ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

OFÍCIO Nº 543/2023/GAB Diamantino/MT, 04 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 111/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1074/2023
Data: 04/10/2023 - Horário: 12:40
Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Prefeitura Municipal de Diamantino - MT inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede à Avenida Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Centro, cidade de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, MANOEL LOUREIRO NETO, vem por meio deste em Resposta ao REQUERIMENTO Nº 111/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, o qual requer o que segue abaixo:

*"**REQUERIMENTO Nº 111/2023***

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE impetre ao Poder Executivo Municipal relatório informando com as respectivas cópias das CI da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do ano de 2021 a presente data.

(...)"

Informamos a Vossas Excelências que:

- Segue anexo a C.I. nº 289/2023, bem como 03 (três) CD-R com as digitalizações das respectivas CI's.

Com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 289/2023/SEMINFRA Diamantino, 03 de outubro de 2023

PARA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 111/2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 111/2023, onde solicita envio de cópia das CI's emitas pela Secretaria no ano de 2021 à 2023.

Segue em anexo 03 (três) CD-R com as digitalizações das respectivas CI's.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras
SEMINFRA

Atesto o recebimento dos CD-R.

_____

2021

C.I. Nº 250/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Junho de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C.: Sra. Evanilda M. A. Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 99/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, expondo abaixo, conforme segue.

Em atenção ao item 01 – não localizamos os documentos solicitados.

Com relação ao item 02 – apesar de não localizarmos os itens elencados no item 01, não temos como abrir um processo administrativo em desfavor do(s) servidores responsáveis pela emissão da ordem de saída dos veículos (conforme preconiza o Art. 4º XXI e Art. 5º IV da Resolução 010/2015), devido os mesmos não estarem mais trabalhando para a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

02/07/2021

C.I. Nº 251/2021/SINFRA Diamantino, 08 de Julho de 2021.

Ao

Coordenador de Cultura

A/C.: Sra. Andressa Livinia N. Miranda

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 38/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, encaminhar aos Vossos cuidados a resposta recebida do setor de engenharia desta Secretaria, referente ao Projeto de Recuperação da Estação Telegráfica de Rondon.

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para prestar esclarecimentos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido
13/07/2021
Karoline F. dos Santos

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 029/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 06 de Julho 2021.

ASSUNTO: CI 038/2021

Acusamos o recebimento da comunicação interna onde faz referência ao "Projeto de Recuperação da Estação Telegráfica de Rondon", é solicitado a atualização de projeto.

Após breve verificação dos documentos anexados temos algumas ponderações:

a) Os documentos apresentados datados de 2007, são uma tentativa aprovação de projetos para liberação de recursos junto a Secretaria de Estado de Cultura;
b) Existem duas planilhas, uma para recuperação da Estação e outra para construção de pátio, nenhuma com referencia de tabela SINAPI ou similar;
c) Não foi localizado projeto básico das intervenções propostas;
d) Como já se passaram mais de 10 anos, com certeza a estrutura física da época do levantamento não é a mesma existente atualmente.

Com base no que foi apresentado, informamos que o trabalho que deverá ser realizado é um novo projeto, para verificação da situação atual da edificação e de quais intervenções serão necessárias para a execução dos trabalhos. Isso vai demandar também diligências e levantamentos no local, consequentemente mais tempo para elaboração.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Ao. Sr.
Edes Franciscato Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 JUL. 2021
HORAS 16:30h
ASS.

C.I. Nº 252/2021/SINFRA Diamantino, 08 de Julho de 2021.

A

Secretária Municipal de Educação e Cultura

A/C.: Sra. Roseli Carris Montini

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 89/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, solicitar e passar algumas informações referente suas solicitações recebidas através da CI 26/2021.

O Setor de Engenharia pontuou dois itens que necessitam de maiores informações, sendo:

- Biblioteca Modelo e Assessoria Municipal de Cultura – para dar início a este projeto, faz-se necessário saber onde será construído, pois, leva-se em consideração inúmeros fatores para medições e outros. Nesse sentido, para iniciarmos o projeto precisamos dessa informação.
- Sobre o Espaço Cultural, precisamos obter maiores detalhes de suas necessidades entre outros.

Nesse sentido, pedimos que venha novo ofício contemplando as informações necessárias.

Em caso de dúvidas, estamos a disposição para prestar esclarecimentos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 08/07/21
As 16:03 Horas
ASS: Anacide Almeida

C.I. Nº 253/2021/SINFRA Diamantino, 08 de Julho de 2021.

Ao

Prefeito Municipal de Diamantino

Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

JUSTIFICATIVA EM RELAÇÃO A FALTA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT.

Exmo. Prefeito,

Venho por meio deste, expor a situação que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura vem passando após findar o Contrato com a Cooperativa Coopervale.

Além dos excelentes servidores efetivos da Prefeitura Municipal lotados nessa Secretaria, necessitamos de mais servidores terceirizados para conseguirmos atender a demanda relacionadas a infraestrutura de nosso município, isso inclui:

- Limpeza urbana – roçagem, carpinagem;
- Manutenção das vias públicas asfaltadas – tapa buraco;
- Manutenção de ruas com paralelepípedos;
- Manutenção de meios fio;
- Entre tantos outros serviços executados pelos servidores efetivos e contratados.

Vislumbramos que a cada dia a demanda aumenta, os serviços não param, e, após finalizar o contrato com a Cooperativa Coopervale nossos serviços praticamente pararam, foi necessário por exemplo realocar servidores para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

As equipes que trabalhavam em diversos pontos da cidade (04) quatro ao todo, agora reduziu-se para 01 (uma), ficando dessa forma, serviço acumulado em todos os bairros da cidade.

Limpezas como roçagem e carpinagem não estão sendo feitas, estando a cidade cada dia que passa mais suja.

Juçara R. Magalhães
Assessora Atos/Expediente
Portaria 246/2021
08/07/21

Havia a previsão de executar um mutirão nesse mês de Julho, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para assim, conseguirmos eliminar a demanda existente; todavia, sem a presença dos servidores terceirizados não iremos conseguir realizar.

Sabemos que a Administração Pública requer eficiência, eficácia bem como legalidade, todavia, é urgente a necessidade de solucionarmos esse problema, e voltarmos a contar com a mão de obra terceirizada que tanto contribui para alcançarmos os objetivos desta Secretaria.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 254/2021/SINFRA Diamantino, 12 de Julho de 2021.

A

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sr. Rosilei Carris Montini

RESPOSTA A C.I N°089/2021/SMEC

Prezada Secretária,

Venho por meio deste, encaminhar a C.I N° 30/2021 do setor de Engenharia, o qual traz informações sobre a C.I N°89/2021.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 13/07/21
As 16:43 Horas
ASS: Anaci de Almeida

CÓPIA

C.I nº 30/2021

Diamantino – MT, 09 de Julho de 2021.

De: **SETOR DE ENGENHARIA**
Para: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Assunto: **Resposta à C.I. 089/2021/SMEC**

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09 JUL. 2021
HORAS 16:04
ASS.

Senhor Secretário de Infraestrutura Edes Franciscato Beia.

Venho por meio deste fornecer a resposta a solicitação dos serviços de engenharia para elaborações de projetos realizado na C.I. 089/2021/SMEC. A seguir será apresentada informações referentes a cada uma das solicitações.

- Biblioteca Modelo e Assessoria Municipal de Cultura: Fornecer localização matricula e croqui do terreno onde será possivelmente instalada a edificação, para que não ocorra a inutilização do projeto futuramente elaborado. Poderá ser solicitada a AMM a elaboração do projeto dessa demanda.

- Linha Telegráfica de Marechal Rondon: Resposta foi encaminhada por meio da C.I. 029/2021/ENG.

- Espaço Cultural (antigo prédio da Feira Municipal): Necessário repassar informações ao setor de engenharia, na qual possa entender como será a real funcionalidade do espaço. Posteriormente a realização da medição do local para a elaboração do projeto básico e planilhas.

- Revitalização do espaço da Fundação Cultural (Telhado e Forro): Projetos arquitetônicos não existem, necessário realizar medições no local e posteriormente a elaboração de projetos e planilhas.

- Revitalização do espaço Casa Memorial dos Viajantes (Telhado e Portal de

C.I. Nº 255/2021/SINFRA Diamantino, 13 de Julho de 2021.

Ao
Secretário Municipal de Assistência Social
Sr. Gilson Silva

RESPOSTA AO OFÍCIO N°0249/SMAS/2021

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar cópia da Carteira de Habilitação do Sr. Osmar Abrantes, que irá à Cuiabá para buscar cestas básicas, conforme solicitado no ofício acima descrito.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
DATA 13/07/2021 HORAS 16:47
ASS. [illegible]

REPÚBLICA [illegible]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OSMAR PEREIRA ABRANTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
346581 SSP MT

CPF
280.274.491-04

DATA NASCIMENTO
24/06/1957

FILIAÇÃO
JABON GODINHO ABRANTES

EVA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00197167770

VALIDADE
07/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1417160342

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIAMANTINO , MT

DATA EMISSÃO
27/12/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

64356560086
MT627913296

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1417160342

C.I. Nº 256/2021/SINFRA Diamantino, 13 de Julho de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C.: Sr. Yhuri Rayan Arruda de Almeida

Assunto: Solicitação de Documentos referente Contrato Administrativo nº 25/2021.

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação do setor de engenharia referente ao Contrato Administrativo nº 25/2021.

Solicitamos que seja encaminhado com urgência os documentos solicitados no e-mail: engenhariacivil@diamantino.mt.gov.br.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

13/07/21

C.I nº 31/2021

Diamantino – MT, 12 de Julho de 2021.

De:	**SETOR DE ENGENHARIA**
Para:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Assunto:	**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Senhor Secretário de Infraestrutura Edes Franciscato Beia.

Venho por meio deste solicitar documentação referente ao contrato 025/2021 (Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e da escola municipal Maria Euzébia Ferreira, na Agrovila Bojuí e na escola municipal João Batista de Almeida no município de Diamantino-MT). Os documentos solicitados são a planilha do orçamento e quantitativo de modo aberta (arquivo .xlsx) e projetos básicos. Os documentos são necessários para o correto acompanhamento da obra.

Documentos devem ser encaminhados para o e-mail: engenhariacivil@diamantino.mt.gov.br

Atenciosamente.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
João Paulo de A. Leite
Engenheiro Civil
CREA 122.000.058-2

João Paulo De Almeida Leite
Eng. Civil
Prefeitura Mun. De Diamantino

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
12 JUL. 2021
HORAS

C.I. Nº 257/2021/SINFRA Diamantino, 13 de Julho de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

Assunto: **Solicitação de Cancelamento do Empenho nº 2059/2021.**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste solicitar ao Setor de Contabilidade o **cancelamento do saldo do empenho nº 2059/2021** do fornecedor **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ 33.031.535/0001-89**, pelos motivos que seguem:

- Considerando a rescisão amigável do contrato administrativo nº 010/2021, firmado entre o município de Diamantino e a referida empresa.
- Considerando a publicação do distrato no diário oficial dos municípios no dia 06/07/2021;
- Considerando a existência de saldo do empenho 2059/2021 no valor de R$969.638,00 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais);
- Considerando ainda, que é urgente e emergente a necessidade de cancelar o referido empenho, para que possa ser empenhada a NAD nº 3107/2021 para pagar a última nota fiscal deste fornecedor na fonte 127, devido haver falta de saldo financeiro na fonte 198 (FETHAB).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 015666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 2059/2021 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 30/03/2021

CÓDIGO REDUZIDO: 198

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 0010 10053 ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB

CREDOR: 129908 PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

DESCRIÇÃO: ADESÃO A PP Nº 72/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2020) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
30/03/2021	EMPENHO	00000002059/2021	PE	1.471.488,00
12/04/2021	LIQUIDAÇÃO	00000002269/2021	NF	162.800,00
13/04/2021	PAGAMENTO	00000002414/2021	DA	162.800,00
12/05/2021	LIQUIDAÇÃO	00000003782/2021	NF	163.460,00
13/05/2021	PAGAMENTO	00000003408/2021	DA	3.269,20
14/05/2021	PAGAMENTO	00000003463/2021	DA	160.190,80
10/06/2021	LIQUIDAÇÃO	00000004499/2021	NF	175.590,00
11/06/2021	PAGAMENTO	00000004197/2021	DA	175.590,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
1.471.488,00	501.850,00	501.850,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		969.638,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **2059/2021** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 30/03/2021

CONTRATO: **10/2021** ADITIVO: TIPO: **06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000298/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000003/2021
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MODALIDADE: 00000001/2021
TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
CONTRATO: 00000010/2021 TIPO: 06 - Prestação de Serviço
NAD: 000000001626/2021

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 198
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0010.10053 ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ
FONTE DE RECURSO: 0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 129908 PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME CPF/CNPJ: 33.031.535/0001-89
ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO NÚMERO: 318
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78.125-630
CIDADE: VARZEA GRANDE UF: MT
Banco: 748 Agência: 0804 Conta: 09439 Digito: 2

DESCRIÇÃO

ADESÃO A PP Nº 72/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2020) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 1.473.151,04
VALOR DO EMPENHO: **1.471.488,00**
SALDO ATUAL: 1.663,04

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
** UM MILHAO E QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS **

MARCUS TULLIUS M. CALDAS
ENCARREGADO SERVIÇOS

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 13/07/2021 Incluído por: MARCUS TULLIUS MENDES CALDAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1626/2021

FORNECEDOR: 129908 - PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 33.031.535/0001-89
INSC. ESTADUAL: 13.388.767-7
ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.125-630
TELEFONE: (65) 3682-4600 **E-MAIL:** ponteslocacao@gmail.com

PROC. COMPRA: 298/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
FUNDAMENTO: Art. 17, inciso I
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 1/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 10/2021
EMPENHO Nº: 2059/2021

REDUZIDO: 00000198
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE
AÇÃO: 10053 - ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
DESCRIÇÃO: ADESÃO A PP Nº 72/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2020) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00049997	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.	UN - UNIDAD	1,0000	319.488,0000	319.488,00
ESPECIFICAÇÃO TECNICA:					
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.					
00049998	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, TRAÇADO, COM 3 EIXOS OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	UN - UNIDAD	1,0000	337.920,0000	337.920,00
ESPECIFICAÇÃO TECNICA:					
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, TRAÇADO, COM 3 EIXOS, DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 12M³, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.					
00049999	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PA CARREGADEIRA HIDRAULICA, 105HP DE POTÊN	UN - UNIDAD	1,0000	376.320,0000	376.320,00
ESPECIFICAÇÃO TECNICA:					
LOCAÇÃO DE MÁQUINA PA CARREGADEIRA HIDRAULICA, 105HP DE POTÊNCIA MÍNIMA, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.					
00050000	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA 1ª MARCHA COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	UN - UNIDAD	1,0000	437.760,0000	437.760,00
ESPECIFICAÇÃO TECNICA:					
LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA 1ª MARCHA 125HP, PESO BRUTO APROXIMADO 13032KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.					

VALOR A SER EMPENHADO: 1.471.488,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 4,00

VALOR POR EXTENSO: UM MILHAO E QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS

Terça-feira, 30 de Março de 2021

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

C.I. № 258/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Julho de 2021.

A

Contabilidade

Sr. Djiony Almeida Mazur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação da seguinte dotação para atender a demanda desta Secretaria tocante a adesão a registro de ata referente locação de maquinário e caminhão.

A referida adesão tem validade de 12 meses, todavia, estaremos empenhando e firmando contrato para 03 meses nesse momento.

REDUZIR		SUPLENTAR	
198 – Fonte 0.1.30.00	R$421.514,00	127 - Fonte 0.1.00.00	R$421.514,00
		Total R$421.514,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ADESÃO ATA Nº 06/2021

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HORA SERVIÇO H - HORA 640,0000 0,0010 0,64 TRUCADO (TRAÇADO) CAÇAMBA, CAPACIDADE MÁXIMA 12M3, 3 EIXOS, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	154,50	R$59.328,00
51046	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	384h	197,00	R$75.648,00
				R$134.976,00

ADESÃO ATA Nº 05/2021

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51047	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA SERVIÇO H - HORA 768,0000 0,0010 0,77 MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	197,00	R$75.648,00
49997	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	97,50	R$37.440,00
				R$113.088,00

C.I. Nº 259/2021/SINFRA Diamantino, 10 de agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Sra. Andressa Batistoni

Recebi em 10/08/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** referente as adesões a **Ata de Registro de Preço nº 005/2021 e 006/2021** sejam emitidas conforme segue abaixo:

- **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 006/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT. EMPRESA: CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI EPP (CNPJ: 21.385.860/0001-60)**

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51047	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA SERVIÇO H - HORA 768,0000 0,0010 0,77 MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	197,00	R$75.648,00
49997	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	97,50	R$37.440,00
				R$113.088,00

- **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT. EMPRESA: ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.264.677/0001-06)**

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HORA SERVIÇO H - HORA 640,0000 0,0010 0,64 TRUCADO (TRAÇADO) CAÇAMBA, CAPACIDADE MÁXIMA 12M3, 3 EIXOS, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	154,50	R$59.328,00
51046	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	384h	197,00	R$75.648,00
				R$134.976,00

A referida adesão tem validade de 12 meses, todavia, estaremos firmando contratos conforme a necessidade, sendo emitida nova CI assim eu for necessário confeccionar novo contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 259/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Julho de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Sr. Yhuri Rayan Arruda de Almeida

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** referente as adesões a **Ata de Registro de Preço nº 005/2021 e 006/2021** sejam emitidas conforme segue abaixo:

- **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51047	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA SERVIÇO H - HORA 768,0000 0,0010 0,77 MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	197,00	R$75.648,00
49997	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	97,50	R$37.440,00
				R$113.088,00

- **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HORA SERVIÇO H - HORA 640,0000 0,0010 0,64 TRUCADO (TRAÇADO) CAÇAMBA, CAPACIDADE MÁXIMA 12M3, 3 EIXOS, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	384h	154,50	R$59.328,00
51046	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	384h	197,00	R$75.648,00
				R$134.976,00

A referida adesão tem validade de 12 meses, todavia, estaremos firmando contratos conforme a necessidade, sendo emitida nova CI assim eu for necessário confeccionar novo contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

14/07/21

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 260/2021/SINFRA Diamantino, 01 de julho de 2021.

Ao

Setor de Engenharia

Assunto: EMISSÃO DE LAUDO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Venho por meio deste, solicitar deste setor, que seja elaborado um laudo para que essa Secretaria proceda a dispensa de licitação de 01 imóvel comercial para armazenar pneus inutilizáveis dessa Secretaria.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido
15/07/21
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
João Paulo de A. Leite
Engenheiro Civil
CREA 122.000.058-2

C.I. Nº 261/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Julho de 2021.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

A/C: Sra. Reneide Barros

Assunto: Insalubridade para servidor.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja efetuado a partir deste mês o pagamento da insalubridade ao servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS** (matrícula: 1386-1).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 261/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Julho de 2021.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

A/C: Sra. Reneide Barros

Assunto: Insalubridade para servidor.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja efetuado a partir deste mês o pagamento da insalubridade ao servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS** (matrícula: 1386-1).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 263/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Julho de 2021

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 JUL. 2021
HORAS
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Julho/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ANGELO CESAR DA ROSA	30H
ANTONIO PAULO DA SILVA	50H
CARLOS FERREIRA MENDES	30H
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	40H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	40H
DEUSDETI SANTANA LARA	40H
DEVANIR DE SOUZA	40H
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	50H
EURINDO PEDROSO DE BARROS	50H
GEAN DIAS	50H
GILDÁSIO MAGALHÃES	50H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40H
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40H
JANEO GOMES ALMEIDA	40H
JOÃO ANTONIO PEREIRA	30H
JOÃO AURELIANO DA SILVA	30H

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	20H
JOEL DAVINO DA SILVA	50H
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	50H
JOSENIL BOABAID REGIS	26H
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	30H
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	26H
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	25H
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40H
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40H
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	50H
MARCIO ROBERTO SOARES	30H
MARIONEI FERREIRA MENDES	40H
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40H
PAULO SANTANA MAIA	40H
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	50H
RUI ALVES DA COSTA	50H
VALDEIR GOMES PEREIRA	40H
VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO	30H
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40H
TOTAL HORAS.EXTRAS – JULHO/2021	**1.367H**

Atenciosamente,

Adriane Márcia S. O. Barbosa
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

BARBA	38	HORAS
ETE	36	HORAS
ADRIANO	35	HORAS (3 sem
NESTOR	35	HORAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 264/2021/SINFRA Diamantino, 20 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNI. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
20 JUL. 2021
HORA
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: JUSTIFICATIVA 50 HORAS EXTRAS.

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa senhoria, a justificativa para os servidores abaixo elencados receberem cinquenta horas extras nesse mês de Julho/2021.

Essa equipe vem trabalhando na recuperação e manutenção de estradas vicinais há vários meses, indo na parte da manhã e retornando apenas no final da tarde, sendo os servidores: Edevaldo Pedroso de Barros Filho, Eurindo Pedroso de Barros, Gean Dias, Joel Davino da Silva, Jorge Paulo Oribes Barbosa, Marcio Fernando Ferreira Nascimento, Ronizio Gomes de Almeida e Rui Alves da Costa.

É sabido que eles acabam fazendo mais de 2 horas extras por dia, nesse sentido, como realmente os mesmos tem direito, e após os mesmos solicitarem esse recebimento, acordamos em pagar 50 horas extras a partir do mês de julho/2021 aos servidores que **trabalharem na zona rural – recuperação e manutenção de estradas vicinais, enquanto for necessário ir pela manhã e voltar somente final da tarde**.

Os servidores Antônio Paulo da Silva e Gildásio Magalhães trabalham com o caminhão pipa, e nessa época do ano não tem dia ou horário para serem solicitados para auxiliar no serviço de apagar fogo, sendo, portanto, imprescindível pagar pelo menos as 50 horas extras aos mesmos, enquanto perdurar essa época crítica de seca.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. Nº 265/2021/SINFRA Diamantino, 22 de Julho de 2021.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a relação de extintores de incêndio que precisam ser recarregados, conforme informação repassada pelo técnico de segurança do trabalho, pois estão próximo do vencimento.

Sendo necessário, conforme planilha anexa:

- Recarga de 13 extintores pó de 6kg;
- Recarga de 03 extintores pó 12kg;
- Recarga de 09 extintores água 10lt;
- Recarga de 01 extintor CO^2;

Atenciosamente,

Edes Francisato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido

5

Responsavel: ALEXANDRE SOUZA		20/07/2021						
Nº	Localização	TIPO	DATA DO PRÓX. T.H.	DATA DA MANUT	DATA ATUAL	DIAS DISPONIVEIS	STATUS	OBS
1	AO LADO DA SALA DP PATRIMONIO	PQS	ago-21	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 12 kg.
2	AO LADO DA SALA DP PATRIMONIO	AGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim água
3	AO LADO SALA ALMOXERIFADO	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 12 kg.
4	AO LADO SALA ALMOXERIFADO	AGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua.
5	ENFRENTE ASSESSORIA DE IMPRENSA	ÁGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua
6	ENFRENTE ASSESSORIA DE IMPRENSA	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 6 kg.
7	AO LADO RH	ÁGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua.
8	AO LADO RH	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 6 kg
9	ENFRENTE CONTABILIDADE	AGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim água.
10	AO LADO RECEPÇAO	AGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua.
11	AO LADO RECEPÇAO	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 6 kg.
12	GARAGEM PARTE DE CIMA	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	FALTA PLACA DE SINALIZAÇÃO pó 6 kg.
13	POSTO DE COMBUSTIVEL	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	FALTA PLACA DE SINALIZAÇÃO 6 kg
14	POSTO DE COMBUSTIVEL	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	FALTA PLACA DE SINALIZAÇÃO 12 kg.
15	ALMOXERIFADO DE OBRAS	PQS	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim 6 kg
16	ALMOXERIFADO DE OBRAS	AGUA	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua
17	OBRAS CIVÍL	PQS	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 6kg.

Pó 6 K = 13
Pó 12 K = 3
Agua 10 LT = 9

18	BARRACÃO OFICINA	PQS	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 6 kg.
19	GUARITA	PQS	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	sim pó 6 kg
20	GARAGEM DE BAIXO	PQS	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	~~Sim~~ pó 6 kg Ñ
21	GARAGEM DE BAIXO	AGUA	mar-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua
22	LAVA JATO	PQS	mar-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	sim pó 6 kg.
23	BARRACAO OFICINA	PQS	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Não tem
24	MARCENARIA	PQS	fev-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim pó 6 kg.
25	MARCENARIA	AGUA	ago-20	ago-21	jul-21	-36	NO PRAZO	Sim agua
26	SALA DE T.I	CO2	ago-20	ago-21	jul-21	30	NO PRAZO	Não tem Co^2
19						0	NO PRAZO	
20						0	NO PRAZO	
21						0	NO PRAZO	

C.I. Nº 266/2021/SINFRA Diamantino, 22 de Julho de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 112/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 112/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de efetuar limpeza no campinho de futebol do Bairro da Ponte – próximo a Associação dos Moradores.

Informo que devido estarmos com número reduzido de servidores não será possível atender de pronta essa solicitação, todavia, assim que normalizar o quantitativo de servidores será realizada a referida limpeza.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
23/07/2021
13:54

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 140/2021/DP

Diamantino, 13 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Edinho Béia

Secretário Municipal de obras

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Secretário,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria via da Indicação abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **12 de julho de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação nº	Autoria - Vereadores
112/2021	Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT e Edson da Silva - PSD

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
13 JUL. 2021
HORAS 13:44
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 635 /2021		DATA: 12 / 07 /2021
Data: 09 / 07 /2021	DATA: 12 / 07 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 14 h 47 Min		
Assinatura: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 112/2021

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE SE FAZER LIMPEZA NO CAMPINHO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PONTE PRÓXIMO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.

J U S T I F I C A T I V A

É necessário que seja realizado os serviços de limpeza e capina no Campinho de Futebol no referido Bairro acima descrito, pois o mato cresceu e está aparecendo animais peçonhentos como cobra e aranhas colocando em risco os freqüentadores do local na maioria crianças. Segue fotos em anexo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de julho de 2021.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT





C.I. Nº 267/2021/SINFRA Diamantino, 22 de Julho de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 114/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 114/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de fazer calçamento na Rua Pedreira no Bairro Pedreira.

Informo que será executado um levantamento de todas as necessidades de calçamento ou asfalto, e será inclusa nesta a referida Rua.

Todavia, para concretizar será necessário licitar e buscar recursos, pois informalmente sabe-se que ainda existem muitas ruas sem calçamento ou asfalto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A.
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/20
23/07/2021
13:52h

Ofício Nº 141/2021/DP

Diamantino, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações e Requerimento**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações e Requerimento abaixo relacionados de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **12 de julho de 2021,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
113/2021	Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT e Edson da Silva – PSD
obras 114/2021	
Requerimento nº	
052/2021	

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessi
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
13/07/2021
16:41 h

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 653 /2021		DATA: 12 / 07 /2021
Data: 12 / 07 /2021	DATA: 12/07/2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 15 h 11 Min		
Assinatura: Mari		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 114/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE SE FAZER O CALÇAMENTO NA RUA PEDREIRA NO BAIRRO PEDREIRA.

J U S T I F I C A T I V A

É necessário que seja realizado o calçamento na referida rua, num percurso de aproximadamente 150 (cento e cinqüenta) metros, onde moram mais de 15 (quinze) famílias. Nesse sentido, a poeira prejudica demasiadamente a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos. Segue fotos em anexo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Julho de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

C.I. Nº 268/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Julho de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Sr. Yhuri Rayan Arruda de Almeida

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja procedida a convocação do 2º colocado da Tomada de Preço nº 12/2020, cujo objeto é: execução de cerca de alambrado para o aeroporto municipal e cemitério novo no município de Diamantino-MT.

Devido ao falecimento do proprietário da empresa e posterior rescisão contratual do **Contrato Administrativo nº 12/2021**, faz-se necessário em respeito a Lei de Licitação nº 8666/93 que seja ***verificado o interesse do segundo colocado em assumir as obras, pelos valores contidos nas planilhas orçamentárias (anexo)***. Verifica-se que já houve a 1ª medição, gerando alterações nos valores (anexo).

Solicito que a planilha orçamentária do Aeroporto seja anexada a esse, pois a via que temos aqui não está legível, e, devido não ter iniciado a obra não houve alterações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

23/07/2021

CÓPIA

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT				**1ª MEDIÇÃO**
OBRA:	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO				
LOCAL:	NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL - BURITI - DIAMANTINO/MT		TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020		PERÍODO: 11/03/2021 A 18/06/2021
ASSUNTO:	PLANILHA DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NÃO DESONERADO	BDI (%)			
	REFERÊNCIA SINAPI DESONERADO CUIABÁ-MT MAIO/20	12,00%			CONTRATO Nº 012/2021
EDIFICAÇÃO:	NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL - BURITI - DIAMANTINO/MT		ELABORADA EM: 23/06/2021		

PLANILHA ORÇAMENTARIA									MEDIÇÃO					
	SERVIÇOS								1ª MED		ACUMULADO		SALDO	
ITEM	CÓDIGO SINAPI / COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	VALOR TOTAL		%	VALOR R$	%	VALOR R$	%	VALOR R$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$	3.841,35	100%	R$ 3.841,35	100,00%	R$ 3.841,35	0,00%	R$ -
1.1	74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA	M2	6,00	R$ 379,06	R$ 424,55	R$	2.547,28	100,00%	R$ 2.547,28	100,00%	R$ 2.547,28	0,00%	R$ -
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	M2	460,00	2,51	R$ 2,81	R$	1.294,06	100,00%	R$ 1.294,06	100,00%	R$ 1.294,06	0,00%	R$ -
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$	111.087,73	28,00%	R$ 31.107,78	28,00%	R$ 31.107,78	72,00%	R$ 79.989,95
2.1	98522	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	920,00	107,82	R$ 120,76	R$	111.097,73	28,00%	R$ 31.107,78	28,00%	R$ 31.107,78	72,00%	R$ 79.989,95
2.1.1	4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, *10 X 10* CM, H= 2,30 M			R$ 14,15	R$ 15,85	R$	14.580,16	100,00%	R$ 14.580,16				
2.1.2	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO			R$ 0,26	R$ 0,29	R$	267,90		R$ -				
2.1.3	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO			R$ 11,55	R$ 12,94	R$	11.901,12		R$ -				
2.1.4	10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M			R$ 35,65	R$ 39,93	R$	36.733,76		R$ -				
2.1.5	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)			R$ 0,79	R$ 0,88	R$	814,02		R$ -				
2.1.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			R$ 22,24	R$ 24,91	R$	22.916,09	40,00%	R$ 9.166,44				
2.1.7	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			R$ 17,86	R$ 20,00	R$	18.402,95	40,00%	R$ 7.361,18				
2.1.8	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016			R$ 5,32	R$ 5,96	R$	5.481,73		R$ -				
						TOTAL GERAL:	R$	114.939,08	30,41%	R$ 34.949,13	30,41%	R$ 34.949,13	69,59%	R$ 79.989,95
VALOR: CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS									VALOR DA 1ª MEDIÇÃO: R$ 34.949,13 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)					

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
João Paulo de A. Leite
Engenheiro Civil
CREA 122.000.058-2

JOÃO PAULO DE ALMEIDA LEITE
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CREA: 122.000.058-2

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida J.P.F Mendes N° Jardim Eldorado
CNPJ 03.846.540/0001-74

OBRA:		EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO				
LOCAL:		AEROPORTO MUNICIPAL				
BAIRRO:		NOVO DIAMANTINO	SINAPI NÃO DESONERADO	R.T	17/06/2020	
PROPRIET.		PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO				
DATA:		JUNHO/20		BDI	10,00%	

CODIGO	BOLETIM DE REFERENCIA	ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr Unit c/ BDI	Vlr Unit c/ BDI	Valor total c/ BDI
			SERVIÇOS PRELIMINARES					
74209/0001	SINAPI	1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA	m²	6,00	R$ 379,06	R$ 415,89	R$ 2.501,34
98524	SINAPI	1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	560,00	R$ 2,51	R$ 2,76	R$ 1.819,38
							SUB-TOTAL	R$ 4.320,72
			SERVIÇOS EXECUTADOS					
98522	SINAPI	2.1	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO(INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	1.320,00	R$ 107,89	R$ 118,80	R$ 156.854,64
							SUB-TOTAL	R$ 156.854,64

TOTAL R$ 160.875,36 (CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DIAMANTINO-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

18.627.821/0001-13
ELITOM LUIZ LOPES BARROS - ME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROPRIETÁRIO
RUA [illegible] - DIAMANTINO - MT
Empresa ELITOM LUIZ LOPES BARROS - ME
18.627.821/0001-13
CNPJ

Gisleia Antunes de Melo Sousa
Engenheira Civil CREA/MT 120.004.104-6

Gisleia A. Melo Sousa
Engº Civil
CREA 120.004.104-6

PREFEITURA MUNICIPAL
PAG. 61

C.I. Nº 269/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Julho de 2021.

Ao
Setor de Licitação
A/C: Sr. Yhuri Rayan Arruda de Almeida

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar planilha orçamentária com reequilíbrio financeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, considerando o parecer jurídico nº 130/2021.

Anexo CI 37/2021/Engenharia e planilha orçamentária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

23/07/2021

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 037/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 23 de Julho 2021.

ASSUNTO: PEDIDO DE REALINHAMNETO CONTRATO 067/2019

Acusamos o recebimento do parecer jurídico nº 130/2021, que faz referência ao pedido de reequilíbrio financeiro do contrato 067/2019, solicitado pela empresa Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eirelli, responsável pela execução de Recapeamento e Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Diamantino.

Considerando as recomendações do parecer jurídico, foi atualizado o saldo remanescente a executar pelo SINAPI/junho/2021, e o valor do reequilíbrio encontrado considerado apenas 50% para fins de pagamento.

Segue anexo a planilha de reequilíbrio para providências administrativas, salvo melhor entendimento.

Em caso de pagamentos futuros, serão efetuados proporcionais a cada medição realizada, no momento oportuno.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

A. Sra.
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
23 JUL. 2021
HORAS 10:35h
ASS.

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT	SINAPI REF.:	abr/21	**Reequilíbrio Considerando Parecer Jurídico nº 130/2021**
OBRA:	PROJETO DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA	SICRO REF.:	jan/21	
LOCAL:	AV. DIAMANTINO, AV. MUNICIPAL - DIAMANTINO/MT	COTAÇÃO MERCADO	jun/21	
ASSUNTO:	PLANILHA DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NÃO DESONERADO	BDI NÃO DESONERADO:	**20,70%**	
	REFERÊNCIA SINAPI CUIABÁ-MT ABRIL/21	DATA BASE:	abr/21	
EMPRESA:	**WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**	Área (m²):		

ITEM	BASE DE DADOS	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PR. UNIT. Sem BDI (R$)	PR. UNIT. Com BDI (R$)	PR. TOTAL (R$)	Saldo Quantidade a Executar	Saldo Valor a Executar
1.0		****	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 31.034,72		
1.1	COMPOSIÇÃO	1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	12,50	M2	R$ 317,88	R$ 383,68	R$ 4.796,04	0,00	R$ -
1.2	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	25,00	M2	R$ 869,55	R$ 1.049,55	R$ 26.238,67	0,00	R$ -
1.3	SINAPI	93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	4,00	M2	R$ 834,33	R$ 1.007,04	R$ 4.028,15	0,00	R$ -
1.4	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	22,00	M2	R$ 790,93	R$ 954,65	R$ 21.002,36	0,00	R$ -
1.5	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	22,00	M2	R$ 482,83	R$ 582,78	R$ 12.821,07	0,00	R$ -
1.6	COMPOSIÇÃO	2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250	229,11	M	R$ 52,92	R$ 63,88	R$ 14.635,36	0,00	R$ -
2.0		****	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					R$ 94.516,37		R$ 10.396,80
2.1	COMPOSIÇÃO	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	UD	78306,85	R$ 94.516,37	R$ 94.516,37	0,11	R$ 10.396,80
3.0		****	**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL**					R$ 20.408,09		
3.13	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	384,45	M	R$ 43,98	R$ 53,08	R$ 20.408,09	0,00	R$ -
4.0		****	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					R$ 74.810,08		
4.1			**TERRAPLENAGEM**							
4.1.1	COMPOSIÇÃO	3	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1523,72	M	R$ 0,28	R$ 0,34	R$ 523,28	0,00	R$ -
4.1.2	COMPOSIÇÃO	4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	422,44	M3	R$ 1,45	R$ 1,75	R$ 738,93	0,00	R$ -
4.1.3	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	6210,05	TXKM	R$ 1,19	R$ 1,44	R$ 8.919,68	-0,00	R$ -
4.1.4	SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	2142,10	TXKM	R$ 1,30	R$ 1,57	R$ 3.361,17	0,00	R$ -
4.2			**PAVIMENTAÇÃO**						0,00	R$ -
4.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	1523,72	M2	R$ 1,56	R$ 1,88	R$ 2.869,04	0,00	R$ -
4.2.2	COMPOSIÇÃO	5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP.	457,12	M3	R$ 2,92	R$ 3,52	R$ 1.609,26	0,00	R$ -
4.2.3	SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	2666,29	TXKM	R$ 1,30	R$ 1,57	R$ 4.183,68	0,00	R$ -
4.2.4	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	7729,72	TXKM	R$ 1,19	R$ 1,44	R$ 11.102,43	0,00	R$ -

4.2.5	COMPOSIÇÃO	6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	228,56	M3	R$ 6,78	R$ 8,18	R$ 1.869,72	0,00	R$ -
4.2.6	COMPOSIÇÃO	6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	228,56	M3	R$ 6,78	R$ 8,18	R$ 1.869,72	0,00	R$ -
4.2.7	COMPOSIÇÃO	14	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_11/2019	1365,49	M2	R$ 6,90	R$ 8,33	R$ 11.378,27	0,00	R$ -
4.2.8	SINAPI	97805	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF_01/2020	1365,49	M2	R$ 13,97	R$ 16,86	R$ 23.024,61	0,00	R$ -
4.2.9	COMPOSIÇÃO	7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIA DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM AF_02/2016	3041,81	TXKM	R$ 0,59	R$ 0,71	R$ 2.166,73	0,00	R$ -
4.2.10	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	2165,80	TXKM	R$ 0,46	R$ 0,56	R$ 1.202,50	0,00	R$ -
5.0			RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R$ 2.061.740,16		R$ 913.126,74
5.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	33371,43	M2	R$ 1,41	R$ 1,70	R$ 56.793,84	6.801,17	R$ 11.574,69
5.2	COMPOSIÇÃO	11	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	66742,86	M2	R$ 1,97	R$ 2,38	R$ 159.065,78	40.175,51	R$ 95.748,80
5.3	COMPOSIÇÃO	12	PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	2669,71	M3	R$ 505,68	R$ 610,35	R$ 1.629.470,71	1.244,76	R$ 759.745,42
5.4	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	241113,64	TXKM	R$ 0,46	R$ 0,56	R$ 133.871,12	56.591,92	R$ 31.420,96
5.5	COMPOSIÇÃO	13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	3644,69	M3XKM	R$ 1,05	R$ 1,27	R$ 4.610,80	397,77	R$ 503,20
5.6	COMPOSIÇÃO	7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIA DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	67284,74	TXKM	R$ 0,59	R$ 0,71	R$ 47.927,92	19.841,89	R$ 14.133,67
6.0			SINALIZAÇÃO					R$ 51.637,55		R$ 51.637,51
6.1	COMPOSIÇÃO	15	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	1600,00	M2	R$ 18,40	R$ 22,21	R$ 35.529,05	1.600,00	R$ 35.529,05
6.2	COMPOSIÇÃO	9	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25	60,00	UND	R$ 81,39	R$ 98,24	R$ 5.894,26	60,00	R$ 5.894,26
6.3	SICRO	5213851	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	30,00	UND	R$ 224,27	R$ 270,69	R$ 8.120,82	30,00	R$ 8.120,81
6.4	SICRO	5213444	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	2,00	UND	R$ 167,19	R$ 201,80	R$ 403,60	2,00	R$ 403,59
6.5	SICRO	5213464	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	2,00	UND	R$ 194,61	R$ 234,89	R$ 469,79	2,00	R$ 469,78
6.6	SICRO	5213851	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	2,00	UND	R$ 224,27	R$ 270,69	R$ 541,39	2,00	R$ 541,38
6.7	SICRO	5213863	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - laco de 0,60 m	2,00	UND	R$ 281,13	R$ 339,32	R$ 678,65	2,00	R$ 678,64
7.0			OBRAS COMPLEMENTARES					R$ 81.350,95		R$ 1.683,91
7.1	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	756,30	M2	R$ 98,26	R$ 118,60	R$ 89.697,04	0,00	R$ -
7.2	COMPOSIÇÃO	10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS DIMENSÕES DE 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	12,75	M2	R$ 109,42	R$ 132,07	R$ 1.683,91	12,75	R$ 1.683,91
SALDO A PAGAR ATUALIZADO SINAPI 06/2021										R$ 976.844,96
DESÁGIO DE 9,9% APRESENTADO PELA EMPRESA (A)									9,90%	R$ 880.137,31
SALDO A PAGAR VALOR INICIAL CONTRATADO (B)										R$ 742.076,79
SALDO FINAL REAJUSTE (A)-(B)										R$ 138.060,52
REAJUSTE EFETIVO CONSIDERANDO PARECER JURIDICO 130/2021										R$ 69.030,26

PREFEITURA MUNICIPAL
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

C.I. Nº 270/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Julho de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

Assunto: **Solicitação de Cancelamento dos Empenhos nº 2845 e 2998/2021.**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste solicitar ao Setor de Contabilidade o cancelamento dos empenhos abaixo descritos, ambos do fornecedor **ELITON LUIZ LOPES BARROS; CNPJ 18.627.821/0001-18**, pelo motivo de seu falecimento e posterior rescisão contratual do Contrato nº 12/2021.

- **Cancelamento do saldo do empenho nº 2845/2021** – essa obra já havia recebido a Ordem de Serviço, e já houve pagamento de uma medição, neste sentido, o saldo atual desse empenho é R$79.989,95, e conforme publicado no AMM-MT dia 16/07/2021 a segunda colocada irá se manifestar pela continuidade ou não da execução dos serviços na data de hoje (23/07/2021).
- **Cancelamento do empenho nº 2998/2021** – no valor de R$160.875,36. Referente este empenho não houve emissão de Ordem de Serviço, e portanto, nenhum pagamento efetuado, estando no aguardo da manifestação do 2º colocado, que conforme publicado no AMM-MT dia 16/07/2021 a segunda colocada irá se manifestar pela continuidade ou não da execução dos serviços na data de hoje (23/07/2021).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. Nº 271/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Julho de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Fui designada pelo antigo Secretário Municipal de Administração para emitir as NAD', referentes ao **Contrato Administrativo nº 37/2021**, após emitidas 10 (dez) desses processos ficaram faltando uma informação referente LOTE 01, ITENS DO 01 AO 03, dos quais eu não tive conhecimento de imediato, antes da emissão.

Neste sentido, conforme acordado com o Senhor, peço que cancele os empenhos abaixo elencados, para que possam ser refeitos da forma correta.

EMPENHO	EMPENHO
3525/2021	3427/2021
3409/2021	3424/2021
3919/2021	3441/2021
3450/2021	3429/2021
3440/2021	3411/2021

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ADRIANE MÁRCIA SCHMITT ORIBES BARBOSA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2090/2021

FORNECEDOR: 101997 - ELITON LUIZ LOPES BARROS

CPF/CNPJ: 18.627.821/0001-18
INSC. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: RUA IPE
BAIRRO: NOVO DIAMANTINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 99941-1893 **E-MAIL:** mundial.prestecons@gmail.com

PROC. COMPRA: 1013/2020
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAMENTO: Art. 23. Inciso I , b
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº MOD.: 12/2020
ATA DE RP: -
CONTRATO: 12/2021
EMPENHO Nº: 2845/2021

REDUZIDO: 00000141
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0078 - CEMITERIO MUNICIPAL
AÇÃO: 10278 - CONSTRUÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPALI
ELEM. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00049530	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN - UNIDAD	1,0000	114.939,0800	114.939,08

ESPECIFICAÇÃO TECNICA:

EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL

VALOR A SER EMPENHADO: 114.939,08 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS

Quinta-feira, 6 de Maio de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **5164/2021** REALIZADO EM: 05/07/2021 REF. EMPENHO: 2845/2021 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	141
ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.244.0078.10278 CONSTRUÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPALI
ELEMENTO DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO:	91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE DE RECURSO:	0.1.00.000000 RECURSOS ORDINARIOS
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 101997 ELITON LUIZ LOPES BARROS CPF/CNPJ: 18.627.821/0001-18

ENDEREÇO: **RUA IPE** NÚMERO: 572

BAIRRO: **NOVO DIAMANTINO** CEP: 78.400-000

CIDADE: **DIAMANTINO** UF: MT

Banco: 001 Agência: 0787-0 Conta: 40.203 Digito: 6

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

4944

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **34.949,13** ** TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS**

SALDO A LIQUIDAR: 79.989,95

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	26	.	28/06/2021	34.949,13
			TOTAL:	34.949,13

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 23/07/2021 Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2236/2021

FORNECEDOR: 101997 - ELITON LUIZ LOPES BARROS

CPF/CNPJ: 18.627.821/0001-18
INSC. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: RUA IPE
BAIRRO: NOVO DIAMANTINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 99941-1893 **E-MAIL:** mundial.prestecons@gmail.com

PROC. COMPRA: 1013/2020
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAMENTO: Art. 23. Inciso I , b
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº MOD.: 12/2020
ATA DE RP: -
CONTRATO: 12/2021
EMPENHO Nº: 2998/2021

REDUZIDO: 00000177
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE
AÇÃO: 10045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00049531	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL	UN - UNIDAD	1,0000	160.875,3600	160.875,36

ESPECIFICAÇÃO TECNICA:

EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL

VALOR A SER EMPENHADO: 160.875,36 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

EDUARDO NEGRÃO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

C.I. Nº 272/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Julho de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C.: Sra. Evanilda M. A. Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 122/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, expondo abaixo, conforme segue.

Em atenção ao item 02 –informa-se que não há possibilidade de abrir um processo administrativo em desfavor do servidor **Thelmo Souza Nascimento** devido o fato do mesmo não ser o servidor responsável pela emissão da ordem de saída dos veículos (conforme preconiza o Art. 4º XXI e Art. 5º IV da Resolução 010/2015).

Por fim, consubstanciando-se na razão de não localizarmos a referida ordem de saída do(s) veículos, e por não conhecermos os procedimentos adotados na gestão passada, não consideramos correto abrir um PAD contra o referido servidor, pelos motivos de:

- Ele não era responsável por emitir as saídas;
- Porque o referido servidor ou qualquer outro servidor não tem autonomia para "*pegar veículo/maquinário e sair sem a autorização de saída*".

Informo ainda, que quando essa gestão iniciou seu governo, já havia uso de saídas de veículo que são feitas em duas vias, onde fica sempre 01 via guardada no escritório (anexo), todavia, não temos como mensurar desde quando iniciou.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

27/07/2021

CÓPIA

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ORDEM DE SERVIÇO 000739

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, autoriza o Senhor (a):_____,

a utilizar o Veículo/Máquina:_____

Placa:_____

Km/hr de Saída:_____Km/hr de Chegada:_____

Destino:_____

Descrição do Serviço:_____

_____

Diamantino:_____/_____/_____

_____
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diamantino-MT

C.I nº 122/2021

Diamantino/MT, 22 de julho de 2021.

DE: **GABINETE**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº343/2021**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o, através deste instrumento, em atenção ao **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº343/2021**expedido pela **2ª** Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, **(segue em anexo).**

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
CPF: 051.504.668-08

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
22 JUL. 2021
HORAS 15:22h
ASS.

Diamantino/MT, 13 de julho de 2021.

Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 343/2021

Inquérito Civil SIMP nº 003645-005/2017

Referência: art. 129, VI, da CF

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção aos Ofícios nº 298/2021/GAB, de 18/05/2021, e nº 397/2021/GAB, de 07/07/2021, expedidos pela Prefeitura de Diamantino, verificou-se que a justificativa apresentada para o não atendimento do item da Notificação Recomendatória nº 09/2018 – 2ªPJ/Cível/Diamantino-MT (em anexo), relacionado na sequência, não procede:

> *"5. a deflagração de processo administrativo, em consonância com os arts. 12 e ss. da Instrução Normativa nº 10, aprovada pelo Decreto nº 138/2015, com o objetivo de apurar a responsabilidade de servidores pela utilização de maquinário do município de Diamantino, compreendendo os fatos verificados no dia 17/08/2017. Conforme noticiam os inclusos elementos de informação, mediante diligência promovida no local, com suporte da polícia civil, foi flagrada a realização de serviços particulares no imóvel rural de Cleber Soares, incluindo a prática de ilícitos penais ambientais. Não foi constatada qualquer documentação associada ao referido serviço, em desacordo com o arts. 9º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 10, aprovada pelo Decreto nº 138/2015, ao passo que o referido ilícito é investigado no bojo do Inquérito Policial nº 393/2017/DP Diamantino-MT;".*

Cumpre esclarecer que, independentemente da comprovação da realização de serviços particulares em propriedade privada, ou mesmo, da existência de indícios de ilícito penais ambientais, a utilização de maquinário da Prefeitura de Diamantino deveria contar com dois documentos: "autorização de saída" e o "controle de quilometragem" conforme determinavam o art.4º, XXI, e art. 5º, IV, da Instrução Normativa nº 10, aprovada pelo Decreto nº 138/2015.

Nesse sentido, dentre os envolvidos em tal ato ilícito constou o motorista Thelmo Souza Nascimento – conforme incluso termo de declarações - o qual é servidor público municipal e se encontra em exercício.

Sendo assim, conforme preceitua a Constituição Federal, em seu art. 129, VI, complementado pelo art. 61, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, o Ministério Público pode requisitar informações, diligências e até prestação de ordem positiva ou negativa de órgãos públicos, no bojo de qualquer elemento de informação.

Por este motivo, reitera-se a requisição formulada no item "2" do Ofício MP/MT/ 2ªPJ-Cível/Diamantino nº 151/2021, de 23/03/2021 - para que esclareça se observará o art. 12 e ss. da Instrução Normativa nº 10, aprovada pelo Decreto nº 138/2015, apresentando cópia da decisão emitida a esse respeito - no prazo abaixo discriminado, sob pena de incorrer nas penas do art. 10 da Lei nº 7.347/1985 ou, eventualmente, do art. 330 do CP, sem o prejuízo da responsabilização por ilícito moral administrativo; acaso haja omissão injustificada.

Para tanto, estipula-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis - que deverá ser protocolada pelo Portal de Peticionamento eletrônico (https://transparencia.mpmt.mp.br/pagina.php?id=172) - renovo protestos de elevada estima e consideração.

Daniel Balan Zappia
Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor

Manoel Loureiro Neto

Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

OFÍCIO Nº397/2021/GAB Diamantino/MT, 07 de julho de 2021.

Assunto: **Solicitação de informações**
Procedimento Administrativo SIMP nº 003645-005/217

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta aos Ofícios MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº296/151/2021, após informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (em anexo) temos que, primeiramente, conforme já informado, não foram localizados os documentos ora solicitados, no entanto, em observância a recomendação de Vossa Excelência, informamos que não será possível observar o art. 12 e ss. da Instrução Normativa nº 10, instaurando assim processo administrativo em desfavor dos servidores responsáveis pela emissão da ordem de saída dos veículos, **devido ao fato de os mesmos não fazerem mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Diamantino**.

Com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça
Dr. Daniel Balan Zappia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 250/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Junho de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C.: Sra. Evanilda M. A. Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 99/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, expondo abaixo, conforme segue.

Em atenção ao item 01 – não localizamos os documentos solicitados.

Com relação ao item 02 – apesar de não localizarmos os itens elencados no item 01, não temos como abrir um processo administrativo em desfavor do(s) servidores responsáveis pela emissão da ordem de saída dos veículos (conforme preconiza o Art. 4º XXI e Art. 5º IV da Resolução 010/2015), devido os mesmos não estarem mais trabalhando para a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 273/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Julho de 2021.

A
Unidade de Controle Interno
A/C.: Sr. Eduardo Antonio Oliveira Martins

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 035/2021.

Prezado Senhor, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, expondo abaixo as informações obtidas do Setor de Engenharia.

Contrato 124/2012 - a referida obra já foi concluída, será necessário apenas atualizar o sistema de informações pertinentes para regularização do mesmo.

Contrato 345/2013 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 15/03/2013, por se tratar basicamente de execução de calçadas, grama e iluminação, foi executada com mão de obra do município.

Contrato 390/2013 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 03/07/2013, a obra foi concluída em 06/10/2014 através do contrato 231/2014.

Contrato 290/2014 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 03/11/2014, a obra foi concluída em 30/11/2017 através do contrato 342/2015.

Contrato 104/2016 – o contrato foi paralisado e rescindido, já foi iniciado processo judicial, todavia, não possuímos informações concretas sobre.

Contrato 097/2018 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão unilateral em 02/10/2020, obra executada através de Convênio Federal, o município está tomando as medidas administrativa para a revalidação das peças técnicas e posterior abertura de processo licitatório.

CÓPIA

Recebi em: 27/07/2021
Mariana Lara

Contrato 023/2019 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 12/07/2019, a obra seria para retirada de alguns postes na Avenida Padre Petry, pois o município iria iniciar a pavimentação, mas o trabalho foi executado pela concessionária de energia (Energisa), resolvendo o problema sem custos ao município.

Contrato 043/2020 & **Contrato 047/2020** - as obras estão em execução com atrasos, o município está tomado as providências administrativas necessárias para minimizar esses atrasos; recentemente houve uma acelerada nas atividades da obra para a devida conclusão, inclusive já existem medições emitidas no mês 07/2021 de ambos os contratos.

Contrato 012/2021 - nesse caso o responsável pela empresa faleceu, o município está tomando as providências administrativas para dar continuidade na obra. No último dia 23/07 a segunda empresa classificada no certame foi convocada para se manifestar sobre seu interesse em continuar ou não com a obra.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

BASE PARA RESPOSTA AO OFICIO 82/2021/SCEOBRAS

Contrato 104/2016

Contrato foi paralisado e rescindido, já foi iniciado processo judicial. (obs: talvez o jurídico tenha mais informações)

Contrato 021/2021

Nesse caso o responsável pela empresa faleceu, o município está tomando as providências administrativas para dar continuidade na obra.

Contrato 345/2013

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 15/03/2013, por se tratar de basicamente se execução de calçadas, grama e iluminação, foi executada com mão de obra do município. (obs: até onde consigo lembrar – se pedir alguma comprovação não tenho nada aqui)

Contrato 390/2013

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 03/07/2013, a obra foi concluída em 06/10/2014 através do contrato 231/2014.

Contrato 290/2014

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 03/11/2014, a obra foi concluída em 30/11/2017 através do contrato 342/2015.

Contrato 097/2018

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão unilateral em 2/10/2020, obra executada através de convênio federal, o município está tomando as medidas administrativa para a revalidação das peças técnicas e posterior abertura de processo licitatório.

Contrato 023/2019

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 12/07/2019, a obra seria para retirada de alguns postes na Avenida padre Petry, pois o município iria iniciar a pavimentação, mas o trabalho foi executado

pela concessionária de energia (Energisa), resolvendo o problema sem custos ao município.

Contrato 124/2012

A referida obra foi concluída, será necessário apenas atualização do sistema das informações pertinentes para regularização.

Contrato 043/2020

A obra está em execução com atrasos, o município está tomado as providências administrativas para minimizar esses atrasos, recentemente houve uma retomada das atividades da obra para a devida conclusão, inclusive já existe medição emitida no mês 07/2021.

Contrato 047/2020

A obra está em execução com atrasos, o município está tomado as providências administrativas para minimizar esses atrasos, recentemente houve uma retomada das atividades da obra para a devida conclusão, inclusive já existe medição emitida no mês 07/2021.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CONTROLE INTERNO

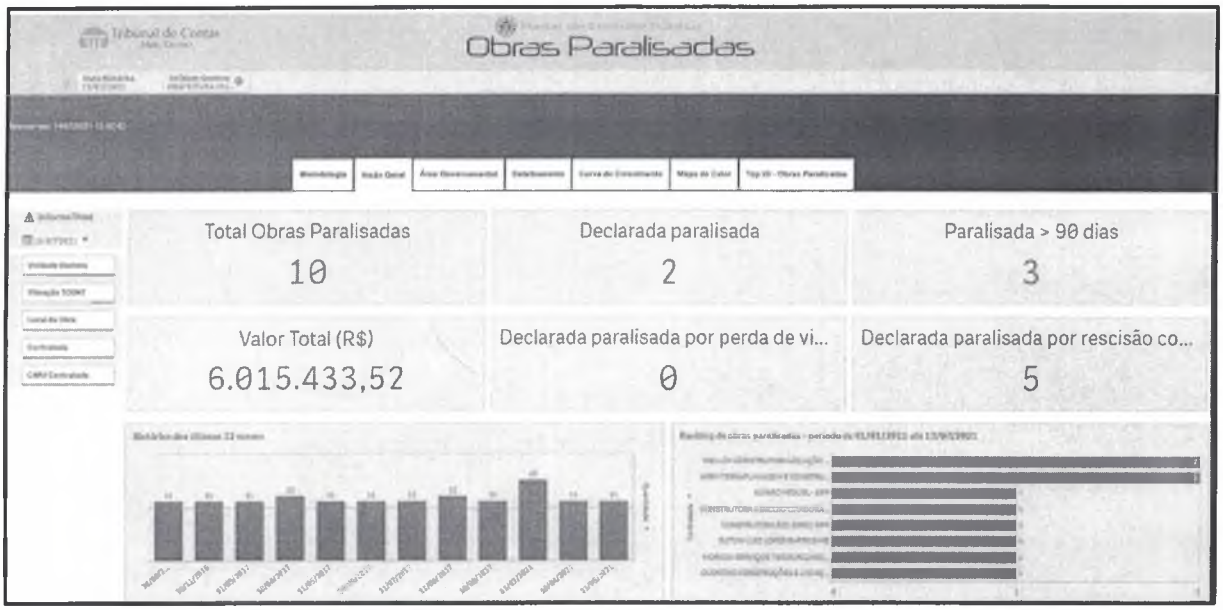
Nº **035/2021/UCI**
PARA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/ ENGENHARIA**
ASSUNTO: **OFICIO CIRCULAR Nº 03/2021/SCEOBRAS**
INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**

Diamantino/MT, 14 de julho de 2.021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, em vista do recebimento do Ofício Circular nº 03/2021/SCEOBRAS, onde apresenta a ferramenta *on-line* desenvolvida com estrutura dinâmica baseada nas informações do banco de dados do Sistema GEO-OBRAS TCE-MT, onde por meio do módulo desenvolvido qualquer cidadão pode acessar informações gerenciais referentes às obras públicas paralisadas: o **RADAR DE CONTROLE PÚBLICO: MÓDULO OBRAS PARALISADAS.**

Demais disso, em vista da necessidade de avaliação e fiscalização, **solicito informações quanto às atualizações dos resultados expostos, para que seja providenciado se for o caso, a alteração dos dados lançados, no qual consta no índice deste município o total de 10 obras paralisadas, com valor de gasto e prejuízo total de R$ 6.015.433,53.**



No aguardo da solicitação, solicito que sejam levantando as informações necessárias impreterível de 05 (cinco) dias.

Recebi em 15/07/21

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
13 JUL. 2021
HORAS 16:00
ASS.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Controlado Interno

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Telefone(s): 65 3613-7631 / 7632 / 2985 3324-4316 / 4317
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Ofício Circular nº	:	**3/2021/SCEOBRAS**

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Assunto: **Radar de Controle Público: Módulo Obras Paralisadas.**

Prezado (a) Gestor (a),
Prezada Unidade de Controle Interno,

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), através da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (Secex-Obras), em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), realizou estudos e ações para o aprimoramento dos mecanismos de diagnóstico e de gerenciamento das obras paralisadas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Mediante tais estudos, mostrou-se adequada uma ferramenta *on-line* com estrutura dinâmica baseada nas informações do banco de dados do Sistema GEO-OBRAS TCEMT: o **Radar de Controle Público: Módulo Obras Paralisadas**.

Por meio do Módulo, qualquer cidadão pode acessar informações gerenciais referentes às obras públicas paralisadas, levando em consideração, por exemplo, a situação da obra ao longo do tempo (data histórica), a unidade gestora responsável, o valor total da obra até a data de referência selecionada na consulta, o valor medido acumulado, o valor pendente de medição, a empresa contratada, entre outras informações relacionadas ao objeto.

Assim, considerando que o **Radar de Controle Público: Módulo Obras Paralisadas** utiliza as informações contidas no banco de dados do Sistema GEO-OBRAS TCE-MT, e que tais informações são declaratórias e cadastradas somente, e tão somente, pelas próprias Unidades Gestoras responsáveis por aquele empreendimento, considera-se de total importância a parceria das Unidades Gestoras no que diz respeito à atualização das informações na base de dados do Sistema GEO-OBRAS.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Telefone(s): 65 3613-7631 / 7632 / 2985 3324-4316 / 4317
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Diante o exposto, importante que a Unidade Gestora avalie os resultados do **Radar de Controle Público: Módulo Obras Paralisadas** e providencie, caso necessário, a atualização dos dados no Sistema GEO-OBRAS. Adiante, algumas orientações a respeito disso:

- Caso a obra esteja com a situação "**Paralisada**", porém já tenha sido reiniciada no âmbito do próprio contrato, avaliar a possibilidade de atualização do cadastro para situação "**Reiniciada**".
- Caso a obra esteja com a situação "**Paralisada por rescisão contratual**" ou "**Paralisada por perda de vigência contratual**"; porém já tenha sido reiniciada por outro contrato, avaliar a possibilidade de atualização do cadastro para situação "**Reiniciada por meio de outro contrato**".
- Caso o empreendimento esteja com a situação "**Paralisada > 90 dias**" no **Radar de Controle Público: Módulo Obras Paralisadas**, avaliar a possibilidade de atualização do cadastro com a **inserção de medições** eventualmente não inseridas ou a alteração do cadastro para uma das opções de situação de conclusão de obra: "**Concluída e não recebida**"; "**Concluída e recebida provisoriamente**" ou "**Concluída recebida definitivamente**".

Por fim, informa-se que o **Radar de Controle Público: Módulo Obras Paralisadas** encontra-se disponível no *site* do TCE-MT ou através do link: https://radar.tce.mt.gov.br/.

Em caso de dúvidas, gentileza reportar e-mail para: engenharia@tce.mt.gov.br.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Emerson Augusto de Campos
Secretário de Controle Externo de Obras e Infraestrutura

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Unidade Gestora	Obra Código	Data Histórica	Ano Início Obra	Nº Contrato	Ano Contrato	Contratada	Área Governamental	Tipo Serviço	Objeto	Valor Aditado	Valor Acréscimo Apostila	Valor Descréscimo Apostila	Valor Medição Acumulada (R$)	Valor Total (R$)	Valor Medição Acumulada (R$)	Valor Pendente de Medição (R$)	Situação TCEMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	21678	13/07/2021	2012	124	2012	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES	Educação	Construção Nova	Contratação de empresa para execução de Obras de Construção de 02 (duas) Escolas para Educação Infantil, no município de Diamantino-MT.	306.051,59	0	0	2.529.184,83	2.865.107,57	2.529.184,83	335.922,74	Paralisada > 90 dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	24419	13/07/2021	2013	345	2013	WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Turismo	Reforma	Contratação de empresa para realizar reforma e reurbanização do canteiro central e praça municipal na Travessa Monsenhor Doudreneuff	0	0	0	0	56.610,49	0	56.610,49	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	26732	13/07/2021	2013	390	2013	WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Administração Central	Construção Nova	Contratação de empresa para finalizar obras de expositores de animais no parque de exposição de Diamantino.	0	0	0	48.111,49	97.907,28	48.111,49	49.795,79	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	27791	13/07/2021	2014	290	2014	MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	Esporte	Construção Nova	Contratação de empresa para realizar Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Maria Euzébia Ferreira, no P.A. Bojuí, município de Diamantino - MT	0	0	0	0	509.997,80	0	509.997,80	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	30805	13/07/2021	2016	104	2016	CONSTRUTORA R.D. EIRELI EPP	Infra-estrutura e Transporte	Pavimentação	Calçamento em paralelepípedo.	0	0	0	369.843,74	523.427,38	369.843,74	153.583,64	Paralisada
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	38621	13/07/2021	2018	97	2018	QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - ME	Infra-estrutura e Transporte	Construção Nova	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PADRE JOSÉ MATHIAS ORTH E RUA PADRE ALOYSIO PETRY	0	0	0	327.578,45	513.541,24	327.578,45	185.962,79	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	39259	13/07/2021	2019	23	2019	ALVARO MIGUEL - EPP	Energia	Outros	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE ELETRICA COM REAPROVEITAMENTO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA PADRE ALOYSIO PETRY NO BAIRRO	0	0	0	0	22.552,23	0	22.552,23	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	39811	13/07/2021	2020	43	2020	WELLOX CONSTRUTORA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	Turismo	Reforma	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização da Praça Benedito Bruno no Município de Diamantino/MT.	71.677,32	0	0	86.863,03	620.304,28	86.863,03	533.441,25	Paralisada > 90 dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	39952	13/07/2021	2020	47	2020	WELLOX CONSTRUTORA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	Turismo	Reforma	Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização da Praça Francisco Ferreira Mendes no Bairro da Ponte no Município de Diamantino/MT.	55.266,54	0	0	111.267,02	691.046,17	111.267,02	579.779,15	Paralisada > 90 dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	42382	13/07/2021	2021	12	2021	ELITON LUIZ LOPES BARROS ME	Administração Central	Construção Nova	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO	0	0	0	34.948,21	114.939,08	34.948,21	79.990,87	Paralisada

C.I. Nº 274/2021/SINFRA Diamantino, 28 de Julho de 2021.

Ao
Gabinete
A/C.: Sra. Evanilda Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 112/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada.

Relacionado ao Item 01 – informo que conforme abaixo relacionado, as obras estão concluídas, estando apenas em aberto no sistema, portanto, houve o cumprimento do Art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Em atenção ao Item 02 - exponho abaixo as informações obtidas do Setor de Engenharia pertencente a essa pasta.

Contrato 124/2012 - a referida obra já foi concluída, será necessário apenas atualizar o sistema de informações pertinentes para regularização do mesmo.

Contrato 345/2013 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 15/03/2013, por se tratar basicamente de execução de calçadas, grama e iluminação, foi executada com mão de obra do município.

Contrato 390/2013 - o contrato originário foi o 716/2009, após rescisão passou para o 390/2013 para dar continuidade na execução dessa obra, porém, houve novamente uma rescisão amigável em 03/07/2013, a obra foi concluída em 06/10/2014 através do contrato 231/2014.

Contrato 290/2014 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 03/11/2014, a obra foi concluída em 30/11/2017 através do contrato 342/2015.

Contrato 097/2018 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão unilateral em 02/10/2020, obra executada através de Convênio Federal, o município

CÓPIA

está tomando as medidas administrativa para a revalidação das peças técnicas e posterior abertura de processo licitatório.

Contrato 023/2019 - o contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 12/07/2019, a obra seria para retirada de alguns postes na Avenida Padre Petry, pois o município iria iniciar a pavimentação, mas o trabalho foi executado pela concessionária de energia (Energisa), resolvendo o problema sem custos ao município.

Contrato 006/2019 – essa obra já foi concluída na data de 07 de janeiro do corrente ano, já estando devidamente encerrada no sistema.

Contrato 043/2020 & **Contrato 047/2020** - as obras estão em execução com atrasos, o município está tomado as providências administrativas necessárias para minimizar esses atrasos; recentemente houve uma acelerada nas atividades da obra para a devida conclusão, inclusive já existem medições emitidas no mês 07/2021 de ambos os contratos.

Contrato 012/2021 - nesse caso o responsável pela empresa faleceu, o município está tomando as providências administrativas para dar continuidade na obra. No último dia 23/07 a segunda colocada (empresa classificada) no certame foi convocada para se manifestar sobre seu interesse em continuar ou não com a obra.

Contrato 720/2009 – infelizmente não conseguimos efetuar o levantamento dessa obra, pelo fato de não haver informações suficientes no sistema, nesse sentido, pedimos mais prazo para conseguirmos obter as informações.

Sobre o Item 03 – todas as obras em execução e as que por ventura serão executadas esse ano (2021) estão previstas na Lei Orçamentária nº 1.386/2020.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
22/02/2021
13:28 h

BASE PARA RESPOSTA A CI 112/2021 / SIMP nº001112-022/2021

Contrato 104/2016

Contrato foi paralisado e rescindido, já foi iniciado processo judicial. (obs: talvez o jurídico tenha mais informações)

Contrato 006/2019

Obra já concluída em 07/01/2021, inclusive já devidamente encerrada no sistema.

Contrato 720/2009

Não conseguimos fazer levantamento da referida obra, obra antiga com poucas informações no sistema, sugerimos solicitar informações adicionais para pessoal da licitação

Contrato 07[illegible]2021

Nesse caso o responsável pela empresa faleceu, o município está tomando as providências administrativas para dar continuidade na obra.

Contrato 345/2013

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 15/03/2013, por se tratar de basicamente se execução de calçadas, grama e iluminação, foi executada com mão de obra do município. (obs: até onde consigo lembrar – se pedir alguma comprovação não tenho nada aqui)

Contrato 390/2013 /Contrato 716/2009

Os contratos para execução dessa obra tiveram uma rescisão, a obra foi concluída em 06/10/2014 através do contrato 231/2014.

Contrato 290/2014

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 03/11/2014, a obra foi concluída em 30/11/2017 através do contrato 342/2015.

Contrato 097/2018

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão unilateral em 2/10/2020, obra executada através de convênio federal, o município está

tomando as medidas administrativa para a revalidação das peças técnicas e posterior abertura de processo licitatório.

Contrato 023/2019

O contrato para execução dessa obra teve uma rescisão amigável em 12/07/2019, a obra seria para retirada de alguns postes na Avenida padre Petry, pois o município iria iniciar a pavimentação, mas o trabalho foi executado pelo concessionário de energia (Energisa), resolvendo o problema sem custos ao município.

Contrato 124/2012

A referida obra foi concluída, será necessário apenas atualização do sistema das informações pertinentes para regularização.

Contrato 043/2020

A obra está em execução com atrasos, o município está tomado as providências administrativas para minimizar esses atrasos, recentemente houve uma retomada das atividades da obra para a devida conclusão, inclusive já existe medição emitida no mês 07/2021.

Contrato 047/2020

A obra está em execução com atrasos, o município está tomado as providências administrativas para minimizar esses atrasos, recentemente houve uma retomada das atividades da obra para a devida conclusão, inclusive já existe medição emitida no mês 07/2021.

C.I nº 112/2021

Diamantino/MT, 12 de julho de 2021.

DE: **GABINETE**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº316/2021**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o, através deste instrumento, em atenção ao **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº316/2021**expedido pela **2ª** Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, recomendações, **(segue em anexo).**

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
CPF: 051.504.668-08

14/07/2021

Assunto	**Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 316/2021**
Remetente	Kleberton De Souza Fraga <kleberton.fraga@mpmt.mp.br>
Para	Gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br <Gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br>
Data	2021-07-12 15:33

- 1112-022.2021 APENDICE_DO_RELATORIO_OU_INFORMACAO_TECNICA_323128_2019_40 (1).pdf(~341 KB)
- 316.2021 Ofício ICe SIMP 1112-022.2021 req Pref Diamantino (1).pdf(~260 KB)
- 32.2021 portaria PAe SIMP 1112-022.2021 verificação obras paralisadas Diamantino (1).pdf(~271 KB)

Bom dia,

conforme determinação ministerial, encaminho respeitosamente os documentos em anexo.

Peço que gentilmente, acuse o recebimento do presente e-mail.

Aproveito a presente oportunidade para solicitar que acaso haja resposta por este canal de comunicação, envie com cópia ao e-mail: diamantino@mpmt.mp.br

Atenciosamente,
Kleberton de Souza Fraga
2º Promotoria Cível de Diamantino-MT.

112

Diamantino/MT, 28 de junho de 2021.

Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 316/2021

Processo Administrativo SIMP nº 001112-022/2021

Referência: art.129, VI, da CF

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção ao "LEVANTAMENTO OBRAS PARALISADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA GEO-OBRAS/TCEMT de 2019" constam listadas nove obras, dentre as quais, com exceção do Contrato nº 104/2016[1], não há notícia de decisão judicial que justificasse tal paralisação.

Sendo assim, com o objetivo de instruir o procedimento administrativo em epígrafe, convertido pela inclusa portaria, nos termos do art. 129, VI, da Constituição Federal, complementado pelo art. 61, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 e art. 8, §1º, da Lei nº 7.347/1985 requisitam-se as seguintes informações:

1) Que encaminhe cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) do atendimento do artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000[2];

2) Esclareça os motivos das nove obras elencadas no Geobras TCE/MT, com exceção do Contrato nº 104/2016, estarem com status paralisadas e quais providências financeiras e orçamentárias foram adotadas para alocar e

1 Processo nº 1009-43.2016 (106546).

2 *"Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. Parágrafo único - Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação)."*

ASSINADO DIGITALMENTE

disponibilizar recursos para concluir as referidas obras ou se referido bem público terá outra destinação, indicando os motivos de seu proceder.

3) Esclareça quais novas obras públicas estão prevista na Lei Orçamentária Anual.

No aguardo da resposta ao presente expediente, para a qual estipulo o prazo de 10 (dez) dias úteis - que deverá ser protocolada pelo Portal de Peticionamento eletrônico (https://transparencia.mpmt.mp.br/pagina.php?id=172) - renovo protestos de elevada estima e consideração.

Daniel Balan Zappia
Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeitura de Diamantino/MT

lei orçamentária 1386/2020 p/ exercício financeiro 2021.

→ todas as obras em execução ou que serão executadas esse ano estão previstas na

PORTARIA nº 33/2021 – 2ª PJ/Diamantino/Cível

O representante do Ministério Público, ora signatário, no exercício de suas atribuições perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino-MT, vem, pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos, expor o seguinte:

CONSIDERANDO que o Ministério Público, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, "é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", e que, conforme o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, a ele incumbe: "III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

CONSIDERANDO que a Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade e do Patrimônio Público editou a Recomendação n. 001/2021 a qual prevê: "*01 – A ADOÇÃO DE MEDIDAS para conscientização e/ou responsabilização de agentes para promoção de ações voltadas à conservação dos bens públicos, móveis e imóveis; mormente no tocante ao respeito ao disposto no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, verbis: "Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. 02 – A INSTAURAÇÃO DE procedimento administrativo para acompanhamento de políticas públicas, para incentivar os agentes públicos a adotar as ações necessárias à conservação e/ou manutenção dos bens públicos; e, em caso de inobservância das normas aplicáveis à espécie, que seja instaurado procedimento investigatório para apuração de responsabilidade dos gestores envolvidos. 03 – A FISCALIZAÇÃO da atuação dos entes federativos, em especial quanto a observância ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) em relação a manutenção e conservação de bens públicos.*"

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSIDERANDO que a prática de qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje dano ao erário, assim como a ofensa aos princípios da administração pública, notadamente aqueles discriminados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, constituem ato de improbidade administrativa enquadrável na Lei Federal nº 8.429/1992.

CONSIDERANDO que o artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que "*Observado o disposto no § 5o do art. 5o, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.*".

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal o prazo para envio das informações do parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - "*Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação*" - é 15 de abril.

CONSIDERANDO que, se os entes públicos pretenderem aplicar recursos em investimentos, necessariamente deverão financiar adequadamente os projetos já em andamento e resguardar custeio para as despesas de conservação do patrimônio, antes de empreenderem novos projetos, na forma do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que do "LEVANTAMENTO OBRAS PARALISADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA GEO-OBRAS/TCEMT de 2019" constam listadas dez obras, dentre as quais, com exceção do Contrato nº 104/2016[1], não há notícia de decisão judicial que justificasse tal paralisação.

1 Processo nº 1009-43.2016 (106546).

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é destinado, inclusive, ao acompanhamento e fiscalização de políticas públicas;

Ante o exposto, nos termos dos arts. 10, V, e 11 da Resolução nº 052/2018 – CSMP/MT, **INSTAURA** o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** destinado a acompanhar o atendimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000 pelo Município de Diamantino-MT.

Resolve, por isso, adotar as seguintes providências:

a) determinar que se registre a presente portaria sob o protocolo SIMP nº 001112-022/2021, bem como este Procedimento Administrativo no respectivo sistema de registro eletrônico de protocolo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 11, §1º da Resolução nº 052/2018 – CSMP/MT, e associando-o às "Medidas de prevenção à corrupção (920159)"[2]. Ressalte-se que o presente procedimento tramitará em meio exclusivamente eletrônico, ao passo que a portaria será automaticamente cadastrada perante a Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade e do Patrimônio Público:

b) designo para secretariar os trabalhos que serão encetados nos autos, os servidores lotados nas Promotorias de Justiça de Diamantino-MT;

c) pugnar pela juntada de informações, declarações, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração de ação civil pública ou arquivamento das peças de informações, nos termos da lei;

d) em consonância com o item anterior, promover a juntada do "Relatório de Levantamento Obras Paralisadas no Estado de Mato Grosso referente ao Município de Diamantino-MT";

e) a expedição da Ofício para a Prefeitura de Diamantino requisitando informações quanto ao atendimento do art. 45 da Lei Complementar nº

2 *"Segundo consta da RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021 Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade e do Patrimônio Público."*.

101/2000. Cumpre instruir tal expediente com cópia do documento mencionado no item anterior;

É estipulado o prazo máximo de 1 (um) ano para a conclusão do presente expediente, nos termos do art. 13 da Resolução nº 052/2018 – CSMP/MT, cujo termo final será em 28 de junho de 2021, sem o prejuízo de nova prorrogação, acaso se mostre necessária a adoção de tal medida.

Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021.

Daniel Balan Zappia
Promotor de Justiça

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

APENSO 40

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
OBRAS PARALISADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Membros da equipe

Emerson Augusto de Campos (Supervisor) – Auditor Público Externo
Patrícia Lopes Griggi Pedrosa – Auditora Pública Externa

Cuiabá-MT, outubro de 2019.

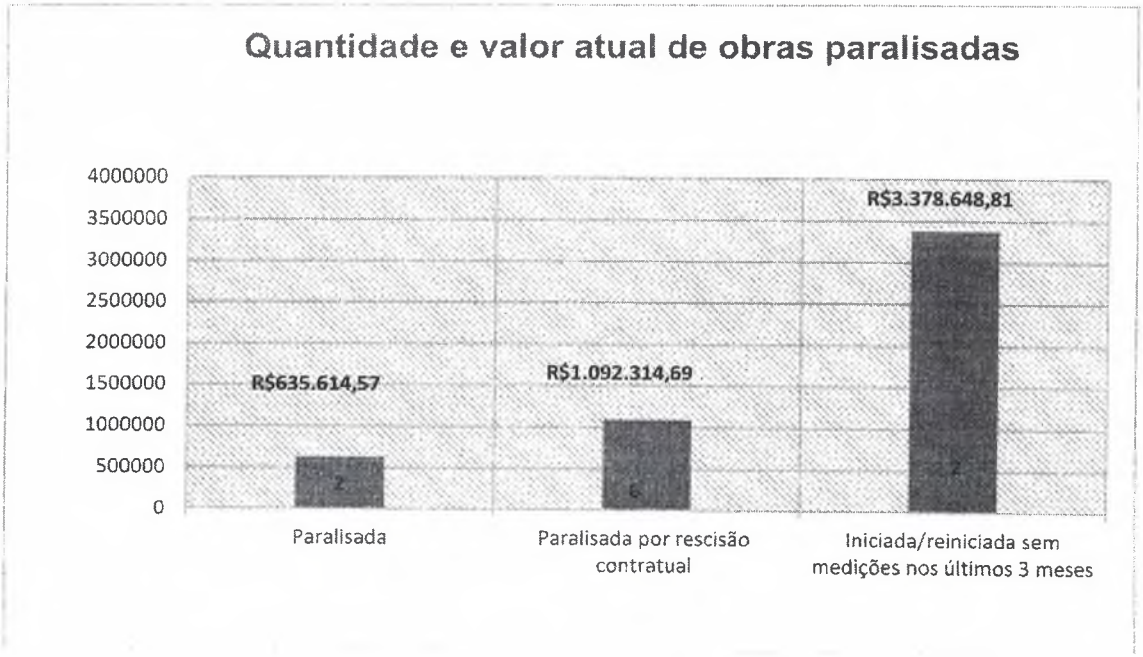
Prefeitura Municipal de Diamantino

Conforme informações declaradas no Sistema Geo-Obras, extraídas por meio da ferramenta *Qlik Sense*, até 4/10/2019, é possível se obter os seguintes dados referentes às obras paralisadas sob a gestão da Prefeitura Municipal de Diamantino.

Tabela 1 – Quantidade de obras paralisadas com os respectivos valores iniciais, atuais, medidos e a medir:

	Quantidade de obras paralisadas	Valor inicial da obra	Valor atual da obra	Valor total medido	Valor total a medir
Paralisada	2	R$635.614,57	R$635.614,57	R$433.180,67	R$202.433,90
Paralisada por rescisão contratual	6	R$1.092.314,69	R$1.092.314,69	R$202.493,65	R$889.821,04
Iniciada/reiniciada sem medições nos últimos 3 meses	2	R$3.072.597,22	R$3.378.648,81	R$2.634.810,70	R$743.838,11
TOTAL	**10**	**R$4.800.526,48**	**R$5.106.578,07**	**R$3.270.485,02**	**R$1.836.093,05**

Gráfico 1



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Gráfico 2

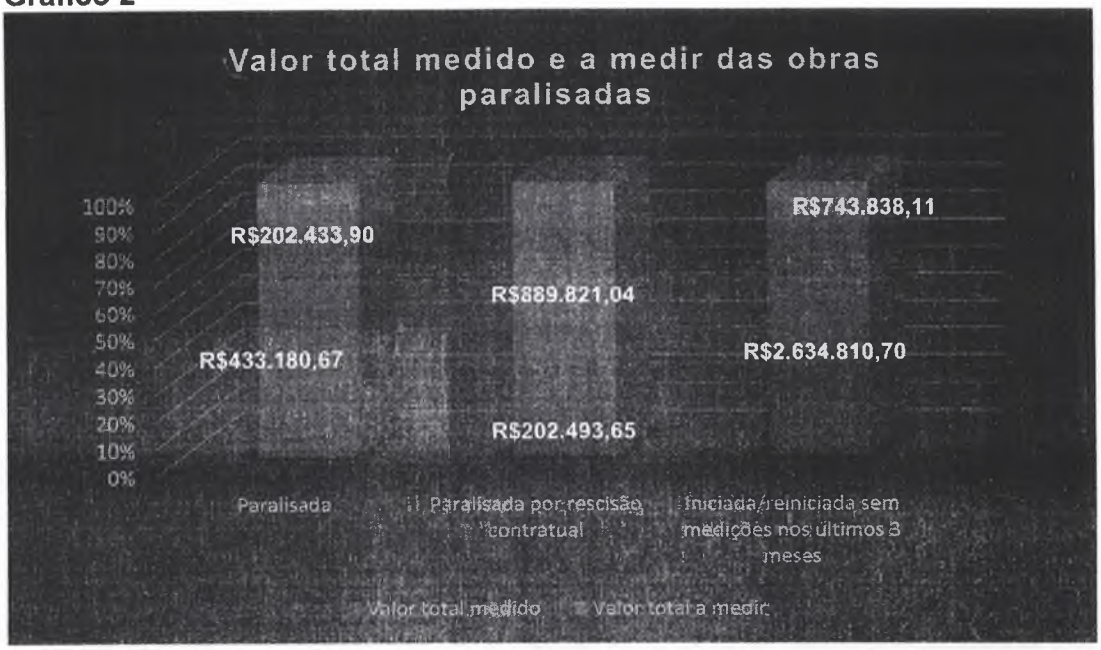


Tabela 2 – Relação das obras por situação, Contrato, objeto, valor atual, medido e a medir:

Situação da obra	Contrato	Ano	Objeto	Valor Atual	Valor Medido	Valor a Medir
Paralisada	104	2016	Calçamento em paralelepipedo.	R$523.427,38	R$369.843,74	R$153.583,64
Paralisada	006	2019	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO E GUIAS (MEIO FIO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT Eu engenheiro Leopoldo Lacerda Cintra Junior, CREA-RN 121.620.368-7, recomendo que a unidade informada fosse M (metros) no contrato 006/2019, porem contem 2 (duas) unidades de medidas, pois contem objetos de contratação diferente (meio fio: 934m) e (reparação de calçamento: 673m²)	R$112.187,19	R$63.336,93	R$48.850,26
			subtotal	**R$635.614,57**	**R$433.180,67**	R$202.433,90
Paralisada por rescisão contratual	720	2009	EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E TAPA BURACO	R$145.246,89	R$0,00	R$145.246,89
Paralisada por rescisão contratual	716	2009	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO,	R$260.000,00	R$154.382,16	R$105.617,84

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

			ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES EXPOSITORES DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.			
Paralisada por rescisão contratual	345	2013	Contratação de empresa para realizar reforma e reurbanização do canteiro central e praça municipal na Travessa Monsenhor Doudreneuff	R$56.610,49	R$0,00	R$56.610,49
Paralisada por rescisão contratual	390	2013	Contratação de empresa para finalizar obras de expositores de animais no parque de exposição de Diamantino.	R$97.907,28	R$48.111,49	R$49.795,79
Paralisada por rescisão contratual	290	2014	Contratação de empresa para realizar Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Maria Euzébia Ferreira, no P.A. Bojuí, município de Diamantino - MT	R$509.997,80	R$0,00	R$509.997,80
Paralisada por rescisão contratual	023	2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE ELETRICA COM REAPROVEITAMENTO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA PADRE ALOYSIO PETRY NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT	R$22.552,23	R$0,00	R$22.552,23
			subtotal	**R$1.092.314,69**	**R$202.493,65**	R$889.821,04
Iniciada sem medições nos últimos 3 meses	124	2012	Contratação de empresa para execução de Obras de Construção de 02 (duas) Escolas para Educação Infantil, no município de Diamantino-MT.	R$2.865.107,57	R$2.529.184,83	R$335.922,74
Iniciada sem medições nos últimos 3 meses	097	2018	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PADRE JOSÉ MATHIAS ORTH E RUA PADRE ALOYSIO PETRY	R$513.541,24	R$105.625,87	R$407.915,37
			Subtotal	**R$3.378.648,81**	**R$2.634.810,70**	R$743.838,11

C.I. Nº 275/2021/SINFRA Diamantino, 28 de Julho de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Sr. Yhuri Rayan Arruda de Almeida

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar planilha orçamentária com reequilíbrio financeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**, considerando o PARECER JURÍDICO Nº 132/2021.

Anexo CI nº 32/2021/Engenharia e planilha orçamentária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

27/07/2021

C.I. № 275/2021/SINFRA Diamantino, 03 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C.: Andressa

Assunto: Solicitação de NAD.

Venho por meio deste, solicitar que seja feita uma NAD de fornecimento de pão francês, conforme abaixo discriminado:

Fornecedor: A.M. DEGRAUS –PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA-EPP

Valor Total: R$ 1.188,00

Código Produto – 862 **Quant. 108** Valor Unit. R$11,00

Código Reduzido – 122

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
03 AGO. 2021
HORAS 13:11
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 26 de julho de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 49/2021

Assunto: Contrato 080/2020 - Prorrogação da vigência contratual

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT, detentora do contrato citado no caput "Assunto" deste Ofício, cujo objeto é a *EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA COHAB BOM FILHO COCCO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME CONTRATO Nº 0501026-17 – PROGRAMA AVANÇAR CIDADES.* vem por meio deste solicitar a prorrogação de prazo de vigência contratual e de execução de obras pelo período de 180 dias.

Alegamos que o motivo desta prorrogação se deve ao fato de que estamos solicitando alterações dos valores contratuais através de pedidos de realinhamentos encaminhados recentemente à vossa prefeitura e o novo prazo dever-se-á a necessidade de seguirmos com as obras enquanto damos sequência ao pedido.

Deste modo, ratificamos nosso interesse em concluir a execução integral do objeto deste contrato, por isso reafirmamos a solicitação de mais prazo para possibilitar, legalmente, a continuidade do mesmo.

Sem mais para o momento, externamos aqui nossa consideração e apreço.

Iury Arruda De Almeida

WELLOX LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CONTRUÇÃO EIRELI
IURY ARRUDA DE ALMEIDA
Representante legal

C.I. № 276/2021/SINFRA Diamantino, 03 de Agosto de 2021.

A

Secretaria Municipal de Administração

A/C.: Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

Assunto: Resposta CI Nº 168/2021/SMAD.

Venho por meio deste, responder a CI ora mencionada, informando que a servidora Adriane Márcia Schmitt é a indicação desta Secretaria de Infraestrutura para compor o grupo de trabalho para organização do calendário referente comemorações do aniversário da cidade.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

recebido
Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Administração
Diamantino - MT
Portaria nº 398/2021

C.I. Nº 278/2021/SINFRA Diamantino, 03 de Agosto de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta as Manifestações 1481, 1482, 1484, 1330/2021.

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, sendo:

Manifestação 1481/2021 – informo que a referida manifestação foi atendida, uma vez que, já existia ordem para todo dia passar o caminhão pipa nas ruas não pavimentadas da cidade, todavia, estamos com apenas 2 caminhões pipa para atender a demanda, e, devido estar havendo muitos picos de incêndio, é necessário atender a ele prioritariamente, neste sentido, caso não passe o caminhão pipa todos os dias, com certeza é pelo fato de estar atendendo outra solicitação (fogo).

Manifestação 1482/2021 – entramos em contato com a empresa Avida, e pedimos que zele mais na execução dos trabalhos, todavia, por estarmos em época do ano que venta demasiadamente, é um tanto complicado atender o pedido.

Manifestação 14842021 – assim que recebemos a denúncia, fizemos a vistoria no local e pedimos aos proprietários dos veículos para que retirassem os veículos do local, já estamos providenciando placa de sinalização.

Manifestação 1330/2021 – solicitação atendida no mês de abril/2021.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Recebi em
09/08/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Subchefe do Prefeito

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I nº 128/2021

Diamantino/MT, 02 de agosto de 2021.

DE: **GABINETE**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº357/2021**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-a, através deste instrumento, em atenção ao **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº357/2021**expedido pela **2ª** Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, **(segue em anexo).**

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
CPF: 051.504.668-08

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 282/2021/SINFRA Diamantino, 11 de Agosto de 2021.

Ao
Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

ASSUNTO: ENCAMINHA CI Nº 40/2021 DO SETOR DE ENGENHARIA REFERENTE AO LOTEAMENTO SOLAR DIAMANTINO.

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar aos Vossos cuidados a CI nº 40/2021 oriunda o Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal.

O assunto em tela refere-se ao descaucionamento do loteamento Solar Diamantino pleiteado pela empresa.

Conforme o Parecer da Procuradoria bem como o Relatório Técnico do Setor de Engenharia, deverá ser mantida a caução dos lotes da fase B e mais 14.259,15m²

Liberando assim os demais lotes da fase A, conforme relacionados na planilha em anexo.

Nesse sentido, solicitamos que seja dada continuidade nos tramites necessários para efetivar o descaucionamento.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins N. Nuessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
19/08/2021
10:34

SOLAR DE DIAMANTINO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL

VAZ 25 ANOS
DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO

Diamantino/MT 13 de Agosto de 2021.

Ilmº. Srº.
Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **RESPOSTA A LIBERAÇÃO DE GARANTIAS LOTEAMENTO "SOLAR DE DIAMANTINO" DATADO EM 05/08/2021.**

VAZ SOLAR DE DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, empresa de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.091.685/0001-50, com endereço a Rodovia MT, n.º 121, quadra 21, lote 05, sala 05, Bairro Novo Diamantino, Diamantino-MT – CEP 78400-000, representada pela sócia ***VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, Ed. Presidente Kennedy, Salas 16, 21 e 22, na cidade e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.309/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, a presença de Vossa Senhoria, Ilustre Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Diamantino, dar ciência ao oficio CI n° 040/2021 sob assunto **LIBERAÇÃO DE GARANTIAS LOTEAMENTO "SOLAR DE DIAMANTINO" DATADO EM 05/08/2021** .

Viemos através deste, retificar o oficio de requerimento de descaucionamento dos lotes datado em 05/01/2021 na forma abaixo:

RELAÇÃO DOS LOTES A SEREM DESCAUCIONADOS:

Qd	Lote	Área m²
A14	01	260,56
A14	02	264,00
A14	03	240,00
A14	16	240,00
A14	17	260,26
A14	18	264,00
A14	19	264,00
A14	20	260,26
A14	21	240,00
A14	22	240,00
A14	23	240,00
A14	24	240,00
A14	25	240,00
A14	26	240,00
A14	27	240,00
A14	28	240,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 1913
DATA 13/08/21
Assinatura do Responsável

A14	29	240,00
A14	30	240,00
A14	31	240,00
A14	32	240,00
A14	33	240,00
A14	34	240,00
A14	35	264,00
A14	36	260,56
		5.937,64
Qd	**Lote**	**Área m²**
A17	01	282,56
A17	02	264,00
A17	03	250,00
A17	04	250,00
A17	05	250,00
A17	06	250,00
A17	07	250,00
A17	08	250,00
A17	09	250,00
A17	10	250,00
A17	11	250,00
A17	12	250,00
A17	13	250,00
A17	14	250,00
A17	15	250,00
A17	16	250,00
A17	17	282,56
A17	18	264,00
A17	19	264,00
A17	20	282,56
A17	21	250,00
A17	22	250,00
A17	23	250,00
A17	24	250,00
A17	25	250,00
A17	26	250,00
A17	27	250,00
A17	28	250,00
A17	29	250,00
A17	30	250,00
A17	31	250,00
A17	32	250,00
A17	33	250,00
A17	34	250,00
A17	35	264,00
A17	36	282,56

		9.186,24
TOTAL		**15.123,88**

Totalizando 60 Lotes.

Relação dos Lotes que continuarão caucionados:

QD	**Lote**	**Área m²**
A2	01	2.146,93
A2	02	2.237,92
A2	03	2.137,26
A2	04	2.139,30
		8.661,41
QD	**Lote**	**Área m²**
A10	06	250,00
A10	07	250,00
A10	08	250,00
A10	09	250,00
A10	10	250,00
A10	11	250,00
A10	12	249,33
		1.749,33
QD	**Lote**	**Área m²**
A11	01	243,18
A11	02	250,00
A11	03	250,00
A11	04	254,97
		998,15
QD	**Lote**	**Área m²**
A14	04	240,00
A14	05	240,00
A14	06	240,00
A14	07	240,00
A14	08	240,00
A14	09	240,00
A14	10	240,00
A14	11	240,00
A14	12	240,00
A14	13	240,00
A14	14	240,00
A14	15	240,00
		2.880,0

QD	Lote	Área m²
B25	Lt1	308,58
B25	Lt2	312,00
B25	Lt3	288,00
B25	Lt4	288,00
B25	Lt5	288,00
B25	Lt6	288,00
B25	Lt7	288,00
B25	Lt8	288,00
B25	Lt9	288,00
B25	Lt10	288,00
B25	Lt11	288,00
B25	Lt12	288,00
B25	Lt13	288,00
B25	Lt14	308,58
B25	Lt15	312,00
B25	Lt16	341,95
B25	Lt17	300,00
B25	Lt18	300,00
B25	Lt19	300,00
B25	Lt20	300,00
B25	Lt21	300,00
B25	Lt22	300,00
B25	Lt23	300,00
B25	Lt24	300,00
B25	Lt25	300,00
B25	Lt26	300,00
B25	Lt27	300,00
B25	Lt28	300,00
B25	Lt29	300,00
B25	Lt30	341,95
		8.993,06
QD	**Lote**	**Área m²**
B29	Lt13	250,00
B29	Lt14	250,00
B29	Lt15	250,00
B29	Lt16	250,00

B29	Lt17	282,56
B29	Lt18	264,00
B29	Lt19	264,00
B29	Lt20	282,56
B29	Lt21	250,00
B29	Lt22	250,00
B29	Lt23	250,00
		2.843,12
QD	**Lote**	**Área m²**
B30	Lt1	329,64
B30	Lt2	370,92
		700,56
QD	**Lote**	**Área m²**
B31	Lt3	298,85
B31	Lt4	405,90
		704,75
QD	**Lote**	**Área m²**
B32	Lt4	326,12
B32	Lt5	433,02
		759,14
QD	**Lote**	**Área m²**
B33	Lt4	497,30
B33	Lt5	381,70
		879,0
QD	**Lote**	**Área m²**
B34	Lt5	250,00
B34	Lt6	354,35
		604,35
QD	**Lote**	**Área m²**
B35	Lt7	491,93
B35	Lt8	357,98
		849,91
QD	**Lote**	**Área m²**
B36	Lt8	529,53
B36	Lt9	395,51

		925,04
QD	**Lote**	**Área m²**
B37	Lt10	317,14
B37	Lt11	433,10
	TOTAL	**750,24**
QD	**Lote**	**Área m²**
B38	Lt11	354,72
B38	Lt12	470,70
		825,42
TOTAL		**33.123,48**

Totalizando 86 Lotes.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Diamantino/MT, 13 de Agosto de 2021.

Franciene Guia Silva Campos

VAZ SOLAR DE DIAMANTINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA
Douglas Luiz Vaz da Silva
Representante Legal
P/P Franciene Guia Silva Campos.

C.I. Nº 282/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Agosto de 2021.

A

Procuradoria Municipal

ASSUNTO: ENCAMINHA CI Nº 40/2021 DO SETOR DE ENGENHARIA.

Prezado Senhor, vimos por meio deste, encaminhar aos Vossos cuidados a CI acima descrita do Setor de Engenharia, esta em resposta ao CI 131/2021 oriunda da Procuradoria Municipal referente ao loteamento Solar Diamantino.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
09 / 08 / 2021
JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 040/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 05 de agosto 2021.

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE GARANTIAS LOTEAMENTO SOLAR DIAMANTINO

Acusamos o recebimento da CI 131/2021 da procuradoria municipal, motivada através do ofício nº 047/2021 emitido pela empresa Vaz desenvolvimento imobiliário, que faz referência ao descaucionamento de lotes no loteamento Solar Diamantino.

Considerando o que estabelece no Termo de Caução, cujo valor do metro quadrado é de 3,668UPFD. Considerando o valor atual da UPFD é R$ 30,30 (Trinta reais e trinta centavos), resulta em um valor de R$111,14/m² (cento e onze e catorze centavos por metro quadrado).

Considerando que na fase B são 59 lotes totalizando 18.834,59m² (Dezoito mil oitocentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), temos então que o valor correspondente aos lotes caucionados na fase B é de R$ 2.093.276,33 (Dois milhões noventa e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)

Considerando o orçamento de R$ 3.678.038,01 (Três milhões seiscentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e um centavo) apresentado pela empresa para execução de todas as obras de infraestrutura da fase B.

Sendo assim, com base nas informações apresentadas para execução das obras da Fase B, o valor da obra supera o valor dos lotes caucionados no montante de R$1.584.761,68 (Um milhão quinhentos e oitenta e

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 AGO. 2021
HORAS 14:49h
ASS. Adriane

quatro mil setecentos e sessenta e um mil e sessenta e oito centavos), isso corresponde a 14.259,15m² (Catorze mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados).

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento. Salvo o melhor entendimento

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Ao. Sr
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

C.I nº 131/2021

Diamantino/MT, 29 de junho de 2021.

DE: **PROCURADORIA MUNICIPAL**
PARA: **SETOR DE ENGENHARIA**
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE GARANTIAS
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**

Ilustríssimo Senhor Engenheiro,

Aportou nesta Procuradoria Ofício da empresa Solar de Diamantino Empreendimentos SPE Ltda nº 047/2021, a respeito do descaucionamento dos Lotes da Fase A, apresentando planilhas com valores dos lotes caucionados da Fase B.

Diante disso, reencaminhamos a este setor, uma vez que a análise quanto à liberação das garantias cabe a Vossas Senhorias, em especial o levantamento do valor atual das obras de infraestrutura para a conclusão da Fase B, bem como com relação ao valor dos imóveis caucionados que integram esta fase.

PGM Procuradoria Geral do Município

Assim, havendo o atesto técnico pelo Setor de Engenharia de que seja suficiente os lotes caucionados da Fase B para a conclusão das obras de infraestrutura referentes a essa fase, **esta procuradoria não se opõe quanto à liberação dos caucionamentos dos imóveis da Fase A**, já concluída.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
Procurador Municipal – OAB/MT 14.449

C.I. Nº 282/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Agosto de 2021.

A

Procuradoria Municipal

ASSUNTO: ENCAMINHA CI Nº 40/2021 DO SETOR DE ENGENHARIA.

Prezado Senhor, vimos por meio deste, encaminhar aos Vossos cuidados a CI acima descrita do Setor de Engenharia, esta em resposta ao CI 131/2021 oriunda da Procuradoria Municipal referente ao loteamento Solar Diamantino.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 09 / 08 / 2021
JURÍDICO

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 040/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 05 de agosto 2021.

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE GARANTIAS LOTEAMENTO SOLAR DIAMANTINO

Acusamos o recebimento da CI 131/2021 da procuradoria municipal, motivada através do ofício nº 047/2021 emitido pela empresa Vaz desenvolvimento imobiliário, que faz referência ao descaucionamento de lotes no loteamento Solar Diamantino.

Considerando o que estabelece no Termo de Caução, cujo valor do metro quadrado é de 3,668UPFD. Considerando o valor atual da UPFD é R$ 30,30 (Trinta reais e trinta centavos), resulta em um valor de R$111,14/m² (cento e onze e catorze centavos por metro quadrado).

Considerando que na fase B são 59 lotes totalizando 18.834,59m² (Dezoito mil oitocentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), temos então que o valor correspondente aos lotes caucionados na fase B é de R$ 2.093.276,33 (Dois milhões noventa e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)

Considerando o orçamento de R$ 3.678.038,01 (Três milhões seiscentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e um centavo) apresentado pela empresa para execução de todas as obras de infraestrutura da fase B.

Sendo assim, com base nas informações apresentadas para execução das obras da Fase B, o valor da obra supera o valor dos lotes caucionados no montante de R$1.584.761,68 (Um milhão quinhentos e oitenta e

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 AGO. 2021
HORAS 14:49h
ASS. Adriane

quatro mil setecentos e sessenta e um mil e sessenta e oito centavos), isso corresponde a 14.259,15m² (Catorze mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados).

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento. Salvo o melhor entendimento

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Ao. Sr
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

C.I nº 131/2021

Diamantino/MT, 29 de junho de 2021.

DE: **PROCURADORIA MUNICIPAL**
PARA: **SETOR DE ENGENHARIA**
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE GARANTIAS
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**

Ilustríssimo Senhor Engenheiro,

Aportou nesta Procuradoria Ofício da empresa Solar de Diamantino Empreendimentos SPE Ltda nº 047/2021, a respeito do descaucionamento dos Lotes da Fase A, apresentando planilhas com valores dos lotes caucionados da Fase B.

Diante disso, reencaminhamos a este setor, uma vez que a análise quanto à liberação das garantias cabe a Vossas Senhorias, em especial o levantamento do valor atual das obras de infraestrutura para a conclusão da Fase B, bem como com relação ao valor dos imóveis caucionados que integram esta fase.

Assim, havendo o atesto técnico pelo Setor de Engenharia de que seja suficiente os lotes caucionados da Fase B para a conclusão das obras de infraestrutura referentes a essa fase, **esta procuradoria não se opõe quanto à liberação dos caucionamentos dos imóveis da Fase A**, já concluída.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
Procurador Municipal – OAB/MT 14.449

C.I. Nº 283/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Agosto de 2021.

Ao
Setor de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO MOTO HONDA.

Prezado Senhor, vimos por meio deste, formalizar o empréstimo da **MOTO HONDA 160 START, PLACA QBU-2453**.

Conforme conversa informal, a referida moto ficará disponível para o **SETOR DE ALMOXARIFADO** para uso, devido a falta de veículos para atender a demanda, todavia, essa moto ficará com **DESPESA DE COMBUSTÍVEL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que é responsável pelo setor de almoxarifado.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Ilmo.
Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Administração

de acordo
Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Administração
Diamantino - MT
Portaria nº 398/2021

C.I. Nº 284/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Agosto de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1495/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, sendo:

"Muito nos honra e anima receber esse tipo de elogio, ficamos agradecidos pelo elogio".

Em nome dele e toda a equipe, agradecemos pelo reconhecimento.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 09/08/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

C.I. Nº 285/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Agosto de 2021.

Ao

Controle Interno

A/C: Sr. Eduardo Antônio Oliveira Martins

Assunto: Resposta a CI nº 39/2021/UCI.

Venho por meio deste, encaminhar resposta a CI acima descrita.

Informo que foi digitalizado todos os documentos entregues pelo Sr. Alberto Duailibi Junior, estando os mesmos salvos no CD-R em anexo.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em: 09/08/21
Mariana Lara.

CÓPIA

C.I. Nº 288/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1505/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, informando que a referida manutenção foi realizada no dia 12/08/2021, e foram efetuados diversos reparos e troca de lâmpadas, bem como fiação.

Conforme anexo, segue listagem dos itens trocados.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franceiscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 16/08/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº 819 2021

Requerente:	OUVIDORIA - MANIFESTAÇÃO Nº 1505/2021
Endereço:	RUA 04, Nº 262
Bairro:	COHAB MORUMBI
Telefone:	Poste nº: 05 POSTES COM PROBLEMAS
Data Solicitação:	[ ] Manutenção Programada
Observação:	DETALHAMENTO NA FICHA DA OUVIDORIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[5] Lâmpada Potência 250W

[5] Reator Potência 250W

[5] Réle-Fotoelétrico

[5] Base

[ ] Outro 24 mt. fio/cabo; 03 local; 06 perfurante

[ ] Descarga Atmosférica [ ] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: 12/08/2021.

Observação:

Adriane

Assinatura do Servidor (Solicitação)

Assinatura do Servidor (Execução)

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

Manifestação: 1505/2021 Data: 11/08/2021 Hora: 13:31

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
11 AGO. 2021
HORAS 15:48h
ASS. Adriane

Manifestação:

Esteve na Ouvidoria, no período da tarde, no dia 10/08/21, a senhora Ivanir e disse que na RUA 4,Nº 262, COHAB MORUMBI tem 5(cinco) postes com lâmpadas apagadas à noite e disse ainda que a equipe de técnicos de Iluminação Pública da Prefeitura esteve na referida rua dando manutenção nos postes com lâmpadas apagadas, mas não resolveram o problema. A reclamante apresentou um vídeo que mostra a referida rua na escuridão. A reclamante disse ainda que o lugar onde mora é perigoso porque existe um matagal em frente a sua casa. Que não tem mais segurança ao sair de casa à noite. A reclamante disse que paga(dinheiro) , todos os meses, a taxa de iluminação pública e que por isso tem o direito de cobrar o serviço . Que após a reclamação na Ouvidoria e se não for resolvido o problema de iluminação pública da sua rua , irá chamar a Imprensa e vai até o Gabinete do Prefeito para apresentar a sua reclamação. Colocou-se à disposição para acompanhar e indicar os postes que estão com lâmpadas apagadas no período noturno. Fone: 65 9611-2783 - 99336-1001. Pede providência.

5- Reator 250W

5- lâmpada 250W

5- Réle

5- Base

24- Mt de cabo

3- bocal

6- perfurante

ASS:

SERVIÇO EXECUTADO NA DATA: 12/08

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 11/08/21 13:33

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

C.I. Nº 289/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1198/2020.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, informando que essa Secretaria colocou 02 cavaletes e passou a faixa de sinalização para evitar que pessoas e ou carros passem próximo ao local.

Por tratar-se de uma reclamação do ano de 2020, faz-se pertinente esclarecer que somente agora tivemos acesso a mesma.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 16/08/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

C.I. Nº 290/2021/SINFRA Diamantino, 18 de Agosto de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 116/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 116/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz, Ranielli Lima e Edson da Silva, onde informam a necessidade de fazer pavimentação asfáltica nas Ruas Sarandi e Ipiranga, próxima a Rua Paracelso Marcondes.

Informo que será executado um levantamento de todas as necessidades de asfaltamento e/ou calçamento, e será inclusa neste as referidas Ruas.

Todavia, para concretizar essa solicitação será necessário efetuar processo licitatório e buscar recursos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
19/08/2021
10:22 h

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 695 /2021		DATA: 02 / 08 /2021
Data: 02 / 08 /2021	DATA: 02 / 08 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 14 h 10 Min		
Assinatura: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 116/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SARANDI E IPIRANGA, PRÓXIMO A RUA PARACELSO MARCONDES.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, Considerando o período de seca o transtorno com a poeira é grande, por isso faz-se necessário os serviços de pavimentação Asfáltica na referida rua citada acima.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de agosto de 2021.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edson da Silva PSD

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
05 AGO. 2021
HORAS 15:40h

C.I. Nº 291/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 118/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 118/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de fazer calçamento na Rua Pedreira no Bairro Pedreira.

Conforme já informado na resposta da Indicação 114/2021, será executado um levantamento de todas as necessidades de calçamento ou asfaltalmento, e será inclusa neste levantamento a referida Rua.

Todavia, para concretizar será necessário licitar e buscar recursos, pois informalmente sabe-se que ainda existem muitas ruas sem calçamento ou asfalto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
16/08/2021
08:55

C.I. Nº 292/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 121/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 121/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de fazer quebra mola na Rua Desembargador J. P. F. Mendes nas proximidades do antigo prédio da Justiça do Trabalho.

Após consulta com o Departamento de Trânsito, fomos informados que o local correto para fazer o quebra mola, que deverá ser o "*comum*", é 15 metros antes do cruzamento entre a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes e a Travessa Comendador Henrique, conforme imagem anexa.

Iremos incluir essa demanda em nosso cronograma e assim que possível será executado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
16/08/2021
08:55

C.I. Nº 293/2021/SMAS Diamantino, 13 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja feito um **APOSTILAMENTO** junto ao **Contrato Administrativo nº 101/2021**, devido ter sido informado fonte/ação incorreta no ano de 2020, quando solicitado a abertura de processo licitatório.

Código reduzido a ser acrescido - 156.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
16 AGO. 2021
HORAS 13.01
ASS.

CÓPIA

C.I. Nº 294/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021.

A

Contabilidade

Sr. Djiony Almeida Mazur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação das seguintes dotações para atender a demanda desta Secretaria.

REDUZIR		**SUPLENTAR – para atender o aditivo do Contrato Administrativo nº 81/2020**	
148 – Fonte 0.1.30.00	R$10.600,00	166 - Fonte 0.1.00.00	R$10.600,00
162 – Fonte 0.1.00.00	R$38.000,00	166 - Fonte 0.1.00.00	R$38.000,00
164 – Fonte 0.1.00.00	R$3.920,00	166 - Fonte 0.1.00.00	R$3.920,00
		Total – R$52.520,00	

REDUZIR		**SUPLENTAR – para atender ao Contrato Administrativo nº 101/2021.**	
164 – Fonte 0.1.00.00	R$45.500,00	156 – Fonte 0.1.00.00	R$45.500,00
126 – Fonte 0.1.00.00	R$53.900,00	156 – Fonte 0.1.00.00	R$53.900,00
206 – Fonte 0.1.92.00	R$71.300,00	156 – Fonte 0.1.00.00	R$71.300,00
113 – Fonte 0.1.24.00	R$30.800,00	156 – Fonte 0.1.00.00	R$30.800,00
		Total – R$201.500,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

Contratada: **MAGMA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

INSTRUMENTO VINCULANTE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO DE RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, **cujo objetivo é o reajuste de preço do Contrato nº 081/2020 em conformidade com o Pedido de Reajuste da empresa e Parecer Jurídico nº 169/2021, fica reajustado o valor de 53.218,14 (Cinquenta e três mil Duzentos e dezoito reais e Quatorze centavos), passando o contrato a ter o total de R$ 401.276,62 (Quatrocentos e um mil Duzentos e setenta e seis reais e Sessenta e dois centavos).**

Diamantino – MT, 30 de julho de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Item 7.11.79

Retirado
38.000,00 da fonte 162
10.600,00 da fonte 148
3.920,00 da fonte 164
53.250,00.

C.I. Nº 295/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Agosto de 2021.

À

Contabilidade

Sr. Djiony Almeida Mazur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação das seguintes dotações para atender a demanda desta Secretaria.

REDUZIR	**SUPLENTAR – para atender despesas com a Secretaria.**
154 – Fonte 4.4.90.00 R$105.500,00	127 – Fonte 0.1.00.00 R$105.800,00
149 – Fonte 0.1.30.00 R$11.200,00	127 – Fonte 0.1.00.00 R$11.200,00
198 – Fonte 0.1.30.00 R$250.000,00	127 – Fonte 0.1.00.00 R$250.000,00
180 – Fonte 0.1.00.00 R$10.450,00	127 – Fonte 0.1.00.00 R$10.450,00
	Total – R$377.450,00

REDUZIR	**SUPLENTAR – para atender despesas com ação 10036 Drenagem de Águas Pluviais**
147 - Fonte 0.1.30.00 R$4.300,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 4.300,00
152 - Fonte 0.1.00.00 R$9.900,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 9.900,00
149 – Fonte 0.1.30.00 R$21.900,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$10.700,00
151 – Fonte 0.1.24.00 R$900,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 900,00
131 – Fonte 0.1.00.00 R$33.000,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$38.000,00
112 – Fonte 0.1.92.00 R$9.800,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 9.800,00
113 – Fonte 0.1.24.00 R$4.800,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 4.800,00
199 – Fonte 0.1.30.00 R$4900,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 4.900,00
201 – Fonte 0.1.00.00 R$2.200,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 2.200,00
200 – Fonte 0.1.24.00 R$900,00	150 – Fonte 0.1.00.00 R$ 900,00
	Total – R$86.400,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

30-08-21

CÓPIA

C.I. № 295/2021/SINFRA Diamantino, 25 de Agosto de 2021.

À

Contabilidade

Sr. Djiony Almeida Mazur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação das seguintes dotações para atender a demanda desta Secretaria.

REDUZIR	**SUPLENTAR – para atender Convênio com SUDAN.**
157 – Fonte 0.1.30.00 R$29.000,00	1192 – Fonte 0.1.24.00 R$29.000,00
	Total – R$29.000,00

REDUZIR	**SUPLENTAR – para atender Convênio com SUDAN.**
137 – Fonte 0.1.30.00 R$42.000,00	135 – Fonte 0.1.00.00 R$42.000,00
136 – Fonte 0.1.92.00 R$2.000,00	135 – Fonte 0.1.30.00 R$ 2.000,00
131 – Fonte 0.1.00.00 R$6.000,00	135 - Fonte 0.1.30.00 R$ 6.000,00
	Total – R$50.000,00

REDUZIR	**SUPLENTAR – para atender despesas com ação 10038 – manut/recup. ruas, av., e calçamentos**
160 – Fonte 0.1.30.00 R$4.900,00	161 – Fonte 0.1.00.00 R$4.900,00
162 – Fonte 0.1.24.00 R$1.900,00	161 - Fonte 0.1.00.00 R$1.900,00
163 - Fonte 0.1.24.00 R$5.000,00	161 – Fonte 0.1.00.00 R$5.000,00
165 - Fonte 0.1.24.00 R$5.000,00	161 – Fonte 0.1.00.00 R$5.000,00
	Total – R$16.800,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 296/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 AGO. 2021
HORAS 15:27hs
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Agosto/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ANGELO CESAR DA ROSA	35H
ANTONIO PAULO DA SILVA	50H
CARLOS FERREIRA MENDES	30H
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	40H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	40H
DEUSDETI SANTANA LARA	40H
DEVANIR DE SOUZA	32H
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	50H
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40H
EURINDO PEDROSO DE BARROS	50H
GEAN DIAS	50H
GILDÁSIO MAGALHÃES	50H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40H
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40H
JANEO GOMES ALMEIDA	25H
JOÃO ANTONIO PEREIRA	30H

CÓPIA

JOÃO AURELIANO DA SILVA	30H
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	25H
JOEL DAVINO DA SILVA	50H
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	50H
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	30H
JOSENIL BOABAID REGIS	28H
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40H
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	50H
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	30H
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40H
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40H
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	50H
MARCIO ROBERTO SOARES	30H
MARIONEI FERREIRA MENDES	40H
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	28H
PAULO SANTANA MAIA	40H
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	50H
RUI ALVES DA COSTA	50H
VALDEIR GOMES PEREIRA	22H
VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO	35H
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40H
TOTAL HORAS EXTRAS – JULHO/2021	**1.440H**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 AGO. 2021
HORAS 15:27hs
ASS. Reneide

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 297/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Andressa Batistoni

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
16 AGO. 2021
HORAS 16:15
ASS. Andressa

Venho por meio deste, solicitar que seja feito um **APOSTILAMENTO** junto ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021**, acrescentando essas dotações no referido contrato:

Dotação correta a ser APOSTILADA	Elemento Reduzido
04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00	161
04.001.15.451.0010.10045.3.3.90.30.00.00	175
04.001.15.451.0010.10046.4.4.90.30.00.00	179
04.001.26.782.0010.10052.3.3.90.30.00.00	191
04.001.26.782.0010.10052.4.4.90.30.00.00	193
04.001.18.544.0014.1055.4.4.90.30.00.00	184

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 299/2021/SINFRA Diamantino, 17 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja feito um **APOSTILAMENTO** junto ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021**, acrescentando essas dotações no referido contrato:

Dotação correta a ser APOSTILADA	Elemento Reduzido
04.001.15.451.0010.10039.4.4.90.51.00.00	169
04.001.15.451.0010.10040. 4.4.90.30.00.00	172

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
17 AGO. 2021
HORAS 12:21
ASS.

CÓPIA

C.I. Nº 300/2021/SINFRA Diamantino, 17 de Agosto de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C.: Sra. Evanilda M. A. Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 130/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, expondo abaixo, conforme segue.

Em atenção ao item 01 e 02 conforme já informado anteriormente, não há nesta Secretaria nem no Setor de Engenharia nenhuma documentação pertinente ao assunto em tela. Conforme informado pelo setor de engenharia, na gestão passada foi comentado "informalmente" sobre a possibilidade de se iniciar um estudo, mas, frisa-se que não passou disso, logo, não houve concretização.

Relacionado ao item 03 – não há nenhuma regulamentação específica disciplinando a matéria em questão.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
18/08/2021
JURÍDICO

C.I nº 130/2021

Diamantino/MT, 03 de agosto de 2021.

DE: **GABINETE**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº383/2021**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-a, através deste instrumento, em atenção ao **OFICIO/MP/MT2ªPJ-Cível/Diamantino nº383/2021**expedido pela **2ª** Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, **(segue em anexo).**

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
CPF: 051.504.668-08

Recebi em 03/08/21

Diamantino/MT, 29 de julho de 2021.

Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 383/2021

Inquérito Civil SIMP nº 000260-022/2017

Referência: reiteração - art. 129, VI, da CF

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, reitera-se a requisição formulada no Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 92/2021 (em anexo), de 03/03/2021.

Sendo assim, conforme preceitua a Constituição Federal, em seu art. 129, VI, complementado pelo art. 61, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, o Ministério Público pode requisitar informações, diligências e até prestação de ordem positiva ou negativa de órgãos públicos, no bojo de qualquer elemento de informação.

Por este motivo, requer-se o cumprimento do referido ofício, em sua totalidade, no prazo abaixo discriminado, sob pena de incorrer nas penas do art. 10 da Lei nº 7.347/1985 ou, eventualmente, do art. 330 do CP, sem o prejuízo da responsabilização por ilícito moral administrativo; acaso haja omissão injustificada.

No aguardo da resposta ao presente expediente, para a qual estipulo o prazo de 10 (dez) dias úteis – a ser protocolada pelo Portal de Peticionamento eletrônico (https://transparencia.mpmt.mp.br/pagina.php?id=172) - renovo protestos de elevada estima e consideração.

Daniel Balan Zappia
Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

09/08/12
Magalhães
Chefe Atos/Expediente
Portaria 246/2021
16:43

RESPOSTAS - NR. Nº 08/2021/2ªPJC, OF. 88/2021/2ªPJC, NR. Nº 06/2021/2ªPJC, NR. Nº 06/2021/1ªPJC, OF. 86/2021/2ªPJC, OF. 92/2021/2ªPJC, OF. 117/2021/2ªPJC, OF. 98/2021/2ªPJC, E OF. 102/2021/2ªPJC

De Ramon de Oliveira Martins <procuradoria@diamantino.mt.gov.br>
Para <diamantino@mpmt.mp.br>
Data 2021-03-22 17:32
Prioridade Mais alta

Of 164.Gab.2021 .pdf (~162 KB) Of.141.Gab.2021 e anexos.pdf (~8,1 MB)
Of.140.Gab.2021 e anexos.pdf (~702 KB) Of. 161.Gab.2021 e anexos.pdf (~4,3 MB)
Of.138.Gab.2021 e anexos.pdf (~401 KB) Of. 143.Gab.2021.pdf (~185 KB)
Of. 145.Gab.2021 e anexos.pdf (~525 KB) Of.142.Gab.2021 e anexos.pdf (~212 KB)
Of.168.Gab.2021 e anexos.pdf (~671 KB)

Boa tarde,

Em respostas à(ao):

- NR. Nº 08/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 164/Gab/2021;
- OF. 88/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 141/Gab/2021;
- NR. Nº 06/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 140/Gab/2021;
- NR. Nº 06/2021/**1ªPJC**, segue Ofício nº 161/Gab/2021;
- OF. 86/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 138/Gab/2021;
- OF. 92/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 143/Gab/2021;
- OF. 117/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 145/Gab/2021;
- OF. 102/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 142/Gab/2021;
- OF. 98/2021/**2ªPJC**, segue Ofício nº 168/Gab/2021.

Favor acusar recebimento.

--

PGM Procuradoria Geral do Município

Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449
Procuradoria Geral do Município de Diamantino-MT
+55 (65) 3336-6400
+55 (65) 99988-1284
www.diamantino.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

OFÍCIO Nº 143/2021/GAB Diamantino/MT, 15 de março de 2021

Assunto: **Solicitação de informações**
Procedimento Administrativo SIMP nº 000260-022/2017

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta ao Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº92/2021, temos que, item a item;

1 e 2 – após verificar com a Secretaria de Infraestrutura, ninguém soube informar acerca de negociações para ampliação da integração do Loteamento Altos da Serra. Informa, ainda, que até pode ter iniciado algumas tratativas na gestão anterior, no entanto, nada foi concretizado;

3 – não existe regulamentação específica que discipline adequadamente a matéria.

Com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça
Dr. Daniel Balan Zappia

Diamantino/MT, 03 de março de 2021.

Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 92/2021

Inquérito Civil SIMP nº 000260-022/2017

Referência: art. 129, VI, da CF

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 960/GAB/2019, de 20/11/2019, expedido pela Prefeitura de Diamantino-MT, com o objetivo de complementar a instrução do Inquérito Civil em epígrafe, convertido pela inclusa portaria, nos termos do art. 129, VI, da CF, complementado pelo art. 61, I, "b)", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, requisitam-se as seguintes informações:

1. a situação das negociações para a ampliação da integração do Loteamento Altos da Serra à malha urbana, mediante a extensão da Rua da Mata, Av. das Araras e Travesa 07;

2. em complementação ao item anterior, acaso tenha sido precisado algum valor para a aquisição de parcela de imóvel com o propósito de instituir via pública, especificar, bem como esclarecer se o Município conta com margem orçamentária para a sua aquisição;

3. informar a respeito da regulamentação do art. 121 da Lei municipal nº 919/2013 (Plano Diretor), notadamente para definir as hipóteses para a implementação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV).;

C.I. Nº 301/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

A
Procuradoria Municipal
A/C.: Sr. Caio Alexandre Ojeda da Silva

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 171/2021 – ACP 1000522-51.2019.8.11.0005.

Prezado Senhor, vimos por meio deste, responder a CI ora citada.

Conforme se extrai do documento, trata-se de um caso antigo, que infelizmente vem-se arrastando ao longo de anos.

Esta Secretaria é ciente da importância e necessidade de se regulamentar as questões relacionadas ao trânsito, todavia, diante de inúmeras situações, conforme elencadas abaixo, neste ano (2021) não há como iniciar nenhuma ação voltada a isso.

- Atualmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura no quesito servidores e estrutura física não é compatível com a ação a ser realizada;
- Este ano, ainda está em vigência a Lei Complementar nº 173/2020 que inibe muitos atos da administração público, que englobam realização de concurso público e outras ações que envolvam aumento de despesa, conforme preconiza o Artigo 8º, incisos II, III, V da referida Lei.
- Outro fator imperioso de ser demonstrado, refere-se a estrutura física para implantar corretamente o Departamento de Trânsito, e nesse quesito fala-se em salas e equipamentos.

Todavia, essa Secretaria bem como a gestão municipal pretendem para 2022 em diante iniciar todo o procedimento necessário para concretizar e resolver o problema em tela.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Recebi
19/08/2021

Edes Francisceato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. 171/2021

À Secretária de Infraestrutura e ao Gabinete do Prefeito
Assunto: ACP 1000522-51.2019.8.11.0005

Senhora Chefe de Gabinete e Sr. Secretário de Infraestrutura, de imediato aproveito a oportunidade para cumprimenta-los.

Informo a existência de tal Processo em desfavor do município, onde, o Ministério Público pugna pela regulamentação de legislações em respeito ao serviço de taxi e moto taxi. Bem como da complementação de quadro de pessoal.

Sendo assim, remeto cópias da inicial, para que a Secretaria e a Gestão decida, de fato, como proceder.

Informa ainda que irá requerer processualmente prazo para regularização por esta gestão, visto que a gestão é nova e não tinha ciência da presente demanda.

Por fim, nesta oportunidade, renova os votos de estima e apreço ao excelente trabalho desempenhado pela Sra.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 AGO. 2021
HORAS 16:35h
ASS. Adriane

Diamantino/MT, 06 de agosto de 2021.

Caio Alexandre Ojeda da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MT 19.856/O

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE DIAMANTINO/MT

SIMPs 000738-022/2016 e 000212-022/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Promotora de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições institucionais, vem à presença de Vossa Excelência, com base nos artigos 127, "caput" e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, "a", da Lei Federal nº 8.625/1993, artigo 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 7.347/85, artigo 81, parágrafo único, inciso I, artigo 82, inciso I e artigo 91 da Lei Federal nº 8.078/1990, propor a presente:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITOS COMINATÓRIOS DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

em face do ***MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT***, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.648.532/0001-28, o qual pode ser citado na pessoa de seu representante legal, o Prefeito *Eduardo Capistrano de Oliveira*, sem endereço eletrônico conhecido, que pode ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Agentes de Trânsito Municipal, contudo, não atuam apenas nesse ramo, havendo insuficiência de servidores.

Conforme o ofício nº 382/2018/GAB, o requerido admitiu a necessidade de estruturação do departamento e fiscalização do serviço em contenda, comprometendo-se em realizar concurso público para inserir novos Agentes de Trânsito Municipal, contudo, não fora comunicada sua consumação.

Importante frisar que o *parquet* orientou o ente quanto as medidas necessárias para a adequada implementação das ações essenciais para regularizar a atuação, através da Notificação recomendatória nº 008/2018/1PJC. Todavia, o mesmo quedou-se silente, não demonstrando interesse em alcançar uma resolução.

Com relação a concessão/autorização do mencionado serviço público, não constatou-se nenhuma operação do requerido no sentido de transferir a execução da atividade em tela, através de licitação, na modalidade concorrência, para pessoa jurídica ou empresas por meio de consórcio, que demonstrem capacidade para desempenhar a atividade indicada.

Portanto, considerando que o próprio requerido reconheceu as irregularidades em questão, e diante de sua omissão, não resta alternativa senão o ingresso da presente ação civil pública cominatória de obrigação de fazer.

Assim sendo, faz-se necessária a intervenção do Poder Judiciário para sanar tal questão que salta aos olhos, obrigando o ente pleiteado a realizar medidas fundamentais para sanar todas as anomalias no transporte Individual de passageiros de Diamantino/MT, bem como, a restruturação do Departamento de Trânsito Municipal.

DO DIREITO

DA LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Constituição Federal determina em seu artigo 129, inciso III, a função institucional do Ministério Público em promover a ação civil pública para a proteção dos interesses difusos e coletivos, *in verbis:*

> *social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."*

A omissão do Poder Público em conferir completa eficácia aos comandos constitucionais desprestigia a Constituição, configurando-se em comportamento inconstitucional que deve ser repelido pelo Poder Judiciário, uma vez que apresenta uma administração pública ineficiente, a qual não obedece, especialmente, o princípio da eficiência, não cumprindo o previsto no artigo 37 da CF/88, que determina:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e* ***eficiência*** *(...)"*

Sendo assim, o Município de Diamantino/MT, possui legitimidade para configurar no polo passivo da presente ação, posto que possui obrigatoriedade em garantir, através de uma atuação ativa e fiscalização eficaz, segurança no transporte público individual de passageiros a população, protegendo, dessa forma, integralmente, os habitantes da região.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O objetivo da presente Ação é compelir o requerido a tomar as providências necessárias para a regulamentação dos serviços de taxistas e mototaxistas, bem com, reestruturar o Departamento de Trânsito Municipal. Com isso, temos o artigo 144, §10, inc. I e II da Constituição Federal, o qual determina:

> *"Art.144 - (...)*
> *§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:*
>
> *I – compreende a educação, engenharia e* ***fiscalização de trânsito****, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente;*
> *II –* ***compete****, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei."*

Ademais, temos a Lei Federal nº 12.009/09, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, em especial dos mototaxistas, dispondo sobre as

> *"Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."*

Nesse sentido, a Lei 8.987/1995, a qual dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, em seu artigo 2º, inciso II, corrobora:

> *"Art. 2. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:*
>
> *II – concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado."*

Assim sendo, não restam dúvidas quanto a obrigação do Poder Público em efetuar o aludido serviço público ou transferi-lo, por meio de licitação, a um ente privado.

Com isso, resta visível a negligência do ente demandado, por conta, principalmente, do seu descaso com a fiscalização dos serviços demonstrados, viabilizando, dessa forma, o exercício de atividades para transporte de maneira ilegal, fora dos padrões estabelecidos por lei, expondo a população ao perigo, uma vez que não há controle de quem exerce essa atividade, acarretando, com essa omissão, no aumento das chances de ocorrer acidentes de trânsito por imperícia.

Por fim, as Leis Municipais nº 789/2010 e 1077/2015, regularizam os serviços prestados pelos taxistas e mototaxista, entretanto, mesmo diante de normativas sancionadas e promulgadas pelo próprio Poder Executivo do Município de Diamantino/MT, o requerido manteve-se indiferente ante a inaplicabilidade das mesmas, bem como, das implicações que tal atitude poderia causar aos munícipes.

Por todo o exposto, resta sobejamente demonstrado a ineficiência da fiscalização e execução do serviço de transporte individual, ferindo, dessa maneira, o direto a segurança pública constitucionalmente garantido para a população e de responsabilidade do ente demandado, sendo uma situação que não pode mais perdurar, devendo o Judiciário prestar a devida tutela jurisdicional aos interesses dos moradores lesados.

V – certidões negativas das varas criminais;

VI – identificação da motocicleta utilizada em serviço."

II – Realizar a inspeção, periodicamente, dos serviços prestados pelos taxistas e mototaxistas, além dos pontos de trabalho dos mesmos, devendo indicar de forma clara e precisa os locais de funcionamento, além de observar se os requisitos elencados nas Leis Federais nº 12.009/09 e nº 12.468/11 estão sendo obedecidos;

IV – Executar a criação de uma politica de preços para os serviços indicados, devendo a tarifa a ser atribuída definida com a participação de uma comissão quadripartite;

V – Efetuar a integração do Município de Diamantino/MT ao Sistema Nacional de Trânsito, além de se unir aos demais órgãos do aludido sistema. Caso já esteja integrado, deverá comprovar o convênio com a Polícia Militar, ou outra instituição responsável pela fiscalização do trânsito;

VI – Realizar processo seletivo para o cargo de Agente de Trânsito Municipal, bem como, atuar no sentido de alcançar a estruturação física e funcional do Departamento de Trânsito de Diamantino/MT;

4 – que seja determinado ao requerido a execução do referido serviço público ou a abertura de processo licitatório para a sua concessão/autorização a ente privado;

5 – Por fim, embora já tenha apresentado o Ministério Público a documentação que ampara o pedido ora formulado, pugna-se, pela produção de prova documental, testemunhal, pericial e, até mesmo, inspeção judicial, que se fizerem necessárias ao pleno conhecimento dos fatos, inclusive no transcurso do contraditório que eventualmente se estabelecer, acaso haja formulação de contestação nos termos do art. 303, §1º, III, do NCPC.

Dá-se à causa, para efeitos legais, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Termos em que, pede deferimento.

Diamantino/MT, 26 de março de 2019.

MARIA COELI PESSOA DE LIMA

Promotora de Justiça

C.I. Nº 303/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 119/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 119/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de manutenção nas luminárias da Rua Dorvalino Bruneta em Deciolândia.

Informo que a equipe de manutenção da iluminação pública esteve em Deciolândia e executou a manutenção das referidas luminárias e outros serviços que eram necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alves
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
19/08/2021
10:20h

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 700 /2021		DATA: 02 / 08 /2021
Data: 02 / 08 /2021	DATA: 02 / 08 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 16 h 15 Min		
Assinatura: Hanli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 119/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS LUMINÁRIAS DA RUA DORVALINO BRUNETA.

J U S T I F I C A T I V A

A referida Avenida se encontra as escuras, e necessita de manutenção com urgência, pois está retornando as aulas e há muitos estudantes do período noturno que fazem uso dessa via.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de agosto de 2021.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
05 AGO. 2021
HORAS 15:40h
ASS.


RUA ADEMIL VILASBOAS
RUA OMARIO VEIRDECHER
RUA SERGIO MAEDA
AV. DORVALINO BRUNETA
RUA SÃO CRITOVÃO
RUA HELIO RAMBO
AV. REI DAVI
RUA DO AGRICULTOR
RUA VITORIANO BIGNINI
RUA DECIO FURIGO
RUA JOÃO ABEL J. ARRUDA
RUA DA COOPERATIVA
DECIOLANDIA
BR-364
WCOGEO - 917437
WCOGEO - 917230

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº 820 2021

Requerente:	INDICAÇÃO Nº 119/2021
Endereço:	RUA DORVALINO BRUNETA
	Bairro:
Telefone:	Poste nº:
Data Solicitação:	[ ] Manutenção Programada
Observação:	RUAS MUITO ESCURAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[ ] Lâmpada Potência _____

[ ] Reator Potência _____

[ ] Réle-Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro _____

[ ] Descarga Atmosférica [ ] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: _____

Observação:

Adriane

Assinatura do Servidor (Solicitação)

Assinatura do Servidor (Execução)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 304/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

Às Empresa
Águas de Diamantino
Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli

Prezados Senhores, vimos por meio deste, responder aos ofícios recebidos que referem-se a execução de obra de pavimentação da Cohab Bom Filho Cocco neste município.

Conforme conhecimento de ambos, foi realizada uma reunião no Gabinete do Prefeito Municipal com a presença de representantes de ambas as empresas, o Secretário de Infraestrutura e os engenheiros desta pasta.

Ficou acertado que durante a execução da obra, caso a empresa Wellox necessite, irá dirigir-se diretamente a Àguas de Diamantino, e todo e qualquer problema deve ser sanado entre ambas.

Lembrando que o município de Diamantino apenas "contratou" a empresa para execução da obra, não sendo responsável por problemas que possam ser originados durante a execução ou após a execução.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/08/21 Camila Almeida

CÓPIA

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 14 de julho de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 1669
DATA 19/07/21
Assinatura do Responsável

Ofício: 48/2021
Assunto: Contrato 080/2020 – Solicitação de suporte às obras

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT, detentora do contrato citado no caput "Assunto" deste Ofício, cujo objeto é a *EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA COHAB BOM FILHO COCCO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME CONTRATO Nº 0501026-17 – PROGRAMA AVANÇAR CIDADES.* solicita por meio deste o suporte permanen e da Prefeitura e da Concessionária Águas Diamantino às obras do referido contrato.

A solicitação deve-se ao fato de que no local das obras há partes das redes de água e esgoto em profundidade rasa e devido à procedimentos de escavação, terraplanagem, etc. que serão efetuados durante as obras há grandes riscos de danos em graus variados às redes.

Destarte, o suporte da Prefeitura e da Concessionária fazem-se cruciais para que no caso de problemas desta natureza, reparos imediatos sejam providos de modo a evitar ou minimizar problemas à prestação destes serviços assim como atrasos ao cronograma da obra.

Sem mais para o momento, externamos aqui nosso apreço e desejo de procedermos tranquilamente com as obras com o vosso apoio.

WELLOX LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CONTRUÇÃO EIRELI
IURY ARRUDA DE ALMEIDA
Representante legal

Recebi
21/07/21

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 304/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

Às Empresa

Águas de Diamantino

Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli

Prezados Senhores, vimos por meio deste, responder aos ofícios recebidos que referem-se a execução de obra de pavimentação da Cohab Bom Filho Cocco neste município.

Conforme conhecimento de ambos, foi realizada uma reunião no Gabinete do Prefeito Municipal com a presença de representantes de ambas as empresas, o Secretário de Infraestrutura e os engenheiros desta pasta.

Ficou acertado que durante a execução da obra, caso a empresa Wellox necessite, irá dirigir-se diretamente a Àguas de Diamantino, e todo e qualquer problema deve ser sanado entre ambas.

Lembrando que o município de Diamantino apenas "contratou" a empresa para execução da obra, não sendo responsável por problemas que possam ser originados durante a execução ou após a execução.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/08/21 Lorena Almeida

Walcido 82 3512

C.I. Nº 305/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 122/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 122/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz, Ranielli Lima e Edson da Silva, onde informam a necessidade de sinalizar com pintura os novos quebra-molas e faixas elevadas e nos já existentes.

Informo que a empresa responsável pela execução do referido serviço já iniciou a demarcação e já irá iniciar a realização da pintura.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
23/08/2021
14:56

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 147/2021/DP

Diamantino, 10 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Marinêze de Araújo Meira

Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhora Secretária,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria via da Indicação abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **09 de agosto de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação nº	Autoria - Vereadores
122/2021	Eraldes Catarino de Campos – MDB, Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Edson da Silva – PSD, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM e Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 AGO. 2021
HORAS 16:30

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
10/08/2021
10.08

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 710 /2021		DATA: 09 / 08 /2021
Data: 06 / 08 /2021	DATA: 09/08/2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 14 h 13 Min		
Assinatura: Marli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 122/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. A NECESSIDADE DE PINTURA DE SINALIÇÃO NOS QUEBRA-MOLAS E FAIXAS ELEVADAS CONSTRUIDOS NA CIDADE E MANUTENÇÃO NOS QUEBR-MOLAS JÁ EXISTENTES.

J U S T I F I C A T I V A

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres. Igual preocupação em relação às faixas elevadas de pedestres que não receberam pinturas ainda, prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização onde tem quebra-molas e fixa elevada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de agosto de 2021.

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Dorcelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Edson da Silva - PSD

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 306/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DE DIÁRIA EM DUPLICIDADE.

Prezado Senhor,

Devido um lançamento em duplicidade de solicitação de diária, existem dois processos tramitando, onde o correto é apenas 01 para o servidor André Luiz de Macedo.

Peço que seja cancelado o **empenho nº 4843/2021** no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais) pois este está em duplicidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Munical de Infraestrutura

OBS: VÃO DOIS ASSINAR MARCOS.

CÓPIA

C.I. Nº 306/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DE DIÁRIA EM DUPLICIDADE.

Prezado Senhor,

Devido um lançamento em duplicidade de solicitação de diária, existem dois processos tramitando, onde o correto é apenas 01 para o servidor André Luiz de Macedo.

Peço que seja cancelado o **empenho nº 4843/2021** no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais) pois este está em duplicidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Munical de Infraestrutura

C.I. Nº 306/2021/SINFRA Diamantino, 25 de Agosto de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DO FORNECEDOR SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI

Prezado Senhor,

Tendo em vista a regular utilização do **Contrato Administrativo nº 37/2021**, que já esta realizando a gestão do fornecimento de combustíveis para as Secretarias deste município, e, devido a baixa/pagamento de todos os valores em aberto desta Secretaria de Infraestrutura com a empresa Suelmei Campos Barbosa Eireli – referente a Ata nº 125/2020, não tem-se mais necessidade de manter empenhos estimativos ativos, pois não existem novos pagamentos a serem efetuados a esse fornecedor.

Sendo assim, solicito o cancelamento dos empenhos abaixo descritos, que totalizam **R$12.445,39**:

1497/2021 – R$136,62	**2572/2021 – R$190,90**
1818/2021 – R$94,55	**2573/2021 – R$7.198,72**
2057/2021 – R$742,29	**3372/2021 – R$1.327,21**
2067/2021 – R$2.437,50	**3972/2021 – R$317,60**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Franciscato Beia
Secretário Munical de Infraestrutura

CÓPIA

3086-21

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

DESPESAS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 23/08/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
ÓRGÃO: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**								
UNIDADE: 001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
00000001497/2021	ESTIMATIVO	09/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	3.550,00	0,00	3.413,38	3.413,38	136,62
	EMPENHO ESTIMATIVO DE ETANOL COMUM PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
00000001818/2021	ESTIMATIVO	18/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	5.260,00	0,00	5.165,45	5.165,45	94,55
	EMPENHO ESTIMATIVO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER A FROTA DA INFRAESTRUTURA								
00000002057/2021	ESTIMATIVO	30/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	5.260,00	0,00	4.517,71	4.517,71	742,29
	ESTIMATIVA DE EMPENHO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA								
00000002067/2021	ESTIMATIVO	31/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	3.550,00	0,00	1.112,50	1.112,50	2.437,50
	EMPENHO ESTIMATIVO DE COMBUSTÍVEL ETANOL PARA ATENDER A FROTA DA INFRAESTRUTURA.								
00000002572/2021	ESTIMATIVO	23/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	10.860,00	0,00	10.669,10	10.669,10	190,90
	EMPENHO ESTIMATIVO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DA INFRAESTRUTURA								
00000002573/2021	ESTIMATIVO	23/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	8.080,00	0,00	881,28	881,28	7.198,72
	EMPENHO ESTIMATIVO DE COMBUSTÍVEL ETANOL PARA ATENDER A FROTA DA INFRAESTRUTURA								
00000003372/2021	ESTIMATIVO	26/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	2.161,40	0,00	834,19	834,19	1.327,21
	EMPENHO ESTIMATIVO DE COMBUSTÍVEL ETANOL PARA ATENDER A FROTA DA INFRAESTRUTURA								
00000003972/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	317,60	0,00	0,00	0,00	317,60
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REFERENTE AO DIA 25/MAIO/2021.								
				TOTAL:	**39.039,00**	**0,00**	**26.593,61**	**26.593,61**	**12.445,39**
				TOTAL GERAL:	**39.039,00**	**0,00**	**26.593,61**	**26.593,61**	**12.445,39**

Pedir p/ concelar empenho.

C.I. Nº 307/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C.: Sr. Thiago

Assunto: Solicitação de Realinhamento de Preço junto a Ata de Registro de Preço nº 146/2020.

Venho por meio deste, informar que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura recebeu o pedido de Realinhamento de Preço da Ata de Registro de Preço nº 146/2020, que tem por objetivo: *aquisição de tubos de concreto, calha/canaletas, meio fio pré-moldado e concreto bombeável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura*.

Fornecedor: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CPF: 06.067.718/0001-81

Aproveito a oportunidade, e peço que seja dada prioridade a esta solicitação, tendo em vista que a Ata esta perto de vencer5 e, temos aquisições imprescindíveis para fazer, uma delas em especial se refere a Avenida Senador Roberto Campos (fundos do aeroporto até o Posto 10), onde, sabemos que esta ocorrendo manutenção referente a 3ª faixa da serra, nesse sentido, nosso serviço necessita ser efetuado a tempo.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 23/08/2021

CÓPIA

REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO.

A empresa sagrou-se vencedora em 20/10/2020 na Licitação/Modalidade Pregão Presencial/041/2020, ata de preço n°146/2020, cujo objetivo é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto, Calha/Canaletas, Meio- Fio preá moldado e Concreto Bombeável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamantino -MT.**
Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Em virtude do apresentado, solicitamos um reajuste de 20% na referida Ata de Preço.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Tangara da Serra – MT, 20 de Agosto de 2021.

Cimel Engenharia e Construções Eireli ME
CNPJ: 06.067.718/0001-81

CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ n° 06.067.718/0001-81
Airton João Baldrighi
CPF: 779.530.618-72

RECEBEMOS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/10/2020 - DEST. / REM.: CIMEL - LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA EPP - VALOR TOTAL: R$ 1.191,45

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003484
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP:78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003484 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5120 1027 9090 4100 0151 5500 1000 0034 8410 0006 5130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151200057700877 01/10/2020 13:39:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL - LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA EPP	04.986.601/0001-76	01/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA SEM NOME, 3670-E	JD AEROPORTO	78300-000	01/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	132088835	13:39:03

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/10/2020	1.191,45									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.191,45	202,55	0,00	0,00	1.191,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4	PEDRA BRITA N 1	25171000	000	5102	TN	30,56	39,00	0,00	1.191,45	1.191,45	202,55	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 4561 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: ADD3430- MOTORISTA: EDSON - TICKET: 4466	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBI OS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/08/2021 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES - VALOR TOTAL: R$ 1.353,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000008297
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000008297 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0827 9090 4100 0151 5500 1000 0082 9710 0001 7036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151210053031521 17/08/2021 15:54:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES			06.067.718/0001-81	17/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GABRIEL ANGELO, 3660 E	JARDIM AEROPORTO		78300-000	17/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	135057302	15:53:40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/09/2021	1.353,64			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.353,64	230,12	0,00	0,00	1.353,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4	PEDRA BRITA N 1	25171000	000	5102	TN	31,48	43,00	0,00	1.353,64	1.353,64	230,12	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 10459 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: NPD5965- MOTORISTA: LUCIO - TICKET: 10190	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE VOTORANTIM CIMENTOS SA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/10/2020 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 17.737,31

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000263063
SÉRIE 006

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOTORANTIM CIMENTOS SA

ROD MT 401, S/N KM 144 ZO - DISTRITO DE AGUACU -
CEP:78108-000 - CUIABA - MT
TEL. (65)3388-5013

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000263063 fl. 1 /2
SÉRIE 006

CHAVE DE ACESSO
5120 1001 6378 9501 8422 5500 6000 2630 6313 7123 8253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod estab com ST na cond de contrib subst	151200059139890 07/10/2020 17:57:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
134017064		01.637.895/0184-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	06.067.718/0001-81	07/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R GABRIEL ANGELO, 3660 E.	JARDIM AEROPORTO	78300-000	07/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	135057302	18:07:22

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR			VALOR
001	04/11/2020	17.737,31			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.168,12	2.918,58	20.516,30	569,19	17.168,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.737,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA MUNDO NOVO LTDA	1 - DESTINATARIO				09.136.703/0003-88

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 070 A ESQUER S/N, KM 288 SAL	PRIMAVERA DO LESTE	MT	137686145

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
39	Tonelada			38,710	38,710

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000004254	CIMENTO CP II-F 40-GRANEL Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.960/16.	25232910	510	5401	TO	38,71	443,51	0,00	17.168,12	17.168,12	2.918,58	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 4254341 (Res.Sen.Fed 13/12 - EE9CEAB7-CA12-484A-AB01-5AC4EA558B7A).LACRES NRS.:000005613254 000005613214 000005613223 000005613248 000005613228 000005613273 COND. PAGTO:28 DDL.- CLASSE:. EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: WEB3C -	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE VOTORANTIM CIMENTOS SA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2021 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 21.507,66

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000299523
SÉRIE 006

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOTORANTIM CIMENTOS SA

ROD MT 401, S/N KM 144 ZO - DISTRITO DE AGUACU -
CEP:78108-000 - CUIABA - MT
TEL. (65)3388-5013

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000299523 fl. 1 /2
SÉRIE 006

CHAVE DE ACESSO
5121 0701 6378 9501 8422 5500 6000 2995 2316 9070 8030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod estab com ST na cond de contrib subst	151210044961207 15/07/2021 11:13:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
134017064		01.637.895/0184-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			06.067.718/0001-81	15/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R GABRIEL ANGELO, 3660 E	JARDIM AEROPORTO		78300-000	15/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	135057302	11:22:16

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/08/2021	21.507,66									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.825,10	3.540,27	24.840,18	682,56	20.825,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.507,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA MUNDO NOVO LTDA	1 - DESTINATARIO				09.136.703/0003-88

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 070 A ESQUERDA S/N	PRIMAVERA DO LESTE	MT	137686145

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	Tonelada			37,990	37,990

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000042	CIMENTO CP II-F 40-GRANEL	25232910	510	5401	TO	37,99	548,17	0,00	20.825,10	20.825,10	3.540,27	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 4254341 (Res.Sen.Fed 13/12 - EE9CEAB7-CA12-484A-AB01-5AC4EA558B7A).LACRES NRS.:000006467079 000006467027 000006467067 000006467061 000006467050 000006467036 COND. PAGTO:28 DDL.- CLASSE:. EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: WEB3C - .	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/10/2020 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES - VALOR TOTAL: R$ 1.284,78

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003810
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP:78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003810 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5120 1027 9090 4100 0151 5500 1000 0038 1010 0006 1833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151200062421613 22/10/2020 15:46:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES			06.067.718/0001-81	22/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
RUA GABRIEL ANGELO, 3660 E	JARDIM AEROPORTO	78300-000	22/10/2020	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	135057302	15:45:57

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/11/2020	1.284,78									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.284,78	218,41	0,00	0,00	1.284,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	PEDRA BRITA N 00 (PEDRISCO)	25171000	000	5102	TN	30,59	42,00	0,00	1.284,78	1.284,78	218,41	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 4984 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: NPD5965- MOTORISTA: OSNI- TICKET: 4883	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 01/03/2021 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES - VALOR TOTAL: R$ 1.345,90		NF-e Nº 000005393 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005393 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0327 9090 4100 0151 5500 1000 0053 9310 0004 6030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151210013192424 01/03/2021 17:06:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES			06.067.718/0001-81	01/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
RUA GABRIEL ANGELO, 3660 E	JARDIM AEROPORTO	78300-000	01/03/2021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	135057302	17:05:54

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/03/2021	1.345,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.345,90	228,80	0,00	0,00	1.345,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	PEDRA BRITA N 00 (PEDRISCO)	25171000	000	5102	TN	31,30	43,00	0,00	1.345,90	1.345,90	228,80	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 7141 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: NPD5965- MOTORISTA: OSNI - TICKET: 6974	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/11/2020 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 3.490,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000263287
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

RUA SAO PAULO N.70-S, N/A - CENTRO - CEP:78300-000 -
TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3311-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000263287 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5120 1101 3920 2600 0195 5500 1000 2632 8717 5360 6815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	151200067757189 16/11/2020 08:59:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
130234540		01.392.026/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA	04.986.601/0001-76	16/11/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA SEM NOME N,3670 E, S/N	JARDIM AEROPORTO	78300-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	132088835	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/11/2020	3.490,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898994868573	ACO CA-50 6.3 1/4 C/12MT - 294KG APROX. *PROMOCAO*	72142000	060	5405	BR	50,00	24,80	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898962025208	ACO CA-50 8.0 5/16 C/12MT - 474KG APROX. *PROMOCAO*	72142000	060	5405	BR	50,00	45,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEPOSITO BANCARIO - Trib aprox R$ 146,58 Fed 593,30 Est Fonte IBPT 19.2.B	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2021 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 8.690,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000283888
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

RUA SAO PAULO N.70-S, N/A - CENTRO - CEP:78300-000 -
TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3311-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000283888 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0701 3920 2600 0195 5500 1000 2838 8811 4177 7595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	151210042887980 07/07/2021 13:22:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
130234540		01.392.026/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA			04.986.601/0001-76	07/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SEM NOME N3670 E, S/N	JARDIM AEROPORTO		78300-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	132088835	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/07/2021	4.345,00	002	16/08/2021	4.345,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896230500501	ACO CA-50 10.0 3/8 C/12M - 7,404KG APROX. *PROM.	72142000	060	5405	BR	100,00	86,90	0,00	8.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZADO VIA ZAP POR NEIA - Trib aprox R$ 364,98 Fed 1477,30 Est Fonte IBPT 20.2.C	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/07/2021 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.078,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000285988
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

RUA SAO PAULO N.70-S, N/A - CENTRO - CEP:78300-000 -
TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3311-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000285988 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0701 3920 2600 0195 5500 1000 2859 8813 2838 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	151210048365621 29/07/2021 09:56:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
130234540		01.392.026/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA			04.986.601/0001-76	29/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SEM NOME N3670 E, S/N	JARDIM AEROPORTO		78300-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	132088835	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/08/2021	1.078,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896982025208	AÇO CA-50 8.0 5/16 C/12M - 4.74KG APROX. *PROM.	72142000	060	5405	BR	20,00	[illegible]	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA AUTORIZADA POR NEIA VIA ZAP//ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A N F 285983 - Trib aprox R$ 45,28 Fed 183,26 Est Fonte IBPT 20.2.C	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE ARCELORMITTAL BRASIL S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/10/2020 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 47.143,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000132713
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARCELORMITTAL BRASIL S.A

Av Fernando Correa da Costa, 1215 - Jardim das Americas -
CEP:78060-600 - Cuiaba - MT
TEL: (65)3628-2122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000132713 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5120 1017 4697 0100 3001 5500 1000 1327 1318 0949 2977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros.	151200064297271 30/10/2020 12:42:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
132131790		17.469.701/0030-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN CIA LTDA	04.986.601/0001-76	30/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R SEM NOME, 3670 E	JD AEROPORTO	78300-000	30/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TANGARA DA SERRA	+55(65)3326-3321	MT	132088835	13:40:55

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/11/2020	15.714,24	002	29/11/2020	15.714,24	003	09/12/2020	15.714,72			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
47.143,20	8.014,34	0,00	0,00	47.143,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.143,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	PC			4.458,000	4.458,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000001071	CHAPA SOLDADA MF113 0,975 M 120,00 M Enquadramento da MVA no p1 artigo 1 da Port 195 com base no p8 art 6 do Anexo XVII RICMSMT MVA Com reducao pela Portaria 4220 Aliquota do IPI reduzida a zero conf DEC 89502016 Operacao Tributavel com Aliquota Basica de PisCofins	73142000	010	5102	PC	30,00	1.571,44	0,00	47.143,20	47.143,20	8.014,34	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Enquadramento da MVA no p1 artigo 1 da Port. 195 com base no p8 art. 6 do Anexo XVII ICMSMT MVA Com reducao pela Portaria 4220 Aliquota do IPI reduzida a zero conf. DEC 89502016 Operacao Tributavel com Aliquota asica de PisCofins O.V 0008894523 F 0830761727 Fat. 9417034505 Atencao Caso V.Sa. nao receba aviso para pagamento em rede bancaria contactar0800 015 1221 ou atraves do email arcelormittalnetarcelormittal.com.br. A falta do aviso nao isenta a cobranca de juros.Acesse httpnfe.arcelormittal.com.br pbaixar o arquivo XML desta NFe Acesse o site httpwww.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributaria aproximada dos produtos por NCM de acordo com p 2o do art 1o da Lei no 12.7412012 fonte IPT Endereco	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE ARCELORMITTAL BRASIL S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/07/2021 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 29.684,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000142715
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARCELORMITTAL BRASIL S.A

Av Fernando Correa da Costa, 1215 - Jardim das Americas -
CEP:78060-600 - Cuiaba - MT
TEL: (65)3628-2122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000142715 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0717 4697 0100 3001 5500 1000 1427 1510 9861 4109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros.	151210047766065 27/07/2021 09:51:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
132131790		17.469.701/0030-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN CIA LTDA			04.986.601/0001-76	27/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SEM NOME, 3670 E	JD AEROPORTO	78300-000		27/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	+55(65)3326-3321	MT	132088835	10:50:09

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR
001	16/08/2021	9.894,63	002	26/08/2021	9.894,63	003	05/09/2021	9.894,94		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.684,20	5.046,31	0,00	0,00	29.684,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	[redacted]
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.684,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	PC			1.778,000	1.778,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000000000000247	TELA SOLDADA MF91 0,975 M 120 M Aliquota do IPI reduzida a zero conf DEC 89502016 Operacao Tributavel com Aliquota Basica de PisCofins	73142000	000	5102	PC	14,00	2.120,30	0,00	29.684,20	29.684,20	5.046,31	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao Caso V.Sa. nao receba aviso para pagamento em rede bancaria contactar0800 015 1221 ou atraves do email arcelormittalnetarcelormittal.com.br. A falta do aviso nao isenta a cobranca de juros.Acesse httpnfe.arcelormittal.com.br pbaixar o arquivo XML desta NFe Aliquota do IPI reduzida a zero conf. DEC 89502016 Operacao Tributavel com Aliquota asica de PisCofins Acesse o site httpwww.arcelormittal.com br para acessar a Carga tributaria aproximada dos produtos por NCM de acordo com p 2o do art 1o da Lei no 12.7412012 fonte IPT Endereco de entrega SEM NOME 3670 E JD AEOPOTO TANGAA DA SEA MT CNPJ 04986601000176 IE 132088835 FOMUDA	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/10/2020 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES - VALOR TOTAL: R$ 827,01

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003728
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP: 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003728 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5120 1027 9090 4100 0151 5500 1000 0037 2810 0006 2731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151200061562382 19/10/2020 15:31:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES				06.067.718/0001-81	19/10/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GABRIEL ANGELO, 3660 E		JARDIM AEROPORTO		78300-000	19/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	135057302		15:31:17

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/11/2020	827,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
827,01	140,59	0,00	0,00	827,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	PO DE BRITA COMUM	25171000	000	5102	TN	30,63	27,00	0,00	827,01	827,01	140,59	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 4888 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: NPD5965- MOTORISTA: OSNI - TICKET: 4787	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/06/2021 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES - VALOR TOTAL: R$ 1.095,50		NF-e Nº 000006860 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP:78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000006860 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0627 9090 4100 0151 5500 1000 0068 6010 0003 1337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151210034146839 01/06/2021 08:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES			06.067.718/0001-81	01/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GABRIEL ANGELO, 3660 E	JARDIM AEROPORTO		78300-000	01/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	135057302	08:33:19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	29/06/2021	1.095,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.095,50	186,24	0,00	0,00	1.095,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	PO DE BRITA COMUM	25171000	000	5102	TN	31,30	35,00	0,00	1.095,50	1.095,50	186,24	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 8866 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: NPD5965- MOTORISTA: WILLIAN- TICKET: 8642	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 08/03/2021 - DEST. / REM.: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES - VALOR TOTAL: R$ 957,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005531
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDREMAT EXTRACAO DE PEDRAS LTDA

ESTRADA DO AEROPORTO KM 15 3KM - ZONA RURAL -
CEP:78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3326-1266

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005531 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5121 0327 9090 4100 0151 5500 1000 0055 3110 0004 4630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	151210014653049 08/03/2021 09:25:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
136957811		27.909.041/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES			06.067.718/0001-81	08/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GABRIEL ANGELO, 3660 E	JARDIM AEROPORTO		78300-000	08/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	3329-3400	MT	135057302	09:24:02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/04/2021	957,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
957,90	162,84	0,00	0,00	957,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	PO DE BRITA COMUM	25171000	000	5102	TN	31,93	30,00	0,00	957,90	957,90	162,84	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO/OS: 7309 9 - BANCO SICREDI - - PLACA: NPD5965- MOTORISTA: OSNI- TICKET: 7135	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE ARCELORMITTAL BRASIL S A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 17/11/2020 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 22.615,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000133350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARCELORMITTAL BRASIL S.A

Av Fernando Correa da Costa, 1215 - Jardim das Americas -
CEP:78060-600 - Cuiaba - MT
TEL: (65)3628-2122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000133350 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5120 1117 4697 0100 3001 5500 1000 1333 5018 7925 2231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros.	151200068116469 17/11/2020 12:25:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
132131790		17.469.701/0030-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN CIA LTDA			04.986.601/0001-76	17/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SEM NOME, 3670 E	JD AEROPORTO		78300-000	17/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	+55(65)3326-3321	MT	132088835	13:23:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/12/2020	7.538,32	002	17/12/2020	7.538,32	003	27/12/2020	7.538,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.615,20	3.844,58	0,00	0,00	22.615,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.615,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	PC			2.032,000	2.032,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000002475	TELA SOLDADA MF91 0,975 M 120 M Enquadramento da MVA no p1 artigo 1 da Port 195 com base no p8 art 6 do Anexo XVII RICMSMT MVA Com reducao pela Portaria 4220 Aliquota do IPI reduzida a zero conf DEC 89502016 Operacao Tributavel com Aliquota Basica de PisCofins	73142000	010	5102	PC	16,00	1.413,45	0,00	22.615,20	22.615,20	3.844,58	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Enquadramento da MVA no p1 artigo 1 da Port. 195 com base no p8 art. 6 do Anexo XVII ICMSMT MVA Com reducao pela Portaria 4220 Aliquota do IPI reduzida a zero conf. DEC 89502016 Operacao Tributavel com Aliquota asica de PisCofins O.V 0008937332 F 0830911600 Fat. 9417159125 Atencao Caso V.Sa. nao receba aviso para pagamento em rede bancaria contactar0800 015 1221 ou atraves do email arcelormittalnetarcelormittal.com.br. A falta do aviso nao isenta a cobranca de juros.Acesse httpnfe.arcelormittal.com.br pbaixar o arquivo XML desta NFe Acesse o site htipwww.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributaria aproximada dos produtos por NCM de acordo com p 2o do art 1o da Lei no 12.7412012 fonte IPT Endereco	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/10/2020 - DEST. / REM.: LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.790,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000742391
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA

AV BRASIL, 1250 W - CENTRO - CEP:78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3311-6000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000742391 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
5120 1001 3274 1000 0104 5500 2000 7423 9111 1509 1381

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA COM SUBST. TRIBUTARIA	151200061230426 17/10/2020 08:58:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00130258423		01.327.410/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA			04.986.601/0001-76	17/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SEM NOME 3670E, 3670	NUCLEO IND AEROPORTO		78300-000	17/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	00132088835	08:57:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	04.986.601/0001-76	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**
AV BRASIL, 1250 - W	CENTRO	00000-000
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**
TANGARA DA SERRA	MT	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11606	ACO CONST 4.2MM CA60	72131000	060	5405	BR	50,00	14,90	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11608	ACO CONST 5.0MM CA60	72131000	060	5405	BR	50,00	20,90	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BCR: 1.365,50 ICMSR: 54,14 ICMS PAGO ANTECIPADO PELO REGIME DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM OS ART LOCAL RETIRADA: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA ENDERECO.....: AV BRASIL, 1250 CENTRO TANGARA DA SERRA MT CEP: 78300000 -	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/10/2020 - DEST / REM: LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 5.390,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000744027
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA

AV BRASIL, 1250 W - CENTRO - CEP:78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
TEL: (65)3311-6000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000744027 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
5120 1001 3274 1000 0104 5500 2000 7440 2711 1530 6150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA COM SUBST. TRIBUTARIA	151200063331950 27/10/2020 07:54:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00130258423		01.327.410/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LUCIA HELENA SPAZAPAN E CIA LTDA			04.986.601/0001-76	27/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SEM NOME 3670E, 3670	NUCLEO IND AEROPORTO		78300-000	27/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TANGARA DA SERRA	(65)3329-3400	MT	00132088835	07:53:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	04.986.601/0001-76	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**
AV BRASIL, 1250 - W	CENTRO	00000-000
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**
TANGARA DA SERRA	MT	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	[illegible]	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	11/11/2020	5.390,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.390,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11614	ACO CONST 10.0MM 3/8 CA50	72142000	060	5405	BR	100,00	53,90	0,00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BCR: 4.345,00 ICMSR: 172,21 ICMS PAGO ANTECIPADO PELO REGIME DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM OS ART LOCAL RETIRADA: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA ENDERECO.....: AV BRASIL, 1250 CENTRO TANGARA DA SERRA MT CEP: 78300000 -	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

C.I. Nº 307/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C.: Andressa

Assunto: ENCAMINHA PEDIDO DE REALIMENTO DE PREÇO DA EMPRESA GMX CONSTRUTORA.

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de realinhamento de preço da empresa GMX Construtora e Incorporadora.

Anexo segue:

CI nº 37/2021 – SMEC;

Ofício nº 15/2021 GMX;

Justificativa Técnica;

Planilhas;

Projeto Arquitetônico.

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
26 AGO. 2021
HORAS 13:28
ASS.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. Nº 309/2021/SINFRA Diamantino, 23 de Agosto de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C.: Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

Setor de Convênios

A/C: Sr. Marcos Guatti

Chefe do Depto de Convênios

Assunto: Pá Carregadeira – Secretaria Municipal de Agricultura.

Exmo. Sr. Prefeito,

Prezado Chefe de Convênios,

Venho por meio deste, encaminhar para conhecimento fotos da nova pá carregadeira que chegou para a Secretaria Municipal de Agricultura, maquinário este, que foi adquirido através de Convênio, e sabe-se que pôr tratar-se de Convênio, requer-se algumas especificidades que devem ser atendidas.

Esta Secretaria pegou emprestada a referida pá carregadeira no dia 04 de agosto do corrente ano, com aproximadamente 60 (sessenta) horas de uso.

Eu, Edes Franciscato Beia juntamente com o operador de pá carregadeira Jorge Paulo Oribes Barbosa (lotado nesta secretaria) estivemos na sede da Secretaria Municipal de Agricultura juntamente com o servidor da Agricultura, Sr. Willian Couto, na tarde do dia 04/08/2021 para buscá-la e diante da situação que a mesma se encontrava, registramos com fotos para nos resguardar (fotos anexas), bem como, para repassar essas informações ao gestor do município e ao chefe do setor de convênios, para que sejam tomadas as medidas necessárias para evitar qualquer possível problema para o município.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Recebido em 24/08/2021

Ebanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
24/08/2021

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura


DIAMANTINO
























SEC. DE AGRICULTURA
DE DIAMANTINO
Pá Carregadeira


Pá Carre

C.I. Nº 310/2021/SINFRA Diamantino, 25 de Agosto de 2021.

Ao
Secretário Municipal de Administração
Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
25 AGO. 2021
HORAS 08:56
ASS.

Assunto: Solicitação de Material de Informática

Prezado Secretário,

Tendo em vista que os itens abaixo listados "equipamentos/ferramentas de informática", não possuem "ata vigente" derivada de processo licitatório, bem como, a licitação promovida deu deserta, e tendo em vista a necessidade que conforme anexo existe desde o início do ano, venho reforçar o pedido efetuado no mês de março/2021, bem como apresentar a demanda entregue pelos Engenheiros e pelo Agrimensor.

Quant.	Item
01	Computador completo, mínimo I7, 9ª Geração - 250\256GB SSD - 8GB RAM - Leitor CD\DVD – Windows 10
01	Nobreak 600va bivolt
02	Monitores – entre 24" e 27"
01	HD Externo de 1TB

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 041/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 18 de Agosto 2021.

ASSUNTO: COMPRA HD EXTERNO E NOBREAK PARA ENGENHARIA

Cumprimentamos vossa senhoria e vimos através deste solicitar a compra em caráter emergencial de um HD Externo, pois não temos como fazer backup dos arquivos do setor de Engenharia caso haja um problema no servidor, todos os arquivos de obras, contratos, projetos, arquivos dos Alvarás de Construção, serão perdidos acarretando prejuízos para todos. Há também a necessidade de se equipar as maquinas do setor de Engenharia, para preservarmos a vida útil das mesmas.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Alberto Duailibi Jr.
CREA 120 057 276 9
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO

Luiz Fonseca C. Santos Filho.

Mayara Luiza R. Rodrigues

Ao Sr.
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 AGO. 2021
HORAS
ASS.

C.I. 25082021 DATA: 25-08-2021

SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - TOPOGRAFIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 01 UM MONITOR, 01 NOBREAK

VENHO ATRAVES DESTA C.I, SOLICITAR COM URGÊNCIA 1 MONITOR E 01 NOBREAK, POIS OS MESMO VEM OCORRENDO COM FREQUÊNCIA PROBLEMAS, DIFICULTANDO O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS.

ERICK T. DE SIQUEIRA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Erick Thiago de Siqueira
Técnico Agrimensor
CFT 00403355184

C.I. Nº 085/2021/SINFRA Diamantino, 25 de Março de 2021.

Ao
Secretário Municipal de Administração
Sr. Alfredo Granja

Assunto: Solicitação de Material de Informática

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar os itens abaixo listados referentes a "equipamentos/ferramentas de informática", isto devido não haver "ata vigente" de processo licitatório.

O item SSD e Placa de vídeo será utilizado no pelo Agrimensor, que necessita de um computador mais célere para desenvolver suas atividades.

Quant.	Item
01	Computador completo, mínimo I5/I7, 250gb SSD, 8gb RAM, Win 10.
03	Nobreak 600va bivolt
01	Monitor 27"
01	Mouse com fio USB
01	Teclado com fio USB
01	SSD e PLACA DE VIDEO (para o PC do Agrimensor)

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edson da Costa Lube
Secretário Municipal de Infraestrutura

25/03/2021

C.I. Nº 311/2021/SINFRA Diamantino, 25 de Agosto de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja feito um **APOSTILAMENTO** junto ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021**, acrescentando essas dotações no referido contrato:

Dotação correta a ser APOSTILADA	Elemento Reduzido
04.001.15.244.0078.10278. 3.3.90.30.00.00	140
04.001.15.451.0010.10036.3.3.90.30.00.00	147
04.001.15.451.0010.10036.4.4.90.30.00.00	150

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
25 AGO. 2021
HORAS 13 41
ASS.

CÓPIA

C.I. Nº 313/2021/SINFRA Diamantino, 25 de Agosto de 2021.

Às

Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira

Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira

Sra. Cátia Louro Fernandes

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar informar que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura juntamente com a Secretária Municipal de Educação deste município acordou que todo e qualquer pedido que seja emitido a Secretaria Municipal de Infraestrutura deve vir encaminhado através da Secretária de Educação.

Neste sentido, solicito que remeta o pedido a Secretaria de Educação para que a mesma formalize o pedido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 02/09/21
Às 08 : 05 Horas
ASS.: Anaí de Almeida

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE DIAMANTINO
ESCOLA ESTADUAL "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"
CNPJ Nº 13.691.408/0001-07

ESCOLA ESTADUAL
"ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"
CNPJ 13.691.408/0001-07
ATO 036/17 – 2017 a 2021
Parecer 032/2017 D.O. 09/02/2017
AGROVILA BOJUÍ - DIAMANTINO/MT

Oficio nº. 009/2021

De: Escaola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira

Para: Secretaria de Obras do Município de Diamantino.

Ilmaª. Sr. Secretário de Obras Edes Franciscato Beia

Diamantino, 24 de agosto de 2021

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar desta pasta, a limpeza do terreno situado ao lado das EE ANA MARIA TISSIAINI DE OLIVEIRA E EM MARIA EUZÉBIA FERREIRA e de frente aos prédios de um comércio local e do PSF da comunidade, uma vez que o mesmo encontra-se com relevante risco inflamável com implicações ainda das condições climáticas que facilitam o processo e a vegetação muito seca chega muito próxima das dependências do prédio das nossas unidades escolares.

Reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Cátia Louro Fernandes
Diretora
CPF nº 571.759.691-04

Ilmo. Sr.
Edes Franciscato Beia
Secretário de Obras
Município de Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 2029
24/08/21
Assinatura do Responsável

C.I. Nº 316/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Setembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 57/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 057/2021 de autoria dos Vereadores Ranielli Lima, Arnildo Neto, Diocelio Pruciano, Edimilson Almeida, José Carlos David, Eraldes Campos, Michele Carrasco e Adriano Correa, onde requerem informações sobre o plano de mobilidade urbana do município de Diamantino, bem como o plano de ação/cronograma para a efetiva execução do mesmo.

Estive reunido com o o Secretário Municipal de Planejamento e o mesmo me informou que está em andamento o processo. Para maiores informações faz-se necessário falar com o mesmo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 02/09/21

C.I. Nº 317/2021/SINFRA Diamantino, 02 de Setembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DO FORNECEDOR INOVA TECH INFORMATICA EIRELI.

Prezado Senhor,

Considerando o vencimento/encerramento da **ARP nº 74/2020** do fornecedor **Inova Tech Informatica Eireli**.

Considerando que foi emitida uma **NAD nº 3600/2021** na data 05/08/2021, data anterior ao vencimento da mesma;

Considerando que o fornecedor não irá fornecer o material solicitado, pois segundo o mesmo foi solicitado realinhamento de preço, e, até o presente momento o mesmo não ocorreu.

Considerando que já há nova licitação vigente, com fornecimento do mesmo produto.

Solicito o **cancelamento do empenho nº 4759/2021** no valor de **R$881,98**.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciseato Beia
Secretário Munical de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3600/2021

FORNECEDOR: 134993 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96
INSC. ESTADUAL: 26036051-1
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA
BAIRRO: SEMINÁRIO **CIDADE:** TAIO
UF: SC **CEP:** 89.190-000
TELEFONE: (47) 3562-1878 **E-MAIL:** pedidos@infoinovatech.com.br

PROC. COMPRA: 602/2020
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 3/2020
ATA DE RP: 74/2020
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 4759/2021

REDUZIDO: 00000114
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 10050 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEM. DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MONITORES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00035361	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1KVA. TENSÃO: ENTRADA/SAÍDA BIVOLT. BATERIA INTERNA: 01 SELADA. ALARMES: AUDIOVISUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ENERGY LUX 10	UN - UNIDAD	2,0000	440,9900	881,98

ESPECIFICAÇÃO TECNICA:

NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1KVA. TENSÃO: ENTRADA/SAÍDA BIVOLT. BATERIA INTERNA: 01 SELADA. ALARMES: AUDIOVISUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

VALOR A SER EMPENHADO: 881,98 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Quinta-feira, 5 de Agosto de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: RAQUEL LUBE DOS SANTOS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3600/2021

FORNECEDOR: 134993 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96
INSC. ESTADUAL: 26036051-1
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA
BAIRRO: SEMINÁRIO **CIDADE:** TAIO
UF: SC **CEP:** 89.190-000
TELEFONE: (47) 3562-1878 **E-MAIL:** pedidos@infoinovatech.com.br

PROC. COMPRA: 602/2020
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 3/2020
ATA DE RP: 74/2020
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000114
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 10050 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEM. DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MONITORES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00035361	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1KVA. TENSÃO: ENTRADA/SAÍDA BIVOLT. BATERIA INTERNA: 01 SELADA. ALARMES: AUDIOVISUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ENERGY LUX 10	UN - UNIDAD	2,0000	440,9900	881,98

VALOR A SER EMPENHADO: 881,98 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Quinta-feira, 5 de Agosto de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: RAQUEL LUBE DOS SANTOS

autorização de fornecimento

De <compras@diamantino.mt.gov.br>
Para <pedidos@infoinovatech.com.br>
Data 2021-08-12 16:56

inovatch.pdf (~394 KB)

Boa tarde, segue em anexo a nad 3600 para providencias

C.I. Nº 318/2021/SINFRA

Diamantino, 08 de Setembro de 2021.

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
09 SET. 2021
HORAS 08:34
ASS.

A

Secretaria Municipal de Administração

A/C.: Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

Assunto: Problemas com fornecimento referente a Ata nº 26/2021.

Venho por meio deste, comunicar e solicitar providências quanto aos problemas de fornecimento de mercadorias do fornecedor **MR LICITAÇÕES LTDA – Ata nº 26/2021**.

Esta Secretaria emitiu uma NAD no dia 23/07/2021, onde solicitou álcool gel e álcool etílico 70% para atender demanda da Secretaria e servidores, todavia, embora tenha sido enviado e-mails e efetuado ligações aos diversos números encontrados e cadastrado, não conseguimos êxito.

Neste sentido, solicito que a Administração Municipal tome as devidas providencias para sanar o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3368/2021

FORNECEDOR: 139121 - MR LICITAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 41.687.100/0001-15
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: CASTILHO
BAIRRO: PARQUE PARAISO **CIDADE:** CAJAMAR
UF: MT **CEP:** 07.750-000
TELEFONE: (11) 4448-9905 **E-MAIL:** marcelo@lamaisonprodutos.com.br

PROC. COMPRA: 1324/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 7/2021
ATA DE RP: 26/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 4512/2021

REDUZIDO: 00000122
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00047607	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. 1000ML	HANDS FREE LIUN	UNIDAD	2,0000	5,2500	10,50
ESPECIFICAÇÃO TECNICA:						
ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%\, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000 ML\, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO\, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO\, DESINFETANTE.						
00049674	ÁLCOOL GEL 5 LITROS	HANDS FREE 5 UN	UNIDAD	2,0000	25,9000	51,80
ESPECIFICAÇÃO TECNICA:						
ÁLCOOL GEL 5 LITROS						

VALOR A SER EMPENHADO: 62,30 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 4,00

VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

EDUARDO NEGRELO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 319/2021/SINFRA Diamantino-MT, 09/09/2021

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA EMPRESA SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, REFERENTE CONTRATO Nº 101/2021.

Prezado Senhor,

Segue anexo pedido de reequilíbrio econômico da empresa **Santini Engenharia e Construções**, referente **contrato administrativo nº 101/2021** cujo objeto é **execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para as ruas e avenidas do Bairro Jardim Guaraná e Pedregal no município de Diamantino-MT.**

Por favor dar prosseguimento no processo, com emissão de parecer.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao
Setor de Licitação
A/C: Sr. Thiago

Recebi em 09/09/2021

SANTINI
ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saude, Edifício Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: DIAMANTINO - MT

DATA BASE: SINAPI JULHO- NÃO DESONERADO / 2021 — **BDI:** 25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL S/BDI	VALOR TOTAL C/BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 42.441,79
1.1	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	mês	6,00	R$ 3.753,20	R$ 22.519,20	R$ 28.149,00
1.2	2707	ENGENHEIRO CIVIL	h	60,00	R$ 103,04	R$ 6.182,40	R$ 7.728,00
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,50X2,00)m	m²	3,00	R$ 347,88	R$ 1.043,64	R$ 1.304,55
1.4	40820	TOPÓGRAFO (MENSALISTA)	mês	1,50	R$ 2.805,46	R$ 4.208,19	R$ 5.260,24
2.0		PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (CALÇAMENTO)					R$ 628.509,86
2.1	COMPOSIÇÃO 01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	5.479,36	R$ 91,07	R$ 499.005,31	R$ 623.756,64
2.2	COMPOSIÇÃO 02	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PACARREGADEIRA COM 170HP	m³	1.095,87	R$ 3,12	R$ 3.419,11	R$ 4.273,89
2.3	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	5.479,36	R$ 0,07	R$ 383,55	R$ 479,44
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R$ 79.755,55
3.1	COMPOSIÇÃO 03	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM TRECHO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X09X30 (COMPRIMENTO X BASE X TOPO X ALTURA)	m	1.606,76	R$ 39,71	R$ 63.804,44	R$ 79.755,55
		TOTAL GERAL DA OBRA:					R$ 750.707,30

PAULO DE TARSO O. SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 03151

CNPJ 22.030.516/0001-11
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ITALO AUGUSTO SOUZA
Rua Doutor Murtinho, Nº. 496
Sala A - Centro
CEP. 78.470-000
ROSÁRIO OESTE MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09 SET. 2021
HORAS
ASS.

SANTINI
ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saude, Edificio Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: DIAMANTINO - MT
DATA BASE: SINAPI JULHO- NÃO DESONERADO / 2021

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL	
		VALOR (R$)	(%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 42.441,79	5,65%
2.0	PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (CALÇAMENTO)	R$ 628.509,96	83,72%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 79.755,55	10,62%
	TOTAL ACUMULADO MENSAL		
	PORCENTAGEM PREVISTA		
	VALOR TOTAL ACUMULADO COM BDI	**R$ 750.707,29**	**100,00%**

PAULO DE TARSO O. SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 031451

CNPJ: 22.030.516/0001-11
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ITALO AUGUSTO SOUZA
Rua Doutor Murcinho, Nº. 496
Sala A - Centro
CEP. 78.470-000
ROSÁRIO OESTE MT.

SANTINI
ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saude, Edificio Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM
LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: DIAMANTINO - MT
DATA BASE: SINAPI JULHO- NÃO DESONERADO / 2021

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVÇOS	%	30		60		90		120		150		180		Acumulado	
				R$	% item	R$	% item	R$	% item	R$	% item	R$	% item	R$	% item	R$	% item
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.441,79	6,20	4.244,18	10,00	4.244,18	10,00	8.488,36	20,00	8.488,36	20,00	8.488,36	20,00	8.488,36	20,00	42.441,79	100,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (CALÇAMENTO)	628.509,96	81,24	94.276,49	15,00	62.851,00	10,00	94.276,49	15,00	125.701,99	20,00	125.701,99	20,00	125.701,99	20,00	628.509,96	100,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79.755,55	12,56	11.963,33	15,00	11.963,33	15,00	7.975,55	10,00	15.951,11	20,00	15.951,11	20,00	15.951,11	20,00	79.755,55	100,00
	VALOR TOTAL	750.707,30	100,00	110.484,01	14,69	79.058,51	10,63	110.740,41	14,68	150.141,46	20,00	150.141,46	20,00	150.141,46	20,00	750.707,30	
	TOTAL ACUMULADO			110.484,01	14,69	189.542,51	25,32	300.282,92	40,00	450.424,38	60,00	600.565,84	80,00	750.707,30	100,00		

Diamantino-MT, 03 de Setembro de 2021

ITALO DE FARIA O. SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA MT 031451

CNPJ: 22 030 516/0001-11
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ITALO AUGUSTO SOUZA
Rua Doutor Murtinho, Nº. 496
Sala A - Centro
CEP. 78.470-000
ROSÁRIO OESTE - MT.

SANTINI
ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saúde, Edifício Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: DIAMANTINO - MT

DATA BASE: SINAPI JULHO- NÃO DESONERADO / 2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEFICIENTE	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
	COMPISIÇÃO 01					
1.0	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M²			
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	M3	0,0568	74,59	4,23
	679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0174	74,71	76,00
	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0064	75,03	0,48
	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2789	19,56	5,45
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2789	15,65	4,36
	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0069	9,49	0,06
	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1326	0,52	0,06
	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0135	22,27	0,30
	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1260	1,04	0,13
		TOTAL DA COMPOSIÇÃO				91,07
	COMPOSIÇÃO 02					
2.0	74151/1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	UND	COEFICIENTE	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
2.1	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0093	187,03	1,74
2.2	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	160,63	0,87
2.3	5946	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0039	57,33	0,22
2.4	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0187	15,65	0,29
					TOTAL DO ITEM	3,12
	COMPOSIÇÃO 03					
	CÓDIGO	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM TRECHO, EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X09X30 (COMPRIMENTOXBASEXTOPOXALTURA)	UND	COEFICIENTE	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
	370	AREIA	M³	0,0100	74,59	0,75
	4059	MEIO FIO	M	1,0100	24,87	25,12
	88309	PEDREITO COM ENCARGOS	H	0,3900	19,86	7,75
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,3900	15,65	6,10
	88629	ARGAMASSA 1:3 - PREPARO MANUAL	M³	-	523,02	0,00
					TOTAL DO ITEM	39,71

Diamantino-MT, 03 de Setembro de 2021

CNPJ 32.030.516/0001-11
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ITALO AUGUSTO SOUZA
Rua Doutor Murtinho, Nº 498
Sala A - Centro
CEP. 78.470-000
MT
OESTE

SANTINI
ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saude, Edificio Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM
LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: DIAMANTINO - MT
DATA BASE: SINAPI JULHO- NÃO DESONERADO / 2021

Composição da Parcela de BDI Serviços

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

Itens Componentes do BDI	Min	Med.	Max
Garantia	0.00	0,21	0,42
Risco	0.00	0,97	2,05
Desp. Financeira	0.00	0,06	1.20
Adm. Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6.90	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03
BDI TOTAL	10,61	22,55	35,17

Formula utilizada

$$BDI = \frac{(1+X)\,(1+Y)\,(1+Z) - 1:}{(1-I)}$$

$$BDI = \frac{(1+6,17) \times (1+1,20) \times (1+9,77) - 1: 25,00\%}{(1+5,65)}$$

Diamantino - MT, 03 de Setembro de 2021

PAULO DE TARSO O. SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 031451

Descrição Despesas	%
1. Despesas Indiretas (X)	
Garantia	
Riscos	0,58%
Transportes	
Vigilancia	
Administração Central	4,00%
Total Despesas Indiretas (X)	4,58%
2. Despesas Financeiras (Y)	1,00%
3. Lucros (Z)	8,00%
4. Imposto (I)	
CONFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS	5,00%
Tributos (I)	8,65%
Total	25,00%

CNPJ: 22 030 516/0001-11
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ITALO AUGUSTO SOUZA
Rua Doutor Murtinho, Nº. 498
Sala A - Centro
CEP. 78.470-000 - MT.
ROSÁRIO OESTE

C.I. Nº 321/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Setembro de 2021.

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
10 SET. 2021
HORAS 08:44
ASS.

A

Secretaria Municipal de Administração

A/C.: Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

Assunto: SALDO INSUFICIENTE PRA EMISSÃO DE NAD – AGRICULTURA.

Venho por meio deste, comunicar que não é possível emitir NAD para o Contrato nº 37/2021 – SAGAS, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do Ofício nº 75/2021, pelo motivo da dotação orçamentária informada estar sem saldo (conforme anexo).

Já informei a Laura da Secretaria de origem através de whattsApp.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
0 8 SET. 2021
HORAS 16:20
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 75/2021

Diamantino – MT, em 08 de Setembro de 2021.

Ilmº Sr.

CAIQUE LOUREIRO
M.D. Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Diamantino-MT

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria que autorize o setor competente gerar a NAD (Empenho Estimativo) do contrato n° 037/2021 - Adesão á Ata de Registro de Preços nº 004/2021 – do Pregão Presencial 003/2021 – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambienta atender a demanda de transporte na referida Secretaria. Conforme os itens e dotações orçamentárias:

LOTE 01

Item	Qtde	Valor solicitado	Dotação	Fonte	Discriminação Do Produto
01	01	**3.733,33**	**63** 3.3.90.39.00.00	0.1.00	Sistema de auto-Gestão Integrada/Combustíveis
02	01	**3.733,33**	**63** 3.3.90.39.00.00	0.1.00	Sistema de auto-Gestão Integrada/manutenções preventiva e corretiva
03	01	**6.5033,33**	**63** 3.3.90.39.00.00	0.1.00	Diário de Bordo Online com trajeto-rastreamento/ GPRS

LOTE 02

Item	Qtde	Valor Solicitado	Dotação	Fonte	Discriminação Do Produto
01	01	**50.000,00**	**63** 3.3.90.39.00.00	0.1.00	Gerenciamento e fornecimento de Combustíveis
02	01	**50.000,00**	**63** 3.3.90.39.00.00	0.1.00	Gerenciamento e fornecimento de Peças
03	01	**50.000,00**	**63** 3.3.90.39.00.00	0.1.00	Gerenciamento de Manutenções de Prestações de Serviços

Contando com o vosso pronto atendimento, reiteramos considerações.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

VALDINEI TEODORO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
MEIO AMBIENTE

Valdinei Teodoro da Silva
Secretário Mun. de Agricultura,
Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Portaria 018/2021

de acordo

Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Administração
Diamantino - MT
Portaria nº 398/2021

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2021

PERÍODO: 01/01/2021 a 10/09/2021

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS — AÇÃO: 10358 CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1207	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0124000000	461.000,00	0,00	0,00	461.000,00	0,00	0,00	0,00	461.000,00	0,00	0,00	0,00
1172	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80	0,00	0,00	0,00	59.550,80	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		520.550,80	0,00	0,00	520.550,80	0,00	0,00	0,00	520.550,80	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS — AÇÃO: 20003 MANUTENÇAO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
53	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0100000000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
54	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	0100000000	460.960,00	0,00	0,00	460.960,00	0,00	283.909,15	0,00	177.050,85	283.909,15	283.909,15	0,00
55	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	92.192,00	0,00	0,00	92.192,00	0,00	59.966,61	617,13	32.842,52	59.349,48	51.203,17	8.146,31
56	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0100000000	82.759,19	0,00	0,00	82.759,19	0,00	0,00	0,00	82.759,19	0,00	0,00	0,00
57	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	22.759,19	0,00	0,00	22.759,19	120,00	4.590,00	0,00	18.049,19	4.590,00	4.590,00	0,00
58	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	274.915,24	0,00	0,00	274.915,24	1.603,23	85.079,51	3.770,00	192.002,50	69.021,27	69.021,27	12.288,24
59	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	12.441,68	0,00	0,00	12.441,68	0,00	0,00	0,00	12.441,68	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
62	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0100000000	52.759,19	0,00	0,00	52.759,19	0,00	0,00	0,00	52.759,19	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	0100000000	360.000,00	132.100,00	0,00	492.100,00	45.771,93	457.251,32	13.969,99	3.046,74	320.211,40	313.902,36	129.378,97
64	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	27.759,19	0,00	0,00	27.759,19	0,00	185,52	0,00	27.573,67	185,52	185,52	0,00
66	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	27.759,19	0,00	0,00	27.759,19	0,00	0,00	0,00	27.759,19	0,00	0,00	0,00
67	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.744.304,87	132.100,00	0,00	1.876.404,87	47.495,16	890.982,11	18.357,12	956.284,72	737.266,82	722.811,47	149.813,52
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.794.669,29	553.500,00	553.500,00	4.794.669,29	49.494,16	2.400.248,65	313.754,01	2.658.680,49	1.923.057,21	1.908.601,86	177.892,78
	TOTAL DO ÓRGÃO		4.794.669,29	553.500,00	553.500,00	4.794.669,29	49.494,16	2.400.248,65	313.754,01	2.658.680,49	1.923.057,21	1.908.601,86	177.892,78

C.I. Nº 322/2021/SINFRA Diamantino, 10 de Setembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta CI nº 145/GAB/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI nº 145/GAB/2021, onde solicita-se relatório das benfeitorias realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Inicialmente destaco que todo trabalho executado não seria possível sem o empenho e dedicação de toda a equipe da nossa secretaria, visto que, sol ou chuva lá estão desempenhando com louvores suas funções, contribuindo para o desenvolvimento e melhorias para os munícipes.

Manutenção de Estradas Vicinais

Estrada da Gleba Saltinho;
Estrada Bananal;
Estrada da Fazenda Schmidt – 2ª Sete Placas
Estradas da Peraputanga e arredores;
Estrada da Água Fria;
Estradas P.A. Bojuí;
Estradas P.A. Caeté;
Estradas Corgo Grande;
Estrada de acesso à Usina – até a divisa com Alto Paraguai;
Estrada Travessão divisa com Campo Novo do Parecis;
Estrada que dá acesso MT-010 à BR-364;
Sumidouro.

Recebi em 10/09 16:08H

Construção de ponte de concreto (manilhas)

Rio Caju – próximo a JBS – reforma e alargamento;

Rio Caju – entrada da Comunidade Caju – transferência e alongamento;

Acesso ao Rio Molar (estrada de acesso à Suinobrás) – construção de ponte;

Córrego Cágado – substituição de ponte de madeira por de concreto (manilha);

Rio 3 Lagoas - substituição de ponte de madeira por de concreto (manilha);

Ponte no Corgo Grande -

Manilhamento

Bairro da Ponte – saída para o Frei Manoel;

Bairro da Ponte – abaixo do ESF;

Bairro Progresso – alongamento de manilhamento existente;

Bairro Pedregal – rua abaixo da Escola Elza (final da rua);

Rodovia Senador Roberto Campos – em breve iniciará a em execução de instalação de 226 manilhas.

Obras Diretas

Reforma e manutenção do novo Centro de Triagem Covid;

Construção da base para instalação da Biruta no Aeroporto Municipal;

Construção da faixa elevada de pedestre nos seguintes pontos: Av. Irmão Miguel Abibi (em frente ao Detran), Av. Diamantino (em frente a Procria Veterinária e a ONG Transformação).

Reforma da calçada da Politec e construção de depósito para guardar lixo apropriadamente;

Troca de toda a parte elétrica do ESF do Jardim Alvorada.

Reforma da instalação elétrica do Conselho Tutelar.

Reforma e manutenção na Quadra de Esporte do Bairro Pedregal.

Construção de uma área para instalação do grupo gerador no ESF Central.

Execução do serviço de troca da iluminação de todo o Ginásio Municipal Darci Capistrano de Oliveira;

Instalação de iluminação no Cemitério do Novo Diamantino.

Troca da bomba elétrica e painel de controle do P.A. Bojuí com sensores de nível que abastece a comunidade.

Construção do Banheiro da Praça no Bairro Buriti – em execução;

Manutenção das vias urbanas

Operação tapa buraco - desde janeiro aos dias atuais foram realizadas inúmeras manutenções nas vias urbanas asfaltadas - diversas ruas do município.

Manutenção ruas com paralelepípedo - desde janeiro aos dias atuais foram realizadas inúmeras manutenções nas vias urbanas que possuem revestimento de paralelepípedos - diversas ruas do município;

Manutenção meio-fio - desde janeiro aos dias atuais foram realizadas inúmeras manutenções nos meio-fio das vias urbanas que possuem revestimento de paralelepípedos ou asfalto - diversas ruas do município;

Distrito de Deciolândia – cascalhamento, tapa buraco, limpeza e pintura de meio fio.

Limpeza Diversa

Do mês de janeiro aos dias atuais foram realizados inúmeros serviços de roçagem com trator ou roçadeira manual em diversos terrenos públicos do município, incluindo-se prédios públicos como Estratégias da Saúde Familiar, Escolas, Pronto Atendimento entre outros.

Limpeza do terreno onde será construído o novo cemitério municipal.

Além desses, foram realizados serviços de retirada de entulho e limpeza de ruas em vários Bairros do município que continua em andamento.

Iluminação Pública

Substituição de luminária comum por Luminária de LED:

- Serra de acesso Diamantino ao Novo Diamantino na Rodovia Senador Roberto Campos;

- Rua dos Esportes – Bairro Buriti;

- Avenida Mario Ferreira Mendes – Bairro Buriti;

- Manutenção diversas em vários bairros e ruas do município, incluindo o Distrito de Deciolândia.

C.I. Nº 323/2021/SINFRA Diamantino, 10 de setembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1519/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que essa Secretaria já solicitou mais caminhões pipa para auxiliar no atendimento das mais variadas demandas que nosso município e população carecem.

Aproveito o ensejo e informo que essa falta de caminhão para atender a demanda se dá em virtude principalmente dos vários pontos de incêndio que estão tendo no dia a dia, que acaba influenciando nos demais serviços que precisam ser executados.

Neste sentido, peço desculpas pelo transtorno e também que aguarde até solucionarmos esse problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em
10/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

Manifestação: 1519/2021 Data: 19/08/2021 Hora: 16:23

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia , na Rua projetada, no fundo da caixa de água beirando a serra ou no fundo da casa do Avelino, Bairro Vale do Sol, essa rua sem asfalto está levantando poeira causando problemas respiratório para nós moradores. Peço que o caminhão pipa molhe essa rua. Obrigado.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 AGO. 2021
HORAS 14:36

C.I. Nº 324/2021/SINFRA Diamantino, 10 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta as Manifestações 1521, 1478, 1363 e 1364/2021.

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas.

Em anexo segue cópia das resposta que o fiscal de serviços públicos emitiu relacionada a cada uma das notificações acima descritas.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em
10/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 7 de Maio de 2021

Manifestação: 1364/2021 Data: 06/05/2021 Hora: 15:05

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: Willian Alan de Oliveira

E-mail: willian.alankbral@gmail.com

Cidade: Diamantino

Telefone: 65996874761

CPF/CNPJ: 02945619199

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Situado na Avenida JPF Mendes Esse estabelecimento comercial abandonado, cheio de Matos servindo de proliferação de cobras, ratos, aranhas, Mosquitos Caramujo!!
Gostaria de saber se tem algum fiscal responsável..????

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1364/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1364/2021 datada de 06/05/2021 as 15:05 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1364/2021 e afirmo que os imóveis oriundos da denuncia foram limpos .

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 03/09/2021 as 10,23 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Manifestação: 1478/2021 Data: 22/07/2021 Hora: 13:34

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
23 JUL. 2021
HORAS 15:05h
ASS.

Manifestação:

Boa tarde! Venho aqui manifestar minha indignação sobre a limpeza da praça do centro indo o senhor que limpa fica mais sentado doque limpando a praça mais a minha redamação e mais sobre o ponto do táxi que está imundo pior que um chiqueiro sujo acho que nunca foi jogado água e o banco despregando e falta pegar um martelo e pregar mais será que vai esperar acabar para poder pregar o banco e limpar lá toda semana é tão simples gente jogar água e rapar espero q limpem o ponto do táxi pelo menos uma vez na semana por favor.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1478/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1478/2021 datada de 22/07/2021 as 13:34h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1478/2021 e afirmo que a Prefeitura Municipal de Diamantino, que é a proprietária da praça ao qual foi denunciada, assim sendo foi sanado o problema da limpeza da praça e as outras irregularidades citadas .

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS
ASS.

Diamantino 03/09/2021 as 10,23 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 23/07/21 12:53 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Manifestação: 1521/2021 Data: 23/08/2021 Hora: 10:33

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: Adriano Meireles Borba

E-mail: a_m_borba@yahoo.com.br

Cidade: Diamantino

Telefone: (65)99939-992

CPF/CNPJ: 96745673134

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS Adriane
ASS.

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Ontem, domingo 22/8/2021, cerca de 20h30min, percebi um incêndio no lote vizinho de minha casa atualmente ocupado pela Oi e Vivo (onde há uma enorme antena de telefonia instalada, próxima ao CEFAPRO), com muito fogo no matagal seco, passando da altura do muro vizinho onde resido, quase acarretando em uma tragédia, não fosse eu ter percebido e corrido para apagar as chamas usando água e mangueira da minha casa, e corrido para pisotear a brasa onde a chama estava baixa, contando também com a ajuda de outros cidadãos que passavam pela rua.
Há meses já informei à ouvidoria a situação deste terreno da antena da Oi e Vivo, o mato permanece muito alto e seco sem que os usuários ou o proprietário do terreno tomem providências, permitindo a proliferação de insetos e servindo de combustível para focos de incêndio como o ocorrido ontem, que por pouco não tomou proporções drásticas (destacando que, muito próximo de onde o fogo já estava, há um enorme equipamento elétrico de funcionamento permanente, parece um gerador ou transformador, que teria explodido caso o fogo o alcançasse).
Solicito notificação URGENTE do proprietário do terreno e dos atuais usuários, para que seja providenciada a limpeza de todo o mato do terreno, e assim mantido periodicamente. Eu faço isso em minha casa, outros vizinhos fazem, não é justo que, por uma irresponsabilidade do vizinho, minha vida e/ou meu patrimônio corram risco de danos pelo fogo gerado por um terreno que deixou de ser limpo. O gasto para limpar o mato é infinitamente maior que o potencial prejuízo (que, se for a vida, é imensurável). Se eu não estivesse em casa, ou já estivesse dormindo, só Deus sabe a proporção que esse incêndio teria - mesmo que as chamas não alcançassem minha casa (o que é pouco provável, já que entre a casa e o muro com chamas do outro lado há uma distância de não mais que 2 metros), a rede de telefonia da cidade estaria seriamente comprometida com o incêndio das instalações, explosão do gerador/transformador externo, etc. A urgência se justifica em razão do tempo extremamente seco e propício para queimadas involuntárias ou acidentais, como parece ter sido a de ontem.
Segue anexo fotos para ilustrar o terreno e o mato queimado, logo após contida a situação. Destaco também que, logo após perceber o incêndio e antes de tentar apagar, liguei para o 190 e solicitei apoio, no que me foi dito que entrariam em contato com os bombeiros, e ainda, enquanto estava apagando o fogo, passou um veículo da vigilância sanitária da prefeitura, solicitei ajuda, e disseram que entrariam em contato com os brigadistas municipais. Entretanto, não vi nenhum bombeiro ou brigadista passando para ver a situação (se passaram, não entraram em contato, apenas passaram em frente).

RESPOSTA À OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1521/2021

O setor de fiscalização, através dos Fiscais; Gildo Gobira de Souza, Rogério e João Rodolfo, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1521/2021, datada de 23/08/2021 as 10:33h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1521/2021 e afirmo que o denunciado foi notificado, via **HOTMAIL** por estes fiscais, notificação nº 38 de acordo com a lei nº 1.197/2017, e por ser a expressão da verdade assino em duas vias, segue em anexo cópia da notificação.

Diamantino 03/09/2021 as 10,10 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

C.I. Nº 325/2021/SINFRA Diamantino, 13 de Setembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 58/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 58/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde requerem informações sobre o andamento do projeto para instalação de um super poste na rotatória da entrada de Deciolândia, na BR 364 neste município.

Informo que na data de 22/04/2021 foi encaminhado um e-mail ao DNIT, que é responsável por emitir as autorizações, todavia, até o presente momento não obtivemos resposta.

Fizemos contato telefônico e nos foi informado que ainda não havia posicionamento sobre o assunto; ficando de nos dar um respaldo assim que possível.

Todavia, ao analisar o conteúdo inserido no requerimento em questão, podemos supor que por tratar-se do mesmo assunto, foi encaminhada resposta apenas a esta Casa Legislativa; neste sentido, a partir de agora, com base nessas informações daremos início ao projeto.

Em caso de haver mais informações sobre o assunto em tela, solicito que a mesma seja repassada a esta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 13/09/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Oficio nº 025/2021-SINFRA Diamantino-MT, 28 de Abril de 2021.

Assunto: **SUPERPOSTE NA ROTATÓRIA DO DISTRITO DE DECIOLÂNDIA – DIAMANTINO/MT.**

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura recebeu através da Indicação nº 28/2021 do Poder Legislativo Municipal (anexo).

Trata-se de uma solicitação para implantação de 01 (um) super poste a ser instalado na rotatória localizada no distrito de Deciolândia, nesta cidade, especificamente na Rodovia BR 364.

Conforme imagens anexas, a referida rotatória também é utilizada pelos moradores desse distrito, e há grande perigo aos pedestres que transitam no local, principalmente no período noturno, onde só há claridade advinda dos faróis de carros e caminhões que ali transitam, e imprescindível ressaltar que o fluxo de veículos é grande em qualquer parte do dia.

Diante da complexidade, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, e desde já, *solicitamos* um **parecer e permissão** para podermos realizar o serviço ora requerido.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Edson da Costa Lube.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Exmo.
Sr. Antonio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional do DNIT – Mato Grosso
Cuiabá-MT

Assunto	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT /DISTRITO DE DECIOLÂNDIA.**
De	SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para	DNIT/Celmis Lenize Monteiro <celmis.monteiro@dnit.gov.br>
Data	22.04.2021 14:27
Prioridade	Mais alta

- INDICAÇÃO 28.2021.jpg(~458 KB)
- FOTO DECIOLANDIA.jpg(~563 KB)

Boa tarde.

Estamos com uma indicação recebida da Câmara Municipal de Vereadores requerendo a instalação de um super poste na rotatória do distrito de Deciolândia, não recebemos foto do período noturno (é um breu só), neste sentido gostaríamos de saber como proceder para conseguir autorização para instalar este super poste.

Desde já agradecemos pela atenção.

--

Adriane Márcia S. O. Barbosa
Ana Paula Jacob
Secretaria Municipal de Infraestrutura


Igreja - São Cristóvão
Igreja Assembléia de Deus

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Protocolo Nº 127 /2021	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Data: 25 / 02 /2021	DATA 01 / 03 /2021	DATA 02/03 /2021
Hora: 18 / 00		(X)APROVADO ( )REPROVADO
Autores: Maicon e Edis	VISTO Mauli	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 028/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO [illegible] LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO [illegible] AVENIDA PARALELA COM A BR 364 E A COLO[illegible] DE UM SUPER POSTE NA ROTATÓRIO DE ENTRADA DE DECIOLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo indicar ao Poder Executivo, instalação de um super-postes na rotatória na entra de Deciolândia, considerando que o fluxo de veículo é demasiado grande nesse ponto e não tem iluminação que proporciona segurança aos moradores, comerciantes nas adjacências da rotatória, bem como aos caminhoneiros que [illegible] parada para pernoite nas proximidades dessa entrada de Deciolândia.

O Poder Executivo pode utilizar os recursos da Contribuição de Iluminação Pública para promover de forma gradativa as substituições das lâmpadas, sem que houvesse impacto no orçamento municipal, considerando que o pagamento dessa contribuição pelos munícipes é para ser empregado em melhorias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de março de 2021.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 156/2021/DP

Diamantino, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via do Requerimento abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **23 de agosto de 2021,** apresentado e aprovado em Plenário. Para as devidas formalidades.

Requerimento	Autoria - Vereadores
058/2021	Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM e Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09 SET. 2021
HORAS
ASS.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Recebi em 25/08

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 787 /2021		DATA: 23 / 08 /2021
Data: 20 / 08 /2021	DATA: 23 / 08 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 10 h 25 Min		
Assinatura: Marili		Visto Secretário: _____

REQUERIMENTO Nº 058/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO PARA A INSTALAÇÕ DE UM SUPER POSTE NA ROTATÓRIA DA ENTREDA DE DECIOLÂNDIA, NA RODOVIA FEDERAL BR 364, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares, considerando o Ofício nº 42/2021/DP, datado em 2 de março de 2021, que encaminhando a Indicação nº 028/2021 que indicou a instalação do super poste na rotatória de entrada de Deciolândia em consonância com as resposta através do Of. nº 135/GAB/2021 com data do dia 10 de março e recebido nessa Casa no dia 11 de março com o nº de Protocolo 178/2021.

Essa Casa Legislativa gostaria de obter do Executivo, informações do referido projeto contendo detalhes geométricos, se já foi feito, e/ou como se encontra o andamento do mesmo. Pois sem o projeto torna-se inviável a execução da instalação do super poste.

Segue em anexo ofícios enviado pelos setores do DNIT a essa Casa acerca da Indicação nº 028/2011.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de agosto de 2021.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 056/2021/SINFRA

Diamantino, 10 de Março de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 28/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 028/2021 de autoria dos Vereadores Amildo Neto, Diocelio Pruciano, José Carlos, Ranielli Lima e Edimilson Almeida (Ofício nº 042/2021/DP), onde solicita que sejam realizados serviços de iluminação na Avenida Paralela com a Br 364 e a colocação de um super poste na rotatória de entrada de Deciolândia.

Informo que encaminharemos ao DNIT um ofício solicitando informações para verificar a possibilidade da execução do serviço ora citado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edson da Costa Lube
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alexi.
Assessora Atos/Expediente
Portaria 004/2021
10/03/2021
15:00 h

Fwd: Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.

presidencia@diamantino.mt.leg.br — 13 de Maio de 2021 14:01

Para: secretaria@diamantino.mt.leg.br

——— Mensagem Encaminhada ———
De: "Ocupações Superintendência Mato Grosso" <ocupacoes.mt@dnit.gov.br>
Para: presidencia@diamantino.mt.leg.br
Recebida: 11 de Maio de 2021 14:58
Assunto: Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.

Prezado Senhor,

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Trazemos ao conhecimento de vossa senhoria o Oficio nº 58788/2021/SOT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (E SEU ANEXO)- REFERENTE a **Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.**

Referência: Caso responda este oficio, indicar expressamente o Processo nº *50611.001492/2021-73*

Caso de dúvida entrar em contato nos telefones (065) 3315-4171 / 4168 / 4003 ou e-mail ocupacoes.mt@dnit.gov.br

Atenciosamente,

SERVIÇO DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO
Telefones: (65) 3315-4171 / 4168
e-mail: ocupacoes.mt@dnit.gov.br
Rua Treze de Junho, 1296, Porto
CEP 78020-900 - Cuiabá/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 408 /2021
DATA DO RECEBIMENTO 19/05/21
HORA DO RECEBIMENTO 12 / 24
Maiu

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Despacho / SRE - MT/COENGE - CAF - MT

Processo nº 50611.001492/2021-73

À Coordenação de Engenharia - COENGE - MT

Assunto: **Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.**

1. Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Diamantino/MT para a instalação de um Super Poste na rotatória da entrada de Deciolândia, na Rodovia Federal BR-364/MT, conforme Indicação nº 028/2021 (8017776) e Relatório fotográfico (8017825).

2. Nesse sentido, o Consórcio Siscon-Única II elaborou a Nota Técnica nº 021/2021 (8038446), verificando a segurança viária do trecho em tela.

3. Esta Chefia do Serviço de Operações Terrestres, para análise e possível atendimento do pleito, sugere a esta Coordenação de Engenharia, que o referido processo seja encaminhado a Unidade Local responsável UL – Campo Novo dos Parecis/MT, para que seja realizada a análise das condições do trecho indicado, bem como, quantitativos para atendimento.

4. Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
Eng. MARGARETH GUGELMIN OKADA
Chefe do Serviço de Operações Terrestres - SOT-SR/DNIT-MT
Portaria nº 3.093, de 25/05/2020

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gugelmin Okada, Chefe do Serviço de Operações Terrestres**, em 27/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8038461** e o código CRC **077DD5ED**.

NOTA TÉCNICA

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

NT Nº 021/2021

1. OBJETO

Em atendimento à solicitação realizada através do processo SEI nº 50611.001492/2021-73, a Equipe de Apoio a Superintendência Regional do DNIT Mato Grosso do Consórcio Siscon-Única II, realizou a análise da indicação da Câmara Municipal de Diamantino, referente à instalação de um super poste no km 749,000 da Rodovia Federal BR-364/MT, na rotatória de entrada de Deciolândia, no município de Diamantino/MT.

2. LOCALIZAÇÃO

Rodovia Federal BR-364/MT – no município de Diamantino/MT.
SNV 364BMT0950

3. FONTE DE DADOS

— Processo SEI nº 50611.001492/2021-73, por meio dos seguintes documentos:

- Indicação nº 028/2021 (8017776);
- Relatório Fotográfico (8017825).

— Documentos de referência:

- Norma Brasileira ABNT 15486 – Segurança no tráfego – Dispositivos de contenção viária – Diretrizes de projeto e ensaios de impacto;

5. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

Diante do exposto, constatamos que, a indicação da Câmara Municipal de Diamantino (8017776) e Relatório Fotográfico (8017825), referente à instalação de um super poste no km 749,000 da Rodovia Federal BR-364/MT, na rotatória de entrada de Deciolândia, no município de Diamantino/MT, torna-se segura, desde que atenda os princípios ABNT NBR 15486, portando este Consórcio é favorável ao atendimento do pleito. No entanto, para melhores análises, deve ser apresentado o projeto da implantação do super poste.

Reforçamos que, de acordo com o BR-LEGAL, a velocidade no segmento é de 40 km/h. Logo, segundo a normativa supracitada, aplicação da zona livre fica a critério do projetista. Ainda, esta Autarquia recomenda no mínimo 2,0 metros de zona livre, em relação ao bordo da pista.

Paulo Baldi Neto
Engenheiro Civil – CREA/SC 038442-5
Consórcio SISCON-ÚNICA II
Contrato SR/MT-0602/2018

C.I. Nº 326/2021/SINFRA Diamantino, 13 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1536/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a demanda apresentada nesta manifestação foi encaminhada ao setor competente, e caso venha com aval para execução o mesmo será feito. Portanto, fica condicionado ao parecer favorável do Dentram.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 13/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021

Manifestação: 1536/2021 Data: 03/09/2021 Hora: 14:53

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Na perimetral da BR 364, próximo ao Hotel Portal das Águas, Bairro Jardim Adriana, alguns carros estão passando em alta velocidade podendo causar acidentes até com vítimas fatais porque ali também transitam os carros , motos, dos moradores do bairro Jardim Adriana. Secretário de obras faça um estudo para colocar uma lombada nessa localidade. Sou proprietário do Hotel Portal das Águas , qualquer dúvida me procura para esclarecer o assunto. Muito obrigado.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

C.I. Nº 327/2021/SINFRA Diamantino, 13 de Setembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 128/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 128/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde solicita-se conclusão do asfalto na Avenida Municipal até o seu final depois da Praça Francisco Ferreira Mendes – Bairro da Ponte e demais ruas.

O município de Diamantino através de empresa contratada, está em fase de conclusão da obra de recapeamento asfáltico, onde no bairro em questão já existem ruas beneficiadas com esse trabalho.

A Rua Frei Manoel já está com esse trabalho realizado em toda sua extensão, no trecho da Travessa Comendador Henrique até a ponte também esta finalizado, também serão beneficiadas as ruas Irmã Margarida, Rua Urbano Rodrigues Fontes trecho da Travessa Comendador Henrique até a Rua Irmã Margarida e a Rua Valter Vasconcelos.

Um novo cronograma para execução desses serviços será entregue a nós nesta semana.

Após a conclusão, a administração através da Secretaria de Infraestrutura estará fazendo levantamento de ruas com potencial para que sejam beneficiadas para essa nova etapa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessi
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
14/09/2021

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 157/2021/DP

Diamantino, 24 de agosto de 2021.

A sua Senhoria o Senhor
Edinho Béia
Secretário Municipal de Obras

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Secretário,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhora via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **23 de agosto de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação nº	Autoria - Vereadores
128/2021	Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Eraldes, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM e Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 AGO. 2021
HORAS 16:03

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 786 /2021		DATA: 23 / 08 /2021
Data: 19 / 08 /2021	DATA: 23 / 08 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 17 h 07 Min		
Assinatura: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 128/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, EXTENSIVO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE SEJA CONCUIDO O ASFALTO NA AVENIDA MUNICIPAL ATÉ O SEU FINAL DEPOIS DA PRAÇA FRANCISCO FERREIRA MENDES, NO BAIRRO DA PONTE, BEM COMO NAS RUAS FREI MANOEL ATÉ A PONTE E NAS DEMAIS RUAS: PADRE PAULINO, PADRE JOÃO BOSCO BOURNIER, RUA ACELINO BIBIANO DE OLIVEIRA, URBANO RODRIGUES FONTES NOS 2 EXTREMOS.

J U S T I F I C A T I V A

A conclusão do asfaltamento no Bairro da Ponte da Avenida Municipal até o final e da Frei Manoel até a ponte, e nas demais ruas: Padre Paulino, Padre João Bosco Bournier, Acelino Bibiano de Oliveira Urbano Rodrigues Fontes no dois extremos, essas ruas soa de paralelepípedo que estão danificados e deixando as ruas perigosa para trafegar com pedras que estão se removendo, e com o massa Asfáltica irá melhorar as vias.

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação garante também uma melhor segurança viária.

A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de agosto de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 328/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
17 SET. 2021
HORAS 09:30hs
ASS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Setembro/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ANGELO CESAR DA ROSA	35H
ANTONIO PAULO DA SILVA	50H
CARLOS FERREIRA MENDES	30H
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	40H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	40H
DEUSDETI SANTANA LARA	40H
DEVANIR DE SOUZA	40H
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	50H
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40H
EURINDO PEDROSO DE BARROS	50H
GEAN DIAS	50H
GILDÁSIO MAGALHÃES	50H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40H
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40H
JANEO GOMES ALMEIDA	35H
JOÃO ANTONIO PEREIRA	20H

JOÃO AURELIANO DA SILVA	30H
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	40H
JOÃO RODOLFO CARVALHO	40H
JOEL DAVINO DA SILVA	50H
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	50H
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	35H
JOSENIL BOABAID REGIS	40H
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	34H
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	50H
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	35H
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40H
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40H
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	50H
MARCIO ROBERTO SOARES	30H
MARIONEI FERREIRA MENDES	50H
NELSON SÁ TELLES FILHO	40H
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40H
PAULO SANTANA MAIA	40H
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	50H
RUI ALVES DA COSTA	50H
VALDEIR GOMES PEREIRA	40H
VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO	50H
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40H
TOTAL HORAS EXTRAS –SETEMBRO/2021	**1.614H**

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
17 SET. 2021
HORAS 07:30hs
ASS.

Atenciosamente,

Edes Franciseato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 329/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Setembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 132/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 132/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de aumentar os valores das multas, que notifique os proprietários de terrenos baldios e sujos, e que seja obrigatório a construção de calçadas e muros nesses terrenos.

Dentre os itens indicados na referida indicação, é apenas atribuição desta secretaria a "fiscalização e notificação" dos proprietários de terrenos baldios e sujos, cuja fiscalização é efetuada através de vistorias in loco oriundas de reclamações recebidas via Ouvidoria Municipal, além de outras manifestações recebidas de várias formas.

Com relação aos demais itens indicados, compete ao Prefeito Municipal em conjunto com os setores competentes elaborar projeto de lei que aprecie as matérias em tela, bem como, analisar a legalidade e outras peculiaridades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
15/09/2021
10:43 hs.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 164/2021/DP

Diamantino, 09 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Manoel Loureiro Neto

Prefeito Municipal de Diamantino

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
13 SET. 2021
HORAS 16:03
ASS.

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **08 de setembro de 2021,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
131/2021	Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT
132/2021	

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

PROTOCOLO	**EXPEDIENTE**	**DECISÃO PLENÁRIA**
Nº: 825 /2021		**DATA:** 08 / 09 /2021
Data: 02 / 09 /2021	**DATA:** 02 / 09 /2021	(X) **APROVADO** ( ) **REPROVADO**
Hora: 13 h 37 **Min**		
Assinatura: Marli		**Visto Secretário:**

INDICAÇÃO Nº 132/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE AUMENTE OS VALORES DAS MULTAS E QUE NOTIFIQUE OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS E SUJOS, BEM COMO QUE SEJA OBRIGATÓRIO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MUROS NESSES TERRENOS.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação propõe que seja aumentado o valor das multas aplicadas aos proprietários ou possuidores de terrenos baldios e sujos, bem como exigir a construção de calçadas e muros desses terrenos.

Aplicar a obrigatoriedade de mantê-los limpos, caso não execute notificar o proprietário com prazo para a limpeza e se não cumprir seja lançados na divida ativa.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de setembro de 2021.

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 330/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Outubro de 2021.

URGENTE

Ao

Setor de Engenharia

A/C: Srta. Mayara Luiza Ribeiro Rodrigues

Assunto: PLANILHA ATUALIZADA COM SALDO DOS SERVIÇOS A REALIZAR NA OBRA DO ALAMBRADO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Venho por meio deste, solicitar deste setor, de forma urgente, a atualização da planilha de saldo dos serviços a serem executado no novo cemitério municipal localizado no Bairro Buriti.

Tendo em vista o falecimento do ganhador do processo licitatório, e consequentemente, o não interesse do segundo colocado em dar continuidade na obra após a convocação, necessitamos dessas informações para darmos início ao novo processo licitatório.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido 15/10/21

C.I. Nº 331/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Setembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **ENCAMINHA JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL PARA RECEBIMENTO DE 50 HORAS EXTRAS.**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa senhoria, a justificativa para os servidores abaixo elencados receberem cinquenta horas extras nesse mês de Setembro/2021.

Servidor
Antonio Paulo da Silva
Edevaldo Pedroso de Barros Filho
Eurindo Pedroso de Barros
Gean Dias
Gildásio Magalhães
Joel Davino da Silva
Jorge Paulo Oribes Barbosa
Leandro Monteiro da Silva
Márcio Fernando Ferreira Nascimento
Marionei Ferreira Mendes
Ronizio Gomes de Almeida
Rui Alves da Costa
Valdemir Luiz Pulquério

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNI. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
17 SET. 2021
HORAS: 13:58 hs
ASS:

CÓPIA

C.I. Nº 332/2021/SINFRA Diamantino, 20 de Setembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 134/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 134/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de fazer pavimentação asfáltica nas Ruas 1 e 8 do Bairro Célia Regina, próximo a descida do Buriti.

Informo que será executado um levantamento de todas as necessidades de asfaltamento e/ou calçamento, e será inclusa neste as referidas Ruas.

Todavia, para concretizar essa solicitação será necessário efetuar processo licitatório, bem como buscar recursos financeiros.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 09:58H 20/09

C.I. Nº 333/2021/SINFRA Diamantino, 20 de Setembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 130/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 130/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de fazer obras de reparos no telhado, bem como ampliação da área do ESF do Bairro Pedregal .

Informo que Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária já está efetuando levantamento das necessidades de todas as Estratégias de Saúde Familiar (ESF) para resolução dos problemas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
20/09/2021

Fl. 234

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 160/2021/DP

Diamantino, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **30 de agosto de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
130/2021	Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Adriane 01.09.2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
01/09/2021
13:55 h

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 812 /2021		DATA: 30 / 08 /2021
Data: 30 / 08 /2021	DATA: 30 / 08 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 17 h 45 Min		
Assinatura:		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 130/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPAROS NO TELHADO, BEM COMO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO ESF DO BAIRRO PEDREGAL.

J U S T I F I C A T I V A

Com a chegada do período chuvoso, é necessária a realização de reparos no telhado do referido ESF, pois existem diversas goteiras em seu espaço, o que compromete a qualidade do serviço prestado, a conservação do patrimônio público e o bem-estar de servidores e pacientes.

Além disso, em razão do número de pessoas atendidas na comunidade local e das medidas de distanciamento, o espaço está se mostrando insuficiente para abrigar os cidadãos, que por vezes ficam expostos à chuva e sol, especialmente em períodos de campanha de vacinação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de agosto de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Sancines Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

C.I. Nº 334/2021/SINFRA Diamantino, 20 de Setembro de 2021.

Ao
Setor Imobiliário
A/C: Sr. Rubin Tadeu Specie

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MAPA ATUAL COM RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRIBUINTES DA ÁREA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar o mapa atual com relação de todos os contribuintes da área específica na Avenida Irmão Miguel Abib (conforme anexo).

Tal solicitação se dá em virtude de denúncia recebida via ouvidoria, portanto, é imprescindível obter esta informação para poder responder a mesma.

Em virtude do curto espaço de tempo para responde-la, fixo o prazo para recebermos o mapa até dia **24/09/2021**.

Novamente, friso a importância de tal documento para terminarmos de responder a denúncia recebida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi 20/09/2021

Marinaldes Nogueira L. de Araújo
Secretária Municipal de Fazenda
Diamantino - MT
Portaria nº 001/2021

CÓPIA


Av. Irmão Miguel Abîo
Av. Irmão Miguel Abîo
Image © 2021 Maxar Technologies
167 m
Google
MT-240

C.I. Nº 335/2021/SINFRA Diamantino, 20 de Setembro de 2021.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

A/C: Sra. Marineides Nogueira Leite de Araújo

Assunto: DISPONIBILIDADE SERVIDOR ANTONIO DE SOUZA (MATRÍCULA 1484.1)

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar/esclarecer informações pertinentes ao servidor acima descrito que é lotado na nossa Secretaria e está desde Janeiro do corrente ano prestando serviços para o Setor Imobiliário, neste sentido, peço que, se for necessário que o mesmo permaneça no Setor Imobiliário que seja feita a transferência do mesmo para a Vossa Secretaria Municipal de Fazenda.

Caso não seja necessário a permanência do mesmo na sua pasta, peço que informe-o para se apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
20/09/2021
Emelly Sandy

C.I. Nº 336/2021/SINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1564/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a demanda apresentada nesta manifestação foi realizada no dia 17/09/2021 – sexta-feira.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Francisceto Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 21/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

Manifestação: 1564/2021 Data: 16/09/2021 Hora: 12:00

Tipo de Manifestação:
CRÍTICA

Informações Pessoais

Nome: Rayla Lalesca Gomes Domingos

E-mail: rayla_lalesca@hotmail.com

Cidade: Diamantino

Telefone: 65999861018

CPF/CNPJ: 03696063100

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Secretário, quando tomara providências é encaminhar a pá escavadeira que foi alugada pelo cidadão?! Estou solicitando providências, tendo em vista, que a obra na minha residência (casa do Durval) está parada em decorrência do desserviço prestado por sua Secretaria. Solicitamos o aluguel, pagamos a guia, e até o momento não tivemos êxito. Consigno que a contagem do tempo da pá escavadeira deve iniciar aqui na residência!! Ademais, caso não sejam tomada as devidas providências, vamos comunicar outros órgãos competentes. Pois estou com pedreiros parados tem duas semanas...

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
16 SET 2021
HORAS 14:47
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 16 de Setembro de

Manifestação: 1564/2021 Data: 16/09/2021 Hora: 12:00

Tipo de Manifestação:
CRÍTICA

Informações Pessoais

Nome: Rayla Lalesca Gomes Domingos E-mail: rayla_lalesca@hotmail.com

Cidade: Diamantino Telefone: 65999861018

CPF/CNPJ: 03696063100

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Secretário, quando tomara providências é encaminhar a pá escavadeira que foi alugada pelo cidadão?! Estou solicitando providências, tendo em vista, que a obra na minha residência (casa do Durval) está parada em decorrência do desserviço prestado por sua Secretaria. Solicitamos o aluguel, pagamos a guia, e até o momento não tivemos êxito. Consigno que a contagem do tempo da pá escavadeira deve iniciar aqui na residência!! Ademais, caso não seja tomada as devidas providências, vamos comunicar outros órgãos competentes. Pois estou com pedreiros parados tem duas semanas...

RECEBIDO
Secretaria Municipal de
16 SET 2021
HORAS 14:47
ASS.

C.I. Nº 337/2021/SINFRA Diamantino, 20 de Setembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 13/2021/SMO/FISCALIZAÇÃO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar o ofício anexo recebido no dia 15/09/2021 que trata de uma solicitação do Engenheiro Sanitarista para que o município proceda a contratação de uma Agencia Reguladora – AGER em caráter emergencial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
21/09/2021
15:50h

CÓPIA

Diamantino, 15 de setembro de 2.021.

OFICIO N.º 013/2021/SMO/FISCALIZAÇÃO

Ilmo. Senhor
EDES FRANCISCATO BÉIA– Secretário Municipal de Infra Estrutura
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e vimos através deste solicitar a contratação de uma AGER – Agencia Reguladora para regular o contrato de concessão da água e esgoto, visto que trata-se de um contrato de alta complexidade e eu sozinho como fiscal de contrato não tenho condições de fazer toda fiscalização sozinho. No inicio do ano de 2021 eu expliquei ao Prefeito Manoel que teríamos que contratar uma Agencia Reguladora e fomos até a AGER/MT para uma reunião onde o pessoal nos prometeu que estariam montando uma agencia para regular contratos de saneamento, mas até o momento não deram nenhuma resposta ao Prefeito. Portanto diante das minhas dificuldades solicito em caráter emergencial a contratação de uma Agencia Reguladora.

Agradecendo desde já, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais,

Recebido
15/09/2021
Raquel Lube

Alberto Duailibi Jr. – Eng. Sanitarista
Fiscal de Contrato Portaria 0227/2017

C.I. Nº 338/2021/SINFRA Diamantino, 21 de Setembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Setembro/2021 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	**QUANT.**
ADÃO ALVES DOS SANTOS	10H
ADIR SILVA RODRIGUES	10H
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	10H
CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	25H
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	40H
CECÍLIO MATIAS DOS SANTOS	20H
DEJAIR DA SILVA BARROS	30H
DIVINO PRATA	10H
EDUARDO LOPES CAMARGO	10H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JOSUEL FERREIRA SANTANA	20H
NATALINO PEREIRA PARDINHO	25H
PAULINO CLAUDIO DA SILVA	25H
ROBERTO DA SILVA	25H
ROGÉRIO NERES DE SOUZA	25H
TIMÓTEO COSTA	30H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H
TOTAL HORAS EXTRAS – AGOSTO/SETEMBRO/2021	**395H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

02/09/21 às 14:39

CÓPIA

RELAÇÃO DOS COOPERADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MÊS DE ABRIL DE 2021

1	5681	ADÃO ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROÇADOR	CAMPO	10
2	14593	ADIR SILVA RODRIGUES	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	10
4	14730	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROÇADOR	CAMPO	10
		CASIANO P. DE ALMEIDA				25
6	7263	CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ELETRECISTA/PEDREIRO	CAMPO	40
7	2108	CECILIO MATIAS DOS SANTOS	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	20
8	14826	DEJAIR DA SILVA BARROS	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	PRANCHA	MOTORISTA	30
9	14923	DIVINO PRATA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROÇADOR	CAMPO	10
10	14921	EDUARDO LOPES CAMARGO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROÇADOR	CAMPO	10
11	14125	ELIZEU DOS SANTOS SOUZA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	ZELADOR	LIXÃO	
12	6680	FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	PRANCHA	LIXÃO	40
13	14794	HIGINO ANTUNES NETO	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	FISCAL	CAMPO	
14	2812	[redacted]	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	BOMBA DE AGUA	BOJUI	
16	~~15156~~	JOÃO PAULO DE ~~ALMEIDA~~ LEITE	AGENTE DE APOIO ~~LOGISTICA~~	~~ENGENHEIRO~~	PREFEITURA/~~CAMPO~~	
17	2387	JOSÉ ZOZIMO SALDANHA DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	COVEIRO	CEMITÉRIO	
18	2057	JOSUEL FERREIRA SANTANA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROÇADOR	CAMPO	20
19	14796	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO LOGISTICA	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	
20	2128	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	
21	15480	MARINALDO CARMO DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	PEDREIRO	CAMPO	
22	2126	NATALINO PEREIRA PARDINHO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	PEDREIRO	CAMPO	25
23	12284	NILTON PEREIRA DE SOUZA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	
24	14596	PAULINO CLAUDIO DA SILVA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LAVA JATO	PREFEITURA	25
25	3153	ROBERTO DA SILVA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	MOTORISTA	MOTORISTA	25
26	14805	ROGERIO NERES DE SOUZA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	FISCAL	CAMPO	
27	2121	SEVERINO LUCINDO MOREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROÇADOR	CAMPO	
28	14705	TIMOTEO COSTA	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	30
29	14624	VALDECI MIRANDA RAIMUNDO	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	
30	8009	WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS	AUX. MANUT E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA	CAMPO	40

Edes Franciscato Beia
Secretário de Infraestrutura

C.I. Nº 339/2021/SINFRA Diamantino, 22 de Setembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 121919/2021/COENGE-CAF – MT/SRE – MT.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem respeitosamente através deste responder ao ofício acima descrito.

Inicialmente, gostaria de informar que no final do mês de julho e início do mês de agosto do corrente esta Secretaria executou serviços de limpeza na região mencionada no ofício, mesmo não tendo conhecimento dos documentos recebidos (fotos anexas).

Todavia, cumpre-se ressaltar que não é competência do município executar limpeza ou quaisquer outras ações na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364 próximo a Bunge Alimentos ou outra. Isto é fato consumado, afinal, toda e qualquer ação que este município deseja realizar através desta Secretaria de Infraestrutura é necessário solicitar a autorização do DNIT.

Assim sendo, aproveito o ensejo para informar que nosso município efetua campanhas de conscientização da população para que não jogue lixo em locais indevidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
24/09/2021
08:52h

CÓPIA








ATENÇÃO
PROIBIDO JOGAR LIXO
SUJEITO A MULTAS
E PENALIDADES
Latitude: -14.367622
Longitude: -56.405913
Elevação: 464.32±3 m
Precisão: 9.2 m
Tempo: 23-09-2021 14:36
Powered by NatsCam


Latitude: -14.367661
Longitude: -56.409934
Elevação: 464.263 m
Precisão: 25.9 m
Tempo: 23-09-2021 14:36

50600.002605/2019-62

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, **caput**, inciso II, e § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, e o art. 9º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 50600.002605/2019-62, resolve:

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 03/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7627329** e o código CRC **A0CD6E43**.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Despacho / SRE - MT/UL - Campo N. do Parecis - MT

Processo nº 50611.001735/2021-73

Ao Senhor Coordenador de Engenharia/SR/MT

Assunto: **Descarte Irregular de Lixo/Entulho na Faixa de Domínio da BR-364/MT - Novo Diamantino**

1. Trata o presente da constatação por esta UL de descarte de material (lixo/entulho) na faixa de domínio da BR-364/MT, na altura do km 626,8, sentido crescente (próximo ao armazém da Bunge) na travessia urbana de Novo Diamantino.

2. Abaixo, fotos que ilustram a situação relatada, na área urbana de Novo Diamantino.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 121919/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá, 21 de setembro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT
CNPJ: 03.648.540/0001-74
Av. Irmão Miguel Abib, 2341 - Jardim Eldorado.
CEP: 78.400-000|Diamantino/MT| Brasil.

Assunto: Notificação de ocupação irregular, descarte irregular de lixo doméstico/entulho, na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/MT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.001735/2021-73.

Prezados Senhores,

1. Trata o presente de **NOTIFICAÇÃO** de ocupação irregular, descarte irregular de lixo doméstico/entulho, na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/MT, km 626,8 (SNV 364BMT0912), sentido crescente, na travessia urbana de Novo Diamantino, município de Diamantino/MT, identificada pela equipe de fiscalização desta autarquia, conforme Despacho / SRE - MT/UL - Campo N. do Parecis - MT (SEI nº 8146021).

2. Cumpre informar que, o uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/MT, sem a prévia autorização e aprovação do seu projeto de engenharia e posterior celebração do TPEU (Termo de Permissão Especial de Uso), se for o caso, legitima o DNIT a realizar o embargo do uso irregular da faixa de domínio, bem como aplicação de multa, nos termos da Resolução nº 7 de 02 de março de 2021.

3. Nessa perspectiva, informamos que a referida ocupação, não está contida no rol de ocupações passiveis de autorização na Resolução 7/2021 e, caso seja identificado, durante a fiscalização do DNIT, ocupações irregulares ao longo das faixas de domínio da União, estas estão passíveis das seguintes penalidades, nos termos da Resolução 7/2021:

> Artigo 4º (...)
>
> § 1º As ocupações irregulares identificadas durante a fiscalização do DNIT estarão sujeitas à remoção e à aplicação das seguintes penalidades:
>
> I - multa simples no valor de R$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), em caso de ocupação irregular que não apresente risco para os usuários da via; e
>
> II - multa dupla no valor de R$ 586,94 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em caso de ocupação irregular que apresente risco para os usuários da via ou reincidência.
>
> § 2º O Anexo I desta Resolução apresenta quadro com as categorias e os tipos de ocupações autorizadas na faixa de domínio das rodovias federais sob circunscrição do DNIT.

4. Vale ressaltar ainda que, além de não respeitar as normativas vigentes de segurança viária estabelecidas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, no presente caso o DNIT, nos termos do artigo 50 da Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro, **os munícipes estão utilizando a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/MT, para o descarte de lixo doméstico, cuja situação além de poluir e degradar o meio ambiente, causa mal cheiro na região.**

5. Considerando o Despacho / SRE - MT/UL - Campo N. do Parecis - MT (SEI nº 8146021), a qual, solicita desta autarquia federal, providências necessárias para o impedimento/embargo do descarte irregular na faixa de domínio.

6. Salientamos que, conforme Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), em se Artigo 47, aduz sobre as proibições das formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos, segue:

> Art. 47. São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
>
> I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
>
> II - **lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;**
>
> III - **queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;**
>
> IV - outras formas vedadas pelo poder público.

7. Nesse sentido, a Política Nacional de Resíduos sólidos tem como princípio a cooperação entre Poder público, setor empresarial e demais segmentos da sociedade, de modo, a observar a destinação final ambientalmente adequada. Ainda nesse interim, de acordo com Política Nacional e Resíduos Sólidos, quem descumpre a legislação está sujeito às sanções penais e administrativas previstas na Lei 9.605/1998 que dispões sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

8. Diante do exposto, fica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, CNPJ: 03.648.540/0001-74**, pessoa jurídica de Direito Público, desde já **NOTIFICADA**, com fulcro nas normas e procedimentos do DNIT, **a providenciar a imediata recomposição da faixa de domínio executando a limpeza do local e que adote medidas para que os munícipes não realizem o descarte irregular na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/MT, no município de Diamantino/MT.**

9. Frisa-se que o não atendimento aos termos desta notificação dentro do prazo assinalado ensejará a adoção de medidas administrativas cabíveis, com aplicação de multa, conforme artigo 4º § 1º da Resolução nº 07 de 2021.

10. Diante do exposto, ficamos no aguardo das providências citadas acima para dar prosseguimento no rito administrativo, e colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

11. Caso de dúvida entrar em contato nos telefones (065) 3315-4171 / 4168 / 4003 ou e-mail ocupacoes.mt@dnit.gov.br

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
Eng.º ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso

Anexos:	I - Resolução nº 7 de 02 de março de 2021 (7627329); II - Despacho / SRE - MT/UL - Campo N. do Parecis - MT (SEI nº 8146021).

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 22/09/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9162400** e o código CRC **4B1E9D37**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.001735/2021-73 SEI nº 9162400

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |

3. Desta forma, encaminho o presente a essa Coordenação de Engenharia/SR/MT para solicitar o apoio do Serviço de Operações Terrestres/SOT/COENGE/SR/MT, para realização notificação da irregularidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Eng.º LAÉRCIO COELHO PINA
Chefe da UL Campo Novo do Parecis/SR/MT

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Laércio Coelho Pina, Chefe do Serviço da Unidade Local de Campo Novo do Parecis/MT**, em 13/05/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8146021** e o código CRC **C4A4360E**.

Referência: Processo nº 50611.001735/2021-73 SEI nº 8146021

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Rua 13 de Junho nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |

Criado por laercio.pina, versão 6 por laercio.pina em 13/05/2021 10:48:48.

C.I. Nº 340/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Setembro de 2021.

Ao
Setor Imobiliário
A/C: Sr. Rubin Tadeu Specie

Assunto: ENCAMINHA CI Nº 224/2021 DA PROCURADORIA JURÍDICA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar aos Vossos cuidados para as devidas providencias e respota a CI nº 224/2021-Procuradoria Jurídica, **onde solicita-se informações no prazo de cinco dias**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi 24/09/2021

C.I. Nº 341/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Setembro de 2021.

A

Procuradoria Jurídica

A/C: Sr. Ricardo Augusto Mendes da Silva

Assunto: RESPOSTA PARCIAL - CI Nº 224/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste informar que as informações solicitadas na CI nº 224/2021/Procuradoria Jurídica não são de nossa competência, onde não temos como responde-la; todavia, encaminhamos ao Setor Imobiliário para que os mesmo respondam.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
24/09/2021
JURÍDICO

CÓPIA

C.I nº 224/2021

Diamantino/MT, 23 de setembro de 2021.

DE: **PROCURADORIA MUNICIPAL**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/Setor Imobiliário**
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**

Ilustríssimo Senhor Secretário,

A fim de subsidiar resposta ao OF/PR/MT/Nº 3660/2021/2º Ofício, de ordem do Ministério Público Federal, solicitamos que nos sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1) se todas as ruas e bairros do município de Diamantino se encontram devidamente individualizados e identificados;

2) em caso negativo, se há projeto para identificação dos imóveis e ruas (inclusive com instalação das placas identificadoras);

3) se os imóveis possuem numeração indicativa oficial, de forma ordenada, individualizada e única;

4) os critérios utilizados para a numeração dos imóveis e a responsabilidade pela identificação.

Para tanto, solicitamos que a resposta nos seja enviada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para que possamos responder a contento o MPF.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
23 SET. 2021
HORAS Adriane
ASS.

RICARDO AUGUSTO MENDES DA SILVA
Procurador Geral - OAB/MT 6.593

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
2º OFÍCIO

OF/PR/MT/Nº3660/2021/2º OFÍCIO

Cuiabá/MT, [data e horário da assinatura eletrônica].

Ilustríssimo Prefeito[1],

Ao tempo em que o cumprimento, no interesse da **Notícia de Fato nº1.20.000.000838/2021-98**, com lastro no inciso VI do artigo 129 da Constituição Federal, solicito **esclarecimentos atualizados e detalhados da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT acerca dos fatos indicados no ofício nº23549802 (da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e no despacho anexo**, em especial:

1º) **se todas as ruas e bairros do município de Diamantino se encontram devidamente individualizados e identificados**;

2º) caso negativo, **se há projeto para a identificação dos imóveis e ruas** (inclusive com instalação das placas identificadoras);

3º) **se os imóveis possuem numeração indicativa oficial, de forma ordenada, individualizada e única**;

4º) os **critérios utilizados para a numeração dos imóveis e a responsabilidade pela identificação**;

5º) as **condições de acesso e segurança oferecidas nos bairros do município**, em especial os elencados pela

Assinado com login e senha por GUSTAVO NOGAMI, em 08/09/2021 20:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 11E4CE8B.28ADFA42.E9E834F0.D1198D0C

EBCT.

Ademais, rogo que a resposta, com a indicação dos números do presente ofício e do procedimento extrajudicial acima mencionados, seja encaminhada por meio do *link* ***www.peticionamento.mpf.mp.br***.

Por derradeiro, consigna-se que os andamentos ordinários podem ser acompanhados pelo Portal de Transparência do MPF (***http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/atividade-fim/consulta-andamento-processual***).

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Senhoria em mais esta oportunidade, colho do ensejo para externar, como de costume, elevados protestos de distinta consideração e redobrado apreço.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ilustríssimo Senhor

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

Av. Irmão Miguel Abib, 2341 - Jardim Eldorado, Diamantino/MT - CEP: 78.400-000.

Assinado com login e senha por GUSTAVO NOGAMI, em 08/09/2021 20:46. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 11B4CE8B.28ADFA42.E9E834F0.DI198D0C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
2º OFICIO

Notícia de Fato nº 1.20.000.000838/2021-98

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir de cópias da **NF nº1.20.000.000596/2021-32** para "apurar a suposta ausência de regulamentação dos bairros do município de Diamantino/MT e demais motivos que impedem a prestação de serviço postal de qualidade por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)".

Nesse sentido, oportuno rememorar que a NF nº1.20.000.000596/2021-32 foi instaurada para averiguar supostas inobservâncias das medidas de proteção voltadas ao combate do novo coronavírus (Covid-19) por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) em Diamantino/MT, em virtude da aglomeração de pessoas na agência local.

Todavia, no curso daquele procedimento, a EBCT encaminhou o ofício nº23549802, dando conta de supostas irregularidades na prestação de serviços postais nos bairros do município de Diamantino/MT, o que dificultaria as entregas na região e, consequentemente, ocasionaria aglomeração de pessoas na agência em busca de suas encomendas.

A informação da própria EBCT, a propósito, reconhece que, mesmo diante da readequação feita pela Prefeitura Municipal no ano de 2015, ainda existiriam irregularidades nos endereços de alguns locais, como por exemplo na Avenida Desembargador Joaquim P. S. F. Mendes, onde haveria números pares em ambos os lados da rua.

Ademais, segundo a EBCT, existiria mais de uma via com a mesma

Assinado com login e senha por [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

nomenclatura, como por exemplo a Rua Diamantino, que apareceria no mapa também como Avenida Diamantino e Travessa Diamantino.

A EBCT reconhece, ainda, que mais de 20% das entregas seriam devolvidas diariamente, ocasionando um grande fluxo de pessoas na agência.

A Procuradora da República responsável pelo caso, na época, determinou a extração de cópias da NF n°1.20.000.000596/2021-32 para a instauração de um procedimento próprio destinado a apurar a "eventual ausência de regulamentação dos bairros do município de Diamantino/MT, assim como os demais motivos que impedem a prestação de serviço postal de qualidade por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos".

Após pesquisa de correlação negativa, o feito foi livremente distribuído para o 2° Ofício da PR/MT, vinculado à e. 3ª CCR/MPF.

É o relatório.

De início, imperioso salientar que o serviço postal constitui prestação pública, por enquanto, exclusiva da União (inciso X do artigo 21 da CF), submetida aos ditames do microssistema consumerista (Lei n°8.078/90), além de seu regime próprio (Lei n°6.538/1978).

Não se olvide, na mesma esteira, que a Lei n°6.538/1978 assegurou a todos os cidadãos o direito ao serviço postal confiável, qualificado e eficiente, conforme requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações (Portaria n°311/98).

Vale lembrar, ainda, ser atribuição do Ministério Público Federal fiscalizar possíveis irregularidades envolvendo a prestação de serviços públicos por empresa pública federal (EBCT), nos termos dos artigos 109 e 129 da Constituição Federal, assim como do artigo 6° da Lei Complementar n°75/1993.

No presente caso, busca-se **apurar a suposta ausência de regulamentação dos bairros do município de Diamantino/MT e demais motivos que impedem a prestação de serviço postal de qualidade por parte da Empresa Brasileira de**

Assinado com login e senha por EUSTAQUIO ANDRADE DE ARRUDA COELHO NETO em 09/12/2021 15:46 - Autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 66BAC6FD.6FBBA889.BBBBA9B6.AE8DF8B8

Correios e Telégrafos (EBCT).

Nesse contexto, bom rememorar que o serviço postal é regulado pela Lei Federal n°6.538, de 22 de junho de 1978, devendo ser explorado pela União, mediante empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações. O Decreto-lei n°509, de 20 de março de 1969, por sua vez, criou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), enquanto o Decreto Federal n°83.726, de 17 de julho de 1979, estruturou-a.

A Lei n°6.538/78 (Lei Postal), em conjunto com a Portaria Interministerial n°4.474, de 31 de agosto de 2018, exigem ações de adequação estrutural dos Poderes Públicos (nas esferas federais, estaduais e municipais) e, inclusive, dos munícipes, usuários, remetentes e destinatários de objetos postais, estabelecendo uma teia colaborativa essencial para que o serviço postal seja exequível, contínuo e eficiente.

Com efeito, para que haja a entrega das correspondências em domicílio, é necessário que haja, dentre outros, o mínimo de adequação estrutural das localidades, tais como nomes das ruas/vias disponibilizadas por meio de placas, bairros devidamente individualizados e de fácil acesso, etc.

Via de regra, essa estruturação mínima exigida pela lei é de responsabilidade dos municípios, constitucionalmente competentes para legislar e gerir assuntos de interesse local; organizar e prestar serviços públicos de interesse local e promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso (artigo 30 da CF).

A despeito das ponderações, no caso, forçoso reconhecer a necessidade de mais informações para a prudente formação da convicção ministerial.

Diante de todo o exposto, determino a solicitação de **esclarecimentos atualizados e detalhados da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acerca dos fatos indicados no ofício n°23549802 e neste despacho**, em especial:

1°) **se todas as ruas e bairros do município de Diamantino se encontram devidamente individualizados e identificados;**

Assinado com login e senha por SUSTNXDANBBARUCIBA GABABA2Q2FIR2Oz46emP89z09%20Ficaj:A6auBanalicdadêcareaseautenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6BBAC5FD.CFMBA8B1.BBBBA9B5.AEBCD5B8

2º) caso negativo, **se há projeto para a identificação dos imóveis e ruas (inclusive com instalação das placas identificadoras)**;

3º) **se os imóveis possuem numeração indicativa oficial, de forma ordenada, individualizada e única**;

4º) os **critérios utilizados para a numeração dos imóveis e a responsabilidade pela identificação**;

5º) as **condições de acesso e segurança oferecidas nos bairros do município**, em especial os elencados pela EBCT.

O expediente deve ser acompanhado com cópias **deste despacho e da certidão 4934/2021 (PR/MT-00030216/2021) com seus complementos**. Por oportuno, tabulo o prazo de **15 (quinze) dias** para o envio das respostas, nos termos dos §§3° e 5° do artigo 8° da Lei 75/93.

Por derradeiro, considerando a necessidade de mais diligências e o esgotamento do prazo deste apurador, determino a **prorrogação do prazo da presente notícia de fato por mais 90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 3º da Resolução CNMP nº174, de 04 de julho de 2017.

À Assessoria do 2º Ofício e à COJUD para as providências determinadas e os registros de estilo.

Cuiabá/MT, [data e hora no sistema eletrônico].

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por [illegible] - http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

C.I. Nº 343/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Setembro de 2021.

A

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: RESPOSTA CI Nº 162/2021-SMEC.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste informar que o Engenheiro Eletrecista e o Eletricista desta Secretaria já foram até a Escola Municipal Castorina Sabo Mendes vistoriar conforme solicitado.

Inclusive, já estão resolvendo com a Escola e com a Secretária Municipal de Educação e Cultura as ações e quando realiza-las.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rosilei Carris Montini
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Diamantino - MT
Recebi em 27/09/2021

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 051/2021– Secretaria de Infraestrutura

Diamantino, 16 de setembro 2021

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 162/2021/EDUCAÇÃO E CULTURA.

O setor de Engenharia vem através deste responder a solicitação do oficio da secretaria de educação que solicitou a vistoria da escola Municipal Castorina Sabo Mendes que informou que há problemas na rede elétrica dos ar condicionados.

Em vistoria foi identificado que ao ligar todos os aparelhos de ar condicionados, o dispositivo de proteção (disjuntor) do quadro do pavilhão 3 atua desarmando o mesmo. Para identificar se o dispositivo está defeituoso ou seu dimensionamento, foi levantada todas as cargas dos quadros de todos os pavilhões.

A partir dos dados coletados foi identificado que o disjuntor instalado tem capacidade inferior (100A) , sendo necessário a utilização de disjuntor de capacidade de condução de 150 A trifásico, durante a vistoria não foi possível verificar qual o cabo utilizado na alimentação dos quadros, com isso; não pode se afirmar que somente a substituição do disjuntor será suficiente para regularizar a alimentação,será necessário verificar se o condutor instalado é cobre, se seção mínima de 95mm² e isolação XLPE .

Segue anexo memorial de calculo do dimensionamento dos pavilhões.

Luiz Gonzaga Castro Santos Filho
Eng. Eletricista

P/ Sr.
STOL

Quadro de Cargas

Pavilhão 3

Circ.	Descrição	Ar Cond. 3600W	Pot. W	Pot. V.A	Demanda (%)	Fat. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fases ABC	Obs.
1	Circuito 1	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
2	Circuito 2	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
3	Circuito 3	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
4	Circuito 4	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
5	Circuito 5	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
6	Circuito 6	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
7	Circuito 7	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
8	Circuito 8	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
9	Circuito 9	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
10	Circuito 10	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
Total		10	36000.0	40000.0								
Aliment.	C=25m QT=2%		43533.1	48370.1	100%	0.90	127.30	3	150A	95	ABC	–

Potência Demandada: 100% (43533.1 W) (48370.1 V.A)

Corrente nas Fases: A=127.3A B=109.1A C=127.3A

Quadro de Cargas

Pavilhão 2

Circ.	Descrição	Ar Cond. 3600W	Pot. W	Pot. V.A	Demanda (%)	Fat. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fases ABC	Obs.
1	Circuito 1	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
2	Circuito 2	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
3	Circuito 3	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
4	Circuito 4	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
5	Circuito 5	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
6	Circuito 6	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
7	Circuito 7	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
8	Circuito 8	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
9	Circuito 9	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
10	Circuito 10	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
Total		10	36000.0	40000.0								
Aliment.	C=25m QT=2%		43533.1	48370.1	100%	0.90	127.30	3	150A	95	ABC	-

Potência Demandada: 100% (43533.1 W) (48370.1 V.A)

Corrente nas Fases: A=127.3A B=109.1A C=127.3A

Quadro de Cargas

Pavilhão 1

Circ.	Descrição	Ar Cond. 3600W	Pot. W	Pot. V.A	Demanda (%)	Fat. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fases ABC	Obs.
1	Circuito 1	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
2	Circuito 2	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
3	Circuito 3	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
4	Circuito 4	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
5	Circuito 5	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
6	Circuito 6	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
7	Circuito 7	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
8	Circuito 8	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	BC	Obs.:
9	Circuito 9	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
10	Circuito 10	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	CA	Obs.:
11	Circuito 11	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
12	Circuito 12	1	3600.0	4000.0	100%	0.90	18.18	2	25A	4	AB	Obs.:
Total		12	43200.0	48000.0								
Aliment.	C=25m QT=2%		49752.1	55280.2	100%	0.90	145.50	3	150A	95	ABC	–

Potência Demandada: 100% (49752.1 W) (55280.2 V.A)

Corrente nas Fases: A=145.5A B=145.5A C=145.5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 03.648.540/0001-74

CÓPIA

CI Nº 162 Diamantino, 14 de setembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Sª Rosilei Carris Montini
PARA: Prefeitura Municipal de Diamantino-Secretaria de Infraestrutra Srº Edes Franciscato Beia
ASSUNTO: **Solicitação de engenheiro elétrico e eletricista**

Venho por meio desta encaminhar o Ofício nº 057/2021 datada em 13 de setembro de 2021 as 13:21hr solicitando os serviços técnicos dos Engenheiros e eletricista lotados na pasta desta secretaria para a escola Municipal Castorina Sabo Mendes com urgência devido o retorno das aulas presenciais no dia 20/09/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL D
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - M
PROTOCOLO Nº 2229
DATA 14/09/21
Assinatura do Responsável

Rosilei Carris Montini
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal
"Castorina Sabo Mendes"
(65) 3336-1219
Rua G Qd. 01 Lt. 03 Nº 54 Cohab Morumbi
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
emcastorina@hotmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL "CASTORINA SABO MENDES"
Rua: G Quadra: 01 Lote: 03 Nº 54 Bairro: Cohab Morumbi
Diamantino/MT Telefone (65) 33361219 – (65) 9.8476 – 5683
Email: emcastorina@hotmail.com

Ofício Nº 057/2021

Prezada Senhora

Venho através deste solicitar a presença de 1 engenheiro elétrico e 1 eletricista para revisar a parte elétrica desta Unidade de Ensino pois o disjuntor dos Ar – condicionado do Pavilhão 01 e os disjuntores das lâmpadas e ventiladores do refeitório desarmam quando ligados.

Peço por gentileza esses reparos o quanto antes, porque as aulas presenciais vão iniciar dia 20 de setembro.

Sem mais para o momento,

Nora Nei F. B. Lundquist
Diretora Escolar
Portaria 06/2021 / SMEC
E. M. "Castorina Sabo Mendes"

Ilmª. Srª.
ROSILEI CARRIS MONTINI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diamantino, 13 de setembro de 2021 - MT

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 13/09/21
Às 13 : 21 Horas
ASS: Anaí de Almeida

C.I. Nº 344/2021/SINFRA Diamantino, 24 de setembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.535/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a demanda apresentada nesta manifestação foi encaminhada ao setor competente juntamente com a Ordem de Serviço e já foi resolvida.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 24/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021

Manifestação: 1535/2021 Data: 03/09/2021 Hora: 14:34

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Na Avenida Dom Alonso, próximo ao estacionamento do Mercado Alvorada, Novo Diamantino, tem um poste com lâmpada queimada. Peço a troca da lâmpada queimada.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021

Manifestação: 1535/2021 Data: 03/09/2021 Hora: 14:34

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Na Avenida Dom Alonso, próximo ao estacionamento do Mercado Alvorada, Novo Diamantino, tem um poste com lâmpada queimada. Peço a troca da lâmpada queimada.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

C.I. Nº 344/2021/SINFRA Diamantino, 24 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.535/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a demanda apresentada nesta manifestação foi encaminhada ao setor competente juntamente com a Ordem de Serviço e já foi resolvida.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº 832 2021

Requerente: OUVIDORA MANIFESTAÇÃO

Endereço: AVENIDA DOM ALONSO PROXIMO AO ESTACIONAMENTO DO MERCADO

Bairro: NOVO DIAMANTINO

Telefone: Poste nº:

Data Solicitação: [ ] Manutenção Programada

Observação:

POSTE COM LAMPADA QUEIMADA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[ ] Lâmpada Potência _____

[ ] Reator Potência _____

[ ] Rele-Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro _____

[ ] Descarga Atmosférica [ ] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: _____

Observação:

Raquel Lube

Assinatura do Servidor (Solicitação) Assinatura do Servidor (Execução)

C.I. Nº 345/2021/SINFRA Diamantino, 24 de setembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.532/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a demanda apresentada nesta manifestação foi encaminhada ao setor competente juntamente com a Ordem de Serviço e já foi resolvida.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em:
24/09/2021
Serafim Guimarães Cam
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT -

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Manifestação: 1532/2021 Data: 30/08/2021 Hora: 14:04

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
30 AGO. 2021
HORAS 14:25h
ASS.

Manifestação:

Por favor fazer manutenção da iluminação da praça São Benedito, pois atrás da arquibancada está muito escuro já faz um tempão que as luminárias estão quebradas. Sugestão colocarem iluminação igual as colocaram no canteiro enfrente a quadra ou refletores. Obrigada!

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Manifestação: 1532/2021 Data: 30/08/2021 Hora: 14:04

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
30 AGO. 2021
HORAS 14:25h
ASS. Adriana

Manifestação:

Por favor fazer manutenção da iluminação da praça São Benedito, pois atrás da arquibancada está muito escuro já faz um tempão que as luminárias estão quebradas. Sugestão colocarem iluminação igual as colocaram no canteiro enfrente a quadra ou refletores. Obrigada!

Stol recebeu em 01/09/2021.

CÓPIA

C.I. Nº 347/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta as Manifestações 1.511/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita:

Manifestação 1511/2021 – informo que a referida manifestação foi atendida, uma vez que já existia ordem para todo dia passar o caminhão pipa nas ruas não pavimentadas da cidade, todavia, estávamos com apenas 2 caminhões pipa para atender a demanda, e, devido estar havendo muitos picos de incêndio, é necessário atender a eles prioritariamente, neste sentido, caso não passe o caminhão pipa todos os dias, com certeza é pelo fato de estar atendendo outra solicitação (fogo).

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 24/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Manifestação: 1511/2021 Data: 17/08/2021 Hora: 13:42

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
17 AGO. 2021
HORAS 16:24

Manifestação:

Boa tarde , na Rua Paraná que não tem asfalto precisa que o carro pipa molhe a rua porque está uma poeira que faz mal pra saúde. A prefeitura já fez um trabalho na rua agora precisa o carro pipa molhar. Obrigado!!

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Manifestação: 1511/2021 Data: 17/08/2021 Hora: 13:42

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
11 AGO. 2021
HORAS 16:24
ASS.

Manifestação:

Boa tarde , na Rua Paraná que não tem asfalto precisa que o carro pipa molhe a rua porque está uma poeira que faz mal pra saúde. A prefeitura já fez um trabalho na rua agora precisa o carro pipa molhar. Obrigado!!

C.I. Nº 348/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1509/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, sendo:

"Muito nos honra e anima receber esse tipo de elogio, ficamos agradecidos pelo elogio".

Em nome dele e toda a equipe, agradecemos pelo reconhecimento.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 24/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Manifestação: 1509/2021 Data: 16/08/2021 Hora: 14:09

Tipo de Manifestação:
ELOGIO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
17 AGO. 2021
OBRAS 16:24

Manifestação:

Boa tarde , quero elogiar o trabalho na rua 4, COHAB MORUMBI, que executaram diversos serviços para melhorar a iluminação pública da rua que há muitos anos não tinham feito um serviço de qualidade como foi feito nesta Gestão. Reclamei , mas também elogio pelo serviço de vocês. Parabéns Secretario e toda a sua equipe!!!

C.I. Nº 349/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1508/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Infelizmente a manifestação não contem informações necessárias para averiguarmos onde o serviço esta ocorrendo, tais como: onde é o telhado onde os servidores estão em cima sem nenhuma proteção? Onde estão operando máquina de corte?

A Secretaria de Infraestrutura disponibiliza todos os equipamentos necessários para proteção dos servidores, e efetua-se o trabalho de conscientização para o uso dos mesmos, e isso é realizado pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

Neste sentido, a única resposta que podemos dar no momento, é que os servidores recebem o material EPI's.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 27/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Manifestação: 1508/2021 **Data:** 12/08/2021 **Hora:** 14:58

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
17 AGO. 2021
HORAS 16:24

Manifestação:

passando pela avenida, me deparo com essa cena, trabalhadores sem nenhuma segurança em cima de telhado, operando maquinas de corte... enfim um show de horror pra qualquer tecnico de segurança. espero que adequem e de segurança aos trabalhadores.

C.I. Nº 350/2021/SINFRA Diamantino, 24 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.570 e 1.571/2021.

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas.

Informo que as demandas apresentadas nas manifestações foram encaminhadas a equipe de limpeza que se encontravam no bairro da ponte para a tomada de providências, sendo executas na data de 23/09/2021 (fotos anexas).

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 24/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 23 de Setembro

Manifestação: 1570/2021 Data: 23/09/2021 Hora: 10:54

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia aproveitando que que o povo está no bairro da ponte poderia a patrola empurrar a terra pra dentro no quintal de Ricardina pois a terra está no meio da rua e atrapalha minha filha que passa por ali de carro além de atrapalhar pois toma o espaço da rua época de chuva fica fica cheio de mato e um perigo pra gente que anda ape o local e perto do campo de bola na rua padre Paulino na casa de Ricardina se possível fazer isso urgente que a casa dela é bem na descida

RECEBIDO
Secretaria M... Infraestrutura
... 2021
15:18

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 23 de Setembro

Manifestação: 1571/2021 Data: 23/09/2021 Hora: 14:51

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

gostaria de pedir para que tirassem o aterro que esta na rua na casa de ricardina na rua padre paulina bairro da ponto o aterro esta um perigo que tampa a visao meu que quando so de moto e moro na rua descendo poderia aproveitar para a pratrola jogar a aterra para dentro do quinntal dela aproveitando que eles estana na rua dela obrigado

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
23 SET. 2021
HORAS 15:18
ASS.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

C.I. Nº 351/2021/SINFRA

Diamantino, 24 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.512, 1.15 e 1.518/2021.

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas.

Encaminho anexo a resposta recebia do setor de fiscalização.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em 13/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

Recebi em 24/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 19 de Ag

Manifestação: 1518/2021 Data: 19/08/2021 Hora: 15:00

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Reclamação na Rua Cambará, Novo Diamantino, tem um senhor conhecido por Ceará que está com móveis usados na calçada, carretinha e outros ma a calçada impedindo o livre trânsito de pessoas na calçada. Peço fiscalização.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1518/2021

O setor de fiscalização, através dos Fiscais; Gildo Gobira de Souza, Rogério e João Rodolfo, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1518/2021, datada de 19/08/2021 as 15:00h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1518/2021 e afirmo que o denunciado foi notificado por estes fiscais, notificação nº 33 de acordo com a lei nº 624/2006-art. 28, E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 23/08/2021 as 14,26 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

C.I. Nº 352/2021/SINFRA Diamantino, 27 de setembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.448, 1.540 e 1.542/2021.

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas.

Manifestação nº 1448/2021 – a obra em questão está sendo executada através de Contrato pela empresa Wellox, o município está tomando as medidas administrativas necessárias para a conclusão dos trabalhos. Vale salientar que existem várias ruas já beneficiadas com esta benfeitoria.

Manifestação nº 1542/2021 – o Engenheiro responsável pela execução da obra já foi informado sobre esta reclamação estando ciente das providencias necessárias que devem ser tomadas, e que já estão sendo.

Manifestação nº 1540/2021 – em contato com a empresa Avida que é responsáve4l pela execução, obtivemos a informação que está em de finalização da pavimentação, e para amenizar a poeira gerada estarão mobilizando um caminhão pipa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Recebi em 27/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 6 de Julho de [illegible]

Manifestação: 1448/2021 Data: 05/07/2021 Hora: 14:38

Tipo de Manifestação:
INFORMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: ELEDIL PEREIRA QUEIROZ E-mail: ele_queiroz@hotmail.com

Cidade: DIAMANTINO Telefone: (65) 9 9914 2

CPF/CNPJ: 82525773187

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

A respeito da aplicação da segunda camada do asfalto na Av. Municipal, Sentido Bairro da Ponte/Bairro São Benedito.
Gostaria de informações sobre a execução do contrato!
Qual o motivo pelo qual está parada e qual previsão de retornar as obras?

A obra em questão está sendo executada através de contrato pela empresa Welbax, o Município está tomando as medidas administrativas necessárias para a conclusão dos trabalhos. Vale salientar que existem várias ruas beneficiadas com esta benfeitoria.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 JUL. 2021
HORAS 16:08h
ASS.

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 06/07/21 13:38 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Manifestação: 1542/2021 Data: 09/09/2021 Hora: 10:12

Tipo de Manifestação:
OUTROS

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Nós moradores ao entorno do tapume de zinco, onde esta revitalizando a praça em frente a Prefeitura, estamos preocupados com a chuva e ventos fortes que poderão arrancar esses tapumes de zinco e estes voar no ar e causar danos materiais e até atingir fisicamente a pessoa. Pedimos que o secretário de Obras e Fiscal comunicasse o responsável pela revitalização da Praça em frente a Prefeitura, como prevenção, sobre esses possíveis fenômenos naturais e tapumes de zinco que poderão causar danos materiais e corporais.

O engenheiro responsável pela execução da obra já foi informado sobre esta reclamação, estando ciente das providências necessárias que entender pertinentes.

Recebido 24/09/2021

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 10/09/21 13:38 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Manifestação: 1540/2021 Data: 08/09/2021 Hora: 18:54

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Boa noite Sr. Secretário de Obras....

Venho comunicar a Vossa Senhoria que o bairro alto da serra, excepcionalmente a primeira vem sofrendo com a tão demorada obras da construtora que aqui trabalha .

No final do dia ficamos com o asfalto cheio de terra na qual pela passagem dos carros nossa casa inunda de poeira. Faz-se necessário que essa empresa molhe a rua para que possamos ficar fora de casa ..... Temos tido sérios problema alérgicos com tanta poeira . Que tomem providência em molhar a primeira rua bem como os lotes frente as casas onde máquinas trabalham durante o dia .

A poeira tem sido absurda e exigimos maior pressa nessa obra .

Grata

Em contato com a empresa Ávida, responsável pela execução, nos foi informado que estão em fase de finalizações da pavimentação, e para amenizar a poeira estarão mobilizando um caminhão pipa.

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 10/09/21 13:35

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 10 de Setembro de 202

Manifestação: 1540/2021 Data: 08/09/2021 Hora: 18:54

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Boa noite Sr. Secretário de Obras....

Venho comunicar a Vossa Senhoria que o bairro alto da serra, excepcionalmente a primeira vem sofrendo com a tão demorada obras da construtora que aqui trabalha .

No final do dia ficamos com o asfalto cheio de terra na qual pela passagem dos carros nossa casa inunda de poeira. Faz-se necessário que essa empresa molhe a rua para que possamos ficar fora de casa ..... Temos tido sérios problema alérgicos com tanta poeira . Que tomem providência em molhar a primeira rua bem como os lotes frente as casas onde máquinas trabalham durante o dia .

A poeira tem sido absurda e exigimos maior pressa nessa obra .

Grata

RECEBIDO
Em 10/09/2021
Ass.
as 15:27 hr

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 10/09/21 13:35

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Servidor Municipal

C.I. Nº 353/2021/SINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2021.

Ao
Sr. Erick Thiago de Siqueira
Técnico em Agrimensura

Assunto: Encaminha as denúncias recebidas via Ouvidoria Municipal para conhecimento e manifestação.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as manifestações nº 1.554, 1.559 e 1.560/2021 recebidas via Ouvidoria Municipal para Vosso conhecimento e manifestação/defesa.

Em virtude do prazo para resposta estipulado por lei, solicitamos que o Senhor apresente vossa manifestação até dia 30/09/2021.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERICH
Recebi em 20/09/21

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

Manifestação: 1554/2021 Data: 14/09/2021 Hora: 15:10

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Boa tarde,

Venho através deste meio de comunicação denunciar que estão querendo invadir alguns terrenos que ficam na Avenida Irmão Miguel Abib no local e nas proximidades onde esta sendo construído o novo prédio da Belas Artes.
Um dos agrimensores (Erick) esta fazendo as medições com equipamento da prefeitura em área particular e em horário de serviço sem autorização dos proprietários legais baseando-se em um título sem validade.
Espero que medidas venham ser tomadas quanto a esse agrimensor que esta de certa forma incitando a invasão do local.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
16 SET. 2021
HORAS 14:47
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

Manifestação: 1559/2021 Data: 15/09/2021 Hora: 8 :34

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia secretário Edes, tenho uma denuncia contra um funcionário da sua secretaria que se chama Erick (agrimensor) que esta fazendo serviço particular com equipamento da Prefeitura e no horário de expediente (Dia 14/09/2021 das 13:30 as 14:00). Antes de registrar o Boletim de Ocorrência vamos esperar a resposta desta denuncia.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
16 SET. 2021
HORAS 14:47
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

Manifestação: 1560/2021 Data: 15/09/2021 Hora: 8 :58

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

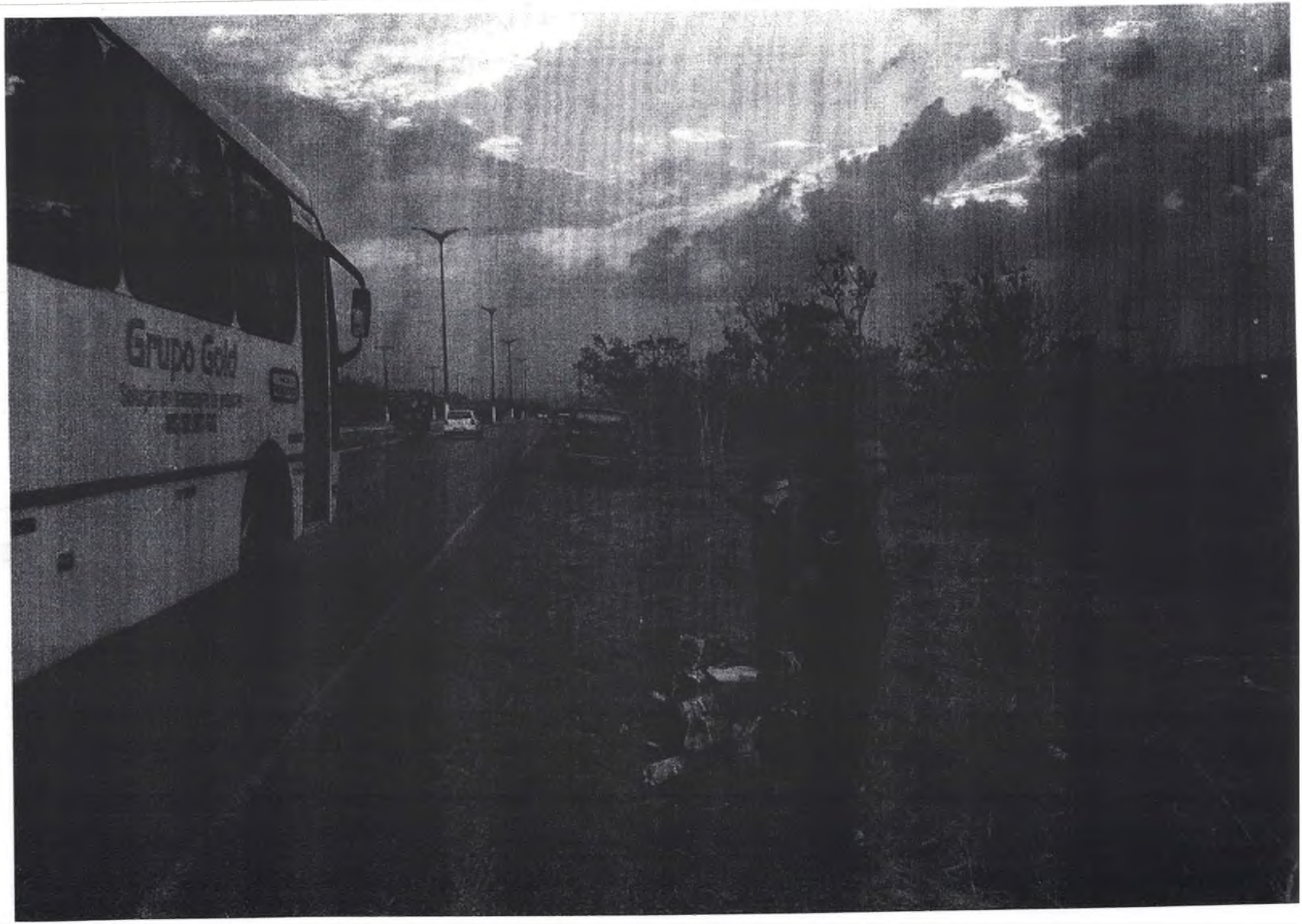
Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Servidor da prefeitura nome Erick esta fazendo medições indevidas e elaborou um novo mapa sem fundamento e contradizendo informações de BCI e IPTU que a prefeitura municipal de Diamantino dispõe aos contribuintes , causando discórdia sobre tamanhos e localização lotes urbanos localizados na Avenida Irmão Miguel Abib .
Onde o mesmo se fez presente por varias vezes no local trazendo constrangimento a nos proprietários dos lotes .

RECEBIDO
Secretaria
16 SET. 1
HORAS 14:47
ASS.


Grupo Gold



C.I. Nº 354/2021/SINFRA Diamantino, 27 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1.517/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a demanda apresentada nesta manifestação foi atendida no dia seguinte ao seu recebimento.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 27/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

Manifestação: 1517/2021 **Data:** 19/08/2021 **Hora:** 12:31

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Boa tarde , a pavimentação asfáltica na Rua João Batista de Almeida, centro, esquina da Agência dos Correios, está levantando pó do asfalto quando os veículos transitam nela e levando essa poeira do pó para dentro de casa que acarretam problemas respiratórios para crianças e pessoas idosas. Essa primeira camada está de má qualidade porque existe muito pedrisco solto e muito pó. ALERTA , tem que fiscalizar a execução do serviço, além disso, lá na rua tem um bueiro que não pode jogar resíduos de asfalto nesse bueiro porque senão quando chover irá estourar lá na frente, próximo ao Banco do Brasil, como já aconteceu anos atrás. A empresa contratada para execução do serviço de pavimentação asfáltica tem que molhar a rua com caminhão pipa pelo menos duas vezes ao dia , porque estamos no mês de agosto, tempo seco, e, logo aplicar a segunda camada do asfalto mas com qualidade. Providência e Fiscalização.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 AGO. 2021
ORAS 15:29

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

Manifestação: 1517/2021 Data: 19/08/2021 Hora: 12:31

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Boa tarde , a pavimentação asfáltica na Rua João Batista de Almeida, centro, esquina da Agência dos Correios, está levantando pó do asfalto quando os veículos transitam nela e levando essa poeira do pó para dentro de casa que acarretam problemas respiratórios para crianças e pessoas idosas. Essa primeira camada está de má qualidade porque existe muito pedrisco solto e muito pó. ALERTA , tem que fiscalizar a execução do serviço, além disso, lá na rua tem um bueiro que não pode jogar resíduos de asfalto nesse bueiro porque senão quando chover irá estourar lá na frente, próximo ao Banco do Brasil, como já aconteceu anos atrás. A empresa contratada para execução do serviço de pavimentação asfáltica tem que molhar a rua com caminhão pipa pelo menos duas vezes ao dia , porque estamos no mês de agosto, tempo seco, e, logo aplicar a segunda camada do asfalto mas com qualidade. Providência e Fiscalização.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 AGO. 2021
15:29

C.I. Nº 355/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Setembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 135/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 135/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de ampliar a ponte no Brejo Grande localizada no PA Caeté.

Informo que Secretaria Municipal de Infraestrutura já esta com esta demanda anotada para execução, e em breve o referido serviço será efetuado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
27/09/2021
14:04

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 172/2021/DP

Diamantino, 21 de setembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **20 de setembro de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação nº	Autoria - Vereadores
135/2021	Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT, Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Eraldes Catarino de Campos - MDB, Edimilson Freitas Almeida - PSDB, José Carlos David – PDT e Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
24/09/2021
10:48

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 903 /2021		DATA: 20 / 09 /2021
Data: 20 / 09 /2021	DATA: 20 / 09 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 11 h 55 Min		
Assinatura: Mari		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 135/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA PONTE NO BREJO GRANDE, LOCALIZADANA CAETÉ.

J U S T I F I C A T I V A

A obra é necessária e imprescindível, para melhorar o tráfego de veículos e maquinas. A infraestrutura da ponte é precária e bastante estreita para o fluxo de veículos que diariamente transita nesse loca.

A comunidade cresceu desde a construção, a melhoria de ampliação para poder dar conta da demanda atual. Precisamos que Executivo veja com bons olhos essa situação, para que melhore a trafegabilidade sobre essa ponte.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de setembro de 2021.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 356/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Setembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DO FORNECEDOR CENTRO AMÉRICA COM. SERV. GESTÃO TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Considerando que foram emitidas duas NAD's para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e que foram gerados dois empenhos ordinários, venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho nº 4491/2021** no valor de **R$20.000,00** e **empenho nº 4492/2021** também no valor de **R$20.000,00.**

Após o cancelamento serão emitidas novas NAD's.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

27.09.21

C.I. Nº 357/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Setembro de 2021.

A

Secretaria Municipal de Administração

A/C.: Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

Assunto: ENCAMINHA CI Nº 003/2021 DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Venho por meio deste, encaminhar o referido documento que informa a ausência de 04 (quatro) extintores de incêndio.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

27/09/2021

CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 003/2021

Diamantino - MT, 27 de SETEMBRO de 2021

De: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Para: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O setor de segurança do trabalho vem por intermédio deste, informar que entre os dias 20 e 23 de setembro de 2021 foi realizada a substituição das unidades de extintor, Na parte interna do prédio da Prefeitura Municipal de Diamantino e no interior do seu pátio, procedimento que ocorre anualmente, devido o vencimento do prazo de validade das unidades extintoras, atendendo determinação normativa prevista pelo IMETRO.

Nesta oportunidade foram substituídos, 11 unidades de pó químicos de 6 kg, 3 unidades de pó químico 12 kg, 9 unidades de Água Pressurizada e 1 unidade de CO2.

Ocorre que na data de 27 de setembro de 2021, segunda feira foi observado, por este departamento de Segurança, a ausência de 4 unidades de extintores, sendo 3 unidades de pó químicos de 6 kg e 1 unidade de água Pressurizada que se encontrava na parte superior do prédio da Prefeitura, corredor e portaria da frente.

Sendo assim, o departamento de segurança do trabalho solicita providências, a ser tomada por esta Secretaria, no sentido de realizar o rastreamento, para localizar o paradeiro destas unidades de extintores e a identificação dos responsáveis pela retirada dos mesmos, sem a autorização deste departamento que compreende a Segurança do Trabalho..

Atenciosamente,

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
27 SET. 2021
HORAS Adriane
ASS.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETÁRIA DE OBRAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Diamantino-MT, 28 de Setembro de 2021.

-URGENTE-

C.I. Nº 359/2021

De: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Para: **Setor de Contabilidade**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Sr. Contador,

Venho solicitar suplementação da dotação abaixo apresentada:

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte. 117 - Reduzido. 189 - R$ 23.200,00	Fonte. 100 - Reduzido. 135 - R$ 23.200,00

Sendo o que se apresentava.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
EM 28/09/21
ASS.

C.I. Nº 360/2021/SINFRA Diamantino, 28 de Setembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DO FORNECEDOR TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Prezado Senhor,

Foi emitida NAD para pagamento da contrapartida do Convênio nº 902273/2020 – SUDAM.

Considerando que foi efetuado o realinhamento de preço, e que será necessário aumentar a contrapartida, venho por meio deste solicitar o **cancelamento do empenho nº 5524/2021** no valor de **R$50.000,00.**

Após o cancelamento será emitida nova NAD com o valor atualizado.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
EM 28/09/21
ASS.

C.I. Nº 261/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Setembro de 2021.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

A/C: Sra. Reneide Barros

Assunto: Insalubridade para servidores.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja efetuado a partir deste mês o pagamento da insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS (matrícula: 1386-1).

VANDENILSON ALVES VERSALLI (matricula: 6234.1)

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 SET. 2021
HORAS 16:25hs
ASS. Reneide

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Diamantino-MT, 06 de Outubro de 2021.

C.I. Nº 361/2021/SINFRA

De: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Sr. Contador,

Venho solicitar suplementação das dotações abaixo apresentadas, para suprir:

Pagamento de despesas com prestação de serviços de pessoa jurídica da Secretaria

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte: 130 - Reduzido: 192 R$13.583,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$13.583,00
Fonte: 100 - Reduzido: 220 R$10.903,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$10.903,00
Fonte: 100 – Reduzido: 221 R$9.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$9.999,00
	TOTAL R$34.485,00

Aditivo ao Contrato nº 43/2020 - Wellox

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte: 100 - Reduzido: 220 R$32.000,00	Fonte: 124 - Reduzido: 145 R$32.000,00

Aditivo ao Contrato nº 80/2020 - Wellox

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte: 100 - Reduzido: 224 R$26.020,00	Fonte: 100 - Reduzido: 156 R$26.020,00
Fonte: 124 - Reduzido: 223 R$13.820,00	Fonte: 100 - Reduzido: 156 R$13.820,00
Fonte: 100 - Reduzido: 1174 R$9.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 156 R$9.999,00
Fonte: 100 - Reduzido: 225 R$9.707,00	Fonte: 100 - Reduzido: 156 R$9.707,00
Fonte: 130 - Reduzido: 192 R$46.317,00	Fonte: 100 - Reduzido: 156 R$46.317,00
	TOTAL R$105.863,00

Sendo o que se apresentava.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9
06-10-21

C.I. Nº 362/2021/SINFRA Diamantino,30 de setembro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1362/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Segue anexo a reposta do fiscal de serviço público.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Raquel L. Santos
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em 20/09/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 6 de Maio de 2021

Manifestação: 1362/2021 Data: 06/05/2021 Hora: 14:16

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: Willian Alan de Oliveira E-mail: willian.alankbral@gmali.com

Cidade: Diamantino Telefone: 65996874761

CPF/CNPJ: 02945619199

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 MAIO 2021
HORAS 14:56
ASS. Ana Paula

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Na Travessa da República situado na frente do escritório do Ex prefeito Eduardo Capistrano, tem uma casa abandonado com mato alto servindo de criador de mosquitos ratos cobras aranha e etc, esperamos que o proprietário do imóvel, tome providências, e o fiscal da prefeitura tome as devidas providências!! Meu muito obrigado.
Fotos em anexo!

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
30 SET. 2021
HORAS 16:14

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1362/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1362/2021 datada de 06/05/2021 as 14:16 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1362/2021 e afirmo que o imóvel, oriundo da denuncia foi limpo .

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 30/09/2021 as 116,05 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

Emitido Por: GERALDO GUIMARÃES

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 6 de Maio de 2021

Manifestação: 1362/2021 Data: 06/05/2021 Hora: 14:16

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: Willian Alan de Oliveira

E-mail: willian.alankbral@gmali.com

Cidade: Diamantino

Telefone: 65996874761

CPF/CNPJ: 02945619199

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 MAIO 2021
HORAS 14:56
ASS. Ana Paula

Manter sigilo dessa informação:
Não

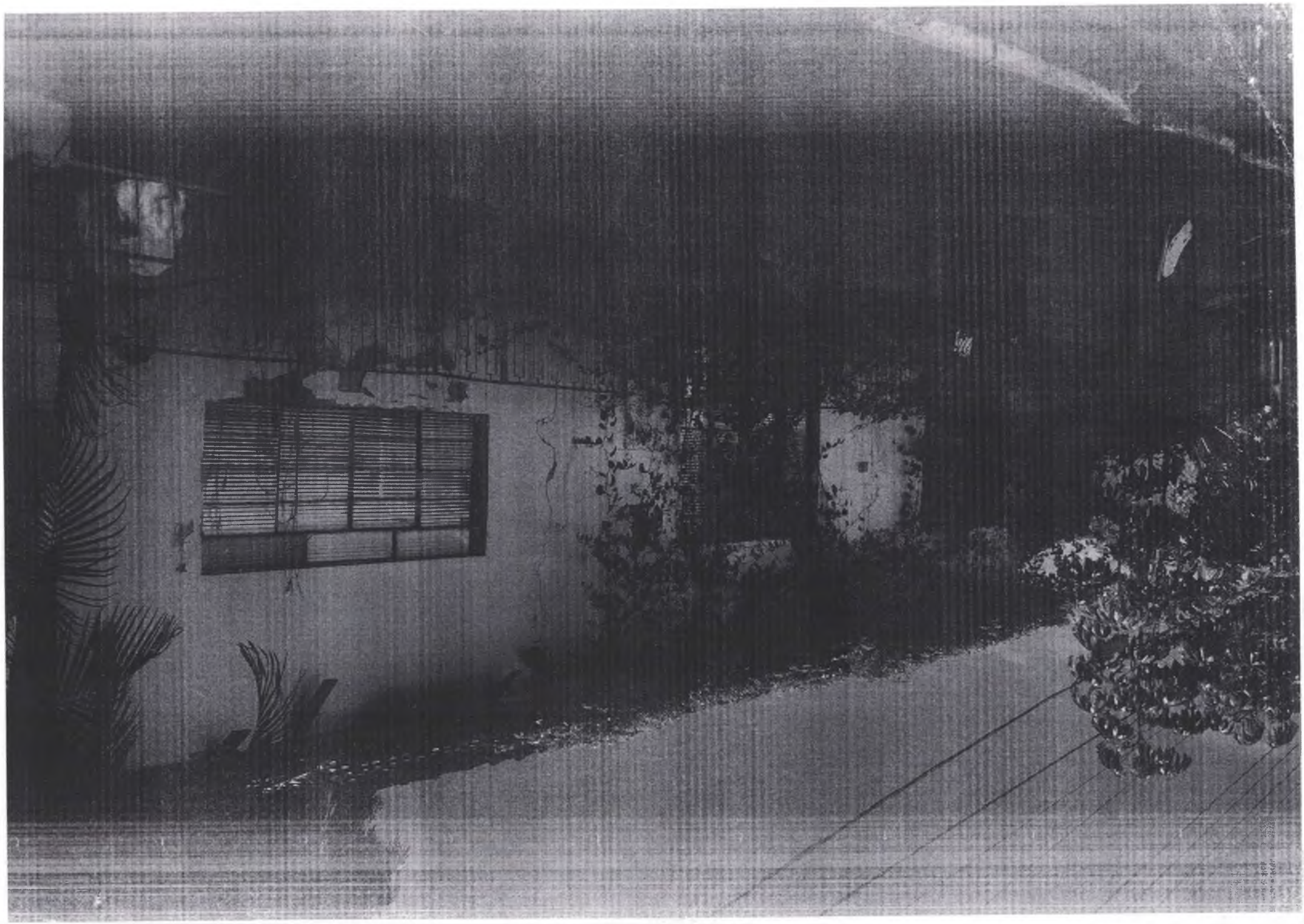
Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Na Travessa da República situado na frente do escritório do Ex prefeito Eduardo Capistrano, tem uma casa abandonado com mato alto servindo de criador de mosquitos ratos cobras aranha e etc, esperamos que o proprietário do imóvel, tome providências, e o fiscal da prefeitura tome as devidas providências!! Meu muito obrigado.
Fotos em anexo!

RECEBIDO
Em 06/05/21
Ass.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021



C.I. Nº 365/2021/SMAS Diamantino, 06 de Outubro de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja feito um **APOSTILAMENTO** junto ao **Contrato Administrativo nº 80/2020**, devido a fonte inicial ser oriunda de uma operação de crédito e não haver mais saldo.

Por este motivo, solicito o apostilamento na fonte/ação correta para continuação da execução dos pagamentos após realinhamento de preço.

CÓDIGO REDUZIDO A SER ACRESCIDO - 156.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
06 OUT. 2021
HORAS 15:56
ASS.

C.I. Nº 366/2021/SINFRA Diamantino, 06 de outubro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação 1579/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que esta demanda foi encaminhada a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, pois é dela a responsabilidade de efetuar manutenções nos parquinhos públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 06/10/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 30 de Setembro d

Manifestação: 1579/2021 Data: 30/09/2021 Hora: 8 :13

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia , o Parquinho Infantil do Bairro São Benedito está com equipamento quebrado que pode machucar uma criança. Peço a troca desse equipamento manutenção e fiscalização. Tem adolescente que brinca nesse parquinho infantil e acaba estragando os brinquedos, causando prejuízo para prefeitura e ainda pode acontecer um acidente com uma criança..

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
30 SET. 2021
HORAS 15:33

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Joaquim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Diamantino-MT, 27 de Setembro de 2021.

C.I. Nº 367/2021/SINFRA

De: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Sr. Contador,

Venho solicitar suplementação da dotação abaixo apresentada, para suprir o p*agamento de despesas com o Contrato Administrativo nº 37/2021 (combustível, peças e serviços) para utilização nos veículos da frota desta Secretaria*

REDUZIR	**SUPLEMENTAR**
Fonte: 215 - Reduzido: 100 R$23.573,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$23.573,00
Fonte: 214 - Reduzido: 100 R$5.000,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$5.000,00
Fonte: 213 – Reduzido: 100 R$20.494,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$20.494,00
Fonte: 208 – Reduzido: 100 R$3.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$3.999,00
Fonte: 222 - Reduzido: 100 R$13.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$13.999,00
Fonte: 219 - Reduzido: 100 R$39.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$39.999,00
Fonte: 218 - Reduzido: 100 R$15.393,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$15.393,00
Fonte: 217 - Reduzido: 100 R$49.887,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$49.887,00
Fonte: 125 - Reduzido: 100 R$57.480,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$57.480,00
Fonte: 192 - Reduzido: 130 R$60.000,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$60.000,00
	TOTAL R$289.824,00

Sendo o que se apresentava.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Diamantino-MT, 27 de Setembro de 2021.

C.I. Nº 368/2021/SINFRA

De: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Sr. Contador,

Venho solicitar suplementação da dotação abaixo apresentada, para suprir o p*agamento de despesas com Contrato Administrativo locação de maquinário e caminhões.*

REDUZIR	**SUPLEMENTAR**
Fonte: 130 - Reduzido: 197 R$9.9691,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$9.691,00
Fonte: 130 - Reduzido: 198 R$9.982,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$9.982,00
Fonte: 185 – Reduzido: 130 R$14.791,60	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$14.791,00
Fonte: 195 – Reduzido: 100 R$24.719,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$24.719,00
	TOTAL R$59.183,00

Sendo o que se apresentava.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 370/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Outubro de 2021.

Ao
Setor de Licitação
A/C: Sr. Thiago

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação de realinhamento de preço da empresa **ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020,** o mesmo contém: pedido de reajuste de preço, planilha orçamentária, orçamento e notas fiscais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 14/10/2021

ENGEVIAS

A
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Referente Contrato Administrativo nº 113/2020

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Engevias Engenharia e Empreendimentos Ltda, empresa atuante no ramo de prestação de serviços de sinalização viária, estabelecida na Rua Av. General Vale, nº 182, bairro Poção na cidade de Cuiabá/MT, CNPJ nº 27.406.889/0001-68, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do produto / serviços: ***Sinalização Horizontal com tinta Retro refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro*** , conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula *SEGUNDA – DOS PREÇOS E FORMA DE REAJUSTAMENTO* do Contrato nº 113/2020, de 29/09/2020, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Nos termos,

Pedimos Deferimento.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2021.

Guilherme Campelo Rezende
RG: 18350062 SSP/MT
CPF: 003.031.621-98
27.406.889/0001-68

CNPJ: 27 406 889/0001-68
ENGEVIAS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Av. General Vale, Nº. 182, Sala 310
Edifício Copa Executive Cent.
Bairro: Poção
CEP. 78.015-660
CUIABÁ - MT

ENGEVIAS

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

72.947 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,13	R$ 12,42	R$ 1,61
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003333	R$ 105,03	R$ 0,35
7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6	R$ 18,33	R$ 11,00
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03	R$ 13,29	R$ 0,40
25972	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,4	R$ 9,26	R$ 3,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03333	R$ 14,37	R$ 0,48
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,003333	R$ 95,79	R$ 0,32
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R$ 17,86
				BDI(20,7%)	R$ 3,70
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI	R$ 21,56

Diamantino, 01 de Outubro de 2021.

CNPJ: 27 406 889/0001-68
ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Av. General Vale, Nº. 182, Sala 310
Edifício Copa Executive Cent.
Bairro: Poção
CEP. 78.015-660
CUIABÁ - MT.

Guilherme Campelo Rezende
RG nº 1835006-2 SSP/MT
CPF nº 003.031.621-98
SÓCIO

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI FILIAL, SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI, CNPJ: 35826587000258

Avenida Salgado Filho, 2120 Sala 2121 / Centro / Guarulhos - SP / 07115000 / victor@sinalexcomex.com.br / 1135300730

Orçamento Nº 1791
Emissão 30/09/2021
Validade 04/10/2021

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	ENGEVIAS	**Telefone:**	
Contato:		**Bairro:**	POCAO
Endereço:	AV GENERAL VALE, 182, SALA 310 EDIF COPA EXECUTIVE CENT.	**CEP:**	78015660
		E-mail:	
Cidade:	Cuiabá	**Frete por Conta:**	DO DESTINATÁRIO
Condições:	1 parcelas		
Vendedor:	Victor Hugo Batista		

PRODUTOS E SERVIÇOS

Grupo de Produtos Padrão - 01

Código	NCM	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	32089010	1 - TINTA P/ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL À BASE DE RESINA ACRÍLICA PADRÃO NBR 11.862 COR: BRANCO	1,000000		R$ 330,000000	R$ 330,000000
75	32089010	75 - TINTA P/ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL À BASE DE RESINA ACRÍLICA PADRÃO ABNT NBR 11.862 COR AMARELO CONTEM:18L	1,000000		R$ 335,000000	R$ 335,000000
					TOTAL	R$ 665,000000

TOTAIS

Frete	Seguro	Outros	Desconto	Total Sem Desconto	Total Final
R$ 0,000000	R$ 0,000000	R$ 0,000000	R$ 0,000000	R$ 665,000000	R$ 665,000000

TERMOS E CONDIÇÕES DA VENDA

Condição de pagamento:30 dias

LOCAL DE RETIRADA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - Rua Particular Pedra Malhada, 4859 - Mato das Cobras, Guarulhos - SP, 07175-561

Observações

"Imposto ICMS Recolhido por Substituição – Conforme Artigo 274 do RICMS/SP. - Não havendo destaque de ICMS" OBS: Diante das condições atuais de mercado e da oscilação de preços de insumos e matérias-primas, os valores acima discriminados serão válidos para pedidos realizados no período de 2 (dois) dias, contados da data da emissão da proposta. Para pedidos posteriores ao referido prazo, os valores dos produtos poderão sofrer alterações no momento da solicitação, não sendo garantido o referido preço até o final do período de fornecimento.

RECEBEMOS DE CRISTAL TINTAS IND E COM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.148 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Sinalex

CRISTAL TINTAS IND. E COM. LTDA

RUA ICO. 370 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE

CEP 07.232-078 GUARULHOS SP 11 2446-2200

DANFE
DOC.AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 Entrada
1 Saída [1]
Nº 000.003.148
SÉRIE : 1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3519 0522 2068 7300 0198 5500 1000 0031 4810 0000 3157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135190310101464 - 2019-05-02T09:22:36-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
796322881110		22.206.873/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
M A COMERCIO E SERVICOS EIRELI				04.398.282/0001-88	02/05/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENT	
R. R U. 0	RUA 21 LOTE 07 AO 13 QUA	DISTRITO INDUSTRIAL	78.098-470	02/05/2019	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA	
CUIABA	1133892729	MT	132006405	09:22:28	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	01/06/2019	4.984,00	002	01/07/2019	4.984,00	003	31/07/2019	4.984,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.952,00	1.046,64	0,00	0,00	14.240,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	712,00	4.858,69	14.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTI	1 - Dest.				05.494.041/0002-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. SANTA VITORIA, 79	GUARULHOS	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
80	BALDE (S)	SINALEX	0	2.080,000	2.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
3	TINTA P/ SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA PADRAO NBR 11.862 COR BRANCO CONTE 18 LITROS	32089010	000	6107	BD	80,0000	178,00000	14.240,00	14.952,00	1.046,64	712,00	7,0000	5,0000	4.858,69

CLIENTE: FS BIO ENERGIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Duplicata Num.: 001, Venc.: 01/06/2019, Valor: 4.984,00 Duplicata Num.: 002, Venc.: 01/07/2019, Valor: 4.984,00 Duplicata Num.: 003, Venc.: 31/07/2019, Valor: 4.984,00 PEDIDO CONFIRMADO POR E-MAIL PELA SRA. SIMONE.Valor Part ICMS Destino: R$1495,20 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 1.495,20	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Bordeaux Comercio de Tintas e Vernizes Eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.010.092 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Bordeaux Comercio de Tintas e Vernizes Eireli
Antonio Amilton Baggio,, 121
Dist.Ind. Maua
COLOMBO
PR
TEL/FAX: 32660941
CEP: 83413600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.092
SÉRIE : 1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0702 1781 1600 0140 5500 1000 0100 9210 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-VENDAS PROD. ESTAB./	141200132112272 - 22/07/2020 14:43:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9016096404		02.178.116/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			04.398.282/0001-88	22/07/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA U, S/N	RUA 21 L	DISTRITO INDUSTRIAL	78.098-470	22/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CUIABA	6530665308	MT	132006405	14:43:13

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	07/09/2020	32.666,00	002	21/09/2020	32.666,00	003	05/10/2020	32.668,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
95.950,00	6.716,50	0,00	0,00	95.950,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,00	13.964,90	97.998,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LKS TRANSPORTES	1 - Dest				31.202.868/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WALDEMAR KOST, 2839 SB 8	CURITIBA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
668	BALDE 18 LT-SACO (		1	19.206,000	18.728,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
11	DILUENTE PARA DEMARCACAO VIARIA	29051100	000	6101	BD	8,000	170,00	1.360,00	1.360,00	95,20	136,00	7,00	10,00	87,12
42	TERMOPLASTICO EXTRUDADO BRASCO ABNT NBR-11862	32089010	000	6101	KG	3.000,000	3,43	10.290,00	10.290,00	720,30	514,50	7,00	5,00	1.702,99
70	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA NBR-13699 NA COR BRANCA	32091010	000	6101	BD	250,000	145,00	36.250,00	36.250,00	2.537,50	0,00	7,00	0,00	4.875,62
73	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA NBR-13699 NA COR AMARELA	32091010	000	6101	BD	100,000	145,00	14.500,00	14.500,00	1.015,00	0,00	7,00	0,00	1.950,25
889	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA ABNT-NBR-11862 BRANCA	32082011	000	6101	BD	110,000	185,00	20.350,00	20.350,00	1.424,50	1.017,50	7,00	5,00	3.367,92
890	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA ABNT-NBR-11862 AMARELA	32082011	000	6101	BD	40,000	190,00	7.600,00	7.600,00	532,00	380,00	7,00	5,00	1.257,80
755	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA NBR-13699 NA COR PRETA	32091010	000	6101	BD	40,000	140,00	5.600,00	5.600,00	392,00	0,00	7,00	0,00	753,20

RECEBEMOS
Em 24/07/2020
BDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] LOCAL DE ENTREGA: [illegible] LOTE 37 AO 43 QUADRA: 24 RUA LATERA	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 371/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Outubro de 2021.

Ao

Secretário Municipal de Assistência Social

Sr. Gilson Silva

RESPOSTA AO OFÍCIO N° 434/SMAS/2021

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar cópia da Carteira de Habilitação do Sr. Osmar Abrantes, que irá à Cuiabá para buscar as cestas básicas no dia 18/10/2021, conforme solicitado no ofício acima descrito.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
DATA 13/10/2021 HORAS 13:20
ASS.

CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OSMAR PEREIRA ABRANTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
346981 SSP MT

CPF
280.274.491-04

DATA NASCIMENTO
24/08/1957

FILIAÇÃO
JASON GODINHO ABRANTES
EVA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00197167778

VALIDADE
07/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1417160342

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIAMANTINO , MT

DATA EMISSÃO
27/12/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

64356548086
MT627913294

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1417160342

Ofício nº. 434/SMAS/2021

Diamantino, 01 de outubro de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
EDES FRANCISCATO BÉIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CAMINHÃO/MOTORISTA

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, **SOLICITAR** a vossa senhoria, bons préstimos no sentido viabilizar a cedência de um caminhão para retirar 600 cestas básicas disponibilizadas pela SETASC – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania em Cuiabá/MT, sito a Arena Pantanal, Avenida Agrícola Paes de Barros, S/N, Portão 1 – subsolo – Bairro Verdão.

A referida solicitação é para o dia 18/10/2021, no período matutino.

Se possível, encaminhar cópia do documento pessoal do motorista que poderá fazer a retirada.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
01 OUT. 2021
HORAS 15:08

GILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

C.I. Nº 372/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 OUT. 2021
HORAS 9:45
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Outubro/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ANGELO CESAR DA ROSA	20H
ANTONIO PAULO DA SILVA	50H
CARLOS FERREIRA MENDES	20H
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	30H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	30H
DEUSDETI SANTANA LARA	36H
DEVANIR DE SOUZA	36H
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	40H
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	30H
EURINDO PEDROSO DE BARROS	40H
GEAN DIAS	40H
GILDÁSIO MAGALHÃES	50H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	30H
GILSON GOMES DE ALMEIDA	30H
JANEO GOMES ALMEIDA	25H
JOÃO ANTONIO PEREIRA	20H

JOÃO AURELIANO DA SILVA	20H
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	25H
JOÃO RODOLFO CARVALHO	20H
JOEL DAVINO DA SILVA	40H
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40H
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	25H
JOSENIL BOABAID REGIS	30H
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	12H
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	22H
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	25H
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	36H
LUIS VALDECIR VILA MORAES	36H
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	22H
MARCIO ROBERTO SOARES	30H
MARIONEI FERREIRA MENDES	30H
NELSON SÁ TELLES FILHO	50H
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	36H
PAULO SANTANA MAIA	36H
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	40H
RUI ALVES DA COSTA	40H
VALDEIR GOMES PEREIRA	30H
VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO	15H
VANDENILSON ALVES VERSALLI	30H
EDESIO FRANCISCO	30H
TOTAL HORAS EXTRAS –SETEMBRO/2021	**1.247H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 373/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Outubro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 136/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 136/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de realizar os serviços de limpeza no Cemitério Municipal do centro.

Informo que Secretaria Municipal de Infraestrutura já está atendendo essa demanda, inclusive executando a limpeza do Cemitério do Novo Diamantino.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
18/10/2021
07:54

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 932 /2021		DATA: 27 / 09 /2021
Data: 24 / 09 /2021	DATA: 27 / 09 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 15 h 24 Min		
Assinatura: Mardi		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 136/2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 OUT. 2021
HORAS 16:29

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO CENTRO.

J U S T I F I C A T I V A

Faz-se necessário os serviços de limpeza, haja vista que no local acontece serviços de obras feitos nas sepultaras e fica para trás resquícios de sobras de matérias, deixa o local feio com as sobras de matérias, com aspecto de desorganização do mesmo.

O cemitério municipal precisa de preservação e de limpeza, é um ato de consideração aos familiares pelos entes queridos sepultados ali. Temos a consciência de que é obrigação do Poder Público e desta Casa Legislativa zelar pela sua organização, sempre no objetivo de atender as justas reivindicações da nossa comunidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de setembro de 2021.

Ver. Diorclio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 374/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Outubro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 142/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 142/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de mudar uma estrada localizada na Comunidade Sumidouro.

Informo que essa demanda está programada para ser atendida no início de 2.022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
18/10/2021
07:56 h

Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 945 /2021		DATA: 27 / 09 /2021
Data: 27 / 09 /2021	DATA: 27 / 09 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 14 h 51 Min		
Assinatura: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 142/2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 OUT. 2021
HORAS 16:20

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE UMA ESTRADA LOCALIZADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR ALUIZIO KROLING, NA COMUNIDADE DO SUMIDOURO.

J U S T I F I C A T I V A

A Indicação é para que o Poder Executivo, realize os serviços de mudança da estrada que dá acesso a BR 364, um pouco a frente da comunidade, é considerada uma estrada perigoso por ser próxima uma curva, é saída de caminhões de 9 eixo. Essa mudança seria no mínimo 600 metros antes da atua estrada. Considerando que torna-se perigoso o trafego na saída, considerando que os veículos que vêem do sentido Deciolândia em alta velocidade e por vezes precisa de alguém cuidando para que o caminhão conclua sua saída dessa estrada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de setembro de 2021.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 375/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Outubro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Outubro/2021 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ADÃO ALVES DOS SANTOS	10H
ADIR SILVA RODRIGUES	10H
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	10H
CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	25H
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	40H
CECÍLIO MATIAS DOS SANTOS	20H
DEJAIR DA SILVA BARROS	30H
DIVINO PRATA	10H
EDUARDO LOPES CAMARGO	10H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JOSUEL FERREIRA SANTANA	20H
NATALINO PEREIRA PARDINHO	25H
PAULINO CLAUDIO DA SILVA	25H
ROBERTO DA SILVA	25H
ROGÉRIO NERES DE SOUZA	25H
TIMÓTEO COSTA	30H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H
TOTAL HORAS EXTRAS – AGOSTO/OUTUBRO/2021	**395H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

18/10/21 às 09:36

C.I. Nº 376/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Outubro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ENCAMINHA JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL PARA RECEBIMENTO DE 50 HORAS EXTRAS.

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa senhoria, a justificativa para os servidores abaixo elencados receberem cinquenta horas extras nesse mês de Outubro/2021.

Servidor
Antonio Paulo da Silva
Gildásio Magalhães
Nelson Sá Telles Filho

Atenciosamente,

Edes Franciseato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
18 OUT. 2021
HORAS 07:49hs
ASS.

ANTONIO PAULO DA SILVA

Esse servidor vem trabalhando no caminhão pipa, e nessa época do ano não tem dia ou horário para serem solicitados para auxiliar nos serviços de:

- Apagar fogo,
- Abastecimento de água em diversos locais.
- Atendimento para aniversário da cidade.

Sendo, portanto, justificável pagar as 50 horas extra ao mesmo.

Diamantino, 15 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
18 OUT. 2021
HORAS
ASS.

GILDÁSIO MAGALHÃES

Esse servidor vem trabalhando no caminhão pipa, e nessa época do ano não tem dia ou horário para serem solicitados para auxiliar nos serviços de:

- Apagar fogo,
- Abastecimento de água em diversos locais.
- Atendimento para aniversário da cidade.

Sendo, portanto, justificável pagar as 50 horas extra ao mesmo.

Diamantino, 15 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
18 OUT. 2021
HORAS 07:47hs
ASS

NELSON SÁ TELLES FILHO

Esse servidor vem trabalhando no caminhão pipa, e nessa época do ano não tem dia ou horário para serem solicitados para auxiliar nos serviços de:

- Apagar fogo,
- Abastecimento de água em diversos locais.
- Atendimento para aniversário da cidade.

Sendo, portanto, justificável pagar as 50 horas extra ao mesmo.

Diamantino, 15 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
18 OUT. 2021
HORAS 08:19hs
ASS.

C.I. Nº 377/2021/SINFRA Diamantino, 15 de Outubro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 137/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 137/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de construir uma garagem no pátio da Prefeitura Municipal para abrigar os ônibus escolares.

Informo que essa demanda está em discussão com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois a mesma é responsável pelos ônibus e consequentemente pela construção do barracão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
18/10/2021
07:55 h

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Diamantino-MT, 06 de Outubro de 2021.

C.I. Nº 378/2021/SINFRA

De: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Sr. Contador,

Venho solicitar suplementação da dotação abaixo apresentada, para suprir o p*agamento de despesas diversas desta Secretaria.*

REDUZIR	**SUPLEMENTAR**
Fonte: 130 - Reduzido: 198 R$9.982,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$9.982,00
Fonte: 124 – Reduzido: 187 R$999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$999,00
Fonte: 130 - Reduzido: 197 R$9.691,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$9.691,00
Fonte: 100 - Reduzido: 179 R$10.000,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$10.000,00
Fonte: 100 - Reduzido: 134 R$3.179,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$3.179,00
Fonte: 100 - Reduzido: 133 R$7.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$7.999,00
Fonte: 100 - Reduzido: 216 R$2.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$2.999,00
Fonte: 100 - Reduzido: 132 R$3.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$3.999,00
Fonte: 100 - Reduzido: 129 R$20.000,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$20.000,00
Fonte: 124 - Reduzido: 139 R$7.973,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$7.973,00
Fonte: 100 - Reduzido: 177 R$67.881,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$67.881,00
Fonte: 100 - Reduzido: 176 R$5.522,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$5.522,00
Fonte: 124 - Reduzido: 178 R$1.999,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$1.999,00
Fonte: 124 - Reduzido: 142 R$28.089,00	Fonte: 100 - Reduzido: 127 R$28.089,00
	TOTAL R$180.312,00

Sendo o que se apresentava.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. Nº 380/2021/SINFRA Diamantino, 20 de outubro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta as Manifestações: 1156/2020 & 1236, 1319, 1414, 1455, 1467, 1512, 1515, 1540, 1542/2021.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das manifestações acima descritas, vindas do fiscal de serviços públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em 22/10/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gab. do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Manifestação: 1542/2021 Data: 09/09/2021 Hora: 10:12

Tipo de Manifestação:
OUTROS

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Nós moradores ao entorno do tapume de zinco, onde esta revitalizando a praça em frente a Prefeitura, estamos preocupados com a chuva e ventos fortes que poderão arrancar esses tapumes de zinco e estes voar no ar e causar danos materiais e até atingir fisicamente a pessoa. Pedimos que o secretário de Obras e Fiscal comunicasse o responsável pela revitalização da Praça em frente a Prefeitura, como prevenção, sobre esses possíveis fenômenos naturais e tapumes de zinco que poderão causar danos materiais e corporais.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1542/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1542/2021 datada de 09/09/2021 as 10:12 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1542/2021, que após notificar verbalmente o responsável da obra, este afirmou que as irregularidades citadas serão sanadas.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 10/09/21 13:38 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

Manifestação: 1515/2021 Data: 19/08/2021 Hora: 9 :02

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

BOM DIA!

GOSTARIA DE FAZER UMA DENUNCIA CONTRA UM PROFESSOR DO BAIRRO BURITI, CHAMADO VALTER CÉSAR PEREIRA. MORA NA PRIMEIRA CASA DA RUA DOS ESPORTES.
A ANOS ESTÁ ACABANDO COM O ASFALTO CAUSADANDO DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A ÁGUA QUE ESCORRE DA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA DELE ACABOU COM A ESTRADA. ESTÁ SÓ BURACOS A RUA POIS JOGA ÁGUA DIA E NOITE NAS RUAS, SE NÃO É DE DIA É A NOITE. GOSTARIA QUE A GESTÃO TOMASSE PROVIDENCIA, POIS A ANOS SOFREMOS ISSO E NA GESTÃO PASSADA NADA FOI FEITO. ELE TEM CONDIÇÕES DE FAZER O ENCANAMENTO E JOGAR NAS FOSSAS QUE ELE TEM NA CASA POIS ALÉM DE SER PROFESSOR É DONO DE CONVENIÊNCIA. AGUARDO UMA PROVIDENCIA POIS SE NÃO RESOLVER VOU LEVAR A SITUAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO, VISTO QUE HÁ MAIS DE 5 ANOS ISSO VEM ACONTECENDO. OBRIGADA

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1515/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1515/2021 datada de 19/08/2021 as 09:02h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1515/2021, e afirmo que as irregularidades citadas na denuncia foram sanadas.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 10 de Setembro

Manifestação: 1540/2021 Data: 08/09/2021 Hora: 18:54

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 SET 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Boa noite Sr. Secretário de Obras....

Venho comunicar a Vossa Senhoria que o bairro alto da serra, excepcionalmente a primeira vem sofrendo com a tão demorada obras da construtora que aqui trabalha .

No final do dia ficamos com o asfalto cheio de terra na qual pela passagem dos carros nossa casa inunda de poeira. Faz-se necessário que essa empresa molhe a rua para que possamos ficar fora de casa ..... Temos tido sérios problema alérgicos com tanta poeira . Que tomem providência em molhar a primeira rua bem como os lotes frente as casas onde máquinas trabalham durante o dia .

A poeira tem sido absurda e exigimos maior pressa nessa obra .

Grata

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1540/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1540/2021 datada de 08/09/2021 as 18:54 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1540/2021, que após notificar verbalmente a Engenheira responsável da obra, esta afirmou que as irregularidades citadas serão sanadas.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Manifestação: 1414/2021 Data: 11/06/2021 Hora: 10:22

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: Nilvo Pedro Lanza E-mail: nilvopedrolanzaa@yahoo.com.br

Cidade: Diamantino Telefone: 65 999245418

CPF/CNPJ: 27962164034

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
14 JUN. 2021
HORAS 14:13
ASS. Ana Paula

Manifestação:

Bom dia.

Dos fatos: No segundo semestre de 2020 informei a Aguas de Diamantino vazamento na rua, mangueira que conduz a agua para a minha residência. Prontamente atendido, serviço bem feito. Passado uns três meses novo vazamento em meio a rua. Vários pedidos feitos de forma verbal a funcionários da empresa que faziam serviços em outros pontos da rua. Sem resposta prática. Novamente fiz contato pelo Zap da empresa, sendo atendido, mas levaram embora os paralelipipedos, (patrimônio público), colocaram a mangueira bem superficial e areia, que em poucos dias criou-se um buraco não grande, mas com perigo de acidente. A uns três meses novo vazamento surgiu entre os dois que foram informados. Por várias oportunidades funcionários da empresa passaram de carro, davam uma olhada no vazamento e seguiam. Passando pela rua um fiscal da Prefeitura Sr. Gildo, parou, conversamos tirou fotos e disse que iria informar a empresa. Por várias vezes o mesmo passou para ver se o serviço foi executado, coisa que não ocorreu. Da Ultima vez que passou, tinha um funcionário da empresa fazendo serviço próximo e o Sr. Gildo trouxe o mesmo para ver o problema, alegando que estava sendo cobrado que o serviço não tinha sido executado. Para a minha surpresa o funcionário falou que eu teria que ligar para a empresa, que rapidamente viriam fazer o serviço. Cobrei os paralelipipedos e ele falou que ali tinha que ser um pouco de asfalto. Mas ai, eu me pergunto: O consumidor não é responsável do cavalete para frente? Qual é a função do Fiscal da Prefeitura? ou se quer diminuir a necessidade e importância do fiscal? No dia primeiro de junho entrei em contato com a empresa informando o vazamento. Fui informado que em 24 horas seria feito o reparo, que não aconteceu até o momento. Seria importante que a empresa aprimorasse a forma como faz o gerenciamento destas necessidades e dos serviços. Deixar claro que o consumidor não é fiscal contratado pela empresa.
Aguardo um posicionamento via email.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1467/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1467/2021 datada de 15/07/2021 as 14:47 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1467/2021, e afirmo que as irregularidades citadas na denuncia foram sanadas.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 12 de Julho de 202

Manifestação: 1455/2021 Data: 09/07/2021 Hora: 13:40

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Idade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Boa tarde , a rua São Joaquim, subindo a Estação de Agua, bairro da ponte está toda irregular e com poeira. A empresa Águas de Diamantino que deixou o calçamento de pedra todo irregular ao arrumar o cano de água, não faz a reposição como estavam anteriormente e ainda jogam aterro de terra e cascalho na reposição do calçamento causando poeira, quando os carros passam correndo na rua, que entra dentro de casa prejudicando a respiração das crianças nesse tempo de seca. Não colocam todas as pedras que retiraram do calçamento, muitas estão jogadas na lateral da rua . O fiscal tem que ir lá e tirar isso e cobrar a reposição do calçamento como estava anteriormente. Fico no aguardo. Obrigado.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1455/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1455/2021 datada de 09/07/2021 as 13:40 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1455/2021 e afirmo que as irregularidades da rua São Joaquim foram sanadas.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09 JUL. 2021
HORAS 15:57

Diamantino 30/09/2021 as 116,05 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 12/07/21 15:33

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 15 de Julho de

Manifestação: 1467/2021 Data: 15/07/2021 Hora: 14:47

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:
O , estou reclamando do esgoto que está a céu aberto, causando mal cheiro, proliferação de mosquito, rato e gambá, na Rua Quintino Bocaiuva, nos fundos do Hotel Caiaby. A galeria de esgoto está quebrado e muito sujo de esgoto. Secretaria de obras tem arrumar a galeria que esta quebrado. Ratos e bichos podem causar doença além do cheiro insuportável. Não me identifiquei mas pode me ligar 8459-8984-Izaque.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1467/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1467/2021 datada de 15/07/2021 as 14:47 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1467/2021, que após notificar verbalmente a Prefeitura que é a responsável deste esgoto, esta afirmou que as irregularidades citadas serão sanadas.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 17/08/2021

Manifestação: 1512/2021 Data: 17/08/2021 Hora: 16:17

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
17 AGO 2021
HORAS 16:24
Assinatura Raquel Lima

Manifestação:

Na Rua Santa Maria, Bairro Bom Jesus, na 3ª Quadra entrando na Avenida Gilmar Mendes, lote a esquerda. Este Lote está com capim alto e com tempo seco é perigoso colocarem fogo e trazer um prejuízo material com queima de casa e para a saúde das pessoas, principalmente para crianças e idosos. Todo ano é a mesma denuncia e denuncia mas a fiscalização nunca resolve essa situação. Será preciso acontecer uma tragédia para a providência. O Ministério Público tem tomar conhecimento dessa falta de fiscalização. Fiscalização e notificação e a limpeza seja feita pelo proprietário ou pela prefeitura.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1512/2021

O setor de fiscalização, através dos Fiscais; Gildo Gobira de Souza, Rogério e João Rodolfo, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1512/2021, datada de 17/08/2021 as 15:00h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1512/2021 e afirmo que o denunciado foi notificado por estes fiscais, notificação nº 34 de acordo com a lei nº 1.197/2017, e por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 23/08/2021 as 14,40 h

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público MAT. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 8 de Fevereiro de 2021

Manifestação: 1236/2021 Data: 08/02/2021 Hora: 16:25

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:
Na rua Lucivalter de Queiroz, após a casa da ex-vereadora Gisa, no Jardim Guaraná, temvários lotes com matagal que servem para esconder bandidos, além dos mosquitos e caramujo. Notifique o proprietário de cada lote para que façam a limpeza dos mesmos.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1236/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1236/2021 datada de 08/02/2021 as 16:25h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1236/2021, e afirmo que na data da denuncia foi sanada as irregularidades citadas na denuncia.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Manifestação: 1319/2021 Data: 07/04/2021 Hora: 11:07

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
08 ABR. 2021
HORAS 15:46
ASS.

Manifestação:

Terreno abandonado no bairro São Benedito, na Avenida Municipal em frente a mecânica do fumaça. Perto da conveniência do São Benedito. É necessário fazer a limpeza do terreno, já foi notificado diversas vezes e nunca dão solução. O terreno está cheio de caramujos e estão indo para minha casa.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1319/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1319/2021 datada de 07/04/2021 as 11:07h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1319/2021, e afirmo que este terreno está limpo e não está abandonado.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 21 de Janeiro

Manifestação: 1156/2020 Data: 19/10/2020 Hora: 16:13

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

A Gislene Monteiro da Silva Costa, sobrinha da senhora Adiles Laura de Souza Almeida, veio até esta ouvidoria protocolar uma Denuncia sobre um esgoto que corre a céu aberto dentro do terreno da senhora Adiles. A Gislene (sobrinha) disse que a tia (Adiles) foi enganada por um senhor Valdir Rodrigues Fim, pois fizeram uma troca de sitio no Córrego Grande que era dela (Adiles) por esta casa citada que esta causando um grande transtorno a [illegible] Gislene comentou que vários moradores jogam lixo dentro desse "córgo", esgoto que passa por dentro do terreno da residência da senhora [illegible] este motivo pedem urgentemente que a Vigilância Sanitária faça uma fiscalização e tomem providência em relação a esse esgoto aberto [illegible] Sem falar que quando chove, esse esgoto transborda tudo para dentro da casa da senhora Adiles.
Providência!
Rua 09, Bento Porto-Buriti.
contato Gislene: 65 996976718

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1156/2020
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1156/2020 datada de 19/10/2020 as 16:13h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1156/2020, e afirmo que este terreno fica as margens do córrego do Quirino, na parte que foi invadida da área pertencente ao Sr.Bento Porto.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

C.I. Nº 381/2021/SINFRA Diamantino, 20 de outubro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta as Manifestações: 1253, 1270, 1320, 1439, 1458, 1530/2021.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das manifestações acima descritas, vindas do fiscal de serviços públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em 22/10/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 18

Manifestação: 1253/2021 Data: 17/02/2021 Hora: 14:09

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 FEV. 2021
HORAS 09
ASS.

Manifestação:
A Master , provedor de internet, tem uma antena instalada num lote que está com mato alto e causando o aumento de mosquito e outros insetos, que localizado na Rua Catarina da Costa, referência ETA , Bairro da Ponte. Me falaram que o lote é de propriedade da Master e mesmo se não for , a Master é responsável pela limpeza porque tá instalado a sua antena nesse lote. O fiscal tem que notificar para que faça a limpeza.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1253/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1253/2021 datada de 17/02/2021 as 14:09h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1253/2021, e afirmo que este terreno foi limpo.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, [illegible]

Manifestação: 1270/2021 Data: 26/02/2021 Hora: 14:10

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 FEV. 2021
HORAS 15:36h
ASS.

Manifestação:

Na Rodovia Senador Roberto França, ao lado da Beb Fest Distribuidora de Bebidas , no novo diamantino, tem um lote sujo, solicito que o fiscal da Prefeitura notifique o proprietário, segundo informações este lote é da propriedade da PAX Nacional Prever Serviços Póstumos, para fazer a limpeza do mesmo.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1270/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1270/2021 datada de 26/02/2021 as 14:10h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1270/2021, e afirmo que o Proprietário do imóvel fez a limpeza do terreno hora denunciado.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Manifestação: 1320/2021 Data: 08/04/2021 Hora: 15:01

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
08 ABR. 2021
HORAS 15:45h
ASS. Adriane

Manifestação:

Na Rua João Pessoa, ponto de referência antena da OI da Vivo, Jardim Guaraná, tem 02(dois) lotes sujos, servindo de criadouro de mosquito, insetos e caramujos. O lote onde fica a antena da vivo tem que limpar todo o lote e não só ao redor da antena . Fiscalização e multa.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1320/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1320/2021 datada de 08/04/2021 as 14:09h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1320/2021, e afirmo que denunciada foi Notificada no dia 03/09/2021 sob nº 38 conforme cópia em.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 5 de Julho de 2

Manifestação: 1439/2021 Data: 01/07/2021 Hora: 18:56

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: Leonardo Silva E-mail: leo.mess@hotmail.com

Cidade: Diamantino Telefone: 65992567322

CPF/CNPJ: 01351862189

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
Outros

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
05 JUL. 2021
HORAS 15:09h
ASS. Adriane

Manifestação:

Aqui no bairro Bela vista tem diversos lotes com matagal alto.

Peço que notifiquem os proprietários para limparem os lotes que acumulam animais peçonhentos. Ou efetiva uma multa para eles. Aqui na rua G o mato, ta quase entrando na casa do vizinho.

Desde já obrigado.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1439/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1439/2021 datada de 01/07/2021 as 18:56h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1439/2021, e afirmo que estes terrenos foram limpos.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 05/07/21 13:09

Página

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Se. Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

Manifestação: 1458/2021 Data: 14/07/2021 Hora: 13:30

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: MARCELA PAMELA LYRA DE SOUZA E-mail: pamela21neves@outlook.com

Cidade: DIAMANTINO Telefone: 65999343796

CPF/CNPJ: 03532626179

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:
QUERO FAZER RECLAMAÇÃO REFERENTE AO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA DE DIAMANTINO, POIS A PRÓPRIA VIZINHANÇA ESTÃO JOGANDO ENTULHO NO MEIO FIO, SOFÁ, FOGÃO, RESTOS DE OBRAS, E ENTRES OUTROS LIXOS, INTUINDO OS BUEIRÒ, QUERO SOLICITAR QUE FAÇAM UMA VISITA E QUE INTIMA OS RESPONSÁVEIS PELOS LIXOS.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1439/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1439/2021 datada de 01/07/2021 as 18:56h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1439/2021, e afirmo que estes terrenos foram limpos.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS - Em: 14/07/21 14:05 Página:

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Manifestação: 1530/2021 Data: 26/08/2021 Hora: 13:22

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
30 AGO. 2021
HORAS 14:26h
ASS.

Manifestação:

Na Rua João Paulo II, Lote Setor 23,Quadra 19, Lote 227,Bairro Jardim Guaraná, tem lote sujo que está servindo para proliferação de insetos, bichos peçonhentos e neste mês de agosto/21, tempo seco, o lote fica propício a queimada ilegal. Segundo informações o proprietário do lote pode ser Gastão Miguel. Solicito fiscalização e notificação do proprietário ou possuidor do lote sujo.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1530/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1530/2021 datada de 26/08/2021 as 13:22h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1530/2021, e afirmo que o Proprietário do imóvel fez a limpeza do terreno hora denunciado.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

C.I. Nº 382/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Outubro de 2021.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

A/C: Sra. Reneide Barros

Assunto: Cancelamento do Adicional Noturno de Servidor.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja efetuado o cancelamento da gratificação do adicional noturno do servidor **Cavalcanti Expedito de Souza** (matrícula: 545.1) a partir desse mês de Outubro/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
25 OUT. 2021
HORAS 11:15
ASS.

C.I. Nº 383/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Outubro de 2021.

A

Secretária Municipal de Educação e Cultura

A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 31/2021- E.E. SERRA AZUL.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar aos Vossos cuidados para as devidas providências a solicitação de podas de árvore contidas no Ofício nº 31/2021 de 20/10/2021 da Escola Estadual Serra Azul.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 03/11/21
Horas 09:55

CÓPIA

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

ESCOLA ESTADUAL SERRA AZUL
Rua das Pitombeiras 407 - Bairro Novo Diamantino
78.402-000 - DIAMANTINO - MATO GROSSO
+55 (65) 3337-1152

OF.: nº 31/2021

Diamantino, 20 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Através deste, estamos solicitando a Vossa Senhoria a poda das árvores em frente à Escola Estadual Serra Azul, a limpeza do terreno e seu entorno, situado ao lado da escola.

Certos de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriani F. Both dos Santos
DIRETORA
Port. 00032/2021 / SEDUC/MT
E. E. "SERRA AZUL"

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 3086
DATA 21/10/21
Assinatura do Responsável

À

Setor de Obras

Prefeitura Municipal- Diamantino/MT

C.I. Nº 384/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Outubro de 2021.

Ao
Ilmo Sr. Stoessel Santos Filho
Chefe do Departamento de Iluminação Pública

Assunto: RESPOSTA À C.I. Nº 1/2021- DPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita, onde informa que infelizmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura não possui nenhum carro disponível no período diurno, todavia, no período noturno temos quatro veículos que podem ser utilizados.

Aproveito o ensejo para informar que o Senhor pode solicitar emprestado da Secretaria Municipal de Administração o veículo "Mobi" que no período vespertino esta livre devido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 3/11/21

CÓPIA

Comunicado Interno nº 01 /2021 – DPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Para Secretário Municipal de Infra Estrutura

Edes Franciscato Beia

Solicito através deste ao senhor Secretário a **disponibilização em caráter de urgência de um veículo** para atender o bom cumprimento da resposta ao Oficio 066/2021 da Câmara Municipal de Vereadores que exige resposta até 03/11/2021.

O veículo será usado em coleta de dados para complementar as informações necessárias.

Aguardo liberação do veículo.

Sendo o que se apresentava para o momento encerro e continuo a disposição para conversar e esclarecimentos necessários.

Stoessel Santos Filho

Chefe do Departamento de Iluminação Pública

Diamantino, 22 de outubro de 2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 OUT. 2021
HORAS 09:25
ASS.

C.I. Nº 385/2021/SINFRA

Diamantino, 26 de outubro de 2021.

A

Ouvidoria Municipal

A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta as Manifestações: CI nº 35 e 36/2021.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas as Comunicações Internas acima descritas, vindas do fiscal de serviços públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em
03/11/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Comunicado Interno nº 01 /2021 – DPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Para Secretário Municipal de Infra Estrutura

Edes Franciscato Beia

Solicito através deste ao senhor Secretário a **disponibilização em caráter de urgência de um veículo** para atender o bom cumprimento da resposta ao Oficio 066/2021 da Câmara Municipal de Vereadores que exige resposta até 03/11/2021.

O veículo será usado em coleta de dados para complementar as informações necessárias.

Aguardo liberação do veículo.

Sendo o que se apresentava para o momento encerro e continuo a disposição para conversar e esclarecimentos necessários.

Stoessel Santos Filho

Chefe do Departamento de Iluminação Pública

Diamantino, 22 de outubro de 2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
22 OUT. 2021
HORAS 09:25
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Por: [illegible]

Manifestação: 1458/2021 Data: 14/07/2021 Hora: 13:30

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: MARCELA PAMELA LYRA DE SOUZA E-mail: pamela21neves@outlook.com

Cidade: DIAMANTINO Telefone: 65999343796

CPF/CNPJ: 03532626179

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:
QUERO FAZER RECLAMAÇÃO REFERENTE AO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA DE DIAMANTINO, POIS A PRÓPRIA VIZINHANÇA JOGA NO MEIO FIO, SOFÁ, FOGÃO, RESTOS DE OBRAS, E ENTRES OUTROS LIXOS, INTUINDO OS BUEIRO, QUERO SOLICITAR E QUE INTIMA OS RESPONSÁVEIS PELOS LIXOS.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1458/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1458/2021 datada de 14/07/2021 as 13:30h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1458/2021, e afirmo que a Prefeitura fez a limpeza deste setor, cabe aos moradores não jogar mais lixo neste local.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 OUT. 2021
HORAS 14.43
ASS.

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de serviço

Emitido Por: SERAFIM GUIMARAES CAMPOS | Fls: 1407 Pt: 1485

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Manifestação: 1414/2021 Data: 11/06/2021 Hora: 10:22

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: Nilvo Pedro Lanza E-mail: nilvopedrolanzaa@yahoo.com.br

Cidade: Diamantino Telefone: 65 999245418

CPF/CNPJ: 27962164034

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
14 JUN. 2021
HORAS 14:13
ASS. Ana Paula

Manifestação:

Bom dia.

Dos fatos: No segundo semestre de 2020 informei a Aguas de Diamantino vazamento na rua, mangueira que conduz a agua para a minha residência. Prontamente atendido, serviço bem feito. Passado uns três meses novo vazamento em meio a rua. Vários pedidos feitos de forma verbal a funcionárjos da empresa que faziam serviços em outros pontos da rua. Sem resposta prática. Novamente fiz contato pelo Zap da empresa, sendo atendido, mas levaram embora os paralelipipedos, (patrimônio público), colocaram a mangueira bem superficial e areia, que em poucos dias criou-se um buraco não grande, mas com perigo de acidente. A uns três meses novo vazamento surgiu entre os dois que foram informados. Por várias oportunidades funcionários da empresa passaram de carro, davam uma olhada no vazamento e seguiam. Passando pela rua um fiscal da Prefeitura Sr. Gildo, parou, conversamos tirou fotos e disse que iria informar a empresa. Por várias vezes o mesmo passou para ver se o serviço foi executado, coisa que não ocorreu. Da Ultima vez que passou, tinha um funcionário da empresa fazendo serviço próximo e o Sr. Gildo trouxe o mesmo para ver o problema, alegando que estava sendo cobrado que o serviço não tinha sido executado. Para a minha surpresa o funcionário falou que eu teria que ligar para a empresa, que rapidamente viriam fazer o serviço. Cobrei os paralelipipedos e ele falou que ali tinha que ser um pouco de asfalto. Mas aí, eu me pergunto: O consumidor não é responsável do cavalete para frente? Qual é a função do Fiscal da Prefeitura? ou se quer diminuir a necessidade e importância do fiscal? No dia primeiro de junho entrei em contato com a empresa informando o vazamento. Fui informado que em 24 horas seria feito o reparo, que não aconteceu até o momento. Seria importante que a empresa aprimorasse a forma como faz o gerenciamento destas necessidades e dos serviços. Deixar claro que o consumidor não é fiscal contratado pela empresa.
Aguardo um posicionamento via email.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1414/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1414/2021 datada de 11/06/2021 as 10:22 h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1467/2021, e afirmo que as irregularidades citadas na denuncia foram sanadas.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 OUT. 2021
HORAS 14:47
ASS. Raquel

Diamantino 20/10/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço público
fiscal de serviço público

C.I. Nº 386/2021/SINFRA Diamantino, 26 de Outubro de 2021.

Ao

Secretário Municipal de Assistência Social

Sr. Gilson Silva

RESPOSTA AO OFÍCIO N° 462/SMAS/2021

Prezado Secretário,

Venho por meio deste informar que não temos amparo legal para efetuar a doação de aterro para a população no geral.

Será necessário verificar com o Departamento Jurídico se existe a possibilidade de criar alguma lei que dê amparo a essa solicitação, neste caso, por tratar-se de uma atividade de "assistência social", a vossa Secretaria pode realizar o trâmite necessário.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 27/10/2021 13:05

Ofício nº. 462/SMAS/2021

Diamantino, 14 de outubro de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
EDES FRANCISCATO BÉIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Solicitação de Informação

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a vossa senhoria, a **INDICAÇÃO** de nº **140/2021,** recebido por esta secretaria de Assistência Social, para avaliação da possibilidade de doação de aterro para a população de baixa renda cadastradas no sistema desta Pasta.

Igualmente, por se tratar de famílias em situação de vulnerabilidade social, competirá a este setor as avaliações necessárias e cabíveis para a concessão, seguindo os critérios estabelecidos em normativas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
14 OUT. 2021
HORAS
ASS.

C.I. Nº 287/2021/SINFRA

Diamantino, 13 de agosto de 2021.

A

Secretaria de Planejamento

A/C: Sr. Ricardo Batista Ferreira

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a CI nº 68/2021/SPL, informando nessa primeira tabela os custos fixos desta Secretaria.

Despesa Primária	2022	2023	2024	2025
Folha de pagamento	4.349.396,87	4.740.407,64	5.166.570,29	5.631.044,96
Obrigações Patronais	917.807,39	1.000.318,27	1.090.246,88	1.188.260,08
Diárias Civil	3.755,47	4.093,09	4.461,06	4.862,16
Despesa com Secretaria – red. 122, abrangendo despesas com: pão, material de higiene e limpeza, material de escritório, água mineral, paisagismo, material de construção.	1.417.523,94	1.544.959,34	1.683.851,18	1.835.229,40
Prestação de Serviço Pessoa Física – red. 125	52.315,20	57.018,33	62.144,28	67.731,05
Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica – red. 127, abrangendo despesas com: SAGAS (combustivel, peças e mão de obra), locação veículos, caminhões e maquinário, limpeza fossa, poda de árvores,	12.242.356,96	13.342.944,85	14.542.475,59	15.849.844,15

CÓPIA

taxas Detran e ART, coffe-break, marmitex, Energisa, OI fixo e móvel, seguros, limpeza urbana, serviços gráficos, empresa terceirizada.				
Material Permanente	46.370,15	50.538,83	55.082,27	60.034,16
TOTAL	**19.029.525,98**	**20.740.280,35**	**22.604.831,55**	**24.637.005,96**

- Considerou-se a variação do IPCA acumulado em 2021 - 8,99%.
- (Fonte: https://www.melhorcambio.com/ipca)

Agora, informo os "**custos temporários - obras**" referente a Contratos de Obras firmados e que devem ser cumpridos no ano de 2022. Tem-se a previsão de que certas obras já iniciadas irão finalizar este ano, todavia, imprevistos e outros sempre ocorrem, neste sentido, por não podermos dar 100% de certeza, iremos manter os valores:

Obra - Contrato	2022
Contrato nº 67/2019	Recurso Federal, só precisa estar previsto, provavelmente terá aditivo
Contrato nº 43/2020	Recurso Federal, só precisa estar previsto, provavelmente terá aditivo
Contrato nº 47/2020	Recurso Próprio, ainda tem saldo a pagar de R$691.000,00 (podendo ter aditivo)
Contrato nº 80/2020	Recurso Federal, só precisa estar previsto, provavelmente terá aditivo
Contrato nº 113/2020	Resta a pagar R$230.000,00 (podendo ter aditivo)
Contrato nº 116/2020	Resta a pagar R$500.000,00 (podendo ter aditivo)
Nova licitação Cemitério	R$250.000,00 (inicio 2021 – podendo prorrogar finalização para 2022)

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 937 /2021	DATA: 27 / 09 /2021	DATA: 27 / 09 /2021
Data: 24 / 09 /2021		(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 17 h 18 Min		
Assinatura:		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 140/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ATERRO PARA AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação te a finalidade solicitar ao Prefeito Municipal, que se tomem medidas que objetivem com a doação de aterro para a população de baixa renda cadastradas no sistema da Secretaria Municipal de Promoção Social.

O referido aterro será para nivelamento e beneficiar as famílias de renda familiar baixa e que tenham único imóvel para moradia. Sabedores que somos das dificuldades que muitas famílias enfrentam, para adquirir o material para a construção de suas casas, está propositura é para atender a população que necessita dessa colaboração, atendendo de forma rápida e de acordo com a formalização do pedido.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de setembro de 2021.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Erasdes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele C. Carrasco Maurin – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
ELEMENTO DE DESPESA: 3190040000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO									
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 05 - CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (DEMAIS FUNCOES)									
00000004253/2021	GLOBAL	15/07/2021	0116 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.04.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		3.254,14	0,00	3.254,14	3.254,14	0,00
00000003741/2021	GLOBAL	15/06/2021	0116 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.04.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		2.060,95	0,00	2.060,95	2.060,95	0,00
				TOTAL:	**5.315,09**	**0,00**	**5.315,09**	**5.315,09**	**0,00**
ELEMENTO DE DESPESA: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL									
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 02 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)									
00000004455/2021	GLOBAL	21/07/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
00000004255/2021	GLOBAL	15/07/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
00000004251/2021	GLOBAL	15/07/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		264.276,67	0,00	264.276,67	264.276,67	0,00
00000004217/2021	GLOBAL	15/07/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		28.196,56	0,00	28.196,56	28.196,56	0,00
00000003908/2021	GLOBAL	21/06/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		8.477,29	0,00	8.477,29	8.477,29	0,00
00000003743/2021	GLOBAL	15/06/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
00000003739/2021	GLOBAL	15/06/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		233.197,50	0,00	233.197,50	233.197,50	0,00
00000003700/2021	GLOBAL	14/06/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		11.627,94	0,00	11.627,94	11.627,94	0,00
00000003691/2021	GLOBAL	14/06/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		24.806,99	0,00	24.806,99	24.806,99	0,00
00000003078/2021	GLOBAL	17/05/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
00000003072/2021	GLOBAL	17/05/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		251.355,14	0,00	251.355,14	251.355,14	0,00
00000002305/2021	GLOBAL	12/04/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
00000002303/2021	GLOBAL	12/04/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		252.190,45	0,00	252.190,45	252.190,45	0,00
00000003028/2021	GLOBAL	17/05/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		29.338,70	0,00	29.338,70	29.338,70	0,00
00000002245/2021	GLOBAL	12/04/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		19.202,91	0,00	19.202,91	19.202,91	0,00
00000002729/2021	GLOBAL	03/05/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		1.515,00	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
00000002685/2021	GLOBAL	03/05/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		6.432,82	0,00	6.432,82	6.432,82	0,00
00000001679/2021	GLOBAL	15/03/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
00000001677/2021	GLOBAL	15/03/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO		250.328,39	0,00	250.328,39	250.328,39	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001599/2021	GLOBAL	15/03/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	9.341,95	0,00	9.341,95	9.341,95	0,00
00000001617/2021	GLOBAL	15/03/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	19.005,37	0,00	19.005,37	19.005,37	0,00
00000001059/2021	GLOBAL	15/02/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	245.551,75	0,00	245.551,75	245.551,75	0,00
00000001047/2021	GLOBAL	15/02/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
00000000999/2021	GLOBAL	15/02/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	26.177,88	0,00	26.177,88	26.177,88	0,00
00000000577/2021	GLOBAL	29/01/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	5.546,54	0,00	5.546,54	5.546,54	0,00
00000000271/2021	GLOBAL	13/01/2021	0209 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	3.080,00	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00
00000000269/2021	GLOBAL	13/01/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	245.181,59	0,00	245.181,59	245.181,59	0,00
00000000227/2021	GLOBAL	13/01/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	17.407,81	0,00	17.407,81	17.407,81	0,00
00000000198/2021	GLOBAL	13/01/2021	0117 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.11.00.00.0.1.00.000000	273 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
					1.972.439,25	0,00	1.972.439,25	1.972.439,25	0,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL

00000004456/2021	GLOBAL	21/07/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	43,32	0,00	43,32	0,00	43,32
00000004252/2021	GLOBAL	15/07/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	55.862,92	0,00	55.862,92	51,27	55.811,65
00000004218/2021	GLOBAL	15/07/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	6.107,38	0,00	6.107,38	0,00	6.107,38
00000003909/2021	GLOBAL	21/06/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	1.836,21	0,00	1.836,21	1.836,21	0,00
00000003740/2021	GLOBAL	15/06/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	49.468,60	0,00	49.468,60	49.468,60	0,00
00000003701/2021	GLOBAL	14/06/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	2.518,61	0,00	2.518,61	0,00	2.518,61
00000003692/2021	GLOBAL	14/06/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.344,40	0,00	3.344,40	3.344,40	0,00
00000003073/2021	GLOBAL	17/05/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	53.486,28	0,00	53.486,28	53.486,28	0,00
00000003029/2021	GLOBAL	17/05/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	6.354,78	0,00	6.354,78	0,00	6.354,78
00000002686/2021	GLOBAL	03/05/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	1.393,37	0,00	1.393,37	1.393,37	0,00
00000002304/2021	GLOBAL	12/04/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	53.423,51	0,00	53.423,51	53.423,51	0,00
00000002246/2021	GLOBAL	12/04/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	4.159,36	0,00	4.159,36	0,00	4.159,36
00000001678/2021	GLOBAL	15/03/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	52.819,69	0,00	52.819,69	52.819,69	0,00
00000001618/2021	GLOBAL	15/03/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	4.116,56	0,00	4.116,56	0,00	4.116,56

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001600/2021	GLOBAL	15/03/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	291,05	0,00	291,05	291,05	0,00
00000001060/2021	GLOBAL	15/02/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	52.964,49	0,00	52.964,49	52.964,49	0,00
00000001000/2021	GLOBAL	15/02/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	5.670,13	0,00	5.670,13	0,00	5.670,13
00000000578/2021	GLOBAL	29/01/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	1.201,39	0,00	1.201,39	0,00	1.201,39
00000000270/2021	GLOBAL	13/01/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	51.424,13	0,00	51.424,13	51.424,13	0,00
00000000228/2021	GLOBAL	13/01/2021	0118 - 04.001.04.122.0002.20004.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.770,53	0,00	3.770,53	0,00	3.770,53
00000004256/2021	GLOBAL	15/07/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	714,78	0,00	714,78	0,00	714,78
00000004254/2021	GLOBAL	15/07/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	704,85	0,00	704,85	0,00	704,85
00000003744/2021	GLOBAL	15/06/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	714,78	0,00	714,78	714,78	0,00
00000003742/2021	GLOBAL	15/06/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	446,40	0,00	446,40	446,40	0,00
00000003079/2021	GLOBAL	17/05/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	714,78	0,00	714,78	714,78	0,00
00000002306/2021	GLOBAL	12/04/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	714,78	0,00	714,78	714,78	0,00
00000001680/2021	GLOBAL	15/03/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	714,78	0,00	714,78	714,78	0,00
00000001048/2021	GLOBAL	15/02/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	714,78	0,00	714,78	714,78	0,00
00000000272/2021	GLOBAL	13/01/2021	0210 - 04.002.04.122.0011.20005.3.1.90.13.00.00.0.1.00.000000	499 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	667,13	0,00	667,13	667,13	0,00
				TOTAL:	**416.363,77**	**0,00**	**416.363,77**	**325.190,43**	**91.173,34**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 01 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)

00000004506/2021	ORDINÁRIO	23/07/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	297 - NILTON CEZAR DOS SANTOS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
00000004547/2021	ORDINÁRIO	26/07/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	297 - NILTON CEZAR DOS SANTOS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
00000004145/2021	ORDINÁRIO	08/07/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	3752 - MANOEL JOAO DE OLIVEIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000004122/2021	ORDINÁRIO	06/07/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	6501 - MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00
00000004102/2021	ORDINÁRIO	05/07/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	5970 - VALDEIR GOMES FERREIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000003338/2021	ORDINÁRIO	25/05/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	5465 - ADRIANE MARCIA SCHMITT	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000003337/2021	ORDINÁRIO	25/05/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	519 - JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000001564/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	2099 - JOAO PAULO BRAZ DA SILVA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000001486/2021	ORDINÁRIO	09/03/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	5970 - VALDEIR GOMES FERREIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001320/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	6501 - MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000001265/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	6501 - MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000001264/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	130110 - ERICK THIAGO DE SIQUEIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000001172/2021	ORDINÁRIO	17/02/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	130110 - ERICK THIAGO DE SIQUEIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000000619/2021	ORDINÁRIO	29/01/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	112383 - EDSON DA COSTA LUBE	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
00000000624/2021	ORDINÁRIO	29/01/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	6501 - MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00
00000000623/2021	ORDINÁRIO	29/01/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	6501 - MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000000158/2021	ORDINÁRIO	11/01/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	6501 - MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00
00000000061/2021	ORDINÁRIO	04/01/2021	0120 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.14.00.00.0.1.00.000000	5970 - VALDEIR GOMES FERREIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
				TOTAL:	**2.010,00**	**0,00**	**1.870,00**	**1.870,00**	**140,00**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

00000001361/2021	ESTIMATIVO	26/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	1.578,00	105,72	1.472,28	1.472,28	0,00
00000002058/2021	ESTIMATIVO	30/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	18.360,00	0,00	18.360,00	18.360,00	0,00
00000000481/2021	ORDINÁRIO	25/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130853 - KIRST TRR LTDA	37.700,00	0,00	37.700,00	37.700,00	0,00
00000004551/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	17.795,55	0,00	0,00	0,00	17.795,55
00000001890/2021	ORDINÁRIO	22/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130853 - KIRST TRR LTDA	41.800,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
00000002573/2021	ESTIMATIVO	23/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	8.080,00	0,00	881,28	881,28	7.198,72
00000002572/2021	ESTIMATIVO	23/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	10.860,00	0,00	8.224,08	8.224,08	2.635,92
00000002087/2021	ORDINÁRIO	05/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130853 - KIRST TRR LTDA	42.600,00	0,00	42.600,00	42.600,00	0,00
00000001433/2021	ESTIMATIVO	03/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	1.472,80	102,50	1.370,30	1.370,30	0,00
00000001435/2021	ESTIMATIVO	03/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	1.597,50	181,80	1.415,70	1.415,70	0,00
00000001434/2021	ESTIMATIVO	03/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	19.995,00	126,26	19.868,74	19.868,74	0,00
00000001331/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130853 - KIRST TRR LTDA	41.800,00	0,00	41.800,00	41.800,00	0,00
00000003973/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	3.395,66	0,00	3.395,66	3.395,66	0,00
00000003970/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	4.859,82	0,00	4.859,82	4.859,82	0,00
00000001817/2021	ESTIMATIVO	18/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	23.250,00	0,00	23.250,00	23.250,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001497/2021	ESTIMATIVO	09/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	3.550,00	0,00	3.241,88	3.241,88	308,12
00000001818/2021	ESTIMATIVO	18/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	5.260,00	0,00	5.165,45	5.165,45	94,55
00000003969/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	4.060,11	0,00	4.060,11	4.060,11	0,00
00000000127/2021	ESTIMATIVO	05/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	5.640,00	414,48	5.225,52	5.225,52	0,00
00000003972/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	317,60	0,00	0,00	0,00	317,60
00000003971/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	16.782,94	0,00	16.782,94	16.782,94	0,00
00000000125/2021	ESTIMATIVO	05/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	4.280,00	140,51	4.139,49	4.139,49	0,00
00000002408/2021	ESTIMATIVO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	23.250,00	0,00	23.250,00	23.250,00	0,00
00000000126/2021	ESTIMATIVO	05/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	18.850,00	717,25	18.132,75	18.132,75	0,00
00000003615/2021	ESTIMATIVO	09/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	14.118,00	14.118,00	0,00	0,00	0,00
00000003616/2021	ESTIMATIVO	09/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130853 - KIRST TRR LTDA	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
00000000804/2021	ESTIMATIVO	04/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	22.620,00	684,39	21.935,61	21.935,61	0,00
00000000812/2021	ORDINÁRIO	05/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130117 - RONALDO P. DOS SANTOS TRANSPORTES	9.742,00	0,00	9.742,00	9.742,00	0,00
00000002057/2021	ESTIMATIVO	30/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	5.260,00	0,00	4.517,71	4.517,71	742,29
00000002067/2021	ESTIMATIVO	31/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	3.550,00	0,00	1.112,50	1.112,50	2.437,50
00000000124/2021	ORDINÁRIO	05/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
00000000895/2021	ESTIMATIVO	10/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	2.140,00	708,86	1.431,14	1.431,14	0,00
00000003464/2021	ESTIMATIVO	31/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	17.680,00	17.680,00	0,00	0,00	0,00
00000004014/2021	ORDINÁRIO	29/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	2.241,30	0,00	2.241,30	0,00	2.241,30
00000003372/2021	ESTIMATIVO	26/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8016 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	2.161,40	0,00	834,19	834,19	1.327,21
00000002870/2021	ORDINÁRIO	07/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	130853 - KIRST TRR LTDA	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
00000000549/2021	ORDINÁRIO	28/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	326 - MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
00000003367/2021	ORDINÁRIO	26/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.298,00	0,00	1.298,00	1.298,00	0,00
00000004619/2021	ORDINÁRIO	28/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
00000002055/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	326 - MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI	267,30	0,00	267,30	267,30	0,00
00000002056/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	326 - MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI	343,00	0,00	343,00	343,00	0,00
00000001173/2021	ORDINÁRIO	17/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8496 - D.L. CARDOSO EIRELI - ME	1.367,00	0,00	1.367,00	1.367,00	0,00
00000000787/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000000781/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	3993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
00000000783/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	3993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	1.568,00	0,00	1.568,00	1.568,00	0,00
00000000784/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	3993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
00000002085/2021	ORDINÁRIO	05/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.691,80	0,00	1.691,80	1.691,80	0,00
00000000652/2021	ORDINÁRIO	01/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.558,70	0,00	1.558,70	1.558,70	0,00
00000004118/2021	ORDINÁRIO	06/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.532,30	0,00	1.532,30	1.532,30	0,00
00000002796/2021	ORDINÁRIO	04/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.237,50	0,00	1.237,50	1.237,50	0,00
00000001356/2021	ORDINÁRIO	26/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6918 - A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTD	1.864,50	0,00	1.864,50	1.864,50	0,00
00000002456/2021	ESTIMATIVO	14/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134700 - R.M. DOS REIS - COMERCIAL	112,05	0,00	0,00	0,00	112,05
00000004350/2021	ORDINÁRIO	15/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	4253 - MARIA JOSE DOS REIS NETO	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00
00000004349/2021	ORDINÁRIO	15/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	4253 - MARIA JOSE DOS REIS NETO	42,88	0,00	0,00	0,00	42,88
00000002458/2021	ORDINÁRIO	14/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	4253 - MARIA JOSE DOS REIS NETO	139,94	0,00	139,94	139,94	0,00
00000000808/2021	ORDINÁRIO	05/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	282 - JEFFERSON ROBERTO MAGALHAES DE SOUZA - M	114,00	0,00	114,00	114,00	0,00
00000002455/2021	ESTIMATIVO	14/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134773 - FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROE	496,50	0,00	496,50	496,50	0,00
00000004111/2021	ORDINÁRIO	05/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6788 - LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI - EPP	80,70	0,00	80,70	80,70	0,00
00000004107/2021	ORDINÁRIO	05/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134773 - FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROE	376,08	0,00	376,08	376,08	0,00
00000002815/2021	ORDINÁRIO	05/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	125637 - MARCOS S BIUDES-ME	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00
00000004110/2021	ORDINÁRIO	05/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	125637 - MARCOS S BIUDES-ME	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
00000002179/2021	ORDINÁRIO	08/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	125637 - MARCOS S BIUDES-ME	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
00000004512/2021	ORDINÁRIO	23/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	139121 - MR LICITAÇÕES LTDA	62,30	0,00	0,00	0,00	62,30
00000004511/2021	ORDINÁRIO	23/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134397 - N CARRER EIRELI	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00
00000004508/2021	ORDINÁRIO	23/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134471 - RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	74,68	0,00	0,00	0,00	74,68
00000002128/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0191 - 04.001.26.782.0010.10052.3.3.90.30.00.00.0.1.30.000000	3699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	7.666,00	0,00	7.666,00	7.666,00	0,00
00000000755/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	17 - REMALI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	7.350,00	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00
00000001893/2021	ORDINÁRIO	23/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	3570 - KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - ME	2.359,00	0,00	2.359,00	2.359,00	0,00
00000002794/2021	ORDINÁRIO	04/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	137530 - R J M COMERCIAL EIRELI	39.836,20	0,00	39.836,20	39.836,20	0,00
00000002670/2021	ORDINÁRIO	30/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	137530 - R J M COMERCIAL EIRELI	45.629,99	0,00	45.629,99	45.629,99	0,00
00000002671/2021	ORDINÁRIO	30/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	137530 - R J M COMERCIAL EIRELI	32.645,73	0,00	32.645,73	32.645,73	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000000429/2021	ORDINÁRIO	19/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8570 - KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - ME	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
00000001467/2021	ORDINÁRIO	08/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8570 - KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - ME	1.204,00	0,00	1.204,00	1.204,00	0,00
00000002942/2021	ESTIMATIVO	12/05/2021	0191 - 04.001.26.782.0010.10052.3.3.90.30.00.00.0.1.30.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
00000002559/2021	ESTIMATIVO	23/04/2021	0189 - 04.001.25.752.0010.10034.3.3.90.30.00.00.0.1.17.000000	137986 - RGB INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	140.400,00	0,00	140.400,00	140.400,00	0,00
00000002570/2021	ESTIMATIVO	23/04/2021	0189 - 04.001.25.752.0010.10034.3.3.90.30.00.00.0.1.17.000000	137530 - R J M COMERCIAL EIRELI	82.600,00	0,00	82.600,00	82.600,00	0,00
00000001819/2021	ORDINÁRIO	18/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8030 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00
00000001297/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8030 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	465,20	0,00	465,20	465,20	0,00
00000001300/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	126427 - J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME	295,00	295,00	0,00	0,00	0,00
00000001298/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	6791 - IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECC	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00
00000001299/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	122605 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	1.788,00	0,00	0,00	0,00	1.788,00
00000003249/2021	GLOBAL	20/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	7728 - RLS PAISAGISMO EIRELI	93.436,25	0,00	0,00	0,00	93.436,25
00000000447/2021	ORDINÁRIO	21/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	1.627,33	0,00	1.627,33	1.627,33	0,00
00000003515/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	11.799,60	0,00	11.799,60	11.799,60	0,00
00000003260/2021	ORDINÁRIO	20/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	7.937,84	0,00	7.937,84	7.937,84	0,00
00000003261/2021	ORDINÁRIO	20/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	1.546,75	0,00	1.546,75	1.546,75	0,00
00000003207/2021	ESTIMATIVO	19/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	2.278,98	0,00	2.278,98	2.278,98	0,00
00000002885/2021	ORDINÁRIO	10/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	7.177,22	0,00	7.177,22	7.177,22	0,00
00000002886/2021	ORDINÁRIO	10/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	5.211,62	0,00	5.211,62	5.211,62	0,00
00000002884/2021	ORDINÁRIO	10/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	1.032,57	0,00	1.032,57	1.032,57	0,00
00000002864/2021	ORDINÁRIO	07/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	9.457,74	0,00	9.457,74	9.457,74	0,00
00000002828/2021	ORDINÁRIO	06/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	2.278,98	0,00	2.278,98	2.278,98	0,00
00000002653/2021	ORDINÁRIO	29/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134408 - VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
00000002622/2021	ORDINÁRIO	28/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	8.562,96	0,00	8.562,96	8.562,96	0,00
00000002626/2021	ORDINÁRIO	28/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	8.601,46	0,00	8.601,46	8.601,46	0,00
00000002625/2021	ORDINÁRIO	28/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	4.238,44	0,00	4.238,44	4.238,44	0,00
00000002624/2021	ORDINÁRIO	28/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.775,51	0,00	6.775,51	6.775,51	0,00
00000002623/2021	ORDINÁRIO	28/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	3.418,45	0,00	3.418,45	3.418,45	0,00
00000002595/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.475,00	0,00	1.475,00	1.475,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000002596/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	734,84	0,00	734,84	734,84	0,00
00000002597/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.447,34	0,00	6.447,34	6.447,34	0,00
00000002598/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	861,46	0,00	861,46	861,46	0,00
00000002502/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	562,42	0,00	562,42	562,42	0,00
00000002504/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	7.459,05	0,00	7.459,05	7.459,05	0,00
00000002476/2021	ORDINÁRIO	15/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	851,42	0,00	851,42	851,42	0,00
00000002226/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	3.969,76	0,00	3.969,76	3.969,76	0,00
00000002221/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	17.550,23	0,00	17.550,23	17.550,23	0,00
00000002233/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	875,77	0,00	875,77	875,77	0,00
00000002234/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	825,99	0,00	825,99	825,99	0,00
00000002232/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	831,84	0,00	831,84	831,84	0,00
00000002231/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.908,15	0,00	1.908,15	1.908,15	0,00
00000002230/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.287,16	0,00	1.287,16	1.287,16	0,00
00000002990/2021	ORDINÁRIO	14/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	4.687,16	0,00	4.687,16	4.687,16	0,00
00000002920/2021	ORDINÁRIO	11/05/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	19.997,58	0,00	19.997,58	19.997,58	0,00
00000002036/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	831,84	0,00	831,84	831,84	0,00
00000002024/2021	ORDINÁRIO	29/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.147,55	0,00	1.147,55	1.147,55	0,00
00000001908/2021	ORDINÁRIO	23/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	131453 - NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIV	5.162,89	0,00	5.162,89	5.162,89	0,00
00000001935/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	956,69	0,00	956,69	956,69	0,00
00000002608/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	3.246,36	0,00	3.246,36	3.246,36	0,00
00000002609/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	1.944,15	0,00	1.944,15	1.944,15	0,00
00000001885/2021	ORDINÁRIO	22/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	7.230,14	0,00	7.230,14	7.230,14	0,00
00000001882/2021	ORDINÁRIO	22/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	5.283,30	0,00	5.283,30	5.283,30	0,00
00000001883/2021	ORDINÁRIO	22/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	7.203,47	0,00	7.203,47	7.203,47	0,00
00000001884/2021	ORDINÁRIO	22/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	5.939,60	0,00	5.939,60	5.939,60	0,00
00000001843/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.789,03	0,00	6.789,03	6.789,03	0,00
00000001842/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	8.116,79	0,00	8.116,79	8.116,79	0,00
00000001840/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	2.655,46	0,00	2.655,46	2.655,46	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001579/2021	ORDINÁRIO	15/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	5.660,56	0,00	5.660,56	5.660,56	0,00
00000001445/2021	ORDINÁRIO	04/03/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134408 - VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	2.084,95	0,00	2.084,95	2.084,95	0,00
00000002121/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	2.404,34	0,00	2.404,34	2.404,34	0,00
00000002122/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	883,45	0,00	883,45	883,45	0,00
00000002123/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	6.368,52	0,00	6.368,52	6.368,52	0,00
00000002124/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	698,56	0,00	698,56	698,56	0,00
00000002127/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.071,82	0,00	1.071,82	1.071,82	0,00
00000001330/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	9.355,93	0,00	9.355,93	9.355,93	0,00
00000001268/2021	ORDINÁRIO	22/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	793,42	0,00	793,42	793,42	0,00
00000001244/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.421,53	0,00	6.421,53	6.421,53	0,00
00000001246/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	4.846,95	0,00	4.846,95	4.846,95	0,00
00000001247/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.154,68	0,00	6.154,68	6.154,68	0,00
00000001245/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.527,57	0,00	6.527,57	6.527,57	0,00
00000001240/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.480,72	0,00	1.480,72	1.480,72	0,00
00000001235/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	349,45	0,00	349,45	349,45	0,00
00000001236/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.483,39	0,00	1.483,39	1.483,39	0,00
00000001204/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	8.304,94	0,00	8.304,94	8.304,94	0,00
00000001205/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.514,07	0,00	6.514,07	6.514,07	0,00
00000001206/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	6.547,73	0,00	6.547,73	6.547,73	0,00
00000001170/2021	ORDINÁRIO	17/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	5.151,93	0,00	5.151,93	5.151,93	0,00
00000000813/2021	ORDINÁRIO	05/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	726,81	0,00	726,81	726,81	0,00
00000000733/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.579,43	0,00	1.579,43	1.579,43	0,00
00000000422/2021	ORDINÁRIO	18/01/2021	0197 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.30.00.00.0.1.30.000000	8692 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	8.308,00	0,00	0,00	0,00	8.308,00
00000001233/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	135,73	0,00	135,73	135,73	0,00
00000000749/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	3.834,77	0,00	3.834,77	3.834,77	0,00
00000000748/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	2.015,61	0,00	2.015,61	2.015,61	0,00
00000000740/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5113 - TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	27.584,66	0,00	27.584,66	27.584,66	0,00
00000000137/2021	ORDINÁRIO	05/01/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	135539 - TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	2.440,66	0,00	2.440,66	2.440,66	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000004554/2021	ORDINÁRIO	26/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5590 - MEGA PLACAS EIRELI	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
00000003521/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	5590 - MEGA PLACAS EIRELI	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
00000000489/2021	ESTIMATIVO	26/01/2021	0161 - 04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134195 - F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
00000003682/2021	ESTIMATIVO	14/06/2021	0161 - 04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134195 - F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
00000003843/2021	ORDINÁRIO	16/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	7.368,00	0,00	7.368,00	7.368,00	0,00
00000003998/2021	ESTIMATIVO	28/06/2021	0161 - 04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134195 - F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	40.500,00	0,00	27.000,00	27.000,00	13.500,00
00000003968/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
00000001443/2021	ESTIMATIVO	04/03/2021	0161 - 04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134195 - F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
00000003183/2021	ESTIMATIVO	18/05/2021	0161 - 04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134195 - F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
00000004606/2021	ESTIMATIVO	27/07/2021	0191 - 04.001.26.782.0010.10052.3.3.90.30.00.00.0.1.30.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	5.767,30	0,00	0,00	0,00	5.767,30
00000004114/2021	ORDINÁRIO	06/07/2021	0122 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
00000001336/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0191 - 04.001.26.782.0010.10052.3.3.90.30.00.00.0.1.30.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	20.558,16	0,00	20.558,16	20.558,16	0,00
00000001162/2021	ORDINÁRIO	16/02/2021	0161 - 04.001.15.451.0010.10038.3.3.90.30.00.00.0.1.00.000000	134195 - F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
00000003629/2021	ESTIMATIVO	10/06/2021	0191 - 04.001.26.782.0010.10052.3.3.90.30.00.00.0.1.30.000000	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - M	2.883,65	0,00	0,00	0,00	2.883,65
				TOTAL:	**1.619.428,46**	**72.282,77**	**1.344.548,12**	**1.296.306,82**	**250.838,87**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

00000004423/2021	GLOBAL	20/07/2021	0125 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.36.00.00.0.1.00.000000	5830 - ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	12.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	3.000,00
00000000040/2021	GLOBAL	04/01/2021	0125 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.36.00.00.0.1.00.000000	5830 - ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
00000002068/2021	GLOBAL	31/03/2021	0125 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.36.00.00.0.1.00.000000	117352 - SANDRA MARA DE CASTRO MONTEIRO	17.487,00	0,00	0,00	0,00	17.487,00
00000000034/2021	GLOBAL	04/01/2021	0125 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.36.00.00.0.1.00.000000	7105 - AMARILDO ANTONIO MONTEIRO	5.829,00	0,00	3.886,00	3.886,00	1.943,00
00000000548/2021	ORDINÁRIO	28/01/2021	0125 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.36.00.00.0.1.00.000000	129991 - HEMANOELI CONTE	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
				TOTAL:	**49.516,00**	**0,00**	**27.086,00**	**27.086,00**	**22.430,00**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ

00000004201/2021	GLOBAL	14/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	138517 - LUZINETE CARDOZO DA SILVA EIRELI	95.516,82	0,00	0,00	0,00	95.516,82

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001498/2021	GLOBAL	09/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	7604 - RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES - ME	74.400,00	0,00	24.800,00	24.800,00	49.600,00
00000002065/2021	ORDINÁRIO	31/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	826 - MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI	489,00	0,00	489,00	489,00	0,00
00000003345/2021	ORDINÁRIO	25/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	310,93	0,00	310,93	310,93	0,00
00000003346/2021	ORDINÁRIO	25/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	932,80	0,00	932,80	932,80	0,00
00000003897/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	310,93	0,00	310,93	310,93	0,00
00000003898/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	484,00	0,00	484,00	484,00	0,00
00000001853/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	114,40	0,00	114,40	114,40	0,00
00000002809/2021	ORDINÁRIO	05/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	155,47	0,00	155,47	155,47	0,00
00000002800/2021	ORDINÁRIO	04/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	821,30	0,00	821,30	821,30	0,00
00000002509/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	26.748,40	0,00	26.748,40	26.748,40	0,00
00000002510/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	442,06	0,00	442,06	442,06	0,00
00000002511/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.105,16	0,00	1.105,16	1.105,16	0,00
00000002512/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	479,56	0,00	479,56	479,56	0,00
00000002513/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	597,31	0,00	597,31	597,31	0,00
00000002514/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	663,60	0,00	663,60	663,60	0,00
00000002498/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.525,60	0,00	2.525,60	2.525,60	0,00
00000002474/2021	ORDINÁRIO	15/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	315,90	0,00	315,90	315,90	0,00
00000002475/2021	ORDINÁRIO	15/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	552,58	0,00	552,58	552,58	0,00
00000002229/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	688,80	0,00	688,80	688,80	0,00
00000002228/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	315,90	0,00	315,90	315,90	0,00
00000002945/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.433,20	0,00	2.433,20	2.433,20	0,00
00000002944/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	5.969,60	0,00	5.969,60	5.969,60	0,00
00000002943/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	581,18	0,00	581,18	581,18	0,00
00000002941/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	4.343,63	0,00	4.343,63	4.343,63	0,00
00000002940/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.158,65	0,00	2.158,65	2.158,65	0,00
00000002939/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.875,60	0,00	2.875,60	2.875,60	0,00
00000002921/2021	ORDINÁRIO	11/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.959,54	0,00	2.959,54	2.959,54	0,00
00000002922/2021	ORDINÁRIO	11/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	5.166,00	0,00	5.166,00	5.166,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000002152/2021	ORDINÁRIO	07/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.436,71	0,00	1.436,71	1.436,71	0,00
00000002153/2021	ORDINÁRIO	07/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.327,20	0,00	1.327,20	1.327,20	0,00
00000002158/2021	ORDINÁRIO	07/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	552,58	0,00	552,58	552,58	0,00
00000002149/2021	ORDINÁRIO	07/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	655,20	0,00	655,20	655,20	0,00
00000002150/2021	ORDINÁRIO	07/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	657,04	0,00	657,04	657,04	0,00
00000002045/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	8.265,60	0,00	8.265,60	8.265,60	0,00
00000002048/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.762,90	0,00	2.762,90	2.762,90	0,00
00000002047/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	4.018,00	0,00	4.018,00	4.018,00	0,00
00000002050/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.816,43	0,00	1.816,43	1.816,43	0,00
00000002049/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.895,40	0,00	1.895,40	1.895,40	0,00
00000002037/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.184,63	0,00	1.184,63	1.184,63	0,00
00000002038/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	394,88	0,00	394,88	394,88	0,00
00000002039/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.184,00	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00
00000002040/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	3.037,22	0,00	3.037,22	3.037,22	0,00
00000002041/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	959,12	0,00	959,12	959,12	0,00
00000002042/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	546,00	0,00	546,00	546,00	0,00
00000002043/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	773,61	0,00	773,61	773,61	0,00
00000002044/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	994,64	0,00	994,64	994,64	0,00
00000002046/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	4.706,80	0,00	4.706,80	4.706,80	0,00
00000001849/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	134408 - VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	3.687,50	0,00	3.687,50	3.687,50	0,00
00000001848/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	106807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	2.519,09	0,00	2.519,09	2.519,09	0,00
00000001926/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.895,40	0,00	1.895,40	1.895,40	0,00
00000001928/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	3.214,40	0,00	3.214,40	3.214,40	0,00
00000001927/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	447,98	0,00	447,98	447,98	0,00
00000001929/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.090,59	0,00	2.090,59	2.090,59	0,00
00000001930/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.135,39	0,00	2.135,39	2.135,39	0,00
00000001931/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	4.778,50	0,00	4.778,50	4.778,50	0,00
00000001932/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	574,91	0,00	574,91	574,91	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001933/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	298,66	0,00	298,66	298,66	0,00
00000001934/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	631,80	0,00	631,80	631,80	0,00
00000001925/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	419,99	0,00	419,99	419,99	0,00
00000001937/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	157,95	0,00	157,95	157,95	0,00
00000001936/2021	ORDINÁRIO	24/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	803,60	0,00	803,60	803,60	0,00
00000002603/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	663,10	0,00	663,10	663,10	0,00
00000002604/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	331,55	0,00	331,55	331,55	0,00
00000002605/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	663,10	0,00	663,10	663,10	0,00
00000002606/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.105,65	0,00	1.105,65	1.105,65	0,00
00000002607/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.201,20	0,00	1.201,20	1.201,20	0,00
00000001898/2021	ORDINÁRIO	23/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	492,78	0,00	492,78	492,78	0,00
00000001841/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.839,20	0,00	2.839,20	2.839,20	0,00
00000001574/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.548,40	0,00	1.548,40	1.548,40	0,00
00000001576/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	546,00	0,00	546,00	546,00	0,00
00000001573/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.074,80	0,00	2.074,80	2.074,80	0,00
00000001572/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	799,27	0,00	799,27	799,27	0,00
00000001571/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	328,52	0,00	328,52	328,52	0,00
00000001575/2021	ORDINÁRIO	12/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	394,88	0,00	394,88	394,88	0,00
00000001446/2021	ORDINÁRIO	04/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000134408	- VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	1.770,00	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00
00000001447/2021	ORDINÁRIO	04/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000134408	- VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
00000002120/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.119,83	0,00	1.119,83	1.119,83	0,00
00000002125/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.119,83	0,00	1.119,83	1.119,83	0,00
00000002126/2021	ORDINÁRIO	06/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	574,91	0,00	574,91	574,91	0,00
00000001329/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.106,00	0,00	1.106,00	1.106,00	0,00
00000001328/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	479,93	0,00	479,93	479,93	0,00
00000001260/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	5.861,80	0,00	5.861,80	5.861,80	0,00
00000001259/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	799,88	0,00	799,88	799,88	0,00
00000001327/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000430	- VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	17.794,00	0,00	17.794,00	17.794,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000001322/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	655,20	0,00	655,20	655,20	0,00
00000001323/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	442,06	0,00	442,06	442,06	0,00
00000001321/2021	ORDINÁRIO	25/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	821,30	0,00	821,30	821,30	0,00
00000001821/2021	ORDINÁRIO	18/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8236 - CUIAGYN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTI	11.694,38	0,00	11.694,38	11.694,38	0,00
00000001239/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	394,88	0,00	394,88	394,88	0,00
00000001241/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	710,78	0,00	710,78	710,78	0,00
00000001234/2021	ORDINÁRIO	19/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	663,10	0,00	663,10	663,10	0,00
00000001211/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	394,88	0,00	394,88	394,88	0,00
00000001210/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.201,20	0,00	1.201,20	1.201,20	0,00
00000001202/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	803,60	0,00	803,60	803,60	0,00
00000001203/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.105,65	0,00	1.105,65	1.105,65	0,00
00000001207/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	327,60	0,00	327,60	327,60	0,00
00000001208/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.658,48	0,00	1.658,48	1.658,48	0,00
00000001209/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	639,41	0,00	639,41	639,41	0,00
00000001185/2021	ORDINÁRIO	17/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.184,63	0,00	1.184,63	1.184,63	0,00
00000001186/2021	ORDINÁRIO	17/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	394,88	0,00	394,88	394,88	0,00
00000001187/2021	ORDINÁRIO	17/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	492,78	0,00	492,78	492,78	0,00
00000000848/2021	ORDINÁRIO	08/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.211,30	0,00	2.211,30	2.211,30	0,00
00000000816/2021	ORDINÁRIO	05/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.747,20	0,00	1.747,20	1.747,20	0,00
00000000815/2021	ORDINÁRIO	05/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	159,85	0,00	159,85	159,85	0,00
00000000814/2021	ORDINÁRIO	05/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	473,85	0,00	473,85	473,85	0,00
00000000786/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8236 - CUIAGYN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTI	4.556,25	0,00	4.556,25	4.556,25	0,00
00000000780/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.685,15	0,00	2.685,15	2.685,15	0,00
00000000777/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.838,32	0,00	1.838,32	1.838,32	0,00
00000000778/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.579,50	0,00	1.579,50	1.579,50	0,00
00000000779/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	631,80	0,00	631,80	631,80	0,00
00000000729/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	399,63	0,00	399,63	399,63	0,00
00000000747/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	164,26	0,00	164,26	164,26	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000000742/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.198,90	0,00	1.198,90	1.198,90	0,00
00000000750/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.870,00	0,00	2.870,00	2.870,00	0,00
00000000752/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	327,60	0,00	327,60	327,60	0,00
00000000741/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	399,63	0,00	399,63	399,63	0,00
00000000737/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	221,03	0,00	221,03	221,03	0,00
00000000751/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	459,20	0,00	459,20	459,20	0,00
00000000738/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	688,80	0,00	688,80	688,80	0,00
00000000732/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	236,93	0,00	236,93	236,93	0,00
00000000739/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.797,44	0,00	2.797,44	2.797,44	0,00
00000000734/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	799,27	0,00	799,27	799,27	0,00
00000003332/2021	ORDINÁRIO	25/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	2.296,00	0,00	2.296,00	2.296,00	0,00
00000002799/2021	ORDINÁRIO	04/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	394,88	0,00	394,88	394,88	0,00
00000002801/2021	ORDINÁRIO	04/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.528,80	0,00	1.528,80	1.528,80	0,00
00000002647/2021	ORDINÁRIO	29/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	985,56	0,00	985,56	985,56	0,00
00000002650/2021	ORDINÁRIO	29/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.579,50	0,00	1.579,50	1.579,50	0,00
00000002599/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	410,65	0,00	410,65	410,65	0,00
00000002600/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	3.516,78	0,00	3.516,78	3.516,78	0,00
00000002612/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.326,19	0,00	1.326,19	1.326,19	0,00
00000002601/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	574,00	0,00	574,00	574,00	0,00
00000002602/2021	ORDINÁRIO	27/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	719,34	0,00	719,34	719,34	0,00
00000002507/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	985,56	0,00	985,56	985,56	0,00
00000002499/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	1.567,94	0,00	1.567,94	1.567,94	0,00
00000002505/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	498,15	0,00	498,15	498,15	0,00
00000002508/2021	ORDINÁRIO	19/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	430 - VALDIR DEL CASTANHEL EIRELI - ME	335,99	0,00	335,99	335,99	0,00
00000004160/2021	ORDINÁRIO	08/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000527/2021	ORDINÁRIO	28/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	811 - DEPARTAMENTO EST.DE TRANSITO DE MATO GRO	3.920,00	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
00000003880/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000003881/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000003882/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000502/2021	ORDINÁRIO	26/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000003628/2021	ORDINÁRIO	10/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000004369/2021	ORDINÁRIO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000006/2021	ESTIMATIVO	04/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	498 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	35.000,00	0,00	20.608,58	20.608,58	14.391,42
00000003519/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	811 - DEPARTAMENTO EST.DE TRANSITO DE MATO GRO	250,81	0,00	250,81	250,81	0,00
00000003518/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	811 - DEPARTAMENTO EST.DE TRANSITO DE MATO GRO	250,81	0,00	250,81	250,81	0,00
00000003517/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	811 - DEPARTAMENTO EST.DE TRANSITO DE MATO GRO	250,81	0,00	250,81	250,81	0,00
00000003516/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	811 - DEPARTAMENTO EST.DE TRANSITO DE MATO GRO	250,81	0,00	250,81	250,81	0,00
00000001782/2021	ORDINÁRIO	16/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000004161/2021	ORDINÁRIO	08/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000505/2021	ORDINÁRIO	26/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000002872/2021	ORDINÁRIO	10/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000004513/2021	ORDINÁRIO	23/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8844 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	23,91	0,00	0,00	0,00	23,91
00000000504/2021	ORDINÁRIO	26/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000002819/2021	ORDINÁRIO	05/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000869/2021	ORDINÁRIO	09/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000001354/2021	ESTIMATIVO	26/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	498 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
00000000528/2021	ORDINÁRIO	28/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	2757 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	1.242,56	0,00	1.242,56	1.242,56	0,00
00000000506/2021	ORDINÁRIO	26/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000003966/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000803/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000003946/2021	ORDINÁRIO	23/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000003878/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000003879/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000000503/2021	ORDINÁRIO	26/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000004370/2021	ORDINÁRIO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	233,94	0,00	233,94	233,94	0,00
00000001214/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	10714 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	88,78	0,00	88,78	88,78	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000002079/2021	ORDINÁRIO	01/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
00000001471/2021	ORDINÁRIO	08/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
00000002059/2021	GLOBAL	30/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	129908 - PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.471.488,00	969.638,00	501.850,00	501.850,00	0,00
00000004585/2021	ORDINÁRIO	27/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
00000003987/2021	ORDINÁRIO	28/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	18.400,00	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
00000000771/2021	ORDINÁRIO	04/02/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	6.400,00	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
00000002806/2021	ORDINÁRIO	05/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	114,00	0,00	114,00	114,00	0,00
00000001972/2021	GLOBAL	25/03/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	137298 - CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI	435.000,00	0,00	161.460,00	161.460,00	273.540,00
00000001854/2021	ORDINÁRIO	19/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	214,13	0,00	214,13	214,13	0,00
00000003621/2021	ORDINÁRIO	10/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	18.400,00	0,00	18.400,00	18.400,00	0,00
00000004124/2021	ORDINÁRIO	06/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	129908 - PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	173.450,00	0,00	173.450,00	173.450,00	0,00
00000002761/2021	ORDINÁRIO	03/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	130042 - ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
00000000440/2021	GLOBAL	20/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	123062 - LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO 01663	28.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	4.000,00
00000001798/2021	GLOBAL	17/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	7833 - ROSINETH DOS ANJOS MACEDO	227.952,00	0,00	94.980,00	94.980,00	132.972,00
00000003896/2021	ORDINÁRIO	18/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	428,27	0,00	428,27	428,27	0,00
00000002998/2021	GLOBAL	14/05/2021	0177 - 04.001.15.451.0010.10045.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	101997 - ELITON LUIZ LOPES BARROS	160.875,36	160.875,36	0,00	0,00	0,00
00000003397/2021	GLOBAL	27/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	123062 - LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO 01663	13.296,99	0,00	2.216,00	2.216,00	11.080,99
00000003347/2021	ORDINÁRIO	25/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	124595 - E. DE J. ROCHA	322,67	0,00	322,67	322,67	0,00
00000004452/2021	ORDINÁRIO	21/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	462,90	0,00	462,90	0,00	462,90
00000004106/2021	ORDINÁRIO	05/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8344 - RESTAURANTE E LANCHONETE QUERENCIA EIRE	2.475,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
00000003975/2021	ORDINÁRIO	24/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	136978 - JESSICA HUBNER DA SILVA 04354816148	2.768,60	0,00	2.768,60	2.768,60	0,00
00000004451/2021	ORDINÁRIO	21/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	187,50	0,00	187,50	0,00	187,50
00000003575/2021	ORDINÁRIO	07/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	3.472,09	0,00	3.472,09	3.472,09	0,00
00000002951/2021	ORDINÁRIO	12/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8344 - RESTAURANTE E LANCHONETE QUERENCIA EIRE	3.960,00	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
00000002907/2021	ORDINÁRIO	10/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	1.074,70	0,00	1.074,70	1.074,70	0,00
00000002974/2021	ORDINÁRIO	13/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	5.080,32	0,00	5.080,32	5.080,32	0,00
00000002060/2021	ORDINÁRIO	30/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8993 - SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP	10.326,40	0,00	10.326,40	10.326,40	0,00
00000004555/2021	ORDINÁRIO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	136978 - JESSICA HUBNER DA SILVA 04354816148	4.142,00	0,00	0,00	0,00	4.142,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000000005/2021	ESTIMATIVO	04/01/2021	0190 - 04.001.25.752.0010.10034.3.3.90.39.00.00.0.1.17.0000000	80 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN	500.000,00	0,00	478.252,06	478.252,06	21.747,94
00000000164/2021	ESTIMATIVO	12/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000000	80 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN	25.000,00	0,00	17.321,06	17.321,06	7.678,94
00000003374/2021	ESTIMATIVO	26/05/2021	0190 - 04.001.25.752.0010.10034.3.3.90.39.00.00.0.1.17.0000000	80 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN	450.000,00	0,00	438.391,28	438.391,28	11.608,72
00000000524/2021	ESTIMATIVO	27/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000006	133 - OI MOVEL S/A BRASIL TELECOM	1.500,00	0,00	544,29	544,29	955,71
00000000159/2021	ESTIMATIVO	11/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000002	2 - OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00000001269/2021	ORDINÁRIO	22/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000006	904 - P. R. GRÁFICA E IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI -	895,00	0,00	895,00	895,00	0,00
00000000523/2021	ORDINÁRIO	27/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000006	904 - P. R. GRÁFICA E IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI -	472,00	472,00	0,00	0,00	0,00
00000003865/2021	ORDINÁRIO	17/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000002	82 - JEFFERSON ROBERTO MAGALHAES DE SOUZA - M	65,00	0,00	65,00	65,00	0,00
00000001310/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	32595 - GENTE SEGURADORA S/A	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
00000001308/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	32595 - GENTE SEGURADORA S/A	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00
00000001309/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	32595 - GENTE SEGURADORA S/A	1.265,00	0,00	1.265,00	1.265,00	0,00
00000001313/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	32595 - GENTE SEGURADORA S/A	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00
00000001312/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	32595 - GENTE SEGURADORA S/A	3.220,00	0,00	3.220,00	3.220,00	0,00
00000002402/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00
00000000415/2021	ORDINÁRIO	18/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	530,26	0,00	530,26	530,26	0,00
00000002405/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	562,50	0,00	562,50	562,50	0,00
00000002404/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	883,77	0,00	883,77	883,77	0,00
00000002406/2021	ORDINÁRIO	12/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	465,91	0,00	465,91	465,91	0,00
00000000402/2021	ORDINÁRIO	14/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	353,51	0,00	0,00	0,00	353,51
00000001912/2021	GLOBAL	24/03/2021	0181 - 04.001.15.451.0010.10232.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000007	972 - ELETROCONSTRO PRESTACAO E TERCERIZACAO	3.167.549,70	0,00	1.428.367,05	1.428.367,05	1.739.182,65
00000002569/2021	ORDINÁRIO	23/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	23512 - CLAUDIOMIRO GERONIMO DA SILVA - ME	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
00000001383/2021	GLOBAL	02/03/2021	0181 - 04.001.15.451.0010.10232.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000007	972 - ELETROCONSTRO PRESTACAO E TERCERIZACAO	260.531,24	0,01	260.531,23	260.531,23	0,00
00000001886/2021	ORDINÁRIO	22/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	23512 - CLAUDIOMIRO GERONIMO DA SILVA - ME	1.175,00	0,00	1.175,00	1.175,00	0,00
00000004371/2021	ORDINÁRIO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	23512 - CLAUDIOMIRO GERONIMO DA SILVA - ME	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00
00000000552/2021	ORDINÁRIO	28/01/2021	0181 - 04.001.15.451.0010.10232.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000007	972 - ELETROCONSTRO PRESTACAO E TERCERIZACAO	159.805,22	0,00	159.805,22	159.805,22	0,00
00000003568/2021	ORDINÁRIO	07/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	23512 - CLAUDIOMIRO GERONIMO DA SILVA - ME	4.420,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00
00000000883/2021	ORDINÁRIO	09/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	176,75	0,00	176,75	176,75	0,00
00000000882/2021	ORDINÁRIO	09/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.0000001	06807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	176,75	0,00	176,75	176,75	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000000884/2021	ORDINÁRIO	09/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	106807 - AMADOR MACHADO DOS SANTOS 3324368995	176,75	0,00	176,75	176,75	0,00
00000003430/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	81.250,00	0,00	81.173,80	81.173,80	76,20
00000003428/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
00000003433/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	220.000,00	0,00	193.728,60	193.728,60	26.271,40
00000003432/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	40.000,00	0,00	24.570,00	24.570,00	15.430,00
00000000642/2021	ORDINÁRIO	29/01/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8857 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	59.597,31	0,00	59.597,31	59.597,31	0,00
00000001827/2021	ORDINÁRIO	18/03/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8857 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	79.710,60	0,00	79.710,60	79.710,60	0,00
00000001217/2021	ORDINÁRIO	18/02/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8857 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	76.857,20	0,00	76.857,20	76.857,20	0,00
00000003674/2021	ORDINÁRIO	11/06/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8857 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	27.320,80	0,00	27.320,80	27.320,80	0,00
00000002580/2021	ORDINÁRIO	23/04/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8857 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	80.316,22	0,00	80.316,22	80.316,22	0,00
00000003300/2021	ORDINÁRIO	24/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	8857 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	84.098,37	0,00	84.098,37	84.098,37	0,00
00000003431/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	61.659,00	0,00	7.694,89	7.694,89	53.964,11
00000003429/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00
00000000021/2021	ESTIMATIVO	04/01/2021	0190 - 04.001.25.752.0010.10034.3.3.90.39.00.00.0.1.17.000000	500 - BANCO DO BRASIL SA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00000000022/2021	ESTIMATIVO	04/01/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0.1.30.000000	500 - BANCO DO BRASIL SA	1.000,00	0,00	125,40	125,40	874,60
00000000026/2021	GLOBAL	04/01/2021	0190 - 04.001.25.752.0010.10034.3.3.90.39.00.00.0.1.17.000000	498 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.000,00	0,00	22,00	22,00	978,00
00000003545/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0115 - 04.001.04.122.0002.10356.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	123072 - AGENCIA ALPHA FILMS LTDA - EPP	16.238,22	0,00	16.238,22	16.238,22	0,00
00000004376/2021	ESTIMATIVO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
00000004377/2021	ESTIMATIVO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
00000004583/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	2.730,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00
00000004573/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
00000004140/2021	ESTIMATIVO	07/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
00000004378/2021	ESTIMATIVO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
00000004560/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
00000004141/2021	ESTIMATIVO	07/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
				TOTAL:	**9.066.544,51**	**1.136.835,37**	**4.915.675,22**	**4.913.664,82**	**3.016.044,32**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
00000001311/2021	ORDINÁRIO	23/02/2021	0129 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.92.00.00.0.1.00.000000	134408 - VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
00000000087/2021	ORDINÁRIO	04/01/2021	0129 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.92.00.00.0.1.00.000000	6133 - OI MOVEL S/A BRASIL TELECOM	113,30	0,00	113,30	113,30	0,00
				TOTAL:	**1.553,30**	**0,00**	**1.553,30**	**1.553,30**	**0,00**
ELEMENTO DE DESPESA: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 03 - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS									
00000001519/2021	ORDINÁRIO	10/03/2021	1229 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.93.00.00.0.3.33.000000	8844 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
00000001513/2021	ORDINÁRIO	10/03/2021	1230 - 04.001.04.122.0002.20044.3.3.90.93.00.00.0.1.33.000000	8844 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	8,85	0,00	8,85	8,85	0,00
				TOTAL:	**15.008,85**	**0,00**	**15.008,85**	**15.008,85**	**0,00**
ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO									
00000000886/2021	ORDINÁRIO	10/02/2021	0180 - 04.001.15.451.0010.10046.4.4.90.51.00.00.0.1.00.000000	123992 - M.DE SANTANA & CIA LTDA - EPP	3.185,00	0,00	3.185,00	3.185,00	0,00
00000002978/2021	GLOBAL	13/05/2021	0166 - 04.001.15.451.0010.10038.4.4.90.51.00.00.0.1.00.000000	128031 - BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	44.468,94	0,00	44.468,94	44.468,94	0,00
00000002797/2021	GLOBAL	04/05/2021	0166 - 04.001.15.451.0010.10038.4.4.90.51.00.00.0.1.00.000000	128031 - BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	28.820,00	0,00	28.820,00	28.820,00	0,00
00000002546/2021	GLOBAL	22/04/2021	0166 - 04.001.15.451.0010.10038.4.4.90.51.00.00.0.1.00.000000	129577 - WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	721.949,27	0,00	250.963,23	250.963,23	470.986,04
00000001151/2021	GLOBAL	16/02/2021	1209 - 04.001.15.451.0010.10037.4.4.90.51.00.00.0.1.90.000000	129577 - WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	890.603,73	0,00	21.151,81	21.151,81	869.451,92
00000001152/2021	GLOBAL	16/02/2021	0158 - 04.001.15.451.0010.10037.4.4.90.51.00.00.0.1.24.000000	129577 - WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	834.793,07	0,00	92.716,28	92.716,28	742.076,79
00000002845/2021	GLOBAL	06/05/2021	0141 - 04.001.15.244.0078.10278.4.4.90.51.00.00.0.1.00.000000	101997 - ELITON LUIZ LOPES BARROS	114.939,08	79.989,95	34.949,13	34.949,13	0,00
				TOTAL:	**2.638.759,09**	**79.989,95**	**476.254,39**	**476.254,39**	**2.082.514,75**
ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL									
00000000757/2021	ORDINÁRIO	03/02/2021	0114 - 04.001.04.122.0002.10050.4.4.90.52.00.00.0.1.00.000000	123214 - ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA LTDA EPP	4.728,11	0,00	4.728,11	4.728,11	0,00
00000003548/2021	ORDINÁRIO	02/06/2021	0114 - 04.001.04.122.0002.10050.4.4.90.52.00.00.0.1.00.000000	7755 - GUIMARAES AGRICOLAS LTDA	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
00000002177/2021	ORDINÁRIO	08/04/2021	0114 - 04.001.04.122.0002.10050.4.4.90.52.00.00.0.1.00.000000	134988 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTD	2.290,00	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000003373/2021	ORDINÁRIO	26/05/2021	0114 - 04.001.04.122.0002.10050.4.4.90.52.00.00.0.1.00.000000	6273 - ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	1.370,00	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
00000003259/2021	ORDINÁRIO	20/05/2021	0114 - 04.001.04.122.0002.10050.4.4.90.52.00.00.0.1.00.000000	134773 - FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROE	430,00	0,00	430,00	430,00	0,00
00000002994/2021	ORDINÁRIO	14/05/2021	0114 - 04.001.04.122.0002.10050.4.4.90.52.00.00.0.1.00.000000	134992 - ERICA DE FATIMA GENTIL	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL:	**25.948,11**	**1.130,00**	**24.818,11**	**24.818,11**	**0,00**
				TOTAL GERAL:	**15.812.886,43**	**1.290.238,09**	**9.200.932,10**	**9.059.507,06**	**5.463.141,28**

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO

RESUMO POR FONTE

FONTE DE RECURSO	VALOR
0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.483.202,96
0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
0.1.15.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCAÇÃO - FND	0,00
0.1.17.000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	35.334,66
0.1.18.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D	0,00
0.1.19.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁS	0,00
0.1.22.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00
0.1.24.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE	742.076,79
0.1.25.000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	0,00
0.1.29.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00
0.1.29.074000 - TRANSFERENCIAS RECURSOS FNAS - COVID19	0,00
0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB	333.074,95
0.1.30.061000 - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
0.1.33.000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO(NA	0,00
0.1.42.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO	0,00
0.1.42.074000 - RECURSOS DO SUS – SAÚDE ESTADO - COMBATE AO COVID19	0,00
0.1.43.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
0.1.46.000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLO	0,00
0.1.46.074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - AÇÕES DE SAÚDE PARA O E	0,00
0.1.47.000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL- BLO	0,00
0.1.90.000000 - OPERAÇÃO DE CREDITO	869.451,92
0.3.02.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - COVID19	0,00
0.3.33.000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO(NA	0,00
0.3.46.072000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - COVID19	0,00
0.3.46.074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - AÇÕES DE SAÚDE PARA O E	0,00
TOTAL:	**5.463.141,28**

CONFERÊNCIA DA DESPESA MENOS ANULAÇÕES POR MÊS

LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.835.346,10	110.453.369,85	5.060.499,91	8.129.021,76	8.376.216,34	9.040.596,74	9.053.650,33	8.972.252,21	8.592.210,44	1.260.031,53	0,00	0,00	0,00	0,00	58.484.679,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.614.846,53	50.303.746,53	4.473.165,47	4.303.518,08	4.354.324,17	4.385.640,68	4.591.988,87	4.526.034,71	4.625.420,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.260.092,56
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.614.346,53	50.303.246,53	4.473.165,47	4.303.518,08	4.354.324,17	4.385.640,68	4.591.988,87	4.526.034,71	4.625.420,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.260.092,56
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.089.554,49	3.808.904,49	49.653,62	62.739,05	40.759,71	46.950,72	93.533,44	101.856,85	89.684,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.177,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.096.025,91	37.604.075,91	3.621.559,07	3.449.477,16	3.501.923,63	3.536.639,54	3.699.680,16	3.630.104,21	3.717.308,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.176.691,94
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.246.263,53	7.497.663,53	748.715,88	723.336,38	746.731,90	748.032,14	755.330,06	741.798,02	765.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.229.024,45
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	458.000,00	51.834,39	66.562,98	63.506,42	32.615,77	42.042,70	50.873,12	51.945,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.380,97
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	617.060,00	615.860,00	1.402,51	1.402,51	1.402,51	1.402,51	1.402,51	1.402,51	1.402,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.817,57
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	475.442,60	324.742,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	1.234.900,00	111.992,74	103.768,62	104.017,26	104.399,80	104.801,45	105.317,88	105.910,80	106.599,36	0,00	0,00	0,00	0,00	846.807,91
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	1.234.900,00	111.992,74	103.768,62	104.017,26	104.399,80	104.801,45	105.317,88	105.910,80	106.599,36	0,00	0,00	0,00	0,00	846.807,91
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	1.234.900,00	111.992,74	103.768,62	104.017,26	104.399,80	104.801,45	105.317,88	105.910,80	106.599,36	0,00	0,00	0,00	0,00	846.807,91
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.100.499,57	58.914.723,32	475.341,70	3.721.735,06	3.917.874,91	4.550.556,26	4.357.060,01	4.340.899,62	3.860.879,06	1.153.432,17	0,00	0,00	0,00	0,00	26.377.778,79
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	464.342,03	464.342,03	38.000,00	38.000,00	12.000,00	64.000,00	38.000,00	12.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	464.342,03	464.342,03	38.000,00	38.000,00	12.000,00	64.000,00	38.000,00	12.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATE	269.278,83	315.778,83	0,00	0,00	0,00	126.123,90	19.914,30	13.276,20	19.914,30	19.914,30	0,00	0,00	0,00	0,00	199.143,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	269.278,83	315.778,83	0,00	0,00	0,00	126.123,90	19.914,30	13.276,20	19.914,30	19.914,30	0,00	0,00	0,00	0,00	199.143,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.366.878,71	58.134.602,46	437.341,70	3.683.735,06	3.905.874,91	4.360.432,36	4.299.145,71	4.315.623,42	3.776.964,76	1.133.517,87	0,00	0,00	0,00	0,00	25.912.635,79
3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.848,32	3.848,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	374.677,36	370.757,36	5.750,00	22.670,00	9.480,00	10.890,00	18.080,00	21.050,00	14.440,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.610,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.748.024,15	12.373.374,15	2.658,87	539.977,77	906.812,08	1.907.811,25	1.223.019,25	1.015.632,42	776.708,07	772.540,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.645.160,05
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	46.580,40	86.180,40	0,00	0,00	265,00	0,00	42.900,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.165,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.076.926,58	994.826,58	0,00	31.522,16	87.369,49	53.086,72	7.143,68	80.967,82	115.972,70	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.312,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	247.128,69	236.128,69	0,00	4.672,89	0,00	1.793,56	1.512,88	7.285,93	0,00	3.196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18.462,06
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	424.000,00	556.500,00	0,00	10.850,00	18.083,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.933,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.670.307,16	1.319.167,16	5.501,94	18.364,31	18.282,90	12.901,94	34.914,34	7.939,67	19.701,94	12.395,70	0,00	0,00	0,00	0,00	130.002,74
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	77.500,00	75.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.630.793,38	37.739.188,38	378.468,14	2.866.118,45	2.637.205,56	3023.777,28	2.755.339,88	2.933.266,84	2.673.561,84	910.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.178.728,99
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR	1.197.732,80	1.263.932,80	0,00	37.900,00	92.837,02	91.080,40	54.900,00	100.393,38	23.260,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.820,80
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.366.267,65	1.366.267,65	42.973,10	146.249,09	117.685,11	190.414,31	147.538,32	137.772,79	151.320,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.952,93
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.013,03	148.963,03	1.989,65	1.407,72	2.845,90	1.605,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,56
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	217.079,19	193.947,94	0,00	4.002,67	15.008,85	7.071,61	4.797,36	5.314,57	0,00	444,03	0,00	0,00	0,00	0,00	36.639,09
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.013.840,00	20.439.874,73	250.340,39	259.165,16	276.104,82	1026.757,58	946.991,29	355.378,21	1.735.480,70	120.180,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.970.398,17
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.289.840,00	16.614.774,73	0,00	14.847,10	31.779,25	587.712,12	664.632,19	73.003,54	1.453.088,13	2.815,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.878,32
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.120.738,40	16.595.673,13	0,00	14.847,10	31.779,25	587.712,12	664.632,19	73.003,54	1.453.088,13	2.815,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827.878,32
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	946.209,97	530.743,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.806,20	15.666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.818,57	57.818,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.350.745,40	10.666.381,31	0,00	0,00	4.653,44	250.963,23	425.534,22	0,00	248.636,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.787,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.290.521,10	5.154.022,35	0,00	4.728,11	27.125,81	336.748,89	239.097,97	73.003,54	1.204.452,00	2.815,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.972,31
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	211.220,73	163.220,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.120,00	10.120,00	0,00	10.118,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.118,99
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.296,43	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	169.101,60	19.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.101,60	19.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.724.000,00	3.825.100,00	250.340,39	244.318,06	244.325,57	439.045,46	282.359,10	282.374,67	282.392,57	217.364,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.519,85
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.724.000,00	3.825.100,00	250.340,39	244.318,06	244.325,57	439.045,46	282.359,10	282.374,67	282.392,57	217.364,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.519,85
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.124.000,00	3.825.000,00	250.340,39	244.318,06	244.325,57	439.045,46	282.359,10	282.374,67	282.392,57	217.364,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.519,85
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.011.724,03	1.011.724,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.011.724,03	1.011.724,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.011.724,03	1.011.724,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.011.724,03	1.011.724,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	119.868.910,13	131.904.968,61	5.310.840,30	8.388.186,92	8.652.321,16	10.067.354,32	10.000.841,62	9.327.630,42	10.327.691,14	1.380.211,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINARIOS	45.486.793,29	47.002.579,62	1.657.334,70	2.867.640,31	3.333.163,64	3.516.374,97	3.160.736,12	3.130.822,06	3.193.225,19	804.379,86	0,00	0,00	0,00	0,00	21.743.676,85
0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	12.246.636,70	14.578.727,10	1.108.768,72	1.331.398,31	1.286.233,73	1.217.173,65	1.470.136,37	614.195,07	687.803,59	26.235,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.741.945,26
0.1.02.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	22.810.660,88	25.889.210,88	1.675.130,29	2.789.932,83	2.313.894,85	2.950.593,45	1.930.086,31	2.276.622,18	2.445.545,73	071.867,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16.553.673,37
0.1.15.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC	1.535.527,55	1.448.852,15	0,00	156.052,41	133.620,87	14.789,32	121.053,60	38.818,76	31.404,60	15.082,97	0,00	0,00	0,00	0,00	510.822,53
0.1.16.000000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	90.158,28	158,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.17.000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.983.000,00	1.757.500,00	134.867,78	119.565,31	104.576,13	351.242,84	142.536,08	148.744,54	147.132,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.665,34
0.1.18.000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFI	8.076.100,00	7.487.250,00	625.902,12	501.279,42	604.381,03	575.010,20	680.560,04	1.301.599,99	1.484.397,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.773.129,91
0.1.19.000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDU	4.940.000,00	2.210.450,00	85.435,35	87.053,35	74.057,35	89.278,63	78.482,94	298.580,51	302.451,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.439,21
0.1.22.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	735.800,00	906.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	1.068,75	616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.068,75
0.1.24.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCA	4.953.743,09	3.581.520,76	0,00	0,00	0,00	0,00	92.716,28	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.716,28
0.1.25.000000	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	984.516,66	219.301,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.29.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	1.181.760,00	1.119.830,00	104,30	12.810,18	10.285,68	19.529,18	6.787,82	18.542,03	39.381,47	4.779,17	0,00	0,00	0,00	0,00	112.219,83
0.1.29.074000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS - COVID19	8.000,00	37.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,70	0,00	0,00	0,00	0,00	984,70
0.1.30.000000	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB	1.412.600,00	2.177.586,00	0,00	14.310,03	75.061,66	216.595,35	167.178,85	477.681,50	10,45	76.640,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.478,14
0.1.30.061000	FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR	752.100,00	212.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.33.000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO	0,00	10,00	0,00	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,85
0.1.42.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTA	4.384.000,00	3.943.300,00	0,00	276.798,15	22.981,40	464.981,01	266.927,57	273.609,42	239.683,55	6.638,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.619,20
0.1.42.074000	RECURSOS DO SUS – SAÚDE ESTADO - COMBATE AO COVID19	0,00	1.344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.43.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	50.150,00	73.050,00	0,00	2.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.467,00
0.1.46.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FE	7.004.863,68	6.633.963,68	23.297,04	228.959,62	257.234,43	336.792,37	507.853,31	317.324,39	208.618,73	168.652,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048.732,79
0.1.46.074000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - AÇÕES DE SAÚD	64.500,00	1.144.000,00	0,00	0,00	5.031,20	0,00	107.279,16	141.180,90	10.543,60	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.784,86
0.1.47.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FE	660.000,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.90.000000	OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	3.406.558,48	0,00	0,00	0,00	0,00	158.417,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.417,64
0.1.92.000000	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	181.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.00.000000	RECURSO ORDINÁRIO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	3.048.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.02.000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - CO	0,00	900.000,00	0,00	0,00	155.616,35	155.616,35	174.483,35	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.716,05
0.3.26.076000	TRANSF. RECURSOS PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS LC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.33.000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0.3.46.072000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - CO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	2.184,00	0,00	7.939,00	3.335,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.658,00
0.3.46.074000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - AÇÕES DE SAÚD	0,00	2.510.000,00	0,00	9.220,00	258.989,99	179.377,00	726.667,18	285.405,32	556.193,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995.852,87
	TOTAL:	119.860.910,13	131.904.968,61	5.310.840,30	8.388.186,92	8.652.321,16	10.007.354,32	10.800.841,62	9.327.638,42	10.327.891,14	1.380.211,55	0,00	0,00	0,00	0,00	63.455.077,43

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Rec.	Natureza	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplement. Valor Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
		04.001.04.122.0002.10050	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		105.512,10	24.818,11	24.818,11	79.593,99
					0,00	24.818,11	24.818,11	0,00
					1.100,00	24.818,11	24.818,11	0,00
					104.412,10			
112	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.92.000000	10.972,38	0,00	0,00	9.872,38
					0,00	0,00	0,00	0,00
					1.100,00	0,00	0,00	0,00
					9.872,38			
114	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	58.905,40	24.818,11	24.818,11	34.087,29
					0,00	24.818,11	24.818,11	0,00
					0,00	24.818,11	24.818,11	0,00
					58.905,40			
113	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.000000	35.634,32	0,00	0,00	35.634,32
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					35.634,32			
		04.001.04.122.0002.10356	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		20.000,00	16.238,22	16.238,22	3.761,78
					0,00	16.238,22	16.238,22	0,00
					0,00	16.238,22	16.238,22	0,00
					20.000,00			
115	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	20.000,00	16.238,22	16.238,22	3.761,78
					0,00	16.238,22	16.238,22	0,00
					0,00	16.238,22	16.238,22	0,00
					20.000,00			
		04.001.04.122.0002.20004	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA		6.913.938,69	5.739.028,02	5.739.028,02	1.948.714,67
					1.617.814,00	5.021.704,92	5.021.704,92	717.323,10
					844.010,00	4.909.198,04	4.909.198,04	829.829,98
					7.687.742,69			
116	Orçamentário	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000000	70.000,00	5.315,09	5.315,09	14.684,91
					0,00	5.315,09	5.315,09	0,00
					50.000,00	5.315,09	5.315,09	0,00
					20.000,00			
117	Orçamentário	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	0.1.00.000000	3.550.000,00	1.949.559,25	1.949.559,25	945.440,75
					0,00	1.949.559,25	1.949.559,25	0,00
					655.000,00	1.949.559,25	1.949.559,25	0,00
					2.895.000,00			
118	Orçamentário	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	710.000,00	410.256,71	410.256,71	299.743,29
					0,00	410.256,71	410.256,71	0,00
					0,00	320.503,00	320.503,00	89.753,71
					710.000,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Red.	Natureza	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplement. Valor Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
119	Orçamentário	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.000000	29.000,00 0,00 0,00 29.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	29.000,00 0,00 0,00
120	Orçamentário	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	20.000,00 0,00 0,00 20.000,00	2.010,00 2.010,00 2.010,00	2.010,00 2.010,00 2.010,00	17.990,00 0,00 0,00
121	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.000000	90.158,28 0,00 90.000,00 158,28	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	158,28 0,00 0,00
122	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	740.100,80 543.800,00 0,00 1.283.900,80	1.170.962,58 1.020.743,71 998.090,34	1.170.962,58 1.020.743,71 998.090,34	112.938,22 150.218,87 172.872,24
123	Orçamentário	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000000	1.000,00 0,00 0,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
124	Orçamentário	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
125	Orçamentário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000000	176.000,00 0,00 49.000,00 127.000,00	49.516,00 27.086,00 27.086,00	49.516,00 27.086,00 27.086,00	77.484,00 22.430,00 22.430,00
126	Orçamentário	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.000000	54.000,00 0,00 0,00 54.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	54.000,00 0,00 0,00
127	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	1.418.679,61 1.059.014,00 0,00 2.477.693,61	2.134.855,09 1.590.180,86 1.590.081,06	2.134.855,09 1.590.180,86 1.590.081,06	342.838,52 544.674,23 544.774,03
128	Orçamentário	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	20.000,00 0,00 0,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Ficha	Natureza	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
129	Orçamentário	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	25.000,00	1.553,30	1.553,30	23.446,70
					0,00	1.553,30	1.553,30	0,00
					0,00	1.553,30	1.553,30	0,00
					25.000,00			
130	Orçamentário	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	4.990,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					10,00	0,00	0,00	0,00
					4.990,00			
1229		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.33.000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
					15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
					0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
					15.000,00			
		04.001.04.122.0002.20044	MANUT E ENC COM A SECRETARIA		0,00	8,85	8,85	1,15
					10,00	8,85	8,85	0,00
					0,00	8,85	8,85	0,00
					10,00			
1230		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.33.000000	0,00	8,85	8,85	1,15
					10,00	8,85	8,85	0,00
					0,00	8,85	8,85	0,00
					10,00			
		04.001.04.122.0002.20054	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DA SEGURANÇA DO TRABALHO		59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					59.550,80			
131	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	44.370,80	0,00	0,00	44.370,80
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					44.370,80			
132	Orçamentário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00			
133	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					8.000,00			
134	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					3.180,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Elem.	Tipo Elem.	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplement. Vlr Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
		04.001.04.122.0010.10051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS VEICULOS E CAMINHÃO		496.423,12 0,00 129.350,00 367.073,12	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	367.073,12 0,00 0,00
135	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100.394,64 0,00 100.350,00 44,64	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	44,64 0,00 0,00
136	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.92.000000	2.500,00 0,00 0,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.500,00 0,00 0,00
137	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30.000000	43.528,48 0,00 0,00 43.528,48	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	43.528,48 0,00 0,00
1192	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.000000	350.000,00 0,00 29.000,00 321.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	321.000,00 0,00 0,00
		04.001.04.122.0010.10329	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLITEC		119.101,60 0,00 60.000,00 59.101,60	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	59.101,60 0,00 0,00
138	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	50.000,00 0,00 0,00 50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
139	Orçamentário	4.4.91.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	69.101,60 0,00 60.000,00 9.101,60	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.101,60 0,00 0,00
		04.001.15.244.0078.10278	CONSTRUÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPALI		442.921,92 114.800,00 397.000,00 160.721,92	34.949,13 34.949,13 34.949,13	34.949,13 34.949,13 34.949,13	125.772,79 0,00 0,00
140	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	17.632,00 0,00 0,00 17.632,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	17.632,00 0,00 0,00

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Cód.	Natureza	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Original / Valor Suplementar / Valor Anulado / Valor Atual	No Período / Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	No Exercício / Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	Saldos / A Empenhar / A Liquidar / A Pagar
141	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	397.200,00 114.800,00 397.000,00 115.000,00	34.949,13 34.949,13 34.949,13	34.949,13 34.949,13 34.949,13	80.050,87 0,00 0,00
142	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	28.089,92 0,00 0,00 28.089,92	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	28.089,92 0,00 0,00
		04.001.15.451.0010.10035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		634.584,81 2.430.868,33 596.868,33 2.468.584,81	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.468.584,81 0,00 0,00
143	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	10.966,00 0,00 10.466,00 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
1226		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.00.000000	0,00 2.193.000,00 0,00 2.193.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.193.000,00 0,00 0,00
145	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	21.305,90 0,00 20.805,90 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
144	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	395.216,48 237.868,33 359.000,00 274.084,81	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	274.084,81 0,00 0,00
146	Orçamentário	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000000	207.096,43 0,00 206.596,43 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
		04.001.15.451.0010.10036	IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		170.101,60 0,00 100.000,00 70.101,60	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	70.101,60 0,00 0,00
147	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	4.360,00 0,00 0,00 4.360,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.360,00 0,00 0,00

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Cód.	Natureza	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Orçado (+) Suplementar (-) Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
148	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000000	10.741,60	0,00	0,00	10.741,60
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					10.741,60			
149	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					22.000,00			
150	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	122.000,00	0,00	0,00	22.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					100.000,00	0,00	0,00	0,00
					22.000,00			
152	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00			
151	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00			
		04.001.15.451.0010.10037	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO E SARJETA		2.203.379,60	1.725.396,80	1.725.396,80	868.586,53
					890.603,73	113.868,09	113.868,09	1.611.528,71
					500.000,00	113.868,09	113.868,09	1.611.528,71
					2.593.983,33			
153	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00			
154	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					106.000,00			
155	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	111.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					110.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00			
156	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	691.000,00	0,00	0,00	301.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					390.000,00	0,00	0,00	0,00
					301.000,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Fonte	Natureza	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplement. Valor Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
1209		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.90.000000	0,00	890.603,73	890.603,73	0,00
					890.603,73	21.151,81	21.151,81	869.451,92
					0,00	21.151,81	21.151,81	869.451,92
					890.603,73			
158	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	1.261.679,60	834.793,07	834.793,07	426.886,53
					0,00	92.716,28	92.716,28	742.076,79
					0,00	92.716,28	92.716,28	742.076,79
					1.261.679,60			
157	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.000000	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					29.600,00			
159	Orçamentário	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000000	100,00	0,00	0,00	100,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					100,00			
		04.001.15.451.0010.10038	MANUTENÇAO E RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS E CALÇAMENTO EM PARALELE		1.295.508,00	903.238,21	903.238,21	117.469,79
					643.450,00	418.752,17	418.752,17	484.486,04
					918.250,00	418.752,17	418.752,17	484.486,04
					1.020.708,00			
160	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00			
161	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	65.508,00	108.000,00	108.000,00	1.008,00
					43.500,00	94.500,00	94.500,00	13.500,00
					0,00	94.500,00	94.500,00	13.500,00
					109.008,00			
163	Orçamentário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.24.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00			
162	Orçamentário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000000	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	0,00	0,00	0,00
					40.000,00			
164	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					50.000,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Fonte	Descrição	Valor Orçado / Valor Suplementar / Reduções / Valor Atual	No Período: Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	No Exercício: Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	Saldos: A Empenhar / A Liquidar / A Pagar
165 Orçamentário	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.24.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
166 Orçamentário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	355.000,00	795.238,21	795.238,21	711,79
			599.950,00	324.252,17	324.252,17	470.986,04
			159.000,00	324.252,17	324.252,17	470.986,04
			795.950,00			
167 Orçamentário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	749.900,00	0,00	0,00	650,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			749.250,00	0,00	0,00	0,00
			650,00			
168 Orçamentário	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000000	100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			100,00			
	04.001.15.451.0010.10039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS.		154.975,00	0,00	0,00	46.975,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			108.000,00	0,00	0,00	0,00
			46.975,00			
169 Orçamentário	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100.975,00	0,00	0,00	42.975,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			58.000,00	0,00	0,00	0,00
			42.975,00			
171 Orçamentário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	53.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
170 Orçamentário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
	04.001.15.451.0010.10040 CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS ABRIGOS EM PONTOS DE ONIBUS		19.026,48	0,00	0,00	19.026,48
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			19.026,48			
172 Orçamentário	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			6.500,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Rot.	Tipo	Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Dot. Orçada Suplementação Redução Dot. Atual	Empenhado Anulação Saldo	Liquidado Pago	Saldo Empenho Liquidação A Pagar
173	Orçamentário	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	9.576,97	0,00	0,00	9.576,97
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					9.576,97			
174	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	2.949,51	0,00	0,00	2.949,51
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					2.949,51			
		04.001.15.451.0010.10045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		224.374,14	0,00	0,00	177.374,14
					49.580,00	0,00	0,00	0,00
					96.580,00	0,00	0,00	0,00
					177.374,14			
175	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	9.549,57	0,00	0,00	8.969,57
					0,00	0,00	0,00	0,00
					580,00	0,00	0,00	0,00
					8.969,57			
176	Orçamentário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000000	5.522,66	0,00	0,00	5.522,66
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					5.522,66			
177	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	207.301,91	0,00	0,00	160.881,91
					49.580,00	0,00	0,00	0,00
					96.000,00	0,00	0,00	0,00
					160.881,91			
178	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00			
		04.001.15.451.0010.10046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		29.775,40	3.185,00	3.185,00	26.590,40
					0,00	3.185,00	3.185,00	0,00
					0,00	3.185,00	3.185,00	0,00
					29.775,40			
179	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	16.090,00	0,00	0,00	16.090,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					16.090,00			
180	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	13.685,40	3.185,00	3.185,00	10.500,40
					0,00	3.185,00	3.185,00	0,00
					0,00	3.185,00	3.185,00	0,00
					13.685,40			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I nº 172/2021

Diamantino/MT, 26 de outubro de 2021.

DE: **GABINETE**
PARA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: OFICIO Nº 395/2021/2ºPJC/Diamantino
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o, através deste instrumento, em atenção ao Oficio nº 395/2021/DP, solicita a este setor o que segue abaixo:

- se houve a cessação do custeio da energia elétrica das retransmissoras de TV

Por fim, solicitação ministerial segue em anexo.

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio

CPF: 051.504.668-08

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 OUT. 2021
HORAS 10:10
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 387/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Outubro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C.: Sra. Evanilda M. A. Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 172/2021 – REFERENTE OFÍCIO Nº 395/2021/2º PJC/DIAMANTINO-MT.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, onde solicitamos maior prazo para responder, tendo em vista que:

- Somente agora tomamos conhecimento do pagamento da energia elétrica da retransmissora de TV;
- Por ser uma ação continuada, ou seja, vem ocorrendo ao longo de anos, é necessário verificar inúmeras situações antes de tomar qualquer decisão.

Neste sentido, solicito prorrogação do prazo para respondermos o ofício supra citado.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
18 / 11 / 2021
JURÍDICO

C.I. Nº 388/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Outubro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DO FORNECEDOR ENERGISA MATO GROSSO.

Prezado Senhor,

Considerando que foram realizados ao todo quatro empenhos estimativos para a referida empresa, e, considerando que o saldo existente em cada um não é suficiente para pagar uma fatura completa (valor integral), venho por meio deste, solicitar o **cancelamento do saldo dos empenhos nº:**

0005/2021 no valor de **R$4.136,02;**

3374/2021 no valor de **R$11.608,72;**

4901/2021 no valor de **R$33.095,55;**

0164/2021 no valor de **R$673,05;**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 389/2021/SINFRA Diamantino, 27 de Outubro de 2021.

Às

Secretaria Municipal de Administração - Sr. Carlos Henrique L. Granja

Secretaria Municipal de Assistência Social – Sr. Gilson Silva

Assunto: TRANSFERENCIA DE UNIDADE CONSUMIDORA ENERGISA DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

Prezados Senhores,

As Unidades Consumidoras **6/1006753-6** e **6/13247-2** são do Cemitério do Novo Diamantino e Diamantino respectivamente; somente na última semana descobrimos que nós estamos custeando essa fatura de energia elétrica que na verdade pertence a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual é responsável pela manutenção dos cemitérios.

Conforme informação recebida no inicio do ano, foi necessário efetuar um empenho estimativo para custeio de contas de energia elétrica referentes a essa Secretaria, todavia, apenas confiamos na informação e não fomos verificar de fato se estava correto.

Em consulta no sistema Coplan (anexo) verificamos que desde 2.019 é efetuado empenho estimativo para essas mesmas UC's.

Neste sentido, solicitamos que seja providenciada a alteração das Unidades Consumidoras acima elencadas, para que a partir do próximo mês já seja descontada da Secretaria correta os valores devidos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Recebido 04/11/2021
Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Administração
Diamantino - MT
Portaria nº 398/2021

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
DATA 03/11/2021 HORAS 9:59
ASS.

CÓPIA

SUA FATURA CHEGOU!

MUNICIPIO DE DIAMANTINO

DOMICÍLIO DE ENTREGA
MUNICIPIO DE DIAMANTINO
AVE DES JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES 2341 PAÇO MUNICIPAL - CEP:78015285
DIAMANTINO (AG: 20)

GRUPO/SUBGRP.:
CLASSE/SUBCLS.: PODER PÚBLICO / POD. PÚB. MUNICIPAL
ROTEIRO: 002 - 0020 - 003 - 5000
Nº DO MEDIDOR: 00001045859
MATRÍCULA: 1006753-2021-10-9

LIGAÇÃO: BIFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.: 9990173003

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA UM, S/N - CEMITERIO DO NOVO DIAMANTINO
NOVO DIAMANTINO
DIAMANTINO (AG: 20)

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: **0001006753-6**

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B NF: 015.577.845

UNIDADE CONSUMIDORA (uc)
6/1006753-6

0800 646 4196 /energisa
www.energisa.com.br 65 9 9999-7974

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	+SITUAÇÃO DE DÉBITOS
R$ 372,14	28/11/2021	
REFERÊNCIA	**CONSUMO**	
Outubro/2021		

CNPJ/CPF/RANI: 03.648.540/0001-7	RESERVADO AO FISCO:	DATA DE EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
	875d.6bc8.826d.15fb.8dab.ceaa.a3c7.d0a6	07/10/2021	03/11/2021	03/11/2021

DESCRITIVO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,6671%)	COFINS (R$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	272,000	0,683500	0,972670	264,56	264,56	27	71,43	193,13	1,28	5,93
0601	Adic. B. Vermelha				54,96	54,96	27	14,84	40,12	0,27	1,23
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0807	Contrib de Ilum Pub				52,62	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL:	372,14	319,52		86,27	233,25	1,55	7,16

CCI: Código de Classificação do Item

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº FATURA
15577845

MATRÍCULA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1006753-2021-10-9	28/11/2021	R$ 372,14

FATURAMENTO AGRUPADO

Consultório novo

SUA FATURA CHEGOU!

MUNICIPIO DE DIAMANTINO

DOMICÍLIO DE ENTREGA
MUNICIPIO DE DIAMANTINO
AVE DES.JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES 2341 PAÇO MUNICIPAL - CEP:78015265
DIAMANTINO (AG: 20)

GRUPO/SUBGRP.:
CLASSE/SUBCLS.: PODER PÚBLICO / POD. PÚB. MUNICIPAL
ROTEIRO: 010 - 0020 - 008 - 0420
Nº DO MEDIDOR: 00002747281
MATRÍCULA: 13247-2021-10-5
LIGAÇÃO: BIFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.: 9990173003

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AVENIDA MUNICIPAL, S/N - CEMITERIO MUNICIPAL DE DIAMANTINO
INDEFINIDO
DIAMANTINO (AG: 20)

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: **0000013247-2**

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B NF: 015.773.868

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/13247-2

0800 646 4196 /energisa
www.energisa.com.br 65 9 9999-7974

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	SITUAÇÃO DE DÉBITOS
R$ 217,31	28/11/2021	

REFERÊNCIA	CONSUMO	
Outubro/2021		

CNPJ/CPF/RANI: 03.648.540/0001-7	RESERVADO AO FISCO:	DATA DE EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
	8d53.5f01.f114.46fc.a91d.4b03.006a.162b	19/10/2021	03/11/2021	17/11/2021

DESCRITIVO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,6671%)	COFINS (R$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	153,000	0,883500	0,972670	148,81	148,81	27	40,18	108,63	0,72	3,34
0601	Adic. B. Vermelha				30,91	30,91	27	8,34	22,56	0,15	0,69
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0807	Contrib de Ilum Pub				37,59	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL:	217,31	179,72		48,52	131,19	0,87	4,03

CCI: Código de Classificação do Item

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº FATURA
15773868

MATRÍCULA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13247-2021-10-5	28/11/2021	R$ 217,31

FATURAMENTO AGRUPADO

cemitério

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000456/2020

Requerente: SANDRO FERREIRA **Solicitada em:** 14/02/2020

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Setor: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Finalidade: REFERENTE ESTIMATIVA DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA A ENERGISA, AGRUPADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, UNIDADES CONSUMIDORAS: 6/13247-2; 6/13259-7; 6/43975-2; 6/24466-9; 1006753-6; 6/2085262-0.

Justificativa: REFERENTE ESTIMATIVA DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA A ENERGISA, AGRUPADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, UNIDADES CONSUMIDORAS: 6/13247-2; 6/13259-7; 6/43975-2; 6/24466-9; 1006753-6; 6/2085262-0.

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
222101-2	47122	ENERGISA CNPJ: 03.467.321.0001-99. PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS.	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	1,0000	20.000,0000	20.000,00
Detalhamento:								
Quantidade Itens:		**1**		**Quantidade Total:**		**1,0000**	**Total:**	**R$ 20.000,00**

SANDRO FERREIRA
REQUERENTE

EDES FRANCISCATO BEIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: JESSICA ANDRIELE FLORÃO DA CUNHA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 390/2021/SINFRA Diamantino, 05 de novembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1599/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Primeiramente, sobre o "café da manhã" informo que todos os servidores desta Secretaria participaram do café, ocorre que, houve uma tratativa para tentar ajustar o horário do referido café para o mesmo ocorrer mais cedo.

Com relação a briga do secretário com os servidores, desconheço qualquer desentendimento que possa ter ocorrido, inclusive, eu particularmente procuro manter a harmonia com todos os servidores desta pasta.

Com relação a limpeza dos cemitérios (Bairro Novo Diamantino e Centro), conforme imagens anexas, a limpeza foi realizada na semana anterior ao dia de finados (de 25 à 27 de outubro). Todavia, ocorre que, a população de modo geral ao ir efetuar a limpeza dos túmulos de seus entes queridos no final de semana, acabaram deixando muita sujeira/lixo jogado nos cemitério, por este motivo, na segunda-feira (01/11) ponto facultativo neste município, foi necessário enviar a equipe desta Secretaria para novamente efetuar a limpeza.

Em relação ao maquinário que foi no Paulinho da Auto Escola, o Senhor mesmo tem o conhecimento que a máquina é particular, ou seja, não é da Prefeitura. Com relação as demais utilização de maquinário que foi citada na manifestação eu não tenho conhecimento, acredito que deve ser de outra Secretaria.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Recebi em 08/11/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Fazer backup | Mover para a pasta | Copiar para a pasta | Adicionar ao álbum | Excluir dispos

ter., 26 de out. de 2021 • 15:18

Adicione uma descrição...

Detalhes

/storage/emulated/0/Android/media/com.whatsapp/WhatsApp/Media/WhatsApp Images/IMG-20211026-WA0310.jpeg
4,7MP 2880 x 1620 865 KB

motorola edge plus
ƒ/2,4 1/846 3,74mm ISO100

C.I/037/GAB/Ouvidoria/Diamantino/2021. **Diamantino, 04/11/2021.**

Assunto: Manifestação 1599/2021

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

A Manifestação 1599/2021 trata-se de várias matérias pertinentes as secretarias municipais, e dentre essas, existem reclamações pertinente a sua secretaria as quais transcreveremos abaixo para conhecimento e resposta: "Sou um servidor público, trabalho na obras, e tenho algumas reclamações. A primeira, é como um secretário não deixa os servidores participar do café da manhã que o senhor preparou para nós, o secretário não queria deixar nós ficar, ficou falando que iria atrasar os serviços, achei tão ridículo isso, alem de já ter pedido votos, e brigado com os servidores, secretário muito fraco.

E outra na segunda feira ficaram ligando atrás de funcionários pra limpar o cemitério, no dia que falou pra limpar o secretário não quis, e o secretário Gilson, deixou a Deus dará, pq não é nem o de obras e sim o de promoção social, pois ali é da secretaria dele, não deu a mínima, não foi atrász teve que tirar servidores da sua folga , pra limpar meia boca, isso pq o Vice Bodão foi lá e viu que precisava limpar, pois estava tudo sujo. (....)

É difícil Dr, saber de tudo isso e ver que é verdade, essa gestão na minha opinião hj, para a outra, só muda as pessoas , pois na obra um secretário que não gosta de servidor, (...)

Engraçado que pro Antônio do Carol pode ir maquinário, pro Paulinho da auto escola pode ir maquinário, pro médico pode ir maquinário , e não só como dois maquinários, fazer serviços particulares."

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
05 NOV. 2021
HORAS 09:39
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 392/2021/SINFRA Diamantino, 05 de novembro de 2021.

Ao
Sr. Stoessel Santos Filho

Assunto: Divisão Equipes de Trabalho – Iluminação Pública.

Prezado Senhor,

Devido termos duas equipes que trabalham com o caminhão que efetua reparos na iluminação pública, fica definido que a partir de segunda-feira (08/11/2021) as duas equipes ficarão divididas da seguinte forma:

Equipe Luiz Gustavo – ficam responsáveis pela manutenção pública de Diamantino (do trevo do bambu para baixo) e zona rural pertencente a essa região.

Equipe Carlos - ficam responsáveis pela manutenção pública do Novo Diamantino (do trevo do bambu para cima) e zona rural pertencente a essa região.

Com relação as manutenções prediais, ficam os Senhores Adilson e Carlos responsáveis para executá-las.

Fica a cargo do Sr. Stoessel juntamente com o Secretário de Infraestrutura gerenciar as necessidades e prioridades a serem atendidas.

Todo final do dia ou no máximo na manhã seguinte, as equipes acima descritas deverão entregar na Secretaria as **Ordens de Serviços** atendidas, lembrando que, tais fichas são essenciais e indispensáveis.

Ressalto inclusive que as OS's são obrigatórias manter no arquivo com lançamento no sistema para acompanhamentos e outras situações .

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 9/11/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 393/2021/SINFRA Diamantino, 08 de novembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1596/2021.

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Esteve em diligencia as equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e equipe da VISA/SMS no local da reclamação, e foi constatado a irregularidade onde há o acumulo de água de chuvas e de lavagem de calçadas executada por moradores e com esse acúmulo dessa água acaba causando um mau cheiro o qual incomoda os moradores.

Para resolver o problema a Secretaria Municipal de Infraestrutura terá que executar uma canaleta direcionando essa água para uma boca de lobo para que não fique mais acumulada neste local. A execução dessa obra será realizada após redução ou término das chuvas no ano de 2.022, pois ela não estava no cronograma de obras a serem realizadas e estamos adequando para execução da mesma.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 10/11/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Manifestação: 1596/2021 Data: 25/10/2021 Hora: 10:01

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia, tem um esgoto do córrego Quirino na Rua Joaquim P. da Silva, bairro Buriti, que precisa ser manilhado que passa na porta da minha cozinha causando um mal cheiro e aumento de mosquito. Estive na Prefeitura e paguei o meu IPTU como moradora aqui do bairro Buriti e espero que a prefeitura faça a parte dela. Pode me ligar nesse número (65) 9 8442-8222- Maria- Muito obrigada.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 OUT. 2021
HORAS 10:07
ASS.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

Prefeitura Municipal de Diamantino
Secretaria Municipal de Saúde e
Vigilância Sanitária

Diamantino, 04 de novembro de 2021.

Relatório de Inspeção

Conforme Manifestação da Ouvidoria nº 1585/2021, venho informar que fomos in loco, no referido endereço para averiguar a denúncia de esgoto, atestamos a veracidade dos fatos, e entramos em contato com o setor de obras, onde passamos a situação.

Diante disso a equipe da obras se prontificou a resolver o problema.

Sem mais,

Atenciosamente,

EMANOELLE DE CAMPOS DIAS
Fiscal de Saúde Pública
Matrícula: 3884

ALBERTO DUAILIBI JÚNIOR
ENG. SANITÁRISTA
Matrícula: 1707

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 393/2021/SINFRA Diamantino, 23 de novembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1606/2021.

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, a vistoria foi executada pelo Fiscal de Serviços Públicos, o qual emitiu sua resposta que segue anexo a essa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 24/11/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021

Manifestação: 1606/2021 Data: 10/11/2021 Hora: 10:09

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia, na Rua Benedito Moreira, centro, ao lado da Gazin tem um lote sujo , fiz até um vídeo no meu celular, é um absurdo esse lote sujo no centro da cidade, falei até com a imprensa. O fiscal tem que multar o proprietário do lote. A imprensa através do facebook tá fazendo matéria sobre esses lotes sujo na cidade. Cadê o fiscal???? Todo mês recebe o salário. Tem que fiscalizar, multar...

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 NOV. 2021
HORAS 13:17
ASS.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1606/2021

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1606/2021 datada de 10/11/2021 as 10;09h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1606/2021, e afirmo que a denunciada foi Notificada no dia 16/09/2021 conforme cópia que segue em anexo.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 16/11/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO TERRENO SEM CONSERVAÇÃO

Contribuinte: ELDORADO AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 03.873.324/0001-04

Endereço: RUA BENEDITO MORERIRA DA SILVA Nº 304

Bairro: CENTRO

Cidade: DIAMANTINO/MT

CEP: 78.400-000

Por meio desta eu, Gildo Gobira de Souza, Fiscal de Serviço Público mat. 1983, notifico-o formalmente por meio desse instrumento público, nos seguintes termos.

Após visita "in loco" constatei que, o terreno que é de sua propriedade situada no endereço acima descrito encontra-se muito sujo e com muitos insetos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº. 1.197/2017, **NOTIFICAMOS** a Vossa Senhoria, para que proceda a limpeza, capinação e coleta de entulhos no imóvel urbano sito RUA BENEDITO MORERIRA DA SILVA Nº 304, Bairro, Centro em Diamantino-MT.

Conforme vistoria do dia 08 de Novembro de 2021, identificamos a má conservação do imóvel, assim lhe é concedido o prazo de **30 (trinta) dias,** para que efetue a limpeza.

De acordo com o art. 10 inciso III DA Lei nº 1.197/2017.

"in verbi" Art. 10- O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I..,

II- Notificado via postal com aviso de recebimento (AR)

O não atendimento ensejerá o lançamento de multas conforme art., 7º inciso II da referida Lei.

Diamantino 17 de Novembro de 2021

Gildo Gobira de Souza
Fiscal de Serviço Público
Mat. 1983

C.I. Nº 394/2021/SINFRA Diamantino, 10 de Novembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 144/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 144/2021, onde informa-se a necessidade de realizar reparos/manutenção na estrada Três Marias – Gleba Bojuí.

Informo que essa demanda será atendida em breve, inclusive nossa equipe já está trabalhando nas redondezas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 17/11/2021

C.I. nº 395/2021-SINFRA Diamantino, 10 de Novembro de 2021.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotações**

SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Novembro de 2021.

DESPESA	TOTAL	Reduzir de	Suplementar
Empresa Terceirizada - Cabral	152.369,50	144	127
Sagas – combustível	60.000,00	144	127
Sagas – peças	50.000,00	144	127
Sagas – prestação de serviço	11.680,50	144	127
Solução – empresa terceirizada	110.000,00	158	127
Marmitex	3.000,00	158	127
SAGAS – ALUGUEL VEÍCULOS	141.680,50	148	
Sagas – prestação de serviço	15.319,50	158	127
TOTAL	**544.050,00**		

DESPESA	TOTAL	Suplementar
SAGAS – ALUGUEL VEÍCULOS	259.909,48	127
CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	175.000,00	190
Locação de Caminhão Munck	28.125,00	190
Aditivo Santini - Calçamento Bloco Sextavado	133.561,09	156
Custeio despesas da fonte 122	45.000,00	122
	R$641.595,57	

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 399/2021/SINFRA Diamantino, 10 de Novembro de 2021.

Ao
Setor de Contabilidade
A/C: Sr. Djiony Almeida Mazur

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar e explicar a necessidade de efetuar novos pagamentos ao fornecedor Suelmei Campos Barbosa Eireli - CNPJ: 08.399.617/0003-03.

Os valores em aberto referem-se aos abastecimentos efetuados na referida empresa, contratados através de processo licitatório e Ata de Registro de Preço nº 125/2020, e gerenciado pelo sistema de gestão de frotas da centro américa transporte, contratados pelo Contrato Administrativo nº 37/2021.

Neste período não foi utilizado a intermediação de combustível pela empresa Centro América Transporte, pois a Prefeitura Municipal tinha ata de registro de preço vigente de alguns combustíveis, sendo utilizado apenas o gerenciamento, e somente após o término da ata foi utilizado a intermediação em todos os combustíveis.

Dessa maneira fica justificado os pagamentos com os relatórios sistêmicos dos abastecimentos e comprovantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pedro Martins da Silva
Gestor de Sistema de Abastecimento

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 396/2021/SINFRA Diamantino, 16 de novembro de 2021

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
17 NOV. 2021
HORAS
ASS:

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Novembro/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ANGELO CESAR DA ROSA	30H
ANTONIO PAULO DA SILVA	50H
CARLOS FERREIRA MENDES	30H
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	30H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	40H
DEUSDETI SANTANA LARA	40H
DEVANIR DE SOUZA	40H
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	48H
EDESIO FRANCISCO	48H
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40H
GEAN DIAS	48H
GILDÁSIO MAGALHÃES	50H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40H
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40H
JANEO GOMES ALMEIDA	20H
JOÃO AURELIANO DA SILVA	20H

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	30H
JOÃO RODOLFO CARVALHO	30H
JOEL DAVINO DA SILVA	48H
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	48H
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	25H
JOSENIL BOABAID REGIS	40H
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40H
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	48H
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	40H
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40H
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40H
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	48H
MARCIO ROBERTO SOARES	30H
MARIONEI FERREIRA MENDES	40H
NELSON SÁ TELLES FILHO	40H
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40H
PAULO SANTANA MAIA	40H
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	48H
RUI ALVES DA COSTA	48H
VALDEIR GOMES PEREIRA	40H
VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO	20H
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40H
TOTAL HORAS EXTRAS – NOVEMBRO/2021	**1.477H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 398/2021/SINFRA Diamantino, 10 de Novembro de 2021.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que sejam emitidos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** conforme segue abaixo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTEMPRESA: CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI EPP (CNPJ: 21.385.860/0001-60).**

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
49997	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	187	97,50	R$18.139,00 18.232,50
51407	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	189	197,00	R$37.233,00
				R$55.372,00 55.465,50

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.EMPRESA: ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.264.677/0001-06).

COD.	DESCRIÇÃO	QDT. Horas	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HORA SERVIÇO H - HORA 640,0000 0,0010 0,64 TRUCADO (TRAÇADO) CAÇAMBA, CAPACIDADE MÁXIMA 12M3, 3 EIXOS, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	383h	154,50	R$59.173,50
51046	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	192	197,00	R$37.824,00
				R$96.997,50

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

					Valor Orçado Valor Alterado Dotação Valor Bloq.	No Período Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado Valor Liquidado Valor Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
		04.001.15.451.0010.10232	LIMPEZA URBANA		2.041.200,00	3.587.886,15	3.587.886,15	313,85
					1.547.000,00	1.848.703,50	1.848.703,50	1.739.182,65
					0,00	1.848.703,50	1.848.703,50	1.739.182,65
					3.588.200,00			
181	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	2.041.200,00	3.587.886,15	3.587.886,15	313,85
					1.547.000,00	1.848.703,50	1.848.703,50	1.739.182,65
					0,00	1.848.703,50	1.848.703,50	1.739.182,65
					3.588.200,00			
		04.001.16.482.0012.10287	CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES		38.203,20	0,00	0,00	30.103,20
					0,00	0,00	0,00	0,00
					8.100,00	0,00	0,00	0,00
					30.103,20			
183	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					30.000,00			
182	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	8.203,20	0,00	0,00	103,20
					0,00	0,00	0,00	0,00
					8.100,00	0,00	0,00	0,00
					103,20			
		04.001.18.544.0014.10055	CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREGOS		29.775,40	0,00	0,00	29.775,40
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					29.775,40			
184	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	6.533,80	0,00	0,00	6.533,80
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					6.533,80			
185	Orçamentário	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000000	23.241,60	0,00	0,00	23.241,60
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					23.241,60			
		04.001.25.752.0010.10033	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA		231.614,33	0,00	0,00	1.114,33
					0,00	0,00	0,00	0,00
					230.500,00	0,00	0,00	0,00
					1.114,33			
187	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Fonte	Programa de Trabalho	Descrição		Valor Orçado / Suplementado / Reduzido / Valor Atual	No Período / Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	No Exercício / Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	Saldos / A Empenhar / A Liquidar / A Pagar
186 Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.17.000000	230.614,33	0,00	0,00	114,33
				0,00	0,00	0,00	0,00
				230.500,00	0,00	0,00	0,00
				114,33			
	04.001.25.752.0010.10034	MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.956.058,20	1.175.000,00	1.175.000,00	781.058,20
				0,00	1.139.665,34	1.139.665,34	35.334,66
				0,00	1.139.665,34	1.139.665,34	35.334,66
				1.956.058,20			
189 Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.000000	381.959,99	223.000,00	223.000,00	158.959,99
				0,00	223.000,00	223.000,00	0,00
				0,00	223.000,00	223.000,00	0,00
				381.959,99			
188 Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	203.672,53	0,00	0,00	203.672,53
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				203.672,53			
190 Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.17.000000	1.370.425,68	952.000,00	952.000,00	418.425,68
				0,00	916.665,34	916.665,34	35.334,66
				0,00	916.665,34	916.665,34	35.334,66
				1.370.425,68			
	04.001.26.782.0010.10052	CONSTRUÇÃO, RECUPER/CONSERV DE PONTES/BUEIROS NA ZONA URB E RURAL		238.203,20	36.875,11	36.875,11	142.328,09
				0,00	28.224,16	28.224,16	8.650,95
				59.000,00	28.224,16	28.224,16	8.650,95
				179.203,20			
191 Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	73.483,20	36.875,11	36.875,11	36.608,09
				0,00	28.224,16	28.224,16	8.650,95
				0,00	28.224,16	28.224,16	8.650,95
				73.483,20			
192 Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				60.000,00			
193 Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
194 Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	30.000,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				29.500,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

					Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período / Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	No Exercício / Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	Saldos / A Empenhar / A Liquidar / A Pagar
196	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.000000	30.000,00	0,00	0,00	500,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					29.500,00	0,00	0,00	0,00
					500,00			
195	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	24.720,00	0,00	0,00	24.720,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					24.720,00			
		04.001.26.782.0010.10053	ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		1.042.921,92	1.247.037,68	1.247.037,68	550.870,24
					1.277.000,00	999.253,98	999.253,98	247.783,70
					522.014,00	999.253,98	999.253,98	247.783,70
					1.797.907,92			
197	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	18.000,00	8.308,00	8.308,00	9.692,00
					0,00	0,00	0,00	8.308,00
					0,00	0,00	0,00	8.308,00
					18.000,00			
198	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000000	932.645,12	1.238.729,68	1.238.729,68	532.901,44
					1.277.000,00	999.253,98	999.253,98	239.475,70
					438.014,00	999.253,98	999.253,98	239.475,70
					1.771.631,12			
199	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					15.000,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00			
201	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	52.276,80	0,00	0,00	2.276,80
					0,00	0,00	0,00	0,00
					50.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.276,80			
200	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	20.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					19.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00			
		04.001.26.782.0010.10288	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		285.843,84	0,00	0,00	143,84
					0,00	0,00	0,00	0,00
					285.700,00	0,00	0,00	0,00
					143,84			
203	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	5.843,84	0,00	0,00	43,84
					0,00	0,00	0,00	0,00
					5.800,00	0,00	0,00	0,00
					43,84			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

					Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Valor Empenhado	Valor Empenhado	Valor Empenhado	A Empenhar
					Valor Realizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
					Valor Atual	Valor Pago	Valor Pago	A Pagar
202	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.000000	280.000,00	0,00	0,00	100,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					279.900,00	0,00	0,00	0,00
					100,00			
		04.001.26.782.0010.10289	DUPLICAÇÃO DA SERRA ENTRE DIAMANTINO E NOVO DIAMANTINO		8.601,60	0,00	0,00	8.601,60
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					8.601,60			
204	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	4.601,60	0,00	0,00	4.601,60
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					4.601,60			
205	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00			
		04.002.04.122.0011.10049	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIALPERMANENTE		71.460,96	0,00	0,00	71.460,96
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					71.460,96			
206	Orçamentário	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.92.000000	71.460,96	0,00	0,00	71.460,96
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					71.460,96			
		04.002.04.122.0011.20005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRANSITO		136.068,44	28.987,06	28.987,06	107.081,38
					0,00	28.987,06	28.987,06	0,00
					0,00	27.567,43	27.567,43	1.419,63
					136.068,44			
208	Orçamentário	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00			
209	Orçamentário	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	0.1.00.000000	60.000,00	22.880,00	22.880,00	37.120,00
					0,00	22.880,00	22.880,00	0,00
					0,00	22.880,00	22.880,00	0,00
					60.000,00			
210	Orçamentário	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	12.000,00	6.107,06	6.107,06	5.892,94
					0,00	6.107,06	6.107,06	0,00
					0,00	4.687,43	4.687,43	1.419,63
					12.000,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Rec.	Natureza	Aplicação/Elemento	Descrição	Fonte	Dotação Atualizada / Valor Atual	No Período Valor Liquidado / Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	Saldos A Empenhar / A Liquidar / A Pagar
211	Orçamentário	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00			
212	Orçamentário	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					3.000,00			
213	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	20.494,44	0,00	0,00	20.494,44
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					20.494,44			
214	Orçamentário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00			
215	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	23.574,00	0,00	0,00	23.574,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					23.574,00			
216	Orçamentário	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					3.000,00			
		04.002.26.122.0011.10048	SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICIPIO		295.281,28	0,00	0,00	105.281,28
					0,00	0,00	0,00	0,00
					190.000,00	0,00	0,00	0,00
					105.281,28			
217	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	49.888,00	0,00	0,00	49.888,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					49.888,00			
218	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	205.393,28	0,00	0,00	15.393,28
					0,00	0,00	0,00	0,00
					190.000,00	0,00	0,00	0,00
					15.393,28			
219	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					40.000,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

Reduz.	Natureza	Estrutural / Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado Atualizado / Valor Empenhado / Valor Liquidado	No Período Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	No Exercício Valor Empenhado / Valor Liquidado / Valor Pago	Saldo A Empenhar / A Liquidar / A Pagar
		04.002.26.122.0011.10290	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA E MANUAL DO MUNICÍPIO.		256.904,00	0,00	0,00	66.904,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					190.000,00	0,00	0,00	0,00
					66.904,00			
220	Orçamentário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	42.904,00	0,00	0,00	42.904,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					42.904,00			
221	Orçamentário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	200.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					190.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00			
222	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					14.000,00			
		04.003.17.512.0015.10058	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃOCOM ATERRO SANITARIO		23.820,32	0,00	0,00	23.820,32
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					23.820,32			
223	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000000	13.820,32	0,00	0,00	13.820,32
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					13.820,32			
1174	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00			
		04.003.17.512.0015.10291	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO E CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO		35.730,48	0,00	0,00	35.730,48
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					35.730,48			
224	Orçamentário	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	26.022,48	0,00	0,00	26.022,48
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					26.022,48			
225	Orçamentário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	9.708,00	0,00	0,00	9.708,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					9.708,00			

Balancete da Despesa

Exercício de 2021

					Valor Orçado Suplementado Reduzido Valor Atual	No Período Valor Empenhado (-) Cancelado Valor Pago	No Exercício (-) Anulado Pago	Saldos A Empenhar A Liquidar A Pagar
				TOTAL GERAL:	19.580.860,43	14.522.648,34	14.522.648,34	8.392.865,82
					8.571.126,06	9.678.358,53	9.678.358,53	4.844.289,81
					5.236.472,33	9.564.432,02	9.564.432,02	4.958.216,32
					22.915.514,16			

C.I. Nº 400/2021/SINFRA Diamantino, 18 de Novembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DO FORNECEDOR MAGMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI.

Prezado Senhor,

Considerando que já foram concluídos os serviços prestados pela referida empresa;

Considerando a CI nº 65/2021 do Setor de Engenharia,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho nº 4911/2021** no valor de **R$20.068,19.**

Após o cancelamento não serão emitidas novas NAD's.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 065/2021– Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 18 de Novembro 2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO EMPENHO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO-CONTRATO 081/2020.

Considerando o parecer jurídico nº 169/2021, que faz referência ao pedido de reequilíbrio financeiro do contrato 081/2020, solicitado pela empresa Magma Construção e Pavimentação Eirelli, responsável pela execução de Micropavimento em diversas ruas do Município de Diamantino.

Foi solicitado empenho de R$53.218,14 (Cinquenta e três mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos), referente ao valor do reequilíbrio financeiro solicitado, mas considerando que esse valor seria efetivamente pago vinculado ao percentual das medições de serviços remanescentes.

Considerando que a empresa citada concluiu todos os serviços previstos, e o valor foi inferior ao contrato inicial, essa redução refletiu também na liquidação do valor do reequilbrio.

Sendo assim, após o pagamento do valor proporcional, houve um saldo remanescente no empenho de R$ 20.068,19 (Vinte mil sessenta e oito reais e dezenove centavos). Diante disso solicitamos o cancelamento do empenho 4911/2021.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil – CREA 170.455.712-7

Ao. Sr
Edes Franciscato Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 019656/O-9

C.I. Nº 401/2021/SINFRA Diamantino, 22 de Novembro de 2021.

Ao

Procurador Geral

Sr. Ricardo Augusto Mendes da Silva

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 258/2021.

Prezado Senhor, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, conforme segue abaixo:

- **Operadores de Pá Carregadeira** – esta Secretaria possui três (03) operadores lotados nessa pasta, sendo: Charkley M. Martins, Jorge Paulo O. Barbosa e Leandro M. das Silva.
- **Operadores de Motoniveladora** - esta Secretaria possui três (03) operadores lotados nessa pasta, sendo: Eurindo P. de Barros, Gean Dias e Rui A. da Costa.
- **Operadores de Escavadeira Hidráulica** – esta secretaria não possui nenhum operador concursado e lotado na Secretaria;
- **Operador de Retroescavadeira** - esta secretaria não possui nenhum operador concursado e lotado na Secretaria;
- **Operador de Caminhão Prancha** – para esse cargo especificamente não possuímos nenhum motorista, e nem um cargo com essa nomenclatura, por este motivo, quem dirige esse veículo são pessoas concursadas como "motorista de veículos pesados".

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Recebi em 22/11/2021
JURÍDICO

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PGM
Procuradoria Geral do Município

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT
Procuradoria Geral Do Município

C.I nº 258/2021

Diamantino/MT, 16 de novembro de 2021.

DE: PROCURADORIA MUNICIPAL
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT

Ilustrissimo Senhor Secretário.

Solicitamos informações acerca dos servidores efetivos que operam máquinas pesadas, tais como escavadeira hidráulica, pá carregadeira, retroescavadeira e caminhão prancha, quantos servidores são e também se todos estão lotados nesta secretaria e exercendo tais funções.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO AUGUSTO MENDES DA SILVA
Procurador Geral - OAB/MT 6.593

Adriane
17/11/2021.

C.I. Nº 402/2021/SINFRA

Diamantino, 22 de Novembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Novembro/2021 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ADÃO ALVES DOS SANTOS	30H
ADIR SILVA RODRIGUES	30H
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30H
CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	30H
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	50H
CECÍLIO MATIAS DOS SANTOS	40H
DIVINO PRATA	30H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JOSUEL FERREIRA SANTANA	30H
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	30H
NATALINO PEREIRA PARDINHO	30H
PAULINO CLAUDIO DA SILVA	20H
ROBERTO DA SILVA	40H
ROGÉRIO NERES DE SOUZA	30H
SEVERINO LUCINDO MOREIRA	30H
TIMÓTEO COSTA	30H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H
TOTAL HORAS EXTRAS – NOVEMBRO/2021	**560H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. nº 403/2021-SINFRA Diamantino, 12 de Novembro de 2021.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotações**

SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DESPESA	TOTAL	Reduzir de	Suplementar
Aditivo Contrato 116/2020	R$13.400,00	158	166
Manutenção com a Secretaria	R$10.550,00	158	122
Manutenção com a Secretaria – P.J.	14.000,00	158	127
TOTAL	**R$37.950,00**		

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

12-11-21

C.I. Nº 403/2021/SINFRA Diamantino, 26 de novembro de 2021.

Aos

Depto. Jurídico – Sr. Ramon de Oliveira Martins

Depto. Licitação – Sr. Tiago

Assunto: Solicitação acréscimo de itens 25% - Contrato 23/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar o acréscimo de 25% em relação aos itens abaixo relacionados referente ao Contrato nº 23/2021 do fornecedor Ivan Guias Lemos da Silva e Cia Ltda, aditivando-se unilateralmente o contrato, na forma do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> (...)
>
> § 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Itens que necessitam de acréscimo de saldo:

00001521	GARRAFA TERM. 5LT
00004229	FECHADURA EXTERNA
00015452	CIMENTO 50 KG
00016049	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO
00016877	ROLO DE ESPUMA 23CM

Recebi em 26/11/2021

00017532	ARAME RECOZIDO Nº 18
00017570	CADEADO 30MM
00018082	LAMPADA ELET 20X127V 3U
00018359	RASTELOS DE FERRO PARA FOLHAS SECAS
00018480	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA C/ PORCA E ARRUELA 3...
00019105	PISO 45X45
00019326	FERRO CA-50 8.0MM - (5/16) BARRA C/ 12M
00039330	CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTR. IMPACTO
00039419	CONES DE SINALIZAÇÃO
00050214	ACABAMENTO FORRO PVC BRANCO
00050226	BOMBA COSTAL PLASTICO, 20 LITROS
00050240	CANTONEIRA PARA FIXACAO DE FORRO - DE PVC 6M...
00050244	CARRINHO DE MÃO
00050276	TINTA ESMALTE - SINTETICO (18LT)
00050331	ESCADA - EM TUBO DE ACO CARBONO, COM 07 DEGRA...

A justificativa se encontra nos diversos serviços que necessitam ser efetuados e para esta execução faz-se necessário ter saldo dos itens acima descritos.

Insta salientar que este contrato possui saldo para "todas" as Secretarias, fato este que corroborou para que findasse os saldos de forma rápida, outra justificativa se dá ao volumoso número de serviços efetuados no decorrer do ano.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 405/2021/SINFRA

Diamantino, 24 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 422/2021 – este pedido foi efetuado através da Ata de Registro de Preço nº 3/2020, na época o fornecedor não entregou a mercadoria solicitada, e posteriormente a ata venceu e não foi efetuado nenhum aditivo ou algo similar.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Bela
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 233/2021

FORNECEDOR: 8692 - PNEUS VIA NOBRE LTDA

CPF/CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. ESTADUAL: 13.586.661-8
ENDEREÇO: AV DA FEB (LOT P NOVA)
BAIRRO: PONTE NOVA **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.115-005
TELEFONE: (65) 3319-6000 **E-MAIL:** ALECSANDRA@TROPICALPNEUS.COM.BR

PROC. COMPRA: 2570/2019
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 61/2019
ATA DE RP: 3/2020
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 422/2021

REDUZIDO: 00000197
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE
AÇÃO: 10053 - ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTOS E CONSERTO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00035005	PN 10.00-20 16LONAS(DIAGONAL BORRACHUDO)	PIRELLI	UN - UNIDAD	4,0000	1.078,0000	4.312,00
00035006	PN 10.00-20 16LONAS(DIAGONAL LISO)	PIRELLI	UN - UNIDAD	4,0000	999,0000	3.996,00

VALOR A SER EMPENHADO: 8.308,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 8,00

VALOR POR EXTENSO: OITO MIL E TREZENTOS E OITO REAIS

Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 405/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 1299/2021 – este pedido foi efetuado através da NAD nº 851/2021 referente a Ata de Registro de Preço nº 27/2020, o fornecedor não entregou a mercadoria solicitada, e posteriormente a ata venceu e não foi efetuado nenhum aditivo ou algo similar.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 018666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 851/2021

FORNECEDOR: 122605 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CPF/CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. ESTADUAL: 13443964-3
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO
BAIRRO: PORTO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-190
TELEFONE: (65) 3322-7020 **E-MAIL:** MUDARCOMERCIO@HOTMAIL.COM

PROC. COMPRA: 450/2020
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 19/2020
ATA DE RP: 27/2020
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 1299/2021

REDUZIDO: 00000122
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER OS SERVIDORES DA INFRAESTRUTURA

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00001393	CAPA DE CHUVA	PLASTCOR	UN - UNIDAD	10,0000	12,0000	120,00
00018588	LUVA DE COURO (LUVA DE RASPA)	BIG COUROS	UN - UNIDAD	50,0000	6,9000	345,00
00039329	TALABARTE DE POSICIONAMENTO ELÉTRICA	MG CINTOS	UN - UNIDAD	7,0000	189,0000	1.323,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.788,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 67,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANA PAULA JACOB

C.I. Nº 406/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 3629/2021 – este pedido foi efetuado através da Ata de Registro de Preço nº 146/2020, na época houveram alguns imprevistos relacionados a obra prevista para ser executada e o material acabou não sendo fornecido, posteriormente a ata venceu e não foi efetuado nenhum aditivo ou algo similar. Por este motivo, pedimos o cancelamento do referido empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisceato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2620/2021

FORNECEDOR: 8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 06.067.718/0001-81
INSC. ESTADUAL: 13.505.730-2
ENDEREÇO: RUA GABRIEL ANGELO
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO **CIDADE:** TANGARA DA SERRA
UF: MT **CEP:** 78.300-000
TELEFONE: (65) 3329-3400 **E-MAIL:** A.CIMEL@TERRA.COM.BR

PROC. COMPRA: 1213/2020
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 41/2020
ATA DE RP: 146/2020
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3629/2021

REDUZIDO: 00000191
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE
AÇÃO: 10052 - CONSTRUÇÃO, RECUPER/CONSERV DE PONTES/BUEIROS NA ZONA URB E RURAL
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SER USADO NA PONTE DO RIO CAJU

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00047107	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA FCK=25MPA, COM BRITA 0 E 1, SLUMP= 130+/- 20MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	CAMPO MARCA	M³ - METRO C	7,0000	411,9500	2.883,65

ESPECIFICAÇÃO TECNICA:

CONCRETO - USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO

VALOR A SER EMPENHADO: 2.883,65 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 7,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Concelar!!!

Incluído Por: ANA PAULA JACOB

C.I. Nº 407/2021/SINFRA Diamantino, 24 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 1972/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 1404/2021 através do Contrato nº 11/2021 do fornecedor Construtora Neves Galvão Eireli. O valor empenhado foi no montante de R$435.000,00, e no decorrer dos meses foram sendo abatidas as notas fiscais que chegavam.

Hoje temos de saldo no referido empenho o valor de **R$15.894,00**, todavia, por não estarmos mais utilizando o referido contrato, devido termos efetuado uma adesão com a empresa Pantanal Gestao e Tecnologia LTDA (Contrato nº 143/2021) não temos mais a necessidade de utilizar esse empenho.

Por este motivo, pedimos o cancelamento do referido empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1404/2021

FORNECEDOR: 137298 - CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 21.385.860/0001-60
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV MIGUEL SUTIL
BAIRRO: CIDADE ALTA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-700
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 299/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 2/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 11/2021
EMPENHO Nº: 1972/2021

REDUZIDO: 00000198
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE
AÇÃO: 10053 - ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
DESCRIÇÃO: ADESÃO A PP Nº 020/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050001	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2M³.	UN - UNIDAD	1500,0000	234,0000	351.000,00
00050002	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN - UNIDAD	700,0000	120,0000	84.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 435.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2.200,00

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **8440/2021** REALIZADO EM: 27/10/2021 REF. EMPENHO: 1972/2021 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	198
ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.0010.10053 ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ
FONTE DE RECURSO:	0130000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 137298 CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI CPF/CNPJ: 21.385.860/0001-60

ENDEREÇO: **AV MIGUEL SUTIL** NÚMERO: 11615

BAIRRO: **CIDADE ALTA** CEP: 78.025-700

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 104 **Agência:** 1496-6 **Conta:** 2946 **Digito:** 2

DESCRIÇÃO

ADESÃO A PP Nº 020/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **70.410,00**

SALDO A LIQUIDAR: 15.894,00

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

** SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	151		26/10/2021	70.410,00
			TOTAL:	70.410,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 23/11/2021 Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 408/2021/SINFRA Diamantino, 24 de novembro de 2021.

Ao
Sr. Stoessel Santos Filho

Assunto: Resposta a Comunicação Interna datada de 24/11/2021.

Prezado Senhor,

Com relação as reinvindicações solicitadas na CI acima descrita, sirvo-me do presente para esclarecer alguns pontos:

Item 01 – conforme já informado anteriormente, não possuímos nenhum carro disponível na Secretaria para podermos disponibilizar para a equipe da iluminação, todavia, iremos encaminhar a demanda para o Gabinete do Prefeito Municipal para que se verifique a disponibilidade em outra Secretaria.

Item 02 – desconheço essa informação de falta de material, pois toda vez que surge quanto a este item a mesma é prontamente atendida, ou seja, sanada.

Item 03 – a demanda oriunda deste item será encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal, para conhecimento e providências que forem necessárias.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

2. bi ass
25/11/21

CÓPIA

Comunicado Interno n° /2021

Para Secretário Municipal de Infra Estrutura

Edes Franciscato Beia

Venho por meio deste fazer alguma reinvindicações:

1- Mais uma vez a disponibilização de um veículo para dar suporte ao caminhão da iluminação;
2- Material elétrico de forma regular, visto que estamos há quase 2 (dois) meses sem material de reposição;
3- Efetiva reforma da sala junto a oficina para execução de reparos em luminárias, já autorizada pelo Prefeito Manoel Loureiro Neto como deve lembrar.

Sendo o que se apresentava para o momento encerro e continuo a disposição para conversar e esclarecimentos necessários.

Stoessel Santos Filho

Chefe do Departamento de Iluminação Pública

Diamantino, 24 de novembro de 2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
24 NOV. 2021
HORAS
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 408/2021/SINFRA Diamantino, 24 de novembro de 2021.

Ao
Sr. Stoessel Santos Filho

Assunto: Resposta a Comunicação Interna datada de 24/11/2021.

Prezado Senhor,

Com relação as reinvindicações solicitadas na CI acima descrita, sirvo-me do presente para esclarecer alguns pontos:

Item 01 – conforme já informado anteriormente, não possuímos nenhum carro disponível na Secretaria para podermos disponibilizar para a equipe da iluminação, todavia, iremos encaminhar a demanda para o Gabinete do Prefeito Municipal para que se verifique a disponibilidade em outra Secretaria.

Item 02 – desconheço essa informação de falta de material, pois toda vez que surge quanto a este item a mesma é prontamente atendida, ou seja, sanada.

Item 03 – a demanda oriunda deste item será encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal, para conhecimento e providências que forem necessárias.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 25/11/21

CÓPIA

Comunicado Interno n° /2021

Para Secretário Municipal de Infra Estrutura

Edes Franciscato Beia

Venho por meio deste fazer alguma reinvindicações:

1- Mais uma vez a disponibilização de um veículo para dar suporte ao caminhão da iluminação;
2- Material elétrico de forma regular, visto que estamos há quase 2 (dois) meses sem material de reposição;
3- Efetiva reforma da sala junto a oficina para execução de reparos em luminárias, já autorizada pelo Prefeito Manoel Loureiro Neto como deve lembrar.

Sendo o que se apresentava para o momento encerro e continuo a disposição para conversar e esclarecimentos necessários.

Stoessel Santos Filho

Chefe do Departamento de Iluminação Pública

Diamantino, 24 de novembro de 2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
24 NOV. 2021
HORAS Adriane
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 409/2021/SINFRA Diamantino, 24 de novembro de 2021.

Ao
Sr. Stoessel Santos Filho

Assunto: Resposta CI datada de 24/11/2021.

Prezado Senhor,

Com relação a sugestão para entrega diária de relatório de atividades das equipes que atuam na manutenção da iluminação pública, venho através deste reforçar o pedido realizado através da CI nº 392/2021 de 05/11/2021, onde solicitou-se que todo final do dia ou no máximo na manhã seguinte, cada equipe deverá entregar na Secretaria as **Ordens de Serviços** atendidas, lembrando que, tais fichas são essenciais e indispensáveis.

Desta forma, se preferir utilizar o relatório sem problemas, porém, a entrega das fichas deverá ser efetuada conforme acima descrito e conforme a CI 392/2021 (anexa).

Ressalto novamente que o arquivamento das OS's são obrigatórias, havendo lançamento no sistema de cada ficha para acompanhamento e outras situações que possam ocorrer.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

25/11/21

CÓPIA

Comunicado Interno n° /2021

Para Secretário Municipal de Infra Estrutura

Edes Franciscato Beia

Venho por meio deste apresentar **modelo de Relatório Diário de Atividades** no **SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, no qual são apontados:

- dia

- equipe

- serviços executados

Isto posto entendo tornar-se desnecessário manter a entrega diária de **OSs,** creio que devem ficar arquivadas no setor e enviado apenas cópia do relatório.

Sendo o que se apresentava para o momento encerro e continuo a disposição para conversar e esclarecimentos necessários.

Stoessel Santos Filho

Chefe do Departamento de Iluminação Pública

Diamantino, 24 de novembro de 2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
24 NOV. 2021
HORAS
ASS.

conforme CI 392/21 os fichas devem ser entregues diariamente

PREFEITURA DE DIAMANTINO/ MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DIÁRIAS

DIA :

EQUIPE:

REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS:

POTÊNCIA 250 >

POTÊNCIA 100 >

POTÊNCIA LED 80 >

REATOR >

RELE – FOTOVOLTAICO >

BASE >

PERFURANTE >

BOCAL >

OUTROS

Stoessel Santos Filho

Chefe do Departamento de Iluminação Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 410/2021/SINFRA Diamantino, 29 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 5250/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 3968/2021 referente ao Contrato nº 100/2021 do fornecedor Construtora Neves Galvão Eireli. O valor empenhado foi no montante de R$113.088,00, e no decorrer dos meses foram sendo abatidas as notas fiscais que chegavam. Hoje temos de saldo no referido empenho o valor de **R$1.192,00**, todavia, por não estarmos mais utilizando o referido contrato, devido termos efetuado uma adesão com a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA (Contrato nº 143/2021) não temos mais a necessidade de utilizar esse empenho.

Empenho nº 5251/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 3969/2021 referente ao Contrato nº 107/2021 do fornecedor ABR Construções e Locações Eireli. O valor empenhado foi no montante de R$134.976,00, e no decorrer dos meses foram sendo abatidas as notas fiscais que chegavam. Hoje temos de saldo no referido empenho o valor de **R$2.364,00**, todavia, por não estarmos mais utilizando o referido contrato, devido termos efetuado uma adesão com a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA (Contrato nº 143/2021) não temos mais a necessidade de utilizar esse empenho.

Por este motivo, pedimos o cancelamento do referido empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CÓPIA

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3968/2021

FORNECEDOR: 137298 - CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 21.385.860/0001-60
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV MIGUEL SUTIL
BAIRRO: CIDADE ALTA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-700
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 1645/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 18/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 100/2021
EMPENHO Nº: 5250/2021

REDUZIDO: 00000127
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: ADESÃO PP Nº 04/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00049997	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.	UN - UNIDAD	384,0000	97,5000	37.440,00
00051047	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	H - HORA	384,0000	197,0000	75.648,00

VALOR A SER EMPENHADO: 113.088,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 768,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E TREZE MIL E OITENTA E OITO REAIS

Quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3969/2021

FORNECEDOR: 137925 - ABR CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 30.264.677/0001-06
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: R ABDALA JOSE DE ALMEIDA (LOT A BRANCA)
BAIRRO: SANTA ISABEL **CIDADE:** PEIXOTO DE AZEVEDO
UF: MT **CEP:** 78.150-348
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 1644/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 19/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 107/2021
EMPENHO Nº: 5251/2021

REDUZIDO: 00000127
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: ADESÃO PP Nº 04/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO (TRAÇADO) CAÇAMBA, CAPACIDADE MÁXIMA 12M3, 3 EIXOS, COM MOTORISTA, LUBRIFICANTE MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	H - HORA	384,0000	154,5000	59.328,00
00051046	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV COM OPERADOR E TODAS AS DESPESAS COM OPERADOR, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE DESGASTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	H - HORA	384,0000	197,0000	75.648,00

VALOR A SER EMPENHADO: 134.976,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 768,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Quarta-feira, 25 de Agosto de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

C.I. Nº 411/2021/SINFRA Diamantino, 29 de Novembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

URGENTE

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS - RLS.**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 3249/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 2347/2021 referente ao Contrato nº 42/2021 do fornecedor RLS Paisagismo Eireli. O valor empenhado foi no montante de R$93.436,25, e no decorrer dos meses foram sendo abatidas as notas fiscais que chegavam. Hoje temos de saldo no referido empenho o valor de **R$10.646,63**, todavia, por não termos previsão para utilizarmos mais o saldo do referido contrato, solicitamos o cancelamento do empenho.

Empenho nº 5367/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 4087/2021 referente ao Contrato nº 84/2021 do fornecedor RLS Paisagismo Eireli. O valor empenhado foi no montante de R$22.915,64,00, e no decorrer dos meses foram sendo abatidas as notas fiscais que chegavam. Hoje temos de saldo no referido empenho o valor de **R$17.497,44** todavia, por não termos previsão para utilizarmos mais o saldo do referido contrato, solicitamos o cancelamento do empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2347/2021

FORNECEDOR: 7728 - RLS PAISAGISMO EIRELI

CPF/CNPJ: 06.048.962/0001-05
INSC. ESTADUAL: 13.247.167-1
ENDEREÇO: AV BASÍLIO ALBERTO ZANDONARDI
BAIRRO: JARDIM TERRA NOVA **CIDADE:** BARRA DO BUGRES
UF: MT **CEP:** 78.390-000
TELEFONE: (65) 3361-2342 **E-MAIL:** REGIANERLS@RLSPAISAGISMO.COM.BR

PROC. COMPRA: 264/2020
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 25/2020
ATA DE RP: -
CONTRATO: 42/2021
EMPENHO Nº: 3249/2021

REDUZIDO: 00000122
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E PLANTAS ORNAMENTAIS DE JARDINAGEM PARA AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DA CIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00034141	PALMEIRA DELOCUBA (DYPSIS MADAGASCARIENSIS), COM NO MINIMO 2	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	191,0000	130,0000	24.830,00
00034142	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) COM NO MINIMO 1,5 M ALTUR	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	75,0000	34,7000	2.602,50
00034143	RESEDÁ (LAGERSTROEMIA INDICA) COM NO MINIMO 1,5 M ALTURA.	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	75,0000	46,4800	3.486,00
00034145	PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPSIS LUTESCENS) COM NO MINIMO 2,0 M	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	75,0000	121,9700	9.147,75
00037456	DELIMITADOR DE GRAMADOS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO RECICLADO, COR VERDE, COMPRIMENTO ROLO DE 50 METROS, SENDO 15,5CM DE ALTURA, BORDA FINA, COM PINO DE FIXAÇÃO, MARCA VERDEAL, NUTRIPLAN OU SIMILAR DE MESMO PADRÃO.	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	500,0000	4,0000	2.000,00
00037697	PALMEIRA CICA (CYCAS REVOLUTA) COM NO MÍNIMO 0,5 M DE ALTURA	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	150,0000	114,0000	17.100,00
00048023	PALMEIRA IMPERIAL 2 METROS	RLS PAISAGISMUN	UNIDAD	298,0000	115,0000	34.270,00

VALOR A SER EMPENHADO: 93.436,25 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1.364,00

VALOR POR EXTENSO: NOVENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4087/2021

FORNECEDOR: 7728 - RLS PAISAGISMO EIRELI

CPF/CNPJ: 06.048.962/0001-05
INSC. ESTADUAL: 13.247.167-1
ENDEREÇO: AV BASÍLIO ALBERTO ZANDONARDI
BAIRRO: JARDIM TERRA NOVA **CIDADE:** BARRA DO BUGRES
UF: MT **CEP:** 78.390-000
TELEFONE: (65) 3361-2342 **E-MAIL:** REGIANERLS@RLSPAISAGISMO.COM.BR

PROC. COMPRA: 870/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 15/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 84/2021
EMPENHO Nº: 5367/2021

REDUZIDO: 00000122
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA PAISAGISMO, VASOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA SECRETARIA RELACIONADAS AO URBANISMO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050825	FERTILIZANTE NPK 04-14-08, SACO DE 50KG	UN - UNIDAD	1,0000	153,0000	153,00
00050826	FERTILIZANTE NPK 10-10-10 SACO DE 10KG	UN - UNIDAD	2,0000	144,0000	288,00
00050827	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO – BUXUS SEMPERVIRENS – TAMANHO P, PODADO COM APROX. 20CM DE ALTURA X 20 DE DIAMETRO, FOLHAS E RAIZES DESENVOLVIDAS E ASPECTO SANITÁRIO SATISFATÓRIO.	UN - UNIDAD	40,0000	48,0000	1.920,00
00050828	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PRIMAVERA, BOUGAINVILLFA SPECTABILIS-CORES VARIADAS	UN - UNIDAD	11,0000	64,0000	704,00
00050829	SERVICO DE JARDINAGEM - DO TIPO FORNECIMENTO E PLANTIO DE CHUVA DE OURO (CASSIA FISTULA).	UN - UNIDAD	16,0000	68,0000	1.088,00
00050830	FORNECIMENTO DE PLANTIO DE MINI-ALAMANDA, ALLAMANDA CATHARTICA MINI	UN - UNIDAD	40,0000	20,4800	819,20
00050831	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA - WODYETIA BIFURCATA	UN - UNIDAD	45,0000	239,0000	10.755,00
00050832	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CINERÁRIA FINA – SENECIO DOUGLASIL, ALTURA MÍNIMA: 10CM	UN - UNIDAD	66,0000	12,6700	836,22
00050833	FORNECIMENTO E PLANTIO DE DRACENA CORDYLINE – CORDYLINE TERMINALIS, COR: VERMELHO/ROSA, (TOUCEIRA COM NO MÍNIMO 3 PONTEIROS), ALTURA MÍNIMA: 50CM	UN - UNIDAD	28,0000	43,0000	1.204,00
00050834	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MINI LANTANA - LANTANA MONTEVIDENSIS	UN - UNIDAD	100,0000	8,3300	833,00
00050835	FORNECIMENTO E PLANTIO DE DRACENA TRICOLOR-DRACENA MARGINATA TRICOLOR, COR: VERMELHO/ROSA, (TOUCEIRA COM NO MÍNIMO 3	UN - UNIDAD	30,0000	40,0000	1.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4087/2021

PONTEIROS), ALTURA MÍNIMA: 40CM.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050836	FORNECIMENTO E PLANTIO DE LAMBARI – TRADESCANTIA ZEBRINHA, ALTURA MÍNIMA: 10CM.	UN - UNIDAD	22,0000	8,5100	187,22
00050837	FORNECIMENTO E PLANTIO DE LEUCÓFILO – LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS, ALTURA MÍNIMA: 20CM.	UN - UNIDAD	39,0000	24,0000	936,00
00050838	SUBSTRATO PARA CULTIVO DE MUDAS E HORTALIÇAS, SC COM 20 KG	UN - UNIDAD	83,0000	24,0000	1.992,00

VALOR A SER EMPENHADO: 22.915,64 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 523,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Quarta-feira, 1 de Setembro de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 412/2021/SINFRA

Diamantino, 29 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 1798/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 1330/2021 referente a Ata de Registro de Preço nº 180/2020 do fornecedor Rosineth dos Anjos Macedo. O valor empenhado foi no montante de R$227.952,00, e no decorrer dos meses foram sendo abatidas as notas fiscais que chegavam. Hoje temos de saldo no referido empenho o valor de **R$56.988,00**, todavia, por não estarmos mais utilizando o referido contrato, devido termos efetuado uma adesão com a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA (Contrato nº 143/2021) não temos mais a necessidade de utilizar esse empenho.

Por este motivo, pedimos o cancelamento do referido empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1330/2021

FORNECEDOR: 7833 - ROSINETH DOS ANJOS MACEDO

CPF/CNPJ: 03.482.797/0001-07
INSC. ESTADUAL: 13191500-2
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA
BAIRRO: JARDIM ELDORADO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 3336-1584 **E-MAIL:** ELIASNARDI@BRTURBO.COM.BR

PROC. COMPRA: 1762/2020
TIPO PROC.: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 50/2020
ATA DE RP: 180/2020
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 1798/2021

REDUZIDO: 00000127
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO: 20004 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINARIOS
DESCRIÇÃO: ESTIMATIVA DE EMPENHO PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COM MOTORISTA; CAMINHÃO MARCA IVECO, PLACAS: QGR-9929 E DTW-0126, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00049813	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS COM 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) PESSOAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 3,500 KG. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2018.	CAMPO MARCA	MÊS	24,0000	9.498,0000	227.952,00

VALOR A SER EMPENHADO: 227.952,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 24,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Quarta-feira, 17 de Março de 2021

EDUARDO NEGRIJO VELOZO
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 413/2021/SINFRA Diamantino, 29 de Novembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 1890/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 1407/2021 na data de 22/03/2021 referente a Ata de Registro de Preço nº 126/2020 do fornecedor Kirst TRR Ltda. O valor empenhado foi R$41.800,00, no entanto o produto não foi entregue e por este motivo ainda existe o saldo total do empenho. Em virtude de não estarmos mais utilizando a referida ARP, devido termos efetuado uma adesão com a empresa Centro América (Contrato nº 37/2021) não temos mais a necessidade de utilizar esse empenho.

Por este motivo, pedimos o cancelamento do referido empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

C.I. Nº 421/2021/SINFRA Diamantino, 03 de Dezembro de 2021.

Ao

Setor de Licitação - Sr. Tiago Rodrigo Zenkner

Dpto. Jurídico – Sra. Gabriela Benevides

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar que seja retirado o processo de compra direta de horas muck que encontra-se em fase de análise no departamento jurídico.

Tal pedido se baseia na justificativa de não haver mais a necessidade desse item, tendo em vista que o contrato nº 143/2021 abrange o item solicitado,

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
06 DEZ. 2021
HORAS 07:27
ASS.

C.I. Nº 416/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Dezembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 154/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 154/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de verificar a viabilidade de se fazer a interligação entre os bairros Jardim Alvorada e Altos da Serra.

Informo que essa demanda será discutida com o Departamento Jurídico, bem como com o Prefeito Municipal e Secretário de Administração, pois a área pertence a terceiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
02/12/2021
08:20 h

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 415/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Dezembro de 2021.

Ao
Sr. Stoessel Santos Filho

Assunto: Resposta a Comunicação Interna datada de 01/12/2021.

Prezado Senhor,

Com relação a solicitação contida na CI acima descrita, sirvo-me do presente para informar que já foi repassado ao Gabinete do Prefeito Municipal a demanda para aquisição de materiais elétricos para manutenção da praça do Conrado.

Neste sentido, estamos no aguardo de um retorno sobre previsão para aquisição dos materiais solicitados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 415/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Dezembro de 2021.

Ao
Sr. Stoessel Santos Filho

Assunto: Resposta a Comunicação Interna datada de 01/12/2021.

Prezado Senhor,

Com relação a solicitação contida na CI acima descrita, sirvo-me do presente para informar que já foi repassado ao Gabinete do Prefeito Municipal a demanda para aquisição de materiais elétricos para manutenção da praça do Conrado.

Neste sentido, estamos no aguardo de um retorno sobre previsão para aquisição dos materiais solicitados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Assunto **Indicação nº 154 e 155-2021**
De Evanilda Martins de Almeida Alessio <gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br>
Para edson Sec. Infraestrutura <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Data 05.11.2021 12:41

- INDICAÇÃO Nº 154 E 155-2021.pdf(~148 KB)

Boa Tarde,

Segue as Indicações nº 154/2021 e 155/2021 para resposta com a maior brevidade possível.

--
Gentileza acusar recebimento do mesmo!

AT..
Evanilda Martins de Almeida Alessio
CHEFE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT
Telefones: (65) 3336-6400 R 6417
Celular; (65) 9.9921 4494

REF. INDICÇÃO Nº 154/2021

REQUERENTE MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL INDICA A NECESSIDADE DE FAZER A INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS JARDIM ALVORADA E ALTOS DA SERRA – NOVO DIAMANTINO.

PARECER FAVORÁVEL Nº 012/2021

Tal indicação prende ao fato de que alunos terem que andar muito a pé para dar volta pelo Parque de Exposição até a Av. Senado Roberto Campos para irem até as escolas no Jardim Alvorada.

È o que requer os Vereadores:

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver - Arnildo Gerhadt Neto – PODEMOS

Ver. Dioacelio Pruciano – PDT

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver José Carlos David – PDT

Ver. Michele Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranieli Patrick Arruda Lima – PDT

Diamantino – MT, 22 de Novembro de 2021

Osanir Ferreira Nascimento
Responsável pelo Setor de Trânsito

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
29 NOV. 2021
HORAS 08:25

C.I. Nº 417/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Dezembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 152/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 152/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de transformar o calçamento em frente a Escola João Batista em estacionamento, na Rua Fortaleza no Bairro Jardim Alvorada no Bairro Novo Diamantino.

Informo que essa demanda foi encaminhada ao Departamento de Trânsito retornando com parecer favorável, neste sentido, iremos verificar quais os tramites são necessários para efetivar essa ação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
02/12/2021
07:59 h

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1050 /2021		DATA: 25 / 10 /2021
Data: 25 / 10 /2021	DATA: 25 / 10 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 13 h 54 Min		
Assinatura: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 152/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE FAÇA DO CALÇAMENTO EM FRENTE A ESCOLA JOÃO BATISTA EM ESTACIONAMENTO, NA RUA FORTALEZA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA/NOVO DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

Que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a criação de vagas de estacionamento na calçada em frente a Escola São João Batista, para os servidores e pais de alunos, pois em horário de de entrada e saída dos alunos o trânsito fica complicado pelo fato de ser mão dupla e ainda comportar carros estacionados em ambos os lados da rua, os motoristas dos ônibus escolares têm dificuldades para fazer o desembarque e embarque dos alunos, bem como para os moradores que fazem uso dessa via para entrar e sair do bairro.

A presente indicação decorre de inúmeros reclamações de moradores das imediações da referida escola, os quais reclamam que em razão do fluxo de veículos congestionarem e sempre algum carro tem que dar ré desde a metade da Rua Fortaleza.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de outubro de 2021.

Ver Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Erutides Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 402/2021/SINFRA Diamantino, 22 de Novembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Novembro/2021 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ADÃO ALVES DOS SANTOS	30H
ADIR SILVA RODRIGUES	30H
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30H
CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	30H
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	50H
CECÍLIO MATIAS DOS SANTOS	40H
DIVINO PRATA	30H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JOSUEL FERREIRA SANTANA	30H
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	30H
NATALINO PEREIRA PARDINHO	30H
PAULINO CLAUDIO DA SILVA	10H
ROGÉRIO NERES DE SOUZA	30H
SEVERINO LUCINDO MOREIRA	30H
TIMÓTEO COSTA	20H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

02/12/21 às 9:32

REF. INDICÇÃO Nº 152/2021

REQUERENTE MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL INDICA A NECESSIDADE DE FAZER DO CALÇAMENTO EM FRENTE A ESCOLA JOÃO BATISTA EM ESTACIONAMENTO NA RUA FORTALEZA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA – NOVO DIAMANTINO.

PARECER FAVORÁVEL Nº 011/2021

Tal indicação prende ao fato de ser uma área de transito muito complicada nos dias de aulas naquela escola, tendo em vista ser uma pista de mão dupla,

È o que requer os Vereadores:

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver - Arnildo Gerhadt Neto – PODEMOS

Ver. Dioacelio Pruciano – PDT

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver José Carlos David – PDT

Ver. Michele Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranieli Patrick Arruda Lima – PDT

Diamantino – MT, 22 de Novembro de 2021

Osanir Ferreira Nascimento
Responsável pelo Setor de Transito

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
29 NOV. 2021
HORAS 08:25

C.I. Nº 418/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Dezembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 155/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 155/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de realizar os serviços de abertura de uma rotatória na Avenida das Palmeiras em frente ao barracão da empresa Agro Farma.

Informo que essa demanda foi encaminhada ao Departamento de Trânsito retornando com parecer desfavorável, tendo em vista que já existe na referida Avenida uma rotatória próximo ao antigo Banco Sicredi e um contorno próximo ao Centro Olímpico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
02/12/2021
07:54

REF. INDICÇÃO Nº 155/2021

REQUERENTE MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL INDICA A NECESSIDADE DE ABRIR UMA ROTATORIA NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, EM FRENTE AO BARRACÃO DA EMPRESA AGRO FARMA – NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

PARECER DESFAVORÁVEL Nº 013/2021

Este Setor de Transito é desfavorável a abertura da rotatória naquela localidade tendo em vista já existir logo acima no antigo SICREDI uma Rotatória e logo abaixo nas proximidades do Ginásio de Esportes uma outra rotatória na Av. Edgar Schmidt

È o que requer os Vereadores:

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver - Arnildo Gerhadt Neto – PODEMOS

Ver. Dioacelio Pruciano – PDT

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver José Carlos David – PDT

Ver. Michele Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranieli Patrick Arruda Lima – PDT

Diamantino – MT, 22 de Novembro de 2021

Osanir Ferreira Nascimento
Responsável pelo Setor de Transito

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
29 NOV. 2021
HORAS 08:25

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1088 /2021		DATA: 03 / 11 /2021
Data: 03 / 11 /2021	DATA: 03 / 11 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 11 h 20 Min		
Assinatura:		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 155/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE ABERTURA DE UMA ROTATÓRIA NA AV. DAS PALMEIRAS, EM FRENTE AO BARRACÃO DA EMPRESA AGRO FARMA.

J U S T I F I C A T I V A

Tal solicitação tem como objetivo viabilizar o trânsito no referido local, haja vista que muitos acabam usando o canteiro como retorno para entrar na rua lateral do muro do Centro Olímpico, fazendo que muitos motoristas e motoqueiros andem na contra mão.

A construção da rotatória trará organização ao trânsito do referido local, resultando em segurança. Segue foto do ponto indicado para a abertura da rotatório.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de novembro de 2021.

Ver Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Ernandes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 422/2021/SINFRA Diamantino, 30 de novembro de 2021.

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
06 DEZ. 2021
HORAS 07:27
ASS. Gradasso

Ao

Depto. Licitação – Sr. Tiago Rodrigo Zenkner

Assunto: Resposta CI nº 215/2021 – referente parecer jurídico nº 276/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, justificar a solicitação de acréscimo de 25% em relação aos itens informados anteriormente, todos referente ao Contrato nº 23/2021 do fornecedor Ivan Guias Lemos da Silva e Cia Ltda, onde solicitou-se aditivo unilateralmente ao contrato, na forma do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93:

A justificativa se baseia na ausência dos referidos itens juntos ao contrato já citado, onde existem diversos serviços que necessitam por exemplo de arame, ferro e cimento e não podem ser realizados devido a ausência deste material.

Outro item que se faz necessário é a "garrafa de água térmica 5lt", existe pedido para os servidores que ficam na zona rural durante o dia a trabalho e não há como efetuar a entrega por não ter tal produto disponível.

Para manter e garantir a eficiência e eficácia dos serviços públicos que dependem dos itens anteriormente informados faz-se imprescindível aditivar o referido contrato.

Insta salientar que este contrato possui saldo para "todas" as Secretarias, fato este que corroborou para que findasse os saldos de forma rápida, outra justificativa se dá ao volumoso número de serviços efetuados no decorrer do ano.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Diamantino, 30 de novembro de 2021.

Ao Setor de Licitação
A/C: Sr. Tiago Rodrigo Zenkner

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
06 DEZ. 2021
HORAS 07:27
ASS.

RESPOSTA À CI Nº 215/2021

Prezado Senhor, fui nomeada fiscal do contrato nº 23/2021 conforme Portaria nº 251/2021, o objeto do referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Diamantino–MT e **Ivan Guia Lemos da Silva & Cia Ltda-ME**, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas.

Foi informado a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura que o saldo do contrato estava prestes a acabar.

Portanto é justificável haver um Termo Aditivo de acréscimo de valor (25% de acréscimo nos itens zerados) para que possa atender as demandas das secretarias que utilizam tais itens.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Fiscal do Contrato nº 23/2021

PARECER JURÍDICO Nº 276/2021

CÓPIA

REF. ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO – CONTRATO N° 23/2021

SOLICITANTE: Setor de Licitação / Secretaria de Infraestrutura

Veio à Procuradoria Jurídico, Comunicação Interna nº 403/2021/SINFRA, solicitando parecer acerca da possibilidade e legalidade da formalização de aditivo de acréscimo ao Contrato n° 23/2021, de 25% sobre o quantitativo de alguns itens relacionados naquela C.I.

Pois bem,

Consoante dispõe o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a Administração poderá promover as alterações contratuais dentro dos limites legais, ainda que se trate de contrato administrativo decorrente de procedimento de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, *verbis:*

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I - unilateralmente pela Administração:*
> *(...)*
> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *(...)*
> *§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.*

Portanto, a regra do art. 65 aplica-se a todo e qualquer "contrato administrativo", independentemente da modalidade ou forma de contratação, desde que, lógico, o procedimento tenha transcorrido dentro da estrita observância ao disposto na lei.

Registra-se, por fim, que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que pretende realizar. Por outro lado, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Neste caso específico é imprescindível que sejam observados os pressupostos da alteração do objeto, PRINCIPALMENTE:

A.- JUSTIFICATIVA técnica detalhada da necessidade do acréscimo do objeto, relacionando os motivos que ensejarem a demanda adicional – e que justificam o acréscimo;

B.- MANIFESTAÇÃO do fiscal do contrato que ele está sendo cumprido a contendo;

C.- PARECER CONTÁBIL comprovando a disponibilidade orçamentária no valor referente ao acréscimo.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal, manifesta-se pela viabilidade jurídica do acréscimo pretendido, nos moldes do artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93, DESDE QUE observadas às recomendações delineadas e destacadas no presente opinativo.

É, resumidamente, o entendimento deste advogado. SMJ.

Diamantino/MT, 30 de novembro de 2021.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
PROCURADOR MUNICIPAL - OAB/MT 14.449

C.I. Nº 423/2021/SINFRA Diamantino, 06 de Dezembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta à CI nº 184/2021 – limpeza terrenos.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita.

Informo que a Secretaria Municipal de Infraestrutura está ao longo do ano de 2021 efetuando limpeza, seja roçagem ou até mesmo retira de entulhos e outros nos terrenos pertencentes ao município de Diamantino; inclusive nas praças e canteiros de avenidas e ruas.

Ocorre que, esta Secretaria conforme já conversado anteriormente com o Prefeito Municipal não possui "mão de obra" e "equipamentos" suficientes para atender de forma mais rápida e célere as necessidades relacionadas a limpeza dos lotes em nome do município, ou seja, precisamos de mais: roçadeiras, trator roçador e mão-de-obra para serviços gerais.

Neste sentido, esta Secretaria somente conseguirá atender a contento tais serviços quando conseguir os itens acima descritos, aproveito o ensejo para informar que já estamos providenciando para 2022 a aquisição de mais roçadeiras, todavia, continuaremos efetuando as limpezas conforme os equipamentos e servidores que possuímos até conseguirmos concretizar a aquisição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

07/12/21
Juçara R. Magalhães
Assessora Atos/Expediente
Portaria 246/2021

C.I. Nº 414/2021/SINFRA Diamantino, 01 de Dezembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 5174/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 3938/2021 referente ao Contrato nº 72/2018 do fornecedor Luiz Gonzaga Castro Santos Filho. O valor empenhado foi R$24.000,00; no entanto para findar o ano de 2021 será necessário apenas uma parte do valor empenhando, ou seja, haverá sobra (saldo não utilizado) de R$4.000,00 (quatro mil reais) no referido empenho, e por este motivo, pedimos o cancelamento de **R$4.000,00** do empenho supracitado.

Empenho nº 3397/2021 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 2525/2021 referente ao Contrato nº 72/2018 do fornecedor Luiz Gonzaga Castro Santos Filho. O valor empenhado foi R$13.296,99; no entanto para findar o ano de 2021 será necessário apenas uma parte do valor empenhando, ou seja, haverá sobra (saldo não utilizado) de R$4.432,99 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) no referido empenho, e por este motivo, pedimos o cancelamento de **R$4.432,99** do empenho supracitado.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CÓPIA

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 5174/2021 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 20/08/2021

CÓDIGO REDUZIDO: 127

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 20004 MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS

CREDOR: 123062 LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO 01663311129

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DIAMANTINO. REFERENTE A 06 MESES DE SERVIÇOS, DE AGOSTO/2021 A JANEIRO/2022.

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
20/08/2021	EMPENHO	00000005174/2021	PE	24.000,00
01/09/2021	LIQUIDAÇÃO	00000006636/2021	NF	4.000,00
01/09/2021	PAGAMENTO	00000006535/2021	DA	4.000,00
04/11/2021	LIQUIDAÇÃO	00000008552/2021	NF	4.000,00
04/11/2021	LIQUIDAÇÃO	00000008555/2021	NF	4.000,00
05/11/2021	PAGAMENTO	00000008609/2021	DA	4.000,00
05/11/2021	PAGAMENTO	00000008636/2021	DA	4.000,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
24.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		12.000,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

deixar R$ 8.000,00

Concelar empenho de R$ 4.000,00

NAB + 3938

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 3397/2021 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 27/05/2021

CÓDIGO REDUZIDO: 127

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 20004 MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS

CREDOR: 123062 LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO 01663311129

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DIAMANTINO.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
27/05/2021	EMPENHO	00000003397/2021	PE	13.296,99
09/06/2021	LIQUIDAÇÃO	00000004477/2021	NF	1.108,00
09/06/2021	PAGAMENTO	00000004153/2021	DA	1.108,00
05/07/2021	LIQUIDAÇÃO	00000005161/2021	NF	1.108,00
05/07/2021	PAGAMENTO	00000004930/2021	DA	1.108,00
04/08/2021	LIQUIDAÇÃO	00000005897/2021	NF	1.108,00
05/08/2021	PAGAMENTO	00000005732/2021	DA	1.108,00
01/09/2021	LIQUIDAÇÃO	00000006637/2021	NF	1.108,00
01/09/2021	PAGAMENTO	00000006536/2021	DA	1.108,00
04/11/2021	LIQUIDAÇÃO	00000008553/2021	NF	1.108,00
04/11/2021	LIQUIDAÇÃO	00000008554/2021	NF	1.108,00
05/11/2021	PAGAMENTO	00000008604/2021	DA	1.108,00
05/11/2021	PAGAMENTO	00000008605/2021	DA	1.108,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
13.296,99	6.648,00	6.648,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		6.648,99	A PAGAR PROCESSADO		0,00

deixar R$ 2.216,00

cancelar empenho de R$ 4.432,99

NAB → 2525

C.I. Nº 419/2021/SINFRA Diamantino, 02 de Dezembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, referentes ao restos a pagar de 2020, conforme justificativas apresentadas.

Empenho nº 3793/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano efetuamos várias compras com o mesmo e nunca foi questionado pela parte deles qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$25.632,00.

Empenho nº 4494/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano efetuamos contato com o mesmo e nunca foi questionado pela parte deles qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$1.935,00.

Empenho nº 4965/2020 – os serviços prestados pelo fornecedor MAGMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP já foram concluídos, não tendo nenhum valor a ser pago ao mesmo. Neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$135.044,44.

Empenho nº 5069/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano o mesmo nunca nos questionou sobre qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$3.094,00.

Empenho nº 5116/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano efetuamos várias compras com o mesmo e nunca foi questionado pela parte dele qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$160,00.

Empenho nº 5823/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano o mesmo nunca nos questionou sobre qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$820,00.

COPIA

Empenho nº 5824/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano o mesmo nunca nos questionou sobre qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$207,00.

Empenho nº 5836/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano o mesmo nunca nos questionou sobre qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$1.440,00.

Empenho nº 6023/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano o mesmo nunca nos questionou sobre qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$120,13.

Empenho nº 6024/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano o mesmo nunca nos questionou sobre qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$29,35.

Empenho nº 6936/2020 – não foi localizada nenhuma nota em aberto referente a esse fornecedor, no decorrer do ano efetuamos várias compras com o mesmo e nunca foi questionado pela parte dele qualquer valor em aberto, neste sentido solicito o cancelamento do empenho no valor de R$22,00.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

2363/25/1

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quinta-feira, 2 de Dezembro de 2021

RELATÓRIO GERENCIAL DE RESTOS A PAGAR

PERÍODO: 01/01/2000 à 31/12/2021

RP	LIQUIDAÇÃO	CREDOR		PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
				INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS	A PAGAR
EXERCÍCIO: 2016												
00000003618/2016	00000010214/2016	03.501.301/0002-78	DOURACAP LTDA	81,48	0,00	0,00	81,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL:	**81,48**	**0,00**	**0,00**	**81,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			TOTAL ACUMULADO:	**81,48**	**0,00**	**0,00**	**81,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXERCÍCIO: 2017												
00000000735/2017	00000000496/2017	10.600.422/0001-51	LACHMAN & SILVA LTDA - EPP	830,65	0,00	0,00	830,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL:	**830,65**	**0,00**	**0,00**	**830,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			TOTAL ACUMULADO:	**912,13**	**0,00**	**0,00**	**912,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXERCÍCIO: 2020												
00000000078/2020		798.493.187-91	AMARILDO ANTONIO MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,00	0,00	1.943,00	1.943,00	0,00
00000003618/2020		30.515.116/0001-24	WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CTR 47	0,00	0,00	0,00	0,00	579.779,15	0,00	68.866,31	68.866,31	510.912,84
00000003793/2020		07.197.113/0001-78	F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA mana ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	25.632,00	0,00	0,00	0,00	25.632,00
00000004421/2020		18.627.821/0001-18	ELITON LUIZ LOPES BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	153.949,99	0,00	153.949,99	153.949,99	0,00
00000004494/2020		01.895.101/0002-11	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00
00000004665/2020		30.515.116/0001-24	WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	99.873,77	0,00	0,00	0,00	99.873,77
00000004695/2020		30.455.004/0001-25	MAGMA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	410.067,90	0,00	275.023,46	275.023,46	135.044,44 conc
00000005024/2020		25.220.650/0001-73	BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	396.042,81	0,00	396.042,81	396.042,81	0,00
00000005069/2020		26.795.021/0001-34	G.L COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA mão e diária	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	3.094,00
00000005116/2020		33.620.149/0001-22	RONALDO P. DOS SANTOS TRANSPORTES ABA - 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
00000005146/2020		05.163.253/0001-08	EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00	398.000,00	0,00
00000005805/2020	00000010483/2020	01.976.860/0048-91	PNEUS VIA NOBRE LTDA	744,00	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000005823/2020		08.952.092/0001-11	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD EPI.	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00
00000005824/2020		14.888.303/0001-05	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER EPI.	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00
00000005836/2020		35.654.688/0001-08	VAMOS COM.MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA MOTONIVELADORA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
00000006023/2020		33.440.338/0001-13	MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI CEMIT.	0,00	0,00	0,00	0,00	102,13	0,00	0,00	0,00	102,13
00000006024/2020		33.440.338/0001-13	MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI CEMIT.	0,00	0,00	0,00	0,00	29,35	0,00	0,00	0,00	29,35
00000006387/2020		27.406.889/0001-68	ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	164.524,49	0,00	109.691,59	109.691,59	54.832,90
00000006388/2020		27.406.889/0001-68	ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	90.008,45	0,00	0,00	0,00	90.008,45
00000006477/2020		30.515.116/0001-24	WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	29.376,52	0,00	0,00	0,00	29.376,52
00000006633/2020		30.515.116/0001-24	WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	32.389,32	0,00	0,00	0,00	32.389,32
00000006681/2020		22.103.781/0001-82	CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	103.766,79	0,00	103.766,79	103.766,79	0,00
00000006916/2020		12.995.729/0001-24	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME EXT. REDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.297,30	0,00	0,00	0,00	27.297,30
00000006935/2020		27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRE	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,80	0,00	11.400,80	11.400,80	0,00
00000006936/2020		33.440.338/0001-13	MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI EXT. REDE	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
00000007627/2020		27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.633,84	0,00	3.633,84	3.633,84	0,00
00000007900/2020		22.103.781/0001-82	CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	9.320,09	0,00	9.320,09	9.320,09	0,00
00000007911/2020		30.515.116/0001-24	WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	90.442,13	0,00	0,00	0,00	90.442,13
00000007916/2020	00000010480/2020	11.030.359/0001-28	MEGA PLACAS EIRELI	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000008047/2020		28.764.097/0001-28	M.DE SANTANA & CIA LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	19.520,93	0,00	19.520,93	19.520,93	0,00
00000008255/2020		30.369.251/0001-09	TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003,74	0,00	3.003,74	3.003,74	0,00
00000008270/2020		30.515.116/0001-24	WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	548.626,96	0,00	221.788,28	164.635,64	383.991,32
			TOTAL:	**1.004,00**	**0,00**	**1.004,00**	**0,00**	**3.206.409,46**	**0,00**	**1.775.951,63**	**1.718.798,99**	**1.487.610,47**
			TOTAL ACUMULADO:	**1.916,13**	**0,00**	**1.004,00**	**912,13**	**3.206.409,46**	**0,00**	**1.775.951,63**	**1.718.798,99**	**1.487.610,47**
			TOTAL GERAL:	**1.916,13**	**0,00**	**1.004,00**	**912,13**	**3.206.409,46**	**0,00**	**1.775.951,63**	**1.718.798,99**	**1.487.610,47**

C.I. Nº 420/2021/SINFRA Diamantino, 03 de Dezembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, referentes ao **Contrato Administrativo nº 37/2021**, conforme justificativa apresentada: *a Secretaria de Infraestrutura possui diversos empenhos de peças e serviços no sistema, todavia, devido aos valores em aberto não se consegue abater os valores integrais de notas, neste sentido, iremos* ***cancelar os referidos empenhos.*** *e refazer para que seja efetuado o devido abatimento.*

Empenho nº 3430/2021 – R$6,20 - PEÇAS

Empenho nº 3433/2021 – R$970,10 - PEÇAS

Empenho nº 4140/2021 – R$644,40 - PEÇAS

Empenho nº 4376/2021 – R$156,31 - PEÇAS

Empenho nº 4560/2021 – R$440,00 -

Empenho nº 4573/2021 – R$40,00 – PEÇAS

Empenho nº 5554/2021 – R$122,62 – PEÇAS

Empenho nº 5951/2021 – R$0,80 – PEÇAS

Empenho nº 5953/2021 – R$5.143,86 – PEÇAS

Empenho nº 6149/2021 – R$1.318,03 – PEÇAS

Empenho nº 6211/2021 – R$319,04 – PEÇAS

Empenho nº 6945/2021 – R$5.684,38 – PEÇAS

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

Empenho nº 5555/2021 – R$22.495,06 – SERVIÇOS

Empenho nº 5556/2021 – R$11.727,52 – SERVIÇOS

Empenho nº 5557/2021 – R$12.348,00 – SERVIÇOS

Empenho nº 5558/2021 – R$8.829,54 – SERVIÇOS

Empenho nº 5553/2021 – R$3.540,00 – SERVIÇOS

Empenho nº 5325/2021 – R$2.665,95 – SERVIÇOS

Empenho nº 4583/2021 – R$770,00 - SERVIÇOS

Empenho nº 4141/2021 – R$11.755,90 - SERVIÇOS

Empenho nº 54378/2021 – R$423,00 - SERVIÇOS

Empenho nº 3432/2021 – R$680,00 - SERVIÇOS

Empenho nº 3428/2021 – R$30.360,00 - SERVIÇOS

Empenho nº 5173/2021 – R$43,44 – COMBUSTÍVEL

Empenho nº 6106/2021 – R$0,44 – COMBUSTÍVEL

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djulia Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 03/12/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
ÓRGÃO: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**								
UNIDADE: 001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
00000003431/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	61.659,00	0,00	34.704,43	34.704,43	26.954,57
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
	ITEM 1 – COMBUSTÍVEL – LOTE 02								
00000003428/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	32.500,00	0,00	2.140,00	2.140,00	30.360,00
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
	ITEM 3 – SERVIÇOS – LOTE 02								
00000003430/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	81.250,00	0,00	81.243,80	81.243,80	6,20
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
	ITEM 2 – PEÇAS – LOTE 02								
00000003432/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	40.000,00	0,00	39.320,00	39.320,00	680,00
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - VEÍCULOS FETHAB.								
	ITEM 3 – SERVIÇOS – LOTE 02								
00000003433/2021	ESTIMATIVO	28/05/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	220.000,00	0,00	219.029,90	219.029,90	970,10
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - VEÍCULOS FETHAB.								
	ITEM 2 – PEÇAS – LOTE 02								
00000004140/2021	ESTIMATIVO	07/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	99.355,60	99.355,60	644,40
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
	LOTE 02 - ITEM 02 - PEÇAS								
00000004141/2021	ESTIMATIVO	07/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	88.244,10	88.244,10	11.755,90
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
	LOTE 02 - ITEM 03 - SERVIÇOS								
00000004377/2021	ESTIMATIVO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	75.670,67	75.670,67	24.329,33
	PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.								
	LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTIVEL								
00000004378/2021	ESTIMATIVO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	99.577,00	99.577,00	423,00
	PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REFERENTE LOTE 02, ITEM 03 - SERVICOS								
00000004376/2021	ESTIMATIVO	16/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	80.000,00	0,00	79.843,69	79.843,69	156,31

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 03/12/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REFERENTE LOTE 02, ITEM 02 - PECAS.									
00000004560/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	1.560,00	0,00	1.120,00	1.120,00	440,00
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOTE 01 - ITEM 01									
00000004583/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	2.730,00	0,00	1.960,00	1.960,00	770,00
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOTE 01 - ITEM 03									
00000004573/2021	ESTIMATIVO	26/07/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	1.560,00	0,00	1.520,00	1.520,00	40,00
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOTE 01 - ITEM 02									
00000004824/2021	ESTIMATIVO	09/08/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	50.000,00	0,00	36.631,76	36.631,76	13.368,24
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 01 - COMBUSTIVEL									
00000005173/2021	ESTIMATIVO	20/08/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	99.956,56	99.956,56	43,44
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DIAMANTINO-MT. LOTE 02 - ITEM 01 - COMBUSTIVEL									
00000005325/2021	ESTIMATIVO	30/08/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	79.408,20	0,00	76.742,25	76.742,25	2.665,95
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CAMINHÃO VOLVO, PLACAS: NPC-6661 E NPC-3631 LOTE 02 - ITEM 03 - SERVIÇOS								
00000005558/2021	ESTIMATIVO	10/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	8.829,54	0,00	0,00	0,00	8.829,54
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MERCEDEZ BENS, PLACA QBI-7H14, CHASSI: 9BM693328FB003329. LOTE 02 - ITEM 03 - SERVIÇOS								
00000005553/2021	ESTIMATIVO	10/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	79.600,00	0,00	76.060,00	76.060,00	3.540,00
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 200-8. LOTE 02 - ITEM 03. SERVIÇOS									
00000005554/2021	ESTIMATIVO	10/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	31.750,00	0,00	31.627,38	31.627,38	122,62
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CAMINHÃO VOLVO, PLACAS: NPC-6661 E NPC-3631									

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 03/12/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
LOTE 02 - ITEM 02 - PEÇAS									
00000005555/2021	ESTIMATIVO	10/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	22.495,06	0,00	0,00	0,00	~~22.495,06~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA KOMATSU GD-535 CHASSI: KMTGD033VKBB10018. LOTE 02 - ITEM 03 - SERVIÇOS									
00000005556/2021	ESTIMATIVO	10/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	13.367,52	0,00	1.640,00	1.640,00	~~11.727,52~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VOLSKWAGEM, PLACA QCQ-5837 (MELOSA), CHASSI: 9535H5TB4KR906011. LOTE 02 - ITEM 03 - SERVIÇOS									
00000005557/2021	ESTIMATIVO	10/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	12.348,00	0,00	0,00	0,00	~~12.348,00~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEM, PLACA: ESU-3C34; CHASSI: 9536T8277CR242404. LOTE 02 - ITEM 03 - SERVIÇOS									
00000005675/2021	ESTIMATIVO	17/09/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ABASTECIMENTO DA FROTA. LOTE 02 - ITEM 01 - COMBUSTIVEL									
00000005951/2021	ESTIMATIVO	21/09/2021	0198 - 04.001.26.782.0010.10053.3.3.90.39.00.00.0130000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	24.506,00	0,00	24.505,20	24.505,20	~~0,80~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 02 PEÇAS									
00000005953/2021	ESTIMATIVO	21/09/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	55.097,00	0,00	49.953,14	49.953,14	~~5.143,86~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PARA JCB 4CX E CAMINHÃO VOLVO NPC-6661. LOTE 02 - ITEM 02 PEÇAS									
00000006106/2021	ESTIMATIVO	30/09/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	100.000,00	0,00	99.999,56	99.999,56	~~0,44~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL.									
00000006149/2021	ESTIMATIVO	01/10/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	49.690,00	0,00	48.371,97	48.371,97	~~1.318,03~~
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02. ITEM 02 PEÇAS									
00000006148/2021	ESTIMATIVO	01/10/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	45.230,00	0,00	0,00	0,00	45.230,00

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2021

PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 03/12/2021

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 03 SERVIÇOS								
00000006211/2021	ESTIMATIVO	06/10/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	35.000,00	0,00	34.680,96	34.680,96	~~319,04~~
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02. ITEM 02 PEÇAS								
00000006617/2021	ESTIMATIVO	21/10/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL								
00000006892/2021	ESTIMATIVO	10/11/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL								
00000006944/2021	ESTIMATIVO	12/11/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	27.261,80	0,00	350,00	350,00	26.911,80
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 03 SERVIÇOS								
00000006945/2021	ESTIMATIVO	12/11/2021	0127 - 04.001.04.122.0002.20004.3.3.90.39.00.00.0100000000	137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTA	50.000,00	0,00	44.315,62	44.315,62	~~5.684,38~~
	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LOTE 02 - ITEM 02 PEÇAS								
				TOTAL:	**1.895.842,12**	**0,00**	**1.448.563,59**	**1.448.563,59**	**447.278,53**
				TOTAL GERAL:	**1.895.842,12**	**0,00**	**1.448.563,59**	**1.448.563,59**	**447.[illegible]**

C.I. nº 426/2021-SINFRA Diamantino, 02 de dezembro de 2021.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotações**

SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Dezembro de 2021.

DESPESA	Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Poda de árvores	Fonte 100 **Red.155** R$830,00 **Falta R$1.090,00**	1.920,00	127
Sagas – combustível	Fonte 124 **Red.170** R$999,00 Fonte 100 **Red. 216** R$3.000,00 Fonte 100 **Red. 114** R$7.768,00 Fonte 100 **Red. 125** R$2.300,00 Fonte 100 **Red. 124** R$5.000,00 Fonte 100 **Red. 120** R$5.504,00 **Falta R$5.430,00**	30.000,00	127
Sagas – peças	Fonte 100 **Red. 141** R$50.000,00 **Falta R$20.000,00**	50.000,00	127
Sagas – serviços	Fonte 124 **Red. 205** R$4.000,00 Fonte 124 **Red. 204** R$4.600,00 Fonte 100 **Red. 115** R$3.761,00 Fonte 100 **Red. 131** R$4.893,00 Fonte 100 **Red. 212** R$2.746,00 **Falta R$10.000,00**	30.000,00	127
Terceirizada	Fonte 100 **Red. 120** R$6.266,00 **Falta R$103.734,00**	110.000,00	127

Pantanal – Loc. Veículos	Fonte 100 **Red. 120** R$6.134,00 Fonte 100 **Red. 122** R$330.000,00 **Falta R$72.866,00**	409.000,00	127
Custeio Iluminação Pública	Fonte 130 **Red. 198** R$79.274,00 Fonte 130 **Red. 197** R$8.909,00 Fonte 130 **Red. 191** R$3.212,00 Fonte 100 **Red. 141** R$29.672,00	121.067,00	190
Canalização e Urbanização de córregos	Fonte 100 **Red. 179** R$7.265,62 **Falta R$5.614,00**	7.265,62	184
Marmitex	---- --- ---	2.944,00	127

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. nº 426/2021-SINFRA

Diamantino, 02 de dezembro de 2021.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotações**

SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Dezembro de 2021.

DESPESA	Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Poda de árvores	Fonte 100 **Red.155** R$830,00	830,00	127
Sagas – combustível	Fonte 124 **Red.170** R$999,00 Fonte 100 **Red. 216** R$3.000,00 Fonte 100 **Red. 114** R$7.768,00 Fonte 100 **Red. 125** R$2.300,00 Fonte 100 **Red. 124** R$5.000,00 Fonte 100 **Red. 120** R$5.504,00	24.571,00	127
Sagas – peças	Fonte 100 **Red. 141** R$50.000,00	50.000,00	127
Sagas – serviços	Fonte 124 **Red. 205** R$4.000,00 Fonte 124 **Red. 204** R$4.600,00 Fonte 100 **Red. 115** R$3.761,00 Fonte 100 **Red. 131** R$4.893,00 Fonte 100 **Red. 212** R$2.746,00	20.000,00	127
Terceirizada	Fonte 100 **Red. 120** R$6.266,00	6.266,00	127
Pantanal – Loc. Veículos	Fonte 100 **Red. 120** R$6.134,00 Fonte 100 **Red. 122** R$340.000,00	346.134,00	127

Custeio Iluminação Pública	Fonte 130 **Red. 198** R$79.274,00 FALTOU Fonte 130 **Red. 197** R$8.909,00 Fonte 130 **Red. 191** R$3.212,00 Fonte 100 **Red. 141** R$29.672,00 FALTOU	121.067,00	190
Canalização e Urbanização de córregos	Fonte 100 **Red. 179** R$7.265,62	7.265,62	184

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djoke Linck
CONTADOR
CRC-MT 016666/O

C.I. Nº 427/2021/SINFRA Diamantino, 10 de Dezembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **ENCAMINHA JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL PARA RECEBIMENTO DE HORAS EXTRAS.**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa senhoria, a justificativa para os servidores abaixo elencados receberem horas extras acima de 40h nesse mês de Dezembro/2021.

Atenciosamente,

Edes Franceiscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
13 DEZ. 2021
HORAS
ASS

C.I. Nº 427/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Dezembro de 2021

URGENTE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: CONTABILIDADE

A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, referentes ao **Contrato Administrativo nº 37/2021**, conforme justificativa apresentada: *a Secretaria de Infraestrutura possui diversos empenhos de combustíovel no sistema, todavia, devido aos valores em aberto não se consegue abater os valores integrais de notas, neste sentido, iremos* ***cancelar os referidos empenhos,*** *e refazer para que seja efetuado o devido abatimento.*

Empenho nº 3431/2021 – R$26.954,57 – COMBUSTÍVEL

Empenho nº 4377/2021 – R$24.329,33 – COMBUSTÍVEL

Empenho nº 4824/2021 – R$13.368,24 – COMBUSTÍVEL

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 428/2021/SINFRA

Diamantino, 10 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
13 DEZ. 2021
HORAS
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Dezembro/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ANGELO CESAR DA ROSA	30H
ANTONIO PAULO DA SILVA	35H
CARLOS FERREIRA MENDES	30H
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	30H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	40H
DEUSDETI SANTANA LARA	40H
DEVANIR DE SOUZA	40H
EDESIO FRANCISCO	50H
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40H
EURINDO PEDROSO DE BARROS	**30H**
GEAN DIAS	18H
GILDÁSIO MAGALHÃES	50H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40H
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40H
JOÃO AURELIANO DA SILVA	20H
JOÃO RODOLFO CARVALHO	30H

JOEL DAVINO DA SILVA	50H
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	**46H**
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	25H
JOSENIL BOABAID REGIS	40H
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40H
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	50H
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	40H
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40H
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40H
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	50H
MARCIO ROBERTO SOARES	30H
MARIONEI FERREIRA MENDES	40H
NELSON SÁ TELLES FILHO	40H
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40H
PAULO SANTANA MAIA	40H
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	50H
RUI ALVES DA COSTA	50H
VALDEIR GOMES PEREIRA	40H
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40H
TOTAL HORAS EXTRAS – NOVEMBRO/2021	**1.364H**

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 428/2021/SINFRA Diamantino, 09 de Dezembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 149/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 149/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de instalar lombada eletrônica com radar placa traseira na Rua Desemb. Joaquim P. F. Mendes em frente a Farmácia Santa Teresinha.

Segue anexo o documento emitido pelo Dentran.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francisçato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
10/12/2021
07:47h.

CÓPIA

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1045 /2021	DATA: 25 / 10 /2021	DATA: 25 / 10 /2021
Data: 22 / 10 /2021		(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 14 h 33 Min	VISTO:	
Assinatura: Mari		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 149/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRONICA COM RADAR PARA PLACA TRASEIRA, NA RUA DES. JOAQUIM P. F. MENDES EM FRENTE A FARMARCIA SANTA TEREZINHA, CENTRO.

J U S T I F I C A T I V A

A lombadas eletrônica são dispositivos usados no trânsito com o propósito de controlar a velocidade do tráfego. Possui funcionamento igual ao dos equipamentos fixos, ademais as lombadas eletrônicas possuem ainda elemento visual: um display indicativo de velocidade.

São considerados equipamentos ostensivos e sua utilização é voltada principalmente em vias que possuam a necessidade de redução da velocidade que são grande e garantindo assim maior segurança para os munícipes.

Haja vista que nesse ponto da Des. Joaquim P. Mendes, o excesso de velocidade é notório, considerando que nesse ponto existe comércios e moradia com constante fluxo de entra e saída de veículos e encontram dificuldades nesse momento, pois a referida via se tornou um ponto de velocidade alta e perigosa.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de outubro de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edinilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldo Cherubino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 429/2021/SINFRA Diamantino, 10 de dezembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a CI nº 38/2021.

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 10/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 03.648.540/0001-74
SETOR FISCALIZAÇÃO

OFÍCIO 69

Diamantino 06 de Dezembro de 2021

Ao Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Em resposta a C.I./038/GAB/Ouvidoria/Diamantino/2021 protocolado em 03/12/2021 sob nº C.I, 038, o setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob a responsabilidade do servidor Gildo Gobira de Souza mat. 1983, fez a visita em lok e concluiu que a Manifestação no endereço Rua Pirara, quadra A 15 lotes 07 e 05 não procede. Clientes que foram denunciados pela empresa Loteamento Solar de Diamantino, estão regularmente cumprindo o que manda a nossa Lei Municipal nº 1.433/2021, Código de Obras nos artigos 118 § 3º, 46, 47 e 48. A relação de lotes com construções irregulares que a citada empresa denunciou, para a Prefeitura todas estão em conformidade com o nosso Código de Obras de acordo com o nosso cadastro de Licença para Construção e Habite-se todos esses clientes estão regularmente escritos no cadastro.
Referente as normas descritas pela empresa Solar de Diamantino, que não é permitido construir no limite Frontal, ela (empresa) tem que seguir a norma do Código de Obras da Prefeitura.

Atenciosamente.

Gildo Gobira de Souza
Fiscal de Serviço público Mat. 1983

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
06 DEZ. 2021
HORAS 17:00
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 430/2021/SINFRA Diamantino, 10 de dezembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1535, 1587, 1604 e 1616/2021.

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas.

Informo que todas as solicitações contidas nas referidas manifestações foram atendidas

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 10/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete de Apoio

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021

Manifestação: 1535/2021 Data: 03/09/2021 Hora: 14:34

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 SET. 2021
HORAS
ASS.

Manifestação:

Na Avenida Dom Alonso, próximo ao estacionamento do Mercado Alvorada, Novo Diamantino, tem um poste com lâmpada queimada. Peço a troca da lâmpada queimada.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 14 de Outubro d

Manifestação: 1587/2021 Data: 14/10/2021 Hora: 9 :20

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome:

E-mail:

Cidade:

Telefone:

CPF/CNPJ:

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 OUT. 2021
HORAS
ASS.

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia, falta iluminação pública na Rua Ipomeia, no poste entre a casa amarela e a cinza com muro de vidro, novo diamantino. Liguei na energisa e me falaram pra ligar na prefeitura, pago todo mês a iluminação pública e não tenho aqui em frente de casa. Pode me ligar no (65) 9 9942 0449. Suely. Muito obrigada!

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quarta-feira, 10 de Novembro de 2

Manifestação: 1604/2021 Data: 10/11/2021 Hora: 8 :27

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Solicitação via email na Ouvidoria , urgente, faz mais de 3(três) meses em frente a minha casa tem 2(dois) postes com as lâmpadas queimadas, na Rua São Gonçalo, rua sem saída com muitos terrenos baldios, barracão de festa, Bairro Buriti. Solicitamos urgência porque faz mais de 3 meses que estamos sem iluminação pública que é pago todo o mês. Obrigado. Aguardo a resposta.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
10 NOV. 2021
HORAS 10:16
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Manifestação: 1616/2021 **Data:** 23/11/2021 **Hora:** 11:28

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia , na Rua Lucivalter Almeida de Queiroz, n.º 106, o Poste com lâmpada queimada fica na esquina da outra rua, conforme o mapa em anexo, Bairro Jardim Guaraná. Meu n.º de telefone para qualquer dúvida (65) 9 9911-5553. Muito Obrigado!!

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
24 NOV. 2021
HORAS 10:06
ASS.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 431/2021/SINFRA Diamantino, 10 de dezembro de 2021.

À
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1617/2021.

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em: 13/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 432/2021/SINFRA Diamantino, 13 de dezembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1342, 1321, 1365, 1578/2021.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas da manifestações acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 14/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 30 de S

Manifestação: 1578/2021 Data: 29/09/2021 Hora: 9:00

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço Mat.1983

Tipo de Manifestação:
RECLAMAÇÃO

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

BOM DIA, GOSTARIA DE FAZER UM PEDIDO AQUI NA RUA DAS AROEIRAS NO NOVO DIAMANTINO FOI FECHADO UMA MARMITARIA EM FREN
ZAGONEL OS ANTIGOS PROPRIETARIOS DO LOCAL DEIXARAM MUITO LIXO QUE O CAMINHÃO DO LIXO NÃO RECOLHE. COMEÇOU A APAREC
INCETOS E COMEÇOU AS CHUVAS E O RISCO DE MOSQUITO DA DENGUE ALMENTAM!
DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1578/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1578/2021 datada de 29/09/2021 as 09:00h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1578/2021, e afirmo que já foi feito a limpeza da rua.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 13/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 7 de Maio d

Manifestação: 1365/2021 Data: 06/05/2021 Hora: 15:15

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Na Rua Belo Horizonte, próximo a um bar, no Jardim Alvorada, tem 2 terrenos com mato alto, que servem de esconderijo de ladrão. Sou uma pessoa idosa às vezes preciso sair à noite e fico com medo de qualquer momento um bandido sair do matagal e me fazer algum mal. Peço que o fiscal da Prefeitura fiscalize e notifique o proprietário para fazer a limpeza nos lotes.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1365/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1365/2021 datada de 06/05/2021 as 15:15h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1365/2021, e afirmo que já foram feito a limpeza dos 2 lotes.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 13/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Manifestação: 1321/2021 Data: 08/04/2021 Hora: 15:11

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
0 8 ABR. 2021
HORAS 15:41h
ASS. Adriane

Manifestação:

Boa tarde, todo o ano COMUNICO a ouvidoria para reclamar de falta de limpeza de lote. O fiscal já sabe o local e o proprietário. Fica na Rua Pau Brasil, em frente a ALT Transporte e nos fundos do barracão da Capela São Cristóvão, Novo Diamantino. Lotes sujos com aumento de mosquito e caramujo. FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1321/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1321/2021 datada de 08/04/2021 as 15:11h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1321/2021, e afirmo que já foi feito a limpeza dos lotes.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 13/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Sexta-feira, 23 de Abril

Manifestação: 1342/2021 Data: 23/04/2021 Hora: 13:53

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
24 ABR. 2021
HORAS Adriane
ASS. 23/04/2021

Manifestação:

Boa tarde, na rua Medianeira, perto da Clínica Trauma Médic, além de estar suja, tem lotes com mato alto propício pra esconder ladrão, pernilongo, mosquito e cobra. Prefeitura tem que fiscalizar!!!!

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1342/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1342/2021 datada de 23/04/2021 as 13:53h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1342/2021, e afirmo que na época da denuncia foram feito a limpeza dos lotes.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 13/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviços Diversos Matr. 1983.

PREFEITURA MUNI. DE DIAMANTINO
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 435/2021/SINFRA Diamantino, 14 de dezembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1353/2021, 1337/2021.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas da manifestações acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 15/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021

Manifestação: 1337/2021 Data: 16/04/2021 Hora: 13:26

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Boa tarde,

No final da Rua das Paineiras , próximo da WD GÁS, no final da BR, novo diamantino, tem lotes com mato alto servindo de aumento de mosquito, insetos e também para esconder ladrão. Não tá fácil!!! Todo ano é a mesma coisa. A prefeitura tem que contratar uma empresa para fazer um levantamento de quem são os proprietários dos lotes sujos e notificar e multar ou contratam novos fiscais.. a gente não tem segurança de andar a noite com esses lotes com mato alto. Obrigação da Prefeitura fiscalizar, por favor.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1337/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1337/2021 datada de 23/04/2021 as 13:26h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1337/2021, e afirmo que na época da denuncia foram feito a limpeza dos lotes.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 14/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 3 de

Manifestação: 1353/2021 Data: 29/04/2021 Hora: 17:02

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: Jacira costa E-mail: jacira726@gmail.com

Cidade: Diamantina Telefone: 999335521

CPF/CNPJ: 01835716148

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
05 MAIO 2021
HORAS 15:59
ASS.

Manter sigilo dessa informação:
Não

Receber a resposta através de:
E-mail

Adriane 14/12/21.

Manifestação: ok

Na vdd são 2 lotes ,um na frente da minha residência,outro ao lado .mato para todo lado.
Eu cuido eo
vizinho não...
Por favor preciso q limpam os lotes.
Fica na rua jose Cruz ,após a igreja católica. Na rua nova de paralelepípedos

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia1353 /2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1353/2021 datada de 06/05/2021 as 17:02h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1353/2021, e afirmo que na época da denuncia foram feito a limpeza dos lotes.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 14/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 436/2021/SINFRA Diamantino, 14 de dezembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº211209082211387/2021.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas da manifestações acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 15/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR FISCALIZAÇÃO.
RESPOSTA A C.I/045/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2021

Referência: Resposta da Manifestação: **211209082211387/2021**

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **211209082211387/2021** datada de 14/12/2021, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 211209082211387/2021, e afirmo que o proprietário do terreno fez a limpeza do lote.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 14/12/2021

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

C.I. Nº 437/2021/SINFRA Diamantino, 15 de dezembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 82/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder o Requerimento nº 82/2021 de autoria de todos os Vereadores, onde requerem informações sobre a pintura dos quebra-molas.

Conforme respondido na indicação nº 122/2021 a empresa responsável pela execução do referido serviço estava demarcando e na sequencia iniciou a realização da pintura de alguns pontos.

Todavia houveram vários dias de muita chuva o que acarretou a paralisação dos serviços.

A equipe que viria para Diamantino é a mesma que sofreu um acidente no trevo da cidade de Alto Paraguai, onde três funcionários foram atingidos, desfalcando a empresa e consequentemente atrasando os serviços a serem efetuados.

Outro fator que corrobora trata-se de final de ano, onde costumeiramente as empresas paralisam os serviços e só retomam no próximo ano.

Neste sentido, conforme contato efetuado com a referida empresa os trabalhos serão retomados em Janeiro/2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

CÓPIA

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 15/12/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1169 /2021		DATA: 22 / 11 /2021
Data: 22 / 11 /2021	DATA: 22 / 11 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 17 h 29 Min		
Servidor Responsável: Mauli		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 082/2021.

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REQUERENDO QUE INFORME QUANDO SE DARÁ A PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS OBJETO DA INDICAÇÃO Nº 122/2021.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, tendo em vista a necessidade da pintura para evitar acidentes, salvar vidas e prevenir ainda mais gastos aos cofres públicos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de novembro de 2021

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diogenes Antunes Cruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 205/2021/DP

Diamantino, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimentos**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via dos Requerimentos abaixo relacionados de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **22 de novembro de 2021,** apresentado e aprovados em Plenário. Para as devidas formalidades.

Requerimentos	Autoria - Vereadores
080/2021 **081/2021** **082/2021**	Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Alfredo Matheus Keller, Diocelio Antunes Pruciano - PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos David – PDT e Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

07/12/2021
12:26 h

C.I. Nº 305/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 122/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 122/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz, Ranielli Lima e Edson da Silva, onde informam a necessidade de sinalizar com pintura os novos quebra-molas e faixas elevadas e nos já existentes.

Informo que a empresa responsável pela execução do referido serviço já iniciou a demarcação e já irá iniciar a realização da pintura.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 439/2021/SINFRA Diamantino, 15 de dezembro de 2021.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº211213104845637/202.

Venho por meio deste, encaminhar as respostas da manifestações acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 16/12/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/046/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2021

Referência: Resposta da Manifestação: **211213104845637/2021**

O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **211213104845637/2021** datada de 14/12/2021, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **211213104845637/2021**, e afirmo que o proprietário do terreno foi notificado sob nº **037/2021** as **08;42hs**, segue em anexo cópia da notificação.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 15/12/2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 DEZ. 2021
HORAS 10:05
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO
NOVAS IDEIAS, NOVOS RUMOS

NOTIFICAÇÃO		
Data 15/12/2021	Hora	Número 27

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Dorival Kreber
Endereço	Rua 10 Q 16 Posto Gil
Celular/fone	
CPF/CNPJ	320.442.441.49
e-mail	

Fica o Contribuinte acima identificado NOTIFICADO, que no prazo de 10 (dez dias), para a Lei nº 624/2006 e 30 (trinta dias) para a Lei nº 1.197/2017, a regularizar a situação abaixo elencada.

	INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
X	Terreno não limpo e ou depósito de entulhos	Lei nº 1.197/2017
	Ausência de muro	Lei nº 624/ 2006 - Art. 176
	Ausência de Calçada	Lei nº 624/ 2006 - Art. 182
	Entulho ou lixo orgânico na calçada (fora da lixeira)	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Esgoto despejado em via pública e ou terreno baldio	Leo nº 624/ 2006 - Art. 28
	Água (não fluvial) em via pública	Lei nº 624/ 2006 - Art.28
	Obstáculos na calçada - mat. de construção e outros	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Publicidade não permitida na calçada/fachada	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28 e 184
	Animal solto em via pública ou criação na zona urbana	Lei nº 624/ 2006 - Art. 126/129
	Descarte irregular de entulhos em local não permitido	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Estacionar veículo/obstruir passagem de pedestre na calçada	Lei nº 624/ 2006 - Art. 123
	Imóveis em precário estado de conservação, oferecendo risco à saúde e integridade física das pessoas	Lei nº 624/ 2006 - Art. 32
	Queimadas não permitidas	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Acondicionamento inadequado de produtos alimentícios para comercialização	Lei nº 624/ 2006 - Art. 39
	Falta de higienização de estabelecimentos de prod. alimentares	Lei nº 624/ 2006 - Art. 48
	Realização de eventos/feira/festas sem licença prévia especial	Lei nº 624/ 2006 - Art. 53
	Emissão de ruídos e som fora do permitido	Lei nº 624/ 2006 - Art. 76
	Outras Irregularidades	

Pela presente NOTIFICAÇÃO, fica ciente que a não comprovação da regularização apontada acima. Ser lavrado AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação de multa em pecúnia, e o não pagamento integral da mult ensejará a inscrição em dívida ativa, inscrição no SERASA/SPC e execução fisca

Certo de vossa compreensão para o exposto, colocamos os nossos melhores esforços à disposição para atend com presteza & todos os cidadãos, com objetivo único de ZELAR DE NOSSA CIDADE.

Contribuinte

Servidor Público

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 440/2021/SINFRA Diamantino, 16 de dezembro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C: Sra. Nilda Alessio

Assunto: Resposta a Manifestação nº211209082211387/2021.

Venho por meio deste, responder a CI nº 188/2021/Gabinete, onde solicita-se informações sobre terceirizados que fazem uso dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Diamantino, e quais os funcionários e o cargo que ocupam.

Informo que da Secretaria de Infraestrutura, dos servidores contratados através da empresa Solução, apenas o Senhor **Francisco Schisler Ferreira Filho** opera a máquina trator esteira, esta fica no lixão e é lá que ele presta serviço. O mesmo está lotado como auxiliar de serviços gerais.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 17/12/2021 às 11:09
Marcos Giovanny Henrichs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I nº 188/2021

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2021.

DE: **GABINETE**
PARA: Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Fazenda, Infraestrutura, Planejamento e Controle Saúde e Vigilância Sanitária
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-os, através deste instrumento, solicita-se a informação que segue abaixo:

- Os funcionários terceirizados fazem uso dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal? se faz, quais funcionários e o cargo que ocupam.

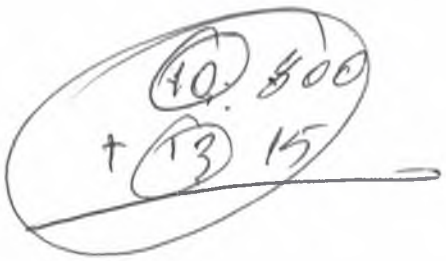
Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
CPF: 051.504.668-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME
1	ADÃO ALVES DOS SANTOS
2	ADIR SILVA RODRIGUES
3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
4	CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
5	CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA
6	CECILIO MATIAS DOS SANTOS
7	DEJAIR DA SILVA BARROS
8	DIVINO PRATA
9	EDUARDO LOPES CAMARGO
10	EDVALDO GOMES DE JESUS
11	ELIZEU DOS SANTOS SOUZA
12	FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO
13	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA
14	JOSUEL FERREIRA SANTANA
15	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
16	MARCOS ANTONIO DA SILVA
17	NATALINO PEREIRA PARDINHO
18	NILTON PEREIRA DE SOUZA
19	PAULINO CLAUDIO DA SILVA
20	ROGERIO NERES DE SOUZA
21	ROBERTO DA SILVA
22	SEVERINO LUCINDO MOREIRA
23	TIMOTEO COSTA
24	VALDECI MIRANDA RAIMUNDO
25	WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS



C.I. Nº 441/2021/SINFRA Diamantino, 17 de Dezembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 148/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 148/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de realizar manutenção na iluminação pública de Deciolândia.

Informo que a referida manutenção já foi efetuada, sendo que foi necessário trocar 37 (trinta e sete) lâmpadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

p.s.: enviado por e-mail dia 17/12/2021.

C.I. Nº 441/2021/SINFRA Diamantino, 17 de Dezembro de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 148/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 148/2021 de autoria dos Vereadores Diocélio Pruciano, Arnildo Neto, Adriano Correa, Edimilson Almeida, Eraldes Campos, José David, Michele Mauriz e Ranielli Lima, onde informam a necessidade de realizar manutenção na iluminação pública de Deciolândia.

Informo que a referida manutenção já foi efetuada, sendo que foi necessário trocar 37 (trinta e sete) lâmpadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1039 /2021		DATA: 25 / 10 /2021
Data: 21 / 10 /2021	DATA: 25 / 10 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 16 h 03 Min		
Assinatura: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 148/2021

37 lâmpadas

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DECIOLÂNDIA.

J U S T I F I C A T I V A

Manutenção com troca das lâmpadas do canteiro central da Av. Dorvalino Brunetta que se encontram todas totalmente apagadas, deixando o local as escuras.

Haja vista que tem alguns postes que ainda não foram colocados os braços da luminária e que seja feito os serviços de troca de lâmpadas em algumas ruas que estão queimadas.

O pedido é pertinente, visto que a falta de iluminação está propiciando cobranças dos moradores que recebem suas faturas com cobranças de taxa de iluminação, além de gerar insegurança nos moradores e os mesmos acreditam que a manutenção e troca das lâmpadas dos postes diminuiria consideravelmente a insegurança.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de outubro de 2021.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 442/2021/SINFRA Diamantino, 17 de Dezembro de 2021.

Ao
Setor de Contabilidade
A/C: Sr. Djiony

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VALORES DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja efetuada a supressão dos valores abaixo descritos, referente ao Contrato nº 113/2020 do fornecedor Engevias Engenharia e Empreendimentos Ltda, tendo em vista que o fornecedor não irá mais prestar serviços ao município, devido os valores atuais de mercado estarem discrepantes com o praticado no mercado.

Empenho nº 6387/2020 – R$54.832,90
Empenho nº 6388/2020 – R$90.008,45

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. nº 433/2021-SINFRA Diamantino, 07 de dezembro de 2021.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotações**

SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Dezembro de 2021.

DESPESA	Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Manut. Com a Secretaria	Fonte 130 **Red. 198** R$64.000,00 Fonte 117 **Red. 189** R$3.165,00 Fonte 100 **Red. 122** R$6.500,00 Fonte 100 **Red. 123** R$999,00 Fonte 100 **Red. 129** R$3.440,00 Fonte 100 **Red. 116** R$8.170,00	64.000,00 3.165,00 6.500,00 999,00 3.440,00 8.170,00	127
		R$86.274,00	

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

C.I. nº 433/2021-SINFRA Diamantino, 07 de dezembro de 2021.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotações**

SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Dezembro de 2021.

DESPESA	Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Manut. Com a Secretaria	Fonte 130 **Red. 198** R$64.000,00	64.000,00	127
	Fonte 117 **Red. 189** R$3.165,00	3.165,00	
	Fonte 100 **Red. 122** R$6.500,00	6.500,00	
	Fonte 100 **Red. 123** R$999,00	999,00	
	Fonte 100 **Red. 129** R$3.440,00	3.440,00	
	Fonte 100 **Red. 116** R$8.170,00	8.170,00	
		R$86.274,00	

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 01/202/SINFRA Diamantino, 03 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº211213105653778/2021

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 01/202/SINFRA Diamantino, 03 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº211213105653778/2021

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 003/202/SINFRA Diamantino, 04 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº211217095043233/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 004/202/SINFRA Diamantino, 04 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº1257/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 05/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 005/202/SINFRA Diamantino, 06 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº220104131959622/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
06/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 006/202/SINFRA Diamantino, 06 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº220104080952408/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
06/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

A Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Diamantino-MT, representada pelo senhor **Edson da Silva**, vem por meio deste em cumprimento ao ofício nº 01, devidamente protocolado na sede desta Secretaria, pela Sra, **Maria da Guia de Santana Souza,** tanto autorizar, como solicitar a Secretaria de Infraestrutura, a realizar a poda de 02 pés de Manga localizados na Rua Antônio Crecencio, bairro Pedregal. O motivo do pedido se dá pelo fato das mesmas oferecerem riscos a integridade física dos moradores do entorno. A Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, orienta que caso haja fio de luz próximo a árvore que seja comunicado a empresa de energia do município com o intuito de se evitar danos a rede elétrica e acidentes com trabalhadores.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diamantino-MT 26/11/2021

WILLIAM AIRES DE ASSIS COUTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 NOV 2021
HORAS
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 008/202/SINFRA Diamantino, 06 de Janeiro de 2022.

Á
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

Assunto: Resposta a CI nº 001/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a CI acima descrita, conforme segue.

Inicialmente gostaria de acrescentar algumas informações que se fazem pertinentes;

Primeiramente conforme é de Vosso conhecimento essa Secretaria fornece *pão francês* todo dia no café da manhã, e este, atende a diversos servidores que "inclusive" não fazem parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Com relação a utilização de tonner, folha sulfite e copo descartável, informo que esta Secretaria possui estoque próprio, logo, não utilizamos estoque de outra Secretaria, e, quando se faz necessário emprestamos com posterior devolução.

Com relação aos materiais de limpeza e higiene, logo que finalizou o processo licitatório fomos informados que assim que precisasse nos seria informado para proceder o pedido, porém, até o presente momento não solicitaram.

Todavia, margarina que é algo utilizado por todos que consomem o pão francês, esta Secretaria diversas vezes adquiriu para manter o fornecimento.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
7 JAN. 2022
HORAS 16:20
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 001/2022

Diamantino - MT, 03 de janeiro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE; SECRETARIA DE FAZENDA.

Prezados(as) Senhores(as),

Cordialmente, cumprimentando-os com os mais sinceros votos de estima e consideração, venho solicitar a Vossas Senhorias a cooperação a cerca dos materiais cotidianos desta Prefeitura. Insumos como copos descartáveis, pacotes de café, açúcar e chá, tonners de impressoras, papel A4, materiais de higiene e limpeza, entre outros, são de utilização livre por todos os funcionários públicos deste prédio e sem nenhuma interposição. Entretanto, é visto que, na maioria das vezes, tais elementos supracitados possuem uma ampla utilização pelos funcionários de variadas secretarias, mas apenas a Secretaria de Administração arca com os custos dos pedidos desses materiais. Portanto, pedimos, encarecidamente, que haja um controle mais efetivo a cerca da aquisição desses produtos, com uma divisão mais igualitária entre as secretarias que os utilizam, para fim de não "sobrecarregar" as despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Por fim, ressaltamos que não há impedimento algum a cerca da utilização desses materiais, apenas solicitamos uma maior conscientização para a aquisição dos mesmos, para não recair gastos exarcebados nesta secretaria.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 4 JAN. 2021
HORAS 10:30
ASS.

Att,

CARLOS HENRIQUE L. GRANJA
Secretário Municipal de Administração

C.I. Nº 010/2022/SINFRA Diamantino, 06 de janeiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 174/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 174/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde solicitam a viabilidade de pavimentação asfáltica ou calçamento de todas as vias públicas do Bairro Pedregal.

Informo que desde o inicio do mandato desta gestão, já houveram diversas reuniões para tratar do assunto, pois há uma urgência e emergência para resolver os problemas das vias públicas do município, e em especial do Bairro Pedregal.

Já foi realizado um levantamento prévio das ruas que necessitam receber calçamento ou asfalto, e no prazo de 90 dias a equipe técnica irá finalizar o relatório indicando quais ruas receberão asfalto ou calçamento no período de 2022/2023.

Outro fator importante de ser mencionado diz respeito a quantidade de ruas do referido bairro, onde, infelizmente por inúmeros motivos não se consegue resolver o problema todo de uma vez, sendo necessário ir executando obras pouco a pouco. Já logo no início desse ano o referido bairro receberá calçamento em bloco sextavado em algumas ruas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

CÓPIA

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
07/01/2022
15:06h

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1279 /2021		DATA: 22 / 12 /2021
Data: 16 / 12 /2021	DATA: 22 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 17 h 30 Min		
Servidor Responsável: Maiki		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 174/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTOS DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PEDREGAL.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a reivindicação, considerando que em tempo de chuvas, as enxurradas que escoam pelas ruas, abrindo muitas valetas e buracos de grandes proporções, devido as ruas serem muito declinadas, mesmo fazendo os serviços de cascalhamento e patrolamento não resolve, quando vem a primeira chuva as enxurradas leva todo esse material e no tempo de seca muita poeira causando doenças respiratórias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de dezembro de 2021.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMO

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldes Cardoso de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 009/2022/SINFRA Diamantino, 06 de janeiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 175/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 175/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde informam a necessidade de construir dois quebra-molas na Avenida Santos na Cohab Bom Filho Cocco.

Informo que a referida demanda foi encaminhada ao setor competente, caso a mesma receba parecer favorável iremos acrescentar essa demanda no cronograma desse ano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alves
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
07/01/2022
15:06h

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1430 /2021		DATA: 22 / 12 /2021
Data: 17 / 12 /2021	DATA: 22 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 09 h 50 Min		
Servidor Responsável: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 175/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 2 QUEBRA-MOLAS NA AV. SANTOS NA COHAB BOM FILHO COCCO

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação é para atender o clamor dos moradores que residem nessa via e temem por acidentes graves, bem como evitar tragédias e garantir a segurança de todos, principalmente das crianças que sempre usam essa via para fazer suas brincadeiras de rua, por não terem um espaço próprio para seus lazeres.

Alguns motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade apropriada quando trafegam em vias residenciais, por esse motivo é que estamos apresentando essa indicação para a construção de 2 quebra-molas nesse local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de dezembro de 2021.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMO

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldo Leonardo dos Santos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver ª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 011/2022/SINFRA Diamantino, 06 de janeiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 172/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 172/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde solicitam que seja reconstruída a ponte na comunidade Saltinho, próximo ao Sr. Julimar, Sr. Ivo Japonês e Sr. Chide.

Informo que os trabalhos na referida ponte foram iniciados no dia 03/01/2022 e finalizados na data de hoje (06/01/2022), conforme imagens em anexo.

Esta demanda já estava programada desde o final de 2021 para ser executada, aproveito para informar que no decorrer do ano iremos trocá-la por manilhas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
10/01/2021
15:16h.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1273 /2021		DATA: 22 / 12 /2021
Data: 16 / 12 /2021	DATA: 22 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 16 h 22 Min		
Servidor Responsável:		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 172/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DO SALTINHO, PRÓXIMO DAS PROPRIEDADES DO SR. JULIMAR (GORDINHO DO GÁS), DO SR. IVO JAPONÊS E DO SR. CHIDE.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a ponte acima citada encontra-se em condições precárias para uso, prejudicando a passagem de veículos, em especial os veículos dos produtores rurais por terem um peso considerável em razão do transporte de suas produções, uma vez que a ponte é o acesso de entrada e saída da comunidade.

Vale ressaltar que muitas famílias encontram como meio de subsistência a atividade agrícola familiar, que consiste no cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar.

A inviabilidade da ponte aos proprietários para se deslocarem de sua propriedade ao centro comercial, correm risco de acidente dado as condições atuais em que se encontra, não oferece nenhuma segurança, gerando risco de acidentes que podem ser evitados com a sua reconstrução, haja vista que essa estrada é de suma importância para esses produtores que fazem trajeto diariamente para transportar suas produções até a cidade e comercializa-las.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de dezembro de 2021.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Batista Keller – PSD

Ver. Arnaldo Gothardt Neto – PODEMO

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Evaldo Caetano de Campos – MDB

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Rafaeli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 221/2021/DP **Diamantino, 23 de dezembro de 2021.**

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **22 de dezembro de 2021,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
172/2021	Ver. José Carlos David – PDT, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo
173/2021	Matheus Keller – PSD, Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Diocelio
174/2021	Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Eraldes
175/2021	Catarino de Campos – MDB, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver.
176/2021	Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT
177/2021	

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

23/12/21
10:40

CI. Nº 012/2022/SINFRA Diamantino-MT, 10/01/2022

ASSUNTO: Solicitação para renovação de Contrato Administrativo nº 002/2019 e Ata de Registro de Preço nº 003/2019 (Pregão Presencial nº 79/2018).

Prezado Senhor,

Segue anexo o requerimento com anexos que recebemos da empresa **Eletroconstro – Prestação e Terceirização de Serviços Ltda,** onde a referida empresa solicita renovação de Contrato Administrativo nº 002/2019 e Ata de Registro de Preço nº 003/2019 (Pregão Presencial nº 79/2018).

Solicitamos que seja dada continuidade nos tramites necessários.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Ilmo
Sr. Thiago
Setor de Licitação
Diamantino - MT

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
12 JAN. 2022
HORAS 10:28
ASS.

CÓPIA

ELETROCONSTRO
PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.091.432/0001-80 I.E: 13.178.607-5

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT
SR. MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
AV.: DESEMBARGADOR J.P.F. MENDES Nº 2341 – BAIRRO JARDIM ELDORADO – DIAMANTINO/MT, 78.400-000

REF.: A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº079/2018.

OBJETO: Serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública no Municipio de Diamantino/MT, com coleta e transporte de residuos sólidos e Limpeza Urbana de vias e logradouros Públicos como varrição, capina, roçada e outros serviços correlatos.

ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.091.432.00001-80, sediada a Rua São José da Serra, Nº 101, Bairro Jardim Ouro Verde em Várzea Grande-MT, por intermédio de seu Gerente Administrativo, o Sr. Neimar Eracer de Toledo, portador(a) da Carteira de Identidade Nº.1024151-5 e do CPF Nº 651.846.101-20, Vem Solicitar o Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do contrato 002/2019 conforme planilha anexa. Tendo em vista a que o 2ª (Segundo) Termo Aditivo, termina a vigência em 25 de Janeiro de 2022.

Solicitamos Diante dos fatos expostos, que seja acolhido o pedido e emitido o termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor de acordo com a clausula V do Contrato e também de acordo com os artigos 57, § 1º II, e artigos 65, § 8º da Lei 8.666/93

Aproveitando a oportunidade, reitero meus elevados protesto de estima e consideração.

Atencioasamente.

eletroconstro Prest. e Terc. de Serv. Ltda
Neimar E. Toledo
Administrador

02.091.432/0001-80
ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rua Trinta e Sete, nº 101
Jardim Ouro Verde - CEP: 78148-138
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande 21 de Dezembro 2021.

ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.091.432/0001-80 Insc. Est. 13.178.067-5

PREFEITURA DE DIAMANTINO								
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SALDO CONTRATUAL, VALOR E PRAZO								
INDICE CORRIGIDO IGP-M					17,885120%	ACUMULADO DEZEMBRO 2021		
ITEM	QUANTIDADE CONTRATADA ANUAL	QUANTIDADE CONTRATADA MENSAL	PREÇO UNITARIO ULTIMO ADITIVO	PREÇO UNITARIO CORRIGIDO IGP-M DEZEMBRO 2021	VALOR MENSAL CONTRATADA SEM CORREÇÃO IGP-M 2021	VALOR MENSAL CONTRATADA CORRIGIDA PELA IGP-M 2021	VALOR TOTAL ANUAL CONTRATADA E CORRIGIDA PELA IGP-M DEZEMBRO DE 2021.	
COLETA (TON)	8.475,00	706,25	R$ 214,14	R$ 252,44	R$ 151.236,38	R$ 178.285,18	R$ 2.139.422,19	
VARRIÇÃO (metro)	3.010.080,00	250.840,00	R$ 0,33	R$ 0,39	R$ 82.777,20	R$ 97.582,00	R$ 1.170.984,02	
EQUIPE PADRÃO (horas)	2.112,00	176,00	R$ 198,59	R$ 234,11	R$ 34.951,84	R$ 41.203,02	R$ 494.436,22	
TRANSPORTE CARGA MANUAL	2.400,00	200,00	R$ 83,54	R$ 98,48	R$ 16.708,00	R$ 19.696,25	R$ 236.354,95	
					VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL	**R$ 336.766,45**	**R$ 4.041.197,38**	

Eletroconstro Prest. e Terc. de Serv. Ltda
Neimar E. Toledo
Administrador

02.091.432/0001-80
ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rua Trinta e Sete, nº 101
Jardim Ouro Verde - CEP: 78148-138
VÁRZEA GRANDE – MT

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
21/12/2021 - 11:40

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2020
Data final		11/2021
Valor nominal	R$ 0,33	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,17885120
Valor percentual correspondente		17,885120 %
Valor corrigido na data final	R$ 0,39	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
21/12/2021 - 11:39

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2020
Data final		11/2021
Valor nominal	R$ 214,14	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,17885120
Valor percentual correspondente		17,885120 %
Valor corrigido na data final	R$ 252,44	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
21/12/2021 - 11:41

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2020
Data final		11/2021
Valor nominal	R$ 198,59	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,17885120
Valor percentual correspondente		17,885120 %
Valor corrigido na data final	R$ 234,11	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
21/12/2021 - 11:41

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2020
Data final		11/2021
Valor nominal	R$ 83,54	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,17885120
Valor percentual correspondente		17,885120 %
Valor corrigido na data final	R$ 98,48	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

C.I. Nº 013/2022/SINFRA Diamantino, 10 de janeiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação Verbal – Ver. Edmilson Almeida.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação Verbal de autoria do Vereador Edmilson Freitas Almeida, onde solicita que seja realizada manutenção na estrada que dá acesso a Granja Neto Alimentos, localizada próxima a BR-364.

Informo que já encontra-se em nosso cronograma a execução deste serviço, todavia, devido as fortes chuvas dos últimos dias nossa emergência/urgência concentra-se nos pontos mais vulneráveis e críticos, assim sendo, após conseguimos regularizar tais pontos iremos executar o serviço ora solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessa
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
10/01/2022
16:48

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 210/2021/DP

Diamantino, 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação Verbal**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência Indicação Verbal abaixo descrita de autoria do Nobre Vereador desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **06de dezembro de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação Verbal	Assunto	Autoria
	A necessidade dos serviços de manutenção na estrada que dá acesso a Granja Netos Alimentos, localizada próximo a BR 364, considerando que o fluxo de entrada e saída na Granja é demasiado grande e necessidade com brevidade da referida manutenção, dando aos usuários condições de uso e considerando o período chuvoso a situação se agrava, prejudicando ainda mais os que precisam daquela passagem.	**Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB**

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
13/12/2021
12:33

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 014/202/SINFRA Diamantino, 10 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220105104854737

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Com relação a limpeza de mato no meio, rua e pintura de meio fio, a responsabilidade por essas atividades é da empresa que presta serviços ao município, já convocamos os representantes da mesma para cobrarmos providencias.

Com relação ao lotes sujos, é necessário fazer a denúncia via Ouvidoria informando corretamente a localização do lote, ou seja, a denúncia deve conter: endereço completo, ponto de referência, nome do dono "se souber" e demais informações que possam facilitar a localização. Após recebimento da denúncia o setor de fiscalização irá ao local e tomará as devidas providências.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 10/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-010/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 06/01/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220105104854737

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Marcela Lyra , fez a Manifestação (Consulta) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Bom dia! gostaria de informação, ref a aos matos do meio fio, quem é responsável por essa limpeza, se prefeitura ou cada morador cuida do seu meio fio. Porque se andarmos pelo centro da cidade o meio fio é limpinho pintadinho e o bairro como fica?? moro no Jardim Primavera, na terceira rua ultima casa, o meio fio das rua ta dando medo. Eu fiz uma reclamação sobre terreno cheio de mato e me disseram que o proprietária do que deve limpar, correto! E quando o mesmo diz não se importa e não vai limpar, fica responsabilidade de quem? não seria de vocês multar e notificar?"(doc. Anexo)

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 5 JAN. 2021
HORAS 09:34
ASS.

RECEBIDO
Em 06/01/2022
Ass.

06/10;13h.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1214 /2021		DATA: 06 / 12 /2021
Data: 03 / 12 /2021	DATA: 06/12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 16 h 00 Min		
Servidor Responsável: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 166/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE FAÇA DO CALÇAMENTO COM ESTACIONAMENTO EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA FORTALEZA, BAIRRO JARDIM ALVORADA/NOVO DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

A Escola Municipal João Batista de Almeida, localizada na Rua Fortaleza, no Bairro Jardim Alvorada, a construção de calçada se faz necessário em frente da referida escola, bem como estacionamento para oferecer segurança e praticidade aos alunos e aos professores no embarque e desembarque, considerando que no embarque e desembarque tem causado muito transtornos à comunidade escolar, principalmente e aos moradores circunvizinhos a escola, haja vista que também é via de acesso de acesso de entrada e saída do Jardim Alvorada.

A benfeitoria poderá trazer melhoria na mobilidade, acessibilidade e embelezamento do ambiente escolar, mais principalmente eliminar o transtorno no fluxo da chegada e saída na escola.

A presente indicação decorre de inúmeros reclamações de moradores das imediações da referida escola, os quais reclamam que em razão do fluxo de veículos congestionarem a via.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de novembro de 2021.

Ver Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocleciano Antunes Prudciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldo Cattaneo de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 208/2021/DP

Diamantino, 07 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **06 de dezembro de 2021,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação nº	Autoria - Vereadores
166/2021	Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Adriano Soares Correa – PSB, Alfredo Matheus keller – PSD, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David - PDT e Ranielli Patrick Arruda Lima

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
13/12/2021

C.I. Nº 016/2022/SINFRA Diamantino, 10 de janeiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para transformar algumas vias públicas em mão única.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar um Projeto de Lei que tem por escopo, melhorar o transito e consequentemente o fluxo de veículos nas ruas Fortaleza – Jd. Alvorada; Rua Santa Maria – Novo Diamantino e Travessa Antonia E. Paes da Costa – Centro de Diamantino.

A finalidade do referido projeto é atender a demanda de inúmeros moradores que nos procuram para reclamar das referidas ruas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
10/01/2022
15:14h

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº XXX/2022

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM ALGUMAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

O **Prefeito Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel Loureiro Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas dentro do perímetro urbano da sede do município de Diamantino, conforme descrição abaixo, as vias consideradas de sentido obrigatório (mão única), respectivamente:

I – Rua Fortaleza, Bairro Jardim Adriana, na extensão compreendida entre a esquina da MT 240 até a esquina da Rua Curitiba.

II – Rua Santa Maria, Bairro Novo Diamantino, na extensão compreendida entre a esquina da Rua Ipê até a esquina da Rua Timbauva.

III – Travessa Antônia E. Paes da Costa, Centro, em toda a sua extensão, da equina da Rua J. P. F. Mendes até a esquina da Avenida Diamantino.

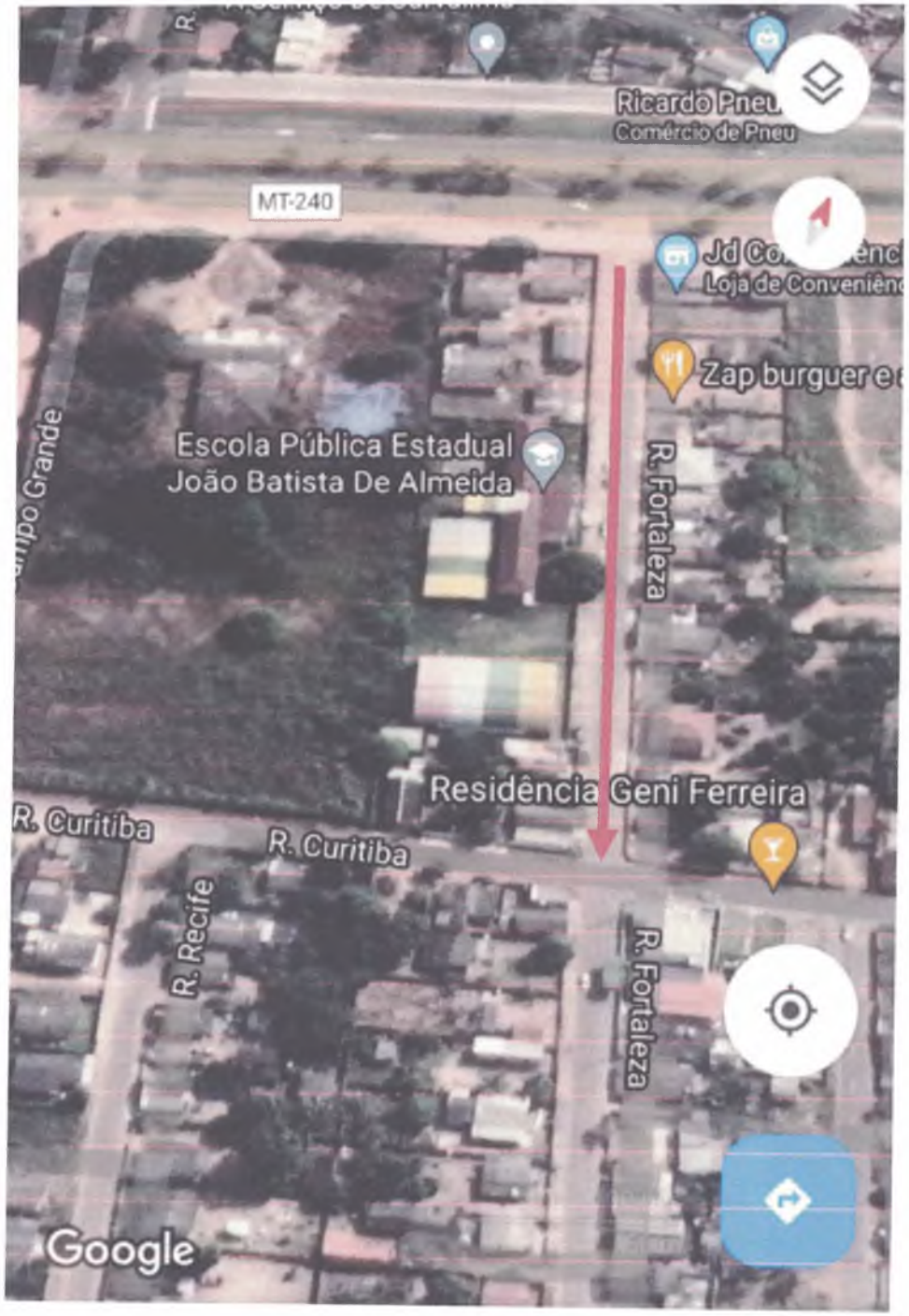
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 10 de janeiro de 2022.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino


Rua Ypê
Rua Timbauva
Rua Santa Maria – Novo Dtno


Av. Diamantino
Rua J. P. F. Mendes


Ricardo Pneu
Comércio de Pneu
MT-240
Zap burguer e
Escola Pública Estadual
João Batista De Almeida
R. Fortaleza
Residência Geni Ferreira
R. Curitiba
R. Curitiba
R. Recife
R. Fortaleza
Google

JUSTIFICATIVA

Ao Exmo.
Prefeito Municipal de Diamantino
Sr. Manoel Loureito Neto

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar um projeto de lei que possui o intuito de melhorar o trânsito de algumas ruas do município, bem como, de trazer maior segurança aos pedestres e condutores de veículos visto que em todas há intenso fluxo de veículos.

As referidas ruas são muito estreitas o que dificulta o trânsito, causando risco aos pedestres e transeuntes que transitam nas referidas ruas.

Considerando o horário de pico, é quase impossível atravessar alguns desses trechos pois o fluxo de veículos é intenso em todos os sentidos, gera uma sensação de insegurança para todos os condutores, uma vez que a rua é estreita e não há estacionamento para veículos, o que tem causado inúmeros desconforto aos munícipes.

Relacionada a Rua Fortaleza, na mesma fica situada a Escola Municipal João Batista de Almeida, onde há muita reclamação relacionada ao trânsito, inclusive chegou a esta Secretaria a Indicação nº 166/2021 que solicita que seja feito "do calçamento um estacionamento" para assim atender a demanda. Todavia, não é possível atender a essa demanda, neste sentido, a única solução plausível é a de transformar a referida rua em "mão única".

A Rua Santa Maria fica na lateral da Praça Delbray Cristofolli, local onde existem várias lanchonetes, ocasionando trânsito intenso de veículos e pedestres, logo, propicio a acidentes; trata-se de outra rua que sempre gera reclamação.

Na Travessa Antônia E. Paes da Costa fica situada a Cemei Profª. Carmem Vieira de Barros, local que na época de aula fica extremamente dificultoso transitar seja pedestre ou veículo, devido o fluxo intenso e constante de alunos chegando ou saindo da escola.

Sendo, portanto, estes os motivos que corroboram para a elaboração do presente projeto de lei.

Peço que o mesmo seja repassado ao Departamento Jurídico para apreciação e revisão, e que posteriormente seja encaminhado a Câmara Municipal de Diamantino.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 017/2022/SINFRA Diamantino, 11 de janeiro de 2022.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

A/C: Sra. Marindeides Nogueira Leite de Araújo

Assunto: Resposta a CI nº 003/SMFAZ/TES.

Exmo. Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste responder a CI nº 003/SMFAZ/TES, onde pedem informações sobre problemas com o sistema Coplan.

Assim sendo, informamos que não costumamos ter problemas rotineiros com o sistema, vez ou outra que o sistema fica lerdo.

Relacionado a atendimentos online e via fone durante o ano de 2021 sempre que precisamos fomos bem atendidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 13/01/2022
Marindeides Nogueira L. de Araújo
Secretaria Municipal de Fazenda
Diamantino - MT
Portaria nº 001/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 018/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº220107154356928/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 10/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/021/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220107154356928/2022** datada de 10/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220107154356928/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel foi notificado no dia 11/01/2022 as **14;42hs**, segue em anexo numero da notificação 39/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 12/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
12 JAN. 2021
HORAS 09:23
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

NOTIFICAÇÃO		
Data 11/01/2022	Hora	Número 39

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	JOANNU PETER BARELA DA SI
Endereço	AV. DESEMBARGADOR JORGE M P
Celular/fone	
CPF/CNPJ	993.714.051-04
e-mail	

Fica o Contribuinte acima identificado NOTIFICADO, que no prazo de 10 (dez dias), para a Lei nº 624/2006 e 30 (trinta dias) para a Lei nº 1.197/2017, a regularizar a situação abaixo elencada.

	INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
X	Terreno não limpo e ou depósito de entulhos	Lei nº 1.197/2017
	Ausência de muro	Lei nº 624/ 2006 - Art. 176
	Ausência de Calçada	Lei nº 624/ 2006 - Art. 182
	Entulho ou lixo orgânico na calçada (fora da lixeira)	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Esgoto despejado em via pública e ou terreno baldio	Leo nº 624/ 2006 - Art. 28
	Água (não fluvial) em via pública	Lei nº 624/ 2006 - Art.28
	Obstáculos na calçada - mat. de construção e outros	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Publicidade não permitida na calçada/fachada	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28 e 184
	Animal solto em via pública ou criação na zona urbana	Lei nº 624/ 2006 - Art. 126/129
	Descarte irregular de entulhos em local não permitido	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Estacionar veículo/obstruir passagem de pedestre na calçada	Lei nº 624/ 2006 - Art. 123
	Imóveis em precário estado de conservação, oferecendo risco à saúde e integridade física das pessoas	Lei nº 624/ 2006 - Art. 32
	Queimadas não permitidas	Lei nº 624/ 2006 - Art. 28
	Acondicionamento inadequado de produtos alimentícios para comercialização	Lei nº 624/ 2006 - Art. 39
	Falta de higienização de estabelecimentos de prod. alimentares	Lei nº 624/ 2006 - Art. 48
	Realização de eventos/feira/festas sem licença prévia especial	Lei nº 624/ 2006 - Art. 53
	Emissão de ruídos e som fora do permitido	Lei nº 624/ 2006 - Art. 76
	Outras Irregularidades	

Pela presente NOTIFICAÇÃO, fica ciente que a não comprovação da regularização apontada acima. Será lavrado AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação de multa em pecúnia, e o não pagamento integral da multa ensejará a inscrição em dívida ativa, inscrição no SERASA/SPC e execução fiscal.

Certo de vossa compreensão para o exposto, colocamos os nossos melhores esforços à disposição para atender com presteza & todos os cidadãos, com objetivo único de ZELAR DE NOSSA CIDADE.

Contribuinte

Servidor Público

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 019/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220111093903965/2022 e 220112152316827/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

DIAMANTINO

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº 858 2021

Requerente: OUVIDORIA/220111093903965/2022

Endereço: AVENIDA MUNICIPAL

Bairro: SÃO BENEDITO

Telefone: Poste nº:

Data Solicitação: Nº2537 [ ] Manutenção Programada

Observação:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[J] Lâmpada led Potência 80

[ ] Reator Potência _____

[J] Réle-Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro _____

[ ] Descarga Atmosférica [J] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: 13-01-22

Observação:

Assinatura do Servidor (Solicitação) Assinatura do Servidor (Execução)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº / 202

Requerente: Ouvidoria 22032352 316827/2022

Endereço: Rua João Pessoa 333

Bairro: Jd Guarani

Telefone: Poste nº:

Data Solicitação: 13-01-22 [X] Manutenção Programada

Observação:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[ ] Lâmpada led Potência 80w

[ ] Reator Potência

[ ] Relé Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro 2 conectores / 1 Luminária

[ ] Queima Natural [X] Queima Elétrica [ ] Vandalismo

Data Execução: 17-01-22

Observação:

Assinatura do Servidor (Solicitação)

Assinatura do Servidor (Execução)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 020/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº21120612492972/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

C.I/039/GAB/Ouvidoria/Diamantino/2021. **Diamantino, 07/12/2021.**

Assunto: Manifestação

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Em razão da mudança no Sistema da Ouvidoria, Nova Ouvidoria, encaminhamos via este documento as seguintes Reclamações:

"**MANIFESTAÇÃO: 211203121432814** : LÂMPADAS QUEIMADAS NA AVENIDA MUNICIPAL PROXIMO A ESCOLA CASTORINA NA RUA DA PRACINHA NA COHAB MORUMBI;

MANIFESTAÇÃO: 21120612492972: LÃMPADA QUEIMADA NA AVENIDA MUNICIPAL , BAIRRO SÃO BENEDITO, N.º 2537,CASA AMARELA, EM FRENTE A CASA DO DR. ILDO E DE FRENTE DA CASA DO EX- VEREADOR JABUTI;

MANIFESTAÇÃO: 211206180929841: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA E, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA EM RAZÃO DO BAIXO NÚMERO DE POSTES NA REFERIDA RUA, QUE É MUITA ESCURA POR CONSEQUÊNCIA TORNA-SE INSEGURA PARA OS SEUS MORADORES, SENDO ALVO FÁCIL DE CRIMES COMO ROUBOS E FURTOS. ALÉM DO MAIS, HÁ VÁRIOS LOTES BALDIOS, COM MATO ALTO, O QUE TORNA AINDA MAIS ESCURO A REGIÃO, PRINCIPALMENTE ENTRE O CAMPO RESENDE(CLUBE) E AS CASAS DOS MORADORES . NESSE SENTIDO, PEÇO, POR GENTILEZA, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS CONSISTENTES NA PROMOÇÃO DA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAQUELA RUA , NO SENTIDO QUE SEJA INSTALADOS NOVOS POSTES DE LUZ, BEM COMO SUBSTITUINDO AS LUMINÁRIAS POR OUTRAS QUE EMITEM LUZ MAIS INTENSA E FORTE QUE PROPORCIONE VISIBILIDADE DO LOCAL, ISTO É, DEIXANDO-A MAIS CLARA."

Prazo de resposta das manifestações: 20 (vinte) dias, por força de lei.

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 DEZ. 2021
HORAS 09:26
ASS.

7/12/21

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº / 2022.

Requerente:
Endereço: AV Municipal Frente CASA do Vereador Jasuti Bairro:
Telefone: Poste nº:
Data Solicitação: [X] Manutenção Programada
Observação:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[ ] Lâmpada Potência _____

[ ] Reator Potência _____

[ ] Réle-Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro _____

[ ] Descarga Atmosférica [ ] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: 12/01/2022

Observação: luminaria da Praça estava com Disjuntor desligado e foi religado

Adilson A. Nascimento

Assinatura do Servidor (Solicitação) Assinatura do Servidor (Execução)

PREFEITURA DE DIAMANTINO/MT

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SR. EDES FRANCISCATO BÉIA

Em atenção a correspondência interna datada em 11/01/2022 emitida pela Ouvidoria sobre **falta de iluminação pública na Av. Municipal nas proximidades do número 2537, próximo a casa do ex - vereador Jabuti e que segundo relato do reclamante não funciona há muitos meses.**

Informo que destaquei o servidor Luiz hoje pela manhã para verificar se há problema e viabilizar possível solução.

Sendo o que se apresentava encerro.

Stoessel Santos Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

Diamantino/MT, 12 de janeiro de 2022

C.I. Nº 21/2021/SINFRA Diamantino, 18 de Janeiro de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
A/C: Sr. Djiony

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 o elemento de despesa **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** na ação 20164 – Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado com o valor de R$150.000,00.

Este valor será reduzido da fonte 1711, código reduzido 77 – material de consumo que pertence a mesma ação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 22/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Janeiro de 2022.

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
14 FEV. 2022
HORAS 14:12
ASS. Thiago Silva Soares

Ao

Secretaria Municipal de Administração

A/C: Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

Assunto: FÉRIAS SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste trazer informações pertinentes sobre férias de seus servidores.

Sabe-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura é considerada "essencial" tendo em vista todas as atividades desenvolvidas no decorrer do ano; percebe-se ainda claramente este conceito através dos Decretos Municipais que são expedidos, onde frisa-se que esta Secretaria deve manter normalmente suas atividades.

Neste sentido, sabendo-se de todas essas excepcionalidades, devemos analisar as férias dos servidores desta Secretaria, onde, devido a função exercida "nem todos podem gozar suas férias quando desejam", digo, "na data solicitada", isto porque, *devemos aproveitar a época da seca para render mais os serviços.*

Nestes serviços englobam principalmente: os operadores de maquinário, os motoristas de caminhões e o motorista da melosa que abastece os veículos da nossa frota. Esses cargos citados são os que mais demandam de atenção especial no gozo de suas férias.

Assim sendo, solicito que seja dada especial atenção a esses pedidos de férias, onde, há anos vem ocorrendo acúmulos e solicitações de não férias, sendo sempre renovados, para assim atender as necessidades dessa secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 024/2022/SINFRA Diamantino, 19 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220107143259366/2022, 220104081757903/2022, 220111100149791/2022, 220112143111314/2022, 220112143111314/2022 e 220111152240385/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/020/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220107143259366/2022** datada de 10/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220107143259366/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel o Sr Ceará fez a limpeza do terreno e retirou os entulhos que estava obstruindo a calçada.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/021/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220104081757903/2022** datada de 04/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220104081757903/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel foi notificado no dia 13/01/2022 as **15;42hs**, segue em anexo numero da notificação 44/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/033/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220111100149791/2022** datada de 12/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220111100149791/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel fez a limpeza ou melhor arou toda a área que pertence a ele .

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/041/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220112143111314/2022** datada de 13/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220112143111314/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel foi notificado no dia 17/01/2022 as 10;12hs, segue em anexo numero da notificação 45/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/041/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220112143111314/2022** datada de 13/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220112143111314/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel foi notificado no dia 17/01/2022 as **10;12hs**, segue em anexo numero da notificação 45/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS Adriane
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/036/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220111152240385/2022** datada de 12/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220111152240385/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel foi notificado no dia 13/01/2022 as **09;42hs**, segue em anexo numero da notificação 46/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Mun
18 JAN. 2021
HORAS
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 025/2022/SINFRA Diamantino, 19 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1327/2021, 2111217095043233/2021, 220111091151734/2022, 220107155741518/2022, 2201102134516228/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Manifestação: 1327/2021 Data: 12/04/2021 Hora: 15:19

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
13 ABR. 2021
HORAS 14:56
ASS. Adriane

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Na Rua das Orquídeas, a 3ª casa depois do professor José Henrique, Jardim Eldorado, tem um lote com uma casa não habitada que está com mato alto servindo de criadouro de mosquito, inseto e caramujo. Segundo informações o proprietário é Dona Vera, o fiscal deve saber porque todo ano precisamos denunciar na ouvidoria. Fiscalização é obrigação da prefeitura!!!

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1327/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1327/2021 datada de 12/04/2021 as 15:19h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação 1327/2021, e afirmo que este terreno foi limpo.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS 16:45
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR FISCALIZAÇÃO.
RESPOSTA A C.I/049/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2021

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **211217095043233/2021** datada de 17/12/2021, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **211217095043233/2021**, e afirmo que o proprietário do imóvel foi notificado no dia 17/12/2021 as **09;12hs**, segue em anexo numero da notificação 38/2021.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS 16:46
ASS.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/030/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220111091151734/2022** datada de 12/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220111091151734/2022**, e afirmo que a Prefeitura para notificar o proprietário do imóvel tem que está cadastrado no sistema imobiliário da Prefeitura, e este terreno não faz parte do mapa deste bairro, assim sendo a denunciante tem que saber quem realmente é o proprietário, segundo as suas informações o Sr Denis é neto da falecida e esta não deixou nenhum documento provando que é a proprietária.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS 16:45
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/021/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220107155741518 /2022** datada de 10/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220107155741518/2022**, e afirmo que o proprietário do imóvel fez a limpeza do seu terreno roçando e aplicando veneno .

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS 16:46
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 026/2022/SINFRA Diamantino, 19 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 211213104845637/2021, 220111092713317/2022 e 220115092005515/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 19/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/021/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **211213104845637/2021** datada de 14/12/2021, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **211213104845637/2021** 15/12/2021 as **08;42hs**, segue em anexo numero da notificação 37/2021.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 19/01/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 JAN. 2021
HORAS 09:00
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/021/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220111092713317/2022** datada de 12/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220111092713317/2022**, e afirmo que após vistoria na data de 18/01/2022 o proprietário do imóvel fez a limpeza do terreno ou seja roçou o lote.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 JAN. 2021
HORAS 09:00
ASS.

Diamantino 18/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/0[illegible]/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220115092005515/2022** datada de 18/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **220115092005515/2022**, e afirmo que após vistoria "in loco" na data de 19/01/2022 as **08;20h** o proprietário do imóvel já está regularizando o muro que realmente estava fora de alinhamento

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 JAN. 2021
HORAS 09:00
ASS.

Diamantino 19/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 028/2022/SINFRA Diamantino, 20 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1600/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 20/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Emitido Em: Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021

Manifestação: 1600/2021 Data: 05/11/2021 Hora: 10:22

Tipo de Manifestação:
DENUNCIA

Informações Pessoais

Nome: E-mail:

Cidade: Telefone:

CPF/CNPJ:

Manter sigilo dessa informação:
Sim

Receber a resposta através de:
E-mail

Manifestação:

Bom dia, quero fazer uma denuncia sobre lote sujo(mato, entulho de construção) na zona urbana da cidade que está causando a proliferação de mosquito e ratos. O lote sujo fica na Rua das Rosas, em frente ao Hotel Vila dos Parecis, no bairro Jardim Guaraná. Peço que o fiscal da Prefeitura faça a notificação do proprietário para fazer a limpeza do lote . Aguardo a resposta. Muito obrigado.

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia **1600/2021**
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **1600/2021** datada de 05/11/2021 as 10;22h, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação **1600/2021**, e afirmo que em visita "in loco" nesta data de 19/01/2022 este terreno foi limpo.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 JAN. 2021
HORAS 16:45

Diamantino 19/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 029/2022/SINFRA Diamantino, 21 de Janeiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C: Sra. Evanilda

Assunto: Resposta a Solicitação

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a solicitação sobre os veículos pertencentes a frota da *Secretaria Municipal de Infraestrutura*.

Veículo	Placa	Frota	Estado do Veículo
Pickp Orosh	QCJ-4638	Própria	Bom
Pickp Orosh	QCR-8353	Própria	Bom
Fiat Doblo	QCU-8136	Própria	Bom
Caminhonete L-200	QCE-4092	Própria	Bom
Caminhonete S-10	PGN-6581	Própria	Ruim
Sandero	OAT-8643	Própria	Bom
Caminhonete S-10	QCE-3342	Locada	Bom

Com relação aos servidores que atuam como "motoristas de veículos leves", segue abaixo o nome do único disponível em nossa Secretaria.

Servidor: Valdeir Gomes Ferreira

Título de Eleitor nº 022596361848 Zona 007 Seção 0053

Fone: (65) 99672-8339

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
21/01/2022
10:44h.

ciito a vossa Excelência que [illegible]

a) **relação**, com descrição quantitativa e qualitativa (categoria, modelo, placa, estado de conservação e outros dados que entenda necessários), dos **veículos tipo automóvel, ônibus, micro-ônibus, van e assemelhados, que compõem o quadro patrimonial** dessa instituição;

b) **relação**, com descrição quantitativa e qualitativa (categoria, modelo, placa, estado de conservação e outros dados que entenda necessários), dos **veículos tipo automóvel, ônibus, micro-ônibus, van e assemelhados, contratados por terceirização de serviços**, informando a data final de vigência do contrato;

c) **relação** de **nome completo**, respectivo nº do **título eleitoral** e número de **telefone móvel** para contato, dos cidadãos que trabalham na função de **motorista** ou assemelhado para esta Prefeitura, **tanto os servidores/funcionários desse órgão quanto eventuais terceirizados**.

Sadra Setty
calçada / meio fio...
Ctr. 16/12

P 2
eng.

Carlos
pequen

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 030/2022/SINFRA Diamantino, 21 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220121082914904/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema, o que ocorrerá no máximo até a primeira semana do mês de fevereiro.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 21/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-047/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,21/01/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220121082914904/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Solicitação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Senhor Secretário, A Rua São Joaquim, subida da ETA, Bairro da Ponte, é bem movimentada e precisa fazer um passeio público (calçada) de frente do lote baldio. Nessa Rua os carros descem em alta velocidade e nós pedestre não temos como andar em calçada porque o lote de frente da Rua em determinado lugar é mais alto que a Rua e tem mato alto. Eu e meu filho nos jogamos no barranco devido à alta velocidade de um carro nessa Rua. Corremos perigo de vida. A Prefeitura com seu maquinário pode fazer esse serviço de passagem pública para garantir a segurança do pedestre e preservar a Vida de quem transita nessa Rua, do exposto solicito providência em nome da segurança do pedestre. Muito Obrigado!!!!"

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
21 JAN. 2021
HORAS
ASS.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

C.I. Nº 31/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Janeiro de 2022.

Ao

Departamento Jurídico

A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: Resposta CI referente acidente na Av. Irmão Miguel Abib.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar resposta a CI nº 266/2021 de 03/12/2021.

Anexo seguem 03 (três) orçamentos contendo os itens e serviços necessários para resolução do problema causado pelo referido acidente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
24/01/2022

CÓPIA

GR MUNCK

Data	15/01/2022
Pedido nº	
Vendedor	GABRIEL

CNPJ 43.247.408/0001-75 Rua Dos Esportes – 153 – Bairro Buriti – Diamantino-MT
Fones: (65) 9 9241-7405 / (65) 9 9972-6366

REPRESENTANTE

Nome:	GABRIEL GEOVANE

CLIENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Diamantino		
CPF		I.E.:	
Cidade:	DIAMANTINO		
Endereço:		CEP:	78400-000
Fone:		E-mail:	

Quantidade	Descrição	MTS	Preço Unitário	%	Subtotal
1	Super poste		3.488,00		3.488,00
1	Luminária dupla		288,00		288,00
30 metros	Fio 4mm		4,56		137,00
2	Lâmpada de led street compacta		987,50		1.975,00
	Mão de Obra				550,00
				TOTAL	
				DESC	
				VALOR	R$ 6.438,00

CNPJ 43.247.408/0001-75
Gabriel Geovane da Silva Oliveira - ME
GR MUNCK
Rua dos Esportes, 153 Buriti
CEP.78.400-000 - DIAMANTINO - MT

Gabriel Geovane Da S. Oliveira

Prefeitura Municipal de Diamantino

Hidráulica Leal

Data	15/01/2022
Pedido nº	
Vendedor	Niedson

CNPJ 036.648.540/0001-74 AV DAS PALMEIRAS, S/N – NOVO DIAMANTINO
Fones: (65) 9 9938-3494
REPRESENTANTE

Nome:	Niedson

CLIENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Diamantino		
CPF		I.E.:	
Cidade:	DIAMANTINO		
Endereço:		CEP:	78400-000
Fone:		E-mail:	

Quantidade	Descrição	MTS	Preço Unitário	%	Subtotal
1	**Super poste**		3.500,00		3.500,00
1	Luminária **dupla**		**300**,00		300,00
30 metros	Fio 4mm		5,00		150,00
2	Lâmpada de led street **compacta**		1.000,00		2.000,00
	Mão de obra				600,00
				TOTAL	**R$** 6.550,00
				DESC	
				VALOR	R$6.550,00

Niedson da S. Leal

Niedson Da Silva

CNPJ 31.965.939/0001-14
Hidraulica Leal Ltda
Rod. BR 364 KM 190, s/nº Novo Dmte.
CEP 78.402-000 - DIAMANTINO - MT

Prefeitura Municipal de Diamantino

Auto Prensa

Data	15/01/2022
Pedido nº	
Vendedor	Adrian

CNPJ 10.803.279/0001-03 RODOVIA BR 364 KM 190, S/N – NOVO DIAMANTINO, DIAMANTIBO-MT
Fones: (65) 3337-1996
REPRESENTANTE

Nome:	Adrian

CLIENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Diamantino		
CPF		I.E.:	
Cidade:	DIAMANTINO		
Endereço:		CEP:	78400-000
Fone:		E-mail:	

Quantidade	Descrição	MTS	Preço Unitário	%	Subtotal
1	Super poste		3.700,00		3.700,00
1	Luminária dupla		320,00		320,00
30 metros	Fio 4mm		6,50		195,00
2	Lâmpada de led street compacta		1.150,00		2.300,00
	Mão de Obra				700,00
				TOTAL	
				DESC	
				VALOR	R$ 7.215,00

Adrian Lucas de O

Auto Prensa

Prefeitura Municipal de Diamantino

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº266/2021

Diamantino/MT, 03 de dezembro de 2021.

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PARA: SETOR IMOBILIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimos do presente para solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências para levantamento de valores para ressarcimento ao erário, quanto ao acidente automobilístico que ocorreu no dia 28/11/2021 no trecho da Av. Miguel Abib, o qual provocou dano no poste de energia, conforme segue Boletim de Ocorrência em anexo, tornando necessária sua substituição e ressarcimento aos cofres públicos.

Observa-se que o poste de iluminação, corretamente instalado na via pública, constitui obstáculo imóvel, impossível, por si só, de causar acidente, de sorte que no caso de colisão contra o mesmo, causando-lhe danos, cabe àquele que o atingiu demonstrar o fato excludente de sua responsabilidade, ou prestar o devido ressarcimento pelos danos sofridos.

Pede-se, então, seja efetuada os respectivos orçamentos a fim de que possamos responsabilizar e cobrar judicialmente os danos que esta Administração Pública sofrera.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevados estima e consideração.

Atenciosamente.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
16 DEZ. 2021
HORAS
ASS.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MT 14.449

Secretária de Obras para as providências cabíveis. Ao que se atenta.
16/12/21

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO - Nº: 2021.311525
ELABORADO POR 40396- JOEL SOUZA SILVA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 28/11/2021 às 05:59 DO FATO: 28/11/2021 às 00:25

COMUNICANTE

Nome.....: CIOSP/COPOM

VIOLAÇÕES / NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação..: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Natureza....: DANOS MATERIAIS (ACIDENTE DE TRÂNSITO)
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr..: VEICULO
Motivação...: ALCOOL; OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Data.....:28/11/2021 **Hora.....:**00:25 **Data Atendimento:**28/11/2021 **Hora Atendimento.:**00:33
Cond. Tempo.: CLARO **Tipo de Acidente.:** CAPOTAMENTO
Logradouro..: MIGUEL ABIB
Bairro.....: ZONA RURAL **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT
Área.....: URBANA **Jurisdição..:** MUNICIPAL **Tipo de Via.:** PAVIMENTADA
Faix Marcada: SIM **Pista Separada.:** SIM **Estad. Via..:** SECA
Pavimento...: ASFALTO **Estrada.....:** CAMINHO DE SERVIÇO **Direção Única:** SIM
Localidade..: VIA PÚBLICA
Larg Pavimen: 0.0 **Larg Acost..:** 0.0 **Observações.:**

VEÍCULO

[VEÍCULO - V1]
Placa.....: RAR5G70 **Renavam.....:** 1277552670 **Marca/Modelo.:** HYUNDAI/HB20 10M VISION
Espécie.....: PASSAGEIRO **Tipo.....:** AUTOMOVEL
Categoria...: PARTICULAR **Cor.....:** PRATA **Mun/UF Empl..:** DIAMANTINO/MT
Combustivel.: ALCOOL/GASOLINA **Fabricação..:** 2021 **Modelo.....:** 2022

DANOS NO VEÍCULO
Local.....: FRENTE CENTRAL
Tipo Dano...: MÉDIO MONTA - DEFORMAÇÕES LATERAIS COM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO
Local.....: LADO ESQUERDO - CENTRO
Tipo Dano...: MÉDIO MONTA - DEFORMAÇÕES LATERAIS COM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO
Local.....: LADO ESQUERDO - FRENTE
Tipo Dano...: MÉDIO MONTA - DEFORMAÇÕES LATERAIS COM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO

Operação....: SEGUINDO EM FRENTE

Nome.....: JOEMILSON DA COSTA PORTO [CONDUTOR DO VEÍCULO]
Est. Civil..: CASADO(A)
Sexo.....: MASCULINO **Nascimento..:** 19/06/1989 **Idade.....:** 32 anos, 5 meses, 9 dias
Estatura....: 1,71 - 1,80 **Peso.....:** MEDIO **Cor.....:** NEGRA
Naturalidade: DIAMANTINO **UF.....:** MT
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: JUVENITA DE FATIMA DA COSTA
Nome do Pai.: WALDEMIRCIO BARBOSA PORTO
Telefone....: 65 99625-0134 [CELULAR]
Logradouro..: RUA DOS YPES **Número.....:**
Complemento.:
Bairro.....: NOVO DIAMANTINO **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO - Nº: 2021.311525
ELABORADO POR 40396- JOEL SOUZA SILVA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 28/11/2021 às 05:59 DO FATO: 28/11/2021 às 00:25

VEÍCULO

Ponto Ref...:
CPF.....: 02707626120
RG.....: 17408598 **Órgão Ex....:** SSP **Data Emissão:**
CNH.....: 04627616940 **CATEGORIA...:** AB
Óbito.....: NÃO **Habilitação Vencida.:** NÃO **Tipo CNH....:** DEFINITIVA **Sinais de Embriagues.:** NÃO **Sinais Uso Subst Tóxica.:** NÃO

Legislação..: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Natureza....: DANOS MATERIAIS (ACIDENTE DE TRÂNSITO)
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr..: VEICULO

Nome.....: JOEMILSON DA COSTA PORTO [PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO]
Idade.....:

[VEÍCULO - V2]
Placa.....: EUC0F63 **Renavam.....:** 379806444 **Marca/Modelo.:** VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS
Espécie.....: CARGA **Tipo.....:** CAMINHONETE
Categoria...: PARTICULAR **Cor.....:** VERMELHA **Mun/UF Empl..:** DIAMANTINO/MT
Combustivel.: ALCOOL/GASOLINA **Fabricação..:** 2011 **Modelo.....:** 2012

DANOS NO VEÍCULO
Local.....: PERDA TOTAL
Tipo Dano...: GRANDE MONTA - DANO NA ESTRUTURA BÁSICA EM ELEVADO GRAU

Operação....: SEGUINDO EM FRENTE

Nome.....: JAMIL JOSE NASSER NETO [CONDUTOR DO VEÍCULO]
Est. Civil..: SOLTEIRO(A)
Sexo.....: MASCULINO **Nascimento..:** 17/07/1990 **Idade.....:** 31 anos, 4 meses, 11 dias
Estatura....: 1,81 - 1,90 **Peso.....:** MEDIO **Cor.....:** PARDA
Naturalidade: DIAMANTINO **UF.....:** MT
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: AURACELIA MOREIRA DE AMORIM
Nome do Pai.: JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ NASSER
Telefone....: 65 99670-4173 [CELULAR]
Logradouro..: AVENIDA MUNICIPAL **Número.....:**
Complemento.:
Bairro.....: DA PONTE **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT
Ponto Ref...:
CPF.....: 03322918122
RG.....: 16479920 **Órgão Ex....:** SSP **Data Emissão:**
CNH.....: 05596403506 **CATEGORIA...:** B
Óbito.....: NÃO **Habilitação Vencida.:** NÃO **Tipo CNH....:** DEFINITIVA **Sinais de Embriagues.:** NÃO **Sinais Uso Subst Tóxica.:** NÃO

Legislação..: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Natureza....: DANOS MATERIAIS (ACIDENTE DE TRÂNSITO)
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr..: VEICULO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO - Nº: 2021.311525
ELABORADO POR 40396- JOEL SOUZA SILVA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 28/11/2021 às 05:59 DO FATO: 28/11/2021 às 00:25

VEÍCULO

Nome.....: JAMIL JOSE NASSER NETO [PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO]
Idade.....:

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]
Nome.....: JAMIL JOSE NASSER NETO [RELACIONADA AO VEÍCULO: EUC0F63]
Est. Civil..: SOLTEIRO(A)
Sexo.....: MASCULINO **Nascimento..:** 17/07/1990 **Idade.....:** 31 anos, 4 meses, 11 dias
Estatura....: 1,71 - 1,80 **Peso.....:** MEDIO **Cor.....:** PARDA
Naturalidade: DIAMANTINO **UF.....:** MT
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: AURACELIA MOREIRA DE AMORIM
Nome do Pai.: JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ NASSER
CPF.....: 03322918122
RG.....: 16479920 **Órgão Ex....:** SSP **Data Emissão:**
CNH.....: 05596403506 **CATEGORIA...:** B
Socor. Med..: PRONTO ATENDIMENTO
Telefone....: 65 99670-4173 [CELULAR]
Logradouro..: MUNICIPAL **Número.....:** 111
Complemento.:
Bairro.....: DA PONTE **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT
Ponto Ref...:

Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
DANOS MATERIAIS (ACIDENTE DE TRÂNSITO) (CONSUMADO)

[VÍTIMA - 2]
Nome.....: CICERO BATISTA DA SILVA [RELACIONADA AO VEÍCULO: EUC0F63]
Est. Civil..: SOLTEIRO(A)
Sexo.....: MASCULINO **Nascimento..:** 22/11/1969 **Idade.....:** 52 anos, 6 dias
Estatura....: 1,61 - 1,70 **Peso.....:** MAGRO **Cor.....:** PARDA
Naturalidade: FORTALEZA **UF.....:** CE
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA
Nome do Pai.: DAMIÃO AUGUSTO DA SILVA
RG.....: 810969 **Órgão Ex....:** **Data Emissão:**
Socor. Med..: PRONTO ATENDIMENTO
Logradouro..: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Número.....:**
Complemento.:
Bairro.....: CENTRO **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT
Ponto Ref...: ELETRÔNICA DO CEARA

Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
DANOS MATERIAIS (ACIDENTE DE TRÂNSITO) (CONSUMADO)

NARRATIVA

FOMOS ACIONADOS VIA 190 POR POPULARES QUE NOS INFORMARAM QUE NA AVENIDA MIGUEL ABIBI PRÓXIMO AO PRONTO ATENDIMENTO, TINHA ACONTECIDO UM ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMAS. NO LOCAL DEPARAMOS COM A AMBULÂNCIA SOCORRENDO AS VITIMAS QUE SOFRERAM LESÕES CORPORAIS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO - Nº: 2021.311525
ELABORADO POR 40396- JOEL SOUZA SILVA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 28/11/2021 às 05:59 DO FATO: 28/11/2021 às 00:25

NARRATIVA

E ESCORIAÇÕES PELO CORPO.O CONDUTOR DO V-01 NOS RELATOU QUE TRANSITAVA PELA REFERIDA AVENIDA SENTIDO DIAMANTINO PARA NOVO DIAMANTINO, QUE O V-02 QUE TAMBÉM TRANSITAVA NO MESMO SENTIDO MAS EM ALTA VELOCIDADE, AO TENTAR FAZER UMA ULTRAPASSAGEM ABALROOU-SE NO V-01, PERDEU O CONTROLE CHOCOU-SE NO POSTE DE ENERGIA DO CANTEIRO CENTRAL DO LADO ESQUERDO, VINDO A ABALROAR-SE NOVAMENTE NO V-01 QUE TAMBÉM PERDEU O CONTROLE E VEIO A SUBIR O CANTEIRO CENTRAL, JÁ O V-02 VEIO A CAPOTAR-SE DO LADO ESQUERDO DA PISTA, CAUSANDO DANOS MATERIAIS DE GRANDE MONTA EM AMBOS VEÍCULOS ATINGINDO PARTES MECÂNICAS E NO POSTE DE ENERGIA QUE FICOU CAÍDO NO MEIO DA PISTA TOTALMENTE DESTRUÍDO, OBSTRUINDO A PISTA SENTIDO AO NOVO DIAMANTINO. A PISTA TEVE QUE SER SINALIZADA E INTERDITADA COM CONES E GALHOS DE ARVORE, AMBOS VEÍCULOS FICARAM NO LOCAL, O BO FOI CONFECCIONADO E ENCAMINHADO PARA A DPJC DE DIAMANTINO MT.

ROVIDÊNCIAS

O BO FOI CONFECCIONADO E ENCAMINHADO PARA A DPJC DE DIAMANTINO MT.

Responsável

Comunicante

ATENÇÃO: A VÍTIMA DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR EM VIA TERRESTRE, OU SEU BENEFICIÁRIO, PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES SOBRE COMO REQUERER A INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, ACESSANDO O SITE: *www.dpvatseguro.com.br* OU ATRAVÉS DO TELEFONE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DPVAT: 0800-0221204.

C.I. Nº 32/2021/SINFRA Diamantino-MT, 24/01/2022

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA EMPRESA WELLOX CONSTRUTORA, REFERENTE CONTRATO Nº 67/2019.

Prezado Senhor,

Segue anexo pedido de reequilíbrio econômico da empresa Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli, referente contrato nº 67/2019.

Solicitamos que seja dado prosseguimento ao processo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Ilmo
Sr. Thiago
Depto. Licitação

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
24 JAN. 2022
HORAS 13:43
ASS. Cindrussa

CÓPIA

Cuiabá, 13 de Janeiro de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AT. SR. PREFEITO MUNICIPAL
C/CÓPIA P/ SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Contrato Administrativo N° 067/2019
Edital Tomada de Preços Nº 017/2019
Processo Administrativo nº 2.255/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 224
DATA 20/01/2022
Assinatura do Responsável

REF.: **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 30.515.116/0001-24, estabelecida na Av. São Sebastião, 3285, bairro: Quilombo, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-000, através de seu representante legal abaixo assinado, vem através desta solicitar o **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO** em referência, com base no **Art. 65** alínea "**d**" da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nos fatos aqui relatados em função dos aumentos ocorridos dos insumos dos equipamentos, em especial o Diesel e insumos de matérias impactantes na execução das obras objeto deste contrato, ocasionando uma defasagem da sua proposta com data base de junho/2019, que faz nos seguintes termos:

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, realizou na data de 13 de novembro de 2019, Licitação n° **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019**, tendo como Objeto: **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**.

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora em 13/11/2019, conforme aviso publicado pela D. comissão.

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo n° 067/2019 teve início a partir de 25/1/2019, através da Ordem de Serviço do mesmo dia, com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, sendo que o prazo

de vigência contratual é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Ocorre, M.D. Prefeito Municipal que o objeto acima descrito do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço da proposta apresentada e vencedora do certame não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme pedido de reequilíbrio já protocolados no exercício 2021, com Parecer Jurídico nº 130/2021 de 25/05/2021 da prefeitura, onde opinou-se pelo deferimento parcial do pedido de reequilíbrio limitado à 50% do valor encontrado na planilha orçamentária de readequação e realinhamento, com aplicação do deságio de 9,9% constante da proposta apresentada pela requerente, originou-se a necessidade de aporte financeiro no contrato conforme demonstrado a seguir:

QUADRO RESUMO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL			
LICITADO	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO	VALOR À ADITAR	50% PARECER JURÍDICO
R$ 2.087.077,79	R$ 4.131.673,84	R$ 2.044.596,05	R$ 1.022.298,03

	QUADRO RESUMO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO					
CONTRATO	MEDIÇÕES EFETUADAS	SALDO	REEQUILIBRIO CONTRATUAL	SALDO	DESÁGIO (9,9%)	APORTE FINANCEIRO
(A)	(B)	C	(D)	(D - E)	(F)	(G)
1.899.074,69	1.295.168,09	603.906,60	2.044.596,05	1.440.689,45	142.628,25	1.298.061,20

Conforme demonstrado acima Sr. Prefeito Municipal, a empresa WELLOX ONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vem solicitar perante V. excelência o aporte financeiro para o contrato no valor de **R$ 1.298.061,20**, que somado ao saldo contratual remanescente de R$ 603.906,60, dará origem num saldo contratual total de **R$ 1.899.967,80** (*um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos*) para a conclusão das obras em sua totalidade e dentro dos padrões técnico e normas atuais por ser uma medida de mais lídima e almejada JUSTIÇA.

A ideia do equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para a plena execução dos trabalhos dentro das condições técnicas e especificações a serem adotadas e para manter as despesas operacionais mínimas da empresa contratada.

Nestes termos
Pede Deferimento

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Representante Legal

C.I. Nº 33/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Janeiro de 2022.

Ao
Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: Solicitação de Parecer.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a CI nº 001/2021 de 13/01/2022 emitida pelo fiscal do contrato nº 121/2020 – Titanium Engenharia Eireli.

Ocorre que recebemos reclamação sobre as condições do alojamento dos empregados da referida empresa, e através da visita *in loco* verificamos que realmente a situação não esta condizente com o que deveria ser.

Neste sentido, solicito orientação quanto as providencias que podemos ou devemos tomar, para nos resguardarmos juridicamente e consequentemente, preservar os empregados da referida empresa.

Anexo segue ofício e fotos tiradas no local supramencionado.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

CI. Nº 001/2022 Diamantino, 13 de janeiro de 2021.

Ao
Ilmo. Sr.
EDES FRANCISCATO BEIA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: CONDIÇÕES DEGRADANTES.

Prezado,

Chegou ao meu conhecimento, que a empresa **TITANIUM ENGENHARIA EIRELI**, vencedora da Tomada de Preços nº 006/2020, **Contrato Administrativo nº 121/2020**, para a execução da construção da Escola Municipal João Batista de Almeida no município de Diamantino-MT, mantém seus oito funcionários em condições degradantes em seu alojamento.

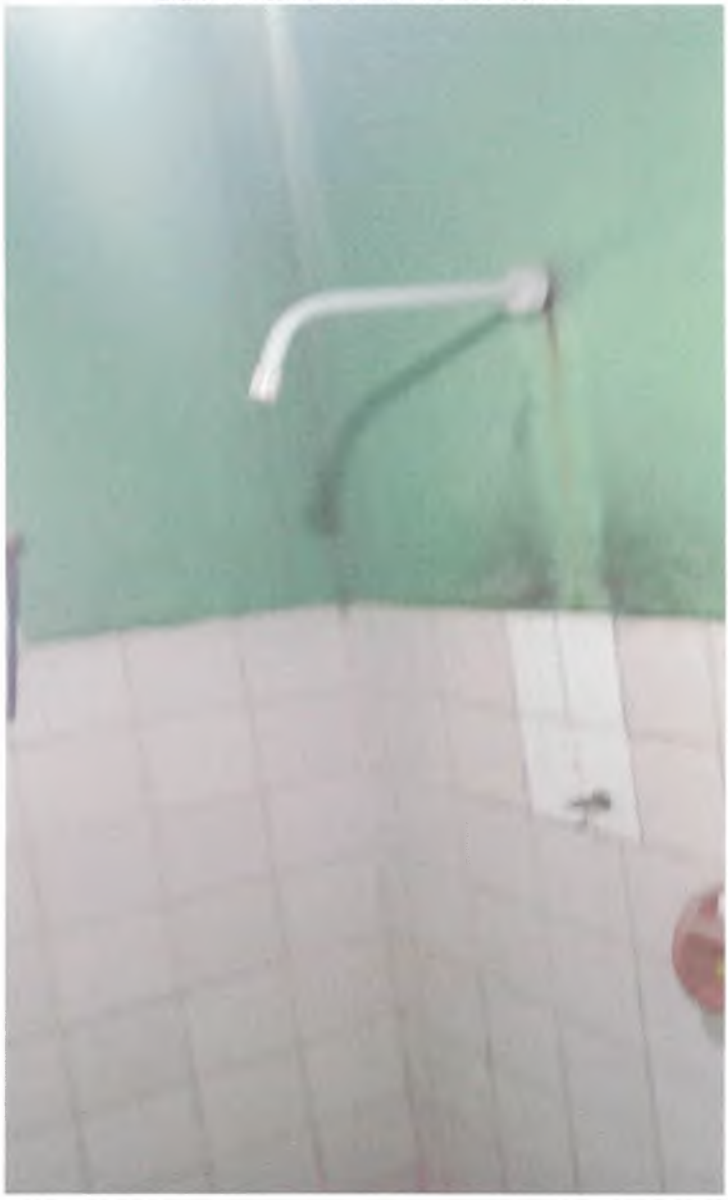
In loco, foi constatado que:

- A casa encontra-se suja;
- Os quartos não possuem cama, os colchões ficam alocados diretamente no chão, as roupas ficam amontoadas também no chão, próximas ao seu local de descanso, pois não possuem guarda roupas;
- O banheiro não possui chuveiro, tomam banho do cano que cai a água, não possui lixeiro;
- Na cozinha, as geladeiras não possuíam alimentos;
- O quintal estava sujo, cheio de mato e garrafas vazias.

É nítido pelas imagens em anexo a situação em que se encontram estes trabalhadores, sendo assim, encaminho este relato a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, uma vez que tal situação ultrapassa a minha competência de fiscalizar o presente contrato administrativo.

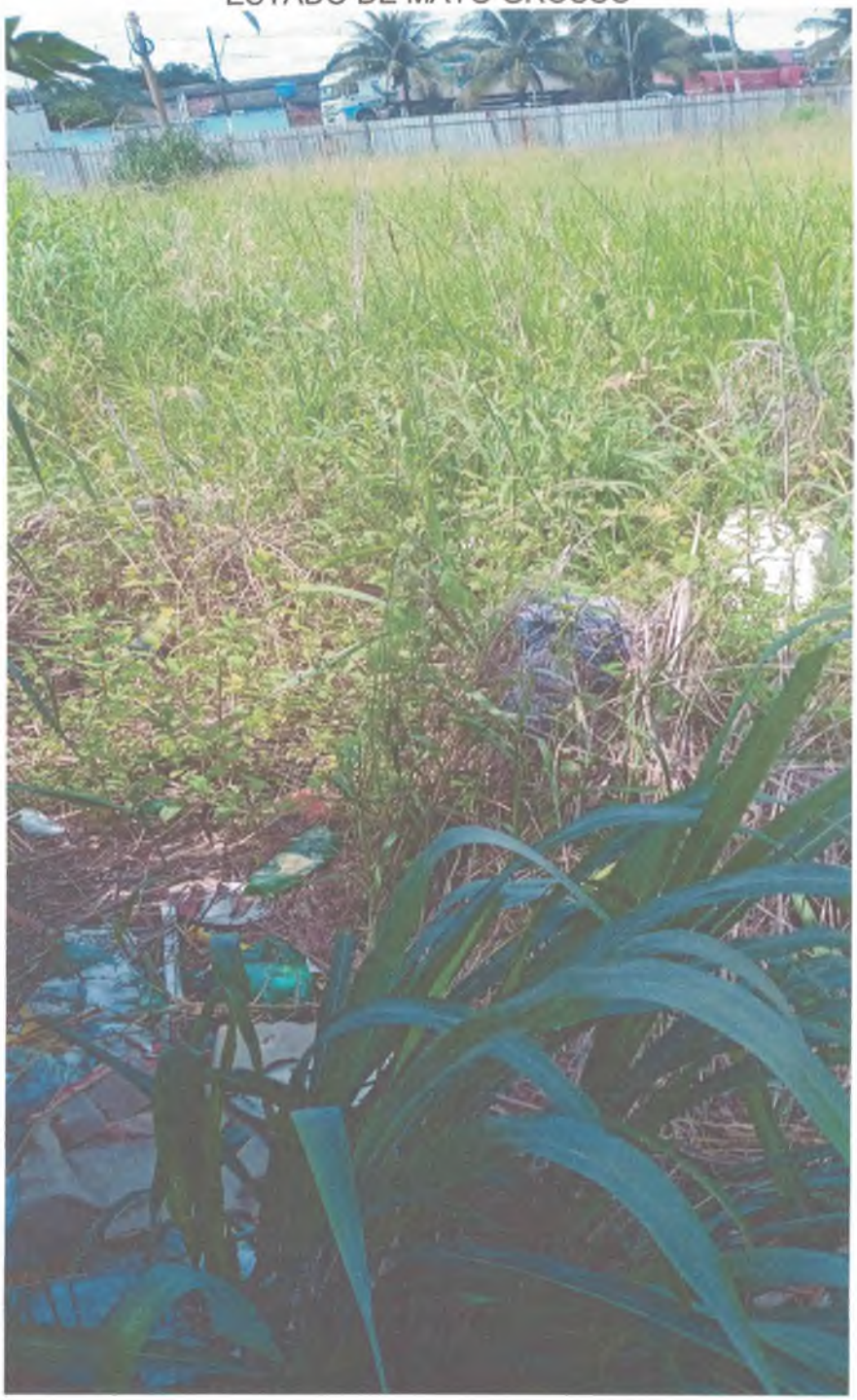
João Rodolfo Carvalho
Fiscal de contrato


















consul







C.I. Nº 33/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Janeiro de 2022.

Ao
Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: Solicitação de Parecer.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a CI nº 001/2021 de 13/01/2022 emitida pelo fiscal do contrato nº 121/2020 – Titanium Engenharia Eireli.

Ocorre que recebemos reclamação sobre as condições do alojamento dos empregados da referida empresa, e através da visita *in loco* verificamos que realmente a situação não esta condizente com o que deveria ser.

Neste sentido, solicito orientação quanto as providencias que podemos ou devemos tomar, para nos resguardarmos juridicamente e consequentemente, preservar os empregados da referida empresa.

Anexo segue ofício e fotos tiradas no local supramencionado.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

PREFEITURA DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

CI. Nº 001/2022 Diamantino, 13 de janeiro de 2021.

Ao
Ilmo. Sr.
EDES FRANCISCATO BEIA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: CONDIÇÕES DEGRADANTES.

Prezado,

Chegou ao meu conhecimento, que a empresa **TITANIUM ENGENHARIA EIRELI**, vencedora da Tomada de Preços nº 006/2020, **Contrato Administrativo nº 121/2020**, para a execução da construção da Escola Municipal João Batista de Almeida no município de Diamantino-MT, mantém seus oito funcionários em condições degradantes em seu alojamento.

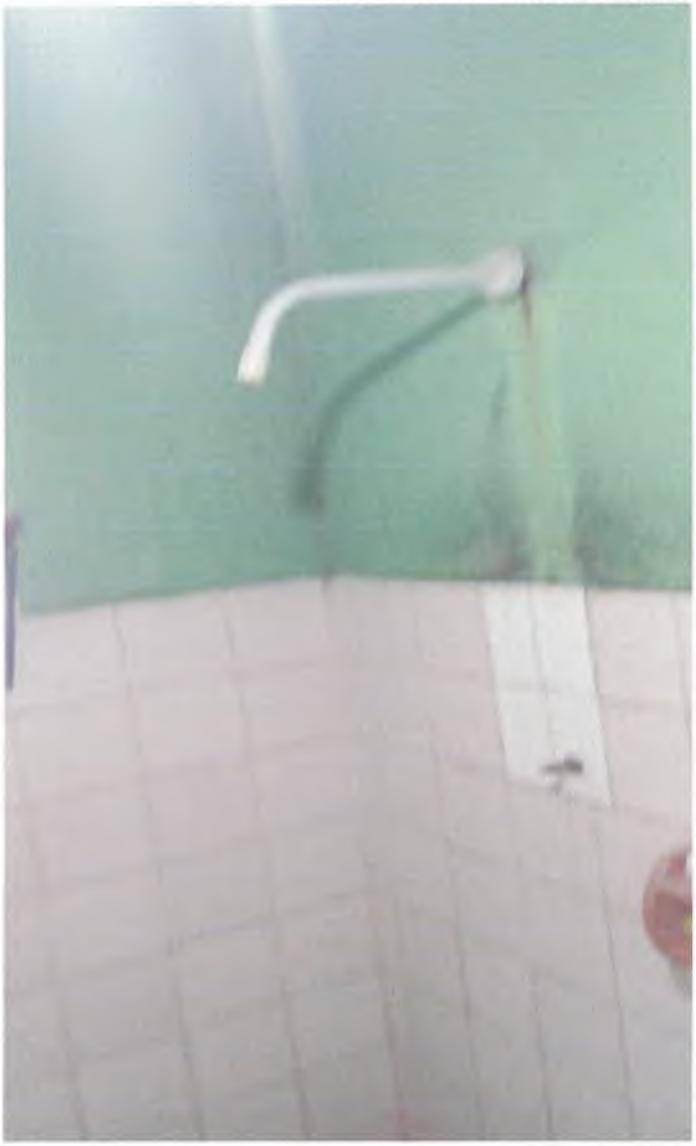
In loco, foi constatado que:

- A casa encontra-se suja;
- Os quartos não possuem cama, os colchões ficam alocados diretamente no chão, as roupas ficam amontoadas também no chão, próximas ao seu local de descanso, pois não possuem guarda roupas;
- O banheiro não possui chuveiro, tomam banho do cano que cai a água, não possui lixeiro;
- Na cozinha, as geladeiras não possuíam alimentos;
- O quintal estava sujo, cheio de mato e garrafas vazias.

É nítido pelas imagens em anexo a situação em que se encontram estes trabalhadores, sendo assim, encaminho este relato a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, uma vez que tal situação ultrapassa a minha competência de fiscalizar o presente contrato administrativo.

João Rodolfo Carvalho
Fiscal de contrato




















Consul



C.I. Nº 034/2022/SINFRA Diamantino, 21 de janeiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 88/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar mais prazo para responder ao Requerimento nº 88/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa. A justificativa se baseia conforme segue:

CONSIDERANDO que houve recesso no final de ano, compreendido ente os dias 20 de dezembro à 02 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2022 que determina trabalho presencial de no máximo 50% (cinquenta por cento) do quadro da respectiva unidade/setor;

CONSIDERANDO que vários servidores da Prefeitura Municipal pegaram Covid-19 e consequentemente ficaram afastados;

CONSIDERANDO que o referido requerimento é extenso, e por este motivo necessita de muitas informações distintas;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
25/01/2022

C.I. Nº 035/2022/SINFRA Diamantino, 24 de janeiro de 2022.

Ao

Departamento de RH

Assunto: INFORMAÇÃO PARA FOLHA DE PAGAMENTO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste informar as dotações a serem utilizadas para pagamento da folha de pagamento.

- **Departamento de Trânsito** – servidores: João Paulo Braz da Silva e João Rodolfo Carvalho – Código Reduzido: 111 (fonte: 1500)
- **Gabinete do Secretário** – demais servidores manter no código reduzido: 82 (fonte: 1500)

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
25 JAN. 2022
HORAS 09:30hs
ASS. Keneide

C.I. Nº 37/2022/SINFRA Diamantino, 24 de janeiro de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Janeiro/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	40H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

25/01/2022 às 09:00

C.I. nº 38/2021-SINFRA Diamantino, 25 de janeiro de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Divergência na fonte vinculada ao Cod. Reduzido 77**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste formalizar a informação (conforme já efetuada verbalmente) referente uma divergência na **ação 20164** – manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde no código reduzido **77 – material de consumo** a fonte informada/vinculada foi a **17110000804** porém, na verdade esta fonte deveria ser a **1500** ou **1501** recurso próprio.

Neste sentido, faz-se necessário verificar se está realmente correta a fonte informada, e caso não esteja, efetuar a correção, que se for realizada fica da seguinte forma:

DESPESA	Fonte atual	Valor	
Material de consumo	**Red. 17110000804**	1.001.746,60	**Fonte Correta: 1500 ou 1501** **Valor: R$1.001.746,60**
		R$1.001.746,60	

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 039/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 22011114121366646/2022 e 220110100317512/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das manifestações acima descritas anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 25/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/035/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **2201111412136646/2022** datada de 12/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **2201111412136646/2022** que nesta data de 21/02/2022/ as **15;12hs** foi notificado, segue em anexo numero da notificação 45/2021.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 JAN. 2021
HORAS 20:33
ASS.

Diamantino 25/01/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/024/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220110100317512/2022** datada de 10/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220110100317512/2022,** que nesta data de 13/01/22 as 08;42hs foi notificado o proprietário, segue em anexo numero da notificação 40/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 25/01/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 JAN. 2021
HORAS 10:32
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 039/2022/SINFRA Diamantino, 15 de fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220202075632820/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das manifestações acima descritas anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
16/02/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/066/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220202075632820/2022** datada de 02/02/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220202075632820/2022** 02/02/2022, as **09;02hs**, informamos ao denunciante, que a Prefeitura fez a limpeza do entulho jogado na frente da casa

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 15/02/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 FEV. 2021
HORAS 09:46
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

C.I. Nº 040/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Janeiro de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
A/C: Sr. Djiony

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação 20164 – Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AÇÃO	CRIAR
20164 - Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Passagens e despesas com locomoção. **Fonte 1500**

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no valor de R$30.000,00.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1501 **Red. 724** Material de Consumo	R$5.000,00	Fonte a ser criada conforme acima.
	R$5.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 41/2022/SINFRA Diamantino, 27 de janeiro de 2022.

Ao

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Sr. Jefferson Cristiano Grolli

Assunto: Encaminha Ofício nº 036/2022/1PJC – SIMP: 001485-005/2019.

Prezado Senhor,

Segue anexo a esta C.I. o Ofício nº 036/2022/1PJC que refere-se irregularidades nas condições de segurança do Ginásio de Esportes e Centro Olímpico Estádio Batistão ambos localizados no Bairro Buriti.

O prazo fixado para responder o referido ofício é 10 (dez dias).

Informo que recebemos o e-mail na data 26/01/2022 (quarta-feira).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBI
/ /
SECRETARIA ESPORTE, LAZER E TURISMO

Recebi em
27/01/2022
Sandra B. Wagner

CÓPIA

C.I. Nº 42/2022/SINFRA Diamantino, 10 de Fevereiro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C: Sr. Ricardo Batista Ferreira

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, informar os *déficits no QDD/2022* desta Secretaria, conforme solicitado segue planilha com "**ESTIMATIVAS**" da Secretaria de Infraestrutura no decorrer de 2.022.

Ressalto que:

Contrato Sagas se houver aditivo de prazo e valor não será apenas o valor relacionado na planilha, tendo em vista que o EMPENHO É GLOBAL.

Contrato Solução se houver aditivo de prazo e valor não será apenas o valor relacionado na planilha.

Contrato 72/2018 com certeza que será aditivado valor/prazo, não tem como afirmar o valor correto que será.

Contrato 67/2019 será necessária nova licitação para conclusão da obra, todavia, valor da CONTRAPARTIDA é incerto.

Contrato Eletroconstro (limpeza/coleta lixo) recebeu autorização de aditivo de valor.

Quanto aos **demais CONTRATOS vigentes**, grande maioria pedirá aditivo de valor e prorrogação de prazo, não sendo possível estimar valores.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Despesa Primária	Valor inicial da Dotação	Emp./Reserva do até 27.01	À empenhar no Ato ou Posterior	OBS.....
Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica – red. 97, abrangendo despesas com:	2.124.931,00	1.976.077,06	**R$6.475.000,00**	
SAGAS – combustível	-	540.596,27	600.000,00	**Vence em Junho – nova licitação ou aditivo**
SAGAS – peças	-	722.381,25	600.000,00	**Vence em Junho – nova licitação ou aditivo**
SAGAS - mão de obra	-	168.831,29	500.000,00	**Vence em Junho – nova licitação ou aditivo**
PANTANAL – locação (***1º empenho parcial tb foi utilizado saldo do Red. 98 Fethab***) -	-	870.000,00	1.800.000,00	**vence em nov/22 – nova licitação ou aditivo**
Contrato 72/2018 –. **Possível renovação e aditivo. Valor Inicial 65.297,00**	-	32.432,99	????	**aditivo de valor vence em abril/22 e o contrato vence em julho/22**
Empresa Solução – (**deixei 500 mil para custear 3 meses, e 1 mês já está pago**)	-	**+/-** 145.750,00	**500.000,00**	**Vence em Julho – depois *nova licitação* ou aditivo de prazo/valor**
Ctr. 171/21 Contrato de Manutenção Predial			**2.450.000,00**	**Vence em Dez/22**
Marmitex – 06 meses (01 mês já foi pago)			25.000,00	**Vence em Junho/22 – nova licitação**

Ofício n. 036/2022/1PJC **Diamantino, 26 de janeiro de 2022.**

SIMP nº 001485-005/2019

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que tramita nesta Promotoria de Justiça procedimento registrado como Inquérito Civil sob o SIMP em epígrafe, instaurado a partir de informações registradas na Ouvidoria do Ministério Público, noticiando irregularidades nas condições de segurança do Ginásio de Esportes e Centro Olímpico Estádio Batistão, localizado no Bairro Buriti, no Município de Diamantino/MT.

Destarte, considerando o transcurso de prazo superior à 60 (sessenta) dias, requisito informações e documentos que comprovem as providências adotadas para garantir o funcionamento seguro do Estádio Batistão, localizado no bairro Buriti nesta urbe, através da instalação dos equipamentos de segurança necessários, tais como extintores de incêndio e indicação de saída de emergência, devendo ainda encaminhar a esta Promotoria de Justiça cópia do alvará contra pânico e incêndio expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar.

Consigno ainda, que constitui crime a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, sendo que o não cumprimento desta requisição importará na adoção das medidas judiciais cível e criminais cabíveis ao caso.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

Favor mencionar expressamente o número do SIMP em epígrafe ao responder o ofício.

A resposta deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail: andre.fiuza@mpmt.mp.br

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

MARIA COELI PESSOA DE LIMA
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Edes Franciscato Beia
Secretário de Infraestrutura
Diamantino-MT

ASSINADO DIGITALMENTE MPMT

Assunto **Ofício n. 036/2022/1PJC**

De Beatriz Mendes D'Oliveira <beatriz.oliveira@mpmt.mp.br>

Para sec.obras@diamantino.mt.gov.br <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>, gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br <gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br>

Data 26.01.2022 14:21

- SIMP nº 001485-005-2019.pdf(~218 KB)

Boa tarde!

Conforme determinação Ministerial, venho através deste encaminhar o ofício que segue em anexo.

Atenciosamente.

id:db968ac9-7885-41c9-b9d7-c6cc2f3cd93a]

Outras despesas: poda de árvores, coffe-break, seguros, serviços gráficos, taxas ART, DETRAN, entre outros.	-	0,00	30 0.000,00	
Despesa Primária	**Valor inicial da Dotação**	**Empenhado/ Reservado até 27.01**	**À empenhar**	
Prestação de Serviço de Pessoa Física – red. 74	71.253,31	71.316,00	-	
Aluguel Delegacia	-	23.316,00	-	
Contrato 119/2021	-	48.000,00	-	

Não há expectativa/previsão de haver novos lançamentos.

Despesa Primária	R$ Aditivo autorizado	Precisa suplementar	valor
Contrato Eletroconstro – ação 20251 (red. 95)	612.940,87	**Sim**	R$612.940,87

"**CUSTOS TEMPORÁRIOS - OBRAS**" referente a Contratos de Obras firmados e que devem ser cumpridos no ano de 2022.

Obra - Contrato	Objeto	Fonte do recurso	Validade	Aditivo Prazo & Valor	R$ inicial do Contrato	OBS.
67/2019	Recapeamento e pavimentação asfáltica	Rec. Federal	***1.899.074,69***	???	**Saldo na CEF de R$578 mil**	**Cancelar o Ctr, nova licitação c/ contrapartida do Município**
43/2020	Praça Benedito Bruno	Rec. Federal	21/11	pode ter	**548.626,96**	novo pedido de prazo protocolado
47/2020	Praça B. Ponte	Rec. Próprio	30/04	pode ter	**635.779,63**	-
80/2020	Pavimentação Bonfilho Cocco	Rec. Federal	02/02/22	pode ter	**1.422.026,46**	novo pedido de prazo protocolado
116/2020	Recapeamento		06/04/22	pode ter	**1.761.030,16**	-
101/2021	Pavimentação blocos sextavado	Rec. próprio	09/08/22	pode ter	**501.730,16**	-
169/2021	Pavimentação Padre Petry e Mathias	Convênio	16/12/22	pode ter	**118.885,45**	-
Licitar	alambrado Cemitério	Rec. Próprio	À licitar	???	R$126.000,00 (à licitar)	-

Outras estimativas para 2022, referente licitação que já se sabe que serão realizadas:

Licitação	Valor estimado	Contrapartida
Sinalização horizontal e vertical	R$500.000,00	-
Pavimentação e recuperação de malha viária	R$2.500.000,00	-
Cemitério Municipal (capela, entrada, túmulos)	R$500.000,00	-
Convênio construção rotatória MT 240	-	177.261,09
Convenio praça altos da serra	-	69.179,69
Convenio praça buriti	-	99.103,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
CNPJ: 03.648.540/0001-74
Fone: 6533366400
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES 2287, CENTRO, DIAMANTINO/MT - CEP: 784000

RESERVA DE DOTAÇÃO PROCESSO DE COMPRA 2698/2021

PARECER CONTÁBIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2021: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO D SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS INSTALAÇÕES DOS DEMANDANTES.

Valor de Referência: R$ 12.000.000,00

Confirmo a existência de dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas. Conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.	VALOR T
CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	09.001.04.122.0002.20044.3390390000.0100000000	1072	1.450.(
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001.08.244.0045.20035.3390390000.0100000000	843	545.(
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05.001.12.361.0016.20007.3390390000.0100000000	259	3.305.(
SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÊNCIA SANITÁRIA	06.001.10.122.0037.10351.3390390000.0100000000	421	3.220.(
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	08.001.27.813.0002.20041.3390390000.0100000000	1031	1.030.(
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.04.122.0002.20004.3390390000.0100000000	127	2.450.(

Despesa Primária	Valor inicial da Dotação	Suplementação	Emp./Reservado até 27.01	Saldo atual até 27.01	À empenhar daqui uns dias
Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica – red. 97, abrangendo despesas com:	2.124.931,00	-	1.976.077,06	R$ 148.853,94	**R$5.035.400,00**
SAGAS – combustível – Ctr. Vence em Junho	-	-	540.596,27	-	600.000,00
SAGAS – peças – Ctr. Vence em Junho	-	-	722.381,25	-	600.000,00
SAGAS - mão de obra – Ctr. Vence em Junho	-	-	168.831,29	-	500.000,00
PANTANAL – locação (*1º empenho parcial tb foi utilizado saldo do Red. 98 Fethab*) - vence em nov/22	-	-	870.000,00	-	1.800.000,00
Contrato 72/2018 – **aditivo de valor vence em abril/22 e o contrato vence em julho/22.**	-	-	32.432,99	-	*Possível renovação* & *aditivo de valor*
Energisa - *depende do consumo*	-	-	15.000,00	-	0,00
OI - fixo e móvel	-	-	5.000,00	-	0,00
Empresa Solução – Ctr. vai até abril ou maio	-	-	+/- 130.000,00	-	1.430.000,00
Taxas Detran - *podem surgir novas taxas*	-	-	4.060,00	-	0,00
Taxas ART - *depende nº de projetos/obras*	-	-	233,94	-	+/- 5.400,00
Licitação elaboração projeto praças – se tiver mais aumenta o valor	-	-	63.352,11	-	-
Outras despesas: poda de árvores, coffe-break, seguros, serviços gráficos, marmitex, entre outros.	-	-	0,00	-	100.000,00

"**Custos temporários - obras**" referente a Contratos de Obras firmados e que devem ser cumpridos no ano de 2022.

Obra - Contrato	Objeto	Fonte do recurso	Empenhar / resolver	Aditivo
Contrato nº 67/2019	Recapeamento e pavimentação asfáltica	Recurso Federal		Será cancelado o Ctr, haverá nova licitação c/ contrapartida do Município
Contrato nº 43/2020	Praça Benedito Bruno	Recurso Federal		pode ter aditivo
Contrato nº 47/2020	Praça B. Ponte	Recurso Próprio		pode ter aditivo
Contrato nº 80/2020	Pavimentação Bonfilho Cocco	Recurso Federal		pode ter aditivo
Contrato nº 116/2020	Recapeamento			pode ter aditivo
Contrato nº 101/2021	Pavimentação blocos	Recurso próprio		pode ter aditivo
Contrato nº 169/2021	Pavimentação Padre Petry e Mathias	Convênio		pode ter aditivo
Licitar Cemitério – alambrado			R$126.000,00	

limpeza/lixo → + 670.000,00
adesão manut. → 2.460.000,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
88	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15010000000	97.999,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			257.999,00	0,00	0,00	257.999,00	0,00	0,00	0,00	257.999,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17110000804	97.892,94	0,00	0,00	97.892,94	0,00	0,00	0,00	97.892,94	0,00	0,00	0,00
102	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	383.991,34	0,00	0,00	383.991,34	0,00	0,00	0,00	383.991,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			501.884,28	0,00	0,00	501.884,28	0,00	0,00	0,00	501.884,28	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	85.075,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		85.075,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	101.239,00	0,00	0,00	101.239,00	0,00	27.000,00	0,00	74.239,00	27.000,00	27.000,00	0,00
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	218.800,00	0,00	0,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00
630	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	2.075.541,50	0,00	0,00	2.075.541,50	0,00	118.885,45	0,00	1.956.656,05	0,00	0,00	118.885,45
	TOTAL DA AÇÃO		2.445.580,50	0,00	0,00	2.445.580,50	0,00	145.885,45	0,00	2.299.695,05	27.000,00	27.000,00	118.885,45

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
631	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
93	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	59.511,00	0,00	0,00	59.511,00	0,00	0,00	0,00	59.511,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		79.511,00	0,00	0,00	79.511,00	0,00	0,00	0,00	79.511,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
86	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	84.451,00	0,00	0,00	84.451,00	0,00	0,00	0,00	84.451,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	15000000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
632	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	86.677,00	0,00	0,00	86.677,00	0,00	0,00	0,00	86.677,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			211.128,00	0,00	0,00	211.128,00	0,00	0,00	0,00	211.128,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0012 MORADIA DIGNA — AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE U

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO A PRODUÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, PRINCIPALMENTE, A

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATRASO HABITACIONAL, DE MODO A GARANTIR A EQUIDADE E A INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
107	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	127.823,00	0,00	0,00	127.823,00	0,00	0,00	0,00	127.823,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			127.823,00	0,00	0,00	127.823,00	0,00	0,00	0,00	127.823,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20147 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
81	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000000	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00
82	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	15000000000	3.904.932,00	0,00	0,00	3.904.932,00	0,00	308.677,77	0,00	3.596.254,23	308.677,77	308.677,77	0,00
80	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	817.862,00	0,00	0,00	817.862,00	0,00	58.627,32	0,00	759.234,68	58.627,32	0,00	58.627,32
TOTAL DA AÇÃO			4.737.694,00	0,00	0,00	4.737.694,00	0,00	367.305,09	0,00	4.370.388,91	367.305,09	308.677,77	58.627,32

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20150 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
78	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	15000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	350,00	0,00	9.650,00	350,00	280,00	70,00
724	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	518.785,00	0,00	455.070,00	63.715,00	1.786,40	3.447,25	0,00	58.481,35	2.273,58	1.601,02	1.846,23
750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	851.746,00	0,00	851.746,00	0,00	0,00	0,00	851.746,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	1.001.746,60	0,00	1.001.746,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00
754	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	71.253,31	70,00	0,00	71.323,31	0,00	71.316,00	0,00	7,31	5.943,00	5.943,00	65.373,00
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	2.124.931,00	600.000,00	0,00	2.724.931,00	39.014,57	2.064.466,69	0,00	621.449,74	688.611,36	653.912,13	1.410.554,56
73	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000000	35.802,00	0,00	0,00	35.802,00	0,00	0,00	0,00	35.802,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.762.517,91	1.456.816,00	1.456.816,00	3.762.517,91	40.800,97	2.139.579,94	0,00	1.582.137,00	697.177,94	661.736,15	1.477.843,79

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
84	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17590000000	11.729,00	0,00	0,00	11.729,00	0,00	0,00	0,00	11.729,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17500000000	76.672,00	0,00	0,00	76.672,00	0,00	0,00	0,00	76.672,00	0,00	0,00	0,00
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17010000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17590000000	1.935.373,00	0,00	0,00	1.935.373,00	0,00	1.644.831,29	0,00	290.541,71	188.477,26	188.477,26	1.456.354,03
100	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	403.787,94	0,00	0,00	403.787,94	0,00	0,00	0,00	403.787,94	0,00	0,00	0,00
103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.327.561,94	0,00	0,00	3.327.561,94	0,00	1.644.831,29	0,00	1.682.730,65	188.477,26	188.477,26	1.456.354,03

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
108	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	100.068,00	0,00	0,00	100.068,00	0,00	0,00	0,00	100.068,00	0,00	0,00	0,00
106	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	243.016,00	0,00	0,00	243.016,00	0,00	0,00	0,00	243.016,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			343.084,00	0,00	0,00	343.084,00	0,00	0,00	0,00	343.084,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
101	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	165.075,00	0,00	0,00	165.075,00	0,00	127.920,00	0,00	37.155,00	127.920,00	127.920,00	0,00
635	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17510000000	367.033,00	0,00	0,00	367.033,00	0,00	0,00	0,00	367.033,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	218.339,00	0,00	0,00	218.339,00	0,00	0,00	0,00	218.339,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17510000000	1.565.607,00	0,00	0,00	1.565.607,00	0,00	1.100.000,00	0,00	465.607,00	185.041,51	185.041,51	914.958,49
TOTAL DA AÇÃO			2.316.054,00	0,00	0,00	2.316.054,00	0,00	1.227.920,00	0,00	1.088.134,00	312.961,51	312.961,51	914.958,49

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
95	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	3.667.818,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.667.818,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.883.730,63	1.456.816,00	1.456.816,00	21.883.730,63	40.800,97	5.525.521,77	0,00	16.317.407,89	1.592.921,80	1.498.852,69	4.026.669,08

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
112	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	380.194,00	0,00	0,00	380.194,00	0,00	0,00	0,00	380.194,00	0,00	0,00	0,00
110	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	500.323,00	0,00	0,00	500.323,00	175.800,00	0,00	0,00	324.523,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			880.517,00	0,00	0,00	880.517,00	175.800,00	0,00	0,00	704.717,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20310 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	15000000000	84.240,00	0,00	0,00	84.240,00	0,00	3.300,00	0,00	80.940,00	3.300,00	3.300,00	0,00
113	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	23.760,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	714,78	0,00	23.045,22	714,78	0,00	714,78
TOTAL DA AÇÃO			108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	4.014,78	0,00	103.985,22	4.014,78	3.300,00	714,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			988.517,00	0,00	0,00	988.517,00	175.800,00	4.014,78	0,00	808.702,22	4.014,78	3.300,00	714,78

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20245 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
116	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
114	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	604.100,00	0,00	0,00	604.100,00	0,00	0,00	0,00	604.100,00	0,00	0,00	0,00
117	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15010000000	78.900,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			683.000,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			877.000,00	0,00	0,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			23.749.247,63	1.456.816,00	1.456.816,00	23.749.247,63	216.600,97	5.529.536,55	0,00	18.003.110,11	1.596.936,58	1.502.152,69	4.027.383,86
TOTAL GERAL			23.749.247,63	1.456.816,00	1.456.816,00	23.749.247,63	216.600,97	5.529.536,55	0,00	18.003.110,11	1.596.936,58	1.502.152,69	4.027.383,86

CONTRATOS (2021) A SEREM EMPENHADOS (2022).

SECRETARIA	CONTRATO/FORNECEDOR	COD. REDUZIDO	VALOR GLOBAL	O QUE FALTA SER EMPENHADO
INFRA	10/2021 PONTES COMÉRCIO	198/ 127 mão	2.136.000	1.460.700,00
[illegible]	23/2021 IVAN GUIA LEMOS	--- mão	1.065.451,55	487.263,45
INFRA	24/2021 RJM COMERCIO	mão	360.801,35	25.086,79
SAÚDE	26/2021 DISMEDH DISTRIB.	1163/1266/582	563.210,00	239.859,00
SAÚDE	27/2021 SAÚDE COMERCIAL	1163/1266/582	503.004,40	406.420,42
TODAS SEC.	31/2021 AMADOR MACHADO	---	73.865,34	67.558,73 (ARP)
SAÚDE	32/2021 MADRE PAULINA	1213/1217	86.564,00	75.527,09
SAÚDE	34/2021 LL COMERCIAL	1163	16.200,00	16.200,00
TODAS SEC.	36/2021 AM DEGRAUS	---	135.940,44	72.787,16 (ARP)
TODAS SEC.	37/2021 SAGA	---	6.746.640,00	4.296.226,46
SAÚDE	38/2021 FACILITA	433	108.000,00	36.000,00
SAÚDE	46/2021 LEDA FALCÃO	432	24.000,00	10.000,00
AGRIC. INFRA mão EDUCA. ESPORTE	48/2021 KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - ME	58 143 255 1027	279.377,00	245.077,00 (ARP)
ASS. SOCIAL	49/2021 RICARDO MURILO	843	66.900,00	39.025,00
[illegible]	50/2021 FS PAVING mão	161	565.300,00	511.300,00 (ARP)
SAÚDE	77/2021 ULTRAMED	1231/1213/1234/679/ 678/	2.958.000	1.277.577,69
SAÚDE	78/2021 GRAMADO	528	4.230,00	4.230,00
SAÚDE	81/2021 JARDIM DISTRIB.	529/530	23.649,48	4.913,48 (ARP)
SAÚDE	82/2021 TWI	1223	151.245,00	92.920,00
ADM	91/2021 PRONATUR	1072	561.522,90	327.555,00
TODAS SEC.	92/2021 SOLUÇÃO TERC.	----	9.118.890,00	6.205.750,78
EDUCAÇÃO	94/2021 ASSOC. AGRI. FAMI.	276/291/320/341/343	33.761,10	33.761,10
EDUCAÇÃO	95/2021 COOP. DES. COAIT	276/291/320/341/343	704.407,05	638.540,65
EDUCAÇÃO	96/2021 LYGIA ROCHA	276/291/320/341/343	16.180,95	9.158,68
PLANEJ.	98/2021 GUILHERME MULLER	1134	220.000,00	110.000,00
[illegible]	101/2021 SANTINI ENGEN.	156	---	---
TODAS SEC.	106/2021 MARCOS BIUDES	---	48.935,60	42.113,16 (ARP)
INFRA	107/2021 ABR CONSTRUCÕES **EMP. PARC. ANULADO**	127	134.976,00	134.976,00
ASS. SOCIAL	111/2021 ALELO SA	1237	300.000,00	750,00
SAÚDE	113/2021 HOSP. MADRE PAULINA	678/679/680	6.591.195,00	4.394.130,00
[illegible]	119/2021 ANTONIO M. TEIXEIRA Jud 74.	125 empenhar 12 meses	144.000,00	128.000,00 47.937,31
SAÚDE	139/2021 MEDLAB **EMP. PARC. ANULADO**	643	87.780,00	80.465,00
SAÚDE	140/2021 C. E. CARVALHO	1266	11.800,00	5.900,00
SAÚDE	141/2021 CASA DE APOIO	1232/573	14.462,37	9.183,33 (ARP)

11 5912021 NOVA 281

Sandra Mara → red. 74 → 23.316,00

SAÚDE	142/2021 F.R SERV ODONT	497/496/573	176.738,00	155.194,00 (ARP)
ADM	143/2021 PANTANAL (SAGA)	---- mão	12.078.066,00	11.192.228,12
FINANÇAS	147/2021 COPLAN	1094	678.180,81	621.665,74
SAÚDE	148/2021 GONÇALVES E GONÇALVES	580/638	4.965,30	4.965,30
TODAS SEC.	149/2021 BEBFEST AGUA GÁS	----	170.327,38	152.608,59 (ARP)
TODAS SEC.	152/2021 BEBFEST LOCAÇÃO	----	86.298,00	81.431,00 (ARP)
AGRICULT.	163/2021 VALDECY ALMEIDA	63	17.375,00	13.900,00
ADM	166/2021 OPÇÃO LOCAÇÃO	369	1.385.606,00	1.269.340,00
EDUCAÇÃO	167/2021 STS CONSULTORIA	259	172.400,00	172.400,00
[illegible]	168/2021 L7 ENGENHARIA	~~127~~ 97 OK	100.000,00	100.000,00
[illegible]	169/2021 P2 ENGENHARIA	~~158~~ 630. OK	118.885,43	118.885,43
ASS. SOCIAL	170/2021 POESY	1047	17.233,78	17.233,78
ADM SMAS EDUCAÇÃO SAÚDE ESPORTE INFRA	171/2021 CONSÓRCIO SOBERANA	1072 843 259 421 1031 ~~127~~ 97	7.708.332,00	7.708.332,00

etc.

SECRETARIA	CONTRATO/FORNECEDOR	COD. REDUZIDO	VALOR GLOBAL	O QUE FALTA SER EMPENHADO	REFERENTE A:
SMAS	118/2017 - LUCAS VIANA	534	---	13.836,90	APOSTILAMENTO
TODAS SEC.	059/2019 - INVIOLÁVEL	-----	180.300,00	120.00,00	8 MESES 2022
ADM	039/2020 - GIBBOR	1047	OK	OK	OK
[illegible]	072/2018 – LUIZ GONZAGA	~~127~~ 97	12 meses ou 6 77		
GABINETE	008/2020 - MPX	35	17.400,00	17.400,00	12 MESES 2022
AGRIC [illegible]	11/2020 – PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS 97	63 ~~127~~ /~~119~~73	29.350,00	29.350,00	12 MESES 2022
[illegible] EDUCA SAÚDE SMAS	009/2020 – GENTE SEGURADORA S/A	~~127~~ 97 246 433 990	44.450,00	44.450,00	12 MESES 2022
ADM AGRIC [illegible] EDUCA ESPORTE FAZENDA SAÚDE SMAS	010/2020 – SEGUROS SURA S/A	1072 63 ~~127~~ 97 259 1031 1094 433 843	38.970,00	38.970,00	12 MESES 2022

Luiz - 11.432,90
4x7

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ROD. 240 (TRECHO IFMT/ENTRONCAMENTO BR364)	UN	1,00	01/03/2022	15/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - Pavimentação de via Pública	2.000.000,00	177.261,09	0,00
	Subtotais	2.000.000,00	177.261,09	0,00
	Valor Total do Convênio:			2.177.261,09

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		CONSTRUÇÃO PRAÇA ALTOS DA SERRA	UN	1,00	01/03/2022	16/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - PRAÇA ALTOS DA SERRA	795.566,49	69.179,69	0,00
	Subtotais	795.566,49	69.179,69	0,00
	Valor Total do Convênio:			864.746,18

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		PRAÇA ESPORTIVA	UN	1,00	01/03/2022	16/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - PRAÇA ESPORTIVA	1.139.692,26	99.103,67	0,00
	Subtotais	1.139.692,26	99.103,67	0,00
			Valor Total do Convênio:	1.238.795,93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 043/2022/SINFRA Diamantino, 27 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220111092114410/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 28/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/031/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220111092114410/2022** datada de 12/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220111092114410/2022** que nesta data, 22/01/2022 foi feito a limpeza do lote.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 26/01/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 JAN. 2021
HORAS 11:00
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 45/2021-SINFRA Diamantino, 31 de janeiro de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO CÓDIGO REDUZIDO 97 – PREST. SERV. PJ.

DESPESA	Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	Fonte 1501 **Red. 724** Material de Consumo	450.000,00	Fonte 1500 **Red. 97** Serviços PJ
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	Fonte 1500 **Red. 750** Material de Consumo	150.000,00	Fonte 1500 **Red. 97** Serviços PJ
		600.000,00	

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

C.I. № 46/2022/SINFRA Diamantino, 31 de janeiro de 2022.

Ao
Setor de Licitação
A/C: Sr. Thiago

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar resposta ao Parecer Jurídico nº 05/2022 referente a solicitação de realinhamento de preço e prorrogação de prazo do **Contrato Administrativo nº 002/2019** do fornecedor Eletroconstro Prestação e Tercerização de Serviços Ltda.

Informo que esta Secretaria concorda com o realinhamento de preço e com a prorrogação do contrato, tendo em vista a necessidade eminente de manter os serviços prestados por esta empresa que beneficiam os munícipes deste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

03/02/2022

CÓPIA

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
24 JAN. 2022
HORAS 14:02
ASS.

PARECER JURÍDICO n° 05/2022

REF. Pregão Presencial 079/2018
Contrato n° 002/2019

Trata-se de análise de novo pretenso aditivo quantitativo de prorrogação e repactuação/reajuste do Contrato n° 002/2019, celebrado entre o Município de Diamantino e a Empresa ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, o qual tem por objeto *"Contratação de empresa especializada para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública do Município de Diamantino – MT, com coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de vias e logradouros públicos, como varrição, capina, roçada, e outros serviços correlatos."*

Inicialmente, visando não dar ensejo a qualquer prejuízo, atinente a continuidade dos serviços públicos prestados, opino favorável a prorrogação, em consonância com a Cláusula 5.3 do aludido Contrato, bem como o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, devendo constar do presente processo, o expresso interesse da Secretaria Responsável.

Verifiquemos o preceito contido no artigo 57, II, da Lei 8666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

No que tange ao pedido de repactuação/reajuste, solicitado pela Empresa Contratada, para que sejam mantidas as condições econômicas-financeiras do pactuado, encontramos preceituado no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, que determina que nos contratos administrativos, a obrigatoriedade de estipulação de

cláusulas que assegurem o pagamento efetivo ao contratado, mantidas as condições efetivas da proposta. Vejamos:

"Art. 37 ...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Ao analisarmos o Contrato 002/2019, verificamos a existência da previsão expressa na Cláusula 7.1, do reajuste a cada 12 meses, com base no acumulado do IGP-M.

Conforme solicitação, verificou-se que a variação do IGP-M nos últimos 12 meses foi de 17,88%

Também, faz-se necessário, destacar a Cláusula 11 do já mencionado contrato administrativo, que prevê as obrigações da Contratada, asseverando que a mesma deverá cumprir rigorosamente todas as disposições do Edital, inclusive o Projeto Básico dele integrante.

Desta feita, esta Procuradoria se manifesta FAVORAVELMENTE a prorrogação do contrato 002/2019, conforme previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de 17,88%, em conformidade com a Cláusula 7.1 do mesmo, porém, a Administração deverá:

A.- provocar o fiscal do contrato, para MANIFESTAR se o contrato está sendo realizado a contento, em conformidade com o Edital e o Projeto Básico;

B.- A concordância da Secretaria Responsável com o pedido de prorrogação do contrato.

S.M.J. é o parecer, emitido sem caráter vinculativo.

Diamantino/MT, 24 de janeiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO MENDES DA SILVA
Procurador Geral - OAB/MT 6.593

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 047/2022/SINFRA Diamantino, 04 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220201083958232/2022, 220124142547853 e 220202132255701/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

25/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/049/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220124142547853/2022** datada de 25/01/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220124142547853/2022** 25/01/2022, as **09;40hs**, do dia 01/02/2022 o denunciado foi notificado, segue em anexo numero da notificação 49/2022.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
01 JAN. 2021
HORAS
ASS.

Diamantino 01/02/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/064/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220201083958232/2022** datada de 01/02/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220201083958232/2022** 01/02/2022, as **09;40hs**, do dia 01/02/2022 o denunciado foi notificado, segue em anexo numero da notificação 49/2022, esse contribuinte foi notificado por outra manifestação de nº **220124142547853/2022,** com data de 25/01/2022, mas a lei determina que o mesmo tem 30 dias para cumprir a notificação.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 02/02/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 JAN. 2021
HORAS 10:02
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

C.I. Nº 48/2022/SINFRA Diamantino, 07 de fevereiro de 2022.

Ao

Departamento Jurídico

A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: ENCAMINHAMENTO PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 67/2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de rescisão contratual amigável da empresa **Wellox Construtora e Locação de Equipamentos – Eireli**, referente ao Contrato nº 67/2019.

Aguardamos informação sobre procedimentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Bela
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
07 FEV. 2022
HORAS 10:57
ASS.

RECEBI EM __/__/__

Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449

CÓPIA

WELLOX CONTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

PROPOSTA DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 067/2019

Objeto: execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica

DADOS DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 392
DATA 03/02/22
Assinatura do Responsável

Contratante:
- **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT**
  CNPJ/MF nº 03.648.540/0001-74

Contratada:
- **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**
  CNPJ/MF nº 30.515.116/0001-24

Motivo: Impossibilidade de continuação da execução do remanescente da obra em razão de desequilíbrio econômico-financeiro.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Ilmo. Sr. Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos,

1. Considerando que o Contrato em referência foi celebrado em **14/11/2019**, pelo que já transcorrem mais de dois anos de vigência.

2. Considerando que neste período temos vivenciado grandes variações positivas de preços nos insumos necessários à completa execução da

CÓPIA

obra, decorrente de forte crise econômica, especialmente nos derivados do petróleo, cimento, etc, em razão da pandemia que assola o planeta.

3. Considerando que o equilíbrio econômico-financeiro dos preços contratuais norteia a regular execução dos serviços, garantindo a correta e regular remuneração do contratado.

4. Considerando que reiteradas vezes a Contrata solicitou o reequilíbrio dos preços contratuais, **precisamente em três ocasiões -- 06/05/2021, 25/11/2021 e, por último em 20/01/2022 (protocolo 224)** -- sem que obtivesse qualquer resposta positiva dessa digna Municipalidade.

5. Considerando que sem o reequilíbrio econômico-financeiro a execução se tornará inviável, pois a Contratante corre o risco de não obter qualquer resultado financeiro com a execução, nada obstante poder até mesmo fazê-lo acumulando prejuízos, já que nem mesmo conseguiria cobrir os custos em certas circunstâncias.

6. Considerando o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93: *"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."*; e,

7. Considerando por fim o que dispõe o inciso II, do art. 79 do mesmo diploma legal: *"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...) II - **amigável, por acordo entre as partes**, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"*.

Sendo assim, em face das razões acima expostas, **requer-se** à Vossa Excelência que acolha nossa **PROPOSTA DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, determinando a quem de direito que a **reduza a termo**, para que, destarte, sejam extintas as obrigações contratuais para ambas as partes.

Estes são termos em que pedimos deferimento.

Cuiabá – MT., 03 de fevereiro de 2022.

WELLOX CONST. E LOCAÇÃO DE EQUIP. – EIRELI
CNPJ/MF nº 30.515.116/0001-24
CLEBER FERREIRA

C.I. Nº 49/2022/SINFRA Diamantino, 25 de janeiro de 2022.

Ao
Departamento de Licitação
A/C.: Sr. Thiago

Assunto: ENCAMINHAMENTO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO Nº 80/2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de prorrogação de prazo de execução de obras da empresa **Wellox Construtora e Locação de Equipamentos – Eireli**, referente ao Contrato nº 80/2020.

Aguardamos informação sobre procedimentos a serem adotados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

23/02/2022

CÓPIA

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 04/2022
Assunto: Contrato Administrativo nº 080/2020 – Prorrogação de prazo de execução de obras

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT por meio deste solicita ao município a prorrogação do prazo de execução de obras do contrato 080/2020 em 180 dias, e caso necessário for, a readequação do prazo de vigência contratual para readequar-se as mudanças vindouras.

A solicitação deve-se ao fato de haver período de constante pluviosidade neste mês, assim como houvera no mês anterior, o que tem atrasado significativamente as obras deste contrato, além de haverem suspeitas dentre nossos funcionários de contração da nova variante do vírus SARS-CoV-2, fato que estamos a averiguar e ocasiona na diminuição de nosso corpo de trabalho.

Destarte, informados acerca das presentes circunstâncias, vemos como necessários os requeridos reajustes nos prazos contratuais.

Sem mais para o momento, externamos nossas considerações e apreço.

WELLOX LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CONTRUÇÃO EIRELI
CLEBER FERREIRA
Representante legal

C.I. Nº 49/2022/SINFRA

Diamantino, 07 de fevereiro de 2022.

Ao

Departamento Jurídico

A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: ENCAMINHAMENTO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO Nº 80/2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de prorrogação de prazo de execução de obras da empresa **Wellox Construtora e Locação de Equipamentos – Eireli**, referente ao Contrato nº 80/2020.

Aguardamos informação sobre procedimentos a serem adotados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Obs: Como Vencer o Contrato em 28/01 o jurídico não aceitou a data da nossa CI e do protocolo do req. da Wellox.
Márcio já mandou mensagem p/ Wellox.

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 04/2021
Assunto: Contrato Administrativo nº 080/2020 – Prorrogação de prazo de execução de obras

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT por meio deste solicita ao município a prorrogação do prazo de execução de obras do contrato 080/2020 em 180 dias, e caso necessário for, a readequação do prazo de vigência contratual para readequar-se as mudanças vindouras.

A solicitação deve-se ao fato de haver período de constante pluviosidade neste mês, assim como houvera no mês anterior, o que tem atrasado significativamente as obras deste contrato, além de haverem suspeitas dentre nossos funcionários de contração da nova variante do vírus SARS-CoV-2, fato que estamos a averiguar e ocasiona na diminuição de nosso corpo de trabalho.

Destarte, informados acerca das presentes circunstâncias, vemos como necessários os requeridos reajustes nos prazos contratuais.

Sem mais para o momento, externamos nossas considerações e apreço.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 389
DATA 03/02/22
Assinatura do Responsável

WELLOX LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CONTRUÇÃO EIRELI
CLEBER FERREIRA
Representante legal

C.I. Nº 49/2022/SINFRA Diamantino, 07 de fevereiro de 2022.

Ao

Departamento Jurídico

A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: ENCAMINHAMENTO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO Nº 80/2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de prorrogação de prazo de execução de obras da empresa **Wellox Construtora e Locação de Equipamentos – Eireli**, referente ao Contrato nº 80/2020.

Aguardamos informação sobre procedimentos a serem adotados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
07 FEV. 2022
HORAS 10:57
ASS.

CÓPIA

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 04/2021
Assunto: Contrato Administrativo nº 080/2020 – Prorrogação de prazo de execução de obras

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT por meio deste solicita ao município a prorrogação do prazo de execução de obras do contrato 080/2020 em 180 dias, e caso necessário for, a readequação do prazo de vigência contratual para readequar-se as mudanças vindouras.

A solicitação deve-se ao fato de haver período de constante pluviosidade neste mês, assim como houvera no mês anterior, o que tem atrasado significativamente as obras deste contrato, além de haverem suspeitas dentre nossos funcionários de contração da nova variante do vírus SARS-CoV-2, fato que estamos a averiguar e ocasiona na diminuição de nosso corpo de trabalho.

Destarte, informados acerca das presentes circunstâncias, vemos como necessários os requeridos reajustes nos prazos contratuais.

Sem mais para o momento, externamos nossas considerações e apreço.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - M
PROTOCOLO Nº 389
DATA 03/02/22
Assinatura do Responsável

WELLOX LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CONTRUÇÃO EIRELI
CLEBER FERREIRA
Representante legal

C.I. Nº 50/2022/SINFRA Diamantino, 07 de fevereiro de 2022.

Ao
Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: ENCAMINHAMENTO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO Nº 47/2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o pedido de prorrogação de prazo de execução de obras da empresa **Wellox Construtora e Locação de Equipamentos – Eireli**, referente ao Contrato nº 47/2020.

Aguardamos informação sobre procedimentos a serem adotados.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
07 FEV. 2022
HORAS 10:57
ASS.

CÓPIA

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 05/2021
Assunto: Contrato 047/2020 – Prorrogação de prazos contratuais

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT por meio deste solicita ao município a prorrogação do prazo de execução de obras do contrato 047/2020 em 180 dias, e caso necessário for, a readequação do prazo de vigência contratual para readequar-se as mudanças vindouras.

A solicitação deve-se ao fato de haver período de constante pluviosidade neste mês, assim como houvera no mês anterior, o que tem atrasado significativamente as obras deste contrato, além de haverem suspeitas dentre nossos funcionários de contração da nova variante do vírus SARS-CoV-2, fato que estamos a averiguar e ocasiona na diminuição de nosso corpo de trabalho.

Destarte, informados acerca das presentes circunstâncias, vemos como necessários os requeridos reajustes nos prazos contratuais.

Sem mais para o momento, externamos nossas considerações e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 388
DATA 03/02/22
Responsável

WELLOX LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CONTRUÇÃO EIRELI
CLEBER FERREIRA
Representante legal

C.I. Nº 51/2022/SINFRA Diamantino, 07 de fevereiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
07/02/2022
10:27 h

Assunto: Resposta Requerimento nº 88/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 88/2021** de autoria de todos os Vereadores.

ITEM 1 e 4 – anexo tabelas contendo descrição dos veículos/máquinas da frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos veículos/máquinas terceirizados que prestaram serviço de 01/01 à 30 de novembro de 2021, ressalta-se que conforme descrito no tabela.

ITEM 02 – segue anexo relatório emitido através do Sistema Coplan, que compreende os abastecimentos executados de 01/01/2021 à 22/06/2021, todavia, o sistema contem inconsistências, informo que já foi solicitado/reclamado a empresa supra citada sopre essas divergências, porém até o momento não houve retorno. Neste período não existia diário de bordo, e sim relatório de entrada e saída dos veículos.

Devido as inconsistências, foi contratado o sistema de gestão de frotas, Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnológica Ltda, e os relatórios dos meses subsequentes ao mencionado acima, estão em anexo, com as informações solicitadas dos itens 2.1. e 2.2. Com relação ao **item 2.3, segue anexo cópias das autorizações de abastecimento de 01/01 à 22/06**; a partir de 23/06 está sendo utilizado o sistema de gestão de frotas contratado através do Contrato nº 37/2021, e as autorizações de abastecimento já estão predefinidas, com parametrização de veículo, produtos e órgão, neste caso, dispensa-se a autorização manual.

ITEM 03 – de 01/01/2021 à 22/06/2021, ata de registro de preço vigente para realizar manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria, a partir de 23/06/2021 através do **contrato nº 37/2021 - Centro América Comércio, Serviço, Gestão e**

Tecnologica Ltda os serviços de manutenção/peças foram abrangidos na forma de intermediação de sua rede credenciada. Ressalta-se que os veículos terceirizados não são contemplados nas manutenções, sendo realizadas pela empresa contratada.

ITEM 5.1 – segue anexo relatório emitido através do Sistema Coplan, que compreende os abastecimentos executados de 01/01/2021 à 22/06/2021, todavia, o sistema contem inconsistências, informo que já foi solicitado/reclamado a empresa supra citada sobre essas divergências, porém até o momento não houve retorno.

ITEM 5.2 – Com relação aos **maquinários locados de março/2021 à 22/06/2021 o combustível não era custeado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e sim pela empresa contratada, por este motivo não havia a o registro de horímetro, pois não havia abastecimento pela prefeitura.

No período de 23/06 à Outubro de 2021 o abastecimento dos maquinários, ocorreu pela Secretaria de Infraestrutura, e **conforme relatório da Centro América** em anexo, já esta inserido o horímetro.

No mês de Novembro/2021 houve a adesão a Ata de Registro de Preço da empresa Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda, onde o controle o combustível também não era custeado pela Secretaria de Infraestrutura, havendo controle de horímetro apenas no fechamento da nota fiscal.

ITEM 5.3 – anexo seguem cópias das requisições de abastecimento dos veículos e maquinário, até 22/06/2021. A partir de 23/06/2021 cada abastecimento realizado através do sistema da Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda é gerenciado pela quilometragem do veículo, anexo segue relatório.

ITEM 6 – sim, a partir de 23/06/2021 iniciou o serviço de rastreador veicular, através da empresa Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda – Contrato nº 37/2021.

Por fim e não menos importante, encaminho o portifólio dos serviços da empresa contratada para a gestão de frotas mencionada acima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

REFERENTE
ITEM 01

CÓPIA

SECRETARIA DE INFRAESTRURA

VEICULOS TERCERIZADOS

MARCA/MODELO	VEÍCULO	PLACA	PERÍODO
MERCEDES	Basculante	EVO-9136	21/01 à Outubro/2021
MERCEDES	Basculante	AID9G54	10/02 à Outubro/2021
IVECO	Carroceria	QGR-9929	17/02 à Outubro/2021
IVECO	Baú	DTW-0126	22/02 à Outubro/2021
MERCEDES AXOR	Basculante	NJP-5280	12/03 até Outubro/2021
VOLVO 310	Basculante	NPI-7223	12/03 até Outubro/2021
VOLVO 260	Basculante	NJI-3J06	12/03 até Outubro/2021
VOLSKWAGEM 26.280	Basculante	QBA-2Z03	Abril à Maio/2021
VOLSKWAGEM	Pipa	LNV-3C25	Agosto à Outubro /2021
MERCEDES BENS 1620	Pipa	KEL-2E33	Agosto a Outubro /2021
CATERPILLER 120B	Motoniveladora	-	12/03 até Maio/2021
CASER CX-220B	Escavadeira Hidráulica	-	12/03 até Abril/2021
CATERPILLER 320-D	Escavadeira Hidráulica	-	Abril/2021 à Outubro/2021
XCMG – ZL30G	Pá Carregadeira	-	Abril à Junho/2021

CATERPILLER 120H	Motoniveladora	-	Maio até Outubro/2021
MICHIGAN 55-C	Pá Carregadeira	-	Maio até Outubro/2021
CASER 580-N	Retroescavadeira Hidráulica	-	Agosto à Outubro/2021
MERCEDES 2426	Basculante	EVO-9136	Novembro/2021
MERCEDES L-1620	Basculante	AID9G54	Novembro /2021
IVECO DAILY-70	Carroceria	QGR-9929	Novembro/2021
IVECO DAILY-70	Carroceria	QBA-4609	Novembro/2021
IVECO DAILY-70	Baú	DTW-0126	Novembro/2021
IVECO 260E25N	Caçamba	OHM-6070	Novembro/2021
MERCEDES BENS 1620	Pipa	KEL-2E33	Novembro/2021
VOLVO 310	Basculante	NPI-7223	Novembro/2021
VOLVO 260	Basculante	NJI-3J06	Novembro/2021
VOLSKWAGEM 15.180	Munk		Novembro/2021
CASE 845	Motoniveladora	-	Novembro/2021
CATERPILLER 320-D	Escavadeira Hidráulica	-	Novembro/2021
CASER 580-N	Retroescavadeira Hidráulica	-	Novembro/2021

VEÍCULOS FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FAB./MOD.	PLACA	CHASSI	CÓD. RENAVAM	DOC. EM NOME PREFEITURA	ESTADO DO VEÍCULO
FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	ESP/ CAMIONETE / ABERTA / C D	2017/2018	QCW7396	988226165JKB68495	1161506346**RP28902**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
FIAT UNO	CARRO		OBQ6452				
RENAULT / OROCH 1.6 4X2	ESPECIAL / CAMIONETE / ABERTA C D	2019/2020	QCJ 4638	93Y9SR3H5LJ098228	1208215180**RP28890**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
RENAULT / OROCH 1.6 4X2	ESPECIAL / CAMIONETE / ABERTA C D	2019/2020	**QCR 8353 SEGURO 2020**	93Y9SR3H5LJ891184	1189671953**RP28745**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
MMC/L200 TRITON GL D	Esp / Camionete / Aberta/C D	2018/2019	**QCE 4092 SEGURO 2020**	93XLJKL1TKCJ18815	1181927215 **RP27943**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
HONDA / 160 START	Pas/Motociclo	2016/2016	QBU2453	9C2KC2500GR013434	1088709980 **RP25070**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
HONDA / NXR 150	PAS /	2011/2012	OAS1562	9C2KD0550CR538243	460235486	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM

BROS ES	MOTOCICLO / NENHUMA				**RP21314**		
YAMAHA / YBR 125 E FACTOR	Pas/Motociclo	2009/2010	NJT6414	9C6KE1210A0032374	206458258 **RP20590**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
YAMAHA / YBR 125 E FACTOR	Pas/Motociclo	2009/2010	NJT6194	9C6KE1210A0032388	206450710 **RP20588**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
GM/S10 GREENCAR AMB M13	ESP / CAMIONETE / AMBULÂNCIA	2013/2013	PGN6581	9BG144CP0DC493604	575957425 **RP22621**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
GM/S10 COLINA D	CAR / CAMIONETE ABERTA / C D	2005/2005	KAA9125	9BG138GC05C426031	855251166 **RP25828**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
VW/9.170 DRC 4 X 2	CAR/ CAMINHÃO / COMBOIO	2018/2019	**QCQ5837 SEGURO 2020**	9535H5TB4KR906011	1163399040 **RP27564**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
FORD/CARGO 816 S	Car/Caminhão/ Mec Oper	2017/2017	**QCB 7393 SEGURO 2020**	9BFVEADS2HBS42660	1128702670 **RP26596**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
RENAULT/SANDERO EXPR 10	Pas/ Automóvel / Nenhuma	2016/2016	**OAT8643SEGURO 2020**	93Y5SRD04GJ292207	1081453009	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM

					RP24850		
SR / JHV SRPR 2E	CAR / S REBOQUE / PRANCHA	2016/2016	QBK6E13	9A9P1372GGCEM5234	1084356853 **RP24942**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
M. BENZ/ATRON 2729 6X4	Car/Caminhão/ basculante	2015/2015	**QBI 7624 SEGURO 2020**	9BM693328FB003569	1048575613 **RP23494**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
M. BENZ/ATRON 2729 6X4	Car/Caminhão/ basculante	2015/2015	**QBI 7H14 SEGURO 2020**	9BM693328FB003329	1048577314 **RP23495**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	Car/Caminhão/ basculante	2014/2014	**QBA2A23 SEGURO 2020**	9BM693388EB945670	1010898326 **RP22913**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
VW/25.390 CTC 6 X 2	TRA/C. TRATOR / NENHUMA	2012/2012	**ESU3C34 SEGURO 2020**	9536T8277CR242404	473811090 **RP24950**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
M. BENZ/L 1113	Car/Caminhão/carroc. A	1985/1985	JZB 5552	34404912686809	127399607 **RP16296**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	REGULAR
M. BENZ/L 1113	Car/Caminhão/carroc. A	1985/1985	KAP 7720	34404912684124	128123451 **RP16297**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	REGULAR

M./ BENZ/L 1218 EL	Car/Caminhão/ Mecan. OP	2002/2002	JZO 4C67	9BM6940002B308828	784896208 **RP16301**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
FORD / F 4000	Car/Caminhão/F urgão	1990/1990	AAD0778	9BFKXXL66LDB28570	523503180 **RP20701**	PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM

VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA
CIA. DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT

CNPJ – 03.470.358/0001-76

MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FAB./MOD.	PLACA	CHASSI	CÓD. RENAVAM	LOTADO	ESTADO DO VEÍCULO
FORD/PAMPA 1.8 L	Car/Caminhone/Carroc. A	1995/1995	JYJ 3180	9BFZZZ55ZSB934043	641878893 **RP18804**	SEC. OBRAS	PRECÁRIO
FORD/ F 4000	Car/Caminhão/Carroc. A	1986/1986	JYD 9121	LA7GFE21318	125528450 **RP16293**	SEC. OBRAS	REGULAR
FORD/ F4000	Car/Caminhão/Carroc. A	1985/1985	JYD 9111	LA7GFP04550	125528639 **RP13686**	SEC. OBRAS	PRECÁRIO

SECRETARIA DE TRANSPORTE DE MATO GROSSO – FETHAB

CNPJ – 04.603.701/0001-76

MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FAB./MOD.	PLACA	CHASSI	CÓD. RENAVAM	LOTADO	TERMO DE CESSÃO DE USO N.º	DOC. EM NOME PREFEITURA	ESTADO DO VEÍCULO
FORD/CARGO 1721	Car/Caminhão/ Basculante	2003/2003	KAC 2597	9BFYTHZF43BB28632	821268953 RP20809	SEC. OBRAS	083/2012 NÃO	CESSÃO DE USO	REGULAR

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO – MT

CNPJ – 03.507.415/0001-44

MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FAB./MOD.	PLACA	CHASSI	CÓD. RENAVAM	LOTADO	TERMO DE CESSÃO DE USO N.º	DOC. EM NOME PREFEITURA	ESTADO DO VEÍCULO
VOLVO/VM 260 6X2R	Car/Caminhão/ Basculante	2009/2010	NPC3631	93KK0E0C8AE120093	193290375 **RP20719**	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	BOM
VOLVO/VM 260 6X2R	Car/Caminhão/ Basculante	2009/2010	NPC1051	93KK0E0C4AE120091	193173956 **RP20720**	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	BOM
VOLVO/VM 260 6X2R	Car/Caminhão/ Basculante	2009/2010	NPC6661	93KK0E0C6AE120075	193443384 **RP20718**	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	BOM

RELAÇÃO DE MAQUINAS PESADA – SECRETARIA DE OBRAS

MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FAB./MOD.	PLACA	SÉRIE / CHASSI	CÓD. RENAVAM / MOTOR	LOTADO	TERMO DE COMODATO N.º	DOC. EM NOME PREFEITURA)	ESTADO DO VEÍCULO
KOMATSU / GD535-5	MOTO IVELADORA / PATROLA	**2019/2019** **RP27991 SEGURO 2020**	TRA-0022	B10018 / *KMTGD033VKBB10018*	MOTOR 36638815	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
KOMATSU / WA – 200-6	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	**2018/2018** **RP27942 SEGURO 2020**	-	B20823 / *KMTWA105VJBB20823*	MOTOR: MODELO SAA4D107E-1 / SÉRIE: 36630546	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
FIAT ALLIS / FG – 170 **FETHAB**	MOTO NIVELADORA FG 170 - PATROLA	2002 **RP20810**	-	11M00578	MOTOR: 30489270	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	BOM
KOMATSU / WA – 180 **FETHAB**	PÁ CARREGADEIRA	2004 **RP20811**	-	WA 180-1B-B1945	-	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	REGULAR
FOTON / FL936F	PÁ CARREGADEIRA	2011/2012	-	CLW009LDVBU006876	-	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM

		RP21317							
FIAT ALLIS / FD9 DOM	TRATOR DE ESTEIRA	2001 **RP10646**	-	D9B9T 20955	-	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	REGULAR
AGRITECH / 1175 – 4 AGRICOLA	TRATOR DE PNEU	2015/2015 **RP23355**	-	AGT00071A00000601	-	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
VOLVO / L60F **MT GOV. DO ESTADO**	TRATOR ESCAVO CARREGAOR (PÁ CARREGADEIRA)	2009 **RP20717**	-	VCE0L60FV00071137	-	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	PRECÁRIO
KOMATSU / PC200-8 **MT GOV. DO ESTADO**	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2009 **RP20716**	-	30627	-	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	BOM
CASE / 580N 4 X 4 ROPS	RETROESCAVADEIRA DE RODAS	2013 **RP22489**	-	NDAH09988 / HBZN580NEDAH09988	-	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
JCB / 4CX 4WS	RETROESCAVADEIRA DE RODAS	2016 **RP24866**	-	2162287 / S0R4CX4WLG2162287	-	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM

CATERPILLAR 120K	MOTO NIVELADORA 120K - PATROLA	2014 **RP22912**	-	CAT0120KEJAP06160	-	SEC. OBRAS		PREF. MUNIC. DTNO - MT	BOM
KOMATSU / GD555-3 **MT GOV. DO ESTADO**	MOTONIVELADORA	2009 **RP20715**	-	B15300	-	SEC. OBRAS	083/2012	CESSÃO DE USO	BOM

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 12024 /2021	DATA: 13 / 12 /2021	DATA: 13 / 12 /2021
Data: 09 / 12 /2021		(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 11 h 02 Min		Visto Secretário:
Servidor Responsável: Mauli		

REQUERIMENTO Nº 88/2021.

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
16 DEZ. 2021
HORAS 09:45
ASS.

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES À GESTÃO DE FROTAS ABAIXO RELACIONADAS.

1. Relação dos veículos pertencentes à frota oficial e os veículos terceirizados da Secretaria Municipal de Obras nos meses de 01 de janeiro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

2. A relação de que trata o item 1 deverão ser da seguinte forma:

2.1 - Relatório detalhado e individualizado por veículo (com números das placas) que foram abastecidos neste período contendo a quantidade de litros abastecidos e seus respectivos valores;

2.2 – Cópia do Diário de Bordo de cada veículo (com números das placas);

2.3 - Cópia da solicitação e da autorização de abastecimento de cada veículo com os números das placas correspondente, demonstrando a finalidade do abastecimento;

3. Qual empresa foi contratada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças para todos os veículos da frota oficial e para os veículos terceirizados da Secretaria Municipal de Obras?

4. Relação das máquinas e veículos pesados pertencentes à frota oficial e as máquinas e veículos pesados que foram terceirizados para a Secretaria Municipal de Obras nos meses de 01 de janeiro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

5. A relação de que trata o item 1 deverão ser da seguinte forma:

5.1 Relatório detalhado e individualizado das máquinas e veículos pesados pertencentes à frota oficial, e dos terceirizados que foram abastecidos neste período contendo a quantidade de litros abastecidos e seus respectivos valores;

5.2 Cópia do relatório gerado pelo dispositivo Horímetro de cada veículo oficial e terceirizado para a Secretaria Municipal de Obras, de forma individualizado por veículo/maquina pesada;

5.3 Cópia da solicitação e da autorização de abastecimento de cada veículo com os números das placas correspondente, demonstrando a finalidade do abastecimento;

6) Os veículos e máquinas pesadas possuem algum tipo de rastreador veicular? Se sim, qual empresa foi contratada para prestar o serviço? Sagas, a partir de junho.

JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, fiscalizar a má prestação dos serviços.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 007/2022

Diamantino - MT, 10 de janeiro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prezado (a) Senhor (a),

Em consonância ao requerimento N° 088/2021 oficializado pela Câmara Municipal de Diamantino, que versa sobre a prestação de informações referentes à gestão de frotas dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, enviamos para devida ciência e esclarecimentos, o requerimento em anexo com todos os tópicos pedidos pela Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, e no aguardo das respostas, agradecemos e subscrevemos.

Att,

CARLOS HENRIQUE L. GRANJA
Secretário Municipal de Administração

Adriane
10/01/2022.

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1224 /2021		DATA: 13 / 12 /2021
Data: 09 / 12 /2021	DATA: 13 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 11 h 02 Min		Visto Secretário:
Servidor Responsável: Mari		

REQUERIMENTO Nº 88/2021.

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
16 DEZ. 2021
HORAS 09:45
ASS.

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES À GESTÃO DE FROTAS ABAIXO RELACIONADAS.

1. Relação dos veículos pertencentes à frota oficial e os veículos terceirizados da Secretaria Municipal de Obras nos meses de 01 de janeiro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

2. A relação de que trata o item 1 deverão ser da seguinte forma:

2.1 - Relatório detalhado e individualizado por veículo (com números das placas) que foram abastecidos neste período contendo a quantidade de litros abastecidos e seus respectivos valores;

2.2 – Cópia do Diário de Bordo de cada veículo (com números das placas);

2.3 - Cópia da solicitação e da autorização de abastecimento de cada veículo com os números das placas correspondente, demonstrando a finalidade do abastecimento;

3. Qual empresa foi contratada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças para todos os veículos da frota oficial e para os veículos terceirizados da Secretaria Municipal de Obras?

4. Relação das máquinas e veículos pesados pertencentes à frota oficial e as máquinas e veículos pesados que foram terceirizados para a Secretaria Municipal de Obras nos meses de 01 de janeiro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

5. A relação de que trata o item 1 deverão ser da seguinte forma:

5.1 Relatório detalhado e individualizado das máquinas e veículos pesados pertencentes à frota oficial, e dos terceirizados que foram abastecidos neste período contendo a quantidade de litros abastecidos e seus respectivos valores;

5.2 Cópia do relatório gerado pelo dispositivo Horímetro de cada veículo oficial e terceirizado para a Secretaria Municipal de Obras, de forma individualizado por veículo/maquina pesada;

5.3 Cópia da solicitação e da autorização de abastecimento de cada veículo com os números das placas correspondente, demonstrando a finalidade do abastecimento;

6. Os veículos e máquinas pesadas possuem algum tipo de rastreador veicular? Se sim, qual empresa foi contratada para prestar o serviço?

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, fiscalizar a má prestação dos serviços.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

OF. Nº. 10/2022/GP **Diamantino, 04 de fevereiro de 2022.**

Assunto: ***Requerimento de dilação de prazo***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido protocolado no dia 24 de janeiro de 2022, da lavra de Vossa Excelência, a fim de que seja concedido o prazo de 30 dias para responder o Requerimento nº 88/2021, sirvo-me do presente para informar-lhe o seguinte:

Conforme se depreende da leitura do art. 15 da Lei Orgânica Municipal: *"A Mesa da Câmara, a requerimento dos Vereadores, encaminhará requerimentos de informação ou de cópias de documentos, da administração pública, ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou assessores equivalentes,* ***importando em infração político administrativa a recusa ou o não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias****, bem como a prestação de informação falsa."*

A luz do que dispõe o art. 19, XXI, também da Lei Orgânica XXI *"****É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e justificado****, o prazo para que o Prefeito Municipal, Secretários Municipais ou assessores equivalentes, prestem as informações ou encaminhem as cópias dos documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica."*

Tendo em vista que o Requerimento 88/2021 foi protocolado em 15/12/2021, eventual prorrogação de prazo para resposta, por igual período, findar-se-ia em **14/01/2022**.

Assim sendo, ainda que ciente de todas as ponderações realizadas por Vossa Excelência, vislumbra-se que, até a presente data, transcorreram-se mais de 45

Adriane 04/02/22.

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino/MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 052/2022/SINFRA Diamantino, 07 de Janeiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 1507/2021 e 1609/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 08/01/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA DA Manifestação nº 1507/2021 e 1609/2021 datada de 12/08/2021 as 13;45h e 16/11/2021 as 10,45h,/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

RESPOSTA A OUVIDORIA

Referência: Resposta da denuncia 1507/2021 e 1609/2021
O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº 1507/2021 e 1609/2021 datada de 12/08/2021 as 13;45h e 16/11/2021 as 10,45h,da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez as denúncias procedente das manifestação nº 1507/2021 e 1609/2021 datada de 12/08/2021 as 13;45h e 16/11/2021 as 10,45h, e afirmo que o Proprietário do imóvel fez a retirada da cerca de arame que segundo o denunciante alega ter impedido o seu acesso seus lotes.
E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 07/02/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 JAN. 2021
HORAS 14:38
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
fiscal de serviço

C.I. № 52/2022/SINFRA Diamantino, 08 de fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria

Assunto: Resposta C.I. nº 55/Gab/Ouvidoria

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita.

CARTA DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria de Infraestrutura tem como secretário municipal o Sr. Edes Franciscato Beia e as funções de competência da secretaria são:

I – propor, gerir, controlar a avaliar a política pública municipal de ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, urbanismo, habitação, infraestrutura, obras públicas, serviços urbanos no escopo do desenvolvimento do município;

II – propor, cumprir e fazer cumprir os ditames dos códigos e instrumentos legais que orientam o processo de uso e ocupação do solo;

III – promover a aplicação e fiscalização das ações propostas pelos Códigos de Obras e de Posturas do município;

IV – propor e executar programas de ordenamento territorial urbano e rural para orientação do processo de uso e ocupação do solo municipal;

V – realizar estudos e elaborar projetos alternativos de expansão e melhoria da infraestrutura do desenvolvimento municipal de energia elétrica, telecomunicações e rede viária visando à consolidação de fatores para o desenvolvimento social e econômico do município utilizados pelas demais secretarias de atividades fim;

VI – propor projetos de expansão e melhoria de rede viária de integração do município com o mercado regional e nacional;

- **Departamento de obras e viação** - Telefone: 3336-6429; e-mail: sec.obras@diamantino.mt.gov.br; Responsável: Edes Franciscato Beia.
- **Departamento de serviços públicos** - Telefone: 3336-6429; e-mail: sec.obras@diamantino.mt.gov.br; Responsável: Luiz Paulo Campos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-055/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,26/01/2022**

ASSUNTO: CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO-CIDADÃO

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017 que estabeleceu algumas regras a serem disponibilizadas aos usuários de serviços públicos através da denominação **CARTA DE SERVIÇO**, a Ouvidoria Geral Municipal em consonância com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso solicitamos a Secretaria Municipal de Infraestrutura para que faça sua "CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO- CIDADÃO" e envie direto para a ouvidoria municipal através do email: ouvidoria@diamantino.mt.gov.br.

Na Carta deverá conter todas as informações necessárias de seus serviços prestados, oferecido ao cidadão /empresa/servidor. A Secretaria e seus respectivos departamentos, setores, conselhos, não poderá deixar de colocar os seus : Contato/fone, e-mails, horário de atendimento, endereços e principalmente os nomes dos responsáveis por cada departamento e setores da secretaria.

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 JAN. 2021
HORAS 10:28
ASS.

C.I. Nº 53/2022/SINFRA Diamantino, 09 de janeiro de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Fevereiro/2021.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ANGELO CESAR DA ROSA	18
ANTONIO PAULO DA SILVA	30
CARLOS FERREIRA MENDES	30
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	30
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	40
DEUSDETI SANTANA LARA	30
DEVANIR DE SOUZA	40
EDESIO FRANCISCO	50
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	18
EURINDO PEDROSO DE BARROS	50
GEAN DIAS	50
GILDÁSIO MAGALHÃES	50
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40
JOÃO RODOLFO CARVALHO	40
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40
JOEL DAVINO DA SILVA	50

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	50
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	25
JOSENIL BOABAID REGIS	30
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	50
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	30
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	50
MARCIO ROBERTO SOARES	26
MARIONEI FERREIRA MENDES	40
NELSON SÁ TELLES FILHO	20
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40
PAULO SANTANA MAIA	40
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	26
RUI ALVES DA COSTA	50
VALDEIR GOMES PEREIRA	30
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40
VALDEMIR LUIZ PULQUÉIRO	30

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNIC. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02 hs
ASS:

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **ANGELO CESAR DA ROSA**, matricula: 29.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
10/	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
1102	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
			TOTAL DE HORAS	**18H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, matricula: 36.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
20/01	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	S. G – Aux. Caminhão Pipa	02
			TOTAL DE HORAS	**30 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor, **CARLOS FERREIRA MENDES**, matricula 59.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços Gerais	02
			TOTAL DE HORAS	**30 H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUNIC. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA**, matricula 1739.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
			TOTAL DE HORAS	**30h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **CHARKLEY MOREIRA MARTINS**, matricula: 6527.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviço de limpeza e aterro.	02
			TOTAL DE HORAS	**40 H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUNIC. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02
ASS:

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **DEUSDETI SANTANA LARA**, matricula: 77.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção encanamento	02
			TOTAL DE HORAS	**30 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **DEVANIR DE SOUZA**, matricula:78.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS**, matricula: 1386.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:00h
ASS

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JOÃO RODOLFO CARVALHO**, matrícula: 6715-1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:00hs
ASS:

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JOEL DAVINO DA SILVA**, matricula 152.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:00hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JORGE PAULO ORIBES BARBOSA**, matricula 6233-1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO**, matricula:2257.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Roçagem e limpeza	02
15/02	-	17 as 18h	Roçagem e limpeza	01
			TOTAL DE HORAS	**25h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JOSENIL BOABAID REGIS**, matricula 164.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços com manilhamento.	02
			TOTAL DE HORAS	**30h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO**, matricula: 526.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	90 hs

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **EDÉSIO FRANCISCO**, matrícula: 2256.1

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **EDILSON AMORIN DOS SANTOS**, matrícula:3223.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**18h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS. Eneide

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **EURINDO PEDROSO DE BARROS**, matricula:105.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **GEAN DIAS**, matricula 6426-1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02h
ASS

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **GILDÁSIO MAGALHÃES**, matricula: 1426.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **GILDO GOBIRA DE SOUZA**, matricula 1983.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **GILSON GOMES DE ALMEIDA**, matricula 3222.1

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORÁRIO 08:02 hs
ASSIS. Keneide

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JANEO GOMES ALMEIDA**, matricula 2253.1

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de alvenaria no geral.	02
			TOTAL DE HORAS	**22h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JOÃO AURELIANO DA SILVA**, matricula: 146.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
03/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
04/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
05/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
06/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
07/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
10/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
11/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
12/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
13/01	11h as 12h	17h as 18h	Serviços de roçagem	02
14/01	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de roçagem	02
			TOTAL DE HORAS	**20 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA**, matricula 166.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:00 hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **LEANDRO MONTEIRO DA SILVA**, matricula 3087.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02h
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **LUIS VALDECIR VILA MORAES**, matricula 3084.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO**, matricula 3093.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **MARIONEI FERREIRA MENDES**, matricula 1513.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS:

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **MARCIO ROBERTO SOARES**, matricula 1363.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
12/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Serviços de Engenharia.	02
			TOTAL DE HORAS	**26h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **NELSON SÁ TELLES FILHO**, matrícula: 225-1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**20h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA**, matricula 246.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **PAULO SANTANA MAIA**, matricula 1736.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **RONIZIO GOMES DE ALMEIDA**, matricula 1637.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	26 h

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA

Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **RUI ALVES DA COSTA**, matricula 6521.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
22/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
29/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
05/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção em estradas.	02
			TOTAL DE HORAS	**50H**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02 ls
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **VALDEIR GOMES PEREIRA**, matricula 3095.1

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Apoio a equipes.	02
			TOTAL DE HORAS	**30h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO**, matricula: 2255.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
21/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
24/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção de meio fio	02
			TOTAL DE HORAS	**30h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: FEVEREIRO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **VANDENILSON ALVES VERSALLI**, matricula 6234.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
17/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
18/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
19/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
20/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
25/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
26/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
27/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
28/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
31/01	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
01/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
02/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
03/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
04/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
07/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
08/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
09/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
10/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
11/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
14/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
15/02	11 as 12h	17 as 18h	Operação tapa buraco nas vias	02
			TOTAL DE HORAS	**40 h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 FEV. 2022
HORAS 08:02hs
ASS.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 54/2022/SINFRA Diamantino, 09 de fevereiro de 2022.

Recebi em 10:06
11/02/22

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 004/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 004/2022** de autoria de todos os Vereadores.

ITEM 1 – quantidade de manilhas compradas durante o ano de 2021: 633 (*seiscentos e trinta e três*), restando em estoque 11 manilhas. No ano de 2022 não foram compradas manilhas, pois a ata não está mais vigente, e aguarda-se novo processo licitatório.

ITEM 2 – segue relação dos locais onde foram utilizadas as manilhas:

Bairro Pedregal: Rua Nova, Rua dos fundos da Escola Municipal Elza Martins de Queiroz e Rua dos Alagoanos;

Bairro Conceição: fundo da Igreja Batista Fonte de Água Doce, Rua Albertina Paes da Costa Ramos e Rua Frederico Pães da Costa Filho,

Bairro Da Ponte: Rua Padre Paulino abaixo do ESF do Bairro da Ponte e abaixo da Associação dos Moradores do Bairro da Ponte.

Bairro Popino próximo a entrada do Bairro Progresso.

Pontes: Sumidouro, Rio Caju – Comunidade Caju, Rio Caju – JBS, Estrada da Fazenda Maragatos (Córrego Cagado), Rio Três Lagoas - divisa da MT-010 com assentamento P.A. Bojuí, Rio Molar (estrada da Suinobrás), Corgo Grande, Frei Manoel e Gleba Buritis.

No ano de 2022 – Bairro Pedregal em quatro pontos na Rua dos Alagoanos, Bairro Popino saída para a Estrada do Frei Manoel e Gleba Buritis em três seções.

ITEM 3 – segue programação já definida para 2022: Gleba Saltinho, Sumidouro, P.A. Caeté, Gleba Buriti, Bairro Conceição, Bairro Pedregal e Jardim Alvorada.

ITEM 4 – segue anexo cópia da ARP nº 146/2020 utilizada para adquirir as manilhas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 048 /2022	Data: 04 / 02 /2022	Hora: 17 : 53 min	Assinatura: Madalena
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 02 /2022		
Data: 07 / 02 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 04/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REQUERENDO QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CUMPRINDO O PRAZO LEGAL PARA RESPONDER ESTE REQUERIMENTO, INFORMAÇÕES REFERENTE À ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

1 – QUANTIDADE DE MANILHAS COMPRADAS DURANTE O ANO DE 2021 E ATÉ A PRESENTE DATA;

2 – RELAÇÃO DOS LOCAIS EM QUE FORAM UTILIZADAS AS MANILHAS ADQUIRIDAS;

3 – PROGRAMAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DE MANILHAS, DEMONSTRANDO QUAL A PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO; E

4 – CÓPIA INTEGRAL DOS CONTRATOS DAS COMPRAS DAS MANILHAS DURANTE O PERÍODO SUPRACITADO.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de leis, solicitamos as informações citadas. Tal procedimento justifica-se em razão dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal, pelos quais devem ser pautados os atos da Administração Pública Brasileira.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de fevereiro de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 08/02/22
Horas: 16:17 Hs
Recebido por: Valdenece

Ofício Nº 001/2022/DP

Diamantino/MT, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimentos**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias dos Requerimentos abaixo relacionados de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **07 de fevereiro de 2022**, apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

Requerimentos	Autoria - Vereadores
02/2022 03/2022 04/2022 05/2022 06/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Jose Carlos David – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**, com sede na rua desembargador joaquim pereira ferreira mendes, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDIMAR ANTONIO BARBACOVI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 0604839-0SSP e inscrito no CPF nº 537.381.521-72, residente e domiciliado na RUA IMPERATRIZ, bairro BOM JESUS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CALHA/CANALETA, MEIO - FIO PRE MOLDADO E CONCRETO USINADO CONVENCIONAL BOMBEÁVEL E NÃO BOMBEÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DIAMANTINO-MT., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	06.067.718/0001-81
Endereço	Nº
RUA GABRIEL ANGELO	3660 E
Bairro	
JARDIM AEROPORTO	
Cidade	CEP
TANGARA DA SERRA/MT	78300000
Representante Legal	CPF
AIRTON JOÃO BALDRIGHI	779.530.618-72
Email	Telefone
A.CIMEL@TERRA.COM.BR	(65) 3329-3400

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	19202	TUBO DE CONCRETO 40CM X 100CM CA I Detalhamento: TUBO DE CONCRETO 40CM X 100CM CA I	UN - UNIDADE	CIMEL	300,00	100,0000	30.000,00
2	19203	TUBO DE CONCRETO 60CM X 100CM CA I Detalhamento: TUBO DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 60CM X 100CM CA I	UN - UNIDADE	CIMEL	200,00	153,3200	30.664,00
3	19204	TUBO DE CONCRETO 80CM X 100CM CA I Detalhamento: TUBO DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 80CM X 100CM CA I	UN - UNIDADE	CIMEL	200,00	230,0000	46.000,00
4	19205	TUBO DE CONCRETO 100CM X 100CM CA I Detalhamento: TUBO DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 100CM X 100CM CA I	UN - UNIDADE	CIMEL	250,00	307,0000	76.750,00
5	19227	MEIO FIO PRE MOLDADO 1,00 X 0,30 X 0,15 M Detalhamento: MEIO FIO PRE MOLDADO 1,00 X 0,30 X 0,15 M	UN - UNIDADE	CIMEL	300,00	30,0000	9.000,00
6	19530	TUBO DE CONCRETO 150 CM X 100CM CA II Detalhamento: TUBO DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO150 CM X 100CM CA II	UN - UNIDADE	CIMEL	200,00	720,0000	144.000,00
7	39245	TUBO DE CONCRETO 30CM X 100CM CAI Detalhamento: TUBO DE CONCRETO ARMADO COM SEÇÃO 30CM X 100CM CAI - 8890	UN - UNIDADE	CIMEL	80,00	86,0000	6.880,00
8	39246	CALHA/CANALETA TIPO MEIA CANA CONCRETO SIMPLES D=50CM Detalhamento: CALHA/CANALETA TIPO MEIA CANA CONCRETO SIMPLES D=50CM	UN - UNIDADE	CIMEL	80,00	69,0000	5.520,00
9	39247	CALHA/CANALETA TIPO MEIA CANA CONCRETO SIMPLES D=60 CM Detalhamento: CALHA/CANALETA TIPO MEIA CANA CONCRETO SIMPLES D=60 CM	UN - UNIDADE	CIMEL	80,00	95,0000	7.600,00

10	47107	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA FCK=25MPA, COM BRITA 0 E 1, SLUMP= 130+/- 20MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³ - METRO CÚBICO	CIMEL	150,00	411,9500	61.792,50
11	47108	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA FCK=15MPA, COM BRITA 1 E 2, SLUMP= 80+/- 10MM, (NBR 8953)	M³ - METRO CÚBICO	CIMEL	300,00	419,5900	125.877,00
12	47110	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA FCK=20MPA, COM BRITA 0 E 1, SLUMP= 130+/- 20MM,EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³ - METRO CÚBICO	CIMEL	450,00	397,2500	178.762,50
13	47113	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEAVEL), CLASSE DE RESISTÊNCIA FCK=10MPA, COM BRITA 1 E 2, SLUMP= 80+/- 10MM, (NBR 8953)	M³ - METRO CÚBICO	CIMEL	300,00	388,4400	116.532,00
14	47125	MOURAO - DE CONCRETO, PARA CERCA, COMPRIMENTO DE 3M, SECAO TRANSVERSAL DE 10X10CM, TIPO RETO, NO FORMATO QUADRADO, COM FUROS P/ARAME.	UN - UNIDADE	CIMEL	1200,00	84,6700	101.604,00
15	47187	TUBO DE CONCRETO 20CM X 100CM CAI	UN - UNIDADE	CIMEL	100,00	54,0000	5.400,00
16	47188	TUBO DE CONCRETO PARA FOSSA 100CMX50CMX5CM CAI	UN - UNIDADE	CIMEL	80,00	385,0000	30.800,00
17	47189	TUBO DE CONCRETO PARA FOSSA 120CMX50CMX5CM CAI	UN - UNIDADE	CIMEL	80,00	390,0000	31.200,00

Total: 1.008.382,00

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo o contrato ser prorrogado na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada LOTE/ITEM registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº.** 41/2020 **- SRP.**

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

O fornecimento dos produtos/equipamentos ou serviços deverão ser efetuados nos locais indicados pela Secretaria competente após dada **Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho.**

Parágrafo Primeiro - O prazo de entrega será de 03 (Três) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho expedida pelo Setor competente.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.A Autorização de Fornecimento para entrega da mercadoria, deverá ser emitida em duas vias, ficando uma para a contratada e outra devolvida para a secretaria contratante.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I. - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I e II, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II. - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III. - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV. - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V. - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerado só os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI. - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII. comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII. - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX. - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou, cabendo- lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X. - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI. - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **01 dia**, caso constatadas divergências nas especificações.

XII. - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo

ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos ou equipamentos.

II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;

IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30(trinta) dias contados a partir da datada apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, como respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipóteses e em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a. quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b. quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c. quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho de corrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos dela XVIII do art.78 da Lei 8.666/93;
d. em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I. Advertência;
II. Multa
III. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois)anos;
IV. Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos. Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto- A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a. Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;

b. Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

C. Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuizo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº** 041/2020 **- SRP e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo.**

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CLAUDIMAR ANTONIO BARBACOVI

Ordenador(a) de Despesa

AIRTON JOÃO BALDRIGHI

779.530.618-72

CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME

Testemunhas

10/2021) ⇒

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
CNPJ: 03.648.540/0001-74
DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

1o substituto 11/2021 ⇒.

Ata 146/2020

Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022

RELAÇÃO DE NAD's

PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021

Filtros Utilizados

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021 **Tipo:** Todos **Status:** Todos **Processo Compra:** Todos **NAD nº:** Todos **Ata Nº:** Todos **Fornecedor:** 8699 **Usuario:** Todos **Item:** Todos **Elemento:** Todos **Subelemento:** Todos **Desdobramento:** Todos **Assinada:** Todos **Finalidade:** Todas

NÚMERO/ANO	DATA	TIPO	STATUS	FORNECEDOR	REDUZIDO	SETOR	EMPENHO	VALOR	VLR. ANULADO	CONSUMIDO
689/2021	25/02/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	191	005 - 04 - 001	1336/2021	20.558,16	0,00	20.558,16
1528/2021	06/04/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	191	005 - 04 - 001	2128/2021	7.666,00	0,00	7.666,00
2134/2021	12/05/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ANULADA TOTAL	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	191	005 - 04 - 001	2942/2021	36.000,00	36.000,00	0,00
2620/2021	10/06/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ANULADA TOTAL	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	191	005 - 04 - 001	3629/2021	2.883,65	2.883,65	0,00
2748/2021	16/06/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	122	005 - 04 - 001	3843/2021	7.368,00	0,00	7.368,00
2930/2021	24/06/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	122	005 - 04 - 001	3968/2021	36.000,00	0,00	36.000,00
3005/2021	06/07/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	122	005 - 04 - 001	4114/2021	21.600,00	0,00	21.600,00
3424/2021	27/07/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	191	005 - 04 - 001	4606/2021	5.767,30	0,00	5.767,30
4006/2021	31/08/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	150	005 - 04 - 001	5335/2021	51.517,64	0,00	51.517,64

concreto

era pro deroparto

21 50 24 50 30 226.

RELAÇÃO DE NAD's

PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021

4229/2021	09/09/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	150	005 - 04 - 001	5516/2021	5.400,00	0,00	5.400,00
4230/2021	09/09/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	150	005 - 04 - 001	5515/2021	44.101,20	0,00	44.101,20
4231/2021	09/09/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	191	005 - 04 - 001	5514/2021	26.784,00	0,00	26.784,00
4232/2021	09/09/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	150	005 - 04 - 001	5517/2021	6.624,00	0,00	6.624,00
4875/2021	13/10/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHADA	8699 - CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	193	005 - 04 - 001	6303/2021	3.111,12	0,00	3.111,12

concreto usinado

QUANTIDADE: 14

TOTAL GERAL:	236.497,42
TOTAL ANULADO:	38.883,65
TOTAL CONSUMIDO:	236.497,42

RESUMO POR ELEMENTO / SUBELEMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL
30 - 54 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	236.497,42

C.I. № 55/2022/SINFRA Diamantino, 09 de fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria

Assunto: Resposta C.I. nº 13/SCI

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita.

Com relação ao item Sistema de Transporte, se este estiver vinculado aos pedidos realizados (peças, serviços e combustível) para a Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnologica Ltda (Contrato nº 37/2021) a servidora responsável pelos pedidos é a Srta. Raquel Lube.

Quanto ao item Sistema de Projetos e Obras – a servidora responsável pelas informações será a Sra. Mayara Luiza Ribeiro Rodrigues.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi 09/02/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CONTROLE INTERNO

CI Nº **013/2022/UCI**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS UNIDADES EXECUTORAS - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**
INTERESSADO: **PREFEITURA DE DIAMANTINO/MT**

Diamantino/MT, 07 de fevereiro de 2.022.

Ilmo. Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, através do presente instrumento solicito a V. Srª., nos termos doa artigo 4º do **Decreto Regulamentador nº 089/2021** e **Lei Municipal nº 699/2009** (institui Sistema de Controle Interno), bem como, item 09, da **Notificação Recomendatória nº 08/2021/2ªPJ/CÍVEL/DIAMANTINO-MT**, e **Acórdão nº 117/2020 – TP TCE/MT**, que institui a execução de Plano de Ação e busca aprimorar e fortalecer as atividades do Controle Interno, a indicação de servidor de Vossa Secretaria para compor o quadro de representantes das Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, de acordo com a especificação de cada Unidade Executora.

Sendo imperioso lembrar que, faz-se necessário que o servidor indicado possua total conhecimento nas atividades desenvolvidas pela Secretaria e esteja prontamente disposto a colaborar com as informações a serem solicitadas por esta Unidade de Controle Interno.

Na forma do artigo 2º do respectivo Decreto, o Sistema Administrativo pertencente a esta Secretaria são:

SISTEMA ADMINISTRATIVO	ORGÃO CENTRAL RESPONSÁVEL
STR - Sistema de Transporte	Secretaria de Obras - Departamento de Controle da Frota e Equipamentos
SPO - Sistema de Projetos e Obras P.	Secretaria de Obras

No aguardo do presente instrumento, no qual estipulo **prazo de 02 dias** para resposta, de modo que, aproveitando a oportunidade reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

C.I. Nº 056/2022/SINFRA Diamantino, 09 de Fevereiro de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
A/C: Sr. Djiony

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA DAR INICIO A PROCESSO LICITATÓRIO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação **10445 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

AÇÃO	CRIAR
10445 - Construção, ampliação e reforma de equipamentos públicos municipais	**OBRAS E INSTALAÇÕES.** **Fonte 1500**

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no valor de R$127.000,00.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1700 **Red. 102** Obras e Instalações	R$127.000,00	Fonte a ser criada conforme acima.
	R$127.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC MT 016666/O-9

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 08/02/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
88	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15010000000	97.999,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		257.999,00	0,00	0,00	257.999,00	0,00	0,00	0,00	257.999,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17110000804	97.892,94	0,00	0,00	97.892,94	0,00	0,00	0,00	97.892,94	0,00	0,00	0,00
102	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	383.991,34	0,00	0,00	383.991,34	0,00	0,00	0,00	383.991,34	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		501.884,28	0,00	0,00	501.884,28	0,00	0,00	0,00	501.884,28	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 057/2022/SINFRA Diamantino, 09 de Janeiro de 2022.

A
WELLOX

Assunto: Entrega da decisão administrativa referente contrato 47/2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar decisão administrativa referente contrato 47/2020.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

IRIS M FUKU
10/02/2022 15:40

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERENTE: **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 47/2020.**
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO FERREIRA MENDES NO BAIRRO DA PONTE NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.

Vistos.

Conforme se vislumbra do procedimento licitatório, a empresa **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, sagrou-se vencedora do objeto licitado, entabulando o Contrato nº 47/2020 com esta Administração Pública.

A Ordem de Serviço para início da execução dos serviços foi expedida em 28.07.2020 (fl. 839), logo, a obra deveria ser executada até 24.01.2021, isto é, 180 dias contados da expedição da primeira Ordem de Serviço, conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro:

> ***CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PRAZOS:***
> ***PARÁGRAFO PRIMEIRO*** *– O prazo para execução das obras e serviços será de* ***180 (Cento e oitenta) dias****, contados a partir da data de expedição da primeira Ordem de Serviço, a ser expedida pela* ***CONTRATANTE.***

Em decorrência do atraso do cronograma firmado, a empresa foi devidamente notificada por 03 (três) vezes, todas elas encaminhadas por e-mail (wellox.licitacao@gmail.com), e publicadas no Diário Oficial dos Municípios, alertando sobre possíveis sanções contratuais e, além do mais, concedendo direito ao contraditório e ampla defesa, respectivamente em 30.09.2020 (fl. 843), 19.10.2020 (fl. 866) e 14.10.2021.

Por sua vez, a empresa apresentou defesa à 1ª e a 3ª notificações, argumentando, em suma que os motivos do atraso decorrem dos efeitos da pandemia do COVID-19, em especial na escassez de insumos, o que provocou elevada majoração nos preços, assim como dificuldades na manutenção e contratação de mão de obra, devido ao período de quarentena.

Acrescentou, ainda, na defesa da última notificação, que outro motivo do atraso é culpa do próprio Município, haja vista que deixou de apreciar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa.

No entanto, tais justificativas expostas pela empresa não devem prosperar, na medida em que, os impactos da pandemia já estavam se consolidando desde o

início da presente Tomada de Preços nº 01/2020. Mesmo assim, a empresa aceitou os termos da contratação, inclusive no que diz respeito ao valor contratado e prazo de execução.

Não bastasse isso, o dito pedido de reequilíbrio não apreciado pelo Município, foi apresentado somente em 30.06.2021, quando já haviam transcorridos, aproximadamente 340 dias da expedição da Ordem de Serviço, isto é, praticamente o DOBRO do prazo para execução da obra.

Ressai, dai, há toda evidência, que quem motivou o desequilíbrio econômico-financeiro foi a própria empresa que não cumpriu devidamente com os prazos contratados, não cabendo justificar em sua defesa que o atraso decorre da omissão desta Administração Municipal em apreciar pedido apresentado quase 340 dias após a Ordem de Serviço.

A fim de elucidar tamanho descaso da empresa, basta citar trecho da 3ª Notificação, relatando que, da expedição da Ordem de Serviço(28.07.2020) até o prazo final de referência para a 2ª medição (16.07.2021), foram executados apenas 19,20% da obra, *verbis:*

> *(...) Foram 354 dias desde a emissão da ordem de serviço até o período final da segunda medição para executar 19,20%.*
> *Em outra linha de raciocínio, a imagem abaixo apresenta o novo cronograma apresentado pelo quinto termo aditivo em 22/07/2021, nele, o mês compreendido pela casa dos 390 dias, informa a progressão de 2,63%.* ***Segundo relato do fiscal da obra, o Eng. Marcio Roberto Soares, não se tem expectativa da terceira medição e o período compreendido até a data atual, ou seja, 17/07/2021 à 13/10/2021, não chega a 3%****. (...)*

Outro ponto importante que merece ser destacado, é que, apesar do alegado em defesa sobre os atrasos na execução da obra, a empresa, embora notificada a esse respeito (3ª Notificação), nunca apresentou documentos comprobatórios que os justifiquem, assim como o "DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS", previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do contrato, adiante transcrito:

> ***PARÁGRAFO TERCEIRO*** *- Na execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se manter no canteiro de obras um livro "DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS", onde serão obrigatoriamente registrados:*
> *1.0 -* ***PELA CONTRATADA:***
> *1.1 - As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;*
> *1.2 - Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;*

1.3 - A eventual escassez no mercado fornecedor, de material que resulte em dificuldades para a execução das obras;
1.4 - Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
*2.0 - **PELO MUNICÍPIO/CONTRATANTE:***
2.1 - Atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
2.2 - Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Ocorrências";
2.3 - Outras observações cujos registros se tornem conveniente ao trabalho da fiscalização.

Nesse sentido, não resta outra alternativa senão aplicar as devidas sanções contra a empresa, senão vejamos:

A Lei de Licitações, em seu art. 87, também prevê quais as penalidades que podem ser aplicadas, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, *in verbis:*

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Em relação às penalidades, o contrato assim dispõe na Cláusula Décima, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A CONTRATADA ficará sujeita caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, as seguintes penalidades:
1) Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato ao dia, a critério do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
1.1) Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;
1.2) Pelo não cumprimento de qualquer Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE;

1.3) Por dia de interrupção das obras quando exceder a 05 (cinco) dias;
1.4) Lentidão na execução da obras levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços ou o não cumprimento dos prazos avençados, inclusive no que diz respeito ao início dos trabalhos;
1.5) O não atendimento as determinações do CONTRATANTE, de conformidade com o disposto da cláusula Oitava.
2) A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.
(...)
***PARÁGRAFO QUARTO** - As multas estabelecidas nesta Cláusula estão cumulativamente limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato.* - Sublinhei

Realizando a liquidação da multa, prevista nos termos da Cláusula Décima, item 1 e subitem 1.1, isto é, multa de 0,1% do valor do contrato por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços (24.01.2021 - Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro), temos que, do prazo para conclusão até hoje, dia 04.02.2022, passaram 376 dias que, multiplicado pelo percentual da multa de 0,1%, resultaria em 37,6%. Outrossim, mesmo se considerar todos os percalços causados pela pandemia, ultrapassariam 100 dias de atraso injustificado na conclusão da obra, ensejando, assim, sem sombra de dúvidas, **na aplicação da pena máxima de 10% (multa diária de 0,1% por 100 dias) sobre o valor do contrato**, conforme Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Primeira.

Analisando o instrumento contratual, extrai-se que, durante a sua execução, a empresa é obrigada a manter CAUÇÃO no importe de 5% do valor total do contrato, neste caso, o equivalente a R$ 31.788,98, por força do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CAUÇÃO:
***PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA após assinatura do contrato, deverá manter a garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato que perfaz o valor de **R$ 31.788,98 (Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Oito reais e Noventa e Oito centavos)**, a qual será efetuada em conformidade com o artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Esta garantia será mantida até que a Contratada cumpra com todas as suas obrigações pactuadas no presente instrumento.*

Bem por isso, a fim de dar cumprimento ao contratualizado, a empresa apresentou nos autos do processo licitatórioApólice de Seguro Garantia nº 017412021000107750041588, Endosso nº 01, Proposta nº 164035, Controle Interno nº

131428, contratada junto à Seguradora BMG Seguros S.A (CNPJ nº 19.486.258/0001-78), no valor de R$ 34.552,31, e com validade até 01.04.2022

Ainda prevê o contrato que, as cauções servirão para pagamento das multas contratuais aplicadas e, além do mais, caso excedente à garantia, elas, ainda, serão descontadas na primeira parcela do pagamento que se seguir a sua imposição, na forma do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:***
> *(...)*
> ***PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas estabelecidas nesta cláusula serão descontadas na primeira parcela do pagamento que se seguir a sua imposição, respondendo por elas, também as cauções previstas neste contrato.*

Nos mesmos termos contratuais, a Lei nº 8.666/93 arremata em seus §§ 2º e 3º do art. 86, *verbis:*

> *Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.*
> *(...)*
> *§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.*
> *§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.*

Por isso, considerando a multa anteriormente liquidada, no importe de 10% do valor do contrato, isto é, R$ 63.577,96, **a garantia deverá ser executada para seu pagamento parcial, enquanto que o remanescente, será descontado das próximas medições ou cobrado em eventual processo judicial**.

Além da penalidade de multa, a Lei nº 8.666/93 prevê a suspensão temporária de contratar com a Administração Pública que a aplicou, assim como, a sanção mais grave de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer ente público, como dispõe os incisos III e IV do art. 87, *verbis:*

> *Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública *enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

Neste viés, cabível na hipótese em apreço, além da multa, **a penalidade de suspensão temporária, pelo prazo de 01 ano, de licitar e contratar com o Município de Diamantino/MT**.

DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE, O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT, **RESOLVE**:

1.- **aplicar multa de 10% sobre o valor do contrato (R$ 635.779,63) por atraso na conclusão da obra**, **resultando num totalde R$ 63.577,96**, constante da Cláusula Décima, item 1 e subitem 1.1, e Parágrafo Quarto;

1.1.- para pagamento da multa, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira, DETERMINO:

1.1.1.- a execução da Apólice de Seguro Garantia nº 01741202100010775004158 8, Endosso nº 01, Proposta nº 164035, Controle Interno nº 131428, contratada junto à Seguradora BMG Seguros S.A (CNPJ nº 19.486.258/0001-78), até o valor da respectiva caução (R$ 31.788,98);

1.1.2.- o desconto do valor remanescente, de R$ 31.788,98, da próxima parcela do pagamento, ou, caso necessário, o lançamento do débito, pelo Setor de Tributos, e consequente cobrança judicial, pela Procuradoria Municipal;

2.- **declarar a empresa suspensa de participar de procedimentos licitatórios realizados por este órgão, bem como de contratar com esta Administração pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação desta decisão**, nos moldes do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

3.- **visando a normal continuidade da execução da obra**:

3.1.- o Setor de Engenharia deverá dar cabo aos trâmites do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, apresentado em 30.06.2021, utilizando-se como embasamento de valores a SINAPI atual e o Parecer Jurídico nº 188/2021;

3.2.- após, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a empresa deverá APRESENTAR **novo cronograma físico-financeiro** para execução da obra no prazo máximo de 180 dias, assim como, **nova caução de 5% do valor global do contrato**, a fim de manter tal garantia até o fim do contrato, nos moldes da parte final do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira ("*Esta garantia será mantida até que a Contratada cumpra com todas as suas obrigações pactuadas no presente instrumento*"), SOB PENA DE aplicação da sanção mais grave de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer ente público, como dispõe o inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO O SETOR DE LICITAÇÃO:

1º. Cientificar a empresa sobre a presente decisão;

2º. Executar a Apólice de Seguro Garantia, conforme determinado no item 1.1.1;

3º. Manter em registro próprio a suspensão da empresa, de modo a inibi-la de participar de procedimentos licitatórios deste Município pelo respectivo prazo – Item 2;

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO O SETOR DE ENGENHARIA:

1º. Realizar o desconto do valor remanescente da multa, da próxima medição, nos moldes do item 1.1.2;

2º. Finalizar a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, apresentado em 30.06.2021, utilizando-se como embasamento de valores a SINAPI atual e o Parecer Jurídico nº 188/2021 – Item 3.1;

3º. Dar nova ciência à empresa, para que ela cumpra com o determinado no item 3.2, apresentado **novo cronograma físico-financeiro** para execução da obra no prazo máximo de 180 dias, assim como, **nova caução de 5% do valor global do contrato**, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Publica-se, Registra-se, Cientifica-se e Cumpra-se.

Diamantino/MT, 04 de fevereiro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

C.I. Nº 58/2022/SINFRA Diamantino, 10 de fevereiro de 2022.

Ao

Setor de Licitação

A/C: Sr. Thiago

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de prorrogação de prazo do **Contrato Administrativo nº 101/2021** do prestador de serviço **Santini Engenharia e Construções**.

Solicitamos que seja dada continuidade aos tramites necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROTOCOLO
10:01 HORAS
DATA 11/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CÓPIA

SANTINI
ENGENHARIA
CNPJ/MF 22.030.516/0001-11

Rosario Oeste – MT, 08 de fevereiro de 2022.

Ao
Secretário Municipal de Infraestrurura
EDES FRANCISCOATO BEIA

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo

A empresa **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.030.516/0001-11, localizada na Rua Doutor Murtinho, 496, Sala A, Centro, Rosário Oeste-MT, Cep:78470-000,** detentora do contrato nº 101/2021 – Ordem de Serviço 001/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANA E PEDREGAL NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**, vem por meio deste solicitar a prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias. Justificando esta solicitação devido ao seguinte:

- Os serviços da Tomada de Preço nº 016/2020, teve um atraso no inicio da ordem de serviço.
- Atribuida a questões relacionadas a falta de mão de obra qualificada para os trabalhos e a dificuldade de atendimento dos fornecedores com os materias necessarios a execução da planilha orçamentaria, falta de materia prima, que relacionada ao momento economico que os comercios e industrias estavam passando naquele momento.
- A Santini considerou a Empresa Basa como fornecedora principal para distribuição do material Pó de Pedra e Brita 1, que no momento da emissão da Ordem de Serviço, encontrava-se com dificuldade de atendimento na quantidade e prazo preciso.
- Outra justificativa, não menos importante, mas que impacta bastante no atraso da conclusão da obra é o fato das condições pluviométricas, atipicamente, que obriga aos funcionarios e maquinas paralisarem os tabalho.

Concluímos essa solicitação,demonstrando o interesse em concluir a execução integral do objeto deste contrato, dentro dos padrões técnicos de qualidade e justamente por isso reafirmamos a necessidade de 90 dias a mais de prazo para possibilitar, legalmente, a continuidade do mesmo.

Italo A. Souza

ITALO AUGUSTO SOUZA - EPP
ITALO AUGUSTO SOUZA – Rep. Legal
CNPJ/MF nº. 22.030.516/0001-11

Adriana
10/02/22
11:08h

C.I. Nº 59/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 167/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 167/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de executar serviços de pavimentação asfáltica ou calçamento no pátio da Prefeitura Municipal.

Informo que desde o ano de 2021 já estamos analisando e dialogando sobre o referido assunto, que devido a complexidade requer uma atenção mais criteriosa.

Já foi solicitado estudo altimétrico e topográfico, e após conclusão desses partiremos ao projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10: 17h

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1225 /2021		DATA: 13 / 12 /2021
Data: 09 / 12 /2021	DATA: 13 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 11 h 05 Min		
Servidor Responsável: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 167/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, que laboram no referido espaço e ainda de contribuir para a preservação e melhoria do patrimônio público.

Em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.180/2017** que dispõe sobre a obrigatoriedade da pavimentação, calçamento ou britamento dos pátios de manobras, vias internas e estacionamentos das empresas instaladas no perímetro urbano de Diamantino/MT. *"Art. 1º - As empresas que exercem a atividade de movimentação de grãos e que possuírem pátios de manobras para carga, descarga ou estacionamento, ficam obrigadas a pavimentá-los, calçá-los com bloco intertravados ou blocos de pedra."*

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocleno Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício Nº 213/2021/DP

Diamantino, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **13 de dezembro de 2021,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
167/2021 168/2021 170/2021 171/2021	Adriano Soares Correa – PSB, Alfredo Matheus keller – PSD, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, e Ranielli Patrick Arruda Lima

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
15/12/2021
13:10 h

C.I. Nº 60/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 169/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 169/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de executar serviços de pavimentação asfáltica e extensão de iluminação pública na rua paralela a Rua Cuiabá no Bairro Jardim Alvorada.

Informo que o serviço de iluminação pública já foi executado, com relação a pavimentação asfáltica a mesma está em estudo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10:17h

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1229 /2021		DATA: 13 / 12 /2021
Data: 09 / 12 /2021	DATA: 13 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 15 h 11 Min		
Servidor Responsável: Mauli		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 169/2021

Iluminação OK
pavimentação em estudo...

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO NA RUA PARALELA A RUA CUIABÁ, BEM COMO OS SERVIÇOS DE EXTENSÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS NA RUA PARALELA A RUA CUIABÁ, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA.

J U S T I F I C A T I V A

O pedido para a pavimentação asfáltica da referida rua, se faz necessária, os moradores sofrem constantemente devido ao péssimo estado de conservação em que se encontra a referida via hoje, no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Indicamos também que o Setor competente viabilize a extensão de rede de energia elétrica e instalação de um poste de luz, com luminária, na Rua Paralela a Rua Cuiabá, também no Bairro Jardim Alvorada, beneficiando as residências que ainda não dispõem desses imprescindíveis recursos públicos para serem contemplados com a iluminação pública, saindo assim, da penumbra que se encontram atualmente.

Trata-se de pedido de moradores que necessitam desses serviços acima expostos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMO

Ver. Diacélio Antunes Cruciano - PDT

Ver. Evaldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Maurez – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 61/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 171/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 171/2021 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de executar serviços de pavimentação asfáltica ou calçamento e iluminação pública na Rua Ilidia Zulli Samsel que tem início na margem esquerda da Rua Rui Barbosa passando pelos fundos da Rodoviária e terminando na Rua Newton Santos Leque.

Informo que estamos estudando ambas as solicitações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10:18

CÓPIA

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: 1234 /2021		DATA: 13 / 12 /2021
Data: 10 / 12 /2021	DATA: 13 / 12 /2021	(X) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: 15 h 16 Min		
Servidor Responsável: Mari		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 171/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA OU CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA ILIDIA ZULLI SAMSEL A RUA QUE TEM INÍCIO NA MARGEM ESQUERDA DA RUA RUI BARBOSA, PASSANDO PELOS FUNDOS DA RODOVIÁRIA E TERMINANDO NA RUA NEWTON SANTOS LEQUE.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram e quem trafega na referida via e diminuindo a poeira que no período de seca a poeira que surge com a passagem de automóveis compromete o bem estar dos moradores que residem nessa via, bem como a falta de iluminação gera insegurança.

Obras solicitadas irá melhorar a infraestrutura da rua e da iluminação pública, haja vista que essa via também é acesso de estudantes da faculdade Unemat.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMO

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 62/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 001/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 001/2022 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de construir uma praça no Bairro Buriti em frente ao Ginásio de Esporte Darcy Capistrano e uma rotatória próxima ao Bar do Silvano com quebra mola ou faixa elevada que sinalize bem aquela localidade.

Informo que está em fase de licitação a elaboração de Projeto para a referida praça.

Com relação a rotatória, informo que será encaminhada demanda ao setor competente, e, caso haja parecer favorável iremos incluir no cronograma a execução.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10:18

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 040 /2022	Data: 02 / 02 /2022	Hora: 16 : 03 min	Assinatura: Madalena
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 02 /2022		
Data: 07 / 02 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Praça - Projeto 98 - vizinhos estudo Viatela

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BURITI AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DARCY CAPISTRANO E TAMBÉM UMA ROTATÓRIA PRÓXIMO AO BAR DO SILVANO COM QUEBRA-MOLA OU FAIXA ELEVADA QUE SINALIZE BEM AQUELA LOCALIDADE.

J U S T I F I C A T I V A

A reivindicação faz necessária por ser um local público com muita movimentação e com a construção da praça ora sugerida a Administração Municipal, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá aos munícipes mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento. Atualmente o local é utilizado por uma auto-escola particular, trazendo transtornos e descontentamento por parte da população que ali reside.

Que o Executivo estude junto ao Setor competente, a possibilidade de uma rotatória próximo ao Bar do Silvano, com quebra-mola ou uma faixa elevada.

Os munícipes procuraram estes vereadores cobrando providências no sentido da construção de uma rotatória no local acima citado, para evitar possíveis acidentes, além do que nos horários de pico tem um grande movimento de veículos.

Essa rotatória ao ser construída irá disciplinar melhor o trânsito no local, além de trazer maior segurança as pessoas do bairro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de fevereiro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Marcelus Fischer – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMO

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 08/02/22
Horas: 16:17 Hs
Recebido por: Valdenice

Ofício Nº 002/2022/DP

Diamantino/MT, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Responder até 21/02.

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **07 de fevereiro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	Autoria - Vereadores
01/2022 02/2022 03/2022 04/2022 05/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Jose Carlos David – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 63/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 003/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 003/2022 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de realizar desassoreamento no Córrego localizado no Bairro Popino.

Informo que esse tipo de serviço exige autorização ambiental emitida pela SEMA, nosso setor de Engenharia já entrou em contato com o referido órgão para agendar uma visita in loco.

Após este passo, caso haja a autorização podemos iniciar estudos e incluir no cronograma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10:19

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 042 /2022	Data: 02/02/2022	Hora: 16:41 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07/02/2022		
Data: 07/02/2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 03/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO NO CÓRREGO LOCALIZADO NO BAIRRO POPINO.

JUSTIFICATIVA

No período das chuvas as águas ficam represadas e subindo muito rápido, causando alagamentos de casas no Bairro da Ponte e Popino, trazendo prejuízos e riscos de vida aos moradores dessas localidades, sabe-se que há um estudo já entregue ao município juntamente ao órgão ambiental na busca de licenciamento. Sabemos que o impacto ambiental é mínimo perto dos benefícios que essa obra vai trazer a população.

Que o setor competente da municipalidade providencie a limpeza e o desassoreamento do córrego, situado no Bairro Popino, além de uma abertura de um canal no encontro do córrego com o Rio Diamantino.

Tal medida se faz necessária para evitar alagamentos e estragos nas residências próximas ao córrego.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares 07 de fevereiro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMO

Ver. Diocélio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 64/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 005/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 005/2022 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de realizar manutenção em três estadas em Deciolândia.

Informo que estamos elaborando o cronograma de execução de manutenção em estradas vicinais, e iremos incluir estas demandas.

Já saliento que neste momento chuvoso, estamos impossibilitados de executar inúmeros serviços, fator este que atrasará muito a execução de muitos outros, afinal, em decorrência do período de colheita a prioridade está sendo dada aos locais *intransitáveis* para retirada da colheita.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10:19

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 044 /2022	Data: 03 / 02 /2022	Hora: 14 : 34 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 02 /2022		
Data: 07 / 02 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 05/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRÊS ESTRADAS MUNICIPAIS DE DECIOLÂNDIA, COMEÇANDO PELA ATÉ O RIO SUCURUINA, SAÍDA DA BR 364 EM DIREÇÃO A SÃO JOSÉ DO RIO CLARO (DITA COMO SETE PLACAS) E SAÍDA DA BR 364 EM DIREÇÃO A MAEDA (ENTRADA EM FRENTE O ASSENTAMENTO BELA VISTA), QUE ESTÃO COM MUITOS BURACOS.

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja realizada tal manutenção, considerando que com o início as safra, é intenso o movimento de caminhões, colheitadeiras e demais equipamentos agrícolas trafegando, e as vias devem estar em perfeito estado de conservação para o tráfego.

Isso exige uma dedicação especial da Secretaria Municipal de Obras na execução dos serviços de manutenção, são estrada que escoam a produção de grãos na referida localidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 3 de fevereiro de 2022.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver.Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David PDT

Ver. Michele Cristina Carrasco Muniz – DEM

Ver. Raniell Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 65/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação Verbal Ver. José Carlos David.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação verbal de autoria do Vereador José Carlos David, conforme segue:

1ª - dar continuidade no manilhamento no Bairro Popino: informo que está previsto para execução no decorrer deste ano.

2ª – colocar seção de manilhas abaixo da Escola Municipal Elza Martins de Queiroz: informo que está ação já foi contemplada em 2021.

3ª – colocar tempo de bueiro em frente a Escola Elza Martins de Queiroz, informo que está ação já foi contemplada em 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/02/2022
10:20

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Obras

Ofício Nº 99/2021/DP

Diamantino, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações Verbais**

Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicações Verbais**, apresentada em Plenário e aprovada na Sessão Ordinária no dia **17 de maio de 2021**, para as devidas providências.

INDICAÇÕES VERBAIS	Autoria
REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO E OUVIDO O SOBERANO PLENPARIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SE FAZER UMA CABECEIRA DE MANILHA DANDO CONTINUIDADE NO MANILHAMENTO NO BAIRRO POPINO. **Justificativa:** Devido a inclinação do terreno que vem causando erosão no local onde há várias residenciais.	Ver. José Carlos David – PDT p/ 2022
REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO E OUVIDO O SOBERANO PLENPARIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE UMA SEÇÃO DE MANILHAMENTO NA RUA ABAIXO DA ESCOLA ELZA QUEIROZ, BAIRRO PEDREGAL. **Justificativa:** Dar melhores condições de acesso sem risco para a comunidade.	já foi feito em 2021
REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO E OUVIDO O SOBERANO PLENPARIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA COLOCADO DE UMA TAMPA DE BUEIRO EM FRENTE DA ESCOLA ELZA QUEIROZ. **Justificativa:** Perigo constate as crianças com conseqüências de grave acidente.	feito em 2021

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Recebi em 21/05/21

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
21/05/2021
13:36

C.I. Nº 66/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C: Sr. Carlos

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja elaborado um projeto de lei para criar nova ação na LOA/2022 desta Secretaria, conforme abaixo descrito.

No QDD/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura foi criado o item MATERIAL PERMANENTE em 02 ações distintas: ação 10449 e ação 20246, todavia, não podemos utilizar essas ações, por exemplo para aquisição de computadores, veículos, pois a utilização dos mesmos não está vinculada as ações mencionadas. Inclusive ao tentar acrescentar um elemento em outra ação não foi possível via sistema Coplan.

Neste sentido, solicito a criação de nova ação denominada **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, esta deve conter 02 fontes de recurso distintas, sendo: recurso próprio e convênio.

Reduzir	TOTAL	Suplementar
Ação: 20246 Fonte 1759 **Red. 98**	R$280.000,00	***Fonte Recurso Próprio*** a ser criada.
Ação: 20246 Fonte 1500 **Red. 100**	R$1.500,00	***Fonte Convênio*** a ser criada – Recurso Federal
Ação: 20246 Fonte 1500 **Red. 100**	R$1.500,00	***Fonte Convênio*** a ser criada – Recurso Estadual

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT

02/03/22

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 66/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Fevereiro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C: Sr. Carlos

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja elaborado um projeto de lei para criar nova ação na LOA/2022 desta Secretaria, conforme abaixo descrito.

No QDD/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura foi criado o item MATERIAL PERMANENTE em 02 ações distintas: ação 10449 e ação 20246, todavia, não podemos utilizar essas ações, por exemplo para aquisição de computadores, veículos, pois a utilização dos mesmos não está vinculada as ações mencionadas. Inclusive ao tentar acrescentar um elemento em outra ação não foi possível via sistema Coplan.

Neste sentido, solicito a criação de nova ação denominada **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, esta deve conter 02 fontes de recurso distintas, sendo: recurso próprio e convênio.

Reduzir	TOTAL	Suplementar
Ação: 20246 Fonte 1759 **Red. 98**	R$280.000,00	***Fonte Recurso Próprio*** a ser criada.
Ação: 20246 Fonte 1500 **Red. 100**	R$3.000,00	***Fonte Convênio*** a ser criada.

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 69/2022/SINFRA

Diamantino, 16 de Fevereiro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C:
Sr. Ricardo
Sr. Carlos

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, informar que o **Contrato nº 002/2019** do fornecedor **Eletroconstro Prestação e Tercerização de Serviços Ltda** teve parecer favorável para aditivo de valor no montante de R$612.940,87 (seiscentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

No QDD/2022 desta Secretaria Municipal de Infraestrutura a **ação nº 20251** – *serviço de limpeza urbana e coleta de lixo* (**reduzido 95 – fonte 1500**) que é destinado a arcar com as custas deste contrato **possui saldo de R$3.667.818,79** (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), logo, **falta R$373.203,79** (**trezentos e setenta e três mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos**) para podermos empenhar o contrato juntamente com o aditivo e assim custear as despesas anuais deste contrato.

Neste sentido, solicito que seja providenciado a suplementação do código reduzido, conforme abaixo:

Reduzir	TOTAL	Suplementar AÇÃO 20251
Verificar como proceder	**R$373.203,79**	**Fonte 1500** **Red. 95** **R$373.203,79**

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. N.º 020/2022

Diamantino-MT, 16 de fevereiro de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, informar-vos que o Contrato nº 002/2019 referente a empresa **ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, teve um termo aditivo de acréscimo de valor de **R$ 612.940,87**, o que somando ao valor do último aditivo gera um total de **R$ 4.041.021,79.**

Sabendo que o Contrato com a empresa foi renovado por mais 12 meses, solicitamos que seja verificado em qual dotação orçamentária será realizado o empenho do referente aditivo.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

THIAGO RODRIGO ZENKNER
Chefe do Departamento de Licitação

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
16 FEV. 2021
HORAS 11:03
ASS.

C.I. Nº 70/2022/SINFRA Diamantino, 16 de Fevereiro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C:
Sr. Ricardo
Sr. Carlos

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, informar que está secretaria pretende adquirir um equipamento destinado a executar serviços de sinalização viária, atendendo assim as demandas do município de Diamantino relacionadas à sinalização.

Este equipamento é composto por 04 itens, e são enquadrados como **MATERIAL PERMANENTE**, sendo seu valor estimado de R$271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

No QDD/2022 desta Secretaria Municipal de Infraestrutura já existe a ação necessária para atender esta demanda (**ação nº 20250** – *manutenção, conservação e sinalização viária urbana municipal), porém,* esta referida ação não possui natureza de despesa para **MATERIAL PERMANENTE**.

Neste sentido, solicito que seja providenciado a criação de elemento de despesa para equipamento e material permanente com sua suplementação para garantir a aquisição do equipamento supra mencionado.

Atenciosamente,

15:41
Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Referente aquisição de equip. sinaliz. viária

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 16/02/2022

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
95	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	3.667.818,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.667.818,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21.883.730,63	1.588.817,00	1.583.817,00	21.888.730,63	36.176,57	5.541.195,17	0,00	16.311.358,89	1.662.380,62	1.600.248,27	3.940.946,90

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL

Criar material permanente

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
112	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	380.194,00	0,00	0,00	380.194,00	0,00	0,00	0,00	380.194,00	0,00	0,00	0,00
110	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	500.323,00	0,00	0,00	500.323,00	175.800,00	0,00	0,00	324.523,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		880.517,00	0,00	0,00	880.517,00	175.800,00	0,00	0,00	704.717,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20310 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	15000000000	84.240,00	0,00	0,00	84.240,00	0,00	3.300,00	0,00	80.940,00	3.300,00	3.300,00	0,00
113	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	23.760,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	714,78	0,00	23.045,22	714,78	0,00	714,78
	TOTAL DA AÇÃO		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	4.014,78	0,00	103.985,22	4.014,78	3.300,00	714,78
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		988.517,00	0,00	0,00	988.517,00	175.800,00	4.014,78	0,00	808.702,22	4.014,78	3.300,00	714,78

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20245 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 16/02/2022

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	85.075,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			85.075,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00	85.075,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	101.239,00	0,00	0,00	101.239,00	0,00	27.000,00	0,00	74.239,00	27.000,00	27.000,00	0,00
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
630	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	2.075.541,50	0,00	0,00	2.075.541,50	0,00	118.885,45	0,00	1.956.656,05	0,00	0,00	118.885,45
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	218.800,00	0,00	0,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.445.580,50	0,00	0,00	2.445.580,50	0,00	145.885,45	0,00	2.299.695,05	27.000,00	27.000,00	118.885,45

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
631	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
93	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	59.511,00	0,00	0,00	59.511,00	0,00	0,00	0,00	59.511,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			79.511,00	0,00	0,00	79.511,00	0,00	0,00	0,00	79.511,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

C.I. Nº 71/2022/SINFRA Diamantino, 16 de Fevereiro de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C:
Sr. Ricardo
Sr. Carlos

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, informar que esta secretaria está incluída no **Contrato nº 171/2021** cujo objeto é contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial, de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas instalações dos demandantes no município de diamantino.

O valor referente a nossa Secretaria é de R$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). No ano de 2021 foi informado o código reduzido 127 - prestação de serviços pessoa jurídica. Porém, o objeto deste contrato será melhor alocado na **ação 10445 – *construção, ampliação e reforma de equipamentos públicos municipais;*** contudo, faz-se necessário ***criar um elemento de despesa com fonte 1500 para o elemento de despesa 33.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.***

Desta feita, solicito que seja providenciado a criação de elemento de despesa (33.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica) com fonte 1500 (recurso próprio) e a devida suplementação no valor de R$2.450.000,00 para garantir a execução do objeto do contrato.

Atenciosamente,

16/02/22 15:42
Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT

Edes Franciscato Bela
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Req. adesão de reforma e manut predial

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 16/02/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
88	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	97.999,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			257.999,00	0,00	0,00	257.999,00	0,00	0,00	0,00	257.999,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17110000804	97.892,94	0,00	0,00	97.892,94	0,00	0,00	0,00	97.892,94	0,00	0,00	0,00
760	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00
102	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	383.991,34	0,00	127.000,00	256.991,34	0,00	0,00	0,00	256.991,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			501.884,28	127.000,00	127.000,00	501.884,28	0,00	0,00	0,00	501.884,28	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 171/2021
ADESÃO Nº 027/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - MG

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES DOS DEMANDANTES NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT E A EMPRESA **CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇOES**, INSCRITA NO CNPJ nº **43.824.163/0001-00**.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇOES**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.824.163/0001-00**, estabelecida Rua Rui Barbosa, nº 51, Bairro: Centro, cidade de Manaus/AM, CEP: 69.010-220, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº **18393551 SSP/AM** e do CPF nº **891-754.332-49**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o processo de **Adesão nº 027/2021,** firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES DOS DEMANDANTES NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES DOS DEMANDANTES NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT	DIÁRIA	60	R$ 7.708.332,00	R$ 7.708.332,00
VALOR TOTAL				R$ 7.708.332,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2021, realizado pelo CISPAR - Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato. O contrato terá sua validade até **17/12/2022.**

4.2. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de **R$ 7.708.332,00 (Sete milhões, setecentos e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).**

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos itens pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pelas Secretárias.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	09.001.04.122.0002.20044.3390390000.0100000000	1072
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001.08.244.0045.20035.3390390000.0100000000	843
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05.001.12.361.0016.20007.3390390000.0100000000	259
SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÊNCIA SANITÁRIA	06.001.10.122.0037.10351.3390390000.0100000000	421
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	08.001.27.813.0002.20041.3390390000.0100000000	1031
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.04.122.0002.20004.3390390000.0100000000	127

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer

responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:
a) Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 3, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS
8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.
8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n.10.520/02.
8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:
a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração

Pública por 02 (dois) anos.
b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.10. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor nomeado para esta finalidade..

10.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 046/2020 e seus anexos, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino-MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇOES
CNPJ nº **43.824.163/0001-00**
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
RG nº **18393551 SSP/AM**
CPF nº **891-754.332-49**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Thaiggo Silva Soares
CPF: 073.462.721-10

Nome: Raquel Valeria S. Pinho
CPF: 545.444.401-49

C.I. Nº 73/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Fevereiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 16/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 16/2022 de autoria dos Vereadores Michele Mauriz, Adriano Correa e Eraldes Campos, onde indicam a necessidade de realizar abertura das ruas do Bairro Bela Vista atrás da Auto Elétrica Avenida.

Informo que o estudo para abertura das ruas do Bairro Bela Vista já foi elaborado, bem como, já houve início da execução deste serviço atras da Auto Elétrica Avenida, que também fica nos fundos de onde será construído a Justiça Federal, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

Porém, conforme anexo, devido a intensa chuva foi necessário parar os serviços porque a máquina atolou; estamos no aguardo da melhora do tempo para assim secar bem o local para darmos continuidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 23/02/22 VC 13:47Hs.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 100 /2022	Data: 14 / 02 /2022	Hora: 16 : 57 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 14 / 02 /2022		
Data: 14 / 02 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 16/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL LOUREIRO NETO, A NECESSIDADE DE ABERTURA DAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NA LOCALIDADE ATRÁS DA AUTO ELETRICA DO CARLÃO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de abertura de ruas e formação de bairro dentro da área urbana do Município, percebe-se uma maior procura por lotes urbanos para construção, e consequentemente viabilizando a urbanização de áreas dentro da cidade em loteamentos urbanos, apresentando-se uma interessante área de investimento pelos proprietários, fazendo com que gere emprego e renda dentro do Município e também investimento em infraestrutura, sabemos que nosso Município tem a crescer e desenvolver e neste momento se faz necessário com urgência a formação destes bairros para que os proprietários invistam no município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: ____/____/2022
Horário: ____H: ____Min
Recebido por: _____

Ofício nº 007/2022/DP **Diamantino/MT, 15 de fevereiro de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **14 de fevereiro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
014/2022 015/2022 016/2022	**Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PDT, Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB**

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Daniela Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
15/02/2022
16:06h

C.I. Nº 72/2021/SINFRA Diamantino-MT, 22/02/2022

ASSUNTO: ENCAMINHA A 1ª PARTE DO PROJETO DE IMPLANTANÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS – NOVO DIAMANTINO.

Prezada Senhora,

Segue anexo TRÊS VOLUMES contendo a 1ª parte do projeto acima descrito. Peço que analise o conteúdo e verifique possível irregularidade o outro que possa conter prejuízo futuramente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

A Ilma
Sra. Mayara Luiza Rodrigues
Depto. Engenharia

Recebido
23/02/22

CÓPIA

C.I. Nº 74/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Fevereiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 15/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 15/2022 de autoria dos Vereadores Michele Mauriz, Adriano Correa e Eraldes Campos, onde indicam a necessidade de realizar abertura das Ruas do Bairro Bela Vista – atras da UNEMAT.

Informo que o estudo para abertura das ruas do Bairro Bela Vista já foi elaborado, bem como, já houve início da execução deste serviço atras de onde será construído a Justiça Federal, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

Porém, conforme anexo, devido a intensa chuva foi necessário parar os serviços porque a máquina atolou; estamos no aguardo da melhora do tempo para assim secar bem o local para darmos continuidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 23/02 13:47 hr.

CÓPIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 99 /2022	Data: 14 / 02 /2022	Hora: 16 : 30 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 14 / 02 /2022		
Data: 14 / 02 /2022	(x) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 15/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL LOUREIRO NETO, A NECESSIDADE DE ABERTURA DAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NA LOCALIDADE ATRAS DE UNEMAT NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação tem o intuito de abertura de ruas e formação de bairro dentro da área urbana do Municipio, percebe-se uma maior procura por lotes urbanos para construção, e consequentemente viabilizando a urbanização de áreas dentro da cidade em loteamentos urbanos, apresentando-se uma interessante área de investimento pelos proprietários, fazendo com que gere emprego e renda dentro do Municipio e também investimento em infraestrutura, sabemos que nosso Municipio tem a crescer e desenvolver e neste momento se faz necessário com urgência a formação destes bairros para que os proprietários invistam no município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

Data: _____/_____/2022

Horário: _____H: _____Min

Recebido por: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício nº 007/2022/DP **Diamantino/MT, 15 de fevereiro de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **14 de fevereiro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
014/2022 015/2022 016/2022	**Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PDT, Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB**

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Estanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
15/02/2022
16:05h.

C.I. Nº 75/2022/SINFRA Diamantino, 22 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 13/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 13/2022, onde indica-se a necessidade de instalar redutores de velocidade ou placas de sinalização em frente à Escola Estadual SECITECI localizada no Bairro Buriti sentido Alto Paraguai.

Devido a escola estar localizada as margens da Rodovia MT-240 o município de Diamantino não possui autonomia para executar as ações indicadas por tratar-se de rodovia Estadual.

Todavia, trata-se de um problema antigo que merece a devida atenção.

Sabendo-se que nos fundos da referida escola será construído o novo cemitério municipal, informo que já estamos em tratativas junto ao SINFRA-MT pedindo atenção especial ao local indicado para solução dos problemas apresentados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 23/02/22
13:47 hr.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 26 /2022	Data: 14 / 02 /2022	Hora: 15 : 55 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 14 / 02 /2022		
Data: 14 / 02 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 13/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SINFRA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE OU PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM FRENTE A ESCOLA SECITECI SENTIDO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita as providências cabíveis para a instalação de quebra-molas (lombadas) e/ou placas de na Rodovia Roberto Campos, sentido ao Município de Alto Paraguai, em frente a Escola Seciteci, neste Município.

Justifica-se a presente indicação, a preocupação com o risco iminente de acidentes, haja vista ser a uma rodovia de tráfego considerado intenso e com altíssima velocidade dos que trafegam nessa via sem sinalização ou um redutor de velocidade.

E considerando que se tratar de uma escola que fica as margens da citada Rodovia, com fluxo de entrada e saída de carros, motos e o ônibus escolar e a instalação de redutor ou sinalização irá coibir o excesso de velocidade nesse local e com isso evitar inclusive acidente com vítimas fatais.

Diante do acima exposto, solicitamos que seja atendido o mais breve possível a Indicação, e assim evitar tragédias no referido local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diogo Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Raniell Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: ____/____/2022
Horário: ____H: ____Min
Recebido por: _____

Ofício nº 006/2022/DP

Diamantino/MT, 15 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **14 de fevereiro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicações nº	Autoria - Vereadores
011/2022 012/2022 013/2022	**Ver. José Carlos David – PDT, Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT,**

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Franciela Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
15/02/2022
16:06h

C.I. Nº 77/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação Verbal – Sessão de 14.02.2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação Verbal referente a sessão ordinária ocorrida no dia 14/02/2022, onde indica-se a necessidade de incluir o Bairro da Ponte próximo a residência do Sr. Willian (perto do campo de futebol) no cronograma de serviços de manilhamento a serem desenvolvidos em 2022, contidos na resposta do Requerimento nº 004/2022.

Realmente trata-se de um problema muito antigo, informo que já foi solicitado ao Setor de Engenharia para executar um estudo completo e dinâmico para resolver de forma eficaz o referido problema, tal estudo é primordial principalmente para analisar a vazão da água apontando assim a manilha correta a ser utilizada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
24/02/2022
08:20

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: ____/____/____
Horas: _____
Recebido por:

Ofício Nº 9/2022/DP **Diamantino/MT, 17 de fevereiro de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação Verbal**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência Indicação Verbal abaixo descrita de autoria do Nobre Vereador desta Casa de Leis, constantes do expediente da Sessão Ordinária do dia **14de fevereiro de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas formalidades.

Indicação Verbal	Assunto
Ver. Arnildo Gerhartd Neto, Ver. Diocelio Pruciano, Ver. Ver. Edimilson Freitas Almeida, Ver. José Carlos David e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima	Que indica ao Poder Executivo Municipal, acerca do Of. nº 068/GAB/2022 em resposta ao Requerimento nº 04/2022, para que no item 3 – Programação das futuras instalações de manilhas, demonstrando qual a previsão para realização, e segue programação já definida para 2022 – Gleba Saltinho, Sumidouro, P.A Caeté, Gleba Buriti, Bairro Conceição, Bairro Pedregal e Jardim Alvorada, que inclua o Bairro da Ponte, acerca daquele problema grave que já vem anos e anos se arrastando, próximo ao Campo fundos da casa do Sr. Willian, morador que na última chuva forte alagou a casa dele, pede que esse local seja inserido no cronograma do item 3 desse do referido OF. Nº 068/GAB/ 2022 expedido ao Legislativo.

Eng. Nova faça estudo vazão água p/ a refazer.

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
17/02/2022
15:10 h

C.I. № 78/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Fevereiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 20/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 20/2022 de autoria de todos os Vereadores da Nobre Casa Legislativa, onde indicam a necessidade de realizar a pavimentação de asfalto na Avenida Dom Agostinho Kirst.

Informo que o projeto foi realizado no ano de 2.020, estando neste momento recebendo atualizações na planilha devido as alterações de valores que ocorrem principalmente após virada de ano; atualizações estas imprescindíveis para o bom andamento da futura licitação.

Após esse tramite finalizado, iremos nos reunir com os Nobres Vereadores para verificar a possibilidade de utilizar parte do recurso conseguido em Brasília com o Deputado Juarez Costa, valor no montante de R$3.000.000,00 para assim custear esta pavimentação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
04/02/2022
08:23

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 125 /2022	Data: 21 / 02 /2022	Hora: 15:07 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 21 / 02 /2022		
Data: 21 / 02 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

O projeto está pronto, esta sendo atualizada a planilha, assim que for possível.

INDICAÇÃO Nº 20/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA DOM AGOSTINHO KIRST.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação faz-se necessária tendo em vista que há cerca de 2 anos e meio foi realizada a pavimentação de asfalto na Rua Padre José Mathias Orth (lateral do Posto Castoldi), bem como do início da Avenida Matrinxã, saindo da Rodovia Senador Roberto Campos MT-240, para entrar no Bairro São Cristóvão, conhecido como Solar de Diamantino, bairro este que já constam vários moradores, e está em crescente ascensão, com várias obras de construção civil, sendo necessária a conclusão da pavimentação de asfalto, desta vez, na Avenida Dom Agostinho Kirst, de modo a dar comodidade ao trânsito de entrada e saída de veículos deste bairro.

A Avenida Dom Agostinho Kirst, nos períodos chuvosos, costuma formar várias erosões, principalmente por também conter eventualmente tráfego de caminhões.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diogo Antunes Prudêncio – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 22/02/2022
Horas: 13:43 h
Recebido por: Edenilda Martins A. Alexsio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

Ofício Nº 13/2022/DP **Diamantino/MT, 22 de fevereiro de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **21 de fevereiro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	Autoria - Vereadores
018/2022 020/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Jose Carlos David – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 80/2022/SINFRA Diamantino, 20 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220125203809410/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que o município de Diamantino através de seu departamento jurídico esta buscando inovar e aprimorar as Leis existentes que tratam do assunto abordado na denúncia.

Em breve podermos intensificar mais essa fiscalização e efetivar a limpeza quando necessário, esta em andamento um processo licitatório que permitirá limpar mais rápida os lotes que forem denunciados/fiscalizados.

Insta salientar que atualmente o nosso quadro de servidores não nos permite assumir tantas outras tarefas, pois embora possa não ser perceptível, Diamantino tem uma área extensa e com louvores aos servidores em trabalho, todos sem exceção dão o melhor de si para concluir as tarefas.

Passo a passa iremos caminhar para uma cidade mais limpa, podemos dizer que de 2017 até os dias atuais houveram muitas mudanças, e nosso intuito é melhorar ainda mais; e principalmente, contar com o auxílio da população, isso faz toda a diferença.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 10/2/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-051/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 26/01/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220125203809410/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa Noite. Na pagina da prefeitura de Nova Mutum (link:https://novamutum.mt.gov.br/imprensa/noticia/proprietarios-de-lotes-que-nao-fizerem-a-limpeza-dos-terrenos-serao-multados-pela-prefeitura/846), tem uma reportagem que da gosto de ler, pois o que chamou a atenção foi a noticia divulgada: "Proprietários de lotes que não fizerem a limpeza dos terrenos serão multados pela Prefeitura Terrenos que estiverem sujos poderão multados, e se caso a Prefeitura realize a limpeza será cobrado R$1,00 (um real) por metro quadrado. Multa pode ultrapassar os R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). O objetivo, além da limpeza urbana, é evitar a proliferação do mosquito aedes aegypti. "Já temos uma lista de pontos críticos na cidade, a respeito de lotes vazios com entulhos, mato alto, e objetivos que acumulam água. A partir de agora, nossa equipe estará nas ruas realizando a fiscalização e multando os proprietários", disse Calebe Benjamim da Silva, Supervisor de Planejamento e Desenvolvimento. De acordo com a Lei Municipal nº 2.031, de 28 de novembro de 2016, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à limpeza (roçada ou capinada e recolhimento de entulhos diversos) em terrenos baldios, cercados ou não, informa, que desde o Decreto nº 006, lançado em 21 de janeiro de 2021, onde se dá o prazo de 30 dias para todos os proprietários de terreno baldio realizar a limpeza de seus respectivos lotes urbanos, a partir de agora a Prefeitura Municipal realizará fiscalização em todos os bairros da cidade." Em nosso municipio, por mais cansados que estamos em cobrar do prefeito, secretários e até mesmo da fiscalização mais enérgica dos vereadores, na questão de lotes e casas abandonadas, tanto pelos bairros como pelo centro da cidade. A pergunta é o que fazem para resolver esse problema? Que só aumenta em nossa cidade, e com ele os mosquitos, caramujos, animais peçonhentos de forma geral. O gestor passado até começou a fazer esse trabalho, mas infelizmente em seu ultimo ano de mandato. Quero deixar claro que isso é apenas uma reclamação, hoje com acesso as informações, sabemos mais ou menos quantos mil o município

Adriane 26/01/22

arrecada e sem falar em verbas destinadas ao mesmo... mas onde é aplicado esse dinheiro? Nossos vizinhos como a cidade de Nova Mutum, mostra que acima da política esta o interesse publico. Lá eles resolvem, aqui deveriam seguir o exemplo."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

LEI Nº 2031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder limpeza (roçada ou capina com retirada de entulhos), e dá outras providências."

O Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limpeza (roçada ou capina e recolhimento de entulhos diversos) em terrenos baldios, cercados ou não.

§ 1º O Município notificará, os proprietários de imóveis carentes de limpeza, concedendo-lhes prazo de 15 (quinze) dias para que procedam à limpeza dos mesmos, não depositem lixos orgânicos e entulhos de construção civil, bem como, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.

§ 2º A notificação de que se trata o parágrafo anterior poderá ser dirigida publicamente por Decreto, através dos meios de comunicação, sem especificação individual do imóvel ou do proprietário.

Art. 2º Os serviços realizados pela municipalidade serão lançados aos respectivos proprietários, adotando o fator de 28% sobre o do valor vigente da Unidade Padrão Fiscal do Município de Nova Mutum - UPFM, por metro quadrado de área limpa.

Parágrafo único. A regra prevista no caput incide somente em relação às multas aplicadas a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial as Leis nº 367/1997 e nº 782/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2016.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. **№ 81/2022/SINFRA** Diamantino, 20 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220207153341145/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Primeiramente agradeço pela crítica, afinal, não há como crescer sem receber críticas que devem ser encaradas de forma a agregar para o crescimento.

Relacionado ao mato que alega-se existir desde Setembro/2021, preciso saber exatamente a localização do mesmo para então responder; afinal, existem vários lotes que "não são do município", logo, não é obrigação desta Secretaria executar a limpeza. Neste sentido, solicito o complemento da informação para dar prosseguimento a esta parte da denúncia.

Quanto a cidade estar abandonada, preciso que seja sinalizado exatamente o local, porque a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura (que independente de gestão) é muito competente e engajada, não se opõem ao serviço e está dia a dia trabalhando em prol do município e dos munícipes.

Eu quando inicie meu trabalho como Secretário Municipal tive que aprender muitas coisas novas, porém, mesmo se eu não soubesse exatamente o que fazer por exemplo, usei meus olhos e ouvidos para sentar com a minha equipe e ouvir eles, afinal, é assim que se aprende, e hoje, ainda não sei tudo, mas, ninguém nunca é 100%, mas eu não tenho medo e estou fazendo o meu melhor, mas infelizmente nem Jesus Cristo agradou a todos.

Sobre o pátio da Prefeitura,. concordo plenamente que é vergonhoso, mas somente agora foi visto isso? Das gestões anteriores era da mesma forma, e só agora o Senhor ou Senhora viu isso?

Posso aceitar como crítica construtiva tudo o dito até então, porém, jamais poderei aceitar dizer que estou sendo omisso e deixando acumular serviço para prejudicar o Prefeito Municipal. Isso jamais aconteceu. Seria melhor se Vossa pessoa viesse pessoalmente aqui visitar o dia a dia meu e da minha equipe, para verificar que tudo até então narrado não passa de conversa fiada.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EBES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 21/02/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 83/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220215182520592/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

O servidor Edimilson é lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mas está prestando serviços nessa Secretaria, devido a falta de servidores motoristas.

O referido servidor cumpre sua jornada de trabalho na Zona Rural e/ou na Zona Urbana dependendo da necessidade ou serviço a ser executado, todavia, o caminhão que o mesmo dirige vem apresentando ao longo dos meses problemas, sendo inclusive o cambio enviado para a concessionária para manutenção, após sua volta mesmo assim esta indo constantemente para manutenção, ficando assim o servidor a disposição da Secretaria, executando serviços diretos que são ordenados pelo Secretário da pasta.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 09/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-086/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,18/02/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220215182520592/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Denúncia) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"OLÁ. BOA NOITE. GOSTARIA DE SABER QUAL SECRETARIA QUE O VEREADOR EDMILSON TRABALHA? POR QUE SÓ VEJO ELOE ANDANDO PRA CIMA E PRA BAIXO E DIRIGINDO QUE É BOM NÃO VEJO. É NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO? AGRICULTURA? ESPORTE? OBRAS? QUERO SE POSSÍVEL VER A FOLHA DE PONTO DELE PORQUE ACREDITO QUE ELE NÃO DEVE ASSINAR NADA, POIS TENHO PROVAS DELE NA RUA EM DIVERSOS HORÁRIOS E NÃO CUMPRINDO SEU SERVIÇO. QUERO VER QUAL SECRETÁRIO TERÁ CORAGEM DE ME MOSTRAR A FOLHA DE FREQUENCIA DELE. OU SERÁ QUE APÓS A DENÚNCIA IRÁ CHAMA-LO PARA ASSINAR TODAS DE UMA VEZ? RESPONDAM AI SENHORES SECRETARIOS CITADOS ACIMA. AH IA ESQUECENDO, NÃO VALE SENTAREM JUNTOS PRA RESPONDER A DENUNCIA. AGUARDO A RESPOSTA DOS SENHORES SECRETARIOS."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 FEV. 2021
HORAS 08:46
ASS.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 85/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220202080449813/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que já foi iniciada a limpeza nos bairros da cidade, não em forma de mutirão, mas limpeza no geral.

Devido as chuvas intensas que acometem o município desde o início do ano vários serviços foram reduzidos devido ao mal tempo.

No último dia 17/02/2022 após chuva torrencial, houveram inúmeros estragos na cidade toda, o que novamente nos fez mobilizar toda a equipe para os pontos críticos.

Desta forma, assim que possível iremos organizar o retorno da limpeza aos bairros da cidade.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 09/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-067/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,02/02/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220202080449813/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Solicitação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Bom dia , sou líder comunitária aqui do Bairro Jardim Alvorada solicito do secretário de obras uma ação de mutirão nas ruas dos bairros, principalmente da Rua Recife que está parecendo um lixão eu tenho conversado com os moradores do bairro para manterem os seus quintais limpos e lotes limpos devido essa época de chuva e esta aumentando os mosquitos. Agora a comunidade precisa da ação da secretaria de obras para auxiliar na limpeza do bairro , isto é, fazer mutirão aqui no bairro. Aguardo resposta.."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
02 JAN. 2021
HORAS 08:46
ASS.

RECEBIDO
Em / /
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 86/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220209104402693/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que está demanda já foi incluída nas prioridades de serviços a serem executados.

Todavia, devido as chuvas intensas que acometem o município desde o início do ano vários serviços foram reduzidos devido ao mal tempo.

No último dia 17/02/2022 após chuva torrencial, houveram inúmeros estragos na cidade toda, o que novamente nos fez mobilizar toda a equipe para os pontos críticos.

Desta forma, assim que possível iremos executar o serviço oriundo desta manifestação.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em: 02/03/2021
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 87/2022/SINFRA Diamantino, 24 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220204142307710/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que devido as chuvas intensas que acometem o município desde o início do ano vários serviços foram reduzidos ou não puderam ser realizados devido ao mal tempo.

No último dia 17/02/2022 após chuva torrencial, houveram inúmeros estragos na cidade toda, incluindo no referido local oriundo da manifestação acima, e precisamos mobilizar toda a equipe para os pontos críticos, tendo este em especial também recebido a devida atenção.

Nossa equipe de engenharia irá realizar um estudo minucioso para tentarmos acabar com problemas como estes.

Desta forma, assim que possível iremos executar o serviço oriundo desta manifestação.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

IDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em.
09/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 89/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220111093903965/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que nossa equipe de iluminação executou o serviço e solucionou tal problema de falta de iluminação na Avenida Municipal e está em funcionamento a iluminação pública.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 02/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-029/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,11/01/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220111093903965/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, pediu para manter sigilo, fez a Manifestação (Solicitação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Na Avenida Municipal, São Benedito, Nº 2537, quase em frente a casa do ex-vereador Jabuti, está sem funcionamento da iluminação pública. Informo que já reclamei alguns meses atrás, sem solução até o presente."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
11 JAN. 2021
HORAS 14:18
ASS.

Recebi em 12/01/22

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

DIAMANTINO

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº 858 2021

Requerente: OUVIDORIA/220111093903965/2022

Endereço: AVENIDA MUNICIPAL

Bairro: SÃO BENEDITO

Telefone: Poste nº:

Data Solicitação: Nº2537 [ ] Manutenção Programada

Observação:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[ ] Lâmpada Potência _____

[ ] Reator Potência _____

[ ] Réle-Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro _____

[ ] Descarga Atmosférica [ ] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: _____

Observação:

Assinatura do Servidor (Solicitação) Assinatura do Servidor (Execução)



Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-014/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,06/01/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220106135634203

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público (Anônimo) , fez a Manifestação (Elogio)) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Bom quero elogiar o Secretário de Infraestrutura e sua equipe pelo empenho em terminar a construção da boca de lobo na Rua Urbano Rodrigues Fontes, bairro da Ponte. Com a chuva que deu esta semana, em grande volume de água , a nossa rua não ficou alagada e sem perigo para transbordar para dentro de casa. Nós aqui da rua estamos todos contentes com a Gestão de Dr. Manoel. Muito Obrigado."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
11 JAN. 2021
HORAS 08:30
ASS.

Manifestação Principal

Tipo de Manifestação: Elogio

Manifestação: 220106135634203

Nome: Anônimo

Email: anonimo@anonimo.com

Telefone: (00) 0000-0000

Cidade: Diamantino

Estado: MT

Manter Sigilo: sim

Meio de Resposta por E-mail: anonimo@anonimo.com

Data: 06/01/2022 ás 13:56:33

Manifestação: Bom quero elogiar o Secretário de Infraestrutura e sua equipe pelo empenho em terminar a construção da boca de lobo na Rua Urbano Rodrigues Fontes, bairro da Ponte. Com a chuva que deu esta semana, em grande volume de água , a nossa rua não ficou alagada e sem perigo para transbordar para dentro de casa. Nós aqui da rua estamos todos contentes com a Gestão de Dr. Manoel. Muito Obrigado.

PREFEITURA MUN. DE DI...
Serafim Guimarães Ca...
Ouvidor Municipal
Portaria 087/2021

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
11 JAN. 2021
HORAS
ASS.

C.I. nº 91/2021-SINFRA Diamantino, 25 de fevereiro de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NAS SEGUINTES AÇÕES:

Ação 10444- construção e conservação de obras de artes especiais: criar elemento de despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo com fonte 1500 ou 1501.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1711 **Red. 88** Material de Consumo	110.000,00	Fonte 1500 ou 1501 **Reduzido: a ser criado** Material de Consumo

Ação 20247- manutenção e conservação dos equipamentos públicos: criar elemento de despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo com fonte 1500 ou 1501.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1711 **Red. 108** Material de Consumo	90.000,00	Fonte 1500 ou 1501 **Reduzido: a ser criado** Material de Consumo

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 94/2021/SINFRA Diamantino, 03 de Março de 2022.

Ao

Setor Geo-Obras

A/C: Sr. Marcell

Assunto: RESP. CI Nº 20/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI ora mencionada.

Informo que o fiscal do contrato será o Sr. Alexandre Souza da Silva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Marcell H. Ruchtinica
Responsável APLIC
Operador GEO - Obras
04/03/22

C.I. Nº 95/2022/SINFRA Diamantino, 04 de Março de 2022.

Aos
Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Planejamento

Evanilda Martins A.
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
07/03/2022
07.50 hs.

Prezado Senhores,

Venho por meio deste, repassar a enorme preocupação que tenho com a parte financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o ano de 2.022; estimamos um *déficit de mais de R$6.475.000,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no QDD/2022* desta Secretaria.

Em primeira conversa com o Secretário de Planejamento foi solicitado uma planilha com "**ESTIMATIVAS**" da Secretaria de Infraestrutura para o decorrer de 2.022, e através do CI nº 42/2022 foi entregue na data de 10/02/2022.

Todavia, o que já estava nos frustrando ficou ainda pior, tendo em vista que no dia 17/02/2022 tivemos no município uma forte chuva que causou diversos danos, e para sanar estes danos precisaremos ainda mais de recurso orçamentário e financeiro para custear ações e manutenções imprescindíveis.

Um dos principais é a ponte localizada próximo ao Sispund, que conforme parecer da Defesa Civil deverá ser trocada.

Além disso, as estradas vicinais que já estavam ruins devido ao excesso de chuvas, ficou pior, o que culminou na necessidade de locar mais caminhões para podermos trabalhar, logo, o recurso orçamentário disponível foi reduzido.

Todos estes intempéries citados culminam para aumentar ainda mais o déficit orçamentário desta Secretaria.

Para que se possa vislumbrar melhor, hoje (**04/03/2022**) na ação **20164 Manutenção e Encargos da Secretaria Secretaria Municipal de Infraestrutura**, no **código reduzido 97** - outros serviços de terceiros pessoa jurídica o **saldo existente é R$ 92.136,88** (noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);

CÓPIA

07/03/22

neste código reduzido pagamos os serviços prestados, onde inclui-se: Solução, Pantanal, Centro América, Contrato 171/2021 – manutenção predial, marmitex, podas de árvore, ART para Engenheiros.

Na situação que estamos, quando findar este mês de MARÇO/2021:

→ não teremos saldo para fazer empenho para pagar a empresa SOLUÇÃO;

→ A partir de ABRIL/2022 iremos precisar realizar novo empenho para a empresa PANTANAL (locação de maquinário/caminhões), todavia, não teremos saldo.

Alguns contratos que "poderão" receber parecer favorável do Departamento Jurídico para aditivo de valor (caso seja solicitado) também irão precisar de dotação.

Insta mencionar que o contrato com a empresa Eletroconstro (ação 20251 – serviço de limpeza urbana e coleta de lixo) para conseguirmos atender ao aditivo de valor foi necessário suplementar R$373.203,79 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos), onde foi criado um elemento de despesa com o Superavit.

Neste sentido, considerando tudo até aqui narrado, bem como tantas outras conversas informais que mantivemos, solicito em caráter de urgência a resolução dos problemas apresentados a partir do SUPERAVIT FINANCEIRO ou outra forma que possa sanar tais problemas para que esta Secretaria de Infraestrutura possa continuar realizando com excelência os trabalhos necessários e essenciais.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 42/2022/SINFRA Diamantino, 10 de Fevereiro de 2022.

A

Secretaria de Planejamento

A/C: Sr. Ricardo Batista Ferreira

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, informar os *déficits no QDD/2022* desta Secretaria, conforme solicitado segue planilha com "**ESTIMATIVAS**" da Secretaria de Infraestrutura no decorrer de 2.022.

Ressalto que:

Contrato Sagas se houver aditivo de prazo e valor não será apenas o valor relacionado na planilha, tendo em vista que o EMPENHO É GLOBAL.

Contrato Solução se houver aditivo de prazo e valor não será apenas o valor relacionado na planilha.

Contrato 72/2018 com certeza que será aditivado valor/prazo, não tem como afirmar o valor correto que será.

Contrato 67/2019 será necessária nova licitação para conclusão da obra, todavia, valor da CONTRAPARTIDA é incerto.

Contrato Eletroconstro (limpeza/coleta lixo) recebeu autorização de aditivo de valor.

Quanto aos **demais CONTRATOS vigentes**, grande maioria pedirá aditivo de valor e prorrogação de prazo, não sendo possível estimar valores.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Despesa Primária	Valor inicial da Dotação	Emp./Reserva do até 27.01	À empenhar no Ato ou Posterior	OBS.....
Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica – red. 97, abrangendo despesas com:	2.124.931,00	1.976.077,06	**R$6.475.000,00**	
SAGAS – combustível	-	540.596,27	600.000,00	**Vence em Junho – nova licitação ou aditivo**
SAGAS – peças	-	722.381,25	600.000,00	**Vence em Junho – nova licitação ou aditivo**
SAGAS - mão de obra	-	168.831,29	500.000,00	**Vence em Junho – nova licitação ou aditivo**
PANTANAL – locação (*1º empenho parciai tb foi utilizado saldo do Red. 98 Fethab*) -	-	870.000,00	1.800.000,00	**vence em nov/22 – nova licitação ou aditivo**
Contrato 72/2018 –. **Possível renovação e aditivo. Valor Inicial 65.297,00**	-	32.432,99	????	**aditivo de valor vence em abril/22 e o contrato vence em julho/22**
Empresa Solução – (**deixei 500 mil para custear 3 meses, e 1 mês já está pago**)	-	+/- 145.750,00	**500.000,00**	**Vence em Julho – depois *nova licitação* ou aditivo de prazo/valor**
Ctr. 171/21 Contrato de Manutenção Predial			**2.450.000,00**	**Vence em Dez/22**
Marmitex – 06 meses (01 mês já foi pago)			25.000,00	**Vence em Junho/22 – nova licitação**

Outras despesas: poda de árvores, coffe-break, seguros, serviços gráficos, taxas ART, DETRAN, entre outros.	-	0,00	30 0.000,00	

Despesa Primária	Valor inicial da Dotação	Empenhado/ Reservado até 27.01	À empenhar	
Prestação de Serviço de Pessoa Física – red. 74	71.253,31	71.316,00	-	
Aluguel Delegacia	-	23.316,00	-	
Contrato 119/2021	-	48.000,00	-	

Não há expectativa/previsão de haver novos lançamentos.

Despesa Primária	R$ Aditivo autorizado	Precisa suplementar	valor
Contrato Eletroconstro – ação 20251 (red. 95)	612.940,87	**Sim**	R$612.940,87

C.I. Nº 96/2022/SINFRA Diamantino, 04 de Março de 2022.

A
Secretária Municipal de Educação e Cultura
A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: RESPOSTA A CI Nº 248/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita.

Informo que desde o ano passado (2021), mais precisamente desde Setembro estamos solicitando o serviço da empresa que possui licitação vigente com o município de Diamantino, todavia, infelizmente ela não nos atendeu.

No final do mês de Janeiro/2022 a referida empresa solicitou o cancelamento do Contrato.

Neste sentido, assim que houver nova licitação iremos providenciar a solicitação contida na CI nº 248/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 08/03/22
Às 16 : 19 Horas
ASS.:

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diamantino-MT, 29 de novembro de 2021.

CI. nº **248/2021**

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Srª Secretária Municipal de Educação e Cultura - Rosilei Carris Montini**
Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Sr Secretário Municipal de Infraestrutura - Edes Franciscato Beia**

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, informar que solicitamos ao Setor Municipal de Trânsito, para que realizasse uma visita In Loco nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Alair", localizada na Rua Cuiabá, nº 233, no bairro Jardim Alvorada, para verificar e atender a solicitação da escola com a execução do serviço de sinalização de faixa de pedestre em frente à Escola, pelo motivo do grande fluxo de crianças e veículos nas imediações nos períodos de aula, o referido setor compareceu e constatou a necessidade da realização de tal serviço, e nos solicitou através da CI nº 001/2021, (em anexo) para requerer junto a Secretaria de Infraestrutura a execução do serviço, e por se tratar da segurança de todos solicitamos o atendimento.

Certo de podermos contar com a colaboração do mesmo, segue desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosilei Carris Montini

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 2776
DATA 29/11/21
Assinatura do Responsável

REF CI Nº 218/2021

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO

PARECER E COMENTARIO PARA RESOLUCAO~DO ASSUNTO EM EFÍGRAFE

Nº 001/2021

Este Setor de Transito através do seu responsável esteve in loco no Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Alair", localizado na Rua Cuiabá, 233, no Bairro Jardim Alvorada, onde pude constatar a ausência de Sinalização a qual deverá ser implantada de imediato devido ao grande fluxo de crianças e veículos naquelas imediações, tanto nos horário de início das aulas pela manhã bem como no final das aulas ao final do dia.
Porém, devo alertar a Secretaria de Educação que este Setor ainda não está provido de materiais humanos para prestar o devido serviço, assim sendo sugiro procurar a Secretaria Municipal de Infraestrutura para proceder a execução da sinalização naquela localidade.

Diamantino – MT, 25 de Novembro de 2021

Osanir Ferreira Nascimento
Responsável pelo Setor de Transito

Recbi 29/11/2021
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RECEBIDO 29/11/21
As 08 : 16 Horas
ASS:

C.I. Nº 97/2022/SINFRA Diamantino, 04 de Março de 2022.

A
Secretária Municipal de Educação e Cultura
A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 001/2022 – Escola Serra Azul.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar o Ofício acima descrito, devido ao fato desta solicitação ser pertinente a passa da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 08/03/22
As 16:14 Horas
ASS.:

CÓPIA

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA ESTADUAL SERRA AZUL
Rua das Pitombeiras 407 - Bairro Novo Diamantino
78.402-000 - DIAMANTINO - MATO GROSSO
+55 (66) 3337-1152

OF.: nº 01/2022

Diamantino, 26 de janeiro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a)

Através deste, estamos solicitando a Vossa Senhoria a Poda das Árvores em frente à Escola Estadual Serra Azul.

Certos de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriani Fatima Both dos Santos
Diretora
Adriani F. Both dos Santos
DIRETORA
Port. 00032/2021 / SEDUC/MT
E. E. "SERRA AZUL"

À

Secretaria de Infraestrutura

Prefeitura Municipal- Diamantino/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 3244
DATA 28/01/22
Responsável

C.I. Nº 98/2022/SINFRA Diamantino, 04 de Março de 2022.

A
Secretária Municipal de Educação e Cultura
A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: RESPOSTA A CI Nº 003/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste informar que já está vigente o Contrato nº 171/2021 para manutenção e reforma predial, neste sentido, é mais viável contactar a referida empresa que fará o serviço que for necessário conforme avaliação que eles efetuarem.

Qualquer dúvida pode-se contactar o Secretário Municipal de Planejamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 04/03/22
As 16 : 15 Horas
ASS.:

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diamantino-MT, 04 de janeiro de 2022.

CI. nº **003/2022-SMEC**

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Srª Secretária Municipal de Educação e Cultura - Rosilei Carris Montini**
Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Sr.Edes Franciscato Beia**

Assunto: Solicitação de serviço

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar em caráter de urgência uma visita técnica do eletricista, na Fundação Cultural, para verificar a possibilidade da regularização da fiação do prédio, a parte elétrica está com sérios problemas de insegurança .

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosilei Carris Montini
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 4 JAN. 2021
HORAS 13:46
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 99/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Fevereiro de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220302154256330/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

A manutenção foi executada na data de ontem 03.03.2022.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
07/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

C.I. nº 100/2021-SINFRA Diamantino, 07 de Março de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA SEGUINTE AÇÃO - 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1751 **Red. 635** Material de Consumo	300.000,00	Fonte 1500 **Reduzido: 101** Material de Consumo

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016866/O-9

C.I. Nº 101/2022/SINFRA

Diamantino, 07 de Março de 2022.

A
Secretária Municipal de Educação e Cultura
A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: RESPOSTA A CI Nº 003/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste informar que já está vigente o Contrato nº 171/2021 para manutenção e reforma predial, neste sentido, reforço a necessidade de contactar a referida empresa que fará o serviço que for necessário conforme avaliação que eles efetuarem.

Qualquer dúvida pode-se contactar o Secretário Municipal de Planejamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 09/08/22
Às 07 : 54 Horas
ASS.:

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 101/2022/SINFRA Diamantino, 09 Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº220302154256330/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, ambas dizem respeito a iluminação pública e já foram resolvidas, conforme OS anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
09/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-089/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,03/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220302154256330/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Bom dia , dois postes com LÂMPADAS QUEIMADAS na Rua Barbado, Quadra A 21, Bairro Solar Diamantino. Qualquer dúvida pode me ligar(066) 9 9913-6469."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriana
03/03/22.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 MAR. 2022
HORAS 09:33
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 102/2022/SINFRA Diamantino, 09 Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220227141136650/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, informo que os servidores citados na manifestação estão afastados dos trabalhos realizados externamente (rua), ficando somente a disposição da administração nos reparos elétricos prediais.

Com relação ao material supostamente utilizado para executar serviços particulares, estamos buscando avaliar primeiro, para posteriormente agir, se realmente for constatada a utilização.

Sobre o braço de iluminação pública supostamente instalado na casa de um dos referidos servidores, informo que não conseguimos verificar isso, pois em ambas as residências os muros são altos, o que dificulta a visualização. Todavia, se o Senhor(a) tiver imagens que realmente comprovem o fato, peço que encaminhe para nós.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 09/02/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

C.I. № 102/2022/SINFRA Diamantino, 07 de Março de 2022.

A
Secretária Municipal de Educação e Cultura
A/C: Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: RESPOSTA A CI Nº 039/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste informar que infelizmente não consegue atender a essa demanda, pois estamos com muito serviço acumulado e tanto nossos veículos quanto nossos servidores são mais que imprescindíveis nesse momento para resolvermos as pendencias.

Neste sentido, infelizmente não podemos auxiliá-los.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Mun. Educação e Cultura
RECEBIDO 09/08/22
As 07 : 51 Horas
ASS.:

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diamantino-MT,03 de março de 2022.

CI. nº **039/2022-SMEC**

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Srª Secretária Municipal de Educação e Cultura - Rosilei Carris Montini**
Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Sr.Edes Franciscato Beia**

Assunto: Solicitação de serviço

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar um veículo de porte grande e equipe de trabalhadores, para levar 02 mesas de cozinha grandes, e recolher as peças de decoração de natal em Deciolândia.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosilei Carris Montini
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Adriane 04/03/22.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 103/2022/SINFRA Diamantino, 09 Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220226121234575 & 220227140459771/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder as manifestações acima descritas, informo que chamamos a referida servidora para conversar, onde orientamos a mesma a ser mais cautelosa e principalmente, para que trate bem todos os servidores municipais e munícipes que por ventura forem atendidos por ela.

A mesma foi cientificada sobre as manifestações recebidas pela ouvidoria, neste sentido, caso ocorra novamente peço que nos seja informado.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
08/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete de Governo

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-090/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,03/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220226121234575/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Denúncia) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Gostaria primeiramente de saber em qual pasta a senhora Camila que mexe com combustível está lotada e pedir que tome providências devido a forma que ela atende nós quando precisamos do atendimento dela pois todos os secretários atende a gente quando precisamos com a maior educação do mundo inclusive o nosso prefeito a gente vê a forma que eles trata as pessoas e essa servidora está tratando os servidores com a maior falta de educação do mundo por isso estou perguntando em qual pasta ela é lotada e peço para o senhor secretário que tome providências com a falta de educação dessa servidora."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 MAR. 2022
HORAS 09:33
ASS.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-091/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,03/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220227140459771/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Denúncia) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Gostaria de registrar aqui o meu descontentamento com essa moça que está cuidando do combustível acho que é Camila o nome dela ela está tratando os funcionários públicos igual cachorro com a sua falta de educação. Secretário toma providências pq se vc não resolver vou levar isso até o prefeito."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARAES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 MAR. 2022
HORAS 09:33
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 104/2022/SINFRA Diamantino, 09 Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220306171944184/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, informo que para dar andamento a verificação da manifestação, faz-se necessário saber corretamente a localização (endereço). Neste sentido, peço que seja encaminhado o mais breve possível para que possamos ir *in loco* verificar.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
09/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-102/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 07/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220306171944184/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Sigilo, fez a Manifestação (Denuncia) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa tarde, gostaria que fosse feito uma visita do responsáveis da prefeitura quanto um terreno no bairro São Benedito esquina com bairro Conceição. Onde há anos foi feito pela prefeitura um manilhamento e despejaram as águas no terreno dessa moradora, com isso não concluíram os trabalhos e o terreno vive cheio de água podre onde afeta praticamente todo o bairro com o odor. Os mosquitos são insuportável dia e noite sem contar que dias atrás a família estava com três em casa com dengue. Precisamos urgente que o poder público tome providências em manilhar pra evitar mais doenças."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 MAR. 2022
HORAS
ASS.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

C.I. Nº 105/2022/SINFRA Diamantino, 09 de Março de 2022.

Recebi em
10/03/22
09:45

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 27/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 27/2022 de autoria dos Vereadores Diocelio Pruciano, Arnildo Neto, Edimilson Almeida, José Carlos e Ranielli Lima, onde indicam a necessidade de disponibilizar uma patrulha mecanizada na Comunidade de Deciolândia.

Inicialmente faz-se necessário salientar que atualmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura não possui as patrulhas que necessita, ou seja, a quantidade de maquinário e caminhões que possuímos não contemplam todas as necessidades do município, visto que possuímos 1.336,183 km de estradas vicinais.

Neste sentido, a curto prazo não é possível atender a demanda apresentada.

Friso que compreendo existir a necessidade de atender a Comunidade de Deciolândia, mas enfatizo que para isso, além da patrulha (maquinário e caminhões) haverá servidores e outras situações que implicariam custos e outros, fato que neste momento impossibilita o atendimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 162 /2022	Data: 04 / 03 /2022	Hora: 17:38 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 03 /2022		
Data: 07 / 03 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 027/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA PATRULHA DE MÁQUINAS, TAIS COMO: UMA PATROLA, UMA RETROESCAVADEIRA E DOIS CAMINHÕES PARA A COMUNIDADE DE DECIOLÂNDIA E PARA QUE ESSES VEÍCULOS PERMANEÇAM NA COMUNIDADE, ATÉ A COMUNIDADE TER SUA FROTA FIXA NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação coloca a necessidade do Executivo Municipal, disponibilizar para a Comunidade de Deciolândia as máquinas acima descrita, para atender as demandas que existem na comunidade e nas estradas rurais e região de Deciolândia, estamos no período de chuvas torrenciais que causou estragos nas estradas, tendo a máquina no local agilizaria os serviços de emergências que devem ser feito de manutenção de nossas estradas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de março de 2022.

Ver. Diomélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 09/03/2022
Horas: 14:29 h
Recebido por:
Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

Ofício Nº 17/2022/DP

Diamantino/MT, 8 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **07 de março de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	**Autoria - Vereadores**
027/2022 029/2022	Ver. Diocelio – PDT, Ver. Amildo Neto – PODEMOS, Ver. Edimilson Freitas – PSDB, Ver. José Carlos – PDT e Ver. Ranielli Patrick - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 106/2022/SINFRA Diamantino, 10 Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220202081017207/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, informo que o reparo foi efetuado na data de hoje, conforme Ordem de Serviço anexa.

Aproveito o ensejo para informar que devido há alguns problemas técnicos internos não havia sido feita a devida manutenção. Agora, após resolução destes entraves trabalharemos ainda mais para propiciar uma iluminação pública de qualidade a todos os munícipes do município.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 11/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº / 2022.

Requerente:
Endereço: Rua Benedito moreira da Silva
Bairro: Centro
Telefone: Poste nº:
Data Solicitação: [X] Manutenção Programada
Observação: na ponta da rua

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[X] Lâmpada Led 2 Potência 86w

[ ] Reator Potência _____

[X] Réle-Fotoelétrico

[ ] Base

[X] Outro Basal

[ ] Descarga Atmosférica [X] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: 10/03/22

Observação:

Carlos Roberto

Assinatura do Servidor (Solicitação) Assinatura do Servidor (Execução)

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-068/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,02/02/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220202081017207/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Solicitação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Rua Benedito Moreira da Silva , nos fundos da Loja Viva , tem dois postes com lâmpadas queimadas. Solicito o reparado desses dois postes de iluminação pública Agradeço."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 JAN. 2021
HORAS 08:46
ASS.

C.I. Nº 107/2022/SINFRA Diamantino, 10 de Março de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 28/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 28/2022 de autoria dos Vereadores Diocelio Pruciano, Adriano Correa, Michele Carrasco e Eraldes Campos, onde indicam a necessidade de efetuar limpeza e retirada de entulhos na Rodovia que dá acesso a empresa JBS S/A.

Informo que estamos programando para atender a essa solicitação, em breve a mesma ocorrerá.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
11/03/2022
07:21h

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº: 172 /2022	Data: 07 / 03 /2022	Hora: 13 : 20 min.	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 03 /2022		
Data: 07 / 03 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 028/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE LIMPEZA E RETIRADA INTULHOS DA RODOVIA QUE DA ACESSO À EMPRESA JBS.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação tem o intuito de solicitar o mais rápido possível a limpeza às margens da citada estrada encontra-se com mato e entulho, prejudicando o trânsito de pedestres.

Desta forma, sugere que sejam efetuados os serviços de limpeza de margens da referida via pública, com o intuito de se proporcionar maior segurança a todos os que por lá transitam diariamente.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de Março de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 09/03/2022
Horas: 14:28 h
Recebido por:
Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

Ofício Nº 47/2022/DP

Diamantino/MT, 8 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **07 de março de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	Autoria - Vereadores
025/2022 026/2022 028/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT e Eraldes Catarino de Campos – MDB

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 108/2021/SINFRA Diamantino, 11 de Março de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **ENCAMINHA JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL PARA RECEBIMENTO DE HORAS EXTRAS NO MÊS DE MARÇO/2022.**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa senhoria, a justificativa para os servidores abaixo elencados receberem sessenta horas extras nesse mês de Março/2022.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 MAR. 2022
HORAS 08:00hs
ASS.

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 109/2022/SINFRA Diamantino, 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 MAR. 2022
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Março 2022.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ANGELO CESAR DA ROSA	20
ANTONIO PAULO DA SILVA	20
CARLOS FERREIRA MENDES	30
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	60
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	60
DEUSDETI SANTANA LARA	30
DEVANIR DE SOUZA	40
EDESIO FRANCISCO	60
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40
EURINDO PEDROSO DE BARROS	60
GEAN DIAS	60
GILDÁSIO MAGALHÃES	60
GILDO GOBIRA DE SOUZA	40
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40
JOÃO RODOLFO CARVALHO	40
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	60
JOEL DAVINO DA SILVA	60

CÓPIA

JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	60
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	25
JOSENIL BOABAID REGIS	40
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	60
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	30
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	40
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	60
MARCIO ROBERTO SOARES	30
MARIONEI FERREIRA MENDES	40
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40
PAULO SANTANA MAIA	40
RUI ALVES DA COSTA	60
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40
VALDEMIR LUIZ PULQUÉIRO.	30
TOTAL	**1.455h**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 MAR. 2022
HORAS 08:00
ASS.

C.I. Nº 110/2022/SINFRA Diamantino, 14 de Março de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 29/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 29/2022 de autoria dos Vereadores Diocelio Pruciano, José Carlos, Arnildo Neto, Edmilson Almeida e Ranielli Lima, onde indicam a necessidade de asfaltar ou calçar na perimetral saída do Bairro Novo Diamantino sentido Cuiabá.

Informo que esta demanda já está inclusa na nossa listagem, agora faz-se necessário conseguir os recursos financeiros, bem como, definir as prioridades urgentes e emergenciais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
14/03/2022
08:39h

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 173 /2022	Data: 02 / 03 /2022	Hora: 15 : 40 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 03 /2022		
Data: 07 / 03 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 029/2022

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO DA PERIMENTAL SAÍDA BAIRRO NOVO DIAMANTINO SENTINDO CUIABÁ.

JUSTIFICATIVA

Tem vários comércio naquela localidade e no período de chuvas fica alagado com várias poças de água e lama, ficando quase impossível de transitar, prejudicando os comerciantes que ali trabalham e no período da seca muita poeira sendo também que é a entrada da nossa cidade, ou seja o cartão de vista da cidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 7 de março de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Arruabes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 111/2022/SINFRA Diamantino, 14 Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação nº 220301220035826/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita, bem como defender o posicionamento meu como Secretário de Infraestrutura e do Prefeito Municipal.

No dia 17/02/2022 como é notoriamente conhecido, em nosso município houve uma chuva torrencial que culminou com inúmeros estragos, e por ser um fato de caso fortuito e força maior, não havia como prever.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tomou todas as medidas cabíveis e possíveis de serem tomadas no momento, infelizmente, como nada é perfeito, pode ter ocorrido de ficar alguma coisa para traz, porém, peço que analise num todo, afinal houveram estragos em todo o município (zona rural e urbana), e isso demanda de tempo para agir, já que nosso município possui extensão territorial bem extensa.

O município convocou a equipe da Defesa Civil que veio até nosso município e efetuou o levantamento, onde após emissão do laudo conclusivo será possível iniciar tomadas de decisões e ações.

Com relação aos buracos em toda a cidade, infelizmente devido ao intenso fluxo de chuvas que caem desde final de 2021, os estragos só aumentam, realizamos a operação de tapa buraco sempre que possível, porém, vale destacar que quando chove não é possível executar o tapa buraco.

Aceito toda e qualquer crítica, pois acredito que assim é possível evoluir, e desde que tomei posse como Secretário isso vem ocorrendo dia a dia, com o auxílio da equipe desta Secretaria, cumulada com as críticas que recebo. Fui candidato a Vereador nas eleições passadas, e isso não tem nada haver com minha função de Secretário Municipal.

Caso não seja de Vosso conhecimento o Prefeito Municipal anda sim pelos Bairros da cidade, além disso recebe da população e Secretários as demandas, ou seja, esta ciente de tudo o que vem ocorrendo no âmbito do município de Diamantino, e juntamente com seus Secretários esta em busca de melhorias.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Recebi em
15/02/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-096/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO,04/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220301220035826/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 MAR. 2022
HORAS 15:25
ASS.

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Venho aqui mostrar minha insatisfação com o senhor Dr. Manoel, lutamos pelo senhor, por essa gestão. Mais o que parece é que na Ucrânia está tendo guerra, e o bombardeio foi aqui né, pq nunca houve tantas ruas emburacadas, anda no bairro da ponte, perto da ponte que dá acesso ao CTC um baita de um buraco abrindo. A ponte que dá acesso ao hospital, pelo amor de Deus, mal sinalizada, meu irmão veio de Mutum, e quando entrou na ponte veio outro carro pra n bater ele foi um pouco mais pro canto e acabou com à frente do carro dele, ferro torcido sujeira ainda da enchente, se aquilo ali é sinalização vcs estão de parabéns, a pior já feita na história, ngm da importância, secretário de obras não anda aqui em baixo, pq se andasse veria o quanto aqui está largado, só andar no Bairro da ponte e Buriti e ver a insatisfação do povo, não tem ngm melhor que esse secretário, pois nunca vi andar nos bairro a não ser no novo Dtno, lá tudo e certinho, tudo bem arrumado, cadê o compromisso de campanha que iria colocar gente da área e colocou um vendedor de moto, um cara que já pedi várias vezes pra ver minha rua e nada, é fraco é ruim de serviço, o problema de ter gente ruim e querendo ser vereador, que ele só faz coisas pra tirar fotos, e mesmo que colocou os caminhões e maquinário com os atingidos, não fez mais que obrigação isso não é pra bater palma, isso é saber que estão nesse posto a serviço do povo. E outra meu irmão bateu a frente do carro por incompetência do senhor Dr. Manoel, que não anda nos bairros, não vê o que o povo necessita, estão vendo é salário de servidor de vereador e secretariado, mais a necessidade do povo, nada! Meu irmão nem aqui quer vir mais, por ter mal secretários onde não deveria estar, não conhecem o anseio do povo e sim só seus lados."

OBSERVAÇÃO: O RECLAMANTE FEZ A RECLAMAÇÃO PARA SER ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL, ENTRETANTO O TEOR DA RECLAMAÇÃO TRATA-SE DE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA POR ISSO, ENCAMINHAMOS AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA A PRESENTE MANIFESTAÇÃO PARA AS DEVIDAS RESPOSTAS CONCLUSIVAS.

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 112/2022/SINFRA Diamantino, 15 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação CI 039/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema e realizado a manutenção de iluminação pública.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 11/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I/039/GAB/Ouvidoria/Diamantino/2021. **Diamantino, 03/12/2021.**

Assunto: Manifestação

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

OK
Foi feito
A muito tempo

Prezado Secretário,

Em razão da mudança no Sistema da Ouvidoria, Nova Ouvidoria, encaminhamos a este documento a seguinte Reclamação do cidadão, a seguir: " No bairro São Benedito, próximo a Escola Castorina , teve um raio e queimou todas as lâmpadas."

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARAES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

3/12/21

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
03 DEZ. 2021
HORAS 10:44
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº / 2022.

Requerente:
Endereço: AV Municipal Frente CASA do Vereador Jasuti Bairro:
Telefone: Poste nº:
Data Solicitação: [X] Manutenção Programada
Observação:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[ ] Lâmpada Potência _____

[ ] Reator Potência _____

[ ] Réle-Fotoelétrico

[ ] Base

[ ] Outro _____

CÓPIA

[ ] Descarga Atmosférica [ ] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: 12/01/2022

Observação: Luminaria da Praça estava com Disjuntor desligado e foi religado

Assinatura do Servidor (Solicitação) Assinatura do Servidor (Execução)

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
18 JAN. 2021
HORAS 08:52
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 113/2022/SINFRA Diamantino, 15 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação N°220309082736849

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 11/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/107/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220309082736849/2022** datada de 10/03/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220304142814488/2022** 04/03/2022, as **10;33hs**, do dia 04/03/2022, o setor de fiscalização confirma, foi feito a limpeza do lote, segue em anexo fotos dando como prova.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 15/03/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 MAR. 2022
HORAS 14:32
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.









C.I. Nº 114/2022/SINFRA Diamantino, 01 de Março de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C: Sr. Carlos

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar *abertura de crédito com dotação específica* para que possamos reconstruir a ponte localizada na Rua Rui Barbosa em frente ao Clube Sispund nesta cidade.

Conforme é de notório conhecimento, no dia 17/02/2022 houve intensa pancada de chuva que culminou com várias inundações e avarias/danos em obras de infraestrutura pública em todo o município, uma delas na referida ponte que foi condenada pela Equipe Técnica da Defesa Civil.

Através do Decreto nº 38, de 17 de fevereiro de 2022 foi "declarada situação de emergência nas áreas do município afetadas por uma forte precipitação de chuva, codificado pelo COBRADE - tempestade local/convectiva – chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR 260/2022".

Conforme até aqui elucidado, faz-se necessária a abertura de crédito com dotação específica no montante de R$765.494,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para que se proceda a troca da ponte.

TOTAL	Suplementar
R$765.494,00	Despesa com Obras e Instalações (44.90.51)

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT
21/03/22 09:44 hrs

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 117/2022/SINFRA Diamantino, 13 de Março de 2022.

A
Secretaria de Planejamento
A/C: Sr. Carlos

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar os códigos reduzidos a serem suplementados, conforme solicitação contida na CI nº 95/2022/Sinfra.

COD. REDUZIDO	TOTAL	CONTRATO
97	R$771.703,03	Ctr. 92/2021
97	R$1.800.000,00	Ctr. 143/2021
97	R$503.296,97	Ctr. 37/2021
106	R$1.225.000,00	Ctr. 171/2021

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Assessor de Planejamento
DIAMANTINO - MT

21/03/22 13:41

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. Nº 118/2022/SINFRA

Diamantino, 28 de Março de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: PROPOSTAS DGA'S PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar propostas de DGA's aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Item	Descrição	DGA	Servidor	%	Valor
Gabinete Secretário	Secretário Municipal	1	Edes Franciscato Beia	-	8.000,00
Coordenadoria Administrativa	Coordenador II	7	Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa	60%	2.268,60
Coordenadoria Administrativa	Assessor Técnico I	6	Eduardo Negrijo Veloso	-	4.743,00
Coordenadoria de Obras Públicas	Coordenador II	7	Marcio Fernando Ferreira Nascimento	60%	2.268,60
Coordenadoria de Obras Públicas	**Assistente Técnico I**	**8**	**Andre Luiz Macedo**	**-**	**3.402,00**

Recebi em 28/03/2022

Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico I	8	Marcel Henrique Ruchitinica	65%	2.211,30
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico I	8	Rui Alves da Costa	65%	2.211,30
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico I	8	Gean Silva	65%	2.211,30
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico II	9	Luciene Flauzino Peçanha de Moraes	-	2.290,00
Coordenadoria de Obras Públicas	**Assistente Técnico II**	**9**	**Benedito Jorge Sampaio**	**-**	**2.290,00**
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico II	10	Alexandre Souza da Silva	75%	1.418,25
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico II	10	Charkley Moreira Martins	75%	1.418,25
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico II	10	Gildo Gobira de Souza	75%	1.418,25
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico II	10	Valdeir Gomes Ferreira	75%	1.418,25
Coordenadoria de Serviços Públicos	Coordenador II	6	Luiz Paulo Campos	-	4.743,00
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Coordenador II	6	Mayara Luiza Ribeiro Rodrigues	-	4.743,00
Gerencia de Arquitetura	**Gerente**	**8**	**Ozanir Ferreira Nascimento**	**-**	**3.402,00**

Coordenadoria de Águas e Saneamento Básico	Coordenador II	7	Leandro Monteiro da Silva	-	2.268,60
Coordenadoria de Pavimentação	Coordenador II	7	Roberto Silva	-	3.781,00
Coordenadoria de Veículos e Máquinas	Coordenador II	7	Stoessel Santos Filho	-	3.871,00
Coordenadoria de Trânsito	**Coordenador II**	**7**	**Gabriela Alves Vitório**	**-**	**3.781,00**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Bela.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 119/2022/SINFRA Diamantino, 28 de março de 2022.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
A/C: Sra. Marindeides Nogueira Leite de Araújo

Assunto: Transferência Servidor Erick Thiago de Siqueira.

Exmo. Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar pedido de transferência de pasta de lotação do servidor Erick Thiago de Siqueira (Técnico em Agrimensura).

Atualmente o mesmo esta lotado na Infraestrutura, todavia, o mesmo realiza serviços que são compatíveis/pertinentes a Secretaria Municipal de Fazenda, ou seja, os mesmos serviços executados pelo servidor Rubin Tadeu.

Neste sentido, peço que o referido servidor seja transferido para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francischetto Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 28/03/22

C.I. Nº 118/2022/SINFRA

Diamantino, 28 de Março de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Juçara R. Magalhães
Assessora Atos/Expediente
Portaria 246/2021
04/04/22

ASSUNTO: PROPOSTAS DGA'S PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar propostas de DGA's aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Item	Descrição	DGA	Servidor	%	Valor
Gabinete Secretário	Secretário Municipal	1	Edes Franciscato Beia	-	8.000,00
Coordenadoria Administrativa	Coordenador II	7	Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa	60%	2.268,60
Coordenadoria Administrativa	Assessor Técnico I	6	Eduardo Negrijo Veloso	-	4.743,00
Coordenadoria de Obras Públicas	Coordenador II	7	Marcio Fernando Ferreira Nascimento	60%	2.268,60
Coordenadoria de Obras Públicas	**Assistente Técnico I**	**8**	**Andre Luiz Macedo**	-	**3.402,00**

Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico I	9	Marcel Henrique Ruchitinica	70%	1.603,00
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico I	8	Rui Alves da Costa	65%	2.211,30
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico I	8	Gean Silva	65%	2.211,30
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico II	8	Luciene Flauzino Peçanha de Moraes	-	3.402,00
Coordenadoria de Obras Públicas	**Assistente Técnico II**	**9**	**Benedito Jorge Sampaio**	**-**	**2.290,00**
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico III	10	Alexandre Souza da Silva	75%	1.418,25
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico III	10	Charkley Moreira Martins	75%	1.418,25
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico III	10	Gildo Gobira de Souza	75%	1.418,25
Coordenadoria de Obras Públicas	Assistente Técnico III	10	Valdeir Gomes Ferreira	75%	1.418,25
Coordenadoria de Serviços Públicos	Coordenador II	6	Luiz Paulo Campos	-	4.743,00
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Coordenador II	6	Mayara Luiza Ribeiro Rodrigues	-	4.743,00
Gerencia de Arquitetura	Gerente	8	Ozanir Ferreira Nascimento	-	3.402,00

Coordenadoria de Águas e Saneamento Básico	Coordenador II	7	Leandro Monteiro da Silva	-	2.268,60
Coordenadoria de Pavimentação	Coordenador II	7	**Gabriela Alves Vitório**		3.781,00
Coordenadoria de Veículos e Máquinas	Coordenador II	7	**Hilário M. Braga**	-	3.871,00
Coordenadoria de Trânsito	Coordenador II	7	**Stoessel Santos Filho**	-	3.781,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 118/2022/SINFRA Diamantino, 21 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação N° 220307150546217/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita.

Informo que a referida manifestação foi solucionada há vários dias, segue fotos do local informado na demanda, peço que, se por ventura não for este local atendido, que seja enviada foto para saber exatamente o local.

Informo ainda, que segundo informação do eletricista, foi conversado com moradores da Rua Marcelino Juvenil Silva e segundo três moradores informaram, apenas este poste encontrava-se com problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

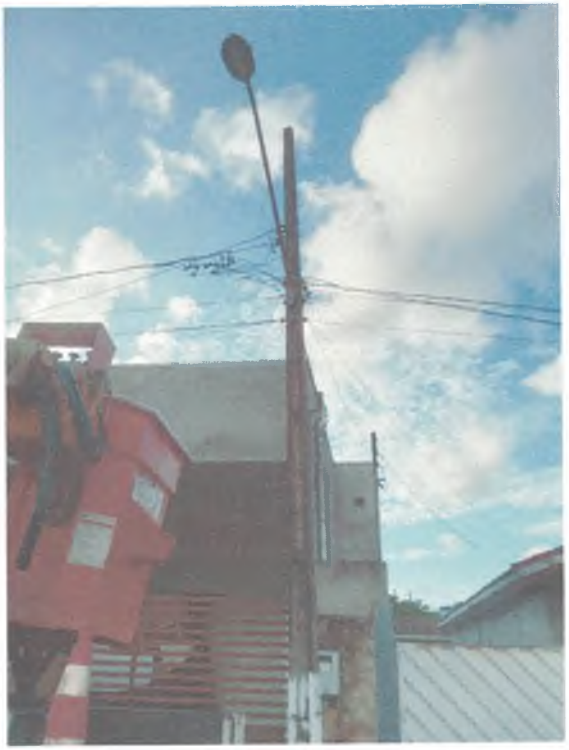
Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
22/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA





Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-101/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 07/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220307150546217/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário, Carlos vai fazer

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, **REITERA O PEDIDO,** a seguir:

"FIZ UMA SOLICITAÇÃO PARA TROCA DE LÂMPADA DE POSTE HÁ MAIS DE 30 DIAS E AINDA NÃO FOI REALIZADA A SUBSTITUÍÇÃO. O PEDIDO INICIAL DA DEMANDA FOI SOLICITADA PELO PROTOCOLO N.º 220202132255701 de 02/fevereiro , PASSADO MAIS DE 30 DIAS, NÃO HOUVE A TROCA DA LÂMPADA DO POSTE REITERO O PEDIDO. O POSTE FICA LOCALIZADO NA RUA MARCELINO JUVENIL SILVA, N.º 18, AO LADO DA FABRICA DE CALHAS DO FABIO. O POSTE ESTÁ COM LÂMPADA QUEIMADA DESDE NOVEMBRO DE 2021. AGUARDO A RESPOSTA E EFETIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO."

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
07 MAR. 2022
HORAS 15:27
ASS.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARAES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-113/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 10/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220309082736846/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, o senhor Pedro Maia, Telefone: (65) 9 8424-1306 , **REITERA a** Manifestação via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa tarde Prezados. Fiz uma solicitação para troca de lâmpada de poste há mais de 30 dias e ainda não foi realizada a substituição. O pedido inicial da demanda foi solicitada pelo Protocolo nº 220202132255701 de 02/fevereiro, PASSADOS MAIS DE 30 DIAS, não houve a troca da lâmpada do poste, por este motivo, REITERO o pedido. O poste fica localizado na Rua Marcelino Juvenil Silva, nº 18, ao lado da Fabrica de calhas do Fabio. O poste está com a lâmpada queimada desde novembro de 2021. Aguardo a resposta e EFETIVAÇÃO da solicitação. Local do poste com a lâmpada queimada. Dr. Pedro Maia OAB/MT 29706 (65) 9-8424-1306 Contato@pedromaia.adv.br www.pedromaia.adv.br"

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane
10/03/22.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT



Manifestação Principal

Tipo de Manifestação:	Reclamação
Manifestação:	220310111519572
Nome:	Pedro Maia
Email:	contato@pedromaia.adv.br
Telefone:	(65) 9 8424-1306
Cidade:	Diamantino
Estado:	MT
Manter Sigilo:	nao
Meio de Resposta por E-mail:	contato@pedromaia.adv.br
Data	10/03/2022 ás 11:15:19
Manifestação	Boa tarde Prezados. Fiz uma solicitação para troca de lâmpada de poste há mais de 30 dias e ainda não foi realizada a substituição. O pedido inicial da demanda foi solicitada pelo Protocolo nº 220202132255701 de 02/fevereiro, PASSADOS MAIS DE 30 DIAS, não houve a troca da lâmpada do poste, por este motivo, REITERO o pedido. O poste fica localizado na Rua Marcelino Juvenil Silva, nº 18, ao lado da Fabrica de calhas do Fabio. O poste está com a lâmpada queimada desde novembro de 2021. Aguardo a resposta e EFETIVAÇÃO da solicitação. Local do poste com a lâmpada queimada. https://www.google.com/maps/place/R.+Marcelino+Juvenil+Silva,+117-1,+Diamantino+-+MT,+78400-000/@-14.4124983,-56.4373851,21z/data=!4m5!3m4!1s0x939f1a51d8b78c8d:0x39ff12ccd0780333!8m2!3d-14.412636!4d-56.4374009 At.te. Dr. Pedro Maia OAB/MT 29706 (65) 9-8424-1306 Contato@pedromaia.adv.br www.pedromaia.adv.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 119/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação N°220201048913509

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDIS FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
23/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/65/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO 01/02/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220201048913509/2022** datada de 01/02/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220201048913509/2022** 01/02/2022, as **10;33hs**, do dia 22/03/2022, o setor de fiscalização confirma, foi feito a limpeza do lote, segue em anexo fotos dando como prova.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 22/03/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
22 MAR. 2022
HORAS 16:16
ASS.

C.I. nº 120/2022-SINFRA Diamantino, 28 de Março de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES:

Ação 20164- manutenção e encargos com a Secretaria: remanejar dotação dentro da mesma ação.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1711 **Red. 77** Material de Consumo	50.000,00	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 28/03/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20150 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
78	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	15000000000	10.000,00	0,00	1.165,00	8.835,00	260,00	3.710,00	0,00	4.865,00	3.710,00	3.710,00	0,00
77	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	1.001.746,60	0,00	150.000,00	851.746,60	0,00	0,00	0,00	851.746,60	0,00	0,00	0,00
750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	1.165,00	1.165,00	0,00
724	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	518.785,00	0,00	380.001,00	138.784,00	0,00	20.943,55	0,00	117.840,45	18.240,35	18.240,35	2.703,20
769	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	0,00	250.001,00	0,00	250.001,00	0,00	249.999,49	0,00	1,51	0,00	0,00	249.999,49
754	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	71.253,31	70,00	0,00	71.323,31	0,00	71.316,00	0,00	7,31	15.886,00	11.886,00	59.430,00
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	2.124.931,00	525.000,00	70,00	2.649.861,00	0,00	2.649	0,00			1.619.364,71	1.029.961,50
73	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000000	35.802,00	0,00	0,00	35.802,00	170,41	0,00	0,00	35.631,59	0,00	0,00	0,00
758	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.952,06	0,00	47,94	4.952,06	4.952,06	0,00
783	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
784	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
785	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.762.517,91	1.069.236,00	531.236,00	4.300.517,91	430,41	3.001.412,31	0,00	1.298.675,19	1.666.391,90	1.659.318,12	1.342.094,19

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM

ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 120/2022/SINFRA Diamantino, 23 de março de 2022.

A Ilma
Sra. Marineides Nogueira
Secretária Municipal de Fazenda

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que o **empenho nº 1895/2022** efetuado junto ao Contrato nº 010/2022 do fornecedor PEVIDOR TRANSPORTES LTDA foi efetuado em dotação orçamentária e ação divergente da que deveria ser utilizada.

Vale destacar que a Secretaria de Infraestrutura não participou de nenhuma decisão, não fomos consultados sobre qual ação/código reduzido deveria ser utilizado; e no momento que soubemos da existência deste contrato, que acabaria gerando um empenho procuramos o Secretário Municipal de Administração e este pediu para que tentássemos resolver com o Sr. Ricardo Capistrano.

Neste mesmo dia entramos em contato com o Sr. Ricardo e conforme anexo o mesmo ficou de verificar, pois o mesmo estava ciente do contrato, mas não da dotação utilizada.

Hoje pela manhã (23/03/2022) verificamos que foi realizado o empenho, porém, na dotação que consideramos inapropriada.

Neste sentido, conforme instrução do Sr. Ricardo, tanto o estorno do empenho e a informação da ação correta a ser utilizada teria que ser acertado entre o Caique e a Senhora.

Neste sentido, solicito que a Senhora verifique a correção para evitarmos problemas futuros.

A ação utilizada é a **20250 manutenção, conservação e sinalização da malha viária urbana municipal; código reduzido nº 110 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; valor total R$175.800,00.**

Nossa sugestão seria:

Ação 20247 - manutenção e conservação dos equipamentos públicos municipais; **código reduzido 106** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; não precisaria suplementar. No texto da ação fala que: "[...] TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE [...]".

Ação 10451 - intervenção, urbanização e melhoria de bairros – projeto prefeitura nos bairros; **código reduzido 632**, mas seria necessário suplementar a dotação. No texto da ação fala que: "[...] TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE [...]".

Neste sentido, temendo que futuramente possa gerar algum problema, solicito que seja verificado com urgência a resolução dos fatos narrados acima.

Caso seja constatado que não existe problema nenhum, peço que nos informe para darmos continuidade aos tramites necessários e pertinentes.

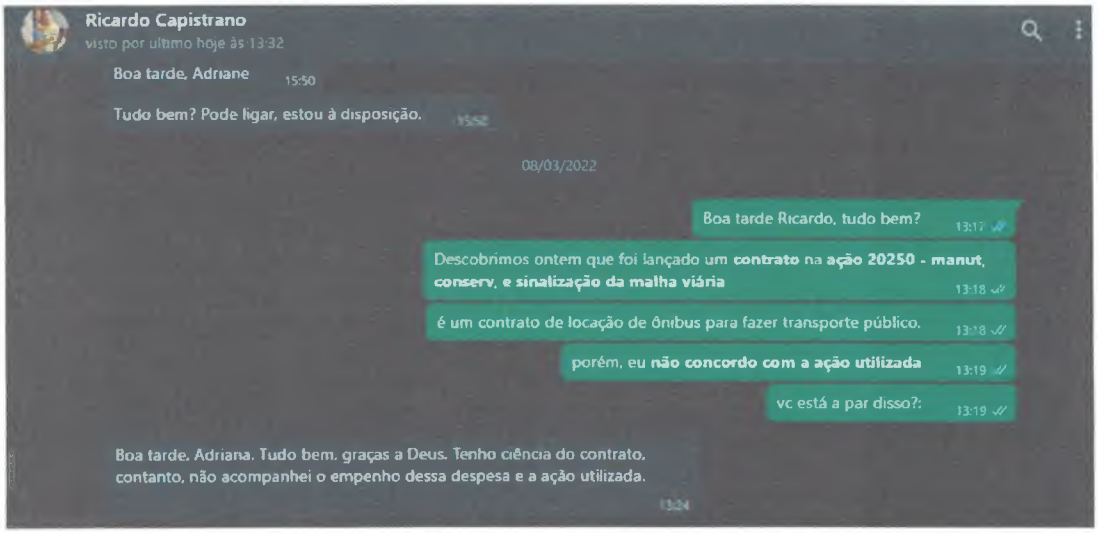
Outro fator que importa mencionar, segundo informações recebidas do Gabinete do Prefeito, os serviços estão sendo executados a 30 (trinta) dias, ou seja, já é necessário efetuar o pagamento.

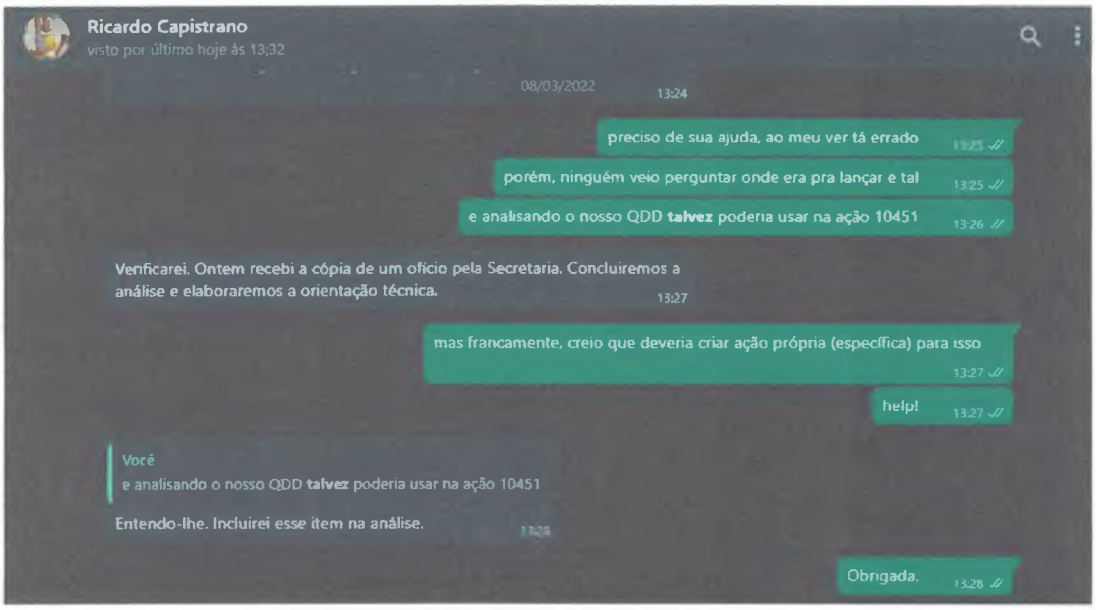
Atenciosamente.

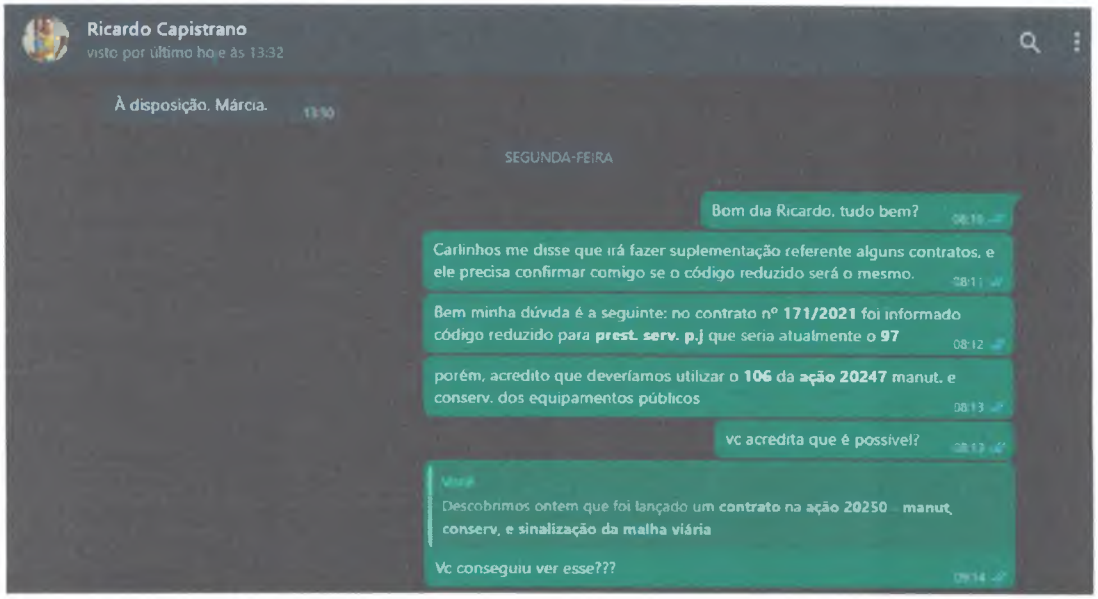
Edes Francisceto Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

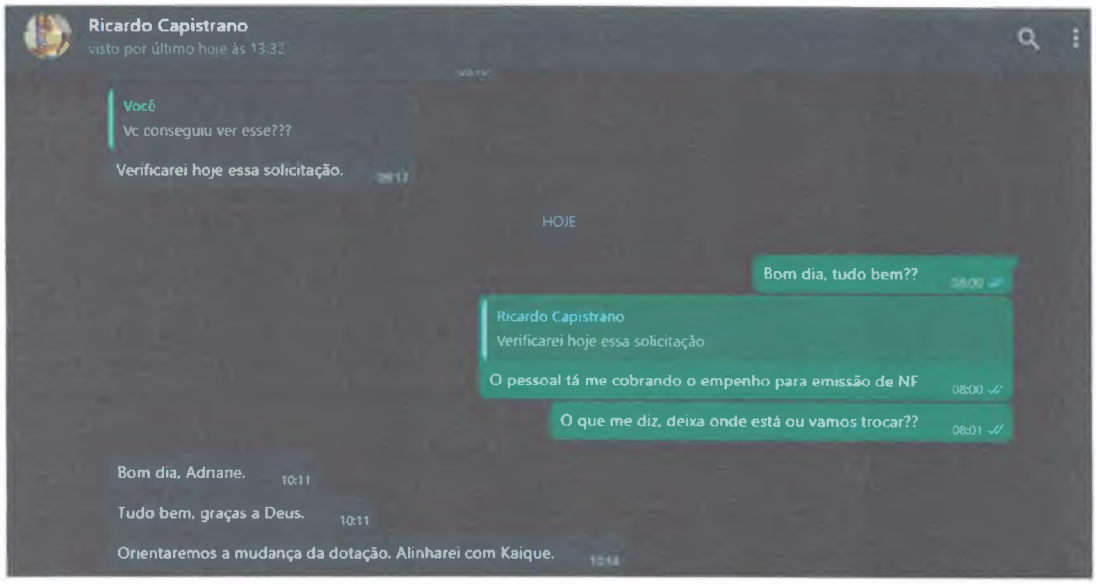
ANEXO

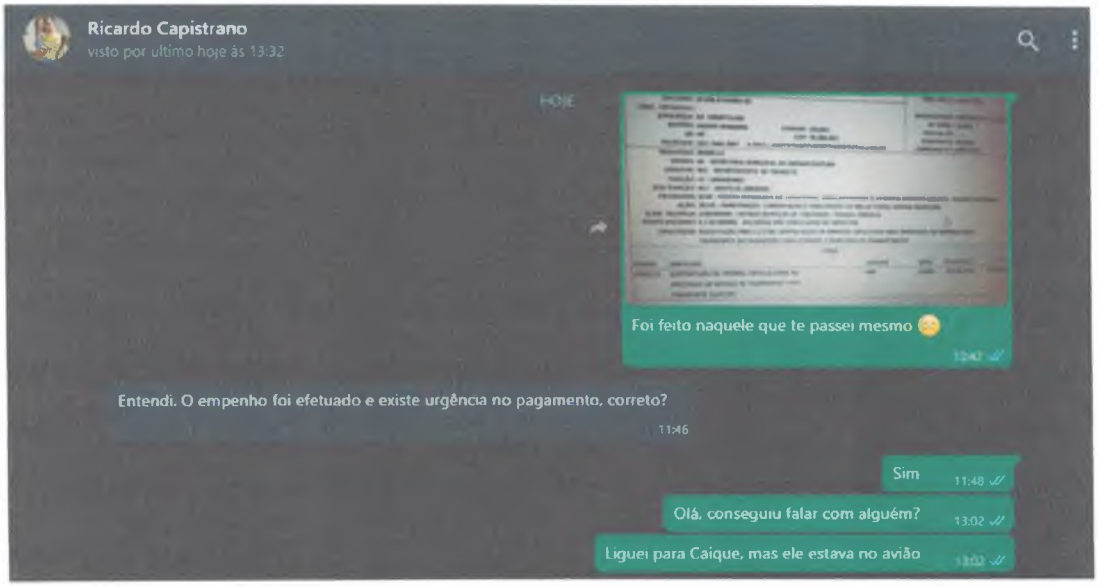

Ricardo Capistrano
visto por ultimo hoje às 13:32
Boa tarde, Adriane 15:50
Tudo bem? Pode ligar, estou à disposição.
08/03/2022
Boa tarde Ricardo, tudo bem? 13:17
Descobrimos ontem que foi lançado um **contrato** na **ação 20250 - manut, conserv. e sinalização da malha viária** 13:18
é um contrato de locação de ônibus para fazer transporte público. 13:18
porém, eu **não concordo com a ação utilizada** 13:19
vc está a par disso?: 13:19
Boa tarde, Adriana. Tudo bem, graças a Deus. Tenho ciência do contrato, contanto, não acompanhei o empenho dessa despesa e a ação utilizada. 13:24

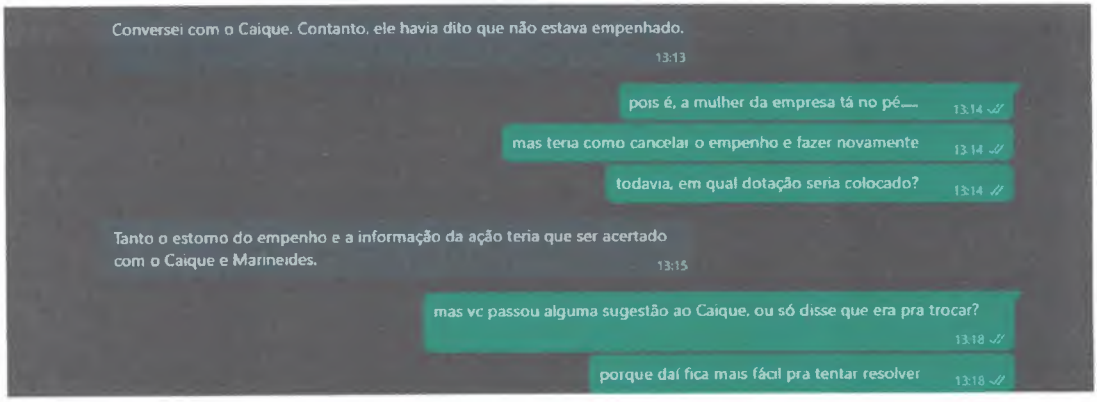

Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
08/03/2022
13:24
preciso de sua ajuda, ao meu ver tá errado 13:25
porém, ninguém veio perguntar onde era pra lançar e tal 13:25
e analisando o nosso QDD **talvez** poderia usar na ação 10451 13:26
Verificarei. Ontem recebi a cópia de um ofício pela Secretaria. Concluiremos a análise e elaboraremos a orientação técnica. 13:27
mas francamente, creio que deveria criar ação própria (específica) para isso 13:27
help! 13:27
Você
e analisando o nosso QDD **talvez** poderia usar na ação 10451
Entendo-lhe. Incluirei esse item na análise. 13:28
Obrigada. 13:28

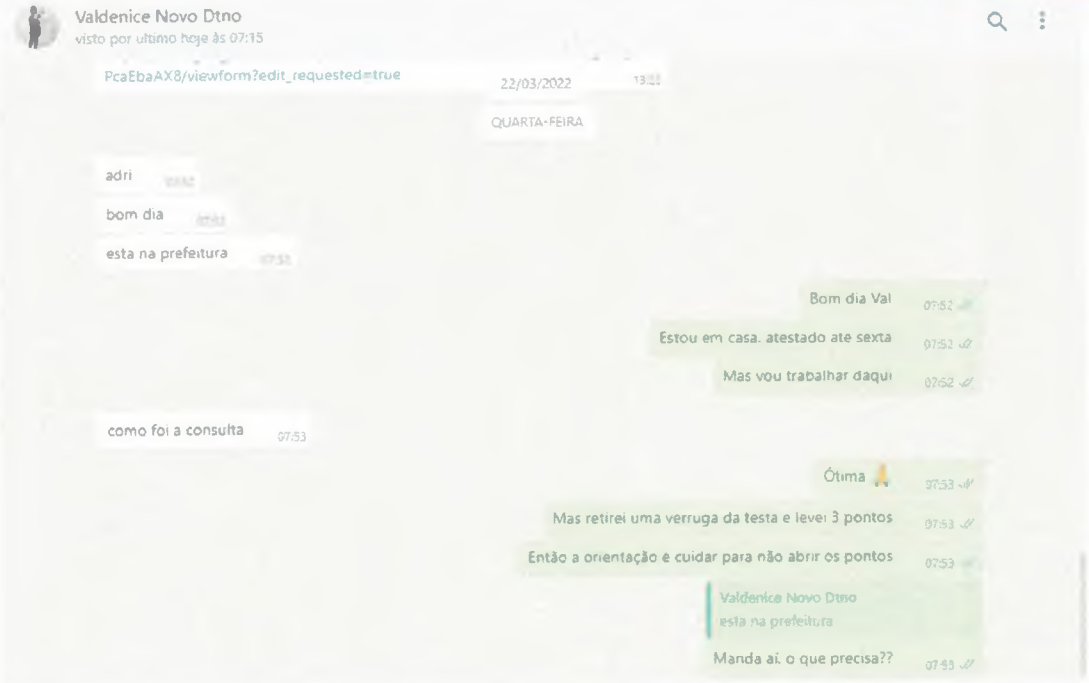

Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
À disposição, Márcia.
SEGUNDA-FEIRA
Bom dia Ricardo, tudo bem?
Carlinhos me disse que irá fazer suplementação referente alguns contratos, e ele precisa confirmar comigo se o código reduzido será o mesmo.
Bem minha dúvida é a seguinte: no contrato nº 171/2021 foi informado código reduzido para prest. serv. p.j que seria atualmente o 97
porém, acredito que deveríamos utilizar o 106 da ação 20247 manut. e conserv. dos equipamentos públicos
vc acredita que é possível?
Você
Descobrimos ontem que foi lançado um contrato na ação 20250 - manut, conserv, e sinalização da malha viária
Vc conseguiu ver esse???

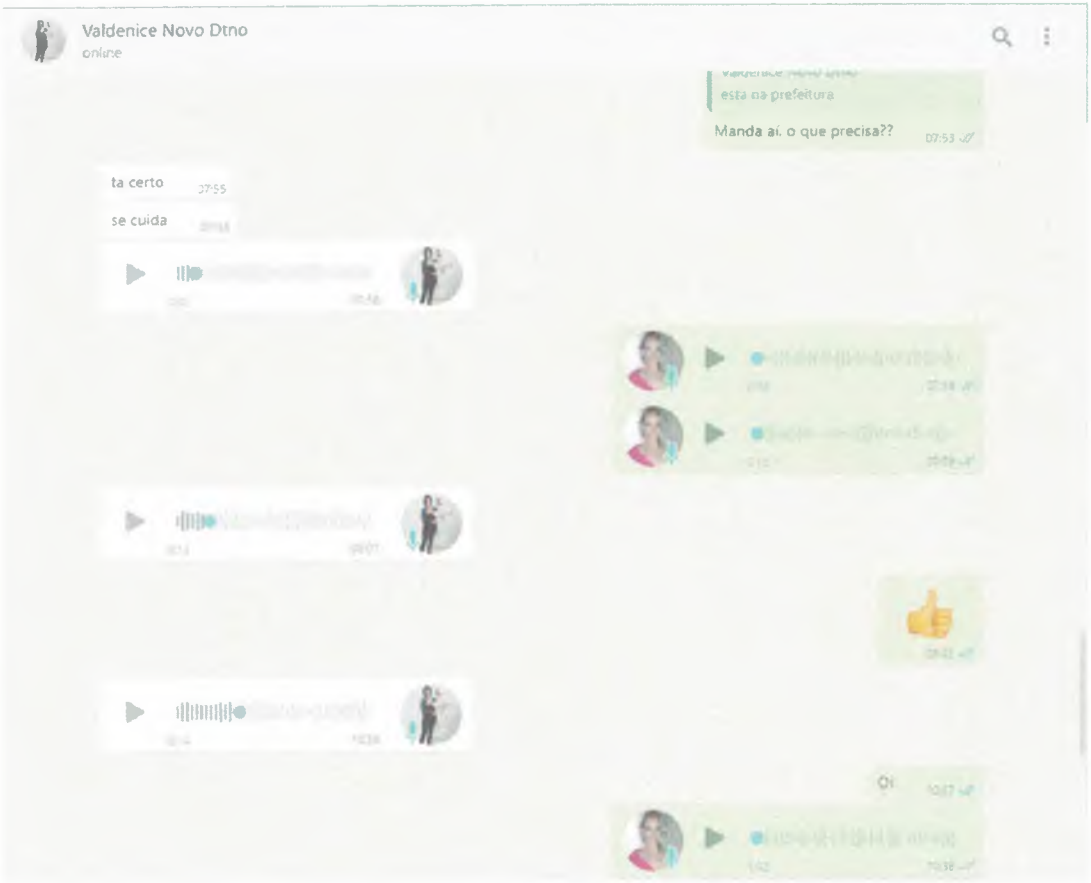

Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
SEGUNDA-FEIRA
Bom dia, Adriana.
Tudo bem, graças a Deus.
Você
porém, acredito que deveríamos utilizar o 106 da ação 20247 manut. e conserv. dos equipamentos públicos
Sugiro que utilize a ação 20247, Elemento 39 (Código reduzido 106) para empenhar o Contrato 171/2021.
09:16

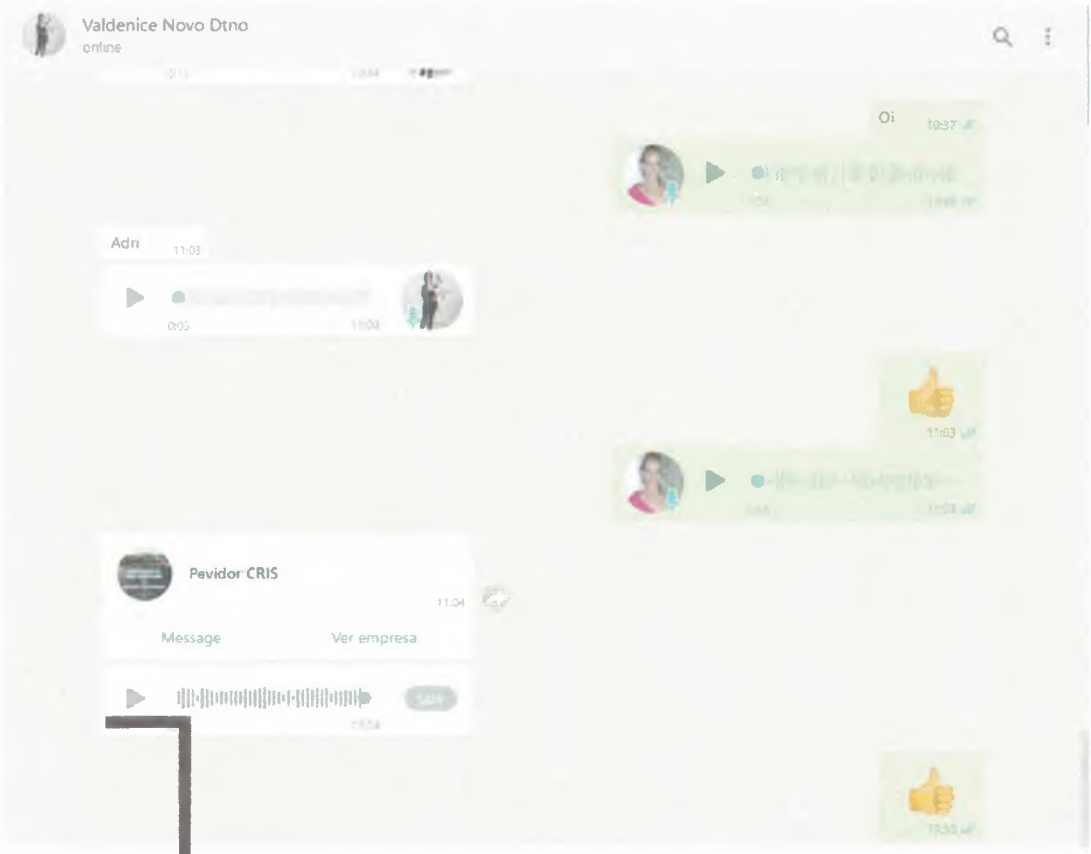

Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
Você
Vc conseguiu ver esse???
Verificarei hoje essa solicitação.
HOJE
Bom dia, tudo bem??
Ricardo Capistrano
Verificarei hoje essa solicitação.
O pessoal tá me cobrando o empenho para emissão de NF
08:00
O que me diz, deixa onde está ou vamos trocar??
08:01
Bom dia, Adnane.
10:11
Tudo bem, graças a Deus.
10:11
Orientaremos a mudança da dotação. Alinharei com Kaique.


Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
HOJE
Foi feito naquele que te passei mesmo
Entendi. O empenho foi efetuado e existe urgência no pagamento, correto?
11:46
Sim
11:48
Olá, conseguiu falar com alguém?
13:02
Liguei para Caique, mas ele estava no avião


Conversei com o Caique. Contanto, ele havia dito que não estava empenhado.
13:13
pois é, a mulher da empresa tá no pé....
13:14
mas teria como cancelar o empenho e fazer novamente
13:14
todavia, em qual dotação seria colocado?
13:14
Tanto o estorno do empenho e a informação da ação teria que ser acertado com o Caique e Marineides.
13:15
mas vc passou alguma sugestão ao Caique, ou só disse que era pra trocar?
13:18
porque daí fica mais fácil pra tentar resolver
13:18


Valdenice Novo Dtno
visto por ultimo hoje às 07:15
PcaEbaAX8/viewform?edit_requested=true
22/03/2022
QUARTA-FEIRA
adri
bom dia
esta na prefeitura
Bom dia Val 07:52
Estou em casa. atestado até sexta 07:52
Mas vou trabalhar daqui 07:52
como foi a consulta 07:53
Ótima 🙏 07:53
Mas retirei uma verruga da testa e levei 3 pontos 07:53
Então a orientação é cuidar para não abrir os pontos 07:53
Valdenice Novo Dtno
esta na prefeitura
Manda aí, o que precisa?? 07:53


Valdenice Novo Dtno
online
esta na prefeitura
Manda aí, o que precisa?? 07:53
ta certo 07:55
se cuida
Oi



NESTE ÁUDIO A VALDENICE FALA QUE A MARINEIDES AUTORIZOU PAGAR A NOTA FISCAL NA DOTAÇÃO QUE FOI LANÇADA A LOCAÇÃO DO ÔNIBUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SRA. MARINEIDES NOGUEIRA DEVOLVEU A CI Nº 120/2022/SINFRA QUE PASSAVA PARA ELA O PROBLEMA REFERENTE AO EMPENHO Nº 1895/2022 DO FORNECEDOR PEVIDOR TRANSPORTES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 120/2022/SINFRA Diamantino, 23 de março de 2022.

A Ilma
Sra. Marineides Nogueira
Secretária Municipal de Fazenda

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que o **empenho nº 1895/2022** efetuado junto ao Contrato nº 010/2022 do fornecedor PEVIDOR TRANSPORTES LTDA foi efetuado em dotação orçamentária e ação divergente da que deveria ser utilizada.

Vale destacar que a Secretaria de Infraestrutura não participou de nenhuma decisão, não fomos consultados sobre qual ação/código reduzido deveria ser utilizado; e no momento que soubemos da existência deste contrato, que acabaria gerando um empenho procuramos o Secretário Municipal de Administração e este pediu para que tentássemos resolver com o Sr. Ricardo Capistrano.

Neste mesmo dia entramos em contato com o Sr. Ricardo e conforme anexo o mesmo ficou de verificar, pois o mesmo estava ciente do contrato, mas não da dotação utilizada.

Hoje pela manhã (23/03/2022) verificamos que foi realizado o empenho, porém, na dotação que consideramos inapropriada.

Neste sentido, conforme instrução do Sr. Ricardo, tanto o estorno do empenho e a informação da ação correta a ser utilizada teria que ser acertado entre o Caique e a Senhora.

Neste sentido, solicito que a Senhora verifique a correção para evitarmos problemas futuros.

A ação utilizada é a **20250 manutenção, conservação e sinalização da malha viária urbana municipal; código reduzido nº 110 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; valor total R$175.800,00.**

Nossa sugestão seria:

Ação 20247 - manutenção e conservação dos equipamentos públicos municipais; **código reduzido 106** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; não precisaria suplementar. No texto da ação fala que: "[...] TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE [...]".

Ação 10451 - intervenção, urbanização e melhoria de bairros – projeto prefeitura nos bairros; **código reduzido 632**, mas seria necessário suplementar a dotação. No texto da ação fala que: "[...] TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE [...]".

Neste sentido, temendo que futuramente possa gerar algum problema, solicito que seja verificado com urgência a resolução dos fatos narrados acima.

Caso seja constatado que não existe problema nenhum, peço que nos informe para darmos continuidade aos tramites necessários e pertinentes.

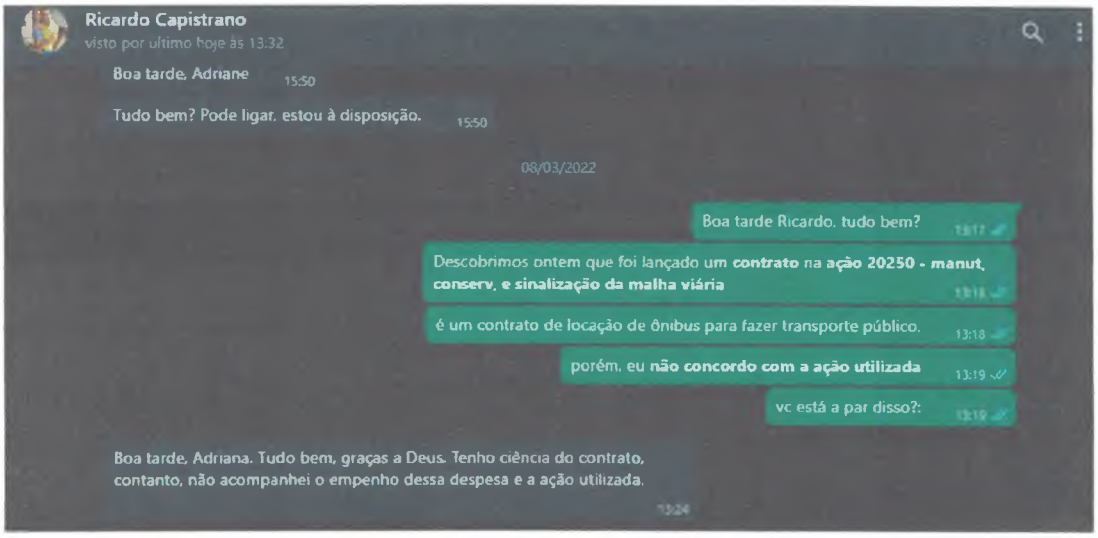
Outro fator que importa mencionar, segundo informações recebidas do Gabinete do Prefeito, os serviços estão sendo executados a 30 (trinta) dias, ou seja, já é necessário efetuar o pagamento.

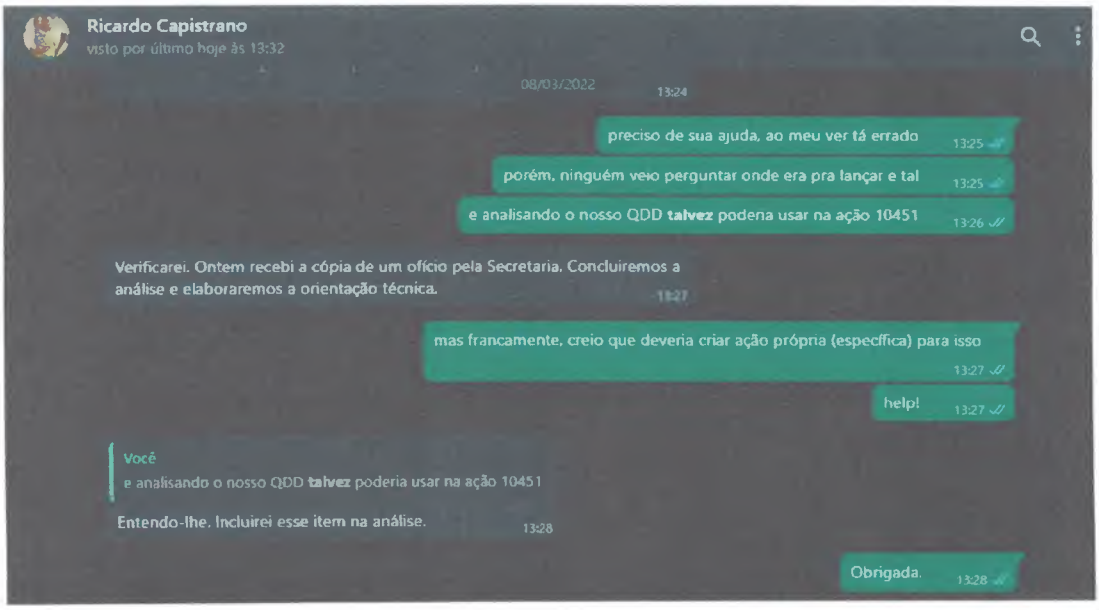
Atenciosamente.

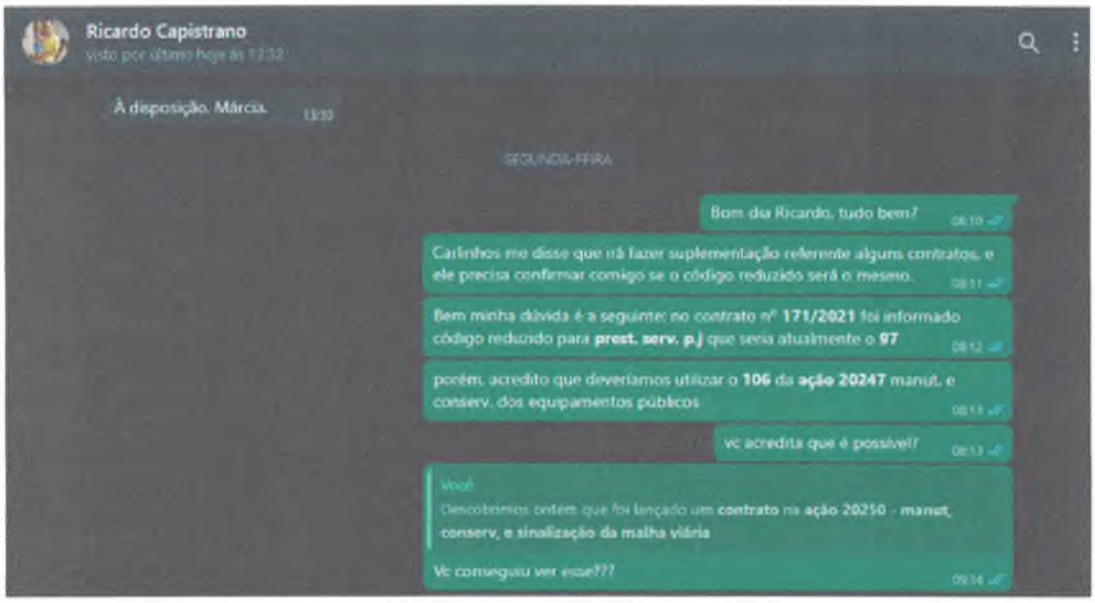
Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

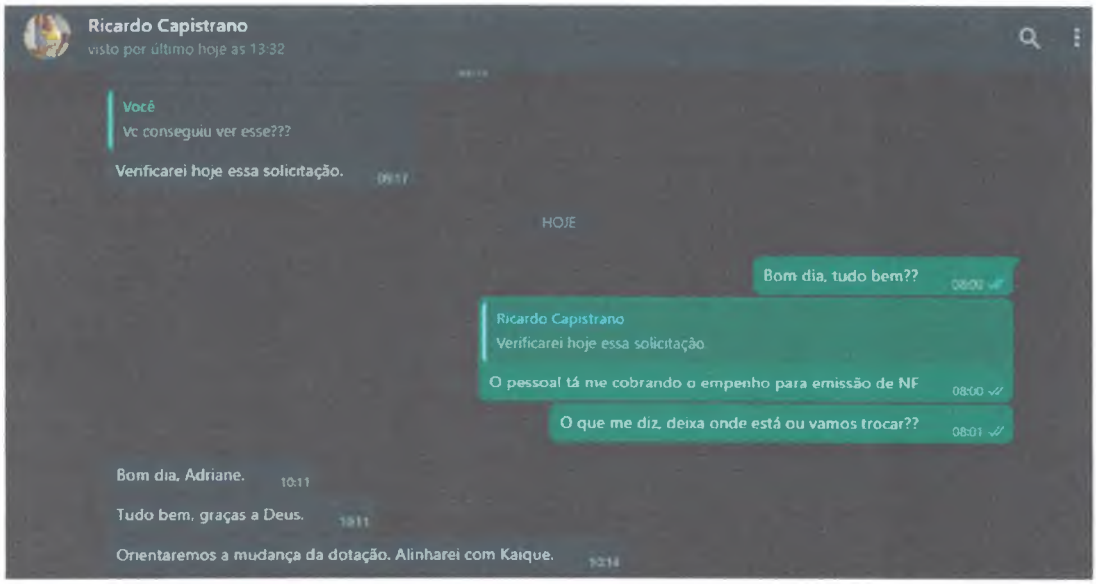
ANEXO

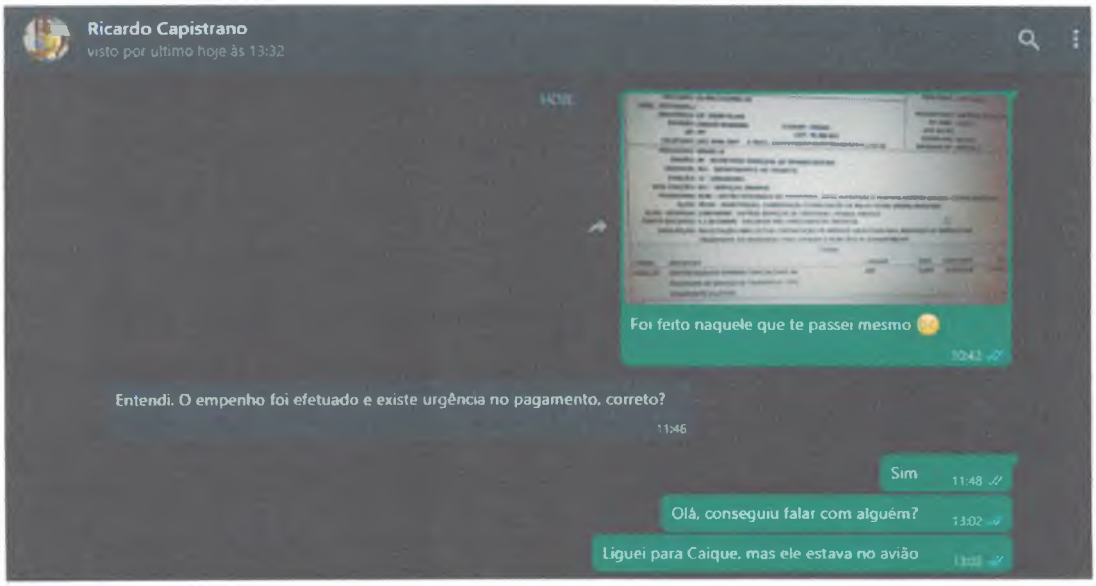

Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
Boa tarde, Adriane 15:50
Tudo bem? Pode ligar, estou à disposição. 15:50
08/03/2022
Boa tarde Ricardo, tudo bem? 13:17
Descobrimos ontem que foi lançado um contrato na ação 20250 - manut, conserv, e sinalização da malha viária 13:18
é um contrato de locação de ônibus para fazer transporte público. 13:18
porém, eu não concordo com a ação utilizada 13:19
vc está a par disso?: 13:19
Boa tarde, Adriana. Tudo bem, graças a Deus. Tenho ciência do contrato, contanto, não acompanhei o empenho dessa despesa e a ação utilizada. 13:24

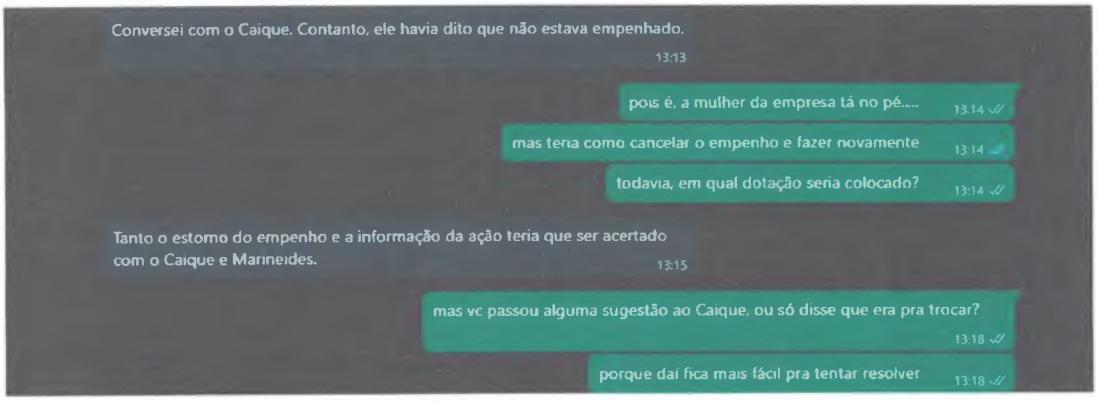

Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
08/03/2022
13:24
preciso de sua ajuda, ao meu ver tá errado 13:25
porém, ninguém veio perguntar onde era pra lançar e tal 13:25
e analisando o nosso QDD talvez podena usar na ação 10451 13:26
Verificarei. Ontem recebi a cópia de um ofício pela Secretaria. Concluiremos a análise e elaboraremos a orientação técnica. 13:27
mas francamente, creio que deveria criar ação própria (específica) para isso 13:27
help! 13:27
Você
e analisando o nosso QDD talvez poderia usar na ação 10451
Entendo-lhe. Incluirei esse item na análise. 13:28
Obrigada. 13:28


Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 12:32
À disposição. Márcia. 13:33
SEGUNDA-FEIRA
Bom dia Ricardo, tudo bem?
Carlinhos me disse que irá fazer suplementação referente alguns contratos, e ele precisa confirmar comigo se o código reduzido será o mesmo.
Bem minha dúvida é a seguinte: no contrato nº 171/2021 foi informado código reduzido para prest. serv. p.j que seria atualmente o 97
porém, acredito que deveríamos utilizar o 106 da ação 20247 manut. e conserv. dos equipamentos públicos
vc acredita que é possível?
Você
Descobrimos ontem que foi lançado um contrato na ação 20250 - manut. conserv. e sinalização da malha viária
Vc conseguiu ver esse???


Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
SEGUNDA-FEIRA
Bom dia, Adriana.
Tudo bem, graças a Deus.
Você
porém, acredito que deveríamos utilizar o 106 da ação 20247 manut. e conserv. dos equipamentos públicos
Sugiro que utilize a ação 20247, Elemento 33 (Código reduzido 106) para empenhar o Contrato 171/2021.


Ricardo Capistrano
visto por último hoje as 13:32
Você
Vc conseguiu ver esse???
Verificarei hoje essa solicitação.
HOJE
Bom dia, tudo bem??
Ricardo Capistrano
Verificarei hoje essa solicitação
O pessoal tá me cobrando o empenho para emissão de NF
O que me diz, deixa onde está ou vamos trocar??
Bom dia, Adriane.
Tudo bem, graças a Deus.
Orientaremos a mudança da dotação. Alinharei com Kaique.


Ricardo Capistrano
visto por último hoje às 13:32
Foi feito naquele que te passei mesmo
Entendi. O empenho foi efetuado e existe urgência no pagamento, correto?
Sim
Olá, conseguiu falar com alguém?
Liguei para Caique, mas ele estava no avião


Conversei com o Caique. Contanto, ele havia dito que não estava empenhado.
pois é, a mulher da empresa tá no pé.....
mas teria como cancelar o empenho e fazer novamente
todavia, em qual dotação seria colocado?
Tanto o estorno do empenho e a informação da ação teria que ser acertado com o Caique e Marineides.
mas vc passou alguma sugestão ao Caique, ou só disse que era pra trocar?
porque daí fica mais fácil pra tentar resolver

C.I. Nº 121/2022/SINFRA

Diamantino, 29 de Março de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: RESPOSTA CI Nº 24/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita, onde indico abaixo os custos que esta Secretaria teve com a troca do super poste localizado na Av. Senador Roberto Campos, sendo:

Quant.	Descrição	R$ Unitário	Total
01	Super Poste	3.488,00	R$3.488,00
01	Luminária Dupla	288,00	R$288,00
30 mt	Fio 4mm	4,56	R$137,00
02	Lâmpadas de LED Street Compacta	987,50	R$1.975,00
01	Mão de Obra	550,00	R$550,00
		Valor Total	**R$6.438,00**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessi
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

06/04/2022
13:49

C.I. Nº 121/2022/SINFRA Diamantino, 29 de Março de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: RESPOSTA CI Nº 24/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita, onde indico abaixo os custos que esta Secretaria teve com a troca do super poste localizado na Av. Irmão Miguel Abib, sendo:

Quant.	Descrição	R$ Unitário	Total
01	Super Poste	3.488,00	R$3.488,00
01	Luminária Dupla	288,00	R$288,00
30 mt	Fio 4mm	4,56	R$137,00
02	Lâmpadas de LED Street Compacta	987,50	R$1.975,00
01	Mão de Obra	550,00	R$550,00
		Valor Total	**R$6.438,00**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi
29/03/2022

C.I nº 24/2021

Diamantino/MT, 23 de março de 2022.

DE: **GABINETE**
PARA: **Secretaria de Infraestrutura**
ASSUNTO: Solicitação de Providências
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o, através deste instrumento, venho reiterar solicitação do Of. 266, vez que já fora efetuado o concerto do referido poste.

De forma que diante da necessidade de averiguar a responsabilidade e cobrar judicialmente os danos que esta Administração Publica sofrera, necessário se faz o levantamento dos gastos que se teve com o referido concerto.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
CPF: 051.504.668-08

Adriane
28/03/2022.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº266/2021

CÓPIA

Diamantino/MT, 03 de dezembro de 2021.

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PARA: SETOR IMOBILIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimos do presente para solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências para levantamento de valores para ressarcimento ao erário, quanto ao acidente automobilístico que ocorreu no dia 28/11/2021 no trecho da Av. Miguel Abib, o qual provocou dano no poste de energia, conforme segue Boletim de Ocorrência em anexo, tornando necessária sua substituição e ressarcimento aos cofres públicos.

Observa-se que o poste de iluminação, corretamente instalado na via pública, constitui obstáculo imóvel, impossível, por si só, de causar acidente, de sorte que no caso de colisão contra o mesmo, causando-lhe danos, cabe àquele que o atingiu demonstrar o fato excludente de sua responsabilidade, ou prestar o devido ressarcimento pelos danos sofridos.

Pede-se, então, seja efetuada os respectivos orçamentos a fim de que possamos responsabilizar e cobrar judicialmente os danos que esta Administração Pública sofrera.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevados estima e consideração.

Atenciosamente.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MT 14.449

Recebi 15/12/2021
Adriane Costa

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 121/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta a Manifestação N°220304144058613/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, responder a manifestação acima descrita. Informo que houve visita **in loco** e verificou-se a necessidade de resolver o problema.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 23/03/2022
Serafim Guimarães Campos
Ouvidor Municipal
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/100/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220304144058613/2022** datada de 04/03/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220304144058613/2022** 04/03/2022, as **14;33hs**, do dia 23/03/2022, o setor de fiscalização confirma, foi feito a limpeza do lote, esta área pertence a Prefeitura Municipal de Diamantino.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 23/03/2022

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
23 MAR. 2022
HORAS 13:14
ASS.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 122/2022-SINFRA Diamantino, 29 de Março de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO PAGAMENTO DA EMPRESA TERCEIRIZADA "SOLUÇÃO":

Ação 20164 - manutenção e encargos com a Secretaria: remanejar dotação dentro da mesma ação.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1711 **Red. 77** Material de Consumo	173.000,00	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

COPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 29/03/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20150 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
78	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	15000000000	10.000,00	0,00	1.165,00	8.835,00	330,00	3.710,00	0,00	4.795,00	3.710,00	3.710,00	0,00
77	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	1.001.746,60	0,00	150.000,00	851.746,60	0,00	0,00	0,00	851.746,60	0,00	0,00	0,00
750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	1.165,00	1.165,00	0,00
724	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	518.785,00	0,00	380.001,00	138.784,00	0,00	20.943,55	0,00	117.840,45	18.371,43	18.240,35	2.703,20
769	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	0,00	250.001,00	0,00	250.001,00	0,00	249.999,49	0,00	1,51	0,00	0,00	249.999,49
754	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	71.253,31	70,00	0,00	71.323,31	0,00	71.316,00	0,00	7,31	15.886,00	11.886,00	59.430,00
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	2.124.931,00	525.000,00	70,00	2.649.861,00	0,00	2.649.326,21	0,00	534,79	1.623.150,49	1.619.364,71	1.029.961,50
73	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000000	35.802,00	0,00	0,00	35.802,00	0,00	170,41	0,00	35.631,59	170,41	0,00	170,41
758	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.952,06	0,00	47,94	4.952,06	4.952,06	0,00
783	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	29.620,00	0,00	0,00	250.380,00	0,00	0,00	0,00
784	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
785	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.762.517,91	1.069.236,00	531.236,00	4.300.517,91	29.950,00	3.001.582,72	0,00	1.268.985,19	1.667.405,39	1.659.318,12	1.342.264,60

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E
COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM
ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 0122/2022/SINFRA Diamantino, 30 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n°220325144931849/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Sr. Gildo Gobira – Fiscal de Serviços Públicos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido em 04/04/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA A C.I/135/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Referência: Resposta da Manifestação: O setor de fiscalização, através do Fiscal Gildo Gobira de Souza, em visita "in loco", para cumprimento da Manifestação nº **220325144931849/2022** datada de 28/03/2022, da Ouvidoria deste município, vem informar ao interessado(a) que fez a denúncia procedente da manifestação nº **220325144931849/2022** as **10;33hs**, do dia 30/03/2022, o setor de fiscalização confirma, que ali não é um lote mas sim uma rua, e foi feito a limpeza da mesma pela Prefeitura.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 30/03/2022

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
30 MAR. 2022
HORAS
ASS. Adriane

C.I. Nº 123/2022/SINFRA Diamantino, 29 de março de 2022.

Ao Ilmo
Sr. Rubin Tadeu da Silva
Setor de Topografia

Assunto: REQUERIMENTO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM LOCAÇÃO DE TODAS AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar o levantamento planialtimétrico com a locação de todas as construções existentes no pátio da Prefeitura Municipal de Diamantino.

Tal pedido se baseia na necessidade de elaborar um estudo/projeto para melhoria do pátio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 05/04/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 28 03 2022
Horas: 16:00 h
Recebido por:
Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

Ofício Nº 30/2022/DP

Diamantino/MT, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **28 de março de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	Autoria - Vereadores
041/2022	
042/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PSB E
043/2022	Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB
044/2022	

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 0123/2022/SINFRA Diamantino, 31 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n°220321135344699/2022 e 220321140439635/2022.

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Setor de iluminação pública.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 04/04/2022

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-130/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 21/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220321135344699/2022 E 220321140439635/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, os Usuários dos Serviço Públicos, Anônimos, fizeram **as** Manifestações (Solicitações) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"MANIFESTAÇÃO: 220321135344699/2022: Bom dia, Lâmpada Queimada em frente a casa de N.º 210 NA TRAVESSA COMENDADOR HENRIQUE, N.º 210, Centro. Muito obrigado!!!!!"

"MANIFESTAÇÃO: 220321140439635/2022: Boa tarde, Lâmpada Queimada, na Rua Francisca T. da Silva, N.º 137, Jardim Guaraná. Referência: casa da ex vereadora Gisa que fica na esquina, no segundo poste. Meu nome e Beatriz Régis...Muito obrigado!!!"

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane
21/03/22.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

CÓPIA

C.I. Nº 123/2022/SINFRA

Diamantino, 29 de março de 2022.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
A/C: Sra. Marindeides Nogueira Leite de Araújo

Assunto: REQUERIMENTO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM LOCAÇÃO DE TODAS AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Exmo. Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste solicitar o levantamento planialtimétrico com a locação de todas as construções existentes no pátio da Prefeitura Municipal de Diamantino.

Tal pedido se baseia na necessidade de elaborar um estudo/projeto para melhoria do pátio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 29/03/22

C.I. Nº 124/2022/SINFRA Diamantino, 30 de Março de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 42/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 42/2022 de autoria dos Vereadores Michelle Carrasco, Adriano Correa e Eraldes Campos, onde indicam a necessidade de executar serviços de asfaltamento nas Ruas Sarandi e Ipiranga - Bairro Novo Diamantino, próximo a rodoviária.

Informo que as referidas Ruas, possuem previsão para recebimento de asfalto ou calçamento, todavia, não serão contempladas neste momento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
01/04/2022
10: 28.4

CÓPIA

C.I. Nº 125/2022/SINFRA Diamantino, 01 de Abril de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 35/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 35/2022 de autoria dos Vereadores José Carlos, Arnildo Neto, Diocélio Pruciano, Edimilson Almeida e Ranielli Lima, onde indicam a necessidade de construir um canal de drenagem na Rua Planalto Alegre – Bairro Vale do Sol.

Informo que a referida indicação já estava prevista para ser executada, neste sentido, em breve a mesma será efetuada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 04/04/22

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 0127/2022/SINFRA Diamantino, 31 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n° 220318135926886/2022

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, onde informo que o Aeroporto Municipal está vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a limpeza do mesmo já está sendo executada.

Quanto ao Parque de Exposição, o mesmo está vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, e infelizmente não sabemos como anda o processo de limpeza.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido 04/04/2022

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 0128/2022/SINFRA Diamantino, 31 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n° 220315142846293/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, onde informo que o no final do ano de 2021 venceu a licitação de manilhas, e por vários motivos a mesma só ocorreu agora no mês de Fevereiro/2022, sendo um dos fatores que culminou com o atraso no serviço que já estava previsto para ser realizado no local citado.

Neste sentido, informo que já fizemos o primeiro pedido de manilhas que até metade de Abril/2022 será entregue e, na sequencia será agendado e executado o referido serviço.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido em 04/04/2022

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-116/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 17/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220315142846293/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, **o senhor Célio Cavalcante, telefone : 65 9 9917-8474** , fez **a** Manifestação (Denúncia) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa tarde, Considerando que estou com esses problemas, visto estourou essa canalização dentro do meu quintal. Considerando que esse fato ocorreu em dezembro de dezembro/2020, e estivemos na prefeitura no mês de fevereiro, onde foi enviado servidores para verificarem, onde foi contratado que os reparos de fato devem serem feitos pelo órgão municipal. Considerando que após mais de dois meses sem iniciarem os serviços entramos em contato novamente sem êxito, e depois também tentamos novamente sem êxito. Considerando também que apelos até pela ajuda de vereador Arnildo Neto, isso em novembro de 2021, e infelizmente até a presente data não obtemos êxito. Diante dos fatos narrados só nos resta apelar e fazer a denuncia neste meio de relacionamento com o cidadão. E certo de contamos com vossas ajuda. Até.te Célio Cavalcante"
Endereço : Avenida Diamantino, N.º 1014, centro, ponto de referência Pé de Sete Copa, Diamantino/MT.

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane
21/03/22.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 0129/2022/SINFRA Diamantino, 31 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n° 220311161919684/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, onde informo que estávamos aguardando chegar o material para execução dos serviços de manutenção (tapa buraco). Tendo em vista que o material chegou final de semana passada, durante essa semana já esta sendo realizado estes trabalhos, devendo em breve chegar ao local informando na manifestação acima.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 04/04/2022

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-115/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 17/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220311161919684/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Aguardar material

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa tarde, acabei de negociar o meu pagamento do IPTU no setor de tributos , todos os anos eu pago meu IPTU, agora quero que a Prefeitura faça a parte dela porque em frente da minha casa tem um BURACO GRANDE NO ASFALTO NA RUA MONTES CLAROS, N.º 80, A ÚNICA CASA QUE TEM CERCA ELÉTRICA, BAIRRO BURITI. Peço pro secretário de obras para fazer o tapa buraco nessa rua em frente a minha casa. Obrigado!!!"

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

Adriane
21/03/22.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 130/2022/SINFRA Diamantino, 31 de Março de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n° 220318155617258/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, onde informo que já esta no cronograma a execução da manutenção da referida ponte; contudo, devido as constantes chuvas que continuam caindo em nosso município alguns serviços estão sendo prejudicados e sofrem atrasos.

Mas em breve essa demanda que já estava incluída no cronograma será executada.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 04/04/2022

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-122/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 18/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220318155617258/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

já está no cronograma p/ fazer...

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa tarde, já falei com o secretário de obras sobre a primeira ponte aqui da estrada da Usina no Bairro Buriti que está com a cabeceira corroendo pelas águas e também está um atoleiro antes de chegar na ponte. Pedimos socorro. Aguardo Reposta da Demanda."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

Adriane
22/03/22.

C.I. Nº 131/2022/SINFRA Diamantino, 29 de Abril de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Proposta para Gratificação aos Operadores de Máquinas e Motoristas de veículos pesados.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar proposta de Projeto de Lei Complementar para regulamentar o pagamento de gratificação por produtividade aos Operadores de máquinas e motoristas de veículos pesados.

Esta gratificação se baseia nos seguintes motivos, abaixo expostos:

→ Devido ao salário base "inicial" e consequentemente dos próximos níveis e classes desses servidores estarem muito abaixo do valor praticado na região;

→ Devido a necessidade de efetuar novas contratações de operadores e motoristas, onde encontramos recusa dos interessados/procurados devido ao baixo salário oferecido;

→ Devido a necessidade de valorizar esses servidores, tendo em vista a extrema necessidade de tê-los em nosso quadro, pois os serviços a serem executados não são possíveis de fazê-los sem os referidos profissionais;

→ Esses servidores possuem muita responsabilidade com equipamento de trabalho, tendo em vista principalmente o alto valor dos maquinários e caminhões, neste sentido percebe-se a responsabilidade extrema que os mesmos devem ter;

→ Considerando que o Município deverá realizar novo Concurso Público para esses cargos e, se não houver melhora corre-se o risco de não haver procura, ou, caso haja algum aprovado que o mesmo não assuma, fato ocorrido no último concurso público.

→ Considerando as últimas tentativas de contratação que acabaram por resultarem desertas, tendo em vista a defasagem salarial.

Pelos motivos acima expostos, trago a proposta anexa para que seja encaminhada a Câmara Municipal de Diamantino para análise e votação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi
29/04/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XX/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO OPERACIONAL AOS SERVIDORES TITULARES DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS OU DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EQUIVALENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional aos servidores municipais titulares do cargo efetivo de operador de máquinas e motoristas de veículos pesados ou titulares de contrato temporário por excepcional interesse público para o exercício de função equivalente, obedecidas às condições e requisitos desta lei.

Parágrafo único. A Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional tem como finalidade aferir e estimular a produtividade dos servidores municipais e pessoas contratadas, bem como a conservação do patrimônio público, mediante produção mensal comprovada através de relatório, nos termos desta Lei.

Art. 2º. A Gratificação de Produtividade por Desempenho será fixada da seguinte forma:

a) 70% (setenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo ou função para operador de máquinas e motoristas de veículos pesados que estejam na Classe "A" - todos os níveis e para os servidores contratados;

b) 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento-base do operador de máquinas e motoristas de veículos pesados que estejam na Classe "B" – todos os níveis;

c) 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo operador de máquinas e motoristas de veículos pesados que estejam na Classe "C" – todos os níveis;

d) 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo operador de máquinas e motoristas de veículos pesados que estejam na Classe "D" – todos os níveis;

e) 30% (trinta por cento) do valor do vencimento-base do cargo operador de máquinas e motoristas de veículos pesados que estejam em outra Classe que por ventura seja criada – todos os níveis;

Art. 3º. A Gratificação de Produtividade por Desempenho será concedida mensalmente aos servidores que, cumulativamente, preencherem os seguintes requisitos:

I - Exercício efetivo das atividades próprias do cargo ou função contratada, sem desvio ou nomeação para cargo comissionado ou função gratificada;

II - Assiduidade integral, sem afastamentos de qualquer natureza, ressalvadas aquelas previstas nesta Lei, devendo ser comprovado o comparecimento do servidor ao trabalho e para as funções do cargo ou função durante todos os dias de expediente;

III - Demonstração de zelo com o equipamento operado, caracterizado pela ausência de qualquer tipo de paralisação para reparo corretivo durante o mês de competência, por má utilização, negligência ou imperícia;

IV - Exercício das atividades operacionais nunca inferior a 06 (seis) horas diárias em conformidade com as normas regulamentares do serviço e com as ordens superiores recebidas, ressalvadas situações de força maior;

V - Realização de, no mínimo, 01 (uma) hora extra por dia e 30 (trinta) horas extras durante o mês de referência;

VI - Não ser penalizado por falta disciplinar no mês de competência, incluída a penalidade de advertência.

Parágrafo único. O cumprimento das condicionalidades fixadas nos incisos do caput deste artigo será atestado expressamente pelo superior hierárquico do servidor ou contratado, mensalmente, cujo documento será registrado em arquivo próprio.

Art. 4º. Considera-se como efetivo exercício, para efeito de percepção da Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional, o afastamento do servidor municipal efetivo ou contratado em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - Luto;

IV - Convocação para servir obrigatoriamente em virtude de lei;

V - Licença à gestante em virtude de lei.

Parágrafo único. No período de afastamento do servidor a percepção da Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional corresponderá ao valor resultante da sua média mensal dos pontos obtidos no semestre imediatamente anterior, multiplicado pelo número de dias de afastamento.

Art. 5º. A Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional:

I - Será mensal e o seu pagamento ocorrerá na folha do primeiro mês subsequente ao de sua competência, em virtude da necessidade de apuração;

II - Não se incorporará ao vencimento-base para nenhum efeito, sendo devida, proporcionalmente, por ocasião de férias e da gratificação natalina;

III - Não será acumulável com outras vantagens de espécies semelhantes exceto para cumprimento de horas extras trabalhadas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 29 de Abril de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 132/2022/SINFRA Diamantino, 04 de Abril de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n° 220329074633748/2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, onde informo o tipo de lixo informado na referida notificação não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal nem da empresa responsável pela coleta de lixo.

Neste sentido, a retirada deste tipo de lixo é de responsabilidade exclusiva do morador.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 11/04/2022

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-138/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 29/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220329074633748/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Bom dia, na Rua Pinheiros, N.º 217, Bairro Novo diamantino, tem SACO DE LIXO que fazem 3 meses que está esperando a sua coleta pelo caminhão de lixo. Já informei o secretário de obras sobre esses lixos aqui na calçada e que o caminhão de lixo não fez essa coleta de lixo, mas até agora não tomou nenhuma providência. (foto em anexo) . Peço providência."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
29 MAR. 2022
HORAS 09:42
ASS.

C.I. Nº 133/2022/SINFRA Diamantino, 07 de Março de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS – CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial do empenho** abaixo descrito, conforme justificativa apresentada.

Empenho nº 153/2022 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 176/2022 referente ao Contrato nº 37/2021 do fornecedor Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda. O valor empenhado foi no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e no decorrer dos meses foram abatidas as notas fiscais que chegavam.

Este empenho refere-se a recursos advindos do FETHAB, logo, o saldo que atualmente existe de recursos recebidos no decorrer de 2022 somados ao saldo que havia em 2021 não são suficientes para custear a **nota fiscal nº 88663** no valor de **R$259.011,47** (duzentos e cinquenta e nove mil, onze reais e quarenta e sete centavos).

Neste sentido, **solicito o cancelamento parcial do empenho nº 153/2022, no valor de R$259.011,47**.

Após este cancelamento, iremos emitir nova NAD na ação 20246, código reduzido 100, fonte recurso próprio que já possuí saldo na dotação para emissão de NAD.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 176/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 153/2022

REDUZIDO: 00000098
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.7.59.000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO FETHAB.
LOTE 02 - ITEM 02 PEÇAS (FETHAB)

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050412	GERENCIAMENTO FORNECIMENTO E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL VIA WEB OU CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE CREDENCIADA	MÊS	1,0000	350.000,0000	350.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 350.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 134/2022/SINFRA Diamantino, 07 de Março de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS – CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial do empenho** abaixo descrito, conforme justificativa apresentada.

Empenho nº 147/2022 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 183/2022 referente ao Contrato nº 37/2021 do fornecedor Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda. O valor empenhado foi no montante de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e no decorrer dos meses foram abatidas as notas fiscais que chegavam.

Este empenho refere-se a recursos advindos do FETHAB, logo, o saldo que atualmente existe de recursos recebidos no decorrer de 2022 somados ao saldo que havia em 2021 não são suficientes para custear as **notas fiscais que irão chegar** no valor total de **R$53.049,23** (cinquenta e três mil e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Neste sentido, **solicito o cancelamento parcial do empenho nº 147/2022, no valor de R$53.049,23**.

Após este cancelamento, iremos emitir nova NAD na ação 20246, código reduzido 100, fonte recurso próprio que já possuí saldo na dotação para emissão de NAD.78

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 183/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 147/2022

REDUZIDO: 00000098
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.7.59.000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO FETHAB.
LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL (FETHAB)

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050411	GERENCIAMENTO E FORNENCIMENTO DE COMBUSTIVEL POR INTERMEDIAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.	MÊS	1,0000	280.000,0000	280.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 280.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 135/2022/SINFRA Diamantino, 05 de abril de 2022.

Ao Ilmo
Sr. Rubin Tadeu da Silva
Setor de Topografia

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA PONTE DA RUA RUI BARBOSA.

Exmo. Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja realizado levantamento topográfico na ponte localizada na Rua Rui Barbosa, próximo ao Sispund.

Tal solicitação se justifica na necessidade de construir nova ponte no local, tendo em vista que no último dia 17/02/2022 a mesma caiu devido a forte chuva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 05/04/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, neste ato denominado **NOTIFICANTE** e do outro lado à empresa JESSICA HUBNER DA SILVA, CNPJ: 39.815.753/0001-90, Rua Almirante Batista das Neves, s/nº, Centro, Diamantino-MT, (65) 3336-1305, email: Jessica.hubner47@gmail.com neste ato denominada **NOTIFICADA**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 010/2021 do Pregão Presencial nº 007/2021, vem através desta NOTIFICAR Vossa Senhoria pelos fatos e fundamentos a seguir:

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Pedido de fornecimento de marmitex (almoço) para atender os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura que estão desenvolvendo trabalho impossibilitando sua ida para casa.

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Refeição reforçada individual, tipo marmitex em isopor n.º 09, sem bebidas e com entrega na cidade. Composta pelas seguintes opções: saladas variadas: folhosos crus ou refogados; legumes variados crus ou cozidos; proteínas: carnes de primeira qualidade: bovinas sem osso (assada, frita ou cozida), sempre acompanhada de um segundo tipo de carne que pode ser: suína (grelhada ou frita) oü frango (assado, cozido ou frito); guarnição: variada e sem repetição: contendo dois tipos dos itens a seguir: massas variadas (macarrão ou lasanha, etc.), polenta, mandioca, purê de batata; arroz: branco cozido; feijão: preto ou carioca, cozido.

DOS APONTAMENTOS:

Compareceram alguns servidores nas dependências da Secretaria de Infraestrutura, alegando a má qualidade da refeição, tais como:

- Abóbora "cozida" com casca dura;

- Arroz duro;
- Pouca carne (mais de um relato afirmando a quantidade única do alimento);
- Houve uma reclamação que a marmita continha apenas um pedaço de carne suína, com bastante salada;
- Outra reclamação alegava um pedaço de carne suína e uma unidade de almôndega, com pouca salada.

Segundo a especificação técnica, a carne de primeira qualidade (bovina) **sempre** deverá vir acompanhada de um segundo tipo de carne (frango ou suína), o que não vem ocorrendo de acordo com as reclamações. Apesar de ser uma opção aleatória, mas sem repetição, diversos servidores afirmaram que o purê de batata constado na especificação técnica, nunca foi entregue.

E na data de ontem, dia 01/09/2021, diversos servidores reclamaram que a macarronada estava com gosto e cheiro azedo.

De acordo com os servidores, a má qualidade apontada acima dos alimentos já vem há algum tempo.

DA NOTIFICAÇÃO

De acordo com os fatos expostos, a quantidade e a qualidade dos alimentos variam de marmitex a marmitex, e as reclamações quanto a qualidade tem acontecido muito nas últimas semanas, assim, notifico Vossa Senhoria para que proceda a entrega das marmitas de acordo com o contratado **em sua qualidade e quantidade**, sob pena das sanções cabíveis.

Marcell Henrique Ruchitinica
Responsável pelo APLIC
Operador Geo-Obras
Gestor de Contratos

Recebi 02/09/21

C.I. Nº 140/2022/SINFRA Diamantino, 06 de Abril de 2022.

Ao Exmo.
Prefeito Municipal de Diamantino
Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESCAUCIONAMENTO – LOTEAMENTO SOLAR DIAMANTINO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja providenciado o **DESCAUCIONAMENTO** dos lotes **1 à 4 da Quadra A2** e **4 à 12 da quadra A14** do Loteamento Solar de Diamantino, o mesmo já recebeu parecer favorável do Departamento Jurídico desta Prefeitura, estando portanto, apto os lotes acima informados a receberem o descaucionamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
07/04/2022
07:31 h

CÓPIA

Vailante Ferreira Advogados

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 770
DATA 10/03/22.
Assinatura do Responsável

OFÍCIO

1_ Verificar valor total Lote B
2_ 3.221.495,20

A Secretaria de Infraestrutura
Setor de Engenharia do Município de Diamantino/MT.
A/C: Márcio

VAZ SOLAR DE DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, empresa devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presente de Vossa Excelência, após a avaliação dos lotes que permanecem caucionados pelo Município, conforme determinação contida no Parecer Jurídico C.I n° 272/2021, onde se constatou o excesso de garantia hipotecária no valor de **R$2.662.242.38 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, ou seja, a diferença entre o valor arbitrado atualizado pelo Município dos lotes caucionados (R$5.653.296,70 – cinco milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), e o valor atualizado das obras de infraestrutura do cronograma restantes para conclusão referente a fase "B" – Auto de Medição (R$2.991.054,32 – dois milhões novecentos e noventa e um mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

VALOR DE AVALIAÇÃO- PMD	R$	5.653.296,70
VALOR À EXECUTAR DE OBRA	R$	2.991.054,32
VALOR A SER RETIRADO EM LOTES	**R$**	**2.662.242,38**

AVENIDA DAVINO MATOS, S/N.º - SALAS 116/117 – ED. MARINA'S CENTER – CENTRO – GUARAPARI – ES - TELEFAX: (27) 3261.2831
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 40 – SALA 05 – ED. PRES. KENNEDY – CENTRO - VITÓRIA –ES.
E-MAIL: fabioferreira.rio@hotmail.com – CELULAR (27) 99294-7000

Diante do presente excesso de garantia hipotecária confirmado, a Empresa loteadora, vem através desta manifestação, apresentar a relação dos lotes que se pretende o descaucionamento (liberação), conforme relação contida abaixo.

SOLAR DE DIAMANTINO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL

LOTES A SEREM DESCAUCIONADOS

Quadra	Lote	M²	Valor de Avaliação - Prefeitura
QdA2	Lt1	2.146,93	R$ 429.386,00
QdA2	Lt2	2.237,92	R$ 447.584,00
QdA2	Lt3	2.137,26	R$ 427.452,00
QdA2	Lt4	2.139,30	R$ 427.860,00
QdA10	Lt6	250	R$ 50.000,00
QdA10	Lt7	250	R$ 50.000,00
QdA10	Lt8	250	R$ 50.000,00
QdA10	Lt9	250	R$ 50.000,00
QdA10	Lt10	250	R$ 50.000,00
QdA10	Lt11	250	R$ 50.000,00
QdA10	Lt12	249,33	R$ 49.866,00
QdA14	Lt4	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt5	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt6	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt7	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt8	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt9	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt10	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt11	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt12	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt13	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt14	240	R$ 48.000,00
QdA14	Lt15	240	R$ 48.000,00
		TOTAL	**R$ 2.658.148,00**

AVENIDA DAVINO MATOS, S/N.° - SALAS 116/117 – ED. MARINA'S CENTER – CENTRO – GUARAPARI – ES - TELEFAX: (27) 3261.2831
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 40 – SALA 05 – ED. PRES. KENNEDY – CENTRO - VITÓRIA – ES.
E-MAIL fabioferreira.rio@hotmail.com – CELULAR (27) 99294-7000

OFÍCIO Nº 006/SETOR REURB/IMOBILIÁRIO/2022.

Diamantino – MT, 15 de março de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
EDES FRANCISCATO BEIA
Secretaria de Infraestrutura/Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Diamantino - MT

Parecer 272/2021
14/12/2021

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício protocolado sob nº. 430 no dia 07/02/2022, pela empresa **VAZ SOLAR DE DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA,** no qual cita a solicitação do Setor Jurídico através da C.I nº 272/2021.

Conforme a solicitação segue em anexo o **Laudo de Avaliação dos Lotes de Terras**.

Sendo só para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBIN TADEU DA SILVA
Chefe do Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº. 001/2022

A Comissão Especial de Avaliação constituída por **RUBIN TADEU DA SILVA,** técnico em agrimensura, **ALBERTO DUAILIBI JUNIOR**, engenheiro sanitarista, **JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA**, agente de trânsito, designada pela Portaria nº **624/2021** de 20 de dezembro de 2021, reuniu-se para proceder a Avaliação dos Lotes de Terras abaixo relacionados de propriedade da empresa Vaz Solar de Diamantino Empreendimentos SPE Ltda.

Utilizando o método de expedito de avaliação, tomando como base os preços correntes de áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e ainda, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos os lotes relacionados conforme segue:

01. Lote de terras nº.**01** da Quadra **"A2"**, com área de **2.146,93** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 429.386,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**

02. Lote de terras nº.**02** da Quadra **"A2"**, com área de **2.237,92** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 447.584,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

03. Lote de terras nº.**03** da Quadra **"A2"**, com área de **2.137,26** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 427,452,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

04. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"A2"**, com área de **2.139,30** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 427.860,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).**

05. Lote de terras nº.**06** da Quadra **"A10"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

06. Lote de terras nº.**07** da Quadra **"A10"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

07. Lote de terras nº.**08** da Quadra **"A10"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

08. Lote de terras nº.**09** da Quadra **"A10"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

09. Lote de terras nº.**10** da Quadra **"A10"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

10. Lote de terras nº.**11** da Quadra **"A10"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

11. Lote de terras nº.**12** da Quadra **"A10"**, com área de **249,33** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 49.866,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).**

12. Lote de terras nº.**01** da Quadra **"A11"**, com área de **243,18** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.636,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

13. Lote de terras nº.**02** da Quadra **"A11"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

14. Lote de terras nº.**03** da Quadra **"A11"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

15. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"A11"**, com área de **254,97** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.994,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**

16. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

17. Lote de terras nº.**05** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

18. Lote de terras nº.**06** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

19. Lote de terras nº.**07** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

20. Lote de terras nº.**08** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

21. Lote de terras nº.**09 da** Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

22. Lote de terras nº.**10** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

23. Lote de terras nº.**11** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

24. Lote de terras nº.**12** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

25. Lote de terras nº.**13** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

26. Lote de terras nº.**14** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

27. Lote de terras nº.**15** da Quadra **"A14"**, com área de **240,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

28. Lote de terras nº.**01** da Quadra **"B25"**, com área de **308,58** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 61.716,00 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

29. Lote de terras nº.**02** da Quadra **"B25"**, com área de **312,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

30. Lote de terras nº.**03** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

31. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

32. Lote de terras nº.**05** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

33. Lote de terras nº.**06** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

34. Lote de terras nº.**07** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

35. Lote de terras nº.**08** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

36. Lote de terras nº.**09** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

37. Lote de terras nº.**10** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

38. Lote de terras nº.**11** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

39. Lote de terras nº.**12** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

40. Lote de terras nº.**13** da Quadra **"B25"**, com área de **288,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

41. Lote de terras nº.**14** da Quadra **"B25"**, com área de **308,58** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 46.287,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).**

42. Lote de terras nº.**15** da Quadra **"B25"**, com área de **312,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

43. Lote de terras nº.**16** da Quadra **"B25"**, com área de **341,95** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 51.292,50 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

44. Lote de terras nº.**17** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

45. Lote de terras nº.**18** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

46. Lote de terras nº.**19** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

47. Lote de terras nº.**20** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

48. Lote de terras nº.**21** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

49. Lote de terras nº.**22** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

50. Lote de terras nº.**23** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

51. Lote de terras nº.**24** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

52. Lote de terras nº.**25** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

53. Lote de terras nº.**26** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

54. Lote de terras nº.**27** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

55. Lote de terras nº.**28** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

56. Lote de terras nº.**29** da Quadra **"B25"**, com área de **300,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

57. Lote de terras nº.**30** da Quadra **"B25"**, com área de **341,95** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 68.390,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**

58. Lote de terras nº.**13** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

59. Lote de terras nº.**14** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

60. Lote de terras nº.**15** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

61. Lote de terras nº.**16** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

62. Lote de terras nº.**17** da Quadra **"B29"**, com área de **282,56** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 56.512,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).**

63. Lote de terras nº.**18** da Quadra **"B29"**, com área de **264,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

64. Lote de terras nº.**19** da Quadra **"B29"**, com área de **264,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 150,00/m² (cento e cinquenta reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

65. Lote de terras nº.**20** da Quadra **"B29"**, com área de **282,56** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 56.512,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).**

66. Lote de terras nº.**21** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

67. Lote de terras nº.**22** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

68. Lote de terras nº.**23** da Quadra **"B29"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 200,00/m² (duzentos reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

69. Lote de terras nº.**01** da Quadra **"B30"**, com área de **329,64** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 39.556,80 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

70. Lote de terras nº.**02** da Quadra **"B30"**, com área de **370,92** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 44.510,40 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

71. Lote de terras nº.**03** da Quadra **"B31"**, com área de **298,85** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 35.862,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).**

72. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"B31"**, com área de **405,90** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 47.708,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).**

73. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"B32"**, com área de **326,12** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 39.134,40 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

74. Lote de terras nº.**05** da Quadra **"B32"**, com área de **433,02** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 51.962,40 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

75. Lote de terras nº.**04** da Quadra **"B33"**, com área de **497,30** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 59.676,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

76. Lote de terras nº.**05** da Quadra **"B33"**, com área de **381,70** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.804,00 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS).**

77. Lote de terras nº.**05** da Quadra **"B34"**, com área de **250,00** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

78. Lote de terras nº.**06** da Quadra **"B34"**, com área de **354,35** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 45.522,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).**

79. Lote de terras nº.**07** da Quadra **"B35"**, com área de **491,93** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 59.031,60 (CINQUENTA E NOVE MIL TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

80. Lote de terras nº.**08** da Quadra **"B35"**, com área de **357,98** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 42.957,60 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

81. Lote de terras nº.**08** da Quadra **"B36"**, com área de **529,53** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 63.543,60 (SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

82. Lote de terras nº.**09** da Quadra **"B36"**, com área de **395,51** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 47.461,20 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).**

83. Lote de terras nº.**10** da Quadra **"B37"**, com área de **317,14** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 38.056,80 (TRINTA E OITO MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

84. Lote de terras nº.**11** da Quadra **"B37"**, com área de **433,10** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 51.972,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).**

85. Lote de terras nº.**11** da Quadra **"B38"**, com área de **354,72** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 42.566,40 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

86. Lote de terras nº.**12** da Quadra **"B38"**, com área de **470,70** m², situado no Loteamento "Solar de Diamantino", no valor de **R$ 120,00/m² (cento e vinte reais)** por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R$ 56.484,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

Valor Total da Avaliação: R$5.653.296,70 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Diamantino-MT, 16 de fevereiro de 2022.

RUBIN TADEU DA SILVA
Técnico em Agrimensura e Edificações

ALBERTO DUAILIBI JUNIOR
Engenheiro Sanitarista

JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA
Agente Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 141/2022/SINFRA Diamantino, 06 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS COM EXTORNO DE SALDO DO FORNECEDOR CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial com estorno de saldo do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA - Esses empenhos referem-se a recursos advindos do FETHAB, no final do ano de 2021 havia saldo razoável para custear os empenhos emitidos, porém, agora no final de Março o saldo existente em conta zerou. Este fator deve-se principalmente pelo fato de no mês de Fevereiro/2022 após a forte chuva que acometeu nosso município, ter sido emitido Decreto Municipal de estado de emergência, foi necessário aumentar por exemplo a quantidade de veículos e maquinário locado, para suprir as necessidades desta Secretaria. Neste sentido, tendo em vista que mensalmente recebe-se em torno de R$100.000,00 à 107.000,00 mensais, faz-se necessário cancelar os empenhos abaixo discriminados para que possamos efetuar novo empenho, para assim custear os serviços utilizados da empresa Centro América. Friso que, se não cancelarmos os empenhos existentes não conseguiremos custear as **notas fiscais que irão chegar**.

Empenho nº 165/2022 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 297/2022 referente ao Contrato nº 37/2021 do fornecedor Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda. O valor empenhado foi no montante de R$84.831,29 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), e no decorrer dos meses foram abatidas as notas fiscais que chegavam. **Solicito o cancelamento parcial do empenho com estorno de saldo no valor de R$15.811,29**.

Após este cancelamento, iremos emitir nova NAD.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
07 ABR. 2022
ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 142/2022/SINFRA Diamantino, 06 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS COM EXTORNO DE SALDO DO FORNECEDOR CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial com estorno de saldo do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA - Esses empenhos referem-se a recursos advindos do FETHAB, no final do ano de 2021 havia saldo razoável para custear os empenhos emitidos, porém, agora no final de Março o saldo existente em conta zerou. Este fator deve-se principalmente pelo fato de no mês de Fevereiro/2022 após a forte chuva que acometeu nosso município, ter sido emitido Decreto Municipal de estado de emergência, foi necessário aumentar por exemplo a quantidade de veículos e maquinário locado, para suprir as necessidades desta Secretaria. Neste sentido, tendo em vista que mensalmente recebe-se em torno de R$100.000,00 à 107.000,00 mensais, faz-se necessário cancelar os empenhos abaixo discriminados para que possamos efetuar novo empenho, para assim custear os serviços utilizados da empresa Centro América. Friso que, se não cancelarmos os empenhos existentes não conseguiremos custear as **notas fiscais que irão chegar**.

Empenho nº 153/2022 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 176/2022 referente ao Contrato nº 37/2021 do fornecedor Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda. O valor empenhado foi no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e no decorrer dos meses foram abatidas algumas notas fiscais que chegavam. **Solicito o cancelamento parcial do empenho com estorno de saldo no valor de R$76.169,05**.

Após este cancelamento, iremos emitir nova NAD.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
07 ABR. 2022
ASSINATURA

C.I. Nº 143/2022/SINFRA Diamantino, 07 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS COM EXTORNO DE SALDO DO FORNECEDOR CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial com estorno de saldo do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA - Esses empenhos referem-se a recursos advindos do FETHAB, no final do ano de 2021 havia saldo razoável para custear os empenhos emitidos, porém, agora no final de Março o saldo existente em conta zerou. Este fator deve-se principalmente pelo fato de no mês de Fevereiro/2022 após a forte chuva que acometeu nosso município, ter sido emitido Decreto Municipal de estado de emergência, foi necessário aumentar por exemplo os serviços desta Secretaria com maquinário e caminhões, devido a isso o consumo de combustível aumentou consideravelmente, outro fator é o preço do litro do combustível que vem aumnetando. Neste sentido, tendo em vista que mensalmente recebe-se em torno de R$100.000,00 à 107.000,00 mensais, faz-se necessário cancelar parcialmente o empenho abaixo discriminado para que possamos efetuar novo empenho, para assim custear o combustível utilizado. Friso que, se não cancelarmos os empenhos existentes não conseguiremos custear as **notas fiscais que irão chegar**.

Empenho nº 147/2022 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 183/2022 referente ao Contrato nº 37/2021 do fornecedor Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologica Ltda. O valor total empenhado foi no montante de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e no decorrer dos meses foram abatidas algumas notas fiscais que chegavam. **Solicito o cancelamento parcial do empenho com estorno de saldo no valor de R$70.000,00**.

Após este cancelamento, iremos emitir nova NAD.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

C.I. nº 144/2022-SINFRA Diamantino, 07 de Abril de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM DESPESAS DIVERSAS:

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR Ação 20164 - manutenção e encargos com a Secretaria
Fonte 1759 **Red. 98** Prest. Serv. P. J.	162.000,00	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 003/2022– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 31 de Março 2022

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO nº 116/2020

O município de Diamantino, através de processo licitatório contratou empresa Wellox locação de equipamentos Eirelli - ME para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias urbanas de Diamantino.

A referida obra passou por acompanhamento de alguns técnicos diferentes, e não foi verificado anteriormente os quantitativos efetivamente executados, que em alguns locais foram superiores aos inicialmente previsto. Sendo assim houve a necessidade de aumento de meta física e por consequência aumento do valor total contratado.

Esse levantamento já havia sido realizado, mas por conta de ajustes orçamentários e prioridade de demandas, só foi possível finalizar a planilha nesse momento. O valor do referido aditivo foi finalizado em R$ 131.809,42 (Cento e trinta e um mil oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), isso representa 7,48% do valor do contrato inicial.

Conforme planilha anexa

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Márcio Roberto Soares
Engenheira Civil

Edes Franciscato Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
11 ABR. 2022
HORAS
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

OBRA: PROJETO DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇAO ASFÁLTICA ELABORAÇÃOmarço/2022

PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

LOCAL: AV. DIAMANTINO, AV. MUNICIPAL - DIAMANTINO/MT

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PR. UNITÁRIO S/ BDI	PR. UNITÁRIO C/BDI	TOTAL C/ BDI	QUANTIDADE			FINANCEIRO		
									Contrató	Revisada	Aditivo	Contrato	Revisada	Aditivo
1			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA					51.983,16						
1.1	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	20,00	706,99	853,33	17.066,60	20,00	20,00	0,00	17.066,60	17.066,60	0,00
1.2	SINAPI	93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00	722,97	872,62	3.490,48	4,00	4,00	0,00	3.490,48	3.490,48	0,00
1.3	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	15,00	630,12	760,55	11.408,25	15,00	15,00	0,00	11.408,25	11.408,25	0,00
1.4	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	22,00	371,38	448,25	9.861,50	22,00	22,00	0,00	9.861,50	9.861,50	0,00
1.5	SINAPI	101201	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASS E 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	229,11	36,73	44,33	10.156,33	229,11	229,11	0,00	10.156,33	10.156,33	0,00
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	15,25				17.180,32						
2.1	PRÓPRIA	CPU 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UD	1,00	14.233,91	17.180,32	17.180,32	1,00	1,00	0,00	17.180,32	17.180,32	0,00
3			RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					1.691.868,68						
3.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	34.994,66	1,43	1,72	60.190,81	34.994,66	37.531,40	2.536,74	60.190,81	64.554,00	4.363,19
3.2	PROPRIA	CPU 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	34.994,66	1,54	1,85	64.740,12	34.994,66	37.531,40	2.536,74	64.740,12	69.433,09	4.692,97
3.3	PRÓPRIA	CPU 3	PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1.567,32	773,10	933,13	1.462.513,31	1.567,32	1.690,54	123,22	1.462.513,31	1.577.493,40	114.980,09
3.4	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	94.817,21	0,58	0,70	66.372,04	94.817,21	102.271,45	7.454,24	66.372,04	71.590,02	5.217,98
3.5		95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	2.984,09	0,79	0,95	2.834,88	2.984,09	3.381,08	396,99	2.834,88	3.212,03	377,15
3.6	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIO	TXKM	53.406,56	0,45	0,54	28.839,54	53.406,56	57.439,98	4.033,42	28.839,54	31.017,59	2.178,05
3.7	PROPRIA	CPU4	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO	M³	6,5	R$ 812,70	980,92	R$6.375,98	6,50	6,50	0,00	6.375,98	R$6.375,98	0,00
			TOTAL GERAL DA OBRA					1.761.030,16						

TOTAL CONTRATO INICIAL			1.761.030,16
TOTAL CONTRATO COM ADITIVO			1.892.839,58
TOTAL DO ADITIVO			131.809,42

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 170 455 712 -7

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

C.I. Nº 146/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Abril de 2022.

Ao
Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Recebi em 12/04/2022
JURÍDICO

Assunto: Solicitação de Parecer sobre aquisição no Contrato nº 23/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que este Departamento Jurídico emita parecer ou algo similar quanto ao ocorrido, conforme relato abaixo:

No mês de Fevereiro/2022 esta Secretaria verificou que havia saldo de **cimento** no Contrato nº 23/2021, assim como saldo de outros itens que "não possuem mais saldo no Contrato nº 006/2022". Assim que foi protocolado as NAD's na Secretaria de Administração nos foi informado que não poderia prosseguir com a compra, pois havia outro contrato vigente.

Vários dias depois, houve uma conversa informal com os Advogados, o Controlador Interno, o Contador e o responsável pelo setor de Compras, onde foi explicada a seguinte situação: *existem vigentes atualmente 02 contratos de materiais de construção:* ***nº 023/2021*** *- Ivan Guia Lemos da Silva e Cia Ltda – ME e* ***nº 006/2022*** *– 3M Comércio de Materiais Elétricos, Construção e Equipamentos Ltda. Como exemplo citado no dia,* ***CIMENTO*** *é um item que não é contemplado no contrato nº 006/2022, porém, ainda tem 438 sacos no contrato nº 23/2021.* Neste mesmo dia foi nos informado que, *"pode pedir o que não tem no outro; mas, os itens iguais devem seguir o valor que for mais benéfico para a Administração Pública.*

A partir daí foram refeitas as NAD's para adquirir o cimento e outros materiais que NÃO SÃO CONTEMPLADOS no Contrato nº 006/2022.

No dia 25 de Março foram emitidas as seguintes NAD's:

Sec. de Assistência Social – NAD nº 1888 para aquisição de cimento (150 sacos) para atender demanda do Cemitério Municipal.

Sec. de Infraestrutura – NAD's nº 1887, 1890, 1891 para aquisição de cimento (288 sacos de cimento) para atender demanda com construção/manutenção de pontes, reforma/manutenção de equipamentos públicos e drenagem de águas pluviais.

No dia 29 de Março foram emitidas as seguintes NAD's:

Sec. de Infraestrutura – NAD nº 1898, 1900, 1904 e 1936 para aquisição de materiais utilizados na manutenção da iluminação pública, madeiras (ripas, caibros e tabuas) utilizados em pontes e até mesmo drenagem de águas piuviais; e outros materiais utilizados e que não são contemplados no Contrato nº 006/2022.

No dia 30 de Março - foi emitida NAD para a Secretaria de Assistência Social onde foi solicitado assento sanitário, lona preta, telha, padrão monofásico e bifásico, portal de cedrinho e caixa de descarga, todos esses itens não são contempiado no contrato nº 006/2022.

Ocorre que o contrato nº 23/2021 venceu dia 31 de Março, e as NAD's não foram processadas como deveriam, ou seja, não receberam empenho.

Ao procurar o Secretário Municipal de Administração, o mesmo solicitou um parecer evidenciando a legalidade de proceder as aquisições através do Contrato nº 23/2021.

Neste sentido, solicitamos um parecer sobre a aquisição dos referidos itens, onde justifico a importância de se dar continuidade ao pedido. Uma das justificativas mais vantajosa refere-se ao preço do saco de cimento que no Contrato esta R$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), onde no mercado hoje, o valor supera R$37,00. Caso não seja possível essa aquisição por NAD, deveríamos fazer uma dispensa de licitação e pagaríamos muito mais.

Informo que o setor de compras já está iniciando os tramites necessários para uma realizarmos uma LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, dessa forma, serão contemplados todos os itens necessários para a execução dos serviços pertinentes a cada Secretaria.

Anexo segue cópia das NAD's emitidas e que não foram processadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 001/2022/UCI

Recebi em 19/01/22

Para: Gabinete Prefeito Municipal
Responsável: Manoel Loureiro Neto
Finalidade: Processos Licitatórios 2021- Modalidade Dispensa e Adesão ARP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Introdução

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do município de Diamantino/MT, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. nº 31 e 74 da Constituição Federal, na **Lei Municipal nº 699/2009**, de 08 de setembro de 2009, no **Decreto regulamentador nº 089/2009**, de 14 de outubro de 2009, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, emite a presente Notificação Recomendatória.

Da análise

As rotinas de trabalho adotadas pela **Unidade de Controle Interno** cabe, primordialmente, em exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos fiscalizados, realizará o aporte necessário ao encaminhamento de denúncia ao Ministério Público e comunicação aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades. Respeitando a Legislação regulamentar quanto às aquisições e contratações pelo Poder Público (Lei nº 14.133/2021), a Unidade de Controle Interno com ressalva ao início do ano corrente de 2022, utiliza-se do presente instrumento para RECOMENDAR:

Da Fundamentação

a) Modalidade Dispensa

O município de Diamantino, no período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2021, realizou contratações com a execução de serviços e aquisição de bens pelas modalidades de **Dispensa**, nas seguintes ocasiões:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dispensa	**65**	**R$ 5.393.057,68**

Segundo os dispositivos legais supra, é dispensável a licitação quando a aquisição a ser realizada seja de pequeno valor. A intenção é economizar dispensando a realização de todo o processo licitatório para aquisição de bens/serviços de valor muito baixo.

Entretanto, a dispensa só se justifica quando a aquisição tem pequeno valor por si só, se existem diversas pequenas compras a serem realizadas a Administração não deve se valer desse dispositivo legal, deve reunir a demanda em uma única licitação, ainda que como resultado da licitação sobrevenha um contrato para aquisição parcelada ou registro de preços.

A partir de análises realizadas nos relatórios dos processos relacionados, observa-se a **realização de aquisições em datas próximas** que poderiam ser realizadas conjuntamente numa mesma licitação, de bens de uso frequente, no qual deveria ser realizado uma **previsão eficiente da sua utilização/aquisição e meios alternativos para aquisição em caso de excepcional uso acima do previsto, como o registro de preços por exemplo, sem precisar recorrer a compras diretas.**

Cumpre destacar também, o **fracionamento de despesa de compras** que possui o intuito de burlar a realização de licitação é devidamente previsto na Legislação regulamentar de Licitações e Compras, com penalização quanto sua realização.

Ainda, ressalta-se que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas da União (TCE/TCU), por sua vez, tem diversas decisões (Jurisprudência Selecionada) indicando a possibilidade de penalização dos gestores responsáveis pelo fracionamento.

Como se percebe a conduta desta Administração pode eventualmente ser configurada como **tentativa de burla às regras de licitação**, realizando diversas dispensas de pequeno valor com o intuito de evitar o procedimento licitatório. Ainda que não reste configurado o dolo da conduta, a contratação direta sucessiva se reveste de irregularidade nos termos da Lei 14.133/2021. **Desta feita, deve a Administração Pública deve imediatamente evitar a prática.**

b) Modalidade Adesão Ata de Registro de Preços

A despeito da preocupação constante com o uso ilimitado da adesão pela Administração Pública, convém observar que certas demandas administrativas diferem dos pressupostos então analisados pelo TCE e TCU.

Nesse mesmo sentido, têm-se como primordial dos pressupostos que, a utilização da adesão à ARP não deve se revelar indiscriminada, e sim **justificada** pelas circunstâncias que revelem ser a adesão a **opção mais econômica para a Administração.**

Nos moldes dos arts. 5º, 9º e 13 do Decreto nº 7.892/2013, os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

Portanto, o fato de a vantajosidade quanto à adesão estar relacionada à demonstração de que as condições registradas são as que melhor atendem à necessidade do carona, não importa a conclusão, absoluta, quanto à inviabilidade de intentar qualquer modificação nas condições definidas.

Ocorre que, com os termos restritos presentes em cada Ata, deve-se observar a realidade e divergências existente entre os entes, visto que, as necessidades e urgências presentes no município de Diamantino não devem ser consideradas em paralelo a outros municípios.

Logo, o planejamento da contratação traz consigo a necessidade da contratação estar **escorada no interesse público e dentro do planejamento existente.**

PROCEDIMENTO	2018	2019	2020	2021
Adesão à ARP	**09**	**06**	**04**	**27**

Em paralelo aos índices dos anos anteriores, a margem anual de contratações realizadas no último ano pela Administração Municipal (2021) ultrapassou os indicadores em conjunto dos últimos três anos (2018/2019/2020). Considerando ainda, que o tempo de emergência e necessidade social em razão da pandemia, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), **não abarca hoje os mesmos parâmetros de emergências** em razão do tempo transcorrido, sendo suficientes para sua organização e previsão diante das contratações.

Conclusão

Diante do exposto, esta UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, recomenda no sentido de que:

(a) Gestor Municipal proceda a **imediata interrupção** da prática de realizar diversas Dispensas na mesma área em datas excessivamente próximas, devendo quando for possível reuni-las em uma única licitação, ainda que por lotes, bem como, a suspensão de realização de Adesão à ARP de forma reiterada e contínua, devendo ser observado **o interesse público, e seu devido planejamento.**

(b) Gestor Municipal junto aos Secretários e Chefe do Setor de Compras, realizem **adequado planejamento** das aquisições necessárias de forma a evitar o excesso de dispensas de pequeno valor, destacando a possibilidade de penalização dos gestores responsáveis pelo **fracionamento indevido**.

Em face das considerações aqui expedidas, recomendo a adoção das medidas sugeridas para que não seja necessário que posteriormente o Tribunal de Contas ou o Ministério Público intervenham ajuizando ação para responsabilizar solidariamente agentes que foram omissos face às irregularidades expostas.

Aproveitando o ensejo, renovo os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Diamantino/MT, 19 de janeiro de 2022

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

PARECER JURÍDICO nº 115/2022

REF. **Comunicação Interna nº 146/2022/SINFRA**
Solicitante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Por intermédio da Comunicação Interna nº 146/2022/SINFRA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou parecer sobre a legalidade no processamento de Notas de Autorização de Despesas - NAD's vinculadas ao Contrato nº 23/2021.

Salienta que existiam 02 contratos, contudo, um não contemplava os itens contidos no outro.

Dentro do prazo de validade do Contrato nº 23/2021, que venceu em 31.03.2022, foram expedidas algumas NAD's, que não deram seguimento pela exigência de parecer jurídico por parte do Secretário Municipal de Administração.

Por sua vez, o Setor de Controle Interno emitiu a Notificação Recomendatória nº 004/2022/UCI ao Prefeito, datada de 06.04.2022, para que se proceda a imediata realização de processo licitatório e, ao mesmo tempo, interrompa a realização de adesão à ARP "Carona".

Pois bem,

Inicialmente, entendo que a recomendação do Controle Interno não se referem a situações pretéritas, cujos contratos já se encontram firmados, uma vez que o verdadeiro intuito é direcionar o Gestor Municipal nas próximas contratações, para que elas sejam realizadas mediante regular processo licitatório, excluindo a adesão à ARP "Carona".

Por sua vez, o caso aqui apresentado pela Comunicação Interna nº 146/2022/SINFRA, refere-se ao Contrato nº 23/2021 e as respectivas NAD's são anteriores são anteriores à Notificação Recomendatória nº 004/2022/UCI.

Ademais, a própria Secretaria de Infraestutura, considerando a recomendação do Controle Interno e o fim do prazo de validade do Contrato nº

recebido

23/2021, informou que está tomando as providências necessárias à deflagração de novo processo licitatório para aquisição de materiais de construção.

Não bastasse isso, conforme evidenciado na Comunicação Interna em apreço, em caso de não processamento das NAD's vinculadas ao Contrato nº 23/2021, só traria prejuízos ao Município:

1.- em função da paralisação dos serviços que estão sendo realizados, cujos itens solicitados são de extrema importância para sua continuidade;

2.- por força do valor atual dos itens solicitados, que sofreram reajuste, em especial o CIMENTO, de forma a atender o princípio da VANTAJOSIDADE, citado inclusive na recomendação do Controle Interno.

Por essas razões, **emito parecer favorável ao processamento das NAD's vinculadas ao Contrato nº 23/2021**, ressaltando que a nova licitação a ser deflagrada contemple todos os itens de interesse do Município de Diamantino relacionados à MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, de forma a atender ao recomendado pelo Controle Interno.

S. M. J. este parecer não possui caráter vinculativo.

Diamantino/MT, 19 de abril de 2022.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
PROCURADOR MUNICIPAL

C.I. Nº 146/2022/SINFRA

Diamantino, 12 de Abril de 2022.

Recebi em 19/04/2022
JURÍDICO

Ao
Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Assunto: Solicitação de Parecer sobre aquisição no Contrato nº 23/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que este Departamento Jurídico emita parecer ou algo similar quanto ao ocorrido, conforme relato abaixo:

No mês de Fevereiro/2022 esta Secretaria verificou que havia saldo de **cimento** no Contrato nº 23/2021, assim como saldo de outros itens que "não possuem mais saldo no Contrato nº 006/2022". Assim que foi protocolado as NAD's na Secretaria de Administração nos foi informado que não poderia prosseguir com a compra, pois havia outro contrato vigente.

Vários dias depois, houve uma conversa informal com os Advogados, o Controlador Interno, o Contador e o responsável pelo setor de Compras, onde foi explicada a seguinte situação: *existem vigentes atualmente 02 contratos de materiais de construção:* ***nº 023/2021*** *- Ivan Guia Lemos da Silva e Cia Ltda – ME e* ***nº 006/2022*** *– 3M Comércio de Materiais Elétricos, Construção e Equipamentos Ltda. Como exemplo citado no dia,* ***CIMENTO*** *é um item que não é contemplado no contrato nº 006/2022, porém, ainda tem 438 sacos no contrato nº 23/2021.* Neste mesmo dia foi nos informado que, *"pode pedir o que não tem no outro; mas, os itens iguais devem seguir o valor que for mais benéfico para a Administração Pública.*

A partir daí foram refeitas as NAD's para adquirir o cimento e outros materiais que NÃO SÃO CONTEMPLADOS no Contrato nº 006/2022.

No dia 25 de Março foram emitidas as seguintes NAD's:

Sec. de Assistência Social – NAD nº 1888 para aquisição de cimento (150 sacos) para atender demanda do Cemitério Municipal.

Sec. de Infraestrutura – NAD's nº 1887, 1890, 1891 para aquisição de cimento (288 sacos de cimento) para atender demanda com construção/manutenção de pontes, reforma/manutenção de equipamentos públicos e drenagem de águas pluviais.

No dia 29 de Março foram emitidas as seguintes NAD's:

Sec. de Infraestrutura – NAD nº 1898, 1900, 1904 e 1936 para aquisição de materiais utilizados na manutenção da iluminação pública, madeiras (ripas, caibros e tabuas) utiiizados em pontes e até mesmo drenagem de águas piuviais; e outros materiais utilizados e que não são contemplados no Contrato nº 006/2022.

No dia 30 de Março - foi emitida NAD para a Secretaria de Assistência Social onde foi solicitado assento sanitário, lona preta, telha, padrão monofásico e bifásico, portai de cedrinho e caixa de descarga, todos esses itens não são contempiado no contrato nº 006/2022.

Ocorre que o contrato nº 23/2021 venceu dia 31 de Março, e as NAD's não foram processadas como deveriam, ou seja, não receberam empenho.

Ao procurar o Secretário Municipal de Administração, o mesmo solicitou um parecer evidenciando a legalidade de proceder as aquisições através do Contrato nº 23/2021.

Neste sentido, solicitamos um parecer sobre a aquisição dos referidos itens, onde justifico a importância de se dar continuidade ao pedido. Uma das justificativas mais vantajosa refere-se ao preço do saco de cimento que no Contrato esta R$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), onde no mercado hoje, o valor supera R$37,00. Caso não seja possível essa aquisição por NAD, deveríamos fazer uma dispensa de iicitação e pagaríamos muito mais.

Informo que o setor de compras já está iniciando os tramites necessários para uma realizarmos uma LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, dessa forma, serão contemplados todos os itens necessários para a execução dos serviços pertinentes a cada Secretaria.

Anexo segue cópia das NAD's emitidas e que não foram processadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

O que você deseja fazer? CONSULTAR NADs ITENS DE CONSUMO NOTAS NADs RELATÓRIOS HISTÓRICO

NAD Nº: 0 2022 TIPO: TODOS STATUS: TODOS

PROC. COMPRA Nº: 0 0 DATA INICIAL: / / DATA FINAL: / /

ÓRGÃO CONTÁBIL: (TODOS) EMPENHO Nº: 0 0

CONTRATO Nº: 0 0 ATA Nº: 0 0

FORNECEDOR: 132167 / IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

HISTÓRICO PARA EMPENHO:

CONSULTAR

Imprimir NADs selecionadas Deletar NADs selecionadas

	Nº DA NAD	EMISSÃO	ÓRGÃO	FORN.	NOME	TIPO	SETOR	VALOR
	000000002015/2022	30/03/2022	07	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	2.696,30
	000000001936/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	4.386,00
	000000001904/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	11.466,35
	000000001900/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	3.429,90
	000000001898/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	3.714,53
	000000001891/2022	25/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	2.850,00
	000000001890/2022	25/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	1.083,00
	000000001888/2022	25/03/2022	07	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	4.275,00
	000000001887/2022	25/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA	CONTRATO	04 - 001 - 005	4.275,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1888/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000497
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20167 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (PAGAR COM A CONTA 13.077-X).

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	150,0000	28,5000	4.275,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.275,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 150,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1887/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@naviimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000088
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.7.11.000080 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITA
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADOS EM PONTES.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	150,0000	28,5000	4.275,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.275,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 150,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETÁRIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1890/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000089
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10445 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	38,0000	28,5000	1.083,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.083,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 38,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E OITENTA E TRES REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1891/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000114
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DO SAE
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20248 - MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.01.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	100,0000	28,5000	2.850,00

VALOR A SER EMPENHADO: 2.850,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 100,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1898/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000101
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20249 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA MANITENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00018906	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60-A	UN - UNIDAD	48,0000	25,5000	1.224,00
00019738	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	UN - UNIDAD	22,0000	36,5000	803,00
00050233	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM	M - METRO	261,0000	4,5000	1.174,50
00050234	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 10MM	M - METRO	147,0000	3,4900	513,03

VALOR A SER EMPENHADO: 3.714,53 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 478,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1900/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000088
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.7.11.000080 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITA
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PONTES.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050238	CAIBRO DE MADEIRA	UN - UNIDAD	113,0000	5,7000	644,10
00050267	RIPA DE MADEIRA 2,50CM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 3,0M	UN - UNIDAD	290,0000	2,0200	585,80
00050271	TABUA DE MADEIRA 30CM	UN - UNIDAD	220,0000	10,0000	2.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 3.429,90 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 623,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1904/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.01.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DESTA SECRETARIA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00001393	CAPA DE CHUVA	UN - UNIDAD	4,0000	17,0000	68,00
00014983	ADESIVO DE SILICONE	UN - UNIDAD	10,0000	14,5000	145,00
00015311	BROCHA P/ PINTURA	UN - UNIDAD	50,0000	4,9900	249,50
00015629	LIMA CHATA	UN - UNIDAD	20,0000	8,9500	179,00
00016049	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UN - UNIDAD	3,0000	16,2000	48,60
00017430	TELHA AMIANTO 244X110 5MM	UN - UNIDAD	100,0000	51,0000	5.100,00
00017532	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG - QUILOGR	20,0000	10,1000	202,00
00018098	LONA PRETA 6X100 100 MIC	UN - UNIDAD	100,0000	3,3000	330,00
00018688	PREGO 17X21 COM CABEÇA	KG - QUILOGR	20,0000	9,7000	194,00
00018795	FACÃO 18"	UN - UNIDAD	10,0000	19,8000	198,00
00018951	PADRÃO MONOFÁSICO 5M	UN - UNIDAD	2,0000	536,0000	1.072,00
00018954	PADRÃO BIFÁSICO 7 M	UN - UNIDAD	2,0000	790,0000	1.580,00
00019326	FERRO CA-50 8.0MM - (5/16) BARRA C/ 12M	UN - UNIDAD	47,0000	24,4000	1.146,80
00036790	VALVULA DESCARGA	UN - UNIDAD	5,0000	78,0000	390,00
00050222	BALDE CONCRETO TIPO PEDREIRO	UN - UNIDAD	10,0000	8,4000	84,00
00050223	BALDE P/ CONCRETO 30 LT BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ALÇA	UN - UNIDAD	10,0000	14,0000	140,00
00050266	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL 2 M REFORÇADA	UN - UNIDAD	4,0000	31,0000	124,00
00050330	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 15 MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10) M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADA	UN - UNIDAD	155,0000	1,3900	215,45

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1904/2022

VALOR A SER EMPENHADO: 11.466,35 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 572,00

VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1936/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.01.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00017430	TELHA AMIANTO 244X110 5MM	UN - UNIDAD	86,0000	51,0000	4.386,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.386,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 86,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 004/2022/UCI

Recebi em 11/04/22

Para: Gabinete Prefeito Municipal
Responsável: Manoel Loureiro Neto
Finalidade: Processos Licitatórios Modalidade Adesão ARP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCIM, do município de Diamantino/MT, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. nº 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 699/2009, de 08 de setembro de 2009, no Decreto regulamentador nº 089/2009, de 14 de outubro de 2009, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, emite a presente Notificação Recomendatória.

Da análise

As rotinas de trabalho adotadas pela **Unidade de Controle Interno Municipal – UCIM** cabe, primordialmente, em exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, comprovando os princípios constitucionais e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos fiscalizados, realizará o aporte necessário ao encaminhamento de denúncia ao Ministério Público e comunicação aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Respeitando a Legislação regulamentar quanto às aquisições e contratações pelo Poder Público a Unidade de Controle Interno Municipal, utiliza-se do presente instrumento para RECOMENDAR:

Da Fundamentação

a) Materialidade da realização de "Carona" pela Administração Pública Municipal

A Administração Pública Municipal no período de 2021, realizou contratação por meio de Adesão nº 005/2021 a Ata de Registro de Preços nº 009/2020 oriunda do pregão presencial nº 008/2020 do Município de Jangada/MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual, aquisição de materiais hidráulicos, construção e elétricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jangada/MT.

5. Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.

6. Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Conforme entendimento do TCU, em algumas situações a adesão à ata poderá ser questionada, podendo até ser **considerada ilegal**, tal como já defendido pelo TCU nos acórdãos a seguir citados, vejamos:

> ***(TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.)***
> *Licitação. Registro de Preços. Adesão. A adesão a ata de registro de preços (carona)* ***está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente*** *e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços.*
>
> ***(TCU, Acórdão nº 2.557/2010, 2ª Câmara.)***
> *1.5. Alertar ao [...] que: [...] 1.5.4. abstenha-se de aderir a atas de registro de preços* ***cujos objetos possuam diferenças essenciais em relação às necessidades demonstradas por essa autarquia****, a exemplo do ocorrido quando da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 22/2006, do Ministério do Exército, por violar o disposto no § 1º do art. 54 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 8º do Decreto nº 3.931/2001;*
>
> ***(TCU, Acórdão nº 1.793/2011, Plenário.)***
> *9.2. determinar à [...] que: [...] 9.2.2. oriente os órgãos integrantes do Sisg: [...] 9.2.2.2. a* ***executarem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de bem estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos*** *com acréscimo de valor em prazo exíguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; (TCU, Acórdão nº 1.793/2011, Plenário.)*

Neste viés, pelo que se percebe, a adesão à Ata de Registro de Preço "Carona" por órgão não participante, deixa **vulnerável** valores basilares da nossa ordem constitucional, mitigando os princípios da legalidade e da competitividade, e ainda abrindo espaço para contratações desvantajosas para a Administração Pública Municipal.

Atendo a isto, o doutrinador Ramon Alves de Melo, em artigo publicado no site "Âmbito Jurídico", pontuou o seguinte:

[1]*O "carona" propicia lucro extraordinário ao detentor de determinada ata que com a elevação dos quantitativos nela previstos para atendimento a outros órgãos, sem que haja redução de preços unitário pago pela Administração favorecido pela economia de escala que atua em seu favor.*

(...)

O "carona" subverte a ordem dos procedimentos atinentes às aquisições e contratações públicas beneficiando aos lobistas de plantão que estão a oferecer, planejar e direcionar os negócios da Administração Pública, atendendo a interesses escusos em detrimento aos cofres e aos interesses públicos.

Diante da realidade apresentada, insurge-se a **clara e evidente falha na necessidade presente das referidas contratações e justificativa verossímil acerca de sua VANTAJOSIDADE**.

Assim, em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e competitividade, o melhor caminho a ser seguido é **evitar** o uso da "Carona" em Ata de Registro de Preço.

Conclusão

Diante do exposto, nos moldes já apresentados na **Notificação Recomendatória nº 001/2022/UCI**, expedido em 19/01/2022, reitero suas disposições que não foram acatadas, de modo que esta UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, recomenda:

Ao Gestor Municipal, que proceda a **imediata REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO e interrupção** de realização de Adesão à ARP "Carona", devendo ser observado o **interesse público, e seu devido planejamento com a adequação** das aquisições necessárias.

Em face das considerações aqui expedidas, recomendo a adoção das medidas sugeridas, pois conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, após reiterar Notificação deve ser encaminhado representação de Natureza Interna, e ao Ministério Público intervenham ajuizando ação para responsabilizar solidariamente agentes que foram omissos face às irregularidades expostas.

Aproveitando o ensejo, renovo os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Diamantino/MT, 06 de abril de 2022.

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

[1] MELLO Ramon Alves de. O sistema de registro de preços, a figura do "carona" e a violação dos princípios jurídicos aplicáveis às licitações públicas. Disponível em: *http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4888*

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 001/2022/UCI

Recebi em 19/01/22

Para: Gabinete Prefeito Municipal
Responsável: Manoel Loureiro Neto
Finalidade: Processos Licitatórios 2021- Modalidade Dispensa e Adesão ARP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Introdução

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do município de Diamantino/MT, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. nº 31 e 74 da Constituição Federal, na **Lei Municipal nº 699/2009**, de 08 de setembro de 2009, no **Decreto regulamentador nº 089/2009**, de 14 de outubro de 2009, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, emite a presente Notificação Recomendatória.

Da análise

As rotinas de trabalho adotadas pela **Unidade de Controle Interno** cabe, primordialmente, em exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos fiscalizados, realizará o aporte necessário ao encaminhamento de denúncia ao Ministério Público e comunicação aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades. Respeitando a Legislação regulamentar quanto às aquisições e contratações pelo Poder Público (Lei nº 14.133/2021), a Unidade de Controle Interno com ressalva ao início do ano corrente de 2022, utiliza-se do presente instrumento para RECOMENDAR:

Da Fundamentação

a) Modalidade Dispensa

O município de Diamantino, no período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2021, realizou contratações com a execução de serviços e aquisição de bens pelas modalidades de **Dispensa**, nas seguintes ocasiões:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dispensa	**65**	**R$ 5.393.057,68**

Segundo os dispositivos legais supra, é dispensável a licitação quando a aquisição a ser realizada seja de pequeno valor. A intenção é economizar dispensando a realização de todo o processo licitatório para aquisição de bens/serviços de valor muito baixo.

Entretanto, a dispensa só se justifica quando a aquisição tem pequeno valor por si só, se existem diversas pequenas compras a serem realizadas a Administração não deve se valer desse dispositivo legal, deve reunir a demanda em uma única licitação, ainda que como resultado da licitação sobrevenha um contrato para aquisição parcelada ou registro de preços.

A partir de análises realizadas nos relatórios dos processos relacionados, observa-se a **realização de aquisições em datas próximas** que poderiam ser realizadas conjuntamente numa mesma licitação, de bens de uso frequente, no qual deveria ser realizado uma **previsão eficiente da sua utilização/aquisição e meios alternativos para aquisição em caso de excepcional uso acima do previsto, como o registro de preços por exemplo, sem precisar recorrer a compras diretas.**

Cumpre destacar também, o **fracionamento de despesa de compras** que possui o intuito de burlar a realização de licitação é devidamente previsto na Legislação regulamentar de Licitações e Compras, com penalização quanto sua realização.

Ainda, ressalta-se que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas da União (TCE/TCU), por sua vez, tem diversas decisões (Jurisprudência Selecionada) indicando a possibilidade de penalização dos gestores responsáveis pelo fracionamento.

Como se percebe a conduta desta Administração pode eventualmente ser configurada como **tentativa de burla às regras de licitação**, realizando diversas dispensas de pequeno valor com o intuito de evitar o procedimento licitatório. Ainda que não reste configurado o dolo da conduta, a contratação direta sucessiva se reveste de irregularidade nos termos da Lei 14.133/2021. **Desta feita, deve a Administração Pública deve imediatamente evitar a prática.**

b) Modalidade Adesão Ata de Registro de Preços

A despeito da preocupação constante com o uso ilimitado da adesão pela Administração Pública, convém observar que certas demandas administrativas diferem dos pressupostos então analisados pelo TCE e TCU.

Nesse mesmo sentido, têm-se como primordial dos pressupostos que, a utilização da adesão à ARP não deve se revelar indiscriminada, e sim **justificada** pelas circunstâncias que revelem ser a adesão a **opção mais econômica para a Administração.**

Nos moldes dos arts. 5º, 9º e 13 do Decreto nº 7.892/2013, os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

Portanto, o fato de a vantajosidade quanto à adesão estar relacionada à demonstração de que as condições registradas são as que melhor atendem à necessidade do carona, não importa a conclusão, absoluta, quanto à inviabilidade de intentar qualquer modificação nas condições definidas.

Ocorre que, com os termos restritos presentes em cada Ata, deve-se observar a realidade e divergências existente entre os entes, visto que, as necessidades e urgências presentes no município de Diamantino não devem ser consideradas em paralelo a outros municípios.

Logo, o planejamento da contratação traz consigo a necessidade da contratação estar **escorada no interesse público e dentro do planejamento existente.**

PROCEDIMENTO	2018	2019	2020	2021
Adesão à ARP	09	06	04	27

Em paralelo aos índices dos anos anteriores, a margem anual de contratações realizadas no último ano pela Administração Municipal (2021) ultrapassou os indicadores em conjunto dos últimos três anos (2018/2019/2020). Considerando ainda, que o tempo de emergência e necessidade social em razão da pandemia, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), **não abarca hoje os mesmos parâmetros de emergências** em razão do tempo transcorrido, sendo suficientes para sua organização e previsão diante das contratações.

Conclusão

Diante do exposto, esta UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, recomenda no sentido de que:

(a) Gestor Municipal proceda a **imediata interrupção** da prática de realizar diversas Dispensas na mesma área em datas excessivamente próximas, devendo quando for possível reuni-las em uma única licitação, ainda que por lotes, bem como, a suspensão de realização de Adesão à ARP de forma reiterada e contínua, devendo ser observado **o interesse público, e seu devido planejamento.**

(b) Gestor Municipal junto aos Secretários e Chefe do Setor de Compras, realizem **adequado planejamento** das aquisições necessárias de forma a evitar o excesso de dispensas de pequeno valor, destacando a possibilidade de penalização dos gestores responsáveis pelo **fracionamento indevido**.

Em face das considerações aqui expedidas, recomendo a adoção das medidas sugeridas para que não seja necessário que posteriormente o Tribunal de Contas ou o Ministério Público intervenham ajuizando ação para responsabilizar solidariamente agentes que foram omissos face às irregularidades expostas.

Aproveitando o ensejo, renovo os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Diamantino/MT, 19 de janeiro de 2022

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 004/2022/UCI

Recebi em 11/04/22

Para: Gabinete Prefeito Municipal
Responsável: Manoel Loureiro Neto
Finalidade: Processos Licitatórios Modalidade Adesão ARP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCIM, do município de Diamantino/MT, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. nº 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 699/2009, de 08 de setembro de 2009, no Decreto regulamentador nº 089/2009, de 14 de outubro de 2009, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, emite a presente Notificação Recomendatória.

Da análise

As rotinas de trabalho adotadas pela **Unidade de Controle Interno Municipal – UCIM** cabe, primordialmente, em exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, comprovando os princípios constitucionais e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos fiscalizados, realizará o aporte necessário ao encaminhamento de denúncia ao Ministério Público e comunicação aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Respeitando a Legislação regulamentar quanto às aquisições e contratações pelo Poder Público a Unidade de Controle Interno Municipal, utiliza-se do presente instrumento para RECOMENDAR:

Da Fundamentação

a) Materialidade da realização de "Carona" pela Administração Pública Municipal

A Administração Pública Municipal no período de 2021, realizou contratação por meio de Adesão nº 005/2021 a Ata de Registro de Preços nº 009/2020 oriunda do pregão presencial nº 008/2020 do Município de Jangada/MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual, aquisição de materiais hidráulicos, construção e elétricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jangada/MT.

Tal contratação incorreu em aditivo contratual com acréscimo de 25% sobre o quantitativo de alguns itens relacionados no contrato, conforme justificativas apresentadas pelo Senhor Secretário Edes Franciscato Beia.

Na sequência, no período anual corrente houve nova contratação com relação ao objeto anterior, através da Adesão nº 001/2022, a Ata de Registro de Preço nº 018/2021, Pregão Presencial º 014/2021, da Prefeitura de Colniza/MT, com objeto futura e eventual aquisição de materiais de construção em atendimento das Secretariais Municipais e seus respectivos departamentos por 12 meses no Município de Diamantino/MT.

Pois bem, exposto os fatos, vejamos a **MATERIALIDADE** da questão:

Um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, **O QUE PRESSUPÕE A ADEQUAÇÃO ENTRE A NECESSIDADE EXISTENTE E A SOLUÇÃO REGISTRADA.**

Quando acontece a adesão (carona) a Administração Pública Municipal quanto a empresa licitante deve **cumprir na íntegra** toda a legislação que guarda o processo administrativo.

O Sistema de Registro de Preços está previsto no inciso II do artigo 15 da Lei 8.666/93, o qual dispõe que: *"As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços".*

O Decreto n.º 7.892/2013 define o Sistema de Registro de Preços como o *"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."*

O artigo 8º, do Decreto n.º 7.892/2013 possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do Sistema de Registro de Preços. Trata-se da figura do CARONA.

Porém, para que a adesão seja possível é necessária a observância de alguns requisitos:

1. A Ata de Registro de Preços deverá estar vigente;

2. Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;

3. Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do Sistema de Registro de Preços são **efetivamente vantajosos**, justificando sua conduta.

4. Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.

5. Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.

6. Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Conforme entendimento do TCU, em algumas situações a adesão à ata poderá ser questionada, podendo até ser **considerada ilegal**, tal como já defendido pelo TCU nos acórdãos a seguir citados, vejamos:

> ***(TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.)***
> *Licitação. Registro de Preços. Adesão. A adesão a ata de registro de preços (carona)* ***está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente*** *e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços.*
>
> ***(TCU, Acórdão nº 2.557/2010, 2ª Câmara.)***
> *1.5. Alertar ao [...] que: [...] 1.5.4. abstenha-se de aderir a atas de registro de preços* ***cujos objetos possuam diferenças essenciais em relação às necessidades demonstradas por essa autarquia****, a exemplo do ocorrido quando da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 22/2006, do Ministério do Exército, por violar o disposto no § 1º do art. 54 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 8º do Decreto nº 3.931/2001;*
>
> ***(TCU, Acórdão nº 1.793/2011, Plenário.)***
> *9.2. determinar à [...] que: [...] 9.2.2. oriente os órgãos integrantes do Sisg: [...] 9.2.2.2. a* ***executarem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de bem estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos*** *com acréscimo de valor em prazo exíguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; (TCU, Acórdão nº 1.793/2011, Plenário.)*

Neste viés, pelo que se percebe, a adesão à Ata de Registro de Preço "Carona" por órgão não participante, deixa **vulnerável** valores basilares da nossa ordem constitucional, mitigando os princípios da legalidade e da competitividade, e ainda abrindo espaço para contratações desvantajosas para a Administração Pública Municipal.

Atendo a isto, o doutrinador Ramon Alves de Melo, em artigo publicado no site "Âmbito Jurídico", pontuou o seguinte:

C.I. Nº 146/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Abril de 2022.

Ao
Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

Recebi em
12/04/2022
JURÍDICO

Assunto: Solicitação de Parecer sobre aquisição no Contrato nº 23/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que este Departamento Jurídico emita parecer ou algo similar quanto ao ocorrido, conforme relato abaixo:

No mês de Fevereiro/2022 esta Secretaria verificou que havia saldo de **cimento** no Contrato nº 23/2021, assim como saldo de outros itens que "não possuem mais saldo no Contrato nº 006/2022". Assim que foi protocolado as NAD's na Secretaria de Administração nos foi informado que não poderia prosseguir com a compra, pois havia outro contrato vigente.

Vários dias depois, houve uma conversa informal com os Advogados, o Controlador Interno, o Contador e o responsável pelo setor de Compras, onde foi explicada a seguinte situação: *existem vigentes atualmente 02 contratos de materiais de construção:* ***nº 023/2021*** *- Ivan Guia Lemos da Silva e Cia Ltda – ME e* ***nº 006/2022*** *– 3M Comércio de Materiais Elétricos, Construção e Equipamentos Ltda. Como exemplo citado no dia,* ***CIMENTO*** *é um item que não é contemplado no contrato nº 006/2022, porém, ainda tem 438 sacos no contrato nº 23/2021.* Neste mesmo dia foi nos informado que, *"pode pedir o que não tem no outro; mas, os itens iguais devem seguir o valor que for mais benéfico para a Administração Pública.*

A partir daí foram refeitas as NAD's para adquirir o cimento e outros materiais que NÃO SÃO CONTEMPLADOS no Contrato nº 006/2022.

No dia 25 de Março foram emitidas as seguintes NAD's:

Sec. de Assistência Social – NAD nº 1888 para aquisição de cimento (150 sacos) para atender demanda do Cemitério Municipal.

Sec. de Infraestrutura – NAD's nº 1887, 1890, 1891 para aquisição de cimento (288 sacos de cimento) para atender demanda com construção/manutenção de pontes, reforma/manutenção de equipamentos públicos e drenagem de águas pluviais.

No dia 29 de Março foram emitidas as seguintes NAD's:

CÓPIA

Sec. de Infraestrutura – NAD nº 1898, 1900, 1904 e 1936 para aquisição de materiais utilizados na manutenção da iluminação pública, madeiras (ripas, caibros e tabuas) utilizados em pontes e até mesmo drenagem de águas pluviais; e outros materiais utilizados e que não são contemplados no Contrato nº 006/2022.

No dia 30 de Março - foi emitida NAD para a Secretaria de Assistência Social onde foi solicitado assento sanitário, lona preta, telha, padrão monofásico e bifásico, portal de cedrinho e caixa de descarga, todos esses itens não são contemplado no contrato nº 006/2022.

Ocorre que o contrato nº 23/2021 venceu dia 31 de Março, e as NAD's não foram processadas como deveriam, ou seja, não receberam empenho.

Ao procurar o Secretário Municipal de Administração, o mesmo solicitou um parecer evidenciando a legalidade de proceder as aquisições através do Contrato nº 23/2021.

Conforme já citado, o contrato venceu dia 31/03/2022, não sendo possível emitir NAD com o mês de Abril, dessa forma, para não perdermos o prazo de validade do Contrato nº 23/2021, ***deixamos separado no Setor de Contabilidade 02 datas no mês de Março/2022*** para que possam ser geradas as referidas NAD's, a única observação a ser frisada é que deverá ser gerada **01 NAD para a Infraestrutura** e **01 NAD para a Assistência Social "contemplando todos os itens em apenas uma NAD".**

Neste sentido, solicitamos um parecer sobre a aquisição dos referidos itens, onde justifico a importância de se dar continuidade ao pedido. Uma das justificativas mais vantajosa refere-se ao preço do saco de cimento que no Contrato esta R$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), onde no mercado hoje, o valor supera R$37,00. Caso não seja possível essa aquisição por NAD, deveríamos fazer uma dispensa de licitação e pagaríamos muito mais.

Informo que o setor de compras já está iniciando os tramites necessários para uma realizarmos uma LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, dessa forma, serão contemplados todos os itens necessários para a execução dos serviços pertinentes a cada Secretaria.

Anexo segue cópia das NAD's emitidas e que não foram processadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

O que você deseja fazer? GERAR NADs | CONSULTAR NADs | ORDENS DE CONSUMO | AVALIAR NADs | RELATÓRIOS | HISTÓRICO

NAD Nº: 0 / 2022 TIPO: TODOS STATUS: TODOS

PROC. COMPRA Nº: 0 / 0 DATA INICIAL: / / DATA FINAL: / /

ÓRGÃO CONTÁBIL: (TODOS) EMPENHO Nº: 0 / 0

CONTRATO Nº: 0 / 0 ATA Nº: 0 / 0

FORNECEDOR: 132167 / IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

HISTÓRICO PARA EMPENHO:

CONSULTAR

Imprimir NAD's selecionadas | Deferir NAD's selecionadas

Nº DA NAD	EMISSÃO	ÓRGÃO	FORN.	NOME	TIPO	SETOR	VALOR
000000002015/2022	30/03/2022	07	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	2.696,30
000000001936/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	4.386,00
000000001904/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	11.466,35
000000001900/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	3.429,90
000000001898/2022	29/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	3.714,53
000000001891/2022	25/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	2.850,00
000000001890/2022	25/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	1.083,00
000000001888/2022	25/03/2022	07	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	4.275,00
000000001887/2022	25/03/2022	04	00132167	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA...	CONTRATO	04 - 001 - 005	4.275,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1888/202

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000497
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20167 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (PAGAR COM A CONTA 13.077-X).

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TO
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	150,0000	28,5000	4.275

VALOR A SER EMPENHADO: 4.275,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 150

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2015/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000497
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20167 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00016049	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UN - UNIDAD	4,0000	16,2000	64,80
00018098	LONA PRETA 6X100 100 MIC	UN - UNIDAD	10,0000	3,3000	33,00
00018707	TELHA AMIANTO 2,44X0,50MX4MM	UN - UNIDAD	25,0000	16,7000	417,50
00018951	PADRÃO MONOFÁSICO 5M	UN - UNIDAD	2,0000	536,0000	1.072,00
00018954	PADRÃO BIFÁSICO 7 M	UN - UNIDAD	1,0000	790,0000	790,00
00019111	PORTAL CEDRINHO.	UN - UNIDAD	3,0000	75,0000	225,00
00019274	CAIXA DE DESCARGA	UN - UNIDAD	4,0000	23,5000	94,00

VALOR A SER EMPENHADO: 2.696,30 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 49,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Quarta-feira, 30 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1887/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000088
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.7.11.000080 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITA
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADOS EM PONTES.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	150,0000	28,5000	4.275,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.275,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 150,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1890/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: S/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000089
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10445 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	38,0000	28,5000	1.083,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.083,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 38,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E OITENTA E TRES REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

OK

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1891/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000114
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DO SAE
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20248 - MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.01.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015452	CIMENTO 50 KG	UN - UNIDAD	100,0000	28,5000	2.850,00

VALOR A SER EMPENHADO: 2.850,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 100,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

OK

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1898/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000101
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20249 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA MANITENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00018906	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60-A	UN - UNIDAD	48,0000	25,5000	1.224,00
00019738	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	UN - UNIDAD	22,0000	36,5000	803,00
00050233	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM	M - METRO	261,0000	4,5000	1.174,50
00050234	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 10MM	M - METRO	147,0000	3,4900	513,03

VALOR A SER EMPENHADO: 3.714,53 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 478,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1900/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000088
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.7.11.000080 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITA
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PONTES.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050238	CAIBRO DE MADEIRA	UN - UNIDAD	113,0000	5,7000	644,10
00050267	RIPA DE MADEIRA 2,50CM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 3,0M	UN - UNIDAD	290,0000	2,0200	585,80
00050271	TABUA DE MADEIRA 30CM	UN - UNIDAD	220,0000	10,0000	2.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 3.429,90 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 623,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

OK

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1904/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.01.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DESTA SECRETARIA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00001393	CAPA DE CHUVA	UN - UNIDAD	4,0000	17,0000	68,00
00014983	ADESIVO DE SILICONE	UN - UNIDAD	10,0000	14,5000	145,00
00015311	BROCHA P/ PINTURA	UN - UNIDAD	50,0000	4,9900	249,50
00015629	LIMA CHATA	UN - UNIDAD	20,0000	8,9500	179,00
00016049	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UN - UNIDAD	3,0000	16,2000	48,60
00017430	TELHA AMIANTO 244X110 5MM	UN - UNIDAD	100,0000	51,0000	5.100,00
00017532	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG - QUILOGR	20,0000	10,1000	202,00
00018098	LONA PRETA 6X100 100 MIC	UN - UNIDAD	100,0000	3,3000	330,00
00018688	PREGO 17X21 COM CABEÇA	KG - QUILOGR	20,0000	9,7000	194,00
00018795	FACÃO 18"	UN - UNIDAD	10,0000	19,8000	198,00
00018951	PADRÃO MONOFÁSICO 5M	UN - UNIDAD	2,0000	536,0000	1.072,00
00018954	PADRÃO BIFÁSICO 7 M	UN - UNIDAD	2,0000	790,0000	1.580,00
00019326	FERRO CA-50 8.0MM - (5/16) BARRA C/ 12M	UN - UNIDAD	47,0000	24,4000	1.146,80
00036790	VALVULA DESCARGA	UN - UNIDAD	5,0000	78,0000	390,00
00050222	BALDE CONCRETO TIPO PEDREIRO	UN - UNIDAD	10,0000	8,4000	84,00
00050223	BALDE P/ CONCRETO 30 LT BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ALÇA	UN - UNIDAD	10,0000	14,0000	140,00
00050266	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL 2 M REFORÇADA	UN - UNIDAD	4,0000	31,0000	124,00
00050330	COMPENSADO - DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 15 MM, NO TAMANHO (2,20 X 1,10) M, DEVENDO SER ENTREGUE RESINADA	UN - UNIDAD	155,0000	1,3900	215,45

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1904/2022

VALOR A SER EMPENHADO: 11.466,35 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 572,00

VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1936/2022

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3927-5941 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 522/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 23/2021

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.5.01.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00017430	TELHA AMIANTO 244X110 5MM	UN - UNIDAD	86,0000	51,0000	4.386,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.386,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 86,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

OK

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 147/2022/SINFRA Diamantino, 12 de abril de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO/MT
SETOR RH
RECEBIDO
12 ABR. 2022
HORAS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Abril/2022.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ALTAIR JOSÉ DA COSTA	40
ANGELO CESAR DA ROSA	20
CARLOS FERREIRA MENDES	30
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	40
DEUSDETI SANTANA LARA	30
DEVANIR DE SOUZA	40
EDESIO FRANCISCO	40
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40
EURINDO PEDROSO DE BARROS	40
GILDÁSIO MAGALHÃES	40
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40
JOÃO RODOLFO CARVALHO	40
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40
JOEL DAVINO DA SILVA	40
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	20
JOSÉ PACHECO NETO	40

JOSENIL BOABAID REGIS	40
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	40
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	28
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40
MARCIO ROBERTO SOARES	30
MARIONEI FERREIRA MENDES	40
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40
PAULO SANTANA MAIA	40
VANDENILSON ALVES VERSALLI	24
VALDEMIR LUIZ PULQUÉIRO.	30
TOTAL	**1.012H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: ABRIL/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das horas extras do servidor **NILTON CESAR DOS SANTOS**, matricula 230.1.

DATA	HORARIO	HORARIO	SERVIÇOS	H. EXTRA
16/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
17/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
18/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
19/03	**11 as 12h**	**17 as 18h**	**Manutenção estradas vicinais**	**04**
21/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
22/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
24/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
25/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
26/03	**11 as 12h**	**17 as 18h**	**Manutenção estradas vicinais**	**04**
28/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
29/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
30/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
31/03	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
01/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
04/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
05/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
06/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
07/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
08/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
10/04	**11 as 12h**	**17 as 18h**	**Manutenção estradas vicinais**	**02**
11/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
12/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
13/04	11 as 12h	17 as 18h	Manutenção estradas vicinais	02
			TOTAL DE HORAS	**50h**

* Por motivo de acumulo de serviços devido recesso o servidor teve que realizar os serviços conforme a demanda para regularizar os atendimentos ao público.

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

CÓPIA

Secretaria Mun. Educação e Cultur
RECEBIDO 13/04/22
Às 16:32 Horas
ASS.:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 147/2022/SINFRA Diamantino, 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
12 ABR 2022
HORAS
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Abril/2022.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ALTAIR JOSÉ DA COSTA	40
ANGELO CESAR DA ROSA	20
CARLOS FERREIRA MENDES	30
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	40
DEUSDETI SANTANA LARA	30
DEVANIR DE SOUZA	40
EDESIO FRANCISCO	40
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	40
EURINDO PEDROSO DE BARROS	40
GILDÁSIO MAGALHÃES	40
GILSON GOMES DE ALMEIDA	40
JOÃO RODOLFO CARVALHO	40
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40
JOEL DAVINO DA SILVA	40
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	20
JOSÉ PACHECO NETO	40

CÓPIA

JOSENIL BOABAID REGIS	40
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	40
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	28
LUIS VALDECIR VILA MORAES	40
MARCIO ROBERTO SOARES	30
MARIONEI FERREIRA MENDES	40
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40
PAULO SANTANA MAIA	40
VANDENILSON ALVES VERSALLI	40
VALDEMIR LUIZ PULQUÉIRO.	30
TOTAL	**1028H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 148/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Abril de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

Exmo. Prefeito,

Conforme conversado em reunião no dia 12/04/2022, venho por meio deste apresentar os *déficits* desta Secretaria relacionados a manutenção de diversos serviços desta pasta.

Inicialmente cumpre-me ressaltar que devido ao desastre ocasionado pela chuva do dia 17/02/2022 tivemos a necessidade locar mais maquinários e caminhões para efetuar manutenção nas estradas vicinais que ficaram intransitáveis.

Atualmente locamos 05 máquinas, 14 caminhões (03 para a zona urbana e 11 para a zona rural) e 1 caminhonete para o Secretário Municipal. Todas essas locações citadas somaram o valor de *R$707.344,84 no mês de Março/2022*.

No final do mês de Março foram locados mais maquinário e caminhões para atender as demandas de Deciolândia: 02 caminhões, 02 patrolas e 01 retroescavadeira que irão custar aproximadamente R$250.000,00 mensal.

Neste sentido, se continuarmos com as locações da forma como está, teremos um custo de **R$957.344,84 mensal**, multiplicado por 8 meses que temos até o vencimento do Contrato nº 143/2021 um total de *R$5.658.758,72*.

A sugestão que esta Secretaria apresentou na reunião foi:

Manter locados apenas:

01 PC que perfaz o montante mensal de R$40.464,00

01 retroescavadeira que perfaz o montante mensal de R$22.000,00

09 caminhões (03 para zona urbana e 06 para a zona rural) que perfazem o montante mensal de R$251.489,70.

Total Geral – R$313.953,70 mensal multiplicado por 08 meses obtêm-se o valor total de **R$2.511.629,60**.

Evanilda Martins A. Nassif
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
13/04/2022
09:35h

Desta forma, precisamos em caráter de urgência verificar a disponibilidade financeira para mantermos os serviços executados com a locação de maquinário e caminhões, tendo em vista que, para esse mês de ABRIL/2022 temos apenas R$268.392,74 de empenho para custear as locações.

Solicito ainda que, após apuração do valor a ser repassado, que nos seja repassada a informação para informarmos as dotações que serão suplementadas.

Além desta demanda, conforme já informado anteriormente ainda temos outros déficits que nos preocupam, sendo:

Contrato Sagas - haverá aditivo de prazo e valor, e não temos dotação suficiente para providenciar os empenhos.

Contrato Solução – não temos mais dotação para custear esta despesa.

Despesas Custeadas pelo reduzido 97 – prestação de serviço de pessoa jurídica, nesta ação são temos várias despesas custeadas.

Atenciosamente,

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 149/2022/SINFRA Diamantino, 13 de Abril de 2022.

A
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidades
Sr. Ricardo Ferreira

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, formalizar a cedência do **veículo OROSH**, **placa QCR-8353**, para ser utilizada pelos Técnicos em Agrimensura lotados na vossa Secretaria, para realizar levantamentos topográficos entre outros das ruas que podem ser agraciadas com asfaltamento através de Convênio.

Neste sentido informo que, *toda e qualquer ocorrência que por ventura possa ocorrer com o veículo supra mencionado* fica de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidades.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

18/04/22

Relatório de Movimento Parada do veículo - QCR8353

Periodo: 2022-04-13 00:00:00 à 2022-04-13 23:59:59

Motorista	Origem Pos / Endereço início	Início	Odom. Inicial	Hori. Inicial	Origem Pos / Endereço fim	Fim	Odom. Final	Hori. Final	Tempo de Viagem	Distância	Tempo no Local	Hori. Total
	Com GPS / AV. IRMÃO MIGUEL ABIB, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 08:13:23	25488.3	900:18 h	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 09:23:41	25554.6	901:29 h	01:10:18	66.3 Km	00:31:45	01:12 h
	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 09:55:26	25554.6	901:29 h	Com GPS / NOVO DIAMANTINO - DIAMANTINO - MT - NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 10:38:45	25568.1	902:13 h	00:43:19	13.5 Km	00:02:02	01:56 h
	Com GPS / NOVO DIAMANTINO - DIAMANTINO - MT - NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 10:40:47	25568.1	902:13 h	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 11:17:07	25579.6	902:49 h	00:36:20	11.6 Km	00:12:13	02:32 h
	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 11:29:20	25579.6	902:49 h	Com GPS / MT-240, 8978, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 11:33:41	25582.3	902:54 h	00:04:21	2.7 Km	00:05:46	02:37 h
	Com GPS / MT-240, 8978, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 11:39:27	25582.3	902:54 h	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 11:43:27	25585.0	902:59 h	00:04:00	2.7 Km	04:08:37	02:42 h
	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 15:52:04	25585.0	902:59 h	Com GPS / RUA RUI BARBOSA 550, DIAMANTINO - MATO GROSSO, 78400	13/04/2022 15:54:23	25585.5	903:02 h	00:02:19	0.5 Km	00:10:34	02:45 h
	Com GPS / RUA RUI BARBOSA 550, DIAMANTINO - MATO GROSSO, 78400	13/04/2022 16:04:57	25585.5	903:02 h	Com GPS / MT-240, 8978, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 16:09:12	25588.6	903:06 h	00:04:15	3.1 Km	00:10:55	02:49 h
	Com GPS / MT-240, 8978, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 16:20:07	25588.6	903:06 h	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 16:24:44	25591.4	903:12 h	00:04:37	2.7 Km	00:03:44	02:55 h

Relatório de Movimento Parada do veículo - QCR8353

Período: 2022-04-13 00:00:00 à 2022-04-13 23:59:59

Motorista	Origem Pos / Endereço início	Início	Odom. Inicial	Hori. Inicial	Origem Pos / Endereço fim	Fim	Odom. Final	Hori. Final	Tempo de Viagem	Distância	Tempo no Local	Hori. Total
	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 16:28:28	25591.4	903:12 h	Com GPS / AV. DES. J P F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT, 78400-000	13/04/2022 17:23:00	25605.5	904:07 h	00:54:32	14.1 Km	00:37:01	03:50 h

Total de KM: 117.2 km, Total de tempo em movimento: 03:44:01, Total de tempo parado: 12:02:35 (Após o primeiro movimento), Horímetro Total: 03:50 h

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 150/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO COM EXTORNO DE SALDO DO FORNECEDOR PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial com estorno de saldo do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA - Esse empenho refere-se a recursos advindos do FETHAB, no final do ano de 2021 havia saldo razoável para custear os empenhos emitidos, porém, agora no final de Março o saldo existente em conta zerou. Este fator deve-se principalmente pelo fato de no mês de Fevereiro/2022 após a forte chuva que acometeu nosso município, ter sido emitido Decreto Municipal de Estado de Emergência, foi necessário aumentar por exemplo os serviços desta Secretaria com maquinário e caminhões, devido a isso foi necessário aumentar consideravelmente a quantidade de máquina e caminhões. Neste sentido, tendo em vista que mensalmente recebe-se em torno de R$100.000,00 à 107.000,00 mensais, faz-se necessário cancelar parcialmente o empenho abaixo discriminado para que possamos efetuar novo empenho, para assim custear a locação que foi efetuada. Friso que, se não cancelarmos parcialmente o empenho existente não conseguiremos custear as **notas fiscais que irão chegar**.

Empenho nº 368/2022 – este empenho foi efetuado através da NAD nº 429/2022 referente ao Contrato nº 143/2021 do fornecedor PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA. O valor total empenhado foi no montante de R$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), e no decorrer dos meses foram abatidas algumas notas fiscais que chegaram. **Solicito o cancelamento parcial do empenho com estorno de saldo no valor de R$187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais)**.

Após este cancelamento, iremos solicitar suplementação deste valor para emitirmos nova NAD.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
25 ABR. 2022
ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 151/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA O FORNECEDOR: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1759		Fonte 1500
Red. 98	187.000,00	**Reduzido: 100**
Prest. Serv. P.J.		Prestação de Serviço PJ

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
25 ABR. 2022
ASSINATURA

C.I. Nº 152/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Abril de 2022.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
Sra. Marineides Araújo

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste solicitar os demonstrativos de **capacidade de endividamento para operações de crédito do município de Diamantino.**

Tal solicitação é imprescindível para ser apresentada na próxima reunião do Conselho do FETHAB, sendo que a mesma foi solicitada pelos conselheiros durante a última reunião ocorrida no final de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 153/2022/SINFRA Diamantino, 01 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DIÁRIAS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito, justifico a mesma tendo em vista o reajuste considerável que sofreram as diárias (com e sem pernoite), devido a este motivo/valores é necessário efetuar suplementação.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1751		Fonte 1500
Red. 90	R$40.000,00	**Reduzido: 78**
Obras e Instalações		Diárias Civil

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 154/2021/SMAS Diamantino, 26 de Abril de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Srta. Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado um **APOSTILAMENTO** junto ao **Contrato Administrativo nº 37/2021**, devido a mudança de ano e alterações das dotações que eram utilizadas.

CÓDIGOS REDUZIDOS A SEREM ACRESCIDOS

- 628
- 91
- 156
- 629
- 85
- 100
- 106
- 94
- 117

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
26 ABR. 2022
HORAS 07:37
ASS.

C.I. Nº 154/2021/SMAS Diamantino, 26 de Abril de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Srta. Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado um **APOSTILAMENTO** junto ao **Contrato Administrativo nº 37/2021**, devido a mudança de ano e alterações das dotações que eram utilizadas.

CÓDIGOS REDUZIDOS A SEREM ACRESCIDOS

- 628
- 91
- 629
- 632
- 100
- 106
- 94
- 117

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
05 MAIO 2022
HORAS 10:36
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 154/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Abril de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1701	**R$248.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
Red. 103	**R$601.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito Municipal, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente. Tendo em vista o valor necessário de imediato, *estamos retirando a dotação que era destinada a aquisição de equipamento ou material permanente (reduzido 103), que seria utilizado para adquirir maquinário ou caminhão, que são as demandas mais urgentes desta secretaria.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.452.0100.20247.3390390000.15000000000	106
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.452.0100.20249.3390390000.15010000000	94
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.003.15.512.0100.20248.3390390000.15010000000	117

Diamantino – MT, 26 de abril 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DJIONY ALMEIDA MAZUR
CRC/MT 016666/O-9

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-171/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 20/04/2022**

ASSUNTO: Manifestação 220418084329934/2022- Coordenadoria de Trânsito.

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, **fez a Manifestação (Reclamação) via Sistema Ouvidoria, a seguir:**

"CARRO NO ESTACIONAMENTO DE MOTOS DA PREFEITURA, TIRANDO TODO O ESPAÇO DISPONÍVEL. PARA AS MESMAS. TENDO TODO UM ESTACIONAMENTO DISPONÍVEL LOGO NA FRENTE DO PRÉDIO."(Foto Anexo)

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10(dez) dias.

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
20 ABR. 2022
HORAS Adriane
ASS.

Recebi em 25/04/2022

C.I. Nº 158/2022/SINFRA

Diamantino, 26 de Abril de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 21/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 21/2022**, que solicita o meu comparecimento na Câmara Municipal.

Informo que conforme a convocação, irei na Sessão Ordinária do dia 02 de Maio do corrente ano, onde prestarei informações sobre a recuperação da ponte situada na Rua Rui Barbosa, erosões da ruas decorrentes das fortes chuvas ocorridas no mês de Fevereiro/2022 e cascalhamento das estradas vicinais do município de Diamantino.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 28/04/22 Val 07:50Hs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: _____/_____/_____
Horas: _____
Recebido por:

Ofício Nº 45/2022/DP

Diamantino/MT, 26 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Edes Franciscato Béia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria Excelência via do Requerimento abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **25 de abril de 2022,** apresentado e aprovado em Plenário. Para as devidas providências.

Requerimento	Autoria - Vereadores
021/2022	Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT, Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, José Carlos – PDT, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB E Ver. Edimilson Freitas – PSDB

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. nº 159/2021-SINFRA Diamantino, 26 de Abril de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djioni Manssur**
Assunto: **Alteração de QDD com Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA AÇÃO - 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Atualmente a **ação 10448** possui natureza de despesa para "obras e instalações" no código reduzido 630 – fonte 1700 (convênio) e no código reduzido 92 – fonte 1711.

Atualmente falta para essa natureza de despesa "obras e instalações" um código reduzido com fonte 1500 – recurso próprio.

Neste sentido, solicitamos a criação de natureza de despesa 44.90.51.00.00 com fonte 1500. Saliento a importância desta ação para custearmos aditivo de contrato, bem como futura licitação para execução de calçamento.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE A SER CRIADA
Fonte 17110000804 **Red. 92** Obras e Instalações	R$218.000,00	Fonte 1500 **Reduzido: _____** Obras e Instalações
Fonte 17110000000 **Red. 630** Obras e Instalações	R$620.328,20	Fonte 1500 **Reduzido: _____** Obras e Instalações
TOTAL	**838.328,20**	

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djioni Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. nº 160/2021-SINFRA Diamantino, 28 de Abril de 2022.

Para: **Setor de Licitação**
A/C: **Sr. Tiago**
Assunto: **Solicitação de Aditamento – Contrato 16/2020**

Prezado Senhor,

Segue anexo o ofício nº 10/2022 do fornecedor Santini Engenharia e Construções, onde os mesmos solicitam aditamento ao contrato nº 16/2020, conforme justificativa e planilha anexa.

Em atendimento a solicitação, encaminhamos a solicitação para as devidas analises e posterior aprovação ou indeferimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

28/04/2022

CÓPIA

SANTINI
ENGENHARIA

Oficio nº 10/2022

SOLICITAÇÃO

À
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE DIAMANTINO – MT

Ref.: Aditivo de Valor

Prezado,

A empresa, **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n. 22.030.516/0001-63, com sede na RUA DOUTOR MURTINHO, 496, SALA A, CENTRO, CEP: 78.470-000, ROSÁRIO OESTE – MT, vem apresentar para devida análise a solicitação para aditamento de contrato nº 1564/2020, cujo objeto é execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado para diversas ruas **NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Diamantino, 27 de abril de 2022

Atenciosamente,

SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 22.030.516/0001-63

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
28 ABR. 2022
HORAS 8:42h
ASS. Adriane.

Rua Dr. Murtinho,496,
Centro. Rosário Oeste

C.I. Nº 161/2022/SINFRA

Diamantino, 28 de Abril de 2022.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
Sra. Marineides Araújo

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste responder a CI nº 27/2022.

Abaixo indico as fontes a serem suplementadas:

Código Reduzido – 97 ..... R$1.136.770,40
Código Reduzido – 100 ..... R$1.187.429,60
Código Reduzido – 85 ..... R$11.629,60
Código Reduzido – 110 ..... R$175.800,00

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi em 29/04/22 às 16:18 hs

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 161/2022/SINFRA

Diamantino, 28 de Abril de 2022.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
Sra. Marineides Araújo

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste responder a CI nº 27/2022.

Abaixo indico as fontes a serem suplementadas:

Código Reduzido – 97 ..... R$1.136.770,40
Código Reduzido – 100 ..... R$1.187.429,60
Código Reduzido – 856 ..... R$11.629,60
Código Reduzido – 110 ..... R$175.800,00

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
SECRETÁRIA MUN. DE FAZENDA
DATA 29/04/22
HORAS 07:27
ASSINATURA

Comb.

11.000,00 sinaliz. Viária
55.000,00 Cons./manut. equip. publ.
37.000,00 Pref. Bairros
19.000,00 recup. vias
25.000,00 ilum. publ
30.000,00 drenagem urb.
30.000,00 obra arte

201.000,00

68.000,00 fethab
276.569,23 rural comi
50.000,00 gabinete

595.569,23

Peças

5.000,00 sinal. Viária
30.000,00 Cons./manut. equip. publ.
10.000,00 Pref. bairros
10.000,00 recup. vias
10.000,00 ilum. publ.
15.000,00 drenagem
20.000,00 Obra arte

100.000,00

20.000,00 peças fethab

falta empenhar
909.591,49

500.000,00 rural com.
409.591,49 gabinete

Serv.

5.000,00 sinal. Viária
15.000,00 Cons./manut. equip. publ.
5.000,00 Pref. bairros
10.000,00 recup. vias urbanas
10.000,00 iluminaç. publ.
10.000,00 drenagem
10.000,00 obra arte

65.000,00

18.882,75 fethab

falta empenhar
296.952,85

190.000,00 caminhos
106.952,85 gabinete

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 156/2022/SINFRA Diamantino, 26 de Abril de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação n°220418084329934/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita, anexo segue a resposta emitida pelo Departamento de Trânsito deste município.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 27/04/2022

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

REF. C.I 171/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022

Diamantino-MT, 25 de abril 2022

AO

Sr. OUVIDOR GERAL DO MUNICIPO DE DAMANTINO/MT

SERAFIM GUIMARAES CAMPOS

Senhor Ouvidor,

Lamentamos ao desrespeito por parte de alguns condutores e desta vez em que o mesmo veio ocupar o espaço destinado ao estacionamento de motos.

Todavia ressaltamos que o município ainda está desprovido de guardas para fazer uma fiscalização adequada reprimindo para que fatos dessa natureza não mais aconteça.

Sendo o que nos depara para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

- **Osanir Ferreira Nascimento**
- Responsável Departamento de Trânsito de Diamantino MT

C.I. nº 163/2021-SINFRA Diamantino, 26 de Abril de 2022.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djioni Manssur**
Assunto: **Alteração de QDD com Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA AÇÃO - 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Atualmente a **ação 10448** possui natureza de despesa para "prestação de serviço pessoa jurídica" no código reduzido 629 – fonte 1700.

Necessitamos dessa natureza de despesa "prestação de serviço pessoa jurídica" com um código reduzido com fonte 1500 – recurso próprio.

Neste sentido, solicitamos a criação de natureza de despesa 33.90.39.00.00 com fonte 1500. Saliento a importância desta ação para custearmos despesas com o contrato 37/2021 – Centro América.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE A SER CRIADA
Fonte 1711 **Red. 629** Prest. Serv. PJ	R$49.500,00	Fonte 1500 **Reduzido: _____** Prest. Serv. PJ

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djioni Manssur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 165/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 20/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 20/2022**, que solicita informações sobre o andamento da obra de reparos na ponte sobre o Ribeirão do Ouro na Rua Rui Barbosa, indicando qual a previsão de conclusão da mesma.

A referida ponte caiu na noite do dia 17 de Fevereiro de 2022 (quinta-feira), no dia 18/02/2022 foi publicado o Decreto nº 38/2022 que dispõe sobre a Situação de Emergência no âmbito do município de Diamantino, no dia 22/02/2022 (terça-feira) já havia um orçamento em minhas mãos, todavia como a Defesa Civil veio até nosso município para verificar a situação, tivemos que aguardar o trabalho deles ser finalizado.

No dia 14 de Abril do corrente ano, a Defesa Civil finalizou o seu relatório sobre os desastres ocorridos em Diamantino, e, daí em diante "*fomos liberados para dar continuidade as demais ações necessárias para reconstrução da referida ponte*". Frisa salientar que, a sugestão da Defesa Civil era para que aguardássemos vir recursos da União ou Estado, tendo em vista todo o ocorrido, isto porque, segundo eles, os moradores próximos a referida ponte não estão ilhados, afinal, existem outras ruas/avenidas que os ligam aos demais bairros da cidade.

Esta Secretaria juntamente com o Prefeito Municipal preocupados e com anseio de resolver logo esta situação, decidimos utilizar "*recurso próprio*" para reconstruir a ponte, e conforme Decreto vigente, temos 180 dias contados a partir de 18/02/2022 para concluir os trabalhos.

Neste sentido, informo que:

- o projeto para reconstrução da referida ponte esta em fase de execução;
- após finalizar o projeto, iremos realizar uma dispensa de licitação, para então podermos dar início aos serviços pertinentes na reconstrução da ponte.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
02/05/2022 16:28h

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: _____/_____/_____
Horas: _____
Recebido por:

Ofício Nº 41/2022/DP

Diamantino/MT, 19 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Edes Franciscato Béia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria Excelência via do Requerimento abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **18 de abril de 2022,** apresentado e aprovado em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	**Autoria - Vereadores**
020/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB, Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 ABR. 2022
HORAS 17:45
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 344 /2022	Data: 18 / 4 /2022	Hora: 17 : 18 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 04 /2022		
Data: 18 / 41 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº. 020/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, REQUERENDO QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CUMPRINDO O PRAZO LEGAL PARA RESPONDER ESTE REQUERIMENTO, INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA OBRA DE REPAROS DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO OURO NA RUA RUI BARBOSA, INDICANDO QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA MESMA.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de leis, solicitamos as informações citadas. Tal procedimento justifica-se em razão dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal, pelos quais devem ser pautados os atos da Administração Pública Brasileira.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de abril de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Jose Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 166/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 60/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 60/2022, onde indicam a necessidade de elaborar um levantamento e um plano de ação para solucionar os problemas encontrados nas estradas vicinais 1ª e 2ª Sete Placas e no Travessão da Maeda, que liga a MT-249 até a MT-480 em toda a sua extensão.

Informo que a referida indicação já esta sendo executada na 2ª Sete Placas, na sequencia iremos iniciar os trabalhos na 1ª Sete Placas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 03/05/22 15:20hs.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Obra

PROTOCOLO Nº. 312 /2022	Data: 08 / 04 /2022	Hora: 17 : 34 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 11 / 04 /2022		
Data: 11 / 04 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 060/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ELABORE UM LEVANTAMENTO E UM PLANO DE AÇÃO PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS ENCONTRADOS NAS ESTRADAS VICINAIS 1ª e 2ª SETE PLACAS E NO TRAVESSÃO DA MAEDA, QUE LIGA A MT 249 ATÉ A MT 480 EM TODA A SUA EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a grande importância dessas três rodovias, onde passa grande parte de toda produção agrícola de nosso município e se encontram em total estado de abandono.

Que seja realizado relatório com levantamento de toda dificuldade existente e um plano de ação para executar e resolver esse problema, com prazo para realização dessa ação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de Abril de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Adriane 02/05/22

C.I. Nº 167/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 61/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 61/2022 recebida da Câmara Municipal de Diamantino, onde indica-se a necessidade de proceder serviços de operação tapa buraco na Rua dos Esportes – Bairro Buriti.

Informo que nossa equipe está trabalhando a dias efetuando operação tapa buraco em todo o âmbito do município de Diamantino, neste sentido, caso a referida rua ainda não tenha sido contemplada, em breve ocorrerá.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

Recebi em 03/05/22 15:23 Hs

Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 313 /2022	Data: 08 / 04 /2022	Hora: 17 : 52 min	Assinatura: Mari
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 11 / 04 /2022		
Data: 11 / 04 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 061/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE PROCEDA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DOS ESPORTES, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITI.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pelas poças d'águas que ficam paradas nesse ponto e com o fluxo demasiado grande nessa via, provocou esses enormes buracos que vem causando transtornos aos moradores que para se deslocarem de casa para o serviço ou vise versa, precisam fazer uso dessa via.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de Abril de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Adriane 02/05/22





C.I. Nº 168/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 58/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 58/2022, onde indicam a necessidade de efetuar manutenção e reparos na MT-235 que liga Diamantino à Campo Novo do Parecis, próximo ao Rio Sucuruina e quase em frente a antiga Cargilsinha.

Informo que a referida indicação será encaminhada a Secretaria de Infraestrutura de MT (Sinfra-MT), tendo em vista que a referida MT é estadual, logo, não temos permissão para efetuar reparos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido
03/05/22
15:21Hrs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 309 /2022	Data: 07 / 04 /2022	Hora: 17 : 36 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 11 / 04 /2022		
Data: 11 / 04 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 058/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE A SINFRA, NECESSIDADE DE VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MT 235 QUE LIGA DIAMANTINO/CAMPO NOVO DO PARECIS, PRÓXIMO AO RIO SUCURUINA E QUASE EM FRENTE A ANTIGA CARGILZINHA.

J U S T I F I C A T I V A

Apontando a necessidade de viabilização dos serviços de manutenção e recuperação da MT-235, a rodovia se encontra em péssimo estado de conservação, com muitos buracos causando diversos transtornos, prejuízos e expondo as pessoas que por ali trafegam, aos riscos de um acidente, como já ocorridos acidentes com vítimas fatais.

Foi jogado cascalho para amenizar um pouco os buracos, considerando que não existe mais o asfalto, tudo virou em terra e buracos na pista.

Por isso a manutenção se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltamos a importância da rodovia para a população mato-grossense, a MT-235 é muito usada para escoação de grãos, então, consequentemente fomenta a economia da região.

Segue anexo fotos da rodovia.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de Abril de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Prudciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Calmeno de Campos – MDB

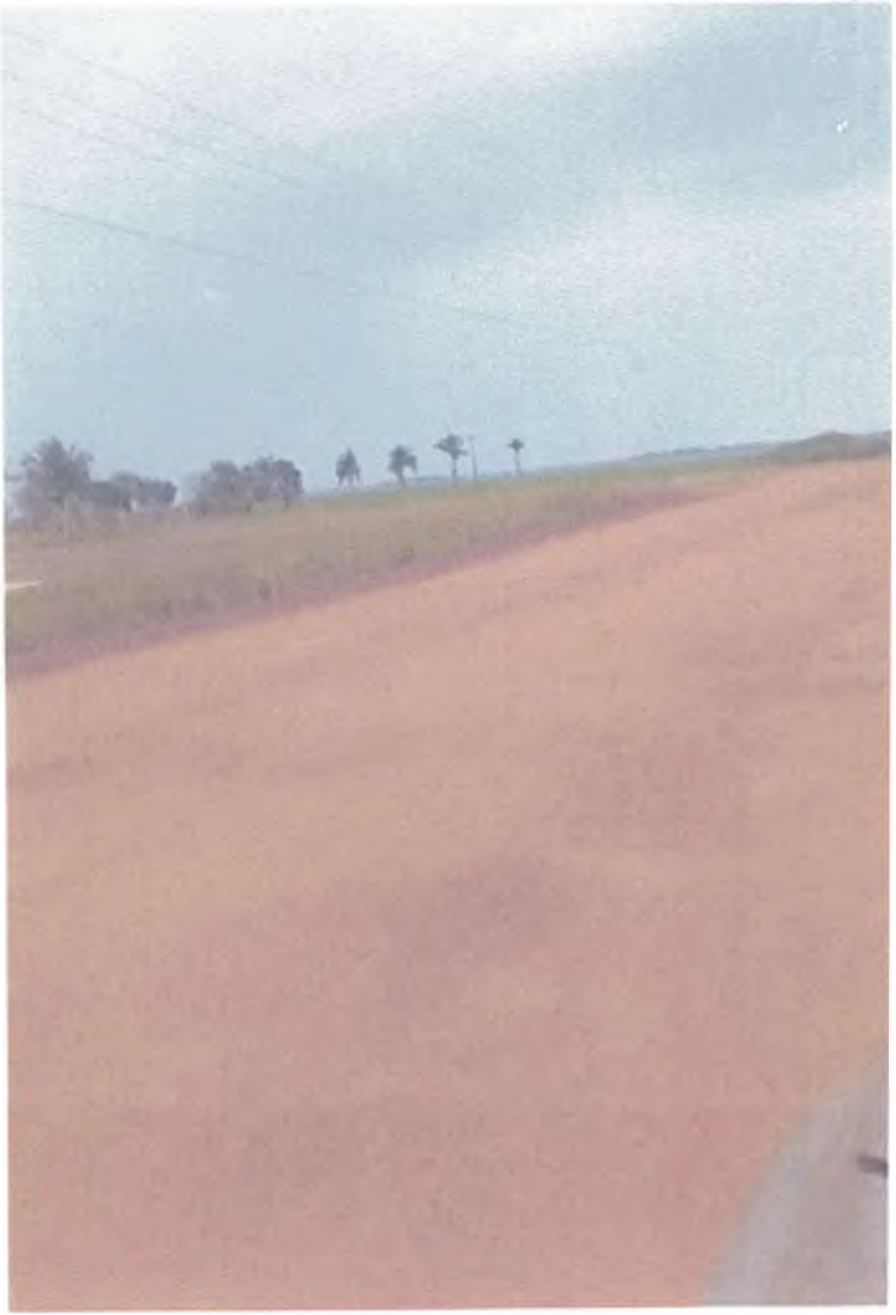
Ver. José Carlos David – PDT

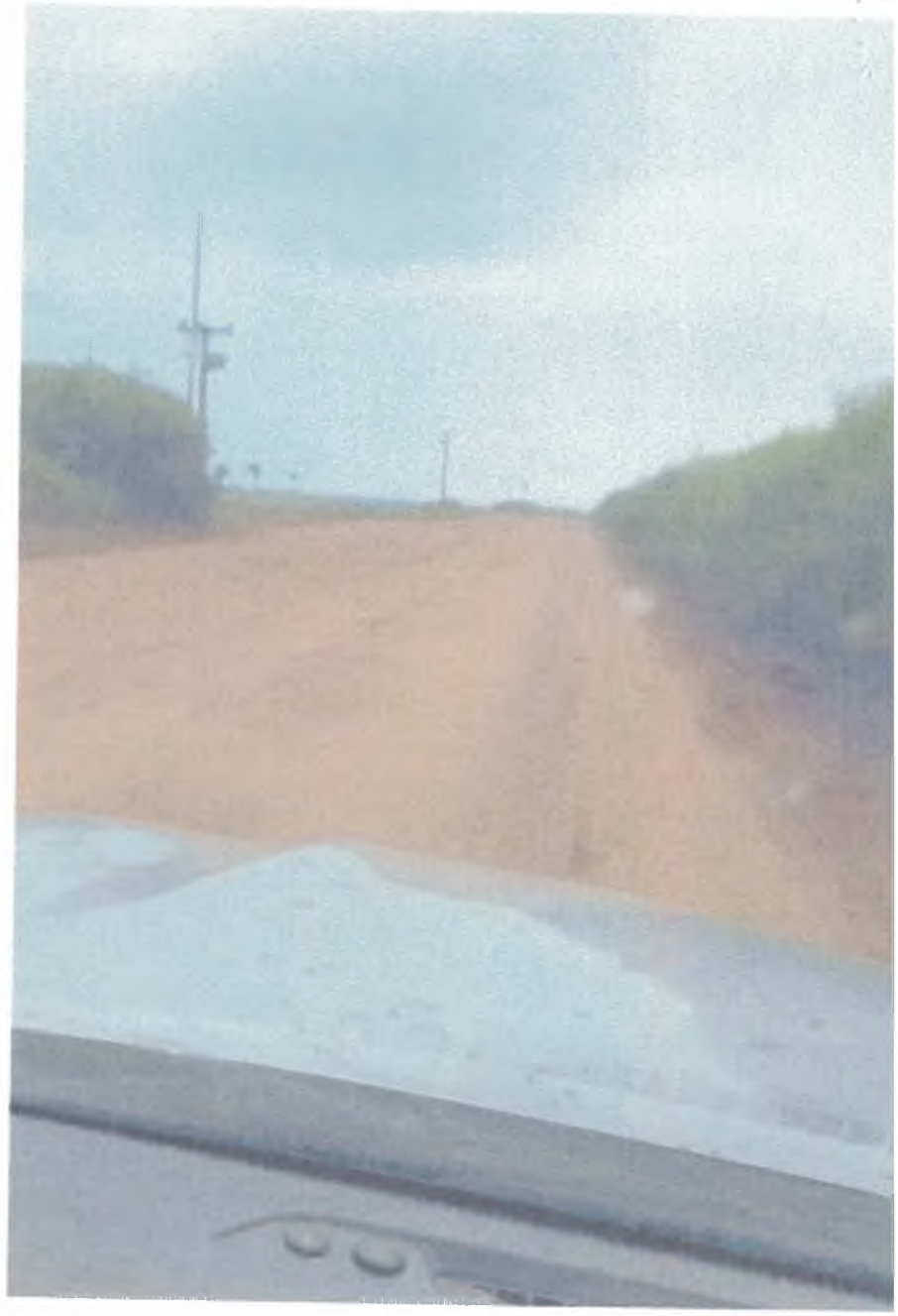
Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Adriana 02/05/22









C.I. Nº 169/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 59/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 59/2022, onde indicam a necessidade de instalar um super poste na rotatória de Deciolândia.

Informo que a referida indicação já está em nossa programação, e em breve será atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 03/05/22 15:22hs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

obras.

PROTOCOLO Nº. 310 /2022	Data: 08 / 04 /2022	Hora: 17 : 22 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 11 / 04 /2022		
Data: 11 / 04 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 059/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO DNIT, EXTENSIVO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ELABORE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE UM SUPER POSTE NA ROTATÓRIA DE DECIOLÂNDIA, POR SE TRATAR DE UMA RODOVIA COM FLUXO DEMASIAMENTE GRANDE E A REGIÃO FICA MUITA ESCURA NO PERÍODO NOTURNO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois o local possui escassez de iluminação pública no referido ponto indicado acima, que coloca em risco a segurança dos moradores, dos camioneiros, bem como de motorista de carros de pequeno porte também, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que o competente setor do DNIT e o Poder Executivo Municipal, viabilize projeto de instale do super poste na rotatória.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes que residem nas adjacências dessa localidade, é que solicitamos que de imediato as providências necessárias para que esta indicação seja atendida. Segue anexo foto da rotatória.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de Abril de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Erisles Cassiano de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Adriane 02/05/22


Latitude: -14.185653
Longitude: -57.506421
Elevação: 620.08±4 m
Precisão: 19.9 m
Tempo: 07-04-2022 09:08
Nota: Rotatoria Declolandia
Powered by NoteCam

C.I. Nº 170/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 65/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 65/2022, onde indicam a necessidade de realizar os serviços de operação tapa buraco e aplicação de lama asfáltica nas ruas da Comunidade de Deciolândia.

Informo que esta Secretaria irá realizar operação tapa buraco na Comunidade de Deciolândia, estamos nos organizando para tal.

Sobre a lama asfáltica, estamos verificando e efetuando levantamento das necessidades, e iremos incluir esta demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 03/05/22 às 15:23 Hrs.

CÓPIA

C.I. Nº 170/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 66/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 66/2022, onde indicam a necessidade de realizar estudos e providenciar a pavimentação ou calçamento das Ruas do Loteamento Celia Regina primeira etapa de moradias próximo a AABB no Bairro Buriti.

Informo que esta Secretaria através do Setor de Engenharia já iniciou o estudo/levantamento, iremos repassar esta demanda também, contudo, neste momento será dada prioridade para os casos mais urgentes/emergenciais/críticos que existem em nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 03/05/22 15:24 Hs.

CÓPIA

inventor

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 293 /2022	Data: 04 / 04 /2022	Hora: 16 :51 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 04 / 04 /2022		
Data: 04 / 04 /2022	(✓) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 052/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE QUE SEJAM INSTALADOS CESTO DE LIXO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DE DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o Município vem enfrentando constantes entupimentos de bueiros, principalmente na época de chuvas, fomos a procura de informações para a melhoria do sistema de drenagem das águas pluviais e entendemos que será eficiente para o Município a implantação do projeto "boca de lobo inteligente".

Ademais, se trata de uma ideia baseada em experiências de êxito em grandes cidades do Brasil como, por exemplo, Guarujá, Itapema, Balneário Camboriú, Vila Velha, Goiânia entre outras, com baixo custo de investimento e enormes benefícios, trabalhando na prevenção a enchentes que assolam nossa cidade.

O sistema consiste na instalação de um cesto coletor com alças laterais de metal, produzida em diversas medidas, com o objetivo de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção das bocas de lobo. Cerca de 80% do lixo jogado nas ruas é captado pelos cestos, que devem ser limpos em média a cada 15 dias. Considerando que o cesto funcionará como um filtro, impedindo que a sujeira chegue até as tubulações, assim os bueiros inteligentes também conhecidos como boca de lobos ecológica poderão evitar o entupimento das tubulações e consequentemente alagamentos em dias de chuva.

Temos certeza que a medida contribuirá muito para os problemas que enfrentamos durante os períodos chuvosos. com a utilização deste equipamento sugerido, o Município terá uma redução considerável no orçamento destinado para a manutenção da rede de esgoto, segundo os dados apresentados nas cidades que já adotaram o modelo.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 336 /2022	Data: 18 / 04 /2022	Hora: 14 : 35 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 04 /2022		
Data: 18 / 04 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 065/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS DA COMUNIDADE DECIOLÂNDIA.

J U S T I F I C A T I V A

As providências são necessárias e urgentes, sabendo das reais condições das referidas vias, que se encontra esburacadas, após o período das fortes chuvas torrenciais que tivemos, que ficaram danificadas com vários buracos, dificultando a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado das mesma, causando transtornos diariamente.

Dessa forma, pedimos urgência da presente reivindicação, considerando os transtornos ocasionados aos moradores e demais pessoas que transitam por essas vias.

A aplicação da lama asfáltica no bairro supramencionado é de suma importância, devido ao fluxo de veículos que vão e vem, as ruas não está em boas condições.

Haja vista que a recuperação das ruas aumenta à vida útil do asfalto e evita a degradação durante o período chuvoso. O nosso objetivo é que o serviço de lama asfáltica possa conservar as vias, gerando economia aos cofres públicos com manutenções freqüentes e embelezará a bairro, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de Abril de 2022.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

na prorrogação

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 337 /2022	Data: 18 / 04 /2022	Hora: 15 : 06 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 04 /2022		
Data: 18 / 04 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº066/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA VIABILIZE ESTUDOS E PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CÉLIA REGINA PRIMEIRA ETAPA DE MORADIAS PRÓXIMO A AABB, NO BAIRRO BURITI.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego. Além de trazerem benefícios para a população como a valorização dos imóveis já construídos no loteamento e engrandece o município.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de abril de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

em estudo

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

C.I. Nº 172/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 52/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 52/2022, onde indicam a necessidade de que sejam instalados cestos de lixo em todas as bocas de lobo de Diamantino.

Informo que iremos analisar a presente indicação, onde além disso, temos que levantar os custos e nos programar para providenciar a instalação.

Lembrando que esse estudo e demais passos demandam tempo, afinal, temos que priorizar um serviço bem feito, e isso só é possível através de um estudo aprofundado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 03/05/22 Vol 15:24 Hrs.

CÓPIA

Analisando a viabilidade do projeto, levando-se em conta principalmente o fator do custo-benefício, fica a sugestão por parte destes Vereadores que comece a instalação das bocas de lobo pelos principais pontos de maior incidência de entupimento de bueiro.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de Abril de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Estanes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

C.I. Nº 174/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 48/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 48/2022, onde indicam a necessidade de que seja implantado um redutor de velocidade na Rua Padre Paulino – Bairro da Ponte, em frente a Capela São Gonçalo.

Informo que incluímos essa demanda em nosso cronograma de execução, e em breve a mesma será atendida.

Insta salientar que estamos dando prioridade nas demandas mais antigas e urgentes que surgiram após o período chuvoso, bem como, algumas outras que ficaram pendentes em 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
03/05/22
às 15:26Hrs.

CÓPIA

C.I. Nº 173/2022/SINFRA Diamantino, 02 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 49/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 49/2022, onde indicam a necessidade de que sejam instaladas placas de sinalização/orientação, destino e identificação de localidades em toda a zona rural de Diamantino.

Informo que demos início ao processo licitatório, todavia, insta salientar que tivemos muitas dificuldades desde o início. Primeiramente foi necessário verificar com muito zelo e cautela os nomes corretos, exigências bem como padronização do item junto ao TCE-MT. Na sequencia foi necessário solicitar no mínimo 03 orçamentos, sendo que no dia 08/04/2022 foi encaminhado aos fornecedores os e-mails solicitando orçamento, sendo que, somente no dia 28/04/2022 conseguimos o último que faltava. Sendo na sequencia encaminhada ao setor de compras para dar andamentos no processo, hoje já se encontra no Setor de Licitação estando em andamento o processo licitatório.

Neste sentido, informo que assim que finalizado todo o tramite, poderemos iniciar o atendimento das demandas existentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 03/05/22 15:25 Hr.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 290 /2022	Data: 04 / 04 /2022	Hora: 16 : 42 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 04 / 04 /2022		
Data: 04 / 04 /2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 049/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE QUE SEJA PROVIDENCIADO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO – ORIENTAÇÃO, DESTINO E INDENTIFICAÇÃO DE LOCALIDADES – EM TODA ZONA RURAL DE DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J U S T I F I C A T I V A

É necessária a colocação das placas em toda zona rural, indicando a direção e a identificação de cada localidade, pois é por meio da sinalização que o condutor ganha segurança na trafegabilidade, além de ser importante para orientação nas diferentes etapas de deslocamento, fornecendo informações necessárias para alcançar o destino pretendido.

A sinalização deverá ser colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme as normas de Trânsito. Portanto, requeiro as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de Abril de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diogenio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Evaldo Cristiano de Campos – MDB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 175/2022/SINFRA Diamantino, 03 de Maio de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Recebi em 06/05/2022
Ouvidoria Geral

Assunto: Resposta da manifestação n° 220429084632668/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita.

Inicialmente insta frisar que os Cargos Comissionados são de "livre nomeação e exoneração", conforme previsto na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, inciso II

As engenheiras contratadas enquadram-se na opção acima descrita, sendo ambas formadas conforme anexo, mas o Senhor(a) tem todo o direito de encaminhar para onde quiser.

Com relação a parentesco entre a Engenheira Gabriela e o Secretário de Infraestrutura, trata-se de uma inverdade, conforme documento anexo, não existe nenhum parentesco entre ambos.

Todos os engenheiros lotados na nossa pasta dedicam-se ao trabalho e dão o seu melhor na execução do mesmo, mas, não atendem apenas a Secretaria de Infraestrutura e sim a "TODAS" as Secretarias Municipais, além de alguns serviços da população no geral que precisam passar por eles, neste sentido, algumas vezes devido a correria dos serviços a serem executados podem ser interpretados por alguém sem paciência como reclamação ou algo similar.

Novamente sobre a contratação, onde fala *"... falou tanto na campanha que iria só ser vaga técnica, pessoas com experiência comprovada"*, os Cargos Comissionados são de livre nomeação e exoneração, ademais, só porque alguém é recém formado(a) não significa que não tenha experiencia e vontade para aprender, afinal, nunca se sabe tudo. Devo inclusive acrescentar que, trabalhar em Órgão Público é bem diferente de Empresa Privada, mas no caso em contento, posso afirmar sem pestanejar que as Engenheiras Gabriela e Mayara são competentes, engajadas e não medem esforços para executar seu serviço da melhor forma possível.

Quanto ao gastar um absurdo com empresa de projetos, gostaria que fosse mais específico e citasse qual empresa vem recebendo altos valores desta Secretaria.

CÓPIA

Quanto ao Secretário, anexo seguem os certificados e diplomas que comprovam que possuo conhecimentos amplos, sem contar que tenho uma história de vida vasta, onde vou adquirindo experiencia e conhecimentos em todo local que trabalho, sugiro e convido Vossa Senhoria para vir pessoalmente tomar um café comigo, ver o meu dia-a-dia e daí poder verificar minha competência ou não.

Quanto ao vice-prefeito, peço que fale o que realmente ele pergunta, cite nos mínimos detalhes para que possamos compreender melhor; afinal, não faz lógica alguma um vice-prefeito trabalhar contra a gestão; e isso, eu falo com propriedade de causa, nosso vice-prefeito está ao lado da gestão em busca de melhorias para o município.

Sobre a ponte, na última sessão do dia 02/05 estive na Sessão da Câmara Municipal de Diamantino, onde expliquei detalhadamente todo o processo do início até agora.

Sobre a chacota, apenas falo que é mais fácil "falar inverdades" do que ir a fundo verificar o que esta acontecendo, afinal, falar até papagaio fala.

Sobre o pai do Jackson, o mesmo presta serviço para uma empresa que ganhou uma licitação, ou seja, ele não é servidor do município e sim do terceirizado.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente, e reforço o convite para que venha conhecer o nosso dia a dia.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO - FID

PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA - PROEA

Certificado

Certificamos que Edes Francisato Beia concluiu o curso de "Pressupostos - Didático-Educacionais" pelo projeto Capacitar das Faculdades Integradas de Diamantino - FID. realizado em Campo Novo do Parecis / MT. no período de 26 de agosto a 10 de outubro de 2016. Perfazendo a carga horaria de 200 horas.

Diamantino, 24 de Outubro de 2016

Consista

Prof.ª Geraldo Magela Fernandes Alves
Diretor Geral / Acadêmico

Prof.ª M. [illegible] da Silva de Lara Pires
Coordenadora CPGE

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

O Reitor do Centro Universitário FAVENI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, em 26 de outubro de 2020 e colação de Grau em 04 de novembro de 2020, confere o Grau de Licenciado a

EDES FRANCISCATO BEIA

Nacionalidade Brasileira, natural do estado de Mato Grosso, nascido a 16 de setembro de 1978, RG: 1383823-7/MT e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos-SP, 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO XAVIER TIMÓTEO
Reitor do Centro Universitário

NATHÁLIA VASCONCELOS DE MELO
Secretária Acadêmica

EDES FRANCISCATO BEIA
Diplomado

FACULDADE futura

Certificado

futura

CREDENCIAMENTO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.776, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006, PUBLICADO NO D.O.U. DE 02 DE NOVEMBRO DE 2006
CREDENCIAMENTO EAD: PORTARIA MINISTERIAL Nº 523, DE 22 DE JULHO DE 2014, PUBLICADO NO D.O.U. 23 DE JULHO DE 2014
RECREDENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 868, DE 12 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U. 15 DE AGOSTO 2016

A FACULDADE FUTURA, MANTIDA PELO INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

A

EDES FRANCISCATO BEIA

NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,
NASCIDO EM 16 DE SETEMBRO DE 1978, RG. 13838237/MT.

VOTUPORANGA - SP, 14 DE AGOSTO DE 2018.

EDES FRANCISCATO BEIA
ALUNO

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

FACON

FACULDADE DE CINEMAS

FACON (Polo EXITUS)

Credenciada pela Portaria MEC n° 59 de 13/01/09, pub. no D.O.U em 14/01/09

com credenciamento para oferta de cursos superiores a distância pela Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018

Mantida por Educacional Abrange Ltda. - CNPJ: 08.997-513/0001-2

EDES FRANCISCATO BEIA,

Brasileiro (a), Diamantino /MT, nascido (a) em 16 /09/1978, portador do RG n.º 1383823-7/MT. E do CPF nº 699. 844.841.49, concluiu o Curso de aperfeiçoamento em **Educação Inclusiva** com carga horária de 60 horas, realizado no período de 16 de Fevereiro de 2020 a de 05 de março de 2020.

Coordenador

Participante

FACON

FACULDADE DE CONCHAL

FACON (Polo EXITUS)

Credenciada pela Portaria MEC n° 59 de 13/01/09, pub. no D.O.U em 14/01/09

com credenciamento para oferta de cursos superiores a distância pela Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018

Mantida por Educacional Abrange Ltda. - CNPJ: 08.997-513/0001-2

EDES FRANCISCATO BEIA,

Brasileiro (a), Diamantino /MT, nascido (a) em 16 /09/1978, portador do RG n.º 1383823-7/MT. E do CPF nº 699 844.841.49, concluiu o Curso de aperfeiçoamento em **Educação Especial** com carga horária de 60 horas, realizado no período de 07 de maio de 2020 a de 27 de maio de 2020.

Coordenador

Participante

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Reconhecido pela portaria Ministerial nº 520/2000, de 06/07/2000, publicada no D.O.U. em 10/07/2000

UNIVAG
Centro Universitário

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena
em 29 de novembro de 2013, confere o título de

PEDAGOGO a

EDES FRANCISCATO BEIA

Naturalidade Brasileira, natural de Diamantino do Estado de Mato Grosso, nascido a 16 de setembro de 1978.
RG.: Nº 1383823-7/SSP/MT

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Várzea Grande-MT, 14 de março de 2014.

Elisabet Aguirre
Pró Reitora Acadêmica

Édes Francisco Beia
Diplomado

Draurio Antonio Medeiros
Reitor Acadêmico

MAYARA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES

Brasileira, 25 anos, solteira, sem filhos.

Dados pessoais

E-mail: alt.mayara@gmail.com

Telefone: (65)99311-9669

Histórico profissional

RTA Engenheiros

Auxiliar de Engenharia - dezembro/2016 a julho/2018

Gebral – Gesso & Instalação

Assistente de Engenharia – de julho de 2019 a novembro de 2019

AGER – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

Estágio de Pós Graduação – outubro/2020 a julho/2021

Educação e Certificados

Curso Superior

Graduação em Engenharia Civil em UNIC – Universidade de Cuiabá

Conclusão em: Junho/2019

Perícia Judicial Ambiental e Assistente Técnico

Maxiambiental Treinamentos Ltda

Conclusão: Julho/2019

Inglês - nível intermediário

3 anos cursados em Wizard Escola de Idiomas.

AutoCad 2D e 3D

40h cursados na Central do Arquiteto - Cuiabá.

Bim – Desenho Arquitetônico com Revit

20 horas cursadas em Ubarniz – Cuiabá.

Workshop Programa Calha Norte 2022

Pacote Office Completo

Excel, Word e Power Point avançado.

Pós-Graduanda – Engenharia de Segurança do Trabalho

CPEX MT

Previsão de conclusão: Novembro/2022

Pós-Graduanda – Engenharia de pavimentação asfáltica
Grupo Faveni – Instituto Cultus
Previsão de conclusão: Dezembro/2022

Pós-Graduanda – Engenharia de Saneamento
Grupo Faveni – Instituto Cultus
Previsão de conclusão: Dezembro/2022

CERTIFICADO

B.I.M

Desenho Arquitetônico com Revit

MÓDULOS: EXPRESS

5.0 ★★★★★

Parabéns

Este documento certifica que o aluno (a)
concluiu com sucesso o treinamento
Revit Express da Urbaniz.

MAYARA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES

NOME

MÓDULOS: BÁSICO & INTERMEDIÁRIO

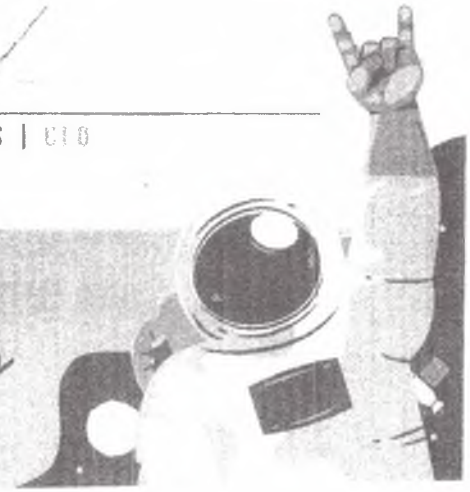
Projeto Arquitetônico usando sitema B.I.M [Revit]

DURAÇÃO: 20 Horas **DATA:** 14/03/2022

CHARLES SANDHAS | CEO



Charles
SANDHAS



Ministério da Defesa
Secretaria Geral
Departamento do Programa Calha Norte

AMM
Associação Mato-grossense dos Municípios

CERTIFICADO

Certificamos que **MAYARA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES** participou do Workshop de orientações técnicas a respeito das fases do convênio, e procedimentos da Plataforma+Brasil *em Cuiabá*, no período de 04 a 06 de abril de 2022, com carga horária de 20 horas, na Associação Mato-grossense dos municípios, ministrada pela equipe técnica do Departamento do Programa Calha Norte - Ministério da Defesa.

UBIRATAN POTY
Diretor

Neurilan Fraga
Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM

Gabriela Alves Vitório

Dados pessoais:

Data de nascimento 19/02/1999
Sexo: Feminino
Local: Diamantino – MT
Estado civil: Solteira
Endereço: Rua das Papoulas, n° 58 – Novo Diamantino – Diamantino – MT
CEP: 78402-000
Celular: (69) 9 84331851
Filiação: Sonária Alves Rodrigues Vitório e Dener Douglas Vitório

Engenharia Civil (14/12/2020)
Registro profissional: 18012D - RO

Formação:

- Engenharia Civil – Faculdade São Paulo - FSP 2016/2020
- AutoCad – Conectinove 2017
- Skatchup – Conectinove 2017
- Cooperativismo – sicoob 2018
- Inglês – Self English 2018
- Revit – Charles Sandhas 2022
- Workshop Programa Calha Norte 2022

Experiência Profissional:

- Caixa loterica – Loterica Midas Santa Luzia (10/2018 a 06/2019)
- Estagio supervisionado -- DER/RO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES (10/2020 a 12/2020)
- Engenheira Civil do departamento de Obras e Infraestrutura da Prefeitura de Diamantino (02/08/2021)

Conhecimentos em Informática:

- Informática em ambiente Windows
- Excel
- OpenOffice Planilha
- OpenOffice Texto

Idiomas:
Inglês
Português

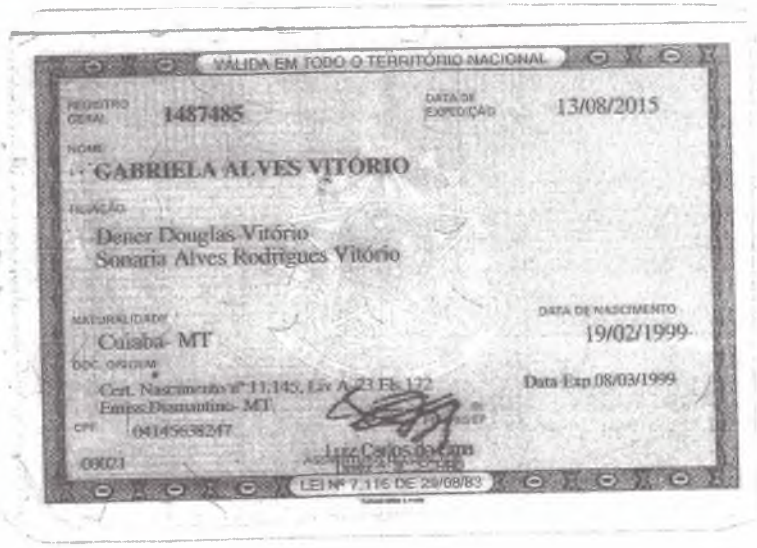
* Alguns modelos de Curriculum utilizam os dados pessoais no final. Fica a seu critério.
** Nome e todos os dados são fictícios.

Informações Adicionais:

Rápida aprendizagem, organizada e a disposição da empresa aos serviços cabíveis a mim.

* Alguns modelos de Curriculum utilizam os dados pessoais no final. Fica a seu critério.
** Nome e todos os dados são fictícios.


RO
RONDÔNIA
1682790057


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1487485
13/08/2015
GABRIELA ALVES VITÓRIO
Dener Douglas Vitório
Sonaria Alves Rodrigues Vitório
Cuiaba- MT
19/02/1999
Cert. Nascimento nº 11.143, Liv A-23 Fls 122
Emiss:Diamantino- MT
Data Exp 08/03/1999
04145638247
Luiz Carlos Oscam
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Defesa
Secretaria Geral
Departamento do Programa Calha Norte

AMM
Associação Mato-grossense dos Municípios

CERTIFICADO

Certificamos que **Gabriela Alves Vitorio** participou do Workshop de orientações técnicas a respeito das fases do convênio, e procedimentos da Plataforma+Brasil *em Cuiabá*, no período de 04 a 06 de abril de 2022, com carga horária de 20 horas, na Associação Mato-grossense dos municípios, ministrada pela equipe técnica do Departamento do Programa Calha Norte - Ministério da Defesa.

UBIRATAN POTY
Diretor

Neurilan Fraga
Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM

CERTIFICADO

Parabéns

Este documento certifica que o aluno (a)
concluiu com sucesso o treinamento
Revit Express da Urbaniz.

B.I.M

Desenho Arquitetônico com Revit

MÓDULOS: EXPRESS

5.0 ★★★★★

GABRIELA ALVES VITÓRIO

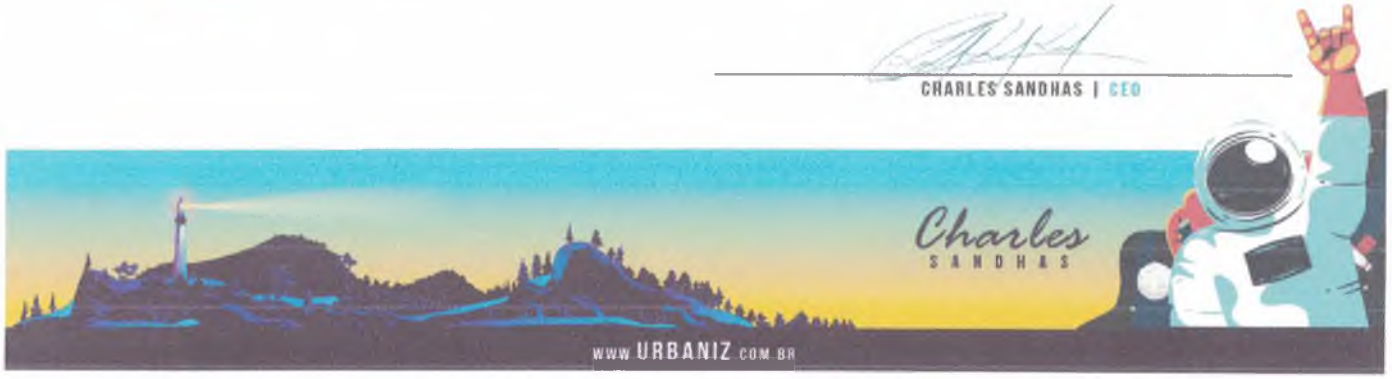
NOME

MÓDULOS: BÁSICO & INTERMEDIÁRIO

Projeto Arquitetônico usando sitema B.I.M [Revit]

DURAÇÃO: 20 Horas DATA: 14/03/2022

CHARLES SANDHAS | CEO



C.I. Nº 176/2022/SINFRA Diamantino, 04 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO COM EXTORNO DE SALDO DO FORNECEDOR PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial com estorno de saldo dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA - Esses empenhos referem-se a recurso próprio, todavia, consultando a liquidação dos mesmos verificou-se que não foi liquidada nenhuma nota fiscal nos referidos empenhos, um dos fatores é que os valores das notas fiscais são maiores do que os empenhados, neste sentido, solicitamos o cancelamento para posterior novo empenho.

Empenho nº 586/2022 – R$400,00 – NAD 531/2022

Empenho nº 588/2022 – R$400,00 – NAD 530/2022

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisçato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 531/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 586/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
LOTE 01 - ITEM 02

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050408	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO. POS EM REDE CREDENCIADA CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	UN - UNIDAD	1,0000	400,0000	400,00

VALOR A SER EMPENHADO: 400,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS REAIS

Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 530/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 588/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
LOTE 01 - ITEM 01

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050407	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA. CENTRAL DE COMBUSTIVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO	UN - UNIDAD	1,0000	400,0000	400,00

VALOR A SER EMPENHADO: 400,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS REAIS
TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMIT

C.I. Nº 178/2022/SINFRA Diamantino, 09 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO COM EXTORNO DE SALDO DO FORNECEDOR PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento parcial com estorno de saldo do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA - Esse empenho refere-se a recurso oriundo de repasse financeiro Fethab, todavia, consultando a liquidação do mesmo verificou-se que não foi liquidada nenhuma nota fiscal no referido empenho, tendo em vista que nessa nova divisão de veículos cadastrados neste setor, esse valor é muito alto. Neste sentido, após cancelado o empenho iremos realizar outro.

Empenho nº 821/2022 – R$7.200,00 – NAD 716/2022

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
10 MAIO 2022
ASSINATURA

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 716/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 821/2022

REDUZIDO: 00000098
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.7.59.000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RASTREAMENTO SATELITAL PARA OS MAQUINÁRIOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / FETHAB.
LOTE 01 - ITEM 04

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050410	DIARIO DE BORDO ON LINE COM TRAJETO DE ROTA EM MAPA INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL E AO DE GESTÃO EM MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE RATREAMENTO VIA SATELITAL COM CERCA VIRTUAL, CONTROLE DE CONDUTOR COM IBUTON INTEGRADO	UN - UNIDAD	1,0000	7.200,0000	7.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 7.200,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: SETE MIL E DUZENTOS REAIS

Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMIDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 179/2022/SINFRA Diamantino, 10 de Maio de 2022.

A
Ouvidoria Municipal
A/C: Sr. Serafim Guimarães Campos

Assunto: Resposta da manifestação nº 220429084632668/2022

Venho por meio deste, encaminhar a resposta da manifestação acima descrita.

Informo que a equipe de manutenção da iluminação pública esteve no mês de Março/2022 no referido local, onde efetuou a manutenção das lâmpadas, ocorre que, infelizmente houve um ato de vandalismo, onde foram retiradas as lâmpadas do referido local (anexo).

Estamos trabalhando numa campanha de conscientização para que as pessoas não retirem ou quebrem as lâmpadas da iluminação pública, afinal, o custo de cada lâmpada é muito alto, e sai do bolso de cada munícipe através dos pagamentos de impostos.

Anexo segue também cópia ordem de serviço.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente, e reforço o convite para que venha conhecer o nosso dia a dia.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em 10/05/2022





Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-121/GAB/OUVIDORIA/DIAMANTINO/2022 **DIAMANTINO, 18/03/2022**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 220318160823213/2022

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Lara Stol

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, Anônimo, fez a Manifestação (Solicitação) via Sistema da Ouvidoria, a seguir:

"Boa tarde , LÂMPADAS QUEIMADAS na PASSARELA que fica na Rua 18 de Setembro , referência Centro de Reabilitação, centro, que dá acesso a Rua da Escola Plácido de Castro. Deve ter queimado devido às chuvas e está perigoso à noite tanto para os transeuntes e como para os moradores próximos a Passarela. Desde já agradeço pela providência."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez)

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriane 21/03/22.

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº / 2022.

Requerente:

Endereço: Passarela em frente ao placido

Bairro: Centro

Telefone: Poste nº:

Data Solicitação: [X] Manutenção Programada

Observação:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS

[X] Lâmpada Led 3 Potência 80W

[ ] Reator Potência

[ ] Rele-Fotoelétrico

[ ] Base

[X] Outro Dois caparate completo

[ ] Descarga Atmosférica [X] Tempo de Uso [ ] Vandalismo

Data Execução: 02/05/22

Observação:

Assinatura do Servidor (Solicitação)

Carlos Roberto

Assinatura do Servidor (Execução)

C.I. Nº 184/2022/SINFRA Diamantino, 10 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 22/2022/2ªPJC/Diamantino – SIMP nº 000431-022/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder o ofício acima descrito.

Item "a" - no ano de 2021 e 2022

- foram executados os serviços de: limpeza nas praças municipais através dos nossos servidores; manutenção da iluminação, como troca de lâmpadas e outras manutenções necessárias entre outras ações corriqueiras que são exigidas para manter as praças.

- Praça Benedito Bruno – Jardim Eldorado, encontra-se em reforma, sendo executados 40% no ano de 2021 e até o presente mês mais 24%;

- Praça Francisco Ferreira Mendes – Bairro da Ponte, encontra-se em reforma, sendo executado 20% no ano de 2021 e até o presente mês 22%;

Item "b" – anexo segue cópia do QDD desta secretaria, onde inclui-se as ações para custeio de manutenção e reforma de praças públicas, sendo:

2021: Ação 10035 – construção, reforma, conservação e manutenção de praças, parques e jardins. A dotação total desta ação foi de R$2.194.378,01.

2022: Ação 10445 – construção, ampliação e reforma de equipamentos públicos municipais, onde inclui-se as praças. A dotação total desta ação é de R$501.884,28.

2022: Ação 20247 – construção, ampliação e reforma de equipamentos públicos municipais, onde inclui-se as praças. A dotação total desta ação é de R$343.084,00

Item "c" – com relação a informativos e publicações nas mídias, informo que até o momento nenhuma ação desta era efetivada, todavia, nosso Departamento de Imprensa já foi acionado para começarmos a divulgar mais nossos espaços públicos – praças.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi
10/05/2022

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 10/05/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
88	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	160.000,00	0,00	24.960,00	135.040,00	0,00	16.932,00	0,00	118.108,00	5.092,00	5.092,00	11.840,00
766	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.960,00
628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	97.999,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	60.000,00	0,00	37.999,00	0,00	0,00	60.000,00
776	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
775	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	0,00	615.494,00	0,00	615.494,00	0,00	0,00	0,00	615.494,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		257.999,00	790.454,00	24.960,00	1.023.493,00	0,00	101.892,00	0,00	921.601,00	5.092,00	5.092,00	96.800,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
856	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17110000804	97.892,94	0,00	50.000,00	47.892,94	15.500,00	0,00	0,00	32.392,94	0,00	0,00	0,00
102	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	383.991,34	0,00	127.000,00	256.991,34	0,00	0,00	0,00	256.991,34	0,00	0,00	0,00
760	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	125.872,92	0,00	0,00	1.127,08	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		501.884,28	177.000,00	177.000,00	501.884,28	141.372,92	0,00	0,00	360.511,36	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022 PERÍODO: 01/01/2022 a 10/05/2022

ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
84	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17590000000	11.729,00	0,00	0,00	11.729,00	0,00	0,00	0,00	11.729,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17500000000	76.672,00	0,00	0,00	76.672,00	0,00	0,00	0,00	76.672,00	0,00	0,00	0,00
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17010000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17590000000	1.935.373,00	0,00	649.000,00	1.286.373,00	0,00	1.760.414,04	474.041,04	0,00	874.259,14	814.858,38	471.514,62
100	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	403.787,94	788.000,00	3.000,00	1.188.787,94	0,00	1.188.289,16	0,00	498,78	849.830,67	259.011,47	929.277,69
103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	850.000,00	0,00	849.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.327.561,94	788.000,00	1.501.000,00	2.614.561,94	0,00	2.948.703,20	474.041,04	139.899,78	1.724.089,81	1.073.869,85	1.400.792,31

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
108	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	100.068,00	0,00	0,00	100.068,00	0,00	31.204,78	0,00	68.863,22	0,00	0,00	31.204,78
767	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
106	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	243.016,00	0,00	5.000,00	238.016,00	0,00	164.615,00	0,00	73.401,00	39.055,00	39.055,00	125.560,00
	TOTAL DA AÇÃO		343.084,00	5.000,00	5.000,00	343.084,00	0,00	195.819,78	0,00	147.264,22	39.055,00	39.055,00	156.764,78

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
771	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	99.995,35	0,00	4,65	96.507,35	96.507,35	3.488,00
101	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	165.075,00	300.000,00	0,00	465.075,00	0,00	382.029,50	0,00	83.045,50	379.048,00	379.048,00	2.981,50

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2021

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 25 ENERGIA — SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
186	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0117000000	230.614,33	0,00	230.500,00	114,33	0,00	0,00	0,00	114,33	0,00	0,00	0,00
187	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0124000000	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			231.614,33	0,00	231.499,00	115,33	0,00	0,00	0,00	115,33	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 25 ENERGIA — SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10034 MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
188	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	203.672,53	0,00	100.000,00	103.672,53	3,80	103.413,67	0,00	255,06	103.413,67	103.413,67	0,00
189	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0117000000	381.959,99	0,00	108.415,00	273.544,99	0,00	273.544,00	0,00	0,99	273.544,00	273.544,00	0,00
190	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0117000000	1.370.425,68	441.406,00	0,00	1.811.831,68	0,13	1.870.883,89	61.114,64	2.062,30	1.809.769,25	1.809.769,25	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.956.058,20	441.406,00	208.415,00	2.189.049,20	3,93	2.247.841,56	61.114,64	2.318,35	2.186.726,92	2.186.726,92	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10035 CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
143	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.966,00	0,00	10.466,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
145	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0124000000	21.305,90	32.000,00	20.805,90	32.500,00	0,00	32.156,80	0,00	343,20	0,00	0,00	32.156,80
144	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	395.216,48	237.868,33	633.050,00	34,81	0,00	0,00	0,00	34,81	0,00	0,00	0,00
1226	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0300000000	0,00	2.193.000,00	0,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00
146	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0124000000	207.096,43	0,00	206.596,43	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			634.584,81	2.462.868,33	870.918,33	2.226.534,81	0,00	32.156,80	0,00	2.194.378,01	0,00	0,00	32.156,80

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10036 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

Ofício nº 22/2022/2ºPJC/Diamantino

Diamantino/MT, 13 de abril de 2022.

Ao Senhor
Edes Franciscato Beia
Secretário de Infraestrutura do Município de Diamantino - MT
E-mail: sec.obras@diamantino.mt.gov.br; procuradoria@diamantino.mt.gov.br

Referência: *Art. 129, VI, da CF – Procedimento Administrativo SIMP nº* ***000431-022/2022***

Senhor Secretário,

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento em epígrafe, instaurado pela inclusa Portaria, com o objetivo de fiscalizar a manutenção e conservação de praças públicas no Município de Diamantino; requisita-se, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) Cópias dos relatórios de execução dos serviços executados sem 2021 e 2022 nas praças públicas do Município; bem como o cronograma de trabalho para o ano de 2022;

b) Cópias dos relatórios dos recursos orçamentários necessários para a manutenção e conservação das praças públicas nos anos de 2021 e 2022;

c) Cópias de documentos, informativos e publicações nas mídias de conteúdo dos que comprovam a ampla divulgação das informações sobre os serviços de conservação e manutenção dessas praças para a coletividade, em especial à população situada nos entornos.

Outrossim, informo que a resposta ao presente expediente deverá ser protocolada através do Portal de Peticionamento no endereço eletrônico www.mpmt.mp.br/peticionamento ou em caso de impossibilidade encaminhada ao e-mail informado no rodapé.

Sem mais, uso desta oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Rodrigues Silva
Promotor de Justiça

Ofício nº 22/2022/2ºPJC/Diamantino

Diamantino/MT, 13 de abril de 2022.

Ao Senhor
Edes Franciscato Beia
Secretário de Infraestrutura do Município de Diamantino - MT
E-mail: sec.obras@diamantino.mt.gov.br; procuradoria@diamantino.mt.gov.br

Referência: *Art. 129, VI, da CF – Procedimento Administrativo SIMP nº* ***000431-022/2022***

Senhor Secretário,

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento em epígrafe, instaurado pela inclusa Portaria, com o objetivo de fiscalizar a manutenção e conservação de praças públicas no Município de Diamantino; requisita-se, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) Cópias dos relatórios de execução dos serviços executados sem 2021 e 2022 nas praças públicas do Município; bem como o cronograma de trabalho para o ano de 2022;

b) Cópias dos relatórios dos recursos orçamentários necessários para a manutenção e conservação das praças públicas nos anos de 2021 e 2022;

c) Cópias de documentos, informativos e publicações nas mídias de conteúdo dos que comprovam a ampla divulgação das informações sobre os serviços de conservação e manutenção dessas praças para a coletividade, em especial à população situada nos entornos.

Outrossim, informo que a resposta ao presente expediente deverá ser protocolada através do Portal de Peticionamento no endereço eletrônico www.mpmt.mp.br/peticionamento ou em caso de impossibilidade encaminhada ao e-mail informado no rodapé.

Sem mais, uso desta oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Rodrigues Silva
Promotor de Justiça

C.I. Nº 186/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta CI nº 52/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita, onde informo a quantidade de cargos que esta secretaria necessita:

Serviços Gerais – 29

Servente – 02

Copeiro – 01

Recepcionista – 01

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 11/05

C.I nº52/2022

URGENTE!!!
Diamantino/MT, 09 d maio 2022.

DE: **GABINETE**
PARA: **Secretarias Municipal**
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimos (a) Senhores (a),

Cumprimentando-os, através deste instrumento, venho informar que será feito uma nova licitação de contratação de serviços, para tanto encaminho uma lista de atribuições de especialidades.

Nesta urbe, solicitamos que informem **(em caráter de urgência), a** necessidade de cada Secretaria, de acordo com os serviços oferecidos. Segue a baixo:

- **Agente de Higienização da Saúde**
- **Serviços Gerais** - 29
- **Servente** - 2
- **Vigia**
- **Copeiro** - 1
- **Recepcionista** - 1

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

09.05.22

erais	Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; auxiliar pedreiro, carpinteiro, marceneiro, encanador, eletricista, mecânico, topógrafos, agrimensores; aplicar asfalto em vias publicas conforme especificação; preparar e operar maquinas marteletes e compactador; assentar mosaicos de pedra e paralelepipedos, bloquetes de concreto; capinagem, podas e extração de árvores; abrir valas; efetuar limpeza em vias públicas; operar bomba de combustível para abastecer veículos; controlar o nível de combustível nos tanques; lavar, limpar e lubrificar veículos; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	Ensino fundam Incompleto
e Lixo	Percorrer vias públicas seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando, executando a triagem, e colocando o lixo em caçambas apropriadas; acompanhar o veículo até o local de descarregamento, observando normas de segurança e critérios estabelecidos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	Ensino fundame Incompleto
	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; coletar e acondicionar o lixo; lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas da unidade; preparar café, chá e sucos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	Ensino fundamen Incompleto
	Fiscalizar, identificar e controlar a entrada e a saída de pessoas; controlar a movimentação de veículos e materiais; executar serviços de vigilância diurna e noturna das dependências dos órgão e das unidades; exercer a proteção dos logradouros, praças e jardins da cidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	Ensino fundament Incompleto
	telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e	Ensino fundamenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME	FUNÇÃO DE REGISTRO
1	ADÃO ALVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2	ADIR SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
3	ADRIEL DE ALMEIDA BORGES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
4	ALEXIS SANDRO MAGALHAES MORAIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
5	ANTONIO CATORINO DE CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
7	CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
8	CECILIO MATIAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
9	DIVINO PRATA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	ELTON MACHADO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
11	ELIAS FRANCISCO DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
12	ELIZEU DOS SANTOS SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
13	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
14	FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	MONITOR
15	GRACIENY SEBASTIAO DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
16	GUSTAVO LOURO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
17	GILDEAO MELQUIADES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
18	JOEL PIRES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
19	JOSEMI JOSINO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20	JOSE FABRICIO DOS SANTOS MELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
21	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
22	JAIR VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
23	JOSUEL FERREIRA SANTANA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
24	LEONIDAS CORREA DE MATOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
25	KAMILA TARGINO DE MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
26	MANOEL VITORINO GONÇALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
27	MURIEL TEREZIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
28	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
29	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA
30	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
31	NATALINO PEREIRA PARDINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
32	NILTON PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
33	ONIL MARTINHO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
34	PAULINO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
35	REGINALDO RODRIGUES DO PRADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
36	SEVERINO LUCINDO MOREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
37	TIMOTEO COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
38	VANDERSON BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
39	WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

JONAS DOS SATOS CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME	FUNÇÃO DE REGISTRO
1	ANDERSON AMARAL	MOTORISTA OBRAS
2	CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA OBRAS
3	ELTON ANTONIO DE QUEIROZ	MOTORISTA OBRAS
4	JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA OBRAS
5	ROBERTO DA SILVA	MONITOR TRANSFERIDA
6	RAQUEL LUBE DOS SANTOS	RECEPCIONISTA OBRAS
7	RAILTON SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA OBRAS
8	RAFAELA RAMOS DA SILVA	RECEPCIONISTA — ???
9	WILLIAN GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA - OBRAS
10	ABIMAEL	MOTORISTA ESTEIRA

Serviços Gerais →

Recepcionista →

C.I. Nº 187/2022/SINFRA Diamantino, 11 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE SERVIDORES DA EMPRESA SOLUÇÃO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que sejam "**transferidos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**" os servidores abaixo elencados, pois ao analisarmos a listagem dos servidores da empresa Solução verificamos que os mesmos não atuam em nossa pasta.

Antonio Catorino de Carvalho – Aux. Serv. Gerais
Elton Machado Pereira – Aux. Serv. Gerais
Elias Francisco de Almeida – Aux. Serv. Gerais
Elizeu dos Santos Souza – Aux. Serv. Gerais
Francisco José Teixeira de Souza – Aux. Serv. Gerais
Gustavo Louro – Aux. Serv. Gerais
José Erivaldo da Silva – Aux. Serv. Gerais
Kamila Targino de Macedo – Aux. Serv. Gerais
Roberto da Silva – Monitor
Rafaela Ramos da Silva - Recepcionista

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
13/05/2022

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME	FUNÇÃO DE REGISTRO
1	ADÃO ALVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2	ADIR SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
3	ADRIEL DE ALMEIDA BORGES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
4	ALEXIS SANDRO MAGALHAES MORAIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
5	ANTONIO CATORINO DE CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
7	CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
8	CECILIO MATIAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
9	DIVINO PRATA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	ELTON MACHADO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
11	ELIAS FRANCISCO DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
12	ELIZEU DOS SANTOS SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
13	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
14	FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	MONITOR
15	GRACIENY SEBASTIAO DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
16	GUSTAVO LOURO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
17	GILDEAO MELQUIADES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
18	JOEL PIRES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
19	JOSEMI JOSINO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20	JOSE FABRICIO DOS SANTOS MELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
21	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
22	JAIR VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
23	JOSUEL FERREIRA SANTANA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
24	LEONIDAS CORREA DE MATOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
25	KAMILA TARGINO DE MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
26	MANOEL VITORINO GONÇALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
27	MURIEL TEREZIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
28	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
29	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA
30	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
31	NATALINO PEREIRA PARDINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
32	NILTON PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
33	ONIL MARTINHO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
34	PAULINO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
35	REGINALDO RODRIGUES DO PRADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
36	SEVERINO LUCINDO MOREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
37	TIMOTEO COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
38	VANDERSON BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
39	WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

JONAS DOS SATOS CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME	FUNÇÃO DE REGISTRO
1	ANDERSON AMARAL	MOTORISTA OBRAS
2	CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA OBRAS
3	ELTON ANTONIO DE QUEIROZ	MOTORISTA OBRAS
4	JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA OBRAS
5	ROBERTO DA SILVA	MONITOR TRANSFERIDA
6	RAQUEL LUBE DOS SANTOS	RECEPCIONISTA OBRAS
7	RAILTON SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA OBRAS
8	RAFAELA RAMOS DA SILVA	RECEPCIONISTA — ???
9	WILLIAN GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA - OBRAS
10	ABIMAEL	MOTORISTA CESTEIRA

Serviços Gerais →

Recepcionista →

C.I. Nº 188/2022/SINFRA Diamantino, 11 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho nº 2442/2002, referente a NAD nº 1782/2022,** conforme abaixo descrito.

JUSTIFICATIVA – a empresa S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA questionou a dotação orçamentária utilizada no processo licitatório, onde através de e-mail informou divergência de entendimento. Neste sentido, o Setor de Contabilidade e o Departamento de Controle Interno resolveram alterar o processo de compras para CONSUMO, neste sentido, faz-se necessário realizar o cancelamento da NAD e Empenho em questão.

Ressalto que, será emitida nova NAD na mesma quantidade e valor.

NAD 1782/2022 Empenho nº 2442/2022 R$42.150,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1782/2022

FORNECEDOR: 7851 - S. M. GIUSTTI DE ARRUDA &CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.711.005/0001-34
INSC. ESTADUAL: 13.334.773-7
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL
BAIRRO: COOPHAMIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.028-015
TELEFONE: (65) 3637-2577 **E-MAIL:** stillusu@terra.com.br

PROC. COMPRA: 2128/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 2/2022
ATA DE RP: 22/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 2442/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051273	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA TAMANHOS DIVERSOS	STILLUS UNIFOUN	UNIDAD	300,0000	53,0000	15.900,00
00051283	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO	STILLUS UNIFOUN	UNIDAD	300,0000	87,5000	26.250,00

VALOR A SER EMPENHADO: 42.150,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 600,00

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 189/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1501 **Red. 631**	**R$19.950,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1759 **Red. 84**	**R$11.720,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida dia 03/05/2022 no Gabinete do Prefeito Municipal, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente. Tendo em vista o valor necessário de imediato, *estamos retirando a dotação que era destinada a: prestação de serviço pessoa jurídica na implantação, pavimentação e recuperação de vias urbanas e material de consumo para pavimentação, manutenção e conservação de estradas vicinais - caminhos rurais.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC MT 019810/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 190/2022/SINFRA Diamantino, 13 de Maio de 2022.

PREFEITURA DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 MAIO 2022
HORAS 8:00

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Maio/2022.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ALTAIR JOSÉ DA COSTA	30
ANGELO CESAR DA ROSA	22
CARLOS FERREIRA MENDES	28
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	38
DEUSDETI SANTANA LARA	30
DEVANIR DE SOUZA	38
EDESIO FRANCISCO	38
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	38
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	38
EURINDO PEDROSO DE BARROS	38
GILDÁSIO MAGALHÃES	50
GILSON GOMES DE ALMEIDA	38
JOÃO RODOLFO CARVALHO	38
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	38
JOEL DAVINO DA SILVA	38
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	12
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	20

JOSÉ PACHECO NETO	20
JOSENIL BOABAID REGIS	38
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	12
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	38
LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	20
LUIS VALDECIR VILA MORAES	06
MARCIO ROBERTO SOARES	35
MARIONEI FERREIRA MENDES	38
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	38
PAULO SANTANA MAIA	38
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	38
VANDENILSON ALVES VERSALLI	38
VALDEMIR LUIZ PULQUÉIRO.	28
TOTAL	**959**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 192/2022/SINFRA Diamantino, 13 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho nº 462/2022, referente a NAD nº 251/2022,** conforme abaixo descrito.

JUSTIFICATIVA – Foi feito um empenho estimativo para custear o telefone fixo (65)3336-6429 que pertence a Secretaria Municipal de Infraestrutura, todavia, as faturas de telefone fixo já são custeadas pela Secretaria Municipal de Administração, não sendo necessário manter o referido empenho.

NAD 251/2022 Empenho nº 462/2022 R$5.000,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

16-05-2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 251/2022

FORNECEDOR: 22 - OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPF/CNPJ: 76.535.764/0329-32
INSC. ESTADUAL: 13094807-1
ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (21) 3131-0000 **E-MAIL:** LD-LIDERESTRIBUTARIOS@OI.NET.BR

PROC. COMPRA: 113/2022
TIPO PROC.: COMPRA DIRETA
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II
MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 462/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEUS SETORES E DEPARTAMENTOS RELACIONADOS A SEGUINTE LINHA: (065) 3336-6429.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00048098	SERVIÇO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA OI MÓVEL S.A	UN - UNIDAD	1,0000	5.000,0000	5.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 5.000,00
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL REAIS
TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: MARIA APARECIDA DA SILVA

C.I. Nº 194/2022/SINFRA Diamantino, 17 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: ENCAMINHA DECLARAÇÃO DA SRA. MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar a declaração recebida da Sra. Maria José Vignando, onde a mesma declara interesse em vender o imóvel sob a matrícula nº 14.168 localizado no Bairro Novo Diamantino com área total de 562,0m².

Neste sentido, peço que seja dada a devida tramitação ao mesmo, devido o interesse do município na aquisição do mesmo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
17/05/2022

CÓPIA

MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO, Brasileira, casada, agricultora, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.861.151-87, residente e domiciliado(a) na Avenida das Palmeiras, Nº 290, bairro Novo Diamantino, declaro, para os devidos fins de direito, que tenho interesse em vender o imóvel de matrícula nº 14.168, localizado no bairro Novo Diamantino com área total de 562,0 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros quadrados).

Diamantino/MT 09 de maio de 2022.

Maria José de Miranda

MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09 MAIO 2022
HORAS 10:00h.
ASS. Adriane

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 195/2022/SINFRA Diamantino, 17 de Maio de 2022.

Ao
Departamento de Compras
Sr. Odair de Souza Barbosa

Assunto: Resposta CI nº 67/2022 – Procuradoria Municipal

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, responder a CI acima descrita.

Antes de adentrar ao assunto principal da referida CI, insta salientar todas as problemáticas encontradas no caminho, desde o início, antes da solicitação.

Com relação as placas de sinalização, não havia em nosso sistema um cadastro correto e condizente com o praticado em outros municípios, neste sentido, solicitamos auxilio do Departamento de Trânsito – Sr. João Paulo Bras para podermos cadastrar os itens corretamente. Após o cadastro, entramos em contato com várias empresas e também efetuamos consulta no navegador google para encontrar outras e assim conseguirmos os três orçamentos necessários.

Conforme se observa nos anexos, enviamos 07 (sete) e-mails solicitando orçamento para placas de sinalização, onde conseguimos retorno de apenas 3 (três) empresas. Após o recebimento da referida CI, enviamos mais 8 (oito) e-mail das empresas contidas na lista do radar, contudo, apenas uma empresa respondeu avisando de declinou. Logo, não conseguimos lograr êxito na troca de orçamentos.

Com relação as tintas para demarcação viária, informo que também tivemos dificuldade para de primeiro momento sabermos quais as tintas corretas deveriam ser utilizadas, para isso, entramos em contato com a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, onde conseguimos contato de fornecedores que nos auxiliaram na identificação de nossas necessidades. Após isso, foram cadastrados os itens e na sequencia foram solicitados orçamentos através de e-mail, sendo emitidos 8 (oito) e-mail com retorno de apenas 3 (três) empresas. Após o recebimento da referida CI, enviamos mais 8 (oito) e-mail das empresas contidas na lista do radar, contudo, nenhuma empresa nos retornou.

Sabendo da necessidade urgente em adquirir os itens solicitados, pedimos que sejam considerados os orçamentos já anexos ao processo, tendo como justificativa a falta de novos orçamentos, afinal, não podemos obrigar as empresas a fornecer orçamentos.

Vale frisar que nenhum dos e-mails enviados retornou com erro de destino ou qualquer outra problemática, além disso, muitas empresas foram contatadas via telefone. Além disso, os orçamentos são mera estimativa de preço, para média por produto, pois no ato do certame licitatório "pregão eletrônico" haverá discussão de valores onde a empresa vencedora apresentará o menor valor, e não será os apresentados nos orçamentos.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente, e reforço o convite para que venha conhecer o nosso dia a dia.

Atenciosamente.

Edes Franciscatro Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
17/MAI/2022
ASSINATURA

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para Sinalização G2 <g2sinal@hotmail.com>

Data 27.04.2022 13:40

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <g2sinal@hotmail.com>

Data 20.04.2022 10:32

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **ORÇAMENTO PARA SECRETARIA INFRAESTRUTURA - DIAMANTINO-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <comercial@continua.com.br>

Data 11.04.2022 14:14

Prioridade Mais alta

Boa Tarde.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **ORÇAMENTO PARA SECRETARIA INFRAESTRUTURA - DIAMANTINO-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <axis.sinalizacao@gmail.com>

Data 11.04.2022 15:24

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <campelo.edberg@gmail.com>

Data 08.04.2022 07:20

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <licita@tecnoviasmt.com.br>

Data 08.04.2022 07:20

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <edsongabrielmt@gmail.com>

Data 08.04.2022 07:19

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <contato@isinaliza.com>
Data 10.05.2022 10:49
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <financeiro.mm2@gmail.com>
Data 10.05.2022 07:19
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <filgueiraservicos@outlook.com>
Data 10.05.2022 07:21
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br>
Data 10.05.2022 07:23
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <eloitintasbg@hotmail.com>
Data 10.05.2022 07:26
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <gustavotaques@sinalizarmt.com.br>
Data 10.05.2022 10:47
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <m3sinalizacao@gmail.com>
Data 10.05.2022 10:48
Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**
De Comercial - Mavi <ComercialMavi@terra.com.br>
Para 'SINFRA' <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Data 10.05.2022 07:37

Bom dia,

Declinamos.

Grata.

Estamos à disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

De: SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de maio de 2022 08:19
Para: comercialmavi@terra.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO.
Prioridade: Alta

Bom dia.

Estamos organizando um processo licitatório e necessitamos de orçamento, conforme abaixo para darmos andamento aos trabalhos:

ITEM 01: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

ITEM 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" E 1/2 , ALTURA DE 3,50 METROS

Ambos os itens serão licitados por M².

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <sensemobilidade@gmail.com>

Data 18.04.2022 09:27

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <cidadeverdesinalizacao@gmail.com>

Data 18.04.2022 09:27

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--

Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <carlos@jsmengenharia.com.br>

Data 18.04.2022 09:27

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <sudoestevias@gmail.com>

Data 18.04.2022 09:26

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <comercial@tecnoviasmt.com.br>

Data 18.04.2022 09:26

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <gustavotaques@sinalizarmt.com.br>

Data 18.04.2022 09:13

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <vendas@lojaviaria.com.br>

Data 18.04.2022 09:11

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/Diamantino-MT.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <g2sinal@hotmail.com>

Data 18.04.2022 09:09

Prioridade Mais alta

Bom dia.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que por favor enviem neste e-mail cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <contato@isinaliza.com>

Data 10.05.2022 15:21

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <financeiro.mm2@gmail.com>

Data 10.05.2022 15:22

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <filgueiraservicos@outlook.com>

Data 10.05.2022 15:23

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br>

Data 10.05.2022 15:23

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <eloitintasbg@hotmail.com>

Data 10.05.2022 15:24

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <gustavotaques@sinalizarmt.com.br>

Data 10.05.2022 15:25

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Para <m3sinalizacao@gmail.com>

Data 10.05.2022 15:26

Prioridade Mais alta

Boa tarde.

Estamos iniciando um processo licitatório para fornecimento de tintas e outros para sinalização viária.

Preciso que enviem neste e-mail, por favor, a cotação dos seguintes itens:

MICROESFERA DE VIDRO - SACO 25KG 400

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA 18LT 400

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - AMARELA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PRETA 300

TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - BRANCA 300

Atenciosamente.

--
Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura
Adriane Márcia S. O. Barbosa
Secretaria Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 197/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 75/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 75/2022, onde indica-se a necessidade de pavimentar a via de acesso à BR-364 que se inicia na MT-240, ao lado da empresa ADM que vai até a Bunge Alimentos.

Informo que esta demanda foi incluída no pacote de obras de asfaltamento que serão executadas através do **Convênio nº 922061/2021** - objeto: pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Diamantino/MT, no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais); contudo, insta salientar que, enviamos uma relação contendo as ruas a serem beneficiadas, todavia, estamos no aguardo da resposta do aceite, isto porque ao final serão eles que aceitarão ou não as Ruas indicadas.

Neste sentido, estamos aguardando o retorno.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 18/05/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Obras

PROTOCOLO Nº 433 /2022	Data: 9 / 5 /2022	Hora: 17:08 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 05 /2022		
Data: 9 / 5 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 075/2022

Jo milhões

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO À BR 364 QUE SE INICIA NA MT 240, AO LADO DA ADM E VAI ATÉ A BUNGE, PASSANDO PELA AMAGGI

J U S T I F I C A T I V A

Tal pleito se faz necessário uma vez que a falta de pavimentação desincentiva a utilização da referida via. Com a realização da obra, haverá melhor fluidez no trânsito, em especial o de veículos pesados, direcionando o fluxo dos tais, desafogando o das vias hoje utilizadas e encurtando o caminho para os usuários da via.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diogenio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 10 / 05 /2022
Horas: 14 : 13
Recebido por: Juçara Magalhães

Ofício Nº 53/2022/DP

Diamantino/MT, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimentos e Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias dos Requerimentos e Indicações abaixo relacionados de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **09 de maio de 2022,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

Requerimentos	**Autoria - Vereadores**
023/2022 026/2022 027/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB, Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT
Indicações	**Autoria - Vereadores**
073/2022 074/2022 075/2022	Ver. José Carlos – PDT, Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB e Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 198/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 73/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 73/2022, onde indica a necessidade de construir dois quebra-molas, sendo: 01 na Av. Maria Ferreira Mendes – próximo a Auto Elétrica Fontana e 01 na Av. Diamantino – próximo ao Trevo de acesso ao Pedregal.

Informo que encaminhamos a demanda ao Setor Competente para análise, assim que concluído o levantamento e havendo parecer favorável, incluiremos no cronograma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 18/05/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Obras

PROTOCOLO Nº. 423 /2022	Data: 05 / 05 /2022	Hora: 16 : 45 min	Assinatura: Mauri
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 05 /2022		
Data: 09 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

encaminhar

INDICAÇÃO Nº 073/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS: I NA AV. MÁRIO FERREIRA MENDES (CONHECIDADE COMO AV. BURITI) NO Nº 1.000 – PONTO DE REFERÊNCIA AUTO ELÉTRICA FONTANA E OFICINA DO ALBERT E O OUTRO NA AV. DIAMANTINO NO Nº 40, PRÓXIMO AO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO PEDREGAL.

JUSTIFICATIVA

A justifica é que moradores dessas duas vias procuraram pelo Ver. José Carlos David e fizeram esse pedido, de colocação de quebra-molas, com a justificativa de que ocorre acidentes devido a má sinalização e não ter redutores de velocidades e também pelo fato dos motoristas e motoqueiros que trafegam sem respeitar limites de velocidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de maio de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocleno Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

REF. INDICÇÃO 073/2022

REQUERENTE MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO OS SERVIÇOS DE 2 QUEBRA-MOLAS: UM NA AVENIDA MARIO FERREIRA MENDES E OUTRO NA AVENIDA DIAMANTINO – PROXIMO AO TREVO DO BAIRRO PEDREGAL.

PARECER FAVORÁVEL Nº 002/2022

Onde os Nobre Edis requerem ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Construção de quebra-molas nos locais:

1- Na Avenida Mário Ferreira Mendes (Avenida Buriti) próximo a Oficina do Fontana.
2- Na subida que dá acesso ao aos bairros Pedregal e Vale do Sol.

1 - Neste local vimos as necessidades por ser uma via rápida e com grande fluxo de ambos os sentidos da via tanto para carros e motos.

2 – Neste local por se tratar de um trecho com declive bem acentuado, onde os usuários, por não ter nenhum obstáculo que impeça a uma maior velocidade de trafegabilidade para o acesso dos bairros ao centro da cidade

23/05/2022

Ver - Arnildo Gerhadt Neto – PODEMOS

Ver. Dioacelio Pruciano – PDT

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Ranieli Patrick Arruda Lima – PDT

Diamantino – MT, 23 de maio de 2022

Osanir Ferreira Nascimento
Responsável pelo Setor de Transito

C.I. Nº 199/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 74/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 74/2022, onde indica-se a necessidade de pavimentar a Avenida Marginal que se inicia na MT 240, ao lado da Tubarão Auto Peças e vai até a Rural Armazéns Gerais, passando em frente da empresa Arroz Nina.

Informo que esta demanda foi incluída no pacote de obras de asfaltamento que serão executadas através do **Convênio nº 922061/2021** - objeto: pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Diamantino/MT, no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais); contudo, insta salientar que, enviamos uma relação contendo as ruas a serem beneficiadas, todavia, estamos no aguardo da resposta do aceite, isto porque ao final serão eles que aceitarão ou não as Ruas indicadas.

Neste sentido, estamos aguardando o retorno.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 18/05/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Obras

PROTOCOLO Nº. 432 /2022	Data: 9 / 5 /2022	Hora: 17 : 08 mi n	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 05 /2022		
Data: 9 / 5 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto/Secretário:

INDICAÇÃO Nº 074/2022

10. milhões

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE PAVIMENTAR A AVENIDA MARGINAL QUE SE INICIA NA MT 240, AO LADO DA TUBARÃO AUTO PEÇAS E VAI ATÉ A RURAL ARMAZENS GERAIS, PASSANDO EM FRENTE DA EMPRESA ARROZ NINA.

J U S T I F I C A T I V A

Tal pleito se faz necessário uma vez que a falta de pavimentação desincentiva a utilização da referida via. Com a realização da obra, haverá melhor fluidez no trânsito, em especial o de veículos pesados, direcionando o fluxo dos tais e desafogando os das vias hoje utilizadas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocenio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 200/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 23/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 23/2022**, que questiona por qual motivo a Prefeitura está contratando engenheiros de fora e não se utilizando dos profissionais que a Prefeitura tem no setor de engenharia, na elaboração do projeto de construção da ponte na Rua Rui Barbosa.

Inicialmente insta salientar que o Setor de Engenharia possui três profissionais, e possui alta demanda na execução de diversos serviços, que atendem inclusive a população através de: Viabilidade Urbana, Liberação de Alvará, de Habite-se, Aprovação de Projetos.

Salientamos que o Setor de Engenharia atende a TODAS as Secretarias Municipais, acompanhando obras em execução tanto da Secretaria de Infraestrutura como das demais Secretarias, atualmente no município existem 12 obras ativas, que envolvem diretamente os Engenheiros que necessitam acompanhar as mesmas, fiscalizando e acompanhando constantemente.

Diante dos motivos acima expostos, e, tendo em vista a complexidade para realização do projeto para construção da ponte (vazão hidrológica, sondagem de solo, etc), levando em conta o tempo a ser demandado única e exclusivamente a isso, o que acabaria por interferir diretamente em outras atividades do setor, foi decidido em reunião juntamente com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração que seria mais viável e ágil contratar uma empresa para executar o referido projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em 18/07/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 425 /2022	Data: 06 / 05 /2022	Hora: 14 : 11 min	Assinatura: Mariê
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 05 /2022		
Data: 09 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

REQUERIMENTO Nº 0232022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ESSA CASA DE LEIS SEJA INFORMADA SOBRE QUAL O MOTIVO QUE A PREFEITURA ESTÁ CONTRATANDO ENGENHEIROS DE FORA E NÃO SE UTILIZANDO DOS PROFISSIONAIS QUE A PREFEITURA TEM DO SETOR DE ENGENHARIA, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA RUI BARBOSA?

CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA TEM TRÊS ENGENHEIROS NO SETOR CAPACITADOS E TECNOLOGIA PARA EXECUTAR ESSA OBRA, NÃO NECESSITANDO TER QUE CONTRATAR PESSOAL DE FORA.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de leis, solicitamos a informação acima citada. Tal procedimento justifica-se em razão dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal, pelos quais devem ser pautados os atos da Administração Pública Brasileira.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de maio de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Erulides Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 201/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 26/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 26/2022**, onde solicita-se cópia do parecer técnico emitido pela Defesa Civil referente a ponte sito a Rua Rui Barbosa.

Anexo segue parecer técnico nº 10/2022/COP/DEFESACIVIL, todavia, informo que no referido parecer encontra-se todas as demandas do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 18/05/2022

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 434 /2022	Data: 9 / 5 /2022	Hora: 17:09 mi n	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 05 /2022		
Data: 9 / 5 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 026/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENVIE CÓPIA DO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA DEFESA CIVIL REFERENTE A PONTE SITUADA NA RUA RUI BARBOSA, NO BAIRRO JARDIM ELDORADO.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, requeremos o parecer técnico da defesa civil, para dar uma explicação a população de como foi feita a análise e o que se apurou até agora para que a obra de reparo da ponte não tivesse sido concluída.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraides Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PARECER TÉCNICO Nº 010 /2022/COP/DEFESACIVIL

Processo de Protocolo nº: MT-F-5103502-13214-20220217

Interessado: Prefeitura Diamantino – MT

Assunto: Homologação de Situação de Emergência

Referência: Decreto Municipal nº 38 de 17 de fevereiro de 2022

Desastre: Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE – 1.3.2.1.4

Data do Desastre: 17/02/2022

1. INTRODUÇÃO.

A Defesa Civil Estadual recebeu solicitação via sistema S2ID, para Homologação do Decreto de Situação de Emergência do município de Diamantino – MT, caracterizado pelo **Desastre: Tempestade Local/Convectiva** – Chuvas Intensas – COBRADE – 1.3.2.1.4.

A Prefeitura Municipal solicitou Homologação Estadual, e enviou documentos ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de Reconhecimento Federal da Situação de Emergência declarada no município e inseriu os dados no Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2ID do Ministério do Desenvolvimento Regional sob Protocolo nº **MT-F-5103502-13214-20220217.**

O presente parecer baseia-se na vistoria técnica ***"in loco"*** e nas informações inseridas pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Srº. Gilson da Silva, através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, a análise equipe da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores Marcelo Augusto Granja **Fontes – 1º Sgt BM** – Coordenador de Operações, e João Paulo **Gonçalves – 2º Sgt BM** – Gerente de Resposta.

2. OBJETIVO

Realizar vistoria técnica "in *loco*", análise documental e emitir parecer se os critérios utilizados para decretação de situação de emergência pelo poder público municipal atendem os requisitos exigidos na norma vigente.

Digitalizado com CamScanner

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
3.2. Lei Estadual 10.670, de 16 de janeiro de 2018;
3.3. Decreto 10.593 de 24 de dezembro de 2020.
3.4. Portaria MDR 260 de 02 de fevereiro de 2022.

4. DA ANÁLISE

Diamantino é um municipio brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a 269 metros de altitude. Sua população estimada em 2021 era de 22.311 habitantes, possuindo uma área de 7764,43 km². O polo de inacessibilidade sul-americano se encontra sobre municipio, a -14.05 graus de latitude e -56.85 graus de longitude. Neste período chuvoso o solo fica totalmente encharcado e a chuva mais forte e prolongada, causando ocorrências de fortes enxurradas, inundações bruscas, com a consequente danificação de estradas vicinais e rodovias, causando isolamento de comunidades rurais, interdições de vias por alagamentos e grandes atoleiros, destruição de pontes e bueiros e interdição da escola municipal as margens dos córregos por se tratar de um local inseguro, além das estradas vicinais, ocasionando transtornos, insegurança e perigo principalmente para residências as margens dos rios dentro da cidade, conforme tipificação do COBRADE – 1.3.2.1.4. Denominado Tempestade Loca/convectiva – chuvas intensas que ocorreram nesse município deixou casas totalmente alagadas , sendo que as famílias perderam móveis , eletrodomésticos , alimentos, roupas etc. devido as inundações em suas casas.

O evento atingiu toda a população do município, causando prejuizos de ordem econômica e social, tanto na área rural como urbana, incluindo prestadores de serviços e residentes em propriedades rurais, que foram atingidos diretamente e indiretamente pelo evento danoso, necessitando assim de ajuda complementar do Estado e União.

5. CONCLUSÃO

A Política Nacional de proteção e Defesa Civil – PNPDC, instituída pela lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, atribuiu competência à União de instituir e manter sistema para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (art. 6º, VII), ao tempo que, no âmbito local, atribuiu

Digitalizado com CamScanner

aos municípios a competência para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública (art. 8º, VI).

No mesmo caminho o decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, em seu capitulo V, quando trata da declaração e do reconhecimento da situação de emergência e do estado de calamidade pública, dispõe no artigo 29 que *os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública por ato do respectivo Chefe do Poder Executivo quando for necessária a adoção de medidas imediatas ou excepcionais para mitigar os efeitos do desastre*.

Da mesma forma, a Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, que estabeleceu procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, quando trata em seu capítulo I dos critérios para subsidiar a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade em caso de desastres, dispõe em seu artigo 2º que *o chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre*.

Do exposto, e:

Considerando que são diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC - dentre outras, a atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas (Lei n º 12.608/2012, art. 4º, I);

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil-SINPDEC tem por objetivo atuar no planejamento, na articulação e na coordenação das ações de gerenciamento de riscos e de desastres no território nacional;

Considerando que em virtude do evento caracterizado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas** – COBRADE – 1.3.2.1.4, o Prefeito Municipal declarou situação de emergência por meio do Decreto de nº 38 de 17 de fevereiro de 2022.

Considerando que foi analisada a documentação composta pelo Decreto de nº 87 de 17 de fevereiro de 2022, Formulário de Informações do Desastre (FIDE), Parecer Técnico de nº 001/2022 do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil, Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE), Declaração

Digitalizado com CamScanner

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO DO OURO MEDINDO 10,30M X 10,60M.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	14º 24' 05" S	56º 26' 12" O

1

Análise de pt.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não

De acordo com o mapa.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não

conforme relatório fotográfico

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [ ] Não

O valor apresentado está em conformidade com o valor paramétrico adotado pela SEDEC (± R$5.000/m²). Assim sendo, considera-se o valor apresentado como sugerido por esta área técnica. Destaca-se que o valor apresentado é estimado, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Karine da Silva Lopes **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 550.000,00	R$ 550.000,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R$ Solicitado	R$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	**R$ 550.000,00**	**R$ 550.000,00**

C.I. Nº 202/2022/SINFRA Diamantino, 18 de Maio de 2022.

Ao
Coordenador de Comunicação
Sr. Haron Alvares

Assunto: Resposta Ofício nº 28.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao ofício supra mencionado, seguem as informações solicitadas:

No ano de 2021 adquiriu-se:

- 01 caminhão caçamba - marca Iveco através de Convênio.
- 01 pá carregadeira Komatsu através de Convênio.
- 01 caminhão pipa – recurso próprio.

No ano de 2022 adquiriu-se:

- 02 motos Honda com recurso próprio.
- 01 máquina de pintura de vias urbanas com recurso próprio.
- 01 mini-trator roçador com recurso próprio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
Sandra Coutinho
01/06/22

Diamantino – MT, 12 de maio de 2022.

Da Superintendência de comunicação da Prefeitura Municipal de Diamantino – MT

Para a Vsa. Senhoria senhora secretária municipal de administração, Evanilda Martins de Almeida Aléssio.

OFICIO – 028
Assunto: Solicitação de informações.

Cumprimentando-a cordialmente, venho através desta solicitar a Vossa Senhoria, secretária municipal de administração da Prefeitura Municipal de Diamantino, senhora Evanilda Martins de Almeida Aléssio, a especial gentileza de realizar o levantamento de informações sobre máquinas e equipamentos adquiridos pela a administração, seja com a utilização de recursos próprios, ou a partir de convênios com órgãos dos Governos Federal e Estadual, ou por destinação de emendas parlamentares asseguradas nos orçamentos dos Poderes Executivos superiores, entre o período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de maio de 2022, disponibilizando-as ao setor de comunicação para a confecção de conteúdo para possível divulgação.

Recebido
12/05/2022

Justificativa,

A comunicação pública ainda é um campo pouco explorado, contudo de caráter importante para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Comunicando-se com a população a administração municipal gera a construção da cidadania por meio de informações de cunho individual e coletivo, tendo o objetivo a integração do indivíduo na vida social de seu município.

Neste sentido, planejamos a confecção de conteúdo para a difusão de conteúdo na sociedade de acordo com a especificidade de cada equipamento e sua utilização de modo a provocar reações e discussões sobre acerca do assunto nos mais variados setores da sociedade diamantinense.

Confiante de poder contar com vossa colaboração, estimo os mais altos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Haron Alvares – Coordenador de comunicação
Prefeitura Municipal de Diamantino / MT

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
12/05/2022
08:32h

C.I. Nº 203/2022/SINFRA Diamantino, 18 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – o fornecedor Olmi Informática Ltda solicitou realinhamento de preço junto a ARP nº 35/2021, obtendo aval do Departamento Jurídico, por este motivo, com a alteração dos valores dos produtos, todos os pedidos emitidos a partir de 14/02/2022 precisam ser cancelados ou alterados.

Como as NAD's abaixo descritas já foram processadas, não há como alterá-las, mas somente cancela-las.

Empenho nº 3074/2022 – R$6.200,00 – NAD 2441/2022

Empenho nº 3077/2022 – R$6.200,00 – NAD 2439/2022

Empenho nº 2967/2022 – R$6.768,00 – NAD 2266/2022

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
23 MAIO 2022
ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2441/2022

FORNECEDOR: 127628 - OLMI INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 00.789.321/0001-17
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** JUINA
UF: MT **CEP:** 78.320-000
TELEFONE: (66) 3566-1240 **E-MAIL:** OLMIELETRO@GMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1051/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 6/2021
ATA DE RP: 35/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3074/2022

REDUZIDO: 00000783
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE 01 COMPUTADOR COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O COMPUTADOR SERÁ DESTINADO AO AGENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050629	DESKTOP I - MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – PROCESSADOR COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER O EDITAL DE CADA PROCESSADOR: DEVE CONTER NO MÍNIMO, PROCESSADOR DE 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS, SENDO IGUAL OU SUPERIOR A 8ª GERAÇÃO	POSITIVO / MAUN - UNIDAD		1,0000	6.200,0000	6.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 6.200,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL E DUZENTOS REAIS

Segunda-feira, 25 de Abril de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2439/2022

FORNECEDOR: 127628 - OLMI INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 00.789.321/0001-17
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** JUINA
UF: MT **CEP:** 78.320-000
TELEFONE: (66) 3566-1240 **E-MAIL:** OLMIELETRO@GMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1051/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 6/2021
ATA DE RP: 35/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3077/2022

REDUZIDO: 00000783
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE 01 COMPUTADOR COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O COMPUTADOR SERÁ DESTINADO AO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050629	DESKTOP I - MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – PROCESSADOR COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER O EDITAL DE CADA PROCESSADOR: DEVE CONTER NO MÍNIMO, PROCESSADOR DE 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS, SENDO IGUAL OU SUPERIOR A 8ª GERAÇÃO	POSITIVO / MAUN - UNIDAD		1,0000	6.200,0000	6.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 6.200,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL E DUZENTOS REAIS

Segunda-feira, 25 de Abril de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ. 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2266/2022

FORNECEDOR: 127628 - OLMI INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 00.789.321/0001-17
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** JUINA
UF: MT **CEP:** 78.320-000
TELEFONE: (66) 3566-1240 **E-MAIL:** OLMIELETRO@GMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1051/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 6/2021
ATA DE RP: 35/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 2967/2022

REDUZIDO: 00000783
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE 01 COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DO GEO-OBRAS, QUE FAZ PARTE DO LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050900	DESKTOP II - MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO	POSITIVO / MAUN - UNIDAD		1,0000	6.768,0000	6.768,00

VALOR A SER EMPENHADO: 6.768,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

DIAK DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 154/2022/SINFRA Diamantino, 17 de Maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 85**	**R$32.200,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1501 **Red. 107**	**R$127.800,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito Municipal, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
23 MAIO 2022
ASSINATURA

CÓPIA

Todas as secretarias

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 435 /2022	Data: 9 / 5 /2022	Hora: 17:10 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENARIA - Data: 09 / 05 /2022		
Data: 9 / 5 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 027/2022

Ao Pleno

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ENVIE CÓPIA DOS CONTRATOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCADAS, BEM COMO A INDICAÇÃO DE QUAIS ESTÃO ADESIVADOS CONFORME ART. 122, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de leis, solicitamos as informações citadas. Tal procedimento justifica-se em razão dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal, pelos quais devem ser pautados os atos da Administração Pública Brasileira.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2022

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Arnildo Gerhardo Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldo Carneiro de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 10 / 05 /2022
Horas: 14 : 13
Recebido por: Juçara Magalhães

Ofício Nº 53/2022/DP

Diamantino/MT, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimentos e Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias dos Requerimentos e Indicações abaixo relacionados de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **09 de maio de 2022,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

Requerimentos	**Autoria - Vereadores**
023/2022 026/2022 027/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB, Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT
Indicações	**Autoria - Vereadores**
073/2022 074/2022 075/2022	Ver. José Carlos – PDT, Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB e Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 204/2022/SINFRA Diamantino, 20 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 27/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 27/2022**, onde solicita-se cópia dos contratos com locação de veículos e maquinários, relação dos veículos e maquinas locadas e a indicação de quais estão adesivados conforme Art. 122, §1º da Lei Orgânica.

Relacionado ao Contrato de Locação, nós temos somente o Contrato nº 143/2021 firmado entre o Município de Diamantino e a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda.

Atualmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras possui locado:

Veículo / Maquinário	Placa
S-10	QCL-3342
FOX 1.0	OBI-2856
MOBI LIKE	RGC-2A84
MERCEDEZ BENZ	HBG-7A48
MERCEDEZ BENZ	AID-9G54
MERCEDEZ BENZ	EVO-9136
MERCEDEZ BENZ	KEL-2E33 - Pipa
VOLKSWAAGEN	KAB-7JB2
IVECO	DTW-0126
IVECO	QGR-9J29
IVECO	QBA-4609
VOLVO	NJI-3J06 RADOV AGRICULTURA.
VOLVO	NPI-7223
CASE 580-N	Retroescavadeira
CATERPILLER 320-D	Escavadeira Hidráulica
CASE W20-B	Pá Carregadeira - Agricultura PAR

Relacionado aos adesivos, até o presente momento apenas o veículo "Mobi Like" utilizado pelo Setor de Fiscalização encontra-se adesivado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	AXOR 2533	HBG7A48	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 425

VEICULOS LOCADO

SEC INFRAESTRUTURA

ativos

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLKSWAGEN	15.180 E	KAB7JB2	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 273

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
IVECO	DAILY 70 C17HDCD	DTW 0126	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 269

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
IVECO	IVECO EUROCARGO DAILY 70 C17	QGR 9J29	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 2768

Relatório de

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
IVECO	DAILY 70	QBA 4609	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 267

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 260	NJI 3J06	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 265

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 310	NPI 7223	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 264

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
M.BENZ	L 1620	AID 9G54	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 264

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
M.BENZ	ATEGO 2426	EVO 9136	COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 261

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
M.BENZ	L 1620	KEL 2E33	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0,5 266

CONSULTA DE VEÍCULOS **19/05/2022**

	Consulta Detran	Placa	Modelo	Tombamento	Ano Fabricacao	Odometro	Origem Frota	Monitora KM	Renova Cota	Intervalo Abastecimento	Data Cadastro	Status
		OBI2856	FOX 1.0		2012	101.661	LOCADO	SIM	SIM	SIM	06/05/2022	ATIVO
		QCL3342	S-10 2.8D	258656	2019	69.144	LOCADO	SIM	SIM	SIM	14/10/2019	ATIVO
		RGC2A84	MOBI LIKE		2020	43.290	LOCADO	SIM	SIM	SIM	06/05/2022	ATIVO

A/C

ADRIANA

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CASE	580 N	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 270

retroescavadeira

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CATERPILLAR	320 D	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 271

escavadeira hidráulica

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CASE	W20 B	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 275

pá-carregadeira

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 310 2729	0AY9178	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 421

LOCAÇÃO FINALIZADA

SEC INFRAESTRUTURA

finalizados em

16/05/22

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 310	OAY9177	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 422

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	2726	ARU7874	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 423

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	AXOR 2533	HBG7A48	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.5 424

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
LIUGONG LG	418	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

0.S 272

FINALIZADO

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	2726	NUF3245	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 576

Relatório de

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	2325	MUM3593	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇAO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 575

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CASE	845	00000000NSAF03109	COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS. 573

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	2726	NUF3245	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO MANUTENÇÃO CORRETIVA

05
576

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
RETROESCAVADEIRA CASE	CASE	HBZNS80NTDAH09914	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05
574

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CASE	845	00000000NSAF03109	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS
573

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MOTONIVELADORA KOMASU 05 572	PATROL GB 655	HBZN580NTDAH09914	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

O.S Maio diamantino infraestrutura :

261 ✓ CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2 TRUCK 03/01 A 30/06/2022

262 ✓ CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2 TRUCK 03/01/2022 A 30/06/2022

264 ✓ CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4 TRAÇADO 03/01 A 30/06/2022

265 ✓ CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4 TRUCADO 03/01/2022 A 30/06/2022

266 ✓ CAMINHÃO PIPA 6X2 15 000 LT 03/01 A 30/06/2022

267 ✓ CAMINHÃO 3/4 CABINE DUPLA CARROCEIRIA BAÚ CAPACIDADE 7 PESSOAS

268 ✓ CAMINHÃO 3/4 CABINE DUPLA CARROCEIRIA BAÚ CAPACIDADE 7 PESSOAS 03/01 A 30/0

269 ✓ CAMINHÃO 3/4 CABINE DUPLA CARROCEIRIA BAÚ CAPACIDADE 7 PESSOAS 03/01 A 30

425 ✓ 02/03 A 30/04/2022 CAÇAMBA TRUCK

270 ✓ RETROESCAVADEIRA CASE 4X4 DE PNEUS COM PESO MINIMO OP. 6 TONELADAS 03/01 A 3

271 ✓ ESCAVADEIRA HIDRAULICO PC COM PESO MINIMO 25 TONELADAS 125 CV 03/01 A 30/0

275 ✓ PÁ CARREGADEIRA 03/01/2022 A 30/06/2022

273 ✓ CAMINHÃO MUNCK 6X2 03/01/2022 A 30/06/2022

O.S até 15/05:

421 CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 M3 02/02 A 30/04/2022

422 CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 M3 02/03 A 30/04/2022

424 CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 FORD 02/03 A 30/04/2022

484 CAMINHÃO TRUCADO 01/04/2022 A 30/06/2022

572 MOTONIVELADORA KOMATSU 01/04/2022 A 30/06/2022 → DESMOBILIZADA

423 CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 M3

272 MOTO NIVELADORA " 03/01 A 30/06/2022

12	CASE 845	01/04 A 30/06/2022	DESLOCAMENTO
14	RETROESCAVADEIRA CASE	01/04 A 30/06/2022	
16	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO	01/04 A 30/06/2022.	

Relatório de

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 260	NJI 3J06	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 2165 L

é p/ ficar

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88170
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento: GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Período	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo VOLVO VM 260 NJI 3J06 atravéz do orçamento 265 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 35.859,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 35.859,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.859,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88170

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
M.BENZ	L 1620	AID 9G54	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 262

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88172
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, Nº2341		Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo M.BENZ L 1620 AID 9G54 atravéz do orçamento 262 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s)

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 25.869,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 25.869,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.869,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88172

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
IVECO	IVECO EUROCARGO DAILY 70 C17	QGR 9J29	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

DS 2168

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88167
Data emissão	Nota Fiscal		
01/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Período	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo IVECO IVECO EUROCARGO DAILY 70 C17 QGR 9J29 através do orçamento 268 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 18.770,10

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 18.770,10	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.770,10**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88167

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
IVECO	DAILY 70 C17HDCD	DTW 0126	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 269

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação	Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA		88166

Data emissão	Nota Fiscal
01/04/2022	-

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO

Endereço	Complemento	Bairro / Distrito
DESEM JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341	PREDIO	JARDIM ELDORADO

CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Período	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo IVECO DAILY 70 C17HDCD DTW 0126 atravéz do orçamento 269 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 18.770,10

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 18.770,10	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.770,10**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88166

Relatório de

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
M.BENZ	ATEGO 2426	EVO 9136	COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 261

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88173
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento: GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo M.BENZ ATEGO 2426 EVO 9136 atravéz do orçamento 261 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 25.869,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 25.869,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.869,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88173

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CATERPILLAR	320 D	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05271

e

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**88159**
Data emissão	Nota Fiscal		
01/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço	Complemento	Bairro / Distrito	
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341	PREDIO	JARDIM ELDORADO	
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
FETHAB		
Contrato	Período	Observações
143/2021	De 16/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo CATERPILLAR 320 D 0000000 atravéz do orçamento 271 faturado para o empenho 368/2022 pela quantidade de 112.40 Hora(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 40.464,00

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 40.464,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 40.464,00**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88159

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CASE	580 N	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 270

C

LOCAÇÃO
mensal R$ 230.226,00
FETHIE MUNICIPAL

FATURAMENTO QUINZENAL
115.113,00

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88158
Data emissão	Nota Fiscal		
01/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
FETHAB		
Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 16/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo CASE 580 N 0000000 atravéz do orçamento 270 faturado para o empenho 368/2022 pela quantidade de 103.50 Hora(s)

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 21.735,00

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 21.735,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.735,00**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00225504065
PLACA	CPJ1864
EXERCÍCIO	2021
ANO FABRICAÇÃO	2010
ANO MODELO	2010
NÚMERO DO CRV	223361065585

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	PARTICULAR
CAPACIDADE	16.05
POTÊNCIA/CILINDRADA	260CV/****
PESO BRUTO TOTAL	23.0
MOTOR	902938U0887280
CMT	45.1
EIXOS	3
LOTAÇÃO	03P
CARROCERIA	BASCULANTE
NOME	A LUIZ DA SILVA EIRELI
CPF / CNPJ	32.674.093/0001-26
LOCAL	CUIABA MT
DATA	18/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	04405138068
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	M.BENZ/2726 K6X4
ESPÉCIE / TIPO	CARGA CAMINHAO
PLACA ANTERIOR / UF	CPJ1864/SP
CHASSI	9BM693388AB728867
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF: *	DATA DE QUITAÇÃO: *	PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *	CUSTO DO BILHETE (R$): *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *	VALOR DO IOF (R$): *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

05.484 até 15/05

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**89900**
Data emissão	Nota Fiscal		
11/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)		
Contrato	Período	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo MERCEDEZ BENZ ATRON 2729 K OBL3086 atravéz do orçamento 484 faturado para o empenho 1360/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 35.859,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 35.859,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.859,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		89900

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 310 2729	OAY9178	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 421

até 15/05

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88684
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento: GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 03/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo VOLVO VM 310 2729 0AY9178 atravéz do orçamento 421 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 29.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 34.664,57

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 34.664,57	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.664,57**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88684

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88685
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341	Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO	
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento: GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 02/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo MERCEDEZ BENZ ATRON 2729 K OBL3086 atravéz do orçamento 424 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 35.859,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 35.859,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.859,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88685

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	ATRON 2729 K	OBL3086	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

50 434

até 15/05

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 310	OAY9177	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 422

X

até 15/05

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Debito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**88686**
Data emissão: **01/04/2022**	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço	**Complemento**	**Bairro / Distrito**	
DESEM JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, Nº2341	PREDIO	JARDIM ELDORADO	
CEP	**Cidade/UF**	**Telefone**	**e-mail**
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)		
Contrato	**Período**	**Observações**
143/2021	De 02/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo VOLVO VM 310 OAY9177 atravéz do orçamento 422 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 35.859,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 35.859,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.859,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88686

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	2726	ARU7874	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05423

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88683
Data emissão	Nota Fiscal		
01/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)		
Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 03/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo MERCEDEZ BENZ 2726 ARU7874 atravéz do orçamento 423 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 29.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 34.664,57

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 34.664,57	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.664,57**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88683

S10

CAMIONETE

Marca	Modelo	Placa	
CHEVROLET	S10 LS DD4	QCL3342	. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, .MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 2RL

X

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88179
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço	**Complemento**		**Bairro / Distrito**
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341	PREDIO		JARDIM ELDORADO
CEP	**Cidade/UF**	**Telefone**	**e-mail**
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)		
Contrato	**Periodo**	**Observações**
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo CHEVROLET S10 LS DD4 QCL3342 atravéz do orçamento 281 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 6.800,10

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 6.800,10	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6.800,10**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88179

Relatório de

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
M.BENZ	L 1620	KEL 2E33	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 266

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88169
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento: GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Período	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo M.BENZ L 1620 KEL 2E33 atravéz do orçamento 266 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 27.770,10

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 27.770,10	R$ 0,00	R$ 0.00	**R$ 27.770,10**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88169

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLVO	VM 310	NPI 7223	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

OS 264

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88171
Data emissão: 01/04/2022	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço: DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		Complemento: PREDIO	Bairro / Distrito: JARDIM ELDORADO
CEP: 78400000	Cidade/UF: DIAMANTINO/MT	Telefone: (65) 3336-6400	e-mail

Referências

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Departamento: GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)

Contrato	Período	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo VOLVO VM 310 NPI 7223 atravéz do orçamento 264 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 35.859,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG. 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 35.859,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.859,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88171

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
MERCEDEZ BENZ	AXOR 2533	HBG7A48	COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 425

C

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			89817
Data emissão	Nota Fiscal		
07/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)		
Contrato	Período	Observações
143/2021	De 02/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo MERCEDEZ BENZ AXOR 2533 HBG7A48 atravéz do orçamento 425 faturado para o empenho 1360/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 25.869,90

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 25.869,90	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.869,90**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		89817

Relatório de [redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
IVECO	DAILY 70	QBA 4609	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 267

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**88168**
Data emissão	Nota Fiscal		
01/04/2022			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço	Complemento	Bairro / Distrito	
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, Nº2341	PREDIO	JARDIM ELDORADO	
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)		
Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 01/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo IVECO DAILY 70 QBA 4609 atravéz do orçamento 267 faturado para o empenho 367/2022 pela quantidade de 30.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 18.770,10

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 18.770,10	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.770,10**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88168

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
CASE	W20 B	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 275

e

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			88160
Data emissão	Nota Fiscal		
01/04/2022	-		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, Nº2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
FETHAB		
Contrato	Periodo	Observações
143/2021	De 16/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo CASE W20 B 0000000 atravéz do orçamento 275 faturado para o empenho 368/2022 pela quantidade de 107.70 Hora(s)

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 29.079,00

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 29.079,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 29.079,00**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88160

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
VOLKSWAGEN	15.180 E	KAB7JB2	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05 273

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA, MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito			
Natureza da Operação **REEMBOLSO DE DESPESA**		Nota de Debito	NOTA Nº **88162**
Data emissão **01/04/2022**	Nota Fiscal -		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ / CPF 03648540000174	Razão Social MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341	Complemento PREDIO	Bairro / Distrito JARDIM ELDORADO	
CEP 78400000	Cidade/UF DIAMANTINO/MT	Telefone (65) 3336-6400	e-mail

Referências		
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento FETHAB		
Contrato 143/2021	Periodo De 15/03/2022 a 31/03/2022	Observações Locação do veiculo VOLKSWAGEN 15.180 E KAB7JB2 atravéz do orçamento 273 faturado para o empenho 368/2022 pela quantidade de 17.00 Dia(s) .

Descrição dos Serviços Prestados	
Itens	**Valor Total**
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 22.950,00

Informações Complemetares		
Responsavel DUANISTON SILVA	E-mail faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	**Dados para Pagamento** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 22.950,00	R$ 0,00	R$ 0.00	**R$ 22.950,00**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88162

[redacted]

Marca	Modelo	Placa	Parâmetros da Locação
LIUGONG LG	418	0000000	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA

05272

X

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
PANTANAL TEC
RUA JURUMIRIM 5 - SALA 1 LOJA LADO B JD PARANÁ, CUIABA. MT
0800 646 556 - (65) 98448-0108 - contato@pantanaltec.com.br
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**88161**
Data emissão: **01/04/2022**	Nota Fiscal: -		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
03648540000174	MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço		**Complemento**	**Bairro / Distrito**
DESEM. JOAQUIM PEREIRA F. MENDES, N°2341		PREDIO	JARDIM ELDORADO
CEP	**Cidade/UF**	**Telefone**	**e-mail**
78400000	DIAMANTINO/MT	(65) 3336-6400	

Referências

Secretaria		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA		
Departamento		
FETHAB		
Contrato	**Período**	**Observações**
143/2021	De 16/03/2022 a 31/03/2022	Locação do veículo LIUGONG LG 418 0000000 atravéz do orçamento 272 faturado para o empenho 368/2022 pela quantidade de 106.50 Hora(s)

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 30.885,00

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
DUANISTON SILVA	faturamento.gtm@sistemagtf.com.br	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 30.885,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30.885,00**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		88161

C.I. Nº 204/2022/SINFRA Diamantino, 23 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – No início do ano foi realizado empenho estimativo de R$15.000,00, todavia após baixas de notas fiscais (boletos) resta um saldo de R$1.728,30 insuficiente para custear uma nota fiscal, fato este que necessita cancelar o referido empenho para que possamos refaze-lo com valor superior.

Empenho nº 47/2022 – R$1.728,30 – NAD 87/2022

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
23 MAIO 2022
ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 87/2022

FORNECEDOR: 30 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99
INSC. ESTADUAL: 13020425-0
ENDEREÇO: RODOVIA MT 240 KM 08
BAIRRO: ZONA RURAL **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 42/2022
TIPO PROC.: COMPRA DIRETA
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II
MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 47/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA À ENERGISA, REFERENTE AS UNIDADES: 6/13259-7; 6/2085262-0.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00047122	ENERGISA CNPJ: 03.467.321.0001-99. PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS.	UN - UNIDAD	1,0000	15.000,0000	15.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 15.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL REAIS

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: MARIA APARECIDA DA SILVA

C.I. Nº 205/2022/SINFRA Diamantino, 18 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: SR. EVANILDA M. DE A. ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 59/2022/ADM.

Prezado Senhor,

Venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras não possui interesse em ter estagiário nos nossos departamentos, tendo em vista principalmente que nossos serviços são de caráter técnico, não se enquadrando no estágio.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebi em 23/05/2022

CÓPIA

Comunicado Interno nº. 59/2022/ADM Diamantino - MT, 18 de Maio de 2022.

A Secretaria de Infraestrutura e Obras
Ilmo. Sr. Edes Franciscato Béia
Secretário de Obras

Prezado (a) Senhor (a),

CONSIDERANDO a futura contratação de entidade para prestação de serviços na condição de agente de integração para intermediar o projeto de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja enviado a esta Secretaria no prazo máximo de 2 (dois) dias a **JUSTIFICATIVA, NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE,** para atender a demanda da solicitante caso haja interesse na contratação.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIAMANTINO-MT

18/05/2022

C.I. Nº 206/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 76/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 76/2022, onde indica-se a necessidade de identificar ruas utilizando os postes de energia elétrica.

Informo que esta Secretaria já esteve conversando com a equipe de Engenheiros sobre o assunto, aproveito o ensejo para informar que estamos estudando também uma forma de identificar os postes de iluminação pública, onde seria mais fácil para solucionar as reclamações de lâmpadas queimadas.

Neste sentido, estamos efetuando estudos para futura implantação de ambas as ideias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 23/05 09:44hs.

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 440 /2022	Data: 12 / 05 /2022	Hora: 16 : 31 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 16 / 05 /2022		
Data: 16 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº076/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ADOTE MEDIDAS DE INTRERESSE DA COMUNIDADE DIAMANTINENSE, QUE TAMBÉM IRÁ CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE NO QUESITO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENDEREÇO, UTILIZANDO A ESTRUTURA DOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA IDENTIFICAR AS RUAS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Utilizar a estrutura dos postes de energia elétrica com pinturas de cores, para identificar as ruas da cidade, medida que geraria economia de recursos públicos, uma vez que não requer a implantação de uma nova estrutura para afixar as placas com o nome de cada rua como os utilizados hoje.

Considerando o grande número de postes existentes, o que facilitaria a visualização das mesmas pelos usuários da via, bem como facilitaria a identificação das vias aos carteiros, as empresas transportadoras de encomendas, aos entregadores de delivery sem prejudicar os serviços de entregas, bem como aos visitantes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de maio de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Ernandes Catarino de Campos - MDB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 18/05/2022
Horas: 09:52
Recebido por:

Ofício Nº 57/2022/DP

Diamantino/MT, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimentos e Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias dos Requerimentos e Indicação abaixo relacionados de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **16 de maio de 2022,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

Requerimento	**Autoria - Vereadores**
028/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PSB e Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB
Indicação	**Autoria - Vereadores**
076/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Adriano Soares Correa – PSB e Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 207/2022/SINFRA Diamantino, 23 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADES
AOS: SR. RICARDO FERREIRA e SR. RUBIM TADEU DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja efetuado serviços de medição topográfica para identificar a correta localização da estrada (travessão) do Projeto de Assentamento Diocese.

Tal solicitação se faz necessária para agregar informações para responder ao Ofício nº 213/2022/PJC.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franceiscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
EM 23/05/2022
ASS.

Ofício n. 213/2022/1PJC **Diamantino-MT, 10 de maio de 2022.**

SIMP nº 000565-022/2022

Senhor Coordenador,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que tramita nesta Promotoria de Justiça Notícia de Fato, registrada sob o SIMP em epígrafe, instaurada com base em declarações prestadas por **Ilson de Lima Santana**, aduzindo em síntese irregularidade na demarcação da cerca vizinha, que extrapolou a metragem devida. Segue a integra:

> *"Que possui um sítio no assentamento acima descrito, que haviam 3 (três) estradas que davam passagem naquela região, Que no ano de 2015 fechou uma, e das outras duas que restavam, também foram fechadas há cerca de 02 (dois) anos. Que os sitiantes que residem no local cederam terra para abertura do travessão, que foram cedidos 24 metros de terreno para abertura da estrada, sendo 12 metros para cada lado do eixo central, Que a estrada pertence agora ao Município de Diamantino; Que o Sr. José Valdecir Maneira, de RG nº 6218681, telefone (65) 99912-7930, construiu cerca no limite da estrada, ocupando aproximadamente 10 (dez) metros do lado esquerdo; Que o declarante registrou o B.O nº 2022.80025 e comunicou o Município de Diamantino sobre a ocupação; Que o setor de fiscalização através do fiscal Gildo Gobira de Souza realizou visita in loco e em contato com o Sr. José Valdecir Maneira este informou que não sabia que deveria deixar uma metragem exata para conservação da pista, mas era ciente da metragem pois o mesmo foi informado na época do INCRA."*

Sendo assim, requisito que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize visita in loco com o encaminhamento de relatório detalhado sobre o caso, bem como, adote as medidas necessárias a fim de garantir que seja realizada a delimitação correta do local onde a cerca será recolocada.

Favor mencionar expressamente o número do SIMP em epígrafe ao responder o ofício.

A resposta deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail: andre.fiuza@mpmt.mp.br.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS:72972530144
Assinado de forma digital por RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS:72972530144 Dados: 2022.05.13 13:17:25 -04'00'

RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS

Promotora de Justiça em Substituição Legal

Ilustríssimo Senhor
Edes Franciscato Beia
Secretário de Indraestrutura
Diamantino-MT

C.I. Nº 208/2022/SINFRA

Diamantino, 23 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – No início do ano foram realizados 02 empenhos estimativos no montante de R$52.000,00, todavia após baixas de notas fiscais (boletos) resta um saldo de R$8.056,49 e R$4.037,86, totalizando R$12.094,35, porém, é insuficiente para custear uma nota fiscal, fato este que necessita cancelar o referido empenho para que possamos refaze-lo com valor superior.

Empenho nº 179/2022 – R$8.056,49

Empenho nº 2573/2022 – R$4.037,86

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 209/2022/SINFRA Diamantino, 23 de Maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1711 **Red. 77**	**R$50.310,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida dia 03/05/2022 no Gabinete do Prefeito Municipal, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 210/2022/SINFRA Diamantino, 24 de maio de 2022.

A
Departamento Contabilidade
Sr. Djiony Manssur

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste informar as dotações a serem suplementadas com o superavit de R$2.500.000,00 conforme aprovação na Câmara Municipal de Diamantino na data de 23/05/2022.

Abaixo indico as fontes a serem suplementadas:

Código Reduzido – 97 ..... R$516.544,34
Código Reduzido – 100 ..... R$1.983.455,66
TOTAL ..... R$2.500.000,00

Acrescento como informação que os valores acima serão destinados a custear despesas com as empresas Centro América (peças e serviços) e Pantanal (locação de máquinas, caminhões e outros veículos).

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
24 MAIO 2022
ASSINATURA

CÓPIA

(2) 4 x 246.178,90 = 984.715,60

maio à agosto + 28.000,00

1.012.715,60

3 x 122.250,10 = 366.750,30

setembro à novembro

dezembro 6.200,00 + 8.000,00 = 14.200,00

R$ 1.393.665,90

SUPERAVIT	2.500.000,00	
RED. 90	45.000,00	
RED. 83	6.700,00	
RED. 93	59.500,00	
RED. 86	60.000,00	
RED. 107	127.800,00	
RED. 632	9.100,00	
RED. 85	39.900,00	
RED. 96	76.670,00	
RED. 712	49.000,00	
RED. 635	67.000,00	
RED. 94	177.300,00	
RED. 116	193.500,00	
RED. 117		23.800,00
RED. 114		439.400,00
RED. 110		303.000,00
RED. 112		380.000,00
RED. 108		68.800,00
RED. 106		73.300,00
RED. 73		35.600,00
RED. 77		300.000,00
	3.411.470,00	**1.623.900,00**

5.035.370,00

PANTANAL	1.730.000,00
PEÇAS	878.593,49 - 31.000,00
SERVIÇOS	295.962,85 - 1.000,00
MARMITEX	30.000,00
LIMPEZA LOTES	
ART	
SOLUÇÃO	
	1.236.544,34

800.000,00

SALDO	3.830.825,66

2.100.825,66.

C.I. Nº 204/2022/SINFRA Diamantino, 20 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 27/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 27/2022**, onde solicita-se cópia dos contratos com locação de veículos e maquinários, relação dos veículos e maquinas locadas e a indicação de quais estão adesivados conforme Art. 122, §1º da Lei Orgânica.

Relacionado ao Contrato de Locação, nós temos somente o Contrato nº 143/2021 firmado entre o Município de Diamantino e a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda.

Atualmente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras possui locado:

Veículo / Maquinário	Placa	
S-10	QCL-3342	6200,00
~~FOX 1.0~~	~~OBI-2856~~	
~~MOBI LIKE~~	~~RGC-2A84~~	
MERCEDEZ BENZ	HBG-7A48	
MERCEDEZ BENZ	AID-9G54	
MERCEDEZ BENZ	EVO-9136	
MERCEDEZ BENZ	KEL-2E33	
VOLKSWAAGEN	KAB-7JB2	
IVECO	DTW-0126	18.770,10
IVECO	QGR-9J29	18.770,10
IVECO	QBA-4609	18.770,10
CASE 580-N	Retroescavadeira	21.735,00
CATERPILLER 320-D	Escavadeira Hidráulica	40.464,00

Relacionado aos adesivos, já está sendo providenciado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 161/2022/SINFRA

Diamantino, 28 de Abril de 2022.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
Sra. Marineides Araújo

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste responder a CI nº 27/2022.

Abaixo indico as fontes a serem suplementadas:

Código Reduzido – 97 ..... ~~R$1.136.770,40~~ 536.544,34

Código Reduzido – 100 ..... ~~R$1.187.429,60~~ 1.983.455,66

~~Código Reduzido – 856 ..... R$11.629,60~~

~~Código Reduzido – 110 ..... R$175.800,00~~

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 211/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 77/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 77/2022, onde indica-se a necessidade de contratar uma agencia reguladora para fiscalizar a Águas de Diamantino.

Informo que no último dia 23/05/2022 ocorreu uma reunião com uma agência reguladora denominada como *Ager Pantanal*, onde o município de Diamantino demonstrou a intenção de firmar um convênio com a referida empresa.

Neste sentido, a documentação já está sendo providenciada para que seja assinado o convênio, espera-se que no mais tardar dentro do prazo de 30 dias o município já esteja com uma agência reguladora fiscalizando o contrato de concessão de água e esgoto do município

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 25/05

CÓPIA

HOJE

bom dia

INDICAÇÃO XXX/2023

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UMA AGÊNCIA REGULADORA EM DIAMANTINO.

me ajuda a responder essa aqui. me conta a novela mexicana e etc .... por que sei que não é de hoje

07:26

No dia 23 último teve uma reunião com uma agência reguladora denominada como ager Pantanal onde a prefeitura de Diamantino demonstrou a intenção de firmar um convênio com a empresa acima citada a documentação já está sendo providenciada para assinatura do convênio no mais tardar dentro de 30 dias o município já estará com uma agência reguladora para fiscalização do contrato de concessão de água e esgoto do município

0:43 07:31

kkkkkk 07:32

0:02 07:32

creio que sim. qualquer coisa te chamo. Obrigada:

Mensagem

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 479 /2022	Data: 20 / 05 /2022	Hora: 16 : 20 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 23 / 05 /2022		
Data: 23 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº078/2022

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE UMA AGÊNCIA REGULADORA EM DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

Contratação de uma agencia reguladora para fiscalizar o contrato de concessão da água e de esgoto de Diamantino, pois o contrato encontra-se desde o ano de 2018 sem uma agencia reguladora e que conforme o novo marco do saneamento as prefeituras são obrigadas a contratar uma agencia para fazer a fiscalização e regulação de uma contrato dessa magnitude.

As agências reguladoras são um órgão governamental que tem a finalidade de regular e/ou fiscalizar a atividade de um determinado setor da economia, sobretudo no Brasil.

Em outras palavras, as agências reguladoras possuem poder especial para legislar sobre como determinado mercado deve operar.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de maio de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Prudciano – PDT

Ver. Evaldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 211/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 78/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 78/2022, onde indica-se a necessidade de contratar uma agencia reguladora para fiscalizar a Águas de Diamantino.

Informo que no último dia 23/05/2022 ocorreu uma reunião com uma agência reguladora denominada como *Ager Pantanal*, onde o município de Diamantino demonstrou a intenção de firmar um convênio com a referida empresa.

Neste sentido, a documentação já está sendo providenciada para que seja assinado o convênio, espera-se que no mais tardar dentro do prazo de 30 dias o município já esteja com uma agência reguladora fiscalizando o contrato de concessão de água e esgoto do município

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 212/2022/SINFRA Diamantino, 25 de Maio de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 28/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 28/2022**, onde solicita-se o cronograma dos serviços de limpeza nos bairros, com as datas e quais trabalhos serão executados.

Informo que após a aprovação da Lei Municipal nº 1.464/2022 ocorrida este ano, juntamente com a Lei Municipal nº 1.197/2017 já em vigor desde 2017, o município de Diamantino, através desta Secretaria fará:

- Vistoriar e notificar os proprietários de lotes sujos e/ou donos de residências com lixo jogado na calçada através do Departamento de Fiscalização de Serviços Públicos para que proceda a limpeza no prazo de 15 (quinze) dias;

- Findo o prazo acima, será executada a limpeza pelo município (através de empresa vencedora de processo licitatório) e o valor será cobrado junto ao IPTU, conforme abaixo:

> **Art. 12. Findo o prazo de 15 (quinze) ou de 30 (trinta) dias, fica o Município de Diamantino AUTORIZADO a executar os serviços através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEM PRÉVIO AVISO OU INTERPELAÇÃO e sem qualquer direito a reclamações, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas.**

Neste sentido, os trabalhos de "mutirão de limpeza nos bairros" não ocorrerão mais (salvo situação estritamente necessária), sendo responsabilidade única e exclusiva do dono da casa ou lote manter limpo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 25/05/22 15:15

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Obras

PROTOCOLO Nº. 445 /2022	Data: 16 / 05 /2022	Hora: 13 : 50 min	Assinatura:
EXPEDIENTE Data: 16 / 05 /2022	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 16 / 05 /2022 (x) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 028/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA, QUE SEJA ENVIADO A ESTÁ CASA LEIS, O CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS BAIRROS, COM DATAS E QUAIS TRABALHOS SERÃO DESENVOLVIDOS.

JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador do erário público.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 16 de maio de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldo Cardoso de Campos - MDB

C.I. Nº 213/2022/SINFRA Diamantino, 30 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – No início do ano foram realizados diversos empenhos estimativos para custear Locação de Veículos, Máquinas e/ou Equipamentos, todavia, conforme as notas foram sendo abatidas, os saldos existentes não são suficientes para arcar novas notas fiscais, neste sentido, faz-se necessário cancelar o empenho.

Empenho nº 368/2022 – R$209.663,52 (NAD Nº 429/2022) – *este empenho estava destinado a custear locações através dos recursos oriundos do Fethab, todavia, o valor mensal recebido do Fethab não é suficiente para arcar com locações de veículos.*

Empenho nº 1630/2022 – R$3.755,00 (NAD Nº 1368/2022) – *este empenho foi realizado para custear a locação de 01 caminhão prancha para trazer de Cuiabá uma máquina cedida pelo Governo de MT, todavia, o custo desta locação foi pago através de outro empenho.*

Empenho nº 367/2022 – R$444,00 (NAD Nº 434/2022) – *saldo insuficiente para custear locação.*

Empenho nº 32/2022 – R$67,38 (NAD Nº 31/2022) – *saldo insuficiente para custear locação.*

Empenho nº 3818/2022 – R$1.155,52 (NAD Nº 3189/2022) – *saldo insuficiente para custear locação.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.
Atenciosamente,

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC MT 016666/O-9

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2685/2022** REALIZADO EM: 04/04/2022 REF. EMPENHO: 368/2022 ESTIMATIVO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 98	
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.0100.20246	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAI
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO
FONTE DE RECURSO: 17590000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: **ESTRADA JURUMIRIM** NÚMERO:

BAIRRO: **TRES BARRAS** CEP: 78058533

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 748 Agência: 0810- Conta: 88246 Digito: 6

DESCRIÇÃO

EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM RECURSO DO FETHAB.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **22.972,95** ** VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**

SALDO A LIQUIDAR: 209.663,52

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	2083	.	01/04/2022	22,95
Nota Fiscal (Outros Modelos)	88162	.	01/04/2022	22.950,00
			TOTAL:	22.972,95

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 27/05/2022 Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2685/2022** REALIZADO EM: 04/04/2022 REF. EMPENHO: 368/2022 ESTIMATIVO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	98	
ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0100.20246	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAI
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO
FONTE DE RECURSO:	17590000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: **ESTRADA JURUMIRIM** NÚMERO:

BAIRRO: **TRES BARRAS** CEP: 78058533

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 748 Agência: 0810- Conta: 88246 Digito: 6

DESCRIÇÃO

EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM RECURSO DO FETHAB.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **22.972,95** ** VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**

SALDO A LIQUIDAR: 209.663,52 - 23.735,00 - 22,00 =

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	2083	.	01/04/2022	22,95
Nota Fiscal (Outros Modelos)	88162	.	01/04/2022	22.950,00
			TOTAL:	22.972,95

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 18/04/2022 Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

Emp. 368
concelar
parcial e
187.906,52
suplementar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 429/2022

FORNECEDOR: 137969 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA JURUMIRIM
BAIRRO: TRES BARRAS **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-533
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 2381/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 20/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 143/2021
EMPENHO Nº: 368/2022

REDUZIDO: 00000098
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.7.59.000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM RECURSO DO FETHAB.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051376	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM REDE CREDENCIADA, GESTÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UN - UNIDAD	1,0000	930.000,0000	930.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 930.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1368/2022

FORNECEDOR: 137969 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA JURUMIRIM
BAIRRO: TRES BARRAS **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-533
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 2381/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 20/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 143/2021
EMPENHO Nº: 1630/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA A IR A CUIABÁ BUSCAR A PÁ CARREGADEIRA CEDIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 03/03/2022.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051376	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM REDE CREDENCIADA, GESTÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UN - UNIDAD	1,0000	3.755,0000	3.755,00

VALOR A SER EMPENHADO: 3.755,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

Quarta-feira, 2 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2741/2022** REALIZADO EM: 04/04/2022 REF. EMPENHO: 367/2022 ESTIMATIVO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	97
ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO
FONTE DE RECURSO:	15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: **ESTRADA JURUMIRIM** NÚMERO:

BAIRRO: **TRES BARRAS** CEP: 78058533

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 748 Agência: 0810- Conta: 88246 Digito: 6

DESCRIÇÃO

EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;

CAMINHÕES PARA ATENDER SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS NA ZONA URBANA;

CAMINHONETE DO SECRETÁRIO DA PASTA.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **29.108,07**

** VINTE E NOVE MIL E CENTO E OITO REAIS E SETE CENTAVOS**

SALDO A LIQUIDAR: 440,04

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	2085	.	01/04/2022	29,07
Nota Fiscal (Outros Modelos)	88160	.	01/04/2022	29.079,00
			TOTAL:	29.108,07

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 27/05/2022 Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 434/2022

FORNECEDOR: 137969 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA JURUMIRIM
BAIRRO: TRES BARRAS **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-533
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 2381/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 20/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 143/2021
EMPENHO Nº: 367/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;
CAMINHÕES PARA ATENDER SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS NA ZONA URBANA;
CAMINHONETE DO SECRETÁRIO DA PASTA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051376	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM REDE CREDENCIADA, GESTÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UN - UNIDAD	1,0000	870.000,0000	870.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 870.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **40/2022** REALIZADO EM: 19/01/2022 REF. EMPENHO: 32/2022 ESTIMATIVO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	97
ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO
FONTE DE RECURSO:	15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: **ESTRADA JURUMIRIM** NÚMERO:

BAIRRO: **TRES BARRAS** CEP: 78058533

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 748 **Agência:** 0810- **Conta:** 88246 **Digito:** 6

DESCRIÇÃO

EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS QUE DEMANDEM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **6,71** ** SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS**

SALDO A LIQUIDAR: 67,38

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	1687	.	18/01/2022	6,71
			TOTAL:	6,71

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 27/05/2022 Incluido por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 31/2022

FORNECEDOR: 137969 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA JURUMIRIM
BAIRRO: TRES BARRAS **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-533
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 2381/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 20/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 143/2021
EMPENHO Nº: 32/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS QUE DEMANDEM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051376	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM REDE CREDENCIADA, GESTÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UN - UNIDAD	1,0000	132.800,0000	132.800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 132.800,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

- SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **4579/2022** REALIZADO EM: 26/05/2022 REF. EMPENHO: 3818/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	100
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.0100.20246	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAI
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: **ESTRADA JURUMIRIM** NÚMERO:

BAIRRO: **TRES BARRAS** CEP: 78058533

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 748 Agência: 0810- Conta: 88246 Digito: 6

DESCRIÇÃO

EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS NA 1º QUINZENA DE MAIO/2022.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **25.486,46** ** VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**

SALDO A LIQUIDAR: 1.155,52

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	2493	.	25/05/2022	25,46
Nota Fiscal (Outros Modelos)	94877	.	25/05/2022	25.461,00
			TOTAL:	25.486,46

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6701 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: ADRIANE MARCIA SCHMITT Data: 27/05/2022 Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3189/2022

FORNECEDOR: 137969 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA JURUMIRIM
BAIRRO: TRES BARRAS **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-533
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 2381/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 20/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 143/2021
EMPENHO Nº: 3818/2022

REDUZIDO: 00000100
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS NA 1º QUINZENA DE MAIO/2022.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051376	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM REDE CREDENCIADA, GESTÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UN - UNIDAD	1,0000	157.800,0000	157.800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 157.800,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 213/2022/SINFRA Diamantino, 30 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – No início do ano foram realizados diversos empenhos estimativos para custear Locação de Veículos, Máquinas e/ou Equipamentos, todavia, conforme as notas foram sendo abatidas, os saldos existentes não são suficientes para arcar novas notas fiscais, neste sentido, faz-se necessário cancelar o empenho.

Empenho nº 368/2022 – R$238.771,59 (NAD Nº 429/2022) – *este empenho estava destinado a custear locações através dos recursos oriundos do Fethab, todavia, o valor mensal recebido do Fethab não é suficiente para arcar com locações de veículos.*

Empenho nº 1630/2022 – R$3.755,00 (NAD Nº 1368/2022) – *este empenho foi realizado para custear a locação de 01 caminhão prancha para trazer de Cuiabá uma máquina cedida pelo Governo de MT, todavia, o custo desta locação foi pago através de outro empenho.*

Empenho nº 367/2022 – R$444,00 (NAD Nº 434/2022) – *saldo insuficiente para custear locação.*

Empenho nº 32/2022 – R$67,38 (NAD Nº 31/2022) – *saldo insuficiente para custear locação.*

Empenho nº 3818/2022 – R$1.155,52 (NAD Nº 3189/2022) – *saldo insuficiente para custear locação.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.
Atenciosamente,

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

p/ Amzabesa

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 368/2022 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 13/01/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 98

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

CREDOR: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM RECURSO DO FETHAB.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
13/01/2022	EMPENHO	00000000368/2022	PE	930.000,00
02/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000546/2022	NF Total	38.486,44
			NF - 1766	38,44
			NF - 81819	38.448,00
02/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000547/2022	NF Total	26.009,98
			NF - 1764	25,98
			NF - 81821	25.984,00
02/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000548/2022	NF Total	23.972,94
			NF - 1763	23,94
			NF - 81822	23.949,00
02/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000549/2022	NF Total	26.445,41
			NF - 1765	26,41
			NF - 81820	26.419,00
02/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000550/2022	NF Total	20.264,24
			NF - 1767	20,24
			NF - 81818	20.244,00
02/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000551/2022	NF Total	20.270,25
			NF - 1768	20,25
			NF - 818,17	20.250,00
03/02/2022	PAGAMENTO	00000000565/2022	DA - 03/02/2022	20.270,25
03/02/2022	PAGAMENTO	00000000566/2022	DA - 03/02/2022	20.264,24
03/02/2022	PAGAMENTO	00000000567/2022	DA - 03/02/2022	26.445,41
03/02/2022	PAGAMENTO	00000000568/2022	DA - 03/02/2022	23.972,94
03/02/2022	PAGAMENTO	00000000569/2022	DA - 03/02/2022	26.009,98
03/02/2022	PAGAMENTO	00000000570/2022	DA - 03/02/2022	38.486,44
16/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000979/2022	NF Total	24.413,38
			NF - 1827	24,38
			NF - 83783	24.389,00
16/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000980/2022	NF Total	17.531,51
			NF - 1830	17,51
			NF - 83780	17.514,00
16/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000981/2022	NF Total	24.135,11
			NF - 1826	24,11
			NF - 83784	24.111,00
16/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000982/2022	NF Total	36.828,79
			NF - 1829	36,79

			NF - 83781	36.792,00
16/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000983/2022	NF Total	23.542,51
			NF - 1828	23,51
			NF - 83782	23.519,00
16/02/2022	PAGAMENTO	00000000935/2022	DA - 16/02/2022	17.531,51
16/02/2022	PAGAMENTO	00000000974/2022	DA - 16/02/2022	24.413,38
16/02/2022	PAGAMENTO	00000000975/2022	DA - 16/02/2022	36.828,79
16/02/2022	PAGAMENTO	00000000976/2022	DA - 16/02/2022	23.542,51
16/02/2022	PAGAMENTO	00000000977/2022	DA - 16/02/2022	24.135,11
03/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001532/2022	NF Total	26.135,10
			NF - 1894	26,10
			NF - 84893	26.109,00
03/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001533/2022	NF Total	25.719,69
			NF - 1895	25,69
			NF - 84892	25.694,00
03/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001536/2022	NF Total	18.855,83
			NF - 1898	18,83
			NF - 84889	18.837,00
03/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001537/2022	NF Total	40.252,21
			NF - 1897	40,21
			NF - 84890	40.212,00
03/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001539/2022	NF Total	26.039,01
			NF - 1896	26,01
			NF - 84891	26.013,00
04/03/2022	PAGAMENTO	00000001659/2022	DA - 04/03/2022	26.135,10
04/03/2022	PAGAMENTO	00000001660/2022	DA - 04/03/2022	25.719,69
04/03/2022	PAGAMENTO	00000001661/2022	DA - 04/03/2022	18.855,83
04/03/2022	PAGAMENTO	00000001662/2022	DA - 04/03/2022	40.252,21
04/03/2022	PAGAMENTO	00000001663/2022	DA - 04/03/2022	26.039,01
08/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001665/2022	NF Total	17.857,84
			NF - 1932	17,84
			NF - 86198	17.840,00
15/03/2022	PAGAMENTO	00000001994/2022	DA - 15/03/2022	17.857,84
17/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002055/2022	NF Total	20.327,30
			NF - 1962	20,30
			NF - 86841	20.307,00
17/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002056/2022	NF Total	37.405,36
			NF - 1961	37,36
			NF - 86842	37.368,00
17/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002057/2022	NF Total	28.332,30
			NF - 1960	28,30
			NF - 86843	28.304,00
17/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002058/2022	NF Total	25.459,43
			NF - 1959	25,43
			NF - 86844	25.434,00
17/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002059/2022	NF Total	26.793,76
			NF - 1958	26,76
			NF - 86845	26.767,00
17/03/2022	PAGAMENTO	00000002188/2022	DA - 17/03/2022	20.327,30
17/03/2022	PAGAMENTO	00000002189/2022	DA - 17/03/2022	37.405,36
17/03/2022	PAGAMENTO	00000002190/2022	DA - 17/03/2022	28.332,30

17/03/2022	PAGAMENTO	00000002191/2022	DA - 17/03/2022	26.793,76
17/03/2022	PAGAMENTO	00000002192/2022	DA - 17/03/2022	25.459,43
04/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002681/2022	NF Total	21.756,73
			NF - 2087	21,73
			NF - 88158	21.735,00
04/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002682/2022	NF Total	40.504,46
			NF - 2086	40,46
			NF - 88159	40.464,00
04/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002684/2022	NF Total	30.915,88
			NF - 2084	30,88
			NF - 88161	30.885,00
04/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002685/2022	NF Total	22.972,95
			NF - 2083	22,95
			NF - 88162	22.950,00
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003030/2022	DA - 13/04/2022	30.915,88
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003031/2022	DA - 13/04/2022	22.972,95
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003032/2022	DA - 13/04/2022	21.756,73
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003033/2022	DA - 13/04/2022	40.504,46

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
930.000,00	691.228,41	691.228,41	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		238.771,59	A PAGAR PROCESSADO		0,00

C.I. Nº 214/2022/SINFRA Diamantino, 30 de Maio de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Planejamento
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA DAR INICIO A PROCESSO LICITATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SITUADA NA RUA RUI BARBOSA – PRÓXIMO AO CLUBE SISPUND.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação **10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**.

Tal solicitação se faz necessária para recebermos recurso financeiro da União (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), nos ditames da Portaria nº 624/2017, conforme oficio protocolado no Gabinete do Prefeito Municipal, para atender a demanda da construção da nova ponte situada na Rua Rui Barbosa próximo ao Clube Sispund.

AÇÃO	CRIAR
10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	**OBRAS E INSTALAÇÕES.** Fonte _____ ***Recursos Advindos da União***

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no montante de R$550.000,00.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1759 ... **Red. 98**	R$209.663,00	Fonte a ser criada conforme acima.
Fonte 1711 ... **Red. 116**	R$193.500,00	Fonte a ser criada conforme acima.
Fonte 1501 ... **Red. 94**	R$146.837,00	Fonte a ser criada conforme acima.
	R$550.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

CÓPIA

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

29/05/22

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 – Brasília/DF

ı Excelência o Senhor

el Loureiro Neto

ito Municipal

ES. JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, 2341 - J

)000 – Diamantino/MT

nto:**Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.**

or Prefeito,

no sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento utuado na forma do processo nº 59053.006813/2022-54 e analisado pelo Departamento de Reabilitação e de nstrução desta Secretaria.

ino de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1 est(á/ão) adequada(s) ções de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas adas temos disponibilidade de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

to às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela ria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

que a Sedec autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos mações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MI nº 624, de 2017:

ano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

claração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo nento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade ca do orçamento;

claração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal te federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e nteprojeto;

eclaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo nsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

laração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma gislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo ciário, conforme Anexo F;

As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela Sedec o âmbito do processo em curso.

asos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de ntar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia ublicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica xecução e de fiscalização.

a-se para o disposto no art. 24 da Portaria MI n. 624, de 2018, transcrito abaixo:

4. O ente beneficiário poderá adotar para contração das obras o regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do º da Lei 12.462, de 2011.

grafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes rojetos.

nodelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas favor atar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone (61)2034-5943 ou (61)2034-5596.

raso no envio da documentação descaracteriza a emergencialidade da obra, desconfigurando a ação como de Proteção e sa Civil. Nesse contexto, informamos que os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. aso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito e arquivaremos o processo.

ciosamente,

Karine da Silva Lopes

Diretora

Departamento de Articulação e Gestão

C.I. Nº 214/2022/SINFRA Diamantino, 30 de Maio de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Planejamento
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA DAR INICIO A PROCESSO LICITATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SITUADA NA RUA RUI BARBOSA – PRÓXIMO AO CLUBE SISPUND.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação **10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**.

Tal solicitação se faz necessária para recebermos recurso financeiro da União (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), nos ditames da Portaria nº 624/2017, conforme oficio protocolado no Gabinete do Prefeito Municipal, para atender a demanda da construção da nova ponte situada na Rua Rui Barbosa próximo ao Clube Sispund.

AÇÃO	CRIAR
10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	**OBRAS E INSTALAÇÕES**. **Fonte 1.700.0000** ***Recursos Advindos da União (Convênio)***

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no montante de R$550.000,00.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1759 ... **Red. 98**	R$19.173,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1711 ... **Red. 116**	R$193.990,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1501 ... **Red. 94**	R$146.837,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Superavit - Fonte 1.700 (antiga 1.24)	R$190.000,00	~~Reduzido a ser criado conforme acima~~.
	R$550.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Francisçato Bela.
Secretário Municipal de Infraestrutura

01/06/22

C.I. Nº 214/2022/SINFRA Diamantino, 30 de Maio de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Planejamento
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA DAR INICIO A PROCESSO LICITATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SITUADA NA RUA RUI BARBOSA – PRÓXIMO AO CLUBE SISPUND.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação **10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**.

Tal solicitação se faz necessária para recebermos recurso financeiro da União (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), nos ditames da Portaria nº 624/2017, conforme oficio protocolado no Gabinete do Prefeito Municipal, para atender a demanda da construção da nova ponte situada na Rua Rui Barbosa próximo ao Clube Sispund.

AÇÃO	CRIAR
10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	**OBRAS E INSTALAÇÕES.** **Fonte 1.700.0000** ***Recursos Advindos da União (Convênio)***

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no montante de R$550.000,00.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1759 ... **Red. 98**	R$19.173,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1501 ... **Red. 114**	R$193.990,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1501 ... **Red. 94**	R$146.837,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Superavit - Fonte 1.700 (antiga 1.24)	R$190.000,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
	R$550.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

02/06/22

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 215/2022/SINFRA Diamantino, 30 de maio de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: SR. EVANILDA M. DE A. ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 001/2022/ADM.

Prezada Senhora,

Venho através deste responder a CI acima descrita, onde segue abaixo as informações solicitadas:

Servidores Efetivos

SERVIDOR
Adriane M. Schmitt – agente administrativo: executa solicitações de licitação, compras, empenhos estimativos, consulta atas vigentes/saldos, emite relatórios contábeis, consulta de empenho e liquidação, envio de documentos via protocolo entre outras demandas. Necessidade de ter acesso em todos os sistemas (Administrativo, Contábil e Protocolo).
Marcio Roberto Soares – engenheiro civil: acessa o sistema de alvará de construção e habite-se. Necessidade de manter o acesso ao que já está ativo.
Marcel Henrique Ruchitinica – os serviços deste servidor fazem parte da Secretaria Municipal de Administração, neste sentido ele repassará diretamente as informações.

Servidores Contratados

SERVIDOR
Raquel Lube dos Santos – secretária executiva: executa solicitações de licitação, compras, empenhos estimativos, envio de documentos via protocolo entre outras demandas. Necessidade de ter acesso nos sistemas Administrativo e Protocolo).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

02/06/22

C.I. Nº 216/2022/SINFRA

Diamantino, 01 de Junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 77/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 77/2022, onde indica-se a necessidade de executar calçamento ou pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Progresso.

Informo que a localidade em questão foi criada através de uma ocupação irregular, sem um planejamento prévio de arruamento e infraestrutura necessária, com crescimento desordenado, por isso os serviços públicos acabam chegando posterior as ocupações.

Mas, independentemente do perfil desse bairro e de alguns outros locais, a administração pública municipal vem trabalhando para diminuir a quantidade de vias sem pavimento, isso pode ser observado nas ultimas ações desenvolvidas nos bairros Jardim Guaraná e Pedregal.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras está se programando para continuar avançando nessa área, através disso já existe um projeto para mais uma etapa que será realizada no Bairro Pedregal, e na sequência será contemplado algumas vias também no Bairro Progresso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

01/06/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 478 /2022	Data: 20 / 05 /2022	Hora: 16 : 18 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 23 / 05 /2022		
Data: 23 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 077/2022

Marcio

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO PROGRESSO.

JUSTIFICATIVA

A indicação para calçamento ou pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de maio de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 478 /2022	Data: 20 / 05 /2022	Hora: 16 : 12 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 23 / 05 /2022		
Data: 23 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 077/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO PROGRESSO.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação para calçamento ou pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de maio de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnilda Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 218/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA COM A EMPRESA SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1751 **Red. 90**	**R$45.074,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1500 **Red. 632**	**R$9.116,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1500 **Red. 85**	**R$1.258,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$55.448,00**	

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito Municipal na data de 03/05/2022, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente para suprir as despesas que tiver.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 220/2022/SINFRA Diamantino, 06 de Junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 79/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 79/2022, onde indica-se a necessidade de construir um quebra-molas na rua Cambará, na altura do número 64 em frente a empresa de Pet Shop All Patas – Novo Diamantino.

Informo que encaminhamos a demanda ao Departamento Municipal de Trânsito, onde, conforme documento anexo o parecer foi desfavorável.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 08/06/22 Val 09:09 Hs

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

REF. INDICÇÃO 079/2022

REQUERENTE MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO OS SERVIÇOS DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA CAMBARÁ, NA ALTURA DO NÚMERO 64, EM FRENTE A EMPRESA DE PETSHOP "ALL PATAS" NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

PARECER DESFAVORÁVEL Nº 003/2022

Onde os Nobres Edis requerem ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Construção de quebra-molas nos locais:

Comunicamos que essa equipe esteve inloco e pode constatar que não existe a necessidade de instalação dos mesmos no citado local, por se tratar de uma Rua com pouco movimento de veículos e também ser uma via de extensão curta, portanto sem a necessidade de instalação dos mesmos.

23/05/2022

Ver - Arnildo Gerhadt Neto – PODEMOS

Ver. Dioacelio Pruciano – PDT

Ver José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranieli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Diamantino – MT, 23 de maio de 2022

Osanir Ferreira Nascimento
Responsável pelo Setor de Transito

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 482 /2022	Data: 23 / 5 /2022	Hora: 15h30 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 23 / 05 /2022		
Data: 23 / 05 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 79/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA CAMBARÁ, NA ALTURA DO NÚMERO 64, EM FRENTE À EMPRESA DE PETSHOP ALL PATAS, NOVO DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

A proposição justifica-se em razão da necessidade de que os moradores e comerciantes locais estejam mais seguros em relação à condutores de veículos que não respeitam o limite de velocidade no local. A colocação do quebra-molas levaria à redução de velocidade de condução, trazendo maior segurança à população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de maio de 2022.

Recebi em 25/05/2022

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 24/05/2022
Horas: 15:47 h
Recebido por:

Ofício Nº 62/2022/DP

Diamantino/MT, 24 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **23 de maio de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

Indicações	Autoria - Vereadores
077/2022 078/2022 079/2022	Ver. José Carlos – PDT, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Ver. Arnildo Neto – PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB, Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 221/2022/SEMINFRA Diamantino, 8 de Junho de 2022.

Ao
Setor de Licitação
A/C.: Sr. Thiago

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 101/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação do fornecedor SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 22.030.516/0001-11), onde o mesmo solicita prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

08/06/2022

Rosário Oeste- MT, 02 de Maio de 2022

Ao

Secretário Municipal de Infraestrutura

EDES FRANCISCOATO BEIA

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo

A empresa **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 22.030.516/0001-11, localizada na Rua Doutor Murtinho,496, Sala A, Centro, Rosário oeste-MT, CEP:78470-000**, detentora do Contrato nº 101/2021 – ordem de Serviço 001/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANA E PEDREGAL NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**, vem por meio deste solicitar a prorrogação de prazo para mais 90(noventa) dias. Justificando esta solicitação devido ao seguinte:

- Os serviços da Tomada de Preço nº 016/2020, teve um atraso no início de ordem de serviço.
- Atribuída a questão relacionadas a falta de mão de obra qualificada para os trabalhos e a dificuldade de atendimento dos fornecedores com os materiais necessários a execução de planilha orçamentaria, falta de matéria prima, que relacionada ao momento econômico que os comércios industrias estavam passando naquele momento.
- Outra justificativa a ser apontada no atraso da obra, e a falta de valores em transporte na licitação, uma vez que a brita, areia e o pó de pedra para fabricar e assentar os blocos vem da cidade Rosário Oeste-MT e Nobre-MT . Contudo isso tem trazido transtorno financeiro para a empresa uma vez que devemos investir em material, com isso temos que gastar com transporte.

Concluímos essa solicitação, demonstrando o interesse em concluir a execução integral do objeto deste contrato, dentro dos padrões técnicos de qualidade e justamente por isso reafirmamos a necessidade de 90 .dias a mais de prazo para possibilitar, legalmente, a continuidade do mesmo

Ítalo A Souza

ITALO AUGUSTO SOUZA – EPP
ITALO AUGUSTO SOUZA – Rep.Legal
CNPJ/MF Nº 22.030.516/0001-11

Ítalo Augusto Souza
teto e Urbanista
. 60198-7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 222/2022/SINFRA Diamantino, 08 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: SR. EVANILDA M. DE A. ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 004/2022/ADM.

Prezada Senhora,

Venho através deste responder a CI acima descrita, onde segue abaixo as informações solicitadas:

SERVIDORES
CHARKLEI MOREIRA MARTINS (matrícula: 6527.1): possui 01 filha com síndrome de dow.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS (matrícula: 1386.1): possui 01 filho com síndrome de dow.

Nenhum outro servidor se manifestou sobre as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
09/06/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 223/2022/SINFRA Diamantino, 09 de junho de 2022

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADES
A/C: SR. RICARDO FERREIRA

ASSUNTO: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 80/2022/GV DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar o ofício supra mencionado, tendo em vista que as solicitações nele contidas pertencem a Vossa pasta.

Neste sentido, solicito que respondam e encaminhem a Câmara Municipal de diamantino aos cuidados do Vereador Adriano Correa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
EM 10/06/2022
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 06 / 06 /2022
Horas: 16 : 26
Recebido por:

Ofício Nº 80/2022/GV

Diamantino/MT, 6 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOZENIL COSTA LUBE
Prefeito Municipal em exercício

Assunto: Mapa com metragens

Senhor Prefeito,

Através do presente, vinho a Vossa Excelência solicitar que seja oficiado o setor competente a viabilidade de enviar a está Casa de Leis, o mapa com as exatas metragens do local onde funcionou a Escola João Batista e CEJA, localizado no Jardim Alvorada – Novo Diamantino e pertencente ao Instituto Júlio Muller.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ver. Adriane Soares Correa - PSB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 224/2022/SINFRA Diamantino, 09 de Junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 82/2022.

O Secretário Municipal de infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 82/2022, onde indica-se a necessidade de construir um quebra-molas na rua Manoel Ferreira de Arruda, no residencial Mário Ferreira Mendes – Bairro Buriti; ao lado do Ginásio de Esportes Darcy Capistrano.

Informo que esta demanda já foi atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 13/06 às 14:06 Hs.

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 08 / 06 /2022
Horas: 15 : 44
Recebido por:

Ofício Nº 72/2022/DP

Diamantino/MT, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOZENIL COSTA LUBE
Prefeito Municipal em exercício

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria Excelência via da Indicação abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **06 de junho de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
082/2022	Ver. José Carlos – PDT, Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas – PSDB e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

08/06/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 524 /2022	Data: 03 / 06 /2022	Hora: 16 : 02 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 06 / 06 /2022		
Data: 06 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 082/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 1 QUEBRA MOLAS NA RUA MANOEL FERREIRA DE ARRUDA NO RESIDENCIAL MÁRIO FERREIRA MENDES, LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO, BURITI.

J U S T I F I C A T I V A

A construção do quebra-molas muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, considerando que motorista trafegam nessa via em alta velocidade, colocando em risca vida, haja que o quebra-molas proporcionará segurança aos moradores dessa via e prevenção de acidentes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de junho de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 225/2022/SEMINFRA Diamantino, 09 de junho de 2022

PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o cancelamento do empenho, conforme abaixo descrito:

Empenho nº 4119/2022 (NAD nº 3357/2022) – fornecedor: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, o empenho foi feito para custear a energia dos departamentos vinculados a essa pasta, todavia, sobrou saldo de R$0,62 (sessenta e dois centavos), logo, insuficientes para custear novas faturas.

Conforme orientação do setor da Tesouraria, procedemos o pedido de cancelamento do referido empenho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
10 JUN. 2022
ASSINATURA
14:52

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3357/2022

FORNECEDOR: 30 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99
INSC. ESTADUAL: 13020425-0
ENDEREÇO: RODOVIA MT 240 KM 08
BAIRRO: ZONA RURAL **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 1677/2022
TIPO PROC.: COMPRA DIRETA
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II
MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 4119/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA À ENERGISA, REFERENTE AS UNIDADES: 6/13259-7; 6/2085262-0; 6/624466-9.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00047122	ENERGISA CNPJ: 03.467.321.0001-99. PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS.	UN - UNIDAD	1,0000	2.872,0000	2.872,00

VALOR A SER EMPENHADO: 2.872,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

Segunda-feira, 23 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: OSNIL CONRADO DA COSTA

C.I. Nº 226/2022/SEMINFRA

Diamantino, 10 de Junho de 2022.

Ao
Setor de Licitação
A/C.: Sr. Thiago

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR NO CONTRATO Nº 101/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação do fornecedor SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 22.030.516/0001-11), onde o mesmo solicita aditivo de valor junto ao contrato nº 101/2021.

Aproveito para informar que nosso Departamento de Engenharia analisou a solicitação do fornecedor, e aprovou apenas o montante de **R$58.208,99** (cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos), conforme planilha anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

10/06/2022

CÓPIA

SANTINI ENGENHARIA

SANTINI ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saude, Edificio Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I

ASSUNTO: PLANILHA DE ADITIVO DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NÃO DESONERADO

REFERÊNCIA: (SINAPI CUIABÁ-MT DE JULHO/2021 - MESMO UTILIZADO NO CONTRATO) COM BDI DE 25,00%

DESCONTO IGUAL DO CONTRATO
17,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIAL DE CÁLCULO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3 MESES)						
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3 MESES	0,00	MÊS	R$ 4.103,77	R$ 5.129,71	R$ -
1.2	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3 MESES	0,00	H	R$ 105,63	R$ 132,03	R$ -
							SUB TOTAL	R$ -
2.0		REGULARIZAÇÃO ADEQUADA E CARGA DO MATERIAL RETIRADO						
2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (40% DA ÁREA)	COMPACTAÇÃO COM SAPO EM 40% DA ÁREA	0,00	M2	R$ 2,46	R$ 3,07	R$ -
							SUB TOTAL	R$ -
3.0		TRANSPORTE DOS MATERIAIS DAS JAZIDAS/FORNECEDOR E ATÉ O LOCAL DA OBRA						
3.1	95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	(5479,36x0,05)m3x60km (Nobres é referência)	34.560,00	M3XKM	R$ 1,49	R$ 1,86	R$ 64.281,60
3.2	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	(5479,36x0,10)m3x2,69km	2.969,40	M3XKM	R$ 1,58	R$ 1,97	R$ 5.849,71
							SUB TOTAL	R$ 70.131,31
							TOTAL:	R$ 70.131,31
							DESCONTO DE 17,00%:	R$ 11.922,32
							TOTAL COM BDI (25%) E DESCONTO (17,00%):	R$ 58.208,99

SANTINI
ENGENHARIA

Oficio nº 10/2022

SOLICITAÇÃO

À
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE DIAMANTINO – MT

Ref.: Aditivo de Valor

Prezado,

A empresa, **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n. 22.030.516/0001-63, com sede na RUA DOUTOR MURTINHO, 496, SALA A, CENTRO, CEP: 78.470-000, ROSÁRIO OESTE – MT, vem apresentar para devida análise a solicitação para aditamento de contrato nº 1564/2020, cujo objeto é execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado para diversas ruas **NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Diamantino, 27 de abril de 2022

Atenciosamente,

SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 22.030.516/0001-63

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 ABR. 2022
HORAS 8:42
ASS.

Rua Dr. Murtinho, 496, sl A.
Centro. Rosário Oeste/MT

SANTINI
ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA

Assunto: **Aditivo de Valor**

Contrato: **Nº 16/2020 TOMADA DE PREÇO**

Processo Administrativo: **1564/2020**

Contratada: **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

Objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANA E PEDREGAL NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO – MT.**

O Contrato nº 16/2020 tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços do objetivo supra citado, e o mesmo necessita ser aditivado aproximadamente em 21,00% (vinte um) porcento, o aditamento de valor dá-se devido ao fato de que no contrato original não contemplava o serviço de **regularização adequada e carga do material retirado, transporte dos materiais das jazidas/fornecedor até o local da obra.** Sendo de suma importância para os andamentos dos serviços e conclusão da obra. O referido aditamento se dará a partir do dia 27 de abril de 2022. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do valor de **R$ 138.268,62 (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** ao serviço, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diamantino, 27 de abril de 2022

Atenciosamente,

SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 22.030.516/0001-63

Rua Dr. Murtinho,496, sl A.
Centro. Rosário Oeste/MT

SANTINI ENGENHARIA

SANTINI ENGENHARIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - Bosque da Saude, Edificio Top Tower Center, sala 904, Cuiabá - MT, 78050-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I

ASSUNTO: PLANILHA DE ADITIVO DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NÃO DESONERADO

REFERÊNCIA: (SINAPI CUIABÁ-MT DE MARÇO DE 2022 E SICRO3 CUIABÁ-MT DE OUTUBRO DE 2021) COM BDI DE 25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	MÊS	R$ 4.507,94	R$ 5.634,92	R$ 16.904,76
1.2	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	R$ 106,82	R$ 133,52	R$ 4.005,60
1.3	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MÊS	R$ 3.352,25	R$ 4.190,31	R$ 4.190,31
						SUB TOTAL	R$ 25.100,67
2.0		REGULARIZAÇÃO ADEQUADA E CARGA DO MATERIAL RETIRADO					
2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	5.479,36	M2	R$ 2,04	R$ 2,55	R$ 13.972,36
2.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (25% DA ÁREA)	1.369,84	M2	R$ 2,80	R$ 3,50	R$ 4.794,44
2.3	SICRO 3 - 5502977	Fragmentação de blocos de rocha com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	28,20	M3	R$ 3,80	R$ 4,75	R$ 133,95
2.4	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	60,00	CHP	R$ 162,39	R$ 202,98	R$ 12.178,80
2.5	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	90,00	CHI	R$ 41,43	R$ 51,78	R$ 4.660,20
						SUB TOTAL	R$ 35.739,75
3.0		TRANSPORTE DOS MATERIAIS DAS JAZIDAS/FORNECEDOR E ATÉ O LOCAL DA OBRA					
3.1	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	120,00	CHP	R$ 299,97	R$ 374,96	R$ 44.995,20
3.2	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	200,00	CHI	R$ 56,93	R$ 71,16	R$ 14.232,00
3.3	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	75,00	CHP	R$ 155,33	R$ 194,16	R$ 14.562,00
3.4	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	75,00	CHI	R$ 38,32	R$ 48,52	R$ 3.639,00
						SUB TOTAL	R$ 77.428,20
						TOTAL	R$ 138.268,62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 227/2022/SINFRA Diamantino, 13 de junho de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Recebi
13/06/22
Renivde

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Junho/2022.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ALTAIR JOSÉ DA COSTA	25h
ANGELO CESAR DA ROSA	18h
CARLOS FERREIRA MENDES	19h
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	30h
DEUSDETI SANTANA LARA	29h
DEVANIR DE SOUZA	30h
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	39h
EDESIO FRANCISCO	40h
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	30h
EURINDO PEDROSO DE BARROS	38h
GILDÁSIO MAGALHÃES	31h
GILSON GOMES DE ALMEIDA	30h
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40h
JOÃO RODOLFO CARVALHO	38h
JOEL DAVINO DA SILVA	35h
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40h
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	16h
JOSÉ PACHECO NETO	25h

JOSENIL BOABAID REGIS	30h
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	50h
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	27h
MARCIO ROBERTO SOARES	40h
MARIONEI FERREIRA MENDES	30h
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40h
PAULO SANTANA MAIA	40h
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	40h
VANDENILSON ALVES VERSALLI	30h
TOTAL	**889h**

Atenciosamente,

Edes Francescato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: JUNHO/2022

Encaminho a Vossa Senhoria, relatório das faltas do servidor **VALDEMIR LUIZ PULQUÉRIO**, matricula: 2255.1.

Solicito o desconto em folha de pagamento dos dias **não trabalhados,** conforme abaixo descrito.

DATA
13/06 – segunda-feira
14/06 – terça-feira
15/06 – quarta-feira

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

Recebi em
D/15/06/2022
HS = 08:00 hs
Reneide

C.I. Nº 228/2022/SINFRA Diamantino, 13 de Junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 85/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 85/2022, onde indica-se a necessidade de executar serviços de patrolamento e limpeza na Agrovila Bojuí, nas proximidades da Escola.

Referente ao patrolamento, estamos constantemente executando esse tipo de serviço, e novamente iremos providenciar a execução deste.

Com relação a limpeza da agrovila, iremos avaliar nosso cronograma e disponibilidade de caminhões e mão de obra disponível, tendo em vista as várias frentes de trabalhos que estão distribuídas no município executando serviços diversos em prol dos munícipes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
14/06/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 539 /2022	Data: 06 / 06 /2022	Hora: 10 : 07 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 06 / 06 /2022		
Data: 06 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 085/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PODER EXECUTIVO, INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL. A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E LIMPEZA NA AGROVILA BOJUÍ, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA.

J U S T I F I C A T I V A

Nas proximidades da Escola há necessidade que sejam realizados os serviços de limpeza e patrolamento, muito mato seco e que esta época do ano é propícia para queimadas, por isso, estamos apresente a presente indicação para que a Prefeitura priorize esses serviços no local acima citado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de junho de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 229/2022/SINFRA Diamantino, 15 de Junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Ofício nº 001/2022/CFO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao ofício supra mencionado, abaixo seguem as informações solicitadas:

Rua Martinho Raimundo de Souza
Rua Vando Silva Barros
Rua B
Rua C
Avenida B
Rua da Pedreira
Avenida José Cruz
Rua Projetada D
Rua Projetada E

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisceato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

20/06/2022

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 07 / 06 /2022
Horas: 13 : 29
Recebido por: Marcos G. Henrique

Ofício Nº 1/2022/CFO

Diamantino/MT, 6 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOZENIL COSTA LUBE
Prefeito Municipal em exercício

Assunto: Informações acerca do Projeto de Lei nº 012/2022

Senhor Prefeito,

A **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Diamantino, em análise ao Projeto de Lei nº 012/2022, que "autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2022, e dá outras providências", que chegou na Casa no dia 06.06.2022 para constar na pauta do expediente do dia 06.06.2022

Vem pelo presente requerer a seguinte informação:

1. **Quais as ruas localizadas no Bairro Pedregal que serão beneficiadas com o calçamento não descrito no Projeto de Lei?**

Ressaltamos que a informação supra requerida, tem por escopo providenciar um melhor entendimento ao Relator e membros da CFO, além de contribuir para finalizarmos o estudo e parecer do Projeto em analise da propositura.

Aguardo vosso posicionamento no menor tempo hábil possível, para que possamos dar continuidade a tramitação das proposições objetos deste.

Atenciosamente,

Ver.Adriano Soares Correa - PSB
Presidente/Relator da CFO

C.I. Nº 230/2022/SINFRA Diamantino, 13 de Junho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 83/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 83/2022, onde indica-se a necessidade de executar calçamento nas ruas do Bairro Bento Porto.

Inicialmente insta mencionar que o referido loteamento está com um processo judicial em andamento, não sendo possível à Administração efetuar qualquer benfeitoria no referido loteamento nesse momento; sendo necessário aguardar o desfecho do referido processo.

Outra questão que deve ser levantada, é o fato do loteamento ter sido criado através de uma ocupação irregular, ou seja, sem um planejamento prévio de arruamento e infraestrutura necessária, com crescimento desordenado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
14/06/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 537 /2022	Data: 06 / 06 /2022	Hora: 09 : 30 min	Assinatura: Hanli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 06 / 06 /2022		
Data: 06 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 083/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PODER EXECUTIVO, INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SE REALIZAR OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO BENTO PORTO.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação para a realização dos serviços de calçamentos nas ruas do Bento Porto se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Outro motivo é melhorar, a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de junho de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 08 / 06 /2022
Horas: 15 : 14
Recebido por:

Ofício Nº 73/2022/DP

Diamantino/MT, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOZENIL COSTA LUBE
Prefeito Municipal em exercício

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria Excelência via do Requerimento abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **06 de junho de 2022,** apresentado e aprovado em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
083/2022 084/2022 085/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus keller – PSD, Eraldes catarino de Campos. – MDB e Verª. Michele cristina Carrasco Mauriz - DEM

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

08/06/2022

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 231/2022/SINFRA — Diamantino, 13 de Junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho atraves deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – No início do ano foi realizado empenho estimativo para custear "Combustível", todavia, conforme as notas foram sendo abatidas, o saldo existente não é suficiente para arcar novas notas fiscais, neste sentido, faz-se necessário cancelar o empenho.

Empenho nº 147/2022 – R$24,06 (NAD Nº 183/2022) – *este empenho estava destinado a custear combustível através dos recursos oriundos do Fethab.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
14 JUN. 2022
ASSINATURA
07:27 hs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 183/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 147/2022

REDUZIDO: 00000098
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.759.0000000
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO FETHAB
LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL (FETHAB)

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050411	GERENCIAMENTO E FORNENCIMENTO DE COMBUSTIVEL POR INTERMEDIAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.	MÊS	1,0000	280.000,0000	280.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 280.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETÁRIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 147/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 12/01/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 98

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO FETHAB.
LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL (FETHAB)

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
12/01/2022	EMPENHO	00000000147/2022	PE	280.000,00
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001081/2022	NF - 83589	16.528,51
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001096/2022	DA - 21/02/2022	16.528,51
07/03/2022	EMPENHO ANULAÇÃO	00000000019/2022		53.049,23
07/03/2022	EMPENHO ANULAÇÃO	00000000023/2022		70.000,00
08/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001667/2022	NF - 85792	20.638,40
08/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001676/2022	NF - 13120	400,00
09/03/2022	PAGAMENTO	00000001859/2022	DA - 09/03/2022	400,00
15/03/2022	PAGAMENTO	00000001995/2022	DA - 15/03/2022	20.638,40
12/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002926/2022	NF - 13839	400,00
13/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002987/2022	NF - 89067	1.543,63
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003029/2022	DA - 13/04/2022	400,00
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003154/2022	DA - 13/04/2022	1.543,63
02/05/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002612/2022	NF Total	59.400,76
			NF - 13849	520,00
			NF - 890065	58.880,76
11/05/2022	PAGAMENTO	00000004172/2022	DA - 11/05/2022	59.400,76
09/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000005079/2022	NF - 97414	58.015,41

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
280.000,00	156.926,71	98.911,30	123.049,23	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		24,06	A PAGAR PROCESSADO		58.015,41

C.I. Nº 232/2021/SINFRA Diamantino, 14 de Junho de 2021.

Ao
Departamento de Licitação
A/C.: Sr. Tiago

Assunto: Solicitação de Renovação de Prazo e Aditivo de valor junto ao Contrato Administrativo nº 72/2018.

Venho por meio deste, solicitar:

ADITIVO DE PRAZO - Contrato Administrativo nº 72/2018, que possui o seguinte objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.*

Fornecedor: LUIZ GONZAGA SANTOS FILHO – ME.

CNPJ: 22.050.847/0001-13.

Prazo: mais 12 (doze) meses.

REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO – anexo segue solicitação do fornecedor referente reequilíbrio econômico e financeiro.

Informo que esta Secretaria possui interesse em continuar com os serviços prestados pelo fornecedor acima descrito, sendo esses imprescindíveis para esta pasta.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

p

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Setor de LICITAÇÕES

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Análise de Contratos

Ref.: Pedido de Equilíbrio Econômico-Financeiro

Contrato Administrativo n° 072/2018.

Pregão Presencial nº 039/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MEDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**

A **LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.050.847/0001-13, estabelecida na Rua Quatro, nº 07, Bairro Residencial Coxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem com fulcro do § 2º do Art. 58 da Lei n° 8666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI. pelas razões de fato e de direito expostas a seguir: à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

Novo Equilíbrio Econômico Financeiro,

1-DOS FATOS

A favor da decisão do compromissário fornecedor LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO ME apresentando no articulado as razões de sua manifestação.

Sucede que, após a análise "breaking even point", o contrato de fornecimento de serviços de assessoria engenharia elétrica adjudicado no processo. referido a empresa REQUERER reajuste de preço, conforme Correção de Índice previsto item 5.4 do Contrato já citado e aliança "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n" 8.666/93.

II-DAS RAZÕES DO REAJUSTE

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições o de reajuste de preços para as partes que consta no 5.4.-REAJUSTE DE PREÇOS.

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "0 equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento, Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II d, e § 6º)." (Licitação contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

III-DO PEDIDO

Conforme valor a ser pago a nossa empresa estipulado em contrato, vimos pleitear o reajuste da integralidade da porcentagem da Índice mencionado no contrato, devendo este valor ser acrescido no valor pago para suprir nossos custos, para manutenção do equilibro econômico-financeiro.

Em anexo segue cálculo de correção.

Nestes Termos

P. Deferimento

Diamantino, 13 de junho de 2022.

LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
14/06/2022 - 16:47

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		03/2021
Data final		05/2022
Valor nominal	R$ 61.296,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,20435110
Valor percentual correspondente		20,435110 %
Valor corrigido na data final	R$ 73.823,10	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

C.I. Nº 233/2022/SINFRA Diamantino, 15 de junho de 2022.

A
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Nilda Alessio

Assunto: Resposta CI nº 11/2022/ADM.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita, onde informo a quantidade de cargos que esta secretaria necessita:

Auxiliar de Serviços de Limpeza e áreas públicas – 36
Auxiliar de Limpeza – 01
Copeiro – 01
Recepcionista – 01

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME	FUNÇÃO DE REGISTRO
1	ADÃO ALVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2	ADIR SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
3	ADRIEL DE ALMEIDA BORGES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
4	ALEXIS SANDRO MAGALHAES MORAIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
7	CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
8	CECILIO MATIAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
9	DIVINO PRATA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	ELTON MACHADO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
11	ELIAS FRANCISCO DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
12	ELIZEU DOS SANTOS SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
13	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
14	FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	MONITOR
15	GRACIENY SEBASTIAO DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
16	GUSTAVO LOURO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
17	GILDEAO MELQUIADES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
18	JOEL PIRES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
19	JOSEMI JOSINO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
	JONAS DOS SANTOS CARVALHO	AUX DE SERVIÇO GERAIS
20	JOSE FABRICIO DOS SANTOS MELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
21	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
22	JAIR VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
23	JOSUEL FERREIRA SANTANA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
24	LEONIDAS CORREA DE MATOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
25	KAMILA TARGINO DE MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
26	MANOEL VITORINO GONÇALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
27	MURIEL TEREZIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
28	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
29	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA
30	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
31	NATALINO PEREIRA PARDINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS 20
32	NILTON PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
33	ONIL MARTINHO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
34	PAULINO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
35	REGINALDO RODRIGUES DO PRADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

36	SEVERINO LUCINDO MOREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
37	TIMOTEO COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
38	VANDERSON BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
39	WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA

Quant	NOME	FUNÇÃO DE REGISTRO
1	CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA
2	ELTON ANTONIO DE QUEIROZ	MOTORISTA
3	JUCIMAR ANTONIO DE QUEIROZ	MOTORISTA
4	RAQUEL LUBE DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
5	RAITON SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA
6	WILLIAN GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA
7	ADEMILSON TEODORO DA SILVA	MOTORISTA
9	ABIMAEL MARTINS BRITO	MOTORISTA
10	ANDERSON PAIXÃO SILVA DE JESUS	MOTORISTA
11		
12		

Comunicado Interno 11/2022/ADM

Diamantino - MT, 14 de Junho de 2022.

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT

Prezado (a) Senhor (a),

Sirvo-me do presente para solicitar que seja enviado à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, relação da necessidade de cada secretaria para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, CONFORME QUADRO ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR DE LIMPEZA DA SAÚDE	remove o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência; limpa escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos; limpa utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais; arruma banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; coleta o lixo dos depósitos, recolhendo-o em latões, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador. Pode ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios. Pode efetuar entregas de cartas e encomendas aos ocupantes do prédio. Os	

	trabalhadores encarregados da limpeza de fachadas com jatos de areia ou de vapor estão classificados no grupo de base 5-59, trabalhadores de construção civil e trabalhadores assemelhados não-classificados sob outras epígrafes. CBO514320	
AUXILIAR DE LIMPEZA	remove o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência; limpa escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos; limpa utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais; arruma banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; coleta o lixo dos depósitos, recolhendo-o em latões, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador. Pode ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios. Pode efetuar entregas de cartas e encomendas aos ocupantes do prédio. Os trabalhadores encarregados da limpeza de fachadas com jatos de areia ou de vapor estão classificados no grupo de base 5-59, trabalhadores de construção civil e trabalhadores assemelhados não-classificados sob outras epígrafes. CBO514320	mª Roseli
VIGIA/GUARDA PATRIMONIAL	executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os	

	registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda. Pode atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados. CBO517420	
COPEIRO	distribui refeições, transportando-as em bandejas e carrinhos, para servir os comensais; efetua a pesagem das sobras e restos de alimentos, utilizando balanças, a fim de fornecer dados para controle e cálculo de novas refeições; zela pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares e retirando louças quebradas, para manter a ordem e higiene do local; procede à feitura de bebidas e refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e sanduíches na copa, para atender a pequenos pedidos; anota diariamente o número e tipos de refeições distribuídas, registrando os dados em impresso próprio para permitir o controle periódico do trabalho; realiza o controle diário do material existente no setor, relacionando suas quantidades, para manter o nível de estoque e evitar extravios; executa o polimento de talheres, vasilhames metálicos e outros utensílios da copa, utilizando polidor adequado, para assegurar a conservação e o bom aspecto dos mesmos. CBO513430	Malcos
RECEPCIONISTA	Atende o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefones atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado. CBO 39410	Raquel
AUXILIAR DE SERVIÇO DE	efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e	36

LIMPEZA E ÁREAS PÚBLICAS	ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares. CBO 514225	
MONITOR ESCOLAR	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial. CBO 334115	

Sendo tudo para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIAMANTINO-MT

C.I. Nº 234/2022/SINFRA Diamantino, 15 de Junho de 2022.

A
Gabinete do Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

ASSUNTO: DÚVIDAS SOBRE OBRA PONTE SOBRE O RIO RIBEIRÃO DO OURO – RUA RUI BARBOSA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste informar a atual situação da obra para construção da ponte sobre o Rio Ribeirão do Ouro, sito à Rua Rui Barbosa neste município.

No dia 30/05/2022 foi protocolado uma CI junto a Secretaria Municipal de Fazenda solicitando criação de elemento de despesa no QDD/2022 com fonte 1.700.000 (Recursos Advindos da União (Convênio) no montante de R$550.000,00 para podermos receber recurso financeiro da União (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos ditames da Portaria nº 624/2017).

Nos foi informado que seria enviado a Câmara Municipal um projeto de lei para aprovação, neste sentido, estamos aguardando orientação sobre quando será possível executar os pedidos via sistema, tendo em vista que só podemos dar início ao processo após abertura deste QDD.

Importante salientar que primeiramente recebemos o projeto da ponte, e o orçamento final da referida ponte somente foi recebido no dia 10 de junho do corrente ano, as 17h.

O valor total da ponte ficará em R$1.186.008,32 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oito reais e trinta e dois centavos), desta forma teremos três dotações distintas para custearmos a referida obra, sendo:

Fonte 1700 (a ser criada após aprovação do PL) – R$550.000,00

Fonte 2500 – R$20.514,32

Fonte 1501 – R$ 615.494,00

Total – R$1.186.008,32

Assim sendo, deve-se lembrar também que conforme a Portaria nº 624/2017 em caso de "dispensa de licitação" *que será a opção mais ágil para nosso município*, a obra deverá ser concluída dentro dos 180 dias de vigência do Decreto Municipal nº 38/2022, ou seja, até 16 de agosto do corrente ano.

CÓPIA

Recebi
15/06/2022

Os próximos passos após a criação do QDD com fonte 1700 é lançar via sistema as 3 solicitações com fontes distintas e encaminhar ao Departamento de Compras que dará sequência aos trâmites/procedimentos necessários, logo, haverá alguns dias de espera até podermos oficializar a contratação e dar a ordem de serviço.

Neste sentido, como o fato é de notório conhecimento público, gerando inclusive situações constrangedoras e inúmeros comentários maldosos para a Gestão do Município, neste caso o Exmo. Prefeito e para o responsável pela Secretaria de Infraestrutura, assim, a preocupação de estarmos agilizando urgentemente o processo em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Francisco Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 235/2022/SINFRA Diamantino, 15 de junho de 2022.

A
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Nilda Alessio

Assunto: ENCAMINHA DEMANDA REFERENTE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar uma situação complexa referente ao consumo de combustível desta pasta.

Há alguns meses atras fizemos reunião onde nos foi repassada a informação de que o Contrato Administrativo nº 37/2021 seria aditivado por mais 12 meses, e nesta seria feita nova divisão de valores para cada Secretaria (combustível, peças e serviços), foi solicitado que cada Secretaria diminuísse o consumo e tentasse formas para controlar o gasto.

De início já informamos que esta pasta não conseguiria fazer isso, tendo em vista as intempéries ocorridas com fortes chuvas, que causaram muito danos nas estradas vicinais.

Nossos valores ficaram assim divididos:

R$595.569,23 – Combustível

R$1.029.591,49 – Peças

R$380.835,60 – Serviços

CÓPIA

15/06/22

Dividimos os valores em dez setores, e deixamos os maiores valores onde mais usamos que é no Departamento de Caminhos Rurais – R$276.569,23.

Ocorre que, temos neste departamento um total de 22 máquinas e caminhões cadastrados, e atualmente temos várias frentes de trabalhos que precisam ser continuadas, todavia, infelizmente não será possível.

Neste mês de junho ao recebermos a nota fiscal dos abastecimentos efetuados em Maio/2022 usamos um total de R$142.823,77; logo, **nosso saldo para terminar "o ano" é de R$133.745,46, percebe-se que não custeará um mês sequer de combustível**.

Neste sentido, solicito que seja verificada qual a possibilidade de ampliar a margem do combustível para usarmos e, caso não seja possível, que seja nos informado de forma oficial que não há como para assim pararmos nossas frentes de trabalho a tempo.

Solicito uma resposta no prazo de 2 dias úteis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 237/2022/SINFRA Diamantino, 20 de junho de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Planejamento
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA DAR INICIO A PROCESSO LICITATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SITUADA NA RUA RUI BARBOSA – PRÓXIMO AO CLUBE SISPUND.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação **10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**.

Tal solicitação se faz necessária para recebermos recurso financeiro da União (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), nos ditames da Portaria nº 624/2017, conforme oficio protocolado no Gabinete do Prefeito Municipal, para atender a demanda da construção da nova ponte situada na Rua Rui Barbosa próximo ao Clube Sispund.

AÇÃO	CRIAR
10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	**OBRAS E INSTALAÇÕES.** **Fonte 1.700.0000** ***Recursos Advindos da União (Convênio)***

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no montante de R$550.000,00.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1759 ... **Red. 98**	R$19.173,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1501 ... **Red. 114**	R$193.990,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1501 ... **Red. 94**	R$146.837,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1711 ... **Red. 77**	R$190.000,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
	R$550.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

20/06/22

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 238/2022/SINFRA Diamantino, 20 de Junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Junho/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	**40H**
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	**40H**
MARCOS ANTONIO DA SILVA	**40H**
JAIR VIEIRA	**40H**
JOSEMI JOSINO PEREIRA	**35H**
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	**35H**
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	**40H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sanny Cristina R. de Carvalho

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 239/2022/SINFRA Diamantino, 21 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a **suplementação**, para custear despesas dessa Secretaria com Prestação de Serviço de Pessoa Física, serviços imprescindíveis para esta pasta.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1711 **Red. 77**	**R$77.630,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 74** Prestação de Serviço PF

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida dia 03/05/2022 no Gabinete do Prefeito Municipal, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBI EM
21 JUN. 2022
ASSINATURA
09:13h

C.I. Nº 244/2022/SINFRA Diamantino, 21 de junho de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Planejamento
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA DAR INICIO A PROCESSO LICITATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SITUADA NA RUA RUI BARBOSA – PRÓXIMO AO CLUBE SISPUND.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2022 nova dotação na ação **10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**.

Tal solicitação se faz necessária para custear a construção da nova ponte situada na Rua Rui Barbosa próximo ao Clube Sispund.

Ressalta-se que somente na data de hoje (21/06/2022) tomamos conhecimento que o valor total da obra havia sofrido alteração, neste sentido, faz-se necessário nova dotação com recurso próprio para construção da referida ponte.

AÇÃO	CRIAR
10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	**OBRAS E INSTALAÇÕES.** **Fonte 1.500.0000** ***Recurso Próprio***

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no montante de R$81.963,05.

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1501 ... **Red. 93**	R$59.510,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
Fonte 1751 ... **Red. 635**	R$22.453,05	Reduzido a ser criado conforme acima.
	R$81.963,05	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Edes Francischato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

OBJETO: PONTE DE CONCRETO RIO RUI BARBOSA

LOCAL DA OBRA: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

SINAPI - 04/2022 - Mato Grosso, SBC - 05/2022 - Mato Grosso, SICRO3 - 01/2022 - Mato Grosso, SICRO2 - 11/2016 - Mato Grosso, ORSE - 03/2022 - Sergipe, SEDOP - 05/2022 - Pará, SEINFRA - 027 - Ceará, SETOP - 03/2022 - Minas Gerais, IOPES - 02/2022 - Espírito Santo, SIURB - 01/2022 - São Paulo, SIURB INFRA - 01/2022 - São Paulo, SUDECAP - 02/2022 - Minas Gerais, CPOS - 02/2022 - São Paulo, FDE - 01/2022 - São Paulo, AGESUL - 01/2022 - Mato Grosso do Sul, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás, AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 - Goiás, CAEMA - 12/2019 - Maranhão, EMBASA - 01/2022 - Bahia, CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte, EMOP - 04/2022 - Rio de Janeiro

BDI OBRAS: 29,07%

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	105.470,98	8,32 %
2	CANTEIRO DE OBRAS	11.213,83	0,88 %
3	REMOÇÃO DE SOLO	82.500,22	6,51 %
4	FUNDAÇÃO E MESOESTRUTURA	308.276,20	24,31 %
5	SUPRAESTRUTURA (VIGAS PROTENDIDAS)	524.563,71	41,37 %
6	LAJE DE TRANSIÇÃO	29.343,84	2,31 %
7	BARREIRAS	43.026,48	3,39 %
8	CORRIMÃO E GUARDA CORPO	7.534,21	0,59 %
9	REATERRO	61.084,62	4,82 %
10	PAVIMENTAÇÃO	38.739,06	3,06 %
10.1	EXECUÇÃO DE BASE	1.508,35	0,12 %
10.2	EXECUÇÃO DE SUB BASE	1.508,35	0,12 %
10.3	PAVIMENTAÇÃO	35.722,36	2,82 %
11	DRENAGEM	27.618,55	2,18 %
12	SINALIZAÇÃO VIARIA	3.815,88	0,30 %
13	OBRAS COMPLEMENTARES	24.783,70	1,95 %

Total sem BDI	982.497,12
Total do BDI	285.474,25
Total Geral	1.267.971,37

Lizandra Maria Griggi de Campos
Engenheira Civil CREA - MT047337

OBJETO: PONTE DE CONCRETO RIO RUI BARBOSA

LOCAL DA OBRA: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

BDI OBRAS: 22,88%

RESUMO			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	81.104,47	6,84 %
2	CANTEIRO DE OBRAS	10.916,43	0,92 %
3	REMOÇÃO DE SOLO	79.357,14	6,69 %
4	FUNDAÇÃO E MESOESTRUTURA	296.471,31	25,00 %
5	SUPRAESTRUTURA (VIGAS PROTENDIDAS)	502.200,62	42,34 %
6	LAJE DE TRANSIÇÃO	28.211,24	2,38 %
7	BARREIRAS	40.962,96	3,45 %
8	CORRIMÃO E GUARDA CORPO	7.825,17	0,66 %
9	REATERRO	59.625,94	5,03 %
10	PAVIMENTAÇÃO	24.493,22	2,07 %
10.1	EXECUÇÃO DE BASE	1.443,93	0,12 %
10.2	EXECUÇÃO DE SUB BASE	1.443,93	0,12 %
10.3	PAVIMENTAÇÃO	21.605,36	1,82 %
11	DRENAGEM	26.928,95	2,27 %
12	SINALIZAÇÃO VIARIA	3.671,54	0,31 %
13	OBRAS COMPLEMENTARES	24.239,33	2,04 %

Total sem BDI	965.339,51
Total do BDI	220.668,81
Total Geral	1.186.008,32

C.I. Nº 245/2022/SEMINFRA Diamantino, 22 de junho de 2022.

Ao
Departamento Jurídico

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 35/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MT.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o ofício acima descrito para que seja respondido.

Conforme informações colhidas de forma "informal" com nossos servidores mais antigos, esta abertura de estrada foi executada na Gestão 2017/2020, e, pelo informado, um sitiante bloqueou a estrada e o MP notificou o município para que procedesse abertura.

Neste sentido, devido não encontrarmos nenhuma informação aqui, encaminhamos a este Departamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Recebi em
22/06/2022
JURÍDICO

Ofício nº 0035/2022 Diamantino, 21 de junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura - Setor de Fiscalização de Diamantino/MT
Av. Irmão Miguel Abib, n. 2341, Jardim Eldorado, neste município.

Prezado Senhor Secretário,

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com o finalidade de viabilizar a orientação jurídica, integral e gratuita, nos moldes do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição da República, ao assistido José Valdecir Maneira, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para, **requisitar no prazo de 05 (cinco) dias relatório circunstanciado de abertura da Estrada de acesso a Pedreira Bassa, na localidade do Sítio Boa Esperança, lado esquerdo, Assentamento Diocese 26, neste Município, devendo constar as seguintes informações:**

a) Data de Abertura;

b) Histórico da Construção da Estrada, Limites, largura e confrontações da Estrada;

c) Apresentar Licença Ambiental de Abertura da Estrada;

d) Apresentar normativas autorizadoras de abertura, tais como lei municipal ou decreto;

e) Apresentar cópia do procedimento de abertura da estrada;

Cumpre esclarecer que as requisições de membro da Defensoria Pública são de atendimento obrigatório, nos termos do artigo 128, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/94, e do artigo 77, IV, da Lei Complementar 146/03:

> *"Art. 77. São prerrogativas do membro da Defensoria Pública, dentre outras que lhe sejam conferidas por lei, ou que forem inerentes ao seu cargo, as seguintes:*
>
> *IV. requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes ou de entidades privadas exames, certidões, perícias, vistorias, diligência, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições".*

Certa de contar com vossa colaboração, reitera os votos de estima e consideração.

IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR
Defensor Público Estadual

Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, Nº 845 C – Centro, Diamantino/MT.
Contato: (65) 99600-7608 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br
E-mail: nucleodediamantino@dp.mt.gov.br

Assunto **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

De Eloisa Regina Escobar Freitas <eloisafreitas@dp.mt.gov.br>

Para <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Data 21.06.2022 15:12

- OFICIO 035.2022 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - JOSE VALDECIR MANEIRA.pdf(~294 KB)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 246/2022/SINFRA Diamantino, 21 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a **suplementação**, para custear despesas dessa Secretaria com Obras e Instalações, conforme abaixo:

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1711 **Red. 77**	**R$80.600,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 872** Obras e Instalações

Tendo em vista a decisão obtida na reunião ocorrida dia 03/05/2022 no Gabinete do Prefeito Municipal, ficou definido que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverá reavaliar suas ações, anulando ações para utilizar a dotação orçamentária existente.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

27-06-

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 248/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO – PROGRAMA MAIS MT – "SER FAMÍLIA HABITACIONAL".

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a **suplementação**, para que o município de Diamantino firme convênio habitacional.

Destaca-se que esta ação após reforma administrativa está vinculada a Secretaria Municipal de Cidades e Meio Ambiente, todavia, devido não haver no orçamento da referida Secretaria esta ação, e, tendo em vista a urgência e emergência em garantir este convenio, faz-se necessário e justifica-se a referida suplementação.

Destaco que houve uma redução nesta ação/dotação no mês de Maio/2022, quando recebeu-se a informação de que esta ação não fazia mais parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1751 **Red. 635**	**R$44.500,00**	Fonte 1501 **Reduzido: 107** Obras e Instalações
Fonte 1500 **Red. 110**	**R$90.500,00**	Fonte 1501 **Reduzido: 107** Obras e Instalações
Total	**R$135.000,00**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
88	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	160.000,00	0,00	24.960,00	135.040,00	0,00	16.932,00	0,00	118.108,00	13.152,00	13.152,00	3.780,00
766	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.960,00
628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	97.999,00	0,00	0,00	97.999,00	0,00	60.000,00	0,00	37.999,00	7.687,29	7.487,29	52.512,71
776	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	25.890,00	124.106,74	0,00	3,26	0,00	0,00	124.106,74
873	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000901	0,00	346.040,14	0,00	346.040,14	346.039,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00
871	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
872	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	162.600,00	0,00	162.600,00	162.577,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00
775	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	0,00	615.494,00	0,00	615.494,00	615.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			257.999,00	1.849.094,14	24.960,00	2.082.133,14	1.700.000,00	225.998,74	0,00	156.134,40	20.839,29	20.639,29	205.359,45

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17110000804	97.892,94	0,00	50.000,00	47.892,94	0,00	15.500,00	0,00	32.392,94	0,00	0,00	15.500,00
856	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
760	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	125.758,60	0,00	1.241,40	46.707,60	46.707,60	79.051,00
102	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	383.991,34	0,00	127.000,00	256.991,34	0,00	0,00	0,00	256.991,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			501.884,28	177.000,00	177.000,00	501.884,28	0,00	141.258,60	0,00	360.625,68	46.707,60	46.707,60	94.551,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	101.239,00	0,00	0,00	101.239,00	0,00	94.500,00	0,00	6.739,00	94.500,00	81.000,00	13.500,00
857	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	37.000,00	0,00	12.500,00	5.534,93	5.454,93	31.545,07
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
870	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000901	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
630	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	2.075.541,50	0,00	994.828,20	1.080.713,30	0,00	491.213,30	372.327,85	961.827,85	49.509,33	49.509,33	69.376,12
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	218.800,00	0,00	218.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
855	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	838.328,20	0,00	838.328,20	0,00	231.442,44	0,00	606.885,76	131.809,42	131.809,42	99.633,02
874	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	372.500,00	0,00	372.500,00	0,00	372.327,85	0,00	172,15	41.720,96	41.720,96	330.606,89
	TOTAL DA AÇÃO		2.445.580,50	3.260.328,20	1.262.328,20	4.443.580,50	0,00	1.226.483,59	372.327,85	3.589.424,76	323.074,64	309.494,64	544.661,10

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM

ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
631	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	20.000,00	0,00	19.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
93	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	59.511,00	0,00	59.500,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			79.511,00	0,00	79.450,00	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV

AÇÃO: 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM

ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
86	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	84.451,00	0,00	0,00	84.451,00	0,00	18.390,00	0,00	66.061,00	0,00	0,00	18.390,00
85	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	15000000000	40.000,00	0,00	39.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
632	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	86.677,00	0,00	9.116,00	77.561,00	0,00	77.560,00	0,00	1,00	8.838,16	8.648,16	68.911,84
TOTAL DA AÇÃO			211.128,00	0,00	49.106,00	162.022,00	0,00	95.950,00	0,00	66.072,00	8.838,16	8.648,16	87.301,84

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0012 MORADIA DIGNA

AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE U

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO A PRODUÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, PRINCIPALMENTE, A

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATRASO HABITACIONAL, DE MODO A GARANTIR A EQUIDADE E A INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
107	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	127.823,00	0,00	127.800,00	23,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			127.823,00	0,00	127.800,00	23,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: 20147 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
81	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000000	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00
82	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	15000000000	3.904.932,00	0,00	0,00	3.904.932,00	0,00	2.151.578,21	0,00	1.753.353,79	2.151.578,21	2.151.578,21	0,00
80	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	817.862,00	0,00	0,00	817.862,00	0,00	402.473,57	0,00	415.388,43	402.473,57	305.777,13	96.696,44
TOTAL DA AÇÃO			4.737.694,00	0,00	0,00	4.737.694,00	0,00	2.554.051,78	0,00	2.183.642,22	2.554.051,78	2.457.355,34	96.696,44

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20150 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
78	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	15000000000	10.000,00	40.000,00	1.165,00	48.835,00	0,00	12.880,00	0,00	35.955,00	12.880,00	12.880,00	0,00
769	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	249.999,49	0,00	0,51	204.219,24	204.219,24	45.780,25
77	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	1.001.746,60	0,00	771.540,00	230.206,60	0,00	0,00	0,00	230.206,60	0,00	0,00	0,00
750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	1.165,00	1.165,00	0,00
724	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15010000000	518.785,00	0,00	380.000,00	138.785,00	16.752,40	79.165,58	0,00	42.867,02	49.762,75	49.762,75	29.402,83
754	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	71.253,31	77.700,00	0,00	148.953,31	0,00	73.216,00	0,00	75.737,31	35.658,00	31.658,00	41.558,00
788	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	25000000000	0,00	816.544,34	0,00	816.544,34	0,00	816.120,98	0,00	423,36	224.155,73	152.601,23	663.519,75
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	2.124.931,00	1.689.448,00	70,00	3.814.309,00	233,94	3.663.376,78	23.885,69	174.583,97	3.317.006,35	3.176.282,30	463.208,79
758	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.952,06	0,00	47,94	4.952,06	4.952,06	0,00
73	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000000	35.802,00	0,00	0,00	35.802,00	0,00	170,41	0,00	35.631,59	170,41	170,41	0,00
785	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
783	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	5.299,00	136.236,00	19.168,00	157.633,00	111.769,00	111.769,00	5.299,00
784	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.762.517,91	3.167.857,34	1.152.775,00	5.777.600,25	27.285,34	5.037.282,30	43.053,69	756.086,30	3.961.738,54	3.745.459,99	1.248.768,62

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17010000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17500000000	76.672,00	0,00	76.671,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
84	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17590000000	11.729,00	0,00	11.720,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	403.787,94	979.670,00	3.000,00	1.380.457,94	0,00	1.378.089,16	1.155,52	3.524,30	1.221.028,20	1.220.788,20	156.145,44
98	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17590000000	1.935.373,00	0,00	894.970,00	1.040.403,00	0,00	1.760.414,04	720.036,69	25,65	954.891,76	954.891,76	85.485,59
865	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	25000000000	0,00	1.983.455,66	0,00	1.983.455,66	0,00	1.983.455,66	0,00	0,00	547.723,48	472.341,58	1.511.114,08
103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	850.000,00	0,00	849.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.327.561,94	2.963.125,66	1.835.361,00	4.455.326,60	0,00	5.121.958,86	721.192,21	54.559,95	2.723.643,44	2.648.021,54	1.752.745,11

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
767	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	100.068,00	0,00	0,00	100.068,00	0,00	31.204,78	0,00	68.863,22	31.204,78	31.204,78	0,00
106	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	243.016,00	0,00	5.000,00	238.016,00	0,00	164.615,00	0,00	73.401,00	63.289,42	55.386,82	109.228,18
	TOTAL DA AÇÃO		343.084,00	5.000,00	5.000,00	343.084,00	0,00	195.819,78	0,00	147.264,22	94.494,20	86.591,60	109.228,18

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
771	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25000000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	99.995,35	0,00	4,65	96.507,35	96.507,35	3.488,00
101	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	165.075,00	300.000,00	0,00	465.075,00	0,00	382.029,50	0,00	83.045,50	379.048,00	379.048,00	2.981,50
635	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17510000000	367.033,00	0,00	322.500,00	44.533,00	0,00	0,00	0,00	44.533,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	218.339,00	0,00	146.837,00	71.502,00	0,00	41.000,00	0,00	30.502,00	2.902,80	2.902,80	38.097,20
105	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17510000000	1.565.607,00	0,00	0,00	1.565.607,00	0,00	1.100.000,00	0,00	465.607,00	974.713,97	974.713,97	125.286,03
TOTAL DA AÇÃO			2.316.054,00	400.000,00	469.337,00	2.246.717,00	0,00	1.623.024,85	0,00	623.692,15	1.453.172,12	1.453.172,12	169.852,73

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
95	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	3.667.818,00	0,00	0,00	3.667.818,00	0,00	3.667.815,79	0,00	2,21	1.683.759,05	1.683.759,05	1.984.056,74
765	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	25000000000	0,00	373.206,00	0,00	373.206,00	0,00	373.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.206,00
TOTAL DA AÇÃO			3.667.818,00	373.206,00	0,00	4.041.024,00	0,00	4.041.021,79	0,00	2,21	1.683.759,05	1.683.759,05	2.357.262,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			21.883.730,63	12.195.611,34	5.268.191,20	28.811.150,77	1.747.285,34	20.262.850,29	1.136.573,75	7.937.588,89	12.870.318,82	12.459.849,33	6.666.427,21

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022 PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022

112	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	380.194,00	0,00	0,00	380.194,00	0,00	108.295,00	0,00	271.899,00	60.750,00	20.250,00	88.045,00
110	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	500.323,00	0,00	0,00	500.323,00	0,00	196.800,00	0,00	303.523,00	88.333,14	88.293,14	108.506,86
782	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25000000000	0,00	271.800,00	0,00	271.800,00	0,00	271.799,99	0,00	0,01	0,00	0,00	271.799,99
	TOTAL DA AÇÃO		880.517,00	271.800,00	0,00	1.152.317,00	0,00	576.894,99	0,00	575.422,01	149.083,14	108.543,14	468.351,85

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20310 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	15000000000	84.240,00	0,00	0,00	84.240,00	0,00	26.179,13	0,00	58.060,87	26.179,13	26.179,13	0,00
113	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	23.760,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	4.123,49	0,00	19.636,51	4.123,49	3.782,26	341,23
	TOTAL DA AÇÃO		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	30.302,62	0,00	77.697,38	30.302,62	29.961,39	341,23
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		988.517,00	271.800,00	0,00	1.260.317,00	0,00	607.197,61	0,00	653.119,39	179.385,76	138.504,53	468.693,08

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20245 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
116	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	194.000,00	0,00	193.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		194.000,00	0,00	193.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR

Oficio nº 249/2022-SINFRA Diamantino, 04 de julho de 2022.

A
Secretária Municipal de Administração
Sra. Evanilda Alessio

Assunto: **RESPOSTA CI Nº 14/2022-SEC. ADM.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, responder a CI nº 14/2022 desta Secretaria.

Informo que o servidor responsável será a Sra. Adriane Márcia Schmitt.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Coordenadora II

05/07/22
às 16:38

C.I. Nº 250/2022/SINFRA Diamantino, 05 de Julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: ENCAMINHA PROPOSTA DE VENDA DO IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 14.168.

Exmo. Prefeito,

Segue anexo a proposta de venda que da Sra. Maria José de Miranda Vignando referente o imóvel localizado na Avenida das Palmeiras nº 290 – Bairro Novo Diamantino.

Informo que esta Secretaria possui interesse na aquisição do referido imóvel, conforme justificativa abaixo:

Há a necessidade urgente/emergente de corrigir o trânsito no entorno da Avenida das Palmeiras com a Rua dos Crisântemos, tendo em vista que para sair da Rua dos Crisântemos sentido Av. das Palmeiras e vice versa é feito o trajeto de forma "irregular", ou seja, fora das normas de trânsito vigentes. Este fato ocorre há vários anos, sabe-se que já houveram tratativas em gestões passadas para aquisição do imóvel, todavia, sem êxito.

Neste sentido, agora que existe o interesse de ambas as partes, e mais ainda, com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras em regularizar a situação acima descrita, justifica-se o prosseguimento dos tramites necessários para aquisição do referido imóvel.

Assim sendo, encaminho para analise do Prefeito para prosseguimento através de Parecer da Comissão Municipal de Avalição e Departamento Jurídico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

CÓPIA

Recebi em 06/07/22 às 13:2

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



RUA DOS CRISANTEMOS – PARALELA À AV. DA PALMEIRAS.

IMÓVEL MATRÍCULA 14.168.

BIFURCAÇÃO QUE NECESSITA SER RESOLVIDA.

PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEL

Ao Ilustríssimo Senhor Secretario de Obras deste Municipio.

Maria José de Miranda Vignando, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, nº 290, no Bairro Novo Diamantino, nesta Urbe de Diamantino – MT.

Vem com muito respeito e acato diante da presença de Vossa Senhoria por meio da presente carta de oferta, propor-lhe a venda de um imóvel com área de 300 m^2, localizado na Avenida das Palmeiras nº 290, no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade.

O preço para venda do imóvel é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que condiz com os valores praticados na região por ser ponto comercial de grande fluxo, sendo assim trata-se de um terreno localizado em ponto estratégico nesta Urbe.

O imóvel será vendido livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou fiscais.

Diamantino – MT 24/06/2022.

Maria José de Miranda Vignando

Maria José de Miranda Vignando

Proponente

Adriane 27/06/2022 14:43h.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO

MATRÍCULA	FOLHA
14.168	001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino, 29 de Abril de 1983.

Um lote de terreno urbano com a área de 562,0 metros quadrados, situado no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, com os seguintes limites: Ao Norte com 30,0 metros, limitando com Rua 45; Ao Sul com 45,0 metros, limitando com Avenida Picoli; Ao Leste com 00,00 metros, limitando com esquina da Rua 45 com Av. Picoli; Ao Oeste com 20,0 metros, limitando com Reserva 12. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Carta de Aforamento nº 1.744, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, em 28 de Dezembro de 1982. Diamantino, 29 de Abril de 1983. Emolts: Cr$ 4.000,00. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.1/14.168, em 29 de Abril de 1983. TITULO: Doação; TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Diamantino; ADQUIRENTE: EUZAIDE ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, lavrador, CIC 205.340.351-91 e RG 178.165, residente no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade; FORMA DO TITULO: Carta de Aforamento nº 1.744, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, em 28 de Dezembro de 1982; VALOR: não há; CONDIÇÕES: As legais. Emolts: Cr$ 4.000,00. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.2/14.168, em 24 de Março de 1986. TITULO: Compra e Venda; TRANSMITENTE: Euzaide Alves Ferreira e sua mulher Brasilina do Espírito Santo, brasileiros, êle lavrador, portador da C.I.RG nº 178.165-SSP/MT, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 178.164-SSP/MT, ambos do CIC nº 205.340.351-91, residentes no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade; ADQUIRENTE: ODILIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, doméstica,residente no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, portadora da Certidão de Nascimento nº 093 fls. 593 do Livro 1-A; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, livro nº 19 fls. 31v. em 07 de Junho de 1984; VALOR:Cr$ 500.000; CONDIÇÕES: As legais. Emolts: Cz$ 248,70. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.2/14.168, em 24 de Março de 1986. TITULO: Compra e Venda; TRANSMITENTE: Odília de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, residente no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, portadora do CPF nº 411.905.801-87,filha de Mário de Oliveira e de Idalina de Paula de Oliveira, natural de Chopinzinho-PR; ADQUIRENTE: NELSON ZANELATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Deolinda Avero Zanelatto, portador da Carteira de Identidade RG nº 611.737-SP e CPF nº 168.646.898-91, residente no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade; FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada nestas notas, livro nº 06 fls. 052, em 18 de Março de 1986; VALOR: Cz$ 4.000,00;

-CONTINUA NO VERSO-

MATRICULA	FOLHA
14.168	001 VERSO

CONDIÇÕES: As legais. Emolts: Cz$ 263,00. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.4/14.168, em 19 de Agosto de 1987. TITULO: Compra e Venda; TRANSMITENTE: Nelson Zanelatto, representante comercial, portador da C.I.RG nº 611.737-SP e sua mulher Diolinda Avero Zanelatto, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 354.504-GO, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 168.646.898-91, residentes e domiciliados à Av. Picoli s/n, Novo Diamantino, nesta cidade; ADQUIRENTE: ASTOR KAYSER, casado com Romilda Noemia Manteufel Kayser, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, comerciário, residente à Av. Picoli s/n, Novo Diamantino, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.937.303-3/PR e CIC nº 116.597.690-00; FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada nestas notas, livro nº 11 fls. 0090, em 11 de Agosto de 1987; VALOR: Cz$ 80.000,00; CONDIÇÕES: Imposto e certidões consta na escritura. Emolts: Cz$ 1.173,90. A Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.5/14.168, em 23 de Junho de 1.997. TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: **ASTOR KAYSER** e sua esposa **ROMILDA NOEMIA MANTEUFEL KAYSER**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, ele gerente administrativo, portador da CI-RG nº 3.937.303-3-SSP-PR e do CPF nº 116.597.690-00, ela funcionária pública, portadora da CI-RG nº 753.490-SSP-RS e do CPF nº 535.241.281-49, residentes e domiciliados em Nova Mutum-MT. ADQUIRENTES: **JOSÉ MARIO VIGNANDO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO**, ele eletricista, portado da CI-RG nº 11.744.133-SSP-SP e do CPF nº 240.256.159-91, residentes e domiciliados no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, livro nº 029, Fl. 054, em 08 de Abril de 1.994. VALOR: NCz$ 1.500.000,00. CONDIÇÕES: I.T.B.I. consta na Escritura. Certidão Negativa Municipal nº 127/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, em 13/06/97 onde consta I.P.T.U. Quitado. Os vendedores declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1.958, de 09/09/82 e posteriores alterações para a apresentação da CND do INSS. A Oficial.

-Continua na folha 002-

SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA 14.168 | FOLHA 002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, de de 19

Av.6/14.168, em 23 de Junho de 1.997. A requerimento de José Mário Vignando, datado em 20/06/97, fica constando que o proprietário do imóvel objeto deste matrícula fez a seguinte construção: **LOCALIZAÇÃO:** Av. das Palmeiras nº 290, Novo Diamantino. **AREA CONSTRUÍDA:** 83,00 m², **DEPENDENCIA:** 01 Salão comercial. **CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS:** ESTRUTURA: Concreto. ALVENARIA: Tijolos 08 furos. COBERTURA: Telha de cimento amianto com estrutura de madeira. PISO: Cimentado áspero. REVESTIMENTO: Rebooo comum (interno). INST.ELETRICAS: Semi-embutida. ESQUADRIAS: Portas e janelas de madeira. (Ass.) Engº Wilson Falcão Moreira da Silva - CREA 960/D, ART nº 38.020. HABITE-SE expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12 de Junho de 1.997, que juntamente com a Certidão Negativa de Débito - CND nº 609216, Série G, expedida pelo INSS/Diamantino-MT, em 11/06/97, ficam arquivados na Pasta de Averbação nº 14. A Oficial,

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Manoela Maria A. de Almeida
Diamantino - MT

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14.168 e teor valor da Certidão. O referido é verdade e dou fé. Diamantino - MT, 15 de Julho de 2004. R$

Livro N.º 029 Fls. N.º 054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE DIAMANTINO

Travessa da República, 216 - Cx. Postal 11 - CEP 78.360 - Fones (065)736-1908 e 1472 - DIAMANTINO - MT

CARTÓRIO DO 2o OFÍCIO

CGC 03.952.662/0001-98

Bel. Erival Capistrano de Oliveira
Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil

Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira
Substituta

Escritura de Compra e Venda que fazem e assinam de um lado como Outorgante(s) Vendedor(es) ASTOR KAYSER E SUA ESPOSA.

; e de outro lado como Outorgado(s) Comprador(es) JOSÉ MARIO VIGNANDO.

na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e quatro aos oito (08) dias do mês de abril nesta cidade de Diamantino, estado de Mato Grosso, em meu Cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante(s) Vendedor(es) ASTOR KAYSER e sua esposa : ROMILDA NOEMIA MANTEUFEL KAYSER,brasileiros,casados sob o Regime de Comunhão de Bens; ele gerente administrativo,portador da CI RG nº 3.937.503-3 SSP/PR e do CPF nº 116.597.690-00; ela funcionária pública,portadora da CI RG nº 753.490 SSP/RS e do CPF nº 535.241.281-49,residentes e domiciliados em Nova Mutum-MT,neste ato representados pelo procurador:/ MILTON MATEUS CRIVELETTO,brasileiro,solteiro,gerente administrativo,portador da CI RG nº 3.426.599-2 SSP/PR e do CPF nº 452.780.919-91,residente e domiciliado,neste cidade,conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião José Luiz da Silva livro nº 16 fls. 70 em 30/06/93 em Nova Mutum MT,cujo documento fica arquivado,neste Cartório na pasta 10 fls.114.:::::

de outro lado, como Outorgante(s) Comprador(es) JOSÉ MARIO VIGNANDO,brasileiro,casa
sob o Regime de Comunhão de Bens com Maria José de Miranda Vignando/
,etrecista,portador da CI RG nº 11.744.133 SSP/SP e do CPF nº 240.256 .
;9-91,residente e domiciliado no Bairro Novo Diamantino,nesta cidade.::
::

as pessoas presentes se identificaram como as próprias, mediante os documentos apresentados e mencionados, do que dou fé. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que é justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de ônus,Hipotecas,dividas e encargos / de qualquer natureza são senhores e legitimos possuidores de um imóvel / consistente em um lote de terreno urbano com a área de 562,00 metros quadrados,situado no Bairro Novo Diamantino,nesta cidade,com os seguintes / limites: NORTE com 30 metros limitando com a Rua 45; SUL com 45,0 metros limitando com a Avenida Piccoli; LESTE com 00,00 metros limitando com Esquina da Rua 45 com Av. Piccoli e ao OESTE com 20,00 metros limitando com Reserva 12.Imóvel esse adquirido por compra feita à Nelson Zanelatto e sua esposa pelo preço de cr$ 80.000,00 em 11/08/87 conforme escritura / lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade livro nº 11 fls.90,devidamente registrado no RGI Local sob o nº 4/14.168.::::::::::::::::::::::::::
::

e que por esta escritura e na melhor forma de direito, vende(m) ao(s) outorgado(s) comprador(es), livre de quaisquer ônus e inteiramente quite de impostos, pelo preço certo e ajustado de NCz$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).::::::::::::::::::::::::

que neste ato recebeu(ram) em moeda carrente nacional, que contou(aram) achou(aram) exata pelo que lhe(s) dá(o) plena quitação dêsse numerário e lhe(s) transmite(m) desde já, por força desta escritura e da cláusula "constituti" todo dominio, posse, direitos e ação que exercia(am) desde o presente, sobre imóvel

em questão e ora vendido(s); que se obriga(m) a fazer(rem) sempre boa, firme e valiosa esta venda em todo tempo à responder pela evicção na forma da lei, pondo o(s) Outorgado(s) Comprador(es) à salvo(s) de quaisquer dúvidas ou constentações futuras. Pelo(s) Outorgado(s) Comprador(es) me foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos os seus expressos têrmos, para que produza os desejados efeitos jurídicos. Em seguida foram-me apresentadas as certidões de quitação para com as fazendas: Prefeitura Municipal nº 72/94 e Exatoria Estadual desta cidade expedidas em 07/04/94 / cujo documentos ficam arquivados neste Cartorio na pasta 03 Fls.039. Os outorgantes Vendedores na forma representado declaram sob as penas da / Lei que não são responsavel direto pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 9/9/82 e posterior alterações para a apresentação de CND com o IAPAS.Pelos outorgantes Vendedores na forma representados e pelo outorgado Comprador me foi dito que falando cada um por sua vez que conhecem o contido no Decreto Lei 93.240 de 9/9/86 que regulamentou a Lei 7.433 de 1.985 e sob as penas da Lei aceitam as condições responsabilizando / por quaisquer ônus que houver sob o imóvel objeto desta escritura.:::::::

Prefeitura Municipal

Foi pago o imposto de transmissão de propriedade na ~~Exatoria de Rendas~~ da cidade de Diamantin-MT conforme autenticação n.º 061/94 , no valor de NCz$ 30,000,00 (trinta mil cruzeiros reais. ::::::: :::::::::) pago no dia 07/04/94 . Assim disseram do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse em minhas Notas esta escritura à qual lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme, aceitaram e assinam. Emolumentos NCz$ AVALIADO em cR$ 1.500.000,00.Assinando todos comigo Wilma Maprini Capistrano de Oliveira,Tabelia Substituta / que a escrevi e assino.Diamantino, 08 de abril de 1.994. A Tabeliã Substituta (sa) Wilma Maprini Capistrano de Oliveira.pp.Milton Mateus Cardoso. José Mario Vignando.Nada mais.Trasladada em seguida foi f.e.,Wilma Tabeliã Substituta que a datilografei,conferi,subscrevi e assino.Diamantino, 08 de abril de 1.994.

Em cesta Oliveira da verdade

Wilma Maprini Capistrano de Oliveira

WILMA MAPRINI CAPISTRANO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DIAMANTINO MT
Wilma Maprini Capistrano de Oliveira
Tabeliã de notas e oficial do registro civil
Wilma Maprini C. de Oliveira
Substituta
Emolumentos NCz$

114.230 23.06.97

5 | 14.168

23.06.97 14.168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSE MARIO VIGNANDO

CPF: 240 256 159-91

MATRÍCULA

063750 01 55 2021 4 00413 023 0133922 30

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
M		CASADO(A), 64 anos.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITAJOBI-SP	11744133	sim

FILIAÇÃO E REBIDÊNCIA
ANTONIO VIGNANDO e AURORA DA SILVA MIRANDA, AVENIDA PEDRO PICOLI, Nº 290, NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
sete de janeiro de dois mil e vinte e um às 16:56 00	07	01	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL DO CANCER

CAUSA DA MORTE
CAQUEXIA NEOPLASICA, NEOPLASIA MALIGNA SECUNDARIA DO FIGADO, NEOPLASIA MALIGNA DO ESTOMAGO, CUIDADO PALIATIVO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO DE DIAMANTINO-MT,	MICHELLE VIGNANDO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
VERONICA MENDES MANSOR - CRM-MT 10318

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
A DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA JOSE DE MIRANDA VIGNANDO, DEIXOU 03 FILHOS MAIORES, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NAO DEIXOU TESTAMENTO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	11744133	0	SSPSP	0
PIS / NIS		0		0
PASSAPORTE		0		0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE		0		0

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				
CEP Residencial			Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA MT
OFICIAL REGISTRADOR: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO / UF: CUIABÁ - MT
ENDEREÇO: Rua Barao de Melgaco N 3758
TELEFONE: 65 3052 0466
E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CUIABÁ-MT, 07 janeiro 2021

Rodrigo Rondon
Escrevente Juramentado
Cartório 3º Ofício

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 317

Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 528
BNK58988 - GRATUITO
Consulte: www.gmf.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

ARPENBRASIL BA 09852016 BRP


Tempo: 04-07-2022 14:09
Nota: rotatória da tv


Tempo: 04-07-2022 14:08
Nota: rotatória da tv

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 194/2022/SINFRA Diamantino, 17 de Maio de 2022.

Ciente
Manoel Loureiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL
DIAMANTINO - MT

Ao
Gabinete do Prefeito

Encaminho a demanda ao setor de compras. pela Infraestrutura

Assunto: ENCAMINHA DECLARAÇÃO DA SRA. MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar a declaração recebida da Sra. Maria José Vignando, onde a mesma declara interesse em vender o imóvel sob a matrícula nº 14.168 localizado no Bairro Novo Diamantino com área total de 562,0m².

Neste sentido, peço que seja dada a devida tramitação ao mesmo, devido o interesse do município na aquisição do mesmo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Adriane 19/05/22.

Ver c/ Odair como fazer... Comissão de Avaliação... Jose Paulo Saldo Rubin

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
17/05/2022

MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO, Brasileira, casada, agricultora, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.861.151-87, residente e domiciliado(a) na Avenida das Palmeiras, Nº 290, bairro Novo Diamantino, declaro, para os devidos fins de direito, que tenho interesse em vender o imóvel de matrícula nº 14.168, localizado no bairro Novo Diamantino com área total de 562,0 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros quadrados).

Diamantino/MT 09 de maio de 2022.

maria José de miranda

MARIA JOSÉ DE MIRANDA VIGNANDO

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09 MAIO 2022
HORAS 10:00h.
ASS.

PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
5806	5.25.9.72.001	DESCONSIDERADA	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RUA DOS CRISANTEMOS	712	9		72		001

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	NOVO DIAMANTINO	DIAMANTINO	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.402-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
DISTRITO 5	25 - SETOR 25	222	PREDIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
JOSE MARIO VIGNANDO			240.256.159-91

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
DA PAINEIRA		NOVO DIAMANTINO	DIAMANTINO	MT	78.402-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
80,000 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Àrea Total	**Área Construída**	**Fração I.**	**Valor Venal Territorial**	**Valor Venal Predial**	**Valor Venal Total**
576,000 m²	188,600 m²	0,0000	52.098,22	90.731,46	142.829,68
Valor Declarado					**Piscina**
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 12 LOTE 2

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	576,000	86,7014

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60106 - CONSTRUIDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	60304 - SERVIÇO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60401 - MURO DE ALVENARIA	0,00	100,000
60500 - USO DO IMOVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80101 - ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE	0,00	110,000
80200 - TOPOGRAFIA	80201 - PLANO	0,00	100,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000

C.I. Nº 251/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 98/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a Indicação nº 98/2022, onde indica-se a necessidade de cumprir a Lei Municipal nº 1464/2022 nos terrenos baldios do município.

Informamos que já está sendo aplicada a referida Lei, e que o Fiscal de Serviços Públicos está efetuando o trabalho "bairro por bairro", com posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Informo ainda que no dia 21/06/2022 foram publicadas 100 notificações de lotes sujos localizados nos Bairros: Altos da Serra, Jardim Adriana, Bom Jesus, Novo Diamantino, Cohab Serra Azul e outros, vencendo o prazo para que os proprietários realizem a limpeza dia 06/07/2022.

Até o dia 06/07/2022 o fiscal de serviços públicos irá finalizar os bairros localizados no "Velho Diamantino".

Lembrando que, do dia 07/07/2022 o fiscal repassará os 100 lotes para verificar se foram ou não limpos, e, em caso de ainda estarem sujos seus proprietários receberão a multa e o município providenciará a limpeza.

Relacionado ao Bairro Altos da Serra, os lotes informados no requerimento já foram limpos, conforme imagens em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 04/07/2022
GABINETE

CÓPIA

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 625 /2022	Data: 27 / 06 /2022	Hora: 14 : 23 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27 / 06 /2022		
Data: 27 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº098/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE FAÇA-SE CUMPRIR A LEI Nº 1.464/2022, QUE FIXA RESPONSABILIDADE PARA A CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS BALDIOS NO LOCAL RESERVADO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SOLAR, BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

Munícipes procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do espaço destinado para uma praça no local acima mencionado, a sugestão dos moradores é que seja plantado grama no loca, que irá preserva o espaço limpo e evitar de se tornar, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Pedem também a colocação de placas de indicação dos nomes das ruas e enumeração das residências, para facilitar entregas de encomendas. Segue em anexo o Requerimento nº 01/2022 dos moradores do Solar com suas reinvidicações.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de junho de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edes Franciscato Beia (Edinho Béia) – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Jose Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 28 / 06 /2022
Horas: 16 : 52
Recebido por:

Ofício Nº 89/2022/DP

Diamantino/MT, 28 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **27 de junho de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
098/2022	Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT, Ver. Adriano Soares Correa – PSB Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edes Franciscato Béia – PSD, Ver. Edimilson Freitas – PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB Ver. José Carlos – PDT e Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz- DEM

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Adriane 29/06/22 07:46h.

E-mail: moradorssolardiamantino@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 022/2022
DATA DO RECEBIMENTO 24/05/22
HORA DO RECEBIMENTO 13h12

REQUERIMENTO 01/2022

Os moradores do bairro solar infra-assinado, por meio desse instrumento, preocupados em diminuir riscos à saúde pública e o bom funcionamento local, bem como em atendimento a Lei 1.464/2022, publicada no último dia 18 de abril, que fixa responsabilidades para a conservação, limpeza e manutenção de terrenos baldios, SOLICITAMOS:

- Ao Senhor **chefe do poder legislativo municipal de Dimantino- MT** providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à limpeza e manutenção da área localizada no espaço reservado para **praça** e **escola**, conforme Imagem I, Anexo.

- Informação se existe previsão para construção da praça, visto que, o espaço em questão atenderá tanto os moradores locais e o bairro vizinho, Altos das Serra.

- Que no espaço destinado a praça, seja plantada grama no local, o qual preservará o espaço limpo e possibilitará o uso do local.

- E por fim, que seja determinado ao setor competente, que proceda a colocação de placas de indicação dos nomes das ruas do Bairro Solar, e enumeração das residências . visto que diversos entregadores bem como correios estão tendo dificuldade de localização dos residências.

Nestes termos,

Sabendo do compromisso que tem com a população,

Pedimos deferimento.

Diamantino 17 de maio de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DIMANTINO- MT .

E-mail: moradoressolardiamantino@gmail.com

Anexo

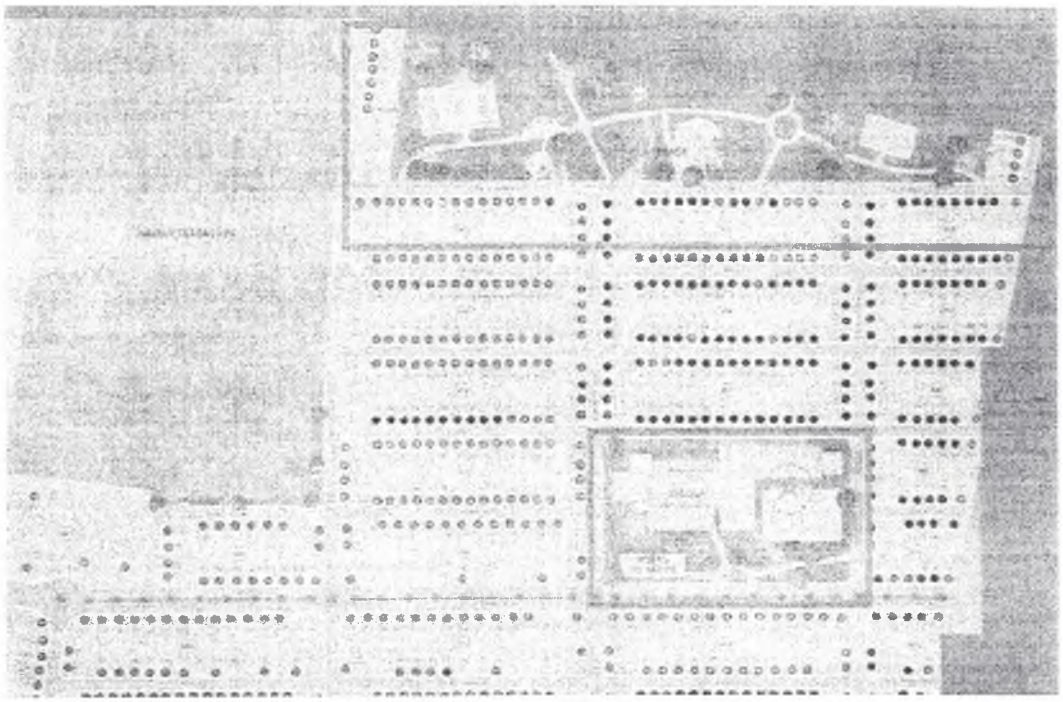


Imagem I.

Nome	Cidade	Estado	CEP	País	Assinado no
Solar Moradores				Brasil	17/05/2022
Edilaine Siqueira	Diamantino			Brasil	17/05/2022
Deusdete Fernandes da Silva	Diamantino		78435	Brasil	18/05/2022
Beatriz Moura	Diamantino			Brasil	18/05/2022
Luana Cabral	Diamantino			Brasil	18/05/2022
Elismarem Cabral da Silva de Souza	Diamantino			Brasil	18/05/2022
Nelson Berndt	Joinville			Brasil	19/05/2022
Gabriel Medeiros				Brasil	21/05/2022
Karla Peron Faria	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Wissley Guimarães santos	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Leia de oliveira maia costa Costa	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Priscylla Silva	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Dóris Núbia Marinho Dalepiane	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Karolina Rodrigues de matos Mendes	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Értile Rodrigues	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Larissa Leal Lara	BrasÃ-lia			Brasil	27/05/2022
Jefferson Lima	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Gedean Dos Santos Nascimento	Diamantino			Brasil	27/05/2022
João Vitor Leal Lara	Diamantino			Brasil	27/05/2022
João Paulo Borges Pereira	Diamantino		78300	Brasil	27/05/2022
LETICIA LISBOA PEREIRA	CuiabÃ¡			Brasil	27/05/2022
Mariana Soares de Abreu Brito	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Rosicler Santos	CuiabÃ¡			Brasil	27/05/2022
Emilly Alves	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Eliane Martins Del Fiol Lima	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Ana Cristina Simiao Boabaid Regis dos Santos	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Luiz Ferreira do Nascimento	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Andressa Faralosso	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Carlos Rafaerti	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Lindomar da Silva	Diamantino - MT			Brasil	27/05/2022
Elisa Tranquilino	Varzea Grande			Brasil	27/05/2022
Micaelle Rocha	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Chrislayne Gonçalves de Almeida	Diamantino			Brasil	28/05/2022
Karinny Leal	Lucas do Rio Verde			Brasil	29/05/2022

C.I. Nº 253/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 87/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar que encaminhou ofício para a empresa águas de Diamantino pedindo a tomadas das devidas providencias.

Foi encaminhada a indicação ao fiscal do contrato Sr. Alberto Dualibi para ciência e conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 04/07/2022 GABINETE

C.I. Nº 254/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 89/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar que encaminhou ao Departamento de Engenharia a referida solicitação para que seja verificada a demanda.

Após o devido estudo será acrescida a demanda no planejamento desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 04/07/2022 GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 530 /2022	Data: 09/06/2022	Hora: 16 : 01 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 13 / 06 /2022		
Data: 13 / 06 /2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 089/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DOS SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO OU DRENAGEM DE ÁGUA NA RUA MONTES CLAROS. LOCALIZADA NO BAIRRO BURITI PRÓXIMO AO BAR DO FORTUNATO.

J U S T I F I C A T I V A

Sugerimos ao Executivo Municipal. a colocação de tubos para drenagem NA rua supracitada. para canalização adequada da mesma. resultando na realização eficaz da drenagem da água. resolvendo assim o problema existente naquele local. Em período constante escoa a água nessa via. causa transtornos com algumas poças e se tornando um ambiente propicio para criadouros do mosquito da dengue e outras doenças. Segue em anexo fotos do local citado e do problema apresentado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares. 09 de junho de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 255/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 90/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar que encaminhou ao Departamento de Trânsito a referida solicitação para que seja verificada a demanda.

Após o devido estudo, se houver parecer favorável, será acrescida a demanda no planejamento desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Marcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 01/07/2022 GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 581 /2022	Data: 09 / 06 /2022	Hora: 16 :05 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 13 / 06 /2022		
Data: 13 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 090/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA FREI MANOEL, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA SRª. MELITA - BAIRRO DA PONTE.

J U S T I F I C A T I V A

É muito importante a colocação do quebra-molas, para reduzir a alta velocidade dos carros no referido ponto exposto, e também para garantir a segurança dos pedestres, por ser um cruzamento, motoristas não respeita o limite de velocidade, haja vista que já aconteceu várias acidentes, segundo relatos de vizinhos e na esquina que tem 2 comércio que possui um determinado fluxo de gente, evitar acontecimentos mais graves.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de junho de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Caetano de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 252/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação Verbal – Ver. Edmilson Freitas.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a Indicação verbal, onde indica-se a necessidade de enviar uma patrulha mecanizada para atender a demanda das Estradas do Assentamento Bojuí.

Informamos que essa demanda será atendida em breve, esta faltando apenas definir com o Prefeito Municipal alguns detalhes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 04/07/2022 GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 23 / 6 /2022
Horas: ____ : ____
Recebido por: _____

Ofício Nº 83/2022/DP

Diamantino/MT, 22 de junho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação Verbal**

Senhor Secretário,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria Indicação Verbal abaixo relacionado de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **20 de junho de 2022,** apresentado e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO VERBAL	**Autoria - Vereadores**
Que seja enviado maquinário, tipo: 1 Patrulha mecanizada; 2 Caçamba; 1 Patrol; e 1 Pá carregadeira. **JUSTIFICATIVA:** Para atender as demandas das estradas do Assentamento Bojuí, que estão necessitando de serviços de manutenções nas vias que têm muitas areias e precisa dessa manutenção para dar melhor trafegabilidade aos moradores.	Ver. Edimilson Freitas – PSDB, com o apoio dos 7 Vereadores presentes na sessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Adriane 27/06/22.

C.I. Nº 256/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 93/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar que a referida solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito e através de visita in loco verificou-se a necessidade de construir um faixa de pedestre elevada.

Anexo a este seguem imagens do local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em. 05/07/2022 GABINETE


Latitude: -14.40323
Longitude: -56.441909
Elevação: 282.26±1 m
Precisão: 13.8 m
Tempo: 05-07-2022 14:28
Nota: lombada elevada em
Powered by NoteCam


ESCOLA
Latitude: -14.402938
Longitude: -56.442004
Elevação: 279.06±3 m
Precisão: 1.8 m
Tempo: 05-07-2022 14:30
Nota: lombada elevada em
Powered by NoteCam

C.I. Nº 256/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 93/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar que encaminhou ao Departamento de Trânsito a referida solicitação para que seja verificada a demanda.

Após o devido estudo, tendo em vista de tratar-se de local próximo a escola será acrescida a demanda no planejamento desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 04/07/2022 GABINETE

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 603 /2022	Data: 13 / 6 /2022	Hora: 17 : 53 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 13 / 06 /2022		
Data: 13 / 6 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 93/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SUBSTITUIÇÃO DO QUEBRA-MOLAS POR UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA AVENIDA MUNICIPAL, EM FRENTE À ESCOLA LÁPIS DE COR.

J U S T I F I C A T I V A

A reivindicação faz necessária em razão de que no local, nos horários de entrada e saída escolar, há um grande número de pedestres, em especial crianças, que merecem uma maior atenção na sua segurança.

Com a faixa elevada, os motoristas obrigam-se a reduzirem a velocidade e a pararem para a travessia dos alunos, evitando acidentes que possam causar danos aos transeuntes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de junho de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

C.I. Nº 257/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 95/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de asfaltar a Rua Fredolina Vieira de Barros – atrás da rodoviária.

Informo que esta demanda foi incluída no pacote de obras de asfaltamento que serão executadas através do Convênio nº 922061/2021 - objeto: pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Diamantino/MT, no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais); contudo, insta salientar que, enviamos uma relação contendo as ruas a serem beneficiadas, todavia, estamos no aguardo da resposta do aceite, isto porque ao final serão eles que aceitarão ou não as Ruas indicadas. Os referidos projetos já estão sendo realizados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 04/07/2022 GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 612 /2022	Data: 20 / 06 /2022	Hora: 13 : 19 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 20 / 06 /2022		
Data: 20 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 095/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA OU CALÇAMENTO DA RUA FREDOLINO VIEIRA DE BARROS, LOCALIZADA NA PARTE ATRÁS DA RODOVIÁRIA COM O DEPÓSITO DA EMPRESA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ZAGONEL.

J U S T I F I C A T I V A

A referida solicitação se faz necessária, considerando que os moradores dessa via sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos com as valetas que são geradas com as enxurradas e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde.

Diante do exposto, solicitamos que seja estudada esta indicação e venha de encontro com a necessidade dos moradores e aos demais usuários dessa via, que vem utilizando-a com mais freqüência, devido a interdição da ponte que dá acesso ao bairro são Benedito e vise versa.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de junho de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: [illegible]/2022
Horas: [illegible]
Recebido por: [illegible]

Ofício Nº 81/2022/DP

Diamantino/MT, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Obras

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Senhoria Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **20 de junho de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
094/2022 095/2022 097/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Eraldes Catarino de Campos - MDB e Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz- DEM

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Recebi 21/06/2022

Adriano 21/06/22

C.I. Nº 258/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 92/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar asfaltamento nas ruas de Deciolândia, e iluminação pública e extensão na rede de água do loteamento reis.

Primeiramente, informo que ao procurar informações sobre o referido loteamento, verificamos que não existe nenhum cadastro em nosso sistema com este nome, existe apenas "Loteamento Deciolândia".

Com relação a pavimentação asfáltica no Loteamento Deciolândia, esta é uma preocupação da Gestão, neste sentido, o intuito é atender a demanda ao menos em sua parcialidade no próximo ano.

Com relação a iluminação pública, recebemos a informação de que "todas as Ruas do Loteamento Deciolândia, que são regulares junto a esta Prefeitura" e que possuem moradores já estão sendo atendidas com iluminação pública e energia elétrica.

Caso exista alguma demanda relacionada à necessidade de ampliação de rede de água, é necessário entrar em contato diretamente com a empresa Águas de Diamantino, que é responsável por este serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 06/07/22

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 562 /2022	Data: 10 / 06 /2022	Hora: 17 :42 min	Assinatura: Mali
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 13 / 06 /2022		
Data: 13 / 06 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 092/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA CONFECCIONADO OS PROJETOS REFERENTES A COMUNIDADE DE DECIOLÂNDIA, A SABER:

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS,
- ILUMINAÇÃO E EXTENSÃO NA REDE DE ÁGUA DO LOTEAMENTO REIS.

J U S T I F I C A T I V A

Pois estando com esses projetos, irá facilitar nossos pedidos aos Deputados para entrar com Emenda Parlamentar, que viabilizará a execução das obras das referidas obras, pois sabemos que sem os projetos não conseguimos trazer os recursos que conseguimos junto aos mesmos.

Pedimos ao Executivo que dê uma atenção a nosso pedido para que possamos estar com este projeto pronto o breve possível para que possamos organizar os recursos através de emendas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de junho de 2022.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT









C.I. Nº 259/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta C.I nº 73/2022.

O Sr. Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a CI acima descrita, onde foi encaminhado a esta pasta o Requerimento nº 001/2022 dos moradores do Bairro Solar Diamantino.

Informamos que já está sendo aplicada a referida Lei, e que o Fiscal de Serviços Públicos está efetuando o trabalho "bairro por bairro", com posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Informo ainda que no dia 21/06/2022 foram publicadas 100 notificações de lotes sujos localizados nos Bairros: Altos da Serra, Jardim Adriana, Bom Jesus, Novo Diamantino, Cohab Serra Azul e outros, vencendo o prazo para que os proprietários realizem a limpeza dia 06/07/2022.

No dia 07/07/2022 o fiscal repassará os 100 lotes para verificar se foram ou não limpos, e, em caso de ainda estarem sujos seus proprietários receberão a multa e o município providenciará a limpeza.

Relacionado ao Bairro Solar de Diamantino, os lotes informados no requerimento já foram limpos, conforme imagens em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 08/07/2022 GABINETE

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I nº73/2022

Diamantino/MT, 01 de julho 2022.

DE: **GABINETE**
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

Ilustríssimos (a) Senhores (a),

Cumprimentando-o, através deste instrumento, em atenção ao requerimento 01/2022, que segue em anexo, venho por meio deste, tendo em vista o deferimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Loureiro Neto ao requerimento supramencionado SOLICITAR a esta Secretaria que seja dado cumprimento ao ora requerido.

Aproveitando o ensejo, fico à disposição pra eventuais dúvidas e esclarecimentos, bem como para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Kamilla de Assis

Assessor de Gabinete

Adriana 01/07/22 13:36h.

E-mail: moradoressolardiamantino@gmail.com

REQUERIMENTO 01/2022

Os moradores do bairro solar, infra-assinado, por meio desse instrumento, preocupados em diminuir riscos à saúde pública e o bom funcionamento local, bem como em atendimento a Lei 1.464/2022, publicada no último dia 18 de abril, que fixa responsabilidades para a conservação, limpeza e manutenção de terrenos baldios, SOLICITAMOS:

- Ao Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à limpeza e manutenção da área localizada no espaço reservado para **praça** e **escola**, conforme Imagem I, Anexo.

- Informação se existe previsão para construção da praça, visto que, o espaço em questão atenderá tanto os moradores locais e o bairro vizinho, Altos das Serra.

- Que no espaço destinado a praça, seja plantada grama no local, o qual preservará o espaço limpo e possibilitará o uso do local.

- E por fim, que seja determinado ao setor competente, que proceda a colocação de placas de indicação dos nomes das ruas do Bairro Solar, e enumeração das residências , visto que diversos entregadores bem como correios estão tendo dificuldade de localização dos residências.

Nestes termos,

Sabendo do compromisso que tem com a população,

Pedimos deferimento.

Diamantino 17 de maio de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 2756
DATA 30/06/22
Assinatura do Responsável

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIMANTINO- MT.

Difino
01-07-22

E-mail: moradoressolardiamantino@gmail.com

Anexo

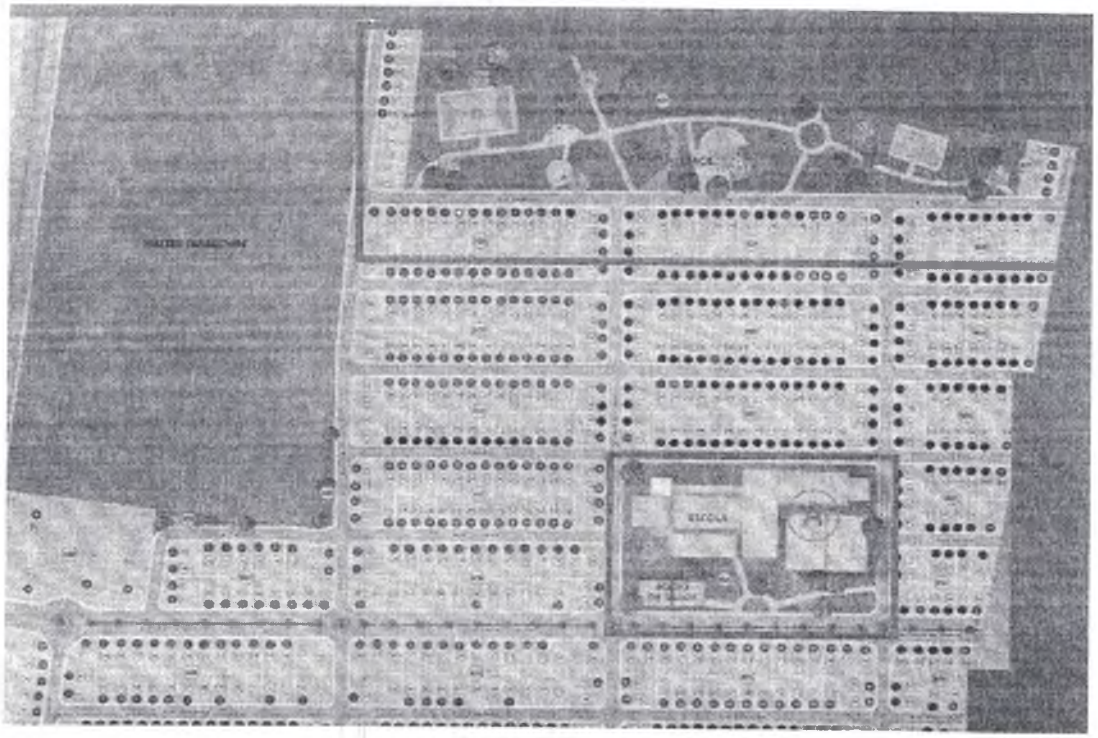


Imagem I.

Nome	Cidade	Estado	CEP	País	Assinado no
Solar Moradores				Brasil	17/05/2022
Edilaine Siqueira	Diamantino			Brasil	17/05/2022
Deusdete Fernandes da Silva	Diamantino		78435	Brasil	18/05/2022
Beatriz Moura	Diamantino			Brasil	18/05/2022
Luana Cabral	Diamantino			Brasil	18/05/2022
Elismarem Cabral da Silva de Souza	Diamantino			Brasil	18/05/2022
Nelson Berndt	Joinville			Brasil	19/05/2022
Gabriel Medeiros				Brasil	21/05/2022
Karla Peron Faria	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Wissley Guimarães santos	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Leia de oliveira maia costa Costa	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Priscylla Silva	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Dóris Núbia Marinho Dalepiane	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Karolina Rodrigues de matos Mendes	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Értile Rodrigues	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Larissa Leal Lara	BrasÃ-lia			Brasil	27/05/2022
Jefferson Lima	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Gedean Dos Santos Nascimento	Diamantino			Brasil	27/05/2022
João Vitor Leal Lara	Diamantino			Brasil	27/05/2022
João Paulo Borges Pereira	Diamantino		78300	Brasil	27/05/2022
LETICIA LISBOA PEREIRA	CuiabÃ¡			Brasil	27/05/2022
Mariana Soares de Abreu Brito	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Rosicler Santos	CuiabÃ¡			Brasil	27/05/2022
Emilly Alves	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Eliane Martins Del Fiol Lima	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Ana Cristina Simiao Boabaid Regis dos Santos	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Luiz Ferreira do Nascimento	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Andressa Faralosso	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Carlos Rafaerti	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Lindomar da Silva	Diamantino - MT			Brasil	27/05/2022
Elisa Tranquilino	Varzea Grande			Brasil	27/05/2022
Micaelle Rocha	Diamantino			Brasil	27/05/2022
Chrislayne Gonçalves de Almeida	Diamantino			Brasil	28/05/2022
Karinny Leal	Lucas do Rio Verde			Brasil	29/05/2022

C.I. Nº 260/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: RESPOSTA OFÍCIO Nº 162/2022/SMS/VISA.

Exmo. Prefeito,

Em atenção ao ofício acima descrito, venho através deste repassar informações pertinente ao caso em tela.

Primeiramente, insta salientar que o Setor de Engenharia conta com quadro de apenas três profissionais, e possui alta demanda na execução de diversos serviços, que atendem a população no geral através de: Viabilidade Urbana, Liberação de Alvará, de Habite-se, Aprovação de Projetos.

Salientamos que o Setor de Engenharia atende a TODAS as Secretarias Municipais, acompanhando obras em execução tanto da Secretaria de Infraestrutura como das demais Secretarias, atualmente no município existem 16 obras ativas, que envolvem diretamente os Engenheiros que necessitam acompanhar as mesmas, fiscalizando e acompanhando constantemente.

Outro fator importante de ser mencionado, refere-se as intempéries sofridas no início do ano, relacionados as fortes chuvas que atingiram nosso município, o que acabou sobrecarregando ainda mais nosso setor de engenharia.

Atualmente existem dois contratos vigentes, sendo: Contrato nº 61/2022 com a empresa Proconsult Projetos e Consultoria Ltda – EPP este para execução de projetos, e o Contrato nº 171/2021 com a empresa Consórcio Soberana Brilhante Construções este para reformas.

Em julho/2021 a Prefeitura firmou o Contrato nº 91/2021 com a empresa Instituto de Natureza e Turismo – Pronatur, contrato que ficou vigente até o mês de julho/2022.

Neste sentido, como é de notório conhecimento de TODOS os Secretários e Secretárias dessa Gestão, em especial a Secretaria de Saúde já deveria

CÓPIA

07/07/22

ter sido solicitado a ambas as empresas os serviços necessários, igualmente foi solicitado através dos ofícios nº 162 e 160/2022, onde a Secretaria de Saúde solicitou a reforma dos ESF's: Posto Gil, Deciolândia, Bom Jesus, Jardim Alvorada, Pedregal, Buriti, Pé Branco e Ponto Estratégico da Vigilância Ambiental (cópia em anexo).

Agora falando especificamente sobre "prédio insalubre", faz-se necessário verificar que atualmente o prédio da prefeitura municipal (parte inferior) em especial as salas da Secretaria de Obras estão insalubres desde a superlotação de algumas salas e as condições físicas do prédio num todo.

Assim sendo, recomendo que seja orientada a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária que recorra as empresas/contratos já mencionados para sanar o quanto antes os problemas mencionados no ofício.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Ofício n. 162/2021/SMS/VISA Diamantino-MT, 04 de Março de 2022.

A SECRETARIA DE OBRAS

Ilmo. Sr. EDES FRANCISCATO BÉIA

Secretário de obras

Prezado Senhor,

Cumprimento-o e cordialmente vimos solicitar de v.sª providências necessárias no sentido de que seja executada a reforma do ESF Deciolândia, ESF Bom Jesus, ESF JD alvorada, ESF Pedregal, ESF Buriti, ESF Pé Branco e Ponto Estratégico da Vigilância Ambiental, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

Vistoria 07/03/22 10:40h.

Oficio n. 160/2021/SMS/VISA Diamantino-MT, 25 de Fevereiro de 2022.

A SECRETARIA DE OBRAS

Ilmo. Sr. EDES FRANCISCATO BÉIA

Secretário de obras

Prezado Senhor,

Cumprimento-o e cordialmente vimos solicitar de v.sª providências necessárias no sentido de que seja executada a reforma do ESF Posto Gil, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 FEV. 2021
HORAS
ASS.

Oficio Nº 037/2022/SMS/GAB

Diamantino, 04 de Julho de 2022.

DE

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VISA

AO

EXMO SR.º Drº MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Esta Secretaria, há mais de um ano, por diversas vezes, solicitou a elaboração de um projeto de ampliação da Secretaria Municipal de Saúde ao setor responsável na prefeitura. Entretanto, apesar da insistência, ora por esta secretaria, e ora pelo engenheiro sanitarista desta, não fomos atendidos até a presente data.

Neste sentido, considerando, Senhor Prefeito, que condições digna de trabalho é o mínimo que precisamos oferecer para desenvolver um bom trabalho, e infelizmente as condições de acomodação e condições sanitárias das instalações da secretaria é inadequada;

Considerando que nossa solicitação ainda não fora atendida e não percebemos disposição para que isso aconteça.

Venho encarecidamente solicitar a Vossa Senhoria que interceda por nós junto ao setor de engenharia para que nos apresente em caráter de urgência o projeto completo para que possamos iniciar a necessária reforma e Ampliação do espaço físico.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VISA
DIAMANTINO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 06 de Julho de 2022.

PROGRAMA DE NECESSIDADES: AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ampliação do espaço Físico (Sala VISA, Sl Reunião e Sl INFORMÁTICA)
- Adaptação do espaço existente _(+ um banheiro e cozinha)
- Projeto Elétrico
- Projeto Cobertura
- Revitalização Fachada
- Revisão Elétrica

SUIBERTO LESSA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CREA: 121.854.354-0

C.I. Nº 261/2022/SEMINFRA Diamantino, 07 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: Resposta Indicação nº 101/2022.

O Sr. Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar reforma na Praça Serra Azul – pintura e arborização.

Informo que estamos agendando com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer uma reunião para tratar sobre esse assunto, onde temos a vontade de ir além dessa indicação, mas será uma ação conjunta entre as duas Secretarias.

Essa meta será incluída na LOA-2023 para execução.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 08/07/2022 GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 657 /2022	Data: 04 / 07 /2022 Hora: 14 : 55 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 04 / 07 /2022	
Data: 04 / 07 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 101/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE UMA REFORMA NA PRAÇA SERRA AZUL, COMO PINTURA E ARBORIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A referida praça necessita de uma reforma geral com obra na quadra, arborização uma vez que as árvores antigas precisaram ser retiradas e também pintura. Haja vista que é um local de laser para as crianças, jovens e os adultos, bem como também é utilizada com os alunos da Escola Estadual Serra Azul, para algumas atividades curriculares, e também utilizada todas as quartas-feiras com a feira.

A praça precisa de árvores que façam sombra, pois, como crianças e famílias vão poder sentar na praça para suas interações sociais, se tiverem que ficar expostos ao sol? Por isso a necessidade de revitaliza-la para ser um espaço mais harmonioso e para tal a praça deve estar em condições apropriadas de uso. é nítido a necessidade e uma reforma geral na praça Serra Azul.

Com a reforma, a praça será um ambiente agradável para os moradores locais e dos pontos adjacentes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de julho de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edes Franciscato Béia(Edinho Béia – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 266/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A/C: SR. CARLOS HENRIQUEL. GRANJA

ASSUNTO: **RESPOSTA CI Nº 037/2022.**

Prezado Senhor,

Venho através deste informar que estaremos atendendo solicitação de 01 eletricista, encaminhando assim o eletricista **ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO.**

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Data 13 / 07 / 2022
Ass. Julia M. Fonseca
14 h 08 min

CÓPIA

C.I. Nº 267/2021/SEMINFRA

Diamantino, 20 de Julho de 2022.

CÓPIA

A
Secretária Municipal de Fazenda
Sra. Marineides Nogueira Leite de Araújo

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, responder a CI nº 41/SEMFEZ/CEO/2022.

Insta mencionar que este QDD/2023 foi feito sobre o atual QDD/2022 desta Secretaria, buscamos nos departamentos correspondentes a esta pasta as informações necessárias para que não faltasse informações.

Anexo documentos que conseguimos de forma formal:

- Com o setor de Convênios, contendo informações importantes e pertinentes;
- Com o Engenheiro Eletricista que presta serviço ao município e que possui a demanda real para ser sanada.

O QDD/2023 esta completo, todavia, existem ações que ainda serão analisadas pelo Exmo. Prefeito Municipal, conforme já conversado com o mesmo, todavia, é um espelho promissor das ações que necessitam ser executadas através desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francisqato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 20/07/22 às 16:08 hs

AÇÃO	Natureza da Despesa	FONTE	OBJETIVO	VALOR ESTIMADO
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Material p/ Construção ou manutenção de pontes	180.000,00
	Outros serviços PJ	Rec. Próprio	Construção ou manutenção de pontes & Ctr. SAGAS (peças, serviços e combustível)	150.000,00
	Obras e Instalações	Rec. Próprio	Construção ou manutenção de pontes	1.000,00
	Obras e Instalações	Convênio Estado	Construção ou manutenção de pontes	1.000,00
	Obras e Instalações	Convênio União	Construção ou manutenção de pontes	1.000,00

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Materiais a serem utilizados em caso de mão de obra própria	50.000,00
	Outros Serv. P. Jurídica	Rec. Próprio	Contrato Sagas – combustível; peças; serviços & outros	150.000,00
	Outros Serv. P. Jurídica	Convênio	Probabilidade de convênio a ser firmado	10.000,00
	Obras e Instalações	Rec. Próprio	**Novo Cemitério Municipal** – Bairro Buriti: capela mortuária, paisagismo, estacionamento, edificações funerárias, e outros (**prioridade absoluta**)	1.500.000,00
			Prédio Prefeitura Municipal – reforma geral	1.000.000,00
			Prefeitura Municipal Pátio	1.000.000,00
			Praça Serra Azul – parquinho, pintura, paisagismo (Indicação Câmara Municipal)	300.000,00
			Praça Bairro Conceição - parquinho, pintura, paisagismo, reforma quadra	500.000,00
	Obras e Instalações	Convênio Estado	**Batalhão do Corpo de Bombeiro –** pode ser valor maior (**ainda não tem valor específico**)	2.000.000,00
			Praça Altos da Serra – probabilidade de firmar convênio ainda em 2022. Valor sem banheiro, podendo sofrer alteração. Nº 2151/2022/Sinfra	511.833,64
			Praça Bairro Buriti - probabilidade de firmar convênio ainda em 2022 Nº 2025/2022/Sinfra	1.238.795,93
	Obras e Instalações	Convênio a definir Estado ou União	Perimetral – Final da Av. Gilmar Mendes até Represa do Carimã - (**ainda não tem valor específico**) e não se sabe se será repasse para o município, ou se será obra efetuada pelo Estado ou União.	10,00

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO	Obras e Instalações	Rec. Próprio	Iluminação do Novo Cemitério Municipal - B. Buriti (**prioridade absoluta**)	700.000,00
			Canteiro Central BR-163 saída p/ Deciolândia	160.000,00
			Instalação de Poste de Iluminação (60 unidades)	360.000,00
		Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio	Iluminação Asfalto ref. Convênio de R$10 milhões **Previsão 1.250.000,00**	1.250.000,00
		Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio	Iluminação Rotatório MT-240 – IFMT (iluminação não está abrangida no projeto) **Previsão 600.000,00**	600.000,00

IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Aquisição de materiais de consumo	150.000,00
	Outros Serv. PJ	Rec. Próprio	Contrato Sagas – combustível; peças; serviços e outros	100.000,00
	Outros Serv. PJ	Convênio	Probabilidade de convênio para algum serviço específico	1.000,00
	Obras e Instalações	Rec. Próprio	Calçamento de ruas do Bairro Progresso	3.000.000,00
	Obras e Instalações	Rec. Próprio	Aplicação de lama asfáltica	2.000.000,00
	Obras e Instalações	Convênio nº 2284/2021/Sinfra	Construção da rotatória próxima ao IFMT (provavelmente em 2022)	2.177.261,09
	Obras e Instalações	Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio	Calçamento ou Asfalto – acesso ao novo cemitério municipal B. Buriti (prioridade absoluta)	1.000.000,00
	Obras e Instalações	Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio	Infraestrutura para as Casas Populares referente Convênio nº 2297/2022/Sinfra (Ruas, drenagem, iluminação pública, água, etc – valor estimado, ainda sem projeto, podendo ser para mais o valor). SUGESTÃO: MUDAR PARA AS QUADRAS 23 E 24.	8.500.000,00

IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Material de Consumo	Rec. Próprio	Aquisição de itens necessário para manutenção do serviço/ação	20.000,00
	Outros serviços PJ	Rec. Próprio	Contratações necessárias para execução do serviço/ação	20.000,00
	Equip. e Mat. Permanente	Convenio	Aquisição dos equipamentos necessárias para execução do serviço/ação	10.000,00
	Equip. e Mat. Permanente	Rec. Próprio	Aquisição dos equipamentos necessárias para execução do serviço/ação	10.000,00
INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Materiais necessários para execução de serviços	50.000,00
	Outros serviços PJ	Rec. Próprio	Contrato Sagas (combustivel, peças e serviços)	100.000,00
	Material, bem ou serviço para distribuição	Rec. Próprio	-	30.000,00
	Outros serviços PJ	Convenio	Possível convênio para melhorias	10.000,00

IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA	**Casas habitacionais pulares**	**Convênio nº 2297/2022/Sinfra**	***Verificar a previsão para ainda 2022***	**R$3.224.342,50**
		Rec. Próprio	***CONTRAPARTIDA NOSSA A previsão é para ainda 2022, reserva já efetuada para garantir o convênio***	**135.000,00**
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	Vencimentos e vantagens fixas	Rec. Próprio	*Contando com reajuste de 11,73% do IPCA, todavia pode haver mais variações ref. ao RGA*	4.362.980,52
	Obrigações patronais	Rec. Próprio	-	913.797,21
	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprio	-	16.600,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	Rec. Próprio	Despesas com propaganda	40.000,00

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Material de consumo	Rec. Próprio	Custear despesas com: pão, material de higiene e limpeza, material de escritório, água mineral, paisagismo, material de construção e outras despesas pertinentes.	1.800.000,00
	Prestação de Serviço Pessoa Física	Rec. Próprio	Manutenção de despesas com prestação de serviço pessoa física: Ctr. 72/2018; Ctr. 119/2021 e outros que possam surgir	150.000,00
	Diárias Civil	Rec. Próprio	Custear diárias para servidores que necessitarem	60.000,00
	Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica	Rec. Próprio	Ctr. SAGAS (combustível, peças e mão de obra), Ctr. Pantanal (locação veículos, caminhões e maquinário), limpeza fossa, poda de árvores, taxas Detran e ART, coffe-break, marmitex, Energisa, OI fixo e móvel, seguros, limpeza urbana, serviços gráficos, empresa terceirizada, entre outros. **OBSERVAÇÕES: Combustível:** R$1.274.625,25 (em 6 meses); **Peças: +/-** R$1.000.000,00 (em 6 meses); **Serviços: +/-** R$700.000,00 (em 6 meses); **Locação: +/-** R$3.832.081,84 (em 6 meses Fethab & Rec. Próprios); **Marmitex:** R$58.631,80 (últimos 12 meses)	4.270.000,00
	Equip. e Mat. Permanente	Rec. Próprio	aquisição de equipamentos para Secretaria e departamentos	150.000,00
		Convênio Estado	Possíveis repasses	1.500,00
		Convênio União	Possíveis repasses	1.500,00
	Indenizações e restituições	27000000000	Indenizações e restituições	5.000,00
		Rec. Próprio	Indenizações e restituições	40.000,00

	Passagens e Despesas com Locomoção	Rec. Próprio	Despesas com viagens de interesse do município	8.000,00
PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS	Material de Consumo	Rec. Próprio	-	50.000,00
	Outros Serviços PJ	Convênio Fethab	Despesas com locação de maquinário/caminhão & SAGAS (combustível, peças, serviços)	1.935.373,00
	Outros serviços PJ	Rec. Próprio	Despesas com locação de maquinário/caminhão & SAGAS (combustível, peças, serviços)	1.800.000,00
	Equip. e Mat. Permanente	Rec. Próprio	Aquisição de pelo menos **01 caminhão caçamba**	850.000,00
	Equip. e Mat. Permanente	Convênio	Aquisição de pelo menos **02 caminhões caçamba**	20.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Material Consumo	Rec. Próprio	Manutenção de praças, prédio da prefeitura, pontos de ônibus e outros prédios do município pertencentes a "esta secretaria"	200.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Rec. Próprio	SAGAS (combustível, peças, serviços)	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Convênio	Possível convenio	50.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MATERIAL DE CONSUMO	Rec. Próprio	Aquisição de material para manutenção da iluminação	800.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Rec. Próprio	Prestação de serviço & SAGAS (combustível, peças, serviços)	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	17510000000	Custeio da iluminação pública através de repasse do COSIP	1.600.000,00

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Rec. Próprio	Despesa com empresa prestadora de serviço de coleta de lixo (Ctr. 002/2019 - Eletroconstro) "Provável aditivo"	4.800.000,00
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	Rec. Próprio	Tinta e outros itens necessários para serem utilizados para pintura das ruas e avenidas.	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Rec. Próprio	Confecção de placas de sinalização, manutenção com Contrato Sagas (combustível, peças e serviços),	600.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Rec. Próprio	Aquisição de materiais para auxiliar na execução dos serviços	50.000,00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES **DPTO. TRÂNSITO**	Vencimentos e vantagens fixas	Rec. Próprio	**DPTO. TRÂNSITO**	100.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **DPTO. TRÂNSITO**	Obrigações patronais	Rec. Próprio	**DPTO. TRÂNSITO**	40.000,00

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	RETIRAR DO NOSSO	-	NA NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA ESTÁ NA PASTA DA SEC. CIDADES E MEIO AMBIENTE	-
MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	Material de Consumo	Rec. Próprio	Aquisição de manilhas, cimento, areia, ferro e outros para instalação de manilhas	750.000,00
	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Rec. Próprio	SAGAS (peças, serviços, combustível)	100.000,00
	Obras e instalações	Convênio	Possível convênio	50.000,00
CRIAR AÇÃO:	MATERIAL DE CONSUMO	REC. PRÓPRIO	Material de consumo para atender demanda	150.000,00
	OUTROS SERVIÇOS P.J.	REC. PRÓPRIO	SAGAS (Combustível, peças, serviços); locação, entre outros serviços.	250.000,00
AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	OUTROS SERVIÇOS P.F.	REC. PRÓPRIO	Prestação de serviço de pessoa física	50.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	REC. PRÓPRIO	Aeroporto Municipal – **reforma** geral do prédio (com pintura e troca das portas), revitalização da entrada, instalação de portões e outras adequações	1.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVÊNIO	Probabilidade de **convênio** a ser firmado "Aeroporto Municipal – pista"	1.500.000,00
	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	REC. PRÓPRIO	Ar condicionado, cadeiras, mesas, computador, armários entre outros necessários para atender o aeroporto municipal	100.000,00

CRIAR AÇÃO REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS – **Aeroporto Municipal**	Vencimentos e vantagens fixas	Rec. Próprio	*Contando com reajuste de 11,73% do IPCA, todavia pode haver mais variações*	60.000,00
	Obrigações patronais	Rec. Próprio	-	30.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprio	-	20.000,00
			TOTAL GERAL	**61.925.993,89**

- Considerou-se a variação do IPCA acumulado até JUNHO/2022 de 11,73%.
- Fonte: https://www.remessaonline.com.br/blog/ipca-hoje/

"**Custos temporários - obras**" referente a Contratos de Obras firmados e que devem ser cumpridos no ano de 2022. Atualmente tem-se expectativa de NÃO ficar com nenhum contrato vigente desta Secretaria para o próximo ano, todavia, imprevistos e outros sempre ocorrem.

Contrato – Obra	Situação	Valor
Aguardando Licitação - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT	O Ctr. 67/2019 foi rescindido de forma amigável com a empresa; já houveram 2 tentativas de licitar, porém, a licitação resultou deserta. Informações de que os valores estão abaixo do praticado em mercado, valor da licitação R$1.087.832,12. **O valor de mercado gira em torno de R$1.600.000,00**	Recurso Próprio – R$509.901,07 Convênio – R$ 577.931,05
CASO OS CONVÊNIOS QUE ESTÃO NA EMINENCIA DE SEREM ASSINADOS, REALMENTE FOREM FIRMADOS ESTE ANO DE 2022 – E - CASO AS OBRAS INICIEM AINDA NESTE ANO, AS MESMA CORREM O RISCO DE NÃO SEREM CONCLUIDAS DENTRO DESTE ANO, OU SEJA, DEVEM FICAR SALDOS E TALVEZ ADITIVOS PARA 2023.		

OBSERVAÇÕES E PONTUAÇÕES:

Existe a certeza de firmar alguns convênios conforme abaixo, e, neste modo, deveriam estar previstos no QDD/2023, principalmente pela expressividade dos valores:

R$1.500.000,00 para reforma da pista do aeroporto municipal;

R$3.224.342,50 para construção de 50 casas populares;

R$511.833,64 para construção da praça no Bairro Altos da Serra (provavelmente ainda em 2022)

R$1.238.795,93 para construção da praça no Bairro Buriti (provavelmente ainda em 2022)

R$2.177.261,09 para construção da rotatória próxima ao IFMT (provavelmente ainda em 2022)

R$2.000.000,00 para construção do batalhão do corpo de bombeiro; sem definição de como se procederá tudo, faltam informações adicionais

Construção da perimetral do final da Av. Gilmar Mendes até a represa do Carimã, sem valor definido. Sem saber se a licitação ocorrerá por nós, ou, se tudo ficará a cargo do Dnit ou Sinfra.

TEMOS AINDA:

- Providenciar a Iluminação Pública nas ruas e avenidas que receberão o Asfalto (ref. Convênio de R$10 milhões) **Custo Previsão R$1.250.000,00; definir se tentará firmar convênio ou se fará com recurso próprio.**

- Providenciar a Iluminação Pública na Rotatória da MT-240 – **Previsão de R$600.000,00; definir se tentará firmar convênio ou se fará com recurso próprio.**

- Sobre a Iluminação Pública do loteamento Célia Regina que receberá as 50 casas habitacionais através de Convênio tem-se a situação identificada na CI do Engenheiro Eletricista, nossa sugestão: alterar as quadras para construção das referidas casas, transferindo-as para 23 e 24; no anexo a faixa amarela separa parte A e parte B; havendo o desmembramento do loteamento, teríamos apenas que colocar iluminação pública na parte A, o que custaria em torno de R$1.000.000,00. Caso não seja feito o desmembramento teremos que colocar iluminação pública em todo o loteamento. Assim, fica a dica para possível levantamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 009/2021– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 07 de julho 2022.

PARA: Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Orçamento de Obras de Infraestrutura Elétricas e Iluminação Pública.

O setor de Engenharia realizou a verificação conforme solicitado de quais obras e serviços na parte elétrica e de iluminação pública poderão ser realizados no próximo ano (2023) e para tal qual o custo estimado, segue abaixo serviços e valores estimados:

Orçamento Estimado 2023 Obras Elétricas	
Cemitério	R$ 700.000,00
Continuação iluminação jardim Primavera	R$ 450.000,00
Iluminação Rotatória MT-240	R$ 600.000,00
Canteiro Central Solar de Diamantino	R$ 550.000,00
Continuação Canteiro Central Altos da Serra	R$ 250.000,00
Canteiro Central Br 163 Saída para Deciolandia	R$ 160.000,00
Instalação de Poste de iluminação (60 unidades)	R$ 360.000,00
Recolocação de Poste Rua Tubarão	R$ 120.000,00
Iluminação Asfalto 10 Milhões	R$ 1.250.000,00
Valor do Investimento Estimado	R$ 4.440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 011/2021– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de julho 2022.

PARA: Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Projeto Elétrico de Distribuição do Loteamento do Celia Regina II.

O setor de Engenharia vem através deste informar que os projetos elétricos de distribuição para loteamentos devem conter todos os lotes, área institucional e praças e avenidas, não podendo ser dividido particionado ou não contemplado todas as áreas em uma mesma etapa, tendo em vista que assim que o loteamento estiver liberado para moradia a concessionaria deverá receber a doação da rede de distribuição e ficar responsável pela manutenção e ampliação caso necessário, portanto a mesma só faz o recebimento se todas as áreas forem contempladas no projeto.

Para Elaboração do projeto para atendimento das 50 casas nas quadras 18 e 19 no loteamento Celia Regina II sem contar os demais terrenos e áreas institucionais estima-se um investimento de 400 mil reais.

Luiz Gonzaga Castro Santos Filho
Eng. Eletricista


PROJETO DESMEMBRADO 50 CASAS
PARTE A
PARTE B
23
24
ÁREA VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 268.1/2022/SINFRA Diamantino, 11 de julho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR COMBUSTÍVEL.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 74**	**R$70.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1701 **Red. 712**	**R$50.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1711 **Red. 108**	**R$30.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1501 **Red. 94**	**R$2.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1501 **Red. 114**	**R$45.284,61**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$197.284,61**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 269/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de junho de 2022

AO ILMO
DPTO. COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: DÚVIDA SOBRE PROCESSO DE COMPRA JÁ ENCERRADO.

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar informações de como proceder com a situação abaixo narrada.

O Sr. André Luiz Macedo participou de um curso referente a ANAC na cidade de Tangará da Serra, para vir o certificado que inclusive é indispensável para apresentar a ANAC pagamos o valor de R$150.00 (boleto bancário) através de adiantamento de caixa para o Secretário, na ocasião o servidor apresentou 2 boletos (um em seu nome e outro em nome do município). Conforme orientação recebida, pagamos o boleto em nome do município.

Hoje, dia 12/07/2022 uma representante da empresa que ministrou o curso enviou mensagem ao Sr. Andre dizendo o seguinte: "*Não tenho notícias boas, mas nada que não seja resolvido... O pagamento saiu com os dados da prefeitura, precisa ser com os seus dados! Daí vc tem como pedir ressarcimento do valor pago e pagar novamente, mas com a Guia com os seus dados*".

Conversei com a mesma pessoa e ela me disse que "O pagamento de TFAC deve ser vinculada ao CPF do aluno, da forma q está a ANAC não identificou o pagamento"; questionei se existe alguma regulamentação sobre o caso, e ela informou que tem na Resolução 653 - Dispõe sobre as Taxas de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC e do Processo Administrativo Fiscal.

Neste sentido, peço orientação para saber como proceder. Anexos documentos para comprovação.

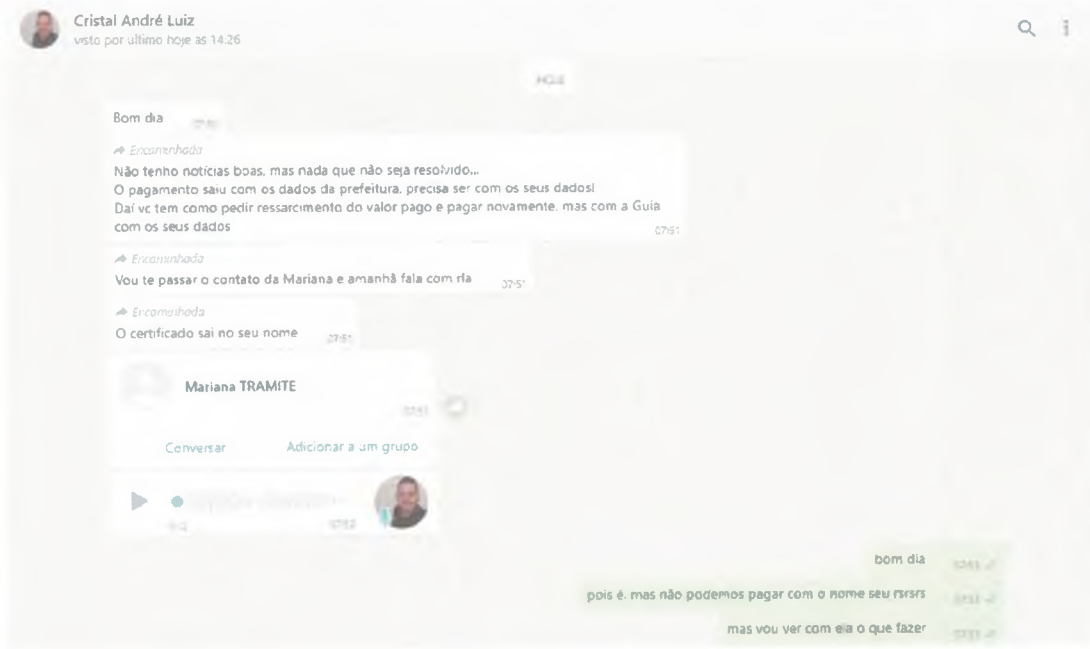
Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
12 JUL 2022

CÓPIA


+55 16 99253-6464
visto por último hoje às 14:33
HOJE
As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.
bom dia, tudo bem?
é a Adriane da Secretaria de Infraestrutura de Diamantino
sobre o certificado do André, qual o problema?
Pq a informação que recebi aqui na época, é que não havia como pagarmos o boleto com o nome dele, somente em nome do município
Bom dia 08:15
O pagamento de tfac deve ser vinculada ao CPF do aluno 08:15
Da forma q está a anac não identificou o pagamento
+55 16 99253-6464
O pagamento de tfac deve ser vinculada ao CPF do aluno
tem alguma resolução ou algo do tipo? Porque terei que consultar o jurídico
Sim resolução 653
Pelo 163 você pode verificar forma de reembolso 08:19
Mas para emitir o certificado tem que gerar a tfac vinculada ao aluno


Cristal André Luiz
visto por último hoje às 14:26
HOJE
Bom dia
Encaminhada
Não tenho notícias boas, mas nada que não seja resolvido...
O pagamento saiu com os dados da prefeitura, precisa ser com os seus dados!
Daí vc tem como pedir ressarcimento do valor pago e pagar novamente, mas com a Guia com os seus dados 07:51
Encaminhada
Vou te passar o contato da Mariana e amanhã fala com ela 07:51
Encaminhada
O certificado sai no seu nome
Mariana TRAMITE
Conversar
Adicionar a um grupo
bom dia
pois é, mas não podemos pagar com o nome seu rsrsrs
mas vou ver com ela o que fazer

C.I. Nº 27 0/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Julho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Julho/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	**40H**
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	**40H**
JAIR VIEIRA	**40H**
JUCIMAR ANTONIO DE QUEIROZ	**50H**
JOSEMI JOSINO PEREIRA	**35H**
JOSÉ FABRÍCIO DO SANTOS MELO	**30H**
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	**35H**
MARCOS ANTONIO DA SILVA	**40H**
ONIL MARTINHO DA SILVA JUNIOR	**30H**
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	**40H**

Atenciosamente,

Edes Francisco Cato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sanny Cristina R. de Arruda

C.I. Nº 27 0/2022/SINFRA Diamantino, 12 de Julho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Julho/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	40H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JAIR VIEIRA	40H
JUCIMAR ANTONIO DE QUEIROZ	50H
JOSEMI JOSINO PEREIRA	35H
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	35H
MARCOS ANTONIO DA SILVA	40H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H

Atenciosamente,

Sanny Cristino

Edes Francisco Cato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 271/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de Julho de 2022.

A
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Evanilda Martins de Almeida Alessio

Assunto: Resposta CI nº 26/SECADM/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita, onde solicita-se relatório das benfeitorias realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste município.

Inicialmente destaco que todo trabalho executado não seria possível sem o empenho e dedicação de toda a equipe da nossa secretaria, visto que, sol ou chuva lá estão desempenhando com louvores suas funções, contribuindo para o desenvolvimento e melhorias para os munícipes.

Manutenção de Estradas Vicinais – em especial neste ano, devido a chuva intensa que atingiu nosso município os trabalhos precisaram ser executados mais de uma vez.

Estrada da Gleba Saltinho; Estrada Bananal; Estrada da Fazenda Schmidt – 2ª Sete Placas; Estradas da Peraputanga e arredores; Estrada da Água Fria; Estradas P.A. Bojuí; Estradas P.A. Caeté; Estradas Corgo Grande; Estrada de acesso à Usina – até a divisa com Alto Paraguai; Estrada Travessão divisa com Campo Novo do Parecis; Estrada que dá acesso MT-010 à BR-364; Sumidouro; Comunidade Teixeira; Estrada 7 Lagoas; Estrada Lateral do Aeroporto Municipal; Estrada lateral a empresa Bunge Alimentos; Estrada da Emal sentido Rotili; Estrada do Abacaxi; 1ª Sete Placas; MT-160; Estrada MT-235 (Cargil) que dá acesso à Fazenda São Pedro.

Construção de ponte de concreto (manilhas)

Rio Caju – próximo a JBS – reforma e alargamento;

Rio Caju – entrada da Comunidade Caju – transferência e alongamento;

Acesso ao Rio Molar (estrada de acesso à Suinobrás) – construção de ponte;

Córrego Cágado – substituição de ponte de madeira por de concreto (manilha);

Rio 3 Lagoas - substituição de ponte de madeira por de concreto (manilha);

Ponte no Corgo Grande;

Rio na estrada que liga Água Fria sentido Água Bela;

Manutenção da ponte sobre o Rio Lavadeira – após chuvas intensas foi realizada manutenção na referida ponte.

Manilhamento

Bairro da Ponte – saída para o Frei Manoel; Bairro da Ponte – abaixo do ESF; Bairro Progresso divisa com o Bairro da Ponte – alongamento de manilhamento existente; Bairro Pedregal – rua abaixo da Escola Elza (Rua dos Alagoanos 1 e 2); Bairro Conceição - Rua Aureliano Praxedes com Rua Albertina Ramos (parte 01); Bairro Conceição - Rua Aureliano Praxedes com Rua Albertina Ramos (parte 2); Bairro Conceição - Rua Projetada (atrás da Escola Lápiz de Cor); Estrada da Astorda – zona rural; Bairro Buriti; Travessão 3 Marias; Gleba Buritis – 5 pontos de manilhamento; Estrada de acesso a Comunidade Caeté – Travessão da Braquiária (3 pontos); Estrada da Comunidade Teixeira; Bairro Jardim Guaraná;

Obras Diretas

Reforma e manutenção do novo Centro de Triagem Covid;

Construção da base para instalação da Biruta no Aeroporto Municipal;

Construção da faixa elevada de pedestre em diversos pontos do município;

Reforma da calçada da Politec e construção de depósito para guardar lixo apropriadamente;

Troca de toda a parte elétrica do ESF do Jardim Alvorada.

Reforma da instalação elétrica do Conselho Tutelar.

Reforma e manutenção na Quadra de Esporte do Bairro Pedregal.

Construção de uma área para instalação do grupo gerador no ESF Central.

Execução do serviço de troca da iluminação de todo o Ginásio Municipal Darci Capistrano de Oliveira;

Instalação de iluminação no Cemitério do Novo Diamantino.

Troca da bomba elétrica e painel de controle do P.A. Bojuí com sensores de nível que abastece a comunidade.

Construção do Banheiro da Praça no Bairro Buriti – em execução;

Instalação do letreiro luminoso na entrada da cidade;

Instalação do letreiro "EU AMO DIAMANTINO" nas praças Delbray Christofolli e Benedito Bruno.

Instalação de pontos de ônibus do Bairro Altos da Serra em parceria com o Banco Sicredi.

Instalação de relógio digital no Bairro Novo Diamantino na rotatória do Posto 10, em parceria com o Banco Sicredi.

Instalação de relógio digital no em Diamantino em frente ao Banco Santander, em parceria com o Banco Santander.

Manutenção das vias urbanas

Operação tapa buraco - foram realizadas inúmeras manutenções nas vias urbanas asfaltadas - diversas ruas do município.

Manutenção ruas com paralelepípedo - foram realizadas inúmeras manutenções nas vias urbanas que possuem revestimento de paralelepípedos - diversas ruas do município;

Manutenção meio-fio - realizadas inúmeras manutenções nos meio-fio das vias urbanas que possuem revestimento de paralelepípedos ou asfalto - diversas ruas do município;

Distrito de Deciolândia – cascalhamento, tapa buraco, limpeza e pintura de meio fio.

Limpeza Diversa

Foram realizados inúmeros serviços de roçagem com trator ou roçadeira manual em diversos terrenos públicos do município, incluindo-se prédios públicos como Estratégias da Saúde Familiar, Escolas, Pronto Atendimento entre outros.

Limpeza do terreno onde será construído o novo cemitério municipal.

Além desses, foram realizados serviços de retirada de entulho e limpeza de ruas em vários Bairros do município que continua em andamento.

Iluminação Pública

Substituição de lâmpada comum por Luminária de LED:

Serra de acesso Diamantino ao Novo Diamantino na Rodovia Senador Roberto Campos; Rua dos Esportes – Bairro Buriti; Avenida Mario Ferreira Mendes – Bairro Buriti; Manutenção diversas em vários bairros e ruas do município, incluindo o Distrito de Deciolândia; Avenida Gilmar Mendes; Rodovia Senador Roberto Campos do Posto 10 até a entrada do Bairro Altos da Serra; Avenida do Bairro Altos da Serra;

32 novos pontos de extensão de rede de iluminação pública;

Paisagismo

Executado serviço de paisagismo nos seguintes pontos: - Entrada do município na BR 364 próximo ao Posto Trevão; - Trevo saída para o Alto Paraguai (próximo ao pórtico de entrada); - Rotatória do trevo no Bairro Buriti, - Avenida Irmão Miguel Abibi; - Rotatória na Rodovia Senador Roberto Campos (em frente ao Banco Sicredi); - Avenida Gilmar Mendes; - Avenida das Palmeiras. - Pintura de meio fio na Av. Gilmar Mendes, Av. das Palmeiras e Rodovia Senador Roberto Campos, iniciando esta semana no Bairro Buriti e Centro.

Emissão de Ordem de Serviço para:

Execução de obra do novo Cemitério Municipal – executado novo processo licitatório, estando em execução a obra;

Execução da obra de pavimentação com blocos de concreto sextavado para ruas e avenidas do Bairro Jardim Guaraná e Bairro Pedregal;

Execução de obra de instalação da torre no distrito de Deciolândia;

Execução de obra de recapeamento de pavimentação em micro-revestimento na Avenida Padre Edgar Schmidth e Avenida das Palmeiras. Rua Medianeira; Rua Fridolino Vieira de Barros; Rua Gerolamo e Rua Cisne Branco.

Execução construção de passarela em estrutura metálica para pedestre sobre a ponte localizada na avenida municipal sentido bairro da ponte;

Construção de ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão do Ouro no Bairro Jardim Eldorado, no município de Diamantino-MT, em virtude de desabamento após chuva forte em 17/02/2022, Decreto Municipal nº 38/2022;

Aplicação de lama asfáltica grossa na Avenida Padre Mathias Orth e Avenida Padre Aloisio Petry ambas no Bairro Novo Diamantino, para finalizarmos a demanda do local;

Conclusão de obra de pavimentação asfáltica das Avenidas Padre Aloísio Petry e Padre Mathias Orth;

Elaboração de projeto de infraestrutura urbana para futura construção de rotatória-duplicação e revitalização da MT-240;

Elaboração de projeto da usina de asfalto quente (CBUQ) no pátio da sede da Prefeitura Municipal de Diamantino;

Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem subterrânea para execução das perimetrais a BR-364, perímetro urbano, trecho total do trevo da Avenida Gilmar Mendes até a represa "Carimã";

Elaboração de projeto da reforma da cobertura do Incra – Rua Almirante Batista das Neves.

Aquisições:

Máquina de pintura de vias urbanas – aguardando entrega;

Microtrator - trator cortador de grama;

Caminhão Pipa

Caminhão Caçamba

Pá Carregadeira Komatsu – 2021.

Moto Honda CG-160 Fan – 02

Novos computadores para o melhor desenvolvimento dos serviços internos;

12 nobreak para atender aos computadores da Secretaria e seus departamentos.

Termo de cedência através do Governo do Estado de MT:

Pá Carregadeira XCMG – 02

Motoniveladora XCMG – 02

Processo licitatório em andamento:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDO) EM RUAS DO BAIRRO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, MEIO FIO E SARJETA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT PARA FINALIZAR O OBJETO DO CONVÊNIO MDR 851600/2017 – 2º LICITAÇÃO;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

13/01/2022

C.I. Nº 273/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de julho de 2022

Ao Dpto. Gestão de Frotas
Sra. Camila

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE VEÍCULOS NOS DEPARTAMENTOS CADASTRADOS.

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar que seja alterado os departamentos onde os veículos abaixo estão cadastrados. Faz-se necessária essa alteração para reorganizarmos os empenhos de combustível.

Veículo	Dpto. Atual	Novo Dpto.
RAT0F55	Manut. Equipamentos Públicos	**FETHAB**
QCQ-5837	Caminhos Rurais	**FETHAB**
NPC6661	Caminhos Rurais	**FETHAB**

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Camila 13/07/22

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 275/2022/SEMINFRA Diamantino, 14 de Julho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

Empenho nº 146/2022 – Saldo: R$1.086,14 (NAD Nº 1974/2022) – *este empenho estava destinado a custear peças através de recurso próprio, todavia, o valor atual de saldo do referido empenho não é compatível/suficiente para nenhuma nova compra.*

Empenho nº 1990/2022 – Saldo: R$397,61 (NAD Nº 1974/2022) – *este empenho estava destinado a custear combustível através de recurso próprio, todavia, o valor atual de saldo do referido empenho não é compatível/suficiente para nenhum novo abastecimento.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1821/2022 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 07/03/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 100

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
07/03/2022	EMPENHO	00000001821/2022	PE	52.648,46
09/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000005081/2022	NF - 97415	52.250,85
14/06/2022	PAGAMENTO	00000005496/2022	DA - 14/06/2022	52.250,85

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
52.648,46	52.250,85	52.250,85	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		397,61	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1990/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 1821/2022

REDUZIDO: 00000100
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050411	GERENCIAMENTO E FORNENCIMENTO DE COMBUSTIVEL POR INTERMEDIAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.	MÊS	1,0000	52.648,4600	52.648,46

VALOR A SER EMPENHADO: 52.648,46 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Segunda-feira, 7 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1974/2022

FORNECEDOR: 137978 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA DA PRAINHA
BAIRRO: CONSIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.048-436
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 792/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 11/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 37/2021
EMPENHO Nº: 1822/2022

REDUZIDO: 00000100
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA CUSTEAR PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS - SAGAS.
LOTE 02 - ITEM 2 PEÇAS

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00050412	GERENCIAMENTO FORNECIMENTO E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL VIA WEB OU CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE CREDENCIADA	MÊS	1,0000	259.011,4700	259.011,47

VALOR A SER EMPENHADO: 259.011,47 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Segunda-feira, 7 de Março de 2022

DDAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 146/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 12/01/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 97

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTÍVEL

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
12/01/2022	EMPENHO	00000000146/2022	PE	260.596,27
14/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000877/2022	NF - 83515	59.159,59
15/02/2022	PAGAMENTO	00000000885/2022	DA - 15/02/2022	59.159,59
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001051/2022	NF - 12449	1.120,00
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001057/2022	NF Total	1.000,00
			NF - 12486	840,00
			NF - 12490	160,00
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001059/2022	NF - 12496	40,00
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001077/2022	NF - 83590	60.819,76
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001078/2022	NF - 83587	68,49
18/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001079/2022	NF - 83588	6.290,17
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001106/2022	DA - 21/02/2022	68,49
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001108/2022	DA - 21/02/2022	60.819,76
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001110/2022	DA - 21/02/2022	40,00
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001114/2022	DA - 21/02/2022	1.120,00
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001117/2022	DA - 21/02/2022	6.290,17
21/02/2022	PAGAMENTO	00000001185/2022	DA - 21/02/2022	1.000,00
08/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001668/2022	NF - 85793	50.672,06
08/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001669/2022	NF - 85791	270,84
08/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001675/2022	NF - 13123	720,00
09/03/2022	PAGAMENTO	00000001816/2022	DA - 09/03/2022	50.672,06
09/03/2022	PAGAMENTO	00000001818/2022	DA - 09/03/2022	270,84
21/03/2022	PAGAMENTO	00000002266/2022	DA - 21/03/2022	720,00
12/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002927/2022	NF - 13841	760,00
12/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002928/2022	NF - 13840	80,00
12/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002929/2022	NF - 89069	28.547,25
13/04/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002941/2022	NF - 89946	49.961,97
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003091/2022	DA - 13/04/2022	49.961,97
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003097/2022	DA - 13/04/2022	80,00
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003100/2022	DA - 13/04/2022	760,00
13/04/2022	PAGAMENTO	00000003121/2022	DA - 13/04/2022	28.547,25

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
260.596,27	259.510,13	259.510,13	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		1.086,14	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 277/2022/SEMINFRA Diamantino, 14 de Julho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

Empenho nº 3243/2022 – Saldo: R$1.330,57 (NAD Nº 2616/2022) – *este empenho estava destinado a custear locação de veículos/maquinários através de recurso próprio, todavia, o valor atual de saldo do referido empenho não é compatível/suficiente custear nenhuma locação existente ou nova.*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2616/2022

FORNECEDOR: 137969 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA JURUMIRIM
BAIRRO: TRES BARRAS **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-533
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 2381/2021
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 20/2021
ATA DE RP: -
CONTRATO: 143/2021
EMPENHO Nº: 3243/2022

REDUZIDO: 00000100
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20246 - PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E CAMINHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ENTRE OUTROS.
EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA NO DECRETO Nº 38/2022.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051376	SISTEMA DE AUTO GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM REDE CREDENCIADA, GESTÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	UN - UNIDAD	1,0000	600.060,0000	600.060,00

VALOR A SER EMPENHADO: 600.060,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS MIL E SESSENTA REAIS

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

Oficio nº 278/2022-SEMINFRA Diamantino, 14 de julho de 2022.

A
Secretaria Municipal de Cidades e Meio Ambiente
Sr. Ricardo Batista Ferreira

Assunto: **ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 100/2022 E CI DO COORDENDOR DE MEIO AMBIENTE.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar aos Vossos cuidados a Indicação nº 100/2022 da Câmara Municipal que *requer que seja retirado os entulhos e lixos que são depositados na entrada do Areial, no Bairro Progresso próximo a Central de Tratamento e Abastecimento de Água, bem como a instalação de placas educativas de não descarte de lixo*.

Por tratar-se de um tema "ambiental" encaminhamos no dia 07/07/2022 uma cópia da referida indicação ao Sr. Willian Couto, onde recebemos a resposta no dia 11/07/2022 (cópia em anexo).

Informo que a resposta não veio da forma esperada, com os devidos apontamentos e, por estar no prazo de responder a Câmara Municipal solicitamos urgência na resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

RECEBIDO
EM 14/07/22
ASS.

Willion
Em 1 cópia desde
17/07/2022.

TO GROSSO
CIPAL DE DIAMANTINO
Rodrigues Fontes"

Data: 01 / 07 /2022	Hora: 15 : 07 min	Assinatura: Marli
DECISÃO PLENÁRIA - Data: 04 / 07 /2022		
(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 100/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM A RETIRADA DOS ENTULHOS E LIXOS QUE ESTÃO SENDO DEPOSITADOS COM FREQEUNCIA NA ENTRADA DO AREAL, NO BAIRRO PROGRESSO PRÓXIMO A CENTRAL DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA EDUCACATIVA DE NÃO DESCARTA DE LIXOS E ENTULHOS.

J U S T I F I C A T I V A

Sugerimos ao Executivo Municipal adote medidas urgentes acerca do problema apresentando, considerando que esses lixos e entulhos estão sendo depositados bem próximo a estação de tratamento, haja vista que além de contaminar a área a uma grande risco no período chuvoso esses lixos serem lançados no rio, vindo a contaminar a água que abastece a cidade.

É para que haja uma fiscalização do Setor competente e coibir esse tipo de descartar em local impróprio para tal e seja providenciada a colocação de Placas Educativas naquele local, quem estiver cometendo esse crime tenha consciência do ato que está praticando causando danos ao meio ambiente e se necessário for seja punido dentro da lei.

O referido local é perto do Rio Areal, pelo declínio com as águas das chuvas esses entulhos e lixos descem para o, poluindo ainda mais o meio ambiente vamos nos conscientizar acabar com essa prática de jogar lixo em qualquer lugar. Segue em anexo imagens do referido local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de julho de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edes Franciscato Bela(Edinho Bela – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM

Ver. Ranielli Patrick Arrada Lima – PDT

RESPOSTA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Adriane
11/07/22
9:37h.

01 – INTERESSADO:

Ao secretário municipal de infraestrutura de Diamantino/MT.

02 – ASSUNTO:

INDICAÇÃO DE N° 100/2022

REQUEREMOS AMESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE 4OSENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM A RETIRADA DOS ENTULHOS E LIXOS QUE ESTÃO SENDO DEPOSIT ADOS COM FREQEUNCIA NA ENTRADA DO AREAL, NO BAIRRO PROGRESSO PRÓXIMO A CENTRAL DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA EDUCACATIVA DE NÃO DESCARTA DE LIXOS E ENTULHOS,

JUSTIFICATIVA

Sugerimos ao Executivo Municipal adote medidas urgentes acercado problema apresentando, considerando que esses lixos e entulhos estão sendo depositados bem próximo a estação de tratamento. haja vista que além de contaminar a área a uma grande risco no período chuvoso esses lixos serem lançados no rio. vindo a contaminar a água que abastece cidade.

E para que haja uma fiscalização do Setor competente e coibir esse tipo de descartar em local impróprio para tai e seja providenciada a colocação de Placas Educativas naquele local quem estiver cometendo esse crime tenha consciência do ato que está praticando causando danos ao meio ambiente e se necessário for seja punido dentro da lei.

O referido local é perto do Rio Areal, peio declínio com as águas das chuvas esses entulhos e lixos descem para O, poluindo ainda mais O meio ambiente vamos nos conscientizar acabar com essa prática de jogar lixo em qualquer lugar. Segue em anexo imagens do referido local.

Plenário Ver. Juvenal B Soares, 04 de julho de 2022

03 – RESPOSTA:

Eu William Aires de Assis Couto, coordenador de MEIO AMBIENTE em exercício venho mui respeitosamente em resposta a ***INDICAÇÃO N°100/2022.*** Explicitar os fatos a seguir: Em conformidade com a C.I. de número 04 de julho de 22, o veículo que dá suporte para a coordenadoria de MEIO AMBIENTE desse município está recolhido para averiguação de denúncia dos vereadores: Presidente da Câmara municipal de Diamantino Ranielli Patrick A. Lima, o vr, Arnildo Gerhardt Neto secretário, o vr, Diocelio Antunes Pruciano vice presidente, o vr, Edes Beia Franciscato e o vr Edmilsom Freitas de Almeida e vr Michele Cristina Carrasco Mauriz, da Câmara municipal de Diamantino/MT, desse modo eu William Aires de Assis Couto, estou no aguardo do desfecho dessas atividades para a retomada das atividades a campo da coordenadoria de MEIO AMBIENTE.

Sem mais para o momento despeço-me, renovando os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Att

Diamantino, 11 de julho de 2022.

WILLIAM A. A. COUTO
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE EM EXERCICIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 280/2022/SEMINFRA Diamantino, 19 de julho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE ORIGEM ROCHOSA (PEDRAS).

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 83**	**R$305,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 857** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$305,00**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Bela
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 282/2022/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: Resposta Indicação nº 100/2022.

O Sr. Edes Franciscato Beia - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar serviços de limpeza com retirada de entulhos e lixo que estão sendo depositados com frequência na entrada do areial – bairro progresso.

Informo que esta demanda pertence a Secretaria Municipal de Cidades e Meio Ambiente, e que no dia 07/07/2022 entregamos uma cópia da indicação ao Sr. Wilian Couto, o mesmo nos respondeu no dia 11/07 (anexo cópia), e no dia 14/07 (cópia anexa) enviamos a indicação ao Secretário da Pasta Sr. Ricardo Ferreira.

Para que haja a notificação de quem esta jogando o lixo no referido local e necessário haver provas para que isso aconteça, neste sentido, infelizmente a Secretaria de Infraestrutura e Obras através do Fiscal de Serviços Públicos não pode atuar no momento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 15/07/2022
GABINETE

CÓPIA

RESPOSTA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Athione
11/07/22
9:37h.

01 – INTERESSADO:

Ao secretário municipal de infraestrutura de Diamantino/MT.

02 – ASSUNTO:

INDICAÇÃO DE N° 100/2022

REQUEREMOS AMESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE 4OSENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM A RETIRADA DOS ENTULHOS E LIXOS QUE ESTÃO SENDO DEPOSIT ADOS COM FREQEUNCIA NA ENTRADA DO AREAL, NO BAIRRO PROGRESSO PRÓXIMO A CENTRAL DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA EDUCACATIVA DE NÃO DESCARTA DE LIXOS E ENTULHOS,

JUSTIFICATIVA

Sugerimos ao Executivo Municipal adote medidas urgentes acercado problema apresentando, considerando que esses líxos e entulhos estão sendo depositados bem próximo a estação de tratamento. haja vista que além de contaminar a área a uma grande risco no período chuvoso esses lixos serem lançados no rio. vindo a contaminar a água que abastece cidade.

E para que haja uma fiscalização do Setor competente e coibir esse tipo de descartar em local impróprio para tai e seja providenciada a colocação de Placas Educativas naquele local quem estiver cometendo esse crime tenha consciência do ato que está praticando causando danos ao meio ambiente e se necessário for seja punido dentro da lei.

O referido local é perto do Rio Areal, peio declínio com as águas das chuvas esses entulhos e lixos descem para O, poluindo ainda mais O meio ambiente vamos nos conscientizar acabar com essa prática de jogar lixo em qualquer lugar. Segue em anexo imagens do referido local.

Plenário Ver. Juvenal B Soares, 04 de julho de 2022

03 – RESPOSTA:

Eu William Aires de Assis Couto, coordenador de MEIO AMBIENTE em exercício venho mui respeitosamente em resposta a ***INDICAÇÃO N°100/2022.*** Explicitar os fatos a seguir: Em conformidade com a C.I. de número 04 de julho de 22, o veículo que dá suporte para a coordenadoria de MEIO AMBIENTE desse município está recolhido para averiguação de denúncia dos vereadores: Presidente da Câmara municipal de Diamantino Ranielli Patrick A. Lima, o vr, Arnildo Gerhardt Neto secretário, o vr, Diocelio Antunes Pruciano vice presidente, o vr, Edes Beia Franciscato e o vr Edmilsom Freitas de Almeida e vr Michele Cristina Carrasco Mauriz, da Câmara municipal de Diamantino/MT, desse modo eu William Aires de Assis Couto, estou no aguardo do desfecho dessas atividades para a retomada das atividades a campo da coordenadoria de MEIO AMBIENTE.

Sem mais para o momento despeço-me, renovando os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Att

Diamantino, 11 de julho de 2022.

WILLIAM A. A. COUTO
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE EM EXERCICIO

Oficio nº 278/2022-SEMINFRA Diamantino, 14 de julho de 2022.

A
Secretaria Municipal de Cidades e Meio Ambiente
Sr. Ricardo Batista Ferreira

Assunto: **ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 100/2022 E CI DO COORDENDOR DE MEIO AMBIENTE.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar aos Vossos cuidados a Indicação nº 100/2022 da Câmara Municipal que *requer que seja retirado os entulhos e lixos que são depositados na entrada do Areial, no Bairro Progresso próximo a Central de Tratamento e Abastecimento de Água, bem como a instalação de placas educativas de não descarte de lixo.*

Por tratar-se de um tema "ambiental" encaminhamos no dia 07/07/2022 uma cópia da referida indicação ao Sr. Willian Couto, onde recebemos a resposta no dia 11/07/2022 (cópia em anexo).

Informo que a resposta não veio da forma esperada, com os devidos apontamentos e, por estar no prazo de responder a Câmara Municipal solicitamos urgência na resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

RECEBIDO
EM 14/07/22
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 647 /2022	Data: 01 / 07 /2022	Hora: 15 : 07 min	Assinatura: Mauli
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 04 / 07 /2022		
Data: 04 / 07 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:	

INDICAÇÃO Nº 100/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM A RETIRADA DOS ENTULHOS E LIXOS QUE ESTÃO SENDO DEPOSITADOS COM FREQEUNCIA NA ENTRADA DO AREAL, NO BAIRRO PROGRESSO PRÓXIMO A CENTRAL DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA EDUCACATIVA DE NÃO DESCARTA DE LIXOS E ENTULHOS.

J U S T I F I C A T I V A

Sugerimos ao Executivo Municipal adote medidas urgentes acerca do problema apresentando, considerando que esses lixos e entulhos estão sendo depositados bem próximo a estação de tratamento, haja vista que além de contaminar a área a uma grande risco no período chuvoso esses lixos serem lançados no rio, vindo a contaminar a água que abastece a cidade.

E para que haja uma fiscalização do Setor competente e coibir esse tipo de descartar em local impróprio para tal e seja providenciada a colocação de Placas Educativas naquele local, quem estiver cometendo esse crime tenha consciência do ato que está praticando causando danos ao meio ambiente e se necessário for seja punido dentro da lei.

O referido local é perto do Rio Areal, pelo declínio com as águas das chuvas esses entulhos e lixos descem para o, poluindo ainda mais o meio ambiente vamos nos conscientizar acabar com essa prática de jogar lixo em qualquer lugar. Segue em anexo imagens do referido local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de julho de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edes Franciscato Bela(Edinho Bela – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

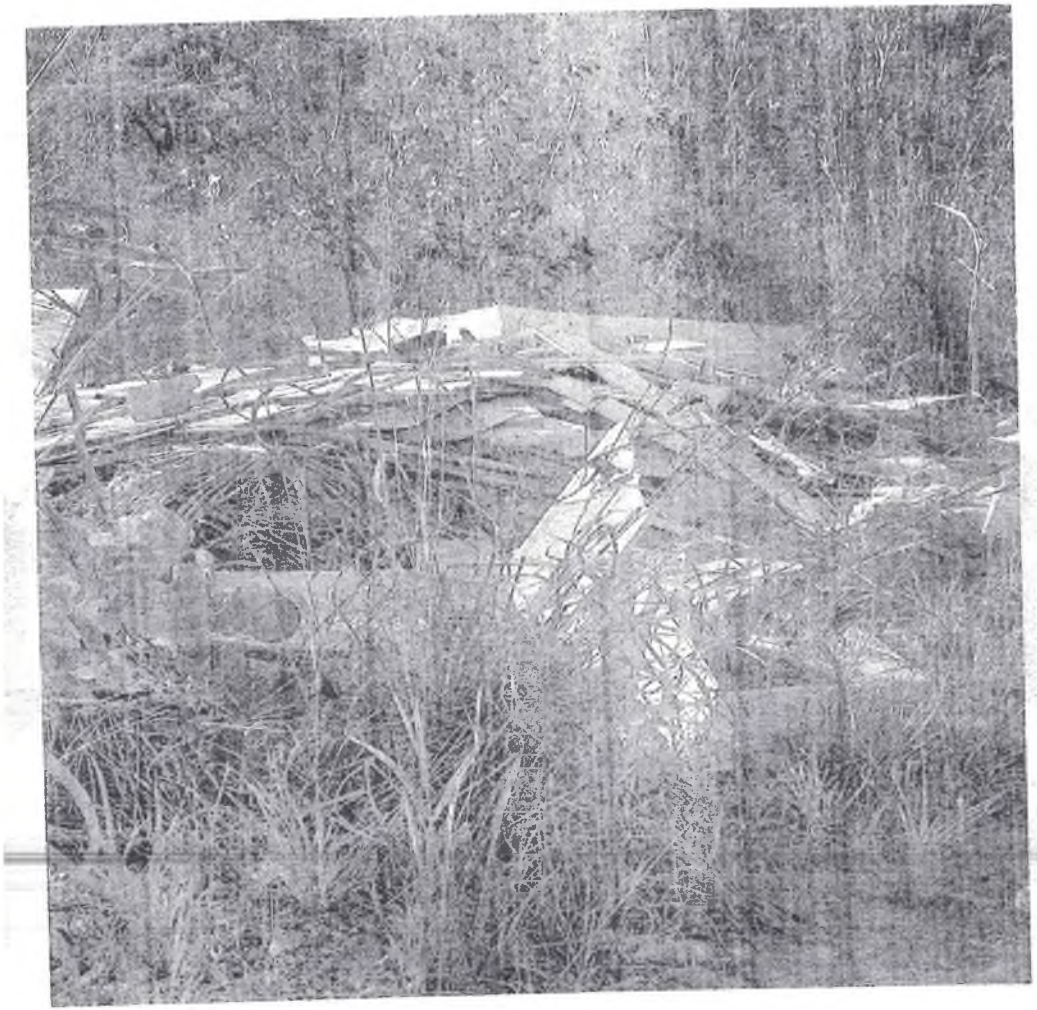
Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

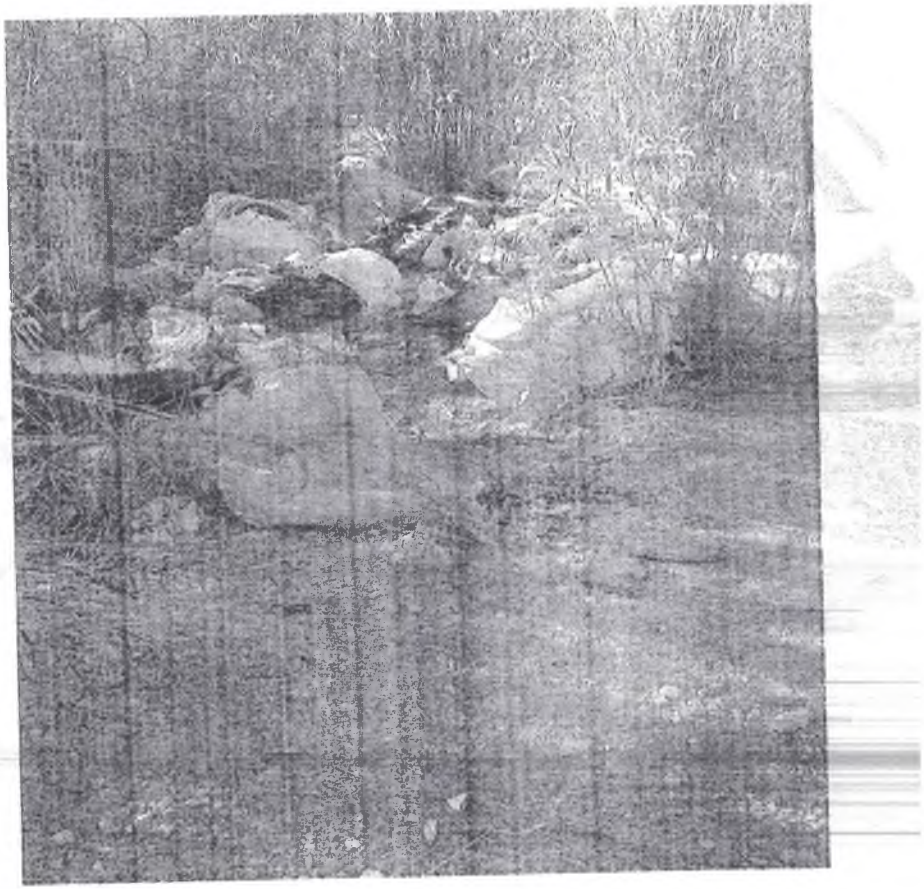
Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

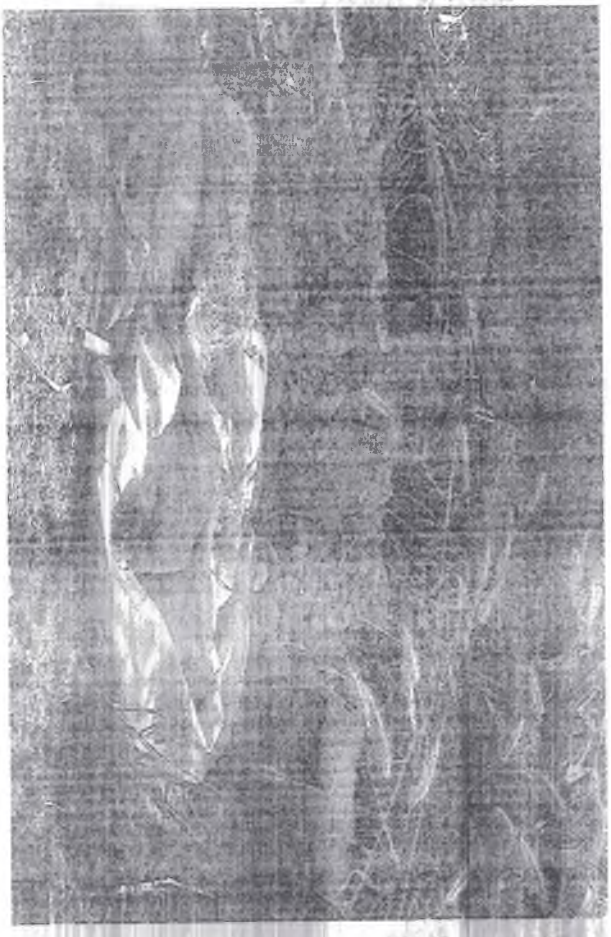


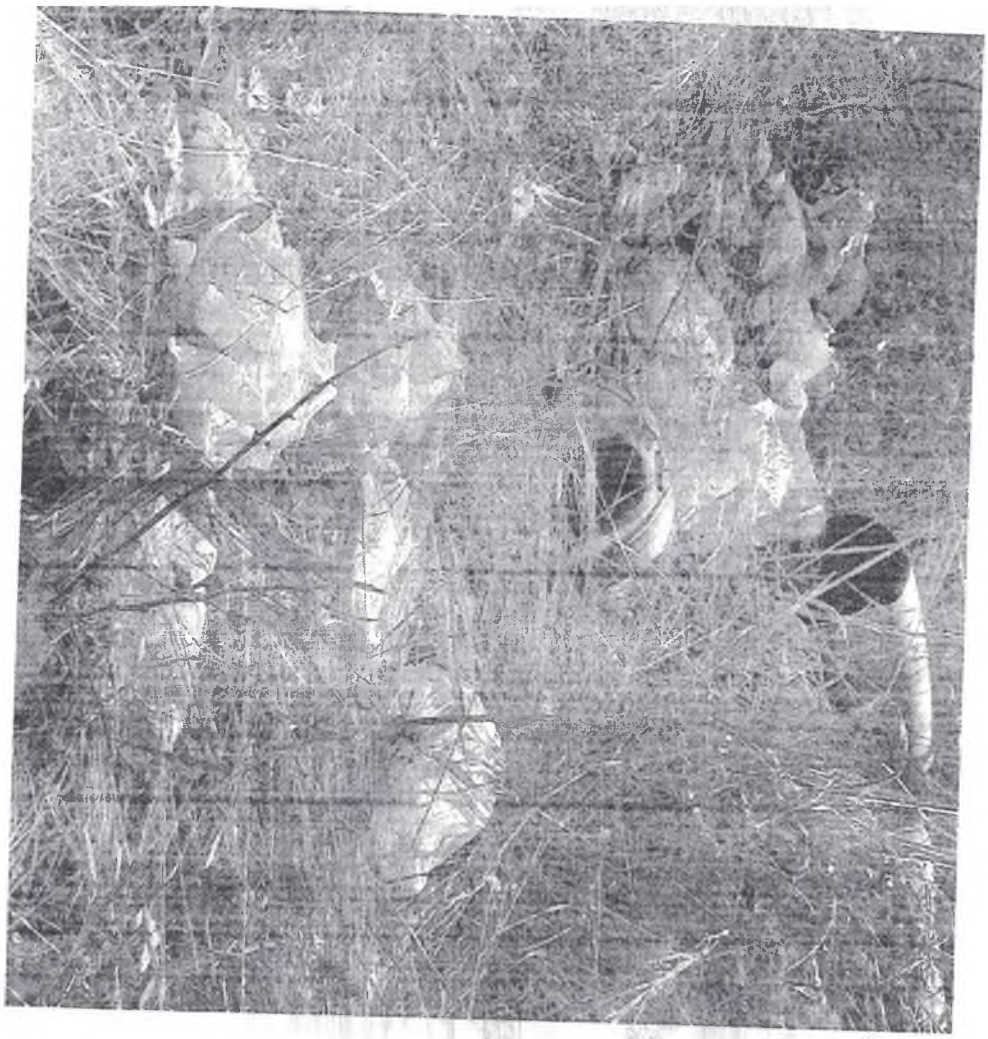


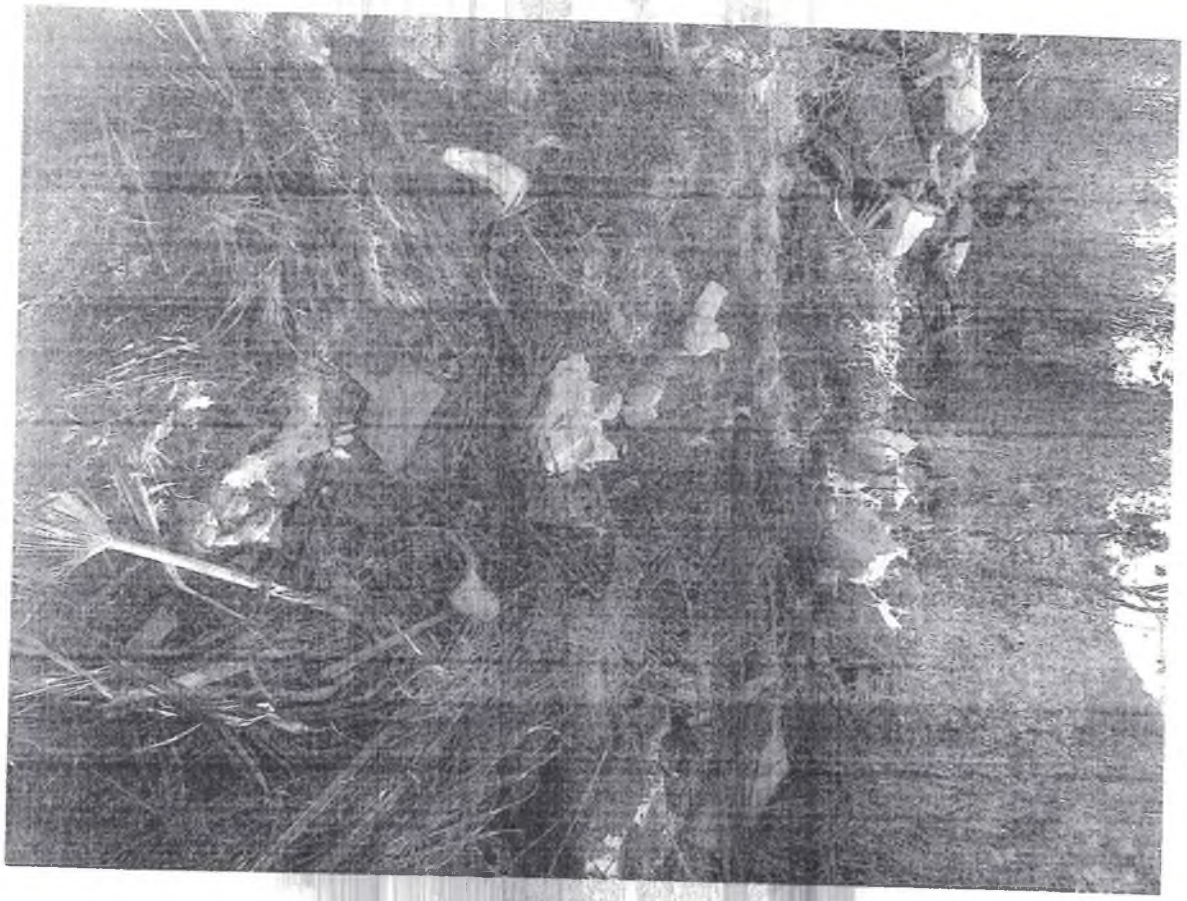












C.I. Nº 290/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de agosto de 2022.

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
SR. NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR JUNTO AO CONTRATO Nº 43/2020 – WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME DEVIDO A ADEQUAÇÃO DE META FÍSICA.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a proposta recebida do Departamento de Engenharia referente ao **Contrato nº 43/2020** do fornecedor WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME.

Nosso Departamento de Engenharia fez nova planilha, contendo a informações pertinentes a alteração de meta física, chegando no montante de **R$150.446,16** (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme planilha anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em: 12/08/2022

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 015/2022– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 09 de Agosto de 2022.

ASSUNTO: PROPOSTA DE ADITIVO CT 043/2020.

A empresa Wellox Locação de Equipamentos Eirelli – ME, está executando a obra de Revitalização da Praça Benedito Bruno através do contrato 043/2020.

Tendo em vista por tratar-se de uma reforma , e para que a obra atenda sua função plenamente, houve a necessidade de alteração de meta física, gerando assim impacto financeiro no valor de R$ 150.446,16 (Cento e cinquenta mil reais quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Dessa forma solicitamos avaliação e encaminhamento dos procedimentos pertinentes a elaboração do termo aditivo.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Ao. Sr.
Edes Franciscato Béia
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 11/08/22 HS. 16:18h.
ASS. Adriane

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2019) DATA-NÃO	
	BDI	22,23%
	BDI	11,43%

OBRA: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

LOCAL: AV. JOAQUIM P.F. MENDES, RUA 02 E RUA 05 — LEIS — 115,70%

									QUANTIDADE			FINANCEIRO		
1.0		ADMINISTRAÇÃO OBRA					18.236,72							
1.1	AMM CIV	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	14.920,00	18.236,72	18.236,72		1,00	1,00		18.236,72	18.236,72	
2.0		SERVIÇOS INICIAIS					42.700,61							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,12	504,61	616,78	1.924,35		3,12	3,12		1.924,35	1.924,35	
2.2	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM	M2	6,00	615,02	751,74	4.510,44		6,00	6,00		4.510,44	4.510,44	
2.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM	UN	1,00	3.161,57	3.864,39	3.864,39		1,00	1,00		3.864,39	3.864,39	
2.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	UN	1,00	1.397,90	1.708,65	1.708,65		1,00	1,00		1.708,65	1.708,65	
2.5	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE	M2	6,00	481,83	588,94	3.533,64		6,00	6,00		3.533,64	3.533,64	
2.6	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	166,67	53,57	65,48	10.913,55		166,67	166,67		10.913,55	10.913,55	
2.7	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	381,80	34,81	42,55	16.245,59		381,80	381,80		16.245,59	16.245,59	
2.8	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2		53,57	65,48			0,00	600,00		0,00	39.288,00	
		QUIOSQUES (2 UNIDADES)					R$161.081,15							
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					1.470,01							
		SAPATA												
3.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,52	116,25	142,09	926,42		6,52	6,52		926,42	926,42	
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,08	39,45	48,22	196,74		4,08	4,08		196,74	196,74	
3.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6,52	4,77	5,83	38,02		6,52	6,52		38,02	38,02	
		VIGA BALDRAME												
3.4	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,04	234,51	286,64	298,10		1,04	1,04		298,10	298,10	
3.5	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3,50	4,77	5,83	20,40		3,50	3,50		20,40	20,40	
4.0		FUNDAÇÃO					3.783,12							
		SAPATA												
4.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,52	22,38	27,38	178,38		6,52	6,52		178,38	178,38	
4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,72	332,46	406,37	698,96		1,72	1,72		698,96	698,96	
4.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,72	107,95	131,95	226,96		1,72	1,72		226,96	226,96	
4.4	88053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	22,02	5,24	6,40	140,92		22,02	22,02		140,92	140,92	
4.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,00	10,77	13,16	526,40		40,00	40,00		526,40	526,40	

4.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,20	10,30	12,59	241,72	19,20	19,20		241,72	241,72	
		VIGA BALDRAME											
4.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,26	332,46	406,37	512,02	1,26	1,26		512,02	512,02	
4.8	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,26	107,95	131,95	166,26	1,26	1,26		166,26	166,26	
4.9	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	26,00	5,24	6,40	166,40	26,00	26,00		166,40	166,40	
4.10	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	48,80	10,30	12,59	614,40	48,80	48,80		614,40	614,40	
4.11	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,40	12,46	15,23	310,70	20,40	20,40		310,70	310,70	
5.0		ESTRUTURA					10.172,30						
		VIGAS											
5.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,46	332,46	406,37	593,30	1,46	1,46		593,30	593,30	
5.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,46	167,15	204,31	298,30	1,46	1,46		298,30	298,30	
5.3	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	25,64	71,91	87,90	2.253,76	25,64	25,64		2.253,76	2.253,76	
5.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	60,00	10,29	12,58	754,80	60,00	60,00		754,80	754,80	
5.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,40	12,55	15,34	358,96	23,40	23,40		358,96	358,96	
		PILAR											
5.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,98	529,12	646,74	1.927,28	2,98	2,98		1.927,28	1.927,28	
5.7	92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	62,02	47,38	57,91	3.591,58	62,02	62,02		3.591,58	3.591,58	
5.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	193,40	8,33	10,18	1.968,82	193,40	193,40		1.968,82	1.968,82	
5.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,20	12,55	15,34	1.076,86	70,20	70,20		1.076,86	1.076,86	
		LAJE PRE - MOLDADA											
5.10	AMM EST 001	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 4CM,INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,20	88,66	108,37	888,64	8,20	8,20		888,64	888,64	

6.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					508,44						
6.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	18,50	9,65	11,80	218,30	18,50	18,50		218,30	218,30	
		LAJE											
6.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	8,20	28,75	35,14	288,14	8,20	8,20		288,14	288,14	
7.0		ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS					11.604,46						
		ALVENARIA											
7.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	104,40	68,45	83,67	8.735,14	104,40	104,40		8.735,14	8.735,14	
		VERGAS E CONTRAVERGAS											
7.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,24	21,75	26,59	245,70	9,24	9,24		245,70	245,70	
7.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,24	21,46	26,23	242,36	9,24	9,24		242,36	242,36	
7.4	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,30	27,77	33,94	179,88	5,30	5,30		179,88	179,88	
7.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,30	25,24	30,85	163,50	5,30	5,30		163,50	163,50	
7.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,60	16,85	20,60	53,56	2,60	2,60		53,56	53,56	
		BANCADA											
7.7	AMM CIV 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	M2	3,60	450,95	551,20	1.984,32	3,60	3,60		1.984,32	1.984,32	
8.0		ESQUADRIAS					9.788,98						
		JANELAS EM ALUMÍNIO											
8.1	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	6,68	482,02	589,17	3.935,66	6,68	6,68		3.935,66	3.935,66	
8.2	AMM CIV 002	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	M2	6,90	361,77	442,19	3.051,12	6,90	6,90		3.051,12	3.051,12	
		PORTAS											
8.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36	682,30	833,98	2.802,18	3,36	3,36		2.802,18	2.802,18	
9.0		COBERTURAS					8.110,24						
		ESTRUTURA DE MADEIRA											
9.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	56,70	43,45	53,11	3.011,34	56,70	56,70		3.011,34	3.011,34	
		COBERTURA EM TELHA CERÂMICA											
9.2	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	56,70	31,53	38,54	2.185,22	56,70	56,70		2.185,22	2.185,22	
		CUMEEIRA											
9.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	29,98	25,11	30,69	920,08	29,98	29,98		920,08	920,08	
10.0		REVESTIMENTO					13.499,20						
		PAREDE											

10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	118,50	2,97	3,63	430,16	118,50	118,50		430,16	430,16	
10.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	118,50	6,65	8,13	963,40	118,50	118,50		963,40	963,40	
10.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	34,34	25,01	30,57	1.049,78	34,34	34,34		1.049,78	1.049,78	
10.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	84,16	30,03	36,71	3.089,52	84,16	84,16		3.089,52	3.089,52	
10.5	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	118,50	41,82	51,12	6.057,72	118,50	118,50		6.057,72	6.057,72	
10.6	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	34,34	45,47	55,58	1.908,62	34,34	34,34		1.908,62	1.908,62	
11.0		PISOS												
11.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	113,58	1,26	1,54	174,92	113,58	113,58		174,92	174,92	
11.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	113,58	21,41	26,17	2.972,38	113,58	113,58		2.972,38	2.972,38	
11.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	16,76	31,92	39,02	653,98	16,76	16,76		653,98	653,98	
11.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	27,40	4,73	5,78	158,38	27,40	27,40		158,38	158,38	
11.5	73655	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	96,82	139,40	170,39	16.497,16	96,82	96,82		16.497,16	16.497,16	
12.0		FORRO					1.195,58						
12.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	16,64	58,78	71,85	1.195,58	16,64	16,64		1.195,58	1.195,58	
13.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					10.499,13						
		INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA											
13.1	95875	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	2,00	133,55	163,24	326,48	2,00	2,00		326,48	326,48	
13.2	95636	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	120,14	146,85	293,70	2,00	2,00		293,70	293,70	
13.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,60	16,34	19,97	631,06	31,60	31,60		631,06	631,06	

13.4	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	22,08	26,99	80,98	3,00	3,00		80,98	80,98	
13.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00	6,77	8,27	215,02	26,00	26,00		215,02	215,02	
13.6	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,99	10,99	21,98	2,00	2,00		21,98	21,98	
13.7	89368	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	10,85	13,26	26,52	2,00	2,00		26,52	26,52	
13.8	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	15,45	18,88	37,76	2,00	2,00		37,76	37,76	
13.9	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,97	15,85	31,70	2,00	2,00		31,70	31,70	
13.10	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	50,03	61,15	122,30	2,00	2,00		122,30	122,30	
13.11	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	21,57	26,37	105,48	4,00	4,00		105,48	105,48	
13.12	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	36,12	44,15	88,30	2,00	2,00		88,30	88,30	
13.13	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,02	6,14	24,56	4,00	4,00		24,56	24,56	
13.14	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	17,61	21,52	86,08	4,00	4,00		86,08	86,08	
13.15	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	15,28	18,68	74,72	4,00	4,00		74,72	74,72	
13.16	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	20,36	24,89	49,78	2,00	2,00		49,78	49,78	
13.17	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	553,91	677,04	1.354,08	2,00	2,00		1.354,08	1.354,08	
13.18	AMM HID 004	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	643,51	786,56	1.573,12	2,00	2,00		1.573,12	1.573,12	
13.19	86958	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	2,00	18,10	22,12	44,24	2,00	2,00		44,24	44,24	
13.20	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	200,53	245,11	490,22	2,00	2,00		490,22	490,22	
13.21	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2,00	46,70	57,08	114,16	2,00	2,00		114,16	114,16	

13.22	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	20,64	25,23	50,46	2,00	2,00		50,46	50,46	
		INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO											
13.23	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,40	20,88	25,52	163,32	6,40	6,40		163,32	163,32	
13.24	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	40,92	50,02	200,08	4,00	4,00		200,08	200,08	
13.25	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	8,13	9,94	39,76	4,00	4,00		39,76	39,76	
13.26	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	15,12	18,48	36,96	2,00	2,00		36,96	36,96	
13.27	AMM HID 002	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	35,98	43,98	87,96	2,00	2,00		87,96	87,96	
13.28	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00	163,49	199,83	399,66	2,00	2,00		399,66	399,66	
		[illegible]											
13.29	AMM HID 003	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	1.525,27	1.864,34	3.728,68	2,00	2,00		3.728,68	3.728,68	
		[illegible]											
14.1	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	98,82	19,57	23,92	2.315,93	98,82	98,82		2.315,93	2.315,93	
14.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	202,64	1,68	2,05	415,41	202,64	202,64		415,41	415,41	
14.3	AMM CIV 004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	202,64	10,11	12,36	2.504,63	202,64	202,64		2.504,63	2.504,63	
14.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	202,64	10,53	12,87	2.607,98	202,64	202,64		2.607,98	2.607,98	
14.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	16,64	2,00	2,44	40,60	16,64	16,64		40,60	40,60	
14.6	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	16,64	15,24	18,63	310,00	16,64	16,64		310,00	310,00	
14.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,64	12,01	14,68	244,28	16,64	16,64		244,28	244,28	
		ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE					R$28.073,49						
		[illegible]											
		EQUIPAMENTOS											
15.1	AMM CIV 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MULTI INFANTIL COM 5 FUNÇÕES	UN	1,00	9.232,40	10.287,66	10.287,66	1,00	1,00		10.287,66	10.287,66	
15.2	AMM CIV 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA INDIVIDUAL	UN	1,00	1.521,83	1.695,78	1.695,78	1,00	1,00		1.695,78	1.695,78	
15.3	AMM CIV 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCALADA	UN	1,00	1.992,51	2.220,25	2.220,25	1,00	1,00		2.220,25	2.220,25	
15.4	AMM CIV 009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO DUPLO	UN	1,00	1.976,54	2.202,46	2.202,46	1,00	1,00		2.202,46	2.202,46	
15.5	73931	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	30,28	342,26	416,34	12.607,34	30,28	43,10	12,82	12.607,34	18.030,45	5.363,11

IMPLANTAÇÃO							317.091,47						
16.0													
16.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	132,32	558,70	682,90	90.361,33	132,32	132,32		90.361,33	90.361,33	
16.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	248,93	72,65	88,80	22.104,98	248,93	248,93		22.104,98	22.104,98	
17.1	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1750,48	13,13	16,05	28.095,20	1.750,48	1.750,48		28.095,20	28.095,20	
18.1	AMM CIV 013	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	112,21	102,82	125,68	14.102,55	112,21	112,21		14.102,55	14.102,55	
18.2	86180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	2.244,38	14,34	17,53	39.343,98	2.244,38	2.244,38		39.343,98	39.343,98	
18.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	48,00	55,61	67,97	3.262,56	48,00	48,00		3.262,56	3.262,56	
18.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	15,00	153,23	187,29	2.809,35	15,00	15,00		2.809,35	2.809,35	
18.5	AMM CIV 011	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	13,00	767,74	938,41	12.199,33	13,00	13,00		12.199,33	12.199,33	
18.6	AMM CIV 012	PLANTIO DE PALMEIRA CANAFÍSTULA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	12,00	207,74	253,92	3.047,04	12,00	12,00		3.047,04	3.047,04	
19.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	99,77	12,84	15,69	1.565,39	99,77	99,77		1.565,39	1.565,39	
19.2	AMM CIV 003	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M2	99,77	118,45	144,76	14.444,70	99,77	99,77		14.444,70	14.444,70	
20.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	40,30	65,07	79,54	3.205,46	40,30	40,30		3.205,46	3.205,46	
20.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	18,31	39,45	48,22	882,91	18,31	18,31		882,91	882,91	
20.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	89,55	1,26	1,54	137,91	89,55	89,55		137,91	137,91	
20.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	89,55	21,41	26,17	2.343,52	89,55	89,55		2.343,52	2.343,52	
20.5	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	17,51	342,23	418,31	7.324,61	17,51	17,51		7.324,61	7.324,61	
ALVENARIA													
20.6	89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	100,95	64,69	79,07	7.982,12	100,95	100,95		7.982,12	7.982,12	
ATERRO INTERNO													
20.7	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	8,43	72,64	88,79	748,50	8,43	8,43		748,50	748,50	
PISO													
20.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	64,69	21,41	26,17	1.698,17	64,69	64,69		1.698,17	1.698,17	
REVESTIMENTO													

20.9	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,95	4,97	6,07	612,77	100,95	100,95		612,77	612,77	
20.10	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	100,95	27,31	33,38	3.369,71	100,95	100,95		3.369,71	3.369,71	
		PINTURA												
20.11	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	165,84	1,88	2,05	339,97	165,84	165,84		339,97	339,97	
20.12	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	165,84	10,53	12,87	2.134,36	165,84	165,84		2.134,36	2.134,36	
		SERVIÇOS												
21.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2.117,27	1,71	2,09	4.425,09	2.117,27	2.117,27		4.425,09	4.425,09	
21.2	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16,20	32,20	39,36	637,63	16,20	0,00		637,63	0,00	
21.3	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	42,26	35,65	43,57	1.841,27	42,26	0,00		1.841,27	0,00	
21.4	COMP 01	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM TRECHO, EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X09X30 (COMPRIMENTOXBASEXTOPOXALTURA)	M		37,79	44,59		0,00	380,00		0,00	16.945,04	
		EDIFICAÇÃO												
21.4	AMM CIV 010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JARDINEIRA SUSPENSA	UN	2,00	1.380,00	1.537,73	3.075,46	2,00	2,00		3.075,46	3.075,46	
		PAVIMENTAÇÃO												
21.5	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	514,71	13,13	16,05	8.261,10	514,71	430,71		8.261,10	6.912,90	-1.348,20
21.6	74143/002	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	94,78	52,98	64,76	6.137,95	94,78	94,78		6.137,95	6.137,95	
21.7	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	4,00	674,32	824,22	3.296,88	4,00	4,00		3.296,88	3.296,88	
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	0,00	115,05	140,63			430,71	430,71	0,00	60.568,86	60.568,86
		ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM.(ESPESSURA 14CM)	m²	0,00	77,37	94,57		0,00	52,86	52,86	0,00	4.998,94	4.998,94
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TxKm	0,00	0,75	0,84		0,00	758,05	758,05	0,00	633,52	633,52
		PLACAS DE SINALIZAÇÃO												
21.8	AMM CIV 014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INFORMATIVA RETROREFLETIVAS TIPO 1, TIPO 2 E TIPO 3 "H = 2,8 M"	UN	6,00	1.382,81	1.690,21	10.141,26	6,00	6,00		10.141,26	10.141,26	
21.9	AMM CIV 016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INFORMATIVA RETROREFLETIVAS TIPO 4 "H = 2,8 M"	UN	1,00	753,97	921,58	921,58	1,00	1,00		921,58	921,58	
		BLOCO 3												
		BDI DIFERENCIADO												
22.1	AMM EST 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO	UN	2,00	7.285,66	8.118,41	16.236,82	2,00	2,00		16.236,82	16.236,82	
		ESCADAS (2 UNIDADES)												
		SAPATA												

23.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,88	116,25	142,09	409,22	2,88	2,88		409,22	409,22	
23.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,92	39,45	48,22	92,58	1,92	1,92		92,58	92,58	
23.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2,88	4,77	5,83	16,79	2,88	2,88		16,79	16,79	
		VIGA BALDRAME											
23.4	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,09	234,51	286,64	25,80	0,09	0,09		25,80	25,80	
23.5	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	0,48	4,77	5,83	2,80	0,48	0,48		2,80	2,80	
24.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,88	22,38	27,36	78,80	2,88	2,88		78,80	78,80	
24.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,58	332,46	406,36	235,69	0,58	0,58		235,69	235,69	
24.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,58	107,95	131,94	76,53	0,58	0,58		76,53	76,53	
24.4	88053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	9,60	5,24	6,40	61,44	9,60	9,60		61,44	61,44	
24.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,80	12,46	15,23	225,40	14,80	14,80		225,40	225,40	
		VIGA INFERIOR											
24.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,12	332,46	406,36	48,76	0,12	0,12		48,76	48,76	
24.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,12	107,95	131,94	15,83	0,12	0,12		15,83	15,83	
24.8	88053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	1,44	5,24	6,40	9,22	1,44	1,44		9,22	9,22	
24.9	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,40	10,30	12,59	67,99	5,40	5,40		67,99	67,99	
24.10	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,20	12,46	15,23	33,51	2,20	2,20		33,51	33,51	
		VIGA											
24.11	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,12	332,46	406,36	48,76	0,12	0,12		48,76	48,76	
24.12	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,12	107,95	131,94	15,83	0,12	0,12		15,83	15,83	
24.13	88053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	1,44	5,24	6,40	9,22	1,44	1,44		9,22	9,22	
24.14	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,40	10,30	12,59	67,99	5,40	5,40		67,99	67,99	
24.15	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,20	12,46	15,23	33,51	2,20	2,20		33,51	33,51	
		PILAR											
25.1	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,50	529,12	646,74	323,37	0,50	0,50		323,37	323,37	

25.2	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	10,08	71,86	87,83	885,33	10,08	10,08		885,33	885,33	
25.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,40	8,33	10,18	370,55	36,40	36,40		370,55	370,55	
25.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,60	12,55	15,34	177,94	11,60	11,60		177,94	177,94	
25.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,14	332,46	406,38	463,26	1,14	1,14		463,26	463,26	
25.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,14	167,15	204,30	232,91	1,14	1,14		232,91	232,91	
25.7	95939	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	12,10	156,66	191,49	2.317,03	12,10	12,10		2.317,03	2.317,03	
25.8	95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	15,20	15,30	18,70	284,24	15,20	15,20		284,24	284,24	
		GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,76	212,14	259,30	2.012,17	7,76	11,50	3,74	2.012,17	2.981,95	969,78
		GUARDA-CORPO											
27.1	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	47,35	15,63	19,10	904,39	47,35	47,35		904,39	904,39	
		COMPLEMENTARES					R$30.896,66						
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	865,00	2,68	3,28	2.837,20	865,00	865,00		2.837,20	2.837,20	
28.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	4,29	5,24	408,72	78,00	78,00		408,72	408,72	
28.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	271,00	9,54	11,66	3.159,86	271,00	390,00		3.159,86	4.547,40	
28.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143,00	14,56	17,80	2.545,40	143,00	550,00		2.545,40	9.790,00	
28.5	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	431,00	16,42	20,07	8.650,17	431,00	480,00		8.650,17	9.232,20	
28.6	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	68,96	84,29	168,58	2,00	2,00		168,58	168,58	
28.7	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	70,81	86,55	519,30	6,00	6,00		519,30	519,30	

28.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	29,02	35,47	70,94	2,00	2,00		70,94	70,94	
28.9	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	19,36	23,66	283,92	12,00	12,00		283,92	283,92	
28.10	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	11,45	14,00	84,00	6,00	6,00		84,00	84,00	
28.11	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	50,63	61,89	309,45	5,00	5,00		309,45	309,45	
28.12	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	8,20	10,02	60,12	6,00	6,00		60,12	60,12	
28.13	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	21,39	26,14	209,12	8,00	8,00		209,12	209,12	
28.14	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	11,22	13,71	191,94	14,00	14,00		191,94	191,94	
28.15	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,00	8,54	10,44	615,96	59,00	59,00		615,96	615,96	
28.16	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	10,78	13,18	237,24	18,00	18,00		237,24	237,24	
28.17	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	6,74	8,24	230,72	28,00	28,00		230,72	230,72	
28.18	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00	160,44	196,11	1.372,77	7,00	25,00		1.372,77	4.902,75	
28.19	83483	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	267,89	327,44	982,32	3,00	3,00		982,32	982,32	
28.20	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,00	10,48	12,81	38,43	3,00	3,00		38,43	38,43	
28.21	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	3,00	68,45	83,67	251,01	3,00	3,00		251,01	251,01	
28.22	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,00	2,97	3,63	21,78	6,00	6,00		21,78	21,78	
28.23	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	6,00	41,82	51,12	306,72	6,00	6,00		306,72	306,72	
28.24	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,00	1,68	2,05	12,30	6,00	6,00		12,30	12,30	
28.25	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,00	10,53	12,87	77,22	6,00	6,00		77,22	77,22	
28.26	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	21,75	65,07	79,54	1.730,00	21,75	21,75		1.730,00	1.730,00	
28.27	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,75	21,83	26,44	575,07	21,75	21,75		575,07	575,07	

28.28	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00	41,50	50,73	50,73	1,00	5,00		50,73	253,65	
28.29	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	10,59	12,50	0,00	0,00	36,00		0,00	449,86	
28.30	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	11,10	13,10	0,00	0,00	4,00		0,00	52,39	
28.31	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,00	167,15	204,30	0,00	0,00	0,57		0,00	115,83	
28.32	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,00	280,20	330,64	0,00	0,00	0,57		0,00	188,46	
		COMPOSIÇÕES ELÉTRICA											
28.29	AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	3,00	84,58	103,38	310,14	3,00	3,00		310,14	310,14	
28.30	AMM ELE 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	24,00	5,98	7,31	175,44	24,00	24,00		175,44	175,44	
28.31	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	3,00	21,82	26,67	80,01	3,00	3,00		80,01	80,01	
28.32	AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	2,00	127,37	155,68	311,36	2,00	2,00		311,36	311,36	
28.33	AMM ELE 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	152,50	9,96	12,17	1.855,93	152,50	500,00		1.855,93	6.085,00	
28.34	AMM ELE 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "33" (ENERGISA)	UN	1,00	1.246,98	1.524,18	1.524,18	1,00	1,00		1.524,18	1.524,18	
28.35	AMM ELE 012	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 415 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	75,97	92,86	92,86	1,00	1,00		92,86	92,86	
28.36	AMM ELE 007	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	48,68	59,50	59,50	1,00	0,00		59,50	0,00	
28.37	AMM ELE 011	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	15,26	18,65	223,80	12,00	12,00		223,80	223,80	
28.38	AMM ELE 009	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	14,47	17,69	141,52	8,00	8,00		141,52	141,52	
28.39	AMM ELE 010	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,41	17,61	35,22	2,00	2,00		35,22	35,22	
28.40	AMM ELE 008	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	13,45	16,44	32,88	2,00	2,00		32,88	32,88	
28.41	AMM ELE 010	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	14,41	17,61	52,83	3,00	3,00		52,83	52,83	
28.42	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E POSTE METÁLICO GALVANIZADO	UN	0,00	2700,00	3300,21		0,00	9,00	9,00	0,00	29.701,89	29.701,89
28.43	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED	UND		606,90	741,81		0,00	27,00	27,00	0,00	20.028,97	20.028,97
28.44	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO GALVANIZADO 7M	UND		2450,00	2994,64		0,00	4,00	4,00	0,00	11.978,54	11.978,54
28.45	Próprio	REFLETOR LED	UND		294,52	359,99		0,00	12,00	12,00	0,00	4.319,90	4.319,90
28.46													
TOTAL ADITIVO DE VALOR													**150.446,16**

PREFEITURA MUNI. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.468.712-7

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMINFRA

Oficio nº 241/2022-SEMINFRA Diamantino, 21 de junho de 2022.

Ao
GABINETE DO PREFEITO
EXMO. SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Assunto: **CRIAÇÃO DE VAGAS NO PCCS – OPERADORES.**

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, solicitar que seja incluído no PCCS dos Servidores Públicos Municipais do município de Diamantino as quantidades de vagas para os cargos já existentes, bem como, criação de nova vaga para maquinário específico não existente.

Incluir no PCCS o cargo:

Operador de Retroescavadeira – criar 03 vagas.

Aumentar no PCCS vagas para o cargo:

Operador de Pá Carregadeira – acrescentar mais 02 vagas;

Operador de Motoniveladora – acrescentar mais 02 vagas.

Justifica-se a solicitação para que esta Secretaria possa atender as demandas existentes relacionadas a servidores, pois recebemos vários maquinários que necessitávamos, todavia, falta-nos mão obra, e na procura desta barramos nos quantitativos insuficiente no PCCS.

Em anexo segue CI nº 43/2022/UCI.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÓPIA

Recebi
21/06/2022

Edes Francisdato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CONTROLE INTERNO

CI Nº **043/2022/UCI**
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **OFICIO Nº 236/2022/SINFRA**
INTERESSADO: **PREFEITURA DE DIAMANTINO/MT**

Diamantino/MT, 20 de junho de 2.022.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, por meio do presente instrumento, em resposta ao Ofício nº 236/2022/SINFRA, informo que, faz-se necessário de primeiro momento, a realização de adequações no número de postos de ocupações de acordo com a necessidade que o município apresenta, de modo a suprir a sua demanda necessária e urgente.

O município se expande de maneira econômica e os serviços públicos prestados devem condizer com o mesmo. Os cargos que merecem atenção dessa Lei encontram-se estagnados em sua atualização por vários anos.

Desse modo, a única alternativa é trabalhar dentro da legalidade, **regulamentado através de Lei Municipal com alterações devidas no PCCS para atender a atual demanda de quantitativo e criação de cargos e funções para o desempenho dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Sem mais, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

Adriane
20/06/22.

Oficio nº 242/2022-SINFRA Diamantino, 21 de junho de 2022.

Aos
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Evanilda Alessio

Assunto: **INFORMATIVO PARA SELETIVO - OPERADOR DE MAQUINÁRIO.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar quantidade de vagas para o Processo Seletivo, sendo estas para suprir vagas existentes, tendo em vista a doação de novos maquinários recebidos do Governo do Estado de Mato Grosso.

Nossa demanda para o Processo Seletivo é:

01 Operador de Escavadeira (Hidráulica) + Cadastro Reserva
01 Operador de Trator Esteira + Cadastro Reserva
01 Operador de Rolo Compactador + Cadastro Reserva
01 Motorista de Veículo Pesado + Cadastro Reserva
01 Fiscal de Serviço Público + Cadastro Reserva

Cadastro Reserva para:

Operador de Pá Carregadeira
Operador de Motoniveladora

As exigências para participar do certame são:

Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D".
Salário R$1.790,84

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi 21/06/2022

JUSTIFICATIVA

Até início do ano esta pasta tinha pouco maquinário para atender a extensa demanda existente, após longa busca em conseguir novos maquinários nos sagramos vencedores ao receber doação de novas pás carregadeiras, motoniveladoras, rolo compactador e trator esteira.

Contudo, alegres com as doações vem a preocupação com servidores para operar o maquinário recebido, fator este que nos faz solicitar abertura de processo seletivo para suprir as vagas existentes.

Com relação aos motoristas de veículos pesados, estamos prestes a receber novos, e, tivemos algumas baixas com servidor que veio a óbito, entre outras situações. Neste sentido, precisamos providenciar profissionais para conduzir os veículos pesados (caminhões).

Além dessas vagas, fizemos solicitação de aumento de número de vagas junto ao PCCS dos servidores municipais, sendo a justificativa apresentada a mesma, nossa atual realidade é muita máquina e pouco profissional.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 249/2022/SEMINFRA Diamantino, 11 de junho de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A/C: SR. CARLOS HENRIQUEL. GRANJA

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 034/2022 E CI N° 033/2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste informar que estaremos atendendo solicitação de 01 eletricista, apenas. Os demais solicitados não contém no nosso quadro de colaboradores o mesmo nesta secretaria.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

RECEBIDO
Data 13 / 07 / 2022
Ass. Julia M. Pereira
14 h 12 min

CI Nº 034/2022/SEMCULT

Diamantino - MT, 08 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras- SEMINFRA
M.D. Secretario Municipal
Edes Fransciscato Beia

Senhor Secretario,

É com grande satisfação que esta secretaria cumprimenta V.Sr. vêm informar que no dia 19/07/2022 a biblioteca do município foi contemplada por projetos e convênio entre Sistema Estadual de Bibliotecas Publicas e Ministério da Cultura e, para realização de uma capacitação teórica solicitamos a parceria dessa Secretaria em nos ceder:

- 1 Eletricista
- 1 Serralheiro
- 1 Marceneiro
- 1 Pintor

Sendo o que temos para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e considerações.

P/ciência

Carlos Henrique L. Granja
Secretário Munic. de Cultura e Turismo

Andressa Lavinia Nunes Miranda
Coordenadora Municipal de Cultura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 2839
DATA 08/07/2022
Assinatura do Responsável

C.I. Nº 283/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de agosto de 2022.

Ao
Setor de Licitação
A/C.: Sr. Thiago

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR JUNTO AO CONTRATO Nº 101/2021 – SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação do fornecedor SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 22.030.516/0001-11), onde o mesmo solicita aditivo de valor junto ao **Contrato nº 101/2021**.

Aproveito para informar que nosso Departamento de Engenharia analisou a solicitação do fornecedor, e aprovou apenas o montante de **R$90.037,87** (noventa mil e trinta e sete reais, e oitenta e sete centavos), conforme planilha anexa.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

04/08/2022

CÓPIA

SANTINI
ENGENHARIA

Oficio nº 11/2022

SOLICITAÇÃO

Á
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE DIAMANTINO-MT

Ref: CORREÇÃO DE VALORES DO ADITIVO APRESENTADO

Prezado:

A empresa, SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 22.030.516/0001-11, com sede na RUA DOUTOR MURTINHO, 496, SALA A, CENTRO, CEP: 78.470-000, ROSÁRIO OESTE-MT, vem apresentar para a devida analise a solicitação de correção de valores do aditivo apresentado, de acordo com o alinhamento e relatório de gastos apresentado junto ao fiscal da obra.

Segue em anexo planilha aferida pelo fiscal e relatório.

03/08/2022

ROSÁRIO OESTE, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ITALO AUGUSTO SOUZA - EPP
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 22.030.516/0001-11

Rua Dr. Murtinho, 496, sl
Centro. Rosário Oeste/M
CEP 78470-0(

SANTINI
ENGENHARIA

RELATÓRIO DE DESPESAS E SERVIÇOS ADICIONAIS REFERENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25CM X 25CM, ESPESSURA DE 10CM

A

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTO – MT
SETOR DE ENGENHARIA

Venho através deste relatório, solicitar o aditivo de preço referente aos serviços e despesas executadas extra planilha, que se encontra em execução por meio do Contrato N 101/2021, TOMADA DE PREÇO 016/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1564/2020, CUJO O OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANÁ E PEDREGAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DESPESAS	MEMORIA DE CALCULO	QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	TRANSPORTE DE AGRAGADO PARA ASSENTAMENTO E TRANSPORTES DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO SENDO BLOCO SEXTAVADO E MEIO FIO ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO						
1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 15 M³ EM VIA URBANA COM AGREGADO PARA ASSENTAMENTO E FINALIZAÇÃO	5479,36m² /690m² divido por caminhoes de 15m² = 46 caminhões com o frete no valor de R$1.000,00)	46,00	viagem	R$ 1.000,00	R$ 1.250,00	R$ 57.500,00
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 4T. EM VIA URBANA PARA DESLOCAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS INDUSTRIA PARA AS RUAS	5.479,36M² (1 carga de caminhão carrega 280 blocos. para execução de 1m² de pavimento utiliza-se 16 blocos. sendo assim para executar 5.479,36m² utiliza-se 87.669,76 blocos. divido por 280 blocos por viagem. soma um total de 313 viagens a R$100,00 cada viagem	313,00	viagem	R$ 100,00	R$ 125,00	R$ 39.125,00
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 4T. EM VIA URBANA PARA DESLOCAMENTO DE MEIO FIO DA INDUSTRIA PARA AS RUAS	1600 metros de meio fio. sendo que o caminhão transporta 70 pedras por viagem, ou seja 1600 metros divido por 70 blocos. utiliza-se 22 viagens	22,00	viagem	R$ 100,00	R$ 125,00	R$ 2.750,00
1.4	ALUGUEL DE SAPO COMPACTADOR	Diárias de Sapo Compactador	11,00	uno	R$ 250,00	R$ 312,50	R$ 3.437,50
1.5	REMOÇÃO DE PEDRAS MANUAL	Media de retirada de Pedras - 18 unidades	18,00	und	R$ 150,00	R$ 187,50	R$ 3.375,00
						SUB TOTAL	R$ 106.187,50

ROSÁRIO OESTE, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ITALO AUGUSTO SOUZA - EPP
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 22.030.516/0001-11

PREFEITURA DE DIAMANTINO
AVENIDA DESEMBARGADOR J.P.F MENDES 2287, JARDIM ELDORADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM

LOCAL: DIVERSAS RUAS CONFORME ANEXO I

ASSUNTO: PLANILHA DE ADITIVO DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NÃO DESONERADO

REFERÊNCIA: (SINAPI CUIABÁ-MT DE JULHO/2021 - MESMO UTILIZADO NO CONTRATO) COM BDI DE 25,00%

DESCONTO IGUAL DO CONTRATO
17,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIAL DE CÁLCULO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3 MESES)						
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3 MESES	0,00	MÊS	R$ 4.103,77	R$ 5.129,71	R$ -
1.2	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3 MESES	0,00	H	R$ 105,63	R$ 132,03	R$ -
							SUB TOTAL	R$ -
3.0		REGULARIZAÇÃO ADEQUADA E CARGA DO MATERIAL RETIRADO						
2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (40% DA ÁREA)	COMPACTAÇÃO COM SAPO EM 40% DA ÁREA	2.191,74	M2	R$ 2,46	R$ 3,07	R$ 6.728,65
2.3	SICRO 3 - 5502977	Fragmentação de blocos de rocha com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	ROMPIMENTO E QUEBRA DE ROCHAS ENCONTRADAS NO SOLO	31,20	M3	R$ 3,80	R$ 4,75	R$ 148,20
							SUB TOTAL	R$ 6.876,85
3.0		TRANSPORTE DOS MATERIAIS DAS JAZIDAS/FORNECEDOR E ATÉ O LOCAL DA OBRA						
3.1	95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	[(5479,36)x0,07]m3x65km (Nobres é referência)	51.480,00	M3XKM	R$ 1,49	R$ 1,86	R$ 95.752,80
3.2	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	(5479,36+350)x0,10]m3x2,69km	2.969,40	M3XKM	R$ 1,58	R$ 1,97	R$ 5.849,71
							SUB TOTAL	R$ 101.602,51

TOTAL:	R$	108.479,36
DESCONTO DE 17,00%:	R$	18.441,49
TOTAL COM BDI (25%) E DESCONTO (17,00%):	R$	90.037,87

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

Ítalo A. Souza
ITALO AUGUSTO SOUZA - EPP
SANTINI Engenharia e Construções
CNPJ: 22.030.516/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 284/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de agosto de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: RESPOSTA OFÍCIO Nº 2986/2022/SUORSINFRA.

Exmo. Prefeito,

Em atenção ao ofício acima descrito, venho através deste encaminhar o Projeto Básico de Engenharia para "possível" construção de quebra-molas na Rodovia Senador Roberto Campos, km 09 – próximo ao Secitec.

Projeto efetuado pelo Engenheiro Suiberto Lessa Junior, tal solicitação foi recebida no dia 11/07/2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 05/08/2022 GABINETE

CÓPIA

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS, KM-09 NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT.

1. LOMBADA

A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo de ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

2. LOCALIZAÇÃO SECITEC

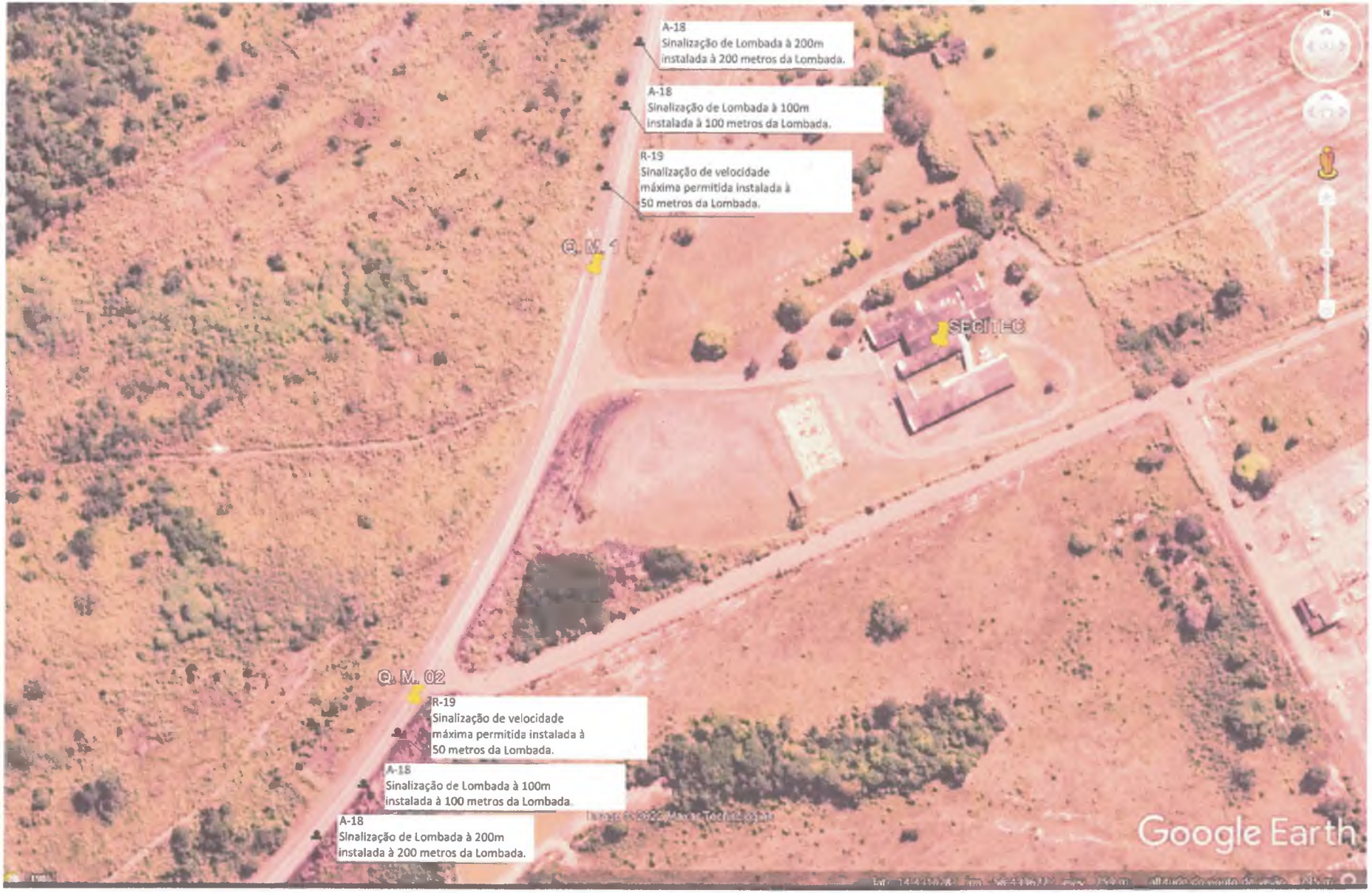


Localização SECITEC, (Google Earth, 2022)



Localização SECITEC, (Acervo pessoal, 2022)

3. LOCALIZAÇÃO LOMBADAS



LOCALIZAÇÃO DE LOMBADAS

LEGENDA:
Q.M. 01 = QUEBRA MOLA 01; LOCALIZAÇÃO (560606.43 m E; 8404460.70 m S)
Q.M. 02 = QUEBRA MOLA 02; LOCALIZAÇÃO (560527.41 m E; 8404269.77 m S)



Posição Q.M. 01, (Acervo pessoal, 2022)



Posição Q.M. 02, (Acervo pessoal, 2022)

4. MODELO LOMBADAS

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OFÍCIO Nº 02986/2022/SUOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2022

Assunto: UTORIZAÇÃO PARA CONSTRUIR UM QUEBRA-MOLAS BEM COMO FAIXA DE PEDESTRE . NA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS - SECITEC

Ao (À) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Ao. Sr. MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Sr. Prefeito.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica. através da Secretaria Adjunta de Logistica e Concessões e Superintendencia de Operações de Rodovias informa que há possibilidade de autorização. mediante apresentação de projeto básico. conforme especificações técnicas contidas na Resolução CONTRAN nº 600/2016. para a construção de ondulações transversais e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - sinalização horizontal (Resolução CONTRAN nº 236/2007). para a faixa de pedestres.

Atenciosamente.

RODRIGO ALONSO LEMES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO DE RODOVIAS

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES

Adriane 11/07/2022 08:50h

Aguardando Projeto, está c/ Suiberto e Sabi

Suiberto 11/07/2022 09:00h

Assinado co
LIMA DOS S
Documento
https://www

1 49:12 e HUGGO WATERSON

3184

SIGA

OFÍCIO Nº355/2022/GAB Diamantino/MT, 20 de junho de 2022.

Assunto: **Solicitação**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Prefeitura Municipal de Diamantino - MT inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede à Avenida Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Centro, cidade de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MANOEL LOUREIRO NETO, vem por meio deste SOLICITAR autorização para construir um quebra-molas bem como faixa de pedestre, na Rodovia Senador Roberto Campos, KM-09, em frente à escola SECITECI localizada no Bairro Buriti sentido Alto Paraguai

Com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ao SINFRA-MT
Marcelo Padeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 285/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1711 **Red. 88**	**R$28.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1711 **Red. 91**	**R$30.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1711 **Red. 108**	**R$20.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 97** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$78.000,00**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 288/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – DEPARTAMENTO RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1501 **Red. 114**	**R$15.000,00**	Fonte 1759 **Reduzido: 98** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$15.000,00**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 287/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – DEPARTAMENTO RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 86**	**R$15.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 857** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$15.000,00**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 286/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

URGENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 86**	**R$15.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 632** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$15.000,00**	-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 288/2022/SEMINFRA Diamantino, 11 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – CENTRO AMÉRICA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 783**	**R$100.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1501 **Red. 114**	**R$90.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
Fonte 1711 **Red. 88**	**R$16.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 100** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$206.000,00**	

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBI EM 11 AGO. 2022 14:35

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 290/2022/SINFRA Diamantino, 15 de Agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Agosto/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	12H
JAIR VIEIRA	20H
JUCIMAR ANTONIO DE QUEIROZ	15H
JOSEMI JOSINO PEREIRA	10H
JOSÉ FABRÍCIO DO SANTOS MELO	08H
MARCOS ANTONIO DA SILVA	15H
ONIL MARTINHO DA SILVA JUNIOR	10H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	15H

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sanny Cristina R. de Carvalho

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: AGOSTO/2022

PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO

Os servidores abaixo descritos estão trabalhando seis horas corridas desde o dia 01 de agosto de 2022 (22h às 04h) para atender demanda desta Secretaria Municipal relacionada a demarcação das vias urbanas (pintura).

Neste sentido, faz-se necessário pagar o adicional noturno ao referido servidor, conforme estabelecido em lei.

JOSÉ FABRICIO DOS SANTOS MELO

ONIL MARTINS DA SILVA JUNIOR

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

Sammy Cristina R. de Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 291/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 AGO. 2022
HORAS 08:52
ASS.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Agosto/2022.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ALTAIR JOSÉ DA COSTA	10h
ANGELO CESAR DA ROSA	10h
CARLOS FERREIRA MENDES	12h
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	11h
DEUSDETI SANTANA LARA	10h
DEVANIR DE SOUZA	12h
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	10h
EDESIO FRANCISCO	25h
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	12h
EURINDO PEDROSO DE BARROS	25h
GILDÁSIO MAGALHÃES	40h
GILSON GOMES DE ALMEIDA	12h
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40h
JOÃO RODOLFO CARVALHO	30h
JOEL DAVINO DA SILVA	12h
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40h
JOSÉ PACHECO NETO	10h
JOSENIL BOABAID REGIS	10h
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40h

CÓPIA

LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	10h
MARCIO ROBERTO SOARES	25h
MARIONEI FERREIRA MENDES	12h
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	15h
PAULO SANTANA MAIA	10h
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	15h
TOTAL	**458h**

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 292/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de Agosto de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de adicional noturno dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	Período
JOÃO RODOLFO CARVALHO	01/08 às 15/08
VALDEIR GOMES FERREIRA	01/08 às 15/08

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 Ago. 2022
HORAS 08:53
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 293/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 83**	**R$5.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 857** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$5.000,00**	

Ressalta-se que a solicitação nº 2730/2022 foi executada no valor total do serviço solicitado, todavia, não reservou o montante, sendo portanto necessário realizar a suplementação da referida ação.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Bela
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 15/08/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	101.239,00	0,00	305,00	100.934,00	0,00	94.500,00	0,00	6.434,00	94.500,00	94.500,00	0,00
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
857	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	0,00	64.805,00	0,00	64.805,00	0,00	61.800,00	0,00	3.005,00	18.517,95	16.576,76	45.223,24
630	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	2.075.541,50	0,00	994.828,20	1.080.713,30	0,00	491.213,30	372.327,85	961.827,85	91.007,45	91.007,45	27.878,00
855	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	838.328,20	0,00	838.328,20	0,00	231.442,44	0,00	606.885,76	131.809,42	131.809,42	99.633,02
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	218.800,00	0,00	218.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
870	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000901	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
874	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	372.500,00	0,00	372.500,00	0,00	372.327,85	0,00	172,15	106.178,06	106.178,06	266.149,79
	TOTAL DA AÇÃO		2.445.580,50	3.275.633,20	1.262.633,20	4.458.580,50	0,00	1.251.283,59	372.327,85	3.579.624,76	442.012,88	440.071,69	438.884,05

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00002730/2022

Requerente: EDES FRANCISCATO BEIA **Solicitada em:** 18/07/2022

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **Tipo** Empenho Parcial

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Setor: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Finalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE ORIGEM ROCHOSA (PEDRAS) A SER EXECUTADO NA RUA JOÃO PESSOA COM A RUA FRANCISCA T. DA SILVA AMBAS NO JARDIM GUARANÁ.

Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NAS REFERIDAS RUAS ESTÁ SENDO EXECUTADO SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS (PAVER) E HÁ A NECESSIDADE DE FAZER MANILHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PORÉM, FORAM ENCONTRADAS VÁRIAS PEDRAS QUE PRECISAM SER QUEBRADAS PARA ANDAMENTO DO SERVIÇO.

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
281497-8	52530	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE ORIGEM ROCHOSA (PEDRAS)	METRO CUBICO	SERVIÇO	M³ - METRO	180,0000	44,4445	8.000,01
Quantidade Itens:		**1**		**Quantidade Total:**		**180,0000**	**Total:**	**R$ 8.000,01**

EDES FRANCISCATO BEIA
REQUERENTE

EDES FRANCISCATO BEIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 294/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de agosto de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA COM ADITIVO DE VALOR JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1700 **Red. 102** Obras e Instalações	**R$150.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 760** Obras e Instalações
TOTAL	**R$150.000,00**	

Houve a necessidade de agregar novos itens ao serviço/obra em execução, culminando com a obrigação de custear tais ações.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 295/2022/SINFRA Diamantino, 17 de Agosto de 2022

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: SR. EVANILDA M. DE A. ALESSIO

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO DGA-8.

Prezada Senhora,

Venho através desta solicitar que seja providenciada a nomeação do servidor efetivo **JOÃO RODOLFO CARVALHO** (matrícula: 6715.1) para o DGA 8 no cargo de "Gerencia de Arquitetura – Gerente".

Aproveito para informar que tal decisão foi tomada em concordância com o Prefeito Municipal, devido a exoneração do servidor ocupante do cargo.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Juçara R. Magalhães
Assessora Atos/Expediente
Portaria 246/2021
17/08/22

C.I. Nº 296/2022/SINFRA Diamantino, 22 de Agosto de 2022

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE FROTAS
SR. MARCOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE VEÍCULOS NOS DEPARTAMENTOS CRIADOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja providenciada a alteração do departamento onde os veículos abaixo descritos estão lotados, atualmente eles estão cadastrados em Conservação e Manutenção de Equipamentos Públicos.

Tal solicitação se justificativa pelo fato de não haver saldo contratual para fazer novo empenho de combustível e o empenho atual não dará para custear por muito tempo todos os veículos cadastrados.

PLACA	DEPARTAMENTO A PARTIR DE AGORA:
RATF055	Fethab
TEC248	Caminhos Rurais

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Boia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

22/08/22 10:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 297/2022/SEMINFRA Diamantino, 22 de Agosto de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 106/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar serviços de manitenção como caixa d'água e curvas de nível no Travessão da Botina – P.A. Bojuí – Chapadão descendo a Siriguela.

Informo que temos uma equipe de trabalho realizando diversas manutenção naquele local, contudo, iremos fazer uma visita in loco para melhor atender a demanda recebida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara B. Magalhães
Assessora Atos/Expediente
Portaria 246/2021
23/08/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 16 / 08 / 2022
HORÁRIO: _____ H: _____ MIN
RECEBIDO POR: Camilla

OFÍCIO Nº 104/2022/DP

Diamantino/MT, 16 de agosto de 2022

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Despachar

serviços já estão sendo executados, + faremos visita in loco p/ melhor atender...

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada, de autoria dos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, matéria constante do expediente da Sessão ordinária do dia **15.08.2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	AUTORIA - VEREADORES
106/2022	Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS, Ver. Adriano Soares Correa - PSB, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – União e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 16/08/22 HS. _____
ASS. Adriane

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. ___/2022	Data: __/__/2022	Hora: __:__min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: __/__/2022		
Data: __/__/2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 105/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMO UMA CAIXA D'ÁGUA E CURVAS DE NÍVEL NO TRAVESSÃO (1º TRAVESSÃO) DA BOTINA LOCALIZADA NA BOJUÍ, PRÓXIMO DO CHAPADÃO DESCENDO A SERIGUELA.

J U S T I F I C A T I V A

É uma ladeira mui e alta que no período da estiagem é muito pó e no período das chuvas torrenciais a água do Chapadão desce ali virando um lameiro, dificultado o fluxo de veículos seja carro como motos não desce por isso nós precisava fazer umas curvas de nível e umas caixas d'água.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de agosto de 2022.

Ver. Genivaldo(Baiano) Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Cabreiro de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz - União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. № 298/2022/SEMINFRA Diamantino, 22 de Agosto de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 105/2022.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar serviços de colocação de uma tubulação ou manilhamento na Rua Manoel Ferreira de Arruda – Cohab Bairro Buriti.

Informo que tal demanda já esta inclusa no cronograma para execução.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Atos/Expediente
Portaria 246/2021
23/08/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 16 / 08 / 2022
HORÁRIO: _____ H: _____ MIN
RECEBIDO POR: _____

OFÍCIO Nº 103/2022/DP

Diamantino/MT, 16 de agosto de 2022

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

despacho

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada, de autoria dos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, matéria constante do expediente da Sessão ordinária do dia **15.08.2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	AUTORIA - VEREADORES
105/2022	Ver. José Carlos David – PDT, Ver. Adriano Soares Correa - PSB, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS, Michele Cristina Carrasco Mauriz – União e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 16/08/22 HS. _____
ASS. Adriane

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fortes"

PROTOCOLO Nº. 744 /2022	Data: 12/08/2022	Hora: 14:11 mi n	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15/08/2022		
Data: 15/08/2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

tá na programação

INDICAÇÃO Nº 105/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE PROCEDE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE UMA TUBULAÇÃO OU MANILHAMENTO NA RUA MANOEL FERREIRA DE ARRUDA, LOCALIZADA NA COHAB DO BAIRRO BURITI.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que as águas correm a céu aberto o tempo todo na referida via, mesmo no período de seca trazendo muito desconforto aos moradores e também podendo causar criadouros de mosquito da dengue e outras doenças. Segue em anexo imagens do referido local citado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de agosto de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo(Baiano) Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz - União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT





C.I. Nº 301/2022/SEMINFRA

Diamantino, 24 de agosto de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 47/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 47/2022**, onde solicita-se informações sobre a Rua Almirante Batista das Neves, que se encontra interditada desde Fevereiro/2022, devido risco do casarão oferecer risco aos transeuntes.

Informo que o referido Casarão é um tombamento do Estado de Mato Grosso, neste sentido, não é competência deste município executar qualquer ação no mesmo.

Foi efetuada consulta verbal com a Defesa Civil sobre a desobstrução da referida rua, todavia, em virtude da situação do casarão, recebemos a orientação de não acatar o pedido, e deixar a rua interditada.

Em anexo segue:

- relatório fotográfico do referido casarão;
- Documentos comprovando que o casarão é Tombamento para o Patromônio Histórico e Artístico Cultural do Estado de Mato Grosso;

Assim sendo, por ora não podemos liberar a referida rua.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Administrativa Expediente
Portaria 246/2021
25/08/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. ____/2022	Data: 02 / 08 /2022	Hora: 16 : 40 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 08 / 08 /2022		
Data: 02 / 08 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 047/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REQUERENDO INFORMAÇÕES DA RUA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES QUE SE ENCONTRA INTERDITADA DESDE FEVEREIRO/2022, DEVIDO O RISCO QUE O CASARÃO NESSA VIA ESTÁ OFERECENDO AOS TRANSEUNTES.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos as informações acima citadas.

Informações sobre quais são os procedimentos que estão sendo adotados para com o casarão que está oferecendo perigo aos transeuntes e a efetivação de liberação da referida via. Se já houve uma inspeção profissional e qual o relatório dessa inspeção?

Haja vista que é uma interdição já considerada de longo prazo, que tem trazido transtornos aos munícipes que fazem cobranças por vezes até truculentas com Vereador querendo respostas e resultados do problema interdição da rua. Segue EM anexo imagens da Rua interdita.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de agosto de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CASARÃO AFETADO PELAS FORTES CHUVAS

Rua Almirante Batista das Neves

Bairro Centro

DIAMANTINO - MT

Secretaria de Infraestrutura – Setor de Engenharia

Gabriela Alves Vitório – Engenheira Civil – CREA - 2320191623

Julho de 2022

Obra: Casarão afetado pelas fortes chuvas.

Endereço: Rua Almirante Batista das Neves, nº 649, Centro, Diamantino – MT, 78400-000

Proponente: Prefeitura Municipal de Diamantino.

Objetivo: Desinterdição da rua grantindo a segurança dos pedestres e veículos que transitam no local. Após serviços de manutenção que devem ser realizados pelo proprietário do imóvel.

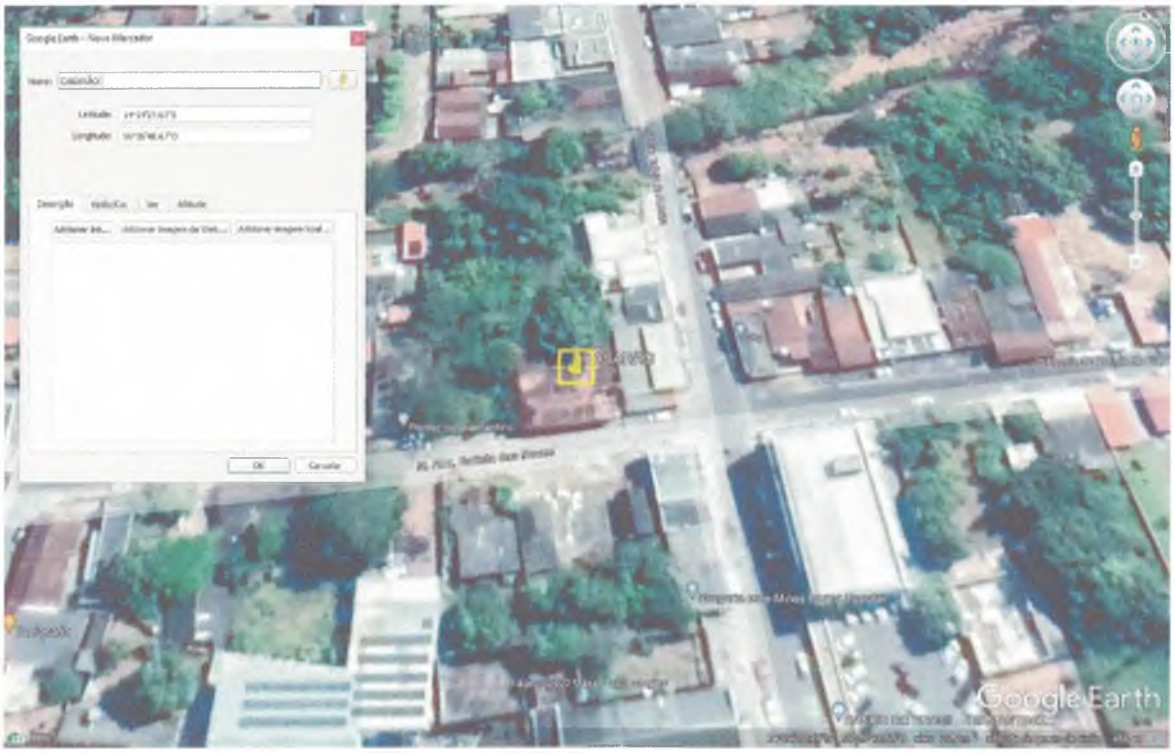


Figura 1: Localização, Latitude:14°24'27.07"S, Longitude: 56°26'48.67"O, (Google, 2015).



Imagem de fachada do casarão antes do acontecimento (Google, 2015).



Imagem de fachada do casarão após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem de fachada do casarão lado direito após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem de fachada do casarão lado esquerdo após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem de fachada do casarão lado esquerdo após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem interna do casarão após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem interna do casarão após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem interna do casarão após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022).



Imagem interna do casarão após o acontecimento (Acervo pessoal, 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE DESINTERDIÇÃO E RESPONSABILIDADE

A **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Diamantino/MT,** através deste instrumento, **desinterdita** o imóvel, localizado na Rua Almirante Batista das Neves, nº. 186, Bairro Centro, interditado na data de 17 de fevereiro de 2022, pelos seguintes motivos:

- ☐ Área de Enchente
- ☐ Estrutura Abalada ou Danificada
- ☐ Perigo de desabamento
- ☐ Risco de Incêndio
- ☐ Infiltração na Estrutura
- ☐ Risco de Soterramento
- ☐ Outros _____
- ☐ Solopamento
- ☐ Erosão Fluvial
- ☐ Erosão Pluvial
- ☐ Fogo na Mata
- ☐ Vazamento de Prod. Químicos
- ☐ Acidentes Aéreos

Em 20 de maio de 2022.

ANA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Assumo total responsabilidade, por quaisquer danos de origem pessoal ou material que eu, meus familiares ou terceiros, viermos a sofrer decorrente de sinistros, durante nossa permanência no imóvel ora **desinterditado** pela **Defesa Civil**. Assim como assumo a garantia de estar fazendo as devidas reformas. Com prazo estipulado de 15 dias para início da reforma a contar do recebimento deste.

Para maior clareza, firmo o presente,

Declarante: José Sabo Mendes Filho _____

RG: _____ CPF _____

( ) Recusou-se a assinar.

Testemunha 01. _____

02. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 24 de Agosto 2022

RELATÓRIO: CASARÃO DA RUA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES

A equipe de Engenheiros fez visita no local para avaliar as condições da edificação em questão e possibilidade de liberação do tráfego na Rua Almirante Batista das Neves, não sendo possível garantir a estabilidade da edificação e nem a segurança dos pedestres e veículos que transitam no local, relatório fotográfico em anexo.

Procedeu-se através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, tendo como coordenadora Municipal a Sra. Ana Cristina Dos Santos com um Termo de Desinterdição e Responsabilidade em anexo, a ser assinado pelo proprietário do imóvel, onde o mesmo se recusou a assinar.

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
Chefe do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO O COMPARTILHAMENTO DA BASE DE DADO DO MAPA URBANO BÁSICO DIGITAL DA ÁREA URBANA DE VÁRZEA GRANDE – MT, ELABORADA PELA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VÁZEA GRANDE – MT

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E MURILO DOMINGOS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁZEA GRANDE – MT).

PROCESSO Nº 234364/2006

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Sindicância Administrativa Disciplinar Instaurada pela Portaria 193/2006/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. em 04/07/2006.
Natureza: Apuração de Infração Disciplinar "em tese" praticada pelos servidores Francisco Emanuel de Souza, Jerusa Marinho Rodrigues, Cleonice Hipólito Souza e Jonas Ezequiel Debatin, em face da liberação errônea do reeducando Marcio Benedito da Silva, que se fez passar pelo reeducando Jérferson Ferreira Arruda.

DECISÃO:

Vistos e examinados os presentes autos e,
1.Considerando que os sindicados foi garantida a oxata compreensão dos fatos expostos na peça acusatória, ensejando-lhes, desse modo, o pleno exercício do direito de defesa;
2.Considerando o relatório da Comissão Sindicante;
3.Considerando que aos sindicados foi franqueado o acesso aos autos, apresentação de defesa técnica, produção de provas, etc;
4.Considerando os elementos probatórios colhidos,
5.Ante todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo, em todos os seus termos, o relatório supracitado, aplicando a penalidade prevista no art.3º, II, "a" da Lei Complementar 207/04, ou seja, suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias as servidoras Jerusa Marinho Rodrigues e Cleonice Hipólito Souza;
6.Insta ressaltar que o quantum auferido encontra-se em patamar proporcional ao Dano ocorrido, bem como condizente com a primariedade dos servidores punidos;
7.Considerando o interesse da Administração, ante a notória carência de efetivo de agentes prisionais, converto a pena de suspensão em pena de multa, em percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre a remuneração do servidor, conforme faculdade contida no art. 4º da Lei Complementar 207/04;
8.Cientifique-se os interessados, encaminhando-se a presente sindicância à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SEJUSP para as providências necessárias ao caso.
Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2006.

Célio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2006

DA ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material permanente que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISMEQ COMERCIAL E IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP.
DO OBJETO: Fornecimento de Materiais permanentes (arquivo em aço com 04 gavetas e estantes de aço com 07 prateleiras), referentes ao lote 03, destinados ao Sistema Prisional, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.
DO VALOR: R$ 5.765,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 1442 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 172 – Convênio n.º 017/2005/DEPEN.
DA VIGÊNCIA: 12/09/06 a 11/11/06
DA DATA: 12/09/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. MÁRIO MÁRCIO PEREIRA– Dismeq Comercial e Importadora de Máquinas para Escritório Ltda - Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2006

DA ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material permanente que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISMEQ COMERCIAL E IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP.
DO OBJETO: Fornecimento de Materiais permanentes (escaninho para vestuário em aço, estante de aço com 06 prateleiras e armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras), referentes ao lote 03, destinados à Polícia Judiciária Civil, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.
DO VALOR: R$ 59.855,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 1456 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 172 – Convênio n.º 157/2005/SENASP/MJ e Convênio n.º 007/2005/SENASP/MJ.
DA VIGÊNCIA: 15/09/06 a 14/11/06
DA DATA: 15/09/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. ZANONE BORGES DE LIMA – Dismeq Comercial e Importadora de Máquinas para Escritório Ltda - Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2006

DA ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material permanente que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
DO OBJETO: Fornecimento de Materiais permanentes (binóculo com aumento aproximadamente 10x, câmera filmadora digital, projetor de multimídia, scanner de mesa, tela de projeção, microcomputador com office, nobreak estação médio porte bivolt), referentes aos lotes 06, 07, 08 e 09, destinados à Polícia Judiciária Civil, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.
DO VALOR: R$ 66.695,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 1456 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 172 – Convênio n.º 157/2005/SENASP/MJ e Convênio n.º 007/2005/SENASP/MJ.
DA VIGÊNCIA: 15/09/06 a 14/11/06
DA DATA: 15/09/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA EUNICE DE MELO – Quality Tecnologia e Informática Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2006

DA ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de Material Permanente que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA.
DO OBJETO: Fornecimento de Materiais permanentes (impressora, copiadora digital médio porte, scanner), referentes ao lote 11, destinados à Polícia Judiciária Civil, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.
DO VALOR: R$ 18.327,40
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 1456 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 172 – Convênio n.º 157/2005/SENASP/MJ e Convênio n.º 007/2005/SENASP/MJ.
DA VIGÊNCIA: 15/09/06 a 14/11/06
DA DATA: 15/09/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA – F. Rocha & Cia Ltda/ CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 158/06/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 janeiro de 2004 etc...,
CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 11.224/2006, datado de 14 de setembro/06, publicada no D.O.E na mesma data, que resolve sobrestar o Ato nº 11.161/2006, de 05 de setembro/06, que exonerou o servidor, reintegrando-o nos quadros da Polícia Judiciária Civil/MT;
R E S O L V E:
Art.1º - **Lotar provisoriamente** na Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil, o Investigador de Polícia – Classe "A" **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, até o julgamento de mérito do Mandado de Segurança individual nº 66616/2006;
Art. 2º - Fica determinada a apresentação com base no art. 95, § 2º da Lei Complementar n.º 155 de 14.01.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 22 de setembro de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Delegado de Polícia
Diretor Geral

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 047/SEC/2006

Dispõe sobre Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Estado de Mato Grosso do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico, e Paisagístico na Cidade de Acorizal/MT, passando a denominá-lo ***CENTRO HISTÓRICO DE ACORIZAL***, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71,II, da Constituição Estadual, combinado com a Lei n. 3774, de 20 de setembro de 1976, e,

Considerando que procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento nº348/2006/SEC/MT, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos no perímetro a ser tutelado pelo poder público estadual, conforme especificado no Edital nº 01/CPPH/2006, publicado no Diário Oficial de 07 de agosto de 2006,

Considerando que na forma estabelecida pelo art. 18, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem ambiental, tanto do bem, quanto da área de entorno e vizinhança,

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Mato Grosso, o **Centro Histórico de Acorizal**, mais precisamente a rua: Rua do Meio, o nome da Rua das Brotas, a mais tradicional da cidade, de significação histórica para a comunidade e à memória mato-grossense conforme disposto no memorial descritivo e na planta de localização do bem protegido.

Parágrafo único. O perímetro do tombamento, que se desenvolve ao longo da Rua das Brotas, numa área de 18.600m², cujo entorno (vizinhança) de proteção é de um raio de 50m a partir da área do tombamento, estimando-se assim uma área de 46.200m² Devendo os projetos relacionados à área tombada e de seu entorno (vizinhança) e proteção, serem submetidos à prévia análise desta Secretaria.

Art.2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976.

Art. 3º Determinar que sejam ratificadas as devidas notificações ao proprietário do referido bem cultural para os fins previstos na Lei nº 3.774, de 20 de setembro de 1976.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de setembro de 2006

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 046/SEC/2006

Dispõe sobre Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Estado de Mato Grosso do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico, e Paisagístico na Cidade de Diamantino/Mt, passando a denominá-lo ***CENTRO HISTÓRICO DE DIAMANTINO***, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei n. 3774, de 20 de setembro de 1976, e,

Considerando que procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento nº350/2006/SEC/MT, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos no perímetro a ser tutelado pelo poder público estadual, conforme especificado no Edital de notificação publicado no Diário Oficial de 08 de agosto de 2006,

Considerando que na forma estabelecida pelo art. 18, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança,

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Mato Grosso, o **Centro Histórico de Diamantino**, mais precisamente as ruas: Monsenhor Doudrenel, Marechal Rondon, e Almirante Batista das Neves, pela significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense, conforme o disposto no memorial descritivo e na planta de localização do bem protegido.

Parágrafo único. O perímetro do tombamento, com um raio de 20 (vinte) metros para cada lado dessas ruas, visa buscar as edificações ali presentes, definindo uma área tombada de 15.980m² cujo entorno (vizinhança) de proteção tem um raio de 50 (cinqüenta) metros, a partir da área do tombamento, perfazendo uma área de 34.000m² Devendo os projetos relacionados à área tombada e ao seu entorno e proteção, serem submetidos à prévia análise desta Secretaria.

Art.2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976.

Art. 3º Determinar que sejam ratificadas as devidas notificações ao proprietário do referido bem cultural para os fins previstos na Lei nº 3.774, de 20 de setembro de 1976.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N. 048 DE 25 DE Setembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA
no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

conformidade com o Edital de Pregão nº 021/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R$ 32.200,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2287– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 245.
DA VIGÊNCIA: 28/07/06 a 11/09/06
DA DATA: 28/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA –Palmilhado Boots Indústria e Comércio Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa JOSÉ PAULO KUCZMARSKI – ME.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Japona de frio, Uniforme de instrução gandola, Cobertura GEFRON), referentes aos lotes 01, 02 e 04, destinados ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 021/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: R$ 9.250,05
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2287– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 245.
DA VIGÊNCIA: 28/07/06 a 11/09/06
DA DATA: 28/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA –José Paulo Kuczmarski - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CONFECÇÕES METRO LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Uniforme de instrução calça), referente ao lote 03, destinados ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 021/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: R$ 18.998,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2287– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 245.
DA VIGÊNCIA: 28/07/06 a 11/09/06
DA DATA: 28/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ROSANA SOUZA ALVES – Confecções Metro Ltda/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 164

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 233/06.
CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 159654/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " **12 DE OUTUBRO** " no Município de Mirassol D' Oeste.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036 Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101607969-2//14101607968-4 Data: 27/07/06
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
Data de Assinatura: 26/07/2006
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 234/06.
CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 159655/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " IRENE ORTEGA" no Município de Mirassol D' Oeste.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036//339039 Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101607971-4//14101607970-6 Data: 27/07/06
VALOR: R$
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
Data de Assinatura: 27/07/2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 169/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 04/90 de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 207/04, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA**, Professor e Bacharel em Direito e **FRANCISVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO**, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito, ambos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, em tese, ocorridas na Câmara de Negócios da Merenda Escolar do Município de Cuiabá/MT, conforme noticia o Processo nº 141618/2006.

Artigo 2º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

** Republique-se por ter saído incorreta*

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2006.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei n.º 7815 de 09 de dezembro de 2002, no seu artigo 3º, inciso IX,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Temporária Organizadora do Projeto Formação de Educadoras/os Multiplicadoras/os em Gênero, composta pelas representantes:

- **Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MT**
- Ana Emília Iponema Brasil Sotero
- **Grupo de Saúde Popular-GSP;**
- Lydia Tavares;
- **SEDUC;**
- Miriam Santana Orlato
- Ana Maria M Ferreira
- **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social– SETECS**
- Beatriz Morechi
- Helenice Maria da S Castro
- **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;**
- Tânia Regina do Matos

Parágrafo único – A comissão organizadora poderá instituir subcomissões visando dinamizar os encaminhamentos para realização do Projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2006

Ana Emília Iponema Brasil Sotero
Presidente do CEDM/MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – SEC - MT
Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – CPPHC

EDITAL
NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETARIOS
TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos proprietários e/ou demais interessados, Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso,

NOTIFICA

O tombamento do Centro Histórico da Cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, cujo perímetro vem a seguir descrito:

Têm-se a intenção de tombar o Centro Histórico da Cidade de Diamantino, mais especificamente as ruas: Monsenhor Doudrenelf, Marechal Rondon, Almirante Batista das Neves. Com um raio de 20 (vinte) metros para cada lado dessas ruas, visando buscar as edificações ali presentes, tendo então uma área tombada de 15.980 m². Com um raio de 50 (cinqüenta) metros, a partir da área a ser tombada, encontra-se a área de proteção de entorno, com uma área de 34.000 m².

O presente edital implica o tombamento dos bens, logradouros e paisagens inseridos no perímetro anteriormente citado que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, o qual, por intermédio da SEC, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras e adiante especificadas sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade.

Os proprietários: **Edvaldo Pedroso de Barros, Ana Rodrigues das Neves, Neves Ventura de Arruda, Sebastião Marcelino Régis, Cenira Pedroso Barros de Souza, Divo Sabo, João Vaz,**

Mario Ferreira Mendes, Francelino Honório da Silva, Terige Vanni, Lucio Rangel, Benedita Santiago de Barros, Fundação Cultural de Diamantino (Prefeitura Municipal de Diamantino - Prefeito – Francisco Ferreira Mendes Júnior), Wilson Falcão da Silva, Antonio Praxedes Capistrano, Antonio Porcino da Costa, Zuleide Aires, Ataide Manoel Pinto, Auther Moreira Vasconcellos, Previdência Social - INSS, Eunice Francisca Moreira, Sindicato Rural patronal de Diamantino – Pres.: Sr. Mario Guardado Rodrigues, Secretaria Municipal de Agricultura (Prefeitura Municipal de Diamantino Prefeito – Francisco Ferreira Mendes Júnior), Laércio Borges da Costa e Demtan (Prefeitura Municipal de Diamantino - Prefeito – Francisco Ferreira Mendes Júnior), terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para, comprovando o seu título e domínio, impugnarem, se assim convier, o tombamento.

Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários.

Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão Estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se protegor a sua visibilidade e ambiência.

MOTIVAÇÃO: Valor histórico arquitetônico e paisagístico.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR AO 007/SES/2006

A **Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.269 de 29/12/2004 e o Decreto nº 321 de 14/04/2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, torna público a todos os interessados a o **RESULTADO** do processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária, conforme Edital 007/SES/2006, publicado no Diário Oficial do 06/07/2006, pág. 46:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

1. **Do Resultado Final**
Perfil: Médico Trauma-Ortopedista
Hélio Alves de Lima.....**Desistente**

Perfil: Médico Pediatra
Cláudia Perdomo Dotto.....**Aprovado**

Perfil: Médico Cirurgião Geral
Orlando Galetti Junior.....**Aprovado**
Talel Mahmoud Omais.....**Classificado**

Perfil: Técnico em Radiologia
Rodrigo da Silva Mocheuti.....**Aprovado**

2. DA CONTRATAÇÃO
2.1.Os candidatos APROVADOS, deverão apresentar os documentos (original e fotocópia) relacionados abaixo para efetivar sua contratação:
a) Carteira de Identidade
b) PIS/PASEP
c) CPF
d) Carteira de identificação profissional
e) Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições)
f) Certidão de casamento
g) Certidão de nascimento dos dependentes
h) Documento de Quitação do Serviço Militar
i) Comprovante de Escolaridade / Especialidade
j) Número da conta corrente do Banco do Brasil
k) 01 foto 3x4
l) Certidão de Quitação com o Conselho de Classe
2.2. O Candidato que tiver dúvidas em relação à documentação deverá se dirigir ao setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.
2.3. O candidato APROVADO deverá apresentar-se no setor de Recursos Humanos munido de todos os documentos citados acima. A ausência dos documentos relacionados nos itens a, c, d, e, i, l, m, eliminará o candidato, assumindo o próximo da lista conforme este Edital.
2.4. O candidato deverá aguardar a chamada para o início das atividades através de contato do Setor de Recursos Humanos.

Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

Tânia Maria Zulian Grosso
Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2006/SDRH- SES

Partes: Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá
Objeto: Cessão de Servidores do Quadro de Pessoal da SES/MT para atuarem com o propósito de exercerem funções inerentes ao Sistema Único de Saúde com ações básicas de Saúde, nutrição, cidadania e educação.
Dotação: Orçamento/SES
Vigência: 29/06/2008
Signatários:
Augustinho Moro
Secretário do Estado de Saúde
Célia Marilena Calvo Garlindo
Diretora Geral da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá.
Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº 036/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006, página 42;
Onde se lê:
DA VIGÊNCIA – 04 (quatro) meses, a partir da data do assinatura.
Leia-se:
DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS Nº 357/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Andréa Maria Gonzaga, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES/MT.
Objeto: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário de Avaliação dos projetos apoiados pelo programa PPSUS/MT 2004/2005".
Valor: R$ 2.649,68 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte** 145
Vigência: 02/08/2006 à 02/11/2006
Assinatura: 02/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro – Secretário – SES/MT e Andréa Maria Gonzaga – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA
Processo: 0557/2005
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronaldo Rosa Siqueira
Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT
Valor: R$ 100,00 (Cem reais), mensal.
Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007
Dotação Orçamentária: 3024.9900.3390.1800, Fonte 261, Assinatura: 01/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Ronaldo Rosa Siqueira - Concessionário e Geovani José Silva – Orientador.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2004-MTS

das partes: Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado **MATO GROSSO SAÚDE** e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

Do objeto: Alteração das cláusulas oitava e décima terceira do Convênio 008/2004 MTS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA: Cuiabá, 24 de julho e 2006.

AUGUSTO CARLOS GATTI DO AMARAL

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO ADITIVO Nº 02/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 57820/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços – SELIGEI .
OBJETIVO: aditar ao Contrato nº 013/2004/CEPROTEC/MT, Processo n.º 002/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Sétima – Do Preço – aditando a quantia de 17% (dezessete por cento), ficando com o valor mensal de R$15.678,00 (quinzo mil seiscentos e setenta e oito reais)relativo a prestação de serviços na Unidade de Ensino Descentralizado do CEPROTEC/MT localizada no município de Sinop/MT.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 030/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve ***NOMEAR*** o servidor, **WESLEY BRUNO CARVALHO M. SCHEFFER**, RG nº 1537996-5 SSP/MT e CPF nº 066.932.111-64, para cargo de Assistente Administrativo, com fundamento na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006.
O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2006.
Cuiabá, MT, 08 de agosto de 2006.

ÉDER DE [illegible] DIAS
Diretor Presidente - MT FOMENTO

DIÁRIO OFICIAL

CASARÕES TOMBADOS

MOTIVAÇÃO: VALOR HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO

*DIÁRIO OFICIAL :

- 08 DE AGOSTO DE 2006 – pg. 17 – 18;
- 25 DE SETEMBRO 2006 pg.17.

1. ANA RODRIGUES DAS NEVES;
2. EDVALDO PEDROSO DE BARROS (NIRZA BARROS);
3. NEVES VENTURA DE ARRUDA;
4. SEBASTIÃO MARCELINO RÉGIS (Arminda e Maria José Regis);
5. CENIRA PEDROSO BARROS DE SOUZA;
6. DIVO SABO;
7. JOÃO VAZ;
8. MÁRIO FERREIRA MENDES;
9. FRANCELINO HONÓRIO DA SILVA;
10. TERIGI VANNI;
11. LÚCIO RANGEL;
12. BENEDITA SANTIAGO DE BARROS;
13. FUNDAÇÃO CULTURAL (PREFEITURA MUNICIPALDE DIAMANTINO-MT);
14. FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR;
15. WILSON FACÃO DA SILVA;
16. ANTONIO PRAXEDEZ CAPISTRANO;
17. ANTONIO PORCINO DA COSDTA;
18. ZULEIDE AIRES;
19. ATAIDE MANOEL PINTO;
20. AUTHER MOREIRA VASCONCELLOS;
21. PREVIDENCIA SOCIAL INSS;
22. EUNICE FRANCISCA MOREIRA;

23. SINDICATO RURAL PATRONAL DE DIAMANTINO-MT (Presidente – Guardado Rodrigues);

24. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

25. LAERCIO BORGES DA COSTA;

26. DENTRAN (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – PREFEITO: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR).

NÃO CONSTAM NO DIÁRIO OFICIAL

1. CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE;
2. DEFENSORIA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT
3. CASARÃO MARIA LILITA;
4. CECÍLIA RODRIGUES FONTES;
5. CARMEM VIEIRA DIAS;
6. JESUINA CUSTÓDIA (RUA DA FID);
7. CARTÓRIO ELEITORAL

C.I. Nº 303/2021/SMAS Diamantino, 25 de agosto de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Srta. Andressa Batistoni

Venho por meio deste, solicitar que seja feito um **APOSTILAMENTO** junto ao **Contrato Administrativo nº 43/2020**, devido a virada de ano, a ação não é a mesma, por tratar-se de aditivo de valor junto ao contrato, a fonte de recurso será própria.

Por este motivo, solicito o apostilamento na fonte/ação para continuação da execução dos pagamentos após realinhamento de preço.

CÓDIGO REDUZIDO A SER ACRESCIDO – 760

AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
25 AGO. 2022
HORAS 11:30
ASS.

C.I. Nº 306/2022/SEMINFRA Diamantino, 31 de agosto de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 49/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 49/2022**, onde solicita-se cópia da prestação de contas do FETHAB – período 2021.

Segue anexo cópia na integra da referida prestação de contas.

Ressalto que, a documentação fica arquivada nesta Secretaria, todavia, ainda é executado lançamento no Sistema Fethab (http://fethabmt.sinfra.mt.gov.br/), onde se alimenta as informações e anexa fotos e croquis das estradas e/ou veículos que executaram manutenção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

R. Magalhães
Atos/Expediente
Portaria 246/2021
31/08/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 25 / 08 / 22
HORÁRIO: 14 H: 12 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 107/2022/DP

Diamantino/MT, 24 de agosto de 2022

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência via do Requerimento abaixo relacionado, de autoria dos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, matéria constante do expediente da Sessão ordinária do dia **22.08.2022,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

REQUERIMENTO	AUTORIA - VEREADORES
049/2022	Ver. José Carlos David – PDT, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 265 /2022	Data: 12 / 08 /2022	Hora: 14 : 07 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: / /2022		
Data: 16 / 08 /2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 049/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE SEJA ENVIADO A ESTÁ CASA CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FETAB PERIODO DE 2021.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do regimento Interno desta Casa de Leis, após o cumprimento regimental e do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Secretário Edes Franciscato Béia para que seja repassa tais informações a Câmara Municipal dentro do prazo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo P. Oliveira – PODEMOS

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 306/2022/SEMINFRA Diamantino, 31 de agosto de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO – CÁRATER DE URGÊNCIA.

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **suplementação conforme** abaixo descrito.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 **Red. 112**	**R$22.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 110** Prestação de Serviço PJ
TOTAL	**R$22.00,00**	

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 308/2022/SEMINFRA Diamantino, 01 de setembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE SUPERAVIT ORIUNDO DE RECURSO DO FETHAB (HABITAÇÃO).

Prezado Senhor,
Venho através deste solicitar a **abertura de superavit conforme** abaixo descrito.

Abrir	VALOR TOTAL	OUTRAS INFORMAÇÕES
Fonte 27590000000	**R$290.000,00**	**AÇÃO 20246:** PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS. ELEMENTO DE DESPESA: **339039** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO P.J.
TOTAL	**R$290.000,00**	Rad. 914

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 309/2022/SEMINFRA Diamantino, 02 de setembro de 2022

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AOS:
SR. SIDNEY CERDEIRA DE MELO
SRA. RAQUEL PINHO

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA SERRA CALÇADA.

Prezados,

Venho através deste responder a demanda contida na CI nº 77/2022/SECULT, onde solicita-se limpeza na trilha da serra calçada.

Informo que nossa equipe esta voltada aos trabalhos no Parque de Exposição e limpeza da cidade de modo geral, assim, caso consigamos suprir as demandas existentes até a data solicitada podemos atender, todavia, somente se finalizarmos as tarefas existentes.

Aproveito o ensejo para informar que a Secretaria de Esporte e Lazer possui uma equipe que pode auxiliar tal limpeza, assim, sugiro que procurem o Secretário de Esporte para verificarem a possibilidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Recebi em 05/09/2022 Laura Regina

CI Nº 077/2022/SECULT

Diamantino - MT, 02 de Setembro de 2022.

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMINFRA
M.D. Secretaria de Infraestrutura e Obras
Edes Fransciscato Beia

Senhor(a) Secretário(a)

É com grande satisfação que esta secretaria cumprimenta V.Sr. vem informar que nos dia 14,15,16,17 e 18 de setembro de 2022, estaremos realizando o evento **"AGRO DIAMANTINO"** e, diante disto vimos solicitar parceria desta Secretaria com a disponibilidade de uma equipe no dia **09/09/2022,** para limpeza da **Trilha Serra Calçada**, tendo em vista que estaremos recebendo grande demanda de fluxo de Turístico em nosso município por conta do evento.

Sendo o que temos para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sidney Cerdeira de Melo
Coordenador Municipal de Turismo

Municipal de Infraestrutura e Obras
CEBIDO
02/09/22 HS.
Adriane

Raquel Valéria S. Pinho
Secretária Mun. de Cultura e Turismo
Portaria 390/2022

C.I. Nº 310/2022/SEMINFRA Diamantino, 02 de setembro de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: CONTABILIDADE
A/C: SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – como é de vosso conhecimento o TCE-MT fez apontamentos para que alterássemos a natureza da despesa dos pedidos de uniformes, onde agora os mesmos são "consumo" e não mais prestação de serviço.

Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo, para que esta secretaria proceda novo pedido de uniformes.

Empenho nº 2442/2022 – R$42.150,00 – Fornecedor: S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA.

Informo que para agilizar o processo, já fizemos novo pedido de uniformes com o saldo existente, todavia, é imprescindível ocorrer este cancelamento para podermos complementar o pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
05/09/22
Marcus Julius
09:09hs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1782/2022

FORNECEDOR: 7851 - S. M. GIUSTTI DE ARRUDA &CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.711.005/0001-34
INSC. ESTADUAL: 13.334.773-7
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL
BAIRRO: COOPHAMIL **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.028-015
TELEFONE: (65) 3637-2577 **E-MAIL:** stillusu@terra.com.br

PROC. COMPRA: 2128/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 2/2022
ATA DE RP: 22/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 2442/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051273	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA TAMANHOS DIVERSOS	STILLUS UNIFO	UNIDADE	300,0000	53,0000	15.900,00
00051283	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO	STILLUS UNIFO	UNIDADE	300,0000	87,5000	26.250,00

VALOR A SER EMPENHADO: 42.150,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 600,00

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

Terça-feira, 29 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Anular c/ estorno de saldo

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 2442/2022 TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 29/03/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 97

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 70 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 7851 S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA

DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
29/03/2022	EMPENHO	00000002442/2022	PE	42.150,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
42.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		42.150,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

C.I. Nº 312/2022/SINFRA Diamantino, 14 de Setembro de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Setembro/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	**12H**
JAIR VIEIRA	**20H**
JUCIMAR ANTONIO DE QUEIROZ	**15H**
JOSEMI JOSINO PEREIRA	**40H**
JOSÉ FABRÍCIO DO SANTOS MELO	**08H**
MARCOS ANTONIO DA SILVA	**15H**
ONIL MARTINHO DA SILVA JUNIOR	**10H**
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	**40 H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sanny Cristina R. de Miranda

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

DEMONSTRATIVO DE HORA EXTRA
Mês: SETEMBRO/2022

PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO

Os servidores abaixo descritos estão trabalhando seis horas corridas desde o dia 01 de agosto de 2022 (22h às 04h) para atender demanda desta Secretaria Municipal relacionada a demarcação das vias urbanas (pintura).

Neste sentido, faz-se necessário pagar o adicional noturno ao referido servidor, conforme estabelecido em lei.

JOSÉ FABRICIO DOS SANTOS MELO

ONIL MARTINS DA SILVA JUNIOR

EDES FRANCISCATO BEIA.
Secretário Municipal de Infraestrutura
Diamantino – MT

CÓPIA

Sanny Cristina R de Miranda

C.I. Nº 312/2022/SINFRA

Diamantino, 14 de Setembro de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Setembro/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	12H
JAIR VIEIRA	20H
JUCIMAR ANTONIO DE QUEIROZ	15H
JOSEMI JOSINO PEREIRA	40H
JOSÉ FABRÍCIO DO SANTOS MELO	08H
MARCOS ANTONIO DA SILVA	15H
LUIZ DIOGO TRAMONTIN MENDES	25H
ONIL MARTINHO DA SILVA JUNIOR	10H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40 H

Atenciosamente,

Edes Franceiscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sammy Cristeio R. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 313/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 109/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de construção de meio fio nas Ruas: Fortaleza, Salvador, Cuiabá, Recife, Belo Horizonte, Paraná e Rio de Janeiro, todas localizadas no Bairro Jardim Alvorada.

Iremos encaminhar esta demanda ao Departamento de Engenharia para elaboração de Parecer Técnico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 05/09/2022
GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 112 /2022	Data: 22 / 08 /2022	Hora: 15 : 16 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 30 / 08 /2022		
Data: 29 / 08 /2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 109/2022

Parecer técnico da engenharia

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS SEGUINTES RUAS: FORTALEZA, SALVADOR, CUIABÁ, RECIFE, BELO HORIZONTE, PARANÁ E RIO DE JANEIRO, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM ALVORA.

J U S T I F I C A T I V A

Faz-se necessária a construção dos meios fios nas citadas ruas onde já estão asfaltadas há mais de anos. O asfalto pode ser danificado por causa das águas das chuvas, além disso a falta do meio fio impede que os moradores construam suas calçadas para evitar águas empossadas e valorizar seus imóveis.

É de extrema necessidade a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público, considerando que os moradores são contribuintes com o IPTU, que são recursos para manutenção de obras.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 312/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 110/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de construir dois banheiros na praça do bairro Serra Azul ou de colocar banheiros químicos.

Conforme entendido na sessão durante a fala dos Nobres Vereadores, verificou-se que a construção do banheiro, terá como principal objetivo atender a demanda dos feirantes e população que participa da feira municipal, todavia, insta salientar que será construído um novo espaço para a feira municipal, neste sentido, iremos aguardar maiores informações sobre local entre outros, pois neste caso, não haveria necessidade de construir no local indicado.

Quanto ao banheiro químico, a funcionalidade do mesmo não é fácil e requer equipamentos específicos e produtos para mantê-los em condições de uso, e, infelizmente na cidade não há empresa especializada para executar tal serviço, tornando assim inviável esta opção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Recebi em 05/09/2022 GABINETE

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. ____/2022	Data: __/__/2022	Hora: __:__min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: __/__/2022		
Data: __/__/2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 110/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS (MASCULINO/FEMININO), BEM COMO A INSTAÇÃO DE PIAS PRÓXIMAS AOS BANHEIROS, OU A COLOCAÇÃO DE BANEHRIOS QUÍMICOS NA PRAÇA SERRA AZUL, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a referida praça é frequentada por um grande número de pessoas, que utilizam o espaço para lazer, brincadeiras, atividades físicas e bate papo com amigos e tem também o dia feira, entendemos ser de suma importância à construção dos banheiros e das pias.

Devido ao volume de pessoas que frequenta aquele local, não possuir banheiro adequado para fazer suas necessidades, com isso algumas pessoas fazem suas necessidades a céu aberto no canto do muro ao lado da escola, o que nem sempre é possível, causando transtornos para aos moradores das adjacências o mau cheio que causa.

Haja vista que essas medidas podem ser tomadas, e o objetivo é proporcionar maior conforto, higiene e acessibilidade a todos os frequentadores no atendimento de suas necessidades fisiológicas. Muitas famílias frequentam a praça, seja para o lazer, prática esportiva ou para o comércio com a feira. Contamos e esperamos que o Poder Público atenda o nosso pedido o mais breve possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de agosto de 2022.

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 31/08/22
HORÁRIO: 13 H: 33 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 111/2022/DP

Diamantino/MT, 30 de agosto de 2022

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas, de autoria dos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, matéria constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **29.08.2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	AUTORIA - VEREADORES
109/2022 110/2022 111/2022	Ver. Adriano Soares Correa - PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS, Ver. José Carlos David – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 314/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Relatório Travessão Três Marias – Zona Rural

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar informações e imagens do serviço que tentou-se executar no mês de junho do corrente ano, no travessão conhecido como "Três Marias", conforme coordenadas (latitude: 14º03'42.78" – longitude: 56º39'58.64") constantes nas imagens em anexo.

Devido ao tempo extremamente seco e ao excesso de areia não foi possível executar o serviço no referido travessão.

Informo ainda que, em um determinado ponto desse travessão foi dado apoio aos moradores dessa região para que eles fizessem uma passagem com manilha (material todos dos moradores), sendo utilizado apenas 01 máquina pá carregadeira e 01 caminhão caçamba do município.

Após iniciado os serviços e diante das dificuldades encontradas, o serviço foi cancelado para posteriormente ser retomado, mais especificamente na época das chuvas, onde haverá maior facilidade/condições para podermos trabalhar.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 08/09

CÓPIA


-14.034278
e: -56.395864
378.3±12 m
6.4 m
1-06-2022 11:25
rada 3 marias
Powered by No


-14.034489
e: -56.395756
395.46±16 m
9.6 m
1-06-2022 11:27
ada 3 marias

C.I. Nº 315/2022/SEMINFRA Diamantino, 09 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: SUGESTÃO PARA REDUÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que seja procedida a redução do quantitativo de veículos e maquinários locados da empresa Pantanal.

Tal sugestão se baseia na dificuldade orçamentária que enfrentamos, onde existem outras prioridades mais urgentes e emergentes que necessitam total dedicação orçamentária desta pasta.

Outro fator, consiste na proximidade do início das chuvas, onde já havia previsão para reduzir as locações.

Neste sentido, como já é do Vosso conhecimento e, em conformidade com as reuniões que já realizamos, reforço a necessidade de realizarmos redução das locações de veículos/maquinários.

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 09/09/2022 GABINETE

C.I. № 316/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2022.

Ao
Imobiliário

Assunto: Solicitação de Levantamento Topográfico Deciolândia.

O Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste solicitar do setor Imobiliário lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Cidade, o levantamento Topográfico na Rotatória na BR-364 entrada para Deciolândia e o levantamento da Rua Rei Davi em Deciolândia, para que a Secretaria de Infraestrutura e Obras inicialize o projeto de iluminação dos dois locais, solicitados pela Câmara de Vereadores de Diamantino.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

12/09/22

C.I. Nº 321/2022/SINFRA Diamantino, 15 de setembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste encaminhar a justificativa para aquisição de 02 HD Externos para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Primeiramente, gostaria de ressaltar que desde o ano de 2020 tentamos comprar HD Externo, porém sem sucesso, anexo seguem cópia da *solicitação nº 187/2020; CI nº 310/2021; CI nº 41/2021; CI nº 85/2021 e solicitação nº 2326/2021.*

O Departamento de Engenharia necessita de HD Externo para guardar os inúmeros arquivos essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento do setor, tendo em vista que não é possível fazer backup dos mesmos.

O Gabinete do Secretário necessita de HD Externo para guardar em especial as fotos, relatórios, notas fiscais e outros, referente a Prestação de Contas do recurso oriundo do FETHAB. Justifica-se devido a necessidade de manter arquivos físicos (impressos) e digitais (virtuais).

Sendo assim, são estes os motivos que justificam a necessidade de ter HD Externo.

Aproveito para informar que o Termo de Responsabilidade será assinado pelos seguintes servidores:

Adriane Márcia Schmitt – Gabinete do Secretário.

Suiberto Lessa Junior – Departamento de Engenharia.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 15/09/2022

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000187/2020

Requerente: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA **Solicitada em:** 07/01/2020

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Setor: 143 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Finalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, BATERIAS, TECLADO E HD EXTERNO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

Justificativa: O MATERIAL REQUISITADO É DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE DIAMANTINO QUAIS SEJAM: PRODUÇÃO DE FILMAGENS E VÍDEOS, FOTOS, ARMAZENAMENTO DE DADOS E MATERIAIS COLHIDOS, ENTRE OUTROS.

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
00013178	48880	MANFROTTO TRIPÉ MK290LTA3-V 290 LIGHT + CABEÇA DE VIDEO MVH400AH.	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	1,0000	1.599,0000	1.599,00
00026457	48881	MICROFONE DIRECIONAL VIDEOMIC RYCOTE - ORIGINAL RODE	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	1,0000	899,0000	899,00
312485-1	48882	TECLADO USB C3TECH KB-12BK PRETO. TECLADO PADRÃO ABNT2; TECLAS DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	1,0000	26,0000	26,00
423842-7	48883	BATERIA CANON LP-E6N. TIPO DE BATERIA: LITHIUM-ION.	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	2,0000	251,2000	502,40
158148-1	48884	BLISTER 4 PILHAS SONY AA RECARREGÁVEL 2500MAH OU AAA RECARREGÁVEL DE 900MAH ORIGINAL. S	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	3,0000	105,0000	315,00
00034941	48899	CÂMERA GOPRO HERO7	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	1,0000	3.199,0000	3.199,00
281973-2	48903	HD EXTERNO DE 1TB	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	1,0000	367,5000	367,50
Quantidade Itens:		**7**		**Quantidade Total:**		**10,0000**	**Total:**	**R$ 6.907,90**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
REQUERENTE

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: LUIZ JOSE DE FARIA

C.I. Nº 310/2021/SINFRA

Diamantino, 25 de Agosto de 2021.

Ao

Secretário Municipal de Administração

Sr. Carlos Henrique Loureiro Granja

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
25 AGO. 2021
HORAS 08:56
ASS.

Assunto: Solicitação de Material de Informática

Prezado Secretário,

Tendo em vista que os itens abaixo listados "equipamentos/ferramentas de informática", não possuem "ata vigente" derivada de processo licitatório, bem como, a licitação promovida deu deserta, e tendo em vista a necessidade que conforme anexo existe desde o início do ano, venho reforçar o pedido efetuado no mês de março/2021, bem como apresentar a demanda entregue pelos Engenheiros e pelo Agrimensor.

Quant.	Item
01	Computador completo, mínimo I7, 9ª Geração - 250\256GB SSD - 8GB RAM - Leitor CD\DVD – Windows 10
01	Nobreak 600va bivolt
02	Monitores – entre 24" e 27"
01	HD Externo de 1TB

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 041/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 18 de Agosto 2021.

ASSUNTO: COMPRA HD EXTERNO E NOBREAK PARA ENGENHARIA

Cumprimentamos vossa senhoria e vimos através deste solicitar a compra em caráter emergencial de um HD Externo, pois não temos como fazer backup dos arquivos do setor de Engenharia caso haja um problema no servidor. todos os arquivos de obras, contratos, projetos, arquivos dos Alvarás de Construção, serão perdidos acarretando prejuízos para todos. Há também a necessidade de se equipar as maquinas do setor de Engenharia, para preservarmos a vida útil das mesmas.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Alberto Duailibi Jr.
CREA 120 057 276 9
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO

Luiz Fonseca C. Santos Filho

Mayara Luiza R. Rodrigues

Ao Sr.
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
19 AGO. 2021
HORAS
ASS.

C.I. 25082021 DATA: 25-08-2021

SETOR. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - TOPOGRAFIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 01 UM MONITOR, 01 NOBREAK

VENHO ATRAVES DESTA C.I, SOLICITAR COM URGÊNCIA 01 MONITOR E 01 NOBREAK, POIS OS MESMO VEM OCORRENDO EM FREQUÊNCIA PROBLEMAS, DIFICULTANDO O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS.

ERICK T. DE SIQUEIRA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Erick Thiago de Siqueira
Técnico Agrimensor
CFT 00403355184

C.I. Nº 085/2021/SINFRA

Diamantino, 25 de Março de 2021.

Ao

Secretário Municipal de Administração

Sr. Alfredo Granja

Assunto: Solicitação de Material de Informática

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar os itens abaixo listados referentes a "equipamentos/ferramentas de informática", isto devido não haver "ata vigente" de processo licitatório.

O item SSD e Placa de vídeo será utilizado no pelo Agrimensor, que necessita de um computador mais célere para desenvolver suas atividades.

Quant.	Item
01	Computador completo, mínimo I5/I7, 250gb SSD, 8gb RAM, Win 10.
03	Nobreak 600va bivolt
01	Monitor 27"
01	Mouse com fio USB
01	Teclado com fio USB
01	SSD e PLACA DE VIDEO (para o PC do Agrimensor)

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edson da Costa Lube
Secretário Municipal de Infraestrutura

25/03/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00002326/2021

Requerente: EDES FRANCISCATO BEIA **Solicitada em:** 08/09/2021

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Setor: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Finalidade: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA 'HD EXTERNO" PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ENGENHARIA. JUSTIFICA-SE POR NÃO ESTAR INCLUÍDO NA LICITAÇÃO QUE FOI REALIZADA ESTE EQUIPAMENTO.

Justificativa: CONFORME ANEXO, O SETOR DE ENGENHARIA SOLICITA ESSE HD, POIS NÃO HÁ COMO FAZER O BACKUP DOS ARQUIVOS DA ENGENHARIA SE HOUVER ALGUM PROBLEMA NO SERVIDOR. CASO OCORRA ISSO, O SETOR DE ENGENHARIA PERDERÁ TODOS OS DOCUMENTOS OUE SÃO 'ESSENCIAIS".

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
344583-6	50897	HD EXTERNO 2 TB	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	1,0000	0,0010	0,00
Quantidade Itens:		**1**		**Quantidade Total:**		**1,0000**	**Total:**	**R$ 0,00**

EDES FRANCISCATO BEIA
REQUERENTE

EDES FRANCISCATO BEIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 322/2022/SEMINFRA Diamantino, 15 de Setembro de 2022.

PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A/C: SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 005/2022

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste solicitar que sejam providenciadas a convocação dos candidatos que estão aprovado e/ou classificado no processo letivo acima descrito.

Segue abaixo quantidade e o cargo que precisa ser convocado.

Operador de Escavadeira – 01 candidato;

Motorista Categoria "D" – 01 candidato;

Fiscal de Serviços Públicos – 02 candidatos

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
15 SET. 2022
HORAS 15:03
ASS. Reneide

CÓPIA

PREFEITURA DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 320/2022/SEMINFRA Diamantino, 14 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 SET. 2022
HORAS 15:00hs
ASS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Setembro

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORAS
ALTAIR JOSE DA COSTA	10h
ANGELO CESAR DA ROSA	10h
CARLOS FERREIRA MENDES	12h
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	10h
DEUSDETI SANTANA LARA	10h
DEVANIR DE SOUZA	40h
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	10h
EDESIO FRANCISCO	24h
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	10h
EURINDO PEDROSO DE BARROS	24h
GILDÁSIO MAGALHÃES	40h
GILSON GOMES DE ALMEIDA	12h
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40h
JOEL DAVINO DA SILVA	12h
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40h
JOSÉ PACHECO NETO	10h
JOSENIL BOABAID REGIS	10h
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40h
LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	10h

CÓPIA

MARCIO ROBERTO SOARES	25h
MARIONEI FERREIRA MENDES	12h
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	16h
PAULO SANTANA MAIA	10h
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	15h
TOTAL	**452h**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

+ 2 pedidos de adicional noturno;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 SET. 2022
HORAS 15:00hs
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 324/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de setembro de 2022

URGENTE!

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIR CONTRATO RESCINDIDO COM A EMPRESA WELLOX.

Prezado Senhor,

Como já é de conhecimento da Gestão, o contrato nº 67/2019 com a empresa Wellox foi rescindido, e por tratar-se de convênio com a Caixa Econômica Federal se o município não contratar nova empresa em tempo hábil, sofrerá sanções (ficar 01ano sem firmar convênio) e ainda, deverá devolver aproximadamente R$2 milhões de reais.

O Departamento de Engenharia modificou a planilha (através do Sinapi) para tentar tornar mais atrativo o valor e assim conseguirmos que as empresas participem, lembrando que já ocorreram duas tentativas de licitar, porém, ambas deram deserta em virtude do valor. Na nova planilha, o valor total ficou **R$1.565.241,61**

Neste sentido, peço que seja providenciada a suplementação, conforme abaixo, para que possamos dar andamento ao novo processo licitatório:

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR
Fonte 1700 **Red. 630**	**R$383.890,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 855** OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 1501 **Red. 628**	**R$25.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 855** OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 1500 **Red. 856**	**R$28.000,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 855** OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 1500 **Red. 86**	**R$33.574,67**	Fonte 1500 **Reduzido: 855** OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL	**R$470.464,67**	

Caso a licitação dê deserta, o jurídico já informalmente orientou a fazer dispensa de licitação, pois diante das consequências que o município pode sofrer, tem-se a justificativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Mansur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9
19.09.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 325/2022/SEMINFRA Diamantino, 19 de setembro de 2022

PARA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SR. SUIBERTO LESSA JUNIOR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIR CONTRATO RESCINDIDO COM A EMPRESA WELLOX.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar informações pertinentes ao contrato administrativo nº 101/2021, firmado com a empresa SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES, cujo objeto é execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para as ruas e avenidas do Bairro Jardim Guaraná e Pedregal.

- Como está o andamento da obra?

- Qual era o prazo para finalizar a obra? Existem justificativas para o atraso (se houver)?

- Quantas notificações foram emitidas contra a referida empresa?

- Através das informações acima mencionadas, temos motivos para encaminhar solicitação ao Departamento Jurídico, solicitando rescisão do referido contrato?

- Se houver a rescisão do contrato, quais os prejuízos ao município? Quais ruas/avenidas ficarão sem ser executadas?

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisceto Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0
19/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 325/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 117/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar serviços de cascalhamento e patrolamento nas ruas do Bairro Deciolândia e operação tapa buraco das ruas pavimentadas.

Informo que está programado para a segunda quinzena do mês de setembro para nossa equipe ir até Deciolândia efetuar os trabalhos solicitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi
19/09/2022

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 14 / 09 / 2022
HORÁRIO: 16 H: 34 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 117/2022/DP

Diamantino/MT, 14 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **12 de setembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
117/2022 118/2022	Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS, Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

15/09/22.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 043 /2022	Data: 09 / 09 /2022	Hora: 14 : 41 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 12 / 09 /2022		
Data: 12 / 09 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 117/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO DECIOLÂNDIA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS DAS RUAS PAVIMENTADAS.

J U S T I F I C A T I V A

A recuperação e manutenção das ruas do Bairro acima citado é algo muito importante para efetivar de forma plena o direito de ir e vir. As fortes chuvas aliadas ao tráfego demasiado hoje intenso, tornaram essas ruas um trecho com danos em sua estrutura, dificultando o tráfego dos veículos. Essas ruas necessitam de cascalhamento e patrolamento para dar condições de trafegabilidade aos moradores desse bairro.

Bem como também a realização da operação tapa buracos nas ruas pavimentadas, os buracos existentes estão dificultando o tráfego e causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de setembro de 2022.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 326/2022/SEMINFRA Diamantino, 19 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 118/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar serviços de instalação de placas de identificação das ruas do Bairro Deciolândia.

Informo que já esta em vigor uma licitação para confecção e instalação de placas de sinalização, contudo, estamos em aguardando um levantamento completo para verificarmos as reais necessidades de sinalização existentes em nosso município. Desta forma, para o 1º semestre de 2023 pretendemos iniciar a instalação das mesmas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
20/09/22
GABINETE
Marcos G. Hamacher

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 344 /2022	Data: 09 / 09 /2022	Hora: 15 : 44 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 12 / 09 /2022		
Data: 12 / 09 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 118/2022

Ver c/ Jurídico e João Paulo....

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. NOS TERMOS DO ART. 188 DO REGIMENTO INTERNO, QUE INDIQUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A SINALIZAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO DECIOLÂNDIA.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a instalação das placas é uma demonstração de planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas, haja vista que instalação das placas com os nomes das ruas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como comércio em geral, as entregas de delivery além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de setembro de 2022.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

1.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Rural;

1.4 Coordenadoria de Agricultura Familiar.

Art. 40 À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras compete:

I. propor e gerir a Política Pública Municipal de Infraestrutura, Serviços de Utilidade Pública e Obras Públicas do município;

II. executar e acompanhar ações previstas nos planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor, bem como, implementar os projetos do Plano Diretor;

III. aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos relacionados ao sistema viário urbano e rural do Município;

IV. realizar estudos e elaborar projetos alternativos de expansão e melhoria da infraestrutura do desenvolvimento municipal de energia elétrica, telecomunicações e rede viária visando à consolidação de fatores para o desenvolvimento social e econômico do município utilizados pelas demais Secretarias de atividades fim;

V. desenvolver e supervisionar a execução das obras públicas municipais;

VI. manter e conservar a frota e maquinários;

VII. analisar projetos para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em todas as áreas do Município;

VIII. propor projetos de expansão e melhoria de rede viária de integração do município com o mercado regional e nacional;

IX. estabelecer parcerias com os órgãos de mesma natureza em outras instâncias governamentais, visando ao nivelamento legal e normativo do processo de implantação e gestão da política de infraestrutura;

X. organizar a sinalização horizontal e vertical das vias públicas, objetivando a melhor orientação e acessibilidade dos transeuntes e usuários motorizados;

XI. coordenar e executar os serviços de limpeza urbana, os serviços de coleta de entulhos, reciclagem e disposição final do lixo e resíduos industriais, por administração direta ou através de terceiros;

XII. exercer a fiscalização do trânsito, de acordo com a legislação pertinente;

XIII. prestar assistência técnico-administrativa necessários aos Conselhos Municipais e aos fundos especiais vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente.

XIV. coordenar, orientar e acompanhar as ações relacionadas aos serviços de águas e esgoto.

Art. 41 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS;

1.1 Gabinete da Secretaria;

1.2 Coordenadoria Administrativa;

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 - Jardim Eldorado – Diamantino/MT – CEP 78400-000
(65) 3336-1419 – www.diamantino.mt.leg.br

1.3 Coordenadoria de Obras Públicas;

1.4 Coordenadoria de Serviços Públicos;

1.5 Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura;

1.5.1 Gerência de Arquitetura;

1.6 Coordenadoria de Águas e Saneamento Básico;

1.7 Coordenadoria de Pavimentação;

1.8 Coordenadoria de Veículos e Máquinas;

1.9 Coordenadoria de Trânsito.

Art. 42 À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade compete:

I. propor e gerir a política municipal de meio ambiente, compreendendo a preservação, conservação e recuperação ambiental;

II. promover ações voltados ao fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade local;

III. exercer o poder de polícia administrativa ambiental, nos termos da legislação pertinente;

IV. elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor Municipal;

V. realizar o cadastramento das propriedades rurais;

VI. propor normas e políticas públicas relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano do Município;

VII. promover o monitoramento dos recursos ambientais municipais e das ações antrópicas sobre os mesmos;

VIII. propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as unidades de conservação municipais;

IX. propor e administrar a política municipal de desenvolvimento econômico;

X. identificar as oportunidades de investimentos e adotar providências destinadas à atração, à localização, à permanência e ao desenvolvimento de iniciativas empresariais de cunho econômico para o Município;

XI. orientar o planejamento, a implantação e a operação das áreas do distrito industrial do Município;

XII. promover, fomentar e apoiar o empreendedorismo no Município;

XIII. desenvolver e elaborar políticas públicas de desenvolvimento econômico de forma sistêmica e integrada, em nível local e regional;

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 - Jardim Eldorado – Diamantino/MT – CEP 78400-000
(65) 3336-1419 – www.diamantino.mt.leg.br

Art. 133 - É proibida a criação de abelhas no Perímetro Urbano da Sede e dos Distritos do Município.

Art. 134 - Além das demais disposições deste Código, é terminantemente proibido:

I - nos veículos de tração animal, transportar carga ou passageiros cujo peso exceda à capacidade de tração do animal;

II - montar animais que estejam carregados com carga excessiva;

III - submeter ao trabalho, animais doentes, feridos, extenuados, aleijados, enfraquecidos, anêmicos ou excessivamente magros;

IV - obrigar animais ao trabalho por mais de 6 (seis) horas consecutivas, ou 8 (oito) horas alternadas, porém sem água e alimentação adequada.

V - martirizar animais, para deles alcançar resultados esperados, no trabalho que desempenhem;

VI - castigar de qualquer modo, animal caído ou prostrado, atrelado ou não a veículo ou a equipamento de trabalho;

VII - abandonar em qualquer local, animais doentes, extenuados, enfraquecidos ou feridos;

VIII - confinar em ambientes sem ventilação, sem água e sem alimentação, animais de qualquer espécie;

IX - praticar atos ou usar arreios, açoites, ou quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento a animais;

X - a infração a qualquer disposição desta Seção, sujeitará o infrator ou responsável pela infração, à multa que variará de 0,5 (meia) a 10 (dez) UPFS (Unidade Padrão Fiscal).

Parágrafo Único - A qualquer cidadão é lícito autuar o infrator mediante a assinatura de duas testemunhas, ou denunciá-lo anonimamente à Prefeitura Municipal que tomará as medidas pertinentes ao ato.

SEÇÃO V

Das Vias, dos Logradouros e do Patrimônio Público.

Art. 135 - Nenhuma obra de construção reforma ou demolição, poderá ser executada, quando no alinhamento predial, sem tapume provisório, andaimes ou proteções adicionais conforme determinado pelo Código de Obras.

§ 1° - No caso específico de tapumes, quando a obra for de esquina, as placas de nomenclatura das ruas, quando for o caso, deverão ser transferidas para o tapume, de modo a não se dificultar a identificação das mesmas.

§ 2° - Os tapumes são dispensados apenas quando se tratar de obra de construção ou restauração de muros e grades, até a altura de 2,00 (dois) metros, ou pintura de fachadas.

Art. 136 - Os palanques provisórios, nas vias e logradouros públicos, para comícios políticos, festividades cívicas ou religiosas, ou de caráter popular, poderão ser armados mediante autorização prévia da Prefeitura Municipal, que a concederá mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - que ofereçam segurança aos usuários e ao público;

II - que não interfiram no livre escoamento das águas pluviais;

III - que não destruam passeios ou a pavimentação;

C.I. Nº 327/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 115/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de executar pavimentação do estacionamento fronteiriço ao Aeroporto Municipal José Capeletto.

Informo que o setor de engenharia já está providenciando um levantamento de aplicação de lama asfáltica para beneficiar várias ruas/avenidas de nosso bairro, e essa demanda será acrescida no levantamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 21/09/2022
GABINETE

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 09 / 09 / 2022
HORÁRIO: 15 H: 04 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 114/2022/DP

Diamantino/MT, 08 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **05 de setembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
112/2022	Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD,
113/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver.
114/2022	Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS,
115/2022	Ver. José Carlos – PDT e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT
116/2022	

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Adriano 12/09/22.

Recebi em 09/09/22 as: 16h 13 min

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 939 /2022	Data: 05 / 09 /2022 Hora: 11 : 22 mi	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 09 /2022	Visto Secretário:
Data: 05 / 09 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	

INDICAÇÃO Nº 115/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NOS TERMOS DO ART. 188 DO REGIMENTO INTERNO, QUE INDIQUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA DETERMINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, A PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO FRONTEIRIÇO AO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETTO, FACE A DETERIORAÇÃO VISIVEL DO PISO ASFÁLTICO.

J U S T I F I C A T I V A

Quem chega à nossa cidade por via aérea irá se defrontar com um estacionamento muito deteriorado, frente ao Aeroporto. E sabemos que a primeira impressão é aquela que fica.

Assim, urge que o Sr. Prefeito Municipal determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras que promova uma revitalização do local, com a aplicação de um piso asfáltico novo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de setembro de 2022.

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocello Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 328/2022/SEMINFRA Diamantino, 23 de setembro de 2022

URGENTE!

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 130/2022 – PEVIDOR TRANSPORTE LTDA.

Prezado Senhor,

Como já é de conhecimento da Gestão, o contrato nº 130/2022 firmado com a empresa Pevidor Transportes Ltda, por tratar-se de uma Ação Cível Pública processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005.

O valor total da dispensa para o período de 6 (seis) meses ficou em **R$237.435,48** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Neste sentido, peço que seja providenciada a suplementação, no código reduzido 110 na ação **20250 manutenção, conservação e sinalização da malha viária urbana municipal**, conforme solicitação.

O referido contrato foi publicado no site da AMM-MT na data 22/09/2022, todavia, o contrato foi assinado no dia 14/09/2022. Recebemos na data de hoje o contrato para emissão da NAD.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

23/09/2022

C.I. Nº 330/2022/SEMINFRA Diamantino, 23 de setembro de 2022

URGENTE!

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 37/2021 – CENTRO AMÉRICA "COMBUSTÍVEL"

Prezado Senhor,

Como já é de conhecimento da Gestão, o contrato nº 37/2021 firmado com a empresa Centro América Comércio Serviço Gestão Tecnológica Ltda, recebeu um novo aditivo de 25% para o fornecimento de combustível, onde recebemos a informação do Gestor que nossa Secretaria tem saldo a empenhar de **R$223.338,46** (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos.

Neste sentido, peço que seja providenciada a suplementação, no **código reduzido 100** na ação **20246 pavimentação, manutenção e conservação de estradas vicinais - caminhos rurais**, conforme solicitação.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Maximiliano
23/09/2022

C.I. Nº 331/2022/SEMINFRA Diamantino, 26 de setembro de 2022

A
Procuradoria Geral do Município
Dr. Ricardo Mendes

ASSUNTO: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PEVIDOR TRANSPORTES.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste encaminhar aos Vossos cuidados a solicitação recebida no e-mail gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.bt, da empresa Pevidor Transportes (CNPJ: 35.096.524/0001-02), onde a mesma solicita reconhecimento de dívida de prestação de serviço ocorridos de 22/08/2022 à 13/09/2022.

Como é de conhecimento da Gestão e do Exmo. Prefeito Municipal, existe em andamento no Ministério Publico uma Ação Cível Pública - processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005, esta por sua vez originou um processo licitatório de dispensa de licitação – Contrato nº 10/2022 que possuiu vigência entre 16/02/2022 à 16/08/2022.

O município de Diamantino efetuou uma dispensa de licitação emergencial sob o nº 54/2022, para contratação de empresa capacitada para prestação de serviço com transporte de passageiro para atender as demandas do município de Diamantino/MT, sendo 120km por dia.

O novo contrato administrativo possui o nº 130/2022, e foi homologado no dia 14/09/2022, com o valor total de R$237.435,48 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e duração de 06 (seis) meses.

Neste sentido:

Considerando que é de notório conhecimento que ocorreu a prestação de serviço entre os dias 22/08 à 13/09/2022;

Considerando que houve a necessidade eminente/urgente do Prefeito Municipal solicitar a continuação dos serviços prestados, visando atender ao interesse público dos cidadãos diamantinenses;

Considerando a necessidade de não haver prejuízos há população que diariamente se beneficia com o serviço prestado;

Considerando o atendimento da Ação Cível Pública - processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005;

Ricardo A. Mendes Silva
Procurador Geral
Portaria nº 136/2021
OAB nº 6593/MT
21/10

Diante de todos os fatos até aqui expostos, solicita-se emissão de parecer e demais providencias necessárias quanto ao tema em tela.

Anexo a este seguem cópias:

- da solicitação de reconhecimento de dívida;
- do Contrato 130/2022;
- do contrato nº 10/2022;
- do 1º aditivo de valor ao Contrato 10/2022;
- NAD nº 1571/2022 e
- NAD 4825/2022.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PEVIDOR
TRANSPORTES

ILUSTRISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E OU RESPONSÁVEL
PELOS CONTRATOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
–
ESTADO DE MATO GROSSO

Ref: Pedido de Reconhecimento de Dívida
Objeto: Contratação de empresa capacitada para Prestação de Serviços com Transportes de Passageiros para atender o Município de Diamantino – MT.

Solicito através deste o reconhecimento de divida referente ao serviços prestados pela empresa Pevidor Transportes no periodo de 22/08 a 13/09/22 realizados no município de Diamantino, atendendo ininterruptamente no transporte coletivo urbano de passageiros e alunos sem contrato vigente neste periodo.

Sendo que o contrato anterior de nº 010/22 foi encerrado em 21/08/22 e o novo contrato de nº 130/2022 foi publicado somente em 14/09/22.
Diante desta situação ficamos no aguardo de breve retorno para o faturamento do período informado acima sem contrato.

Vale ressaltar finalmente, que trata-se de um serviço essencial que atende toda a população da cidade de Diamantino e região.

Cuiabá/MT, 20 de Setembro de 2022.

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA:35096524000102 Assinado de forma digital por PEVIDOR TRANSPORTES LTDA:35096524000102 Dados: 2022.09.21 11:28:16 -04'00'

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA- ME

CONTRATADO

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA CNPJ- 35.096.524/0001-02
Rua B nº 01 Bairro Jardim Mossoró - CUIABÁ MT
Fone: (65) 3666-2947 / (65) 98449-4551
E-mail: contato@pevidortransportes.com.br

CRF Nº: 6938
ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres
MT CRC 1017
EMBRATUR 13.038059.30.0001-3

Processo: 1001921-81.2020.8.11.0005

Primeira Vara Cível

SIMP: 002749-022/2017

Exequente: Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Executado: Município de Diamantino

Manifestação do Ministério Público

Trata-se de execução de obrigação de fazer contra devedor solvente, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em face do Município de Diamantino, objetivando o adimplemento da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 01/2017.

A inicial restou recebida no ID 47130694, ao passo que determinou a intimação do executado para que, no prazo de 120 dias, implemente uma das medidas relacionadas no item "b" dos pedidos iniciais.

No ID 50359908 o executado anuiu com a estipulação do prazo, porém não acostou cópia do procedimento licitatório deflagrado.

O Ministério Público opôs embargos de declaração no ID 52153187, considerando que não houve a apreciação do pedido formulado na inicial, de modo a arbitrar multa para o caso de descumprimento da obrigação.

Ao ID 72845018, o Município requereu a intimação do Exequente, para manifestar sobre a pretensão do Executado na prestação direta dos serviços de transporte coletivo urbano. Na ocasião, pugnou pela suspensão do processo, a fim de viabilizar a realização de novo estudo técnico multidisciplinar.

Instado, este Órgão Ministerial requereu a intimação do Município, ora Executado, para esclarecer, de forma pormenorizada, os questionamentos relacionados na cota de ID 72984006.

Na sequência, em atenção à cota ministerial retro, o executado aportou manifestação ao ID 73501583, reiterando, outrossim, o pleito inserto ao ID 72845015.

Em análise, este Órgão Ministerial manifestou favoravelmente ao pleito de suspensão do processo pelo prazo de 180 dias, a fim de viabilizar a elaboração da nova concorrência e, após, mais 180 dias para deflagração do novo processo licitatório (ID 73565224), o que foi devidamente

homologado pelo juízo no despacho de ID 74042189.

No ID 92420414 o executado requereu nova suspensão do processo, pelo prazo de 06 (seis) meses.

É o relatório.

Inicialmente, verifica-se que o executado atendeu a decisão inicial, de modo a tentar a concessão de serviços de transporte público através da Concorrência n. 01/2020, a qual, entretanto, restou deserta, conforme documento juntado ao ID 72845020.

Ainda, tem-se que o Município de Diamantino manteve a prestação direta dos serviços de transporte público, de forma gratuita aos usuários, a fim de dar continuidade ao serviço público.

Diante do exposto, o Ministério Público não se opõe ao pedido de suspensão do feito pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido pelo executado no ID 92420414.

Após, pugno por nova vista.

Diamantino, data da assinatura eletrônica.

MARCELO RODRIGUES SILVA

Promotor de Justiça

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 010/2022

ADITAMENTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT,** QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT** E DO OUTRO A EMPRESA **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste ato denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.096.524/0001-02,** estabelecida à Av. Dometildes Rocha Lima, 01, Quadra 01 Sala 02, Bairro Jardim Mossoro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.090-852, Telefone: (65) 3666-2947, neste ato representada pela Sra. **THAYNARA ALVES PEVIDOR**, portadora do RG nº **27539148 SESP/MT** e CPF nº **060.528.321-42**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de Dispensa nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT,** tudo conforme documentos constantes nos autos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4825/2022

FORNECEDOR: 141924 - PEVIDOR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 35.096.524/0001-02
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. DOMETILDES
BAIRRO: JARDIM MOSSORO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.090-852
TELEFONE: (65) 3666-2947 **E-MAIL:** CONTATO@PEVIDORTRANSPORTES.COM.BR

PROC. COMPRA: 272/2022
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº MOD.: 2/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 10/2022
EMPENHO Nº: 5959/2022

REDUZIDO: 00000110
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: *0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA*
AÇÃO: 20250 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: 1º ADITIVO DE VALOR JUNTO AO CONTRATO Nº 10/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00052123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE- TIPO TRANSPORTE COLETIVO	MÊS	2,0000	10.272,5800	20.545,16

VALOR A SER EMPENHADO: 20.545,16 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

CONTRATO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** E DE OUTRO A EMPRESA **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, INSCRITA SOB O **CNPJ: 35.096.524/0001-02**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.096.524/0001-02,** estabelecida à Av. Dometildes Rocha Lima, 01, Quadra 01 Sala 02, Bairro Jardim Mossoro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.090-852, Telefone: (65) 3666-2947, neste ato representada pela Sra. **THAYNARA ALVES PEVIDOR**, portadora do RG nº **27539148 SESP/MT** e CPF nº **060.528.321-42**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de Dispensa nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Parágrafo Único - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, da proposta do Contratado e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, devendo ser prestados de acordo com as necessidades da Administração Pública.

1.1. Conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VLR. TOTAL
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**	UND	6	R$ 29.300,00	R$ 175.800,00
Valor Total					**R$ 175.800,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada através da Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2022, nos termos da Leis Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de **180 (Cento e oitenta) dias**
4.2. contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1.O valor global do referido contrato é de **R$ 175.800,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).**
5.2. O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta), mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos itens pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pelas Secretárias.
5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
5.4. O reajuste de preços durante a vigência deste contrato, que poderá ocorrer, será previsto no Art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.
5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes, do qual trata o item 5.4, será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos oriundos, constantes na rubrica orçamentaria abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.002.15.452.0100.20250.3390390000.1500000000	110

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.
e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.
h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e *quaisquer débitos de sua responsabilidade;*

d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 14.133/21, e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados nos inciso I, II, V, VIII, do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Art. 156, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/21 com as alterações posteriores.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vintepor cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades descritas na legislação vigente.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco)dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.10. As multas previstas no lote anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso *de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela*

CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 15 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino-MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 16 de fevereiro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THAYNARA ALVES PEVIDOR:06052832142
Assinado de forma digital por THAYNARA ALVES PEVIDOR:06052832142
Dados: 2022.02.18 13:14:02 -04'00'

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº **35.096.524/0001-02**
THAYNARA ALVES PEVIDOR
RG nº **27539148 SESP/MT**
CPF nº **060.528.321-42**
CONTRATADA

PAG. 066

CONTRATO Nº 130/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.820/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DE OUTRO A EMPRESA PEVIDOR TRANSPORTESLTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso,de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, , brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.096.524/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 13.786.801-4, Estabelecida a Rua Dometildes Rocha Lima, n.º 01, bairro Jardim Mossoró, cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pela Srª. Thaynara Alves Pevidor, portador do RG n.º 275.391-48 SESP/MT e CPF n.º 060.528.321-42, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de **Dispensa nº 054/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT. EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROCESSO Nº 1001921-81.2020.8.11.0005.**

Parágrafo Único - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, realizado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, da proposta do Contratado e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, devendo ser prestados de acordo com as necessidades da Administração Pública em cada dia de evento.

1.1. Conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE-TIPO TRANSPORTE COLETIVO.	MÊS	06	R$ 39.572,58	R$ 237.435,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada através da Modalidade **Dispensa de Licitação nº 054/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, até 14/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de **R$ 237.435,48 (Duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 39.573,58 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos serviços pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pela Secretária competente.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. O reajuste de preços durante a vigência deste contrato, que poderá ocorrer, será previsto no Art. 40, inciso XI, da Lei Nº 8.666/93.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes, do qual trata o item 5.4, será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos oriundos, constantes na rubrica orçamentaria abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD.

		RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	04.002.15.452.0100.20250.3390390000.1500000000	110

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento efiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 65, parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.
d) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento soba sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
e) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
f) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos edespesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de açõesjudiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.
g) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de

inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência,sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no artigo 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n.10.520/02.
8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.
8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.
8.10. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conformeespecificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

PAG. 071

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino – MT, 14 de Setembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA:35096524000102

Assinado de forma digital por PEVIDOR TRANSPORTES LTDA:35096524000102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Cuiaba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=PEVIDOR TRANSPORTES LTDA:35096524000102
Dados: 2022.09.16 11:25:31 -04'00'

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob o n.º 35.096.524/0001-02
Thaynara Alves Pevidor
RG n.º 275.391-48 SESP/MT
CPF n.º 060.528.321-42
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

Andressa Bueno Batistoni
ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF – 048.736.711-16

FAGNER CAMARGO SAMPAIO
CPF – 042.216.191-80

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1571/2022

FORNECEDOR: 141924 - PEVIDOR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 35.096.524/0001-02
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. DOMETILDES
BAIRRO: JARDIM MOSSORO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.090-852
TELEFONE: (65) 3666-2947 **E-MAIL:** CONTATO@PEVIDORTRANSPORTES.COM.BR

PROC. COMPRA: 272/2022
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº MOD.: 2/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 10/2022
EMPENHO Nº: 1895/2022

REDUZIDO: 00000110
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20250 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO PARA LICITAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00052123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE- TIPO TRANSPORTE COLETIVO	MÊS	6,0000	29.300,0000	175.800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 175.800,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 6,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4825/2022

FORNECEDOR: 141924 - PEVIDOR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 35.096.524/0001-02
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. DOMETILDES
BAIRRO: JARDIM MOSSORO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.090-852
TELEFONE: (65) 3666-2947 **E-MAIL:** CONTATO@PEVIDORTRANSPORTES.COM.BR

PROC. COMPRA: 272/2022
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº MOD.: 2/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 10/2022
EMPENHO Nº: 5959/2022

REDUZIDO: 00000110
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20250 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: 1º ADITIVO DE VALOR JUNTO AO CONTRATO Nº 10/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00052123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE- TIPO TRANSPORTE COLETIVO	MÊS	2,0000	10.272,5800	20.545,16

VALOR A SER EMPENHADO: 20.545,16 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

CONTRATO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** E DE OUTRO A EMPRESA **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, INSCRITA SOB O **CNPJ: 35.096.524/0001-02**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.096.524/0001-02,** estabelecida à Av. Dometildes Rocha Lima, 01, Quadra 01 Sala 02, Bairro Jardim Mossoro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.090-852, Telefone: (65) 3666-2947, neste ato representada pela Sra. **THAYNARA ALVES PEVIDOR**, portadora do RG nº **27539148 SESP/MT** e CPF nº **060.528.321-42**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de Dispensa nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Parágrafo Único - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, da proposta do Contratado e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, devendo ser prestados de acordo com as necessidades da Administração Pública.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.002.15.452.0100.20250.3390390000.1500000000	110

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.
e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento soba sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.
h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência,sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 15 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conformeespecificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino-MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 16 de fevereiro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THAYNARA ALVES PEVIDOR:06052832142
Assinado de forma digital por THAYNARA ALVES PEVIDOR:06052832142
Dados: 2022.02.18 13:14:02 -04'00'

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº **35.096.524/0001-02**
THAYNARA ALVES PEVIDOR
RG nº **27539148 SESP/MT**
CPF nº **060.528.321-42**
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Poucos sabem, mas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras não cuida somente de OBRAS.

A secretaria é responsável pela:

- **Coleta de Lixo** – que é executada pela empresa Eletroconstro, através do Contrato nº 002/2019
- **Iluminação Pública** - toda a iluminação das ruas e avenidas é mantida por esta Secretaria, onde você cidadão paga a taxa de iluminação pública embutida na sua conta de energia elétrica residencial ou comercial.
- **Manutenção da iluminação pública** – toda lâmpada que queima ou é danificada devido "vandalismo" é esta secretaria que é responsável, essa manutenção utiliza: lâmpadas, fios, reles, capacitor, braço para iluminação pública entre muitos outros.
- **Drenagem Urbana** – esta secretaria também executa obras de drenagem urbana, neste ano já foram realizadas diversas ações neste sentido, atualmente estamos trabalhando no Bairro Bela Vista para solucionar o problema da vazão da água que na época da chuva entra nas casas.
- **Manutenção de Pontes e/ou substituição de pontes de pontes de madeira por aduelas**.
- **Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas** – obras de calçamento, lama asfáltica.
- **Manutenção da malha viária urbana** – operação tapa buraco, construção de lombadas elevadas, entre outros entre outros.
- **Conservação e manutenção de estradas vicinais** – estradas da zona rural.
- **Manutenção, Conservação e Sinalização da Malha Viária Urbana** – pintura das vias urbanas, placas de sinalização.

Na época mais tensa do Covid-19, semanalmente enviávamos caminhões para buscar balões de oxigênio para não comprometer os pacientes que necessitavam.

Foi nossos servidores que reformaram o prédio situado na Travessa da República, onde o centro de triagem ficou instalado, além de reformar também custeamos boa parte do valor total dos materiais adquiridos.

Para a Secretaria Municipal de Educação sempre que necessário damos suporte, inclusive já fomos a Cuiabá várias vezes buscar carteiras e mesas e ar condicionado.

Você sabia que quando outras Secretaria fazem alguma obra, por exemplo: *a Secretaria Municipal de Educação faz uma obra "construção de uma nova escola"*, quem fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização, medições para pagamentos entre outros é nossa Secretaria através dos nossos Engenheiros?

O cemitério é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, todavia, como a construção do novo cemitério é uma OBRA esta fica vinculada a pasta e orçamento da infraestrutura.

No ano de 2019 foi firmado contrato com a empresa Wellox (contrato nº 67/2019) cujo objeto era **recapeamento de pavimentação asfáltica para a: Av. Diamantino, Av. Municipal, Rua 1, Trav. da Republica, Rua João Batista de Almeida, Rua Frei Manoel, Rua 2 e Rua Comendador Henrique.** Após vários contratempos, notificações e apontamentos a empresa solicitou a rescisão do contrato, onde a secretaria juntamente com a gestão precisou fazer novo processo licitatório para conclusão da obra, isso para não sofrer sansões. E para isso foi necessário mexer no orçamento (suplementar). Saldo do convênio R$577.937,85 e R$987.312,56.

C.I. Nº 332/2022/SEMINFRA Diamantino, 27 de setembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – solicito a anulação parcial do empenho nº 7381/2022, referente ao contrato nº 121/2022 (NAD nº 6148/2022), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação (calçamento) em pedras irregulares (paralelepípedo) em ruas do bairro pedregal no município de Diamantino/MT, tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA R D EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.476.172/0001-06, pelo referido contrato no valor total de R$1.994.789,20 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Desse montante se faz necessária a **anulação parcial do valor de R$ 994.789,20** (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), devendo ficar empenhado apenas o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo esse o valor estimado de desembolso para este exercício (2022).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 333/2022/SINFRA Diamantino, 29 de setembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 89/2022 – SOLICITAÇÃO PARA LICITAR.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, que solicita informações sobre combustível, peças, serviços, rastreamento e monitoramento dos veículos pertencentes a frota desta Secretaria.

1- COMBUSTIVEL

ITEM	LITROS 2021/2022	MÉDIA Lt 2021/2022 R$6,9748	PREÇO EM 28/09/2022 R$6,99
DIESEL S-10	148.850,47	R$1.038,206,66	**R$1.040.464,78**

Devido ao aumento de maquinário cedido a esta Secretaria, a litragem não é parâmetro, tendo em vista o recebimento das máquinas em meados de 2022. Sugestão utilizar litros com acréscimo, totalizando – **200.000 litros.**

ITEM	LITROS 2021/2022	MÉDIA Lt 2021/2022 R$5,7906	PREÇO EM 28/09/2022 R$6,89
DIESEL S-500	63.381,95	R$367.019,55	**R$436.701,63**

ITEM	LITROS 2021/2022	MÉDIA Lt 2021/2022 R$4,8247	PREÇO EM 28/09/2022 R$3,35
ETANOL	7.595,04	R$36.643,91	**R$25.443,38**

ITEM	LITROS 2021/2022	MÉDIA Lt 2021/2022 R$6,8107	PREÇO EM 28/09/2022 R$5,49
GASOLINA	16.327,80	R$111.204,39	**R$89.639,62**

Valor total referente consumo de COMBUSTÍEL, através de relatório contábil (SETEMBRO/2021 - SETEMBRO/2022)

R$1.823.104,48

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
29/09/2022

2- PEÇAS

ITEM	Valor gasto com peças de AGO/21 à AGO/2022
PEÇAS	**R$1.823.104,48**

Devido ao aumento de maquinário cedido a esta Secretaria, o valor gasto não é parâmetro, tendo em vista o recebimento das máquinas em meados de 2022. Sugestão utilizar valor com acréscimo, totalizando – **R$2.000.000,00**.

3- SERVIÇOS

ITEM	Valor gasto com serviços (mão de obra) de Ago/21 à Ago/2022
SERVIÇOS	**R$612.415,71**

Devido ao aumento de maquinário cedido a esta Secretaria, o valor gasto não é parâmetro, tendo em vista o recebimento das máquinas em meados de 2022. Sugestão utilizar valor com acréscimo, totalizando – **R$800.000,00**.

4- RASTREAMENTO/MONITORAMENTO/TAXAS GERENCIAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Combustível GTA	**67**
02	Manutenção GTM	**67**
03	Rastreamento GPS	**50**
04	Rastreamento Satelital	**08**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 338/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 119/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de promover as gestões necessárias junto a concessionária de águas de Diamantino S/A, em virtude das constantes faltas de água no Bairro Bom Jesus – Novo Diamantino.

Sempre que esta pasta recebe reclamações sobre desabastecimento de água potável, conversamos com a concessionária e enviamos ofício formalizando a reclamação, bem como, encaminhamos ao fiscal do contrato (anexo cópias).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
03/10/2022
GABINETE
Marcos Giovanny Henrichs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 993 /2022	Data: 12 / 09 /2022	Hora: 12 : 40 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 12 / 09 /2022		
Data: 12 / 09 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 119/2022

Aguardar resposta Águas Estno...

Fazer ofício p/ Águas e fiscal; aguardar responder-!!!

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. NOS TERMOS DO ART. 188 DO REGIMENTO INTERNO. QUE INDIQUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROMOVA AS GESTÕES NECESSÁRIAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE DIAMANTINO S/A. EM VIRTUDE DAS CONSTANTES FALTA DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE MUNICIPAL DO BAIRRO BOM JESUS, EM NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

A falta de água potável na rede municipal do bairro Bom Jesus, em Novo Diamantino, tem se revelado uma constante. Interpelados os funcionários locais, os mesmos não fornecem quaisquer explicações para o ocorrido. O gerente local não atende as ligações em seu celular e nem responde às mensagens que lhe são enviadas.

O Chefe do Poder Executivo deve promover enérgicas gestões junto à concessionária para que a mesma providencie os reparos necessários no menor prazo possível, já que o fornecimento de água é uma das atividades mais relevantes para a sobrevivência do ser humano.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de setembro de 2022.

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 14 / 09 / 2022
HORÁRIO: 16 H: 36 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 118/2022/DP

Diamantino/MT, 14 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **12 de setembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
119/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS, Ver. José Carlos – PDT e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

15/09/22

ÁGUAS DE
DIAMANTINO

Carta ADI nº 56 /2022 Diamantino/MT, 22 de setembro de 2022.

Ao Ilmo.
EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Rua Desembargador Joaquim P.F. Mendes, nº 221, Centro, CEP: 78.400-000

Ref.: Ofício n. 50/2022-SINFRA

A **ÁGUAS DE DIAMANTINO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.252.768/0001-60, com sede na Rua Monsenhor Doudreneuff, n° 19, CEP 78.400-000, Bairro Centro, na Cidade de Diamantino/MT, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em resposta ao ofício de número em epigrafe, em que são requeridas providências acerca da alegada falta de água potável na rede municipal do Bairro Bom Jesus (Novo Diamantino), se manifesta nos termos a seguir.

Constam nos sistemas da Concessionária que no mês de agosto do presente ano foram registradas 4 (quatro) ordens de Serviço com informação de falta de água na localidade apontada no ofício endereçado. Em todos os casos, colaboradores da Concessionária se dirigiram até o local e foi constatada baixa pressão pontual, que foi corrigida pelos técnicos da manifestante. Em todos os casos, as residências foram abastecidas com caminhão pipa até completa normalização do abastecimento.

Neste mesmo mês de agosto, foram publicados 02 comunicados de manutenção de rede para a mesma região, tal como se nota abaixo, haja vista necessidade de manutenção do sistema.

27/09/2022

ÁGUAS DE
DIAMANTINO

ÁGUAS DE
DIAMANTINO

MANUTENÇÃO EMERGENCIAL

Reparo na Estação de Tratamento de Agua (ETA), no Novo Diamantino.
A concessionária pede a compreensão da população pelo transtorno

Quando?
Dia 12/08
(Sexta-feira).

Quando Normaliza?
A previsão é que o fornecimento de água seja gradativamente normalizado a partir das 20h.

Regiões Afetadas
Bom Jesus, Jardim Adriana, Cohab Serra Azul, Pé Vermelho, Centro, Solar, Altos da Serra, Jardim Alvorada e Bom Filho Coco

Reserve água para o período

0800 647 6060 | www.aegeamt.com.br
(66) 99724-2963 | Disponivel na App Store e Google Play

MANUTENÇÃO PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

A Águas de Diamantino informa que, a partir desta terça-feira (16.08), realizará uma melhoria operacional no sistema de abastecimento. Será feita a reforma do decantador, tanque responsável por auxiliar na remoção das impurezas da Estação de Tratamento de Água.

A intervenção ocorrerá até o dia 23 de agosto. Durante o período, poderá ocorrer baixa pressão na distribuição de água em alguns pontos do Novo Diamantino. A concessionária informa que tem à disposição da população caminhão-pipa, que pode ser solicitado em caso de necessidade.

A Águas de Diamantino esclarece que a execução do trabalho é fundamental para melhorar o serviço prestado aos moradores e orienta a população que utilize a água dos reservatórios internos ou caixas d'água apenas para atividades essenciais.

Para mais informações a concessionária está à disposição da população pelo atendimento no 0800 647 6060 (Call Center e WhatsApp) e aplicativo Águas App.

ÁGUAS DE
DIAMANTINO

ÁGUAS DE
DIAMANTINO

Tais eventos são previstos na legislação como contingências do sistema ou motivos de força maior, não se caracterizando descontinuidade. Assim dispõe o art. 40 da Lei n. 11.445/07:

> Art. 40. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:
>
> I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
> II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
> III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;
> IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e
> V - inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

Ademais, sempre que ocorre, por qualquer motivo, a parada do sistema de abastecimento, a concessionária providencia meios alternativos para levar água aos usuários, com o uso de caminhões pipa, até a correção dos motivos da parada do sistema, dentro do menor prazo possível.

No que se refere ao mês de setembro até esta data foram registradas o momento foram registrados no sistema 4 (quatro) Ordens de Serviço com informação da de falta de água. Destas, 01 (uma) era improcedente e as outras 03 foram prontamente atendidas com caminhão pipa até completa normalização do abastecimento.

A Concessionária informa não haver problemas de abastecimento na região mencionada, vez que as ordens de serviços registradas apontam desabastecimentos pontuais, em residências especificas e acerca das quais adotou a Concessionária todas as providências necessárias, assim que acionada pelos usuários, como restou demonstrado.

Cabe destacar que a Concessionária disponibiliza aos seus usuários e Poder Público diversos canais de atendimento, os quais reforça nesta oportunidade.

Telefone e WhatsApp: 0800 647 6060
Loja 1: Rua Monsenhor Doudreneuff, nº 19, centro
Loja 2: Rua das Paineiras, nº 154, Novo Diamantino

ÁGUAS DE
DIAMANTINO

Somados aos canais informados, a Concessionara, por meio dos seus coordenadores e diretores, possui grupo de WhatsApp com os vereadores e todas as reclamações são atendidas, assim que noticiadas por esta via adicional.

A Águas de Diamantino reitera seu compromisso com a população e demais Poderes Públicos de Diamantino e se mantém a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Bicca Machado
Diretor Presidente

Marcos Vinicius Antunes
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DIAMANTINO

SECRETATIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Oficio nº 50/2022-SINFRA Diamantino-MT, 16 de setembro de 2022.

Assunto: **ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 119/2022.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar a indicação acima descrita, recebida por esta Secretaria na data de 15/09/2022, onde os Vereadores solicitam as devidas tomadas de providencias sobre a constante falta de água potável na rede municipal no Bairro Bom Jesus.

Solicitamos que seja enviado a esta Secretaria na data 28/09/2022 (prazo improrrogável) a justificativa/explicação sobre a falta de água.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 19/09/22 Camila Almeida

A Ilma.
Sra. Adrieli Souza Prass
Concessionária Águas de Diamantino
Diamantino-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 337/2022/SEMINFRA Diamantino, 29 de agosto de 2022.

A
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E CIDADE - SR. RICARDO BATISTA FERREIRA
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER – SR. JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Assunto: QUADRA ESPORTIVA PRAÇA BENEDITO BRUNO.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras está acompanhando o Convênio nº 878464/2018 que se refere a revitalização e reforma da Praça Benedito Bruno – Jardim Eldorado no município de Diamantino – MT, contrato nº 43/2020, firmado com a empresa Wellox Locação de Equipamentos Eireli – ME.

Na data de ontem, 28/09/2022 o pedreiro da Secretaria de Esportes veio pedir a chave do quiosque da praça para que pudessem puxar energia elétrica, na sequência, recebemos uma informação de que *"para instalar a tabela de basquete, seria necessário cortar o arame da cerca da praça."*

Prontamente a servidora Adriane entrou em contato com o Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Sr. Jeferson, e questionou o mesmo se seria verdade que cortariam a tela, o mesmo garantiu que não iria cortar nada.

Mesmo diante dessa informação, a servidora Adriane e o Engenheiro Marcio estiveram na praça *in loco*, e conversaram com os servidores da Secretaria de Esporte, nos colocamos a disposição para encontrar uma solução para a questão, e também foi explicado que o convênio ainda estava em fase de finalização e isso poderia causar algum transtorno na visita final dos técnicos da caixa.

Considerando que a tentativa de diálogo se mostrou ineficiente, e que o rompimento do fio de arame pode prejudicar a estabilidade superior do alambrado.

Considerando o que foi apresentado, a partir da data de hoje **29/09/2022**, todo e qualquer problema que possa surgir na quadra será reportado a secretaria de Esportes, inclusive fica comprometido a decisão de reportar a empresa executora sobre algum vício que possa surgir no local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

RECEBIDO EM 29/09/2022 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO EM 29/09/22 ASS. Mayara

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa

Márcio Soares
Engenheiro Civil

CÓPIA


Latitude: -14.405361
Longitude: -56.432022
Elevação: 339.18±2 m
Precisão: 31.6 m
Tempo: 29-09-2022 13:08
Nota: Praça Benedito Bruno 3
Powered by NoteCam


Latitude: -14.405403
Longitude: -56.432307
Elevação: 340.18±7 m
Precisão: 14.1 m
Tempo: 29-09-2022 13:07
Nota: Praça Benedito Bruno 3


Latitude: -14.405426
Longitude: -56.432322
Elevação: 336.78±11 m
Precisão: 4.0 m
Tempo: 29-09-2022 13:06
Nota: Praça Benedito Bruno 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETATIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 336/2022/SINFRA Diamantino, 29 de setembro de 2022

AOS
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL – SR. MANOEL LOUREIRO NETO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SRA. EVANILDA M. DE A. ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 14/2022/CET/ELEIÇÕES 2022 – DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ELEIÇÃO.

Prezados,

A par de cumprimenta-los, venho através deste solicitar orientação quanto a postura que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deve adotar diante da solicitação contida no ofício supra mencionado.

Nosso questionamento se baseia no teor do Ofício nº 104/2022/ZE07 onde requisitou-se desta Secretaria providencias para dia 02/10/2022 no bloqueio do trânsito de veículos em frente aos locais de votação, onde, para atender a esta demanda se faz necessário utilizar "veículos + pessoal" para em tempo hábil instalar os cavaletes que foram confeccionados também por esta Secretaria.

Logo, se disponibilizarmos TODOS os veículos da Secretaria não conseguiremos atender a presente demanda.

Neste sentido, solicito orientação de como proceder.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francischato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 29/09/2022 GABINETE

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
29/09/22

CÓPIA

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO
Travessa Antônia E. P. da Costa, nº 43, Centro, Diamantino/MT – CEP 78400-000 – Tel: (65) 3336-1911/3336-2260 – e-mail: zona07@tre-mt.jus.br

Ofício nº 104/2022/ZE07

Diamantino/MT, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

Assunto: solicita limpeza na cidade, principalmente material de propaganda eleitoral, e bloqueio de ruas que dão acesso aos locais de votação, na manhã de 02/10/2022

Senhor Prefeito,

Visando dar subsídio às ações estratégicas de logística e segurança para o dia das Eleições 2022, **solicito** sejam tomadas as seguintes **providências no dia 02/10/2022 (domingo de eleições):**

- **limpeza na cidade, especialmente de materiais de propaganda eleitoral nas vias públicas e no entorno dos locais de votação** descritos abaixo, na manhã do domingo 02 de outubro, antes do início da organização do ambiente de votação **às 6 horas (horário oficial de Mato Grosso)**;
- seja **bloqueado o trânsito de veículos em frente dos locais de votação** abaixo, na entrada de acesso ao ambiente de votação **a partir das 6h e até as 16h**.

Município: DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL DR MANOEL JOSÉ MURTINHO Endereço: RUA DAS AZALÉIAS, S/N NOVO DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL IRMÃ LUCINDA FACCHINI Endereço: RUA DAS AZALÉIAS, S/N NOVO DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL NILCE MARIA DE MAGALHÃES Endereço: RUA DOS ESTUDANTES, S/N BURITI
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL PLÁCIDO DE CASTRO Endereço: AVENIDA MUNICIPAL, 879 CENTRO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL SERRA AZUL Endereço: RUA DAS PITOMBEIRAS, S/N NOVO DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL BRAS MAIMONI Endereço: RUA FREI MANOEL, S/N POPINO
Local de Votação: C.E.M.E.I. PROFESSORA CARMEM VIEIRA DIAS Endereço: TRAVESSA ANTÔNIA E. P. DA COSTA SALES, Nº 83, CENTRO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES (CAETÉ) Endereço: GLEBA CAETÉ GLEBA CAETÉ
Local de Votação: 1368 - ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO (DECIOLÂNDIA) Endereço: AV PRINCIPAL, S/N DECIOLÂNDIA

Local de Votação: E.M.E.I. CARINHA DE ANJO Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA MENDES, S/N, SÃO BENEDITO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZEBIA FERREIRA (ANEXO SUMIDOURO) Endereço: AV PRINCIPAL, S/N SUMIDOURO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZEBIA FERREIRA (BOJUÍ) Endereço: AV PRINCIPAL, S/N GLEBA BOJUÍ
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Endereço: RUA FORTALEZA, S/N JARDIM ALVORADA

Certos da vossa habitual compreensão e empenho, reiteramos nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA:11195

Assinado de forma digital por ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA:11195
Dados: 2022.09.16 09:11:50 -04'00'

ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

Juiz Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 335/2022/SEMINFRA Diamantino, 28 de setembro de 2022

URGENTE!

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022 – SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação do valor R$13.085,10, no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**, para custear despesas com marmitex. Ressalto que este valor é apenas para o mês de setembro/2022.

A estimativa para concluir o ano com essa despesa é de aproximadamente R$40.000,00.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SECRETÁRIA MUN. DE FAZENDA
DATA 29/09/22
HORAS
ASSINATURA

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 334/2022/SEMINFRA Diamantino, 28 de setembro de 2022

URGENTE!

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2022 – J. B. SILVA – ME.

Prezado Senhor,

Como é de conhecimento da Gestão, após a publicação da Lei Municipal nº 1464/2022 o município de Diamantino pode notificar os lotes sujos e em caso de continuar com o lote sujo, o município aplica multa e após a empresa terceirizada efetuar a limpeza, ainda é lançado no IPTU a cobrança da limpeza do lote.

Dos lotes notificados em Diamantino – "todos os Bairros do Velho Diamantino" precisam ser limpos um total de 157.706,57mt², total de 255 lotes.

Considerando o valor do registro de ata (R$0,80 o mt²) precisamos do montante de R$126.165,26 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para poder emitir a NAD e dar início a referida limpeza.

Saliento que não há como ter certeza do montante antes de se cumprirem os prazos previstos na lei.

Neste sentido, peço que seja providenciada a suplementação do valor acima descrito, no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SECRETÁRIA MUN. DE INFRA-EST.
DATA 29/09/22
HORAS
ASSINATURA

CÓPIA

QUANT.	MT²
1	1200
2	450
3	450
4	525
5	580,56
6	675
7	675
8	805
9	675
10	200
11	360
12	374
13	393,09
14	363
15	363
16	363
17	363
18	363
19	363
20	362,88
21	362,88
22	363
23	363
24	363
25	363
26	355
27	363
28	363
29	363
30	363
31	363
32	363
33	363
34	363
35	363
36	363
37	450
38	450
39	450
40	450
41	360
42	450
43	450
44	450
45	520
46	450
47	450
48	900
49	450
50	450
	22.433,41

51	450
52	450
53	363
54	413,23
55	362,88
56	362,88
57	494,57
58	362,88
59	384,61
60	360,03
61	360,03
62	360,03
63	360
64	406,27
65	362,88
66	362,88
67	402,34
68	362,88
69	362,88
70	379,36
71	363
72	363
73	363
74	620
75	418
76	510
77	720
78	752
79	483
80	416,5
81	195
82	813
83	567,81
84	450
85	450,52
86	475
87	348
88	713
89	1457
90	615
91	360
92	2500
93	330
94	330
95	330
96	534
97	330
98	330
99	360
100	312
101	312
	24.844,46

102	312
103	312
104	312
105	312
106	300
107	540
108	360,8
109	360
110	600
111	525
112	600
113	3000
114	525
115	600
116	600
117	450
118	735
119	719,02
120	525
121	525
122	525
123	525
124	525
125	525
126	525
127	3725,39
128	612,25
129	980,5
130	432
131	650
132	2211
133	966,4
134	323,27
135	1075
136	1935
137	282
138	435
139	528
140	360
141	360
142	360
143	260
144	294
145	300
146	495
147	252
148	360
149	360
150	360
151	360
152	360
	33.474,63

C.I. № 339/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 57/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao **Requerimento nº 57/2022**, onde solicita-se quais providencias foram tomadas sobre o calçamento paver e quantas notificações foram executadas sobre o atraso da obra.

Esta Secretaria vem ao longo da vigência do referido contrato, tomando todas as providencias necessárias juntamente com o departamento de engenharia que acompanha a referida obra com a devida frequência e zelo necessário.

Ao todo, foram emitidas três notificações à referida empresa.

Segue anexo cópia na integra:

- De todas as notificações;
- De todas as solicitações de aditivo de prazo.
- Relatório do engenheiro responsável.
- Recomendação técnica.
- Fotos de algumas vistorias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em
03/10/2022
GABINETE
Marcos Giovanny Hermida

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras










19 de ago. de 2022 08:15:58
14.4092° S, 56.4405° W
Diamantino


22 de jul. de 2022 15:58:32
14.4093° S, 56.4411° W
Diamantino

Até a presente data foram emitidas duas notificações de não cumprimento do prazo previsto em cronograma da obra e publicadas e entregues, sendo a terceira emitida na data do dia 20/09/2022, ainda não publicada e não entregue. Mostradas em anexo.

Considerando que a Rua João Pessoa, Avenida Colina Azul e Rua Francisco Gaspar ainda não foram calçadas tem-se prejuízos de realinhamento de valores para a realização de uma nova licitação devido aos valores tabelados em SINAPI não corresponderem aos valores praticados em mercado, tornando-se inviável a rescisão contratual, além de que com o período de chuvas se aproximando tem-se o risco da degradação do que já foi executado se não for feito os arremates finais, bem como correções que foram solicitadas em recomendação técnica apresentada e aceitas pelo proprietário da empresa, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima,

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
Chefe do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

Ofício 027/2022 – Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 06 de Junho 2022

ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

A empresa ÍTALO AUGUSTO SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ 22.030.516/0001-11 e com sede na Rua Doutor Murtinho, nº496, sala A, Rosário Oeste – MT, está responsável pela execução da obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para ruas e avenidas do bairro Jardim Guaraná e Pedregal.

Em 06/06/2022, foi realizada uma vistoria a obra em questão, onde foi possível fazermos algumas observações pertinentes.

a) Existem problemas na execução da pavimentação de algumas ruas;
b) Falta de Limpeza pós obra da Rua da paz;
c) Visualmente os blocos não apresentam resistência suficiente para suportar as solicitações;



Imagem 01 – Irregularidade longitudinal acentuada, Rua Eurindo D. da Silva.

Recebi em 07/06/22

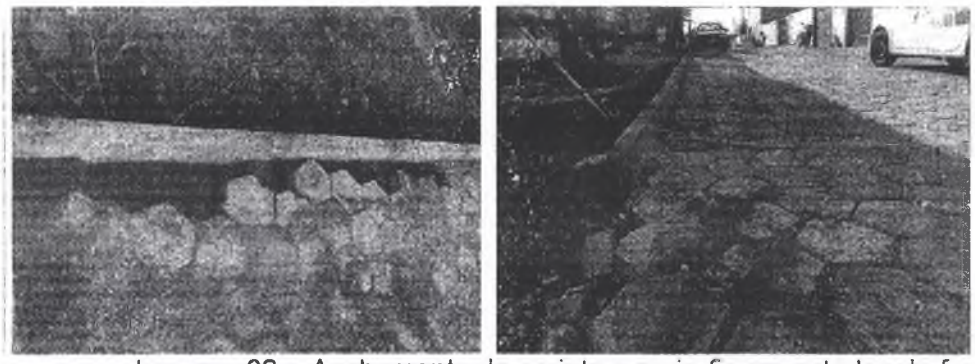


Imagem 02 – Acabamento da sarjeta e meio-fio executados de forma insatisfatória, Rua da paz e Rua da amizade.



Imagem 03 – Falta de limpeza pós obra da Rua da Paz.



Imagem 04 – Blocos com abrasão acentuada e indícios de rompimento.

Considerando os problemas apresentados, solicitamos providência urgentes para sua resolução, ainda recomendamos que o responsável apresente justificativa e solução técnica.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil

Ao. Sr.
Italo Augusto Souza
Italo Augusto Souza - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 340/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de outubro de 2022

URGENTE!

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 79/2022 – CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Prezado Senhor,

Como já é de conhecimento da Gestão, o contrato nº 79/2022 firmado com a empresa Cimel Pavimentação e Engenharia LTDA, iria receber um repasse da União no montante de R$550.000,00 para custear a despesa com construção da ponte sobre o Rio Ribeirão do Outo na Rua Rui Barbosa, que foi danificada no dia 18/02/2022 devido a forte chuva.

Considerando a situação emergencial do momento, foi necessário realizar uma dispensa de licitação, todavia, como a obra não finalizou dentro do prazo de validade do Decreto Emergencial nº 38/2022 não virá mais o repasse da União, sendo necessário portanto,

Neste sentido, peço que seja providenciada a suplementação conforme abaixo:

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1700	**Fonte 1501**
código reduzido 871	**código reduzido 775**
R$550.000,00	**R$550.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 03/10/22 HS. 10:27
ASS.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CI nº 060/2021 – SMF – Setor de Tesouraria

Diamantino – MT, 26 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo os Empenhos e liquidações pertencentes a Cimel Pavimentação e Engenharia Ltda.

Empenhos	Liquidações	Valor
5279	9144	R$ 316.581,19
5279	9145	R$ 19.652,47

Outrossim informamos que os mesmos não possuem saldo financeiro na fonte de recurso.

Atenciosamente,

João Pedro de Lima
Tesoureiro

Ilmº Srº
DJIONY ALMEIDA MAZUR
Contador

C.I. Nº 341/2022/SINFRA Diamantino, 03 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 126/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 126/2022, onde indica-se a necessidade de pavimentar a Rua Ilídia Zulli Samsel (rua que dá início na margem esquerda da Rua Rui Barbosa, passando pelos fundos do terminal rodoviário.

Informo que esta demanda foi incluída no pacote de obras de asfaltamento que serão executadas através do **Convênio nº 922061/2021** - objeto: pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Diamantino/MT, no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais); contudo, insta salientar que, enviamos uma relação contendo as ruas a serem beneficiadas, todavia, estamos no aguardo da resposta do aceite, isto porque ao final serão eles que aceitarão ou não as Ruas indicadas.

Neste sentido, estamos aguardando o retorno.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
03/10/22
Marcos Giovanny Henrichs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 378 /2022	Data: 26 / 9 /2022	Hora: 17 : 19 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 26 / 09 /2022		
Data: 26 / / 2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 126/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ILÍDIA ZULLI SAMSEL (RUA QUE TEM INICIO NA MARGEM ESQUERDA DA RUA RUI BARBOSA PASSANDO PELOS FUNDOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO).

J U S T I F I C A T I V A

A pavimentação da referida via, direcionaria parte do seu fluxo da Avenida Joaquim Pereira Ferreira Mendes, sendo uma segunda alternativa aos motoristas, principalmente ao público da Unemat e Prefeitura que seguem em direção ao centro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de setembro de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODE

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 28 / 09 / 2022
HORÁRIO: 15 H: 34 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 125/2022/DP

Diamantino/MT, 27 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **26 de setembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
126/2022 ~~127/2022~~ ~~128/2022~~	Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS e Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Adriane 28/09/22.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
Secretaria Municipal de Educação
Centro Municipal de Educação Infantil "Profª Carmen Vieira Dias"

Diamantino-MT, 02 de Setembro de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 3197
DATA 02/09/22
Assinatura do Responsável

Oficio nº070/2022.

Ilmo. Sr.
Edes Franciscato Beia
Secretário de infraestrutura e obras
Diamantino-MT

Encaminha para
Sec. de Infraestrutura
para ciência

Ilustríssimo Secretário,

Preocupados com a segurança dos alunos que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Profª Carmen Vieira Dias, situada na Trav. Antônia e Paes da Costa Sales, 83- Centro, ao lado do Centro de Eventos Juarez de Abreu, pois os veículos sempre trafegam em alta velocidade, mesmo nos horários de entrada e saída dos estudantes, o que tem ocasionado grande risco de acidentes.

Ante o exposto, usamos do presente para requerer se possível for à Prefeitura de Diamantino a construção de uma faixa elevada para pedestres (quebra-molas) em frente à instituição de ensino, com o intuito de que o instrumento controle a velocidade dos veículos nesta rua aumentando a segurança dos estudantes e demais pedestres, assim como aos próprios motoristas. Acreditamos que esta solicitação seja importante, pois atendem aos pedidos da comunidade e porque as faixas elevadas oferecerem ainda mais segurança para a travessia de pedestres e para o trânsito. "Principalmente para crianças que atravessam a rua na entrada e na saída da escola. Essas faixas também promovem melhores condições de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais".

Sendo o que temos de imediato, reiteramos as nossas considerações e respeito.

Respeitosamente,

Raquel Machado Santana
DIRETORA
PORT. 049/2021 - SMEC
CMEI "Carmem Vieira Dias"

C/C para:
Exmo.Sr.
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal de Diamantino - MT

Adriane
23/09/22.

C.I. Nº 342/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de outubro de 2022

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 143/2021 – PANTANAL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação do valor R$203.000,00 (duzentos e três mil), no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**, para custear despesas com locação de maquinário e veículo. Ressalto que este valor é apenas para custear locações do mês de setembro/2022.

VALOR	DESCRIÇÃO
50.150,00	PÁ CARREGADEIRA 1
60.316,00	PÁ CARREGADEIRA 2
24.750,00	CAMINHÃO MUNK "PARQUE EXPOSIÇÃO"
22.350,00	CAMINHÃO ELMES - PONTES/DRENAGEM
22.350,00	CAMINHÃO ELMES - LIMPEZA NOVO DTNO
22.350,00	CAMINHÃO ZÉ - LIMPEXA DIAMANTINO
300,00	TAXAS (+ ou -)
203.000,00	**TOTAL GERAL (arredondado)**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisceto Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 343/2022/SINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
Sr. Milton Criveletto

Assunto: ENCAMINHA CI Nº 023/2022 – ENGENHEIRO ELETRECISTA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar a CI nº 23/2022 onde o Engenheiro Eletricista informa que no Parque de Exposição ainda encontram-se instalados os transformadores e equipamentos de proteção.

Neste sentido, encaminho para conhecimento e providencias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 04/10/22

Milton Mateus Criveletto
Chefe de Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
Portaria nº 360/2022

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 023/2022– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 03 de outubro 2022.

PARA: Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Materiais instalados para a realização da AgroDiamantino 2022.

O setor de engenharia vem através deste informar que os transformadores e equipamentos de proteções instalados para atendimento provisório no parque de exposições ainda encontram-se no local e energizados pela concessionaria para que os mesmos não sejam subtraídos e desviados, porém o tempo dado pelos profissionais da concessionaria já excedeu, tendo em vista que tais equipamentos não podem ficar com disponibilidade de energia indeterminadamente sem apresentação de um projeto e regularização.

Por isso o setor de engenharia sugere que todos os matérias instalados de modo provisório sejam retirados com urgência do local.

Luiz Gonzaga Castro Santos Filho
Eng. Eletricista

Adriane
03/10/2022.

C.I. Nº 344/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi solicitada diárias para o Secretário Municipal ir a Cuiabá participar de um workshop na AMM-MT, contudo, devido algumas urgências que surgiram e que necessitam de resolução imediata, não será possível o Secretário ir a Cuiabá.

Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 7817/2022 – NAD Nº 6468/2022 - R$900,00 – EDES FRANCISCATO BEIA.

Empenho nº 7816/2022 – NAD Nº 6467/2022 - R$200,00 – EDES FRANCISCATO BEIA.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 344/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi solicitada diárias para o Secretário Municipal ir a Cuiabá participar de um workshop na AMM-MT, contudo, devido algumas urgências que surgiram e que necessitam de resolução imediata, não será possível o Secretário ir a Cuiabá.

Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 7817/2022 – NAD Nº 6468/2022 - R$900,00 – EDES FRANCISCATO BEIA.

Empenho nº 7816/2022 – NAD Nº 6467/2022 - R$200,00 – EDES FRANCISCATO BEIA.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 6467/2022

FORNECEDOR: 105206 - EDES FRANCISCATO BEIA

PROC. COMPRA: 3198/2022
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 699.844.841-49
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: NOVO DIAMANTINO
BAIRRO: DIAMANTINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 99638-3538 **E-MAIL:** EDINHOBEIA@HOTMAIL.COM

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 7816/2022

REDUZIDO: 00000078
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SR. EDES FRANCISCATO BEIA, IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00023495	DIÁRIA	UNIDADE	1,0000	200,0000	200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 200,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS REAIS
TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: MARIA APARECIDA DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 6468/2022

FORNECEDOR: 105206 - EDES FRANCISCATO BEIA

CPF/CNPJ: 699.844.841-49
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: NOVO DIAMANTINO
BAIRRO: DIAMANTINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 99638-3538 **E-MAIL:** EDINHOBEIA@HOTMAIL.COM

PROC. COMPRA: 3199/2022
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 7817/2022

REDUZIDO: 00000078
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00023495	DIÁRIA	UNIDADE	2,0000	450,0000	900,00

VALOR A SER EMPENHADO: 900,00
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS REAIS
TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,00

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: MARIA APARECIDA DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 6467/2022

FORNECEDOR: 105206 - EDES FRANCISCATO BEIA

PROC. COMPRA: 3198/2022
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 699.844.841-49
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: NOVO DIAMANTINO
BAIRRO: DIAMANTINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 99638-3538 **E-MAIL:** EDINHOBEIA@HOTMAIL.COM

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000078
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SR. EDES FRANCISCATO BEIA, IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00023495	DIÁRIA	UNIDADE	1,0000	200,0000	200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 200,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: VDAKEP

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br:80/adm_diamantino/servlet/mconsulta_assinatura_digital?VDAKEP

Assinado Digitalmente por ODAIR DE SOUZA BARBOSA 651.***.***-20
Data: 03/10/2022 09:23:46 -04:00

Incluído Por: MARIA APARECIDA DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 228
TELEFONE.: 6533366400

1ª VIA

Comprovante de Protocolo

6467

Número/Ano: 12179/2022

Data de abertura: 30/09/2022 15:59

Descrção: 3598/2022 DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Interessado: (P) RAQUEL LUBE DOS SANTOS

Tipo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Comprovante gerado em 30/09/2022 16:00:57

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00003598/2022

Requerente: 7158 . 1 EDES FRANCISCATO BEIA **Solicitada em:** 26/09/2022

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Setor: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Finalidade: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SR. EDES FRANCISCATO BEIA, IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Justificativa: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SR. EDES FRANCISCATO BEIA, IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Tipo Diária: Dentro do Estado **Natureza:** Municípios Vizinhos - sem pernoite

Qtde. Diária: 1,0000 **Valor Diária:** 200,0000

Estado Origem: MATO GROSSO

Origem: DIAMANTINO

Estado Destino: MATO GROSSO

Destino: CUIABA

Data/Hora da Saída: 07/10/2022 06:00 **Data/Hora do Retorno:** 07/10/2022 19:00

Meio de Transporte: Outros

Transporte:

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
123	23495	DIÁRIA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDAD	1,0000	200,0000	200,00
Quantidade Itens:	**1**			**Quantidade Total:**		**1,0000**	**Total:**	**R$ 200,00**

7158 . 1 EDES FRANCISCATO BEIA
REQUERENTE

EDES FRANCISCATO BEIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00003598/2022

REQUERENTE: 105206 - EDES FRANCISCATO BEIA **SOLICITADA EM:** 26/09/2022

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **DEFERIDA EM:** 26/09/2022

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

SETOR: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

DESCRIÇÃO: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SR. EDES FRANCISCATO BEIA, IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

JUSTIFICATIVA: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SR. EDES FRANCISCATO BEIA, IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
23495	DIÁRIA	UNIDADE	UN - UNIDA	1,0000	1,0000	200,0000	200,00
DIÁRIA							
			TOTAL:	1	1,0000	1,0000	200,0000	200,0000

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

EDES FRANCISCATO BEIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome do Proponente - servidor	**EDES FRANCISCATO BEIA** 652.230.801-06

Agencia Conta Bancária	Banco do Brasil: 20.211-8 Conta Corrente: 0787-0

Cargo/função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº Matricula: 6539-1	Nº C.B.O.:	Nº Cargo:

Destino da Viagem	Diamantino/ Cuiaba/Diamantino

Data da Saída	07/10/2022	Hora da Saída	06:00 HS

Data da Chegada	07/10/2022	Hora da Chegada	19:00 HS

Quantidade de Diária (s)	Com Pernoite	000	Vlr total das Diárias	000,00
Quantidade de Diária (s)	Sem Pernoite	001	Vlr total das Diárias	200,00
Total de Diária (s)		**001**		**200,00**

Descrição do Objetivo da Diária	**DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.**

Diamantino-MT, 30/09/2022

EDES FRANCISCATO BEIA

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: EDES FRANCISCATO BEIA

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Início de viagem: 07/10/2022

Horas: 06:00 HS

Fim de Viagem: 07/10/2022

Horas: 19:00 HS

Veículo utilizado:

Placa:

Trajeto percorrido: Diamantino x CUIABAx Diamantino

Diárias: 01 sem PERNOITE

Data 10/10/2022

EDES FRANCISCATO BEIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 6468/2022

FORNECEDOR: 105206 - EDES FRANCISCATO BEIA

CPF/CNPJ: 699.844.841-49
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: NOVO DIAMANTINO
BAIRRO: DIAMANTINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 99638-3538 **E-MAIL:** EDINHOBEIA@HOTMAIL.COM

PROC. COMPRA: 3199/2022
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000078
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00023495	DIÁRIA	UNIDADE	2,0000	450,0000	900,00

VALOR A SER EMPENHADO: 900,00
VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,00

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: 9HRBF2

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br:80/adm_diamantino/servlet/mconsulta_assinatura_digital?9HRBF2

Assinado Digitalmente por ODAIR DE SOUZA BARBOSA 651.***.***-20
Data: 03/10/2022 09:23:46 -04:00

Incluído Por: MARIA APARECIDA DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00003590/2022

Requerente: 7158 . 1 EDES FRANCISCATO BEIA **Solicitada em:** 26/09/2022

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Setor: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Finalidade: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Justificativa: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Tipo Diária: Dentro do Estado **Natureza:** Capital - com pernoite

Qtde. Diária: 2,0000 **Valor Diária:** 450,0000

Estado Origem: MATO GROSSO

Origem: DIAMANTINO

Estado Destino: MATO GROSSO

Destino: CUIABA

Data/Hora da Saída: 05/10/2022 06:00 **Data/Hora do Retorno:** 07/10/2022 05:00

Meio de Transporte: Outros

Transporte:

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
123	23495	DIÁRIA	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDAD	2,0000	450,0000	900,00
Quantidade Itens:		**1**		**Quantidade Total:**		**2,0000**	**Total:**	**R$ 900,00**

7158 . 1 EDES FRANCISCATO BEIA
REQUERENTE

EDES FRANCISCATO BEIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00003590/2022

REQUERENTE: 105206 - EDES FRANCISCATO BEIA

SOLICITADA EM: 26/09/2022

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEFERIDA EM: 26/09/2022

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

SETOR: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

DESCRIÇÃO: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

JUSTIFICATIVA: DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
23495	DIÁRIA	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	450,0000	900,00
DIÁRIA							
		TOTAL:	1	2,0000	2,0000	450,0000	900,0000

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

EDES FRANCISCATO BEIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome do Proponente - servidor	**EDES FRANCISCATO BEIA** 652.230.801-06

Agencia Conta Bancária	Banco do Brasil: 20.211-8 Conta Corrente: 0787-0

Cargo/função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº Matricula: 6539-1	Nº C.B.O.:	Nº Cargo:

Destino da Viagem	Diamantino/ Cuiaba/Diamantino

Data da Saída	05/10/2022	Hora da Saída	06:00 HS

Data da Chegada	07/10/2022	Hora da Chegada	05:00 HS

Quantidade de Diária (s)	Com Pernoite	002	Vlr total das Diárias	450,00
Quantidade de Diária (s)	Sem Pernoite	000	Vlr total das Diárias	000,00
Total de Diária (s)		**002**		**900,00**

Descrição do Objetivo da Diária	**DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS IR A CUIABÁ-MT PARTICIPAR DE UM WORKSHOP CENTRAL DE PROJETOS AMM. A PARTICIPAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA 2023.**

Diamantino-MT, 30/09/2022

EDES FRANCISCATO BEIA

C.I. Nº 345/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de Outubro de 2022.

A
Secretária Municipal de Educação
Sra. Rosilei Carris Montini

Assunto: RESPOSTA A CI Nº 240/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a CI acima descrita.

Informo que o setor competente irá executar a pintura das faixas de pedestres na frente de todas as escolas do município, a previsão de inicio na data de 05/10/2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edes Francischetto Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretária Municipal de Educação
RECEBIDO
DATA 05/10/22 HS. 09:53
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 346/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 125/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa a necessidade de promover a reforma geral do prédio onde se encontra instalado o INCRA.

A gestão preocupada e ciente da situação do referido prédio, emitiu através da Secretaria Municipal de Administração a Ordem de Serviço nº 7/2022 (anexo cópia) para projeto de reforma da cobertura do INCRA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
05/10/22

ORDEM DE SERVIÇO 07/2022
CONTRATO N° 061/2022

Interessado: **PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**
CNPJ n°: **42.155.864/0001-22**

A Sra., **Evanilda Martins de Almeida Alessio**, Secretária de Administração do Município de Diamantino, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e em conformidade com o contrato acima citado, determino ao interessado supra que execute os serviços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PUBLICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA PARA O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**, para execução de Projeto da reforma da Cobertura do Incra, R. Alm. Batista das Neves, de acordo com as especificações descritas em sua proposta de preços integrante do processo licitatório em epigrafe.

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração
Diamantino-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 28 / 09 / 2022
HORÁRIO: 15 H: 34 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 124/2022/DP

Diamantino/MT, 27 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **26 de setembro de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
125/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS, Ver. José Carlos David – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Adriane 28/09/22.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 525 /2022	Data: 26 / 9 /2022	Hora: 17 : 38 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 26 / 09 /2022		
Data: 26 / 09 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 125/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O INCRA.

J U S T I F I C A T I V A

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada uma reforma geral no prédio se encontra onde está instalado a unidade do INCRA em Diamantino, haja vista que esse estabelecimento se encontra com grandes problemas estruturais.

Os servidores necessitam de um lugar seguro para realizar suas atividades. Entrementes, é notório as más condições do aludido estabelecimento, tanto nas instalações elétricas, hidráulicas, como infiltrações nas paredes, telhados entre muitas outras.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de setembro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 347/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS - PANTANAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos. Todavia, após realizado vários pagamentos os saldos existentes em cada empenho não cobrem os valores a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar os empenhos e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 4308/2022 – NAD Nº 3447/2022 - R$1.322,06 – PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA (código reduzido 865)

Empenho nº 3145/2022 – NAD Nº 2507/2022 - R$3.617,87 – PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA (código reduzido 632)

Empenho nº 7490/2022 – NAD Nº 6239/2022 - R$19,11 – PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA (código reduzido 914)

Empenho nº 7476/2022 – NAD Nº 6146/2022 - R$1.169,62 – PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA (código reduzido 100)

Empenho nº 7269/2022 – NAD Nº 6081/2022 - R$337,83 – PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA (código reduzido 97)

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 05/10/22 HS. 08:13
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 348/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022

URGENTE!

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação do valor R$30.000,00 no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**, para custear despesas com prestação de serviço de pessoa jurídica desta pasta.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1711	**Fonte 1500**
código reduzido 77	**código reduzido 97**
R$30.000,00	**R$30.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 05/10/22 HS. 08:13
ASS.

C.I. Nº 348/2022/SEMINFRA Diamantino, 09 de novembro de 2022

URGENTE!

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**, para custear despesas com prestação de serviço de pessoa jurídica – fornecimento de marmitex desta pasta.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17110000804 código reduzido 91 R$2.392,00	Fonte 1500 código reduzido 97 R$2.392,00
Fonte 15000000000 código reduzido 83 R$1.433,00	Fonte 1500 código reduzido 97 R$1.433,00
Fonte 17000000000 código reduzido 784 R$1.499,00	Fonte 1500 código reduzido 97 R$1.499,00
Fonte 17010000000 código reduzido 785 R$1.499,00	Fonte 1500 código reduzido 97 R$1.499,00
Fonte 17010000000 código reduzido 103 R$999,00	Fonte 1500 código reduzido 97 R$999,00
Fonte 15000000000 código reduzido 112 R$1.200,00	Fonte 1500 código reduzido 97 R$1.200,00
TOTAL	**R$9.022,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mansur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-0

C.I. Nº 348/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de novembro de 2022

URGENTE!

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação do valor R$8.000,00 no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**, para custear despesas com prestação de serviço de pessoa jurídica desta pasta.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1500	**Fonte 1500**
código reduzido 783	**código reduzido 97**
R$9.000,00	**R$9.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Bela
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mansur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 349/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRA. MARINEZE MEIRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SRA. MARINEIDES ARAÚJO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE VIABILIDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Prezadas Senhoras,

A par de cumprimenta-las, venho por meio deste solicitar que seja agendada uma reunião no dia 13/10/2022 (quinta-feira), a mesma ocorrerá na sala de reunião da licitação as 14 horas.

O município implantou um sistema para análise de viabilidade de estabelecimentos comerciais, onde integram três secretarias através de seus setores específicos.

Em nosso caso ficou estabelecido que seria na engenharia, mas, nosso entendimento diante das legislações vigentes, não dão o suporte adequado para a tomada de decisões sobre o assunto.

Sendo assim, solicito reunião para ponderarmos sobre o tema, interessante participar os servidores do departamento de tributos e vigilância sanitária que fazem parte do processo: Rodolfo, Pedro, Louise, Alberto, e as Secretárias de ambas as pastas

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edileia Ingrid da Silva
Coordenadora Administrativa
DIAMANTINO - MT
Recebi 10/10/22

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 10/10/22

CÓPIA

Oficio Nº190/2022/SMS/VISA

Diamantino, 07 de Outubro de 2022.

DE

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VISA

À

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Prezado,

Prezada,

Considerando a grave situação em que o país está vivendo, devido à baixa cobertura vacinal; Considerando o risco eminente de reintrodução de doenças já erradicadas.

Estamos convidando V.Sª para uma reunião com a presença da Promotoria de justiça, onde estaremos discutindo estratégias para melhorar a proteção de nossas crianças.

Reunião será realizada no auditório da Unemat no dia 13 de Outubro as 14:00horas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Milton Mateus Criveletto
Chefe de Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
Portaria nº 360/2022

C.I. Nº 349/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de outubro de 2022

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRA. MARINEZE MEIRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SRA. MARINEIDES ARAÚJO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA ALESSIO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE VIABILIDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Prezadas Senhoras,

A par de cumprimenta-las, venho por meio deste solicitar que seja agendada uma reunião no dia 20/10/2022 (quinta-feira), a mesma ocorrerá na sala de reunião da licitação as 08:30 horas.

O município implantou um sistema para análise de viabilidade de estabelecimentos comerciais, onde integram três secretarias através de seus setores específicos.

Em nosso caso ficou estabelecido que seria na engenharia, mas, nosso entendimento diante das legislações vigentes, não dão o suporte adequado para a tomada de decisões sobre o assunto.

Sendo assim, solicito reunião para ponderarmos sobre o tema, interessante participar os servidores do departamento de tributos e vigilância sanitária que fazem parte do processo: Rodolfo, Pedro, Louise e Alberto.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

14/10/22

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 350/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022.

A
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER
SR. JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Assunto: MATERIAIS UTILIZADOS NO CENTRO OLÍMPICO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar ao Senhor o valor total a ser ressarcido a esta secretaria, referente material elétrico utilizado no Mini Centro Olímpico nos dias 21 e 22 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT.	R$ UNIT.	TOTAL
Lâmpada LED 80W	09	295,00	2.655,00
Braço B2 p/ lum.	09	133,21	1.198,89
Bocal	09	17,99	161,91
Parafuso	18	21,77	391,86
Base	09	12,12	109,08
Rele	09	28,08	252,72
Fio flexível 2,5mm	72 mt	3,30	237,60
			5.007,06

Solicito que seja efetuada **suplementação** na ação: 20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura; código reduzido 97 e fonte 1500.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recibi 05/10/22
Rosenilda Rubata

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

MATERIAL GASTO NO CENTRO OLIMPICO

R$295,00 9 LAMPADA LED 80W (RUA).

9 BRAÇO

9 CAPACETE UZADO

9 BOCAL

18 PARAFUSO

9 BASE

9 RELÊ

~~72~~ METROS FIOS 2,50 72 METR

DATA DOS TRABALHOS

21.09.2022

22.09.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 351/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 109/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação acima descrita, onde informa-se a necessidade de construir meio fio nas ruas: Fortaleza, Salvador, Cuiabá, Recife, Belo Horizonte, Paraná e Rio de Janeiro, todas localizadas no Bairro Jardim Alvorada.

A nossa equipe técnica realizou uma visita de inspeção nas ruas elencadas na indicação em questão, foi constatado que existem alguns trechos mais prejudicados, em especial nas Ruas Cuiabá, Salvador e Belo Horizonte.

Vale salientar que a Secretaria de Infraestrutura sempre está atuando com manutenções em diversas frentes no município, mas estaremos programando uma atenção nesses locais indicados o mais breve, priorizando os locais apontados pelos técnicos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
05/10/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. 103 /2022	Data: 8 / 8 /2022	Hora: 15 : 16 min	Assinatura:
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 22 / 08 /2022		
Data: 23 / 08 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 109/2022

Breve técnico na engenharia

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS SEGUINTES RUAS: FORTALEZA, SALVADOR, CUIABÁ, RECIFE, BELO HORIZONTE, PARANÁ E RIO DE JANEIRO, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM ALVORA.

J U S T I F I C A T I V A

Faz-se necessária a construção dos meios fios nas citadas ruas onde já estão asfaltadas há mais de anos. O asfalto pode ser danificado por causa das águas das chuvas, além disso a falta do meio fio impede que os moradores construam suas calçadas para evitar águas empossadas e valorizar seus imóveis.

É de extrema necessidade a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público, considerando que os moradores são contribuintes com o IPTU, que são recursos para manutenção de obras.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 351/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Devolução da Indicação nº 130/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste devolver a indicação nº 130/2022, pois a mesma possui tema ambiental, que é pertinente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
14/10/22
Marcos Giovanny Henrichs

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 06 / 10 / 22
HORÁRIO: 14 **H:** 15 **MIN**
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 128/2022/DP

Diamantino/MT, 03 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **03 de outubro de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
130/2022	Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

06/09/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 990/2022
Data: 03/10/2022 - Horário: 17:26
Legislativo

PROTOCOLO Nº. _____/2022	Data: _____/_____/2022	
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 03 / 10 /2022	
Data: 03 / 10 /2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 130/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM BOSQUE NUMA ÁREA VERDE EXISTENTE NO LOTEAMENTO ALTOS DA SERRA NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem o intuito de proporcionar a população diamantinense um espaço de lazer, que oferecerá benefícios à população, como a saúde e fazer do espaço um loca turístico também.

Ressaltando que seria um local propicio para as práticas de atividades físicas como caminhadas e dentre outros tipos de exercícios ao ar livre, local com área de lazer para as crianças, mamães passear com seus bebes, em fim, um local com ambiente para descanso e lazer, onde a família possa desfrutar usufruindo os benefícios que a natureza pode proporciona através dessa área verde.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de setembro de 2022.

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 352/2022/SEMINFRA Diamantino, 10 de outubro de 2022.

PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE FOLGA EM VIRTUDE DE TRABALHO VOLUNTÁRIO ELEITORAL.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste informar que o servidor **CHARKLEY MOREIRA MARTINS** irá usufruir seus dois dias de folga, referente sua atuação como mesário nas eleições ocorridas no dia 02/10/2022 (comprovante anexo).

Os dias para usufruir a folga serão **14/10** e **17/10**

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
10 OUT. 2022
HORAS 09:47 hs
ASS: Reneide

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 007ª Zona Eleitoral/MT esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **CHARKLEI MOREIRA MARTINS**

Inscrição Eleitoral: **0190 2278 1864**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) **TREINAMENTO:**

28/09/2022 - Presença em treinamento EaD.

15/08/2022 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 02/10/2022 - 1º Turno - seção/mesa nº 0045 do local de votação E. E. NILCE MARIA DE MAGALHÃES situado no endereço RUA DOS ESTUDANTES, S/N DIAMANTINO/MT.
PRESIDENTE DE MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 12:21 em 04/10/2022

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

N4F8.UPOY.FPRN.JBP3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 353/2022/SEMINFRA Diamantino, 10 de outubro de 2022.

A
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER
SR. JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Assunto: MATERIAL UTILIZADO NO CENTRO OLÍMPICO.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar ao Senhor o valor total a ser ressarcido a esta secretaria, referente material de construção utilizado no Mini Centro Olímpico.

ITEM	QUANT.	TOTAL
Saco de cimento	08	400,00
		400,00

Solicito que seja efetuada **suplementação** na ação: 20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura; código reduzido 97 e fonte 1500.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi 14/10/2022

C.I. Nº 354/2022/SEMINFRA Diamantino, 10 de outubro de 2022

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto

ASSUNTO: ENCAMINHA CI DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E LISTA DE PENDENCIAS DO DEFESA CIVIL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste encaminhar aos Vossos cuidados a solicitação recebida do Engenheiro Suiberto Lessa Junior, a mesma que foi recebido da Defesa Civil, onde, em especial se questiona no item 3 – recomendação.

Como foge da alçada desta Secretaria bem como do próprio engenheiro proceder a resposta ao questionamento abaixo transcrito:

"observa-se pela documentação encaminhada, na fase do Art. 11, que municipalidade realizou a contratação de empresa por dispensa de licitação, no valor de R$1.482.075,19, inclusive encaminha relatório fotográfico com a obra em execução. Neste sentido, antes da manifestação desta área técnica quanto a evolução da transferência, se faz necessário que a municipalidade esclareça os seguintes pontos: 1) justificativa e demonstração quanto à alteração do valor objeto pactuado, uma vez que houve um acréscimo de 170% do valor aprovado no Plano de Trabalho, quase 3 vezes mais; 2) a municipalidade realizou processo licitatório por dispensa, considerando que o evento ocorreu em 17/02/2022, com possível descumprimento do prazo previsto no inciso IV. Art. 24 da Lei nº 8.666/93."

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
10/10/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 025/2022– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 10 de Outubro 2022

ASSUNTO: PENDÊNCIA DEFESA CIVIL

Ao. Sr.
Edes Franciscato Béia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Venho através desta informar que conforme solicitação do analista da defesa civil nacional foi encaminhado todos os projetos e documentos pertinentes a construção da nova Ponte de Concreto sob Rio Ribeirão do Ouro.

Em resposta o analista devolveu o processo dizendo que a solução está incompatível com o dano, pedindo para ajustar, não sendo possível atender essa solicitação já que a obra se encontrava em fase avançada de execução, além disso pede esclarecimento com relação a justificativa e demonstração quanto a alteração do valor do objeto pactuado, uma vez que houve um acréscimo de 170% do valor aprovado no Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Defesa Civil e a municipalidade realizou processo licitatório por dispensa, considerando que o evento ocorreu em 17/02/2022, com possível descumprimento do prazo previsto no inciso IV Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Se tratando de uma decisão administrativa, não sendo possível uma justificativa técnica deste Setor, encaminho relatório de conversa feita por ligação entre a Servidora Ana Cristina dos Santos (Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil) e o analista, bem como a Lista de Pendências para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima,

Atenciosamente,

Suiberto Lessa Jr.
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
Chefe do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 10/10/2022 HS.
ASS. Adriane

19/09/2022.

Processo esta superdimensionado, armadura - superada para enxugar, achou a densidade muito alta de ferro;

Diferença preço de ciclo e no Concreto ta 900 ele encontraram 400.

Concreto 50 mpa

geralmente usam de 30, este estranho,

Fazem composição própria que encontram no ciclo;

Emulsão asfaltica de 800 e no Sinap é 400,

Drenagem não entendeu parece que vai fazer bueiro pois está fazendo poente a ponte; (ou os bueiros bem grande, mas precisa de

Estrutura de Drenagem:

Sapata – não consegui ver na sondagem ela é geológica & não precisa falando nisso em engenharia?

Na estrutura para geológica precisa SPP. (para ver se tem material de 3ª

Preocupou mais em falar sobre a análise do post; Tá estranho.

Revisar tudo

BDI tá 29 e 24,23

para esse tipo de obra

Pedir para Revisar a planilha, rever Valores, foi usado outro mesmo dizendo que é Tabela.

Tem no Sinap não adianta fazer coisa — própria.

Vai devolver o processo dizendo que a solução está incompatível com o Dano; está pedindo para ajustar, entende que está fazendo do alop grande mas precisa ajustar.

www.ids.inf.br | 46 3225 8383

Tamanho de ponte Ta-
bolo com 12.0
correto é
10,30 por 10,60

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 28/09/2022	PRAZO LIMITE: 13/10/2022	SIMBOLOGIA
PROTOCOLO: REC-MT-5103502-20220413-01	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas intensas	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

O prazo para a execução da obra com relação à dispensa de licitação é de 180 dias a contar do evento (17/02/2022). Assim entende-se que não há tempo suficiente para a execução da meta aprovada no plano de trabalho (Ponte em concreto com 109,18m²) em menos de 30 dias. Logo, sugere-se que o município realize uma outra modalidade de licitação para a execução das obras pactuadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC.

Data e hora:

18/07/2022 10:31:42

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Encaminhar planilhas, memoriais, projetos, planilha orçamentária (sinapi/sicro, BDI-24%), conforme acordado em reunião, via telefone em 08/09/2022 com a Sra. Ana Cristina e o Engº Suiberto Lessa.

Data e hora:

08/09/2022 15:09:45

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

Observa-se pela documentação encaminhada, na fase do Art. 11, que a municipalidade realizou a contratação de empresa por dispensa de licitação, no valor de R$ 1.482.075,19, inclusive encaminha relatório fotográfico com a obra em execução. Neste sentido, antes da manifestação desta área técnica quanto à evolução da transferência, se faz necessário que a municipalidade esclareça os seguintes pontos: 1) justificativa e demonstração quanto à alteração do valor do objeto pactuado, uma vez que ouvi um acréscimo 170% do valor aprovado no Plano de Trabalho, quase 3 vezes mais; 2) a municipalidade realizou processo licitatório por dispensa, considerando que o evento ocorreu em 17/02/2022, com possível descumprimento do prazo previsto no inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Data e hora:

28/09/2022 16:34:21

RECOMENDAÇÃO 4

Pendência:

Observa-se ainda que, a municipalidade não apresentou manifestação quanto às solicitações técnicas realizadas em 09/09/2022, o processo teve Retorno Automático do Sistema. Visando dar oportunidade de manifestação ao proponente, restituo os autos, esclarecendo que o não atendimento da solicitação, no prazo de 15 dias, poderá ensejar no indeferimento do pleito devido à ausência de manifestação por parte do Município.

Data e hora:

28/09/2022 16:35:58

C.I. Nº 358/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de outubro de 2022

Ao
Coordenador do Grupo Viver Legal
Sr. Lucas Gabriel C. G. de Melo

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 184/CE/2022.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que o Mini Centro Olímpico é responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devendo, portanto, ser encaminhada ao Secretário da referida pasta a presente demanda.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
DATA 19/10/22 HS. 10:41
ASSINATURA

Diamantino-MT, 5 de outubro de 2022

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EDES FRANCISCATO BEIA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

OFÍCIO n° 184/CE/2022.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria, que seja realizada uma manutenção na platibanda da quadra coberta do Centro Olímpico Darcy Capistrano, localizado na Avenida das Palmeiras, próximo ao CRAS, bairro Novo Diamantino, que se encontra com folhas de telha se soltando apresentando risco, haja visto que o espaço e sede das Oficinas do CRAS atende crianças e adolescente além do Grupo Viver Legal voltado a melhor idade de Diamantino sendo de suma importância o mantimento de sua integridade.

Contando com vossa honrosa compreensão, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lucas Gabriel Cruz Garcia De Melo
Coordenador do Grupo Viver Legal

RECEBIDO
DATA 10 / 10 / 2022 HS.
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 359/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de outubro de 2022

Ao
Coordenador do Grupo Viver Legal
Sr. Lucas Gabriel C. G. de Melo

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 183/CE/2022.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que a poda de árvore e corte de grama pode ser solicitado através da Ata de Registro de Preço nº 20/2022 do fornecedor J. B. SILVA – ME, ressaltando que cada Secretaria cuida dos prédios que pertencem a sua pasta.

O contato do prestador de serviço é (65) 9.9282-0225 – Barroso.

SETOR	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
05 - 001 - 014	00000175/2022	SEC. EDU. FUEFUM
06 - 001 - 035	00000088/2022	SEC. MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA
07 - 001 - 046	00000104/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08 - 001 - 001	00000148/2022	SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E TURISMO
09 - 001 - 036	00000141/2022	SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
DATA 19/10/22 HS. 10:44
ASSINATURA

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 361/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de outubro de 2022.

A
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E CIDADE
SR. RICARDO BATISTA FERREIRA

Assunto: DESOCUPAÇÃO DE SALA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste solicitar que sejam retirados todos os equipamentos utilizados pelo servidor agrimensor Erick que ainda estão na sala do técnico de segurança do trabalho.

Informo que estamos necessitando organizar melhor a referida sala, e como o referido servidor não está mais trabalhando nela, e nem mesmo é da nossa pasta, são os motivos que norteiam esta solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

14/10/22

CÓPIA

C.I. Nº 362/2022/SEMINFRA

Diamantino, 13 de outubro de 2022.

A
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E CIDADE
SR. RICARDO BATISTA FERREIRA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO PARA ESTUDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste solicitar que seja executado o levantamento em anexo, que são sugestões de intervenções que entendemos necessárias devido ao estrangulamento do trânsito, principalmente em horários específicos dependendo das atividades predominantes no local.

Necessário levantamento de todos os obstáculos, principalmente lombadas, depressões, entradas de veículos ou qualquer rebaixamento de meio fio, largura das vias livres (de meio fio a meio fio) a cada 20m ou menos se for o caso.

Solicitamos um posicionamento quanto a prazo para execução do referido projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

14/10/22

- **Proposta 1**

Rua das Araucárias, trecho da Rua Alexandrina Dall' Agnol até Perimetral João Batista Gaino;

Rua Cedro Rosa, trecho Ruas Araucárias até Avenida Edgard Schimdt;

Rua Jacarandá, trecho Rua das Araucárias até Avenida Dom Alonso.

- **Proposta 2**

Todo o entorno da Praça Debray Christofolli, sendo Ruas: Santa Maria, Rua Ipê, Rua Cambaru, Rua Timbauva. Importante Rua Santa Maria completa até Rua Pitombeiras.

- **Proposta 3**

Rua Alexandrina Dall'Agnoll, trecho avenida Gilmar Mendes até Avenida Edgard Schimidt.

- **Proposta 4**

Entroncamento rua JPF Mendes, com Avenida Diamantino e Avenida Mario Ferreira Mendes.

- **Proposta 5**

Rua das Paineiras, principalmente trecho Rua Alexandrina Dall'agnoll até Rua Jatobá

Rua Cajarana, trecho da Avenida Gilmar Mendes até rua das Paineiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 363/2022/SEMINFRA Diamantino, 14 de Outubro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Outubro/2022.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
DEVANIR DE SOUZA	40h
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO **	50h
EDESIO FRANCISCO **	50h
GILDÁSIO MAGALHÃES **	50h
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS **	50h
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA **	50h
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA **	50h
PAULO SANTANA MAIA	40h
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA **	50h
TOTAL	**430h**

*** JUSTIFICATIVA DE 50 HORAS EXTRAS:**

Devido o motivo da demanda dos serviços a serem executados na manutenção das estradas vicinais, os servidores EDEVALDO, EDESIO, GILDÁSIO, JIÃO PAULO, JORGE PAULO, JUCINEI e RONIZIO precisam trabalhar o dia inteiro, não se enquadrando no DECRETO Nº 211/2022 que fixa horário de expediente das 07h às 13h, neste sentido, é fundamental pagar as devidas horas extras concernentes aos serviços executados.

Atenciosamente,

Edes Franciseato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
14 OUT. 2022
HORAS 12:18hs
ASS. Reneide

COPIA

C. I. Nº 364/2022/SINFRA Diamantino, 14 de outubro de 2022

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR NILTON CESAR DOS SANTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Prezada Senhora,

Pelo presente, vimos solicitar que seja providenciada a transferência do servidor **Nilton Cesar dos Santos – matrícula 230-1**, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, onde atuará como motorista.

Matrícula/Servidor	Lotação de Origem	Lotação de Destino
230.1 - Nilton Cesar dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

A Ilma.
Sra. Rosilei Carris Montini
Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação
RECEBIDO
DATA 14/10/22 HS. 08:31
ASS.

C.I. Nº 374/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de Outubro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 – DIAMANTINO-MT.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação da candidata abaixo descrita, para suprir as necessidades desta Secretaria.

A justificativa é que a segunda colocada assinou no dia 13/10/2022 o termo de desistência.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
18 OUT. 2022
HORAS 09:06
ASS

Candidata: **Amanda Palmeri**

Cargo: Fiscal de Serviços Públicos

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CI Nº 376/2022/SEMINFRA **Diamantino, 21 de outubro de 2022**

Ao
Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar um projeto de lei para que seja remetido a Câmara Municipal de Diamantino referente a utilização de lâmpadas de LED na iluminação pública dos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários do nosso município.

A gestão municipal tem conhecimento que nosso município será contemplado através do Programa MT Iluminado com 3.525 lâmpadas LED, este programa possui o objetivo de modernizar o Parque de Iluminação Pública do Estado de Mato Grosso e melhorar a qualidade de vida nos municípios, ou seja, as luminárias adquiridas pelo Estado serão fornecidas ao nosso município e nós iremos substituir as lâmpadas tradicionalmente instaladas.

Com isso, não é possível aceitar que novos loteamentos e/ou empreendimentos imobiliários que surgirem em nosso município utilizem outra forma de iluminação pública senão a de LED, seria um retrocesso aceitar isso.

Neste sentido, segue anexo o Projeto de Lei com a devida justificativa para dar sequência aos tramites necessários.

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
21/10/22

PROJETO DE LEI Nº xxx/2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade para os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Diamantino utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo único - Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 21 de outubro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Aos

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Exmo. Vereadores e Vereadora

JUSTIFICATIVA

Prezados,

O projeto de lei que "**dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Diamantino-MT**", é um projeto de extrema importância e relevância para nosso município e população, conforme se verifica abaixo.

Nos dias atuais, é cada vez mais comum o uso da tecnologia de diodos emissores de luz em diversos equipamentos eletrônicos, como televisores, semáforos, telefones celulares e até mesmo para a iluminação de ambientes.

A substituição das lâmpadas convencionais pela iluminação LED é uma forte tendência, em virtude das vantagens relacionadas a durabilidade e consumo de energia. Isto porque a energia consumida pelo LED é revertida em iluminação e não em calor, evitando-se assim o desperdício de energia. Veja-se o quadro comparativo de durabilidade, consumo e outras informações entre as lâmpadas convencionais, fluorecentes e de LED:

	Convencionais	Fluorecentes	LED
Durabilidade	1 ano	5 anos	**15 anos**
Consumo	50 w	10 w	**5 w**
Economia	X	Até 80%	**Até 95%**
Emissão de Calor	Alta	Média	**Baixa**
Ecológica	Não contém mercúrio	Contém mercúrio	**Não contém mercúrio**
Eficiência	Pouca	Mediana	**Muita**

A iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte.

Como o LED não possui em sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

Além dos fatores já citados, insta salientar que nosso município será contemplado através do Programa MT Iluminado (nº proposta 2720-2022), que possui o objetivo de modernizar o Parque de Iluminação Pública do Estado de Mato Grosso e melhorar a qualidade de vida nos municípios, ou seja, as luminárias adquiridas pelo Estado serão fornecidas ao nosso município (3.525 lâmpadas de diferentes voltagens) e nós iremos substituir as lâmpadas até então instaladas.

Com isso, não é possível o município aceitar que novos loteamentos e/ou empreendimentos imobiliários que surgirem em nosso município utilizem outra forma de iluminação pública senão a de LED, na verdade podemos considerar um retrocesso permitir que isso aconteça.

Diante do exposto e do indiscutível alcance contido na presente proposta, solicita-se aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Diamantino, 21 de outubro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

C.I. Nº 377/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Devolução da Indicação nº 131/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 131/2022, que indica a necessidade de pintar uma faixa de pedestre em frente ao Posto de Combustível Ipiranga.

Informe que a equipe que está executando serviços de demarcação viária já iniciou a pintura de faixas de pedestres nos locais de maior circulação, e isso será feito em toda a cidade onde houver a necessidade; inclusive esse ponto especifico da indicação já esta no cronograma de trabalho deles.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
21/10/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 13 / 10 / 22
HORÁRIO: 12 H: 22 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 130/2022/DP

Diamantino/MT, 11 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **10 de outubro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
131/2022 132/2022	Ver. José Carlos – PDT, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT,

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1023/2022
Data: 10/10/2022 - Horário: 18:36
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: __/__/2022	
Data: 10/10/2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 131/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA. DES. JOAQUIM P. F. MENDES EM FRENTE DO POSTO DE COMBUSTIVEL IPIRANGA.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a cidade já ter muitos quebra mola em nossa cidade uma sinalização séria muito importante com faixa refletiva e também com educação no trânsito para conscientizar aquelas pessoas que não respeita o limite de velocidade colocando sua vida em risco e de terceiros.

A função da faixa de pedestres é, justamente, garantir a segurança das pessoas e briga os motoristas a reduzir a velocidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de outubro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

À Sec. de Obras

C.I. Nº 378/2022/SINFRA Diamantino, 21 de outubro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: FECHAMENTO RUAS PARA ELEIÇÃO.

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar que seja encaminhada demanda aos motoristas que irão trabalhar na eleição que será realizada dia 30/10/2022.

Conforme oficio nº 118/2022/ZE07 será necessário fechar as ruas das escolas onde haverá zona eleitoral, neste sentido, peço que seja comunicado a todos os motoristas do município que trabalharão na referida eleição, para que fechem as ruas das referidas escolas com cavaletes as 6 horas da manhã e retirem os cavaletes as 16 horas.

Informo que os cavaletes já estarão próximos ao local um dia antes.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
24/10/2022

Sec. Obras MT.

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO
Travessa Antônia E. P. da Costa, nº 43, Centro, Diamantino/MT – CEP 78400-000 – Tel: (65) 3336-1911/3336-2260 – e-mail: zona07@tre-mt.jus.br

Ofício nº 118/2022/ZE07

Diamantino/MT, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

Assunto: solicita limpeza na cidade, principalmente material de propaganda eleitoral, e bloqueio de ruas que dão acesso aos locais de votação, na manhã de 30/10/2022

Senhor Prefeito,

Visando dar subsídio às ações estratégicas de logística e segurança para o dia das Eleições 2022, **solicito** sejam tomadas as seguintes **providências no dia 30/10/2022 (domingo de eleições):**

- **limpeza na cidade, especialmente de materiais de propaganda eleitoral nas vias públicas e no entorno dos locais de votação** descritos abaixo, na manhã do domingo 30 de outubro, antes do início da organização do ambiente de votação **às 6 horas (horário oficial de Mato Grosso)**;
- seja **bloqueado o trânsito de veículos em frente dos locais de votação** abaixo, na entrada de acesso ao ambiente de votação **a partir das 6h e até as 16h.**

Município: DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL DR MANOEL JOSÉ MURTINHO Endereço: RUA DAS AZALÉIAS, S/N NOVO DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL IRMÃ LUCINDA FACCHINI Endereço: RUA DAS AZALÉIAS, S/N NOVO DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL NILCE MARIA DE MAGALHÃES Endereço: RUA DOS ESTUDANTES, S/N BURITI
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL PLÁCIDO DE CASTRO Endereço: AVENIDA MUNICIPAL, 879 CENTRO
Local de Votação: ESCOLA ESTADUAL SERRA AZUL Endereço: RUA DAS PITOMBEIRAS, S/N NOVO DIAMANTINO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL BRAS MAIMONI Endereço: RUA FREI MANOEL, S/N POPINO
Local de Votação: C.E.M.E.I. PROFESSORA CARMEM VIEIRA DIAS Endereço: TRAVESSA ANTÔNIA E. P. DA COSTA SALES, Nº 83, CENTRO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES (CAETÉ) Endereço: GLEBA CAETÉ GLEBA CAETÉ
Local de Votação: 1368 - ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO (DECIOLÂNDIA) Endereço: AV PRINCIPAL, S/N DECIOLÂNDIA

Local de Votação: E.M.E.I. CARINHA DE ANJO Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA MENDES, S/N, SÃO BENEDITO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZEBIA FERREIRA (ANEXO SUMIDOURO) Endereço: AV PRINCIPAL, S/N SUMIDOURO
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUZEBIA FERREIRA (BOJUÍ) Endereço: AV PRINCIPAL, S/N GLEBA BOJUÍ
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Endereço: RUA FORTALEZA, S/N JARDIM ALVORADA

Certos da vossa habitual compreensão e empenho, reiteramos nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA:11195

Assinado de forma digital por ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA:11195
Dados: 2022.10.19 16:31:32 -04'00'

ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

Juiz Eleitoral

C.I. Nº 379/2022/SINFRA Diamantino, 24 de outubro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO ITENS DO CONTRATO Nº 006/2022.

Prezada Senhora,

Venho através deste informar que alguns itens presentes no Contrato Administrativo nº 006/2022 do fornecedor 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, são de uso único e exclusivo desta secretaria, em especial fios e cabos de energia que são utilizados na manutenção da iluminação pública, assim sendo, informo que as NAD's abaixo relacionadas *foram geradas utilizando itens de outras Secretarias, todavia, as mesmas não utilizam esses itens, sendo o motivo de haver saldo dos respectivos no contrato.*

Nad 6892 – R$4.590,00 Sec. Agricultura – solicitação de fios

Nad 6893 – R$4.000,00 Sec. Educação - solicitação de fios

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

C.I. Nº 380/2022/SEMINFRA Diamantino, 24 de Outubro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO OPERADOR DE ESCAVADEIRA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – DIAMANTINO-MT.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação do candidato abaixo descrito, para suprir as necessidades desta Secretaria.

A justificativa é que o segundo colocado foi convocado no dia 20/10, é transcorrido o prazo de 30 dias o mesmo não se apresentou. Sendo necessário convocar o terceiro colocado.

Candidata: **EVERALDO MENDES PEDROSO**

Cargo: Operador de Escavadeira

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisceto Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
24 OUT. 2022
HORAS 11:32
ASS. Reneide

C.I. Nº 381/2022/SEMINFRA Diamantino, 25 de outubro de 2022.

AO
SETOR DE LICITAÇÃO - SR. NICHOLAS DA COSTA MACHADO
PROCURADORIA JURÍDICA – SR. RAMON OLIVEIRA MARTINS

Assunto: ENCAMINHA PARECER FINAL DA SEGURADORA BMG SEGUROS REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019 – FORNECEDOR WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, encaminhar para as devidas providencias o parecer final da BMG SEGUROS referente o **Contrato Administrativo nº 67/2019** do fornecedor WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME.

Após rescisão amigável do referido contrato iniciamos os tramites necessários para recebimento da apólice de seguro, todavia, conforme parecer em anexo, a mesma foi negada.

Assim sendo,

Considerando que ainda existem medições a serem efetuadas para a referida empresa referente aos contratos administrativos 43/2020, 47/2020 e 80/2020,

Considerando que já foi informado ao proprietário da empresa que poderia ser suprimido valores se o seguro não desse certo;

Considerando todo o tramite executado bem como o prejuízo para a Administração Pública.

Solicitamos uma análise com emissão de decisão administrativa para que seja efetuado o abatimento do valor negado via seguro através dos contratos administrativos 43/2020, 47/2020 e 80/2020.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Francisceato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebido em 25/10/2022 Sandra

CÓPIA

CE 879/2022 São Paulo, 25 de outubro de 2022.

Ao **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.**

A/C. Sra. Adriane Marcia Barbosa.

Avenida Desembargador Joaquim Pereira F. Mendes, 2211.

Diamantino/MT. CEP: 78.400-000.

Enviada por e-mail
(sec.obras@diamantino.mt.gov.br)

Ref.:
Expectativa de sinistro referente à Apólice de Seguro Garantia nº. 017412020000107750024486 – Endosso 0000002 ("Apólice").
Tomador: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Segurado: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.
Addvalora: 2212390604.

BMG SEGUROS S.A. ("BMG"), sociedade seguradora, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.486.258/0001-78, código SUSEP nº 01741, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1830 – 5º andar, Torre II, CEP 04543-900 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada por seus representantes legais, conforme seu Estatuto Social, vem informar o que segue.

Segurado e Tomador firmaram o Contrato nº. 067/2019 em 14/09/2019, tendo por escopo o recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas (Avenida Diamantino, Avenida Municipal, Rua 01, Travessa da República - P1, Travessa da República - P2, Rua João Batista de Almeida, Rua Freio Manoel e Rua 02) do município de Diamantina-MT, pelo preço global de R$ 1.899.074,69 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta dias), contados da primeira ordem de serviço.

Em 14/11/2019 foi formalizado o 1º Termo de Apostilamento alteração da redação contratual sobre a forma de pagamento das medições.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

A Ordem de Serviço determinando o início das obras foi emitida em 25/11/2019.

Em 21/07/2020 foi formalizado o 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Visando garantir o Contrato nº. 067/2019 e seu 1º Termo Aditivo, em 27/11/2020 foi emitida a apólice nº. 01741202000010775002448 6 com importância segurada (I.S.) de R$ 94.953,73 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) e vigência de 15/11/2020 a 15/07/2021.

Houve ainda formalização de outros três termos aditivos ao Contrato nº. 067/2019:

2º Termo Aditivo	12/11/2020	Prorrogação da vigência por mais 12 meses
3º Termo Aditivo	15/03/2021	Prorrogação da execução da obra por mais 240 dias.
4º Termo Aditivo	12/11/2021	Prorrogação da execução e vigência por mais 180 dias.

Estas alterações contratuais foram devidamente endossadas em 02/02/2021 e 13/12/2021, de forma que a apólice nº 01741202000010775002448 6, tem por escopo garantir o Contrato 067/2019 até o seu 4º Termo Aditivo, com I.S. de R$ 94.953,73 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) e vigência de 15/11/2020 a 15/05/2022.

Cumpre destacar que a apólice nº 01741202000010775002448 6 (2 Endossos), conforme item 1.1 das Condições Especiais, *"garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços"*.

Prejuízos estes bem definidos na Cláusula 2ª das Condições Especiais com sendo a *"perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do*

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes".

Em se tratando de Segurado público, o item 1.2 das Condições Especiais ainda estabelece que *"encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93."*

Também foi contratada a cobertura adicional trabalhista e previdenciária, para, nos termos do item 1.1 das Condições Particulares, *"garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário."*

Noutras palavras, existe cobertura para eventual sobrecusto apurado, correspondente ao valor adicional que o Segurado precisou dispender para a conclusão do escopo contratual garantido; para multas porventura aplicadas ao Tomador e para reembolso de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária em caso de condenação subsidiária do Segurado ou acordo previamente anuído pela Seguradora.

Feitas as considerações acima, a respeito das coberturas contratadas e da cronologia da relação contratual, chegamos em 25/04/2022 quando Segurado e Tomador entabularam um Termo de Rescisão Amigável, acordando um prejuízo na ordem de R$ 105.199,56 (cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), baseado no Relatório de Vistoria 01/2022, a ser pago pelo Tomador da seguinte forma: R$ 94.953,73 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) mediante acionamento da garantia

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

prestada pela apólice nº 01741202000010775002448 6 e R$ 10.245,83 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) via retenção de créditos no Contrato nº 116/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS

3.1.- Em relação aos prejuízos identificados pelo Relatório de Vistoria nº 01/2022, do Setor de Engenharia, no importe de R$ 105.199,56 (cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais, e cinquenta e seis centavos), de conhecimento da CONTRATADA através da Quarta Notificação, haverá o ressarcimento ao CONTRATANTE da seguinte forma:

A.- R$ 94.953,73 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais, e setenta e três centavos), mediante acionamento da Apólice de Seguro Garantia nº 01741202000010775002448 6, Endosso 0000002, Controle Interno 144189, Proposta 176772, da Seguradora BMG SEGUROS S.A. (CNPJ 19.486.258/0001-78), vigente até 15.05.2022;

B - R$ 10.245,83 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos), mediante retenção do crédito da CONTRATADA relativo ao Contrato Administrativo nº 116/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 13/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa CONTRATADA reconhece os prejuízos causados ao CONTRATANTE e aceita, por livre e espontânea vontade, a forma de ressarcimento inserida nas letras A e B do item 3.1.

Por sua vez, o Relatório de Vistoria 01/2022 descreveu o seguinte:

Relatório de Vistoria 01/2022

A empresa Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eirelli, foi contratada para execução da obra de recapeamento em vias urbanas através do contrato 067/2019.

Como a referida obra já foi iniciada a certo tempo, vale salientar que o município já teve que fazer três substituições de fiscais de obra.

No dia 03 de fevereiro de 2022 foi realizada uma vistoria nos serviços executados na Rua João Batista de Almeida e Travessa da República, no local foi constatado que o recapeamento está com desagregação exagerada, levando em alguns pontos a deixar aparente todo o pavimento de calçamento existente. Isso demonstra que material utilizado para a execução dos serviços não atendem à demanda proposta, mesmo com análise visual.

Diante do problema apresentado, recomendamos que a empresa providencie correção imediata dos problemas apontados, sob pena do município iniciar procedimento administrativo para ressarcimento proporcional aos serviços apontados no valor de R$ 105.199,56 (Cento e cinco mil cento e noventa e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

Ocorre que não há cobertura securitária para prejuízos acordados entre Segurado e Tomador, sobretudo se da transação não participou o ente segurador, como no presente caso.

Senão vejamos a redação do artigo 787, §2º do Código Civil:

> *Art. 787. No seguro de responsabilidade civil, o segurador garante o pagamento de perdas e danos devidos pelo segurado a terceiro.*
> *[...]*
> *§ 2º É defeso ao segurado reconhecer sua responsabilidade ou confessar a ação, bem como transigir com o terceiro prejudicado, ou indenizá-lo diretamente, sem anuência expressa do segurador.*

Aplicando-se tal dispositivo por analogia ao Seguro Garantia, não há qualquer validade no acordo celebrado entre Segurado e Tomador com a condicionante em desfavor da Seguradora, haja vista que Segurado e Tomador não possuem autoridade e autonomia para criar obrigações em nome do ente segurador.

O Termo de Rescisão Amigável é plenamente válido, exceto na parte em que cria uma relação obrigacional para a Seguradora, vez que esta não é signatária do instrumento e sequer foi-lhe dada a oportunidade de analisar os seus termos.

Ademais, destaque-se que o próprio Relatório de Vistoria 01/2022 reconhece que o serviço foi executado, mas que requer correções:

> *"[...] foi realizada uma vistoria nos serviços executados [...]"*
> *"[...] recomendamos que a empresa providencie a correção imediata [...]"*

Ora, se o serviço foi executado pelo Tomador e pago pelo Segurado, houve o aceite daquele objeto pelo Segurado, com o regular adimplemento pelo Tomador.

O sobrecusto, conforme definição da apólice, se encontra no valor adicional ao originalmente contratado para determinado escopo que não foi performado pelo Tomador e,

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

portanto, passou a ser objeto de um contrato de retomada firmado com terceiro. Noutras palavras, sobrecusto não é o valor destinado para o refazimento e/ou correção e/ou adequação de objeto entregue pelo Tomador.

Neste momento, impende registrar ainda que sequer há contrato de retomada formalizado. O Segurado teve frustrado dois processos licitatórios para continuidade do escopo e se prepara para uma terceira tentativa.

Portanto, o prejuízo reclamado pelo Segurado está mais próximo de uma "manutenção corretiva" (modalidade não contratada) do que de "sobrecusto", de forma que se impõe a negativa do pleito indenizatório com base na ausência de prejuízo indenizável conforme itens 1.1 e 2.I das Condições Especiais da apólice.

Além da ausência de prejuízo indenizável já delineada, urge declinar que a formalização do Termo de Rescisão Amigável em 25/04/2022 entre Segurado e Tomador acarretou a extinção da garantia em razão da extinção do contrato garantido, nos termos do item 14.1.IV das Condições Gerais da apólice:

> *14. EXTINÇÃO DA GARANTIA*
> *14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:*
> *[...]*
> *IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; [...].*

Não obstante, a formalização do Termo de Rescisão Amigável condicionado ao acionamento da garantia, caracteriza flagrante alteração da relação contratual, acarretando a perda de direitos em razão da ausência de prévia e expressa anuência da Cia. Seguradora, nos termos do item 11.III das Condições Gerais da apólice.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

11. PERDA DE DIREITOS
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
[...]
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora; [...].

Desta forma, ante à ausência de prejuízo indenizável, somado à extinção da garantia e à perda de direitos, nos termos acima expostos, **informamos que estamos realizando a baixa da presente expectativa de sinistro dos registros internos da Seguradora e da Reguladora.**

Por fim, requeremos gentilmente que as respostas direcionadas a esta Reguladora/Seguradora a respeito do presente processo sejam enviadas ao endereço eletrônico garantiabrasil@addvaloraglobal.com e documentos.sinistros@bmgseguros.com.br e mencionem a seguinte referência: *Segurado: Município de Diamantino (Tomador: Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli) - Addvalora Brasil nº 2212390604 - BMG nº 9990000000716 – DW.*

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por DANILO ALVES WOSCH
Dados: 2022.10.25 04:54:34 -03'00'

BMG SEGUROS S.A.[1]

[1] *Informamos que a presente correspondência é assinada por certificação digital, cuja autenticidade poderá ser verificada junto ao ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (órgão governamental federal), através do site https://verificador.iti.gov.br/. Igualmente, salientamos que a assinatura digital em documentos é plenamente válida e legal, pois está respaldada por uma legislação federal - Medida Provisória 2.200-2, de 24.08.2001, que criou o sistema nacional de Certificação Digital da ICP-Brasil. A legislação é complementada por Resoluções definidas pelo Comitê Gestor e por instruções Normativas definidas pelo Diretor-Presidente do ITI (o órgão governamental federal - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação). A consulta de toda a legislação pertinente pode ser realizada através do link https://www.iti.gov.br/legislacao.*

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 5º andar – Torre II, Vila Nova Conceição – 04543-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2711-6800

C.I. Nº 382/2022/SEMINFRA Diamantino, 26 de outubro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 109/2022/SECADM – TRIBUNAL DO JURI

Prezada Senhora,

Venho através deste informar que divulgamos no grupo de WhatsApp desta Secretaria o ofício acima descrito, onde obtivemos resposta de apenas um servidor que demonstrou interesse em participar do Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca de Diamantino, conforme abaixo:

Servidor: Charkley Moreira Martins – CPF: 603.690.271-91

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
27/10/2022

C. I. nº **109/2022/SECADM** **Diamantino-MT, 25 de outubro de 2022**

Para: Todos os (as) Secretários (as) Municipal de Diamantino/MT.

ASSUNTO: REQUISICÃO DE INTERESSADOS PARA COMPOR O TRIBUNAL DO JÚRI

Senhores (as) Secretários (as),

Cumprimento-os cordialmente, em atenção a REQUISIÇÃO recebida do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, Dr. Raul Lara Leite, SOLICITO COM A MÁXIMA URGENCIA, que indique pessoas que tenham interesse em compor o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri desta Comarca, no prazo de 02(dois) dias.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

Recebido
para Sec. Adm
25/10/22

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE DIAMANTINO
TRIBUNAL DO JÚRI
VARA CRIMINAL (ANTIGA SEGUNDA VARA)

e-mail:dia.criminal@tjmt.jus.br *telefone:(065) 3336-1611 ramal 222*

Diamantino-MT, 07 de Outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Apraz-me cumprimentá-lo, venho por meio deste, com fundamento no §2º do art. 425 do Código de Processo Penal, **REQUISITAR** a Vossa Excelência a indicação de interessados para compor o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri desta Comarca, no prazo de 05 (cinco) dias, atendendo os critérios prescritos nos artigos 448 e 449[1], ambos do Código de Processo Penal.

Atenciosamente,

RAUL LARA LEITE:23988
Assinado de forma digital por RAUL LARA LEITE:23988
Dados: 2022.10.19 19:41:46 -04'00'

RAUL LARA LEITE
Juiz de Direito
Presidente do Tribunal do Júri

Ao Excelentíssimo Senhor
Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal

---

[1] Art. 448. São impedidos de servir no mesmo Conselho: I – marido e mulher; II – ascendente e descendente; III – sogro e genro ou nora; IV – irmãos e cunhados, durante o cunhadio; V – tio e sobrinho; VI – padrasto, madrasta ou enteado. § 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar. § 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juízes togados.

Art. 449. Não poderá servir o jurado que: I – tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior; II – no caso do concurso de pessoas, houver integrado o Conselho de Sentença que julgou o outro acusado; III – tiver manifestado prévia disposição para condenar ou absolver o acusado.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 383/2022/SEMINFRA Diamantino, 26 de outubro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS - ENERGISA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com iluminação pública. Todavia, após realizado vários pagamentos os saldos existentes em cada empenho não cobrem os valores a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar os empenhos e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 5987/2022 – R$104.297,54 – ENERGISA MATO GROSSO (código reduzido 105)

Empenho nº 35/2022 – R$4.809,80 – ENERGISA MATO GROSSO (código reduzido 105)

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 35/2022 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 12/01/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 105

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

FONTE DE RECURSO: 17510000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

CREDOR: 30 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
12/01/2022	EMPENHO	00000000035/2022	PE	500.000,00
25/01/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000126/2022	FE - 16966189	12.057,43
25/01/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000127/2022	FE Total	172.984,08
			FE - 7867459	144.325,16
			FE - 7867584	28.658,92
25/01/2022	PAGAMENTO	00000000104/2022	DA - 25/01/2022	12.057,43
25/01/2022	PAGAMENTO	00000000107/2022	DA - 25/01/2022	172.984,08
22/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000001136/2022	FE - 17586090	30.490,14
22/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000879/2022	FE - 7941853	64.875,30
22/02/2022	LIQUIDAÇÃO	00000000880/2022	FE - 7941713	104.589,71
22/02/2022	PAGAMENTO	00000001206/2022	DA - 22/02/2022	64.875,30
22/02/2022	PAGAMENTO	00000001207/2022	DA - 22/02/2022	104.589,71
22/02/2022	PAGAMENTO	00000001219/2022	DA - 22/02/2022	30.490,14
21/03/2022	LIQUIDAÇÃO	00000002111/2022	FE - 17818424	5.148,13
21/03/2022	PAGAMENTO	00000002254/2022	DA - 21/03/2022	5.148,13
13/05/2022	LIQUIDAÇÃO	00000004230/2022	FE - 7887116	26.345,24
13/05/2022	PAGAMENTO	00000004586/2022	DA - 13/05/2022	26.345,24
21/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000005461/2022	FE - 7970512	14.548,75
21/06/2022	PAGAMENTO	00000005821/2022	DA - 21/06/2022	14.548,75
19/09/2022	LIQUIDAÇÃO	00000009551/2022	FE - 7791864	44.124,79
19/09/2022	PAGAMENTO	00000010112/2022	DA - 19/09/2022	44.124,79
18/10/2022	LIQUIDAÇÃO	00000010459/2022	FE - 7812632	20.026,63

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
500.000,00	495.190,20	475.163,57	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		4.809,80	A PAGAR PROCESSADO		20.026,63

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ:

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 5897/2022 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/07/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 105

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

FONTE DE RECURSO: 17510000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

CREDOR: 30 ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - M

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/07/2022	EMPENHO	00000005897/2022	PE	465.606,00
19/07/2022	LIQUIDAÇÃO	00000006924/2022	FE - 7986103	120.111,58
19/07/2022	PAGAMENTO	00000007505/2022	DA - 19/07/2022	120.111,58
11/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000007949/2022	FE - 7755283	119.785,48
11/08/2022	PAGAMENTO	00000008496/2022	DA - 11/08/2022	119.785,48
19/09/2022	LIQUIDAÇÃO	00000009552/2022	FE - 7791735	121.411,40
19/09/2022	PAGAMENTO	00000010113/2022	DA - 19/09/2022	121.411,40

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
465.606,00	361.308,46	361.308,46	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		104.297,54	A PAGAR PROCESSADO		0,00

118.233,57

18/10

9.126,23

C.I. Nº 384/2022/SEMINFRA Diamantino, 26 de outubro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação do valor R$30.000,00 no **código reduzido 97** na ação **20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura**, para custear despesas com prestação de serviço de pessoa jurídica desta pasta.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1501	**Fonte 1751**
código reduzido 94	**código reduzido 105**
R$9.126,23	**R$9.126,23**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mansur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 385/2022/SEMINFRA Diamantino, 27 de Outubro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO OPERADOR DE ESCAVADEIRA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – DIAMANTINO-MT.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação do candidato abaixo descrito, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Candidato: **ADRIANO MAKOSKI ANDRETTA**

Cargo: Motorista Categoria "E"

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
27 OUT. 2022
HORAS
ASS.

C.I. Nº 385/2022/SEMINFRA Diamantino, 27 de Outubro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO MOTORISTA CATEGORIA "E" – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – DIAMANTINO-MT.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação do candidato abaixo descrito, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Candidato: **ADRIANO MAKOSKI ANDRETTA**

Cargo: Motorista Categoria "E"

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
27 OUT. 2022
HORAS 11:38hs
ASS. Reneide

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 386/2022/SEMINFRA Diamantino, 28 de outubro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 134/2022 E 140/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder as indicações nº 134 e 140/2022, que indicam: a necessidade de abrir uma rotatória na Rodovia Senador Roberto Campos e dar continuidade na duplicação da pista Rodovia Senador Roberto Campos, dando continuidade até a antiga estrada velha interligando na Av. Irmão Miguel Abib próximo ao Pronto Atendimento.

Informo que se encontra em tramitação o convênio nº 2438/2022, inserido no sistema Sigcon em 04/08/2022 – cujo objeto é: construção da rotatória, paisagismo, e revitalização da Rodovia Senador Roberto Campos; a documentação está sob análise na Sinfra-MT, todavia, o projeto já foi aprovado. No projeto está prevista a duplicação do trecho após rotatória do Posto 10 até o inicio da curva.

Com relação a continuação de asfalto na estrada antiga interligando na Av. Irmão Miguel Abib próximo ao Pronto Atendimento, informo que a gestão possui o interesse em executar esta obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em
03/11/22

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1074/2022
Data: 25/10/2022 - Horário: 15:53
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 26/10/2022	
Data: __/__/2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 140/2022

REQUEIRO À MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DAR CONTINUIDADE NA DUPLICAÇÃO DA PISTA MT ROBERTO CAMPOS. QUE ESTÁ PARADA LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO CASTOLDI E DAR CONTINUIDADE ATÉ A ANTIGA ESTRADA VELHA INTERLIGANDO NA AV. IRMÃO MIGUEL, PRÓXIMO AO PRONTO ATENDIMENTO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Certifico que os Serviços e os Materiais foram Recebidos e Aceitos.
DATA 26/10/22
Ass. Responsável Adriane

JUSTIFICATIVA

A obra indicada é deseja pelos usuários da referida via. considerando que é uma via de acesso ao bairro Novo Diamantino e vise versa, haja vista que tem também durante a semana o fluxo de estudantes acadêmicos que fazem essa travessia, a estrada ativada proporcionar melhoria na qualidade de trafego aos motoristas, levando a eles a oportunidade de poder trafegar com segurança.

A obra seria duplicada do ponto acima indicado, bem como pavimentação asfáltica e iluminação da estrada velha, tirando o acesso para o centro de Diamantino da MT Rodovia Roberto Campos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de outubro de 2022.

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 26 / 10 / 22
HORÁRIO: 11 H: 30 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 139/2022/DP

Diamantino/MT, 25 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **24 de outubro de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
140/2022	Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1039/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 18:00
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2022	
Data: ____/____/2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 134/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE A SINFRA, A NECESSIDADE DE SE ABRIR UMA ROTATÓRIA NA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Certifico que os Serviços e os Materiais foram Recebidos e Aceitos.
DATA 26/10/22
Ass. Responsável

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de flexibilizar o tráfego na saída do Supermercado C. Vale. a construção dessa rotatória irá contribui muito, principalmente para inibir as imprudências que veem sendo praticadas por alguns clientes que se recusam a se deslocar até o retorno, e estão entrando na contramão numa via de grande fluxo de veículos, inclusive de carretas que às vezes trafega em alta velocidade, para retornar para suas casas, causando filas na saída do comércio.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares. 11 de outubro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Diocleno Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 387/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de novembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 112/2022/SECADM – OPERADORES.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, onde segue abaixo as informações solicitadas referente a operadores desta Secretaria:

Operadores (efetivos ou seletivados) – 06
Operadores (terceirizados Solução) - 03

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
03/11/2022

CÓPIA

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

C. I. nº **112/2022/SECADM** **Diamantino-MT, 28 de outubro de 2022**

- **Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras;**
- **Secretaria Municipal de Agricultura, e**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria de Esporte e Lazer.**

ASSUNTO: Levantamento de demanda de motoristas e operadores

Senhores (as) Secretários (as),

Cumprimento-os cordialmente, SOLICITO que seja realizado levantamento da demanda de **condutor/operador e motorista de ambulância,** para análise de dispensa no mês de novembro, no prazo de 03(três) dias.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

Operador Pref.
Rui
Charkley
Jeon
Jorge Paulo
Leandro
Everaldo

Op. 3º
Eulindo
Willion
Jeto

28/10/22

PREFEITURA DIAMANTINO UMA CIDADE MAIS HUMANA
Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

C.I. Nº 388/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de novembro de 2022.

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
SR. NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DO FORNECEDOR WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar para as devidas providencias a solicitação do fornecedor WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME referente ao **Contrato Administrativo nº 67/2019**.

Após rescisão amigável do referido contrato iniciamos os tramites necessários para recebimento da apólice de seguro, todavia, o mesmo foi negado pela seguradora.

Segue anexo, solicitação da empresa para pagamento parcelado em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$17.533,26.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Recebi em: 03/11/2022

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 40/2022
Assunto: Contrato 067/2019 – Proposta de pagamento de ressarcimento.

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT por meio deste vem à prefeitura propor o pagamento dos valores referentes ao termo rescisório do contrato 067/2019.

A proposta aqui abordada e sugerida pela empresa advém da negativa da seguradora contratada à época de cobrir o montante relativo ao contrato.

Diante deste fato, a empresa vem aqui propor à administração o pagamento, da quantia prevista como ressarcimento, de R$105.199,56 (cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) em seis parcelas mensais de R$17.533,26 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte seis centavos).

Sem mais para o momento, apelamos pela compreensão vossa e aproveitamos o ensejo para deixar-vos nossas considerações e apreço. Enquanto isto, seguiremos aguardando a resposta da administração para procedermos.

WELLOX Digitally signed by WELLOX Date: 2022.10.31 12:40:36 -04'00'

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CLEBER FERREIRA
Representante legal

Assunto	**Encaminhamento - ofício 40/2022**
De	Wellox Jurídico <wellox.licitacao@gmail.com>
Para	Licitação - Prefeitura de Diamantino <licitacao@diamantino.mt.gov.br>, marcio <engenharia@diamantino.mt.gov.br>, SANDRA <licitacao1@diamantino.mt.gov.br>, <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>, <aplic@diamantino.mt.gov.br>
Data	01.11.2022 14:05

- OFÍCIO 40.2022 C.067-2019 [PMDIAM] - Proposta, restituição de prejuízos [dASS].pdf(~413 KB)

Bom dia.

Segue anexo o ofício 40/2022 referente ao contrato 067/2019.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

[image: Mailtrack]
<https://mailtrack.io?utm_source=gmail&utm_medium=signature&utm_campaign=signaturevirality11&>
Sender
notified by
Mailtrack
<https://mailtrack.io?utm_source=gmail&utm_medium=signature&utm_campaign=signaturevirality11&>
11/01/22,
01:57:29 PM

--

Arthur Silva Rebuli
+55 (65) 99684-2234
WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

C.I. Nº 389/2022/SEMINFRA Diamantino, 04 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 133/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 133/2022, que indica a necessidade de revitalizar a Avenida das Palmeiras nos canteiros como reposição de grama e palmeiras.

Informo que já estamos efetuando levantamento das demandas existentes, para iniciarmos um processo licitatório para em 2023 executarmos as devidas reposições.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
04/ 11/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1038/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 17:58
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____/_____/2022	
Data: _____/_____/2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 133/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DAS PALMEIRAS NOS CANTEIROS COMO REPOSIÇÕES DE GRAMAS E DE PALMEIRAS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Certifico que os Serviços e os Materiais foram Recebidos e Aceitos.
DATA 26/10/22
Ass. Responsável

J U S T I F I C A T I V A

Na referida Avenida têm algumas falhas nas gramas e entre as palmeiras, haja vista, que a ornamentação irá embelezar mais ainda a avenida, a mesma proporcionando uma vista agradável aos olhos dos moradores e transeuntes que por ali trafegam.

Assim, a revitalização assegurara bem estar aos praticantes de caminhadas nessa via.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de outubro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Diogenio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 25/10/22
HORÁRIO: 12 H: 35 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 131/2022/DP

Diamantino/MT, 18 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **17 de outubro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
133/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Antonio
134/2022	Mendes Lara – PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes
135/2022	Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco
136/2022	Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.
137/2022	

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 390/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de novembro de 2022

URGENTE!

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM LICITAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA.

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste solicitar que seja procedida a suplementação (conforme abaixo) para que possamos dar inicio ao processo licitatório da Praça no Bairro Altos da Serra, conforme convênio firmado.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1500	**Fonte 1500**
código reduzido 856	**código reduzido 760**
R$11.834,00	**R$11.834,00**
Outros Serviços Pessoa Jurídica	**Obras e Instalações**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Mansur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 391/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de novembro de 2022

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 143/2021 – PANTANAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com locação de maquinário e caminhões, ressaltando que este valor é apenas para custear locações do mês de outubro/2022.

SUPLEMENTAR
Fonte 2500 **código reduzido 788 R$92.500,00** **ação: 20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura** **Natureza da Despesa: Outros Serv. Terceiros P.J.**
Fonte 2500 **código reduzido 865 R$285.000,00** **Ação: 20246 pavimentação, manutenção e conservação de estradas vicinais - caminhos rurais** **Natureza da Despesa: Outros Serv. Terceiros P.J.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento

18/11/22 07:55

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 391/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de novembro de 2022

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 143/2021 – PANTANAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com locação de maquinário e caminhões, ressaltando que este valor é apenas para custear locações do mês de outubro/2022.

SUPLEMENTAR
Fonte 2500
código reduzido 788 R$200.500,00
Ação: 20246 pavimentação, manutenção e conservação de estradas vicinais - caminhos rurais
Natureza da Despesa: Outros Serv. Terceiros P.J.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 2500 reduzido 776 R$25.893,00 Natureza da Despesa: Obras e Instalações	**Fonte 2500** **Reduzido 788** **R$25.893,00** Natureza da Despesa: Outros Serv. Terceiros P.J.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda

Edes Francisato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 391/2022/SEMINFRA Diamantino, 08 de novembro de 2022

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 143/2021 – PANTANAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com locação de maquinário e caminhões, ressaltando que este valor é apenas para custear locações do mês de outubro/2022.

SUPLEMENTAR
Fonte 2500 **código reduzido 865 R$200.500,00** **Ação: 20246 pavimentação, manutenção e conservação de estradas vicinais - caminhos rurais** **Natureza da Despesa: Outros Serv. Terceiros P.J.**

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 2500 reduzido 776 R$25.893,00 Natureza da Despesa: Obras e Instalações	**Fonte 2500** **Reduzido 865** **R$25.893,00** Natureza da Despesa: Outros Serv. Terceiros P.J.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Maximiliano
10/11/2022

C.I. Nº 393/2022/SEMINFRA Diamantino, 09 de novembro de 2022

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 143/2021 – PANTANAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com locação de maquinário e caminhões, ressaltando que este valor é apenas para custear locações do mês de outubro/2022.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17110000901 Reduzido 873 R$29.458,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$29.458,00
Fonte 15000000000 Reduzido 872 R$55.700,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$55.700,00
Fonte 15010000000 Reduzido 628 R$10.259,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$10.259,00
Fonte 15000000000 Reduzido 856 R$1.408,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$1.408,00
Fonte 15000000000 Reduzido 783 R$30.000,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$30.000,00
TOTAL	**126.825,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

10/11/2022

C.I. Nº 394/2022/SEMINFRA Diamantino, 09 de novembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 118/2022/SECADM – LOCAÇÕES

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, onde segue abaixo as informações solicitadas referente a locações de veículos, caminhões e maquinários desta Secretaria:

- **Caminhões Basculante** – atualmente locamos 03 caminhões, sendo: 02 caminhões utilizados por esta Secretaria e 01 caminhão utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura. A demanda de ambas as secretarias é maior, todavia, locamos em conformidade com o orçamento permite.

- **Pá Carregadeira** – esta pá carregadeira é locada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista que a Secretaria não possui nenhuma pá carregadeira na frota própria, e existe a real necessidade de executar serviços com esta máquina.

- **Retroescavadeira** - atualmente locamos 01 para suprir demanda existente, tendo em vista que o município não possui em sua frota própria este maquinário, e o mesmo é de extrema importância para a execução de diversos serviços que competem a esta Secretaria executar.

- **Escavadeira** - atualmente locamos 01 para suprir demanda existente, tendo em vista que o município possui uma em sua frota própria, porém, encontra-se em manutenção e ainda, apenas uma máquina não supri a demanda existente em especial nas estradas vicinais.

- **Caminhão Munk –** este caminhão é locado de vez em quando, mediante a necessidade de executar algum serviço específico que seja necessário usá-lo, geralmente relacionado a manutenção da rede de iluminação pública.

- **Rolo Compactador** – este maquinário está sendo locado para executar serviços na Estrada do Peixe, tendo em vista a sua importância, não sendo possível executar o serviço na forma correta sem este. Não existe este maquinário na frota própria.

- **Caminhão Pipa** - este maquinário está sendo locado para auxiliar na execução de serviços na Estrada do Peixe e atendimento no abastecimento de água nas residências da zona rural, existe caminhão similar na frota própria, porém em quantidade insuficiente para atender a toda a demanda existente.

- **Caminhão gabine dupla com capacidade para 7 pessoas** – estes três caminhões são locados para transportar os servidores que executam diversos serviços, sendo que ficam 01 no Bairro Novo Diamantino e 01 nos bairros do Velho Diamantino, ambos trabalhando com limpeza e roçagem no geral; 01 com a equipe que executa serviços de drenagem de águas pluviais, construção ou manutenção de pontes, construção de quebra-molas e outras atividades relacionadas a construção. Não existe em frota própria caminhões como este.

- Devido à falta de veículos frota própria para atender as mais variadas demandas existentes, e isso engloba: fazer vistoria em obras em execução pelos engenheiros, visitas nos locais onde as equipes estão trabalhando (secretário), dar suporte (levar marmitex, peças e outros) nos locais onde os servidores estão trabalhando, enfim, atualmente tem-se 05 frentes de trabalho em lugares distintos, demandando a necessidade de dar suporte em todos os pontos, fato este que justifica a locação de veículos para atender: Secretário da pasta; Departamento de Engenharia; Coordenadoria de Serviços Públicos e Coordenadoria Administrativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franceschato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C. I. nº **118/2022/SECADM** **Diamantino-MT, 08 de novembro de 2022**

- **Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras;**
- **Secretaria Municipal de Agricultura,**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria de Esporte e Lazer;**
- **Secretaria Municipal de Fazenda;**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;**
- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Secretaria Municipal de Cultura;**
- **Gabinete do Prefeito;**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidades;**

ASSUNTO: Levantamento da necessidade de locação de veículos

Senhores (as) Secretários (as),

Cumprimento-os cordialmente, SOLICITO que seja informado a Secretaria Municipal de Administração, **URGENTEMENTE**, se possível ainda hoje (08/11/2022), a real necessidade de locação de veículos, bem como seja apresentado justificativa, para possível renovação do contrato de locação.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

C.I. Nº 393/2022/SEMINFRA Diamantino, 09 de novembro de 2022

PARA: COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 143/2021 – PANTANAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com locação de maquinário e caminhões, ressaltando que este valor é apenas para custear locações do mês de outubro/2022.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17110000901 Reduzido 873 R$29.458,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$29.458,00
Fonte 15000000000 Reduzido 873 R$55.700,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$55.700,00
Fonte 15000000001 Reduzido 628 R$10.259,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$10.259,00
Fonte 15000000000 Reduzido 856 R$1.408,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$1.408,00
Fonte 15000000000 Reduzido 783 R$30.000,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$30.000,00
TOTAL	**126.825,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda

09/11/22

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 395/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 59/2022/2ªPJC/Diamantino.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder o oficio acima descrito.

Informo que a Gestão Municipal continua com o intuito de resolver a demanda constante no referido ofício.

Todavia, insta salientar que diante de um estudo prévio identificamos algumas pendencias que necessitam ser sanadas primeiro, como o caso é um pouco complexo, precisamos de maior prazo para podermos deixar tudo certo e não incorrermos em equívocos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
16/11/2022

CÓPIA

Ver c/ jurídico urgente!!! dia 18/11

Ofício nº 59/2022/2ºPJC/Diamantino

Diamantino/MT, 01 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito do Município de Diamantino - MT
E-mail: procuradoria@diamantino.mt.gov.br

Referência: *Art. 129, VI, da CF – Inquérito Civil Protocolo SIMP nº* ***002286-022/2019***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento em epígrafe, instaurado com objetivo de apurar a instituição e subsequente gestão de fundos municipais associados à segurança pública em Diamantino-MT.

Considerando ainda o teor dos ofícios n. 481/2021/GAB e n. 281/2021/SINFRA, requisitam-se, no prazo de 10 (dez) dias, informações quanto a instituição do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública, Fundo Municipal e Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, conforme requisitado outrora nos itens "1", "2" e "3" do ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 357/202, de 22/07/2021, **em anexo**.

Outrossim, informa-se que a resposta ao presente expediente deverá ser protocolada através do Portal de Peticionamento no endereço eletrônico www.mpmt.mp.br/peticionamento ou em caso de impossibilidade encaminhada ao e-mail informado no rodapé.

Sem mais, uso desta oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Rodrigues Silva
Promotor de Justiça

ASSINADO DIGITALMENTE MPMT

Diamantino/MT, 22 de julho de 2021.

Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 357/2021

Inquérito Civil SIMP nº 002286-022/2019

Referência: art.129, VI, da CF

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, como não houve resposta à Notificação Recomendatória nº 20/2020-2ªPJ/Cível/Diamantino-MT, com o objetivo de instruir o procedimento investigatório em epígrafe, convertido pela inclusa portaria, nos termos do art. 129, VI, da Constituição Federal, complementado pelo art. 61, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 e art. 8, §1º, da Lei nº 7.347/1985 requisitam-se as seguintes informações:

1 – esclarecer se houve a instituição do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública, nos termos dos arts.7º, 8º, 9º e 13 da Lei municipal nº 409/2001. Em caso de resposta negativa, relacionar as medidas adotas para conferir efetividade aos referidos enunciados legais, inclusive no que pertine à unificação das atribuições relacionadas aos Conselhos Municipais previstos nas Leis municipais nº 409/2001 e nº 1.139/2016 num único colegiado;

2 – em complementação ao item anterior, informar se foi instituído o Fundo Municipal, com a respectiva dotação orçamentária (art. 14, "a)", da Lei municipal nº 409/2001). Em caso de resposta negativa, relacionar as medidas adotas para conferir efetividade ao referido enunciado legal;

ASSINADO DIGITALMENTE MPMT

3 - informar se houve a instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública-FMSP (art. 5º da Lei nº 1.139/2016), com a respectiva dotação orçamentária (art. 5º, "a)", da Lei municipal nº 1.139/2016). Em caso de resposta negativa, relacionar as medidas adotas para conferir efetividade aos referidos enunciados legais;

No aguardo da resposta ao presente expediente, para a qual estipulo o prazo de 10 (dez) dias úteis - que deverá ser protocolada pelo Portal de Peticionamento eletrônico (https://transparencia.mpmt.mp.br/pagina.php?id=172) - renovo protestos de elevada estima e consideração.

Daniel Balan Zappia
Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeitura de Diamantino/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

OFÍCIO Nº 481/2021/GAB Diamantino/MT, 20 de agosto de 2021.

Assunto: **Solicitação de informações**
Procedimento Administrativo SIMP nº 002286-022/2019

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta ao Ofício MP/MT/2ªPJ-Cível/Diamantino nº 357/2021, após informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (em anexo), temos que, não houve a instituição do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública, Fundo Municipal e do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP, contudo, estamos providenciando todo o necessário para que tal situação seja regularizada.

Com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 2ª Promotoria

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 281/2021/SINFRA Diamantino, 19 de Agosto de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito Municipal
A/C.: Sra. Evanilda M. A. Alessio

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 128/2021.

Prezada Senhora, vimos por meio deste, responder a CI ora citada, expondo abaixo, conforme segue.

Em atenção aos itens 01, 02 e 03 citados no ofício nº 357/2021 – SIMP 002286-022/2019, que referem-se a instituição do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública, Fundo Municipal e Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP após consulta interna não verificamos a instituição dos mesmos.

Neste sentido, informo que iremos providenciar, pois o intuito da gestão municipal e desta secretaria é resolver essas pendências.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021
19/08/2021
10:20h

C.I. Nº 397/2022/SEMINFRA Diamantino, 11 de novembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: CURSO PARA OPERADORES.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste encaminhar os dias para que seja ofertado o curso para os operadores desta Secretaria.

Curso operador escavadeira hidráulica – 23/01 à 27/01/2023 (possuímos 01 máquina, esta em manutenção constantemente, *se por ventura estiver em manutenção na data em questão iremos locar uma*). Sugestão: executar o curso no Parque de Exposição.

Curso operador de trator agrícola – 12/12 à 16/12/2022 (não temos o trator para ser utilizado no curso – falar com a Sec. Agricultura). Sugestão: executar o curso no Parque de Exposição.

Curso operador de pá carregadeira – 05/12 à 07/12/2022 (possuímos a pá carregadeira). Sugestão: executar o curso no Parque de Exposição.

Curso operador de empilhadeira – 28/11 à 01/12/2022 (não temos empilhadeira para ser utilizada no curso). Sugestão: fazer o curso no pátio da Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

16/11/2022

C.I. Nº 402/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de Novembro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Novembro/2022.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
DEVANIR DE SOUZA	34h
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO **	46h
EDESIO FRANCISCO **	46h
GILDÁSIO MAGALHÃES **	46h
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS **	46h
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA **	46h
JOEL DAVINO SANTANA **	46h
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA **	46h
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA **	46h
MARCIO ROBERTO SOARES	25h
NILTON CESAR DOS SANTOS **	46h
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA **	46h
PAULO SANTANA MAIA	34h
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA **	46h
TOTAL	**430h**

* **JUSTIFICATIVA DE 46 HORAS EXTRAS:**

Devido o motivo da demanda dos serviços a serem executados na manutenção das estradas vicinais, os servidores EDEVALDO, EDESIO, GILDÁSIO, JOÃO PAULO, JORGE PAULO, JUCIMAR, JUCINEI, JOEL, NILTON, PAULO CESAR e RONIZIO precisam trabalhar o dia inteiro, não se enquadrando no DECRETO Nº 211/2022 que fixa horário de expediente das 07h às 13h, neste sentido, é fundamental pagar as devidas horas extras concernentes aos serviços executados.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
16 NOV. 2022
HORAS 10:37 hs
ASS.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 403/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Devolução da Indicação nº 135/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 135/2022, que indica a necessidade de disponibilizar um ônibus maior para atender aos usuários do transporte público (alunos e demais cidadãos).

Tendo em vista:

- A proximidade de final de ano, e consequentemente de encerramento das aulas;

- O recesso escolar que perdurará até início de Fevereiro/2023.

- O fluxo maior de passageiros é no horário de entrada e saída da aula.

Após conversa com o Prefeito Municipal, e levando em consideração os pontos acima descritos, bem como outros pertinentes ao caso, informo que iremos providenciar novo processo licitatório para 2023 (antes de findar o recesso escolar) para atendermos com mais qualidade a todos os usuários do transporte público.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
18/11/2022

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1040/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 18:02
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____/_____/2022	
		Visto Secretário:
Data: _____/_____/2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	_____

Sec. Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Certifico que os Serviços e os Materiais foram Recebidos e Aceitos.
DATA 26/10/22
Ass. Responsável Adriane

INDICAÇÃO Nº 135/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE COLOQUE ÔNIBUS CONVENCIONAL, OU SEJA, COM MAIOR CAPACIDADE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER OS ALUNOS E OS DEMAIS USUÁRIOS DO TRANSPORTE DE LINHA, EM SUBSTITUIÇÃO AO MICRO-ÔNIBUS, QUE SE MOSTRADO PEQUENO PARA ATENDER AS DEMANDAS.

J U S T I F I C A T I V A

Indicamos ao Chefe do Executivo, para que coloque ônibus convencional com maior capacidade de passageiros para atender a população usuária desse serviço.

A substituição do micro-ônibus para um ônibus convencional é urgente, haja vista que o micro ônibus está deixando passageiros de pé em sua trajetória mostrando-se pequeno para atender a demanda dos passageiros transportados na referida linha.

Os serviços de transporte coletivo devem proporcionar aos usuários ampla mobilidade, segurança, conforto e eficiência, conforme a legislação de trânsito determina.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de outubro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 25/10/22
HORÁRIO: 12 H: 35 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 131/2022/DP

Diamantino/MT, 18 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **17 de outubro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
133/2022 134/2022 135/2022 136/2022 137/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

PREFEITURA DE DIAMANTINO
FLS. 028
VISTO

Orçamento

AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO CNPJ: 03.648.540/0001-74

CNPJ: 35.096.524/0001-02	**INSC. ESTADUAL: 13.786.801-4**
ENDEREÇO: Rua Dometildes Rocha Lima	
N.º 01	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: Jardim Mossoró	**TELEFONE: (65) 3666-2947**
E-MAIL: contato@pevidortransportes.com.br	
RESPONSÁVEL: SAMUEL PEVIDOR JUNIOR	

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica capacitada para prestação de serviço de locação de veículos.

DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Veículo, tipo Micro-ônibus, motor à diesel, potência mínima de 120 CV, com capacidade de 22 passageiros mínimo, elevador para cadeirante, direção hidráulica, com ar condicionado, com seguro dos passageiros e terceiros incluso na operação, com motorista incluso, manutenção e combustível por conta da CONTRATADA. Franquia de 120 km por dia.	06	R$ 39.572,58	R$ 237.435,48
	Valor Total			**R$ 237.435,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PÁG. 029
VISTO

A validade da presente proposta é de 40 (quarenta) dias

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

O trajeto de atendimento será no município de Diamantino e ocorrerá no percurso para o bairro Novo Diamantino. Será realizado três viagens (ida e volta) pelo período da matutino e três viagens (ida e volta) pelo período vespertino nos horários a combinar.

DATA 22/08/2022

Samuel Pevidor Júnior
Sócio proprietário

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA. CNPJ- 35.096.524/0001-02
Rua S.nº 01 Bairro Jardim Mossoró - CUIABÁ-MT
Fone: (65) 3666-2947 / (65) 99319-3778 (65) 99219-9980
E-mail: contato@pevidortransportes.com.br

CRF Nº: 6938
ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres
aoer MT CRC 741
EMBRATUR 13.038059.30.0001-3

CONTRATO Nº 130/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.820/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DE OUTRO A EMPRESA PEVIDOR TRANSPORTESLTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso,de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, , brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.096.524/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 13.786.801-4, Estabelecida a Rua Dometildes Rocha Lima, n.º 01, bairro Jardim Mossoró, cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pela Srª. Thaynara Alves Pevidor, portador do RG n.º 275.391-48 SESP/MT e CPF n.º 060.528.321-42, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de **Dispensa nº 054/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT. EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROCESSO Nº 1001921-81.2020.8.11.0005.**

Parágrafo Único - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, realizado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, da proposta do Contratado e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, devendo ser prestados de acordo com as necessidades da Administração Pública em cada dia de evento.

1.1. Conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE-TIPO TRANSPORTE COLETIVO.	MÊS	06	R$ 39.572,58	R$ 237.435,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada através da Modalidade **Dispensa de Licitação nº 054/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, até 14/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de **R$ 237.435,48 (Duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 39.573,58 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos serviços pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pela Secretária competente.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. O reajuste de preços durante a vigência deste contrato, que poderá ocorrer, será previsto no Art. 40, inciso XI, da Lei Nº 8.666/93.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes, do qual trata o item 5.4, será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos oriundos, constantes na rubrica orçamentaria abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD.

		RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	04.002.15.452.0100.20250.3390390000.1500000000	110

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento efiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 65, parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.
d) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento soba sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
e) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
f) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos edespesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de açõesjudiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.
g) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de

inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência,sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no artigo 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n.10.520/02.
8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02anos.
i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.
8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.
8.10. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conformeespecificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino – MT, 14 de Setembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PEVIDOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob o n.º 35.096.524/0001-02
Thaynara Alves Pevidor
RG n.º 275.391-48 SESP/MT
CPF n.º 060.528.321-42
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

ANDRESSA BUENO BATISTONI
CPF – 048.736.711-16

FAGNER CAMARGO SAMPAIO
CPF – 042.216.191-80

C.I. Nº 404/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta da Indicação nº 148/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 148/2022, que indica a necessidade de autorização para uso de faixa de domínio adjacentes à Rodovia Federal BR-364, para abertura de uma estrada paralela ao KM 750 à 754 e construção de uma ciclovia num percurso de 4km na Comunidade de Deciolândia.

Segue anexo cópia do Ofício encaminhado via e-mail ao DNIT-MT, onde solicitamos a autorização.

Ressaltando que, havendo a autorização por parte do DNIT haverá outras questões a serem resolvidas, como por exemplo: projeto e recurso financeiro.

Neste sentido, ficamos no aguardo da resposta do DNIT-MT.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
21/11/22

CÓPIA

Ofício nº 609/GAB/2022 **Diamantino, 21 de novembro de 2022.**

À
Superintendência Regional do DNIT-MT
Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste verificar a possibilidade de ser autorizado o "*uso de faixa de domínio adjacentes à Rodovia Federal BR-364, para abertura de uma estrada paralela ao km 750 até 750 e construção de uma ciclovia num percurso de 4km na Comunidade de Deciolândia*", *tal solicitação está contida na* Indicação nº 148/2022 (anexa) da Câmara Municipal de Diamantino – MT.

A justificativa apresentada na indicação é de que "é crescente o número de pessoas que praticam ciclismo, adultos, jovens e crianças", e a implantação da ciclovia será importantíssima para reduzir a circulação de pessoas sob a pista de rolamento.

Assim, considerando os pontos elencados na indicação, solicitamos um estudo de viabilidade e posterior autorização para uso.

Saliento que havendo a autorização, será necessário dar continuidade a inúmeros detalhes pertinentes, como projeto e recurso financeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1115/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 18:57
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07/11/2022	
Data: 07/11/2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 148/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, autorização para uso de faixa de domínio adjacentes à Rodovia Federal BR 364, para abertura de uma estrada paralela ao km 750 até 754 e construção de uma ciclovia num percurso de 4km na comunidade de Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

A referida obra daria início na saída da Comunidade Deciolândia em direção a Algodoeira SLC, ou seja, um percurso de 4 km. O pedido de autorização para ocupar as faixas adjacentes a Rodovia Federal sob administração e domínio é do DNIT, considerando que é crescente o número de pessoas que praticam ciclismo, adultos, jovens e crianças, a implantação da ciclovia será importantíssima para reduzir a circulação de pessoas sob a pista de rolamento.

E em razão do local não disponibilizar de uma estrutura especifica para as atividades, os ciclistas estão utilizando às margens da rodovia, dessa forma, aumentando o risco ao perigo de acidentes, haja vista que é uma via de grande fluxo de carretas.

Nas áreas laterais é possível o seu uso, o qual obedecerá às condições de segurança do trânsito estabelecidas pelo DNIT. Será uma estrada aberta apenas com uma patrola, e oferta este espaço de entretenimento a nossa comunidade com segurança aos amantes do ciclismo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de novembro de 2022.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 09 / 11 / 22
HORÁRIO: 12 H: 17 MIN
RECEBIDO POR: Moraes Gr Vereadores

OFÍCIO Nº 145/2022/DP

Diamantino/MT, 07 de novembro de 2022

A Sec. Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **07 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
148/2022 150/2022	Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 9 / 11 / 22 HS.
ASS. Adriane

C.I. Nº 405/2022/SEMINFRA Diamantino, 16 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Devolução da Indicação nº 150/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 148/2022, que indica a necessidade de efetuar manutenção e reparos com troca de poste danificado na Comunidade de Deciolândia.

Informo que nos dias 09, 10 e 11 do corrente mês a equipe responsável pela manutenção da iluminação pública municipal esteve na referida Comunidade e efetuou os reparos necessários, bem como, executou a troca das lâmpadas por "lâmpadas de LED" referente ao Programa MT Iluminado do Governo do Estado de Mato Grosso.

Informo ainda que no dia 17/11/2022 a equipe retornará a Comunidade para finalizar uma rua que havia faltado, devido a chuva que houve na semana anterior que impossibilitou a conclusão dos serviços.

Anexo fotos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jucara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
18/11/2022

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA


Latitude: -14.180484
Longitude: -57.508335
Elevação: 613.35±3 m
Precisão: 4.2 m
Tempo: 10-11-2022 09:07


Latitude: -14.184034
Longitude: -57.505756
Altitude: 636.64±9 m
Precisão: 7.2 m
Tempo: 09-11-2022 14:57


Latitude: -14.18403
Longitude: -57.505745
Elevação: 631.24±11 m
Precisão: 10.5 m
Tempo: 09-11-2022 14:56



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1117/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 19:00
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 08 / 11 /2022	
Data: 07 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 150/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique Ao Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção com trocas de poste danificado e trocas de lâmpadas nas luminárias do Bairro Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo pedir que seja realizado os serviços manutenção com troca de 1 poste localizada na Avenida Durvalino Bruneta que danificou no dia do vendaval ocorrido no bairro, bem como os serviços de troca de lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública em várias ruas do bairro citado acima.

O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação propicia a ações indesejáveis e também gera insegurança aos moradores, diante do exposto, o pedido urge pelos serviços acima citados.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de novembro de 2022.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 406/2022/SEMINFRA Diamantino, 18 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
22/11/22

Assunto: Devolução da Indicação nº 149/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 149/2022, que indica a necessidade de construção de um retorno na Rodovia MT-240 no KM 1,5 no Bairro Novo Diamantino, atendendo pedido dos moradores do Bairro Solar Diamantino e comerciantes localizados nas adjacências desse local. Para melhor entendimento, vamos contextualizar a referida demanda da indicação em questão, levando em consideração a verificar a real necessidade dentro de uma visão técnica, e respeitando o princípio da impessoalidade.

A principal via do Solar de Diamantino é a Avenida Matrinxã, que se tornou um prolongamento da Rua Padre Aloisio Petry, dessa forma podemos considerar como principal, mas não único acesso ao Loteamento em questão.

A localização do loteamento permite várias opções de acesso como a Rua Padre Aloisio Petry, Rua Padre Mathias Orth, Rua Padre Arlindo de Oliveira e Avenida Padre Dom Agostinho Kirsth, todas vias amplas com baixo índice de trânsito local, sendo assim não é verificado problema de fluidez.

Considerando que a Rodovia Estadual Senador Roberto Campos é a via rápida que permite acesso a todos os bairros no novo Diamantino, bem como, acessar ao centro e Bairros de Diamantino, e todos os destinos fora do município.

Considerando como referência a rotatória de acesso ao loteamento solar, podemos observar os seguintes fatos:

a) O usuário pode acessar a rotatória próxima ao Sicredi através da Avenida Dom Agostinho Kirst e Rua Padre Mathias Orth percorrendo uma distância aproximada de 500mt;

b) O usuário pode acessar a Rodovia Senador Roberto Campos Através da Rua Padre Aloisio Petry, percorrendo uma distância aproximada de 280mt.

CÓPIA

c) O usuário pode acessar a Rodovia Senador Roberto Campos Através da Avenida Dom Agostinho Kirst e Rua Padre Arlindo de Oliveira, percorrendo uma distância aproximada de 670mt.

Tendo em vista os apontamentos apresentados acima, onde foram demonstradas várias alternativas que atendem satisfatoriamente as demandas atuais da micro região em questão, sendo assim entendemos não ser oportuno essa intervenção no momento.

Vale salientar que o município de Diamantino irá beneficiar as vias dessa região com pavimentação asfáltica, ação está que contribuirá ainda mais para o tráfego seguro e confortável para essa região

Aproveito para informar ainda, que quando foi executado o projeto, foi feito levantamento de fluxo de trafegabilidade entre outros; recebemos a visita de representantes da SINFRA-MT, levamos na Rodovia Senador Roberto Campos e repassamos as demandas que já tínhamos conhecimento (que compreende a indicação), todavia, eles foram enfáticos ao dizer que "não há necessidade".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 09 / 11 / 22
HORÁRIO: 12 H: 18 MIN
RECEBIDO POR: Marcos G. Ferreira dos

OFÍCIO Nº 146/2022/DP

Diamantino/MT, 07 de novembro de 2022

A Secretaria Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino
Assunto: **Encaminha Indicação**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência via da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **07 de novembro de 2022,** apresentada e aprovada em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
149/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 9 / 11 / 22 HS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1116/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 18:59
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 07 / 11 /2022	
Data: 07 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Aguardar Márcio

INDICAÇÃO Nº 149/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique ao Prefeito Municipal, que solicite ao Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópias ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de um retorno na Rodovia Roberto Campos no KM 1.5 no Bairro Novo Diamantino, atendendo pedidos dos moradores do Loteamento Solar e dos Comerciantes nas adjacências desse local.

JUSTIFICATIVA

A referida medida tem objetivo de reduzir a distância de deslocamento, dar fluidez no referido local. A construção do retorno visa atender os usuários do trânsito naquela região que possuem várias dificuldades para realizar o retorno na Rodovia Senador Roberto Campos.

Assim um retorno no canteiro central da rodovia favorecia o fluxo de veículos dos residentes no Loteamento Solar ao se deslocarem para o trabalho, bem como os estudantes para escola e os comércios locais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de novembro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

C.I. Nº 407/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 80/2022/2ªPJC/Diamantino.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder o ofício acima descrito. Existe um Decreto Municipal que ampara todos os secretários a ficar com o carro a disposição em período integral, pois os secretários estão a disposição do município 24 horas por dia. Além disso, o secretário:

Com relação ao item 01 – segue anexo cópia do Decreto Municipal nº 119/2022 que disciplina a utilização, aquisição, cadastramento, identificação e licenciamento dos veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Informo que sou o condutor responsável pelo veículo caminhonete S-10, placa QCL-3342, e com ela desempenho as seguintes atividades:

Inicialmente gostaria de frisar que como Secretário Municipal não tenho horário de trabalho pré-definido, ou seja, inúmeras vezes preciso sair de casa no decorrer da noite/madrugada para prestar serviço/auxílio (por exemplo: combate a incêndio), em especial tendo em vista toda a abrangência da pasta;

- Faço vistoria de todas as obras em andamento;
- Vou a reuniões e/ou treinamentos em outros municípios;
- Quando um munícipe me procura reclamando de alguma situação (drenagem de águas pluviais, iluminação pública, buraco na via pública, enfim, situações pertinentes a esta pasta, procuro fazer a visita in loco com o munícipe, para entender melhor o problema dar a devida atenção ao mesmo;
- Percorro as estradas vicinais para verificar a situação das mesmas;
- Vou verificar os trabalhos que as equipes de manutenção de estradas vicinais, manutenção em pontes ou drenagem de águas pluviais estão executando;
- Reforço que não utilizo o veículo para fins "particulares;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

DECRETO Nº 119, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Disciplina a utilização, aquisição, cadastramento, identificação e licenciamento dos veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, no uso de suas disposições e atribuições, quanto ao artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as utilizações dos veículos oficiais e auxiliares do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto disciplina a utilização, aquisição, cadastramento, identificação, o controle, a gestão e licenciamento dos veículos oficiais e auxiliares, do Poder Executivo do Município de Diamantino.

Art. 2° As atividades mencionadas no art. 1° serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3° Compete, ainda, à Secretaria Municipal de Administração, gerir o fornecimento e consumo de combustíveis e lubrificantes, bem como os serviços de manutenção dos veículos oficiais, sem prejuízo da autonomia administrativa e financeira de cada órgão ou entidade.

Art. 4° Para fins deste Decreto, são considerados veículos oficiais todos os veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Diamantino.

Art. 5° Para fins de utilização, os veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional serão classificados nas seguintes categorias:
I - Veículos de representação;
II - Veículos de serviços comuns; e
III - Veículos de serviços especiais.

Art. 6º Os veículos de representação serão aqueles de uso exclusivo das seguintes autoridades, para o estrito desempenho de suas funções:
I - Prefeito Municipal;
II - Vice- Prefeito Municipal;
III - Secretários do Município;
IV - Procurador-Geral do Município; e
V - Presidentes de autarquias e fundações públicas municipais;

Art. 7º São veículos de serviço aqueles utilizados nas seguintes atividades:
I - Transporte de material; e
II - Transporte de pessoal a serviço.
§ 1º O Gabinete do Prefeito poderá manter veículos de serviço para o atendimento de autoridades e personalidades nacionais ou estrangeiras em visita ao Município de Diamantino.
§ 2º As demais Secretarias e entidades poderão utilizar veículos de serviço para atender serviços específicos, mediante autorização do Secretário.

Art. 8º Os veículos de serviços especiais serão utilizados para prestar serviços relacionados a:
I - Saúde pública;
II - Fiscalização; e
III - Peculiaridades das Secretarias Municipais não abrangidas pelo disposto no III do art. 5º.

Art. 9º Os veículos oficiais e auxiliares serão utilizados para prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Diamantino, vedada sua utilização em quaisquer outras circunstâncias.

Art. 10º Os veículos de serviço não poderão trafegar fora do horário de expediente das repartições públicas, salvo quando:
I - Houver necessidade de prestação de serviços públicos;
II - O servidor público que utilizar veículo de serviços especiais em regime de permanente sobreaviso, em razão de atividades fiscalização e atendimento a serviços públicos essenciais que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, poderá ser dispensado, a critério do dirigente do órgão, da entidade ou da unidade regional, das vedações estabelecidas neste artigo, exceto as vedações estabelecidas do art. 17º.
III - Na hipótese de o horário de trabalho de servidor público ser estendido além da jornada de trabalho regular e no interesse da administração, poderão ser utilizados veículos de serviços comuns para transportá-lo da residência ao local de trabalho e vice-versa.
IV - Para atendimento de autoridades e personalidades nacionais ou estrangeiras em visita ao Município.

Art. 11. Os veículos oficiais e auxiliares, de serviços serão recolhidos à garagem existente em cada órgão ou entidade.
§ 1° Na hipótese de inexistência de garagem, o responsável pelo veículo oficial deverá guardá-lo em estacionamento apropriado, resguardando-o de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.
§ 2° É proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial, ressalvado o caso em que a garagem oficial for situada a grande distância da residência de quem use o automóvel, condicionada à autorização do Secretário Municipal ou dirigente superior da entidade a que pertencerem.

Art. 12. Os veículos oficiais deverão ser dirigidos por motoristas do respectivo quadro de carreira, que preencham as condições exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
Parágrafo único. Os agentes públicos do Poder Executivo do Município de Diamantino, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderão dirigir veículos oficiais, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo Secretário a que pertencerem.

Art. 13. Os condutores de veículos oficiais e auxiliares são responsáveis pelas avarias e infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos.
Parágrafo único. As multas de trânsito impostas a condutores de veículos oficiais serão encaminhadas ao órgão ou entidade de lotação do veículo para identificação do infrator e, se for o caso, para ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 14. Sempre que ocorrer a perda, o cancelamento ou a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor de veículo, deverá respectivo fato, ser comunicado ao setor responsável pela utilização dos veículos.

Art. 15. Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito e devidamente habilitados, e ainda observada a categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mediante assinatura "Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos Oficiais e Auxiliares" - ANEXO I, junto ao setor de Transportes.

Art. 16. Tendo sido provado que os danos e avarias decorreram de imprudência, negligência ou imperícia do condutor, o valor para o reparo do veículo oficial ou auxiliar poderá ser descontado em folha de pagamento, mediante sua expressa autorização. Não havendo autorização do responsável para o referido desconto, a indenização será requerida judicialmente nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 17. Salvo para atendimento de interesse público, é proibida a utilização de veículos oficiais:

I - Para transporte à casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino;
II - Em excursões, passeios ou trabalho estranho ao serviço público;
III - No transporte de familiares dos agentes públicos; e
IV - No transporte de pessoas estranhas ao serviço público.

Art. 18. É proibido o uso de veículos oficiais para o provimento de serviços de transporte coletivo de pessoal a partir da residência ao local de trabalho e vice-versa, exceto nas hipóteses de atendimento a unidades rurais e localizadas em áreas de difícil acesso.

Art. 19. É proibido o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública.

Art. 20. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão manter controle interno sobre a utilização dos veículos oficiais, através de arquivo contendo os documentos de propriedade dos veículos, o estado de conservação e a relação das despesas ocorridas.
§ 1º O controle interno, sob o aspecto do estado de conservação, deverá ser feito anualmente, através do preenchimento, no mês de novembro, do Termo de Vistoria de Veículo Oficial (ANEXO II).
§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão remeter à Secretaria Municipal de Administração, sempre que constatada a existência, relação dos veículos classificados como inservíveis, acompanhada dos respectivos Termos de Vistoria de Veículo Oficial (ANEXO II).

Art. 21. Compete ao servidor público encarregado do setor de transportes ou àquele que exerça atribuição equivalente, observada as instruções normativas:
I - Controlar a utilização dos veículos oficiais;
II - Controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos oficiais; e
III - Organizar e manter atualizado o arquivo contendo os documentos de propriedade dos veículos, o valor de aquisição, o estado de conservação e a relação das despesas ocorridas.

Art. 22 O setor responsável pela utilização dos veículos deverá:
I – Certificar-se de que os condutores possuem Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível com a do veículo e providenciar autorização para os condutores que irão utilizar os veículos, bem como verificar junto à área de Recursos Humanos se não há restrição médica para condução de veículos;
II – Efetuar controle sobre a vigência da Carteira Nacional de Habilitação do condutor autorizado;
III – Fornecer veículos em perfeito estado de conservação e com toda documentação em ordem aos usuários dos veículos;
IV – Manter controle, por meio de formulários atualizados, para obtenção de informações de forma rápida e precisa, a fim de assegurar a gestão dos veículos.

Art. 23. As aquisições de veículos oficiais deverão observar os procedimentos licitatórios correspondentes.

Art. 24. A aquisição de veículos, que implique aumento ou renovação de frota, deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Administração, objetivando-se eventual reaproveitamento dos veículos considerados disponíveis.

Art. 25. Os automóveis destinados ao serviço público, observadas as condições estabelecias nesta Lei, serão dos tipos mais econômicos e não se permitirá a aquisição de carros de luxo.
§ 1° A aquisição de veículos deverá ser adotada somente quando comprovada a sua vantajosidade econômica em relação à adoção de qualquer dos demais modelos de contratação praticados pela administração pública municipal.

Art. 26. É obrigatória a contratação de seguro para veículos oficiais, ficando a contratação sob a responsabilidade do órgão ou entidade detentores do veículo.

Art. 27. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão efetuar o cadastramento dos veículos oficiais constantes no acervo do órgão ou entidade, mediante o preenchimento da Ficha Cadastro de Veículo Oficial (ANEXO III).
Parágrafo único. Os formulários deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para arquivamento.

Art. 28. Sempre que ocorrer o recebimento de veículo por compra, cessão de uso, transferência, doação ou mediante qualquer outra forma de transferência da posse ou propriedade, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão proceder conforme o disposto no art. 27 deste Decreto.

Art. 29. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão comunicar à Secretaria de Administração, através da Gerencia de Patrimônio, toda e qualquer alteração em sua frota de veículos oficiais.

Art. 30. Os veículos de serviço deverão conter pintura ou adesivo que os identifiquem, informando o órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal ao qual pertencem, e informações quanto a ouvidoria.
Parágrafo único. Os veículos de serviço poderão não ser identificados em casos excepcionais e com a devida autorização das Secretarias Municipais ou dirigente superior da entidade a que pertencerem.

Art. 31. Os veículos de representação poderão ter identificação própria.

Art. 32. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal devem providenciar a renovação do licenciamento anual dos veículos oficiais em tempo hábil, obedecido o calendário estabelecido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.

Art. 33. Integram este decreto os anexos:
I – Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos Oficiais e Auxiliares (ANEXO I);
II - Termo de Vistoria de Veículo Oficial (ANEXO II); e
III – Ficha de Cadastro de Veículo Oficial (ANEXO III).

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, mediante edição de instrução normativa.

Art. 35. Os veículos vendidos para particulares deverão ter suas baixas comunicada ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT pelos órgãos e entidades proprietários dos veículos, para fins da retirada da isenção do IPVA, bem como alteração de propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 36. Este decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial, respeitadas as dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades em relação às contratações de seguros.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 30 de maio de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ofício nº 80/2022/2ºPJC/Diamantino

Diamantino/MT, 10 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Manoel Loureiro Neto
Prefeito do Município de Diamantino - MT
E-mail: procuradoria@diamantino.mt.gov.br

Referência: *Art. 129, VI, da CF – Procedimento Protocolo SIMP nº* ***003683-005/2022***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento em epígrafe, instaurado a partir de denúncia registrada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, com o intuito de apurar a utilização de veículo oficial sem a devida identificação, então conduzido por Edes Fransciscato Beia, para fins pessoais, podendo configurar ato de improbidade administrativa; solicita-se no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações:

1. Se os veículos de propriedade do município estão devidamente identificados, ou seja, possuem adesivo da Prefeitura Municipal de Diamantino;

2. A identificação da pessoa responsável pelo veículo camionete S10, placa QCL-3342 e quais as atividades por ela desempenhadas.

Outrossim, informa-se que a resposta ao presente expediente deverá ser protocolada através do Portal de Peticionamento no endereço eletrônico www.mpmt.mp.br/peticionamento ou em caso de impossibilidade encaminhada ao e-mail informado no rodapé.

Sem mais, uso desta oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Rodrigues Silva
Promotor de Justiça

Adriane 16/11/22

ASSINADO DIGITALMENTE MPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 408/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta a Indicação nº 137/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 137/2022, que indica a necessidade de instalar uma academia da terceira idade (ATI) no Bairro Vila Conceição.

*Informo que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer já estão providenciando e em breve iniciarão os trabalhos necessários para a devida instalação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
18/11/2022

CÓPIA

OFÍCIO Nº. 613/SEMAS/2022

Diamantino, 07 de novembro de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
EDES FRANCISCATO BÉIA
Secretário Municipal Infraestrutura e Obras

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, **ENCAMINHAR** a Vossa Senhoria, a Indicação n° 137/2022, da Câmara Municipal de Vereadores, para que seja analisado a possibilidade de instalação de uma academia de Terceira Idade no Bairro Vila Conceição.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vai ser feito

Rapal Ltda 07/11/2022

GILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1043/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 18:49
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 17 / 10 /2022	
Data: ___/___/2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário: ___

A- Secretaria Social
Providenciar
Obras.

INDICACÃO Nº 137/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO.

J U S T I F I C A T I V A

No local há a necessidade de implantação de uma academia para terceira idade, com o objetivo de possibilitar e incentivar aos moradores do referido bairro à prática de exercícios físicos, além de contribuir para a socialização da comunidade.

Vale ressaltar que as academias para a terceira idade chamam a atenção, despertando o interesse em sua utilização e a prática das atividades físicas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de outubro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

RECEBIDO
DATA 26/10/22 HORAS 12:58
ASS. Mayell Rosa

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 25/10/22
HORÁRIO: 12 H: 35 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 131/2022/DP

Diamantino/MT, 18 de outubro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **17 de outubro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
133/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Antonio
134/2022	Mendes Lara – PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Eraldes
135/2022	Catarino de Campos – MDB, Ver. José Carlos – PDT, Verª. Michele Cristina Carrasco
136/2022	Mauriz – UNIÃO e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.
137/2022	

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 409/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de novembro de 2022.

Ao
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SR. GILSON SILVA

Assunto: Resposta Ofício nº 613/SEMAS - Indicação nº 137/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste informar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer já estão providenciando e em breve iniciarão os trabalhos necessários para a devida instalação da ATI no Bairro Vila Conceição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
DATA 21 / 11 / 22 HORAS 07:50
ASS. Mayelli Rosa

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 410/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de novembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: NOMES PARA O CURSO DE OPERADORES.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste encaminhar os nomes dos servidores que farão o curso, conforme segue

Operador escavadeira hidráulica – Everaldo, Abimael, Ronizio, Gean, Jorge Paulo, Leandro, Charkley, Wilian,

Operador de trator agrícola – José Augustinho, Abimael, Ronizio, Gilson.

Operador de pá carregadeira – Jorge Paulo, Leandro, Charkley, Willian, Gilson Gomes, Cleber Cassio, Ronizio, Ademilson, Abimael, Gean.

Operador de empilhadeira – Jorge Paulo, Leandro, João Rodolfo, Nilton, Marcus Vinicius, Luiz Paulo Campos,

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
18 NOV. 2022
HORAS
ASS.

C.I. Nº 411/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de novembro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO MOTORISTA CATEGORIA "E" – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – DIAMANTINO-MT.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação do candidato abaixo descrito, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Candidato: **JOSIAS SILVA QUERINO**

Cargo: Motorista Categoria "E"

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
18 NOV. 2022
HORAS
ASS

C.I. Nº 412/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de novembro de 2022

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO NATAL – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste encaminhar a CI nº 30/2022/Engenharia para conhecimento e devida divulgação as demais Secretarias Municipais do nosso município.

Insta salientar que se houver qualquer demanda neste sentido deve-se procurar o Engenheiro Eletrecista e repassar todas as informações necessárias para retirada de ART e demais documentos necessários.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
21 NOV. 2022
HORAS
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 030/2022– Secretaria de Infraestrutura e obras/Engenharia

Diamantino, 17 de novembro 2022.

PARA: Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Iluminação de Natal e Possíveis instalações provisória para data festiva.

O setor de engenharia vem através deste informar que a Energisa através do e mail que segue em anexo, informando que as iluminações de natal e qualquer instalação provisória deve ser informada através da declaração de carga "segue anexo" e que deve seguir juntamente com a ART.

A engenharia ressalta que para atender essas solicitações da Energisa o setor responsável pelo planejamento da ação fornecesse os dados de carga, previsão de instalação e todas as informações pertinentes a elaboração dos documentos.

Caso não seja providenciado e enviado a Energisa no prazo exigido pela Concessionaria, a mesma poderá aplicar sansões administrativas como: Multa e desligamento dos equipamentos.

A engenharia fica a disposição para sanar duvidas e esclarecimentos

Luiz Gonzaga Castro Santos Filho
Eng. Eletricista

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 17/11/22 HS.
ASS.

Prezado Senhor,

Para os eventos que necessitem de ligação provisória para o seu andamento é de suma importância que vossa equipe observem os seguintes pontos:

- Apresentar os documentos necessários;
- Ofício em papel timbrado com assinatura do prefeito, contendo: declaração detalhada da carga instalada, local do evento, endereço com referências, datas e horários da ligação e desligamento, contato de um responsável.
- ART da parte elétrica, paga e assinada, contendo endereço do evento e com a carga instalada.
- Município estar adimplente;
- Enviar documentos com **05 dias úteis** de antecedência do evento.
- As instalações internas para a provisória deverão estar prontas no ato da visita e serão seguidas normas e procedimentos regulatórios da concessionaria para atendimento.

Pedimos que, enviem todos os documentos em conjunto para o e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais, pelo telefone (65) 99803-2790

Atenciosamente,

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RUA VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184, BANDEIRANTES
CUIABÁ – MT | 78010-900
TEL.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CARGAS – GRUPO B

( ) **LIGAÇÃO NOVA DE ENERGIA** ( ) **POSSUI REDE BAIXA TENSÃO**
( ) **RELIGAÇÃO**
( ) **TROCA DE PADRÃO (ACRÉSCIMO DE CARGA / MUDANÇA DE FASE)**
( ) **LIGAÇÃO PROVISORIA**

UC:_____ (PREENCHER NOS CASOS ONDE JÁ EXISTE UNIDADE CONSUMIDORA).

Órgão: _____

CPNJ:_____

Endereço de Ligação da Unidade_____

Bairro/Complemento:_____ Município_____

CEP:_____

Descrição (atividade exercida no local): _____

Tipo de Padrão:

Monofásico ( ) Bifásico ( ) Trifásico ( ) Alta Tensão ( )

Relação Descritiva das Cargas Instaladas
(Relacionar os equipamentos e aparelhos elétricos que serão instalados na Unidade Consumidora)
Observação: Faz-se necessário declarar todos os equipamentos, dispensável apenas tomadas.

Quantidade	Descrição do Aparelho	Potência (watts)

Responsável pela instalação (pessoa com quem se pode entrar em contato)
Nome:_____ Telefone: (___) _____

Encaminhar Ofício assinado e Declaração de Carga Preenchida

E-mail: **atendimento.poderpublico@energisa.com.br**

Fone: (65) 3316-5498

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá – MT | 78010-900
Tel.: (65) 3316 5222
Fax: (65) 3316 5556
www.energisa.com.br

C.I. Nº 413/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ZONA RURAL – CAJU.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com drenagem de águas pluviais.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15010000000 Reduzido 117 R$13.999,00	Fonte 15010000000 Reduzido 114 R$13.999,00
Fonte 15000000000 Reduzido 112 R$4.100,00	Fonte 15010000000 Reduzido 114 R$4.100,00
TOTAL	**R$18.099,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciseato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 21/11/22 HS. 11:35
ASS.

C.I. Nº 414/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTACÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM REAJUSTE DE PREÇO JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação e cancelamento de empenho, pelos motivos abaixo discriminados:

No ano de 2021 foi aprovado um pedido de reajuste de valor junto ao Contrato Administrativo nº 43/2020 da empresa Wellox, contrato este referente a reforma da Praça Benedito Bruno localizada em frente a Prefeitura Municipal. Anexo cópia do apostilamento que levou em consideração o Parecer Jurídico nº 186/2021 e Tabela SINAP.

A obra em si é oriunda de um Convênio, todavia, o reajuste aprovado deve ser custeado com recurso próprio, porém, no mês de Outubro/2021 foi feito um empenho de R$32.156,80 (total aprovado para o reajuste) no código reduzido 145 que é "convênio". Não sabemos por qual motivo foi utilizado o código acima informado, todavia, a certeza é que precisa ser quitado com recurso próprio.

Desta forma, somente agora que estamos na reta final dos pagamentos referente a obra em questão é que foi visto o problema, onde não é possível pagar com convenio uma despesa que pertence a recurso próprio, neste sentido solicito:

Que seja realizado a SUPLEMENTAÇÃO, conforme abaixo, pelos motivos acima já narrados.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15000000000	Fonte 15000000000
Reduzido 855	Reduzido 760
R$19.556,80	R$19.556,80
Obras e Instalações	Obras e Instalações
TOTAL	**R$19.556,80**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

Contratada: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-*ME***

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório, da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, **cujo objetivo é o reajuste de preço do Contrato nº 043/2020, em conformidade com o Pedido de Reajuste, Parecer Jurídico nº 186/2021 e Tabela SINAP encaminhado pelo setor de Engenharia. Fica reajustado o valor de R$ 32.156,80 (Trinta e dois mil Cento e cinquenta e seis reais e Oitenta centavos).**

Diamantino – MT, 31 de agosto de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER JURÍDICO nº 186/2021

REF. Reequilíbrio econômico – Contrato nº 43/2020 – Tomada de Preço nº 02/2020

Trata-se de análise de pretenso aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 43/2020, que tem como objeto a reforma e revitalização da Praça Benedito Bruno, solicitado pela empresa contratada WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Alega a empresa que, sagrou-se vencedora do certame em 02.06.2020, com ordem de serviço dada em 30.07.2020, para conclusão da obra em 180 dias, sendo o prazo de vigência contratual de 12 meses contados da assinatura.

Sustenta, ainda, que o valor do contrato está defasado, considerando que a planilha orçamentária que deu origem ao procedimento licitatório é de fevereiro/2019 e, entre essa data e a ordem de serviço, já haviam se passado 545 dias.

Para fundamentar seu pedido, apresentou Planilha de Custos e Formação de Preços, composições de preços unitários atualizados pela SINAPI de maio/2021, de onde se extraiu a necessidade de reequilíbrio contratual no percentual de 12,83%.

Pois bem.

A Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação, também determinou que nos contratos administrativos se estabeleçam cláusulas que assegurem o pagamento ao contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, *in verbis:*

> *"Art. 37. (...)*
> *XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de*

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Do dispositivo citado, constata-se que é direito consagrado constitucionalmente aos contratados da Administração, cláusulas que lhes garantam o devido pagamento e a mantença das condições efetivas da proposta consignada, inclusive quanto à preservação do valor constante e equivalente ao preço inicialmente ofertado.

Neste rastro, é esclarecedora a lição do mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Aliás, a garantia do contratado ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não poderia ser afetada nem mesmo por le i . É que resulta de dispositivo constitucional, o art. 37, XXI, pois, de acordo com seus termos, obras, serviços, compras e alienações serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta. É evidente que, para serem mantidas as efetivas condições das propostas (constantes da oferta vencedora do certame licitatório que precede o contrato), a Administração terá de manter íntegra a equação econômico-financeira inicial. Ficará, pois, defendida tanto contra os ônus que o contratado sofra em decorrência de alterações unilaterais, ou comportamentos faltosos da Administração, quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda provocado pela inflação, em todos dos contratos que se prolonguem no tempo." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010,p. 631-632.)

No direito pátrio o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato foi previsto para as hipóteses descritas no artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, que assim dispõem:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados,com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, ***objetivando a manutenção do equilíbrio***

> ***econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado**, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

Nesse sentido, a questão afigura-se na possibilidade de reajuste contratual pelo artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em razão de fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, uma vez que a pandemia elevou o custo do material, impactando diretamente no objeto contratual.

Assim, como já houveram serviços realizados, ENTENDO QUE O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DEVERÁ FAZER NOVA COTAÇÃO DE PREÇOS, UTILIZANDO-SE O SINAPI ATUALIZADO COMO PARÂMETRO, EM RELAÇÃO AO REMANESCENTE CONTRATUAL, QUE FALTA A SER EFETIVAMENTE EXECUTADO.

E ainda, considerando que entre o valor do balizamento inicial (R$ 551.359,27) e o da proposta comercial vencedora (R$ 548.626,96), ENCONTROU-SE UM DESÁGIO DE 0,5%, percentual este que deverá ser diminuído do remanescente dos valores encontrados pela cotação SINAPI, retro mencionada.

TODAVIA é de se ressaltar que compulsando os autos da Tomada de Preço é possível verificar que a empresa contratada **sofreu 03 (três) NOTIFICAÇÕES por não estar atendendo satisfatoriamente os prazos e serviços propostos na planilha pactuada no contrato**, em 04.09.2020 (1ª), 14.10.2020 (2ª) e 23.11.2020 (3ª).

Não bastasse isso, em que pese prazo de execução previsto contratualmente de 150 dias, até o momento, passado mais de ano, NÃO houve a conclusão dos serviços contratados.

Nesse sentido, considerando que a execução do contrato ainda não foi concluída por culpa tanto da Contratada, que não cumpriu com o cronograma de execução, quanto da própria Administração Pública, uma vez que não atuou com rigidez para fazer cumprir o contrato, realizando mais notificações, aplicando penalidades e, até, rescindindo-o, ENTENDO que o reequilíbrio contratual deve se limitar a 50% do valor encontrado após aplicação do deságio de 0,5% sobre os valores da planilha SINAPI.

Por essas razões, com fundamento no artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, **opino pelo deferimento parcial do pedido de reequilíbrio,** LIMITADO a 50% do valor encontrado após aplicação do deságio de 0,5% sobre os valores encontrados na planilha atualizada SINAPI.

Para tanto, a fim de chegar no valor deferido, deveremos nos atentar aos seguintes passos:

1º- levantamento de preços, através do SINAPI atualizado, do remanescente da obra, que falta a ser efetivamente executado;

2º- sobre o valor encontrado no 1º passo, aplicar o deságio de 0,5%;

3º- sobre o valor encontrado no 2º passo, aplicar o percentual de 50%.

S.M.J. é o parecer, emitido sem caráter vinculativo.

Diamantino/MT, 29 de julho de 2021.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
PROCURADOR MUNICIPAL - OAB/MT 14.449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 043/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 25 de Agosto 2021.

ASSUNTO: PEDIDO DE REALINHAMNETO CONTRATO 043/2020

Acusamos o recebimento do parecer jurídico nº 186/2021, que faz referência ao pedido de reequilíbrio financeiro do contrato 043/2020, solicitado pela empresa Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eirelli, responsável pela execução de Reforma da Praça Benedito Bruno no Município de Diamantino.

Considerando as recomendações do parecer jurídico, foi atualizado o saldo remanescente a executar pelo SINAPI/julho/2021, e o valor do reequilíbrio encontrado considerado apenas 50% para fins de pagamento.

Segue anexo a planilha de reequilíbrio no valor de R$ 32.156,80 (Trinta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para providências administrativas, salvo melhor entendimento.

Em caso de pagamentos futuros, serão efetuados proporcionais a cada medição realizada, no momento oportuno.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

A. Sr.
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 AGO. 2021
HORAS 10:34
ASS.

C.I. Nº 4XX/2022/SEMINFRA Diamantino, 24 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM OPERADORES CONTRATADOS PELA COOPERATIVA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com operadores contratados via Cooperativa – Contrato nº 143/2022.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15000000000 Reduzido 855 R$ R$ 100.000,00 Obras e Instalações	Fonte 15000000000 Reduzido 100 R$ R$ 100.000,00 Outros Serv. PJ
TOTAL	**R$ R$ 100.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Evanciseato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 24/11/22 HS. 08:53
ASS.

C.I. Nº 415/2022/SEMINFRA Diamantino, 22 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR, REFERENTE O EXERCÍCIO 2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020 – FORNECEDOR: WELLOX.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciado o cancelamento de um empenho que encontra-se nos restos a pagar, pelos motivos abaixo discriminados:

No ano de 2021 foi aprovado um pedido de reajuste de valor junto ao Contrato Administrativo nº 43/2020 da empresa Wellox, contrato este referente a reforma da Praça Benedito Bruno localizada em frente a Prefeitura Municipal. Anexo cópia do apostilamento que levou em consideração o Parecer Jurídico nº 186/2021 e Tabela SINAP.

A obra em si é oriunda de um Convênio, todavia, o reajuste aprovado deve ser custeado com recurso próprio, porém, no mês de Outubro/2021 foi feito um empenho de R$32.156,80 (total aprovado para o reajuste) no código reduzido 145 que é "convênio". Não sabemos por qual motivo foi utilizado o código acima informado, todavia, a certeza é que precisa ser quitado com recurso próprio.

Desta forma, somente agora que estamos na reta final dos pagamentos referente a obra em questão é que foi visto o problema, onde não é possível pagar com convenio uma despesa que pertence a recurso próprio, neste sentido solicito:

Que seja cancelado o EMPENHO nº 6216/2021 no valor de R$32.156,80, NAD nº 4688/2021, pelos motivos acima já narrados; o mesmo encontra-se como restos a pagar.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

Contratada: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório, da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, **cujo objetivo é o reajuste de preço do Contrato nº 043/2020, em conformidade com o Pedido de Reajuste, Parecer Jurídico nº 186/2021 e Tabela SINAP encaminhado pelo setor de Engenharia. Fica reajustado o valor de R$ 32.156,80 (Trinta e dois mil Cento e cinquenta e seis reais e Oitenta centavos).**

Diamantino – MT, 31 de agosto de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER JURÍDICO nº 186/2021

REF. Reequilíbrio econômico – Contrato nº 43/2020 – Tomada de Preço nº 02/2020

Trata-se de análise de pretenso aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 43/2020, que tem como objeto a reforma e revitalização da Praça Benedito Bruno, solicitado pela empresa contratada WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Alega a empresa que, sagrou-se vencedora do certame em 02.06.2020, com ordem de serviço dada em 30.07.2020, para conclusão da obra em 180 dias, sendo o prazo de vigência contratual de 12 meses contados da assinatura.

Sustenta, ainda, que o valor do contrato está defasado, considerando que a planilha orçamentária que de deu origem ao procedimento licitatório é de fevereiro/2019 e, entre essa data e a ordem de serviço, já haviam se passado 545 dias.

Para fundamentar seu pedido, apresentou Planilha de Custos e Formação de Preços, composições de preços unitários atualizados pela SINAPI de maio/2021, de onde se extraiu a necessidade de reequilíbrio contratual no percentual de 12,83%.

Pois bem.

A Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação, também determinou que nos contratos administrativos se estabeleçam cláusulas que assegurem o pagamento ao contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, *in verbis:*

> *"Art. 37. (...)*
> *XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de*

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Do dispositivo citado, constata-se que é direito consagrado constitucionalmente aos contratados da Administração, cláusulas que lhes garantam o devido pagamento e a mantença das condições efetivas da proposta consignada, inclusive quanto à preservação do valor constante e equivalente ao preço inicialmente ofertado.

Neste rastro, é esclarecedora a lição do mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

> *"Aliás, a garantia do contratado ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não poderia ser afetada nem mesmo por le i . É que resulta de dispositivo constitucional, o art. 37, XXI, pois, de acordo com seus termos, obras, serviços, compras e alienações serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta. É evidente que, para serem mantidas as efetivas condições das propostas (constantes da oferta vencedora do certame licitatório que precede o contrato), a Administração terá de manter íntegra a equação econômico-financeira inicial. Ficará, pois, defendida tanto contra os ônus que o contratado sofra em decorrência de alterações unilaterais, ou comportamentos faltosos da Administração, quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda provocado pela inflação, em todos dos contratos que se prolonguem no tempo."* (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010,p. 631-632.)

No direito pátrio o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato foi previsto para as hipóteses descritas no artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, que assim dispõem:

> *"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados,com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *(...)*
> *II- por acordo das partes:*
> *(...)*
> *d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento,* ***objetivando a manutenção do equilíbrio***

> ***econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado**, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

Nesse sentido, a questão afigura-se na possibilidade de reajuste contratual pelo artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em razão de fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, uma vez que a pandemia elevou o custo do material, impactando diretamente no objeto contratual.

Assim, como já houveram serviços realizados, ENTENDO QUE O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DEVERÁ FAZER NOVA COTAÇÃO DE PREÇOS, UTILIZANDO-SE O SINAPI ATUALIZADO COMO PARÂMETRO, EM RELAÇÃO AO REMANESCENTE CONTRATUAL, QUE FALTA A SER EFETIVAMENTE EXECUTADO.

E ainda, considerando que entre o valor do balizamento inicial (R$ 551.359,27) e o da proposta comercial vencedora (R$ 548.626,96), ENCONTROU-SE UM DESÁGIO DE 0,5%, percentual este que deverá ser diminuído do remanescente dos valores encontrados pela cotação SINAPI, retro-mencionada.

TODAVIA é de se ressaltar que compulsando os autos da Tomada de Preço é possível verificar que a empresa contratada **sofreu 03 (três) NOTIFICAÇÕES por não estar atendendo satisfatoriamente os prazos e serviços propostos na planilha pactuada no contrato**, em 04.09.2020 (1ª), 14.10.2020 (2ª) e 23.11.2020 (3ª).

Não bastasse isso, em que pese prazo de execução previsto contratualmente de 150 dias, até o momento, passado mais de ano, NÃO houve a conclusão dos serviços contratados.

Nesse sentido, considerando que a execução do contrato ainda não foi concluída por culpa tanto da Contratada, que não cumpriu com o cronograma de execução, quanto da própria Administração Pública, uma vez que não atuou com rigidez para fazer cumprir o contrato, realizando mais notificações, aplicando penalidades e, até, rescindindo-o, **ENTENDO que o reequilíbrio contratual deve se limitar a 50% do valor encontrado após aplicação do deságio de 0,5% sobre os valores da planilha SINAPI.**

Por essas razões, com fundamento no artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93, **opino pelo deferimento parcial do pedido de reequilíbrio, LIMITADO a 50% do valor encontrado após aplicação do deságio de 0,5% sobre os valores encontrados na planilha atualizada SINAPI.**

Para tanto, a fim de chegar no valor deferido, deveremos nos atentar aos seguintes passos:

1º- levantamento de preços, através do SINAPI atualizado, do remanescente da obra, que falta a ser efetivamente executado;

2º- sobre o valor encontrado no 1º passo, aplicar o deságio de 0,5%;

3º- sobre o valor encontrado no 2º passo, aplicar o percentual de 50%.

PGM Procuradoria Geral do Município

S.M.J. é o parecer, emitido sem caráter vinculativo.

Diamantino/MT, 29 de julho de 2021.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
PROCURADOR MUNICIPAL - OAB/MT 14.449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 043/2021–Secretaria de Obras/Setor Engenharia

Diamantino, 25 de Agosto 2021.

ASSUNTO: PEDIDO DE REALINHAMNETO CONTRATO 043/2020

Acusamos o recebimento do parecer jurídico nº 186/2021, que faz referência ao pedido de reequilíbrio financeiro do contrato 043/2020, solicitado pela empresa Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eirelli, responsável pela execução de Reforma da Praça Benedito Bruno no Município de Diamantino.

Considerando as recomendações do parecer jurídico, foi atualizado o saldo remanescente a executar pelo SINAPI/julho/2021, e o valor do reequilíbrio encontrado considerado apenas 50% para fins de pagamento.

Segue anexo a planilha de reequilíbrio no valor de R$ 32.156,80 (Trinta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para providências administrativas, salvo melhor entendimento.

Em caso de pagamentos futuros, serão efetuados proporcionais a cada medição realizada, no momento oportuno.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

A. Sr.
Edes Francisco Béia
Secretário Municipal de Infra Estrutura

RECEBIDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 AGO. 2021
HORAS 10:34
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 6216/2021 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 06/10/2021

CÓDIGO REDUZIDO: 145

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0010 10035 CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO

FONTE DE RECURSO: 0124000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTE

CREDOR: 129577 WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
06/10/2021	EMPENHO	00000006216/2021	PE	32.156,80

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
32.156,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		32.156,80	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4688/2021

FORNECEDOR: 129577 - WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 30.515.116/0001-24
INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO
BAIRRO: QUILOMBO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.045-000
TELEFONE: (65) 99939-1307 **E-MAIL:** wellox.licitacao@gmail.com

PROC. COMPRA: 145/2020
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: Art. 23. Inciso I , b
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº MOD.: 2/2020
ATA DE RP: -
CONTRATO: 43/2020
EMPENHO Nº: 6216/2021

REDUZIDO: 00000145
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE
AÇÃO: 10035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
ELEM. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0.1.24.000000
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00048879	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO -MT.	UNIDADE	1,0000	32.156,8000	32.156,80

VALOR A SER EMPENHADO: 32.156,80 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Quarta-feira, 6 de Outubro de 2021

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2021

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 25 ENERGIA — SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
186	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0117000000	230.614,33	0,00	230.500,00	114,33	0,00	0,00	0,00	114,33	0,00	0,00	0,00
187	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0124000000	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		231.614,33	0,00	231.499,00	115,33	0,00	0,00	0,00	115,33	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 25 ENERGIA — SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10034 MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
188	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	203.672,53	0,00	100.000,00	103.672,53	3,80	103.413,67	0,00	255,06	103.413,67	103.413,67	0,00
189	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0117000000	381.959,99	0,00	108.415,00	273.544,99	0,00	273.544,00	0,00	0,99	273.544,00	273.544,00	0,00
190	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0117000000	1.370.425,68	441.406,00	0,00	1.811.831,68	0,13	1.870.883,89	61.114,64	2.062,30	1.809.769,25	1.809.769,25	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.956.058,20	441.406,00	208.415,00	2.189.049,20	3,93	2.247.841,56	61.114,64	2.318,35	2.186.726,92	2.186.726,92	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10035 CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
143	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	10.966,00	0,00	10.466,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
145	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0124000000	21.305,90	32.000,00	20.805,90	32.500,00	0,00	32.156,80	0,00	343,20	0,00	0,00	32.156,80
144	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	395.216,48	237.868,33	633.050,00	34,81	0,00	0,00	0,00	34,81	0,00	0,00	0,00
1226	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0300000000	0,00	2.193.000,00	0,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00
146	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0124000000	207.096,43	0,00	206.596,43	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		634.584,81	2.462.868,33	870.918,33	2.226.534,81	0,00	32.156,80	0,00	2.194.378,01	0,00	0,00	32.156,80

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE — AÇÃO: 10036 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 21/11/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	101.239,00	0,00	6.738,00	94.501,00	0,00	94.500,00	0,00	1,00	94.500,00	94.500,00	0,00
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17000000000	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
857	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	0,00	69.805,00	0,00	69.805,00	0,00	69.800,01	0,00	4,99	38.322,88	38.322,88	31.477,13
874	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	372.500,00	0,00	372.500,00	0,00	372.327,85	0,00	172,15	186.087,92	186.087,92	186.239,93
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	218.800,00	0,00	218.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
870	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000901	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	1.994.789,20	994.789,20	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
855	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	1.308.792,87	0,00	1.308.792,87	0,00	321.480,31	0,00	987.312,56	321.480,31	321.480,31	0,00
630	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	2.075.541,50	0,00	1.378.718,20	696.823,30	0,00	491.213,30	372.327,85	577.937,85	91.007,45	91.007,45	27.878,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.445.580,50	3.751.097,87	1.652.956,20	4.543.722,17	0,00	3.344.110,67	1.367.117,05	2.566.728,55	731.398,56	731.398,56	1.245.595,06

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 21/11/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17110000804	160.000,00	0,00	68.960,00	91.040,00	0,00	89.072,00	0,00	1.968,00	21.813,00	21.813,00	67.259,00
766	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	24.960,00	24.960,00	0,00
628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15010000000	97.999,00	0,00	35.259,00	62.740,00	0,00	62.740,00	0,00	0,00	48.731,51	48.731,51	14.008,49
776	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	124.106,74	0,00	25.893,26	124.106,74	124.106,74	0,00
775	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	0,00	615.494,00	0,00	615.494,00	0,00	615.494,00	0,00	0,00	615.494,00	606.753,32	8.740,68
871	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
872	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	712.600,00	162.600,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	336.233,66	213.766,34
873	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000901	0,00	346.040,14	29.458,00	316.582,14	0,00	316.581,19	0,00	0,95	316.581,19	316.581,19	0,00
TOTAL DA AÇÃO			257.999,00	2.399.094,14	846.277,00	1.810.816,14	0,00	2.332.953,93	550.000,00	27.862,21	1.701.686,44	1.479.179,42	303.774,51

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.258,98	0,00	14.741,02	5.258,98	5.258,98	0,00
91	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17110000804	97.892,94	0,00	82.392,00	15.500,94	0,00	15.500,00	0,00	0,94	3.875,00	3.875,00	11.625,00
856	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000	0,00	50.000,00	41.242,00	8.758,00	0,00	8.757,37	0,00	0,63	8.757,37	8.757,37	0,00
102	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	383.991,34	0,00	383.991,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00
760	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	288.834,00	0,00	288.834,00	0,00	276.204,76	0,00	12.629,24	238.893,66	238.893,66	37.311,10
922	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			501.884,28	838.834,00	507.625,00	833.093,28	0,00	305.721,11	0,00	527.372,17	256.785,01	256.785,01	48.936,10

C.I. Nº 416/2022/SEMINFRA Diamantino, 25 de novembro de 2022

Recebi em 25/11/2022

PARA: LICITAÇÃO
SRA. ANDRESSA

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SISTEMA COPLAN DE EMPENHO DE ADITIVO (2021) - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ~~43/2020~~ – ~~FORNECEDOR:~~ WELLOX.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste explicar e solicitar conforme segue:

No ano de 2021 foi aprovado um pedido de reajuste de valor junto ao Contrato Administrativo nº 43/2020 da empresa Wellox, contrato este referente a reforma da Praça Benedito Bruno localizada em frente a Prefeitura Municipal. Anexo cópia do apostilamento que levou em consideração o Parecer Jurídico nº 186/2021 e Tabela SINAP.

A obra em si é oriunda de um Convênio, todavia, o reajuste aprovado deve ser custeado com recurso próprio, porém, no mês de Outubro/2021 foi feito um empenho de R$32.156,80 (total aprovado para o reajuste) no código reduzido 145 que é "convênio".

Neste sentido, solicito que seja providenciada novamente a inclusão no sistema Coplan do aditivo de valor junto ao contrato administrativo nº 43/2020, este mesmo aditivo já foi inserido no sistema no ano de 2021, porém, a inclusão foi efetuada como "recurso de convênio" e a mesma é "*recurso próprio*".

Somente agora que a obra encontra-se na reta final de conclusão é que foi possível efetuar o pagamento do referido aditivo, pois os pagamentos são efetuados através de medições. Ou seja, somente agora verificamos o equívoco na dotação informada.

O cancelamento do empenho nº 6216/2021 (NAD nº 4688/2021) no valor de R$32.156,80 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) executado em 2021 já foi solicitado o cancelamento junto a Contabilidade (anexa CI), todavia, por tratar de restos a pagar, somente é possível sua exclusão através de projeto de lei enviado à Câmara Municipal.

Desta forma, somente agora que estamos na reta final dos pagamentos referente a obra em questão é que foi visto o problema, onde não é possível pagar com convenio uma despesa que pertence a recurso próprio, neste sentido solicito:

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisçato Beja
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 415/2022/SEMINFRA Diamantino, 22 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR, REFERENTE O EXERCÍCIO 2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020 – FORNECEDOR: WELLOX.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciado o cancelamento de um empenho que encontra-se nos restos a pagar, pelos motivos abaixo discriminados:

No ano de 2021 foi aprovado um pedido de reajuste de valor junto ao Contrato Administrativo nº 43/2020 da empresa Wellox, contrato este referente a reforma da Praça Benedito Bruno localizada em frente a Prefeitura Municipal. Anexo cópia do apostilamento que levou em consideração o Parecer Jurídico nº 186/2021 e Tabela SINAP.

A obra em si é oriunda de um Convênio, todavia, o reajuste aprovado deve ser custeado com recurso próprio, porém, no mês de Outubro/2021 foi feito um empenho de R$32.156,80 (total aprovado para o reajuste) no código reduzido 145 que é "convênio". Não sabemos por qual motivo foi utilizado o código acima informado, todavia, a certeza é que precisa ser quitado com recurso próprio.

Desta forma, somente agora que estamos na reta final dos pagamentos referente a obra em questão é que foi visto o problema, onde não é possível pagar com convenio uma despesa que pertence a recurso próprio, neste sentido solicito.

Que seja cancelado o EMPENHO nº 6216/2021 no valor de R$32.156,80, NAD nº 4688/2021, pelos motivos acima já narrados; o mesmo encontra-se como restos a pagar.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Manzur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 417/2022/SEMINFRA Diamantino, 28 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com prestação de serviço de pessoa jurídica.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15000000000 Reduzido 78 R$20.225,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$20.225,00
Fonte 15000000000 Reduzido 74 R$3.900,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$3.900,00
TOTAL	**R$24.125,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 29/11/22 HS. 08:27
ASS.

C.I. Nº 418/2022/SEMINFRA Diamantino, 29 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com prestação de serviço de pessoa jurídica.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15000000000 Reduzido 89 R$14.740,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$14.740,00
Fonte 15000000000 Reduzido 86 R$2.486,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$2.486,00
Fonte 1711000804 Reduzido 108 R$11.300,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$11.300,00
Fonte 15000000000 Reduzido 112 R$2.990,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$2.990,00
Fonte 15000000000 Reduzido 110 R$720,00	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$720,00
TOTAL	**R$32.236,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Cato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Manzur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 420/2022/SEMINFRA Diamantino, 29 de novembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM LICITAÇÃO DE OBRA DA PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA.

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste solicitar que seja procedida a suplementação (conforme abaixo) para que possamos dar inicio ao processo licitatório da Praça no Bairro Altos da Serra, conforme convênio firmado.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1500	**Fonte 1500**
código reduzido 106	**código reduzido 760**
R$11.834,00	**R$11.834,00**
Outros Serviços Pessoa Jurídica	**Obras e Instalações**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

C.I. Nº 421/2022/SEMINFRA Diamantino, 29 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta da Indicação nº 153/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 153/2022, que indica a necessidade construir uma passarela elevada em frente a construção do novo prédio da Escola João Batista.

Informo que a demanda em tela já esta prevista no projeto básico de infraestrutura urbana – revitalização e ciclovia, segue anexo cópia do Projeto e CI do Departamento de Engenharia.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
01/12/22

CÓPIA

PROTOCOLO GERAL 1147/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 18:37
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 22 / 11 /2022	
Data: 17 / 11 /2022	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 153/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, a necessidade de construir uma passarela elevada em frente a construção do novo prédio da Escola João Batista.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma passarela elevada na Rodovia Senador Roberto Campos, em frente à Escola João Batista no futuro local onde será a nova instalação da referida escola, no Bairro Novo Diamantino.

A presente solicitação vem de encontro com os anseios dos pais de alunos E da comunidade escolar, haja vista que existe uma preocupação com os motoristas que desrespeitam o limite de velocidade da via e coloca estudantes e demais pedestres em risco.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de novembro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 18 / 11 / 22
HORÁRIO: 11 H: 20 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 150/2022/DP

Diamantino/MT, 18 de novembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **17 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
152/2022 153/2022	Ver. Adriano Soares Correa – PSB com apoio dos Vereadores: Alfredo Matheus Keller – PSD, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT, Michele Cristina Carrasco Mauriz – União e Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Raquel 18/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 031/2022– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 23 de novembro de 2022.

ASSUNTO: Indicação de construção de passarela elevada

Em resposta a indicação Nº 153/2022 para a construção de uma passarela elevada na Rodovia Senador Roberto Campos, em frente à Escola João Batista, em construção, no Bairro Novo Diamantino venho informar que no projeto de Duplicação e Revitalização da MT-240, que se encontra em anexo, já está previsto a construção de travessias elevadas.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
Chefe do Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PROJETO BÁSICO DE
INFRAESTRUTURA URBANA - REVITALIZAÇÃO - CICLOVIA

Direção:	Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana - SUPU
Coordenação:	Superintendência de Obras Rodoviárias - SAOR
Elaboração:	Prefeitura Municipal de Diamantino
Resp. Técnicos:	Engº Civil Luizenil Monteiro Lemes- CREA MT 10679

VOLUME 2.1- PROJETO DE EXECUÇÃO

LUIZENIL MONTEIRO LEMES:84616423172

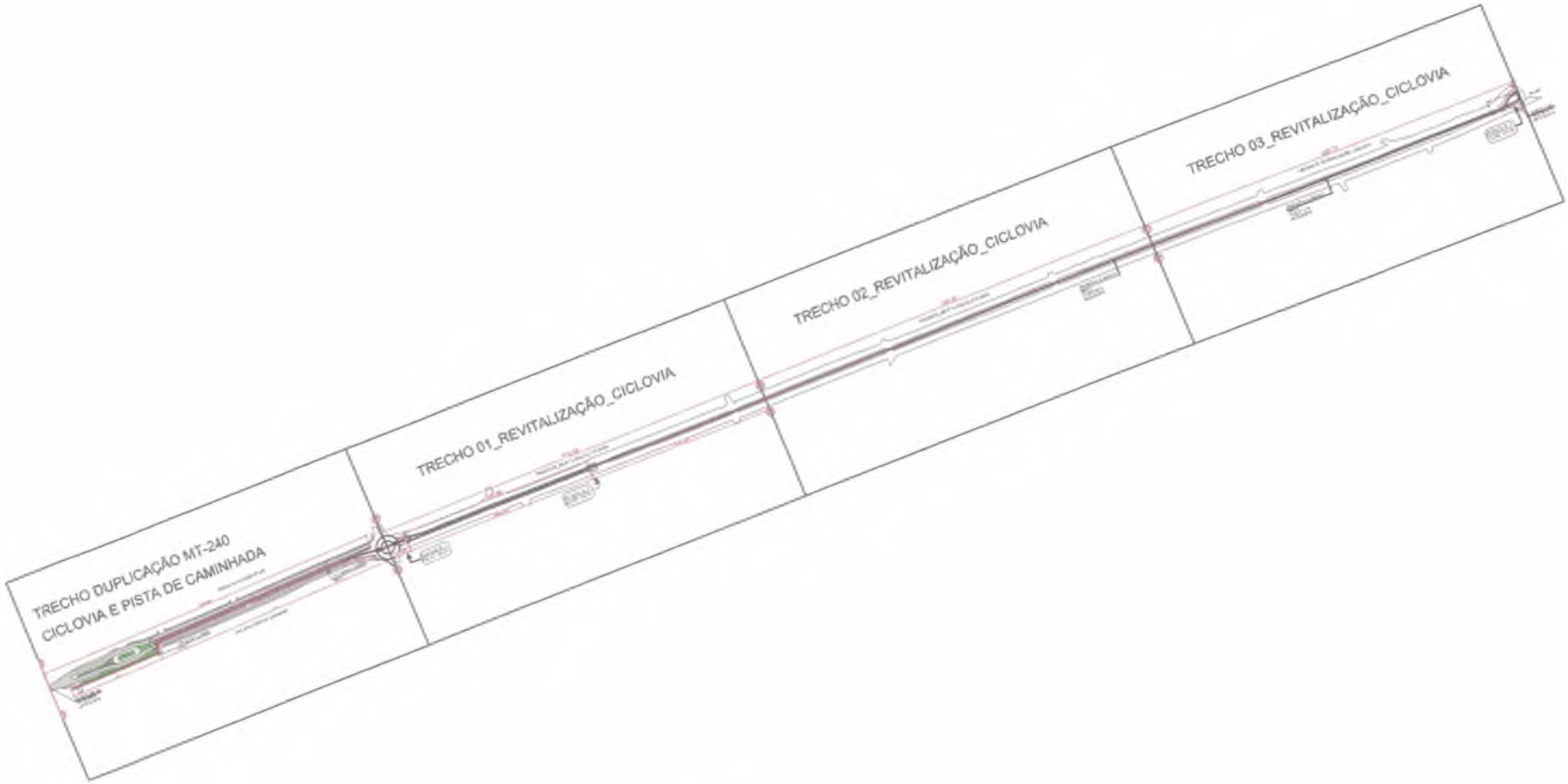
Digitally signed by LUIZENIL MONTEIRO LEMES:84616423172
Date: 2022-07-13 12:15-04:00

JUNHO/2022

OBRAS COMPLEMENTARES
REVITALIZAÇÃO CICLOVIA

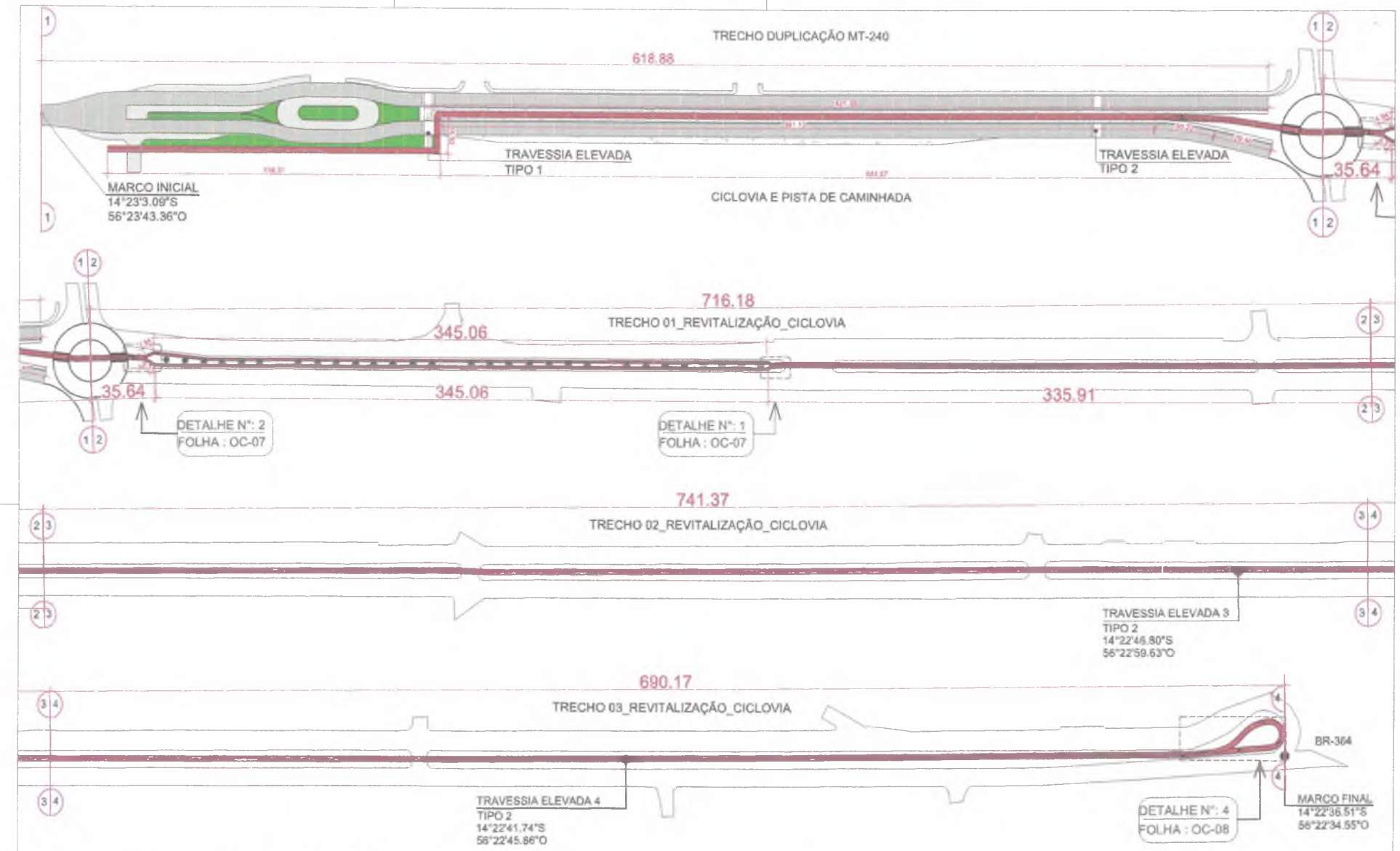
LUIZENIL MONTEIRO LEMES:84616423172

Digitally signed by LUIZENIL MONTEIRO LEMES:84616423172
Date: 2022-07-13 12:15:04:00



IMPLANTAÇÃO GERAL - CICLOVIA / PISTA DE CAMINHA / TRAVESSIA ELEVADA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO GERAL			**RESP. TÉCNICO:** LUIZENIL MONTEIRO LEMES Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES Dados: 2022.06.28 08:43:39 -04'00' Luizenil Monteiro Lemes Engenheiro Civil CREA MT 10679	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** CNPJ Nº 03.648.540/0001-74
LEGENDA:				**OBRA:** REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO — FOLHA Nº OC-01
DATA JUNHO/2022	**REVISÃO:** 1° - 00/00/0000	**ESCALA:** 1:1750		**LOCAL:** RUAS DIVERSAS



ASSUNTO:DETALHAMENTO - TRECHOS / CICLOVIA / PISTA DE CAMINHADA / TRAVESSIA ELEVADA	RESP. TÉCNICO: LUIZENIL MONTEIRO LEMES — Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES Dados: 2022.06.28 06:45:44 -04'00' — Luizenil Monteiro Lemes, Engenheiro Civil, CREA MT 10679		**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** CNPJ N° 03.648.540/0001-74
LEGENDA:			OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO — FOLHA Nº OC-02
DATA: JUNHO/2022 — REVISÃO: 1° - 00/00/0000 — ESCALA: 1:1750			LOCAL: RUAS DIVERSAS

MEIOS-FIOS DE CONCRETO

MT-240 - Canteiro Central

Dispositivo	Início			Final			Extensão (m)	Projeto Tipo	Local
MFC	0	+	0,00	4	+	0,000	80,00	MFC03	Ilha de acesso IFMT
MFC	0	+	0,00	4	+	0,000	80,00	MFC03	Ilha de acesso IFMT
MFC	0	+	0,00	2	+	10,000	50,00	MFC03	retorno de acesso IFMT
MFC	0	+	0,00	4	+	3,473	83,47	MFC03	ilha central retorno
MFC	6	+	10,00	28	+	16,770	446,77	MFC03	retorno até pista dupla existente
MFC	6	+	10,00	28	+	19,229	449,22	MFC03	retorno até pista dupla existente

Canteiro Central	Total (m)	1.189,46

MT-240 - Lado Esquerdo

Dispositivo	Início			Final			Extensão (m)	Projeto Tipo	Projeto Tipo
MFC	5	+	10,00	8,00	+	10,000	60,00	MFC03	lado esquerdo sentido IFMT - BR-364
MFC	9	+	0,00	15,00	+	10,000	130,00	MFC03	lado esquerdo sentido IFMT - BR-364
MFC	16	+	0,00	28,00	+	16,770	256,77	MFC03	lado esquerdo sentido IFMT - BR-364

Canteiro Central	Total (m)	446,77

MFC03		Total (m)	1.636,23		

REVITALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA

PISO EM CONCRETO

ITEM	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	ESP. (m)	VOLUME (m³)	Projeto Tipo	Local
TRECHO - DUPLICAÇÃO	842,12	3,00	2.526,36	0,05	126,31	PISO EM CONCRETO	PISTA DE CAMINHADA
TRECHO - DUPLICAÇÃO	631,48	3,00	1.894,44	0,05	94,72	PISO EM CONCRETO	CICLOVIA
TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO	371,55	3,00	1.114,65	0,05	55,73	PISO EM CONCRETO	CICLOVIA
TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO	701,37	1,50	1.052,05	0,05	52,60	PISO EM CONCRETO	CICLOVIA
TRECHO 02 - REVITALIZAÇÃO	741,37	3,00	2.224,11	0,05	111,20	PISO EM CONCRETO	CICLOVIA
TRECHO 03 - REVITALIZAÇÃO	690,17	3,00	2.070,51	0,05	103,52	PISO EM CONCRETO	CICLOVIA
TOTAL	3.978,06		10.882,12		544,08		

PINTURA EM PISO - PARA CICLOVIA

ITEM	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	Projeto Tipo	Local
TRECHO - DUPLICAÇÃO	631,480	3,000	1.894,44	PINTURA ACRÍLICA VERMELHA	CICLOVIA
TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO	371,550	3,000	1.114,65		
TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO	701,370	1,500	1.052,05		
TRECHO 02 - REVITALIZAÇÃO	741,370	3,000	2.224,11		
TRECHO 03 - REVITALIZAÇÃO	690,170	3,000	2.070,51		
TOTAL	3.135,94		8.355,76		

ITEM	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	Projeto Tipo	Local
LINHA DIVISÃO DE FLUXO	3.135,94	0,10	313,59	PINTURA ACRÍLICA AMARELA	CICLOVIA
TOTAL	3135,94		313,59		

ITEM			ÁREA (m²)	Projeto Tipo	Local
LINHA DE BORDO	3.135,940	0,10	313,59	PINTURA ACRÍLICA BRANCA	CICLOVIA
LINHA DE BORDO	3.135,940	0,10	313,59	PINTURA ACRÍLICA BRANCA	CICLOVIA
TOTAL	6271,88		627,18		

9.296,53	ÁREA TOTAL DE PINTURA PARA CICLOVIA

ASSUNTO: MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA:

DATA: JUNHO/2022 | REVISÃO: 1° - 00/00/0000 | ESCALA: 1:1750

RESP. TÉCNICO:
LUIZENIL MONTEIRO LEMES
Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES
Dados: 2022.06.28 06:45:57 -04'00'

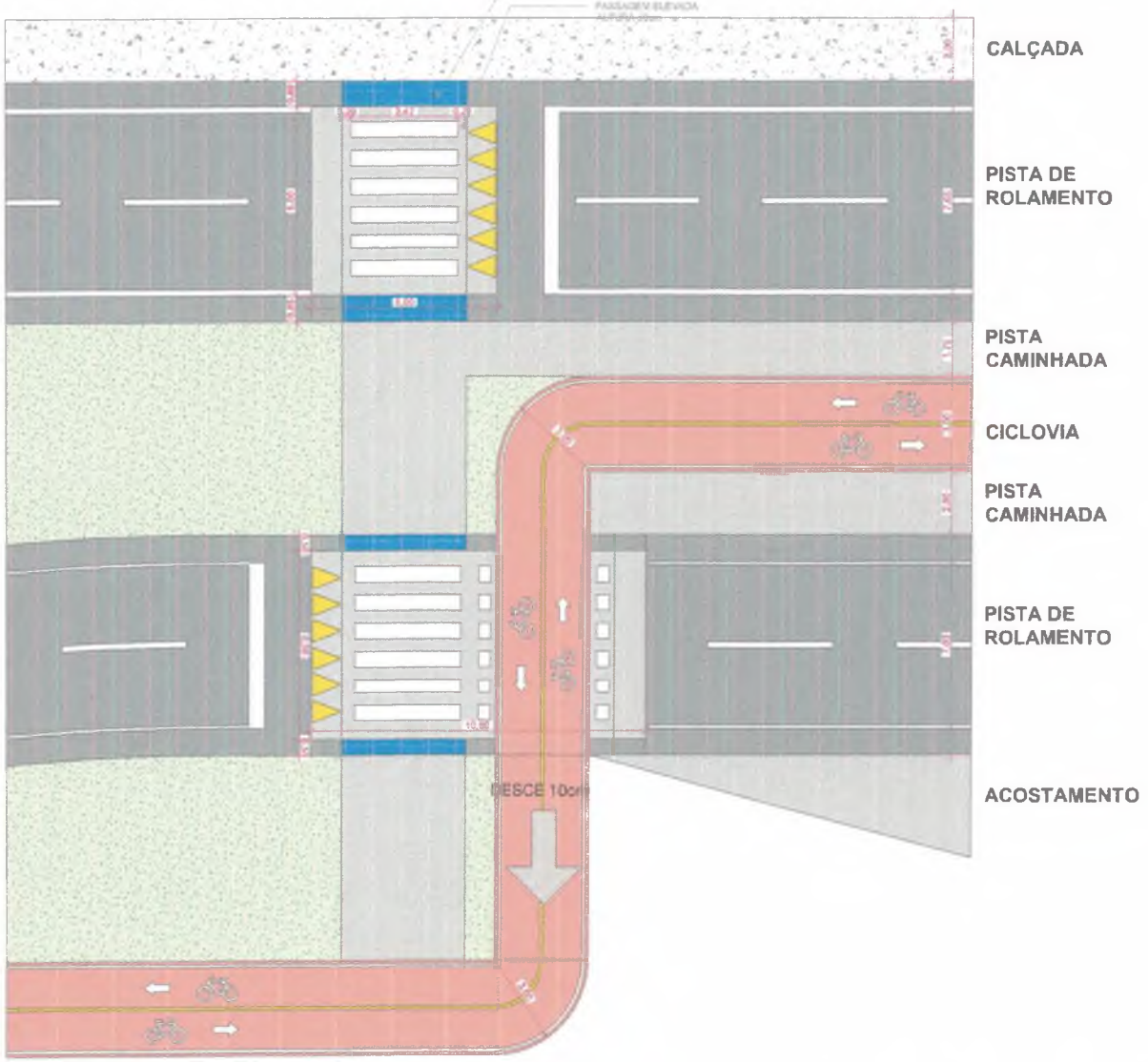
Luizenil Monteiro Lemes
Engenheiro Civil
CREA MT 10679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ N° 03.648.540/0001-74

OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO

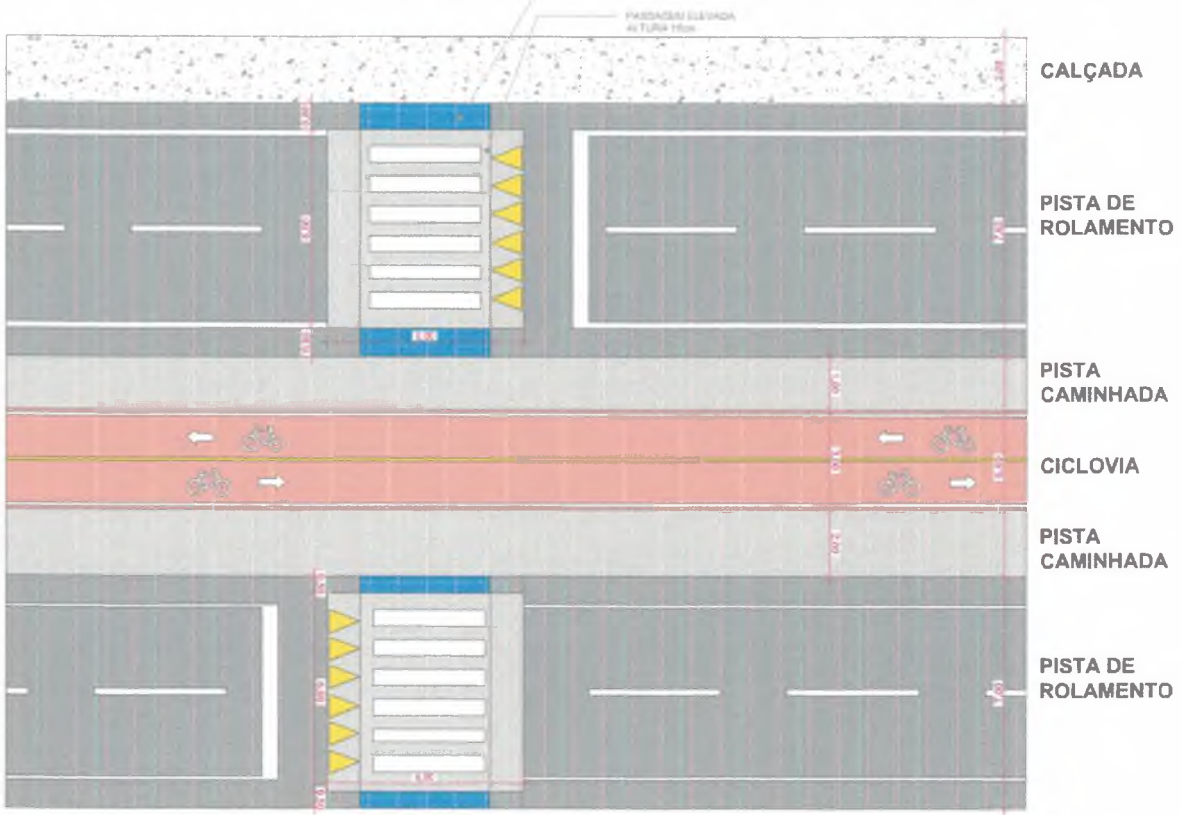
LOCAL: RUAS DIVERSAS

FOLHA Nº OC-03



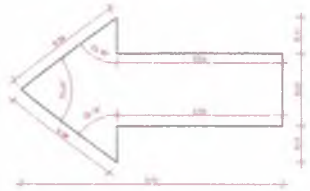
1 PASSAGEM ELEVADA - TIPO1
1 : 150

ASSUNTO: DETALHAMENTO PASSAGEM ELEVADA 1	RESP. TÉCNICO: LUIZENIL MONTEIRO LEMES — Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES — Luizenil Monteiro Lemes, Engenheiro Civil, CREA MT 10679	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO CNPJ Nº 03.648.540/0001-74
LEGENDA:		OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO — FOLHA Nº OC-04
DATA: JUNHO/2022 — REVISÃO: 1° - 00/00/0000 — ESCALA: 1:150		LOCAL: RUAS DIVERSAS



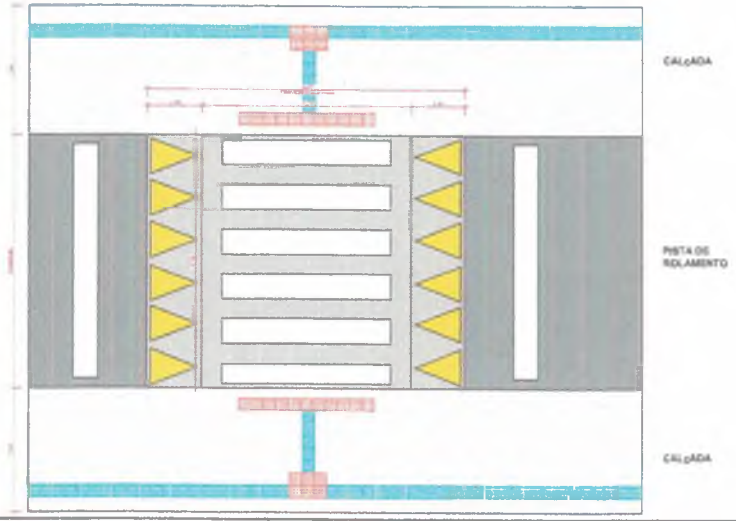
1 PASSAGEM ELEVADA - TIPO 2
1 : 150

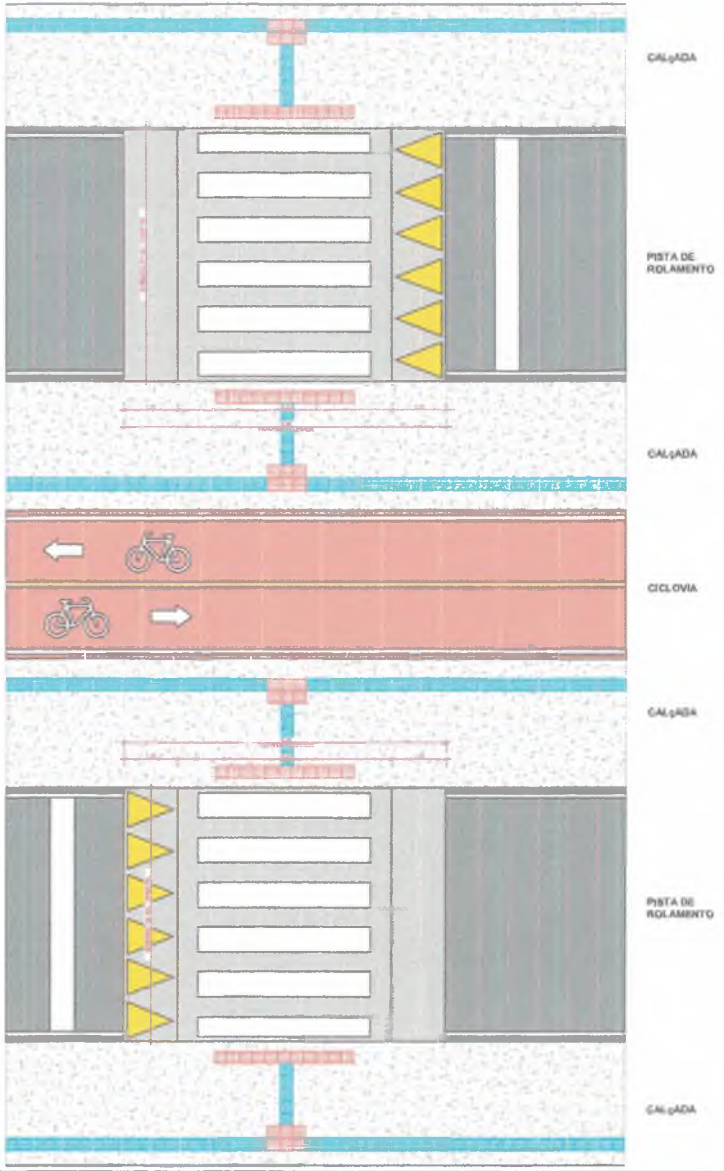
ASSUNTO: DETALHAMENTO PASSAGEM ELEVADA 2			RESP. TÉCNICO: LUIZENIL MONTEIRO LEMES Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES Dados: 2022.06.29 08:48:22 -04'00' Luizenil Monteiro Lemes Engenheiro Civil CREA MT 10679	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO CNPJ Nº 03.648.540/0001-74
LEGENDA:				OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO — FOLHA Nº OC-05
DATA JUNHO/2022	REVISÃO: 1° - 00/00/0000	ESCALA: 1:150		LOCAL: RUAS DIVERSAS



DET. SIMBOLO
1 : 10

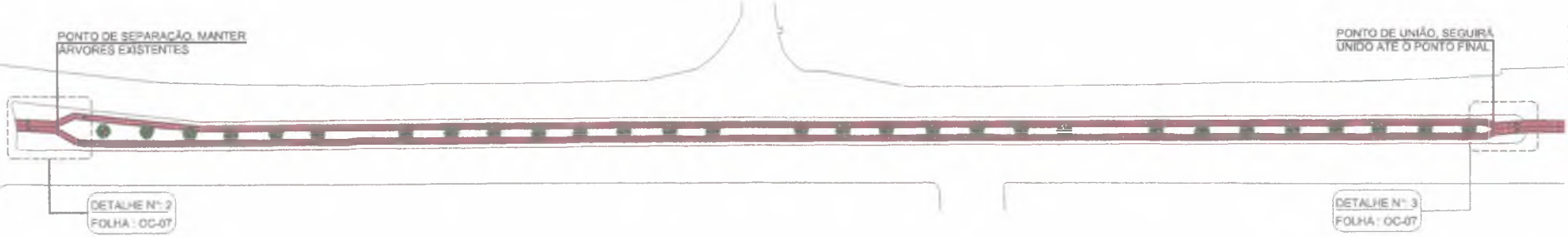


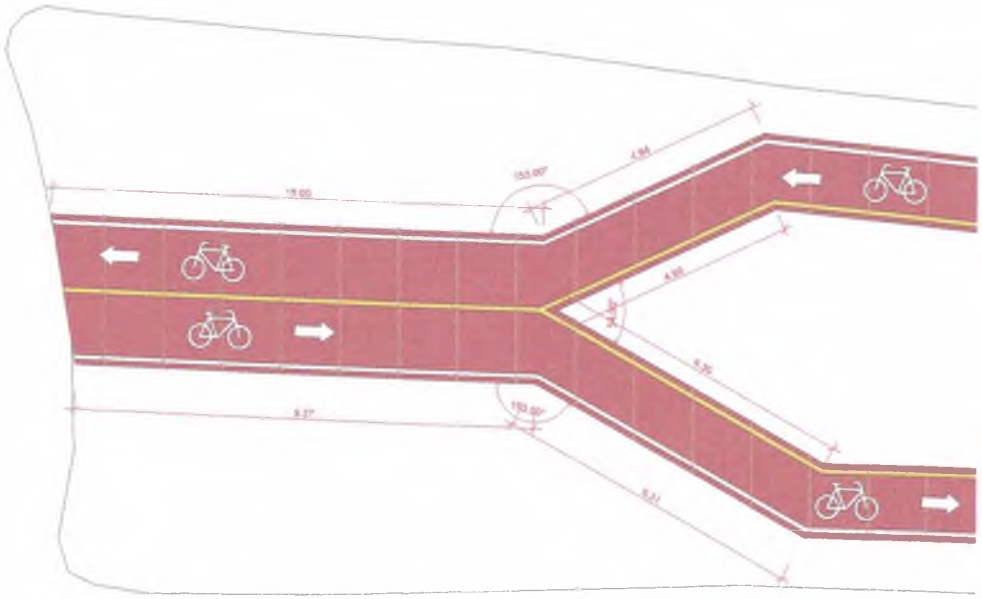




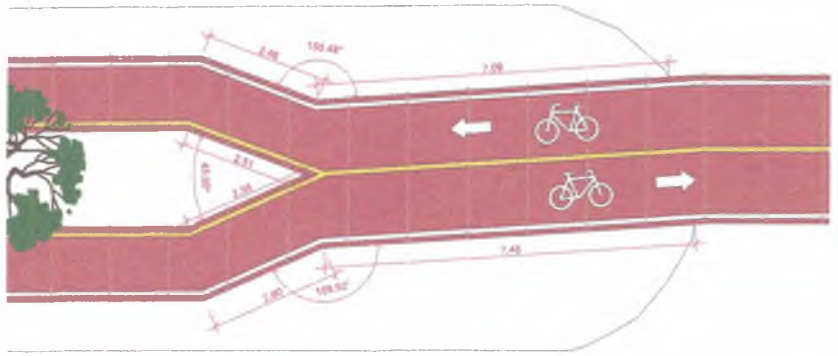
ASSUNTO: DETALHAMENTO PASSAGEM ELEVADA.	RESP. TÉCNICO: LUIZENIL MONTEIRO LEMES Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES Dados: 2022.06.28 06:46:35 -04'00' Luizenil Monteiro Lemes Engenheiro Civil CREA MT 10679	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** CNPJ N° 03.648.540/0001-74
LEGENDA:		OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO — FOLHA Nº OC-06
DATA: JUNHO/2022 — REVISÃO: 1° - 00/00/0000 — ESCALA: 1:150		LOCAL: RUAS DIVERSAS

TRECHO 01_REVITALIZAÇÃO_CICLOVIA





2 DET.02_CANTEIRO - PONTO DE SEPARAÇÃO
1 : 100



3 DET.03_CANTEIRO - PONTO DE UNIÃO
1 : 100

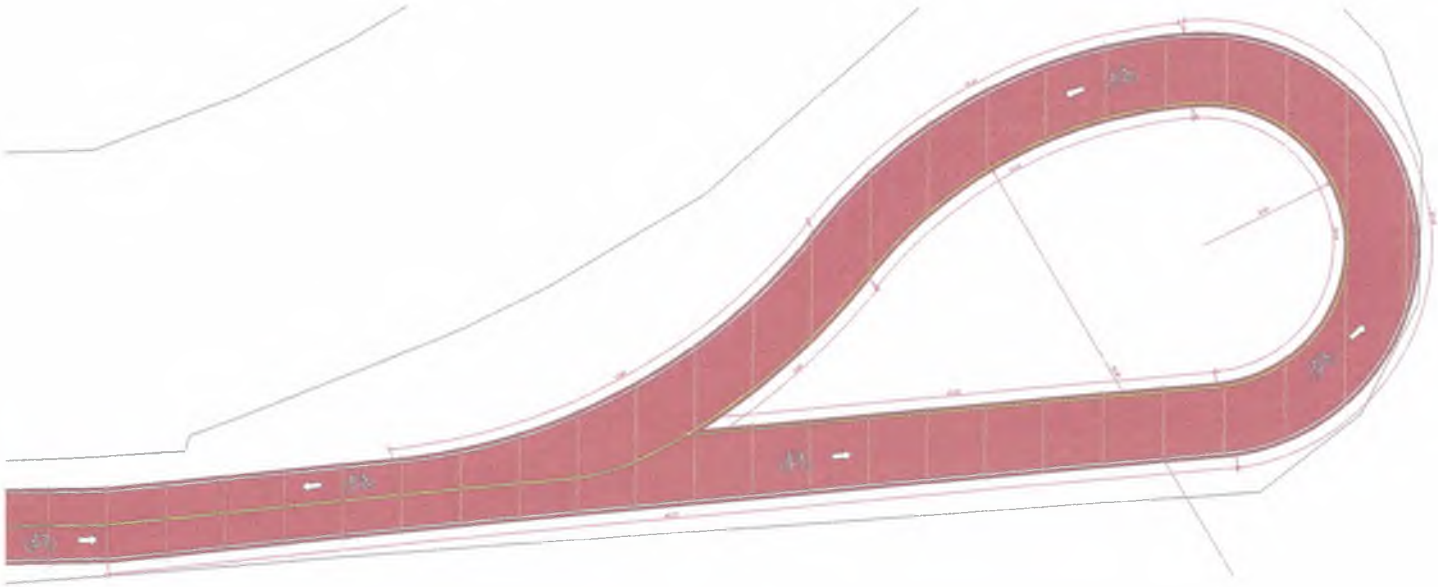
ASSUNTO: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO CICLOVIA CANTEIRO CENTRAL EXISTENTE			RESP. TÉCNICO: LUIZENIL MONTEIRO LEMES Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES Dados: 2022.06.28 06:46:51 -04'00' Luizenil Monteiro Lemes Engenheiro Civil CREA MT 10679
LEGENDA:			
DATA JUNHO/2022	REVISÃO: 1° - 00/00/0000	ESCALA: 1:150	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ N° 03.648.540/0001-74

OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO	FOLHA Nº OC-07
LOCAL: RUAS DIVERSAS	

TRECHO 03_REVITALIZAÇÃO_CICLOVIA





4 DETALHAMENTO CANTEIRO FINAL
1 : 100

ASSUNTO: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO CICLOVIA CANTEIRO CENTRAL EXISTENTE - TRECHO FINAL			RESP. TÉCNICO: LUIZENIL MONTEIRO LEMES Assinado de forma digital por LUIZENIL MONTEIRO LEMES Dados: 2022.06.28 06:47:07 -04'00' Luizenil Monteiro Lemes Engenheiro Civil CREA MT 10679	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** CNPJ Nº 03.648.540/0001-74	
LEGENDA:				OBRA: REVITALIZAÇÃO_CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO	FOLHA Nº
DATA JUNHO/2022	REVISÃO: 1° - 00/00/0000	ESCALA: 1:150		LOCAL: RUAS DIVERSAS	OC-08

C.I. Nº 422/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Recebi em
01 / 12 / 22
Marcos Gr. Hennrichs

Assunto: Resposta da Indicação nº 155/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 155/2022, que indica a necessidade de substituir quebra-molas das Avenidas de Diamantino por fiscalização eletrônica.

Antes de começar a instalar radares ou outros equipamentos de fiscalização, faz-se necessária a verificação da sinalização do local e da região, destacando-se a sinalização de regulamentação de velocidade da via, de acordo com o tipo de via, fato este que estamos providenciando.

De acordo com a Resolução n. 396/2011 do CONTRAN, para determinar a necessidade de instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade, devem ser realizados estudos técnicos que venham a comprovar a necessidade de fiscalização, garantindo a ampla visibilidade do equipamento.

É desaconselhável a redução brusca da velocidade média só para instalar o radar. A redução da velocidade regulamentada em uma via deve considerar suas condições de operação, tendo como objetivo reduzir o número e, sobretudo, a gravidade de acidentes registrados.

A Lei nº 9.503/1997 - que Institui o Código de Trânsito Brasileiro prevê em seu **Art. 91**. "*O CONTRAN estabelecerá as normas e regulamentos a serem adotados em todo o território nacional quando da implementação das soluções adotadas pela Engenharia de Tráfego, assim como padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito*".

Conforme extrai-se da *Resolução n. 396/2011 do CONTRAN temos:*

> ***Art. 4º*** *Cabe à autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via determinar a localização, a sinalização, a instalação e a operação dos medidores de velocidade do tipo fixo.*
> ***§2º*** *Para determinar a necessidade da instalação de medidor de velocidade do tipo fixo, deve ser realizado estudo técnico que*

contemple, no mínimo, as variáveis do modelo constante no item A do Anexo I, que venham a comprovar a necessidade de controle ou redução do limite de velocidade no local, garantindo a visibilidade do equipamento.

***§4°** Sempre que os estudos técnicos do modelo constante no item B do Anexo I constatarem o elevado índice de acidentes ou não comprovarem sua redução significativa recomenda-se, além da fiscalização eletrônica, a adoção de outros procedimentos de engenharia no local.*

***§5º** Caso os estudos de que tratam o §4º comprovem a necessidade de remanejamento do equipamento, deverá ser realizado um novo estudo técnico do modelo constante no item A do Anexo I.*

Considerando todo o exposto acima, informamos que nosso município não se encaixa nas previsões contidas nas legislações, contudo, para 2023 iremos solicitar estudo técnico para melhorar nosso trânsito local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 423/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROJETO – ESTUDO DE MOBILIDADE URBANA.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja encaminhado ofício ao Presidente da AMM-MT – Sr. Neurilan Fraga, solicitando que a Central de Projetos da AMM venha ao nosso município efetuar estudos técnicos de mobilidade urbana, para podermos adequar/melhorar nosso trânsito local.

Tal pedido se baseia na necessidade urgente e emergente de sanar irregularidades, bem como, da necessidade de transformar algumas vias em mão única, entre outros fatores.

Necessitamos verificar a nossa sinalização viária local, regulamentar a velocidade das vias, dentre tantos outros quesitos pertinentes ao trânsito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 423/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROJETO – ESTUDO DE MOBILIDADE URBANA.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja encaminhado ofício ao Presidente da AMM-MT – Sr. Neurilan Fraga, solicitando que a Central de Projetos da AMM venha ao nosso município efetuar estudos técnicos de mobilidade urbana, para podermos adequar/melhorar nosso trânsito local.

Tal pedido se baseia na necessidade urgente e emergente de sanar irregularidades, bem como, da necessidade de transformar algumas vias em mão única, entre outros fatores.

Necessitamos verificar a nossa sinalização viária local, regulamentar a velocidade das vias, dentre tantos outros quesitos pertinentes ao trânsito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Édes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
01 / 12 / 22
Marcos G. Henrichs

Ofício nº xx/2022 Diamantino, 30 de novembro de 2022.

Ao
Presidente da AMM-MT
Sr. Neurilan Fraga
Cuiabá-MT

Exmo. Presidente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, solicitar que a Equipe de Projetos da AMM-MT venha ao nosso município no início de 2023 para executar estudo técnico de mobilidade urbana.

Nosso município precisa urgentemente adequar/melhorar nosso trânsito local, corrigindo qualquer possível falha, com o intuito de melhorar o trânsito local aos munícipes.

Um dos fatores que corroboram com a solicitação, refere-se ao aumento expressivo do fluxo de veículos que trafegam diariamente nas ruas e avenidas de Diamantino, não apenas na famosa *hora do rusch*, fatores estes que nos leva a solicitar a presença da referida equipe em nosso município.

Além dos fatores já citados, temos ainda outras questões que precisam ser levantadas, bem como, transformar algumas vias em mão única para melhorar o trânsito.

Necessitamos também verificar a nossa sinalização viária local, regulamentar a velocidade das vias, dentre tantos outros quesitos pertinentes ao trânsito e em consonância com o DENTRAN e legislações vigentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

C.I. Nº 424/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de novembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta da Indicação nº 156/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 156/2022, que indica a necessidade de patrolar e cascalhar dando manutenção nas vias públicas do Bairro Progresso.

Informo que esta semana finalizaremos a manutenção das estradas vicinais da Astorda e Frei Manoel, onde na sequência, conforme cronograma iniciaremos os trabalhos no Bairro Progresso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
01/12/22

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1164/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 17:45
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 21 / 11 /2022	
Data: 21 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 156/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique ao Prefeito Municipal, que seja executado os serviços de patrolamento, cascalhamento, manutenção e escoamento das vias públicas do Bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva-se no fato de que as ruas necessitam de patrolamento, cascalhamento, manutenção e escoamento de aguas, das vias públicas do Bairro Progresso, pois estão em estado precário. As sujeiras acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos e gerando enormes transtornos aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam nessas ruas. Diante das informações supracitadas e a pedido da população do Bairro, é que solicito em caráter de urgência que seja tomada providências por parte do Poder Público para melhorias, antes do período chuvoso.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de novembro de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 23 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 H: 45 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 153/2022/DP

Diamantino/MT, 22 de novembro de 2022

Sec. Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **21 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
155/2022 156/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS com apoio dos Vereadores: Alfredo Matheus Keller – PSD, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT e Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Recebido 24/11/2022

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 425/2021/SINFRA Diamantino, 07 de Dezembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Dezembro/2021 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ADÃO ALVES DOS SANTOS	30H
ADIR SILVA RODRIGUES	30H
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30H
0CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	30H
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	40H
CECÍLIO MATIAS DOS SANTOS	40H
DIVINO PRATA	30H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JOSUEL FERREIRA SANTANA	30H
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	30H
NATALINO PEREIRA PARDINHO	30H
PAULINO CLAUDIO DA SILVA	10H
ROGÉRIO NERES DE SOUZA	30H
SEVERINO LUCINDO MOREIRA	30H
TIMÓTEO COSTA	20H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 425/2021/SINFRA Diamantino, 07 de Dezembro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Dezembro/2021 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ADÃO ALVES DOS SANTOS	30H
ADIR SILVA RODRIGUES	30H
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30H
0CASSIANO PEREIRA DE ALMEIDA	30H
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	40H
CECÍLIO MATIAS DOS SANTOS	40H
DIVINO PRATA	30H
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	40H
JOSUEL FERREIRA SANTANA	30H
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	30H
NATALINO PEREIRA PARDINHO	30H
PAULINO CLAUDIO DA SILVA	10H
ROGÉRIO NERES DE SOUZA	30H
SEVERINO LUCINDO MOREIRA	30H
TIMÓTEO COSTA	20H
WILLIAMS DA SILVA SANTOS	40H

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia

Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 427/2022/SEMINFRA Diamantino, 02 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANSUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM MANUTENÇÃO NAS PONTES DO MUNICÍPIO.

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste solicitar que seja procedida a suplementação (conforme abaixo) para que possamos dar continuidade aos trabalhos de manutenção das pontes.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 1500 código reduzido 106 **R$34.360,00** Outros Serviços Pessoa Jurídica	Fonte 1500 código reduzido 766 **R$34.360,00** Material de Consumo
Fonte 1700 código reduzido 630 **R$29.640,00** Obras e Instalações	Fonte 1500 código reduzido 766 **R$29.640,00** Material de Consumo
TOTAL	**R$64.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Mansur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 430/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 Dezembro de 2022

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SRA. RAQUEL PINHO

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES.

Prezada,

Venho através deste responder CI nº 129/2022/SECULT, onde solicita-se servidores.

Informo que está autorizado o servidor **Adilson Almeida do Nascimento** para ficar a disponibilidade de vossa secretaria.

Aproveito para informar que os eletrecistas Luiz Gustavo (Educação) e Carlos (esporte) podem ser convocados.

Informo ainda que o Sr. Carlos e Charkley estão executando a troca de lâmpadas da iluminação pública, com cronograma apertado não sendo possível liberá-los.

Aproveito também para informar que o caminhão da iluminação pública não poderá ser emprestado, tendo em vista que o mesmo é utilizado na troca das lâmpadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Data 06/12/2022
Ass.

CÓPIA

CI Nº 129/2022/SEMCULT

Diamantino - MT, 01 de dezembro de 2022.

A
Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SIMIFRA
M.D. Secretário Municipal
Edes Franciscato Beia

Senhor Secretário,

É com grande satisfação que esta Secretaria cumprimenta Vossa Senhoria, venho através deste documento, solicitar parceria desta Secretaria em nos ceder os servidores; Adilson Almeida do Nascimento, Charklis Moreira Martins e Carlos Roberto Francisco dos Santos, a partir do dia 05/12/2022, para dar Suporte a Secretaria municipal de Cultura e Turismo, na montagem da decoração do evento Fabula de Natal.

Sendo o que temos para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e considerações.

05/12/2022

Raquel Valéria S. Pinho
Assessora Técnico I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. № 431/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

Aos
Gabinete do Prefeito – Exmo. Sr. Manoel Loureiro Neto
Sec. Mun. de Agricultura – Sr. Edson da Silva

Assunto: ENCAMINHA TERMOS DE APREENSÃO DAS 03 (TRES) MÁQUINAS QUE FORAM REPASSADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, vem através deste encaminhar cópia dos termos de apreensão/depósito de três maquinários, as apreensões ocorreram no decorrer deste ano, sendo que os documentos de recebimento foram assinados por mim, Edes Franciscato Beia.

Todavia, considerando que tais maquinários foram **REPASSADOS** a Secretaria Municipal de Agricultura na mesma data do recebimento destas.

Considerando, que as referidas máquinas estão sob responsabilidade do Secretário Municipal de Agricultura – Sr. Edson da Silva.

Considerando que faz-se necessário registrar onde realmente estão trabalhando estas máquinas.

Segue anexo cópia dos referidos documentos, conforme segue:

*Termo de Depósito nº 22206020 – **Data: 07/05/2022** (cópia anexa)*
→ ***Trator Massey Ferguson**, cor amarela, modelo e nº de série ilegíveis.*

*Termo de Depósito nº 22206026 – **Data: 21/07/2022** (cópia anexa)*
→ ***Máquina esteira, D14B**, cor amarela, sem identificação ou nº de série visível, com lâmina.*

*Termo de Apreensão nº 22205194 – **Data: 02/08/2022** (cópia anexa)*
→ ***Trator de pneu, tipo pá carregadeira**, cor amarela, modelo ZL30G, marca XCMG, com lâmina, nº série: 13G0110052.*

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
06 DEZ. 2022
Brenda
ASSINATURA

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
05/12/22

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 432/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO MOTORISTA CATEGORIA "E" – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – DIAMANTINO-MT.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação dos candidatos abaixo descritos, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Candidato: **JOSIAS SILVA QUERINO**

Candidato: **JAMIL DE ALMEIDA**

Cargo: **Motorista Categoria "E"**

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
06 DEZ. 2022
HORAS 11:55 HS
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. № 433/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta da Indicação nº 163/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 163/2022, que indica a necessidade de construção de banheiro na Praça Major Caetano Dias.

A Gestão Municipal juntamente com as Secretarias de Infraestrutura e Obras e Esporte já realizaram algumas conversas para verificar a possibilidade de execução desta e de outras obras em outras praças do município.

Ainda não podemos afirmar qual ou quais serão atendidas de imediato, mas é uma situação que a Gestão Municipal quer resolver.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
06/12/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1190/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:57
Legislativo - IND 163/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 11 /2022	
Data: 28 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 163/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construção de um banheiro público na Praça Major Caetano Dias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Major Caetano Dias é um ponto de espera dos usuários da Caixa Econômica Federal de munícipes de Diamantino e das cidades circunvizinhas de Diamantino, que busca pelos serviços da referida instituição.

Há vista que essas pessoas passam muito tempo a espera de abrir o atendimento da Caixa, e não tendo onde fazer suas necessidades fisiológicas, e por não haver um local próprio, por vezes acaba fazendo suas necessidades em local não apropriado causando odor na Praça que é frequentada pela população também como lazer, haja vista que tem chegado reclamações acerca dessa situação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de novembro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Adriane 29/11/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 29 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 H: 58 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 159/2022/DP

Diamantino/MT, 28 de novembro de 2022

Sec. Obras
Sec. Saúde

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **28 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
163/2022	José Carlos David – PDT com apoio dos Vereadores:
167/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Alfredo Matheus Keller – PSD, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB e Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 434/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO
SRA. MAYARA LUIZA

Assunto: Encaminha a Indicação nº 162/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar a indicação nº 162/2022, que indica a necessidade de firmar parceria na elaboração e execução através do Projeto de Agro Estradas no município de Diamantino.

Por tratar-se de assunto pertinente a Vossa pasta, solicito que seja procedida a resposta da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
EM 05/12/22
ASS. Mayara

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1189/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:52
Legislativo - IND 162/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 11 /2022	
Data: 28 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 162/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, que seja firmado parceira na a elaboração e execução através do Projeto de Agro estradas no Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Que o Poder Executivo firme com o Estado de Mato Grosso, através da SINFRA convênio para a elaboração e execução de obras de estradas municipais, sendo elas no Travessão da Caeté, no Travessão do Balala e no Travessão que dá acesso na Agrovila Bojuí no km 625 da BR 364 e posteriormente até o Travessão da Fazenda Três Lagoas.

As outras 2 estradas será na Primeira 7 Placas em todo o seu trecho e na Segunda 7 Placas.

Todas as estradas municipais, com o objetivo de dar melhor trafegabilidade, menos prejuízo e rentabilidade ao Município. Almejando melhoria na vida dos transeuntes e de todos os agricultores do pequeno, médio e grande que se utilizam dessas estradas mencionadas, o objetivo é cuidar e proporcionar melhorias da logística nas estradas vicinais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de novembro de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

29/11/22

C.I. Nº 435/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE
SR. RICARDO FERREIRA BATISTA

Assunto: ADESÃO AO PROGRAMA "MAIS MT – AGROESTRADA".

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste conforme consta na indicação nº 162/2022 (anexa), solicitar que seja verificada e em caso de possibilidade que seja providenciada a adesão do nosso município ao PROGRAMA "MAIS MT – AGROESTRADA", que trata-se de uma parceria inédita entre Estado e municípios para investimento especialmente em cidades que são reconhecidamente produtoras e ligadas ao agronegócio, a fim de diminuir os entraves logísticos para o escoamento da produção e melhorar a trafegabilidade pelas estradas vicinais, onde os recursos serão alocados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA).

Tal solicitação se baseia na demanda contida na indicação anexa, bem como, em outras estradas vicinais de nosso município, considerando que possuímos 1.459,953km de estradas vicinais no âmbito de nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
EM 06/12/22
ASS. Mayara

C.I. Nº 435/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 159/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 159/2022, que indica a necessidade de executar serviços de restauração das ruas pavimentadas com lama asfáltica e operação tapa buraco na Comunidade de Deciolândia.

Sobre a operação tapa buraco, nossa equipe esteve há alguns dias na Comunidade executando o serviço, todavia, "se ainda houver a demanda" iremos incluir no cronograma antes do recesso de final de ano.

Informo que para o orçamento de 2023 fizemos a previsão para aplicação de lama asfáltica em alguns pontos de Diamantino, todavia, devido a rescisão de contrato que versava sobre este item, deveremos executar novo processo licitatório para concluir a obra não finalizada devido a rescisão.

Todavia, se houver uma emenda parlamentar ou convênio para esta finalidade conseguiremos atender a referida indicação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
06/12/22

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1186/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:36
Legislativo - IND 159/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 11 /2022	
Data: 28 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 159/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, os serviços de restauração das ruas pavimentadas com lama asfáltica e operação tapa buracos, na Comunidade de Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

Seria interessante que tal solicitação fosse atendida nesse período, antes que comece para valer as chuvas torrenciais, e proteger as bases da pavimentação asfáltica, pois foi realizado um serviço bem feito, os buracos vão se estendendo e danificando as ruas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de novembro de 2022.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

29/11/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1187/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:42
Legislativo - IND 160/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 11 /2022	
Data: 28 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 160/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, os serviços de instalação de braços de luz, nas ruas de Deciolândia, onde foi feita a extensão de rede de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses braços será nas Ruas da Esperança e na Omario Verdek e serão 20 braços.

A escassez de iluminação pública nessas ruas está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que o setor competente da Prefeitura instale esses braços nos postes que já existes nas ruas acima citadas em Deciolândia.

Diante das informações e a atendendo pedido dos Munícipes, é que solicitamos que de imediato o Poder Executivo, tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de novembro de 2022.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

29/11/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 29 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 **H:** 57 **MIN**
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 158/2022/DP

Diamantino/MT, 28 de novembro de 2022

Sec. Obras
Sec. Educação

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **28 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
159/2022	Diocelio Antunes Pruciano – PDT com apoio dos Vereadores:
160/2022 161/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Alfredo Matheus Keller – PSD, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT e Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 437/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta da Indicação nº 162/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta da indicação nº 162/2022, que indica a necessidade de firmar parceria na elaboração e execução através do Projeto de Agro Estradas no município de Diamantino.

Anexo segue cópia da CI nº 435/2022 encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade, que é responsável pelos tramites necessários à firmamento de "Convênios" com o município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
06/12/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1189/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:52
Legislativo - IND 162/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 11 /2022	
Data: 28 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 162/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, que seja firmado parceira na a elaboração e execução através do Projeto de Agro estradas no Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Que o Poder Executivo firme com o Estado de Mato Grosso, através da SINFRA convênio para a elaboração e execução de obras de estradas municipais, sendo elas no Travessão da Caeté, no Travessão do Balala e no Travessão que dá acesso na Agrovila Bojuí no km 625 da BR 364 e posteriormente até o Travessão da Fazenda Três Lagoas.

As outras 2 estradas será na Primeira 7 Placas em todo o seu trecho e na Segunda 7 Placas.

Todas as estradas municipais, com o objetivo de dar melhor trafegabilidade, menos prejuízo e rentabilidade ao Município. Almejando melhoria na vida dos transeuntes e de todos os agricultores do pequeno, médio e grande que se utilizam dessas estradas mencionadas, o objetivo é cuidar e proporcionar melhorias da logística nas estradas vicinais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de novembro de 2022.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

29/11/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 29/11/22
HORÁRIO: 09 **H:** 57 **MIN**
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 157/2022/DP

Diamantino/MT, 28 de novembro de 2022

Sec. Adm.
Sec. Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **28 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
157/2022 158/2022 162/2022	Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS com apoio dos Vereadores: Alfredo Matheus Keller – PSD, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, José Carlos David – PDT e Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 435/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE
SR. RICARDO FERREIRA BATISTA

Assunto: ADESÃO AO PROGRAMA "MAIS MT – AGROESTRADA".

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste conforme consta na indicação nº 162/2022 (anexa), solicitar que seja verificada e em caso de possibilidade que seja providenciada a adesão do nosso município ao PROGRAMA "MAIS MT – AGROESTRADA", que trata-se de uma parceria inédita entre Estado e municípios para investimento especialmente em cidades que são reconhecidamente produtoras e ligadas ao agronegócio, a fim de diminuir os entraves logísticos para o escoamento da produção e melhorar a trafegabilidade pelas estradas vicinais, onde os recursos serão alocados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA).

Tal solicitação se baseia na demanda contida na indicação anexa, bem como, em outras estradas vicinais de nosso município, considerando que possuímos 1.459,953km de estradas vicinais no âmbito de nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
EM 06/12/22
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 438/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta do Requerimento nº 65/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta do requerimento nº 65/2022, que solicita informação sobre a indicação nº 22/2021, se já tem data para a execução do serviço solicitado, e qual motivo não foi realizado ainda.

Informo que devido a falta de equipe técnica especializada neste assunto, e, tendo em vista a complexidade do tema, não realizamos o levantamento, todavia, segue anexo cópia do Ofício nº 639/2022/GAB que solicita a vinda da equipe de projetos da AMM-MT que abrangerá esta solicitação bem como outras relacionadas ao trânsito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisqato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
06/12/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1183/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 65/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 11 /2022	
Data: 28 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 065/2022

Requeremos a Mesa Diretora do Poder Legislativo e ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo, solicitando informação acerca da Indicação nº 22/2021, se já tem data para a execução do serviço solicitado, e qual o motivo que não foi realizado ainda?

J U S T I F I C A T I V A

No uso das prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Art. 193, Inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos a informação acima descrita, haja vista que esta Parlamentar está sendo cobrada por munícipes.

Segue anexo a Indicação nº 022/2021 e o Ofício nº 131//GAB/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de novembro de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco – União

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

,

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 29 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 H: 57 MIN
RECEBIDO POR: _____

OFÍCIO Nº 156/2022/DP

Diamantino/MT, 28 de novembro de 2022

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ass. Cidadão

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência via do Requerimento abaixo relacionado, de autoria dos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, matéria constante do expediente da Sessão ordinária do dia **28.11.2022,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

REQUERIMENTO	AUTORIA - VEREADORES
065/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco – União com apoio dos Vereadores: Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT e Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

29/11/22

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício Nº 131/GAB/2021 Diamantino, 10 de Março de 2021.
Código da Unidade Gestora: 1112796

Assunto: **INDICAÇÃO nº 022/2021** - Solicita que seja realizado estudo sobre a viabilidade de via de mão única nas ruas: Ypê, Santa Maria, Timbaúva, Jacarandá, Araucár8ia, Aroeira e Paineiras - Bairro Novo Diamantino.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 177/2021
DATA DO RECEBIMENTO 11/03/21
HORA DO RECEBIMENTO 17:13

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador **RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA**
Câmara Municipal de Diamantino - MT.
Diamantino - MT.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente; e em resposta a Indicação **nº 022/2021**, de autoria dos nobres vereadores **Michele Carrasco, Adriano Correa e Eraldes Campos (Ofício nº 036/2021//DP)**, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade de via de mão única nas ruas: Ypê, Santa Maria, Timbaúva, Jacarandá, Araucár8ia, Aroeira e Paineiras - Bairro Novo Diamantino.

Informamos que foi encaminhado ao DEMTRAM, a solicitação dos nobres Vereadores, conforme Parecer nº 05/2021 (anexo) foi constatado a necessidade da mudança na trafegabilidade das referidas ruas.

Sem mais para o momento e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
DEMTRAM DIAMANTINO – MT

PARECER 005/2021

REF. INDICAÇÕES 022/2021 DOS EDIS:
ADRIANO SOARES CORREA - PSB
E MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ – DEM

A Mesa Diretora da Casa de Leis de Diamantino coloca em apreciação dos demais pares a Indicação acima mencionada para analise e posterior discussão e aprovação o presente requerimento: Que ouvindo o Soberano plenário indique ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento que seja realizado estudo sobre a viabilidade de Mão Única nas seguintes Ruas: YPÊ – SANTA MARIA – TIMBAUVA – JACARANDÁ – ARAUCÁRIA – AROEIRA E PAINEIRAS que abrangem o Centro do Bairro Novo Diamantino

PARECER

Este departamento de Transito após verificação In-loco constata a necessidade de das mudanças nas trafegabilidades nas Ruas acima citadas tendo em vista a grande movimentação passando frente dos Bares e Lanchonetes ali instalados (principalmente no período noturno), onde essas Ruas não permitem estacionamentos nos dois sentidos.
Saliento ao nobre Secretário que aguarde a Nova estruturação do Departamento para que seja feito o devido estudo no trânsito para as mudanças necessárias.

Diante destas circunstancias emitimos parecer favorável às mudanças pleiteadas pelos EDIS.

Diamantino – MT, 09 de março 2021.

Osanir Ferreira Nascimento
Chefe do DEMTRAM
Diamantino - MT

Protocolo Nº____/2021 Data:_____/_____/2021 Hora: ____/_____ Autores:_____ _____	**EXPEDIENTE** DATA_____/_____/2021 VISTO_____	**DECISÃO PLENÁRIA** DATA_____/_____/2021 ( )APROVADO ( )REPROVADO Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 022/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RICARDO BATISTA, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE VIA MÃO ÚNICA NAS SEGUINTES RUAS YPÊ, SANTA MARIA, TIMBAUVA, JACARANDÁ, ARAUCÁRIA, AROEIRA E PAINEIRAS, QUE ABRANGE O CENTRO DO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo desta propositura é garantir mais segurança, diminuição de acidentes e organização no fluxo de trânsito, haja vista que algumas dessas ruas são estreitas, e causam constantes congestionamentos e transtornos aos usuários das vias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de fevereiro de 2021.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM **Ver Adriano Soares Correa – PSB**

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

OFÍCIO Nº639/2022/GAB Diamantino/MT, 01 de dezembro de 2022.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROJETO – ESTUDO DE MOBILIDADE URBANA.

Cópia

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Prefeitura Municipal de Diamantino - MT inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede à Avenida Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Centro, cidade de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, MANOEL LOUREIRO NETO, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência que a Central de Projetos da AMM venha ao nosso Município no início do ano de 2023, para executar Estudos Técnicos de Mobilidade Urbana, para corrigir qualquer possível falha no instituto de melhorar e adequar o trânsito local.

Esta solicitação funda-se no aumento expressivo do fluxo de veículos que trafegam diariamente nas ruas e avenidas da cidade, bem como na emergente necessidade de sanar possíveis irregularidades como transformação de vias em mão única, verificação de sinalização viária local, regulamentação de velocidade de vias dentre tantos outros quesitos pertinentes ao trânsito.

Certo de que seremos atendidos, com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da AMM-MT
Sr. Neurilan Fraga
Cuiabá-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 439/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta da Indicação nº 154/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta da indicação nº 154/2022, que indica a necessidade de instalar faixa elevada na Avenida dos Esportes, em frente a pracinha da Cohab Nova, ao lado da AABB e Estádio Municipal no Bairro Buriti.

Informo que solicitamos a vinda da Equipe de Projetos da AMM-MT para verificar todas as vias públicas urbanas, para solucionarmos os problemas existentes, dentre eles a real necessidade de instalação de redutores de velocidade.

Neste sentido, após a vinda da equipe e emissão de laudo/projeto iremos verificar a possibilidade ou não de atender esta demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisqato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
06/12/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 23 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 H: 45 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 152/2022/DP

Diamantino/MT, 22 de novembro de 2022

Soc. Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicações**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias das Indicações abaixo relacionadas de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **21 de novembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria - Vereadores
151/2022 154/2022	Ver. José Carlos David – PDT com apoio dos Vereadores: Adriano Soares Correa, Alfredo Matheus Keller – PSD, Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS, Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB, Michele Cristina Carrasco Mauriz – União e Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Recebido 24/11/2022

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1162/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 17:42
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 21 / 11 /2022	
Data: 21 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 154/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique Ao Prefeito Municipal, a viabilidade de estudo para a instalação de faixa elevada na Avenida dos Esportes, precisamente em frente a Pracinha da Cohab Nova, ao lado da AABB e Estádio Municipal, no Bairro Buriti.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o intuito de prevenir acidentes, já que a maioria dos condutores não respeitam os limites de velocidade, a Avenida possui um fluxo de veículos considerado demasiadamente grande, onde circulam diariamente um grande número de veículos, existe um grande movimento nessa via de crianças moradoras nas adjacências da praça atravessando a via para brincar na praça e o risco de acidente é muito grande.

E a instalação de faixa elevada no referido local será uma solução cabível, que proporcionará segurança, compreendemos a necessidade da realização de estudos para a instalação de uma faixa elevada no local supra citado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de novembro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele C. Carvalho Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 440/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO COM EXTORNO DE SALDO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja efetuado o **cancelamento parcial do empenho nº 8138/2022, referente ao contrato nº 37/2021,** no montante de **R$5.000,00** (cinco mil reais); cujo objeto é fornecimento de combustível, peças e manutenção entre outros, tendo como contratada a empresa CENTRO AMÉRICA COM. SERV. GESTÃO TECNOLOGICA LTDA,

JUSTIFICATIVA – solicita-se o cancelamento parcial do referido empenho, para que possamos emprestar saldo para a Secretaria Municipal de Educação para dar continuidade aos seus serviços.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 441/2022/SEMINFRA Diamantino, 06 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta da Indicação nº 151/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta da indicação nº 151/2022, que indica a necessidade de realizar serviço de desvio de estrada na Serra do Frei Manoel e também manilhamento da mesma.

Este é um problema antigo, que a Gestão tem atenção especial, todavia, para saná-lo não é simples, por exemplo – envolve desapropriação da área, ou seja, envolve, recursos financeiros.

Além disso, é necessário haver um estudo criterioso e técnico, e iremos dispôs dos serviços da Equipe de Projetos da AMM-MT, porém não podemos ainda afirmar a data que os mesmos virão ao nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
12/11/22

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1161/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 17:40
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 21 / 11 /2022	
Data: 21 / 11 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 151/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder legislativo municipal e ouvido o soberano plenário, que indique Ao Prefeito Municipal, para que seja realizado serviço de desvio de estrada na Serra do Frei Manoel e também manilhamento na mesma.

JUSTIFICATIVA

Pois onde é a estrada atual é muito declinado e com poucas chuvas já danifica totalmente a Serra, sendo também uma curva muito perigosa, onde já aconteceram alguns acidentes, com esse desvio ficará menos declinado.

Existe um projeto antigo no Executivo, só falta uma atenção maior por parte do Poder Público em executá-lo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de novembro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 442/2022/SEMINFRA Diamantino, 05 de dezembro de 2022.

A
PROCURADORIA JURÍDICA
SR. RAMON OLIVEIRA MARTINS

Assunto: ENCAMINHA TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 – FORNECEDOR TITANIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar para conhecimento e providencias a terceira notificação extrajudicial recebida em 25/11/2022, referente o **Contrato Administrativo nº 121/2020** do fornecedor TITANIUM CONSTRUTORA.

O objeto do referido contrato é - contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção da Escola Municipal Prefeito João Batista de Almeida da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Diamantino-MT.

Após conversa com o Departamento de Engenharia ouvimos que houve alguma inconsistência com o "Convênio", sendo este o motivo da demora para liberação.

Ao conversarmos com o Departamento Contábil, o Sr. Djiony nos disse que havia conversado com uma representante da empresa Titanium e havia dito que era necessário efetuar a troca da referida nota fiscal. Ou seja, havia ciência da empresa Titanium.

O caso em tela foi repassado para a Secretaria de Educação – Sra. Dulcilene, todavia, julgamos necessário repassar esta notificação extra judicial para analise, bem como, para nos resguardarmos em caso de futura notificação ou outra situação que seja necessária contra a empresa.

Enfatiza-se que a Secretaria de Infraestrutura e Obras "apenas" acompanha a execução da obra, fiscaliza e procede as medições/notificações, todavia, o contrato é da Secretaria de Educação.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

CÓPIA

Recebi em 12/12/2022
JURÍDICO

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

TITANIUM
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Rua Presidente Costa e Silva N° 204
Várzea Grande, MT - CEP: 78.125-220
obras@titaniumengenharia.com.br
titanium.adm5@gmail.com
(65) 3682-0655
www.titaniumengenharia.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 36701
DATA 25/11/22
Assinatura do Responsável

3° NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ofício: 64/2022

URGÊNTE

Setor: SECRETÁRIO INFRAESTRUTRA E OBRAS SR.° EDES FRANCISCATO BEIA

Assunto: 3° NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato: 121/2020

NOTIFICANTE CONTRATADO: TITANIUM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.907/0001-93, situada na Rua Presidente Costa e Silva, 204, Bairro: Ipase, em Várzea Grande – MT.

NOTIFICADA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, Prefeitura Municipal do Município de Diamantino, inscrito no CNPJ: 03.648.540/0001-74, pessoa jurídica de direito público.

REQUERIMENTOS E PRAZOS: pagamento IMEDIATO da Nota Fiscal n°257 emitida em 30/09/2022; 10 (dez) dias uteis para o apostilamento do Reajuste do Contrato n° 121/2020 e 10 (dez) dias uteis para Análise e manifestação do pedido do ADITIVO DE SERVIÇO.

3° NOTIFICAÇÃO

BREVE RELATO DOS FATOS

COMUNICAMOS A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO COM O PRAZO SUPERIOR A 53 DIAS

A EMPRESA TITANIUM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 20.103.907/0001-93, **emitiu a NOTA FISCAL N°257, a pedido do fiscal da obra**, no dia 30 de setembro do ano corrente, referente a 8° medição enviando ao administrativo da Prefeitura Municipal do Município de Diamantino, na mesma data.

TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI:20103907000193

Assinado de forma digital p TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI:20103907000193 Dados: 2022.11.23 17:28:31 -04'00'

TITANIUM
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Rua Presidente Costa e Silva N° 204
Várzea Grande, MT - CEP: 78.125-220
obras@titaniumengenharia.com.br
titanium.adm5@gmail.com
(65) 3682-0655
www.titaniumengenharia.com.br

Na mesma ausência de resposta e andamento, encontra-se estagnado o REAJUSTE CONTRATUAL, o qual houve a concessão por parte da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no parecer jurídico n° 268/2022, na data 14/09/2022.

Não obstante requeremos, A ÁNALISE DE ALGUNS **ADITIVOS DE SERVIÇOS**, que foram solicitados ao SETOR DE ENGENHARIA.

COMUNICADO

Diante das DIVERSAS SITUAÇÕES PENDENTES, sendo elas;

a) Ausência de pagamento da nota fiscal n° 257/2022, emitido no dia 30/09/2022.

b) Ausência do apostilamento do Reajuste do Contrato n° 121/2020.

c) Aguardando a análise do pedido do ADITIVO DE SERVIÇO.

Pendências estas, que impactam diretamente no financeiro da empresa, não podendo a mesma absorver de modo unilateralmente, pois causariam abalos irreparáveis ao financeiro da empresa TITANIUM ENGENHARIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DO CONTRATO. ITEM "b". CONTRATO 121/2020

Após o dia 12/12/2022, daremos início na **PARALISAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO DAS CLAÚSULAS DO CONTRATO POR CULPA ÚNICA E EXCLUSIVO DA CONTRATANTE.**

Várzea Grande, 23 de novembro de 2022.

TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI:20103907000193

Assinado de forma digital por TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI:20103907000193
Dados: 2022.11.24 09:41:54 -04'00'

TITANIUM ENGENHARIA
CNPJ: 20.103.907/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 443/2022/SEMINFRA Diamantino, 07 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta do Requerimento Verbal – Ver. Arnildo G. Neto.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta do requerimento verbal do Vereador Arnildo G. Neto e sete vereadores, que solicitam informação sobre todo o processo de construção da ponte localizada na Rua Rui Barbosa, próximo ao Sispund.

Informo que todo o recurso utilizado foi "próprio" da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Anexo segue cópia do processo licitatório capa à capa, bem como, cópia de todo o processo de pagamentos efetuados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
07/12/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 30 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 H: 30 MIN
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 163/2022/DP

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2022

Sec Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimento Verbal**

Ciente
Providências

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar, o **Requerimento Verbal** do Vereador **Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS** com apoio dos 7 Vereadores deste Legislativo e assento nesta Casa Legislativa, com base do Regimento Interno Art. 144, Parágrafo Único, passado no expediente da Sessão Ordinária do dia 28.11.2022, o qual requereu a Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2022, no Plenário da Câmara Municipal para que na forma legal, seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando o que segue: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, as informações de todo o processo de construção da ponte localizada na Rua Rui Barbosa, próximo ao SISPUMD, se já foi efetuado o pagamento da execução dessa obra e de qual pasta saiu o referido recursos?

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 425/2022/SEMINFRA Diamantino, 30 de novembo de 2022.

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
SR. NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CÓPIA CAPA A CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RIBEIRÃO DO OURO.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja disponibilizada cópia do processo licitatório de Dispensa de Licitação que originou o Contrato Administrativo nº 79/2022 – fornecedor: Cimel Pavimentação e Engenharia LTDA.

Tal pedido se baseia no recebimento da Indicação verbal contida no Ofício nº 163/2022DP da Câmara Municipal de Diamantino. (Anexa Cópia)

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
30 NOV. 2022
HORAS 11:20
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 30 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 **H:** 30 **MIN**
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 163/2022/DP

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2022

Sec Obras

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimento Verbal**

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar, o **Requerimento Verbal** do Vereador **Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS** com apoio dos 7 Vereadores deste Legislativo e assento nesta Casa Legislativa, com base do Regimento Interno Art. 144, Parágrafo Único, passado no expediente da Sessão Ordinária do dia 28.11.2022, o qual requereu a Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2022, no Plenário da Câmara Municipal para que na forma legal, seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando o que segue: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, as informações de todo o processo de construção da ponte localizada na Rua Rui Barbosa, próximo ao SISPUMD, se já foi efetuado o pagamento da execução dessa obra e de qual pasta saiu o referido recursos?

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 30 / 11 / 22
HORÁRIO: 09 **H:** 30 **MIN**
RECEBIDO POR:

OFÍCIO Nº 163/2022/DP

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2022

Se Obras
Dia 09/11/2022
Medições e Notas
Contrato 079/2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Requerimento Verbal**

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar, o **Requerimento Verbal** do Vereador **Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS** com apoio dos 7 Vereadores deste Legislativo e assento nesta Casa Legislativa, com base do Regimento Interno Art. 144, Parágrafo Único, passado no expediente da Sessão Ordinária do dia 28.11.2022, o qual requereu a Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2022, no Plenário da Câmara Municipal para que na forma legal, seja encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando o que segue: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, as informações de todo o processo de construção da ponte localizada na Rua Rui Barbosa, próximo ao SISPUMD, se já foi efetuado o pagamento da execução dessa obra e de qual pasta saiu o referido recursos?

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

C.I. Nº 445/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHO COM EXTORNO DE SALDO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que sejam efetuados os **cancelamentos parciais dos empenhos abaixo discriminados**.

JUSTIFICATIVA –

Considerando o encerramento do ano 2022;

Considerando a reunião ocorrida dia 06/12/2022 onde solicitou-se a verificação de empenhos em aberto e cancelamento dos casos necessários;

Considerando os e-mails e contatos telefônicos com as referidas empresas, onde, **NÃO** obtivemos retorno e/ou, retorno que não existem débitos.

Considerando que nos materiais de EPI's foi conversado com o técnico de segurança do trabalho, que confirmou o não recebimento dos materiais.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisceato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 13/12/22 HS. 10:16
ASS.

EMPENHO	VALOR	FORNECEDOR
6844/2022	4.735,87	Solução Terceirização e Serv. Ltda
6850/2022	8.970,84	Solução Terceirização e Serv. Ltda
3780/2022	2.454,80	Mosaico Distr. Atacado e Elet. Eirelli
3800/2022	572,90	Nacional Safety Equip. de Seg. Eireli
3799/2022	6,45	Nacional Safety Equip. de Seg. Eireli
3797/2022	1.527,30	Fortclean Com. De Equip. Eireli
3794/2022	4.379,85	Mudar Com. De Mat. De Const. Fer. E EPIS's Ltda
3804/2022	805,80	GDC da Silva Costa – Eirell
3803/2022	12.265,00	A.C. Silva Fanticheli Ltda
3802/2022	100,00	A.C. Silva Fanticheli Ltda
384/2022	500,80	Cyan Papel. E Mat. Inf. Eireli – EPP
1742/2022	1.747,50	NVF Com. E Serv. De Climatização Eireli
6130/2022	391,30	NVF Com. E Serv. De Climatização Eireli
7472/2022	515,70	NVF Com. E Serv. De Climatização Eireli
TOTAL	**R$38.974,11**	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 6844/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 19/08/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 788

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

FONTE DE RECURSO: 25000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CREDOR: 134498 SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. OBJETO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMI

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/08/2022	EMPENHO	00000006844/2022	PE	93.998,53
26/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000008250/2022	NF - 633	20.392,52
31/08/2022	PAGAMENTO	00000008824/2022	DA - 31/08/2022	20.392,52
27/09/2022	LIQUIDAÇÃO	00000009370/2022	NF - 665	68.870,14
29/09/2022	PAGAMENTO	00000009964/2022	DA - 29/09/2022	68.870,14

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
93.998,53	89.262,66	89.262,66	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		4.735,87	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 6850/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 19/08/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 788

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

FONTE DE RECURSO: 25000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CREDOR: 134498 SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

MOTORISTA CNH C

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/08/2022	EMPENHO	00000006850/2022	PE	8.970,84

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
8.970,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		8.970,84	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 5569/2022

FORNECEDOR: 134498 - SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.429.662/0001-38
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA 3156
BAIRRO: PORTO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-337
TELEFONE: (65) 9261-3231 **E-MAIL:** SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM

PROC. COMPRA: 956/2022
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 29/2022
EMPENHO Nº: 6850/2022

REDUZIDO: 00000788
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 2.500.0000000
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00052239	MOTORISTA CNH C	MÊS	2,0000	4.485,4200	8.970,84

VALOR A SER EMPENHADO: 8.970,84 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,00

VALOR POR EXTENSO: OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3085/2022

FORNECEDOR: 129219 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 26.148.070/0001-85
INSC. ESTADUAL: 13.648.990-7
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA
BAIRRO: CENTRO SUL **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.125-499
TELEFONE: (65) 3054-4010 **E-MAIL:** MOSAICODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 86/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3780/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00039333	PROTETOR AURICULAR CONCHA	PLASTCOR PROPAR		40,0000	11,5900	463,60
00051428	CINTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRECISTA TIPO PARAQUEDISTA TAM 2(G,GG)	MG CINTO	CINUNIDADE	8,0000	248,9000	1.991,20

VALOR A SER EMPENHADO: 2.454,80 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 48,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

e-mail
07/12/22.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3077/2022

FORNECEDOR: 143750 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TUIUTI - DE 3861/3862 AO FIM
BAIRRO: JARDIM COLINA VERDE **CIDADE:** MARINGA
UF: PR **CEP:** 87.043-720
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 92/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3800/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DA OREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00039241	CANELEIRA DE PROTEÇÃO	JOG CA 44208	PAR	10,0000	18,8000	188,00
00039332	PROTETOR FACIAL CONTRA IMPACTOS	VALEPLAST CA	UNIDADE	6,0000	24,2000	145,20
00051345	AVENTAL DE RASPA CONJUGADO	EBENEZER 298	UNIDADE	6,0000	39,9500	239,70

VALOR A SER EMPENHADO: 572,90 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 22,00
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

e-mail
07/12/22.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3079/2022

FORNECEDOR: 143750 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA TUIUTI - DE 3861/3862 AO FIM
BAIRRO: JARDIM COLINA VERDE **CIDADE:** MARINGA
UF: PR **CEP:** 87.043-720
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 92/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3799/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00047585	MÁSCARA N 95. CAIXA COM 20	SUPERSAFETY	UNIDADE	3,0000	2,1500	6,45

VALOR A SER EMPENHADO: 6,45 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 3,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3081/2022

FORNECEDOR: 143743 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36.327.075/0001-29
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA JARDINS DE SANTA MÔNICA
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA **CIDADE:** RIO DE JANEIRO
UF: RJ **CEP:** 22.793-095
TELEFONE: (21) 2434-7764 **E-MAIL:** comercial@fortclean.rio.br

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 89/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3797/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00001393	CAPA DE CHUVA	BRASCAP CAPA	UNIDADE	15,0000	15,1800	227,70
00041685	LUVA DE RASPA CANO CURTO	ART LUVA	PAR	60,0000	9,2800	556,80
00051351	LUVA DE RASPA MISTA (RASPA E VAQUETA) CANO LONGO	RT LUVA	PAR	60,0000	12,3800	742,80

VALOR A SER EMPENHADO: 1.527,30 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 135,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

e-mail
07/12/22.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3084/2022

FORNECEDOR: 122605 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CPF/CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. ESTADUAL: 13443964-3
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO
BAIRRO: PORTO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-190
TELEFONE: (65) 3322-7020 **E-MAIL:** MUDARCOMERCIO@HOTMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 85/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3794/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00001521	GARRAFA TERM. 5LT	INVICTA INVIC	UNIDADE	20,0000	32,9000	658,00
00051429	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL	CARBOGRAFITE	UNIDADE	1,0000	3.721,8500	3.721,85

VALOR A SER EMPENHADO: 4.379,85 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 21,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

e-mail
07/12/22.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3072/2022

FORNECEDOR: 143764 - GDC DA SILVA COSTA - EIRELI

CPF/CNPJ: 09.721.729/0001-21 (43) 3055-2166
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO - DE 201/202 A 1019/1020
BAIRRO: JARDIM VALE DAS PEROBAS **CIDADE:** ARAPONGAS
UF: PR **CEP:** 86.709-742
TELEFONE: **E-MAIL:** guilherme@gdcdobrasil.com.br

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 97/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3804/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00015649	LUVA LÁTEX AMARELA C/FORRO	"SANRO CA 433	PAR	60,0000	3,1900	191,40
00051396	LUVA TRICOTA PIGMENTADA	"HANDEX CA 43	PAR	60,0000	2,6500	159,00
00051404	LUVA GLADIADOR PIGMENTADA	"VOLK DO BRA	PAR	60,0000	7,5900	455,40

VALOR A SER EMPENHADO: 805,80 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 180,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3073/2022

FORNECEDOR: 143756 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

CPF/CNPJ: 44.225.227/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: CPA 4, 1ª ETAPA, CASA 25
BAIRRO: MORADA DA SERRA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:**
TELEFONE: **E-MAIL:** a.ffantichele@gmail.com

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 95/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3803/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00018591	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	DELTA PLUS .	UNIDADE	120,0000	12,0000	1.440,00
00045639	MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	DANNY .	UNIDADE	1,0000	325,0000	325,00
00047356	PROTETOR FACIAL ARCO ELÉTRICO RISCO 2 NR10 PARA ELETRICISTA	DANNY .	UNIDADE	2,0000	2.300,0000	4.600,00
00051354	MACACÃO DE SANEAMENTO	DANNY ,	UNIDADE	2,0000	300,0000	600,00
00052100	EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA E SALVAMENTO - VARA DE MANOBRA DE 08 MTS PARA ANCORAGEM COM GANCHO GRANDE ABERTURA DE 110MM	DANNY ,	UNIDADE	1,0000	5.300,0000	5.300,00

VALOR A SER EMPENHADO: 12.265,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 126,00

VALOR POR EXTENSO: DOZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

e-mail 07/12/22.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 3074/2022

FORNECEDOR: 143756 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

CPF/CNPJ: 44.225.227/0001-00
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: CPA 4, 1ª ETAPA, CASA 25
BAIRRO: MORADA DA SERRA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:**
TELEFONE: **E-MAIL:** a.ffantichele@gmail.com

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 95/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 3802/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051254	GARRAFA PLÁSTICA 250 ML	PLASTIC ,	UNIDADE	20,0000	5,0000	100,00

VALOR A SER EMPENHADO: 100,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 20,00
VALOR POR EXTENSO: CEM REAIS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 348/2022

FORNECEDOR: 8171 - CYAN PAPELARIA E MAT. INF. EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 20.357.366/0001-20
INSC. ESTADUAL: 13.544.670-8
ENDEREÇO: AV ISAAC POVOAS N 475 SUBSOLO SALA 1
BAIRRO: **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.005-340
TELEFONE: (65) 3025-1144 **E-MAIL:** cyanpapelaria@terra.com.br

PROC. COMPRA: 1324/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 7/2021
ATA DE RP: 20/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 384/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00000091	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	RODOBEM COA	UNIDADE	5,0000	4,1200	20,60
00000092	COADOR DE CHÁ TIPO PENEIRA GRANDE APROXIMDAMENTE 28CM	RAINHA COADO	UNIDADE	5,0000	4,1000	20,50
00024991	PANO DE PRATO ATOALHADO	CCA PANO	UNIDADE	10,0000	3,2400	32,40
00025014	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LITROS H1 MEDINDO 48X53X0,003 PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL SACO	PACOTE 100	10,0000	10,2300	102,30
00025015	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LITROS H1 MEDINDO 53X58X0,003 PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL SACO	PACOTE 100	10,0000	15,2000	152,00
00025016	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 60 LITROS H1 MEDINDO 60X80X0,003 PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL SACO	PACOTE 100	10,0000	17,3000	173,00

VALOR A SER EMPENHADO: 500,80 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 50,00
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA
e-mail 07/12.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1323/2022

FORNECEDOR: 139631 - NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 41.401.446/0001-05
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA QUATRO
BAIRRO: PARQUE CUIABA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.095-308
TELEFONE: (65) 2136-3720 **E-MAIL:** licitacao@nvfar.com.br

PROC. COMPRA: 1592/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 8/2021
ATA DE RP: 50/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 1742/2022

REDUZIDO: 00000724
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00022040	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LAZER, A JATO DE TINTA, FOTO COPIADORA, FAX E OF-SET. RESMAS EM PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS.	NEW SLIM A4 7	CAIXA 10 RES	10,0000	171,9000	1.719,00
00022046	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 03 CX C/ 500 GRAMAS	CLIPSTOP N. 03	PACOTE 500	5,0000	1,9000	9,50
00050680	CLIPE EM AÇO PARALELO, NIQUELADO 4/0	CLIPSTOP 4/0	CAIXA 500,00	5,0000	1,9000	9,50
00051082	CLIPE GALVANIZADOS 8/0 EM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM	CLIPSTOP 8/0	PACOTE 500	5,0000	1,9000	9,50

VALOR A SER EMPENHADO: 1.747,50 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 25,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Sexta-feira, 4 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

e-mail 07/12/22.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4994/2022

FORNECEDOR: 139631 - NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 41.401.446/0001-05
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA QUATRO
BAIRRO: PARQUE CUIABA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.095-308
TELEFONE: (65) 2136-3720 **E-MAIL:** licitacao@nvfar.com.br

PROC. COMPRA: 1592/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 8/2021
ATA DE RP: 50/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 6130/2022

REDUZIDO: 00000077
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.711.0000804
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00022040	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LAZER, A JATO DE TINTA, FOTO COPIADORA, FAX E OF-SET. RESMAS EM PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS.	NEW SLIM A4 7	CAIXA 10 RES	2,0000	171,9000	343,80
00022046	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 03 CX C/ 500 GRAMAS	CLIPSTOP N. 03	PACOTE 500	5,0000	1,9000	9,50
00050678	CLIPS GALVANIZADOS 3/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM	CLIPSTOP 3/0	PACOTE 500	5,0000	1,9000	9,50
00050680	CLIPE EM AÇO PARALELO, NIQUELADO 4/0	CLIPSTOP 4/0	CAIXA 500,00	10,0000	1,9000	19,00
00051082	CLIPE GALVANIZADOS 8/0 EM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM	CLIPSTOP 8/0	PACOTE 500	5,0000	1,9000	9,50

VALOR A SER EMPENHADO: 391,30 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 27,00

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 6222/2022

FORNECEDOR: 139631 - NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 41.401.446/0001-05
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA QUATRO
BAIRRO: PARQUE CUIABA **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.095-308
TELEFONE: (65) 2136-3720 **E-MAIL:** licitacao@nvfar.com.br

PROC. COMPRA: 1592/2021
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 8/2021
ATA DE RP: 50/2021
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 7472/2022

REDUZIDO: 00000077
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.711.0000804
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00022040	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LAZER, A JATO DE TINTA, FOTO COPIADORA, FAX E OF-SET. RESMAS EM PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS.	NEW SLIM A4 7	CAIXA 10 RES	3,0000	171,9000	515,70

VALOR A SER EMPENHADO: 515,70 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 3,00
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

Assunto **RE: VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA FINANCEIRA.**
De LICITAÇÃO - NVF AR CONDICIONADO <licitacao@nvfar.com.br>
Para SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Data 07.12.2022 14:30

Boa tarde, estao todas as notas fiscais liquidadas.
A disposição.

At.te

NVF AR CONDICIONADO
CNPJ.: 41.401.446/0001-05
TEL: (65) 2136-3720
WHATS: (65) 99253-1800

De: "SINFRA" <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Enviada: 2022/12/07 14:29:02
Para: licitacao@nvfar.com.br
Assunto: VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA FINANCEIRA.

Bom dia.

Conforme contato telefônico, precisamos saber com URGÊNCIA (até sexta-feira - 09/12/2022) se existe algum débito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 446/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR 2021.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que sejam efetuados os **cancelamentos dos empenhos de restos a pagar 2021 abaixo discriminados.**

EMPENHO	VALOR	FORNECEDOR	MOTIVO
1152/2021	577.931,05	Wellox Locação de Equip. Eireli - ME	Contrato rescindido amigavelmente.
1912/2021	25.142,19	Eletroconstro Prest. E Terc. De Serv.	Valor previsto dos serviços ficou menor que o empenho realizado.
5914/2021	49,00	Original Com. E Serv. Ltda	Material não recebido, foi enviado e-mail e não houve retorno
6216/2021	32.156,80	Wellox Locação de Equip. Eireli - ME	Este empenho foi realizado com a dotação orçamentária errada, porém só foi verificado o erro em Nov./2022 quando seria pago o valor. A empresa COPLAN alterou no sistema pra que pudesse ser gerada nova NAD e concluir o pagamento.
7506/2021	472,38	RJM Comercial Eireli	Foi feito contato telefônico e enviado e-mail, sem retorno sobre nenhuma pendência do município com a referida empresa.
7955/2021	643,05	N Carrer Eireli	Foi feito contato telefônico e enviado e-mail, sem retorno sobre nenhuma pendência do município com a referida empresa.
TOTAL	**R$636.394,47**		

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 13/12/22 HS. 10:16
ASS.

Edes Francescato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 447/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM COMBUSTÍVEL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com **COMBUSTÍVEL** na nova Ata de Registro de Preço.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17000000000 Reduzido 630 R$50.000,00 Obras e instalações	Fonte 15000000000 Reduzido 97 R$50.000,00 Outros serv. P. J.
TOTAL	**R$50.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 13/12/22 HS. 10:16
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 448/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM A SECRETARIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com **COMBUSTÍVEL** na nova Ata de Registro de Preço.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15000000000 Reduzido 78 R$3.160,00 DIÁRIAS CIVIL	Fonte 17110000804 Reduzido 77 R$3.160,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17590000000 Reduzido 98 R$5.425,00 OUTROS SERV. P. J.	Fonte 17110000804 Reduzido 77 R$5.425,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17590000000 Reduzido 98 R$979,00 OUTROS SERV. P. J.	Fonte 17110000804 Reduzido 77 R$979,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17000000000 Reduzido 630 R$9.830,00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 17110000804 Reduzido 77 R$9.830,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 Reduzido 632 R$3.618,00 OUTROS SERV. P. J.	Fonte 17110000804 Reduzido 77 R$3.618,00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	**R$23.012,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 13/12/22 HS. 10:16
ASS.

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

C.I. Nº 449/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHO COM EXTORNO DE SALDO DO CONTRATO Nº 37/2021.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que sejam efetuados os **cancelamentos dos empenhos abaixo discriminados**.

JUSTIFICATIVA –

Considerando o encerramento do ano 2022;

Considerando a reunião ocorrida dia 06/12/2022 onde solicitou-se a verificação de empenhos em aberto e cancelamento dos casos necessários;

Considerando que os valores em aberto não são suficientes para custear as despesas com combustível, peças e serviços.

No anexo 1 seguem os números de empenho, valores e descrição.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 13/12/22 HS. 10:16
ASS.

C.I. Nº 453/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja efetuado o **cancelamento do empenho nº 9332/2022 (NAD nº 7689/2022)** do fornecedor **Mendonça Junior Comercial Ltda,** pelo motivo abaixo discriminado.

O pedido foi feito no dia 30/11 do corrente ano, na sequência foi solicitado a empresa o pronto atendimento tendo em vista a urgente necessidade de dar manutenção nas pontes do município, todavia, na data 12/12/2022 um dos responsáveis pelo financeiro da empresa entrou em contato dizendo que **"não poderão atender este pedido este ano".** Anexo segue cópia da conversa via whattsApp.

Sendo este o motivo que nos leva a solicitar o cancelamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

Edes Francisqato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 14/12/22 HS. 08:47
ASS.

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 7689/2022

FORNECEDOR: 146319 - MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 44.873.952/0001-95
INSC. ESTADUAL: 13.916.102-3
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA - DE 4022 A 4872 - LADO PAR
BAIRRO: JARDIM ALENCASTRO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.085-000
TELEFONE: (65) 3661-1700 **E-MAIL:** licitacao@luzecia.net

PROC. COMPRA: 3017/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 27/2022
ATA DE RP: 200/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 9332/2022

REDUZIDO: 00000766
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10444 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE FERROS, COLUNA E TRELIÇA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00019323	FERRO CA-50 10.0MM - (3/8) BARRA C/ 12M	ARCELORMITTA	BARRA	20,0000	86,6000	1.732,00
00019326	FERRO CA-50 8.0MM - (5/16) BARRA C/ 12M	ARCELORMITTA	METRO	20,0000	58,0900	1.161,80
00019582	TRELIÇA 1/4 X3.8 X 6,00M	ARCELORMITTA	UNIDADE	15,0000	61,1900	917,85
00039365	COLUNA C/ SEÇÃO DE 5/16	AÇOFER	UNIDADE	15,0000	166,7500	2.501,25

VALOR A SER EMPENHADO: 6.312,90 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 70,00

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT


As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.
Boa tarde Adriane, eu sou o Dione J. Martins aqui da Mendonça Junior. O meu contato contigo é para informar que eu só consigo te entregar o material da NAD 7689/2022 somente no dia 23/12. Porém como você me disse que nesse período estarão em recesso já, peço que se possível cancele a NAD e refaça o pedido ano que vem. Peço desculpas pelo transtorno e desde já agradeço a atenção.
15:56
Obrigada! 15:56
Eu quem agradeço. 15:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 455/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM MASSA ASFÁLTICA CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com **massa asfáltica,** tendo em vista que o novo orçamento para 2023 somente abrirá após dia 12/01/23, não podemos aguardar até esta data para comprar, pois tal produto é indispensável para nosso serviço. A suplementação será feita para aquisição de 30 toneladas.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17110000804 Reduzido 92 R$800,00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 150000000000 Reduzido 112 R$800,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 Reduzido 766 R$7.039,00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 150000000000 Reduzido 112 R$7.039,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17540000000 Reduzido 874 R$144,00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 150000000000 Reduzido 112 R$144,00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17000000000 Reduzido 630 R$12.267,00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 150000000000 Reduzido 112 R$12.267,00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	**R$20.250,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 14/12/22 HS. 08:4
ASS.

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 456/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja efetuado o **cancelamento dos empenhos abaixo descritos** do fornecedor **Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA,** pelo motivo dos valores existentes serem insuficientes para custear nota cheia.

- Empenho nº 1360 – Valor R$152,19;
- Empenho nº 8389 – Valor R$1,07;
- Empenho nº 8388 – Valor R$154,00;
- Empenho nº 8614 – Valor R$552,60;
- Empenho nº 8755 – Valor R$152,00.
- Empenho nº 8689 – Valor R$641,88;
- Empenho nº 3277 – Valor R$1.045,57

TOTAL R$2.699,31

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 14/12/22 HS. 08:47
ASS.

CÓPIA

C.I. Nº 457/2022/SEMINFRA Diamantino, 14 de dezembro de 2022.

PARA:
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE HORAS EXTRAS.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar que seja pago 40 horas extras ao funcionário **CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**, pelo motivo do mesmo estar executando serviços além das 8 horas normais de trabalho.

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

Recebi em 14/12/22

CI. Nº 458/2022/SEMINFRA Diamantino-MT, 15/12/2022.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

Prezado Senhor,

Segue anexo o requerimento com anexos que recebemos da empresa **Eletroconstro – Prestação e Terceirização de Serviços Ltda,** onde a referida empresa solicita renovação de Contrato Administrativo nº 002/2019 e reajuste de valor.

Solicitamos que seja dada continuidade aos tramites necessários, demonstrando que esta secretaria e o município de Diamantino precisam desta prestação de serviço que é considerada "caráter essencial".

Atenciosamente,

Edes Francisceato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em: 15/12/2022

Ao Ilmo
Sr. Nicholas
Setor de Licitação

ELETROCONSTRO
PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.091.432/0001-80 I.E: 13.178.607-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT
SR. MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
AV.: DESEMBARGADOR J.P.F. MENDES Nº 2341 – BAIRRO JARDIM ELDORADO – DIAMANTINO/MT, 78.400-000

REF.: A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº079/2018.

OBJETO: Serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública no Municipio de Diamantino/MT, com coleta e transporte de residuos sólidos e Limpeza Urbana de vias e logradouros Públicos como varrição, capina, roçada e outros serviços correlatos.

ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.091.432.00001-80, sediada a Rua São José da Serra, Nº 101, Bairro Jardim Ouro Verde em Várzea Grande-MT, por intermédio de seu Gerente Administrativo, o Sr. Neimar Eracer de Toledo, portador(a) da Carteira de Identidade Nº.1024151-5 e do CPF Nº 651.846.101-20, Vem Solicitar o Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do contrato 002/2019 **conforme planilha anexa**. Tendo em vista a que o 3ª (Terceiro) Termo Aditivo, termina a vigência em 25 de Janeiro de 2023.

Solicitamos Diante dos fatos expostos, que seja acolhido o pedido e emitido o termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor de acordo com a clausula V do Contrato e também de acordo com os artigos 57, § 1º-II, e artigos 65, § 8º da Lei 8.666/93

Aproveitando a oportunidade, reitero meus elevados protesto de estima e consideração.

Atencioasamente.

Eletroconstro Prest. e Terc. de Serv. Ltda
Neimar E. Toledo
Administrador

02.091.432/0001-80
ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rua. Trinta e Sete nº 101
Bairro: Jd. Ouro Verde
CEP: 78.148-138
Várzea Grande MT

Várzea Grande 14 de Dezembro 2022.

E-mail: eletroconstro@terra.com.br
Rua 37 - Nº 101 - Bairro Jardim Ouro Verde - Várzea Grande - MT - CEP: 78.148-138 - Fone: (65) 3026-3318

PREFEITURA DE DIAMANTINO								
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SALDO CONTRATUAL, VALOR E PRAZO								
INDICE CORRIGIDO IGP-M					4,981070%	ACUMULADO NOVEMBRO 2022		
ITEM	QUANTIDADE CONTRATADA ANUAL	QUANTIDADE CONTRATADA MENSAL	PREÇO UNITARIO ULTIMO ADITIVO	PREÇO UNITARIO CORRIGIDO IGP-M NOVEMBRO 2022	VALOR MENSAL CONTRATADA SEM CORREÇÃO IGP-M 2022	VALOR MENSAL CONTRATADA CORRIGIDA PELA IGP-M 2022	VALOR TOTAL ANUAL CONTRATADA E CORRIGIDA PELA IGP-M NOVEMBRO DE 2022.
COLETA (TON)	8.475,00	706,25	R$ 252,44	R$ 265,01	R$ 178.285,75	R$ 187.166,29	R$ 2.245.995,46
VARRIÇÃO (metro)	3.010.080,00	250.840,00	R$ 0,39	R$ 0,41	R$ 97.827,60	R$ 102.700,46	R$ 1.232.405,53
EQUIPE PADRÃO (horas)	2.112,00	176,00	R$ 234,11	R$ 245,77	R$ 41.203,36	R$ 43.255,73	R$ 519.068,74
TRANSPORTE CARGA MANUAL	2.400,00	200,00	R$ 98,48	R$ 103,39	R$ 19.696,00	R$ 20.677,07	R$ 248.124,86
					VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL	**R$ 353.799,55**	**R$ 4.245.594,59**

Eletroconstro Prest. e Terc. de Serv. Ltda
Neimar E. Toledo
Administrador

E-mail: eletroconstro@terra.com.br
Rua 37 - Nº 101 - Bairro Jardim Ouro Verde - Várzea Grande - MT - CEP: 78.148-138 - **Fone: (65) 3026-3318**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
14/12/2022 - 16:46

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		01/2022
Data final		11/2022
Valor nominal	R$ 252,44	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04981070
Valor percentual correspondente		4,981070 %
Valor corrigido na data final	R$ 265,01	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
14/12/2022 - 16:46

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		01/2022
Data final		11/2022
Valor nominal	R$ 0,39	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04981070
Valor percentual correspondente		4,981070 %
Valor corrigido na data final	R$ 0,41	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
14/12/2022 - 16:47

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		01/2022
Data final		11/2022
Valor nominal	R$ 234,11	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04981070
Valor percentual correspondente		4,981070 %
Valor corrigido na data final	R$ 245,77	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
14/12/2022 - 16:48

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2022
Data final	11/2022
Valor nominal	R$ 98,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04981070
Valor percentual correspondente	4,981070 %
Valor corrigido na data final	R$ 103,39 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

EMPENHOS 2022	VALOR
3151	8,92
3152	398,75
5481	9,28
152	0,78
2614	113,29
3164	190,00
3239	17,75
3251	110,58
3250	383,01
6283	177,36
TOTAL	**R$1.409,72**

C.I. Nº 450/2022/SINFRA Diamantino, 14 de Dezembro de 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: **Encaminha Horas Extras referente ao mês de Dezembro/2022 da empresa terceirizada.**

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
ALEXIS SANDRO MAGALHÃES MORAES	**32H**
ELISMAR SOARES DE ALMEIDA	**32H**
FRANCISCO SCHISLER FERREIRA FILHO	**24H**
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SOUSA	**24H**

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 450/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: INFORMATIVO SOBRE EMPENHO RESTOS A PAGAR 2021.

Prezado Senhor,

Venho através deste prestar informações sobre os empenhos restos a pagar 2020 & 2021 abaixo discriminados

- Empenho nº 5564/2021 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;
- Empenho nº 6215/2021 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;
- Empenho nº 6888/2021 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;

- Empenho nº 3618/2020 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;
- Empenho nº 4665/2020 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;
- Empenho nº 7911/2020 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;
- Empenho nº 8270/2020 – ainda existem pagamentos a serem efetuados;

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 13/12/22 HS. 16:16
ASS.

C.I. Nº 451/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de dezembro de 2022.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **DESCONTO EM FOLHA PAGAMENTO – REFERENTE FALTAS.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedido desconto em folha de pagamentos dos dias **NÃO TRABALHADOS** do servidor **Valdemir Luiz Pulquério**, conforme extrato do ponto eletrônico anexo.

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
13/12/2022
Reneide Barros
10:00hs

CÓPIA

PREFEITURA MUNCIPAL DE DIAMANTINO/MT

END. DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA F MENDES
CNPJ: **03648540000174** Cidade: **DIAMANTINO**

Emissão: 13/12/2022 09:12
Período: 16/11/2022 a 15/12/2022

Nome: **VALDEMIR LUIZ PULQUERIO**
Departamento: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Ccusto:

Matrícula: **00225501**
Setor:

PIS: **012789997405**

Cargo: **SERVIÇOS GERAIS**
Seção:
Admissão: **01/02/2010** Demissão:

Domingo	N					Quinta	S	08:00	12:00	13:00	18:00
Segunda	S	08:00	12:00	13:00	18:00	Sexta	S	08:00	12:00	13:00	17:00
Terça	S	08:00	12:00	13:00	18:00	Sábado	N				
Quarta	S	08:00	12:00	13:00	18:00	Feriado	N				

				HT	AN	EX	EN	AT	FA
[illegible]	Qua	- 06:59 - [illegible]	07:00 - 13:00	06:00	-	-	-	-	-
17/11/22	Qui	- 07:05 - 12:53	07:00 - 13:00	06:00	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
19/11/22	Sáb	Sábado	Folga	-	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Folga	-	-	-	-	-	-
21/11/22	Seg	- 06:59 - 12:55	07:00 - 13:00	06:00	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	- [illegible] - [illegible]	[illegible] - [illegible]	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]
23/11/22	Qua	- 06:53 - 12:54	07:00 - 13:00	06:00	-	-	-	-	-
24/11/22	Qui	- 07:05 - 11:51	07:00 - 13:00	04:51	-	-	-	-	[illegible]
25/11/22	Sex	Falta	07:00 - 13:00	-	-	-	-	-	06:00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	-
27/11/22	Dom	Domingo	Folga	-	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - [illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
29/11/22	Ter	Falta	07:00 - 13:00	-	-	-	-	-	06:00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - 13:00	-	-	-	-	-	[illegible]
01/12/22	Qui	Falta	07:00 - 13:00	-	-	-	-	-	06:00
[illegible]	[illegible]	- 06:28 - 12:08	[illegible] - [illegible]	[illegible]	-	-	-	-	00:20
03/12/22	Sáb	Sábado	Folga	-	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	-
05/12/22	Seg	- 06:52 - 11:51	07:00 - 13:00	04:51	-	-	-	-	01:09
[illegible]	[illegible]	- [illegible] - [illegible]	[illegible] - [illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-
07/12/22	Qua	- 07:00 - 12:47	07:00 - 13:00	06:00	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - [illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
09/12/22	Sex	Falta	07:00 - 13:00	-	-	-	-	-	06:00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	-
11/12/22	Dom	Domingo	Folga	-	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - [illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
13/12/22	Ter	Terça	07:00 - 13:00	-	-	-	-	-	-

Horas trabalhadas	57:42	Extras 50%	00:00	Abonos DSR	00:00	Crédito BH	00:00
Adicional noturno	00:00			Descontos DSR	29:20	Débito BH	00:00
Extras	00:00			Abonos justificados	00:00		
Extras noturnas	00:00						
Atraso	00:00						
Faltas	56:55						

Assinatura do Gestor

Assinatura do Colaborador

C.I. Nº 459/2022/SEMINFRA Diamantino, 03 de Junho de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 18/2022 – VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar que seja prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 18/2022 do fornecedor VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA, pelo motivo do objeto constante do contrato ainda não ter sido concluído, faltando apenas a aprovação das planilhas do Projeto da Praça do Bairro Buriti em frente ao Ginásio de Esporte.

Solicita-se prorrogação de 180 dias (08/06 à 05/12/2022), tendo em vista que a aprovação ocorrerá pela SINFRA-MT, neste sentido, não podemos ter certeza do prazo necessário para tal aprovação das planilhas.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Francischato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi 03/06/2022
Andressa

C.I. Nº 459/2022/SEMINFRA Diamantino, 15 de dezembro de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Sr. Nicholas

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 001/2019 – AR CLEAN CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar que seja procedido um termo de aditivo de prazo junto ao contrato administrativo nº 001/2019 do fornecedor AR CLEAN CLIMATIZAÇÃO LTDA, pelo motivo que o novo processo licitatório está e fase de formação, não tendo prazo para concluí-la antes do término de vigência do referido contrato.

Outro fator importante, neste início do ano várias secretarias executam revisão nos seus aparelhos de ar condicionado, em especial a educação, justificando assim o pedido.

Solicita-se termo aditivo 90 (noventa) dias.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
15 DEZ. 2022
HORAS 10:22
ASS.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
16/12/2022

C.I. Nº 461/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de outubro de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 121/2020 – TITTANIUN.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar que seja prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 121/2020 do fornecedor TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI, pelo motivo da obra estar com apenas 58% concluída.

Solicita-se prorrogação de **180** (cento e oitenta) dias – **até 24/04/2023.**

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recbi. 21/10/2022
Andressa

C.I. Nº 462/2022/SEMINFRA Diamantino, 10 de novembro de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 101/2021 – SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar que seja prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 101/20221 do fornecedor SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES, pelo motivo da obra estar atrasada.

Solicita-se prorrogação de **90** (noventa) dias.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Recebi 10/11/2022
Andressa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 037/2022– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 10 de Novembro de 2022.

Ao. Sr.
Edes Franciscato Béia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Obra – CONTRATO 101/2021

O município de Diamantino, através de processo licitatório contratou empresa para Conclusão da Obra de Pavimentação em blocos de concreto sextavado para diversas ruas do Município.

Tendo em vista que a obra ainda não está concluída e o prazo a vencer.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado as ações administrativas necessárias para a confecção do termo ADITIVO DE PRAZO DA OBRA por um período de 90 dias. Conforme solicitação em anexo.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA 121.854.354-0

Adriane 16/12/22.

SANTINI
ENGENHARIA

Oficio nº 11/2022

SOLICITAÇÃO

À
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE DIAMANTINO – MT

Ref.: Aditivo de prorrogação da Obra

Prezado,

A empresa, **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n. 22.030.516/0001-63, com sede na RUA DOUTOR MURTINHO, 496, SALA A, CENTRO, CEP: 78.470-000, ROSÁRIO OESTE – MT, vem solicitar prazo de obra de prorrogação de 90 dias do contrato nº 101/2021, cujo objeto é execução de pavimentação em blocoş de concreto sextavado para diversas ruas **NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Diamantino, 10 de Novembro de 2022

Atenciosamente,

SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 22.030.516/0001-63

Rua Dr. Murtinho, 496, sl A.
Centro. Rosário Oeste/MT
CEP 78470-000

C.I. Nº 464/2022/SINFRA

Diamantino, 16 de dezembro de 2022.

Ao
Departamento Geo-Obras
Sr. Marcel

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar que o fiscal do contrato administrativo nº 150/2022 será o servidor **Alexandre Souza**.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rachi Moreira
16.12.22

CÓPIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.391/2022

Alexandre.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO,** E DE OUTRO A EMPRESA **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA,** PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PLÁCIDO DE CASTRO EM DIAMANTINO-MT.**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2287, Bairro: Jardim Eldorado, Diamantino- MT, inscrito no CNPJ nº sob nº 03.648.540/0001-74, neste atorepresentado pelo Prefeito Municipal, o **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.659.484/0001-67, estabelecida na Rua Piuva, n.º 171, Bairro Novo Diamantino cidade de Diamantino/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA**, portador do CPF nº 057.374.421-10 doravante denominada de **CONTRATADA**, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente contrato segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PLÁCIDO DE CASTRO EM DIAMANTINO-MT.

1.1.1 O valor global para execução da obra objeto da presente Tomada de Preços será de:
R$ 2.297.592,57 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)

1.1.2 Os pagamentos serão realizados de acordo as medições realizadas e

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancaria, por meio de deposito bancário emitida pela Tesouraria do Município de Diamantino, na agencia nº, conta corrente nº, banco nº, de titularidade da Contratada em Instituição Financeira que a mesma indicar, na proposta de preço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada decorrente deste Edital, será retido na fonte, incidindo sobre o valor da nota fiscal emitida. Caso contrário deverá ser recolhido aos cofres do Município de Diamantino até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de Serviço, referente às obras e serviços realizados.

PARÁGRAFO QUARTO – No Ato do Pagamento da 1ª (primeira) parcela, a CONTRATADAdeverá apresentar o comprovante da matricula da Obra Junto ao **INSS**.

PARÁGRAFO QUINTO - No Ato do Pagamento da última parcela efetuada pelo Município de Diamantino a CONTRATADA deverá comprovar, através de **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO** da obra junto ao **INSS**, sob pena de retenção do pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO- A CONTRATADA declara neste ato concordar com o disposto nesta cláusula, tanto mais que conhece todos os fatos, circunstanciais e valores nela mencionados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1 A CONTRATADA obriga-se a executar toda a obra conforme as exigências normativas da ABNT, ABCP e Código de Obras local, bem como pelo estabelecido no memorial,responsabilizando-se ainda:

A. Pela imperfeição e insegurança da obra;
B. Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
C. Pela falta de responsabilidade técnica na execução da obra;
D. Pela negligencia, imprudência e imperícia caso ocorra;
E. Por acidente de quaisquer naturezas, com empregados, outras pessoas, veículos, maquinários, aparelhagem e materiais, ocorridos na obra ou em decorrência dela, ficando a seu encargo as indenizações devidas;
F. Por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do Contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se e responsabiliza-se pela

A ordem de serviço será emitida, de forma individual de acordo com a disponibilidadefinanceira do município.
A ordem de serviço não obriga o município a seguir, podendo ser alterada no decorrer daexecução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**,contados da assinatura do presente contrato, encerrando-se em **13/12/2023.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino – MT, é parte integrante deste instrumento contratual para verificação de vigência do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente será admitida, a exclusivo critério do CONTRATANTE, prorrogação de prazo quando:

a) Faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o seu fornecimento couber ao CONTATANTE;
b) Houver ordem escrita do CONTRATANTE para a paralisação, no todo ou em parte, das obras e serviços;
c) A execução dos serviços for prejudicada por condições climáticas adversas, incidindo em período chuvoso ou impróprio para a execução das obras, casos em que a prorrogação far- se-á mediante requerimento da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com as normas gerais da ABNT, para cada particularidade, obrigando-se ainda a:

a) Conservar a frente dos serviços o engenheiro responsável pelas obras, bem como dispensar dentro de 48 (quarenta e oito) horas o encarregado, operário ou engenheiro, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pelo CONTRATANTE, o qual não terá nenhuma responsabilidade por quaisquer indenizações, que ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA;
b) Desfazer por sua própria conta, os serviços executados em desacordo com o projeto, especificações, e ainda os que apresentarem vício de execução, reconstruindo-os às suas exclusivas expensas, satisfatoriamente;
c) Colocar placas indicativas da obra fornecida pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela execuçãodas obras e serviços é aquele estabelecido no Código Civil Brasileiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Na execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se manter no canteiro de obras um livro "DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS", onde serão obrigatoriamente registrados:

1.0 - PELA CONTRATADA:
1.1 - As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
1.2 - Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

A penalidade será obrigatoriamente registrada no Jornal Diário Oficial Eletrônico dos Municípios–AMM e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

A CONTRATADA ficará sujeita caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, as seguintes penalidades:

1) Advertência;

a) Multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato ao dia, a critério do CONTRATANTE, nos seguintes casos:
b) Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;
c) Pelo não cumprimento de qualquer Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE;
d) Por dia de interrupção das obras quando exceder a 05 (cinco) dias;
e) Lentidão na execução da obra levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços ou o não cumprimento dos prazos avençados, inclusive no que diz respeito ao início dos trabalhos;
f) O não atendimento as determinações do CONTRATANTE, de conformidade com o disposto da cláusula Oitava.
g) Desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
h) A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas estabelecidas nesta cláusula serão descontadas na primeira parcela do pagamento que se seguir a sua imposição, respondendo por elas, também as cauções previstas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada qualquer das hipóteses constantes do preâmbulo desta Cláusula, o CONTRATANTE poderá fazer a rescisão total ou parcial, e/ou a assunção imediata do objeto do contrato, no estado local que se encontre, podendo diretamente dar continuidade à execução dos serviços.

Não interessando ao CONTRATANTE a rescisão, poderá este reter os pagamentos, até quecesse a causa motivadora da retenção.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Somente não serão aplicadas as penalidades nesta Cláusula previstas, se decorrerem de motivos de força maior devidamente justificadas pela CONTRATADA e devidamente aceita pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas estabelecidas nesta Cláusula estão cumulativamente limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

a) Assunção imediata pelo CONTRATANTE do objeto do contrato, ou somente de partedele, no estado e locais em que se encontrem;
b) Perda de garantia contratual;
c) Responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - É lícito ao CONTRATANTE, nos casos previstos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, dar continuidade aos serviços por execução direta ou indireta.

PARÁGRAFO SEXTO - É permitidó ao CONTRATANTE, nos casos de Concordata da CONTRATADA, manter o contrato, assumindo o controle de determinada atividadenecessária à sua execução direta ou indireta.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Pela inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA a penalidade de declará-la inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública.

PARÁGRAFO OITAVO - Em todos e quaisquer casos de rescisão é assegurado à CONTRATADA o recebimento de seus créditos, pelos modos e formas estabelecidos neste contrato, descontados às multas a ela atribuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após 60 (sessenta) dias decorridos da conclusão dos serviços e obras objeto deste contrato, será lavrado termo de recebimento definitivo, encaminhando-o para as partes contratadas, cessando os encargos de execução da obra e liberadas as garantias da execução das responsabilidades pela solidez, segurança e perfeição das obras executadas, que subsistirão segundo as prescrições legais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Dentro de 30 (trinta) dias decorridos da assinatura deste instrumento, o CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, nos termos do Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Este Contrato será regido pela legislação aplicável aos contratos administrativos, Lei n.º 8.666/93, bem como pelo processo de Licitação na modalidade de Tomada de

C.I. Nº 463/2022/SEMINFRA Diamantino, 15 de dezembro de 2022.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 169/2021 – P2 ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar que seja prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 169/20221 do fornecedor P2 ENGENHARIA EIRELI - EPP, pelo motivo de haver tramites administrativos a serem executados para finalizar o processo todo.

Solicita-se prorrogação de **60** (sessenta) dias.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
15 DEZ. 2022
HORAS 10:47
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 037/2022– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 07 de Dezembro de 2022.

Ao. Sr.
Edes Franciscato Béia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Obra e Contrato

O município de Diamantino, através de processo licitatório contratou empresa para Conclusão da Obra de Pavimentação Asfáltica das Avenidas Padre Aloisio Petry e Padre Mathias Orth.

Tendo em vista que a obra está concluída, mas existe a necessidade de tramitar alguns procedimentos administrativos.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado as ações administrativas necessárias para a confecção do termo ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO E DA OBRA por um período de 60 dias.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil
CREA 170.455.712-7

Oficio nº 20/2022

SOLICITAÇÃO

À
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE DIAMANTINO – MT

At.: Sr. Fiscal do Contrato no 169/2021 –

Ref.: Aditivo de prorrogação da Obra

Prezado Senhor,

A empresa, **P2 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.**36.402.265/0001-63**, com sede na RUA DOUTOR MURTINHO, 496, SALA B, CENTRO, CEP: 78.470- 000, ROSÁRIO OESTE – MT, vem solicitar prazo de obra de prorrogação 60 dias. Referente ao contrato supracitado, de **CONCLUSÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS AVENIDAS PADRE ALOÍSIO PETRY E PADRE MATHIAS ORTH NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Diamantino 07 de dezembro de 2022

Atenciosamente;

PAULO DE TARSO OLIVEIRA SOUZA:03074259167

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO OLIVEIRA SOUZA:03074259167 Dados: 2022.12.15 15:49:55 -04'00'

P2 ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 36.402.265/0001-63
PAULO DE TARSO OLIVEIRA SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT031451

C.I. Nº 465/2022/SEMINFRA Diamantino, 19 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
20/12/22

Assunto: Resposta do Requerimento nº 70/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta do requerimento nº 70/2022, que solicita diversas informações sobre alguns contratos, saliento que os únicos contratos que "são efetivamente" desta Secretaria são os Contratos Administrativos nº 43 Praça Benedito Bruno e nº 47 Praça Francisco Ferreira Mendes.

- **Quem foram os fiscais de contrato?**

Contrato nº 43/2020 o único fiscal da obra o engenheiro Marcio (Portaria nº 114/2020). Os fiscais de contrato foram: Sr. Erick Thiago de Siqueira (Portaria nº 116/2020) e João Rodolfo de Carvalho (Portaria nº 551/2021).

Contrato nº 47/2020 foram fiscais de obra: Sr. Leopoldo de Lacerda Cintra Júnior (Portaria nº 120/2021), Sr. Bruno Ricardo Freire Lachmann (Portaria nº 126/2021), e Sr. Márcio Roberto Soares. O fiscal de contrato é o Sr. Alberto Dualibi Júnior (Portaria nº 121/2021).

- **Quem foi o engenheiro que recebeu cada obra e atestou o ok?**

Até o momento apenas a obra do contrato nº 43/2020 foi entregue, sendo recebida pelo fiscal da obra Sr. Marcio Roberto Soares.

- **Prazo e garantias?**

Contrato nº 43/2020 – conforme extrai-se do contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após 60 (sessenta) dias decorridos da conclusão dos serviços e obras objeto deste contrato, será lavrado termo de recebimento definitivo, encaminhando-o para as partes contratadas, cessando os encargos de execução da obra e liberadas as garantias da execução das responsabilidades pela solidez, segurança e perfeição das obras executadas, que subsistirão segundo as prescrições legais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela execução das obras e serviços é aquele estabelecido no Código Civil Brasileiro.

COPIA

Contrato 47/2020 - – conforme extrai-se do contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após 60(sessenta) dias decorridos da conclusão dos serviços e obras objeto deste contrato, será lavrado termo de recebimento definitivo, encaminhando-o para as partes contratadas, cessando os encargos de execução da obra e liberadas as garantias da execução das responsabilidades pela solidez, segurança e perfeição das obras executadas, que subsistirão segundo as prescrições legais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela execução das obras e serviços é aquele estabelecido no Código Civil Brasileiro.

- **Os valores investidos em cada obra?**

Contrato nº 43/2020 – valor pago R$802.907,24, estando a obra concluída.

Contrato nº 47/2020 – valor pago até o momento R$520.292,81.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT
CONTROLADORIA INTERNA
Recebido em 20 / 12 / 2022
SERVIDOR Mariana Lara

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1230/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 12:21
Legislativo - REQ 70/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 12 /2022	
Data: 05 / 12 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

43 + Márcio
47 - Márcio - teve diverg
Gpor último

652.469,08 → 443 100% pg.
520.292,81 pago até o momento

Juiberto em 14/12/2022

C. Int em 14/12/22

REQUERIMENTO Nº 070/2022

Requeremos a Mesa Diretora e ouvido Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, informações das seguintes obras realizadas no:

- ESF do Bairro Jardim Alvorada;
- ESF do Bairro Bom Jesus;
- Arara Azul;
- Praças;
- Quem foram os fiscais de contrato?
- Quem foi o engenheiro que recebeu cada obra que atestou o ok?
- Prazos de garantias;
- Os valores investidos e cada obra;
- Solicitamos a avaliação da Controladoria Interna de cada obra.

JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, essa Casa Legislativa gostaria de obter informações acerca do assunto acima exposto.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de novembro de 2022.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diogelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 07 / 12 / 22
HORÁRIO: 13 H: 00 MIN
RECEBIDO POR: Marcos G. Ulmanich

OFÍCIO Nº 165/2022/DP

Diamantino/MT, 06 de dezembro de 2022

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Sec. Obras

Assunto: Encaminha Requerimentos

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência vias dos Requerimentos abaixo relacionado, de autoria dos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, matéria constante do expediente da Sessão ordinária do dia **05.12.2022,** apresentados e aprovados em Plenário. Para as devidas providências.

REQUERIMENTO	AUTORIA - VEREADORES
070/2022 072/2022	Verª. Michele Cristina Carrasco – União com apoio dos Vereadores: Ver. Adriano Soares Correa – PSB, Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT e Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Adriane 12/12/22.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 466/2022/SEMINFRA Diamantino, 19 de dezembro de 2022.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta da Indicação nº 171/2022.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta da indicação nº 171/2022, que indica a necessidade de providenciar a manutenção na proteção "guarda-corpo" da ponte sobre o Rio Frei Manoel.

A região do Frei Manoel já possui lavouras/plantações, com ela veio a necessidade de trafegar por exemplo com colheitadeira sobre a ponte. Todavia, a ponte não possui o tamanho adequado "com o guarda-corpo", motivo este que levou um morador a cerrar tal proteção; infelizmente tal fato ocorreu a vários anos e quem o fez não está mais entre nós.

Neste sentido, já sabendo deste problema, pedimos recentemente ao departamento de engenharia que verifique assim que possível qual a melhor forma de sanar definitivamente o problema em tela.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
20/12/22

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 14 / 12 / 22
HORÁRIO: 12 **H:** 13 **MIN**
RECEBIDO POR: Marcos G. Henrichs

OFÍCIO Nº 176/2022/DP

Diamantino/MT, 12 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: **Encaminha Indicação**

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência vias da Indicação abaixo relacionada de autoria dos Nobres Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, constante do expediente da Sessão Ordinária do dia **12 de dezembro de 2022,** apresentadas e aprovadas em Plenário. Para as devida providência.

INDICAÇÃO	Autoria - Vereadores
171/2022	**Ver. José Carlos David – PDT, com apoio dos Vereadores:** Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD, Ver. Arnildo Gerhardt Neto PODEMOS, Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT, Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB, Eraldes Catarino de Campos – MDB e Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Adriane 15/12/22.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1255/2022
Data: 12/12/2022 - Horário: 17:10
Legislativo - IND 171/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 12 / 12 /2022	
Data: 12 / 12 /2022	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 171/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, para que providencie a manutenção na proteção "guarda corpo" da ponte sobre o Rio Frei Manoel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem através deste solicitar ao Poder Executivo, para que realize manutenção

A presente indicação se justifica pelo fato de o "guarda corpo" da ponte sobre o Rio Frei Manoel caiu, e sem essa proteção expõe pessoas em risco, em especial pedestres, ciclistas e veículos que trafegam pela via pública.

A propositura é de interesse público, sendo necessário a realização dos serviços de colocação dessa proteção.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de dezembro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS

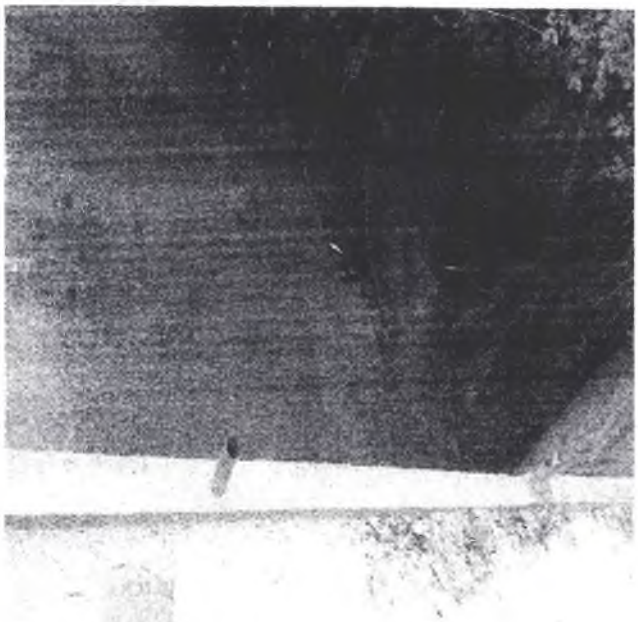
Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT







C.I. Nº 467/2022/SEMINFRA Diamantino, 19 de dezembro de 2022

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS - ENERGISA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento dos empenhos** abaixo descritos, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com iluminação pública. Todavia, após realizado vários pagamentos os saldos existentes em cada empenho não cobrem os valores a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar os empenhos e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 8468/2022 – R$1,43 – ENERGISA MATO GROSSO (código reduzido 105) – Iluminação Pública.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

DESPESAS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2022

PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 02/12/2022

NÚMERO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
00000004290/2022	ESTIMATIVO	30/05/2022	0097 - 04.001.15.122.0002.20164.3.3.90.39.00.00.1500000000030	- ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN	15.448,00	0,00	10.016,10	10.016,10	5.431,90
	EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS À ENERGISA, REFERENTE AS UNIDADES: 6/13259-7; 6/2085262-0; 6/624466-9								
00000008468/2022	ESTIMATIVO	20/10/2022	0105 - 04.001.15.452.0100.20249.3.3.90.39.00.00.1751000000030	- ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN	118.235,00	0,00	118.233,57	118.233,57	1,43
	EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT								
				TOTAL:	**133.683,00**	**0,00**	**128.249,67**	**128.249,67**	**5.433,33**

C.I. Nº 468/2022/SEMINFRA Diamantino, 21 de dezembro de 2022

AO
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
DR. MANOEL LOUREIRO NETO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES – COM RECURSO DO FETHAB E RECURSO PRÓPRIO.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste comunicar que no mês de janeiro/2023 daremos início a processo licitatório para aquisição de "05 (cinco) caminhões caçambas basculantes", utilizando recurso do FETHAB e recurso próprio.

Tal aquisição se baseia na necessidade urgente e emergente de sanar o déficit deste tipo de veículo em nossa Secretaria.

Considerando:

- Ata do Conselho do FETHAB que deliberou para aquisição de caminhões e/ou maquinário para não utilizar o recurso para pagar locações; saldo bancário de recursos oriundos do FETHAB de R$712.937,60 até dia 19/12/2022; que no início de janeiro já receberemos novo depósito, aumentando ainda mais o saldo bancário.
- No início de janeiro já teremos dotação orçamentária nova (QDD-2023) com "saldo orçamentário" inclusive com reserva de dotação para aquisição;
- Os benefícios que tais aquisições irão agregar aos serviços executados e a necessidade urgente de aquisição.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciseato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, estiveram em reunião na sala de reunião do Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Diamantino, os membros do Conselho Municipal do FETHAB: os Senhores: **Ricardo Batista Ferreira** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidades e atual gestor responsável pelo FETHAB, o Sr. **Napoleão Rutilli** – representante da Associação de Produtores de Deciolândia, o Sr. **Arnildo Gerhardt Neto** - Representante do Poder Legislativo, o Sr. **Rogério Cocco Rubin** - Representante APROSOJA, o Sr. **Lucas Konageski** - Representante Sindicato Rural, o Sr. **Erick Garcia Lopes** (representante do CEARPA), o ex-secretário/presidente do conselho Sr. **Edes Franciscato Beia**, para discussão, apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral (setembro à dezembro de dois mil e vinte e um) dos recursos do FETHAB, apresentada pelo Governo Municipal. Presente também estavam a Sr. **Evanilda Martins de Almeida Alessio** – Secretária Municipal de Administração, neste ato representando o Prefeito Municipal, o Sr. **Eduardo Antonio Oliveira Martins** – Controlador Interno do Município de Diamantino, o Sr. **Milton Mateus Criveletto** – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e o Sr. **Edmilson Freitas Freitas de Almeida** servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Vereador deste município. O Sr. Edes Franciscato Beia ex-secretário deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pela presença, o mesmo encontra-se afastado de suas funções de Secretário, todavia, em virtude de ser ele o responsável pela pasta no período dessa prestação de contas, o mesmo irá explanar e apresentar os dados. Foram apresentados os extratos da conta corrente n° 27.333-3, do Banco do Brasil, do período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de abril de 2022, demonstrando os valores recebidos por transferência de recursos do Estado/FETHAB, assim como as receitas de aplicações e as despesas efetuadas. Ressaltou que as receitas do FETHAB nesse período foram de **R$848.515,70** (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos) - (repasse direto do FETHAB mais saldo anterior do dia 31/12/2021), mais o resultado da aplicação financeira. As despesas financeiras com o recurso do FETHAB no período informado foram de **R$814.858,38** (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); foi apresentado também os comprovantes da prestação de contas deste período. Seguindo com a reunião, foi mostrado ao conselho o saldo em conta até o dia 30 de abril de 2022 no valor de **R$33.657,32** (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). A seguir o Senhor Edes Franciscato Beia apresentou o relatório fotográfico com demarcações de coordenadas e locais onde os serviços foram executados na manutenção e conservação das estradas vicinais, apresentou material físico das despesas relacionadas através de notas fiscais e extratos bancários. Também foi apresentada planilha com o nome das estradas e comunidades que foram beneficiadas com as ações de melhorias através do recurso do Fethab, o que totalizou **654,81 km** (seiscentos e oitenta e quatro quilômetros e oitenta e um metros) de estradas vicinais recuperadas no período em questão. Não havendo mais nada a acrescentar, foi aprovada pelo Conselho do FETHAB a prestação de contas referente o

período compreendido entre 01 de janeiro de dois mil e dois à 30 de abril de dois mil e vinte e dois, apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Diamantino-MT. Foi destacado pelo Sr. Edes Franciscato Beia o ano atípico que tivemos em nosso município, em virtude das chuvas intensas que atingiram nossa cidade, onde houveram muitos estragos "principalmente nas estradas vicinais", e devido a carência de maquinário e caminhões dessa pasta foi necessário locar para assim conseguir atender de forma ágil e eficiente, porém, destacou também que, hoje se executava uma recuperação de estrada, e no dia seguinte infelizmente era necessário realizar novamente, devido às fortes chuvas, ressaltou que o município ainda se encontra em *situação de emergência* por força do *Decreto Municipal nº 38/2022 de 17/02/2022*. Também foi informado aos membros do Conselho que conforme solicitado na última reunião, foi emitida uma CI para a Secretaria Municipal de Fazenda (CI nº 152/2022, de 25/04/2022) solicitando informação sobre a capacidade de endividamento para operações de crédito do município de Diamantino, para possível aquisição de forma parcelada de maquinário/caminhões com o recurso do FETHAB no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme solicitado na reunião que aprovou as contas do 2º quadrimestre de 2021, contudo ainda não recebemos retorno, iremos reforçar o pedido. Dos itens que pretendiam ser adquiridos, insta mencionar que esta Secretaria recebeu doação através de termo de cedência do Governo do Estado de Mato Grosso os seguintes maquinários nos primeiros meses de 2022: 02 pás carregadeiras – marca XCMG, 02 motoniveladoras – marca XCMG; contudo para reforçarmos ainda falta para nossa Secretaria: 01 escavadeira hidráulica, 04 caminhões basculantes e 01 caminhão prancha com cavalo mecânico, para montar mais frentes de trabalho. Na segunda parte da reunião, o Conselho apontou algumas sugestões de ações e problemas que precisar ser sanados. Primeiramente foi abordado a estrada lateral ao Aeroporto Municipal que passa em frente a empresa Amaggi e Bunge, foi solicitado que seja efetuado um trabalho para levantar a estrada, para que a água da chuva escorra para o pátio das empresas e não fique na estrada causando atoleiros e danificando a mesma; o Sr. Ricardo Batista Ferreira – membro do Conselho e Secretário Municipal de Cidades e Meio Ambiente informou que o município receberá emenda destinada pelo Senador Wellington Fagundes no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões) para asfaltar diversas ruas/avenidas do município, e nesse pacote está inclusa a estrada em questão; no dia 01/06/2022 foi emitida a Ordem de Serviço para execução do projeto necessário. Os membros do conselho questionaram a situação onde as propriedades possuem cercas nas limitações maiores que o permitido, onde dificulta que seja executado o serviço correto nas estradas; questionaram se existe outa forma de resolver tal problemática; o Sr. Eduardo sugeriu que fosse encaminhado um requerimento do Conselho para a Procuradoria Jurídica do Município de Diamantino, solicitando informações de como proceder nos casos em que o proprietário não retira a cerca após a notificação recebida e transcorrido o prazo estipulado em Lei, questiona se há a possibilidade de criar uma taxa/DAM para os casos onde seja necessário que o município retire a cerca; os membros do Conselho ainda sugeriram fazer uma levantamento das estradas onde será executada manutenção e avisar aos produtores para não plantar naquela margem, isso evitaria transtornos futuros, muito menos prejuízo. O seguinte assunto foi a dificuldade

de conseguir cascalho para manutenção das estradas vicinais, a sugestão do conselho é buscar novas alternativas, encontrar uma cascalheira legalizada. Outro ponto abordado, é a execução de levantamento das estradas vicinais, pois assim a estimativa de durabilidade delas seria em média superiores à seis anos, logo, haveria uma economia. O Sr. Edes informou que na estrada da Comunidade Saltinho isso foi feito, porém, devido as chuvas constantes e volumosas houve estragos novamente na estrada; o que quis demonstrar-se é que, mesmo fazendo conforme sugerido, quando se trata da natureza não há como prever nada. Outro assunto abordado trata-se do salário dos operadores de máquinas pesadas, onde foi informado as dificuldades encontradas tendo em vista o baixo salário ofertado, sabe-se que há diferença entre funcionário público e funcionário de empresa privada, porém, é necessário rever a tabela salarial dos servidores que operam maquinas pesadas, em virtude de todo o serviço executado e sua importância, bem como, do valor do maquinário que os mesmos operam. Neste sentido, ficou definido que o Conselho irá fazer uma indicação ao Prefeito Municipal para que ele veja urgente a forma de melhorar o salário ou criar uma gratificação. Ficou definido que será agendada em Cuiabá uma reunião com o FETHAB Estado, para tirar dúvidas e buscar auxilio na doação de caminhões e outros necessários ainda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Diamantino. Foi solicitado pelo Conselho que seja efetuada manutenção nas seguintes estradas: primeira sete placas com segunda sete placas (alargar no mínimo 5 metros para cada lado), terminar o serviço na estrada da segunda sete placas. Também já ficou definida a data para a próxima reunião do Conselho, que acontecerá no dia 13 de setembro do corrente ano, as 9 horas da manhã nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamantino. Não tendo nada mais a acrescentar eu, Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa, que ora secretariei a reunião, assino a presente ata que foi aprovada e assinada pelos demais presentes.

Extrato de Conta Corrente

G3331910166646611
19/12/2022 10:19:33

Cliente - Conta atual

Agência	787-0
Conta corrente	27333-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE D
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.070.028.032	168.634,75 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
09/12/2022		0000	13049	345 BB RF Simp Solid Autom	1.201.987	168.634,75 D	0,00 C
19/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	712.937,60 C
Saldo	712.937,60 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/12/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF Simp Solidez	712.937,60

OBSERVAÇÕES:

Fethdo

Transação efetuada com sucesso por: JE673732 MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO.

2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 001/2023/SEMINFRA Diamantino, 03 de janeiro de 2023.

A
SETOR DE CONTABILIDADE
Sr. Dijiony Manssur

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS ATRAVES DO CONVENIO FETHAB.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar cópias integrais dos processos de pagamentos efetuados via Convenio Fethab, conforme abaixo:

Mês setembro á dezembro 2021

Mês janeiro á abril 2022

Tal solicitação se justifica na necessidade de efetuar prestação de contas desse recurso.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 002/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de janeiro de 2023.

Ao
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SR. GILSON SILVA

Assunto: TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar pedido de transferência de pasta de lotação do servidor **MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS** (MOTORISTA).

Atualmente o mesmo está lotado na Infraestrutura.

Matrícula/Servidor	Lotação de Origem	Lotação de Destino
7229.1- MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Municipal de assistência social

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Recebi em 04/01/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 003/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 de janeiro de 2023.

A
SETOR DE CONTABILIDADE
Sr. Dijiony Manssur

Assunto: Números dos telefone fixo

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar o número do telefone fixo e celular da Secretaria Municipal de Infraestrutura **(65)3336-6429 e (65)99277-6400.**

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 10/01/23 HS. 08:26
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 004/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 de janeiro de 2023.

A
Secretaria Municipal de Administração
Ao Setor de Frotas

Assunto: Locação de carro

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria a locação de 03 veículos sendo:

01 caminhonete 4x4;

02 carros 1.0;

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

RECEBI EM 09/01/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 005/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de janeiro de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 – DIAMANTINO-MT**.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja procedida a convocação do candidato abaixo descrito, para suprir as necessidades desta Secretaria.

A justificativa é que a segunda colocada assinou o termo de desistência.

Candidato: **Juan Pablo Barbosa Bandeira**
Cargo: Fiscal de Serviços Públicos

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
10 JAN. 2023
HORAS 08:32
ASS. Reneide

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 006/2023/SEMINFRA Diamantino, 11de janeiro de 2023.

PARA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE HORAS EXTRAS.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar que seja pago 15 horas extras ao funcionário **EURINDO PEDROSO DE BARRO,** pelo motivo do mesmo estar executando serviços além das 8 horas normais de trabalho.

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Recebi em 12/01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 007/2023/SEMINFRA Diamantino, 11de Janeiro de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Dezembro/2022.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
DEVANIR DE SOUZA	18h
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	18h
EDESIO FRANCISCO	18h
EVERALDO MENDES PEDROSO	18h
GILDÁSIO MAGALHÃES	40h
JAMIL DE ALMEIDA	40h
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	18h
JOÃO AURELIANO DA SILVA	18h
JOEL DAVINO SANTANA	18h
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	40h
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	18h
NILTON CESAR DOS SANTOS	16h
PAULO SANTANA MAIA	18h
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	18h
TOTAL	**316h**

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
11 JAN. 2023
HORAS 13:00hs
ASS. Reneide

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 008/2023/SEMINFRA Diamantino, 11de janeiro de 2023.

PARA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE HORAS EXTRAS.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar que seja pago 15 horas extras ao funcionário **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** pelo motivo do mesmo estar executando serviços além das 8 horas normais de trabalho.

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Recebi em 12/01/22

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 010/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de janeiro de 2023.

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar que seja feita a resposta do devido Anexo em **RESPOSTA AO CONTROLADOR INTERNO.**

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Recebemos
12/01/23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 009/2023/SEMINFRA Diamantino, 11de janeiro de 2023.

SETOR GEO-OBRAS
SR. MARCELL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SR. SUIBERTO LESSA

Prezado Senhor,
Venho por meio deste solicitar que seja feita a resposta do devido Anexo em **RESPOSTA AO CONTROLADOR INTERNO.**

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Suiberto Lessa Jr.
11/01/23

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Marcell H. Ruchtunica
Responsável APLIC
Operador GEO - Obras
11/01/23

Vide resposta anterior, tratar com Adriane, quanto ao restante, estarei fazendo as devidas tratativas.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CONTROLE INTERNO

CI Nº **002/2023/UCI**
PARA: **GABINETE PREFEITO/SECRETARIA INFRAESTRUTURA E OBRAS**
ASSUNTO: **REITERAÇÃO CI Nº 035/2021/UCI – RADAR OBRAS PARALISADAS**
INTERESSADO: **PREFEITURA DE DIAMANTINO/MT**

Diamantino/MT, 11 de janeiro de 2.023.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para **REITERAR** às disposições do Comunicado Interno nº 035/2021/UCI, no qual pertine a situação atual desta Unidade Gestora perante ao **Radar de Controle Público – Módulo Obras Paralisadas do TCE/MT.**

A Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições requereu desta Coordenadoria informações e providências quanto atualizações dos resultados expostos pelo TCE/MT, corrigindo se for o caso, com o lançamento de documentos e informações pelos responsáveis.

Observa-se que, o Município de Diamantino assinala ainda em seu histórico, o total de 07 obras paralisadas com valor de R$ 3.896.771,02 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos), o que motiva essa Unidade de Controle Interno à REITERAR providências, requisitando em primeiro momento os seguintes esclarecimentos:

(a) As obras definidas como **"paralisadas por rescisão contratual"** (contratos nº 390/2013; 67/2019; 97/2018; 23/2019 e 12/2021) se encontram nestas condições em razão da realização de ato formal realizado por este município. Questiona-se desse modo:

1) Quais foram os motivos que ensejaram a rescisão contratual?
2) A contratação foi subsidiada por recursos oriundo de convênios, se sim, quais? Em que datas? Qual valor do repasse?
3) Quais foram os atos administrativos realizados pelas partes para firmar a rescisão?
4) Há pendências quanto a contratação firmada pelas partes?
5) Os documentos necessários foram devidamente alimentados no Sistema GEO-OBRAS?
6) Como e quando a prefeitura vai retomar às Obras?
7) Será realizado nova contratação?

11/01/2023

Requisitam-se cópias, com direcionamento a esta UCI acerca dos documentos pertinentes a esses atos dos contratos acima mencionados.

(b) As obras definidas como **"Paralisada"** e **"Paralisadas > 90 dias"** (contratos nº 104/2016; 101/2021) se encontram nestas condições em razão da realização de ato formal realizado por este município. Questiona-se desse modo:

1) Quais foram os motivos que ensejaram a rescisão contratual?
2) A contratação foi subsidiada por recursos oriundo de convênios, se sim, quais? Em que datas? Qual valor do repasse?
3) Quais foram os atos administrativos realizados pelas partes para firmar a rescisão?
4) Há pendências quanto a contratação firmada pelas partes?
5) Os documentos necessários foram devidamente alimentados no Sistema GEO-OBRAS?
6) Como e quando a prefeitura vai retomar às Obras?
7) Será realizado nova contratação?

Requisitam-se cópias, com direcionamento a esta UCI acerca dos documentos pertinentes a esses atos dos contratos acima mencionados.

Sem mais para o presente momento, esclareço que, as respostas aos itens deverão ser feitas de modo **pontual** conforme cada questionamento apresentado.

No aguardo da presente requisição estipulo data de **05 (cinco) dias** para resposta, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

tce mt

Radar de Controle Público

Obras Paralisadas

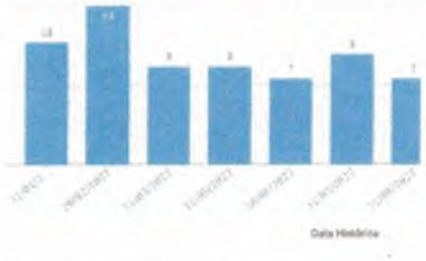
Data Histórica | Unidade Gestora

Metodologia | Visão Geral | Área Governamental | Detalhamento | Curva de Crescimento | Mapa de Calor | Top 20 | Comparativo Data | Comparativo Situação Obras

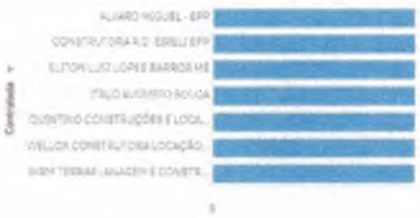
Total Obras Paralis...	Declarada paralisada	Paralisada > 90 dias
70 Novas	10 Novas	10 Novas

Valor Total (R$)	Declarada paralisad...	Declarada paralisad...
3.896.771,02	00 Novas	50 Novas

Histórico dos últimos 12 meses



Ranking de obras paralisadas – período de 01/01/20

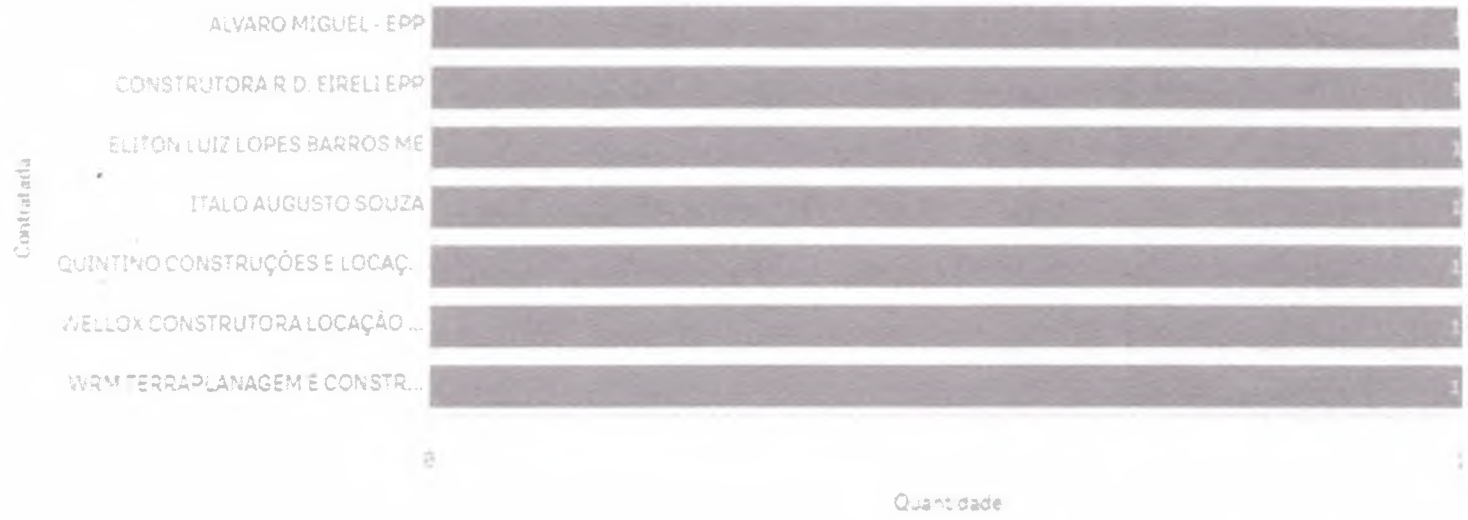


Detalhamento das obras paralisadas em 10/01/2023

Unidade Gestora	Esfera	Obra Código	Data Histórica	Ano Início Obra	Nº Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	26732	10/01/2023	2012	390
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	30805	10/01/2023	2016	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	30437	10/01/2023	2019	067
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	30821	10/01/2023	2018	097
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	39259	10/01/2023	2019	023

Unidade Gestora	Esfera	Obra Código	Data Histórica	Ano Início Obra	NF Contrato	Ano Contrato	Contratado	Área Governamental	Objeto	Valor Inical Obra	Valor Aditado	Valor Acréscimo Apostila	Valor Decréscimo Apostila	Valor Total Obra (R$)	Valor Medição Acumulada	Situação TCEMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	26732	10/01/2023	2013	190	2013	WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Administração Central	Contratação de empresa para finalizar obras de expositores de animais ao parque de exposição de Diamantino.	97.907,28	0	0	0	97.907,28	48.111,49	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	30805	10/01/2023	2016	104	2016	CONSTRUTORA R.D. EIRELI EPP	Infra-estrutura e Transporte	Calçamento com paralelepipedo	523.427,38	0	0	0	523.427,38	369.843,74	Paralisada
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	38437	10/01/2023	2019	67	2019	WELLOX CONSTRUTORA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Infra-estrutura e Transporte	Contratação de empresa especializada para execução de 10.171,40 M² de recapeamento e 1.167,49 M² para pavimentação asfaltica em diversas ruas do municipio de Diamantino-MT.	1.899.074,88	0	0	0	1.899.074,88	1.921.143,84	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	38671	10/01/2023	2018	47	2018	QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA ME	Infra-estrutura e Transporte	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PADRE JOSÉ MATHIAS ORTH E RUA PADRE ALOYSIO PETRY	513.541,24	0	0	0	513.541,24	327.578,45	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	39259	10/01/2023	2019	23	2019	ALVARO MIGUEL - EPP	Energia	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE ELETRICA COM REAPROVEITAMENTO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA PADRE ALOYSIO PETRY NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT	22.552,23	0	0	0	22.552,23	0	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	42382	10/01/2023	2021	12	2021	ELITON LUIZ LOPES BARROS ME	Administração Central	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO	134.939,08	0	0	0	134.939,08	34.948,21	Paralisada por rescisão contratual
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	43451	10/01/2023	2021	101	2021	ITALO AUGUSTO SOUZA	Infra-estrutura e Transporte	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANA E PEDREGAL NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT	501.730,16	90.037,87	133.561,09	0	725.329,12	486.927,91	Paralisada > 90 dias

Ranking de obras paralisadas - período de 01/01/2011 até 10/01/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 0011/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de janeiro de 2023.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE
SR. RICARDO FERREIRA BATISTA

Prezado Senhor,

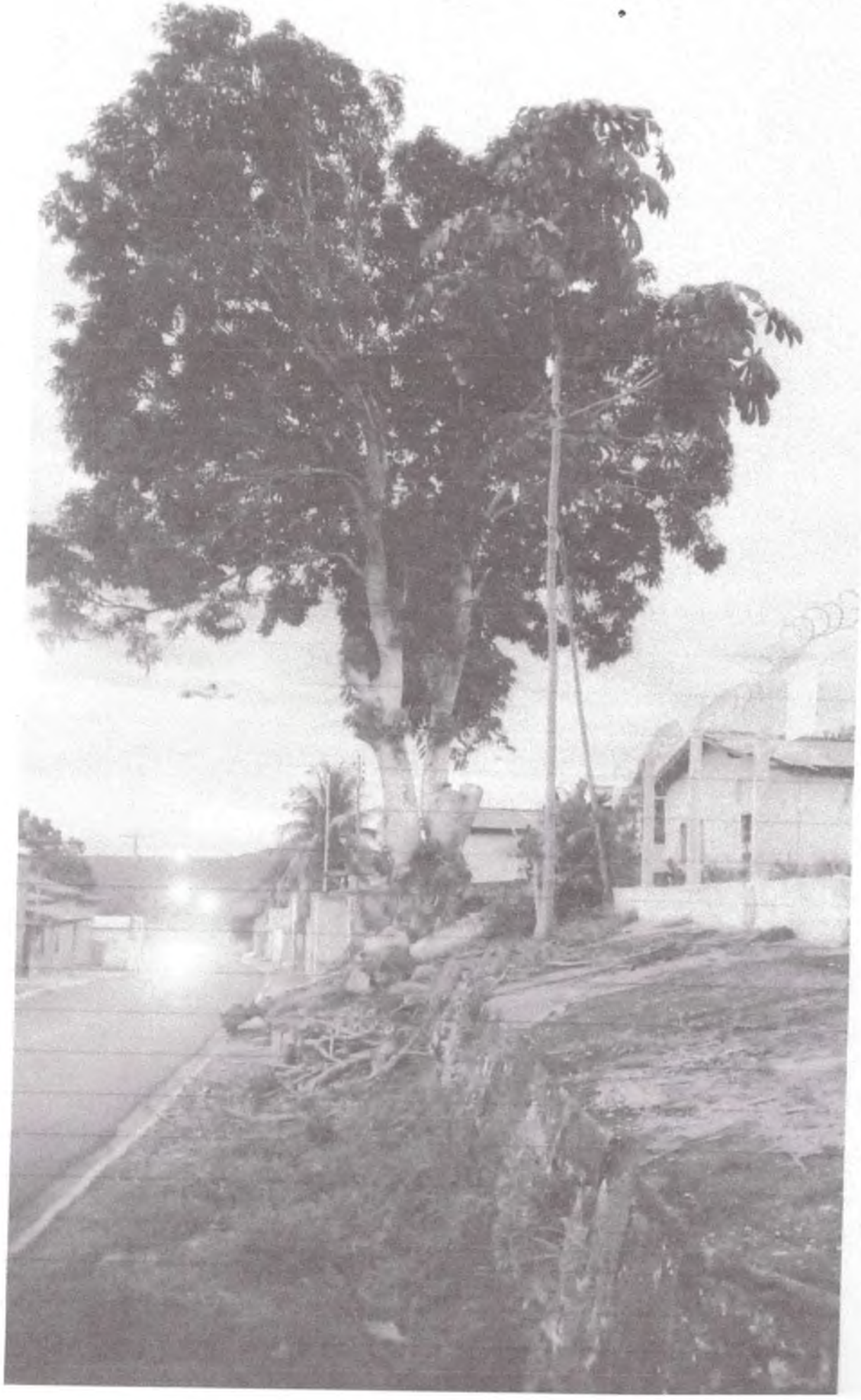
Foi encaminhado essas fotos anexadas para Sr.Willian Couto pedindo parecer a **CONDEMA,** sobre a possibilidade de retirar a árvore. Os moradores dessa região alega haver risco de cair, já existindo solicitação feita por vereador.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

EDES FRANCESCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

RECEBIDO
EM 13/01/23
ASS.





C.I. Nº 12/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de janeiro de 2023.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja providenciado ajuste no sistema referente prorrogação de vigência contratual e execução de obra pelo período de 180 dias.

Fornecedor: Wellox

Contrato nº 80/2020

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

Recbr. 18/01/2023
16:19
Andressa

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 16 de janeiro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Assunto: Contrato 080/2020 – Prorrogação de prazos contratuais

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT vimos por deste solicitar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato 080/2020 em um mínimo de 180 dias.

Fazemos esta solicitação pois vemos como necessárias tais prorrogações para o devido encaminhamento das obras sem afetar os padrões técnicos e qualitativos estabelecidos. Vemos ainda como necessária a prorrogação de ambos os prazos para que não fiquem então desajustados.

Sem mais considerações para o presente, pedimos pela encarecida compreensão da prefeitura para com a análise de nosso pedido.

Dito isto, externamos aqui nosso apreço para convosco.

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CLEBER FERREIRA

Representante legal

C.I. nº 14/2021-SEMINFRA Diamantino, 17 de janeiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

AÇÃO – 20164: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Fonte 1500.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 130** Prest. Serv. P. J.	238.509,00	Fonte 1500 **Reduzido: 372** Despesas de Exercícios Anteriores

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 23/01/23 HS. 08:08
ASS.

C.I. nº 14/2021-SEMINFRA Diamantino, 17 de janeiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

AÇÃO – 20164: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Fonte 1500.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 130** Prest. Serv. P. J.	263.509,00	Fonte 1500 **Reduzido: 372** Despesas de Exercícios Anteriores

Atenciosamente.

alterar valor p/ R$ 238.503,00

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. nº 15/2021-SEMINFRA Diamantino, 17 de janeiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NA SEGUINTE AÇÃO:

20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS: criar elemento de despesa 33.90.92.00 – despesas de exercício anterior; fonte 1759.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1759 **Red. 376** Serv. Terc. P.J.	R$225.926,00	Fonte 1759 **Reduzido: a ser criado** Despesas de Exercícios Anteriores

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETATIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 16/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de janeiro de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO E DISCO RÍGIDO SSD.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste encaminhar a justificativa para aquisição de 01 HD Externo e 01 Disco Rígido SSD 2T, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com o computador do GEO-Obras e Aplic, utilizado pelo servidor Marcel.

O computador utilizado está dando problemas e segundo suporte de informática faz-se necessário a aquisição destes itens para melhorar o armazenamento de arquivos e dados.

Sendo assim, são estes os motivos que justificam a necessidade de aquisição dos itens acima descritos..

Aproveito para informar que o Termo de Responsabilidade será assinado pelo servidor ***MARCEL HENRIQUE RUCHITINICA****:*

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Recebi
25.01.2023
Luciene T. P. Mendes

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
25/01/2023

Oficio nº 017/2023-SEMINFRA Diamantino, 19 de janeiro de 2023.

A
Secretária Municipal de Administração
Sra. Evanilda Alessio

Assunto: **INFORMATIVO PARA SELETIVO – 2023.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que necessitamos apenas de Cadastro Reserva para o Processo Seletivo, sendo estas para suprir possíveis vagas que surgirem:

Nossa demanda para o Processo Seletivo é:
Motorista de Veículo Pesado Categoria D - Cadastro Reserva
Motorista de Veículo Pesado Categoria E - Cadastro Reserva
Fiscal de Serviço Público + Cadastro Reserva

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
19/01/2023

CÓPIA

C. I. nº 002/2023/SECADM **Diamantino-MT, 10 de janeiro de 2023**

Para: Todas as Secretarias do Município de Diamantino/MT

Assunto: Solicitação de demanda para realização de Processo Seletivo

Prezado(ª) Senhor(ª);

Cumprimento-o(ª) cordialmente, solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de que seja informado à Secretaria Municipal de Administração, **no prazo de 03(três) dias**, a necessidade de profissionais para a Secretaria de responsabilidade de Vossa Senhoria, **devendo informar os cargos e número de vagas existentes**, para posterior realização de Processo Seletivo;

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 18/2021-SEMINFRA Diamantino, 24 de janeiro de 2023.

Para: **APLIC**
A/C: **Sr. Marcell Henrique**
Assunto: **Nomeação Fiscal de Contrato**

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja alterado o fiscal do **Contrato nº 002/2019** do fornecedor ELETROCONSTRO PRESTACAO E TERCERIZACAO DE SERVICO LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no município de Diamantino-MT, com coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e limpeza de vias e logradouros públicos, como varrição, capina, roçagem.

Motivo: atualmente o fiscal do referido contrato não pertence a nossa Secretaria, sendo de suma importância para facilitar a comunicação entre outros o fiscal pertencer a nossa Secretaria.

Indico o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA** como **FISCAL** do **CONTRATO Nº 002/2019**.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Marcell H. Ruchitinica
Responsável APLIC
Operador GEO - Obras
24/01/23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 19/2021-SEMINFRA Diamantino, 24 de janeiro de 2023.

Para: **APLIC**
A/C: **Sr. Marcell Henrique**
Assunto: **Nomeação Fiscal de Contrato**

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja alterado o fiscal do **Contrato nº 217/2017** Concessão da Água e Esgoto do município de Diamantino.

Motivo: conforme anexo, o fiscal do referido contrato pediu para ser substituído fornecendo justificativa que é totalmente aceitável.

Indico o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA** como **FISCAL** do **CONTRATO Nº 217/2017**.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Marcell H. Ruchitinic
Responsável APLIC
Operador GEO - Obras
24/01/23

GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VISA

Diamantino-MT, 29 de Novembro de 2022.

Oficio Nº. 059/SMS/2022
De: ALBERTO DUAILIBI JR
Para: MANOEL LOUREIRO NETO – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e vimos através deste informar que por motivos de força maior peço ao senhor que arrume outro fiscal de contrato para o contrato nº 217/2017 – Concessão da Agua e Esgoto do município de Diamantino, através da Portaria n.º0227/2017 de 18/09/2017. Coloco-me a disposição para qualquer duvida na parte técnica que me cabe. Um dos motivos é que na data de ontem (29/11/2022) a vereadora Michele começou um bate boca em um grupo de whatsapp com um dos diretores da empresa Águas de Diamantino, André Bicca, e por fim ela disse que o contrato tem um fiscal é de enfeite, então como sou uma pessoa que preza pela vergonha na cara, para não me indispor com uma pessoa que não é certa da cabeça ou age só com maldade, portanto peço encarecidamente que me tire desta responsabilidade, pois se continuar não vou suportar os desaforos de uma pessoa que apenas gosta de falar loucamente sem saber exatamente o que acontece dentro da prefeitura. Reitero que o que precisar na parte técnica estarei a disposição.

Sendo o que tínhamos, agradecendo desde já e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
29/11/22

ALBERTO DUAILIBI
Eng. Sanitarista

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 28 / 11 / 2022 HS.
ASS.

Rua Rui Barbosa, s/n, Jardim Eldorado – Diamantino/MT – CEP: 78400-000
Fone: (65)3336-1115/1357

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 21/2023-SEMINFRA Diamantino, 25 de janeiro de 2023.

Para: **Departamento de Planejamento**
A/C: **Sr. Carlos Mendes**
Assunto: **Criação e Suplementação de dotação**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a alteração do QDD com inclusão de elemento de despesa e suplementação de dotação para custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com **contrato administrativo nº 80/2020** cujo objeto é: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação para a Cohab Bomfilho Cocco conforme o contrato nº 0501026-17 - programa avançar cidades.

No ano de 2022 houve o cancelamento porque não veio o repasse em tempo hábil, sendo obrigatório o cancelamento do empenho (conforme informações recebidas da Contabilidade).

Criar:

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 17540000000

Valor a ser suplementado: R$186.239,93

Atenciosamente.

Recebi em 27/01/23 07:57 hs
Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 4992/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 21/06/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 874

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0100 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO

FONTE DE RECURSO: 17540000000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CREDOR: 129577 WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO PARA A COHAB BOMFILHO COCCO CONFORME O CONTRATO Nº 0501026-17 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES.

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
21/06/2022	EMPENHO	00000004992/2022	PE	372.327,85
21/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000005855/2022	NF - 197	41.720,96
21/06/2022	PAGAMENTO	00000006214/2022	DA - 21/06/2022	41.720,96
05/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000007317/2022	NF - 219	64.457,10
08/08/2022	PAGAMENTO	00000007836/2022	DA - 08/08/2022	64.457,10
09/11/2022	LIQUIDAÇÃO	00000010923/2022	NF - 239	79.909,86
10/11/2022	PAGAMENTO	00000011779/2022	DA - 10/11/2022	79.909,86
23/12/2022	EMPENHO ANULAÇÃO	00000001314/2022		186.239,93

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
372.327,85	186.087,92	186.087,92	186.239,93	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

Refazer

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		85.075,00	0,00	85.074,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	101.239,00	0,00	6.738,00	94.501,00	0,00	94.500,00	0,00	1,00	94.500,00	94.500,00	0,00
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
857	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	0,00	69.805,00	0,00	69.805,00	0,00	69.800,01	28.268,88	28.273,87	41.531,13	41.531,13	0,00
874	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	372.500,00	144,00	372.356,00	0,00	372.327,85	186.239,93	186.268,08	186.087,92	186.087,92	0,00
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000804	218.800,00	0,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
870	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17110000901	0,00	2.000.000,00	850.000,00	1.150.000,00	0,00	1.994.789,20	994.789,20	150.000,00	286.394,35	286.394,35	713.605,65
855	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	0,00	1.308.792,87	987.257,00	321.535,87	0,00	321.480,31	0,00	55,56	321.480,31	321.480,31	0,00
630	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	2.075.541,50	0,00	1.956.655,20	118.886,30	0,00	491.213,30	372.327,87	0,87	118.885,43	118.885,43	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.445.580,50	3.751.097,87	4.069.094,20	2.127.584,17	0,00	3.344.110,67	1.581.625,88	365.099,38	1.048.879,14	1.048.879,14	713.605,65

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 25/01/2023

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	0,00	4.177.261,09	0,00	0,00	0,00	4.177.261,09	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.032.261,09	0,00	0,00	6.032.261,09	0,00	0,00	0,00	6.032.261,09	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
138	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 22/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de janeiro de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE.

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados os pedidos de pagamento de insalubridade para os servidores abaixo descritos:

Servidor: Valdeir Gomes Ferreira

Servidor: João Rodolfo Carvalho

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
26 JAN. 2023
HORAS 09:49
ASS Reneide

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 22/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de janeiro de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE.

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados os pedidos de pagamento de insalubridade para os servidores abaixo descritos:

Servidor: Valdeir Gomes Ferreira

Servidor: João Rodolfo Carvalho

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
26 JAN. 2023
HORAS
ASS.

CÓPIA

RELATORIO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O departamento de segurança do trabalho recomenda o pagamento de insalubridade de grau médio por risco químico para o servidor Valdeir Gomes Ferreira, nº 3095.1, o servidor aqui citado desenvolve atividade em contato permanente com solvente – (hidrocarboneto - tolueno) altamente toxico e nocivo a saúde.

O solvente tolueno é um agente neurotóxico, ou seja, é uma substância química altamente tóxica que envenena o sistema nervoso central e impede que ele funcione adequadamente. possui ação muito rápida exposta a altas doses, a vítima pode sofrer convulsões imediatas. sufocamento ou morte decorrente de parada cardíaca a exposição continua a altas doses de exposição, podendo desencadear diversos problemas de saúde ao longo da sua vida laboral.

A caracterização e o pedido de insalubridade esta baseado na norma regulamentadora nr 15 e seus anexos nº 11 e 13 que regulamenta e trata da a insalubridade e seu respctivo grau a qual o servidor devera receber.

O pagamento do respectivo adicional se dará enquanto o servidor estiver desenvolvendo atividade em contato permanente com o produto quimico, sendo sessado o adicional quando o servidor não mais estiver desenvolvendo sua atividade em tempo integral ou quando o servidor mudar de função a qual está exposto.

Em anexo a FISPQ do produto.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
26 JAN. 2023
HORAS
ASS.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

DIAMANTINO 24 DE JANEIRO DE 2023

Valdeir G. Fereira

VALDEIR GOMES FEREIRA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Alexandre Souza da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA 2500436 - MT

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE DIAMANTINO - MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
26 JAN. 2023
HORAS
ASS.

RELATORIO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O departamento de segurança do trabalho recomenda o pagamento de insalubridade de grau médio por risco químico para o servidor João Rodolfo carvalho, nº 6715.1, o servidor aqui citado desenvolve atividade em contato permanente com solvente – (hidrocarboneto - tolueno) altamente toxico e nocivo à saúde.

O solvente tolueno é um agente neurotóxico, ou seja, é uma substância química altamente tóxica que envenena o sistema nervoso central e impede que ele funcione adequadamente. possui ação muito rápida. exposta a altas doses, a vítima pode sofrer convulsões imediatas, sufocamento ou morte decorrente de parada cardíaca. a exposição continua a altas doses de exposição podendo desencadear diversos problemas de saúde ao longo da sua vida laboral.

A caracterização e o pedido de insalubridade esta baseado na norma regulamentadora nr 15 e seus anexos nº 11 e 13 que regulamenta e trata da a insalubridade e seu respctivo grau a qual o servidor devera receber.

O pagamento do respectivo adicional se dará enquanto o servidor estiver desenvolvendo atividade em contato permanente com o produto quimico, sendo sessado o adicional quando o servidor não mais estiver desenvolvendo sua atividade em tempo integral ou quando o servidor mudar de função a qual está exposto.

Em anexo a FISPQ do produto.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

DIAMANTINO 24 DE JANEIRO DE 2023

JOÃO RODOLFO CARVALHO

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Alexandre Souza da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA 2500836 - MT

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE DIAMANTINO - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 25/2023/SEMINFRA Diamantino, 26 de janeiro de 2023.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SR. CARLOS HENRIQUE LOUREIRO NETO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 12/2023/SEMCULT.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a resposta da CI nº 12/2023/SEMCULT, onde solicita-se a interdição das Ruas Francisco Ferreira Mendes e Avenida Conceição bem como a limpeza diária durante os dias de festividades.

Informo que iremos deixar no dia 08 de fevereiro a tarde os cavaletes nas proximidades das ruas citadas, pedimos a colaboração de Vossa Secretaria que coloque e retire todo dia antes de iniciar e ao findar o evento os cavaletes.

Sobre a limpeza iremos solicitar a empresa que presta serviço este auxilio.

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Data 27/01/2023
Ass.

CÓPIA

C. I. Nº 012/2023/SEMCULT

Diamantino/MT, 24 de Janeiro de 2023.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – SIMIFRA
M.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL
EDES FRANCISCATO BEIA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, através deste instrumento, solicitar apoio e parceria quanto ao evento que se realizará no mês de Fevereiro denominado ***Festival de Verão,*** a abertura ocorrerá no dia **09 de fevereiro** a partir das 14h e se estenderá até o dia e **12 de Fevereiro de 2023**. Diante disso solicito desta conceituada secretaria a **interdição** das ruas Francisco Ferreira Mendes e Avenida Conceição próximo à praça do São Benedito, como também os **serviços de limpeza** na Praça e nas ruas próximas neste período de festividades.

Por fim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coloca-se a disposição para manifestação de quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, pautando-se sempre pelos critérios e regulamentações legais para contribuição de modo eficiente na condução desta Administração Pública.

Sem mais para momento, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Adriane
26/01/23
9:50h.

C.I. nº 26/2021-SEMINFRA Diamantino, 26 de janeiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Alteração de QDD – Criação e Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO REFERENTE CONTRATO Nº 43/2020 – PRAÇA BENEDITO BRUNO.

10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: criar elemento de despesa 33.90.93.00 – indenização e restituição; fonte 1700.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1700 **Red. 355** Obras e Instalações	R$35.030,00	Fonte 1700 **Reduzido: a ser criado** Indenização e Restituição

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

RECEBI
CONTABILIDADE
DATA 26/01/23 HS. 14:10
ASS.

C.I. nº 26/2021-SEMINFRA Diamantino, 26 de janeiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Alteração de QDD – Criação e Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO REFERENTE CONTRATO Nº 43/2020 – PRAÇA BENEDITO BRUNO.

10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: criar elemento de despesa 33.90.93.00 – indenização e restituição; fonte 1700.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1700 **Red. 355** Obras e Instalações	R$35.029,53	Fonte 1700 **Reduzido: a ser criado** Indenização e Restituição

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **8270/2020** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 15/12/2020

CONTRATO: **43/2020** ADITIVO: TIPO: **05 - OBRA**

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000145/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000016/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº MODALIDADE: 00000002/2020
TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
CONTRATO: 00000043/2020 TIPO: 05 - OBRA
NAD: 145/1/4
PED. FORNE: 0/0

ação: 10445
3.3.90.93 - indeniz. e restit.
fonte: 1.700

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 145 (355)
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0010.10035 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE DE RECURSO: 0.1.24.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA
NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA 1700

CREDOR

CÓDIGO: 129577 WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CPF/CNPJ: 30.515.116/0001-24
ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO NÚMERO: 3285
BAIRRO: QUILOMBO CEP: 78.045-000
CIDADE: CUIABA UF: MT
Banco:104 **Agência:**0790-0 **Conta:**3491 **Digito:**7

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO BRUNO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 548.627,48
VALOR DO EMPENHO: **548.626,96**
SALDO ATUAL: 0,52

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
** QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS **

MARCUS TULLIUS M. CALDAS
ENCARREGADO SERVIÇOS

ARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: DJIONY ALMEIDA MAZUR Data: 26/01/202

por: MARCUS TULLIUS MENDES CALDAS

DEVOLUÇÃO PRAÇA B. BRUNO
R$ 35.029,53
1700
EXTRAÇÃO EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 26/2023/SEMINFRA Diamantino, 26 de janeiro de 2023.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SR. CARLOS HENRIQUE LOUREIRO NETO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 17/2023/SEMCULT.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a resposta da CI nº 17/2023/SEMCULT, onde solicita-se 03 (três) eletricistas para auxiliar na montagem e desmontagem da parte elétrica da praça.

Informamos que atualmente desta pasta podemos disponibilizar o Sr. Adilson para ficar a disposição.

Os outros dois eletricistas estão lotados nas Secretarias de Educação e Esporte, sendo necessário enviar CI as respectivas secretaras solicitando.

Reforço ainda que o Sr. Carlos esta executando a troca das lâmpadas do Programa MT Iluminado, o qual possui prazo estipulado para conclusão, e ainda, estamos no período critico de chuvas, onde faz-se necessário efetuar vários reparos para manter a qualidade da iluminação pública, sendo assim, não podemos disponibilizar o mesmo.

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Data 27/01/2023
Ass.

C. I. Nº 017/2023/SEMCULT

Diamantino/MT, 25 de Janeiro de 2023.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – SIMIFRA
M.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL
EDES FRANCISCATO BEIA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, através deste instrumento, solicitar apoio e parceria quanto ao evento que se realizará no mês de Fevereiro denominado ***Festival de Verão,*** a abertura ocorrerá no dia **09 de fevereiro** a partir das 14h e se estenderá até o dia e **12 de Fevereiro de 2023**. Diante disso a partir do dia **08/02** solicito desta conceituada secretaria a cedência de **3 (três) eletricistas** para dar suporte na montagem e desmontagem da parte elétrica da praça e ficando um de plantão caso ocorra algum incidente.

Por fim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coloca-se a disposição para manifestação de quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, pautando-se sempre pelos critérios e regulamentações legais para contribuição de modo eficiente na condução desta Administração Pública.

Sem mais para momento, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriane 26/01/23 9:50h.

CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 28/2023/SEMINFRA

Diamantino, 27 de janeiro de 2023.

PARA: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SR. EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS

ASSUNTO: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 009/2022/UCIM.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados em resposta a notificação recomendatória nº 009/2022/UCIM, onde cita algumas inconsistências no sistema do Geo-Obras.

Informamos que todas as solicitações referentes aos processos da Tomada de Preço nº 005/2022, Dispensa de Licitação nº 045/2022 e Dispensa de Licitação nº 046/2022, foram corrigidas no período de 15 a 16/12/2022.

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT
CONTROLADORIA INTERNA
Recebido em 27/01/23
SERVIDOR Mariana Lara
às 09:55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 028/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de janeiro de 2023.

Ao responsável
Empresa Solução Terceirização Ltda

Prezado Senhor,

Venho informar que **NATALINO PEREIRA PARDINHO** requer suas férias a partir da data 01/03/2023 sendo 30 dias de férias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Recebido 31/01
Fernanda Fernandes

PREFEITURA DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SEMINFRA

C.I. № 29/2023/SEMINFRA Diamantino, 31 de janeiro de 2023.

PARA: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SR. EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 002/2023/UCI

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a resposta da CI nº 002/2023/UCI.

A resposta foi efetuada pelos Engenheiros e Geo-Obras, sendo as informações as que temos disponíveis, ressaltando que algumas são exclusivas do Departamento de Convênios.

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT
CONTROLADORIA INTERNA
Recebido em 13/02/23
SERVIDOR Mariana Lara

CÓPIA

A – PARALISADAS POR RESCISÃO CONTRATUAL							
	Quais foram os motivos que ensejaram a rescisão contratual?	A contratação foi subsidiada por recursos oriundo de convênios, se sim, quais? Em que datas? Qual valor do repasse?	Quais foram os atos administrativos realizados pelas partes para firmar rescisão?	Há pendências quanto à contratação firmada pelas partes?	Os documentos necessários foram devidamente alimentados no sistema Geo-Obras?	Como e quando a prefeitura vai retomar às obras?	Será realizado nova contratação?
390/ 2013	A obra foi reiniciada através do contrato nº 231/2014 e finalizada em 06/10/2014, conforme os termos de entrega inseridos no sistema do Geo-Obras. O termo de rescisão do 390 foi confeccionado depois da emissão da OS do novo contrato. Em contato com o TCE, tivemos o seguinte comunicado: "em relação ao Contrato 390/2013, reflete como aconteceram os fatos. E o Painel Radar apenas espelha as informações declaradas no Sistema Geo-Obras. Logo, não há alterações a serem efetuadas no sistema. E caso tenham algum questionamento quando as informações dessa obra no Painel Radar, fica a cargo da Unidade Gestora fazer a devida justificativa."	Rescisão 390/2013: 10/07/2014 O.S. 231/2014: 30/06/2014					

67/ 2019	Rescisão abaixo	Convenio nº 851600/2017/MCIDADES/CAIXA	Rescisão abaixo	-	Sim	-	Esta sendo confeccionado nova planilha para licitação, tendo em vista 3 licitações deserta
97/ 2018	A obra foi reiniciada através do contrato nº 169/2021 e finalizada conforme os termos de entrega inseridos no sistema do Geo-Obras	Recurso Próprio	Rescisão abaixo		Sim		

23/ 2019	O contrato foi rescindido tendo em vista que o objeto foi executado pela Energisa antes do início da obra pela empresa contratada	Recurso Próprio	Rescisão abaixo		Sim		
12/ 2021	A obra foi reiniciada através do contrato nº 051/2022 e finalizada conforme os termos de	Recurso Próprio	Rescisão abaixo		Sim		

	entrega inseridos no sistema do Geo-Obras						

A – PARALISADAS e PARALISADAS > 90 DIAS							
	Quais foram os motivos que ensejaram a rescisão contratual?	**A contratação foi subsidiada por recursos oriundo de convênios, se sim, quais? Em que datas? Qual valor do repasse?**	**Quais foram os atos administrativos realizados pelas partes para firmar rescisão?**	**Há pendências quanto à contratação firmada pelas partes?**	**Os documentos necessários foram devidamente alimentados no sistema Geo-Obras?**	**Como e quando a prefeitura vai retomar às obras?**	**Será realizado nova contratação?**
104/ 2016	Contrato suspenso por força da decisão liminar proferida no agravo de instrumento nº 1000254-17.2016.8.11.0000 em tramite pela 3ª camara cível do tribunal de justiça do Estado de Mato Grosso.						

101/ 2021	Esta sendo feito readequações nas planilhas de medição, tendo em vista a junção do valor inicial do contrato + o realinhamento, quando as medições deveriam ser individuais e seqüenciais.						

ORDEM DE PARALIZAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019

Interessado:

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº: 30.515.116/0001-24
Av. São Sebastião nº 3285, Bairro Quilombo – Cuiabá/MT

O **Sr. Edes Franciscato Beia**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contrato acima citado, determina ao interessado supra que **PARALIZE** a execução dos serviços referente a **execução de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Diamantino-MT**, conforme rescisão contratual

Houve a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 67/2019, sendo seu termo publicado no dia 28 de abril de 2022, na edição nº 3.969, página 424 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso

Atenciosamente,

Diamantino – MT, 27 de abril de 2022

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Marcell H. Ruchtinica
Responsável APLIC
Operador SIAG - Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITACÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 390/2013

Termo de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 390/2013 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT e a empresa WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALDINEI TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 15748901 SSP/MT, e do CPF nº 723.113.639-72, residente e domiciliado na cidade de DIAMANTINO-MT, neste instrumento doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**. De outro lado, a Empresa **WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.436.261/0001-23, com endereço na Avenida Principal, s/nº, Distrito de Capão Verde em Alto Paraguai - MT, neste ato representado pelo **Sr. Manoel Antônio Chagas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.182.178-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 260.257.158-07, doravante denominado **CONTRATADA**, **celebram o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 390/2013, celebrado em 03/07/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviços nº 390/2013 firmado entre as partes em 03/07/2013. A rescisão é regida pelo Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, devido o descumprimento das clausulas de prazo de execução da obra, mesmo após as devidas prorrogações e ainda conforme notificação extrajudicial emitida em 28/04/2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presenças das testemunhas abaixo.

DIAMANTINO-MT, 10 de Julho de 2014.

MUNICIPIO DE DIAMANTINO
VALDINEI TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
SR. MANOEL ANTÔNIO CHAGAS
CONTRATADO

Testemunhas:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PADRE JOSÉ MATHIAS ORTH E RUA PADRE ALOYSIO PETRY NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT** E DO OUTRO A EMPRESA **QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 234, Bairro Jardim Eldorado, Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. CLAUDIMAR ANTÔNIO BARBACOVI**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de identidade RG n.º 0804839-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 537.381.521-72, residente e domiciliado na Rua Imperatriz, nº 252, Bom Jesus, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.335.587/0001-02, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 826, Sala 101, Bairro Porto, Cidade de Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu sócio/representante legal o Sr. Renan Fellipe Braga Quintino, portador do RG n.º 16969103 SSP-SP e CPF n.º 030.213.331-33, doravante denominado **"CONTRATADA**, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018,** e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral nos seguintes termos e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO OBJETO

1.1 Considerando que a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 79, I menciona que a Administração poderá romper o contrato de forma unilateral e expressa, conforme segue:

> *Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*
> *I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior (...)*

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GENERALIDADES

2.1 A presente rescisão é motivada pela Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial dos Municípios em 23 de Outubro de 2020.

2.2 Considerando ainda que o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, menciona que *constituem motivo para rescisão do contrato razões de interesse público, de alta*

relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa;

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE
3.1 RESCINDIR unilateralmente o presente contrato com fulcro em todos os argumentos e legislações acima dispostos.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Diamantino - MT, 23 de Outubro de 2020

CLAUDIMAR ANTONIO BARBACOVI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome
CPF 041.484.621-45

Nome:
CPF: 559 455 971 04

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

RESCISÃO DO CONTRATO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE ELETRICA COM REAPROVEITAMENTO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA PADRE ALOYSIO PETRY NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT E DO OUTRO A EMPRESA ALVARO MIGUEL - EPP**.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 234, Bairro Jardim Eldorado, Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG n. 1158486-6 - SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 937.368.431-00 com endereço na Av. Diamantino nº 566, Parque Everest, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALVARO MIGUEL - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.236.411/0001-37 e Insc. Estadual n.º 13675530-5, estabelecida na Rua Antônio Marques de Moraes (Lot. Vi Arthur), s/n.º Quadra 36, Lote 07, Cidade de Várzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sr. Álvaro Miguel, portador da Carteira de Identidade RG nº 0881.882-7 SSP/MT e CPF nº 632.723.931-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente contrato segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO OBJETO

1.1 As partes acima qualificadas rescindem **amigavelmente**, tendo em vista a justificativas anexadas nos autos do processo.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GENERALIDADES

2.1 Tendo em vista que a rescisão é amigável as Partes renunciam qualquer direito a indenizações ou multas por inadimplemento.

2.2 A renúncia a indenização não atinge os direitos concernentes à reparação de danos causados a qualquer das Partes ou a terceiros.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

3.1 As partes, nos termos da Cláusula Décima Terceira e seus respectivos parágrafos, do referido contrato, resolvem na presente data, dissolverem, em comum acordo, quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado;

3.2 Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato, restam desde já, **RESCINDIDAS**

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Diamantino - MT, 12 de Julho de 2019

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALVARO MIGUEL - EPP
CNPJ nº 27.236.411/0001-37
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome
CPF 559 455 971 04

Nome
CPF 041.484.821-43

PREFEITURA DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA POR RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

CONTRATO Nº 012/2021

Interessado:
ELITON LUIZ LOPES BARROS - ME
CNPJ: 18.827.821/0001-18
ENDEREÇO: Rua Ipê nº 572, Novo Diamantino, Diamantino/MT.

O **Sr. EDES FRANCISCATO BEIA**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são confendas por lei, em conformidade com o contrato acima citado, determina a PARALISAÇÃO DA OBRA POR RESCISÃO CONTRATUAL, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**.

Diamantino, 18 de Agosto de 2021.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT E A EMPRESA WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2211, Bairro: Jardim Eldorado, Diamantino- MT, inscrito no CNPJ nº sob nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, Diamantino-MT,doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ n.º 30.515.116/0001-24, estabelecida na Avenida São Sebastião, n.º 3286, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. **CLEBER FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3505292-9 SSP/MT, inscrito no CPF nº 055.035.221-09, residente e domiciliado na Av. Erico Gonçalves Preza Filho, nº 17, Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78.060-758, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 67/2019, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 67/2019, derivado da TOMADA DE PREÇOS nº 17/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, conforme solicitação da Contratada.

PREFEITURA
DIAMANTINO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS

2.1.- O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO:

A.- as manifestações realizadas pela empresa CONTRATADA, quanto às justificativas da demora na conclusão dos serviços em virtude do COVID-19, das chuvas, assim como pela não concessão integral dos reequilíbrios econômicos financeiros solicitados;

B.- a elevação de preços dos insumos ligados ao serviço contratado, aliado ao não deferimento integral dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, que culminou no pedido de rescisão amigável realizado pela CONTRATADA, protocolado em 03.02.2022 sob o nº 382, demonstrando que a empresa não possui mais interesse na continuidade contratual;

C.- que os recursos para pagamento dos serviços contratados foram recebidos pelo CONTRATANTE via Governo Federal, através do Contrato de Repasse 851600/2017/MCIDADES/CAIXA. Em assim sendo, da forma como está a execução contratual, pode ensejar graves prejuízos ao CONTRATANTE, tais como bloqueio dos recursos, abertura de Tomada de Contas Especial, assim como servir de empecilho no recebimento de novos recursos federais.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS

3.1.- Em relação aos prejuízos identificados pelo Relatório de Vistoria nº 01/2022, do Setor de Engenharia, no importe de R$ 105.199,56 (cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais, e cinquenta e seis centavos), de conhecimento da CONTRATADA através da Quarta Notificação, haverá o ressarcimento ao CONTRATANTE da seguinte forma:

A.- R$ 94.953,73 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais, e setenta e três centavos), mediante acionamento da Apólice de Seguro Garantia nº 0174120200001077500244 86, Endosso 0000002, Controle Interno 144189, Proposta 176772, da Seguradora BMG SEGUROS S.A. (CNPJ 19.488.258/0001-78), vigente até 15.05.2022;

B.- R$ 10.245,83 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos), mediante retenção do crédito da CONTRATADA relativo ao Contrato Administrativo nº 116/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 13/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa CONTRATADA reconhece os prejuízos causados ao CONTRATANTE e aceita, por livre e espontânea vontade, a forma de ressarcimento inserida nas letras A e B do item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressalvada a reparação dos prejuízos elencada na Cláusula Terceira.

4.2.- Após a quitação do ressarcimento dos prejuízos, conforme prevê Cláusula Terceira, as partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, em relação ao Contrato nº 67/2019, e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Diamantino- MT, 25 de abril de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Contratante

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME

CNPJ Nº 30.515.116/0001-24

Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: 011.548.571-29

TERMO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

CONTRATO Nº 12/2021

CANCELAMENTO DE CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E CEMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT E A EMPRESA ELITON LUIZ LOPES BARROS – ME.

O Prefeito Municipal, em respeito aos princípios gerais de direito público e em conformidade às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Diamantino-MT, em defesa do interesse público.

Em conformidade com o ofício 045/2021/SINFRA da Secretaria Municipal De Infraestrutura.

Considerando o falecimento do proprietário Eliton Luiz Lopes Barros conforme comunicado enviado à secretaria municipal de infraestrutura.

Diamantino-MT, 14 de Julho de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

DIAMANTINO

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 104/2016 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM PARTE O MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA R. D. EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da Carteira de Identidade RG nº 378.465 SSP/MT, e do CPF nº 304.779.991-15, residente e domiciliado na cidade de DIAMANTINO-MT, na qualidade de **CONTRATANTE**, **SUSPENDE** o Contrato nº 104/2016, firmado com a empresa **CONSTRUTORA R. D. EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 21.476.172/0001-06, com endereço na Rua Catarina da Costa, s/nº, Bairro Popino em Diamantino - MT, **por força da Decisão Liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 1000254-17.2018.8.11.0000 em trâmite pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**.

Diamantino - MT, 13 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 009/2023/SEMINFRA Diamantino, 11de janeiro de 2023.

SETOR GEO-OBRAS
SR. MARCELL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SR. SUIBERTO LESSA

Prezado Senhor,
Venho por meio deste solicitar que seja feita a resposta do devido Anexo em **RESPOSTA AO CONTROLADOR INTERNO.**

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CONTROLE INTERNO

CI Nº **002/2023/UCI**
PARA: **GABINETE PREFEITO/SECRETARIA INFRAESTRUTURA E OBRAS**
ASSUNTO: **REITERAÇÃO CI Nº 035/2021/UCI – RADAR OBRAS PARALISADAS**
INTERESSADO: **PREFEITURA DE DIAMANTINO/MT**

Diamantino/MT, 11 de janeiro de 2.023.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para **REITERAR** às disposições do Comunicado Interno nº 035/2021/UCI, no qual pertine a situação atual desta Unidade Gestora perante ao **Radar de Controle Público – Módulo Obras Paralisadas do TCE/MT.**

A Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições requereu desta Coordenadoria informações e providências quanto atualizações dos resultados expostos pelo TCE/MT, corrigindo se for o caso, com o lançamento de documentos e informações pelos responsáveis.

Observa-se que, o Município de Diamantino assinala ainda em seu histórico, o total de 07 obras paralisadas com valor de R$ 3.896.771,02 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos), o que motiva essa Unidade de Controle Interno à REITERAR providências, requisitando em primeiro momento os seguintes esclarecimentos:

(a) As obras definidas como **"paralisadas por rescisão contratual"** (contratos nº 390/2013; 67/2019; 97/2018; 23/2019 e 12/2021) se encontram nestas condições em razão da realização de ato formal realizado por este município. Questiona-se desse modo:

1) Quais foram os motivos que ensejaram a rescisão contratual?
2) A contratação foi subsidiada por recursos oriundo de convênios, se sim, quais? Em que datas? Qual valor do repasse? Convênio
3) Quais foram os atos administrativos realizados pelas partes para firmar a rescisão?
4) Há pendências quanto a contratação firmada pelas partes?
5) Os documentos necessários foram devidamente alimentados no Sistema GEO-OBRAS? Sim
6) Como e quando a prefeitura vai retomar às Obras?
7) Será realizado nova contratação?

11/01/2023

Requisitam-se cópias, com direcionamento a esta UCI acerca dos documentos pertinentes a esses atos dos contratos acima mencionados.

(b) As obras definidas como **"Paralisada"** e **"Paralisadas > 90 dias"** (contratos nº 104/2016; 101/2021) se encontram nestas condições em razão da realização de ato formal realizado por este município. Questiona-se desse modo:

1) Quais foram os motivos que ensejaram a rescisão contratual?
2) A contratação foi subsidiada por recursos oriundo de convênios, se sim, quais? Em que datas? Qual valor do repasse?
3) Quais foram os atos administrativos realizados pelas partes para firmar a rescisão?
4) Há pendências quanto a contratação firmada pelas partes?
5) Os documentos necessários foram devidamente alimentados no Sistema GEO-OBRAS?
6) Como e quando a prefeitura vai retomar às Obras?
7) Será realizado nova contratação?

Requisitam-se cópias, com direcionamento a esta UCI acerca dos documentos pertinentes a esses atos dos contratos acima mencionados.

Sem mais para o presente momento, esclareço que, as respostas aos itens deverão ser feitas de modo **pontual** conforme cada questionamento apresentado.

No aguardo da presente requisição estipulo data de **05 (cinco) dias** para resposta, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

tce mt

Obras Paralisadas

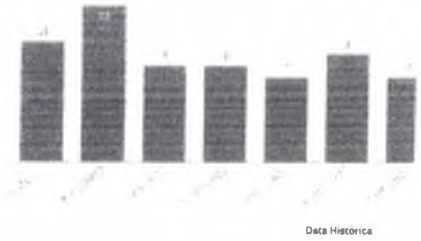
Data Histórica Unidade Gestora

Metodologia | Visão Geral | Área Governamental | Detalhamento | Curva de Crescimento | Mapa de Calor | Top 20 | Comparativo Data | Comparativo Situação Obras

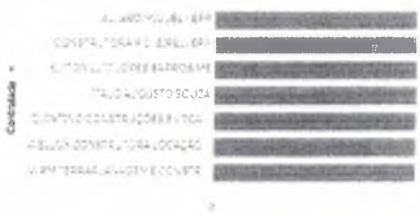
Total Obras Paralis...	Declarada paralisada	Paralisada > 90 dias
70 Novas	10 Novas	10 Novas

Valor Total (R$)	Declarada paralisad...	Declarada paralisad...
3.896.771,02	00 Novas	50 Novas

Histórico dos últimos 12 meses



Ranking de obras paralisadas - período de 01/01/20

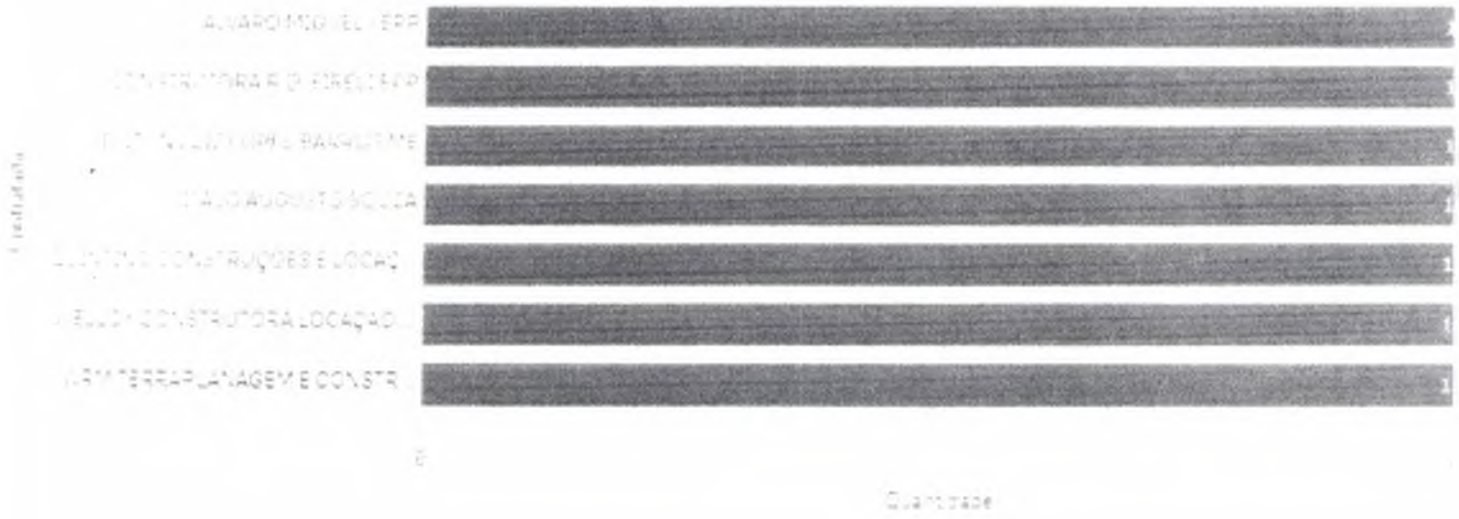


Detalhamento das obras paralisadas em 10/01/2023

Unidade Gestora	Esfera	Obra Código	Data Historica	Ano Início Obra	Nº Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	26732	10/01/2023	2013	990
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	30805	10/01/2023	2016	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	38437	10/01/2023	2019	067
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	38621	10/01/2023	2018	057
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	39259	10/01/2023	2019	020
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	42382	10/01/2023	2021	013

Unidade Gestora	Esfera	Obra Código	Data Histórica	Ano Início Obra	Nº Contrato	Ano Contrato	Contratada	Área Governamental	Objeto	Valor Inicial Obra	Valor Aditado	Valor Acréscimo Apostila	Valor Decréscimo Apostila	Valor Total Obra (R$)	Valor Medição Acumulado	Situação TCE/MT
ITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	26732	10/01/2023	2013	390	2013	WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Administração Central	Contratação de empresa para realizar obras de espositores de animais no parque de reposição de Diamantino	97.907,28	0	0	0	97.907,28	48.333,49	Paralisada por rescisão contratual
ITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	30805	10/01/2023	2016	104	2016	CONSTRUTORA R.D. EIRELI EPP	Infra-estrutura e Transporte	Calçamento em paralelepipedo	523.427,38	0	0	0	523.427,38	369.843,74	Paralisada
TURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	38437	10/01/2023	2019	67	2019	WELLOK CONSTRUTORA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Infra-estrutura e Transporte	Contratação de empresa especializada para execução de 33.371,43 M² de recapeamento e 1 365,49 M² para pavimentação asfaltica em diversas ruas do municipio de Diamantino-MT	1.899.074,69	0	0	0	1.899.074,69	1.321.143,64	Paralisada por rescisão contratual
TURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	38671	10/01/2023	2018	97	2018	QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA ME	Infra-estrutura e Transporte	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PADRE JOSÉ MATHIAS ORTH E RUA PADRE ALOYSIO PETRY	513.541,24	0	0	0	513.541,24	327.578,45	Paralisada por rescisão contratual
URA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	39759	10/01/2023	2019	23	2019	ALVARO MIGUEL - EPP	Energia	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE ELETRICA COM REAPROVEITAMENTO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA PADRE ALOYSIO PETRY NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT	22.552,23	0	0	0	22.552,23	0	Paralisada por rescisão contratual
URA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	42382	10/01/2023	2021	12	2021	ELITON LUIZ LOPES BARROS ME	Administração Central	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO	114.939,08	0	0	0	114.939,08	54.948,21	Paralisada por rescisão contratual
RA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Municipal	43451	10/01/2023	2021	101	2021	ITALO AUGUSTO SOUZA	Infra-estrutura e Transporte	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO MARINA GUARANA E PEDREGAL NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT	501.730,16	90.037,87	133.561,09	0	725.329,12	486.927,91	Paralisada > 90 dias

Ranking de obras paralisadas - periodo de 01/01/2011 ate 10/01/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 29/2023/SEMINFRA Diamantino, 03 de janeiro de 2023.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SR. CARLOS HENRIQUE LOUREIRO NETO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 025/2023/SEMCULT.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a resposta da CI nº 25/2023/SEMCULT, onde solicita-se o CHARKLEI MOREIRA MARTINS para auxiliar no evento **Festival de Verão** da parte elétrica da praça.

Informamos que atualmente CHARKLEI MOREIRA MARTINS está prestando serviços ao programa MT iluminado, sendo assim o qual possui prazo estipulado para conclusão.

E informo que á outros dois eletricistas estão lotados nas Secretarias de Educação e Esporte, sendo necessário enviar CI as respectivas secretaras solicitando, e ainda, estamos no período critico de chuvas, onde faz-se necessário efetuar vários reparos para manter a qualidade da iluminação pública, sendo assim, não podemos disponibilizar o mesmo.

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cirlly Franco G. Alves
06/02/23/08/23

CÓPIA

CI Nº 025/2023/SEMCULT

Diamantino - MT, 02 de fevereiro de 2023.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SIMFRA
M. D. SECRETÁRIA MUNICIPAL
EDES FRANCISCATO BEA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, através deste instrumento, solicitar apoio e parceria quanto ao evento que se realizará no mês de Fevereiro denominado **"Festival de Verão",** a abertura ocorrerá no dia 09 de Fevereiro a partir das 14h e se estenderá até o dia 12 de Fevereiro de 2023. Diante disso a partir do dia 06/02 a 12/02 solicito desta conceituada secretaria a cedência do servidor Charklei Moreira Martins.

Por fim, a Secretaria Municipal de Secretaria de Cultura e Turismo, coloca-se a disposição para manifestação de quaisquer dúvidas e/ou esclarecimento, pautando-se sempre pelos critérios e regulamentações legais para contribuição de modo eficiente na condução desta Administração Pública.

Sendo o que temos para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e considerações.

Carlos Henrique L. Granja
Secretário Munic. de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 02/02/23 HS.
ASS.

C.I. nº 30/2021-SEMINFRA Diamantino, 07 de fevereiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM TAXA DE REPROGRAMAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIMANTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COHAB BOMFILHO COCCO:

10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS: criar elemento de despesa 33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; fonte 1700.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 814** LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$401,00	Fonte 1700 **Reduzido: a ser criado** Prest. Serv. P. J. 33.90.39

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. nº 30/2021-SEMINFRA

Diamantino, 03 de fevereiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

ALTERAÇÃO DE QDD – INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM TAXA DE REPROGRAMAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIMANTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COHAB BOMFILHO COCCO:

10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS: criar elemento de despesa 33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; fonte 1700.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 814** LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$401,00	Fonte 1700 **Reduzido: a ser criado** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

CÓPIA

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 03/02/23 HS. 09:50
ASS.

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 03/02/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	20.250,00	0,00	79.750,00	0,00	0,00	20.250,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	0,00	4.177.261,09	0,00	0,00	0,00	4.177.261,09	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.032.261,09	0,00	0,00	6.032.261,09	0,00	20.250,00	0,00	6.012.011,09	0,00	0,00	20.250,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023

PERÍODO: / / a 31/12/2023

Com filho doeco contrato de financiamento taxa de reprogramação

Quadro de Detalhamento da Despesa

Área de Aplicação: Todas

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido da Dotação / Natureza	Valor Orçado	Suplementar / Especial / Extraordinário / QDD / Redução Alt Fonte	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Descontingenciado	Pré-Empenho / Solicitação / NAD / Total Reservado	Empenhado / Anulado / Liquido	Disponível da Dotação	Liquidado / Anulado / Liquido / A Liquidar	Pago / Anulado / Liquido / A Pagar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	133	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
		Orçamentário		0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00			0,00	0,00
				0,00								
				0,00								
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	17010000000	353	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
		Orçamentário		0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00			0,00	0,00
				0,00								
				0,00								
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 400,00	17000000000	838	0,00	35.030,00	35.030,00	0,00	0,00	0,00	35.029,53	0,47	35.029,53	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	35.029,53		35.029,53	0,00
				0,00				0,00			0,00	35.029,53
				0,00								
				0,00								
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	354	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
		Orçamentário		0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00			0,00	0,00
				0,00								
				0,00								
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	355	60.000,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00
		Orçamentário		0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00			0,00	0,00
				35.030,00								
				0,00								
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	356	412.000,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
		Orçamentário		0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00			0,00	0,00
				0,00								
				0,00								

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 31/2023-SEMINFRA Diamantino, 03 de fevereiro de 2023.

Para: **Departamento de Planejamento**
A/C: **Sr. Carlos Mendes**
Assunto: **Criação e Suplementação de dotação**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a alteração do QDD com inclusão de elemento de despesa e suplementação de dotação para custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com **processo licitatório a ser iniciado em breve** cujo objeto é: Repasse de Recursos Financeiros exclusivamente para a aquisição de material de construção; construção de unidades habitacionais conforme projeto da SINFRA; regularização registral imobiliária; entrega das unidades habitacionais às famílias pelo instrumento jurídico previsto no decreto nº 1.398/2022. Criar:

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 (***segundo consta no PLANO DE TRABALHO – aquisição de materiais de construção***)

Fonte: 1500

Valor a ser suplementado: R$131.484,96

REDUZIR – R$68.703,46 – REDUZIDO 150 - AÇÃO: 10456.
REDUZIR – R$62.781,50 – REDUZIDO 359 – AÇÃO: 10448

OBSERVAÇÃO: Verificar se o código reduzido 150 inserido na ação 10456 está com a descrição correta, igual previsto no plano de trabalho.

Atenciosamente.

CÓPIA

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Maximiliano 03/02/20

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 03/02/2023

EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
138	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
362	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
361	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
139	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
363	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
364	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	8.275,78	0,00	21.724,22	0,00	0,00	8.275,78
365	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	8.275,78	0,00	131.724,22	0,00	0,00	8.275,78

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0012 MORADIA DIGNA — AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE U

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO A PRODUÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATRASO HABITACIONAL, DE MODO A GARANTIR A EQUIDADE E A INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
150	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	3.224.342,50	0,00	0,00	3.224.342,50	0,00	0,00	0,00	3.224.342,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.224.342,50	0,00	0,00	3.224.342,50	0,00	0,00	0,00	3.224.342,50	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10479 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO

↳ diminuir R$ 68.703,46

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	un	50,00	01/11/2022	31/12/2024
	01.01	REPASSAR OS RECURSOS	un	50,00	01/11/2022	31/12/2024
	01.02	CONSTRUIR AS UNIDADES HABITACIONAIS COM TODA INFRAESTRUTURA URBANA	un	50,00	01/11/2022	31/12/2024
	01.03	REGULARIZAR AS UNIDADES JUNTO AO CARTÓRIO	un	50,00	01/11/2022	31/12/2024
	01.04	CELEBRAR COM AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU)	un	50,00	01/11/2022	31/12/2024

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CON	3.155.639,04	131.484,96	0,00
	Produto ou Serviço / Unid de Medida / Qtde / Valor Unit / Valor Total			
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / UN / 50,00 / 65.742,48 / 0,00			
	Subtotais	3.155.639,04	131.484,96	0,00
	Valor Total do Convênio:			3.287.124,00

MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2022.11.11 10:00:18 -04'00'

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	un	50,000	65.742,48	3.287.124,00	Diamantino	Convenente
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
		MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134 Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134 Dados: 2022.11.11 09:59:10 -04'00'

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 32/2023-SEMINFRA Diamantino, 03 de fevereiro de 2023.

Para: **Departamento de Planejamento**
A/C: **Sr. Carlos Mendes**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar suplementação de dotação para custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com **processo licitatório em execução** cujo objeto é: construção de praça no BAIRRO ALTOS DA SERRA. Conforme plano de trabalho, o valor de Convênio é R$500.000,00.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00

Fonte: 1701

Valor a ser suplementado: R$88.000,00

REDUZIR – R$88.000,00 – verificar de onde virá o valor.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Maximiliano
03/02/2023

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 03/02/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
132	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	10.680,00	0,00	14.320,00	0,00	0,00	10.680,00
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	8.310,40	0,00	41.689,60	0,00	0,00	8.310,40
352	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
350	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
351	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	18.990,40	0,00	109.009,60	0,00	0,00	18.990,40

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
133	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17010000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
838	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	35.030,00	0,00	35.030,00	0,00	35.029,53	0,00	0,47	35.029,53	0,00	35.029,53
356	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
354	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
355	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	60.000,00	0,00	35.030,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		582.000,00	35.030,00	35.030,00	582.000,00	0,00	35.029,53	0,00	546.970,47	35.029,53	0,00	35.029,53

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Desembolso	Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2022

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Contrapartida - 2022

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.833,64	0,00

MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2022.08.01 14:55:38 -04'00'

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 34/2023-SEMINFRA Diamantino, 03 de fevereiro de 2023.

Para: **Departamento de Planejamento**
A/C: **Sr. Carlos Mendes**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar suplementação de dotação para custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com **futuro processo licitatório** cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ROD. 240 (TRECHO IFMT/ENTRONCAMENTO BR364).

10448 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Conforme plano de trabalho, o valor total da obra é **R$3.610.106,42**, sendo:

Convênio é R$3.465.702,16 – fonte convênio

Contrapartida Recurso Próprio R$144.404,26 – fonte 1500

Assim, faz-se necessário inclusão de valores no QDD desta Secretaria para executar ação.

Segundo informações do Departamento de Convênio, esta em fase de desembolso.

Atenciosamente.

03/02/23 16:37 hrs

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

CÓPIA

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ROD. 240 (TRECHO IFMT/ENTRONCAMENTO BR364)	UN	1,00	20/12/2022	20/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - Pavimentação de vias Públicas	3.465.702,16	144.404,26	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Pavimentação de vias Públicas	UN	1,00	3.610.106,42	0,00

	Subtotais	3.465.702,16	144.404,26	0,00
	Valor Total do Convênio:			3.610.106,42

MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2022.12.21 09:54:45 -04'00'

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 03/02/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	20.250,00	0,00	79.750,00	0,00	0,00	20.250,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	0,00	4.177.261,09	0,00	0,00	0,00	4.177.261,09	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.032.261,09	0,00	0,00	6.032.261,09	0,00	20.250,00	0,00	6.012.011,09	0,00	0,00	20.250,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 33/2023-SEMINFRA Diamantino, 03 de fevereiro de 2023.

Para: **Departamento de Planejamento**
A/C: **Sr. Carlos Mendes**
Assunto: **Suplementação de dotação**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar suplementação de dotação para custear despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras com **futuro processo licitatório** cujo objeto é: construção de praça no BAIRRO BURITI.

Ação 10445 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Conforme plano de trabalho, o valor total da obra é R$1.330.267,28, sendo:

Convênio é R$1.277.056,59

Contrapartida Recurso Próprio R$53.210,69 – fonte 1500

Assim, faz-se necessário inclusão de valores no QDD desta Secretaria para executar ação.

Segundo informações do Departamento de Convênio, o valor já foi repassado ao município.

Atenciosamente.

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
03/02/23 16:37

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

CÓPIA

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA BURITI	UN	1,00	29/12/2022	29/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - OBRA - CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORT	1.277.056,59	53.210,69	0,00
	Produto ou Serviço / Unid de Medida / Qtde / Valor Unit / Valor Total			
	CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA BURITI / UN / 1,00 / 1.330.267,28 / 0,00			
	Subtotais	1.277.056,59	53.210,69	0,00
	Valor Total do Convênio:			1.330.267,28

MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2022.12.29 17:39:44 -04'00'

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 03/02/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
132	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	10.680,00	0,00	14.320,00	0,00	0,00	10.680,00
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	8.310,40	0,00	41.689,60	0,00	0,00	8.310,40
352	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
350	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
351	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	18.990,40	0,00	109.009,60	0,00	0,00	18.990,40

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
133	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17010000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
838	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	35.030,00	0,00	35.030,00	0,00	35.029,53	0,00	0,47	35.029,53	0,00	35.029,53
356	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
354	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
355	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	60.000,00	0,00	35.030,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		582.000,00	35.030,00	35.030,00	582.000,00	0,00	35.029,53	0,00	546.970,47	35.029,53	0,00	35.029,53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 35/2021-SEMINFRA Diamantino, 06 de fevereiro de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AÇÃO 20249: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 146** Prest. Serv. P. J.	**R$531.557,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 380** Material de Consumo

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 36/2021-SEMINFRA Diamantino, 07 de fevereiro de 2023.

Setor de Licitação
Sr. Nicholas da Costa Machado
Assunto: **Aceite Pedido Rescisão Contratual**

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que esta Secretaria esta de acordo com o pedido de rescisão contratual protocolado pela empresa M3 Industria de Materiais Elétricos e Artefatos de Concretos Ltda – CNPJ: 37.235.155/0001-17 referente a Ata de Registro de Preço nº 002/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Recebi em 08/02/23

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO.

Referência: Ata de Registro de Preços nº 002/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

A empresa **M3 INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **37.235.155/0001-17**, sediada na Rua Almirante Isaias de Noronha (lot jd ikaray), Quadra 58, Lote Nº 12 Bairro Ikaray, CEP: 78.130--433, telefone/fax: (65) 3927-6132, E-mail: m3.industria20@gmail.com, vem perante Vossa Senhoria, apresentar, com fulcro no art. 79, inciso II da lei 8.666/93 **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL** em face do Contrato/Ata de Registro de Preços supramencionado, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

DOS FATOS

Na data de 03 de março do ano de 2022, este peticionário participou do Pregão Presencial Nº 001/2022, onde se sagrou vencedor do presente certame, assinando a Ata de Registo de Preços de nº 002/2022, firmado entre este peticionário e o município de Diamantino/MT na data de 17 de março de 2022.

Ocorre que, a manutenção do contrato em face do referido procedimento licitatório se tornou extremamente inviável, primeiramente pela falta de matéria prima no mercado, aumento exorbitante de custos, e mais, cito como exemplo o "Concreto Usinado" veja que trata – se de um produto de secagem rápida, que possui tempo de cura especifico, o período temporal de envio de

Várzea Grande a Diamantino não permite que esse produto chegue nas condições adequadas para uso, veja as dificuldades logísticas que essa empresa poderá encontrar futuramente, não só com o Concreto Usinado como também dos demais produtos.

Porém, na atualidade, este peticionário se encontra sem capacidade operacional para o referido atendimento. Uma vez que este que aqui subscreve trabalha com a maioria de sua capacidade técnica e operacional em face da Administração Pública, e não deseja ter contra si qualquer procedimento que prejudique o andamento normal de suas atividades, viu como meio de não interromper o andamento normal desta administração este pedido de rescisão amigável.

Cumpre ressaltar que inexiste prejuízo para esta Administração em face da presente rescisão amigável, uma vez que obtém a possibilidade de convocar os licitantes remanescentes, e ainda, que inexiste a inexecução do contrato, pois o mesmo já foi em parte atendido, não existindo nenhuma Ordem de Fornecimento em aberto, bem como o término do contrato se finda em menos de dois meses.

Nesta oportunidade, certo da compreensão desta municipalidade, se requer desde já a rescisão amigável do Contrato/Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

DOS FATOS

Com vistas a demonstrar a legalidade do pedido almejado, cumpre trazer vista os ditames do art. 79, inciso II da lei 8.666/93:

> ***Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:***
> ***II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;***

No presente caso, conforme alegado nos fatos, faz – se medida de urgência a rescisão contratual, com fulcro a não prejudicar o andamento normal das atividades desta Administração, uma vez que este que subscreve se encontra impossibilitado de fornecer os materiais de forma satisfatória e dentro dos prazos estipulados, sem que tenha que arcar com enormes prejuízos, e nenhuma empresa pode trabalhar com prejuízos sob pena de falência.

Uma vez que inexistiu qualquer tipo de inexecução contratual, e o objeto pode ser repassado para um possível segundo colocado, bem como em breve se finda o contrato, e nos moldes do entendimento do TCU, inexiste prejuízo para esta Administração, sustentando aqui a conveniência no acordo amigável.

Conforme diversos entendimentos dos TCE de diversos estados, uma vez que não houve inexecução do contrato, inexiste prejuízo para a Administração, tornando inteiramente legal a rescisão amigável do contrato administrativo.

Nas palavras do TCU, existe o entendimento que, por analogia ao art. 64, § 2º do estatuto das licitações, quando um licitante desiste da licitação antes da execução do contrato, o mesmo pode ser repassado ao licitante em segunda colocação, sem que exista prejuízos para a Administração. *In verbis:*

> *"Por estarem presentes os mesmos princípios inspiradores dos arts. 24, inciso XI e 64, § 2º da lei 8.666/1993, quais sejam, os valores da supremacia do interesse público e da eficiência,* ***julgo pertinente o uso da mesma solução jurídica enfeixada por essas normas, para o fim de permitir a contratação das demais licitantes "caso haja", segundo a ordem de classificação e mantendo as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, também na hipótese em que este houver assinado o contrato e desistido de executá-lo, mesmo sem ter executado qualquer serviço.*** *(...) usando a carga principiológica afeta ao regime jurídico – administrativo e tomando por base o princípio da unidade do sistema, não vejo fundamento para diferenciar a hipótese dos autos das demais especificadas na lei. Trata-se, em verdade, de situações fáticas semelhantes, a merecer, portanto, consequências jurídicas iguais, com vistas a preservar a coerência e a unidade do sistema (...) julgo, por conseguinte, na linha da analise enfeixada nos itens*

precedentes deste voto e nos fundamentos de direito extraídos no voto condutor da Decisão 417/2022-TCU-Plenario, ser ***absolutamente possível estender, por analogia, ao presente caso concreto a disciplina do art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993." (Grifei)***

Nestes moldes, haja vista que é patente o entendimento jurisprudencial acerca da possibilidade de rescisão amigável pela Administração, e ainda, que existe a possibilidade de chamamento do licitante remanescente, uma vez que inexistiu qualquer hipótese de inexecução contratual, requeremos desde já a rescisão amigável do presente contrato administrativo, uma vez, conforme demonstrado, inexiste prejuízo para esta Administração, e tal medida é completamente resguardada judicial e legalmente.

DOS PEDIDOS

De acordo com todo exposto na presente peça, pedimos que ocorra desde já a rescisão amigável do Contrato/Ata de Registro de Preços nº 002/2022, nos termos da fundamentação.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Várzea Grande - MT, 11 de JANEIRO de 2023.

ALCINO CESAR PINTO DE GODOI:94811946120

Assinado de forma digital por ALCINO CESAR PINTO DE GODOI:94811946120
Dados: 2023.01.12 08:46:13 -04'00'

M3 INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 37.235.155/0001-17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 37/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de Fevereiro de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Fevereiro/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HS
ANGELO CESAR DA ROSA	15
ALTAIR JOSE DA COSTA	10
CARLOS FERREIRA MENDES	10
CAROL RODRIGUES SILVA	20
DEUSDEDIT SANTANA LARA	15
DEVANIR DE SOUZA	40
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	40
EDESIO FRANCISCO	24
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	30
GILDÁSIO MAGALHÃES	30
GILSON GOMES DE ALMEIDA	30
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	40
JOÃO AURELIANO DA SILVA	25
JOEL DAVINO SANTANA	20
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	40
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	20
JOSÉ PACHECO NETO	20
JOSENIL BOABAID REGIS	30
JOSIAS SILVA QUERINO	30
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	30
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	30
MARCIO ROBERTO SOARES	30
MARIONEI FERREIRA MENDES	30
NILTON CESAR DOS SANTOS	40
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	30
PAULO SANTANA MAIA	30
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	28
VANDENILSON ALVES VERSALI	30

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
10 FEV. 2023
HORAS 14:00 hs
ASS: Reneide

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 028/2021/SINFRA Diamantino, 16 de Fevereiro de 2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Fevereiro/2021.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME DO SERVIDOR	QUANT.
AMÂNCIO PORCINO DA COSTA	25H
ALTAIR JOSE DA COSTA	10H
CARLOS FERREIRA MENDES	10H
CHARKLEY MOREIRA MARTINS	30H
DEUSDETI SANTANA LARA	15H
DEVANIR DE SOUZA	40H
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	40H
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	30H
ERICK THIAGO DE SIQUEIRA	20H
EURINDO PEDROSO DE BARROS	40H
GEAN DIAS	20H
GILDO GOBIRA DE SOUZA	20H
GILDÁSIO MAGALHÃES	30H OK
GILSON GOMES DE ALMEIDA	20H 30
JOÃO ANTONIO PEREIRA	10H
JOEL DAVINO DA SILVA	40H VER / FERIA

20h atestado 24

Edésio – férios

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

JORGE PAULO ORIBES BARBOSA 40h	40H VER / FERIAS
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	20H OK
JOSÉ PACHECO NETO	20H 20 OK
JOSENIL BOABAID REGIS	20H 30
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	20H 30
~~LEANDRO MONTEIRO DA SILVA~~	~~35H~~
~~LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS~~	~~40H~~
~~LUIS GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA~~	40H
~~LUIS VALDECIR VILA MORAES~~	~~40H~~
~~MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO~~	40H
MARIONEI FERREIRA MENDES	10H 30
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	40H 30
PAULO SANTANA MAIA	40H 30
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA 28 férias	40H
~~RUI ALVES DA COSTA~~	40H
~~VALDEIR GOMES PEREIRA~~	35H

KAROLY ——— 20 OK

MARCIO ——— 30 OK

JUCIMARA ——— 30 OK

~~EDMILSON~~ ——— ~~25~~

Atenciosamente,

Adriane Márcia S. O. Barbosa
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

VITORINO ——— 30 OK

Nilton ——— 40 OK

João Aureliano ——— 25 OK

férias ——— 30h.

Vandinilson - 30h

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 038/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de fevereiro de 2023.

Ao responsável
Empresa Solução Terceirização Ltda

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Fevereiro/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

ADÃO ALVES DOS SANTOS	10h
ADIR SILVA RODRIGUES	10h
ALEXIS SANDRO MAGALHAES	25h
CECILIO MATIAS DOS SANTOS	20h
DIVINO PRATA	20h
ELIASMAR SOARES DE ALMEIDA	20h
NATALINO PEREIRA PARDINHO	20h

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Fernanda Fernandes
13/02.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 39/2023/SEMINFRA Diamantino, 08 de Março de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SR. SUIBERTO LESSA

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho encaminhar a **CI 100/2023/SMS/ASSEJUR**, peço que seja feita a resposta para tal CI mencionada acima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

09/03/23
Recebi

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 03.648.540/0001-74

C. I. 100/2023/SMS/ASSEJUR. Diamantino, 24 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário de Infraestrutura e obras.

Ilmo. Senhor,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para requerer a Vossa Senhoria em razão da Indicação n°004/2023 dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Diamantino, no que consiste indicação de reestruturar a rampa de acessibilidade do Laboratório Municipal e da Farmácia no Bairro Novo Diamantino.

Aludimos que a indicação é pertinente, desse modo, solicitamos a realização dos projetos para realização das adaptações necessárias, bem como a sinalização tátil e visual em conformidade com as normas de acessibilidade.

Sem mais para o momento, e colocando-nos à disposição, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

08/03/23

Visto Secretário:

C.I. Nº 39/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de fevereiro de 2023.

AOS
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL – SR. MANOEL LOUREIRO NETO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DR. RICARDO MENDES

ASSUNTO: SITUAÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

A par de cumprimenta-los, venho através deste solicitar orientação quanto aos procedimentos a serem realizados sobre a prestação de serviço de transporte público que até o mês de Março/2023 será executado pela empresa Pevidor Transportes (CNPJ: 35.096.524/0001-02).

Como é de conhecimento da Gestão, existe em andamento no Ministério Publico uma Ação Cível Pública - processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005, esta por sua vez originou os processos licitatórios de dispensa de licitação – Contrato nº 10/2022 que possuiu vigência entre 16/02/2022 à 16/08/2022 e Contrato nº 130/2022 que findará sua vigência no dia 14 de Março do corrente ano.

Nas duas situações foram realizadas dispensa de licitação emergencial, para contratação de empresa capacitada para prestação de serviço com transporte de passageiro para atender as demandas do município de Diamantino/MT, sendo 120km por dia.

Neste sentido:

Considerando que atualmente o ônibus licitado não suporta a demanda existente, isto pois está sendo efetuado o transporte dos alunos do IF-MT e Escola Militar (anexo demanda recebida via Ouvidoria Municipal;

Considerando que houve indicação da Câmara Municipal no final de 2022 solicitando que fosse contratado um ônibus de maior capacidade;

Considerando a necessidade de não haver prejuízos há população que diariamente se beneficia com o serviço prestado;

Considerando o atendimento da Ação Cível Pública - processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005.

Solicitamos orientação sobre:

- qual processo licitatório devemos utilizar? Dispensa por 6 meses ou processo licitatório normal pelo período de 1 ano?
- Devemos aumentar a capacidade do ônibus?

CÓPIA

Saliente que, **independentemente de qual for a orientação, será preciso alterar nosso orçamento (suplementar) para que possamos custear a ação.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/02/23

Recebi em
13/02/2023
JURÍDICO

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-054/GAB/OUVIDORIA/2023 **DIAMANTINO, 08/02/2023**

ASSUNTO: Manifestação 230207062317968/2023- ÔNIBUS CIRCULAR

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura

Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017 , o Usuário do Serviço Público, Anônimo, via Sistema da Ouvidoria, fez a Manifestação (Denúncia) a seguir:

"Quero denunciar o cara do ônibus circular, o povo da IF e Militar é muitas pessoas. O cara ele prefere deixar o povo do IF no ponto do Burriti e subir com o povo da Militar. Deveria ter dois ônibus nao só um ônibus isso atrapalha muito."

OUVIDORIA: LEI 13.460/2017- art. 1° Esta Lei estabelece normas básicas para **participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos** prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Esta Lei Regulamenta o inciso I do § 3° do art. 37 da **CONSTITUÍÇÃO FEDERAL DO ANO DE 1988.**

CUMPRIMENTO DE PRAZO PELOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ART. 5º, INCISO VI DO CDU.

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 40/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 de Março de 2023.

Sr. Gildo Gobira
Fiscal de Serviços Públicos

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho encaminhar, tal documento do **Mauri Alves de Almeida** peço que seja feita a resposta para tal.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Certifico que os Serviços e os Materiais foram Recebidos e Aceitos.
DATA 09/03/2023
Ass. Responsável
às 08:42h

CÓPIA

ILMO SR SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

MAURI ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 851290SSP/MT o CPF 319 570 309-25, residente e domiciliado em Diamantino MT, vem mui respeitosamente requerer de V. Srª a localização da estrada vicinal Ponto D 213, em virtude da mesma se encontrar trancada.

N. T.

P. Deferimento

Diamantino, 07 de março de 2023

MAURI ALVES DE ALMEIDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT
PROTOCOLO Nº 675
DATA 07/03/23
Assinatura do Responsável

C.I. Nº 42/2023/SEMINFRA Diamantino, 16 de fevereiro de 2023.

Recebi em 16/02/23

PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SR. FAGNER

Assunto: **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste justificar os *orçamentos de empresas x tabela radar* utilizados na cotação para aquisição de 04 roçadeiras FS-220 para atender as demandas desta Secretaria.

De inicio procuramos o comércio local para efetuar a cotação, apenas dois comércios vendem a roçadeira que necessitamos "**roçadeira FS-220 – Stil**", pois é a única que aguenta os serviços a serem executados.

Além disso, existe uma autorizada na cidade que presta toda a assistência necessária, senso inclusive a que possui o menor valor na cotação.

Após a devolução do Departamento Jurídico, que solicitou que a cotação fosse efetuada através do radar, tendo em vista que lá havia preços mais baratos, fiz contato com duas empresas (orçamentos anexos).

Ocorre que no radar, tem preços de R$90,00, R$913,62 e R$2.765,00 preços esses que não se enquadram com a realidade de mercado, creio que alguns municípios ao cadastrarem itens para aquisição devem informar incorretamente os dados através do Catálogo do TCE, causando essas diferenças robustas.

Existem dois orçamentos, um no valor de R$3.020,00 e outro no valor de R$3.095,00 já mais próximos da realidade de mercado, porém, ressaltando que certamente ainda haveria despesa com o frete.

Efetuamos a pesquisa nas duas empresas que tinham os valores acima citados (orçamento anexo), contudo, os valores de Abril/2022 não são mais os mesmos em Fevereiro/2023, considerando-se o lapso temporal de 10 meses, lembrando que os valores do radar são sem frete.

Ou seja, não há como se basear pelo Radar nesta cotação, fator este que nos fez anexar outros dois orçamentos ao já existentes, onde ainda se consagra vencedor a empresa LUIS PAIXÃO DOS SANTOS de Diamantino.

CÓPIA

Assim sendo, solicito que seja dada continuidade aos tramites necessários para aquisição das roçadeiras, lembrando que estas são de extrema importância e urgência para execução de diversos serviços, conforme justificativa apresentada no termo de referencia.

2-JUSTIFICATIVA
2.1. O Município de Diamantino em respeito as legislações vigentes tem o dever de promover e executar licitações no âmbito do Município, para atender suas necessidades em prol do atendimento eficiente aos cidadãos. *Nesse sentido, visando atender a demanda existente relacionada a urbanidade que inclui limpeza de terrenos particulares que encontram-se em desconformidade com as Leis Municipais nº 1.117/2017 e 1.464/2022.* *O objetivo, além da limpeza urbana, é evitar a proliferação do mosquito aedes aegypti que causa todos os anos inúmeros casos em nossa cidade, além disso, a equipe de fiscalização de serviços públicos estará efetuando a fiscalização e consequentemente os proprietários que não cumprirem o prazo da notificação serão multados conforme previsão contida nas leis acima descritas. Na sequência a Prefeitura irá mandar limpar o terreno e os custos ficarão a cargo dos proprietários e a cobrança será efetuada no IPTU.* *Além da limpeza dos lotes particulares, também serão usadas essas roçadeiras para aumentar a equipe que limpa os lotes públicos.* *Pretende-se manter a cidade mais limpa, bem cuidada e embelezando a mesma, proporcionando qualidade de vida a população.*

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. nº 043/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 Março de 2023.

Para: Departamento Jurídico
A/C: Ramon de Oliveira Martins

Dos itens apreendidos pelo Termo de Apreensão nº 22205188 e depositados à Prefeitura Municipal de Diamantino, encontram-se sob os cuidados desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, os que seguem relacionados:

1 – Uma máquina tipo trator de pneu marca CASE PUMA T09, número de série nº PB21C400652, CHASSI ZBCR93847 MOTOR 008342320 ano de fabricação 2013 de cor vermelho;

2 - Uma grade de arrastro de cor vermelho ligado ao maquinário acima;

3 – Uma máquina esteira caterpilar sem identificação ou número de série com lâmina.

Os mesmos estão sendo utilizados para fins públicos, contribuindo com a limpeza urbana. Saliento que, caso haja ordem para restituição dos maquinários, eles serão entregues nas mesmas condições de quando depositados ("bom estado de conservação").

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBI EM 09/03/23
Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETATIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 44/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de fevereiro de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 34/2023/ADM

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que possuímos interesse em aderir a referida Ata.

Código Reduzido – 130

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
24 FEV. 2023
HORAS 16:26
ASS.

Comunicado Interno nº 034/2023/ADM

Diamantino - MT, 23 de Fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Todas as Secretarias

Assunto: Prestação continuada de serviços de limpeza, conservação e higienização (Pedreiros e serventes).

Em decorrência das necessidades de limpeza, conservação e higienização (Pedreiros e serventes), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Diamantino/MT. Solicito que seja enviado até o dia 24/02/2023, a indicação de dotação orçamentaria de todas as secretárias que queiram aderir a ata, para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação continuada de serviços de limpeza, conservação e higienização (Pedreiros e serventes).

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.I. Nº 45/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de fevereiro de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 33/2023/ADM

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que possuímos interesse em aderir a referida Ata.

Código Reduzido – 130

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
24 FEV. 2023
HORAS 16:16
ASS.

Comunicado Interno 33/2023/ADM

Diamantino - MT, 16 de Fevereiro de 2023.

De: Secretaria de Administração

Para: Todas as Secretarias

Assunto: Moveis Planejados

Em decorrência das necessidades de Contratação de empresa especializada em Serviços de Moveis Planejados, para atender as demandas das Secretárias Municipais de Diamantino/MT. Solicito que seja enviado até o dia 17/02/2023, a indicação de dotação orçamentaria de todas as secretárias que queiram aderir a ata, para futura e eventual contratação de empresa especializada em planejados.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.I. nº 046/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 Março de 2023.

Ao eletroconstro

Prestação e Terceirização de Serviços Ltda

Venho encaminhar esta Ci para pedir que seja realizada a limpeza na Praça São Benedito e nas ruas próximas nos dias 12 e 13 de Março pois será realizado evento para população.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CI Nº 062/2023/SEMCULT

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2023

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMINFRA
M.D. Secretária Municipal
Edes Franciscato Beia

Senhor Secretário,

É com grande satisfação em nome do Prefeito Municipal Dr. Manoel Loureiro Neto que, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo cumprimenta Vossa Excelência e ao tempo vem por meio deste solicitar parceria desta conceituada secretaria no apoio ao evento **"Mulheres Diamante"** no dia **12 de Março de 2023** na praça São Benedito no município de Diamantino/MT, com uma expectativa de público inferior a 700 (setecentos) pessoas. Diante disso solicito desta conceituada secretaria parceria abaixo relacionados:

- **Interdição** das ruas **Francisco Ferreira Mendes** e **Avenida Conceição** próximo à praça do São Benedito;
- **Serviços de limpeza** na Praça e nas ruas próximas nos dias 12 e 13 de março de 2023.
- **Cedência** de um eletricista para atender a parte elétrica da praça.

Por fim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coloca-se a disposição para manifestação de quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, pautando-se sempre pelos critérios e regulamentações legais para contribuição de modo eficiente na condução desta Administração Pública.

Sem mais para momento, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

08/03/23

CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

C.I. Nº 45/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de fevereiro de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 33/2023/ADM

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que possuímos interesse em aderir a referida Ata.

Código Reduzido – 130

Saldo - 330

Valor estimado para 2023 - **R$**5,000mil

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
3 MAR. 2023
HORAS 14:34
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SEMINFRA

CI nº 46/2023/SEMINFRA Diamantino, 03 de março de 2023

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SRA. ANDRESSA BUENO

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja efetuado o apostilamento junto ao contrato administrativo nº 39/2023 construção de Praça no Bairro Altos da Serra – Diamantino/MT.

Incluir:

Código Reduzido: **356** – Valor R$500.000,00 (convênio);

Código Reduzido: **354** – contrapartida (recurso próprio).

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
03 MAR. 2023
HORAS 14:34
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 047/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de fevereiro de 2023.

Ao responsável
Empresa Solução Terceirização Ltda

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Março/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

ADIR SILVA RODRIGUES	20h
ALEXIS SANDRO MAGALHAES	25h
CECILIO MATIAS DOS SANTOS	20h
ELIASMAR SOARES DE ALMEIDA	20h
MARCOS ANTONIO DA SILVA	30h
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA	30h
LEÔNIDAS CORREA DE MATOS	30h
JAIR VIERA	30h
JOSUEL FERREIRA SANTANA SETINHO	30h
JOSEMIR JOSINO PEREIRA	30h

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

ciente 16/03

C.I. Nº 48/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de Março de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através informar que **autorizo aprovação** destes orçamentos em anexos.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBI EM 13/03/2023

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
118.417	07/03/2023	06/04/2023 09:15:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	23U375	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$2.560,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
117.911	03/03/2023	02/04/2023 08:56:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBA2A23	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$10.632,74	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
117.420	01/03/2023	31/03/2023 08:57:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	PAC0100	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$32.280,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
117.383	01/03/2023	31/03/2023 08:52:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$15.184,00	AGUARDANDO APRO\

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
116.594	27/02/2023	29/03/2023 09:12:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$16.475,00	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
116.578	27/02/2023	29/03/2023 09:05:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCJ4638	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$8.072,80	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
112.663	07/02/2023	09/03/2023 09:55:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RETR001	AU MANUTENÇÃO	R$16.114,40	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.501	06/01/2023	05/02/2023 16:37:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	35830	ALI MANUTENÇÃO	R$1.817,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.499	06/01/2023	05/02/2023 16:36:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	MNI0019	ALJ MANUTENÇÃO	R$1.211,69	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.347	05/01/2023	04/02/2023 09:55:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RRI5H47	ALI MANUTENÇÃO	R$1.334,60	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.346	05/01/2023	04/02/2023 09:54:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	40160	ALJ MANUTENÇÃO	R$1.948,60	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
119.253	09/03/2023	08/04/2023 15:57:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GD555	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.452,16	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
119 192	09/03/2023	08/04/2023 14:28:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	AG11754	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.346,00	AGUARDANDO APRO\

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
119.187	09/03/2023	08/04/2023 14:15:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	35830	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.540,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

ENTREGAR P/ RAQUEL

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.131	14/03/2023	13/04/2023 15:34:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	38732	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.460,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.074	14/03/2023	13/04/2023 14:34:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GD555	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.360,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
119.697	13/03/2023	12/04/2023 09:29:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	PAC0100	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$3.920,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.076	14/03/2023	13/04/2023 14:38:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	TRA0022	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.240,00	AGUARDANDO APRO\

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.401	15/03/2023	14/04/2023 15:37:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	AG11754	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.080,00	AGUARDANDO APROV

C.I. Nº 49/2023/SEMINFRA Diamantino, 130 de março de 2023.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta do Requerimento nº 06/2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar resposta do requerimento nº 006/2022, que solicita diversas informações sobre Emendas Parlamentares de recursos que entraram na conta bancária do município de Diamantino-MT.

Para responder estas informações procuramos o Departamento de Convênios.

Referente aos R$350.000,00 para aquisição de veículo rodoviário, foi adquirido 01 caminhão caçamba, tendo inclusive já prestado contas. Convênio nº 902273/2020.

Referente aos R$3.000.000,00 para pavimentação asfáltica até o momento, segundo informações recebidas, não chegou nada no Departamento de Convênio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 163/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 11:46
Legislativo - REQ 6/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27 / 02 /2023	
Data: 27 / 02 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 006/2023

Requeremos a mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações:

Educação

- R$ 10 milhões para a construção da Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, Emenda Parlamentar da Deputada Federal Rosa Neide;

Educ.

- R$ 100 mil, para aquisição de um veículo para o transporte de 7 passageiros, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Delegado Claudinei;
- R$ 800 mil, para ser investido na Saúde de Diamantino, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilma Dal Bosco, com o esforço do Senador Jayme Campos;

Obras

- R$ 350 mil, para aquisição de veículo rodoviário para contribuir com ações implementadas na área de infraestrutura e desenvolvimento, em prol de melhorias de vida da população, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Emanuelzinho Pinheiro;

→ CAM. CAÇAMBA ADQUIRIDO E PRESTADO CONTAS

Obras

- R$ 3 milhões, para pavimentação asfáltica em Diamantino, através do pedido de Emenda Parlamentar dos Vereadores Ranielli, Michele, Adriano, Arnildo, José Carlos, Diocelio e Edimilson ao Deputado Federal Juarez Costa e através do Governo do Estado de MT através da SINFRA; → AINDA NÃO CHEGOU NADA AO SETOR DE CONVÊNIOS

Saúde

- R$ 250 mil, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde de Diamantino, Emenda Parlamentar do Senador Carlos Fávaro;

Saúde

- R$ 400 mil, que já consta no caixa da Secretaria desde o dia 27.06.2022, para atender o núcleo do autista em Diamantino, para do pedido de Emenda Parlamentar dos Vereadores Michele e Adriano, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Emanuelzinho Pinheiro;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: 01/03/23
HORÁRIO: 13:48
RECEBIDO POR:

OF. Nº 014/2023/DP

Diamantino, 28 de fevereiro de 2023.

Sec. Educação
Saúde
Obras
Agricultura

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha matérias legislativas apresentada/aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência a Matéria Legislativa apresentada/aprovada em Plenário, na **Sessão Ordinária do dia 27/02/2023**, para as devidas providências.

REQUERIMENTO	Autoria Principal	ASSUNTOS
006/2023	**Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB**	Encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo as informações acerca de Emendas Parlamentares de recursos que entraram na conta bancária do município de Diamantino.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

Rayla Larissa Gomes
Assessoria
Secretaria Municipal de Saúde / VISA
DIAMANTINO - MT
02/03/2023
às 13h52

Consultar Pré-Convênio/Convênio

20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA
:Convênio 902273/2020
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Programas
Concedente
Executor
Convenente

Modalidade	Convênio	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2020NS002151
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas		
	Empenhado sim	**Publicação**	Publicado
Número do Convênio	902273/2020	**Número da Proposta**	001132/2020
Número Interno do Órgão	00023/2020		
Número do Processo	59004.000474/2020-16		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
Ofício 229.pdf	18/07/2022	Baixar
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 9022732020 - DIAMANTINO - MT.pdf	31/08/2021	Baixar
CONVÊNIO N° 9022732020 - DIAMANTINO - MT.pdf	31/08/2020	Baixar

Proponente CNPJ 03.648.540/0001-74 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO — Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	PORTARIA 424/2016
Órgão	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Órgão Vinculado	20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	O objeto pleiteado incrementa a infraestrutura da prefeitura permitindo maior apoio aos pequenos produtores. Auxiliará no transporte de fertilizantes compostados oriundos da suinocultura e da usina de álcool, com maior eficiência e agilidade, doados aos produtores; no transportes dos produtos dos feirantes até a feira municipal, como também na manutenção de estradas para escoamento da produção. Com isso fortalece a capacidade produtiva, com geração de renda e melhoria da qualidade de vida.
Público alvo	Os maiores beneficiados serão os pequenos e médios produtores agrícolas, pelos motivos expressos na caracterização dos interesses recíprocos, assim como toda a comunidade rural que terá facilitado o escoamento da produção agrícola e o acesso aos equipamentos públicos. Especialmente os projetos de assentamento Bojuí e Caeté serão os maiores beneficiários. Além deles; outras comunidades como Córrego Grande, Sumidouro, Deciolândia, Buritizinho, Teixeira, Peraputanga, Saltinho e Frei Manoel.
Problema a ser resolvido	Existe a necessidade de prestar auxílio constante aos feirantes no transporte de seus produtos até a feira municipal, como também transportar fertilizantes compostados aos produtores que recebem doação da suinocultura e da destilaria de álcool. Além disso a necessidade constante de reparo e manutenção de estradas vicinais (em torno de 1.400 km) de maneira mais ágil e eficiente.
Resultados esperados	Melhoria do transporte dos produtos até a feira municipal, com maios volume e segurança, uma vez que atualmente o município possui carência de veículos rodoviários, sendo utilizado caminhonetes (muitas vezes alugadas de terceiros). Permitirá um atendimento com mais agilidade aos produtores familiares que se utilizam de fertilizantes compostados da suinocultura e da usina álcool. Auxiliará na manutenção das estradas vicinais com o transporte de material. logistica de transporte
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A aquisição do Caminhão caçamba amplia e fortalece o parque de máquinas da municipalidade, auxiliando na busca da meta de resolução dos problemas citados anteriormente. Dessa forma, além de contribuir com a economia do município, fortalece a agricultura familiar com aumento na produção e; consequentemente de renda, reduzindo as

	desigualdades entre comunidades e promovendo o desenvolvimento Regional com equidade de oportunidades; vindo assim ao encontro dos objetivos e diretrizes do programa.
Categorias	Equipamentos
Objeto do Convênio	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO
Capacidade Técnica e Gerencial	DECLARO, para os devidos fins, perante à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM que a Prefeitura Municipal de Diamantino possui CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL para celebrar, executar e prestar contas do convênio com a União, nos termos da proposta de convênio cadastrada sob nº n.º 1132/2.020, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma Brasil). Na oportunidade, informo abaixo os técnicos responsáveis pela gestão da proposta e os dados para contato. NOME DO TÉCNICO FUNÇÃO/CARGO TELEFONES E-MAIL Marcos Sidnei Gatti Acompanhamento da proposta (65) 99959-9095- gmc@diamantino.mt.gov.br Sandro Ferreira Execução do convênio (65) 99926-1041 sec.obras@diamantino.mt.gov.br Carlos Alberto Nunes de Almeida Prestação de contas (65) 999217136 gmc@diamantino.mt.gov.br Diamantino - MT, 12 de março de 2.020.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
declaração de CAPACIDADE TECNICA OFICIAL.pdf	19/03/2020	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	0787-0	**Conta**	321966
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	15/07/2020 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	04/03/2020
Data Assinatura	03/08/2020
Convênio publicado no DOU em	04/08/2020
Data Início de Vigência	04/08/2020
Data Término de Vigência Atual	04/08/2022
Data Antecipada para Prestação de Contas	07/02/2022
Data Limite p/ Prestação de Contas	09/04/2022

Valores

Ver Historico Valores

R$ 423.200,00 Valor Global

R$ 350.000,00 Valor de Repasse

R$ 73.200,00 Valor da Contrapartida

R$ 73.200,00 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

C.I. Nº 50/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

A
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER
SR. JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Assunto: ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 15/2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar ao Senhor a indicação ora subscrita, que indica a necessidade de instalar iluminação no Campo de Futebol do Bairro Pedregal.

Por tratar-se de campo, ou seja, "esporte", logo, esta demanda pertence a Vossa Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi 13/03/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 119/2023
Data: 16/02/2023 - Horário: 15:52
Legislativo - IND 15/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____/_____/2023	
Data: _____/_____/2023	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do **Regimento** Interno, indicamos Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de instalação de iluminação pública no campo de futebol localizado no Bairro Pedregal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem em atendimento a reivindicações dos moradores do referido Bairro. Com o objetivo de fomentar as ações que promovam a prática esportiva, recreativa e de lazer, de suma importância para uma vida saudável, bem como é uma forma de promover o lazer e a sociaização.

Solicitamos também informações de como está o andamento do projeto de melhoria no mesmo.

O Bairro Pedregal é um bairro carente de opções de esportes e lazer, considerando que o mesmo sempre foi referência no esporte municipal ganhando vários títulos no passado, mas não tem um local com condições de fazer as práticas esportivas.

Plenário Ver. Juvenal S. Soares, 10 de fevereiro de 2023

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Erasmo Cardoso de Campos -MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 51/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 15/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 15/2023, que indica a necessidade de instalar iluminação no campo de futebol do Bairro Pedregal.

Por tratar-se de "campo de futebol, ou seja, esporte" encaminhamos a presente indicação a Secretaria Municipal de Esporte para que esta responda a mesma.

Anexo segue cópia da CI de encaminhamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 50/2022/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

A
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER
SR. JEFERSON CRISTIANO GROLLI

Assunto: ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 15/2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar ao Senhor a indicação ora subscrita, que indica a necessidade de instalar iluminação no Campo de Futebol do Bairro Pedregal.

Por tratar-se de campo, ou seja, "esporte", logo, esta demanda pertence a Vossa Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi 13/03/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 119/2023
Data: 16/02/2023 - Horário: 15:52
Legislativo - IND 15/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____/_____/2023	
Data: _____/_____/2023	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do **Regimento** Interno, indicamos Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de instalação de iluminação pública no campo de futebol localizado no Bairro Pedregal.

Ver Obras * encaminhar ao esporte

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem em atendimento a reivindicações dos moradores do referido Bairro. Com o objetivo de fomentar as ações que promovam a prática esportiva, recreativa e de lazer, de suma importância para uma vida saudável, bem como é uma forma de promover o lazer e a socialização.

Solicitamos também informações de como está o andamento do projeto de melhoria no mesmo.

O Bairro Pedregal é um bairro carente de opções de esportes e lazer, considerando que o mesmo sempre foi referência no esporte municipal ganhando vários títulos no passado, mas não tem um local com condições de fazer as práticas esportivas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de fevereiro de 2023

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Eraldo Cardoso de Campos -MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 52/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 34/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 34/2023, que indica a necessidade de executar pavimentação asfáltica na frente da Escola Maria Euzébia e Ana Maria Tissiani de Oliveira localizada na Agrovila Bojui.

Em reunião com o Exmo. Prefeito Municipal, discutimos o assunto em tela e ficou definido que será feito um estudo de viabilidade, inclusive de viabilidade orçamentária, tendo em vista em especial a queda de arrecadação oriunda de repasses da união.

Assim, será estudo/levantado quando será possível atender a demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Jucara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
23/03/23

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 156/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 10:52
Legislativo - IND 34/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27/02/2023	
Data: 27/02/2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 034/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de pavimentação asfáltica da rua em frente a Escola Maria Euzébia e Ana Maria Tissiani de Oliveira, localizada na Agrovila Bojuí.

Sr. Olhar
Vai ser estudado quando devido for feita no orçamento.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é medida de grande necessidade, visto que se trata de rua de terra que carece de melhorias e tem os problemas como poeira em tempo de estiagem e barro no período chuvoso.

Cumpre salientar que nessa rua tem também a unidade de saúde e também sofre com a poeira e o barro, visando atender os anseios dos colaboradores da escola citada, os colaboradores do ESF e os moradores.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de fevereiro de 2023

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União **Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 53/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 23/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 23/2023, que indica a necessidade de realizar os serviços de troca de lâmpadas nas seguintes localidades: Rua São Gonçalo e Trevo do Posto Gil.

Em relação a troca de lâmpadas da Rua São Gonçalo repassamos hoje para a equipe de manutenção.

Quanto ao Trevo do Posto Gil, foi solicitado a transferência da Unidade consumidora para que o município possa cuidar. No mês de fevereiro do corrente ano tivemos o parecer favorável.

Nosso Engenheiro Eletricista já foi ao local fazer o levantamento dos materiais que seriam necessários, foi quando descobrimos que infelizmente foram retirados do local toda a fiação, bem como, os transformadores. Ou seja, não é apenas troca de lâmpadas.

Assim sendo, deveremos iniciar do zero toda iluminação pública do referido trevo, fator este que incidirá num custo elevado.

Diante deste quadro, esta sendo buscada uma viabilidade econômica e orçamentária para executar a ação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 140/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 15:27
Legislativo - IND 23/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27/02/2023	
Data: 27/02/2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretária:

INDICAÇÃO Nº 023/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, **indicamos ao Poder Executivo Municipal, a necessidade que** seja realiza os serviços de troca de lâmpadas nas seguintes localidades: Rua São Gonçalo em frente ao barracão de festa no Bairro Buriti e ao trevo do Posto Gil, antes de chegar no posto da Polícia Rodoviária Federal – BR 364, sentido Diamantino/Cuiabá.

Sr. Ilmar
Buriti passar p/ o Béia
Posto Gil + levantando Custos, roubado fios, transformador iniciar do zero.

JUSTIFICATIVA

Indicamos para que proceda a troca das lâmpadas de iluminação pública, tendo em vista que muitas lâmpadas se encontram queimadas, deixando parte dos locais escassa de iluminação.

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a este Vereador, a fim de viabilizar a segurança dos munícipes que utilizam estas vias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de fevereiro de 2023

Ver. Epicério Antunes Prudente – PDT **Ver. Gabriel Barros Correa – PSB**

Verª. Michele C. Carrasco Maura – União

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 54/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 31/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 31/2023, que indica a necessidade de executar serviços de limpeza na rua localizada ao fundo do Ginásio Darcy Capistrano de Oliveira – Bairro Buriti.

Informo que já foi executada a limpeza de forma parcial, onde foi possível executá-la.

Insta salientar que nesta rua existe uma área "muito úmida", não sendo possível nesta época fazer a limpeza.

Qualquer dúvida estamos a disposição para saná-la.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 153/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 10:38
Legislativo - OFÍCIO 30/2023

EXPEDIENTE	DE SESSÃO PLENÁRIA - Data: 27/02/2023	
Data: 27/02/2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 031/2023

Sec. Obras
já foi feito porcid em virtude da área ser muito limida

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de limpeza na rua localizada ao fundo do Ginásio de Esporte "Darcy Capistrano de Oliveira", no Bairro Buriti

JUSTIFICATIVA

A presente vem de encontro com pedido dos moradores dessa localidade, após visita no referido bairro, conforme imagem apensada.

Haja vista que no período chuvoso aumenta a presença de caramujos africanos, que oferecem perigo a saúde, bem como o aparecimento de bichos peçonhentos.

Urge o atendimento da referida indicação, atender a reivindicação dos moradores e oferecer segurança e tranquilidade aos mesmos.

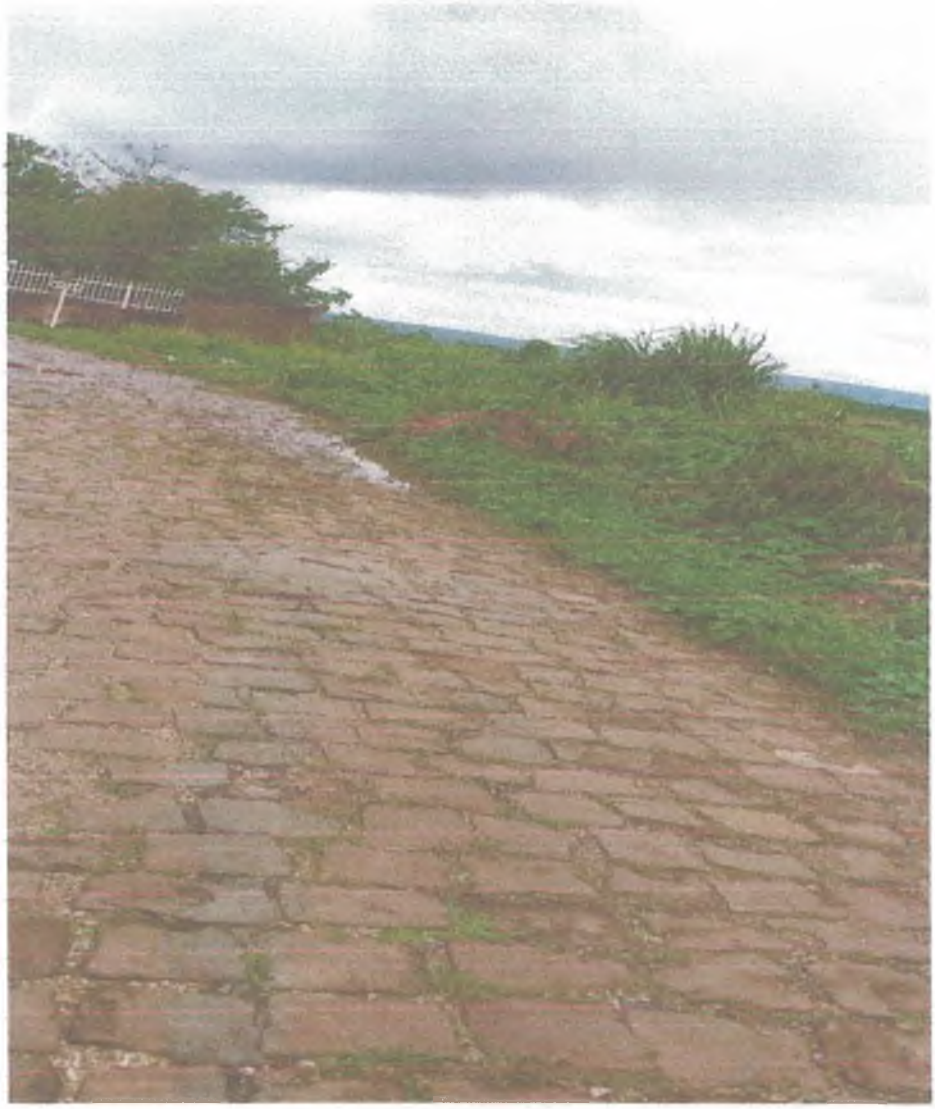
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de fevereiro de 2023

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocleno Antunes Pruciano – PDT

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3326-1618 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 55/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 22/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 22/2023, que indica a necessidade de executar serviços de patrolamento, cascalhamento e manutenção e escoamento na estrada de acesso a empresa Suinobras e sitiantes vizinhos.

Informo que já foi executada a manutenção necessária na referida estrada.

Qualquer dúvida estamos a disposição para saná-la.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 152/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 10:24
Legislativo - IND 22/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27 / 02 /2023	
Data: 27 / 02 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 022/2023

Sec. Obras já foi realizado

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que execute os serviços de patrolamento, cascalhamento, manutenção e escoamento na estrada de acesso a Empresa SUINOBRAS e sitiantes vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva-se no fato de que a estrada necessita de patrolamento, cascalhamento, manutenção e escoamento de águas, pois devido ao período chuvoso dificulta o trânsito a Empresa SUINOBRAS produtora de 11 mil matrizes em sua granja e demais sitiantes vizinhos que por ali trafegam.

Diante das informações supracitadas solicito em caráter de urgência as providências por parte do Poder Público.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de fevereiro de 2023

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - UNIÃO

Adriano Soares Correa
Vereador PSB

Diocleto Antunes Fruciano
Vereador - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 56/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 24/2023/GV – referente Indicação nº 61/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder ao ofício acima descrito.

Informo que a equipe que executa estes serviço está desde o início do ano auxiliando a Secretaria Municipal de Educação nas demandas existentes em diversas Escolas Municipais.

Assim que terminar a manutenção na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes a equipe irá se deslocar para Deciolandia e atenderá a demanda.

Qualquer dúvida estamos a disposição para saná-la.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Data: 13 / 02 /2023
Horas: 16 : 50
Recebido por: Marcos G. Henrichs

Ofício Nº 024/2023/GV **Diamantino/MT, 13 de fevereiro de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Sec Obras

Assunto: Informações acerca da Indicação nº 61/2021 (Ofício nº 274/GAB/2021).

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, solicitar a Vossa Excelência resposta do contido na Indicação nº 61/2021 (A necessidade de implantação de quebra-molas com elevação em frente a escola Décio Furigo e um ponto de para com cobertura para os ônibus escolares) e do Ofício nº 274/GAB/2021 (Informamos que já incluímos essa demanda em nossos levantamentos e segue em anexo o parecer do DEMTRAN). Matérias em anexo.

Certo do atendimento desta solicitação, colho do ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração e coloco-me a vossa disposição sempre que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Ver. Diocleo Antunes Fruciano - PDT

A equipe esta faz apoio a sec. de educação em diversos escolas. Assim que a equipe terminar na escola Costolino será feito

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

Oficio Nº 274/GAB/2021 Diamantino, 10 de Maio de 2021.
Código da Unidade Gestora: 1112796

Assunto: **INDICACÃO nº 061/2021 - NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA - MOLAS COM ELEVAÇÃO EM FRENTE A ESCOLA DÉCIO FURIGO E UMA NO PONTO DE PARADA COM COBERTURA PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador **RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA**
Câmara Municipal de Diamantino - MT.
Diamantino - MT.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a **Indicação nº 061/2021**, que versa sobre a solicitação de autoria dos nobres vereadores: **Adriano Soares Correa, Michele Cristina Carrasco Muriz, Eraldes Campos, José Carlos David, Arnildo Gerhardt Neto, Edimilson Freitas Almeida, Ranielli Patrick Arruda Lima e Diocélio Antunes Fruciano**, informando acerca da **necessidade de implantação de quebra - molas com elevação em frente a escola Décio Furigo e uma no ponto de parada com cobertura para os ônibus escolares.**

Informamos que já incluímos essa demanda em nossos levantamentos e segue em anexo o Parecer do Demtran.

Sem mais para o momento e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 387/2021
DATA DO RECEBIMENTO 12/05/21
HORA DO RECEBIMENTO 15:36

PREFEITURA DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA
Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Diamantino do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
DEMTRAM DIAMANTINO – MT

PARECER 010/2021

REF. INDICAÇÕES 061/2021 DOS EDIS:

DIOCELIO ANTUNES FRUCIANO – PDT
ARNILDO GERHARDT VNETO – PODEMOS
EDIMILSON FREITAS DE ALMEIDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DAVID – PDT
RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA – PDT
MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ – DEM
ERALDES CATARINO DE CAMPOS – MDB
ADRIANO SOARES CORREA - PSB

A Mesa Diretora da Casa de Leis de Diamantino coloca em apreciação dos demais pares a Indicação acima mencionada para viabilizar a implantação aprovação do presente requerimento: Que ouvindo o Soberano plenário indique ao Senhor Secretário Municipal de Infra-estrutura que seja Construído um Quebra Molas com elevação em frente a Escola – DÉCIO FURIGO bem como abrigos com coberturas nas paradas de Ônibus Escolares NA LOCALIDADE DE DECIOLÂNDIA.

PARECER

Este departamento de Transito após verificação In-loco constata a necessidade de construir um Quebra Molas e abrigos com coberturas dos pontos de Ônibus naquela localidade para evitar atropelamentos e proteger do sol e chuvas os usuários dos mesmos.
Diante destas circunstancias emitimos parecer favorável às instalações sugeridas pelos EDIS, desde que sejam obedecidas as normas da ABNT e respeitadas as distancia da esquina que é de 15 metros.

Diamantino – MT, 05 de maio 2021.

06/05/2021

Osmir Ferreira Nascimento
Chefe do DEMTRAM
Diamantino - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Protocolo Nº 261 /2021	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Data: 08 / 04 /2021	DATA 12 / 04 /2021	DATA 12 / 04 /2021
Hora: 17 / 31		(X)APROVADO ( )REPROVADO
Autores: Mauro dos Vereadores	VISTO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 061/2021

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE INSTALAÇAO DE QUEBRA-MOLAS COM ELEVAÇÃO EM FRENTE A ESCOLA DÉCIO FURIGO E UMA UM PONTO DE FARADA COM COBERTURA PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa à instalação de quebra-molas com elevação em frente a Escola Décio Furigo, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes nesse ponto. O quebra-molas implantado visa trazer maior segurança, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de abril de 2021.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos

Ver. José Carlos David – PDT

Verª. Michele Cristina Carrasco Maurin - DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 57/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta a Indicação nº 32/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a Indicação nº 32/2023 que indica a necessidade de construir estacionamento nas Avenidas Padre Edgar Schimidt e Avenida das Palmeiras em frente aos comércios: Restaurante Domingão, Agro Farma, Sicoob, Martello Conveniência e Igreja Assembleia de Deus.

Informo que no final de 2022 foi solicitado que venha ao nosso município a Central de Projetos da AMM para efetuar estudos técnicos de mobilidade urbana, para podermos adequar/melhorar nosso trânsito local.

Assim sendo, iremos aguardar a vinda desta equipe para que possamos realizar determinadas demandas, pois queremos um projeto amplo de mobilidade.

Qualquer dúvida estamos a disposição para saná-la.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Freire"

DATA: 01 / 03 / 23
HORÁRIO: 13:48
RECEBIDO POR:

OF. Nº 020/2023/DP

Diamantino, 28 de fevereiro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha matérias legislativas apresentadas/aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência as Matérias Legislativa apresentadas/aprovadas em Plenário, na Sessão **Ordinária do dia 27/02/2023**, para as devidas providências.

INDICAÇÕES	Autoria Principal	ASSUNTOS
032/2023	**Ver. Adriano Soares Correa - PSB**	Encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de estacionamento nas Avenidas Pe. Edgar Schimidt e Das Palmeiras, em frente dos seguintes comércios: Restaurante Domingão, Agro Farina, Sicoob, Martello Conveniência, Igreja Assembleia de Deus.
033/2023		Encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de aquisição de 3 computadores ou leptops e uma impressora e destiná-los a Pastoral da criança, em forma de comodato para que a Pastoral tenha um arquivo de registro e relatório de atividades dos atendimentos com crianças.
034/2023		Encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de substituição do ônibus que seja realizado os serviços de pavimentação asfáltica da rua em frente a Escola Maria Euzébia e Ana Maria Tissiani de Oliveira, localizada na Agrovila Bojuí.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 58/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta a Indicação nº 10/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a Indicação nº 10/2023 que solicita a instalação de um redutor de velocidade e/ou quebra-molas na Rua Padre Paulino – Bairro da Ponte em frente a Igreja São Gonçalo.

Iremos incluir no cronograma para executar.

Qualquer dúvida estamos a disposição para saná-la.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 98/2023
Data: 14/02/2023 - Horário: 13:35
Legislativo - IND 10/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 010/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de um redutor de velocidade e ou, quebra-molas na Rua Padre Paulino, no Bairro da Ponte, em frente à Igreja São Gonçalo.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades atravessar a rua.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de fevereiro de 2023

Ver. Armido Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. [illegible] – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Secretaria Municipal de Infraestrutura
RECEBIDO
DATA 02/03/23 HS.____
ASS.____

C.I. Nº 59/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de março de 2023.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
13/03/23

Assunto: Encaminha resposta a Indicação nº 14/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a Indicação nº 14/2023 que indica a necessidade de colocar container em pontos estratégicos nos bairros, para recolhimento de entulhos, para evitar entulhos depositados nas calçadas ou nas ruas.

Atualmente os containers que esta Secretaria possui não são suficientes nem mesmo para atender a demanda já existente, além disso, a aquisição de novos containers não é algo barato, ainda mais se analisarmos os motivos/justificativas. Logo, torna-se impossível atender a demanda indicada.

Atualmente as pessoas que se enquadram nos casos de *hipossuficiência* (baixa renda) podem procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social e requisitar um container, que será fornecido por esta Secretaria conforme a disponibilidade/demanda.

Contudo, insta reforçar que nosso município possui a Lei nº 624/2006 - Código de Posturas do Município de Diamantino, com atenção especial ao Art. 28, alínea "e", conforme segue abaixo:

> ***Art. 28*** *- Para assegurar a preservação, a manutenção e a melhoria das condições de higiene pública, a salubridade ambiental, o aspecto visual, a civilidade, a imagem da cidade a visitantes, turistas, e à própria população local, manter a ordem ambiental e o bem-estar geral de moradores, comerciantes, industriais e transeuntes em geral;* ***fica incondicionalmente proibido****:*
>
> ***e) depositar na via pública, mesmo sobre calçadas e passeios, lixo comercial ou doméstico, materiais velhos e inservíveis ou quaisquer outros detritos, inconvenientemente acondicionados****.*

Logo, por mais que se faça "*mutirões de limpeza*", é necessário que a população queira a cidade mais limpa, afinal, como exemplo iremos citar o ocorrido nos últimos mutirões: "*na primeira semana se faz o mutirão no Bairro X, com toda a*

CÓPIA

divulgação e etc; na semana seguinte quando se esta trabalhando no Bairro Y, o bairro X já tem lixo novamente jogado.

A partir deste mutirão que esta sendo executado agora, será cobrado veementemente dos fiscais de serviços públicos que ***notifiquem e multem se preciso for*** a pessoa que jogar lixo onde não é permitido por lei.

Outra proposta que esta sendo estudada por esta Secretaria, refere-se a utilização de "bags", onde mediante prévio agendamento, disponibilizaremos "bags" para o recolhimento de lixos provenientes de limpeza de quintal, contudo, estamos verificando alguns detalhes ainda.

Por mais que nossa cidade seja histórica, afinal são 300 anos, mas é preciso educar a população. É muito fácil elogiar as cidades vizinhas, mas o mesmo pode acontecer aqui, ***se a população colaborar.***

Qualquer dúvida estamos a disposição para saná-la.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Edes Francisctato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 118/2023
Data: 15/02/2023 - Horário: 15:46
Legislativo - IND 14/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Sec. Obras
a quanti existente é insuficiente, pessoas bairro pedi existência e lei
x+x

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que coloque de container em pontos estratégicos nos bairros, para recolhimento de entulhos, para evitar entulhos depositados nas calçadas ou nas ruas.

JUSTIFICATIVA

É considerado entulhos restos de materiais não usados ou demolidos de um ambiente, lixos retirados após limpeza em terrenos ou quintais, móveis velhos que não servem mais para uso, dentre outros resíduos descartáveis, por isso o container para entulho é fundamental para promover a coleta desses materiais e assim não podem causar impactos no meio ambiente.

Para evitar isso, é preciso contar com serviços de container para entulho, um método essencial para promover proteção e qualidade no local, e a realização dos descartes em locais apropriados, reduzindo o índice de impactos negativos ao meio ambiente.

Haja vista que, o Poder Público não vem realizando esse tipo de limpeza nos bairros e com isso se torna alvo de lixos descartados de maneira incorreta, como nas calçadas e na beira das ruas causando o aumento de mosquito e caramujos africanos.

Por isso, obter um trabalho de qualidade com a colocação desses containers evitará qualquer tipo de transtornos. É importante por uma série de motivos, mas principalmente, devido à necessidade de fazer o armazenamento e descarte correto desses materiais, evitando que eles sejam descartados no meio ambiente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 02/03/23 HS.
ASS.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de fevereiro de 2023

Ver. José Carlos David - PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos -MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 61/2023/SEMINFRA Diamantino, 15 de Março de 2023.

AO
PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. MANOEL LOUREIRO NETO

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste encaminhar a **CI 18/2023/SETOR ENGENHARIA**, para ciência e conhecimento.

Informo que o referido veículo já foi devolvido.

Aproveito o ensejo para informar que a solicitação contida na referida CI é de extrema necessidade, em especial, tendo em vista a quantidade de obras em andamento, bem como, as que em breve iniciarão.

Ressaltando ainda que o departamento de engenharia atende a TODAS as Secretarias, conforme necessidade.

Devido ainda, esta Secretaria estar com quantidade de carros/veículos insuficientes para toda a demanda existente, não temos nenhum veículo disponível para os mesmos utilizarem.

Outro fator que necessita ser explicado, refere-se que nem sempre se consegue planejar as saídas, muitas vezes as demandas surgem inesperadamente o que dificulta ainda mais a disponibilidade do veículo.

Atenciosamente,

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
17/03/23

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 62/2023/SEMINFRA Diamantino, 15 de Março de 2023.

AO
PREFEITO MUNICIPAL - EXMO. MANOEL LOUREIRO NETO
SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. GILSON DA SILVA

Exmo. Prefeito,
Prezado Senhor

A par de cumprimenta-los, venho através deste encaminhar algumas informações pertinentes que se refere ao Novo Cemitério Municipal localizado no Bairro Buriti, próximo ao SECITEC.

Na gestão passada foi dado início aos trabalhos para construção do Novo Cemitério Municipal, o primeiro passo foi contratar uma empresa para elaborar projetos de licenciamento ambiental dos cemitérios municipais de Diamantino-MT, de modo a obter as licenças prévia de instalação e operação adequando-se às exigências da Resolução nº 335 Conama Lvas Anjos Geologia - ME - Contrato nº 118/2017.

Percebe-se que já fazem 6 anos que o contrato está em andamento.

Do projeto total, já foi concluído todo o alambrado do cemitério em duas partes, sendo:

Contrato nº 12/2021 – fornecedor Eliton Luiz Lopes Barros, que devido ao falecimento do mesmo foi necessário efêtuar nova licitação.

Contrato nº 51/2022 – fornecedor Construtora Alto Monte Eireli – EPP, que concluiu a execução de cerca de alambrado.

Contudo, para podermos conseguir a liberação ambiental o município precisa executar o projeto apresentando na SEMA, como por exemplo: arruamento, drenagem de águas pluviais, construção dos túmulos entre outros.

Sem a execução deste projeto na íntegra a SEMA não irá emitir a licença necessária.

Para o orçamento de 2023 não foi prevista ação específica para a construção do novo cemitério ou dotação para efetuar a obra. Porém, devemos ressaltar que os dois

RECEBIDO
EM 27/03/2023. 10:22

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 63/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de Março de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho encaminhar **oficio 078/2023- SEMED** para que seja feita a fiscalização da obra execução da construção da Escola Estadual Décio Luiz Furigo conforme o anexo.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0
Recebi 31/03/23

CÓPIA

cemitérios que atualmente existem em nosso município estão com pouco espaço disponível, logo, daí a urgência e preocupação em resolver tal problemática.

Ainda ressalto que o projeto num todo "*fazendo toda a execução da obra: arruamento, drenagem, abertura de rua lateral ao Secitec para acesso ao cemitério, iluminação, capela, túmulos entre outros detalhes tem valor aproximado estimado em R$8.000.000,00 (oito milhões)*".

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 078 /2023 – SEMED

Diamantino – MT, em 15 de março de 2023

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente vimos através deste informar a Vossa Senhoria que a nossa Secretaria Municipal de Educação deu Ordem de Serviço para Execução da Construção da Escola Estadual "Décio Luiz Furigo" conforme *Contrato Administrativo nº 038/2023* (cópia anexo) e precisamos dos serviços do *Setor de Engenharia para Medição, Fiscalização e outros acompanhamentos necessários até a finalização da obra.*

Contando com o vosso pronto atendimento, reiteramos considerações.

Atenciosamente,

Rosilei Carris Montini
Secretária Municipal de Educação

Ilmº Sr.
Edes Franciscato Beia
M.D. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.
Prefeitura Municipal de Diamantino-MT

Rua Almirante Batista das Neves, 447
Centro – Diamantino-MT CEP 78400-000
Email: assessoriaadm.compras@gmail.com
sec.educacao@diamantino.mt.gov.br
Contato.: (65) 3336-1276

PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 28/03/23

ORDEM DE SERVICO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.181/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2023

Interessado:

AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 26.659.484/0001-67
ENDEREÇO: Rua Piúva, n.º 171, Bairro, Novo Diamantino cidade de Diamantino/MT.

O **Srº. Manoel Loureiro Neto,** Prefeito Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contrato acima citado, determina ao interessado supra que inicie a execução da **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DECIO LUIZ FURIGO NO DISTRITO DE DECIOLANDIA EM DIAMANTINO-MT.**

Diamantino – MT, 14 de Março de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2023.03.14 18:32:03 -04'00'

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

PÁG. 756
VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.181/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO,** E DE OUTRO A EMPRESA **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA,** PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DECIO LUIZ FURIGO NO DISTRITO DE DECIOLANDIA EM DIAMANTINO-MT.**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2287, Bairro: Jardim Eldorado, Diamantino- MT, inscrito no CNPJ nº sob nº 03.648.540/0001-74, neste atorepresentado pelo Prefeito Municipal, o **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.659.484/0001-67, estabelecida na Rua Piuva, n.º 171, Bairro Novo Diamantino cidade de Diamantino/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA**, portador do CPF nº 057.374.421-10 doravante denominada de **CONTRATADA**, declarada empresa vencedora da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente contrato segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato decorre da autorização do Senhor Prefeito Municipal de Diamantino – MT, conforme consta no Processo Licitatório, cuja Licitação, sob modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, foi homologado pelo Gestor Municipal, e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento de Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, e os anexos do edital de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

PÁG. 757
VISTO

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DECIO LUIZ FURIGO NO DISTRITO DE DECIOLANDIA EM DIAMANTINO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Caberá a CONTRATADA:

a. Compromete-se entregar o objeto licitatório requisitado de acordo com as especificações previstas no Edital e seus anexos, e no contrato, sendo por sua conta e risco as despesas decorrentes do cumprimento do objeto contratual e ainda;

b. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

c. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

d. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da lei 8.666/93;

e. Cumprir as exigências da fiscalização para a perfeita execução do serviço;

f. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;

g. Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço;

h. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.

i. Cumprir rigorosamente com todas as exigências dispostas no Edital, no Projeto Básico e memorial descritivo;

j. É responsável pela qualidade dos materiais utilizados e serviços realizados, devendo, se ocorrer defeitos, serem corrigidos às próprias expensas;

k. A contratada deverá manter engenheiro e mestre de obras, de forma exclusiva, durante a execução da obra;

l. Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade única da contratada, devendo reparar e responder por eles;

m. É responsabilidade da contratada a vigilância do local da obra;

PÁG. 758
VISTO

n. O recolhimento das taxas Federais, Estaduais, Municipais, para a execução do serviço é de responsabilidade da contratada;

o. Efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da execução;

p. A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos serviços, materiais ou equipamentos utilizados ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;

q. Quando se fizer necessário e por iniciativa da Contratada, poderá haver mudanças nas especificações ou a substituição de algum material por seu equivalente, o que deverá ser requerido por escrito, à fiscalização, ao autor do projeto, e ao Gestor Municipal, devendo ser minuciosamente justificada. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços, dando causa às possíveis prorrogações de prazos. Compete em última instância a Secretaria Requisitante decidir a respeito da substituição;

r. A CONTRATADA obriga-se a executar toda a construção conforme as exigências normativas da ABNT, ABCP e Código de Obras local bem como pelo estabelecido no memorial, responsabilizando-se ainda:

r.1. Pela imperfeição e insegurança dos trabalhos executados;

r.2. Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;

r.3. Pela falta de responsabilidade técnica na execução da obra;

r.4. Pela negligencia, imprudência e imperícia caso ocorra;

r.5. Por acidente de qualquer natureza, com empregados, outras pessoas, veículos, maquinários, aparelhagem e materiais, ocorridos na obra ou em decorrência dela, ficando a seu encargo as indenizações devidas;

r.6. Por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do Contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato.

s. Responsabiliza-se pela execução do objeto do presente instrumento segundo os planos previamente estabelecidos, aplicando material de boa qualidade, obedecendo aos projetos empregando mão-de-obra qualificada exigidas para todas as etapas da construção, sob pena do não recebimento da Construção pelo CONTRATANTE.

t. A CONTRATADA somente poderá alterar a execução da Construção mediante autorização por escrito do CONTRATANTE.

PÁG. 759
VISTO

u. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos financeiros com pessoal, trabalhistas, previdenciários (contribuição social) e tributos bem como com as repartições Públicas e Instituições Arrecadadoras dos encargos decorrentes da execução dos serviços, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato.

v. Obriga-se a CONTRATADA a providenciar, as suas expensas, junto às repartições competentes, todas as licenças e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, em qualquer tempo, com as consequências que a sua falta ou omissão acarretarem. Tais documentos deverão ser entregues ao CONTRATANTE até a aceitação dos serviços.

x. A CONTRATADA deverá fornecer documentos ao GEO-OBRAS quando solicitado;

z. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

a.1. Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Diamantino.

b.1. A Contratada deverá manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

c.1. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

d.1. Os serviços não poderão ser executados em dias chuvosos, para não comprometer a sua qualidade da obra.

e.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

f.1. Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

g.1. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

h.1. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão e de forma mais detalhada, juntamente com um plano de ataque, de forma que não poderão estar detalhadas apenas as etapas conforme cronograma da Administração, mas sim as frentes de serviço juntamente com dimensionamento das equipes, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo departamento de engenharia. Junto com a Ordem de Início dos Serviços será realizada uma reunião com a fiscalização e jurídico da prefeitura, para apresentação do cronograma e plano

PÁG. 760

de ataque da Contratada e posterior aprovação pela fiscalização. Lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa, e neste cronograma deve constar duas situações, a etapa prevista no cronograma aprovado pela fiscalização e a executada efetivamente

i.1. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via oficio direcionados ao departamento de engenharia e protocolado.

j.1. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o departamento de engenharia responsável pelas vistorias e correções caso seja necessário.

k.1. As vistorias realizadas pela fiscalização do departamento de engenharia deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA.

l.1. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

m.1. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente em função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

n.1. Todos os equipamentos, insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, refeições e mobilização de equipes serão, as expensas, custeados pela contratada.

o.1. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

p.1. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

q.1. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

r.1. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

s.1. A Empresa deverá cumprir o que determina a Lei Municipal n. 1.755/2008, especificamente no que concerne ao Art. 1º, § 1º da referida Lei, a fim de, assegurar reserva de vagas para apenados em regime semi-aberto e egressos do sistema penitenciário.

PAG. 761

3.2. Caberá a CONTRATANTE:

a. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

b. Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no presente edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

c. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

d. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

e. Emitir ordem de serviço para a contratada;

f. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;

g. Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;

h. Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;

i. Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

j. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

k. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na Prefeitura de Diamantino.

l. Indicar e garantir a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Diamantino nas reuniões para discussão do projeto com a CONTRATADA.

m. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo Departamento de Engenharia na execução deste Contrato.

n. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional.

o. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.

p. Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

q. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Projeto Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.

PAG. 762
VISTO

r. O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial.

s. O fiscal responsável deve fazer a medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.

t. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.

u. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A critério exclusivo, do CONTRATANTE, e mediante sua prévia e expressa autorização, sob pena de rescisão, o contratado poderá, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas. Oportunidade em que deverá ser verificado pela CONTRATANTE a idoneidade técnica e financeira do subcontratado, exigindo-se, no que couber, os requisitos que seriam necessários para habilitação deste como licitante, considerando-se a dimensão da fração subcontratada.

4.2. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas da obra ou do serviço, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada que executará, por seus próprios meios, o principal da obra ou do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços executados da obra contratada.

4.3. Em caso de subcontratação de parte da obra licitada deverá constar nos contratos de subempreitada que a empreiteira principal será solidariamente responsável por todas as obrigações, inclusive trabalhistas e previdenciárias, a cargo das subcontratadas.

4.4. Fica vedada a subcontratação total dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

4.5. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura de Diamantino – MT, homologadas pelo Secretário de Cidade juntamente com o Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo para Execução, Conclusão da obra e Vigência:

a) O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será **360 (trezentos e sessenta dias)**, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a

PÁG. 763
VISTO

partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei n. 8.666 de 1993 e suas alterações.

5.2. Da Ordem de Serviço

5.2.1. O prazo para início da execução da obra deve ser após a Ordem de Serviço, que será emitida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Diamantino – MT.

5.3. Do Recebimento da Obra:

a) O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

a.1) A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Diamantino.

a.2) O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seus acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

a.3) O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

a.4) O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

5.4. Da contagem dos prazos:

a). Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

b). Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com os termos estabelecidos na Lei Federal 8.666/1993.

6.1.1. A licitante vencedora deverá comparecer para assinar o contrato e retirar o respectivo instrumento contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo Município de Diamantino, podendo ser

PÁG. 764

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
6.2 O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21. 06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Do valor

7.1.1. O valor global do presente instrumento contratual é de **R$ 4.024.046,55 (Quatro milhões vinte e quatro mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, o qual será pago mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas pela fiscalização da CONTRATANTE e de acordo com o abaixo discriminado.

7.2. Do Reajustamento

7.2.1. O preço contratado dos serviços permanecerá fixo e irreajustável durante doze meses, após o que poderá ser revisto com base na legislação atinente ao caso.

7.2.2. Em caso de paralisação ou aditamento de prazo, devidamente justificado, que venha a ultrapassar a um ano de execução da obra ou serviço, ter-se-á que, as parcelas contratuais excedentes ao prazo de um ano, reajustadas pelos índices utilizados pela administração, tomando por base a data da abertura da proposta, através da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(Ii - Io).\ V}{Io}$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado
Io = Índice de preço verificado no mês de abertura da proposta que deu origem ao contrato.
Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obras ou serviços a ser reajustado.

7.2.2.1. Poderá ser utilizada como índice oficial de avaliação do reajuste anual o Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

7.2.3. Os critérios para correção monetária serão os estabelecidos na Lei 9.069/95, caso o pagamento não seja efetuado.

7.2.4. Para itens de contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.

PAG. 762
J.B
VISTO

7.2.5. As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme dispõe Instrução Normativa SCL nº 002/2020, aprovada pelo Decreto Municipal 371/2020

7.2.6. Não será permitida solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por parte da Contratada, dentro de um período mínimo de 6 meses posteriormente a data do certame. Sendo que estas solicitações devem ser feitas conforme metodologia adotada pelo município e apresentada através do Ofício SEMCID N° 739/2021, da data de 20 de Julho de 2021, referente: "Apresentação da metodologia de cálculo a ser adotada para reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de obra".

7.2.7. Não serão validados pedidos de reajustamento de preços fora do prazo de execução firmado em contrato. Nos casos em houver aditivo de prazo, dentro deste, só será aceito pedido de reajustamento se o motivo do atraso for de responsabilidade também da Contratante.

7.3. Da Forma de Pagamento

7.4. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma Físico-Financeiro de acordo com o Relatório de Medição, em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega das referidas Notas Fiscais de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela Fiscalização. A Prefeitura Municipal se compromete a pagar somente os serviços por ela autorizados.

7.5 O pagamento das medições será efetuado conforme medições mensais, com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela
CONTRATADA, acompanhada da Nota Fiscal emitida em nome do Município de Diamantino, devidamente atestada pela Fiscalização do contratante.

7.6. O pagamento da última fatura ficará condicionado à emissão, pelo Município de Diamantino, do Termo de Recebimento Definitivo.

7.7. Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela fiscalização.

7.8. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

7.9. As medições devem ser acompanhadas de cronograma físico-financeiro, devidamente atualizado, deverão ser encaminhadas para o Fiscal designado para acompanhamento da Obra.

PAG. 766

7.10. Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme Parecer Contábil nº 114/2022, emitido pelo setor de contabilidade, conforme a seguir:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.003.12.362.0118.10478.4490510000.1701000000	915

8.2. Maiores informações, quanto a previsão orçamentária e as fontes de pagamento, poderão ser verificadas junto ao Parecer Contábil supracitado, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

9.1. Na execução dos serviços, objeto do presente Edital, deverão serem observados, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas, as estabelecidas no presente Edital, as complementares e particulares constantes do respectivo projeto, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos setores competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TIPO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem com às disposições da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** – tipo MENOR PREÇO, conforme art. 45, § 1º, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, como estabelece o artigo 10, II "a" da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A empresa contratada executará os serviços nos locais indicados no Projeto Básico, Memorial Descritivo de acordo comas exigências nele explicitadas, e a proposta de preço e demais informações do processo que deu origem a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

PÁG. 767

11.2. Os serviços que se encontram descritos no Projeto Básico, deverão ser executados de acordo com cronogramas de desembolso financeiro e as normas técnicas constantes em anexo a este edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, através de Termo Aditivo aprovado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

12.2. Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para serviços ou insumos, estes serão fixados mediante acordo entre as partes em conformidade com o Boletim de Preços do Código SINAPI.

12.3. O limite para estas alterações, acréscimos ou supressões, é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo no caso das supressões, resultante de acordo celebrado entre os contratantes, quando este limite poderá ser ultrapassado, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Dentro de 30 (trinta) dias decorridos da assinatura deste instrumento, o CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, nos termos do Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

14.1. A empresa que executar obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São cabíveis as sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto do Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Geral de Licitações, sendo dentre elas:

a) advertência, nos casos de pequena monta, que será aplicada sempre por escrito;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PAG. 768
VISTO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso III do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

15.3. A multa moratória decorrente de atrasos injustificados na execução do serviço compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da lei

8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento, serviço ou obra não realizado;

b) Multa de 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte do fornecimento, serviço ou obra não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo;

15.4. Poderá ainda ser aplicada a penalidade de multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, inclusive na recusa CONTRATADA em assinar o contrato e/ou receber ordem de serviço, dentro dos prazos estabelecidos.

15.5. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou descontadas das garantias contratuais prestadas, ou recolhidas diretamente à CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

15.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.7. A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

15.8. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela referida Lei:

a) Tenham sofrido condenações definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PAG. 769

15.9. As sanções acima serão aplicadas nos seguintes casos:

a) Por dia que exceder o prazo de entrega dos serviços;

b) Não informar corretamente à Administração Pública, sobre o andamento da entrega dos serviços;

c) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pela Administração Pública;

d) Não atender as recomendações da Administração Pública.

15.10. A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada em conformidade com artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

15.11. A licitante, adjudicatária ou contratada que recusar injustificadamente em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração; deixar de entregara documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado; fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; garantida prévia e ampla defesa, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

15.12. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.13. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

15.14. As Sanções administrativas serão apuradas e aplicadas nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

16.2. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do

PAG. 770

objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

16.3. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o caderno de especificações, sob pena de rejeição do serviço.

16.4. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

16.5. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra, pedras ou matacões lateríticos ou qualquer forma de material estranho.

16.6. A obra deverá ser recebida pelo Departamento de Engenharia que é órgão fiscalizador, podendo, portanto, o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Constituem motivos para a rescisão do Contrato, assegurados à ampla defesa e o contraditório, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

17.4. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Determinada, por ato unilateral e escrito, da Contratante, observado o disposto no artigo 109, "I", letra "e", da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

b). Amigável, por acordo entre as partes, desde que, cumprido o estabelecido no parágrafo 1° do artigo 79 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e,

c). Judicial, nos termos da legislação vigente.

17.5. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

17.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.7. A rescisão do contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATADA, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Instrumento e em Lei, até a completa indenização dos danos.

17.8. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de pleno direito, mediante comunicação por escrito, no caso de ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, incisos I e XVIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, não cabendo à CONTRATADA o direito de qualquer ação ou reclamação com base em prejuízos ou lucros cessantes, exceto o recebimento dos serviços já prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FISCAL DO CONTRATO

18.1. O(a) Fiscal de Obra designado(a) deverá fazer a fiscalização da Obra, e ainda será responsável pelo controle dos serviços executados.

18.2. Será designado para fiscalização da presente obra uma comissão especial formada por servidor competente designado através de portaria como fiscal do presente instrumento contratual.

18.3. As medições referentes à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Em até 05 (CINCO) dias após assinatura do contrato será exigida da licitante vencedora apresentação de Garantia da Execução do Contrato, em favor da Contratante, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor do contrato, numa das modalidades

19.2. A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
b) Seguro Garantia; e,
c) Carta de Fiança Bancária.

19.3. No caso de fiança bancária, esta deverá ser a critério da licitante, fornecida por um banco estabelecido no Brasil, pelo prazo de duração do contrato (12 meses), devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual, ressalvados os casos em que a duração do contrato for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso, por culpa da contratante, não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias.

19.4. No caso de opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da Prefeitura Municipal de Diamantino, cobrindo o risco de quebra

PAS. 772
F. 13

do contrato, pelo prazo de duração do contrato (12 meses), devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual.

19.5. No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá procurar a Tesouraria da Prefeitura de Diamantino – MT, para requerer que seja feito os procedimentos para a realização da referida garantia obedecendo os meios legais.

19.6. A garantia prestada pela licitante vencedora lhe será restituída ou liberada após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Quando em dinheiro, será atualizado monetariamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

20.1. Este Contrato será regido pela legislação aplicável aos contratos administrativos, pela Lei n.º 8.666/93, bem como pelo processo de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, ficando vinculado a licitação e sua proposta, sendo aplicada a lei e as regras do Edital nos casos omissos deste contrato.

20.2. Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritos, a proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da **COMARCA DE DIAMANTINO – MT**, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE for desta comarca.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito também subscrito por 02 (duas) testemunhas.

Diamantino-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	01	R$ 555.840,00
KS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REV E OUTRAS PUBL	10.676.614/0001-41	02	R$ 239.200,00

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023.

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão - Interina

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 003/2023/PMC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE** neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PARCIAL** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 003/2023/PMC**, processo administrativo nº 087.161/2022, que tem como objeto a *"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ, COPO DESCARTÁVEL, GUA MINERAL E CARGA DE GÁS)**, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS"*

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA PARCIALMENTE**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESAS	CNPJ'S	LOTES	VALOR TOTAL
COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS LTDA	09.542.453/0001-14	02, 11 e 12	R$ 587.825,47
AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	37.152.127/0001-36	05 e 06	R$ 312.172,94
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	28.072.566/0001-01	01 e 04	R$ 671.378,42
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.601/0001-05	03	R$ 722.928,64
UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP	01.354.498/0001-53	13 e 14	R$ 675.346,30

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2023

CONCEDE **LICENÇA-MATERNIDADE** A SERVIDORA E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 173/2022 de 31 de outubro de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora **POLIANA VASCONCELOS PEREIRA PORTO**, matrículafuncional 3127, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 120 (Cento e vinte) dias contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, devendo retornar em 22/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 01 de março 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2023

NOMEIA ASSESSOR DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o servidor **IGOR MAHEUS PEREIRA DE SÁ**, matricula 3172, para o cargo de **ASSESSOR DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO**, com lotação na secretaria municipal de saúde do município de Curvelândia - MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 01 de março de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias.**

VALOR: R$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).

CONTRATADO: **NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.799.439/0001-45**

CONTRATANTE: **MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL**

DIAMANTINO/MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DECIO LUIZ FURIGO NO DISTRITO DE DECIOLANDIA EM DIAMANTINO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO".**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

VALOR: **R$ 4.024.046,55 (Quatro milhões vinte e quatro mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

CONTRATADO: **AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.659.484/0001-67

CONTRATANTE: **MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

Contratada: AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA.

Instrumento Vinculante: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DECIO LUIZ FURIGO NO DISTRITO DE DECIOLANDIA EM DIAMANTINO-MT.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, **cujo objetivo é a substituição da dotação orçamentária, fazendo constar o código reduzido nº 863.**

Onde se lê:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.003.12.362.0118.10478.4490510000.1701000000	915

Leia sê:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.003.12.362.0118.10478.4490510000.17010000000	863

Diamantino – MT, 13 de março de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DJIONY ALMEIDA MAZUR
CRC/MT 016666/O-9

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 63/2023/SEMINFRA Diamantino, 16 de março de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - PANTANAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 1779/2023 – NAD Nº 1459/2023 - R$22,00 – PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA (código reduzido: 130)

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 17/03/23 HS. 10:06
ASS.

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 64/2023/SEMINFRA Diamantino, 16 de março de 2023

PARA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SR. SIDNEY CERDEIRA DE MELO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 73/2023/SEMCUT.

Prezado Senhor,

Venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que a servidora Adriane Márcia Schmitt irá participar desta capacitação.

Aproveito o ensejo para questionar sobre como funcionará o transporte dos participantes?

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francischato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

RECEBIDO
Ass.
Data 17/03/2023 10:19

CI Nº 073/2023/SEMCUT

Diamantino - MT, 15 de Março de 2023.

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMIINFRA
M.D. Secretária Municipal de Infraestrutura e obras
A.C : Edes Fransciscato Beia

Senhor(a) Secretário (a)

É com grande satisfação que esta secretaria cumprimenta V. S.ª ao tempo em que vem solicitar a disponibilidade do um (01) colaborador desta secretaria para participar da capacitação de formadores e multiplicadores de talentos e bem estar do projeto de implantação do programa de psicologia positiva que tem como propósito o desenvolvimento interpessoal através dos conceitos de aplicabilidade deste conceito. Ser um facilitador das melhores práticas contribuindo para a alavancagem dos resultados institucionais.

Ressaltamos que vossa senhoria deve selecionar com critérios dos princípios da liderança e proatividade o indicado desta secretaria.A mentoria ocorrerá no dia 31/03 em Cuiabá das 09h às 16h.

- **OBS: Prazo limite para indicação do colaborador participante será 20/03/2023**

Sendo o que temos para o momento reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sidney Cerdeira de Melo
Coordenador Municipal de Turismo de Diamantino

16/03/23

RECEBIDO
Data / /
Ass.

Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Diamantino

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. nº 65/2023-SEMINFRA Diamantino, 15 de março de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BURITI.

AÇÃO 10445: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 135** Obras e Instalações	**R$15.100,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações

Atenciosamente.

Adriana Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 17/03/23 HS. 07:34
ASS.

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 16/03/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
132	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	25.000,00	50.000,00	0,00	75.000,00	12.150,00	60.653,90	0,00	2.196,10	49.973,90	181,70	60.472,20
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	19.205,85	0,00	30.794,15	0,00	0,00	19.205,85
350	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
351	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
352	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		128.000,00	50.000,00	0,00	178.000,00	12.150,00	79.859,75	0,00	85.990,25	49.973,90	181,70	79.678,05

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
133	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17010000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
838	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	35.030,00	0,00	35.030,00	0,00	35.029,53	0,00	0,47	35.029,53	35.029,53	0,00
354	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	11.833,64	0,00	0,00	38.166,36	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	412.000,00	1.365.100,00	0,00	1.777.100,00	467.212,73	0,00	0,00	1.309.887,27	0,00	0,00	0,00
355	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	60.000,00	0,00	35.030,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		582.000,00	1.400.130,00	35.030,00	1.947.100,00	479.046,37	35.029,53	0,00	1.433.024,10	35.029,53	35.029,53	0,00

C.I. Nº 65/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de Março de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar o parecer técnico Setor de Engenharia responsável pela obra do bairro da ponte sendo assim está secretaria tem parecer favorável a rescisão deste contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 30/03/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 025/2023– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 29 de março de 2023.

ASSUNTO: CONTRATO 047/2020 – REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA PONTE

O município de Diamantino com objetivo de reformar a PRAÇA DO BAIRRO DA PONTE, efetuou processo licitatório onde foi vencedora a empresa WELLOX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-ME.

A empresa vem executando a referida obra com repetidos descumprimentos aos cronogramas estabelecidos, a administração tentou por várias ocasiões ajustar a execução da obra, mas não houve êxito.

Em fevereiro do ano corrente, foi solicitada reunião com representantes da empresa, objetivo de propor ações para conclusão dos serviços, em consequência dessa reunião a empresa enviou um oficio em 13/02/2023 onde reafirma os pontos principais discutidos.

Considerando que não observamos na obra, nenhum movimento da empresa com relação as ações que foram abordadas na reunião.

Considerando que em 03/03/2023 enviamos um e-mail (anexo), cobrando providências sobre a conclusão da obra, mas não obtivemos respostas.

Considerando que a praça está abandonada, necessitando de serviços de limpeza e conservação, e como existe ação da empresa nesse sentido, acaba gerando um desgaste desnecessário par o município.

Tendo em vista os fatos recentes apresentados, somados as notificações emitidas, inclusive com multas em desfavor à empresa, a opção que nos resta é recomendar os procedimentos administrativos para rescisão contratual, ficando o município responsável para conclusão da referida obra, da forma que for mais vantajoso para a administração.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455-712-7

Alberto Duailibi Junior
Engenheiro Sanitarista

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 67/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de março de 2023

PARA:
SR. ODAIR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EMPRESA "MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA" – ARP Nº 200/2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja notificada a empresa acima descrita, tendo em vista que até o presente momento não recebemos o material solicitado.

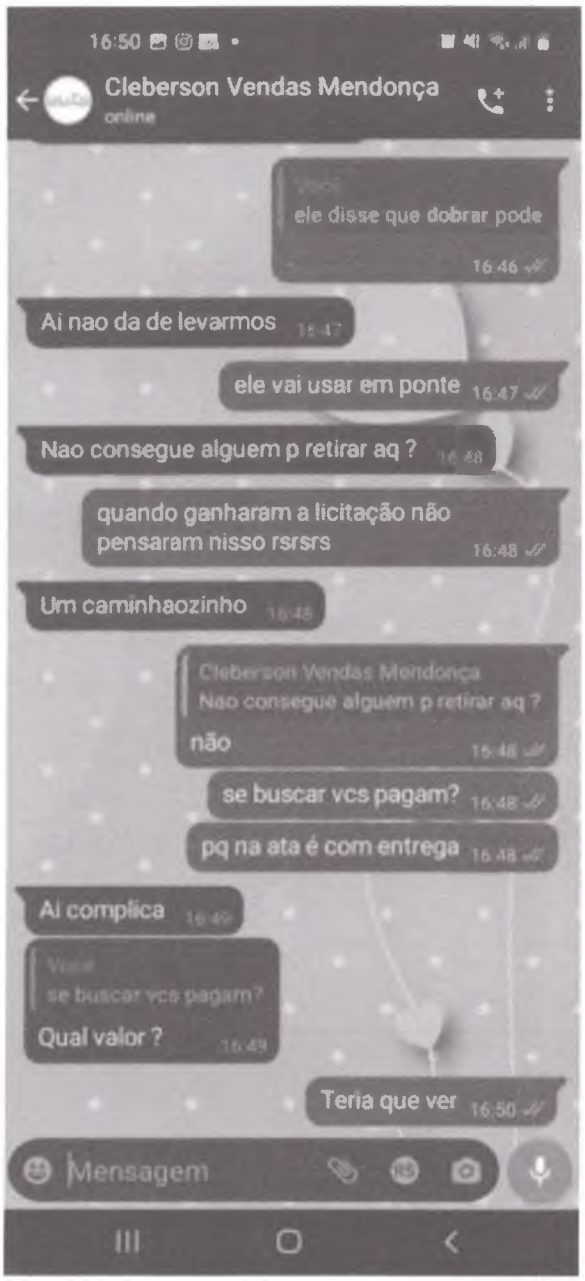
Informo que no dia 17/02/2023 (conforme imagens anexa) foi conversado com o vendedor Cleberson, onde depois deste contato não houve êxito.

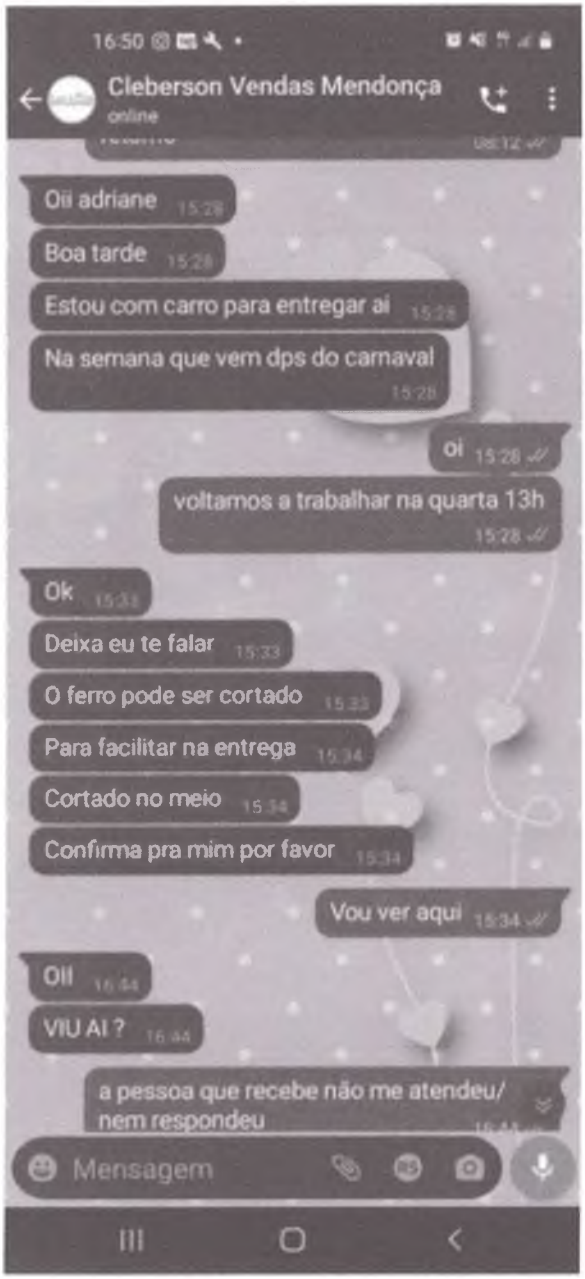
Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

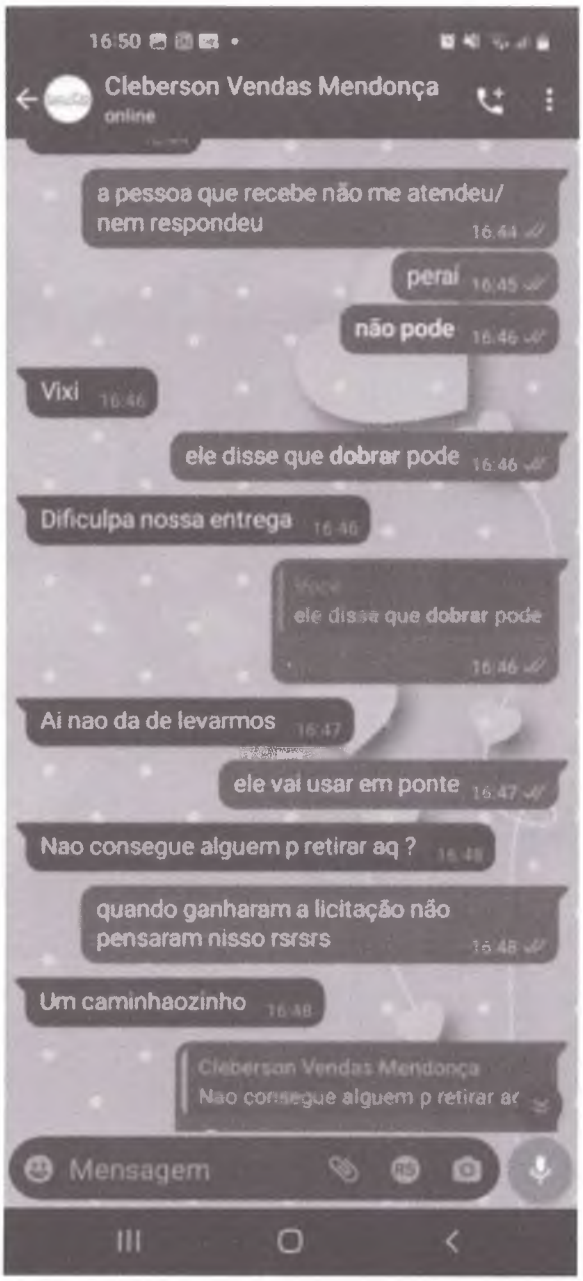
Atenciosamente,

Edes Francisçato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
17/MAR 2022
ASSINATURA


16:50
Cleberson Vendas Mendonça
online
ele disse que dobrar pode
16:46
Ai nao da de levarmos
ele vai usar em ponte 16:47
Nao consegue alguem p retirar aq ?
quando ganharam a licitação não pensaram nisso rsrsrs 16:48
Um caminhaozinho
Cleberson Vendas Mendonça
Nao consegue alguem p retirar aq ?
não
se buscar vcs pagam? 16:48
pq na ata é com entrega 16:48
Ai complica
se buscar vcs pagam?
Qual valor ?
Teria que ver 16:50
Mensagem


16:50
Cleberson Vendas Mendonça
online
Oii adriane 15:28
Boa tarde 15:28
Estou com carro para entregar ai 15:28
Na semana que vem dps do carnaval 15:28
oi 15:28
voltamos a trabalhar na quarta 13h 15:28
Ok 15:33
Deixa eu te falar 15:33
O ferro pode ser cortado 15:33
Para facilitar na entrega 15:34
Cortado no meio 15:34
Confirma pra mim por favor 15:34
Vou ver aqui 15:34
Oii 16:44
VIU AI ? 16:44
a pessoa que recebe não me atendeu/ nem respondeu
Mensagem


16:50
Cleberson Vendas Mendonça
online
a pessoa que recebe não me atendeu/ nem respondeu 16:44
perai 16:45
não pode 16:46
Vixi 16:46
ele disse que dobrar pode 16:46
Dificulpa nossa entrega 16:46
ele disse que dobrar pode 16:46
Ai nao da de levarmos 16:47
ele vai usar em ponte 16:47
Nao consegue alguem p retirar aq ? 16:48
quando ganharam a licitação não pensaram nisso rsrsrs 16:48
Um caminhaozinho 16:48
Cleberson Vendas Mendonça
Nao consegue alguem p retirar ac
Mensagem

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1087/2023

FORNECEDOR: 146319 - MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 44.873.952/0001-95
INSC. ESTADUAL: 13.916.102-3
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA - DE 4022 A 4872 - LADO PAR
BAIRRO: JARDIM ALENCASTRO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.085-000
TELEFONE: (65) 3661-1700 **E-MAIL:** licitacao@luzecia.net

PROC. COMPRA: 3017/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 27/2022
ATA DE RP: 200/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 1198/2023

REDUZIDO: 00000369
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE PONTES.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00019322	FERRO CA-50 4.2MM - (3/16) BARRA C/ 12M	ARCELORMITTA	BARRA	10,0000	17,6900	176,90
00019323	FERRO CA-50 10.0MM - (3/8) BARRA C/ 12M	ARCELORMITTA	QUILO	15,0000	86,6000	1.299,00
00039365	COLUNA C/ SEÇÃO DE 5/16	AÇOFER	UNIDADE	15,0000	166,7500	2.501,25

VALOR A SER EMPENHADO: 3.977,15 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 40,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Favor notificar a empresa.

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 68/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de março de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SR. SUIBERTO LESSA JUNIOR

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS QUANTO A EXECUÇÃO DA OBRA DA CALÇAMENTO EM PAVER- JARDIM GUARANÁ.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que o Senhor enquanto fiscal da obra oriunda do contrato administrativo nº 101/2021 - SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES (CNPJ: 22.030.516/0001-11) nos repasse as informações necessárias para que seja procedida a notificação da referida empresa, tendo em vista o atraso.

Solicito que venha de forma "bem detalhada" todas as informações, se necessário adicionar print de conversas e/ou outros.

Prazo para resposta: 3 dias úteis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0
17/03/23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 69/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de março de 2023

PARA:
SR. ODAIR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EMPRESA "MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA" – ARP Nº 85/2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja notificada a empresa acima descrita, tendo em vista que até o presente momento não recebemos o material solicitado.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
17 MAR 2022
ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 635/2023

FORNECEDOR: 122605 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CPF/CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. ESTADUAL: 13443964-3
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO
BAIRRO: PORTO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-190
TELEFONE: (65) 3322-7020 **E-MAIL:** MUDARCOMERCIO@HOTMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1208/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: 85/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 751/2023

REDUZIDO: 00000369
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER DEMANDA DESTA SECRETARIA COM SERVIDORES QUE ATUAM NA MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00051429	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL	CARBOGRAFITE	UNIDADE	1,0000	3.721,8500	3.721,85

VALOR A SER EMPENHADO: 3.721,85 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 71/2023/SEMINFRA Diamantino, 22 de março de 2023

PARA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SR. CARLOS HERIQUE LOUREIRO GRANJA

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 86/2023/SEMCULT.

Prezado Senhor,

Venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que podemos disponibilizar o servidor **EDUARDO NUNES** – (65. 99959-2292) para atender a vossa demanda.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Data 22/03/23
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 72/2023/SEMINFRA Diamantino, 22 de março de 2023

AOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – EXMO. MANOEL L. NETO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO - SR. CARLOS F. MENDES

ASSUNTO: ENCAMINHA CI Nº 20/2023/ENGENHARIA REFERENTE PROJETO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E ROTATÓRIA DA MT-240 – RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a CI acima descrita, onde os Engenheiros Civis informam que a futura obra da "duplicação da MT-240 Rodovia Senador Roberto Campos – Novo Diamantino" .

Conforme extrai-se da referida CI, em especial nos itens "**A, C, G, H e I**" existe a previsão de aditivo financeiro no importe de 25%, o que pode atingir o valor de R$928.158,54 (novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Diante desta situação, faz-se imprescindível que a Gestão esteja a par destas informações, tendo em vista a "*não previsão deste valor no orçamento*".

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
27/03/23

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

22/03/23 14:54

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Municipal de Fazenda

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 020/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de março 2023.

ASSUNTO: Projeto Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, com isso fizemos uma avaliação superficial prévia no projeto, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Após essa verificação identificamos a necessidade de algumas observações:

a)Na ciclovia existe um trecho com desnível acentuado do canteiro, não foi verificado previsão de arrimo ou guarda corpo, previsto também no projeto uma travessia de pedestre;

b) No projeto existe um trecho da duplicação que vai avançar para o estacionamento no Banco Sicredi, a agência tem conhecimento?

c) Na folha PV09 faz referência a pavimento em TSD enquanto na planilha é CBUQ;

d) Na planilha os itens 9.2 ao 9.7 fazem referencia a drenagem, mas não foi observado projeto identificando os trecho para execução;

e) Item 12 – Hidrossemeadura em área de jazida será necessário? Tendo em vista que no projeto está previsto material de local licenciado;

f) O relatório de análise granulométrica tem com referência o loteamento Altos da serra;

g) Não foi observado na planilha de custos serviços de paisagismo, já que no projeto existe área que poderia receber esse serviço;

h) Foi previsto ciclovia em um trecho da MT que existe drenagem do tipo canaleta, mas não existe previsão de serviços necessários para essa execução;

i) Não foi previsto iluminação pública no trecho de duplicação.

Entendemos necessário fazer esse breve relato tendo em vista que alguns serviços não previstos deverão ser executados, o que incorrerá em aumento de meta física e em consequência aditivo financeiro, que pode atingir o valor máximo de R$ 928.158,54 que corresponde a 25% do valor da planilha (poderá haver alterações após licitação).

Além disso pode subsidiar a secretaria no sentido de programação financeira e, também no sentido de que pode ocorrer impacto no cronograma de obras, já que alguns serviços são pré-requisitos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

21/03/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 73/2023/SEMINFRA Diamantino, 23 de março de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 51/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 51/2023, que indica a necessidade de realizar estudo técnico para instalar lombada em frente ao Campus Avançado Diamantino de Diamantino – IFMT – Rodovia Senador Roberto Campos MT-240, KM-02 com placas de sinalização indicando a existência de unidade escolar.

Informo que no próximo dia 04 de abril do corrente ano estará acontecendo o processo licitatório para execução de "CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, EXECUÇÃO DE PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DA ROD. 240 NO TRECHO – IFMT COM ENTRONCAMENTO BR-364", assim sendo, não será possível atender a referida demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
23/03/23
Sâmera Mizara

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DATA: ____/____/____
HORÁRIO: _____
RECEBIDO POR:
_____

OF. Nº 029/2023/DP

Diamantino, 20 de março de 2023.

A sua Excelência o Senhor
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha matérias legislativas apresentadas/aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência as Matérias Legislativa apresentadas/aprovadas em Plenário, na **Sessão Ordinária do dia 20/03/2023**, para as devidas providências.

INDICAÇÃO	AUTORIA PRINCIPAL	ASSUNTOS
51/2023	Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima	Indico ao Poder Executivo com cópia a SINFRA que seja realizado estudo técnico para instalar lombada em frente ao Campus Avançado Diamantino - IFMT, Rodovia Senador Roberto Campos, MT 240, km 02, com placas de sinalização indicando a existência de unidade escolar

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

Adriane 23/03/23.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 287/2023
Data: 20/03/2023 - Horário: 18:02
Legislativo - IND 51/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 20 / 03 /2023	
Data: 20 / 03 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 051/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal com cópia para a SINFRA que seja realizado estudo técnico para instalar lombada em frente ao Campus Avançado Diamantino - IFMT, Rodovia Senador Roberto Campos, MT 240, km 02, com placas de sinalização indicando a existência de unidade escolar.

J U S T I F I C A T I V A

Durante a semana passando pelo local, averiguamos a necessidade dos órgãos competentes sinalizar o ponto ônibus e a Rodovia Senador Roberto Campos, MT 240, km 02.

Pensando no risco potencial que a via oferece aos que por ela transitam como os alunos e servidores do Campus Avançado Diamantino – IFMT, já que veículos passam em velocidade elevada pela rodovia, acreditamos que a partir do estudo técnico preliminar se adotará a melhor forma de controle de velocidade na via, minimizando assim possíveis danos decorrentes do risco de acidentes e atropelamentos, como se pode ver nas fotos em anexas, o Ponto de Ônibus fica ao contrário do Campus ou vice-versa.

Urge o atendimento da reivindicação dos alunos e servidores e oferecer segurança e tranquilidade aos mesmos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de março de 2023

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos –MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br





Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br





Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETATIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 74/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de março de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 67/2023/SECADM.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita, onde abaixo seguem as informações solicitadas referente aos itens 02, 03 e 04:

Item 02 – conforme consta na planilha em anexo, em nossa pasta temos:

EFETIVOS – 58 servidores efetivos/concursados;

D.G.A.'s – 22 servidores: sendo:

10 contratados & *12 efetivos/concursados*

SELETIVO – 08 servidores

TOTAL – 76 servidores

Na tabela anexa, a última coluna "atuação ou desvio função", informamos os servidores que são concursados em uma área e executam funções diversas da prevista.

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
24/03/2023

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETATIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

	SERVIDOR	CARGO FUNÇÃO	EFETIVO	DGA	CONTRATO/ SELETIVO	ATUAÇÃO OU DESVIO FUNÇÃO
1	ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	Eletricista	SIM	NÃO	-	-
2	ADRIANE MARCIA SCHMITT	Agente Administrativo	SIM	*SIM*	-	Coordenadoria Administrativa-
3	AILTO CELESTINO DA SILVA	Motorista	SIM	NÃO	-	VIGIA
4	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	Tec. Seg. Trabalho	SIM	*SIM*	-	-
5	ALTAIR JOSE DA COSTA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
6	ANDRE LUIZ DE MACEDO	Assistente Técnico I	NÃO	**SIM**	-	-
7	ANDRE LUIZ PEDROSO WONSOSKI	Motorista Contrato	NÃO	NÃO	SIM	*Não está conosco*
8	ANGELO CEZAR DA ROSA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
9	ANTONIO PAULO DA SILVA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
10	BENEDITO JORGE SAMPAIO	Assistente Técnico II	NÃO	**SIM**	-	-
11	BRUNO RICARDO FREIRE LACHMANN	Coordenador Adm. II	NÃO	**SIM**	-	ENG. CIVIL
12	CARLOS FERREIRA MENDES	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
13	CAROL RODRIGUES SILVA	Fiscal de Serv. Públicos	NÃO	NÃO	SIM	-
14	CAVALCANTI EXPEDITO DE SOUZA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	VIGIA
15	CHARKLEI MOREIRA MARTINS	OPERADOR PÁ	SIM	*SIM*	-	-
16	CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	OP. RETRINHA
17	DAVINO PEREIRA DE ALMEIDA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
18	DEUSDEDIT SANTANA LARA	Encanador	SIM	NÃO	-	-
19	DEVANIR DE SOUZA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	MOTORISTA – CAT. D
20	EDES FRANCISCATO BEIA	SECRETÁRIO	NÃO	**SIM**	-	-
21	EDESIO FRANCISCO SANTANA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	MOTORISTA – CAT. D
22	EDEVALDO PEDROSO DE B. FILHO	Motorista	SIM	NÃO	-	-
23	EDILSON AMORIM DOS SANTOS	Pedreiro	SIM	NÃO	-	-
24	EDIMILSON FREITAS ALMEIDA	Motorista	SIM	NÃO	-	-
25	EDUARDO NEGRIJO VELOZO	Assessor Técnico I	NÃO	**SIM**	-	Coordenadoria Administrativa
26	ESCALINDO FERREIRA DA SILVA	Vigia	SIM	NÃO	-	-

27	EVERALDO MENDES PEDROSO	Op. Escavadeira	NÃO	NÃO	SIM	-
28	GEAN DIAS	Op. Motoniveladora	SIM	*SIM*	-	-
29	GILDASIO MAGALHAES	Borracheiro	SIM	NÃO	-	MOTORISTA – CAT. D
30	GILDO GOBIRA DE SOUZA	Fiscal de Serv. Públicos	SIM	*SIM*	-	-
31	GILSON GOMES DE ALMEIDA	Pedreiro	SIM	NÃO	-	-
32	HILARIO MOZER BRAGA	Coordenador II	NÃO	**SIM**	-	-
33	ISMAEL FRANCISCO SOUZA PACHECO	Vigia	SIM	NÃO	-	-
34	IVAN ANJOLIN	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	
35	JAMIL DE ALMEIDA	Motorista	NÃO	NÃO	SIM	-
36	JOAO ANTONIO PEREIRA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
37	JOAO AURELIANO DA SILVA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
38	JOÃO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	SIM	NÃO	-	-
39	JOAO PAULO BRAZ DA SILVA	Agente de Trânsito	SIM	*SIM*	-	Responsável pelo Patrimônio
40	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	Motorista veículo pequeno
41	JOÃO RODOLFO CARVALHO	Agente de Trânsito	SIM	*SIM*	-	-
42	JOEL DAVINO DA SILVA	Motorista	SIM	NÃO	-	-
43	JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	Op. Pá	SIM	NÃO	-	-
44	JOSE AUGUSTINHO SAMPAIO	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	OPERADOR DE TRATOR
45	JOSE PACHECO NETTO	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	AUXILIAR DE OFICINA
46	JOSIAS SILVA QUERINO	Motorista	NÃO	NÃO	SIM	-
47	JOZENIL BOABAID REGIS	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
48	JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	Motorista	NÃO	NÃO	SIM	-
49	JUCINEI OLIVEIRA DE MIRANDA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	MOTORISTA – CAT. D
50	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	Op. Pá	SIM	*SIM*	-	-
51	LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
52	LUCIENE FLAUZINO P. DE MORAES	Assistente Técnico II	NÃO	**SIM**	-	-
53	LUIZ PAULO DE CAMPOS	Coordenador II	NÃO	**SIM**	-	-
54	LUIZ VALDECIR VILA MORAES	Pedreiro	SIM	NÃO	-	MOTORISTA – CAT. D

55	MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	Fiscal Serv. Público	SIM	*SIM*	-	APLIC/GEO-OBRAS
56	MARCIO FERNANDO F. NASCIMENTO	Motorista	SIM	*SIM*	-	-
57	MARCIO ROBERTO SOARES	Engenheiro Civil	SIM	NÃO	-	-
58	MARCO VINICIUS DE O. SANTOS	Motorista	NÃO	NÃO	SIM	*Trabalha na Assistência Social*
59	MARIA ADALGISA DE MEIRA	Servente	SIM	NÃO	-	-
60	MARIONEI FERREIRA MENDES	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
61	MAYARA BOMDESPACHO	Fiscal Serv. Públicos	NÃO	NÃO	SIM	-
62	MEIRO CRUZ DE ALMEIDA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	VIGIA
63	NELSON SA TELLES FILHO	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
64	NILTON CEZAR DOS SANTOS	Motorista	SIM	NÃO	-	-
65	PAULO CESAR A. DE OLIVEIRA	Mecânico	SIM	NÃO	-	-
66	PAULO SANTANA MAIA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	
67	QUINTINO PEREIRA DE ALMEIDA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
68	RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	MOTORISTA – CAT. D
69	RUI ALVES DA COSTA	Op. Motoniveladora	SIM	*SIM*	-	-
70	STOESSEL SANTOS FILHO	Coordenador II	NÃO	**SIM**	-	-
71	SUIBERTO LESSA JÚNIOR	Coordenador I	NÃO	**SIM**	-	ENG. CIVIL
72	VALDEIR GOMES FERREIRA	Motorista Veículo Pq.	SIM	*SIM*	-	-
73	VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	-
74	VANDENILSON ALVES VERSALLI	Pedreiro	SIM	NÃO	-	-
75	WANDYR DOS SANTOS	Serviços Gerais	SIM	NÃO	-	VIGIA
76	ZENIRDO FERREIRA DA SILVA	Op. Trator Pneu	SIM	NÃO	-	VIGIA

Item 03 – quanto a este item, para sanar os defcitis desta Secretaria, é necessário realizar **CONCURSOS PÚBLICO**, pois as nossas demandas são permanentes, onde esta secretaria necessita:

- **Criar o cargo Arquiteto e Urbanista – 01 Vaga**: com o intuito de garantir cidades mais eficientes, acessíveis e sustentáveis, implementar programas de habitação e de assistência técnica, auxiliar na mobilidade urbana entre outras demandas decorrentes do cargo/função.

Cargo: Arquiteto e Urbanista – 01 Vaga

Requisitos: Ensino superior completo na área de atuação, com inscrição no Conselho específico.

Carga Horaria: 40h semanais

Salário Inicial: sugestão mesmo salário do engenheiro civil do PCCS.

ATIVIDADES: • elaborar projetos arquitetônicos; • analisar projetos arquitetônicos para fins de regularização urbana; • vistoriar imóveis; • orientar correções; • analisar projetos; • emitir ofícios, relatórios e pareceres; • atender ao público; • executar outras atividades correlatas.

- **Criar o cargo de Engenheiro Eletricista** – 01 Vaga: com o intuito de garantir mais eficiência, qualidade e aprimoramento nos serviços relacionados a iluminação pública, predial e garantir o bom funcionamento da rede elétrica e suas tecnologias.
- Requisitos: ensino superior completo na área de atuação, com inscrição no Conselho específico;
- Carga Horaria: 40h semanais;
- Salário Inicial: mesmo salário do engenheiro civil do PCCS se possível, ou estudar a média salarial.

- **Criar o cargo Gestor de Aeródromo – 01 Vaga**: com o intuito de eliminar possível rotatividade de colaboradores, e, havendo sobretudo tempo de permanência na função de gestor aeroportuário, onde facilita todo o processo e procedimentos que envolvem um aeroporto. Tal cargo atualmente é bem

recomendado, tendo como fator dominante a busca constante de conhecimento e aperfeiçoamento necessário diante de toda a legislação da ANAC entre outros.

- Requisitos: ensino superior completo em qualquer área,
- Carga Horaria: 40h semanais
- Salário Inicial: R$4.000,00 (sugestão)
- ATIVIDADES: Gerir as atividades operacionais e administrativas do aeroporto municipal, analisar irregularidades e acompanhar a resolução de problemas, a fim de otimizar os recursos e processos e garantir os padrões de qualidade do atendimento ofertado. Suspender operações no aeródromo sob condições especiais e acionar órgão competente quando necessário e pertinente; fornecer informações gerais solicitadas;

- **Criar o cargo de Operador de Rolo Compactador (01 Vaga)** – tendo em vista e eminencia do município receber doação de 01 rolo compactador e/ou adquirir um, e ainda, considerando que este maquinário é de suma importância para os trabalhos desenvolvidos na manutenção das estradas vicinais, faz-se necessário a criação do referido cargo de forma "permanente".
- Requisitos: ensino fundamental completo, CNH categoria "C" ou superior
- Carga Horaria: 40h semanais
- Salário Inicial: R$ 1.946,64

ATIVIDADES: Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

- **Criar o cargo de Operador de Retroescavadeira (03 vagas)** – faz-se necessário criar vagas, tendo em vista que possuímos a máquina e nenhum operador concursado, e, não tendo o cargo, o empecilho de não poder contratar.

- Requisitos: ensino fundamental completo, CNH categoria "C" ou superior
- Carga Horaria: 40h semanais
- Salário Inicial: R$1.946,64

ATIVIDADES: Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

- **Acrescentar + 01 vaga para o cargo de Engenheiro Civil** – considerando que o município cresce e consequentemente as demandas também aumentam, onde ofertam inúmeros serviços a população e as demais Secretarias da Prefeitura, é necessário corrigir a demanda, lembrando que, atualmente utilizando os DGA's possuímos 03 (três) engenheiros civis no nosso quadro, todavia, efetivo é apenas 01 (um). No nosso lotacionograma existe 01 (uma) vaga, sendo, portanto, necessário aumentar mais 01 (uma).

- **Acrescentar + 02 vagas para Operador de Pá Carregadeira** – Justifica-se a solicitação para que esta Secretaria possa atender as demandas existentes relacionadas a servidores, pois recebemos vários maquinários que necessitávamos, todavia, falta-nos mão obra, e na procura desta barramos nos quantitativos insuficiente no PCCS, onde atualmente não existem mais nenhuma vaga disponível.

- **Acrescentar + 03 vagas para Operador de Motoniveladora** – Justifica-se a solicitação para que esta Secretaria possa atender as demandas existentes relacionadas a servidores, pois atualmente possuímos 05 (cinco) máquinas, todavia, falta-nos mão obra, e na procura desta barramos nos quantitativos insuficiente no PCCS.

- **Acrescentar + 05 vagas para Motorista de Veículos Pesados** – tendo em vista que atualmente a frota da Prefeitura aumentou e tende a aumentar ainda mais, a quantidade existente não é suficiente para atender a todas as Secretarias, neste sentido, peço que seja acrescida tais vagas.

Ainda precisamos aumentar o quantitativo no PCCS de:

- **Pedreiro –** mais 03 (três) profissionais "pedreiros" para estarem atuando na secretaria nas diversas demandas existentes.
- **Fiscal de Serviços Públicos** - mais 04 (quatro) profissionais para estarem atuando na Secretaria diante das diversas demandas, inclusive, justifica-se tendo em vistas a leis em vigor, em especial as de limpeza de lotes, onde há a necessidade de notificar e posteriormente verificar se foi ou não limpo o lote e proceder a multa, conjunto a isso, a Ouvidoria Municipal esta em pleno vapor, onde as demandas que nos chegam são muitas, e temos prazo para responder e atender as demandas, assim, necessitamos de profissionais trabalhando interna e externamente para atender as demandas existentes. No atual lotacionograma existem 03 vagas, contudo, das duas ocupadas 01 (um) não desempenha essa função.
- **Agente de Trânsito** - precisamos de mais 03 (três) profissionais para regularizar o Departamento de Trânsito, no atual lotacionograma existem 02 vagas, contudo, atualmente possuímos apenas 01 (um) em atividade, sendo que os outros 02 (dois) encontram-se em desvio de função.

Ainda sobre o Item 03, para a **REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO** esta secretaria necessita primeiramente que seja alterado no PCCS as vagas-cargos, para assim atendermos as nossas necessidades, todavia, **ressalta-se que "nossas necessidades são de vagas permanentes"**, logo, o certo é realizar concurso público.

Item 04 – Esta Secretaria cumpre este quesito em sua totalidade.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C. I. nº 067/2023/SECADM **Diamantino-MT, 22 de março de 2023**

Para: Todas as Secretarias do Município de Diamantino/MT

Assunto: Encaminhamento

Prezado(ª) Senhor(ª);

Cumprimento-o(ª) cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a **C.I. nº 024/2023/UCI**, advinda da Unidade de Controle Interno, para que sejam atendidos os **itens 1; 2; 3 e 4, no prazo de 03(três) dias, que segue em anexo.**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

CI Nº 024/2023/UCI
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CI Nº 2023/SECADM – REALIZAÇÃO DE CONCURSO
INTERESSADO: PREFEITURA DE DIAMANTINO/MT - CONTROLE INTERNO

Diamantino/MT, 15 de março de 2.023.

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Administração,

Cumprimentando-a, a **Unidade De Controle Interno Municipal – UCIM**, por meio deste Auditor Público Interno signatário, por meio do presente instrumento, expõe suas considerações bem como, ao final **orienta** por base em suas **recomendações**, no quanto pertine aos termos da **CI Nº 46/2022/SECADM**, com objetivo de levantar as devidas informações para estudo da viabilidade acerca de futura realização de **CONCURSO PÚBLICO,** e caso necessário processo seletivo na Administração Municipal.

Inicialmente, elucido detalhadamente às diferenças e denominações quanto aos cargos previstos para o nosso município por meio de suas regulamentações.

Nos termos do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Munícipio de Diamantino** denominado **PCCS**, no qual é regido pela **Lei Municipal nº 881/2013,** em seu **art. 2º** dispõe que *"o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Diamantino compreende cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão (...)"* existindo também a possibilidade de *"eventuais contratações temporárias de excepcional interesse público previstos na Constituição Federal de 1988"* previsto no **art. 49**, e regida pela **Lei Municipal nº 1.013/2014** que regulamenta as contratações públicas no âmbito municipal.

Dito isto, resumidamente, explico que, o ingresso ao serviço público somente poderá ocorrer mediante às três possibilidades trazidas pelas regulamentações supracitadas, sendo de **provimento efetivo, provimento em comissão e funções de confiança e contratações temporárias excepcionais**.

Em observação a listagem presente no lotacionograma expedido pelo sistema do RH, percebe-se a nítida defasagem e falta de atualização com os cargos vigentes, sendo a lista composta por cargos inativos, anteriormente revogados por meio de leis municipais.

Em razão da desatualização apresentada pelo lotacionograma, a Unidade de Controle Interno utiliza neste instrumento, dados e índices supostamente disponíveis para o município, devendo a Secretaria Municipal de Administração propor a sua urgente atualização, para ater-se para uma segura apuração quanto a disponibilidades de vagas.

Pois bem, para os cargos de **provimento efetivo,** no qual o ingresso dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, a **legislação municipal de nº 881/2013** prevê em seu Anexo I, demonstrado pelo analítico do Lotacionograma o **possível (carece de verificação) quantitativo de vagas**:

CARGO	QTD.	QTD.

	AUTORIZADA	DISPONÍVEL
Administração Escolar (LOPEB)	35	31
Administrador	02	01
Advogado	02	00
Agente Comunitário de Saúde	46	19
Agente de Fiscalização	12	12
Agente de Saúde Ambiental	15	4
Agente de Trânsito	05	02
Almoxarife	03	02
Almoxarife de Farmácia	10	06
Analista de Tecnologia da Informação	1	0
Apoio Administrativo Educacional	130	129
Arquiteto	1	1
Assessor Pedagógico	05	05
Assistente Social	05	02
Assistente Técnico de Esportes	10	9
Atendente de Cidadania	25	5
Auditor Público Interno	1	0
Auditor Fiscal Tributário	1	1
Auxiliar de Banco de Sangue	1	1
Auxiliar de Consultório Dentário	15	8
Auxiliar de Contabilidade	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30	16
Auxiliar de Manutenção de Veículos e Máquinas	01	01
Auxiliar de Radiologia	02	02
Auxiliar de Veterinário	01	01
Biólogo	02	01
Biomédico	02	02
Bioquímico	02	01
Borracheiro	02	01
Carpinteiro	05	04
Contador	01	00
Dentista	08	01
Dentista 30h	04	02
Desenhista	02	02
Economista	02	02
Educador Físico	02	01
Eletricista	04	01
Eletricista de Veículos	02	02
Encanador	02	01
Enfermeiro	23	08
Engenheiro Agrônomo	01	01
Engenheiro Civil	02	01
Engenheiro Sanitarista	01	0
Farmacêutico	02	0
Farmacêutico Bioquímico	05	05
Ferreiro Armador	01	01
Fiscal de Saúde Pública	05	01
Fiscal de Serviço Público	05	03
Fiscal Tributário	10	08
Fiscal Tributário Nível Superior	02	02
Fisioterapeuta	05	03
Fisioterapeuta 30h	05	02
Fonoaudiólogo	02	02

Jornalista	01	01
Maqueiro	02	02
Marceneiro	03	03
Mecânico de Manutenção de Veículos	05	04
Médico	15	12
Médico Veterinário	01	01
Médico Veterinário de Inspeção Sanitário	03	00
Monitor Ambiental	01	00
Monitor Educacional	30	30
Motorista	25	10
Motorista de Ambulância	07	06
Motorista de Veículos Pesados	29	26
Motorista Educacional	40	31
Multimeios Didáticos	35	28
Nutrição Escolar – Não Profissional	10	8
Nutricão Escolar – Profissionalizado	25	11
Nutricionista	02	0
Operador de Motoniveladora	05	3
Operador de Pá Carregadeira	03	0
Operador de Rolo Compactador	01	01
Operador de Trator de Pneu	03	01
Operador de Trator Esteira	03	03
Orientador Acadêmico	06	06
Orientador Especial	03	03
Pedagogo	04	04
Pedagogo em Saúde	01	01
Professor de ciências	05	03
Professor de Educação Artistica	06	06
Professor de Educação Física	02	01
Professor de Geografia	10	10
Professor de História	02	02
Professor de Língua Espanhola	01	01
Professor de Língua Inglesa	01	01
Professor de Língua Portuguesa	05	01
Professor de Matemática	02	01
Professor do Eja	10	10
Professor Educação Infantil – 0 a 3 anos	01	01
Professor Educação Infantil – 01 a 06 anos	85	45
Professor Séries Iniciais	100	42
Programador de Computador	05	04
Psicólogo Clínico	05	00
Psicólogo Educacional	01	01
Psicólogo Organizacional	01	01
Secretário Unidade Escolar	15	15
Técnico Administrativo Educacional	70	69
Técnico de Contabilidade	04	02
Técnico de Desporto	10	10
Técnico de Nível Médio	17	17
Técnico de Nível Superior	45	44
Técnico Desenvolvimento Infantil	80	37
Técnico de Vigilância de Saúde	03	03
Técnico em Agrimensura	02	0

Técnico em Agropecuária	02	02
Técnico em Edificações	01	01
Técnico em Enfermagem	63	33
Técnico em farmácia	02	02
Técnico em Higiene Dental	07	05
Técnico em Imobilização Ortopédica	03	03
Técnico em laboratório	03	03
Técnico em Radiologia	04	00
Técnico em Segurança do Trabalho	02	01
Telefonista	03	01
Terapeuta	02	02

Para os cargos de **provimento em comissão e funções de confiança,** no qual o ingresso dar-se-á mediante **livre nomeação**, sendo regido pela **legislação municipal de nº 68/2022**, com denominação e identificação de **Direção, Gerência e Assessoramento do Poder Executivo Municipal (DGA),** dispondo do seguinte quantitativo no anexo I, da LC 68/2022:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGOS E FUNÇÕES	QTD
DGA-1	**Administração Superior:** Secretário Municipal.	10
DGA-2	**Administração Superior:** Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador-Geral do Município	2
DGA-3	**Direção Setorial:** Superintendente Municipal	2
DGA-4	**Gestão Superior:** Coordenador Especial	9
DGA-5	**Apoio Estratégico e Especializado:** Ouvidor Geral do Município	1
DGA-6	**Gestão Intermediária e Assessoramento:** Coordenador I, Assessor Técnico I e Assessor Jurídico	24
DGA-7	**Gestão Intermediária e Assessoramento:** Coordenador II, Assessor Técnico II e Pregoeiro	34
DGA-8	**Gestão Operacional e Assistência:** Gerente, Assistente Técnico I, Conciliador do PROCON Municipal e Motorista do Prefeito	51
DGA-9	**Assistência Operacional:** Assistente Técnico II	12
DGA-10	**Assistência Operacional:** Assistente Técnico III	8
	TOTAL	**154**

Ainda, a Administração poderá dispor de outra forma de contratação, a **contratação de pessoal de modo temporário**, utilizando-se como base dentre suas hipóteses a finalidade de atender

situações temporárias e/ou de urgência, com o percebimento de vencimento fixado no Plano de Cargos, e Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Diamantino/MT, conforme disposição da **Lei Municipal 1.013/2014**.

Além disso, a Administração por meio de **Lei Municipal nº 1.415/2021,** extinguiu cargos de provimento efetivo previstos nas Lei Municipal nº 881/2013, a saber: **"Agente de Higienização da Saúde", "Serviços Gerais", "Serventes", "Vigia" e "Copeiro".**

Dito isto, diante de toda explicitação minuciosa acima relacionado quanto às formas de ingresso e regulamentação de pessoal deste Município, a **Unidade de Controle Interno Municipal** de modo a subsidiar às Secretarias Municipais e a Gestão, para o presente estudo acerca da realização futura de Concurso Público e/ou Processo Seletivo, por meio deste Comunicado Interno, **REQUER:**

1) A Secretaria Municipal de Administração, **PROCEDA com URGÊNCIA,** com providências imediatas por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a atualização do Lotacionograma do PCCS do município, com a exclusão dos cargos já extintos e manutenção das nomenclaturas dos cargos ativos e correção da quantificação dos cargos, de modo imprescindível com o quanto dispõe as leis municipais;

2) Após a atualização do Lotacionograma, que as Secretarias Municipais busquem conhecimentos e informações quanto ao quantitativo da **composição atual de SERVIDORES ATIVOS** atualmente lotados em sua respectiva Secretaria, de modo a dirimir todo e qualquer desconhecimento quanto a composição e integração do número de pessoal e qualificação presente em cada coordenadoria setorial das Secretarias Municipais;

3) As Secretarias Municipais, relacione os cargos necessariamente urgentes para uma futura contratação temporária e/ou realização de concurso público, **DISTINGUINDO** a referida necessidade e o seu modo de atendimento (processo seletivo ou concurso público) ainda **JUSTIFICANDO** a necessidade imprescindível daquela função para as atividades da Secretaria;

4) As Secretarias Municipais atente-se quanto a requisição de cargos de **Agente Público Municipal,** nas especialidades de "agente de higienização e saúde", "serviços gerais", "serventes", "vigia" e "copeiro", no qual foram **extintos pela Lei Municipal nº 1.415/2021**. O atendimento dessas necessidades passou-se a cumprir por meio de contratação advinda de empresa terceirizada que atenderá toda Administração, não cabendo desse modo, requisição para suprimento dos cargos mencionados.

Sem mais para o momento, informo que a Unidade de Controle acompanhará todos os atos atinentes a quanto disposto neste Comunicado Interno.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
Auditor Público Interno

C.I. Nº 75/2023/SEMINFRA

Diamantino, 24 de Março de 2.023.

Para: Departamento Jurídico
A/C.: Sr. Ramon de Oliveira Martins

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 23/2023 – REFERENTE AO TAC: 01/2015/2ªPJCIVEL – EXECUÇÃO N.º1000780-95.2018.8.11.0005

RECEBI EM 24/03/23
Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449

Prezado Senhore,

A par de cumprimenta-lo, vimos por meio deste responder a CI acima descrita, onde informamos que:

- O Calçamento da Perimetral em frente ao Posto Trevão já foi concluído em sua totalidade.
- O passeio público, conforme previsto na Lei Municipal nº 34/1982, é obrigação do proprietário do imóvel a construção da calçada, informamos notificamos todos que estão no trecho em questão, dando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para construir o passeio público.
- A faixa de pedestre não foi implantada, tendo em vista que o local não apresenta as características apropriadas para a execução da referida ação, pois: o trecho foi calçado com pedras irregulares, justamente para facilitar o escoamento de águas pluviais que em época de chuva é muito intenso.
- A sinalização viária foi concluída por nossa equipe.
- Quanto a ampliação do sistema de drenagem, informamos que o local em questão apresentava problemas de drenagem localizados, com ausência de captação e redes suficientes para atender a demanda local, somado a isso sofria uma sobrecarga das águas pluviais provenientes do lado oposto da avenida. O município executou a ampliação da rede de drenagem até o calçamento executado (*a escolha para utilizar o calçamento com pedras irregulares se deu em virtude de ser um sistema que auxilia também no escoamento*

CÓPIA

de águas pluviais, sendo portanto, mais um item a contribuir para o problema em questão), foram criados novos pontos de captação próximos ao local que era mais afetado, além disso, foi realizada também extensão da rede de drenagem nas imediações, melhorando consideravelmente a drenagem. Assim o município entende que o sistema de drenagem do local está atendendo a demanda nos períodos mais críticos de chuva. Salientamos que esta ação foi concluída em anos anteriores.

- Quanto a ligação dos imóveis com rede pública de esgotamento sanitário, solicitamos a empresa Águas de Diamantino no dia 17/03/2023 através do Ofício nº 14/2023/SEMINFRA as informações sobre quais imóveis estão ou não ligados a rede de esgoto, contudo, até a presente data não obtivemos retorno.

Aproveito para informar que nos próximos dias ocorrerá a licitação para contratação de empresa especializada para "duplicação e revitalização da MT-240 no trecho compreendido entre o – IFMT com entroncamento na BR-364, neste projeto esta previsto 03 faixas elevadas. Tal obra é um proveniente de um convenio com a SINFRA-MT.

Sendo assim, o município entende que atendeu satisfatoriamente as demandas apresentadas, ressaltando que o fato gerador do referido TAC foram os eventuais problemas de drenagem que ocorriam no local.

Para maior esclarecimento segue anexo o relatório fotográfico.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



FOTO 07 E 08: EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS



FOTO 09 E 10: DRENAGEM JÁ EXECUTADA



Foto 15 – Inicio da demarcação viária





Fotos 16 e 17 –execução da demarcação viária

Oficio nº 14/2023-SEMINFRA Diamantino-MT, 17 de março de 2023.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LIGAÇÕES DE ESGOTO NAS IMEDIAÇÕES DO KM-01 DA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS, EM FRENTE AO "POSTO TREVÃO" E NAS IMEDIAÇÕES DO LAVA JATO "JL" – BAIRRO JARDIM ALVORADA.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar informações pertinentes a ligação de esgoto, no Bairro Novo Diamantino, em especial no trecho compreendido **NAS IMEDIAÇÕES DO KM-01 DA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS, EM FRENTE AO "POSTO TREVÃO" E NAS IMEDIAÇÕES DO LAVA JATO "JL" – BAIRRO JARDIM ALVORADA.**

Informo que tal demanda se baseia num pedido contido em ofício do Ministério Público.

Tendo em vista que o prazo para resposta vence esta semana, **solicito a resposta até amanhã 22/03/2023.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Ao Ilmo.
Sr. Ralisson
Diamantino - MT

CÓPIA

Parágrafo primeiro: *até a data de 12/02/2016, todos os imóveis deverão ser inspecionados por fiscais da Prefeitura de Diamantino-MT e o respectivo proprietário ou possuidor notificado para sanar as irregularidades verificadas;*

Parágrafo segundo: *os proprietários ou possuidores que não observarem as notificações emitidas, serão multados, nos termos do art. 126, §3º, da Lei municipal nº 34/1982 (Código de Obras) c.c. art. 7º da Lei municipal nº 624/2006 (Código de Posturas);*

Parágrafo terceiro: *até 19/02/2016, o COMPROMISSÁRIO encaminhará relação dos imóveis notificados, nos termos do parágrafo primeiro, acompanhada das notificações emitidas, sob pena de multa diária de R$500,00."*

SOLICITO, ainda, COM URGÊNCIA, que realize no prazo de 20 (vinte) dias, a elaboração de relatório detalhado com fotos descritivas, que dizem respeito ao:

- calçamento;
- passeio público;
- instalação de faixa de pedestre;
- sinalização;
- ampliação do sistema de drenagem;
- ligação dos imóveis com a rede pública de esgotamento sanitário;

Na área sediada no km 1 da Rodovia Senador Roberto Campos, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava Jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino/MT.

Caso se apure o não cumprimento, SOLICITO, no mesmo prazo, que relacione quais as medidas que faltam ser implementadas, elaborando cronograma de execução.

LEMBRANDO QUE, O MUNICÍPIO JÁ ESTÁ RESPONDENDO COM MULTA DIÁRIA DE R$ 500,00 EM RELAÇÃO À LIGAÇÃO DOS IMÓVEIS À REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSIM COMO PELA MULTA DE R$ 50.000,00 PELA OBRIGAÇÃO DE CALÇAMENTO DA ÁREA, INSTALANDO FAIXA DE PEDESTRES E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS INSTALADO NO LOCAL.

Nisso aguardamos as providências necessárias, aproveitando reitero os votos de alta estima e consideração.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
Procurador Municipal – OAB/MT 14.449

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2015 – 2ª PJ CÍVEL DE DIAMANTINO-MT

O **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara-MT, representada pelo Promotor de Justiça, Daniel Balan Zappia, e o **Município de Diamantino-MT**, representado por Juviano Lincoln, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74, sediada na Av. Des. J. P. F. Mendes, nº 2341, Jardim Eldorado, Diamantino-MT, acompanhado do procurador **Dr. Ramon de Oliveira Martins**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, no bojo dos autos do **Inquérito Civil SIMP nº 000383-022/2013**, em tramitação perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino-MT, destinado a averiguar a drenagem de águas pluviais e urbanização da área sediada no km 1 da Rodovia Senador Roberto Campos, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT, com fundamento nos ditames da Lei nº 7.347/85, e

Assinado eletronicamente por: DANIEL BALAN ZAPPIA - 10/07/2018 09:44:07
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZXYPGWMH

3

Considerando competir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo prevê o art. 127, art. 129, II, da Constituição Federal, complementado pelo art. 25, I, da Lei Complementar Estadual nº 27/1993 e art. 1º, IV da Lei 7.347/1985;

Considerando que o art. 2º, IV, da Lei nº 10.257/2001, determina a ordenação e o controle do uso do solo pelo Poder Público, de forma a evitar: *"a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos; b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana; d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente; (...) f) a deterioração das áreas urbanizadas; g) a poluição e a degradação ambiental; h) a exposição da população a riscos de desastres."*;

Considerando que o art. 2º, XVIII, da Lei nº 10.257/2001, confere tratamento prioritário; *"... às obras e edificações de infraestrutura de (...) saneamento."*;

Considerando que a área sediada no km 1 da Rodovia Senador Roberto Campos, em frente ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT, é de responsabilidade da Prefeitura de Diamantino-MT, conforme Nota Técnica SAT/SINFRA nº 31/15 (fls. 72/79);

Considerando as irregularidades noticiadas no Relatório Técnico nº 306/2015 (fls. 83/92) e na Nota Técnica SAT/SINFRA nº 31/15 (fls. 72/79);

Considerando que o **COMPROMISSÁRIO** manifestou interesse em ajustar sua conduta segundo os ditames legais;

Assinado eletronicamente por: DANIEL BALAN ZAPPIA - 10/07/2018 09:44:07
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZXYPGWMH

resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, lido na presente solenidade, na qual o **COMPROMISSÁRIO** assume as obrigações delineadas abaixo, de conformidade com os prazos especificados a serem contados da presente data, sob pena de incorrer, no pagamento de multa, independentemente de notificação ou prévia interpelação, na hipótese de descumprimento.

Cláusula primeira – O COMPROMISSÁRIO assume a obrigação de a partir de 14/12/2015 promover as seguintes medidas na área de escape da Rodovia Senador Roberto Campos, na altura de seu km 1, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT:

1.1 – reparar e proteger o sistema de drenagem de águas pluviais instalado no local;

1.2 – continuamente recolher os resíduos sólidos, de modo a evitar que se acumulem no local, obstruindo o sistema de drenagem de águas pluviais;

Parágrafo primeiro: o descumprimento da presente cláusula pelo **COMPROMISSÁRIO**, no que pertina aos itens acima relacionados, ainda que parcial, ensejará multa de R$2.000,00 (dois mil reais) por evento constatado.

Parágrafo segundo: compete ainda ao COMPROMISSÁRIO implementar medidas para compelir os estabelecimentos empresariais, residências e imóveis, em geral, sediados no local e em suas imediações, a adotar providências para garantir o livre escoamento de águas pluviais, de modo a garantir que não haja a sobrecarga da rede pública instalada no local;

Cláusula segunda – O COMPROMISSÁRIO promoverá as medidas necessárias para a **regularização dos imóveis** sediados na área de escape da Rodovia Senador Roberto Campos, na altura de seu km 1, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT, **de modo a que seus proprietários ou possuidores:**

2.1 – promovam a instalação e subsequente manutenção do passeio público, observando as especificações dos arts. 87 e ss. da Lei municipal nº 34/1982 (Código de Obras), Lei municipal nº 919/2013, ainda com faixa livre mínima atendendo a NBR 9050, quando possível;

2.2 – respeitem o limite de construção de seus terrenos, de modo a não invadir a área destinada

Assinado eletronicamente por: DANIEL BALAN ZAPPIA - 10/07/2018 09:44:07
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZXYPGWMH

5

ao passeio público;

2.3 – realizem ligação à rede pública de esgotamento sanitário, ainda inutilizando, lacrando ou demolindo fossa séptica, ou rede clandestina;

Parágrafo primeiro: até a data de 12/02/2016, todos os imóveis deverão ser inspecionados por fiscais da Prefeitura de Diamantino-MT e o respectivo proprietário ou possuidor notificado para sanar as irregularidades verificadas;

Parágrafo segundo: os proprietários ou possuidores que não observarem as notificações emitidas, serão multados, nos termos do art. 126, §3º, da Lei municipal nº 34/1982 (Código de Obras) c.c. art. 7º da Lei municipal nº 624/2006 (Código de Posturas);

Parágrafo terceiro: até 19/02/2016, o COMPROMISSÁRIO encaminhará relação dos imóveis notificados, **nos termos do parágrafo primeiro,** acompanhada das notificações emitidas, sob pena de multa diária de R$500,00;

Cláusula terceira – O COMPROMISSÁRIO assume a **obrigação** de, **até o dia 02/12/2016,** no que pertine **à área de escape da Rodovia Senador Roberto Campos, na altura de seu km 1, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT, discriminado no Relatório Técnico CAOP nº 306/2015:**

3.1 - promover o calçamento ou asfaltamento da área, instalando faixa de pedestres e sinalização de trânsito, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, Vol. I, II, III e IV;

3.2 – ampliar o sistema de drenagem de águas pluviais instalado no local, acaso tal medida seja necessária para atender a vazão durante o período de chuva;

Parágrafo único: o descumprimento dos itens "1.1" e "1.2", ainda que parcial, pelo **COMPROMISSÁRIO,** ensejará multa de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula quarta: O descumprimento das obrigações assumidas neste acordo pelo **COMPROMISSÁRIO,** ensejará o pagamento das multas explicitadas nas cláusulas acima, cujos valores serão revertidos, a critério do **COMPROMITENTE,** para o Fundo Estadual de Reparação de Direitos Difusos e Coletivos.

Assinado eletronicamente por: DANIEL BALAN ZAPPIA - 10/07/2018 09:44:07
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZXYPGWMH

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino

Parágrafo único: Havendo a constatação de descumprimento das cláusulas supracitadas pelo **COMPROMISSÁRIO**, o COMPROMITENTE adotará as medidas judiciais cabíveis para assegurar o cumprimento obrigações, bem como de cobrança da(s) respectiva(s) multa(s), admitida a responsabilização pessoal do representante da compromissária pelo pagamento, ora signatário, independentemente de prévia notificação ou interpelação, com incidência de atualização monetária (IPCA) e juros mensais em observância ao art. 1º F da Lei nº 9.494/1997.

Com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta ora celebrado, que produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, o tomador do compromisso consigna que irá submetê-lo à homologação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em cumprimento do artigo 9º, §3º, da Lei 7.347/85, em razão de compreender parte do objeto do presente procedimento.

Diamantino - MT, 02 de dezembro de 2015.

Daniel Balan Zappia
Promotor de Justiça

Juviano Lincoln
Prefeitura Municipal de Diamantino-MT

Ramon de Oliveira Martins
OAB nº 14449

Assinado eletronicamente por: DANIEL BALAN ZAPPIA - 10/07/2018 09:44:07
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZXYPGWMH

65. 9962114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	SETOR DE ENGENHARIA PROCESSO Nº _____/20___ Nº _____ Data: 27/02/23 Hora: 10:00 h

☒ Notificação Preliminar	☐ Auto de Embargo
☐ Auto de Infração	☐ Interdição
☐ Auto de Apreensão	☐ Outro:

Nome/Razão Social Auvy de Sá Santos Carneiro	CPF/CNPJ
Endereço: Rodovia Senador Roberto Campos	
Atividade:	

☐ Pelo falseamento de medidas, ou qualquer outra indicação do projeto será imposta ao Profissional infrator multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal).	☐ Quando executar sumidouro no passeio público será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal).
☐ Pela execução da obra em desacordo com o projeto será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).	☐ Quando durante a execução da obra ou após o seu termino, for deixado no passeio público ou vias públicas, entulhos originados da obra, ou lixo proveniente da limpeza no lote, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 06 UPF's (seis unidades padrão fiscal).
☐ Pelo inicio da obra sem alvará de licença será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal).	☐ Terreno urbano, mesmo murado, não poderá ser mantido com entulho de qualquer espécie ou procedência, com matagal ou com água empoçada; Depositar materiais de qualquer espécie; ou estocar materiais de construção, para qualquer efeito, nos passeios, nas praças, nas ruas ou em qualquer logradouro público. Sujeito à multa de 0,5 (meia unidade padrão fiscal) a 1,0 UPF (unidade padrão fiscal).
☐ Pela execução da obra fora dos alinhamentos exigidos por este código de Obras, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).	☐ O escoamento de águas servidas de higiene pessoal de lavagem de roupas e esgoto sanitários para a via pública, será imposta multa correspondente ao valor de 0,5 (meia) a 100 (cem) UPF (Unidade Padrão Fiscal), acrescida de 50% (cinqüenta por cento) nas reincidências.
☐ Pelas obras realizadas sem o alvará de construção e projetos aprovados será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 06 UPF's (seis unidades padrão fiscal).	☐ Fossas biológicas não poderão ser construídas a menos de 2,50 m (dois metros e cinqüenta centímetros) da divisa do terreno.
☐ Pela desobediência ao embargo será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 48 UPF's (Quarenta e oito unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 48 UPF's (Quarenta e oito unidades padrão fiscal).	☒ Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou com meio-fio e sarjetas, serão obrigados a pavimentar os passeios à frente dos seus lotes. (Art. 182 - Visando o embelezamento da cidade, a Prefeitura Municipal, através do órgão competente determinará um padrão geral, ou padrões específicos por loteamento urbano, para o revestimento dos passeios e calçadas. § 1º - Para os efeitos deste Código, entende-se por passeio, a área destinada ao trânsito de pedestres, constante do projeto da via, praça, parque ou jardim, fora da faixa carroçável, e delimitada por esta e pelo alinhamento predial, de ambos os lados da via pública. § 2º - Para os efeitos deste Código, entende-se por calçada, o revestimento do terreno urbano, delimitado pelo alinhamento predial e a face externa da edificação, onde por determinação da Lei de Parcelamento do Solo e do Código de Obras, haja recuo obrigatório.)
☐ Quando a edificação for ocupada sem a emissão do HABITE-SE, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal)	
☐ Quando vencido o prazo do alvará de construção e a obra continuar sem a renovação do mesmo, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).	
☐ Quando a obra não possuir placa indicando o nome do profissional responsável afixada em local visível, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal) e ao profissional responsável pela obra, multa no valor correspondente 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).	☐ Outros: _____

O presente Notificado/Autuado cometeu ato inflacionário, não possuía a documentação necessária exigida no ato da fiscalização ou desrespeitou as normas contidas no Código de Obras Municipal, Lei nº 34/1982 c/c a Lei nº 747/2010, bem como o Código de Postura, Lei nº 624/2006. Tem-se a partir desta data, o prazo de 60 dias (sessenta dias) para regularizar sua situação. Não havendo a regularização, o notificado/autuado estará sujeito as sanções.

Autoridades Fiscais	
Nome: Carol Rodrigues	Nome:
Cargo: Fiscal	Cargo:
Assinatura:	Assinatura:
Testemunhas	
Nome:	Assinatura:
Notificado ou Autuado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SETOR DE ENGENHARIA	
PROCESSO Nº _____/20__	
Nº _____	
Data: ____/____/____	Hora: ____:____h

[X] Notificação Preliminar	[ ] Auto de Embargo
[ ] Auto de Infração	[ ] Interdição
[ ] Auto de Apreensão	[ ] Outro:

Nome/Razão Social: Valdir Ferreira da Silva CPF/CNPJ: 346.792.171-68
Endereço: Rodovia Senador Roberto Campos
Atividade: Aposentado

[ ]	Pelo falseamento de medidas, ou qualquer outra indicação do projeto será imposta ao Profissional infrator multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal).
[ ]	Pela execução da obra em desacordo com o projeto será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).
[ ]	Pelo inicio da obra sem alvará de licença será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal).
[ ]	Pela execução da obra fora dos alinhamentos exigidos por este código de Obras, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).
[ ]	Pelas obras realizadas sem o alvará de construção e projetos aprovados será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 06 UPF's (seis unidades padrão fiscal).
[ ]	Pela desobediência ao embargo será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 48 UPF's (Quarenta e oito unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 48 UPF's (Quarenta e oito unidades padrão fiscal).
[ ]	Quando a edificação for ocupada sem a emissão do HABITE-SE, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal)
[ ]	Quando vencido o prazo do alvará de construção e a obra continuar sem a renovação do mesmo, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).
[ ]	Quando a obra não possuir placa indicando o nome do profissional responsável afixada em local visível, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal) e ao profissional responsável pela obra, multa no valor correspondente 12 UPF's (doze unidades padrão fiscal).
[ ]	Quando executar sumidouro no passeio público será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal) e ao construtor da obra, multa no valor correspondente a 24 UPF's (Vinte e quatro unidades padrão fiscal).
[ ]	Quando durante a execução da obra ou após o seu termino, for deixado no passeio público ou vias públicas, entulhos originados da obra, ou lixo proveniente da limpeza no lote, será imposta ao proprietário da obra multa no valor correspondente a 06 UPF's (seis unidades padrão fiscal).
[ ]	Terreno urbano, mesmo murado, não poderá ser mantido com entulho de qualquer espécie ou procedência, com matagal ou com água empoçada; Depositar materiais de qualquer espécie; ou estocar materiais de construção, para qualquer efeito, nos passeios, nas praças, nas ruas ou em qualquer logradouro público. Sujeito à multa de 0,5 (meia unidade padrão fiscal) a 1,0 UPF (unidade padrão fiscal).
[ ]	O escoamento de águas servidas de higiene pessoal de lavagem de roupas e esgoto sanitários para a via pública, será imposta multa correspondente ao valor de 0,5 (meia) a 100 (cem) UPF (Unidade Padrão Fiscal), acrescida de 50% (cinqüenta por cento) nas reincidências.
[ ]	Fossas biológicas não poderão ser construídas a menos de 2,50 m (dois metros e cinqüenta centímetros) da divisa do terreno.
[X]	Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou com meio-fio e sarjetas, serão obrigados a pavimentar os passeios à frente dos seus lotes. (Art. 182 - Visando o embelezamento da cidade, a Prefeitura Municipal, através do órgão competente determinará um padrão geral, ou padrões específicos por loteamento urbano, para o revestimento dos passeios e calçadas. § 1º - Para os efeitos deste Código, entende-se por passeio, a área destinada ao trânsito de pedestres, constante do projeto da via, praça, parque ou jardim, fora da faixa carroçável, e delimitada por esta e pelo alinhamento predial, de ambos os lados da via pública. § 2º - Para os efeitos deste Código, entende-se por calçada, o revestimento do terreno urbano, delimitado pelo alinhamento predial e a face externa da edificação, onde por determinação da Lei de Parcelamento do Solo e do Código de Obras, haja recuo obrigatório.)
[ ]	Outros: _____

O presente Notificado/Autuado cometeu ato inflacionário, não possuía a documentação necessária exigida no ato da fiscalização ou desrespeitou as normas contidas no Código de Obras Municipal, Lei nº 34/1982 c/c a Lei nº 747/2010, bem como o Código de Postura, Lei nº 624/2006. Tem-se a partir desta data, o prazo de 60 (Sessenta dias) para regularizar sua situação. Não havendo a regularização, o notificado/autuado estará sujeito as sanções.

Autoridades Fiscais	
Nome: Gilda Tolfino de Souza	Nome:
Cargo: Fiscal	Cargo:
Assinatura:	Assinatura:
Testemunhas	
Nome:	Assinatura:
Notificado ou Autuado	
Nome: Valdir Ferreira da Silva	Assinatura:
Observação	

PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
6165	5.21.4.088.1	DESCONSIDERADA	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RODOVIA MT 121		4		088		1

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.400-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
DISTRITO 5	21 - SETOR 21	186	PREDIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
AURY DE SÁ SANTOS CARNEIRO SANTIAGO			030.236.951-13

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS	S/N	JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT	78.402-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
63,000 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Àrea Total	**Área Construída**	**Fração I.**	**Valor Venal Territorial**	**Valor Venal Predial**	**Valor Venal Total**
982,000 m²	486,020 m²	0,0000	87.403,86	250.349,63	337.753,49
Valor Declarado					**Piscina**
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 4 LOTE 1

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	982,000	76,5076

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60106 - CONSTRUIDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	60304 - SERVIÇO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60406 - ABERTO	0,00	100,000
60500 - USO DO IMOVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60803 - CONTRATO DE COMPRA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60902 - NÃO	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80101 - ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE	0,00	110,000
80200 - TOPOGRAFIA	80201 - PLANO	0,00	100,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101601 - SIM	0,00	1,700
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101802 - NÃO	0,00	0,000
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000

PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
6169	5.21.4.188.1	DESCONSIDERADA	ATIVO

Endereço	Número	Quaura	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RODOVIA MT 121	105	4		188		1

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.400-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
DISTRITO 5	21 - SETOR 21	186	PREDIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
VALDIR FERREIRA DA SILVA			346.792.271-68

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS		JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT	78.402-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
24,800 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	**Área Construída**	**Fração I.**	**Valor Venal Territorial**	**Valor Venal Predial**	**Valor Venal Total**
1.672,000 m²	1.366,000 m²	0,0000	130.131,17	851.375,48	981.506,65
Valor Declarado					**Piscina**
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 4 LOTE 05

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	1.672,000	76,5076

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60106 - CONSTRUIDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	60303 - COMERCIO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60401 - MURO DE ALVENARIA	0,00	100,000
60500 - USO DO IMOVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60902 - NÃO	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80201 - PLANO	0,00	100,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101601 - SIM	0,00	1,700
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000

PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
6168	5.21.4.163.1	DESCONSIDERADA	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RODOVIA MT 121		4		163		1

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.400-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
DISTRITO 5	21 - SETOR 21	186	PREDIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
VALDIR FERREIRA DA SILVA			346.792.271-68

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS		JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT	78.402-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
23,000 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Àrea Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
1.614,000 m²	257,850 m²	0,0000	107.970,84	85.859,31	193.830,15

Valor Declarado	Piscina
0,00	0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 4 LOTE 4

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	1.614,000	76,5076

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60106 - CONSTRUIDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	60303 - COMERCIO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60406 - ABERTO	0,00	100,000
60500 - USO DO IMOVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60803 - CONTRATO DE COMPRA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60902 - NÃO	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80202 - ACLIVE	0,00	90,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101402 - NÃO	0,00	0,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101802 - NÃO	0,00	0,000
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000

PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
6167	5.21.4.136.1	DESCONSIDERADA	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RODOVIA MT 121		4		136		1

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.400-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
DISTRITO 5	21 - SETOR 21	186	TERRITORIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	(65) 99621-1452		535.217.811-00

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA FORTALEZA	135	JARDIM ALVORADA	DIAMANTINO	MT	78.402-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
28,450 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	**Área Construída**	**Fração I.**	**Valor Venal Territorial**	**Valor Venal Predial**	**Valor Venal Total**
1.346,970 m²	0,000 m²	0,0000	115.317,62	0,00	115.317,62
Valor Declarado					**Piscina**
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 4 LOTE 3

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	1.346,970	76,5076

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUIDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60406 - ABERTO	0,00	100,000
60500 - USO DO IMOVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60803 - CONTRATO DE COMPRA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60902 - NÃO	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80101 - ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE	0,00	110,000
80200 - TOPOGRAFIA	80201 - PLANO	0,00	100,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101601 - SIM	0,00	1,700
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. n.º 23/2023

-URGENTE-

Diamantino/MT, 13 de fevereiro de 2023.

DE: PROCURADORIA MUNICIPAL
PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
ASSUNTO: CALÇAMENTO/SINALIZAÇÃO E REDE DE DRENAGEM TAC Nº 01/2015/2ªPJCÍVEL - EXECUÇÃO Nº 1000780-95.2018.8.11.0005
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, através deste instrumento, a Procuradoria Municipal, em vista do ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer nº 1000780-95.2018.8.11.0005 pelo Ministério Público, para que satisfaça o cumprimento das obrigações determinadas pelo **Termo de Ajustamento de Conduta n.º 01/2015/2ªPJC.**

Diante disso, SOLICITO todas as providências para o cumprimento integral da CLÁUSULA TERCEIRA e subsequentemente da CLÁUSULA SEGUNDA, consistentes nas seguintes prestações:

> *"3.1 - promover o calçamento ou asfaltamento da área, instalando faixa de pedestres e sinalização de trânsito, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, Vol. I, II, III e IV;*
> *3.2 - ampliar o sistema de drenagem de águas pluviais instalado no local..."*
>
> *"**Cláusula segunda** – O COMPROMISSÁRIO promoverá as medidas necessárias para a regularização dos imóveis sediados na área de escape da Rodovia Senador Roberto Campos, na altura de seu km 1, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino-MT, de modo a que seus proprietários ou possuidores:*
> *2.1 – promovam a instalação e subsequente manutenção do passeio público, observando as especificações dos arts. 87 e ss. da Lei municipal nº 34/1982 (Código de Obras), Lei municipal nº 919/2013, ainda com faixa livre mínima atendendo a NBR 9050, quando possível;*
> *2.2 – respeitem o limite de construção de seus terrenos, de modo a não invadir a área destinada ao passeio público;*
> *2.3 – realizem ligação à rede pública de esgotamento sanitário, ainda inutilizando, lacrando ou demolindo fossa séptica, ou rede clandestina;*

Parágrafo primeiro: *até a data de 12/02/2016, todos os imóveis deverão ser inspecionados por fiscais da Prefeitura de Diamantino-MT e o respectivo proprietário ou possuidor notificado para sanar as irregularidades verificadas;*

Parágrafo segundo: *os proprietários ou possuidores que não observarem as notificações emitidas, serão multados, nos termos do art. 126, §3°, da Lei municipal n° 34/1982 (Código de Obras) c.c. art. 7° da Lei municipal n° 624/2006 (Código de Posturas);*

Parágrafo terceiro: *até 19/02/2016, o COMPROMISSÁRIO encaminhará relação dos imóveis notificados, nos termos do parágrafo primeiro, acompanhada das notificações emitidas, sob pena de multa diária de R$500,00."*

SOLICITO, ainda, COM URGÊNCIA, que realize no prazo de 20 (vinte) dias, a elaboração de relatório detalhado com fotos descritivas, que dizem respeito ao:

- calçamento;
- passeio público;
- instalação de faixa de pedestre;
- sinalização;
- ampliação do sistema de drenagem;
- ligação dos imóveis com a rede pública de esgotamento sanitário;

Na área sediada no km 1 da Rodovia Senador Roberto Campos, defronte ao "Posto Trevão" e nas imediações do Lava Jato "JL", bairro Jardim Alvorada, em Diamantino/MT.

Caso se apure o não cumprimento, SOLICITO, no mesmo prazo, que relacione quais as medidas que faltam ser implementadas, elaborando cronograma de execução.

LEMBRANDO QUE, O MUNICÍPIO JÁ ESTÁ RESPONDENDO COM MULTA DIÁRIA DE R$ 500,00 EM RELAÇÃO À LIGAÇÃO DOS IMÓVEIS À REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSIM COMO PELA MULTA DE R$ 50.000,00 PELA OBRIGAÇÃO DE CALÇAMENTO DA ÁREA, INSTALANDO FAIXA DE PEDESTRES E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS INSTALADO NO LOCAL.

Nisso aguardamos as providências necessárias, aproveitando reitero os votos de alta estima e consideração.

RAMON DE OLIVEIRA MARTINS
Procurador Municipal – OAB/MT 14.449

C. I. Nº 76/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de abril de 2023

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SR. GILSON SILVA

Assunto: TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ VALDECIR VILA MORAES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prezada Senhora,

Pelo presente, vimos solicitar que seja providenciada a transferência do servidor **LUIZ VADECIR VILA MORAES – matrícula 3084-1**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado no Ofício nº 164/SEMASTC/2023.

Matrícula/Servidor	Lotação de Origem	Lotação de Destino
3084-1 - Luiz Valdecir Vila Moraes	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Secretaria Municipal de Assistência Social

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Ao Ilmo
Sr. Gilson da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Diamantino - MT

RECEBIDO
EM 10/04/2023 13:58
Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 77/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de abril de 2023

PARA:
SR. ODAIR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EMPRESA "*V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA*" – ARP Nº 174/2022 POR NÃO ENTREGAR NO PRAZO ESTIPULADO O MATERIAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar que seja notificada a empresa acima descrita, tendo em vista que até a presente data (04/04/2023) não recebemos o material solicitado, conforme a NAD nº 278/2023.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 04/04/23 Odair

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 278/2023

FORNECEDOR: 145079 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 05.808.979/0001-42
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO OLÍMPIO - ATÉ 198/199
BAIRRO: VILA AURORA **CIDADE:** SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP **CEP:** 15.014-410
TELEFONE: (17) 3363-2308 **E-MAIL:** VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

PROC. COMPRA: 1473/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MOD.: 29/2022
ATA DE RP: 174/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 237/2023

REDUZIDO: 00000369
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: PEDIDO DE FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS NOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA, TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO E GEO-OBRAS E FISCALIZAÇÃO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
00048544	REFIL DE TINTA EPSON 544 KIT 4 CORES ORIGINAL L3110	DSI T544120 /	UNIDADE	4,0000	58,0000	232,00
00050872	TONER XEROX B205 B210 B215 - TONER PARA IMPRESSORA XEROX, MODELO B215.	DSI 106R04348	UNIDADE	6,0000	270,0000	1.620,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.852,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 10,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 78/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de abril de 2023.

PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A/C: SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 005/2022

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a convocação da candidata que esta classificada no processo letivo acima descrito.

Segue abaixo quantidade e o cargo que precisa ser convocado.

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01 CANDIDATA

FRANCIELE DA CRUZ CASTRO

Atenciosamente,

Edes Francisco Reis
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SETOR RH
RECEBIDO
05 ABR. 2023
HORAS 14:27 hs
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 79/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de abril de 2023.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SR. CARLOS HENRIQUE LOUREIRO NETO

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 098/2023/SEMCULT.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a resposta da CI nº 98/2023/SEMCULT, onde solicita-se a indicação de 01 servidor para compor a Comissão da Agro Diamantino, neste sentido, o servidor efetivo **Alexandre Souza da Silva** irá representar esta Secretaria.

O contato do mesmo é (65)9.9914-8634

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Data 10 / 04 / 23
Ass.

CÓPIA

C.I. Nº 80/2023/SEMINFRA -

Diamantino, 10 de Abril de 2023.

A
Secretária Municipal de Fazenda
Sra. Marineides Nogueira Leite de Araújo

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, responder a CI nº 21/SEMFAZ/CEO/2023.

Insta mencionar que este QDD/2024 foi elaborado estritamente sobre o PPA 2022 - 2025, acrescentando em cada ação somente os 5% recomendado, logo, ressalta-se que "*para executar as ações que cabem a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, ressalta-se que* os valores não condizem com a realidade que deveria ser, contudo, esta igual ao PPA 2022-2025.

Quanto a indicação da fonte, apenas indicamos se é "recurso próprio", convênio Estado ou União, justifica-se pois, no recursos próprio existe a fonte 1500 e/ou 1501, sendo melhor vocês fazerem este aporte.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi
12/04/23
Bruna Del Rotondi

PROGRAMA	AÇÃO	Natureza da Despesa	FONTE	OBJETIVO	VALOR ESTIMADO
0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10444** CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	Material de Consumo	Rec. Próprio 1500	Material p/ Construção ou manutenção de pontes	75.000,00
		Outros serviços P.J.	Rec. Próprio 1500	Construção ou manutenção de pontes e outros serviços	10.471,15
		Obras e Instalações	Rec. Próprio 1500	Construção ou manutenção de pontes	500,00
		Obras e Instalações	Convênio Estado 1700	Construção ou manutenção de pontes	500,00
		Obras e Instalações	Convênio União1701	Construção ou manutenção de pontes	500,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10445** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Materiais a serem utilizados em caso de mão de obra própria	80.000,00
		Outros Serv. P. J.	Rec. Próprio	Serviços diversos passíveis de surgirem e locação de veículo para engenharia	60.000,00
		Outros Serv. P. J.	Convênio	Possível convênio a ser firmado	1.157,20
		Obras e Instalações	Rec. Próprio	**Prédio Prefeitura Municipal** – reforma geral	100.000,00
				Prefeitura Municipal Pátio	150.000,00
				Praça Serra Azul – parquinho, pintura, paisagismo (Indicação Câmara Municipal)	100.000,00
				Praça Bairro Conceição - parquinho, pintura, paisagismo, reforma quadra	100.000,00
		Obras e Instalações	Convênio Estado	**Batalhão do Corpo de Bombeiro** – pode ser valor maior (**ainda não tem valor específico**)	10.000,00
		Obras e Instalações	Convênio a definir Estado ou União	**Perimetral – Final da Av. Gilmar Mendes até Represa do Carimã** - (**ainda não tem valor específico**)	4.000,00
				Novo Cemitério Municipal – Bairro Buriti: capela mortuária, paisagismo, estacionamento, edificações funerárias, entre outros	10.000,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10447** IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO	Obras e Instalações	Rec. Próprio	Canteiro Central BR-163 saída p/ Deciolândia	60.000,00
				Rotatória Posto Gil – trevo	400.000,00
				Iluminação Canteiro Deciolândia	103.000,00
				Instalação de Poste de Iluminação (60 unidades)	60.000,00
			Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio (Estado ou União)	Iluminação Asfalto ref. Convênio de R$10 milhões **Previsão +/- R$1.250.000,00**	50.000,00
				Iluminação do Novo Cemitério Municipal - Bairro Buriti	10.000,00
			Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio	Iluminação Rotatório MT-240 – IFMT (iluminação não está abrangida no projeto) **Previsão +/- R$600.000,00**	10.000,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10448** IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Aquisição de materiais de consumo, em especial massa asfáltica	250.000,00
		Outros Serv. PJ	Rec. Próprio	Diversos possíveis serviços e aluguel veículo pequeno	50.000,00
		Outros Serv. PJ	Convênio	Probabilidade de algum convênio para serviço específico	1.000,00
		Obras e Instalações	Rec. Próprio	Calçamento de ruas de chão dos **Bairros: Progresso, Pedregal e Jd. Guaraná**	2.500.000,00
		Obras e Instalações	Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio	Calçamento ou Asfalto – acesso ao novo cemitério municipal B. Buriti Previsão +/- R$1.000.000,00	100.000,00
		Obras e Instalações	Convenio	Aplicação de lama asfáltica e massa asfáltica +/- R$6.000.000,00 em cada	17.874,05
		Obras e Instalações	**Decidir se será: recurso Próprio ou Convenio**	Infraestrutura para as Casas Populares referente **Convênio nº 2297/2022/SINFRA** (Ruas, drenagem, iluminação pública, água, etc – valor estimado, *ainda sem projeto, podendo ser para mais o valor).*	3.000.000,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10449** IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Material de Consumo	Rec. Próprio	Aquisição de itens necessário para manutenção do serviço/ação	25.704,80
		Outros serviços PJ	Rec. Próprio	Contratações necessárias para execução do serviço/ação	20.000,00
		Equip. e Mat. Permanente	Convenio	Aquisição dos equipamentos necessárias para execução do serviço/ação	10.000,00
		Equip. e Mat. Permanente	Rec. Próprio	Aquisição dos equipamentos necessárias para execução do serviço/ação	10.000,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10451** INTERVENÇÃOURBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	Material de Consumo	Rec. Próprio	Materiais necessários para execução de serviços	60.000,00
		Outros serviços PJ	Rec. Próprio	Diversos possíveis serviços e locação de veículo pequeno	73.085,80
		Material, bem ou serviço para distribuição	Rec. Próprio	Ainda será definido	10.000,00
		Outros serviços PJ	Convenio (Estado ou União)	Possível convênio para melhorias	10.000,00
0002 APOIO ADMINISTRATIVO	**201477** REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS	Vencimentos e vantagens fixas	Rec. Próprio	*Remuneração dos servidores municipais*	5.444.298,30
		Obrigações patronais	Rec. Próprio	-	1.012.120,00
		Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprio	-	16.600,00

0002 APOIO ADMIN.	20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Material de consumo	Rec. Próprio	Custear despesas com: pão, material de higiene e limpeza, material de escritório, água mineral, paisagismo, material de construção e outras despesas pertinentes.	500.000,00
		Prestação de Serviço Pessoa Física	Rec. Próprio	Manutenção de despesas com prestação de serviço pessoa física: Ctr. 119/2021 e outros que possam surgir	60.000,00
		Diárias Civil	Rec. Próprio	Custear diárias para servidores que necessitarem	40.000,00
		Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica	Rec. Próprio	Ctr. **SAGAS** (combustível, peças e mão de obra), Ctr. Pantanal (locação veículos, caminhões e maquinário), limpeza fossa, poda de árvores, taxas Detran e ART, coffe-break, marmitex, Energisa, OI fixo e móvel, seguros, limpeza urbana, serviços gráficos, empresa terceirizada, entre outros.	4.113.316,15
		Equipamentos e Material Permanente	Rec. Próprio	aquisição de equipamentos para Secretaria e departamentos	50.000,00
			Convênio Estado	Possíveis repasses	1.000,00
			Convênio União	Possíveis repasses	1.000,00
		Indenizações e restituições	Rec. Próprio	Indenizações e restituições	20.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	Rec. Próprio	Despesas com viagens de interesse do município	8.000,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**20246** PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS	OUTROS SERVIÇOS PJ	REC. PRÓPRIO	Despesas com locação de maquinário/caminhão & **SAGAS** (combustível, peças, serviços)	826.657,00
		OUTROS SERVIÇOS PJ	CONVÊNIO FETHAB	Despesas com locação de maquinário/caminhão & **SAGAS** (combustível, peças, serviços) ***	1.800.000,00
		EQUIP. E MAT. PERMANENTE	CONVÊNIO (ESTADO OU UNIÃO)	Aquisição de **caminhões caçamba**	5.000,00
0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**20247** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	MATERIAL CONSUMO	Rec. Próprio	Manutenção de praças, prédio da prefeitura, pontos de ônibus e outros prédios do município pertencentes a "esta secretaria"	112.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Rec. Próprio	Diversos possíveis serviços	106.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Convênio (Estado ou União)	Possível convenio	5.524,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**20249** MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MATERIAL DE CONSUMO	Rec. Próprio	Aquisição de material para manutenção da iluminação	300.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE P. J.	Rec. Próprio	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	300.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	17510000000	Custeio da iluminação pública através de repasse do COSIP	2.082.288,00
0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**20251** SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Rec. Próprio	Despesa com empresa prestadora de serviço de coleta de lixo (Ctr. 002/2019 - Eletroconstro) **"Provável aditivo"**	5.364,576,00

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**20250** MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	Rec. Próprio	Tinta e outros itens necessários para serem utilizados para pintura das ruas e avenidas.	399.548,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Rec. Próprio	Confecção de placas de sinalização	100.000,00
0002 APOIO ADMIN.	**20310** REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES **DPTO. TRÂNSITO**	Vencimentos e vantagens fixas	Rec. Próprio	**DPTO. TRÂNSITO**	50.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **DPTO. TRÂNSITO**	Obrigações patronais	Rec. Próprio	**DPTO. TRÂNSITO**	6.544,60

0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**20248** MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	Material de Consumo	Rec. Próprio	Aquisição de manilhas, cimento, areia, ferro e outros para instalação de manilhas	450.548,00
		Outros Serv. Pessoa Jurídica	Rec. Próprio	Possíveis serviços que surgem	48.000,00
		Obras e instalações	Convênio	Possível convênio	1.000,00
0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV	**10479** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	MATERIAL DE CONSUMO	REC. PRÓPRIO	Material de consumo para atender demanda	10.000,00
		OUTROS SERVIÇOS P.J.	REC. PRÓPRIO	Possíveis serviços que surgem	15.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	REC. PRÓPRIO	Aeroporto Municipal – **reforma** geral do prédio (com pintura e troca das portas), revitalização da entrada, instalação de portões e outras adequações	20.544,60
		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVÊNIO	Probabilidade de **convênio** a ser firmado "Aeroporto Municipal – pista"	1.000,00
		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	REC. PRÓPRIO	Ar condicionado, cadeiras, mesas, computador, armários entre outros necessários para atender o aeroporto municipal	10.000,00

0012 MORADIA DIGNA	**10456** IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE U	OBRAS E INSTALAÇÕES	RECURSO PRÓPRIO	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	1.000,00
			CONVÊNIO	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	3.223.342,50

CI Nº 098/2023/SEMCULT

Diamantino - MT, 27 de Março de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidades, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania

Prezados Senhores,

É com grande satisfação que esta Secretaria cumprimenta V. Senhoria, ao tempo em que, vêm convidar esta conceituada Secretaria para indicação de um servidor para compor a Comissão da AgroDiamantino, evento este em nosso Município, colocando o agronegócio em pauta e movimentando sua economia criativa com o maior evento da região.

A AgroDiamantino é uma prova de incentivo ao desenvolvimento da cidade e da sensibilidade de potencializar um mercado informal, levando renda à população através de uma economia criativa, agregando valor à sua marca.

Por fim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coloca-se a disposição para manifestação de quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, pautando-se sempre pelos critérios e regulamentações legais para contribuição de modo eficiente na condução desta Administração Pública.

Sem mais para momento, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Loureiro Granja
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 81/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de abril de 2023.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SR. CARLOS

ASSUNTO: RESPOSTA CI Nº 025/2023/SEMFAZ – ANDAMENTO OBRAS PÚBLICAS

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados a resposta da CI nº 25/2023/SEMFAZ, segue anexo a planilha devidamente preenchida pelo Engenheiro Civil Suiberto Lessa Junior – responsável pelo departamento de engenharia.

Desde já renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 10/04/23

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda
15:22hrs

CÓPIA

FORMULÁRIO DE ANDAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CAMPOS I — **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Código/Descrição da Unidade orçamentária : 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CAMPOS II — **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/OBRAS**

Item	Número do Instrumento Contratual/Ano	Objeto	Bairro/Localidade de Execução	Descrição da Ação Orçamentaria/Projeto:	Valor Total da Obra Contratada (R$)	Prazo de execução da Obra	Estágio da Obra
1.	047/2022	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CASTRO ALVES	DIAMANTINO/CAETÉ		518.357,22	150	EXECUÇÃO
2	101/2021	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANÁ E PEDREGAL	DIAMANTINO/JARDIM GUARANÁ-PEDREGAL		501.730,16	180	EXECUÇÃO
3	039/2023	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA	DIAMANTINO/ALTOS DA SERRA		479.046,37	180	EXECUÇÃO
4	080/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAENTO BONFILHO COCCO	Loteamento Bonfilho Cocco		1.422.026,46	540	EXECUÇÃO
5	047/2020	REVITALIZAÇÃO PRAÇA FRANCISCO FERREIRA MENDES	Avenida Municipal /Bairro da Ponte		653.779,63	180	PARALISADA
6	121/2020	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES	Bairro Pedregal		1.994.789,20	120	EXECUÇÃO
7	121/2020	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO BATISTA	JARDIM ALVORADA		2.515.954,75	360	PARALISADA
8	150/2022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO	CENTRO		2.297.592,56	360	EXECUÇÃO
9	038/2023	CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL DÉCIO FURIGO	DECIOLANDIA		4.024.046,55	360	EXECUÇÃO

Item	CAMPOS 3 — CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO								
	ATÉ O FINAL DE 2023		2024		2025			Anos Seguintes (ANO:_____)	
	FINANCEIRO (R$)	FISICO(%)	FINANCEIRO (R$)	FÍSICO(%)	FINANCEIRO (R$)	FÍSICO(%)		FINANCEIRO (R$)	FÍSICO(%)
1.	86.432,80	100%							
2	59.914,00	100%							
3	479.046,37	100%							
4	1.422.026,46	100%							
5	653.779,63	100%							
6	1.306.891,56	100%							
7	1.040.772,27	100%*							
8	2.297.592,56	100%							
9	4.024.046,55	100%							

Item	CAMPOS 4 — ETAPAS A SEREM EXECUTADA COM DOTAÇÃO E [illegible]
1.	

Item	CAMPOS 5 — [illegible]
1.	

Nome: SUIBERTO LESSA JUNIOR Engenheiro	Fone: 65 99631 - 5797	E-mail: engenhariacivil@diamantino.mt.gov.br	Local/Data: DIAMANTINO, 05/04/2023

* Contrato 121/2020 Não é possivel avaliar a conclusão, tendo em vista a possibilidade de rescisão contratual.Haverá reajuste no saldo a executar

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 25/SEMFAZ/2023

Diamantino, 21de março de 2023.

Ao Senhor
Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Prefeitura Municipal de Diamantino
78.400-000 Diamantino. MT

Assunto: Andamento das obras públicas municipais.

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no inciso XXII do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Diamantino, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentar, anualmente, a Câmara Municipal, relatório circunstanciado sobre o estado das obras e dos serviços municipais, bem assim o programa da administração para o ano seguinte.

Com intuito de cumprirmos a obrigação supracitada, solicito o preenchimento e **envio do formulário contendo o andamento das obras públicas executadas pela Prefeitura Municipal de Diamantino**, conforme modelo anexo, até o dia 10/04/2023.

Atenciosamente,

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda

Suiberto L. J.
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0
Recebi 21/03/23

Adrione
21/03/23

FORMULÁRIO DE ANDAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CAMPOS 1 — **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Código/Descrição da Unidade orçamentária : 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CAMPOS 2 — **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/OBRAS**

Item	Número do Instrumento Contratual/Ano	Objeto	Bairro/Localidade de Execução	Descrição da Ação Orçamentaria/Projeto:	Valor Total da Obra Contratada (R$)	Prazo de execução da Obra	Estágio da Obra
1.							

CAMPOS 3 — **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA SUA CONCLUSÃO**

Item	ATÉ O FINAL DE 2023		2024		2025			Anos Seguintes (ANO:_____)	
	FINANCEIRO (R$)	FISICO(%)	FINANCEIRO (R$)	FÍSICO(%)	FINANCEIRO (R$)	FÍSICO(%)		FINANCEIRO (R$)	FÍSICO(%)
1.									

Item	**CAMPOS 4** — **ETAPAS A SEREM EXECUTADAS COM DOTAÇÃO CONSIGNADAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2024**
1.	

Item	**CAMPOS 5** — **DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS CUSTOS DA OBRA ATENDEM AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE**
1.	

Nome: Engenheiro	Fone:	E-mail:	Local/Data:

Carimbo e assinatura engenheiro

C.I. nº 82/2023-SEMINFRA

Diamantino, 10 de abril de 2023.

URGENTE

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUTAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

AÇÃO 10448: IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 814** Locação de Mão-de-Obra	**R$21.600,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 813** Material de Consumo

Atenciosamente.

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 10/04/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	40.500,00	40.500,00	0,00	19.000,00	40.500,00	0,00	40.500,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	451,00	199.549,00	0,00	0,00	0,00	199.549,00	-21.600,00	0,00	0,00
846	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17000000000	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00
844	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	402.825,00	1.152.175,00	144.404,26	0,00	0,00	1.007.770,74	0,00	0,00	0,00
857	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	186.240,00	0,00	186.240,00	0,00	0,00	0,00	186.240,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	88.000,00	4.089.261,09	3.465.702,16	0,00	0,00	623.558,93	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.032.261,09	186.691,00	491.276,00	5.727.676,09	3.650.606,42	40.500,00	0,00	2.036.569,67	40.500,00	0,00	40.500,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 83/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de abril de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - PANTANAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 2960/2023

NAD Nº 2401/2023

Valor - R$12.080,67

Fornecedor - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA

Código Reduzido - 376

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 11/04/23 HS. 08:12
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 84/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de abril de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - PANTANAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 2207/2023

NAD Nº 1884/2023

Valor - R$1.064,00

Fornecedor - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA

Código Reduzido - 130

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisqato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 2207/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 08/03/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 130

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR QUINZENA DE LOCAÇÃO DE:

01 MÁQUINA PC;

01 RETROESCAVADEIRA;

01 CAMINHÃO.

PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA COM A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
08/03/2023	EMPENHO	00000002207/2023	PE	98.295,00
16/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002525/2023	NF - 144636	21.683,00
16/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002526/2023	NF - 144638	31.020,00
16/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002527/2023	NF - 144637	44.528,00
20/03/2023	PAGAMENTO	00000002654/2023	DA - 20/03/2023	31.020,00
20/03/2023	PAGAMENTO	00000002655/2023	DA - 20/03/2023	44.528,00
31/03/2023	PAGAMENTO	00000003220/2023	DA - 31/03/2023	21.683,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
98.295,00	97.231,00	97.231,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		1.064,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 85/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de abril de 2023.

Ao
PROCURADOR MUNICIPAL
SR. RAMON MARTINS DE OLIVEIRA

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras não possui o interesse em permanecer como fiel depositário da máquina **TRATOR DE PNEU TIPO PÁ CARREGADEIRA, MODELO ZL30G, MARCA XCMG, COM LÂMINA, Nº DE SÉRIE 13G0110052, referente ao Termo de Depósito nº 22206026 datado de 21/07/2022.** (cópia anexa).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

RECEBI EM 11/04/23

Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449

TERMO DE DEPÓSITO

Nº: 22206026 DATA: 21/07/2022

EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSPORTAR O(S) MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTO(S), MADEIRA(S), VEICULO(S), EMBARCAÇÃO(ÕES) E/OU PRODUTO(S) APREENDIDOS NO TERMO DE APREENSÃO Nº 22205180, ORIUNDO DO AUTO DE INSPEÇÃO Nº 22201225.

NOMEIO COMO FIEL DEPOSITÁRIO O ABAIXO QUALIFICADO:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
CNPJ / CPF: 03.648.540/0001-74

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: COMUNIDADE SANTANINHA, FAZENDA SANTANA DO ABAETE ZONA RURAL S/N.

MUNICÍPIO: DIAMANTINO | UF: MT | ÁREA DO EMPREENDIMENTO: | HORÁRIO: 12:00

COORDENADAS GEOGRAFICAS: SIRGAS 2000 | LAT (S): | LONG (W):

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: RUA JOAQUIM PEREIRA FEREIRA MENDES

MUNICÍPIO: DIAMANTINO | CEP: 78.400-000 | UF: MT | TELEFONE: 65 3336-6429

RELAÇÃO DOS BENS:

FICAM DEPOSITADAS NO PÁTIO DE MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, O SEGUINTE MAQUINÁRIO:

01- 01 (UM) TRATOR DE PNEU TIPO PÁ CARREGADEIRA DE COR AMARELA, MODELO ZL30G, MARCA XCMG, COM LÂMINA, N° SERIE 13G0110052.

OBS: A MÁQUINA ENCONTRA-SE APARENTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PRONTO PARA USO.

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OS MENCIONADOS BENS ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE. (ART. 629 CÓDIGO CIVIL)

DATA E ASSINATURA DO AUTUADO: 21/07/2022

DATA E ASSINATURA DO FIEL DEPOSITÁRIO: Eder Francisco Bela, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Diamantino - MT, Decreto nº 340/2021

CARIMBO E ASSINATURA DO AUTUANTE: Ellcheer da Silva Nogueira, 3°SGT, Matr. 80.[illegible]383

NOME DA TESTEMUNHA:

RG Nº / CPF / ENDEREÇO DA TESTEMUNHA:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA:

C.I. Nº 86/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de abril de 2023.

Ao
Secretário Municipal De Agricultura
Sr. Edson da Silva

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que a Secretaria Municipal de Agricultura devolva as peças retiradas da máquina (pneus e bateria) **TRATOR DE PNEU TIPO PÁ CARREGADEIRA, MODELO ZL30G, MARCA XCMG, COM LÂMINA, Nº DE SÉRIE 13G0110052, referente ao Termo de Depósito nº 22206026 datado de 21/07/2022.** (cópia anexa), máquina esta que estou como fiel depositário.

Estipula-se o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para reposição das peças.

Caso não ocorra a devolução das peças retiradas, iremos providenciar um documento transmitindo a responsabilidade da referida maquina para o Senhor.

Tal pedido se baseia na existência de um mandado de segurança para devolução da referida máquina, lembrando que, conforme consta no termo de apreensão "***fica o depositário advertido de que não poderá vender, emprestar os mencionados bens zelando pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha a ser causado aos mesmo até a decisão final da autoridade competente***". *(Art. 629 Código Civil)*

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebido
12/04/23

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT. CEP: 78 049-913

(65) 3613-7391

TERMO DE DEPÓSITO

Nº: 22206026 DATA: 21/07/2022

EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSPORTAR O(S) MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTO(S), MADEIRA(S), VEÍCULO(S), EMBARCAÇÃO(ÕES) E/OU PRODUTO(S) APREENDIDOS NO TERMO DE APREENSÃO Nº 22205180, ORIUNDO DO AUTO DE INSPEÇÃO Nº 22201225.

NOMEIO COMO FIEL DEPOSITÁRIO O ABAIXO QUALIFICADO:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

CNPJ / CPF: 03 648 540 0001/74

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: COMUNIDADE SANTANINHA, FAZENDA SANTANA DO ABAETE ZONA RURAL S/N.

MUNICÍPIO: DIAMANTINO | UF: MT | ÁREA DO EMPREENDIMENTO: | HORÁRIO: 12:00

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: | LAT (S): | LONG (W): SIRGAS 2000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: RUA JOAQUIM PEREIRA FEREIRA MENDES

MUNICÍPIO: DIAMANTINO | CEP: 78.400 000 | UF: MT | TELEFONE: 65 3336-6429

RELAÇÃO DOS BENS:

FICAM DEPOSITADAS NO PÁTIO DE MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, O SEGUINTE MAQUINÁRIO:

01- 01 (UM) TRATOR DE PNEU TIPO PÁ CARREGADEIRA DE COR AMARELA, MODELO ZL30G, MARCA XCMG, COM LÂMINA, N° SERIE 13G0110052.

OBS: A MÁQUINA ENCONTRA-SE APARENTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PRONTO PARA USO.

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OS MENCIONADOS BENS ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE. (ART. 629 CÓDIGO CIVIL)

DATA E ASSINATURA DO AUTUADO

21/7/2022

DATA E ASSINATURA DO FIEL DEPOSITÁRIO:

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Diamantino - MT
Portaria nº 340/2021

CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO.

Eliclever da Silva Rezende 3ºSGT RGPM 83.[illegible]383

NOME DA TESTEMUNHA:

RG Nº / SSP E ENDEREÇO DA TESTEMUNHA.

ASSINATURA DA TESTEMUNHA.

1ª Via (Autuado) ☐ 2ª Via (Processo) ☐ 3ª Via (Controle) ☐ 4ª Via (Outros Órgãos)

C.I. Nº 89
/2023/SEMINFRA

Diamantino, 11 de Abril de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através informar que **autorizo aprovação** destes orçamentos em anexos.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

12/04/2023

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
117.909	03/03/2023	02/04/2023 08:55:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$3.659,58	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
117.838	02/03/2023	01/04/2023 16:33:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	MNI0019	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$4.727,60	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
116.615	27/02/2023	29/03/2023 09:29:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GD555	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$2.884,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
116.609	27/02/2023	29/03/2023 09:25:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7624	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$3.984,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
116.603	27/02/2023	29/03/2023 09:17:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	ESU3C34	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$5.755,29	AGUARDANDO APRO\

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
116.585	27/02/2023	29/03/2023 09:10:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$2.048,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
115.986	23/02/2023	25/03/2023 15:48:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	JYD9121	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$2.960,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
115.022	17/02/2023	19/03/2023 10:01:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	ALJ MANUTENÇÃO	R$606,72	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
115.019	17/02/2023	19/03/2023 10:00:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	ALJ MANUTENÇÃO	R$430,00	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
114.156	14/02/2023	16/03/2023 10:22:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	ALJ MANUTENÇÃO	R$679,00	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
114.153	14/02/2023	16/03/2023 10:03:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	ALJ MANUTENÇÃO	R$3.059,44	AGUARDANDO APRO\

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
113.115	08/02/2023	10/03/2023 17:40:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCQ5837	ALI MANUTENÇÃO	R$1.097,60	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
112.581	07/02/2023	09/03/2023 09:24:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	PNEUS GARCIA	R$4.420,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
111.996	03/02/2023	05/03/2023 10:08:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCB7393	ALI MANUTENÇÃO	R$1.413,60	AGUARDANDO APRO'

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
111.948	02/02/2023	04/03/2023 18:00:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	25678	SERRANA MAQUINAS	R$480,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
111.538	01/02/2023	03/03/2023 12:18:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCW3G07	ALI MANUTENÇÃO	R$1.280,00	AGUARDANDO APRC

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
111.467	01/02/2023	03/03/2023 09:35:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	41361	ALJ MANUTENÇÃO	R$2.536,00	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
111.235	31/01/2023	02/03/2023 11:24:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCJ4638	AU MANUTENÇÃO	R$3.908,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
109.312	23/01/2023	22/02/2023 10:05:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RRI5H47	ALI MANUTENÇÃO	R$1.362,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
109.309	23/01/2023	22/02/2023 10:01:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCQ5837	AU MANUTENÇÃO	R$620,00	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.512	17/01/2023	16/02/2023 16:48:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	AG11754	ALI MANUTENÇÃO	R$1.874,40	AGUARDANDO APRO\

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.507	17/01/2023	16/02/2023 16:45:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	JZB5552	ALI MANUTENÇÃO	R$675,40	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.506	17/01/2023	16/02/2023 16:44:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	40160	ALI MANUTENÇÃO	R$2.365,60	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.379	17/01/2023	16/02/2023 10:38:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBA2A23	ALJ MANUTENÇÃO	R$803,40	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.192	16/01/2023	15/02/2023 10:45:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RRI5H47	ALJ MANUTENÇÃO	R$1.195,40	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.162	16/01/2023	15/02/2023 10:39:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCR8353	ALI MANUTENÇÃO	R$658,80	AGUARDANDO APRO'

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.156	16/01/2023	15/02/2023 09:36:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBU2453	ALI MANUTENÇÃO	R$160,00	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.693	10/01/2023	09/02/2023 10:27:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RRI5H47	ALJ MANUTENÇÃO	R$1.160,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.692	10/01/2023	09/02/2023 10:25:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	ESU3C34	ALJ MANUTENÇÃO	R$1.404,60	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.690	10/01/2023	09/02/2023 10:18:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	38473	ALJ MANUTENÇÃO	R$937,30	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.581	09/01/2023	08/02/2023 10:07:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	OAT8643	ALI MANUTENÇÃO	R$208,40	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.345	05/01/2023	04/02/2023 09:52:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	MNI0019	A J MANUTENÇÃO	R$2.397,60	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.344	05/01/2023	04/02/2023 09:51:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	41994	ALJ MANUTENÇÃO	R$904,60	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
105.637	12/12/2022	11/01/2023 10:58:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	ESU3C34	ALI MANUTENÇÃO	R$920,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
83.555	02/08/2022	31/12/2022 23:59:59	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RRI5H47	ALJ MANUTENÇÃO	R$25.285,16	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
77.837	01/07/2022	31/12/2022 23:59:59	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7624	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$1.339,60	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
125.398	10/04/2023	10/05/2023 10:28:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	OQW2041	AUTO ELÉTRICA PINOTTI	R$131,50	AGUARDANDO APROVA

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.941	05/04/2023	05/05/2023 15:23:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	42059	RP PECAS	R$100,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.935	05/04/2023	05/05/2023 15:22:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	23U375	RP PECAS	R$1.400,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.914	05/04/2023	05/05/2023 15:01:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7624	RP PECAS	R$850,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.734	05/04/2023	05/05/2023 11:19:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	RP PECAS	R$1.200,00	AGUARDANDO APROVAC

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.730	05/04/2023	05/05/2023 11:17:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	RP PECAS	R$500,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.727	05/04/2023	05/05/2023 11:15:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	23U375	RP PECAS	R$10.574,10	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.725	05/04/2023	05/05/2023 11:08:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	35830	RP PECAS	R$700,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.371	04/04/2023	04/05/2023 14:51:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	AG11754	J E SERVICOS	R$50,00	AGUARDANDO APROVAC

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.367	04/04/2023	04/05/2023 14:48:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7624	J E SERVICOS	R$600,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.362	04/04/2023	04/05/2023 14:45:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	JZO4C67	J E SERVICOS	R$500,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.358	04/04/2023	04/05/2023 14:42:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	KAP7720	J E SERVICOS	R$200,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.351	04/04/2023	04/05/2023 14:38:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	35830	J E SERVICOS	R$450,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.349	04/04/2023	04/05/2023 14:34:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	NPC6661	J E SERVICOS	R$560,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124347	04/04/2023	04/05/2023 14:27:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	KAP7720	J E SERVICOS	R$450,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.343	04/04/2023	04/05/2023 14:23:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	JZO4C67	J E SERVICOS	R$300,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.339	04/04/2023	04/05/2023 14:21:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	J E SERVICOS	R$300,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
124.213	31/03/2023	30/04/2023 19:39:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCR8353	LAVA JATO DO NILSINHO	R$160,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.997	31/03/2023	30/04/2023 10:04:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	RRI5H47	RP PECAS	R$350,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.963	31/03/2023	30/04/2023 09:44:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GD555	RP PECAS	R$29.850,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.640	30/03/2023	29/04/2023 11:07:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GD555	RP PECAS	R$6.800,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.626	30/03/2023	29/04/2023 10:49:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	41994	RP PECAS	R$300,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.624	30/03/2023	29/04/2023 09:31:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	TRA0022	RP PECAS	R$1.140,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.585	30/03/2023	29/04/2023 09:30:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	PAC0100	RP PECAS	R$1.144,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.583	30/03/2023	29/04/2023 09:29:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	PAC0100	RP PECAS	R$12.195,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.581	30/03/2023	29/04/2023 09:21:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	MNI0019	RP PECAS	R$6.800,00	AGUARDANDO APROVAC

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.580	30/03/2023	29/04/2023 08:27:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GD555	RP PECAS	R$1.090,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
123.542	30/03/2023	29/04/2023 08:21:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	23U375	AUTO ELETRICA M	R$2.293,00	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.405	15/03/2023	14/04/2023 15:40:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	JZO4C67	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$2.739,53	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veiculo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.314	15/03/2023	14/04/2023 11:13:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCQ5837	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$1.746,94	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
120.257	15/03/2023	14/04/2023 09:49:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCQ5837	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$1.060,00	AGUARDANDO APRO

C.I. Nº 90/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 53/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 53/2023, que indica a necessidade de retirar os quebra molas da Rua Santa Maria – rua da Zilda Lanches e da Praça Delbray Christofolli, substituindo-os por tachão refletivo (tartaruga de sinalização)

Informo que após o estudo de trânsito que acontecerá em nosso município poderemos ter certeza se é a melhor saída esta retirada.

Informo que já solicitamos um estudo topográfico do local para avaliarmos outras ações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
12/04/23

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 304/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 15:33
Legislativo - IND 53/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27 / 03 /2023	
Data: 27 / 03 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de retirada dos quebra-molas da Rua Santa Maria, Rua da Zilda Lanches e Praça Delbray Christofolli, localizados no Bairro Novo Diamantino e os substitua por tachão refletivo (conhecido por tartaruga de sinalização).

Sec. Obras
aguardar estudo
Trânsito

JUSTIFICATIVA

A sugestão de substituição vem de encontro com o período chuvoso, o quebra-molas por ser alto, represa águas da chuva e dependendo da intensidade dessas águas acabam adentrando nas residências, causando transtornos aos moradores da referida via, desde que a substituição esteja de acordo com as normas de segurança determinadas pelos órgãos responsáveis pela regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de março de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carraseo Mauriz – União

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 29/03/23 HS.
ASS.

C.I. Nº 91/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 52/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 52/2023, que indica a necessidade de construção de redutores de velocidade ou quebra molas na Rua Cajarana – Bairro Bom Jesus.

Informo que após finalizar o estudo de trânsito que acontecerá em nosso município poderemos ter certeza de qual ação é mais vantajosa e eficiente para solucionar o problema.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
12/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 303/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 15:28
Legislativo - IND 52/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27 / 03 /2023	
Data: 27 / 03 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Seci Obras
projeto de trânsito
após finalizar será
verificado

INDICAÇÃO Nº 052/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de construção de redutores de velocidade ou quebra-molas na Rua Cajarana, localizada no bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

É imperioso ressaltar que a construção dos aludidos quebra-molas ou redutores de velocidade, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida, como já vem ocorrendo, solicitações essas pedidas por moradores.

Vale ressaltar, ainda que a construção esteja de acordo com as normas de segurança determinadas pelos órgãos responsáveis pela regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de março de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 29/03/23 HS.
ASS.

C.I. Nº 92/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 54/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 54/2023, que indica a necessidade de construção de pontos de ônibus com cobertura na Rodovia Senador Roberto Campos – Bairro Jardim Alvorada.

Informo que iremos analisar esta demanda somente após finalizar a obra de revitalização da MT-240 compreendida entre o IFMT e o Posto Trevão, a licitação já ocorreu e esta na eminencia de darmos a ordem de serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
12/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 305/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 15:36
Legislativo - IND 54/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 27 / 03 /2023	
Data: 27 / 03 /2023	(×) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Sec. Obras
Projeto revitalização
aguardar finalizar

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de construir Pontos de Ônibus com coberturas na Rodovia Senador Roberto Campos, no Bairro Jardim Alvorada, próximos as empresas Agro Annedu e Mercado Veneza.

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus são os lugares onde os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo podem parar para o embarque e desembarque de passageiros, e ainda proporciona melhores condições de abrigo aos munícipes que ali aguardam, o transporte.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de março de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

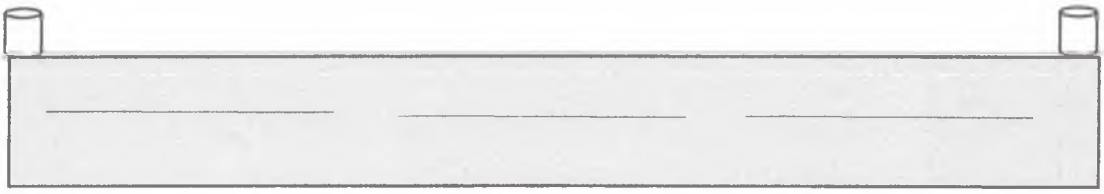
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 29/03/23 HS.
ASS.

C.I. Nº 93/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 38/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 38/2023, que indica a necessidade de identificar com placas as ruas e avenidas do município.

Informo que iremos adotar outra forma para atender a demanda, devido ao alto custo de cada placa. Neste sentido, estamos montando uma equipe que irá pintar o nome da Rua ou Avenida em postes, assim, será pintado o 1º e o último poste de cada Rua ou Avenida.



Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
12/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 211/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 14:26
Legislativo - IND 38/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 13 / 03 /2023	
Data: 13 / 03 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 038/2023

Sec. Obras
pintura nos postes

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a realização urgente dos serviços de identificação (placas) com nomes das ruas do Município, que ainda não foram identificadas.

JUSTIFICATIVA

A indicação dispõe sobre a identificação das vias públicas do Município, uma ideia de melhorar os serviços de identificação de ruas em nossa cidade, uma solicitação de importância, principalmente aos prestadores de serviços de entregas de delivery e mercadorias de transportadoras, inclusive o Correios, que encontram dificuldades por vezes na localização das ruas devido à falta de placas informativas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de março de 2023

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

14/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 94/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 68/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 68/2023, que indica a necessidade de continuar a pavimentação asfáltica da Rua João Batista de Almeida.

Conforme anexo, a referida rua é onde se encontram localizados os seguintes comércios como referência: casa lotérica, Banco Sicredi, Banco do Brasil, Napoli Padaria entre outros.

Logo, a referida rua esta com toda a sua extensão pavimentada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

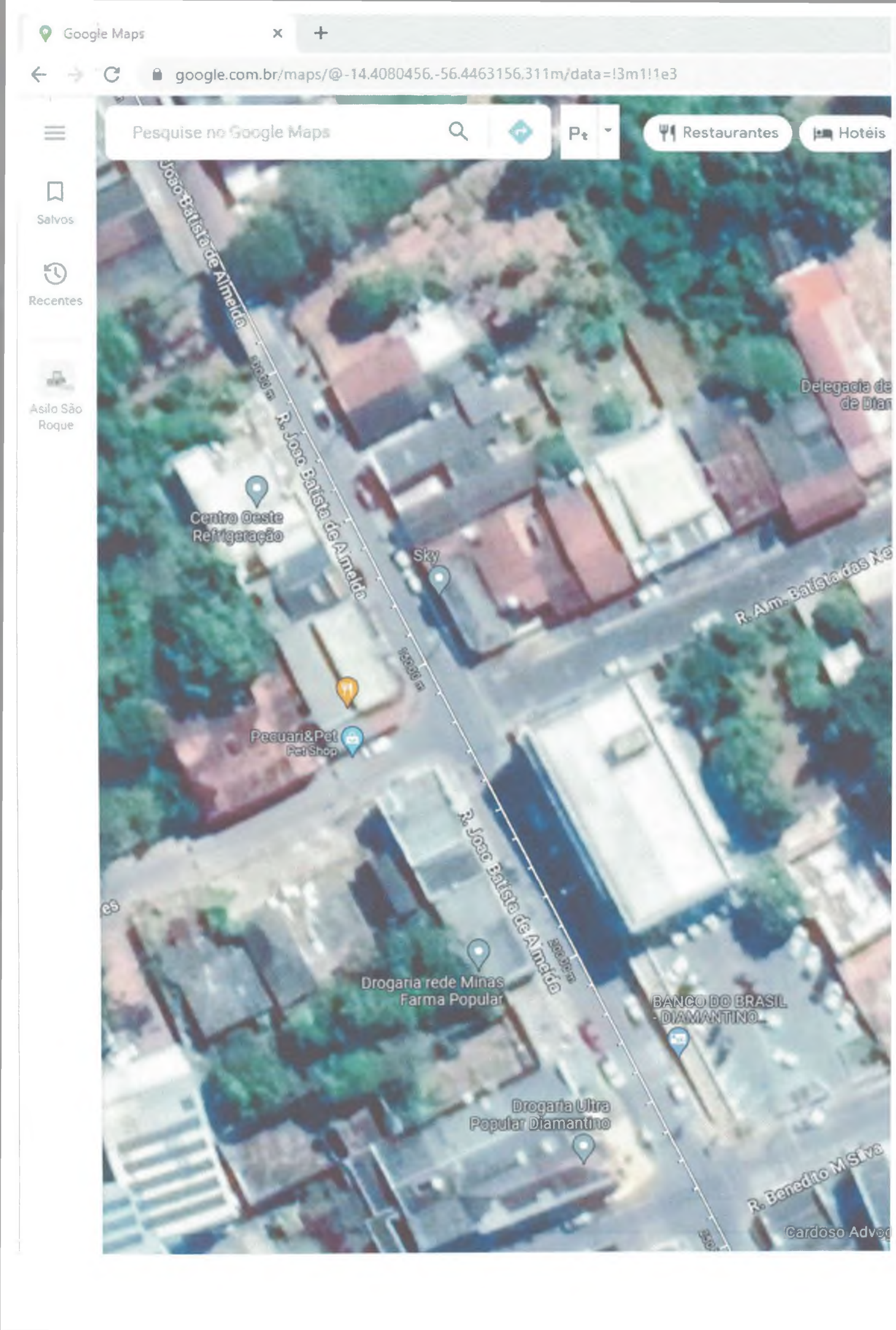
Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Jucara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
18/04/23

CÓPIA


Régua
Linha
Caminho
Polígono
Círculo
Caminho em 3D
Meça a distância entre dois pontos no chão
Comprimento do mapa: 655,51 Metros
Comprimento do solo: 657,20
Título: 152,81 graus
Navegação com mouse
Salvar
Limpar
R. João Batista de Almeida - Centro


Av. Mun. D. Manuel de Siqueira
Tv. Rio Preto
Tv. Rio Branco
R. da Feira
R. Dr. Sampaio
Av. Diamantino
Tv. Rio Preto
R. Barão de Melgaço
R. Dr. Joaquim Pereira Ferreira Mendes
Tv. Acrísio de Paiva da Costa
Av. Guanabara
Tv. Guanabara
Tv. Rio Branco
Tv. Rio Preto
Tv. Rio Preto
Tv. Rio Preto


Google Maps
google.com.br/maps/@-14.4080456,-56.4463156,311m/data=!3m1!1e3
Pesquise no Google Maps
Restaurantes
Hotéis
Salvos
Recentes
Asilo São Roque
R. João Batista de Almeida
Centro Oeste Refrigeração
Sky
Pecuari&Pet Pet Shop
Drogaria rede Minas Farma Popular
BANCO DO BRASIL - DIAMANTINO
Drogaria Ultra Popular Diamantino
R. Benedito M Silva


R. Benedito M Silva
Help You tecnologia
R. Joao Batista de Almeida
Dr. Aleksian Schenkel de Bastiani...
Nossa Loja
Loja de Roupa
Renata Raimundo - Advocacia
FABULA KIDS - MODA INFANTIL
Loja de roupas para bebês
Sicredi
Odontologia
Sicredi Ouro Verde MT
ENERGISA MT
Bel Erival C Oliveira Cartório do 2º Ofício
Cartório Darcy Capistrano de Oliveira
Camadas
Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Distância total: 668,04 m (2.191,74 pés)


ar do VANGÉ
Lotérica Trevo da Sorte - Diamantino/MT
Casa lotérica
João Batista de Almeida
Rua 10
Dra. Valentir
Devulski Ma
Correios
Termos
Privacidade
Enviar feedback
10 m

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 370/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:26
Legislativo - IND 68/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 10 / 04 /2023	
Data: 10 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 068/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de pavimentar a continuação da Rua João Batista de Almeida.

JUSTIFICATIVA

A Rua João Batista de Almeida, é uma das mais antigas da cidade e a sua continuação ainda não foi contemplada, a falta de pavimentação afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas que ali residem e ainda os comércios locais.

De responsabilidade do Município a pavimentação das vias públicas pode ser asfáltica ou de paralelepípedo e ainda, dentre elas realizar o levantamento para instalar a drenagem da água da chuva e sinalizar as ruas. Os investimentos podem vir do próprio município ou de convênios com o Governo Estadual e Federal.

A pavimentação asfáltica contribui para uma melhor qualidade de vida para as pessoas, pois possibilita um tráfego de veículos mais seguro e confortável.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de abril de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Maurir – União

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

...icipal de Infraestrutura e Obras
CEBIDO
11/04/23 HS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 095/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 Abril de 2023.

Ao responsável
Empresa Solução Terceirização Ltda

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Abril/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

ADÃO ALVES DOS SANTOS	10h
ADIR SILVA RODRIGUES	08h
CECILIO MATIAS DOS SANTOS	10h
DIVINO PRATA	10h
ELIASMAR SOARES DE ALMEIDA	20h
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA	15h
MARCOS ANTONIO DA SILVA	30h
JAIR VIERA	30h
JOSUEL FERREIRA SANTANA SETINHO	10h
JOSEMIR JOSINO PEREIRA	30h
NATALINO PEREIRA PARDINHO	20h

19 10H 123

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 96/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de Abril de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Abril/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HS
ANGELO CESAR DA ROSA	15
ALTAIR JOSE DA COSTA	10
CARLOS FERREIRA MENDES	10
CAROL RODRIGUES SILVA	20
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	25
DEUSDEDIT SANTANA LARA	15
DEVANIR DE SOUZA	39
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	38
EDESIO FRANCISCO	35
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	60
EVERALDO MENDES PEDROSO	28
GILDÁSIO MAGALHÃES	40
GILSON GOMES DE ALMEIDA	60
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	38
JOÃO AURELIANO DA SILVA	23
JOEL DAVINO SANTANA	38
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	39
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	15
JOSÉ PACHECO NETO	25
JOSENIL BOABAID REGIS	60
JOSIAS SILVA QUERINO	25
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	35
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	39
MARCIO ROBERTO SOARES	39
MARIONEI FERREIRA MENDES	60
NILTON CESAR DOS SANTOS	40
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	38
PAULO SANTANA MAIA	31
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	38
VANDENILSON ALVES VERSALI	60

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Bacabi
14/04/23
14:52
Ana Maria

CÓPIA

C.I. Nº 97/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de Abril de 2023.

Ao
Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Manoel Loureiro Neto

Ao
Procuradoria Municipal
Dr. Ramon de Oliveira Martins

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
17/04/23

Assunto: ENCAMINHA PARA CIENCIA RELATÓRIO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 – SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, COM INDICACÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL.

Exmo. Prefeito.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, vimos por meio deste encaminhar cópia do relatório emitido em 03 de Abril do corrente ano, bem como, cópia das "notificações emitidas em desfavor do fornecedor Santini Engenharia e Construções – Contrato nº 101/2021.

Após várias tratativas por parte dos engenheiros e Secretário não houve posicionamento do referido fornecedor, permanecendo a obra "paralisada" até os dias atuais, não vê-se boa fé por parte do fornecedor para finalizar a referida obra.

Diante de todas as notificações já emitidas, e do apontamento do departamento de engenharia, solicitamos o pedido de rescisão contratual da empresa **Santini Engenharia e Construções**, referente ao Contrato nº 101/2021.

Aguardamos informação sobre procedimentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

ÓPIA

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBI EM 17/04/23
Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449

PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 027/2023– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 03 de abril de 2023.

ASSUNTO: CONTRATO 101/2021 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM GUARANÁ E PEDREGAL

O município de Diamantino com objetivo de pavimentar ruas e avenidas do Bairro Jardim Guaraná e Bairro Pedregal, efetuou processo licitatório onde foi vencedora a empresa SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

A empresa vem executando a referida obra com repetidos descumprimentos aos cronogramas estabelecidos, a administração tentou por várias ocasiões ajustar a execução da obra, mas não houve êxito.

Em março do ano corrente, foi realizada a quarta notificação do referido contrato.

Considerando que não observamos na obra, nenhum movimento da empresa com relação as ações que foram abordadas na notificação, conforme fotos apresentadas na sequência retiradas no local da obra e fabricação dos blocos.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 03/04/23 HS.
ASS.



Considerando que por diversas vezes entrou-se em contato através de WhatsApp e ligações, cobrando providências sobre a conclusão da obra, mas não obtivemos respostas.

Considerando que a obra está abandonada, necessitando de serviços de limpeza e conservação, e como existe ação da empresa nesse sentido, acaba gerando um desgaste desnecessário para o município.

Tendo em vista os fatos recentes apresentados, somados as notificações emitidas, a opção que nos resta é recomendar os procedimentos administrativos para rescisão contratual. Ficando o município responsável para conclusão da forma que for mais vantajoso para a administração.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Suiberto Jr.
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT

Secretaria de Obras/Setor Engenharia

ASSUNTO: PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO CT 101/2021.

A empresa ÍTALO AUGUSTO SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ 22.030.516/0001-11 e com sede na Rua Doutor Murtinho, nº496, sala A, Rosário Oeste – MT, está responsável pela execução da obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para ruas e avenidas do bairro Jardim Guaraná e Pedregal.

Considerando que a Ordem de Serviço para início dos trabalhos foi emitida em 16/08/2021, assim transcorridos 270 dias do cronograma proposto pela administração, considerando aditivo de prazo, aceito pela empresa responsável.

Tendo em vista que conforme cronograma, a evolução dos serviços deveria ter atingido 100%, portanto, a obra já deveria ter sido concluída, mas o executado atinge apenas 43,49% do cronograma.

Sendo assim emitimos a ***PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO*** para a empresa citada acima, para que se organize de forma a ajustar o cronograma, e caso não seja possível que apresente a devida justificativa para solicitação de prorrogação.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

João Rodolfo Carvalho
Fiscal do Contrato

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil e Fiscal da Obra

RECEBIDO
Em 31 / 05 / 2022
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT

Secretaria de Obras/Setor Engenharia

ASSUNTO: SEGUNDA NOTIFICAÇÃO CT 101/2021.

A empresa ÍTALO AUGUSTO SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ 22.030.516/0001-11 e com sede na Rua Doutor Murtinho, nº496, sala A, Rosário Oeste – MT, está responsável pela execução da obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para ruas e avenidas do bairro Jardim Guaraná e Pedregal.

Considerando que a Ordem de Serviço para início dos trabalhos foi emitida em 16/08/2021, assim transcorridos 360 dias do cronograma proposto pela administração, considerando 2 aditivos de prazo, aceito pela empresa responsável.

Tendo em vista que conforme cronograma, a evolução dos serviços a obra já deveria ter sido concluída, no entanto não é o que se verifica no local da obra.

Sendo assim emitimos a ***SEGUNDA NOTIFICAÇÃO*** para a empresa citada acima, para que se organize de forma a ajustar o cronograma, e caso não seja possível que apresente a devida justificativa para solicitação de prorrogação.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

João Rodolfo Carvalho
Fiscal do Contrato

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil e Fiscal da Obra

Recebido em 22/06/2022 15:40 hs
Ítalo A. Souza

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA DIAMANTINO

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, Diamantino-MT.

NOTIFICADA: SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ n.º 22.030.516/0001-11, estabelecida na Rua Dr. Murtinho, nº 496, sala A, Bairro Centro, Cidade de Rosário Oeste-MT, neste ato representado pelo Sr. Ítalo Augusto Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1719998-0 SSP/MT e CPF nº 022.971.271-11.

A notificada foi vencedora do certame, na modalidade de Tomada de Preço nº 16/2020, Contrato Administrativo nº 101/2021, para **execução da obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para ruas e avenidas do bairro Jardim Guaraná e Pedregal.**

Considerando que a Ordem de Serviço para início dos trabalhos foi emitida em 16/08/2021, assim transcorridos mais de 390 dias do cronograma proposto pela administração;

Considerando 03 (três) aditivos de prazo, aceitos pela administração;

Considerando a evolução do cronograma, onde os serviços já deveriam estar em fase de conclusão, todavia, não é o que se verifica no local da obra após as devidas vistorias. (fotos anexadas)

Considerando que a contratada dificilmente responde aos chamados do departamento de engenharia, responsável pela fiscalização;

CNPJ: 22.030.516/0001-11
SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ITALO AUGUSTO SOUZA

Ítalo A. Souza
Recebi em 1.0/2022

Considerando todas as justificativas apresentadas acima:

NOTIFICO a empresa **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES** na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 48 horas a partir do recebimento dessa:

- Se organize de forma a ajustar o cronograma para conclusão dos serviços contratados, retomando a execução dos serviços contratados.
- Caso não seja possível concluir, que apresente a devida justificativa, com ampla exposição dos motivos/fatores, com o pedido de aditivo de prazo, para análise da solicitação de prorrogação de prazo, se for o caso.

O não cumprimento da solicitação sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Diamantino por até 2 (dois) anos, além da declaração de idoneidade.

O não cumprimento da solicitação implica rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A presente notificação será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, o prazo é contado a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO.

Diamantino, 19 de outubro de 2022.

ADRIANE MARCIA SCHMITT
Gestora de Contratos
Portaria nº 448/2022

João Rodolfo Carvalho
Fiscal do Contrato

Suiberto Lessa Junior
Fiscal da Obra

C.I. Nº 98/2023/SEMINFRA Diamantino, 19 de Abril de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste solicitar informações sobre o andamento do processo licitatório para *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO BURITI* (solicitacões nº 547 e 520/2023).

Conforme anexo, as mesmas foram protocoladas no dia 17 de março do corrente ano, e, até o momento não houve publicação do edital, hoje transcorridos 33 dias da data do protocolo.

Aproveito para informar, que foi protocolado os documentos "todos assinados".

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
19/04/2023

C.I. Nº 99/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de abril de 2023.

ASSUNTO: ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS/2023.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar previsão orçamentária com os devidos apontamentos encontrados.

- **Contrato Administrativo nº 143/2022** tinha previsão inicial de ser executado neste ano um total de 08 (oito) meses, valor empenhado de R$219.280,00, contudo, para o mês de abril/2023 o saldo de empenho existente é de R$62.988,18. Logo, para haver continuidade será necessário ajustar aditivo contratual com posterior empenho.
- **Contrato Administrativo nº 92/2021** previsão inicial de ser executado neste ano um total de 07 (sete) meses, valor empenhado de 652.566,33 contudo, após o pagamento do mês de abril/2023 ficará um saldo aproximado de R$40.000,00. Logo, para haver continuidade será necessário ajustar aditivo contratual com posterior empenho.
- **Contrato Administrativo nº 22/2022** previsão inicial de ser executado neste ano um total de 04 (quatro) meses, valor empenhado de R$22.000,00 até a presente data não houve nenhuma liquidação e/ou pagamento.
- **Contrato Administrativo nº 143/2021** conforme informado na planilha de cronograma de desembolso de atividades para 2023, com o orçamento para 2023 com orçamento de recurso próprio poderíamos efetuar locações de maquinas e caminhões por 4 meses, logo, realmente não temos mais como suportar as locações com dotação de recurso próprio, sendo necessário anula/cancelar alguma outra ação e efetuar a suplementação, se, a Gestão assim resolver que seja viável. Hoje, 20/04/2023 temos:

Recebi 24/04/23

CÓPIA

Na ação 20246:

- Cód. Reduzido 308 – fonte 1500 – Saldo R$ 2.643,18;
- Cód. Reduzido 376 – fonte 1759 – Saldo Orçamentário de R$ 708.088,93 (contudo, o saldo em conta corrente na data 24/04/2023 é R$161.573,74), não suportando em breve compromissos maiores que R$110.000,00 mensal). .

Na ação 20164:

- Cód. Reduzido 821 – fonte 1501 – Saldo R$ 252.595,25;
- Cód. Reduzido 130 – fonte 1500 – Saldo R$ 101.548,60.

Ressalta-se que nesta ação existem vários outros tipos de pagamentos a serem empenhados, como: combustível, serviços e peças, marmitex, e outras referente a prestação de serviço de pessoa jurídica.

- **Ata de Registro de Preço nº 222/2022** – ainda existem valores para serem empenhados (combustível, peças e serviços), contudo, os saldos existentes no QDD não serão suficientes.

Em análise ao nosso QDD, temos algumas ações para anular, contudo, o valor aproxima-se de R$450.000,00 apenas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

		PAGO E/OU LIQUIDADO					
FORNECEDOR	Nº EMP.	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	TOTAL	SALDO EMPENHO EM 17.04.23
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRE	709	40.320,11	50.324,76	65.646,95		**156.291,82**	62.988,18
SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	402	138.289,15	154.330,45	159.733,99		**452.353,59**	200.212,74
SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	404	0	0	0		**0,00**	22.000,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	2959	0	0	0	129.769,33	**129.769,33**	6.730,67
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	2960	0	0	0	228.899,33	**228.899,33**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	2208	0	0	10.766,66	0	**10.766,66**	13,34
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	2207	0	0	97.231,00	0	**97.231,00**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1779	0	0	21.683,00	0	**21.683,00**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1331	0	0	32.890,00	0	**32.890,00**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1258	0	179.278,00	0	0	**179.278,00**	
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1257	0	0	370.158,96	342,34	**370.501,30**	***50.998,70***
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	825	0	145.694,76	0	0	**145.694,76**	
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	826	0	147.428,24	0	0	**147.428,24**	5.236,76
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	718	0	47.999,11	0	0	**47.999,11**	16.400,89

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	717	0	11.009,32	11.150,00	11.150,00	**33.309,32**	11.290,68
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	378	3.466,66	16.557,34	0	0	**20.024,00**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	376	128.078,00	0	0	0	**128.078,00**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	377	115.407,00	0	0	0	**115.407,00**	0,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	379	225.704,51	191,44	0	0	**225.895,95**	30,05
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	3313	0,00	0	0	0	**0,00**	109.842,00
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	3312	0,00	0	0	0	**0,00**	21.683,00
ELETROCONSTRO	965	0,00	355.704,65	355.704,65	0	**711.409,30**	3.557.032,80
ENERGISA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87	119.515,04	118.204,17	115.483,43	0	**353.202,64**	426.797,36
ENERGISA - PREDIAL	86	1.111,39	1.795,82	1.200,31	1.429,63	**5.537,15**	15.462,85
CENTRO AMERICA - 2022	440	0	17.790,00	0	0	**17.790,00**	0,00
CENTRO AMERICA - PEÇAS	795	0	0	0	800	**800,00**	879,58
CENTRO AMERICA - PEÇAS	925	0	1.944,60	0	424,9	**2.369,50**	100,46
CENTRO AMERICA - PEÇAS	794	0	0	906	0	**906,00**	114,92
CENTRO AMERICA - PEÇAS	793	0	0	15.803,45	680	**16.483,45**	180,58
CENTRO AMERICA - PEÇAS	792	0,00	3.803,20	9.560,00	12.997,10	**26.360,30**	3.641,53
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	928	0,00	0,00	0,00	150,00	**150,00**	1.512,50
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	804	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	837,50
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	806	0,00	0,00	290,00	0,00	**290,00**	372,50
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	805	0,00	0,00	8.220,00	4.980,00	**13.200,00**	3.462,50
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	807	0,00	5.220,00	0,00	5.090,00	**10.310,00**	18.052,50
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	808	0,00	0,00	0,00	4.850,77	**4.850,77**	117,55
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	810	0,00	0,00	0,00	7.480,22	**7.480,22**	15,85

CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	811	0,00	0,00	20.414,29	1.646,72	**22.061,01**	11.235,48
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	812	0,00	0,00	64.223,18	1.947,20	**66.170,38**	466,19
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	813	0,00	0,00	133.266,80	0,00	**133.266,80**	49,91
CENTRO AMERICA - PEÇAS	791	0,00	0,00	176.221,23	106.876,74	**283.097,97**	58,74
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	803	0,00	0,00	41.168,20	46.495,00	**87.663,20**	12.499,30
CENTRO AMERICA - GPRS	1663	0,00	0,00	1.520,00	560,00	**2.080,00**	59,98
CENTRO AMERICA - GTM	1662	0,00	0,00	1.200,00	0,00	**1.200,00**	279,98
CENTRO AMERICA - GTA	1661	0,00	0,00	0,00	1.755,00	**1.755,00**	284,93
CENTRO AMERICA - GPRS	1762	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	21.684,00
CENTRO AMERICA - GTA	1761	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	7.200,00
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	1970	0,00	0,00	29.623,46	126.241,47	**155.864,93**	9.745,89
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	1969	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	4.794,00
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	1971	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	10.894,45
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	1972	0,00	0,00	39.998,60	0,00	**39.998,60**	25.374,09
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	1973	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	196.118,08
CENTRO AMERICA - COMBUSTÍVEL	1974	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	10.895,45
CENTRO AMERICA - PEÇAS	2778	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	50.057,94
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	2785	0,00	0,00	0,00	150,00	**150,00**	99.987,50
CENTRO AMERICA - PEÇAS	2777	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	65.865,72
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	2786	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	68.750,00
CENTRO AMERICA - PEÇAS	2779	0,00	0,00	0,00	1.236,00	**1.236,00**	81.096,15
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	2782	0,00	0,00	0,00	565,00	**565,00**	80.685,00
CENTRO AMERICA - PEÇAS	2781	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	15.083,25

CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	2784	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	15.000,00
CENTRO AMERICA - PEÇAS	2780	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	8.233,21
CENTRO AMERICA - SERVIÇOS	2783	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	7.500,00
SANDRO RODRIGUES - MARMITEX	-	0,00	12.369,00	9.982,00	16.839,20	**39.190,20**	0,00
RESTAURANTE QUERENCIA - REFEIÇÕES	-	0,00	0,00	2.660,00	7.595,00	**10.255,00**	0,00
DIEGO NERIS - CÓPIA CHAVES	-	0,00	72,00	390,00	270,00	**732,00**	0,00
IVAN GUIA LEMOS - MATERIAIS DIVERSOS CONSTR/ELÉTRICOS	-	16.454,42	297.903,33	65.738,00	51.214,41	**431.310,16**	0,00
DIARIAS	-	1.850,00	1.140,00	6.710,00	390,00	**10.090,00**	0,00
ART - CREA/MT	-	254,59	254,59	1.114,98	254,59	**1.878,75**	0,00
QUIMAR - MASSA ASFALTICA	-	20.250,00	20.250,00	40.500,00	40.500,00	**121.500,00**	0,00
M3 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL	-	10.680,00	0,00	0,00	0,00	**10.680,00**	0,00
F LOUBACK - MAT. INFORMÁTICA	-	1.384,50	0,00	0,00	0,00	**1.384,50**	0,00
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAISEXPEDIENTE	-	2.871,03	0,00	0,00	0,00	**2.871,03**	0,00
NONATO DA SILVA - MAT. EXPEDIENTE	-	58,90	0,00	0,00	0,00	**58,90**	0,00
JH CORREA COMERCIO - MAT. EXPEDIENTE	-	381,00	0,00	0,00	0,00	**381,00**	0,00
VC DA ROCHA - TINTA IMPRESSORA	-	1.852,00	0,00	0,00	1.582,00	**3.434,00**	0,00
MOSAICO - COPOS DESCARTÁVEL	-	1.125,00	0,00	0,00	0,00	**1.125,00**	0,00
MUDAR COM. - MAT. SEGURANÇA	-	0,00	0,00	0,00	3.721,85	**3.721,85**	0,00
F. IMADA - MANUT. TRATOR ROÇADOR	-	2.116,00	0,00	0,00	0,00	**2.116,00**	0,00
OLMIR - CADEIRA ESCRITÓRIO	-	0,00	0,00	2.300,00	0,00	**2.300,00**	0,00
MTS COM. - ARAME RECOZIDO	-	181,70	545,10	0,00	0,00	**726,80**	0,00
LIDER PRINT - MANUT. IMPRESSORA	-	0,00	0,00	700,00	0,00	**700,00**	0,00

CEF - TAXA DE REPROGRAMAÇAO CONTRATUAL	-	0,00	400,00	0,00	0,00	**400,00**	0,00
GOIAS LED - MAT. ELETRICOS	-	0,00	11.147,00	0,00	0,00	**11.147,00**	0,00
COM. MENDONÇA - MAT. CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO	-	13.960,00	79.487,50	21.572,00	0,00	**115.019,50**	0,00
RONIVAN - MAT. ELÉTRICO	-	0,00	1.749,00	0,00	0,00	**1.749,00**	0,00
AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS	-	0,00	14.000,00	0,00	0,00	**14.000,00**	0,00
AGOS B2G - CONES DE SINALIZAÇÃO	-	0,00	0,00	144,00	0,00	**144,00**	0,00
IND. COM. MADEIRAS - MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTE	-	0,00	0,00	12.150,00	0,00	**12.150,00**	0,00
CURSO	-	0,00	2.991,00	1.595,20	0,00	**4.586,20**	0,00
CONSTARD	-	1.029,30	1.443,90	9.550,85	0,00	**12.024,05**	0,00
A. M. DREGAUS - PÃO	-	0,00	3.476,80	3.148,80	4.501,80	**11.127,40**	0,00
D. L. CARDOSO - MERCADO	-	1.155,50	1.235,70	0,00	4.868,00	**7.259,20**	0,00
P.R. GRÁFICA	-	4.258,00	561,00	0,00	0,00	**4.819,00**	0,00
FOLHA GERAL - GERAL	-	**424.966,19**	**424.966,19**	**424.966,19**		**1.274.898,57**	0,00
FOLHA GERAL - 2	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	**81.156,60**	**81.156,60**	**81.156,60**		**243.469,80**	0,00
BANCO DO BRASIL - TAXAS	-	35.029,53	0,00	0,00	0,00	**35.029,53**	0,00
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAIS		**1.392.906,12**	**2.212.424,57**	**2.468.442,78**	**828.253,60**	**6.902.027,07**	

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 20/04/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
132	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	25.000,00	50.000,00	0,00	75.000,00	0,00	74.987,48	0,00	12,52	64.307,48	12.331,70	62.655,78
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	19.205,85	0,00	30.794,15	5.800,77	950,00	18.255,85
350	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
351	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
352	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		128.000,00	50.000,00	0,00	178.000,00	0,00	94.193,33	0,00	83.806,67	70.108,25	13.281,70	80.911,63

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
133	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	19.396,22	6.961,45	0,00	23.642,33	0,00	0,00	6.961,45
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17010000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
838	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	35.030,00	0,00	35.030,00	0,00	35.029,53	0,00	0,47	35.029,53	35.029,53	0,00
354	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	50.000,00	15.100,00	0,00	65.100,00	53.210,69	11.833,64	0,00	55,67	0,00	0,00	11.833,64
356	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	412.000,00	1.365.100,00	0,00	1.777.100,00	1.277.056,29	467.212,73	0,00	32.830,98	0,00	0,00	467.212,73
355	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	60.000,00	0,00	35.030,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		582.000,00	1.415.230,00	35.030,00	1.962.200,00	1.349.663,20	521.037,35	0,00	91.499,45	35.029,53	35.029,53	486.007,82

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 20/04/2023

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
138	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
361	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
362	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
139	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	49.995,64	0,00	4,36	49.995,64	0,00	49.995,64
363	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
365	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
364	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	28.802,99	0,00	1.197,01	7.572,81	2.369,50	26.433,49
	TOTAL DA AÇÃO		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	78.798,63	0,00	61.201,37	57.568,45	2.369,50	76.429,13

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0012 MORADIA DIGNA — AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE U

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO A PRODUÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATRASO HABITACIONAL, DE MODO A GARANTIR A EQUIDADE E A INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
848	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	0,00	131.485,00	0,00	131.485,00	0,00	0,00	0,00	131.485,00	0,00	0,00	0,00
847	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27010000000	0,00	3.155.639,00	0,00	3.155.639,00	0,00	0,00	0,00	3.155.639,00	0,00	0,00	0,00
150	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	3.224.342,50	0,00	1.277.100,00	1.947.242,50	0,00	0,00	0,00	1.947.242,50	0,00	0,00	0,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 20/04/2023

821	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15010000000	586.687,76	0,00	0,00	586.687,76	0,00	334.092,51	0,00	252.595,25	216.670,44	215.630,44	118.462,07
130	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	3.283.312,24	140.000,00	50,00	3.423.262,24	84.355,62	3.238.444,02	1.086,00	101.548,60	2.404.537,08	1.878.882,79	1.358.475,23
372	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000000	25.000,00	50,00	0,00	25.050,00	0,00	17.790,00	0,00	7.260,00	17.790,00	17.790,00	0,00
373	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	16.300,00	0,00	33.700,00	16.300,00	16.300,00	0,00
374	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
375	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	1.500,41	0,00	0,00	1.500,41	0,00	0,00	0,00	1.500,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			4.296.000,41	310.050,00	50,00	4.606.000,41	84.715,62	3.869.928,83	1.086,00	652.441,96	2.837.172,05	2.194.616,24	1.674.226,59

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV

AÇÃO: 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CAMINHOS RURAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
140	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
308	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	397.356,82	0,00	2.643,18	88.294,58	51.744,46	345.612,36
376	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17590000000	1.818.848,00	0,00	50,00	1.818.798,00	0,00	1.122.789,74	12.080,67	708.088,93	1.001.750,23	873.554,43	237.154,64
837	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17590000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
804	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17500000000	80.608,00	0,00	0,00	80.608,00	0,00	0,00	0,00	80.608,00	0,00	0,00	0,00
377	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.404.456,00	50,00	50,00	2.404.456,00	0,00	1.520.146,56	12.080,67	896.390,11	1.090.044,81	925.298,89	582.767,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV

AÇÃO: 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
378	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
379	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17010000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 20/04/2023

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
147	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
381	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
382	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
146	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	4.800.000,00	0,00	531.557,00	4.268.443,00	0,00	4.268.442,10	0,00	0,90	711.409,30	711.409,30	3.557.032,80
TOTAL DA AÇÃO			4.800.000,00	0,00	531.557,00	4.268.443,00	0,00	4.268.442,10	0,00	0,90	711.409,30	711.409,30	3.557.032,80

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO — AÇÃO: 20310 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
296	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	15000000000	43.077,76	0,00	0,00	43.077,76	0,00	0,00	0,00	43.077,76	0,00	0,00	0,00
383	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	6.785,20	0,00	0,00	6.785,20	0,00	0,00	0,00	6.785,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			49.862,96	0,00	0,00	49.862,96	0,00	0,00	0,00	49.862,96	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			33.535.051,97	5.932.302,00	2.356.663,00	37.110.690,97	1.434.378,82	16.627.852,06	13.166,67	19.061.626,76	7.086.698,84	5.811.141,51	10.803.543,88
TOTAL DO ÓRGÃO			33.535.051,97	5.932.302,00	2.356.663,00	37.110.690,97	1.434.378,82	16.627.852,06	13.166,67	19.061.626,76	7.086.698,84	5.811.141,51	10.803.543,88
TOTAL GERAL			33.535.051,97	5.932.302,00	2.356.663,00	37.110.690,97	1.434.378,82	16.627.852,06	13.166,67	19.061.626,76	7.086.698,84	5.811.141,51	10.803.543,88

C.I. Nº 119/2023/SEMINFRA Diamantino, 08 de maio de 2023

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SR. NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste devolver o processo nº 9085/2023 referente a concorrência nº 002/2023 – Contratação de empresa especializada para construção de praça esportiva no bairro buriti, neste município.

Foram alteradas as divergências encontradas.

Ressalta-se que houve incoerência no valor da planilha projeto com o valor do Convênio firmado, porém, agora já esta tudo normal.

Ressaltamos que o processo deverá retornar ao Departamento de Compras, devido alterações nos valores.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
09 MAI 2023
HORAS 07:54
ASS.

CÓPIA

Oficio n.º 026/2023/LICITAÇÃO **Diamantino/MT, 26 de Abril de 2.023.**

À Exma. Srª.
EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: C.I. nº 082/SECADM

Senhora Secretaria,

Em resposta a C.I. nº 082/SECADM, qual se originou em virtude da C.I. nº 098/2023 SEMINFRA, venho informar que o questionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras quanto a não publicação do processo licitatório de *"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de praça esportiva no bairro Burti solicitações nº 547 e 520/2023"*, se deu pelos motivos abaixo.

As solicitações chegaram em tempo hábil, no entanto, faltava alguns documentos, tais como ETP – (Estudo técnico preliminar) e Termo de referência para obras, motivo pelo qual este setor encaminhou este processo ao setor de engenharia para elaboração de tais documentos. Alguns dias depois o processo foi devolvido ao setor de licitações, em seguida encaminhamos o referido processo para parecer contábil onde na data de 25/04 foi devolvido o referido processo tendo o parecer sido positivo. Diante disso elaboramos o edital, no entanto percebemos um outro erro sanável passível de correção, as duas solicitações se somadas os valores indicados perfaz um valor de R$ 1.330.226,98 (Um milhão e trezentos e trinta mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). No entanto o valor da planilha orçamentaria da obra possui um valor de R$ 1.434.357,09 (Um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), motivo pelo qual estarei devolvendo o processo para que sejam feitas as correções necessárias, para assim publicarmos o processo.

Nada mais, reiteramos votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Adriane 26/04/23. 14:30h.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Chefe do Setor de Licitações

26/04/2023 Evanilda Martins de Almeida Alessio Secretária Municipal de Administração Diamantino - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 117/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de maio de 2023.

A
Departamento. Contabilidade
A/C: Sr. Djiony Mansur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação do Código Reduzido nº 354 (fonte 1500) no montante de **R$149.333,00** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais).

Esta suplementação é imprescindível para que possamos dar inicio ao processo licitatório para construção de uma Praça no Bairro Buriti – em frente ao Ginásio de Esporte

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos — **Anexo III**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Inicio	Término
01		CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA BURITI	UN	1,00	29/12/2022	29/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - OBRA - CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORT	1.277.056,59	53.210,69	0,00
	Produto ou Serviço / Unid de Medida / Qtde / Valor Unit / Valor Total			
	CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA BURITI / UN / 1.00 / 1.330.267,28 / 0,00			
	Subtotais	1.277.056,59	53.210,69	0,00
	Valor Total do Convênio:			1.330.267,28

CÓPIA

Considerando que a planilha orçamentária (acima) foi elaborada com data base de **marco de 2022** e já estamos no mês de **maio de 2023**, sendo que a última data base que se tem é de março de 2023, portanto essa planilha já está defasada em seus valores no mínimo um ano.

Após verificação da inconformidade, optou-se por atualizar os valores para a data base mais atualizada, onde chegou-se ao valor total de R$1.479.599,29.

Assim, pudemos antecipar um problema futuro, sendo que certamente a empresa vencedora no seu direito iria solicitar o realinhamento dos valores, economizando assim processos burocráticos pertinentes ao caso.

O valor excedente será como contrapartida do município, visto que o Estado não costuma aditivar convênio.

Neste sentido, já verificamos no nosso QDD as seguintes dotações que podem ser alteradas para atender a demanda, Solicitamos vossa análise para dar continuidade.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 350** Obras e Instalações	**R$50.999,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
Fonte 1500 **Red. 349** Outros Serv. PJ	**R$30.700,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
Fonte 1700 **Red. 355** Obras e Instalações	**R$17.635,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
Fonte 1500 **Red. 363** Outros Serv. PJ	**R$49.999,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
TOTAL		**R$149.333,00**

Atenciosamente,

Djiony Almeida Matos
CONTADOR
CRC-MT-016666/O-9

Edes Francisqato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 100/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de Abril de 2023

A
PROCURADORIA MUNICIPAL
SR. CAIO ALEXANDRE OJEDA DA SILVA

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder a CI nº 52/2023.

Informo que ao conversarmos com os servidores supostamente envolvidos, verificamos que tudo não passou de um mal entendido.

Aproveito para informar que o boletim de ocorrência foi retirado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
27/04/2023
JURÍDICO

CÓPIA

C.I. Nº 52/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

REFERÊNCIA: Suposta briga nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamantino

Aproveitando a oportunidade cumprimentamos, desde logo, o Sr. Secretário de Obras.

Senhor Secretário, chegou a esta Procuradoria, de maneira informal e com cópia de um boletim de ocorrência informando sobre suposta briga ocorrida no interior da Prefeitura de Diamantino.

Como tais servidores supostamente são da secretaria de Obras, requeiro informações sobre o ocorrido.

Cópia do boletim anexo.

Por fim, renovamos os votos de estima e apreço ao Sr. Secretário.

Diamantino/MT, 04 de abril de 2023.

Caio Alexandre Ojeda da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MT 19.856/O

04/04/23

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2023.66039
ELABORADO POR - JOICE CRISTIANE NUNES DOS SANTOS
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 10/03/2023 às 08:18 DO FATO: 10/03/2023 às 07:30

COMUNICANTE

Nome.....: LUIZ PAULO DE CAMPOS
Logradouro..: RUA 08 **Número.....:** s/n
Complemento.:
Bairro.....: CELIA REGINA **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT
Telefone....: 65 9924-8232 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação..: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Natureza....: PRESERVAÇÃO DE DIREITO
Forma.....: CONSUMADO
Tipo Viol...: FÍSICA; MORAL
Meios Empr..: FORÇA MUSCULAR
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local..: OUTRO
Descrição...: OUTRO
Data.....: 10/03/2023 **Hora.....:**07:30
Estado.....: MATO GROSSO
Município...: DIAMANTINO
Complemento.: prefeitura municipal de diamantino
Latitude....: -14.381132486040833
Longitude...: -56.43830316406245

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]
Nome.....: LUIZ PAULO DE CAMPOS
Est. Civil..: CASADO(A)
Sexo.....: MASCULINO **Nascimento..:** 10/06/1983 **Idade.....:** 39 anos, 9 meses
Escolaridade: 2° GRAU COMPLETO
Naturalidade: DIAMANTINO **UF.....:** MT
Nacionali...: BRASIL
Local Trab..: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, SECRETARIA DE OBRAS E INFRESTUTURA
Nome da Mãe.: ROQUINA LOPES DE CAMPOS
Nome do Pai.: AMANCIO MANOEL DE CAMPOS
CPF.....: 90661745104
RG.....: 13558951 **Órgão Ex....:** SSP **Data Emissão:**
Telefone....: 65 9924-8232 [CELULAR]
Logradouro..: RUA 08 **Número.....:** s/n
Complemento.:
Bairro.....: CELIA REGINA **Município...:** DIAMANTINO **UF.....:** MT
Ponto Ref...:

Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
PRESERVAÇÃO DE DIREITO (CONSUMADO)

SUSPEITO

Nome.....: JOÃO PAULO

C.I. Nº 101/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de Abril de 2023

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste informar que o servidor EDIMILSON FREITAS ALMEIDA (matrícula 522.1) estará ausente de 25/04 à 28/04/2023 onde estará em Brasília no evento "Marcha dos Vereadores", faz-se, portanto, necessário o desconto em folha de pagamento destes dias, conforme o mesmo solicitou.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
24/04/23
14:10hs
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Reneide Barros Frota
Recurso Humanos
Mat. 6662

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 388/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:24
Legislativo - IND 07/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 10 / 04 /2023	
Data: 10 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 067/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal que a acione as Secretarias Municipais responsáveis para realizar os serviços públicos de manutenção e limpeza na Comunidade Posto Gil.

J U S T I F I C A T I V A

Em visita realizada no perímetro da Comunidade Posto Gil averiguamos que os serviços públicos necessitam ser trabalhados, inclusive nos terrenos pertencentes ao Município, e ainda que seja oficializado os proprietários dos terrenos particulares para manutenção e limpeza.

Mas adiante nos deparamos com o prédio ESF e a TI – Academia da Terceira Idade carecendo de ordenamento público.

Afinal, o acúmulo de lixo e entulho faz com que o local atraia animais peçonhentos e perigosos. Por exemplo, aranhas, cobras, escorpiões e ratos. Ainda pode gerar água parada, que acaba sendo um criadouro para o mosquito-da-dengue. Portanto, manter o terreno em dia faz com que se controle a propagação de doenças.

O mato alto e a sujeira trazem perigo à segurança. O terreno pode se tornar um local para criminosos e usuários de drogas. Além disso, outras pessoas podem começar a depositar ali entulho pessoal.

O terreno limpo também reduz a chance de incêndios. Como a área não será utilizada de maneira indevida, é mais difícil de alguma chama se propagar. Além disso, as áreas residenciais tendem a ser mais protegidas. Dessa forma, é uma maneira de proteger o seu patrimônio e a vizinhança. (Anexamos fotos)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 12/04/23 HS.

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 - Jd. Eldorado - Diamantino-MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br





Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 - Jd. Eldorado - Diamantino-MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br





Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de abril de 2023

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

C.I. Nº 103/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de Abril de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste solicitar encaminhar a CI nº 31/2023/Engenharia, ao qual nos encaminhou uma proposta de curso "presencial em Diamantino" para o departamento de engenharia, bem como, pode-se englobar outros departamentos/setores que também trabalham com o objeto do curso.

Como sugestão, pode-se acrescentar os servidores da licitação, procuradoria jurídica, administrativo da Secretaria de Obras.

O texto contido na CI nº 31/2023/Engenharia esta bem explicativo e pondera os principais pontos.

Ressalta-se que a proposta tem validade de 20 dias.

Aproveito para informar, que foi protocolado os documentos "todos assinados".

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
04/04/2023
15:52h

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540/0001-74
Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - Diamantino/MT - CEP 78.400-000
www.diamantino.mt.gov.br

CI nº 031/2023– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 19 de Abril de 2023.

Ao. Sr.

Edes Franciscato Beia

Secretário de Infraestrutura e Obras

ASSUNTO: **CURSO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Orçamento de obras é uma etapa que visa determinar os gastos para a execução de um empreendimento. Ele engloba os custos desde a concepção até o momento em que a construção é totalmente finalizada. As etapas desse conceito são parte primordial de qualquer obra. Já que é o instrumento para obtenção e fixação do preço-base. O valor final do custo e do lucro consta no orçamento e vai definir a sua viabilidade.

Sem a estimativa mais precisa possível, é provável que, no decorrer do projeto, faltem recursos financeiros para concluir os serviços. Isso pode levar a atrasos na execução. Por isso os profissionais devem conhecer cada passo do processo de orçamento.

Contar com um bom orçamento de obras permite saber exatamente quanto cada elemento e etapa construtiva custa. Assim, os profissionais podem avaliar a troca de materiais ou até mesmo quais técnicas representam uma despesa maior. Isso permite reduzir os gastos, mantendo um planejamento e tomando decisões antecipadamente.

Considerando o porte das obras que atualmente se encontram em andamento no município e as que muito possivelmente serão contratadas tem-se uma alta complexidade em sua execução e principalmente acompanhamento através de planilha orçamentária e cronograma, onde devido ao prazo entre a data de confecção da planilha e a ordem de serviço da obra ser relativamente longo acaba gerando defasagem nos preços, não restando outra alternativa aos construtores que logo solicitam aditivos financeiros e realinhamento de preços.

A proposta comercial para contratação do curso presencial encontra-se anexada a esse documento. Vale ressaltar que o ministrante do curso apresenta uma vasta

experiência no ramo de custos de obras tendo atuado como Membro do grupo de trabalho de Custos rodoviários da Associação Brasileira de Estradas e Rodagens (ABDER), como Analista de Desenvolvimento Econômico e Social pela Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de MT – SINFRA/MT, entre outras atuações de não menos importância.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
Coordenador do Setor de Engenharia

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

Bruno Ricardo F. Lachmann
Eng.º Civil
CREA 038855

Philadélfia
Consultoria, cursos e treinamentos

PROPOSTA COMERCIAL

Cursos na modalidade "PRESENCIAL"

TEMAS:

- **Orçamento de Obras de Infraestrutura (SICRO/SINAPI)**
- **Técnicas de Pavimentação**
- **Aplicação de sistema NEOCOMPOR para Orçamento de Obras**
- **Reequilibrio Econômico Financeiro**
- **Aditivo de Obras**

Site: www.pjbertuliocursos.com.br
Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1894, sala 1.501 - Bosque da Saúde, Cuiabá – Mato Grosso, 78050-000

Philadélfia
Consultoria, cursos e treinamentos

Cuiabá, 18 de abril de 2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

A/C: Eng. Bruno Ricardo

A Philadélfia Consultoria, Cursos e Treinamentos, empresa inscrita no CNPJ 34.946.039/0001-18, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1894, sala 1.501 - Bosque da Saúde, Cuiabá – Mato Grosso, 78050-000, vem pelo presente apresentar a proposta comercial referente a realização dos Cursos Presenciais:

- Orçamento de Obras de Infraestrutura (SICRO/SINAPI)
- Técnicas de Pavimentação
- Aplicação de sistema NEOCOMPOR para Orçamento de Obras
- Reequilibrio Econômico Financeiro
- Aditivo de Obras
- CARGA HORÁRIA TOTAL – 24 HORAS

Os cursos serão ministrados para a equipe técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Diamantino.

As datas serão definidas após a celebração da contratação, devendo ser preferencialmente em horário contínuo ou em dois finais de semana (sexta a noite e sabado matutino e vespertino).

O material didático digital em formato de pdf do conteúdo a ser ministrado será enviado previamente para os participantes.

Ao longo do curso são apresentadas e disponibilizadas planilhas eletrônicas em excel para auxiliar nos cálculos.

Philadélfia
Consultoria, cursos e treinamentos

Fornecemos certificado de capacitação para todos os participantes.

A contratada deve enviar previamente, com um prazo de no máximo 3 (três) dias úteis antes da realização do evento, uma relação contendo o nome completo, cargo e e-mail de todos os participantes do curso. Esta relação tem por objetivo subsidiar informações para a emissão do certificado de capacitação e também para o conhecimento do perfil dos alunos.

Nosso curso é ministrado pelo Engenheiro Civil Julio Xavier Bertulio, que apresenta uma vasta experiência no ramo de custos de obras, conforme informações curriculares abaixo:

Engenheiro Civil, formado pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Especializações em Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão Pública e Gestão Estratégica em Mobilidade Urbana e em Engenharia Rodoviária.

Auditor LÍDER em Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001, tendo atuado em auditorias de certificação de qualidade PBQP-H e ISO 9001.

Membro do Grupo de Trabalho de Custos Rodoviários da ABDER (Associação Brasileira de Estradas de Rodagens).

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social pela Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de MT - SINFRA/MT.

Atua como Coordenador de Projetos da SINFRA-MT.

Implementou o Novo SICRO para a SINFRA-MT.

Atuou como professor da disciplina de Pavimentação, Tecnologia da Construção e Mecânica Geral pela Universidade de Cuiabá (UNIC).

Atua como professor em vários módulos para cursos de pós-graduação.

Philadélfia
Consultoria, cursos e treinamentos

Ministrou até a presente data para 69 turmas o curso de ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS, TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO para órgãos públicos, empresas de projetos e consultorias, construtoras, além de turmas abertas.

Apresenta vasto currículo e acervo técnico como responsável técnico em obras e de implantação, restauração e manutenção rodoviária, evidenciando muita vivência prática.

VALOR DO CURSO:

Total – R$18.850,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) referente á ministração do curso conforme temas apresentados previamente;

Validade da Proposta: 20 dias, sendo necessário uma programação prévia de no mínimo 15 dias.

É de responsabilidade da contratante a disponibilização de espaço para a realização do curso, coffee break, translado e hospedagem.

O pagamento da fatura deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias contados da emissão da Nota Fiscal, conforme os dados bancários abaixo:

L. P. N. Bertulio.

Banco Itaú, Agência:6545, Conta Corrente: 230770

CNPJ: 34.946.039/0001-18

Sem Mais para o momento,

Luiz Paulo Nina Bertulio

Diretor Administrativo e Financeiro

Site: www.pibertuliocursos.com.br
Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1894, sala 1.501 - Bosque da Saúde, Cuiabá – Mato Grosso, 78050-000

APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

De: Setor de Compras
Para: Secretaria de Infraestrutura
Assunto: Resposta à C.I. nº 98/2023/SEMINFRA

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao cumprimenta-lo, dirijo-me a presença de Vossa Senhoria, por meio do presente instrumento, para apresentar devida **JUSTIFICATIVA** do quanto disposto no teor da C. I. 98/2023/SIMINFRA.

Inicialmente, informo que, o processo de compra mencionado em epígrafe fora requisitado pela Secretaria de Infraestrutura com o seguinte objeto: "*REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO BURITI*".

As solicitações nº 547/2023 e 520/2023 foi protocolada no Setor de Compras no dia **17/03/2023**, onde originou o Processo de Compras 908/2023 e encaminhada ao Setor de Licitação no mesmo dia conforme cópia do protocolo em anexo. No dia **17/04/2023** foi encaminhado novamente ao Setor de Compras o Processo, com a seguinte informação: "*O processo estava em posse do Setor de Engenharia (Setor vinculado à Secretaria de Infraestrutura), quando devolvido ao Setor de Licitação estava faltando alguns documentos*", desta forma para dar andamento no processo foi preciso incluir novamente os seguintes documentos faltantes: **Cotação** 256/2023, **Processo de Compras** 908/2023, **Solicitações** 547/2023 e 520/2023.

Por fim, a Coordenadoria de Compras informa que, em todo trâmite do processo, busca seguir de modo restrito todos os termos legais pertinentes para uma justa e correta tramitação dos Processos desta Municipalidade.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade e reitero os votos de elevada estima e consideração, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Coordenador de Compras

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretaria municipal de Administração

Diamantino, 24 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Seja bem-vindo ODAIR DE SOUZA BARBOSA - Sair

Processo Gestão de Processos

Trâmites do Processo

Processo: 3680/2023
Descrição: PEDIDO PARA LICITAR - PRAÇA BAIRRO BURITI - RECURSO PRÓPRIO.
Tipo de Solicitação: 7 - SOLICITAÇÃO PARA LICITAR
Solicitante: (P) ADRIANE MARCIA SCHMITT

Criado em: 17/03/2023 08:26
Prazo para Conclusão: 03/05/2023
NO PRAZO

75% Concluído - 3/4

1ª FASE PRAZO: 1 DIA ÚTIL	2ª FASE PRAZO: 2 DIAS ÚTEIS	3ª FASE PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS	4ª FASE PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS
✓	✓	✓	‖
PROTOCOLO SOLICITAÇÃO DE LICITACAO	DEFERIMENTO SEC. ADM	FORMALIZAÇÃO	CONCLUSÃO

✓ Concluído ‖ Atual ✗ Pendente ☐ No Prazo ☐ Vence Hoje ☐ Atrasado ☐ Cancelado ☐ Suspenso

Fases Linha do Tempo Anexos/Documentos

1 **17/03/2023 08:26:00**
Abertura

Usuário: ADRIANE MARCIA SCHMITT

Descrição: PEDIDO PARA LICITAR - PRAÇA BAIRRO BURITI - RECURSO PRÓPRIO.

2 **17/03/2023 08:26:54**
Trâmite Recebido
Fase: 1

Setor: SECRETARIAS
Usuário: ADRIANE MARCIA SCHMITT

3 **17/03/2023 08:27:08**
Trâmite Encaminhado
Fase: 1

Setor: SECRETARIAS
Usuário: ADRIANE MARCIA SCHMITT

Despacho: PEDIDO PARA LICITAR - PRAÇA BAIRRO BURITI - RECURSO PRÓPRIO.

4 **17/03/2023 14:54:43**
Trâmite Recebido
Fase: 2

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: RECEBIIDO

5 **17/03/2023 14:54:53**
Trâmite Encaminhado
Fase: 2

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: DEFERIDO

6 **17/03/2023 14:55:04**
Trâmite Recebido
Fase: 3

Setor: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: RECEBIDO

7 **17/03/2023 14:58:31**
Trâmite Encaminhado
Fase: 3

Setor: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: ENCAMINHADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

FECHAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Seja bem-vindo ODAIR DE SOUZA BARBOSA - Sair

Processo Gestão de Processos

Trâmites do Processo

Processo: 3681/2023
Descrição: PEDIDO PARA LICITAR - PRAÇA BAIRRO BURITI - RECURSO CONVÊNIO.
Tipo de Solicitação: 7 - SOLICITAÇÃO PARA LICITAR
Solicitante: (P) ADRIANE MARCIA SCHMITT

Criado em: 17/03/2023 08:27
Prazo para Conclusão: 03/05/2023
NO PRAZO

75% Concluído - 3/4

1ª FASE PRAZO: 1 DIA ÚTIL	2ª FASE PRAZO: 2 DIAS ÚTEIS	3ª FASE PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS	4ª FASE PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS
✓	✓	✓	||
PROTOCOLO SOLICITAÇÃO DE LICITACAO	DEFERIMENTO SEC. ADM	FORMALIZAÇÃO	CONCLUSÃO

✓ Concluído || Atual X Pendente ☐ No Prazo ☐ Vence Hoje ☐ Atrasado ☐ Cancelado ☐ Suspenso

Fases Linha do Tempo Anexos/Documentos

1 **17/03/2023 08:27:00**
Abertura

Usuário: ADRIANE MARCIA SCHMITT

Descrição: PEDIDO PARA LICITAR - PRAÇA BAIRRO BURITI - RECURSO CONVÊNIO.

2 **17/03/2023 08:28:06**
Trâmite Recebido
Fase: 1

Setor: SECRETARIAS
Usuário: ADRIANE MARCIA SCHMITT

3 **17/03/2023 08:28:11**
Trâmite Encaminhado
Fase: 1

Setor: SECRETARIAS
Usuário: ADRIANE MARCIA SCHMITT

Despacho: PEDIDO PARA LICITAR - PRAÇA BAIRRO BURITI - RECURSO CONVÊNIO.

4 **20/03/2023 08:39:27**
Trâmite Recebido
Fase: 2

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: RECEBIDO

5 **20/03/2023 08:39:37**
Trâmite Encaminhado
Fase: 2

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: DEFERIDO

6 **20/03/2023 08:39:50**
Trâmite Recebido
Fase: 3

Setor: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: RECEBIDO

7 **20/03/2023 08:40:08**
Trâmite Encaminhado
Fase: 3

Setor: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Usuário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Despacho: ENCAMINHADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

FECHAR

C.I. Nº 105/2023/SEMINFRA Diamantino, 27 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 79/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 79/2023, que indica a necessidade de determinar ao setor competente os serviços de instalação de sinalização horizontal nas Ruas do Loteamento Solar – Bairro Novo Diamantino.

Informo que o município de Diamantino, tem pleno conhecimento da importância de manter vias públicas em condições de trafegabilidade, nesse sentido está incluído a questão de sinalização, por conta disso, através da secretaria de infraestrutura vem sendo realizado um trabalho sinalização com equipe própria, com objetivo de manter sempre em condições satisfatórias de utilização.

Em específico na questão da referida indicação, onde faz referência a *sinalização do loteamento Solar de Diamantino*, faz-se necessário entender que "trata-se de um loteamento particular, onde não foi entregue em sua totalidade para o município, ou seja, existem serviços que devem ser concluídos pela empresa para que o município possa assumir as vias públicas.

Dessa forma se faz necessário aguardar a conclusão do loteamento, para que o município faça as intervenções que se fizerem necessárias, dentro das suas atribuições no caso em específico.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
27/04/23

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 431/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 17:53
Legislativo - IND 79/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 24 / 04 /2023	
Data: 24 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 079/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente os serviços de instalação de sinalização horizontal nas Ruas do Loteamento Solar, no Bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo no excesso com o limite de velocidade, logo, é imprescindível que nas áreas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que estas ainda não têm discernimento diante do perigo.

Faz-se necessária a realização dos serviços solicitados, para dar maior segurança aos transeuntes e aos condutores que trafegam nessas vias, haja vista que representa um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança que são colocados em vias públicas e possibilitam melhor fluidez do trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de abril de 2023

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

C.I. Nº 106/2023/SEMINFRA Diamantino, 27 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 71/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 71/2023, que indica a necessidade de construção de faixa elevada ou faixa de pedestre na Rua Desembargador J. P. F. Mendes – Bairro Centro.

Informo que somente após finalizar o estudo de trânsito que acontecerá em nosso município poderemos tornar a executar ações como essa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
27/04/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 410/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 16:45
Legislativo - IND 71/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 24 / 04 /2023	
Data: 24/ 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 071/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de estudo para a instalação de faixa elevada na ou faixa de pedestre na Rua Des. Joaquim P. F. Mendes, em frente a Escola CDA – Cursos Diamantinense Avançado.

J U S T I F I C A T I V A

A reivindicação faz necessária em razão de que no local, nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola CDA, há um grande movimento de veículos que circulam na referida via.

Com a faixa elevada ou a faixa de pedestre, os motoristas obrigam-se a reduzirem a velocidade e a pararem para a travessia dos alunos, evitando acidentes que possam causar danos aos transeuntes e dar uma maior atenção no quesito segurança.

A presente solicitação tem o intuito de prevenir acidentes, já que a maioria dos condutores não respeitam os limites de velocidade, é uma via de grande fluxo de veículos subindo e descendo em alta velocidade e existe um grande movimento de crianças que se deslocam a CDA e precisam atravessar essa via.

E a instalação de faixa elevada ou faixa de pedestre no referido local será uma solução cabível, que proporcionará segurança.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de abril de 2023.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 107/2023/SEMINFRA Diamantino, 27 de abril de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 76/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 76/2023, que indica a necessidade de sinalizar (horizontal e vertical) a faixa elevada construída em frente a Escola Décio Furigo – Deciolândia.

Informo que será agendada uma data para que possamos levar a máquina de sinalização viária para executar os serviços solicitados.

Fizemos esta semana um pedido de placas de sinalização, e assim que chegar também será atendida a solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
27/04/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 442/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 15:07
Legislativo - IND 76/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 24 / 04 /2023	
Data: 24 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 076/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que realizado os serviços de pintura na faixa elevada instalada em frente à Escola Décio Furigo, bem como a colocação de placas de sinalização de PARE nas esquinas das ruas da Comunidade de Deciolândia.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação para pintura de faixas de pedestre se faz necessária, com o intuito de dar maior visibilidade e segurança. A sinalização no chão é muito importante, pois tem por objetivo alertar os condutores de veículos automotivos e que os pedestres tenham segurança no momento da travessia.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de abril de 2023.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

C.I. Nº 108/2023/SEMINFRA Diamantino, 27 de abril de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 72/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 72/2023, onde indica a necessidade de executar serviços de pavimentação nas Ruas Sarandi e Ipiranga - Bairro Novo Diamantino.

Informo que as referidas Ruas, possuem previsão para recebimento de asfalto e/ou calçamento, todavia, não serão contempladas neste momento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
02/05/23

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Erisles Calixto de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 109/2023/SEMINFRA Diamantino, 02 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 74/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 74/2023, onde indica a necessidade de verificar a viabilidade de incluir no cronograma do município a pavimentação da Rua F do Bairro Bela Vista.

O município de Diamantino, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras, já desenvolve um trabalho de execução de pavimentações em vias do município, neste momento o Bairro Pedregal está recebendo essa benfeitoria.

A Secretaria tem plena convicção da importância da continuidade desse tipo de trabalho, nesse sentido, com referência a indicação 074/2023, informamos que essa via será inserida nas programações futuras para análise necessária.

Vale salientar que apenas uma edificação na rua em questão não está atendida com a pavimentação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Bela.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
02/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 440/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 14:50
Legislativo - IND 74/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 24 / 04 /2023	
Data: 24 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 074/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de incluir no cronograma do Município a pavimentação a Rua F do Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Acompanhando as visitas no Bairro Bela Vista na nossa cidade nos deparamos com a Rua, sem pavimentação, conforme demonstra em fotos anexas. A pavimentação asfáltica contribui para uma melhor qualidade de vida para as pessoas, pois possibilita um tráfego de veículos mais seguro e confortável.

Sendo a responsabilidade do Município a pavimentação das vias públicas, pode ser asfáltica ou de paralelepípedo e ainda, dentre elas realizar o levantamento para instalar a drenagem da água da chuva e sinalizar as ruas. Os investimentos podem vir do próprio município ou de convênios com o Governo Estadual e Federal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de abril de 2023.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

RUA F – BELA VISTA



C.I. Nº 110/2023/SEMINFRA Diamantino, 27 de Abril de 2023

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste encaminhar relatório de pagamento de insalubridade e periculosidade (em anexo).

Peço que seja pago aos servidores abaixo relacionados a partir do próximo a porcentagem correspondente:

Alexandre Souza da Silva – matrícula 6231.1

Luiz Paulo de Campos – matrícula 6702.1

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em
28/04/23
07:58hs
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Reneide Barros Frota
Recurso Humanos
Mat. 5662

CÓPIA

RELATORIO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O Departamento de Segurança do Trabalho orienta através desse relatório o pagamento do adicional de Periculosidade ao servidor Alexandre Souza da Silva, nº 6231.1, o servidor aqui citado desenvolve sua função com auxílio de uma motocicleta no departamento de segurança do trabalho.

A atividade do servidor é diária e constante, pois depende da motocicleta, a qual está em sua responsabilidade para realizar a função de: fiscalizar a segurança ocupacional dos servidores da Secretaria de Infra – Estrutura e das demais secretarias, escolas, unidades de saúde. E para tanto tem que se desloca por todas as ruas e bairros da cidade de Diamantino, sempre onde estiverem os servidores realizando suas tarefas, inclusive trabalhadores da cooperativas e trabalhadores da empresa terceirizada (Solução), que também estiverem realizando serviços para a Prefeitura, fiscalizando e orientando os trabalhadores em relação a segurança do trabalho, estando assim exposto ao risco grave e iminente de acidente.

A caracterização e o pedido do adicional de Periculosidade basea-se na Norma Regulamentadora. NR 16 em seu anexos nº5 (**ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA**).

16.1 São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos desta Norma Regulamentadora - NR.

16.2 O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário base, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Anexo 5 da NR 16

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.
2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;

b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.
d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

O pagamento do respectivo adicional de periculosidade se dará enquanto o servidor desenvolver seu trabalho com motocicleta ou motoneta, cessando o adicional quando o servidor não mais estiver desenvolvendo sua atividade com o respectivo veiculo.

O respectivo adicional de periculosidade não é cumulativo com demais adicionais (insalubridade), tendo o servidor que optar por somente um dos dois.

O fato do servidor ser comicionado ou ser efetivo, receber gratificações, receber horas extras, não exclui o risco, a aqual esta exposto, nem exclui o adicional de que o servidor faz jus.

DIAMANTINO 26 DE AABRIL DE 2023

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Alexandre Souza da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA 219010436 - MT

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PREFEITURA DE DIAMANTINO - MT

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 26/04/23 HS. 14:45h.
ASS. Adriane

RELATORIO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O Departamento de Segurança do Trabalho orienta através desse relatório o pagamento do adicional de Periculosidade ao servidor Luiz Paulo de Campos, nº 6702.1, o servidor aqui citado desenvolve sua função com auxílio de uma motocicleta na secretaria de Infra – Estrutura.

A atividade do servidor é diária e constante, pois depende da motocicleta, a qual está em sua responsabilidade para realizar a função de: fiscalizar e dar suporte aos trabalhadores da Secretaria de Infra – Estrutura e das empresas contratadas Eletro Constru e Solução. E para tanto tem que se desloca por todas as ruas e bairros da cidade de Diamantino, sempre aonde estiverem servidores realizando suas tarefas, inclusive trabalhadores das empresas terceirizadas, fiscalizando e dando suporte aos trabalhadores em relação ao desenvolvimento de suas atividades, estando assim exposto ao risco grave e iminente de acidente.

A caracterização e o pedido do adicional de Periculosidade basea-se na Norma Regulamentadora, NR 16 em seu anexos nº5 (**ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA**).

16.1 São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos desta Norma Regulamentadora - NR.

16.2 O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário base, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Anexo 5 da NR 16

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.
2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;

c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.
d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

O pagamento do respectivo adicional de periculosidade se dará enquanto o servidor desenvolver seu trabalho com motocicleta ou motoneta, cessando o adicional quando o servidor não mais estiver desenvolvendo sua atividade com o respectivo veiculo.

O respectivo adicional de periculosidade não é cumulativo com demais adicionais (insalubridade), tendo o servidor que optar por somente um dos dicinal.

O fato do servidor ser comicionado ou ser efetivo, receber gratificações ou receber horas extras, não exclui o risco a aqual esta exposto, nem exclui o adicional de que o servidor faz jus.

DIAMANTINO 26 DE AABRIL DE 2023

LUIZ PAULO DE CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Alexandre Souza da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA 2?X0436 - MT

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PREFEITURA DE DIAMANTINO - MT

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
RECEBIDO
DATA 26/04/23 HS. 15:19h.
ASS. Adriane

C.I. Nº 111/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de abril de 2023.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado um **APOSTILAMENTO** junto ao **Contrato Administrativo nº 143/2021**, para inclusão de demanda relacionada aos serviços prestados por esta Secretaria.

CÓDIGOS REDUZIDOS A SEREM ACRESCIDOS:

142

364

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
25 ABR. 2023
HORAS 09:27
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 112/2023/SEMINFRA Diamantino, 02 de maio de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE.

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados o pedido para pagamento de **insalubridade** para os servidores abaixo descritos:

SERVIDORES:

JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA

JAMIL DE ALMEIDA

JOEMIR FERREIRA LEMES

Recebi em 03/05/23
Recursos Humanos
Mat. 55

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 113/2023/SEMINFRA Diamantino, 03 de maio de 2023.

Assunto: Encaminha resposta da Indicação nº 77/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste responder a indicação nº 77/2023, que indica a necessidade de incluir no cronograma do Município a sinalização, placa de identificação, pavimentação das ruas e rotatórias do Loteamento Solar – Bairro Novo Diamantino.

Em relação a questão da sinalização levantada nessa indicação, entendemos que esse assunto já foi devidamente respondido na indicação nº 079/2023, mas, com o objetivo de agregar dados para enfrentamento das questões, vale uma ressalva que, apesar das indicações do logradouro seja primordial, importante ficar claro que isso não é garantia de que os serviços de entrega serão executados.

Com relação a demanda sobre a tampa em nível acima da pista, estaremos estudando a possibilidade de deslocar uma equipe par verificar o local, mas, independente disso, os projetos para pavimentação da via em questão, denominada Avenida Dom Agostinho Kirst está em análise, e, em breve estaremos com as devidas autorizações para iniciar processo licitatório.

Sobre a demanda sobre o poste, em vistoria no local apenas foi identificado um poste próximo a rotatória sentido Alto Paraguai, lado direito, nesse caso, vamos fazer uma verificação melhor sobre a demanda, tendo em vista que de forma visual a Energisa não utiliza mais essa estrutura.

Atenciosamente.

Samara Migiara 04/05/2023 13:37 hs

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 443/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 15:13
Legislativo - IND 77/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 24 / 04 /2023	
Data: 24 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 077/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, *indico ao Poder Executivo Municipal junto a Secretaria de* Infraestrutura e Obras a viabilidade de incluir no cronograma do Município a sinalização, placa de identificação, pavimentação das ruas e rotatórias do Loteamento Solar, Bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Loteamento Solar estão solicitando em caráter de urgência a sinalização das ruas (placa de pare, sinalização com pintura no asfalto, faixa de pedestre); placa de identificação com nome das ruas para facilitar entregar dos correios e transportadoras. Da rua de entrada do loteamento sentido a Empresa Madeireira Castanhel precisa de reparo, pois, tem uma rotatória planejada, tem uma entrada bonita, mas existe uma tampa de bueiro mais alto que o nível da rua na parte sem pavimentação. Na rotatória da Avenida Senador Roberto Campos entre (Sicredi e Posto 10), tem um poste instalado torto, em cima da via, precisa da remoção e instalação no local correto.

Diante do exposto, anexamos fotos, para melhor entendimento, pois, sendo de responsabilidade do Município a pavimentação das vias públicas, pode ser asfáltica ou de paralelepípedo e ainda, dentre elas realizar o levantamento para instalar a drenagem da água da chuva e sinalizar as ruas. Os investimentos podem vir do próprio município ou de convênios com o Governo Estadual e Federal.

A pavimentação asfáltica contribui para uma melhor qualidade de vida para as pessoas, pois possibilita um tráfego de veículos mais seguro e confortável.

26/04/23

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de abril de 2023.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT





C.I. Nº 114/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de maio de 2023.

URGENTE!

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ITEM NO QDD – PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇO CURVO PARA ATENDER DEMANDA REFERENTE CONVÊNIO DO PROGRAMA MT ILUMINADO.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja criada no QDD/2023 nova dotação na ação **20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos adquirir 100 (cem) braço curvo para instalação de lâmpadas de LED, atendendo assim ao Convênio firmado com o Governo Estadual referente ao Programa MT Iluminado.

AÇÃO	CRIAR
20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**MATERIAL DE CONSUMO** **Fonte 1751** ***(COSIP)***

Posteriormente, por favor suplementar o referido elemento de despesa criado no montante de R$25.000,00 (vinte e cinco mil).

Reduzir	TOTAL	Suplementar Fonte
Fonte 1500 ... **Red. 380**	R$25.000,00	Reduzido a ser criado conforme acima.
	R$25.000,00	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Deferido em 04/05/23

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 04/05/2023

141	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	15000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	94.758,19	0,00	5.241,81	67.027,74	23.355,32	71.402,87
TOTAL DA AÇÃO			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	4.027,60	94.758,19	0,00	101.214,21	67.027,74	23.355,32	71.402,87

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	400.000,00	30.000,00	0,00	430.000,00	0,00	136.778,68	0,00	293.221,32	29.998,68	0,00	136.778,68
384	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			450.000,00	30.000,00	0,00	480.000,00	0,00	136.778,68	0,00	343.221,32	29.998,68	0,00	136.778,68

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
380	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	14.804,00	631.557,00	0,00	646.361,00	24.900,00	308.410,00	0,00	313.051,00	297.119,00	13.960,00	294.450,00
142	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17510000000	2.385.196,00	0,00	0,00	2.385.196,00	0,00	851.600,00	0,00	1.533.596,00	528.889,02	528.889,02	322.710,98
TOTAL DA AÇÃO			2.400.000,00	631.557,00	0,00	3.031.557,00	24.900,00	1.160.010,00	0,00	1.846.647,00	826.008,02	542.849,02	617.160,98

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV
AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

C.I. Nº 115/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de maio de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com **outros serviços de pessoa jurídica** na manutenção da Secretaria.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 15000000000 Reduzido 140 R$99.900,00 Material de Consumo	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$99.900,00 Outros serv. P. J.
Fonte 15000000000 Reduzido 308 R$2.640,00 Material de Consumo	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$2.640,00 Outros serv. P. J.
Fonte 15000000000 Reduzido 814 R$177.945,00 Material de Consumo	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$177.945,00 Outros serv. P. J.
TOTAL	**R$280.485,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Almeida Manzur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

C.I. Nº 116/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de maio de 2023.

Ao
Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA DOS FUNDOS DA RODOVIÁRIA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste levar ao Vosso conhecimento uma demanda que desde 2021 é frequente, a mesma advém da Ouvidoria Municipal e já houve até indicação da Câmara Municipal de Vereadores.

Neste sentido, segue anexo a última demanda recebida via ouvidoria municipal e a CI elaborada pelo Engenheiro Eletricista, onde nesta última estão as informações necessárias para um melhor entendimento.

Cientes da necessidade de melhorar a iluminação do referido trecho, aguardamos vossa manifestação para dar continuidade ou não nos serviços necessários.

Custo aproximado para instalação de cada poste – R$6.000,00

Custo total aproximado para instalar 06 postes R$36.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

05/05/23

Edes Francisçato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I-179/GAB/OUVIDORIA/2023 **DIAMANTINO, 03/05/2023**

ASSUNTO: Manifestação 230503060626206 /2023

Para: Secretário Municipal de Infraestrutura e obras

Senhor: Edes Franciscato Beia

Prezado Secretário,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, os Usuário do Serviço Público, Anônimo, via Sistema da Ouvidoria, fez a Manifestação (Reclamação) conforme documento em anexo.

"Bom dia
A rua nos fundos da Rodoviária está se iluminação nós estudantes que caminhamos frequentemente ficamos indignados com a falta de cuidado com essa rua que é muito frequentada por estudantes. Nos fundos da Rodoviária tem muito entulhos que precisam ser retirados pela sec. de obras . Ficamos no aguardo de providências."

OUVIDORIA: LEI 13.460/2017- art. 1° Esta Lei estabelece normas básicas para **participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos** prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Esta Lei Regulamenta o inciso I do § 3° do art. 37 da **CONSTITUÍÇÃO FEDERAL DO ANO DE 1988.**

CUMPRIMENTO DE PRAZO PELOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ART. 5º, INCISO VI DO CDU.

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Giovanny Henriques

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS

Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540/0001-74
Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - Diamantino/MT - CEP 78.400-000
www.diamantino.mt.gov.br

CI nº 033/2023– Secretaria de Infraestrutura/Setor Engenharia

Diamantino, 04 de maio de 2023.

Ao.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Sr. Edes Franciscato Beia,

ASSUNTO: **Manifestação 230503060626206/2023**

O setor de Engenharia ao receber a **Manifestação 230503060626206/2023** foi "in loco" verificar as condições do posteamento na via mencionada na solicitação.

Foi possível verificar que o local possui número menor de pontos de iluminação necessário para garantir o atendimento satisfatório na via.

Foi identificado distanciamento maior de 40 metros entre os postes e que há dois pontos da via que não possuem postes por mais de 80 metros.

Com isso a engenharia orienta a elaboração de projeto para a instalação de 6 postes de distribuição, sendo, dois entre postes e quatro nos pontos onde não há postes.

Luiz Gonzaga Castro Santos Filho
Engenheiro Eletricista

Adriane
04/05/2023
16:06h

C.I. Nº 117/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de maio de 2023.

A
Departamento. Contabilidade
A/C: Sr. Djiony Mansur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação do Código Reduzido nº 354 (fonte 1500) no montante de **R$149.333,00** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais).

Esta suplementação é imprescindível para que possamos dar inicio ao processo licitatório para construção de uma Praça no Bairro Buriti – em frente ao Ginásio de Esporte

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA BURITI	UN	1,00	29/12/2022	29/12/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civis - OBRA - CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORT	1.277.056,59	53.210,69	0,00
	Produto ou Serviço / Unid de Medida / Qtde / Valor Unit / Valor Total			
	CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA BURITI / UN / 1,00 / 1.330.267,28 / 0,00			
	Subtotais	1.277.056,59	53.210,69	0,00
	Valor Total do Convênio:			1.330.267,28

Considerando que a planilha orçamentária (acima) foi elaborada com data base de **março de 2022** e já estamos no mês de **maio de 2023**, sendo que a última data base que se tem é de março de 2023, portanto essa planilha já está defasada em seus valores no mínimo um ano.

Após verificação da inconformidade, optou-se por atualizar os valores para a data base mais atualizada, onde chegou-se ao valor total de R$1.479.599,29.

CÓPIA

Assim, pudemos antecipar um problema futuro, sendo que certamente a empresa vencedora no seu direito iria solicitar o realinhamento dos valores, economizando assim processos burocráticos pertinentes ao caso.

O valor excedente será como contrapartida do município, visto que o Estado não costuma aditivar convênio.

Neste sentido, já verificamos no nosso QDD as seguintes dotações que podem ser alteradas para atender a demanda, Solicitamos vossa análise para dar continuidade.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 350** Obras e Instalações	**R$50.999,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
Fonte 1500 **Red. 349** Outros Serv. PJ	**R$30.700,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
Fonte 1700 **Red. 355** Obras e Instalações	**R$17.635,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
Fonte 1500 **Red. 363** Outros Serv. PJ	**R$49.999,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 354** Obras e Instalações
TOTAL		**R$149.333,00**

Atenciosamente,

Djiony Almeida Dias
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO **GOVERNO DE MATO GROSSO**	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEV/2023) e/ou composições PiniTCPO **NÃO DESONERADO**
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA	**BDI** **22,23%**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA — **DATA:** 04/05/2023
LOCAL: Av. Irmão Miguel ABIBI, 2 341 - Jardim Eldorado - Diamantino - MT. — **LEIS SOCIAIS:** 107,58%

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA

1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	4,24%	62.746,23
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	8,93%	132.126,30
3.0	CALÇADAS E ESTACIONAMENTOS	56,24%	832.115,63
4.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	4,13%	61.126,56
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,51%	244.336,32
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9,95%	147.148,25
	TOTAL GERAL	100,00%	**R$ 1.479.599,29**

PATRÍCIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: MT047574

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO GOVERNO DE MATO GROSSO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO BDI 22,23%

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA — **DATA:** 14/06/2022
LOCAL: Av. Irmão Miguel ABIBI, 2.341 - Jardim Eldorado - Diamantino - MT. — **LEIS SOCIAIS:** 114,45%

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA

1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	3,86%	55.424,17
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	9,06%	129.948,86
3.0	CALÇADAS E ESTACIONAMENTOS	58,57%	840.047,08
4.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	3,37%	48.294,06
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,24%	247.229,21
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7,91%	113.413,71
	TOTAL GERAL	**100,00%**	**R$ 1.434.357,09**

PATRÍCIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: MT047574

1.277.056,29	convênio
53.210,69	próprio
1.330.266,98	**total**

1.277.056,29	convênio	
202.543,00	próprio	**suplementar R$149.332,31**
1.479.599,29	**total**	

C.I. Nº 118/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de maio de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados, para custear despesas com **outros serviços de pessoa jurídica** na manutenção da Secretaria.

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17010000000 Reduzido 387 R$300.000,00 Obras e Instalações	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$300.000,00 Outros Serv. P. J.
Fonte 17510000000 Reduzido 142 R$400.000,00 Outros Serviços PJ	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$400.000,00 Outros serv. P. J.
Fonte 15000000000 Reduzido 382 R$49.999,00 Material Permanente	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$49.999,00 Outros serv. P. J.
Fonte 17500000000 Reduzido 804 R$80.601,00 Obras e Instalações	Fonte 15000000000 Reduzido 130 R$80.601,00 Outros serv. P. J.
TOTAL	**R$830.600,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Djiony Manzur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-3

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 483/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 09:31
Legislativo - IND 82/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 05 /2023	
Data: 05 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 082/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno indico ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de incluir no cronograma do Município com urgência a sinalização das vias públicas no entroncamento da Avenida Municipal Doutor Marzavão de Siqueira com a Avenida Conceição e Rua Sebastião Marcelino Regis, ou seja, implantar rotatória, sinalização e placas de identificação.

J U S T I F I C A T I V A

Como é de responsabilidade do Município, a sinalização das vias públicas para evitar que ocorram acidentes entre veículos, que por ali circulam.

Denota-se que no entroncamento das ruas principalmente nos horários de picos, não há entendimento entre os veículos e dificultam a passagem dos pedestres, com isso podendo causar vários acidentes.

Com a devida sinalização, fica todos os veículos obrigado a reduzir a velocidade ao se aproximar da área, pois quando um veículo estiver circulando, os demais devem dar a preferência a este que já está na rotatória e facilita a travessia dos pedestres.

Em face das justificativas expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade. (anexo mapa do perímetro urbano).

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de abril de 2023.

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

C.I. Nº 121/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de maio de 2023.

favor, esclarecer as finalidades específicas.

Ao
Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

Exmo. Prefeito, Autorizo 10/05/23 09/05/23

A par de cumprimenta-lo, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste manifestar as necessidades de concessão de adiantamento para fins de prestação de serviços e material de consumo que não possam aguardar ao processo normal de licitação ou que atendam, urgência ou emergência necessária.

Conforme disposto na Lei nº 328/1999 e Decreto Regulamentadora nº 38/2021, onde regulamenta a realização de despesas públicas em regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo de Diamantino-MT.

Considerando o Art. 6º, §2º a critério do Chefe do Poder Executivo e urgente necessidade, tendo em vista a natureza do serviço, o adiantamento poderá ser concedido a outros servidores.

Diante de todo o exposto solicitamos autorização para requerer concessão em nome da servidora **Adriane Márcia Schmitt** matrícula 6530.1, no cargo de Coordenadora Administrativa lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Constata-se que as justificativas apresentadas demonstram que a solicitação de concessão de adiantamento está atendendo a todas as necessidades do Decreto citado, portanto pedimos deferimento desta CI.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

10/05/23

Edes Francisco Beja
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 122/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 de maio de 2023.

Aos:

Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Manoel Loureiro Neto

Coordenador de Orçamento – Sr. Carlos Mendes

ASSUNTO: SALDO CONTRATATUAL CONTRATO Nº 143/2022 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.

Exmo. Prefeito,
Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-los, venho por meio deste encaminhar saldo orçamentário do contrato acima descrito, onde estão contratados os operadores e motorista que prestam serviço a esta Secretaria.

Contrato Administrativo nº 143/2022 tinha previsão inicial de ser executado neste ano um total de 08 (oito) meses, valor empenhado de R$219.280,00.

Foi realizado novo empenho em virtude de acréscimo de valo no montante de **R$82.229,73**, que deve custear o referido contrato pelo período aproximado de 52 (cinquenta e dois) dias, ou seja, mês de maio e parte de Junho, considerando que:

- Solicitamos o envio correto para a Secretaria de Agricultura de 01 (um) contratado;
- Foi retirado da folha outro contratado que solicitou rescisão;
- Custeamos o salário do mês de Abril/2023 de um servidor da Agricultura que erroneamente ficou na nossa dotação, logo, temos saldo deste valor (R$6.276,89) para este mês.
- Não conseguimos enviar para a Sec. de Saúde 01 (um) servidor que está em nossa dotação, em virtude da Secretaria não ter feito Adesão a referida ARP.

17/05/23 09:12

CÓPIA

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Mapa do Local



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT - 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

Estão contratados neste Contrato:

Carlos Roberto F. dos Santos – eletricista

Igor Rodrigues Lima – motorista caminhão

Eduardo Silva Nunes – *motorista Secretaria Saúde*

Adriano Davino dos Santos – motorista caminhão

Willian Guimarães dos Santos – operador de pá carregadeira

Ademilson Teodoro da Silva – operador de motoniveladora

Eurindo Pedroso de Barros - operador de motoniveladora

Ayrton da Silva - operador de motoniveladora

Os nomes acima citados, custam mensalmente a nossa Secretaria o montante de R$50.378,58, logo considerando o saldo empenhado + o haver da Sec. Agricultura temos:

R$88.506,62 menos R$50.378,58 = saldo R$38.128,04 que nos dará aproximadamente **22 dias de contrato garantido com empenho.**

Ressalta-se que se não houver novo empenho ou nova adesão teremos que dispensar os servidores acima descritos, e por consequência ficaremos com:

- 02 caminhões parados "sem motorista;
- 01 pá carregadeira parada "sem operador"
- 03 motoniveladora paradas "sem operadores"

Ressaltamos que, em análise ao nosso QDD, devido já termos suplementado outras ações, não possuímos saldo para fazermos remanejamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 24/5/2023 13:54

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 124/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de maio de 2023.

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SRA. MARINEIDES N. L. DE ARAÚJO

Assunto: RESPOSTA CI Nº 41/SEMFAZ/CEO/2023.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita.

Anexo segue o plano de contingenciamento desta Secretaria para o período de 90 (noventa) dias.

As ações propostas gerarão uma economia aproximada de R$440.197,54 mensal e nos três meses R$1.320.592,62.

Na ação nº 01 – ressalto que "*apenas será feita - se a condição da Secretaria Municipal de Agricultura transfira para nossa Secretaria os maquinários e caminhão deles*". Nesta ação seria englobada a **Estrada do Peixe**, onde nosso custo é extremamente alto, tornando-se inviável financeiramente falando.

Na ação nº 02 – a economia mensal aproximada de R$45.000,00 contudo, haverá economia inclusive de:

- Materiais diversos de construção: cimento, areia, cascalho;
- Materiais diversos para demarcação de vias públicas: tinta, solvente, etc;
- Materiais diversos de expediente: folha A-4, toner e cartuchos para impressora, água mineral, etc;
- Energia elétrica predial, água, etc.

Logo, a ação nº 02 possui a maior taxa de resolutividade por englobar inúmeros custos.

Após analisar todos os serviços executados, apenas estas ações que realmente surtiriam efeito no plano de contingenciamento.

Como sugestão, outra ação que poderia ser executada pela Gestão seria **LICITAR** – *combustível, peças, serviços e locação de máquinas, veículos e equipamentos*, onde não haveria o pagamento das taxas extras para quem gerencia os serviços (como é o caso das empresas Pantanal e Centro América).

Atenciosamente,

Edes Francisqato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 12/05/23

COPIA

PLANO DE CONTINGÊNCIAMENTO DE DESPESAS POR 90 DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	CUSTO MENSAL	CUSTO 90 DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE
1	CONTRATO Nº 143/2021 PANTANAL	DISPENSAR OS CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS NA ZONA RURAL. **COM A SEGUINTE CONDIÇÃO: QUE AS MÁQUINAS E CAMINHÃO UTILIZADOS NA SEC. AGRICULTURA SEJAM TRANSFERIDOS PARA NOSSA SECRETARIA.**	242.566,00	727.698,00	90 DIAS	PREST. SERV. PJ	1500 E FETHAB
2	REDUZIR JORNADA DE TRABALHO DE TODOS OS SERVIDORES PARA 6 HORAS DIÁRIAS.	*SE FIZER ESSA AÇÃO IREMOS REDUZIR:*	-	-	-	-	-
		COMBUSTÍVEL ZONA RURAL	**26.900,00**	**80.700,00**	**90 DIAS**	**PREST. SERV. PJ**	**1500**
		COMBUSTÍVEL ZONA URBANA	**18.000,00**	**54.000,00**	**90 DIAS**	**PREST. SERV. PJ**	**1500**
			287.466,00	**862.398,00**			

CI Nº 41/SEMFAZ/CEO/2023

Diamantino, 04 de Maio de 2023.

Senhor (a) Secretário (a),

De acordo com o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (LRF), se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Destarte, informamos que ao final do primeiro trimestre de 2023 as receitas arrecadadas totalizaram R$ 51.267.870,81, representando um crescimento de cerca de 36,64% em relação trimestre inicial do ano anterior. Por sua vez, a despesa empenhada totalizou R$ 75.310.777,44, perfazendo um aumento de 42,44% comparado ao primeiro trimestre de 2022. Nesse sentido, observa-se incremento das despesas públicas municipais acima da receita arrecadada, gerando um desequilíbrio orçamentário e financeiro nas contas públicas municipais.

Portanto, torna-se necessário adoção de medidas preventivas para resguardar a capacidade de sustentação e financiamento das políticas públicas municipais no decorrer do ano de 2023 e exercícios posteriores.

Com intuito de instrumentalizarmos a execução das despesas prioritárias, bem como limitarmos os empenhos aos recursos efetivamente arrecadados,

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, n° 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000.

solicitamos a apresentação do plano de contingenciamento de despesas dessa Secretaria.

Para tanto, encaminhamos modelo planilha referencial, a ser preenchida com a indicação da dotação orçamentária e as despesas que deverão ser mantidas contingenciadas pelo período de 90 (noventa) dias. A referida planilha deverá ser restituída até **15/05/2023** à Coordenadoria Especial de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Fazenda efetuará a limitação de empenho e movimento financeira, caso o plano supracitado não seja apresentado no prazo supracitado.

Contamos com a contribuição de Vossa Senhoria para resguardamos a sustentabilidade fiscal do município de Diamantino.

Atenciosamente,

Marineides Nogueira Leite de Araújo
Secretária Municipal de Fazenda

PLANO DE CONTINGÊNCIAMENTO DE DESPESAS POR 90 DIAS					
AÇÃO	OBJETIVO	CUSTO$	PRAZO EXECUÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE
				SERVIÇO PES. FISICA R$	
				SERVIÇO PES. JURIDICA R$	
				CONSUMO R$	
				PERMANENTE R$	
				SERVIÇO PES. FISICA R$	
				SERVIÇO PES. JURIDICA R$	
				CONSUMO R$	
				PERMANENTE R$	
				SERVIÇO PES. FISICA R$	
				SERVIÇO PES. JURIDICA R$	
				CONSUMO R$	
				PERMANENTE R$	
				SERVIÇO PES. FISICA R$	
				SERVIÇO PES. JURIDICA R$	
				CONSUMO R$	
				PERMANENTE R$	

Condutor	Secretaria	Departamento	Mês / Ano Ref.	Quantidade Abastecimentos	Litros	Valor
ADRIANO DAVINO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	8	747,905	R$4.359,63
ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	3	46,868	R$272,92
BENUTE FARIA DA SILVA	SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	04/2023	2	217,112	R$1.333,06
CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	SETOR ILUMINAÇÃO PUBLICAS	04/2023	2	224,492	R$1.358,17
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	2	227,148	R$1.374,23
DEUSDEDIT SANTANA LARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	2	16,472	R$96,24
DEVANIR DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	2	145,174	R$888,56
EDES FRANCISCATO BEIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	13	511,803	R$3.092,35
EDESIO FRANCISCO SANTANA	SEC. MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04/2023	8	974,813	R$5.960,52
EDEVALDO PEDROSO BARROS FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	6	750,578	R$4.608,52
EDIMILSON FREITAS DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	SETOR CAMINHOS RURAIS	04/2023	2	69,093	R$317,21
EDUARDO NEGRIJO VELOZO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	04/2023	9	330,408	R$1.435,00
ELMIS DOS ANJOS ROSA E SUA ESPOSA			04/2023	5	140,000	R$814,60
GEAN DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	5	819,047	R$4.972,63
GILDASIO MAGALHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	2	372,422	R$2.286,66
HILARIO MOZER BRAGA	SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	04/2023	13	477,573	R$2.285,01
IGOR RODRIGUES LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	SETOR CAMINHOS RURAIS	04/2023	2	142,960	R$864,90

	MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	ILUMINAÇÃO PUBLICAS	04/2023	1	162,031	R$994,87
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	16	616,337	R$3.522,04
JOÃO RODOLFO CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	7	202,534	R$887,76
JOEL DAVINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	10	815,546	R$5.000,74
JOEMIR FERREIRA LEMES	SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	04/2023	4	139,010	R$551,83
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	1	23,612	R$135,06
JOSE MOREIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04/2023	1	43,311	R$172,81
JOSIAS SILVA QUERINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	04/2023	1	55,150	R$330,34
JUCINEI OLIVEIRA DE MIRANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	6	9.640,025	R$58.720,30
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	17	963,489	R$5.749,96
LUIZ PAULO DE CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	1	11,341	R$65,66
MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	6	249,834	R$1.361,37
MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE	EDUCACAO	04/2023	2	40,000	R$219,60
NILTON CEZAR DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE	04/2023	4	1.460,638	R$8.968,29
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	2	128,270	R$597,25
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	9	823,586	R$4.910,13
RUI ALVES DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	1	196,731	R$1.174,48
SEBASTIAO GOMES DE ARAUJO			04/2023	5	271,210	R$1.602,54
VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	04/2023	1	90,000	R$544,50

C.I. Nº 125/2023/SEMINFRA Diamantino, 15 de maio de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

CÓPIA

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 88/2023/SEDCAM – REFERENTE REQUERIMENTO Nº 35/2023.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima, onde seguem as informações solicitadas:

SERVIDOR DA SECRETARIA	CARGO ORIGEM	DESVIO NA SECRETATIA
Ailto Celestino da Silva	Motorista	Vigia – desvio documentado
Cavalcanti Expedito de Souza	Serviços Gerais	Vigia
Charkley Moreira Martins	Operador de Pá Carregadeira	Eletricista
Cleber Cassio B. da Silva	Serviços Gerais	Operador de Pá Carregadeira e Retrinha – desde 2017
Devanir de Souza	Serviços Gerais	Motorista de Veículo Utilitário – desde 2004
Edesio Francisco Santana	Serviços Gerais	De 2012 à 2021 dirigia a ambulância da Sec. Saúde e desde 2021 Motorista de Veículos Pesados na Sec. Obras
Edimilson Freitas de Almeida	Motorista da Educação	Motorista Secretaria de Infraestrutura e Obras
Gildásio Magalhães	Borracheiro	Desde 2012 dirige Caminhão Pipa
João Paulo de Oliveira dos Reis	Serviços Gerais	Motorista de Veículos Pesados - desvio documentado
José Augustinho Sampaio	Serviços Gerais	Desde 2010 opera o trator agrícola
Jucinei Oliveira de Miranda	Serviços Gerais	Desde 2000 dirige veículos pesados – caminhão
Meiro Cruz de Almeida	Serviços Gerais	Vigia – desvio documentado
Ronizio Gomes de Almeida	Serviços Gerais	Desde 2015 dirige veículos pesados – caminhão
Wandyr dos Santos	Serviços Gerais	Vigia
Zenirdo Ferreira da Silva	Serviços Gerais	Vigia

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
15/05/2023

SERVIDOR DA SECRETARIA	CARGO ORIGEM *Infraestrutura e Obras*	ATIVO EM OUTRA SECRETARIA
Carlos Roberto Nunes de Almeida	*Agente de Trânsito*	*Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenador de Planejamento*
João Paulo Braz	*Agente de Trânsito*	*Secretaria Municipal de Administração - Coordenador de Patrimônio*
Thelmo Souza Nascimento	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde
Reginaldo Francisco de Araújo	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – motorista ambulância
Diomedes Carvalho de Souza	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde
Luiz Gustavo Martins de Arruda	Eletricista	Secretaria Municipal de Educação - Eletricista
Carlos Alberto Lima	Eletricista	Secretaria Municipal de Esporte - Eletricista
Luiz Valdecir Vila Moraes	Pedreiro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jerry Adriane Batista de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Educação
Leonardo Gomes de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Educação
Elton Luiz Chiarelli	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Educação

Conforme se observa, dentro da Secretaria de Infraestrutura e Obras os desvios de função existentes são antigos, ou seja, existem antes dessa Gestão assumir, logo, apenas foi dada continuidade nos desvios existentes.

Desde já agradeço pela atenção e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Béia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

C. I. nº 088/2023/SECADM **Diamantino-MT, 10 de maio de 2023**

Para: Todas as Secretarias do Município de Diamantino/MT

Assunto: REQUERIMENTO Nº 035/2023

Prezado(ª) Senhor(ª);

Cumprimento-o(ª) cordialmente, solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de que seja informado em caráter de urgência (03) dias, quais servidores municipais efetivos encontram-se em desvio de função, com a justificativa do motivo de mudança de sua função.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

10/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 460/2023
Data: 02/05/2023 - Horário: 09:05
Legislativo - REQ 35/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 05 /2023	
Data: 05 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Sec. Administração

REQUERIMENTO Nº 035/2023

Nos termos regimentais requeiro que seja enviado ao expediente ao Poder Executivo Municipal, requerendo dentro do prazo legal em conformidade com o Art. 19, Inciso XXI, que seja enviada a está Casa Legislativa a relação de todos os servidores municipais efetivos com desvio de função, como a justificativa do motivo de mudança de sua lotação.

JUSTIFICATIVA:

Por força constitucional e no exercício da função de fiscalizar o erário público é que se requer tal informação.

Considerando que se trata de propositura formal, que tem como objetivo, requerer informações por parte do Poder Executivo, o motivo da transferência de lotação de suas atribuições dos servidores efeitos da Prefeitura Municipal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares. 24 de abril de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
05/05/2023

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO POR SERVIDOR - 05/2023 - ABERTA - Normal - N

9.1	ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	60 - ELETRICISTA	571.713.511-49	6.024,93P	1.603,97D	4.420,96L
6530.1	ADRIANE MARCIA SCHMITT	7 - AGENTE ADMINISTRATIVO	860.737.451-68	6.262,60P	666,49D	5.596,11L
506.1	[redacted]	68 - MOTORISTA desvio ok vigia	346.726.051-91	6.466,59P	1.263,00D	5.203,59L
6231.1	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	213 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	705.685.701-97	4.938,79P	890,19D	4.048,60L
1638.1	ALTAIR JOSE DA COSTA	77 - SERVIÇOS GERAIS	017.865.001-32	6.322,00P	403,56D	5.918,44L
29.1	ANGELO CEZAR DA ROSA	77 - SERVIÇOS GERAIS	767.982.401-00	3.615,19P	474,04D	3.141,15L
36.1	ANTONIO PAULO DA SILVA	77 - SERVIÇOS GERAIS	758.580.961-15	3.396,62P	468,18D	2.928,44L
59.1	CARLOS FERREIRA MENDES	77 - SERVIÇOS GERAIS	571.742.701-82	5.353,27P	1.000,52D	4.352,75L
545.1	CAVALCANTI EXPEDITO DE SOUZA	77 - SERVIÇOS GERAIS	181.983.501-44	6.545,74P	659,04D	5.886,70L
6527.1	[redacted]	73 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	603.690.271-91	3.877,59P	551,01D	3.326,58L
1739.1	CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	77 - SERVIÇOS GERAIS	022.116.991-11	3.448,36P	380,72D	3.067,64L
75.1	DAVINO PEREIRA DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	522.431.841-68	5.955,92P	1.144,88D	4.811,04L
77.1	DEUSDEDIT SANTANA LARA	62 - ENCANADOR	181.964.201-10	6.217,81P	1.250,32D	4.967,49L
78.1	DEVANIR DE SOUZA	77 - SERVIÇOS GERAIS	346.747.991-04	4.607,07P	831,41D	3.775,66L
2256.1	EDESIO FRANCISCO SANTANA	77 - SERVIÇOS GERAIS	976.490.741-53	3.448,36P	438,19D	3.010,17L
526.1	EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	68 - MOTORISTA	325.704.301-53	5.425,68P	1.047,38D	4.378,30L
3223.1	EDILSON AMORIM DOS SANTOS	64 - PEDREIRO	241.421.901-72	3.996,67P	639,16D	3.357,51L
522.1	EDIMILSON FREITAS ALMEIDA	68 - MOTORISTA	384.633.421-91	6.591,60P	1.356,59D	5.235,01L
102.1	ESCALINDO FERREIRA DA SILVA	81 - VIGIA	459.938.071-72	3.590,66P	522,26D	3.068,40L
6426.1	GEAN DIAS	74 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	895.603.701-97	5.251,23P	895,12D	4.356,11L
1426.1	GILDASIO MAGALHAES	58 - BORRACHEIRO	304.750.401-63	4.403,14P	697,59D	3.705,55L
1983.1	GILDO GOBIRA DE SOUZA	55 - FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO	052.430.841-15	4.817,53P	752,42D	4.065,11L
3222.1	GILSON GOMES DE ALMEIDA	64 - PEDREIRO	023.911.921-50	3.583,36P	466,02D	3.117,34L
129.1	ISMAEL FRANCISCO SOUZA PACHECO	81 - VIGIA	571.746.951-91	3.169,63P	409,07D	2.760,56L
131.1	IVAN ANJOLIN	77 - SERVIÇOS GERAIS	163.786.521-04	3.075,02P	387,02D	2.688,00L
145.1	JOAO ANTONIO PEREIRA	77 - SERVIÇOS GERAIS	405.370.801-04	5.413,55P	1.116,96D	4.296,59L
146.1	JOAO AURELIANO DA SILVA	77 - SERVIÇOS GERAIS	502.548.981-49	3.216,94P	373,68D	2.843,26L
150.1	JOAO PAULO BRAZ DA SILVA	9 - AGENTE DE TRANSITO	576.210.209-20	7.786,84P	1.723,92D	6.062,92L

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO POR SERVIDOR - 05/2023 - ABERTA - Normal - N

1386.1	[redacted]	77 - SERVIÇOS GERAIS desvio OK	707.090.681-15	3.805,12P	534,29D	3.270,83L
6715.1	JOÃO RODOLFO CARVALHO	9 - AGENTE DE TRANSITO	017.874.781-57	5.323,63P	1.008,96D	4.314,67L
152.1	JOEL DAVINO DA SILVA	70 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	320.432.281-53	4.785,09P	728,78D	4.056,31L
6233.1	JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	73 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	777.834.501-30	2.847,55P	344,86D	2.502,69L
2257.1	[redacted]	77 - SERVIÇOS GERAIS	891.918.201-97	3.091,66P	342,82D	2.748,84L
1722.1	JOSE PACHECO NETTO	77 - SERVIÇOS GERAIS	304.778.401-91	5.874,86P	536,59D	5.338,27L
164.1	JOZENIL BOABAID REGIS	77 - SERVIÇOS GERAIS	870.124.801-49	8.850,73P	852,74D	7.997,99L
166.1	JUCINEI OLIVEIRA DE MIRANDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	430.086.741-00	4.782,25P	781,37D	4.000,88L
3087.1	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	73 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	019.820.931-29	6.265,27P	1.377,96D	4.887,31L
178.1	LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	77 - SERVIÇOS GERAIS	468.520.771-87	4.914,26P	868,06D	4.046,20L
3094.1	MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	55 - FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO	064.191.189-05	8.184,24P	1.483,58D	6.700,66L
3093.1	MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	70 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	304.753.331-87	5.452,10P	1.117,05D	4.335,05L
1363.1	MARCIO ROBERTO SOARES	116 - ENGENHEIRO CIVIL	810.146.789-00	10.562,10P	2.552,65D	8.009,45L
196.1	MARIA ADALGISA DE MEIRA	79 - SERVENTE	522.451.601-34	4.095,65P	663,16D	3.432,49L
1513.1	MARIONEI FERREIRA MENDES	77 - SERVIÇOS GERAIS	904.269.161-15	3.615,19P	457,78D	3.157,41L
218.1	MEIRO CRUZ DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS viaja desvio OK	906.628.811-68	4.782,25P	824,03D	3.958,22L
225.1	NELSON SA TELLES FILHO	77 - SERVIÇOS GERAIS	571.710.091-49	3.944,59P	607,76D	3.336,83L
230.1	NILTON CEZAR DOS SANTOS	68 - MOTORISTA	820.225.931-20	8.696,66P	720,50D	7.976,16L
246.1	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	67 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	522.531.981-53	6.052,14P	1.224,80D	4.827,34L
1736.1	PAULO SANTANA MAIA	77 - SERVIÇOS GERAIS	559.470.341-15	3.448,36P	489,47D	2.958,89L
251.1	QUINTINO PEREIRA DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	274.903.351-91	3.372,02P	461,98D	2.910,04L
1637.1	RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	729.530.551-34	3.448,36P	403,56D	3.044,80L
6521.1	RUI ALVES DA COSTA	74 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	808.457.381-00	4.547,26P	745,66D	3.801,60L
3095.1	VALDEIR GOMES FERREIRA	68 - MOTORISTA	996.114.731-68	6.414,08P	1.315,23D	5.098,85L
2255.1	VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	77 - SERVIÇOS GERAIS	968.081.101-82	4.750,28P	556,24D	4.194,04L
6234.1	VANDENILSON ALVES VERSALLI	64 - PEDREIRO	666.707.561-00	2.847,55P	330,64D	2.516,91L
2252.1	WANDYR DOS SANTOS	77 - SERVIÇOS GERAIS	571.756.911-49	3.091,66P	394,34D	2.697,32L
306.1	ZENIRDO FERREIRA DA SILVA	72 - OPERADOR DE TRATOR DE PNEU viaja	468.437.791-15	5.557,68P	935,19D	4.622,49L

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3085 - 1
CPF:	***.509.401-**
NOME:	LUIZ GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 3.330,56
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	ELETRICISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO:	FUEFUM
LOTAÇÃO:	FUEFUM SERVIDORES - S.244-2
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	PORTARIA	49	2017	03/07/2017	03/07/2017	03/07/2017	MURAL DA UG	0	0	
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	98	2017	30/09/2017	12/09/2017	13/09/2017	AMM-MT	0	0	
50 - OUTROS	PORTARIA	61	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0	

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3086 - 1
CPF:	***.872.559-**
NOME:	CARLOS ALBERTO LIMA
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 2.986,14
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	ELETRICISTA
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO:	GABINETE SEC ESPORTE E LAZER
LOTAÇÃO:	GABINETE SEC ESPORTE E LAZER - 12.555-5
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL	
21 - EXERCÍCIO NO CARGO	PORTARIA	277	2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?3851,24)
21 - EXERCÍCIO NO CARGO	PORTARIA	5	2021	13/01/2021	13/01/2021	13/01/2021	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?3896,24)

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3084 - 1
CPF:	***.899.301-**
NOME:	LUIZ VALDECIR VILA MORAES
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 3.330,56
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	PEDREIRO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
DEPARTAMENTO:	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOTAÇÃO:	FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL - 12.555-5
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
50 - OUTROS	PORTARIA	61	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0	
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	PORTARIA	96	2018	02/05/2018	02/05/2018	02/05/2018	MURAL DA UG	0	0	
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	155	2018	31/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	MURAL DA UG	0	0	
50 - OUTROS	DECRETO	128	2018	01/08/2018	06/08/2018	10/08/2018	AMM MT	0	0	

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3090 - 1
CPF:	***.825.031-**
NOME:	JERRY ADRIANE BATISTA DE OLIVEIRA
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 4.532,27
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	MOTORISTA EDUCACIONAL
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO:	SEC MUN EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETARIO
LOTAÇÃO:	SMEC
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
50 - OUTROS	PORTARIA	62	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0	

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3092 - 1
CPF:	***.539.531-**
NOME:	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 4.532,27
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	MOTORISTA EDUCACIONAL
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO:	SEC MUN EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETARIO
LOTAÇÃO:	SMEC
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
50 - OUTROS	PORTARIA	62	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0	
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	PORTARIA	56	2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022	MURAL DA UG	0	0	
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	61	2022	14/06/2022	14/06/2022	14/06/2022	MURAL DA UG	0	0	

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3089 - 1
CPF:	***.784.618-**
NOME:	ELTON LUIZ CHIARELLI
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 4.532,27
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	MOTORISTA EDUCACIONAL
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO:	SEC MUN EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETARIO
LOTAÇÃO:	SMEC
IMPORTAR COMO:	

Barba

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
50 - OUTROS	PORTARIA	62	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0	

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3088 - 1
CPF:	***.497.831-**
NOME:	THELMO SOUZA NASCIMENTO
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 2.986,14
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LOTAÇÃO:	EC 29 - 7.668-6
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL	
26 - RETORNO DE SERVIDOR QUE RECEBIA BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RGPS/RPPS	PORTARIA	53	2017	13/06/2017	13/06/2017	13/06/2017	MURAL DA UG	2750	65		(APDOWNLOAD_MANUTENCA 513,24)
50 - OUTROS	PORTARIA	61	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0		
50 - OUTROS	DECRETO	197	2018	10/12/2018	10/12/2018	10/12/2018	AMM MT	0	0		

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	6232 - 1
CPF:	***.631.161-**
NOME:	REGINALDO FRANCISCO DE ARAUJO
DATA DE POSSE:	/ /
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 2.372,96
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LOTAÇÃO:	EC 29 - 7.668-6
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL	
1 - NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO	DECRETO	75	2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MAN 2697,24)
21 - EXERCÍCIO NO CARGO	OUTROS	1	2019	03/06/2019	03/06/2019	03/06/2019	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MAN 2315,24)
2 - POSSE	OUTROS	1	2019	03/06/2019	03/06/2019	03/06/2019	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MAN 2698,24)

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	3091 - 1
CPF:	***.878.061-**
NOME:	DIOMEDES CARVALHO DE SOUZA
DATA DE POSSE:	01/03/2012
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 4.331,73
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	MOTORISTA EDUCACIONAL
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO:	MANUT.DO SERV DE CONTROLE,AVAL.AUD,E REGUL. EF
LOTAÇÃO:	CONTROLE,AVAL AUD. E REGULACAO - EF. 9560-5
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	PORTARIA	154	2017	07/11/2017	07/11/2017	07/11/2017	MURAL DA UG	0	0	
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	190	2017	21/12/2017	21/12/2017	21/12/2017	MURAL DA UG	0	0	
25 - AFASTAMENTO PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RGPS/RPPS	PORTARIA	38	2018	15/02/2018	15/02/2018	15/02/2018	MURAL DA UG	0	0	
50 - OUTROS	PORTARIA	62	2018	01/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	AMM MT	0	0	
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	PORTARIA	6	2020	21/01/2020	21/01/2020	21/01/2020	MURAL DA UG	0	0	
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	22	2020	19/02/2020	19/02/2020	19/02/2020	MURAL DA UG	0	0	
26 - RETORNO DE SERVIDOR QUE RECEBIA BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RGPS/RPPS	PORTARIA	112	2018	08/05/5018	08/05/5018	08/05/5018	MURAL DA UG	0	0	

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	57 - 1
CPF:	***.088.341-**
NOME:	CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
DATA DE POSSE:	22/05/2000
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R$ 6.630,70
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	AGENTE DE TRANSITO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO:	COORDENADORIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO
LOTAÇÃO:	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
IMPORTAR COMO:	

ATOS

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL	
21 - EXERCÍCIO NO CARGO	PORTARIA	197	2017	02/08/2017	02/08/2017	02/08/2017	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?649,24)
21 - EXERCÍCIO NO CARGO	PORTARIA	277	2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	AMM-MT	0	0		(APDOWNLOAD_MANUTENCAO?3877,24)

RELATÓRIO DINÂMICO DE SERVIDORES

SERVIDOR	NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
9.1	ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	60 - ELETRICISTA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6530.1	ADRIANE MARCIA SCHMITT	253 - COORDENADOR II	420 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
506.1	AILTO CELESTINO DA SILVA	68 - MOTORISTA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6231.1	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	281 - ASSISTENTE TÉCNICO III	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
1638.1	ALTAIR JOSE DA COSTA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
29.1	ANGELO CEZAR DA ROSA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
36.1	ANTONIO PAULO DA SILVA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
59.1	CARLOS FERREIRA MENDES	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
545.1	CAVALCANTI EXPEDITO DE SOUZA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6527.1	CHARKLEI MOREIRA MARTINS	281 - ASSISTENTE TÉCNICO III	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
1739.1	CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
75.1	DAVINO PEREIRA DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
77.1	DEUSDEDIT SANTANA LARA	62 - ENCANADOR	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
78.1	DEVANIR DE SOUZA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
2256.1	EDESIO FRANCISCO SANTANA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
526.1	EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	68 - MOTORISTA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
3223.1	EDILSON AMORIM DOS SANTOS	64 - PEDREIRO	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
522.1	EDIMILSON FREITAS ALMEIDA	68 - MOTORISTA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
102.1	ESCALINDO FERREIRA DA SILVA	81 - VIGIA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6426.1	GEAN DIAS	277 - ASSISTENTE TÉCNICO I	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
1426.1	GILDASIO MAGALHAES	58 - BORRACHEIRO	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
1983.1	GILDO GOBIRA DE SOUZA	281 - ASSISTENTE TÉCNICO III	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
3222.1	GILSON GOMES DE ALMEIDA	64 - PEDREIRO	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
129.1	ISMAEL FRANCISCO SOUZA PACHECO	81 - VIGIA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU

RELATÓRIO DINÂMICO DE SERVIDORES

131.1	IVAN ANJOLIN	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
145.1	JOAO ANTONIO PEREIRA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
146.1	JOAO AURELIANO DA SILVA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
150.1	JOAO PAULO BRAZ DA SILVA	276 - GERENTE	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
1386.1	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6715.1	JOÃO RODOLFO CARVALHO	276 - GERENTE	451 - GERÊNCIA DE ARQUITETURA
152.1	JOEL DAVINO DA SILVA	70 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6233.1	JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	73 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
2257.1	JOSE AUGUSTINHO SAMPAIO	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
1722.1	JOSE PACHECO NETTO	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
164.1	JOZENIL BOABAID REGIS	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
166.1	JUCINEI OLIVEIRA DE MIRANDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
3087.1	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	253 - COORDENADOR II	460 - COORDENADORIA DE ÁGUAS E SANEAME
178.1	LEVINO ALMEIDA DOS SANTOS	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
3094.1	MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA	277 - ASSISTENTE TÉCNICO I	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
3093.1	MARCIO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	253 - COORDENADOR II	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
1363.1	MARCIO ROBERTO SOARES	116 - ENGENHEIRO CIVIL	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
196.1	MARIA ADALGISA DE MEIRA	79 - SERVENTE	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
1513.1	MARIONEI FERREIRA MENDES	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
218.1	MEIRO CRUZ DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
225.1	NELSON SA TELLES FILHO	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
230.1	NILTON CEZAR DOS SANTOS	68 - MOTORISTA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
246.1	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	67 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
247.1	PAULO LINO DA SILVA	68 - MOTORISTA	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
1736.1	PAULO SANTANA MAIA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU

RELATÓRIO DINÂMICO DE SERVIDORES

251.1	QUINTINO PEREIRA DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
1637.1	RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6521.1	RUI ALVES DA COSTA	277 - ASSISTENTE TÉCNICO I	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
3095.1	VALDEIR GOMES FERREIRA	281 - ASSISTENTE TÉCNICO III	430 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
2255.1	VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
6234.1	VANDENILSON ALVES VERSALLI	64 - PEDREIRO	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
2252.1	WANDYR DOS SANTOS	77 - SERVIÇOS GERAIS	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU
306.1	ZENIRDO FERREIRA DA SILVA	72 - OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU

TOTAL SERVIDORES: 57

RELATORIO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMUNICA ATRAVÉS DESSE DOCUMENTO QUE HOUVE A MUDANÇA DE FUNÇÃO DO SERVIDOR CHARKLEI MOREIRA MARTINS, MATRICULA 6527.1 (OPERADOR DE PÁ CAREREGADEIRA PARA ELETRECISTA DE BAIXA TENSÃO), SEM NENHUMA COMPROVAÇÃO NA ÁREA ELÉTRICA.

DEVIDO A NÃO COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA ELÉTRICA EXIGIDA POR LEI, O SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA PREFEITURA DE DIAMANTINO – MT. NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE FUNÇÃO, POR SE TRATAR DE UMA ATIVIDADE PERIGOSA E REGULAMENTADA PELA NR 10 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ATE QUE SE FAÇA A REGULARIZAÇÃO DO SERVIDOR.

A NR 10 EM SEU ITEM 10.8 - HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DIZ QUE?

10.8.3 É CONSIDERADO TRABALHADOR CAPACITADO AQUELE QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES, SIMULTANEAMENTE:
A) RECEBA CAPACITAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO E AUTORIZADO; E
B) TRABALHE SOB A RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO E AUTORIZADO

10.8.3.1 A CAPACITAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE PARA A EMPRESA QUE O CAPACITOU E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PROFISSIONAL HABILITADO E AUTORIZADO RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO.
10.8.4 SÃO CONSIDERADOS AUTORIZADOS OS TRABALHADORES QUALIFICADOS OU CAPACITADOS E OS PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM ANUÊNCIA FORMAL DA EMPRESA.
10.8.5 A EMPRESA DEVE ESTABELECER SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A QUALQUER TEMPO CONHECER A ABRANGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE CADA

TRABALHADOR, CONFORME O ITEM 10.8.4.

10.8.6 OS TRABALHADORES AUTORIZADOS A TRABALHAR EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM TER ESSA CONDIÇÃO CONSIGNADA NO SISTEMA DE REGISTRO DE EMPREGADO DA EMPRESA.

10.8.7 OS TRABALHADORES AUTORIZADOS A INTERVIR EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SER SUBMETIDOS À EXAME DE SAÚDE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, REALIZADO EM CONFORMIDADE COM A NR 7 E REGISTRADO EM SEU PRONTUÁRIO MÉDICO.

DIAMANTINO - MT 17 MAIO DE 2023

EDES FRANCISCO BEIA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Alexandre Souza da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA 2[illegible]36 - MT

ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PREFEITURA DE DIAMANTINO - MT

Adriane 11/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. № 126/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de Maio de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Maio/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HS
ANGELO CESAR DA ROSA	15
ALTAIR JOSE DA COSTA	10
CARLOS FERREIRA MENDES	10
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	29
DEUSDEDIT SANTANA LARA	10
DEVANIR DE SOUZA	35
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	36
EDESIO FRANCISCO	37
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	38
EVERALDO MENDES PEDROSO	35
GILDÁSIO MAGALHÃES	38
GILSON GOMES DE ALMEIDA	39
JAMIL DE ALMEIDA	37
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	35
JOÃO AURELIANO DA SILVA	18
JOEL DAVINO SANTANA	38
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	39
JOSÉ AUGUSTINHO SAMPAIO	10
JOSÉ PACHECO NETO	25
JOSENIL BOABAID REGIS	39
JOSIAS SILVA QUERINO	18
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	37
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	40
MARCIO ROBERTO SOARES	38
MARIONEI FERREIRA MENDES	39
NILTON CESAR DOS SANTOS	38
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	35
PAULO SANTANA MAIA	35
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	39
VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	30
VANDENILSON ALVES VERSALI	38
TOTAL	**960h**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
RECEBIDO
SETOR RH
15 MAI 2023
HORAS 09:55hs
ASS. Reneide

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 127/2023/SEMINFRA Diamantino, 16 de maio de 2023.

À
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E CIDADE –
SR. RICARDO BATISTA FERREIRA
SR. RUBIN TADEU DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO PARA ESTUDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste **REFORÇAR** o pedido efetuado através da **C.I. Nº 362/2022/SEMINFRA** de 13 de outubro de 2022.

Necessitamos com urgência que seja executado o levantamento solicitado (anexo), porque são sugestões de intervenções que entendemos necessárias devido ao estrangulamento do trânsito, principalmente em horários específicos dependendo das atividades predominantes no local.

Necessário levantamento de todos os obstáculos, principalmente lombadas, depressões, entradas de veículos ou qualquer rebaixamento de meio fio, largura das vias livres (de meio fio a meio fio) a cada 20m ou menos se for o caso.

Solicitamos um posicionamento quanto a prazo para execução do referido projeto.

Saliento que desde o final de 2022 estamos recebendo críticas e cobranças via Ouvidoria Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, porém, infelizmente não obtivemos retorno dessa Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

RECEBIDO
Convênios - SEMCID
Data: 18 / 05 / 23 às ____
Ass. J. Schmitt

18/05/23

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- **Proposta 1**

Rua das Araucárias, trecho da Rua Alexandrina Dall' Agnol até Perimetral João Batista Gaino;

Rua Cedro Rosa, trecho Ruas Araucárias até Avenida Edgard Schimdt;

Rua Jacarandá, trecho Rua das Araucárias até Avenida Dom Alonso.

- **Proposta 2**

Todo o entorno da Praça Debray Christofolli, sendo Ruas: Santa Maria, Rua Ipê, Rua Cambaru, Rua Timbauva. Importante Rua Santa Maria completa até Rua Pitombeiras.

- **Proposta 3**

Rua Alexandrina Dall'Agnoll, trecho avenida Gilmar Mendes até Avenida Edgard Schimidt.

- **Proposta 4**

Entroncamento rua JPF Mendes, com Avenida Diamantino e Avenida Mario Ferreira Mendes.

- **Proposta 5**

Rua das Paineiras, principalmente trecho Rua Alexandrina Dall'agnoll até Rua Jatobá

Rua Cajarana, trecho da Avenida Gilmar Mendes até rua das Paineiras.

C.I. Nº 128/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de Maio de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através informar que **autorizo aprovação** destes orçamentos em anexos.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBI EM 18/05/2023

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
131.588	09/05/2023	08/06/2023 08:45:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCR8353	RICARDO PNEUS	R$1.672,00	AGUARDANDO APROVAÇ

INFRAESTRUTURA

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
107.758	10/01/2023	09/02/2023 16:35:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	38731	ALI MANUTENÇÃO	R$4.392,20	AGUARDANDO APROV.

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
108.164	16/01/2023	15/02/2023 10:42:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBK6413	ALI MANUTENÇÃO	R$4.410,70	AGUARDANDO APRO

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => APROVADO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status	
109.310	23/01/2023	22/02/2023 10:03:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	38731	ÃLJ MANUTENÇÃO	R$4.070,20	APROVADO	Con

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
128.717	24/04/2023	24/05/2023 17:21:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	KAP7720	AUTO ELÉTRICA PINOTTI	R$5.272,40	AGUARDANDO APROVAÇ

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => APROVADO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status	-
128.197	20/04/2023	20/05/2023 11:08:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	25678	SERRANA MAQUINAS	R$1.510,00	APROVADO	Consul

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => APROVADO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status	
126.114	12/04/2023	12/05/2023 09:51:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCB7393	ALJ MANUTENÇÃO	R$822,22	APROVADO	Co

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
129.203	26/04/2023	26/05/2023 11:36:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCJ4638	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$156,00	AGUARDANDO APROV

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
130.366	03/05/2023	02/06/2023 11:41:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBA2A23	AUTO ELÉTRICA PINOTTI	R$120,00	AGUARDANDO APROVA

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => APROVADO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status	
130.906	05/05/2023	04/06/2023 08:43:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	OQW2041	AUTO ELÉTRICA PINOTTI	R$450,00	APROVADO	Cons

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => APROVADO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status	
130.035	02/05/2023	01/06/2023 10:47:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QBI7H14	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$338,00	APROVADO	Co

CONSULTA ORÇAMENTOS

Status => AGUARDANDO APROVAÇÃO

Nº Orçamento	Dt. Cadastro	Data de Validade	Tipo	Secretaria	Veículo	Fornecedor Principal	Valor Bruto (Fornecedor Principal)	Status
129.550	27/04/2023	27/05/2023 14:56:00	COTAÇÃO DE ITENS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	QCB7393	MECANICA PEQUENO MULTIMARCAS	R$180,00	AGUARDANDO APRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 130/2023/SEMINFRA Diamantino, 23 de maio de 2023.

ASSUNTO: ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS/2023 – PARA LOCAÇÕES.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste reforçar a situação orçamentaria desta Secretaria, neste momento em especial para "locações de máquinas, caminhões, ônibus e veículos pequenos".

- **Contrato Administrativo nº 143/2021** conforme já informado na planilha de cronograma de desembolso de atividades para 2023, nosso orçamento para 2023 poderíamos efetuar locações de maquinas e caminhões por apenas 4 meses.

Hoje já estamos no limite, contudo, conforme reunião realizada no dia de ontem **(22.05.2023)** com os Produtores envolvidos na **Estrada do Peixe**, ficou acordado que serão locadas mais 02 máquinas e 01 caminhão pipa **(custo estimado para esses 3 = R$150.000,00 mensal)**.

Atualmente nossa Secretaria está com 17 locações, distribuídas entre maquinas, caminhões e veículos utilitários, totalizando aproximadamente R$568.841,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais) mensais, sendo:

02 PC;
03 CAMINHÕES PARA ZONA RURAL;
02 CAMINHÕES PARA ZONA URBANA;
04 VEÍCULOS UTILITÁRIOS;
02 ROLO COMPACTADOR;
01 RETRINHA CASE 580-N;
02 ÔNIBUS – TRANSPORTE PÚBLICO;
01 CAMINHÃO ILUMINAÇÃO.

08:45 hrs
24/05/23
Carlos Alberto N. de Almeida
Ordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
24/05/23

CÓPIA

Logo, será realmente necessário suplementar as ações para continuar empenhando e custeando essas locações.

Locação Oficial	VALOR MENSAL APROXIMADO	EMPENHO COM SALDO
03 PC	*R$265.650,00*	*0,00*
01 CAMINHÕES PARA ZONA RURAL	*R$32.890,00*	*0,00*
02 CAMINHÕES PARA ZONA URBANA	*R$51.000,00*	*0,00*
04 VEÍCULOS UTILITÁRIOS	*R$24.250,00*	*para 02 meses*
03 ROLO COMPACTADOR	*R$96.900,00*	*0,00*
01 RETRINHA CASE 580-N	*R$64.380,00*	*0,00*
02 ÔNIBUS – TRANSPORTE PÚBLICO	*R$90.000,00*	*para 01 mês*
Total 16	**R$625.070,00 (fora as taxas)**	

Será necessário anular/cancelar algumas ações para efetuar a devida suplementação; contudo, em nosso QDD

Hoje, 23/05/2023 temos:

Na ação 20246:

- Cód. Reduzido 308 – fonte 1500 – Saldo R$ 3,18;
- Cód. Reduzido 376 – fonte 1759 – Saldo Orçamentário de R$ 427.023,69 (contudo, o saldo em conta corrente esta zerado, vindo todo mês uma média de R$120.000,00), e ainda, existem empenhos de combustível, peças e serviços que necessitam de valores para pagamento.

Na ação 20164:

- Cód. Reduzido 821 – fonte 1501 – Saldo R$ 37.921,53;
- Cód. Reduzido 130 – fonte 1500 – Saldo R$ 72.812,51.

Ressalta-se que nesta ação existem vários outros tipos de pagamentos a serem empenhados, como: combustível, serviços e peças, marmitex, e outras referente a prestação de serviço de pessoa jurídica.

Conforme relatos acima, solicito providencias quanto a suplementação, pois já no final deste mês de Maio/2023 não temos dotação suficiente para empenhar as locações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RELATORIO DE FECHAMENTO DE LOCAÇÕES 23/05/2023

Consultar Cotações	Secretaria	Departamento	Número da O.S.	Empenho	Fornecedor	Data Inicial do Fechamento	Data Final do Fechamento	Quantidade	Total Utilizado
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	860	3313/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	15/04/2023	101.2 Horas	R$46.552,00

Placa	Dados do Veículo

Registros não encontrados

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	860	3865/2023	MALK CONSTRUTORA	16/04/2023	27/04/2023	91 Horas	R$41.998,00

Placa	Dados do Veículo

Registros não encontrados

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	895	3865/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$32.890,00

Placa	Dados do Veículo
EVO9136	MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: ATEGO 2426 480L ANO FAB.: 2011 ANO MOD.: 2011 CHASSIS: 9BM958096CB846424 RENAVAM: 00464522099

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.221	3313/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	15/04/2023	15 Meses	R$16.150,00

Placa	Dados do Veículo

Registros não encontrados

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.221	3865/2023	MALK CONSTRUTORA	16/04/2023	27/04/2023	15 Meses	R$16.150,00

Placa	Dados do Veículo

Registros não encontrados

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.355	3313/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	15/04/2023	107 Horas	R$32.190,00	4

Placa	Dados do Veículo

Registros não encontrados

retroescavadeira

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	~~1.355~~	3885/2023	MALK CONSTRUTORA	16/04/2023	27/04/2023	101 Horas	R$30.360,00	6

Placa	Dados do Veículo

Registros não encontrados

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.410	718/2023	MEGA LOCADORA EIRELLI	01/04/2023	04/04/2023	4 Meses	R$1.266,66	5

Placa	Dados do Veículo
RAZ7A18	MARCA: CHEVROLET MODELO: S-10 LTZ CD 2.8 4X4 - DIESEL ANO FAB.: 2021 ANO MOD.: 2022 CHASSIS: 9BG148FK0NC423163 RENAVAM: 01277022957

devolvida S-10

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.411	717/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$4.550,00	6

Placa	Dados do Veículo
RRS4J77	MARCA: FIAT MODELO: MOBI LIKE ANO FAB.: 2022 ANO MOD.: 2023 CHASSIS: 9BD341ACZPY839782 RENAVAM: 01325607719

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.416	3312/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	15/04/2023	15 Meses	R$21.683,00	7

Placa	Dados do Veículo

Placa					**Dados do Veículo**					
NPI7223	Caminhão				MARCA: VOLVO MODELO: VM 310 ANO FAB.: 2011 ANO MOD.: 2011 CHASSIS: 93KK0F0D3BE126710 RENAVAM: 00337165149					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.417	3865/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$43.366,00	8
Placa					**Dados do Veículo**					
RRL0H96	caminhão				MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: VW 31.280 CRM ANO FAB.: 2021 ANO MOD.: 2022 CHASSIS: 95365826XNR048146 RENAVAM: 01295691156					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.450	3885/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$25.500,00	9
Placa					**Dados do Veículo**					
DTW0126					MARCA: IVECO MODELO: CITY DAILY 70C17 ANO FAB.: 2019 ANO MOD.: 2019 CHASSIS: 93ZC70CO1K8489904 RENAVAM: 01220339218					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.454	718/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$6.600,00	10
Placa					**Dados do Veículo**					
QCW3G07					MARCA: RENAULT MODELO: OROCH ANO FAB.: 2018 ANO MOD.: 2019 CHASSIS: 93Y9SR3H5KJ472812 RENAVAM: 01165560361					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.455	717/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$6.600,00	11

Placa	Dados do Veículo
RAT2J73	MARCA: RENAULT MODELO: OROCH ANO FAB.: 2021 ANO MOD.: 2022 CHASSIS: 93Y9SR3H5NJ875451 RENAVAM: 01260090393

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.462	3885/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$25.500,00	12

Placa	Dados do Veículo
QGR9J29	MARCA: IVECO MODELO: EUROCARGO 230-E24 ANO FAB.: 2018 ANO MOD.: 2019 CHASSIS: 932C70C01K8483869 RENAVAM: 01174430513

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.540	1258/2023	ARRUDA RENT A CAR	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$6.500,00	13

Placa	Dados do Veículo
RRV2B48	MARCA: FIAT MODELO: STRADA FREEDOM CD ANO FAB.: 2022 ANO MOD.: 2023 CHASSIS: 9BD281B9JPYY07032 RENAVAM: 01331357010

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.606	3886/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$29.600,00	14

Placa	Dados do Veículo
DMO5212	MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: 710 ANO FAB.: 2004 ANO MOD.: 2004 CHASSIS: 9BM6881574B388767 RENAVAM: 00833184466

iluminação

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.727	3356/2023	PEVIDOR TRANSPORTES	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$45.000,00	15

Placa	Dados do Veículo
QCP3483	MARCA: 0 MODELO: 0 ANO FAB.: 2018 ANO MOD.: 2019 CHASSIS: 9BM384076KB119977 RENAVAM: 01188743217

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	GABINETE DO SECRETARIO (SEC. DE INFRAESTRUTURA)	1.728	3356/2023	PEVIDOR TRANSPORTES	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$45.000,00	16

Placa	Dados do Veículo
QVJ2H66	MARCA: 0 MODELO: 0 ANO FAB.: 2020 ANO MOD.: 2021 CHASSIS: 9532M62P2MR101743 RENAVAM: 01233928080

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.746	3865/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	27/04/2023	30 Meses	R$32.300,00	17

Placa	Dados do Veículo
46940	MARCA: 0 MODELO: 0 ANO FAB.: 2011 ANO MOD.: 2011 CHASSIS: CA842952190905554 RENAVAM:

rolo

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.757	3313/2023	MALK CONSTRUTORA	01/04/2023	15/04/2023	32.5 Horas	R$14.950,00	18

Placa	Dados do Veículo
46941	MARCA: 0 MODELO: 0 ANO FAB.: 2023 ANO MOD.: 2022 CHASSIS: KMTPC282TNBR11391 RENAVAM:

PC

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA	FETHAB	1.757	3865/2023	MALK CONSTRUTORA	16/04/2023	27/04/2023	98 Horas	R$45.402,00	

Placa	Dados do Veículo
46941	MARCA: 0 MODELO: 0 ANO FAB.: 2023 ANO MOD.: 2022 CHASSIS: KMTPC282TNBR11391 RENAVAM:

Total Geral(22) **R$570.107,66**

+ 01 rolo 33.000,00
+ 01 escovadeira ± 85.000,00
+ 01 pipa 32.000,00

vai ficar pesado

3 rolos locados
2 pipa (1 locado/1 própria)
1 PC locada
1 pá própria
1 trator próprio
1 patrola própria
1 grosh própria

DR Manaus OK

1 PC
1 gatinho
2 almes
1 sontona
2 grosh
1 mob
1 estrada
2 ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SEMINFRA

PREFEITURA DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

C.I. Nº 131/2023/SEMINFRA Diamantino, 23 de maio de 2023

Ao
Departamento de Compras
Sr. Osnil Conrado da Costa
Gerente de Contratos

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados para as providencias cabíveis, conforme segue:

Fizemos pedido de 152mt² de placas para sinalização viária através da ARP nº 109/2022 – Pregão Eletrônico 17/2022, fornecedor ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI.

Foram emitidas duas NAD's na mesma data 24/04/2023, sendo:

NAD nº 3030/2023 solicitando 82mt²

NAD nº 3050/2023 solicitando 70mt²

Houve uma breve conversa relativa ao tipo de material utilizado na confecção das placas durante o processo de elaboração do pedido, contudo, tornou-se inconclusiva, pois a verificação do material utilizado ficaria sob responsabilidade do pessoal responsável pela utilização das mesmas – Agente de Trânsito.

Na data 22/05/2023 recebemos o material que bateu com as quantidades solicitadas.

Ao serem encaminhadas ao servidor responsável pelo trânsito e vistoriadas pelo Departamento de Engenharia, foi constatado que o material não é o mesmo discriminado na ARP, sendo o material enviado ACM e não "chapa em aço galvanizado 18".

Além disso, constatou-se que as placas estão fora das normas do Conselho Nacional de Trânsito, conforme imagens em anexo.

Neste sentido, solicitamos que seja notificada a empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI para que **proceda a troca das placas conforme material descrito na ARP nº 109/2022**.

As notas fiscais recebidas juntamente com a mercadoria ficarão retiras até a resolução do problema.

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa

23/05/23

CÓPIA

Dimensões mínimas - sinal de forma octogonal - R-1

Via	Lado mínimo (m)	Orla interna branca mínima (m)	Orla externa vermelha mínima (m)
Urbana	0,25	0,020	0,010
Rural (estrada)	0,35	0,028	0,014
Rural (rodovia)	0,40	0,032	0,016
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,18	0,015	0,008

SINAL DE FORMA OCTOGONAL
R-1



CORES:
Fundo: Vermelho Refletivo
Orla Interna: Branco Refletivo
Orla Externa: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	Lado	a	b	α
URBANA	250	10	20	135°
	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
RURAL	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
	480	19	38	135°

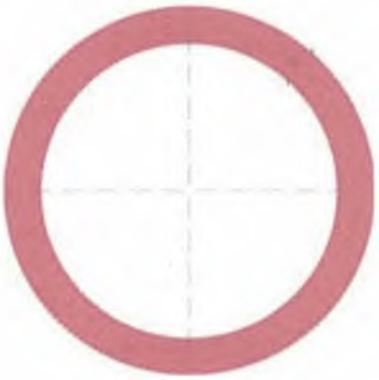
Nota:
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões"

Apêndice - Diagramação dos Sinais 163



SINAL DE FORMA CIRCULAR

R-6b, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-21, R-22, R-23, R-24a, R-24b, R-25a, R-25b, R-25c, R-25d, R-26, R-27, R-28, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35a, R-35b, R-36a, R-36b, R-39



CORES:
Fundo: Branco
Orla e Tarja: Vermelho
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)	
	Sinal	a
URBANA	ϕ 400	40
	ϕ 500	50
	ϕ 750	75
RURAL	ϕ 500	50
	ϕ 750	75
	ϕ 1000	100
	ϕ 1200	120

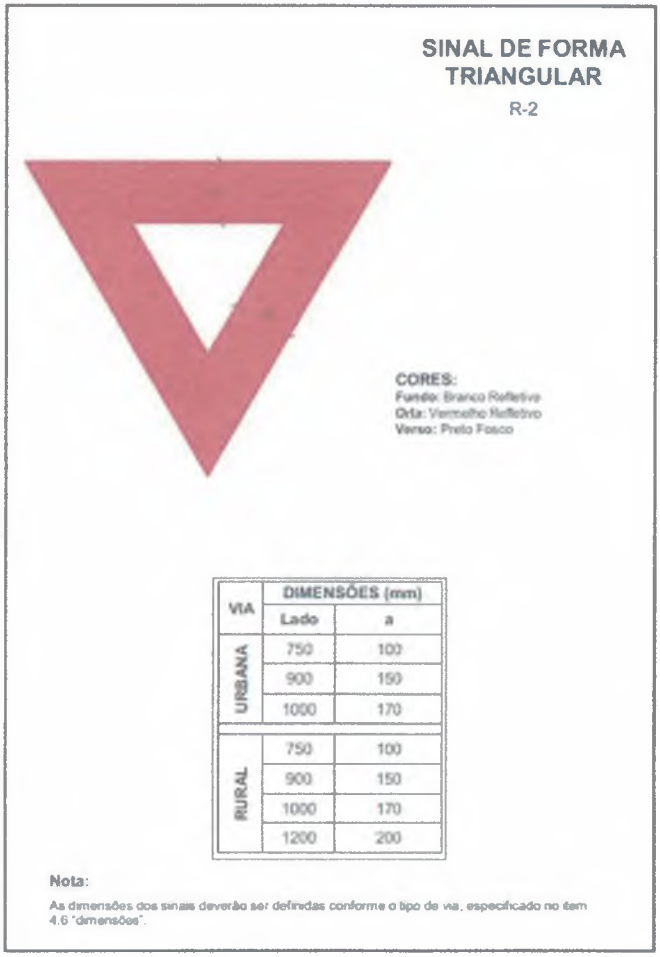
Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

Apêndice - Diagramação dos Sinais 165

Via	Diâmetro (m)	Tarja (m)	Orla (m)
Urbana (de trânsito rápido)	0,75	0,075	0,075
Urbana (demais vias)	0,50	0,050	0,050
Rural (estrada)	0,75	0,075	0,075
Rural (rodovia)	1,00	0,100	0,100





SINAL DE FORMA TRIANGULAR

R-2

CORES:
Fundo: Branco Refletivo
Orla: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)	
	Lado	a
URBANA	750	100
	900	150
	1000	170
RURAL	750	100
	900	150
	1000	170
	1200	200

Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

164 Apêndice - Diagramação dos Sinais

Dimensões mínimas - sinal de forma triangular - R-2

Via	Lado mínimo (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,75	0,10
Rural (estrada)	0,75	0,10
Rural (rodovia)	0,90	0,15
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,40	0,06











SINAIS DE FORMA CIRCULAR COM DUPLA TARJA

R-6c



CORES:
Fundo: Branco
Orla e Tarja: Vermelho
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	a	α
URBANA	ϕ 400	40	45°
	ϕ 500	50	45°
	ϕ 750	75	45°
RURAL	ϕ 500	50	45°
	ϕ 750	75	45°
	ϕ 1000	100	45°
	ϕ 1200	120	45°

Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".





Características dos Sinais de advertência

Forma	Cor	
	Fundo	Amarela
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Amarela
	Legenda	Preta

Dimensões mínimas – Sinais de formar retangular

Via	Lado maior mínimo (m)	Lado menor mínimo (m)	Orla externa mínima (m)	Orla interna mínima (m)
Urbana	0,500	0,250	0,005	0,010
Rural (estrada)	0,800	0,400	0,008	0,016
Rural (rodovia)	1,000	0,500	0,010	0,020
Áreas protegidas por legislação especial	0,400	0,200	0,006	0,012



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

Pregão Eletrônico Nº 17/2022

Aos 3 dias do mês de Junho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**, com sede na rua desembargador joaquim pereira ferreira mendes, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 2893754SESP e inscrito no CPF nº 244.447.741-34, residente e domiciliado na AVENIDA CONCEICAO - SÃO BENEDITO, bairro SAO BENEDITO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI		CNPJ 00.113.059/0001-96
Endereço AVENIDA AFONSO PENA		Nº 1100
Bairro RESIDENCIAL DESPRAIADO	Cidade CUIABA	CEP 78049323
Representante Legal		CPF
Email licitacoes@techprint.com.br		Telefone (65) 3621-1004

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	52241	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	METRO QUADRADO	MARCA PROPRIA M	500,00	633,0000	316.500,00

Detalhamento

SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 18, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA GRAU ENGENHARIA TIPO I- 7 ANOS ABNT, LEGENDA COM PELÍCULA DESTRUTIVA TIPO IV, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 16, COM TAMPÃO E CHUMBADOR, BITOLA DE 2" POLEGADAS, ALTURA DE 3,50 METROS

TOTAL **316.500,00**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo **XVI** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 17/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

---

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação especifica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de DIAMANTINO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito(a)

ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

C.I. Nº 132/2023/SEMINFRA

Diamantino, 24 de maio de 2023

A
PROCURADORIA MUNICIPAL
SR. RAMON DE OLIVEIRA MARTINS

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder encaminhar aos Vossos cuidados cópia da 5ª notificação expedida em desfavor da empresa Wellox Construtora e Locações de Equipamentos Eireli referente ao Contrato Administrativo nº 47/2020.

A notificação foi publicada no diário oficial dos municípios na data 10/05/2023 (edição nº 4.230, folhas 169 e 170);

A notificação foi encaminhada a empresa via e-mail no dia 15/05/2023 – e-mail: wellox.licitacao@gmail.com.

A notificação foi entregue pessoalmente no dia 16/05/2023, tendo sido recebida pelo Sr. Iris.

No dia 22/05/2023 recebemos a resposta da notificação através do e-mail sec.obras@diamantino.mt.gov.br , conforme segue anexo.

Neste sentido, solicitamos analise e orientação sobre novas providencias a serem adotadas.

Salientando que até o presente momento a empresa não retomou os serviços para conclusão da obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 24/05/2023
JURÍDICO

QUINTA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, Diamantino-MT.

NOTIFICADA: WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 30.515.116/0001-24 e Insc. Estadual n.º 13.768.290-5, estabelecida na Avenida São Sebastião, n.º 3.285, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. Iury Arruda de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2801807-9 SSP/MT e CPF nº 065.303.821-60.

A notificada foi vencedora do certame, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, **Contrato Administrativo nº 047/2020**, para execução da *reforma e revitalização da Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro da Ponte*, neste município.

CONSIDERANDO, que a empresa continua sem compromisso para conclusão da obra;

CONSIDERANDO, que existe dificuldade no contato com os responsáveis pela empresa para resolver questões relacionadas a obra;

CONSIDERANDO, que de acordo com informações do Engenheiro Fiscal da Obra, não existe acompanhamento do Engenheiro Responsável pela execução, resultando que a empresa não emitiu parecer sobre o aditivo que foi encaminhado a mais de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que a empresa não cumpriu nenhuma das reprogramações apresentadas anteriormente.

RECEBIDO EM 16/05/23
IRIS M. FUKI

Diante das justificativas acima apresentadas, **NOTIFICO** a empresa WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME na pessoa de seu representante legal, **PARA QUE CONCLUA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO FERREIRA MENDES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PONTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS,** sob pena de:

- **Aplicação de multa diária de 0,5% do valor do contrato pelo atraso na conclusão da obra e/ou lentidão na sua execução, em total desrespeito aos prazos contratuais, conforme cláusula décima do respectivo contrato;**
- **O não cumprimento da solicitação implica na rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**

A presente notificação será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, o prazo é contado a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO.

Diamantino, 09 de maio de 2023.

Adriane Márcia Schmitt
Gestora de Contrato
Portaria nº 448/2022

Nicholas da Costa Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

Manoel Loureiro Neto, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL para supervisionar e acompanhar a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Nº 059/2023, 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023,** conforme segue:

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
29452	47	DIEGO PHELLIPE DA SILVA SANTANA	IMPROCEDENTE	MANIFESTAÇÃO NÃO ATENDE AS NORMAS EDITALÍCIAS, SEM FUNDAMENTAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diamantino/MT, 09 de maio de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

Manoel Loureiro Neto, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL para supervisionar e acompanhar a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Nº 059/2023, 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a **PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023,** conforme segue:

001 - 001 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: B	06: B	07: C	08: C	09: A	10: D
11: D	12: C	13: D	14: B	15: A	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: D	22: C	23: B	24: A	25: B					

002 - 002 - MÉDICO VETERINÁRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: A	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: B	19: B	20: C
21: A	22: D	23: A	24: D	25: C					

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diamantino/MT, 09 de maio de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito municipal

PORTARIA Nº 170/2023

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARCELA NUNES REINERS BATISTA**, brasileira, solteira, RG nº 14361817 SSP/MT, inscrita no CPF nº 977.899.091-34, **como Fiscal do Contrato nº 079/2023**,cujo OBJETO é:Prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em fazer exames de ultrassonografias.

Fornecedor: CLÍNICA MEDICA ELDORADO LTDA-EPP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 09 de Maio de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

QUINTA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO

DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito. Diamantino-MT.

NOTIFICADA: WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 30.515.116/0001-24 e Insc. Estadual n.º 13.768. 290-5, estabelecida na Avenida São Sebastião, n.º 3.285, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. Iury Arruda de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2801807-9 SSP/MT e CPF nº 065.303.821-60.

A notificada foi vencedora do certame, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, **Contrato Administrativo nº 047/2020**, para execução da *reforma e revitalização da Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro da Ponte*, neste município.

CONSIDERANDO, que a empresa continua sem compromisso para conclusão da obra;

CONSIDERANDO, que existe dificuldade no contato com os responsáveis pela empresa para resolver questões relacionadas a obra;

CONSIDERANDO, que de acordo com informações do Engenheiro Fiscal da Obra, não existe acompanhamento do Engenheiro Responsável pela execução, resultando que a empresa não emitiu parecer sobre o aditivo que foi encaminhado a mais de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que a empresa não cumpriu nenhuma das reprogramações apresentadas anteriormente.

Diante das justificativas acima apresentadas, **NOTIFICO** a empresa WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME na pessoa de seu

representante legal, **PARA QUE CONCLUA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO FERREIRA MENDES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PONTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS,** sob pena de:

Aplicação de multa diária de 0,5% do valor do contrato pelo atraso na conclusão da obra e/ou lentidão na sua execução, em total desrespeito aos prazos contratuais, conforme cláusula décima do respectivo contrato; O não cumprimento da solicitação implica na rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A presente notificação será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, o prazo é contado a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO.

Diamantino, 09 de maio de 2023.

Adriane Márcia Schmiit

Gestora de Contrato

Portaria nº 448/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022

CONTRATADA: ***VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*****,inscrita no CNPJ:36.969.897/0001-03**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de trinta (30) dias do prazo de execução, constante da **Cláusula 8**, **item 8.2** do Contrato de Prestação de Serviços nº 032022, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022

CONTRATADA: ***VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*****,inscrita no CNPJ:36.969.897/0001-03**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de trinta (30) dias do prazo de execução, constante da **Cláusula 8**, **item 8.2** do Contrato de Prestação de Serviços nº 032022, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2022

RETIFICAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2022

CONTRATADA: RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31.218.377/0006-50

Onde se lê: Acréscimo no valor de 15,95%

Leia se: Acréscimo no valor de 21,97%

Dom Aquino, 09 de maio de 2023.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022

CONTRATADA: ***VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*****,inscrita no CNPJ:36.969.897/0001-03**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de trinta (30) dias do prazo de execução, constante da **Cláusula 8**, **item 8.2** do Contrato de Prestação de Serviços nº 032022, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022

CONTRATADA: ***VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI*****,inscrita no CNPJ:36.969.897/0001-03**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de trinta (30) dias do prazo de execução, constante da **Cláusula 8**, **item 8.2** do Contrato de Prestação de Serviços nº 032022, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022

CONTRATADA: F.R.F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.602.279/0001-96

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de quinze (15) dias do prazo de execução, constante da **Cláusula 8**, **item 8.2** do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2022, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2023

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.ª **KHETLYN PROVENZI**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir desta data, com fundamento no Art. 46 da Lei Complementar nº 037/2015.

DIAMANTINO/MT.

De SINFRA <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Para <wellox.licitacao@gmail.com>
Cópia marcio <engenharia@diamantino.mt.gov.br>
Data 15.05.2023 10:03
Prioridade Mais alta

- 5ª NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 47.2020 WELLOX - PRAÇA FRANCISCO F. MENDES.PDF(~319 KB)
- PUBLICAÇÃO 5ª NOTIFICAÇÃO WELLOX - CTR. 47.2020.pdf(~134 KB)

Bom dia.

Segue anexo para conhecimento a 5ª Notificação por descumprimento de obrigação contratual e sua publicação no AMM-MT.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt

Sec. Mun. Infraestrutura e Obras

Gestora de Contratos - Port. nº 448/2022

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Cuiabá – MT, 22 de maio de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
Av. Joaquim P. F. Mendes, nº 2211, Centro, Diamantino - MT, 78.400-000

Ofício: 20/2022
Assunto: Contrato 047/2020 – Contranotificação à 5ª Notificação.

A Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, Município de Cuiabá – MT; por meio deste vem oferecer uma resposta à 5ª notificação da Prefeitura à empresa, esta relativa ao contrato 047/2020 em questão.

SÍNTESE DOS FATOS

Começamos com o momento onde, há alguns dias atrás – 16/05/2023, recebemos fisicamente a "Quinta notificação por descumprimento de obrigação contratual" da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Diamantino, que data de 09 de maio deste ano.

O documento em questão é por onde a Prefeitura Municipal de Diamantino notifica esta empresa em virtude dos serviços prestados no contrato administrativo 047/2020 que tem por objeto a "reforma e revitalização da Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro da Ponte" em Diamantino.

Contrato este, assinado entre as partes mencionadas acima – Prefeitura e empresa – cerca de 03 de junho de 2020, e cuja execução começou mediante a ordem de serviço de 28 de julho de 2020.

DA NOTIFICAÇÃO

Na notificação em questão, a Prefeitura faz as seguintes considerações:

> "**CONSIDERANDO**, que a empresa continua sem compromisso para conclusão da obra;
> **CONSIDERANDO**, que existe dificuldade no contato com os responsáveis pela empresa para resolver questões relacionadas a obra;
> **CONSIDERANDO**, que de acordo com informações do Engenheiro Fiscal da Obra, não existe acompanhamento do Engenheiro Responsável pela execução, resultando que a empresa não emitiu parecer sobre o aditivo que foi encaminhado a mais de 60 (sessenta) dias;
> **CONSIDERANDO**, que a empresa não cumpriu nenhuma das reprogramações apresentadas anteriormente."

Em sequência, notificou a empresa do seguinte:

> "Diante das justificativas acima apresentadas, **NOTIFICO** a empresa WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME na pessoa de seu representante legal, **PARA QUE CONCLUA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO FERREIRA MENDES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PONTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS** [...]"

Sob o risco das seguintes penalidades diante de descumprimento:

> "• **Aplicação de multa diária de 0,5% do valor do contrato pelo atraso na conclusão da obra e/ou lentidão na sua execução, em total desrespeito aos prazos contratuais, conforme cláusula décima do respectivo contrato;**
> • **O não cumprimento da solicitação implica na rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**"

A conclusão da notificação termina informando acerca de sua publicação, nos moldes da Lei, e assegurando "ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA", e como de praxe, com prazo contado a partir do recebimento da notificação.

Isto é o que se confere no documento e cabe aqui ser transcrito e relatado.

Daremos prosseguimento então ao ponto central do presente comunicado.

DE NOSSA DEFESA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, alegasse dificuldade em contatar a empresa.

Porém, não obstante dificuldades ocasionais de contato corriqueiras, nenhum dos outros canais de comunicação da empresa foram acionados, em momento algum, para tentar contatar nossa equipe, o mais digno de nota destes sendo os endereços eletrônicos da empresa, pelos quais sempre tratamos de nos comunicarmos com a Administração para os mais diversos assuntos, sendo o mais regular o encaminhamento de documentos e ofícios, como este que não é exceção à tal fato.

Sabemos que vias diretas de comunicação são muitas vezes mais práticas, no entanto não podemos deixar de ressaltar este ponto, diante da menção deste na presente notificação.

Dito isto, abordemos então a questão do aditivo mencionado.

O ADITAMENTO

O aditivo em questão refere-se à uma planilha de serviços à serem aditados ao contrato e ao projeto deste. Planilha esta que data do começo de dezembro do ano passado, e cuja resposta foi recebida apenas no início de fevereiro deste ano. Após o encaminhamento da planilha inicial mencionada ao engenheiro fiscal do contrato, sr. Márcio Roberto Soares, recebemos uma resposta já neste ano, no dia 02 de fevereiro.

Neste mesmo período, tendo em mente diversas conversas com a Administração, foi realizada uma reunião virtual entre o sr. José Renato Couto de Oliveira – engenheiro da empresa apontado como responsável pelas obras do contrato 047/2020, e Márcio Roberto Soares, já anteriormente qualificado; na data de 06/02/2023 e que tratava das obras relativas ao contrato em questão.

Em virtude destas conversas e reuniões, a empresa, em posse de uma ata referente à reunião ora mencionada, fez o ofício 07/2023 em 13 de fevereiro e o encaminhou no mesmo dia, solicitando a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato à época do seu vencimento.

Propusemos ainda assim a prorrogação do contrato em vistas das conversas que haviam ocorrido até então, e como havíamos recém recebido a planilha, não havíamos tido o tempo – ainda que mínimo – necessário para contemplá-la e oferecermos nossa perspectiva acerca da mesma.

Destarte, contextualizado o aditivo mencionado, adiante vamos para aquilo que mais importa ser mencionado.

A INFORMALIDADE

Causa-nos certo espanto ver a Administração dizer-nos que "a empresa continua sem compromisso para conclusão da obra" e ainda que "não cumpriu nenhuma das reprogramações apresentadas anteriormente", visto que desde os princípios desta empreitada, mostramo-nos parceiros da Prefeitura ainda que diante das diversas intempéries ocorridas durante toda a trajetória da execução.

As obras do contrato foram plenas de informalidades, estas derivadas do fato de que membros da fiscalização da obra apresentavam-se diante da empresa com alterações no andamento das obras, serviços adicionais à serem executados, e a empresa sempre se demonstrou companheira da Administração em tentar fazer as mudanças solicitadas da maneira mais célere possível.

É de suma importância ressaltar que nestes casos, caberia plena paralisação da execução em prol da devida regularização e formalização destas mudanças assim como as alterações no projeto, sem ônus à empresa nestes casos. Valendo ainda lembrar que em virtude destas situações, a empresa já se viu injustamente imputada como "descompromissada" e "pouco colaborativa" pela Administração em mais de uma ou duas ocasiões.

Estas situações vem ocorrendo desde os primórdios da execução do contrato em voga. Mesmo em meio à miríade de problemas advindos da, felizmente já superada, pandemia; mesmo diante de prejuízos com os quais a empresa arcou inicialmente para demonstrar seu ímpeto de camaradagem para com a Prefeitura, seguimos adiante com a execução e sempre havíamos pretendido seguir até o fim.

Porém, recentes desdobramentos deixam-nos receosos de procedermos adiante.

Sendo um destes o aditivo mencionado pelo sr. Márcio e posteriormente na 5ª notificação, onde inicialmente buscávamos oficializar muitas das, até então, informalidades que a empresa prestou-se à fazer para a Prefeitura sem o devido rito legal.

Em virtude destas também, muitas vezes a empresa se viu sob o prenúncio de penalizações, sofreu com atrasos e até retenções de pagamentos, teve seu devido e justo pedido de reequilíbrio do contrato negado sob alegações infundadas, e aqui novamente se vê diante de uma situação similar.

Soma-se à isto o fato de que diversas vezes, ao se solicitar prorrogações de prazos contratuais, a Administração não procedia com esta por longo período de tempo, na maioria das vezes de meses, fazendo com que por extensos períodos de tempo as obras tenham prosseguido apenas pelos mandos de fiscais, deixando a empresa sem salvaguardas legais algumas diante de imprevistos.

Mas ao menos nestes tempos ainda se haviam demonstrações, ainda que informais, da Administração em dar prosseguimento às obras. O que não foi o caso presente.

Conforme já relatado anteriormente no presente ofício, encaminhamos à Prefeitura o ofício 07/2023 solicitando a prorrogação do contrato, para que as obras seguissem regulares.

Mas cabe aqui nota de que até o presente momento não recebemos nem mesmo sinais, informais que fossem, de interesse da Administração em prorrogar os prazos do contrato.

Diante destas incertezas, a empresa optou então por, no dia 04 de maio, encaminhar à Prefeitura o ofício 15/2023, onde propusemos o encerramento do contrato com a consequente emissão do termo de recebimento das obras mediante uma última medição dos serviços todos prestados. Ofício este que foi

prontamente respondido pelo engenheiro fiscal Márcio e às respostas dele oferecemos réplica através do ofício 16/2023 do dia 08/05/2023.

Até que então chegamos ao momento em que recebemos a 5ª Notificação.

DA INVALIDADE DA NOTIFICAÇÃO

É por meio do presente documento que pela primeira vez ao longo destes anos de execução viemos oficialmente nos pronunciar acerca dos fatos pertinentes às informalidades nos serviços do contrato 047/2020.

Mas tais questões não mais são relevantes no atual contexto, apenas o fato de que não há cabimento para tal notificação e muito menos para a pretensa multa.

Pois há de se notar que o prazo de vigência do contrato foi finito no dia 20 de janeiro deste ano, de acordo com o controle que possuímos, tornando-o assim um contrato extinto.

Isto, por consequência lógica torna a notificação e também a multa nela mencionada naturalmente descabida e, principalmente, legalmente nula.

Assim sendo, a empresa ainda que desejasse tomar providências para com a situação em curso, está legalmente impossibilitada de fazê-lo.

Por fim, reiteramos nosso pedido anterior de solicitar o termo de recebimento parcial dos serviços do contrato, para que deste modo possamos encerrar o contrato em termos amistosos, como havíamos anteriormente mencionado.

Atenciosamente,

WELLOX Digitally signed by WELLOX Date: 2023.05.22 17:12:48 -04'00'

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CLEBER FERREIRA
Representante legal

C.I. nº 133/2023-SEMINFRA Diamantino, 24 de maio de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM LICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

AÇÃO 10448: IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1701 **Red. 379** Outros Serv. P. J.	**R$49.900,00**	Fonte 1500 **Reduzido: 813** Material de Consumo

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 24/05/2023

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	21.600,00	0,00	121.600,00	0,00	121.500,00	0,00	100,00	81.000,00	40.500,00	81.000,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	199.996,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
846	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17000000000	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00
844	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	88.000,00	4.089.261,09	0,00	3.255.595,74	0,00	833.665,35	0,00	0,00	3.255.595,74
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	738.825,00	816.175,00	0,00	803.193,26	0,00	12.981,74	0,00	0,00	803.193,26
857	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	186.240,00	0,00	186.240,00	0,00	0,00	0,00	186.240,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.032.261,09	208.291,00	1.026.821,00	5.213.731,09	0,00	4.180.289,00	0,00	1.033.442,09	81.000,00	40.500,00	4.139.789,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC

C.I. Nº 134/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 85/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 85/2023, onde indica a necessidade de executar serviços de manutenção asfáltica de tapa-buracos nas Ruas do Bairro de Deciolândia.

Informo que esta em tramitação novo processo licitatório para aquisição de massa asfáltica.

Assim que finalizar o processo, iremos incluir no cronograma para atendimento da demanda apresentada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 542/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 17:02
Legislativo - IND 85/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15/05/2023	
Data: 15/05/2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

18/05/23

INDICAÇÃO Nº 085/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que realizado os serviços de manutenção asfáltica de tapa-buracos nas ruas do Bairro de Deciolândia.

J U S T I F I C A T I V A

Ouvir as necessidades da comunidade e buscar encaminhamento para solução dessas demandas também faz parte dos trabalhos do nobre parlamentar e nas visitas realizadas pode-se observar os buracos e acumulo de águas nas vias públicas causada pelas erosões, assim se faz necessária a realização de tapa-buracos.

Em face das justificativas expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2023.

Ver. Diocleno Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

C.I. Nº 135/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 86/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 86/2023, onde indica a viabilidade de construir muro na Escola Decio Furigo no Bairro de Deciolândia.

Informo que essa demanda deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e/ou ao SEDUC-MT, tendo em vista que trata-se de Escola que possui renda e recursos que podem ser despendidos para o atendimento do pleito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 543/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 17:06
Legislativo - IND 86/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15 / 05 /2023	
Data: 15 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 086/2023

18/05/23.

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de construir muro na Escola Decio Furigo no Bairro de Deciolândia.

J U S T I F I C A T I V A

Diante dos últimos fatos ocorridos em escolas e creches, estamos preocupados com o bem-estar e vida de todos e sabemos que devemos manter a segurança no ambiente escolar. Em visita a Escola foram coletadas informações junto a diretora Senhora Ana Paula Zanini que a construção do muro nessa unidade escolar será investimento em melhorias na segurança dos alunos e profissionais que ali trabalham, uma vez que quem ganha com o desenvolvimento é a sociedade local. E hoje a Escola Decio Furigo conta apenas com um alambrado em uma parte na frente da escola e o restante do terreno com tela, não sendo seguro.

Em face das justificativas expostas, há necessidade da referida construção, a qual trazemos ao conhecimento do soberano Plenário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2023.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

C.I. Nº 136/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 87/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 87/2023, onde indica a necessidade de construir calçadas com rampa de acessibilidade no passeio público para a Escola Decio Furigo no Bairro de Deciolândia.

Informo que essa demanda deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e/ou ao SEDUC-MT, tendo em vista que trata-se de Escola que possui renda e recursos que podem ser despendidos para o atendimento do pleito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 544/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 17:11
Legislativo - IND 87/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15 / 05 /2023	
Data: 15 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 087/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de construir calçadas com rampas de acessibilidade no passeio público para Escola Decio Furigo no Bairro de Deciolândia.

18/05/23.

J U S T I F I C A T I V A

A construção de calçadas com rampas de acessibilidade no passeio público da Escola resolve problemas estruturais, traz benefício a população, melhora a visibilidade como um bem público, visa a segurança e bem-estar da comunidade.

Em face das justificativas expostas, trazemos ao Soberano Plenário a presente necessidade da indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de maio de 2023.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

C.I. Nº 136/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de junho de 2023.

14/06/23

Ao
Exmo. Prefeito
Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL – CIRCULAR.

Exmo. Prefeito

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste repassar algumas informações coletadas ao longo dos dias, e que, certamente nos transmite insegurança com futuros acontecimentos.

Sabe-se que existe em tramitação no Ministério Público uma ação cível pública sobre o transporte municipal (processo 1001921-81.2020.8.11.0005).

Após várias reclamações recebidas via Ouvidoria, Câmara Municipal – Indicação, ligações entre tantas outras, a Gestão resolveu colocar 02 (dois) ônibus para fazer o transporte público municipal, tendo em vista, principalmente que haviam muitos alunos que utilizavam o referido transporte.

Na data 31 de maio de 2023 solicitamos que os ônibus em questão viessem até pátio da Prefeitura para que pudéssemos fazer uma vistoria nos mesmos, onde tiramos algumas fotos (anexo) e para confirmarmos com os motoristas as rotas e horários do transporte público.

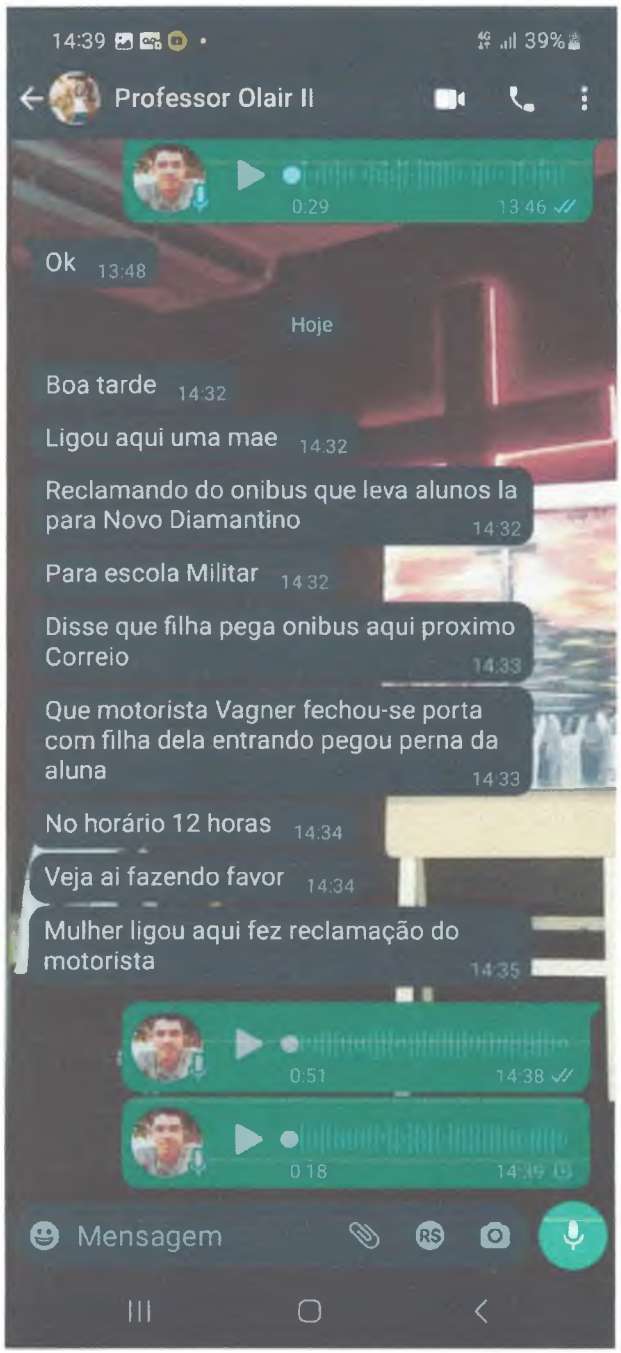
Pois bem, logo de inicio estranhamos pois o ônibus verde (placa: DPF4G15) é intitulado como "*circular ou ônibus da escola militar*", isso porque na sua maioria quem o utiliza são os estudantes da Escola Militar situada no Bairro Novo Diamantino.

Ao questionar o motorista do ônibus Sr. Analdo, o mesmo alegou que transporta todos que estão no ponto, contudo, sua maioria são estudantes.

Sobre o segundo ônibus, que já fazia o transporte anteriormente, o motorista Sr. Estevão nos informou que além da população no geral o mesmo transporta estudantes do IFMT, também localizado no Bairro Novo Diamantino.

Pois bem, diante das informações apresentadas já ficamos receosos, porque a população vê esses ônibus como "**transporte escolar**", e se for "transporte escolar" o mesmo deve ser custeado pela Secretaria Municipal de Educação.

Alguns dias depois dessa vistoria e conversa recebemos uma mensagem da Secretária Municipal de Administração Sra. Nilda, solicitando que verificássemos a situação apresentada na mensagem abaixo (print da conversa)



Pois bem, primeiramente, nenhum dos motoristas se chama Vagner, então, ligamos para o Sr. Analdo que é quem dirige o ônibus que em tese "transporta os alunos da Escola Militar", questionamos se houve algum acontecimento naquela data com algum aluno, se alguém prendeu a perna e etc, porém o mesmo disse que não houve nenhum acontecimento.

Em seguida tentamos falar com a Sra. Rosi Carris – Secretária Municipal de Educação, não obtendo êxito ligamos para a Sra. Vera Fontes, pois precisávamos entender melhor a situação.

A Sra. Vera nos informou que mãe desta aluna foi até a Secretaria de Educação para reclamar, como de costume "toda a reclamação sobre o ônibus, ou até mesmo dúvida, é encaminhado para conversar com o João Paulo Lima, pois seria ele o responsável por este transporte escolar", sendo, portanto, Exmo. Prefeito, o motivo do nosso receio e preocupação, afinal, falamos em TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO ou TRANSPORTE ESCOLAR?

Não restam dúvidas que os ônibus estão sendo tratados como TRANSPORTE ESCOLAR, o que, não condiz com as atribuições desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Até porque, esta Secretaria nunca é procurada para tratar nada referente ao caso em tela.

Exmo. Prefeito, do jeito que andam as coisas, se por ventura algum aluno se machucar ou algo similar, o município terá problemas, todos nós teremos.

Portanto, é de suma importância que seja revista esta situação antes que o pior aconteça.

Aproveitando, antes de colocarmos dois ônibus para ofertar o transporte público, conversei com algumas pessoas que usufruíam do mesmo, e a informação recebida foi de que "*só lota a circular porque os alunos vão nela, se fossem apenas a população no geral não haveriam super lotação*", ou seja, colocou-se duas circulares para atender a "alunos" e não a população no geral.

Neste sentido, peço que a Gestão Municipal analise o caso em tela, e que, caso queira continuar a transporta alunos, que faça a locação do segundo ônibus pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto que o empenho feito para custear essa ação vence este mês (**saldo de empenho na data 12.06.2023 – R$39.000,00** [trinta e nove mil reais]; saldo insuficiente para custear o mês completo de 01 ônibus.

Assim, além de averiguar a continuação do referido serviço, será necessário suplementar para podermos saldar com o serviço.





Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. № 137/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 89/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 89/2023, onde indica a necessidade de executar serviços de escoamento da rede de esgoto e manutenção da pavimentação na Rua Sebastião Marcelino Régis.

Informo que "escoamento da rede de esgoto" iremos encaminhar a demanda para a empresa Águas de Diamantino – Contrato Administrativo nº 217/2014.

Com relação a manutenção da referida Rua, iremos incluir no cronograma, conforme viabilidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 546/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 17:23
Legislativo - IND 89/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15 / 05 /2023	
Data: 15 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Indicação Nº 089/2023

18/05/23.

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que execute os serviços escoamento da rede de esgoto e manutenção da pavimentação na Rua Sebastião Marcelino Régis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva-se no fato de que a Rua Sebastião Marcelino Régis necessita com urgência de manutenção na pavimentação e serviços para escoar o esgoto que ali cai, e pode causar muitas doenças que estão relacionadas à falta de saneamento básico, tais como diarreia, dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais.

A ligação de rede de esgoto é uma ação necessária para garantir melhor qualidade de vida. Além disso, de ser uma das principais maneiras de preservar os recursos naturais de que tanto precisamos. Com isso, é possível ter um imóvel mais valorizado e contribuir para uma cidade mais atrativa e desenvolvida. (fotos anexas).

Diante das informações supracitadas solicito em caráter de urgência as providências por parte do Poder Público.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de maio de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos **Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB**

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB **Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT**

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

Ver. José Carlos David – PDT







Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

C.I. № 138/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 90/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 90/2023, onde indica a necessidade de verificar a viabilidade de instalar bancos na Praça do Serra Azul – Bairro Novo Diamantino.

Informo que iremos verificar esta demanda, já buscando efetuar cotação de preços e outros.

Havendo a viabilidade ainda neste ano será executada a ação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 553/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 18:13
Legislativo - IND 90/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15 / 05 /2023	
Data: 15/05/2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Adriana 18/05/23.

INDICAÇÃO Nº 090/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de se instalar bancos na Praça do Serra Azul no Bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido foi feito por moradores que frequentam a praça, principalmente no final de semana.

A praça é um local de lazer, em que famílias e amigos encontram-se para conversar, praticar esportes e acompanhar as crianças nas brincadeiras. Além de ser um lugar agradável para passar momentos de tranquilidade e descontração, faz com que aumente a movimentação nesse local, sendo necessário a instalação de bancos para sentar.

É um investimento pequeno, mas com um ótimo benefício para os frequentadores, oferecendo mais conforto e comodidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Prefeito Municipal, a instalação de bancos na Praça do Serra Azul no Bairro Novo Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de maio de 2023.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

C.I. № 139/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta indicação nº 59/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 59/2023, onde indica a necessidade de regulamentar estacionamentos públicos rotativos e sinalização no perímetro urbano, entre a Avenida Diamantino e Avenida Desembargador J. P. F. Mendes, próximo à Praça Domingos Terêncio.

Informo que para regulamentação de estacionamento públicos iremos aguardar a vinda da equipe técnica da AMM-MT, que irá nos dar suporte para as devidas providencias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Jucara R. Magalhães
Gabinete do Prefeito
25/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 354/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 18:01
Legislativo - IND 59/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 03 / 04 /2023	
Data: 03 / 04 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 059/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de regulamentar estacionamentos públicos rotativos e sinalização no perímetro urbano, entre a Avenida Diamantino e Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, próximo à Praça Domingos Terêncio Oliveira, Centro da Cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Devido ao fluxo de veículos nessa região, chegamos ao ponto de não termos vagas públicas para estacionamento e os motoristas utilizam essa parte da Avenida. Para ilustrar acrescentamos fotos do local.

Como o Município também é órgão responsável por implantar, manter e operar o sistema de estacionamento em suas vias, pode-se estabelecer o em conformidade com o Código de Transito Brasileiro, a sua regulamentação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de março de 2023

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ernandes Catarino de Campos - MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Alfredo Matheus Keller
VEREADOR–PSD

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

C.I. Nº 140/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 94/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 94/2023, onde indica a necessidade de realizar a sinalização e pintura de meio fio nas vias pavimentadas da Comunidade de Deciolândia.

Quanto a sinalização, irá iniciar em breve novo processo licitatório para aquisição de tintas, solventes e microesfera, a tinta atualmente aqui armazenada será utilizada em alguns pontos estratégicos. Portanto, será necessário aguardar nova aquisição após a licitação para atende esta demanda.

Com relação a pintura do meio fio, iremos rever o cronograma para encaixar a demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 570/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 17:23
Legislativo - IND 94/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 22 / 05 /2023	
Data: 22 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 094/2023

Sec. Obras

Adriane 23/05/23

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, para expeça ao Poder Executivo, a viabilidade de realizar sinalização e pintura de meio-fio nas vias pavimentadas na Comunidade de Deciolândia.

J U S T I F I C A T I V A

A sinalização e pintura de meio-fio nas vias pavimentadas ajuda a trazer mais visibilidade às guias e limites da pista, assim, garantindo maior segurança aos pedestres e motoristas que nela circulam. Além da função de visibilidade, possui complementar a conservação e limpeza urbana, proporcionando um aspecto de renovação e limpeza na rua em que o serviço foi realizado.

Na convicção da necessidade aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação ao Pleno.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de maio de 2023.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

C.I. Nº 141/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 50/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 50/2023, onde requer informações sobre projetos do Bairro Progresso.

O projeto para execução de drenagem e pavimentação esta em analise de quais vias serão beneficiadas e quantas etapas para execução do Bairro em sua totalidade.

Com relação a regularização fundiária, a responsabilidade é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidades, não possuímos conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 551/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 18:09
Legislativo - REQ 50/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15 / 05 /2023	
Data: 15 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 050/2023

Nos termos regimentais requeiro que seja enviado ao Poder Executivo Municipal solicitando informações dos projetos do Bairro Progresso.

- Drenagem – Águas Fluviais
- Pavimentação (asfáltica/paver/calçamento)
- Regularização Fundiária

obras

J U S T I F I C A T I V A

O loteamento ou bairro é uma parcela urbana que tem como principal característica zelar pelo bem estar do empreendimento urbanístico, que garanta dignidade e conveniência aos moradores.

Considerando a prerrogativa legal, exercendo a função da vereança e ainda para prestar os devidos esclarecimentos aos moradores daquela localidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de maio de 2023

Adriane 17/05/23.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

C.I. Nº 142/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 72/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 72/2023, onde requer:

- Cópia dos pagamentos realizados para a empresa Vida Flora;
- Cópia da dispensa de licitação;
- Portaria do fiscal do contrato;
- Relação dos projetos elaborados – **foram elaborados: *projeto da praça do Bairro Altos da Serra – Bairro Novo Diamantino e Praça no Buriti – Bairro Buriti - em frente ao ginásio de esporte***.
- Quais as praças que tiveram os projetos elaborados e já foram construídas – **Os projetos das duas praças já foram executados e aprovados, *a Praça do Bairro Altos da Serra já esta em fase de construção, a Praça do Bairro Buriti* terá sua licitação feita neste mês**.

Anexo, seguem as cópias solicitadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Jucara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
06/06/23

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 598/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 09:29
Legislativo - REQ 72/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 29 / 05 /2023	
Data: 29 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 72/2023

Sec. Obras 30/05/2023

REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MANOEL LOUREIRO NETO, REQUERENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO CREDORAVIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA-ME, CNPJ: 32.993.172/0001-08, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT;

1 – CÓPIA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PARA A EMPRESA;

2- CÓPIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

3 – PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO;

4 – RELAÇÃO DOS PROJETOS ELABORADOS;

5 – QUAIS AS PRAÇAS QUE TIVERAM OS PROJETOS ELABORADOS E JÁ FORAM CONSTRUIDAS??

JUSTIFICATIVA

No uso de prerrogativas legais, faz-se necessário a informação para que exercendo a função de fiscalizador da vereança, possamos acompanhar como foi realizado o trabalho do credor FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA-ME dentro do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de maio de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

C.I. Nº 145/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de maio de 2023.

Ao
Setor de Licitação
Sr. Nicholas da Costa Machado

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar cópia integral do processo de dispensa de licitação que originou o **Contrato Administrativo nº 18/2022 – fornecedor VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA**, para que possamos responder ao Requerimento nº 72/2023 (cópia anexa)

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
30 MAI 2023
HORAS 15:08
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 598/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 09:29
Legislativo - REQ 72/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 29 / 05 /2023	
Data: 29 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 72/2023

Sec. Obras 30/05/2023

REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MANOEL LOUREIRO NETO, REQUERENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO CREDORAVIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA-ME, CNPJ: 32.993.172/0001-08, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT;

1 – CÓPIA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PARA A EMPRESA;

2- CÓPIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

3 – PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO;

4 – RELAÇÃO DOS PROJETOS ELABORADOS;

5 – QUAIS AS PRAÇAS QUE TIVERAM OS PROJETOS ELABORADOS E JÁ FORAM CONSTRUIDAS??

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 146/2022/SINFRA Diamantino, 01 de junho de 2023.

A
SETOR DE CONTABILIDADE
SR. DIJIONY MANSSUR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO DE PAGAMENTOS EFETUADOS AO FORNECEDOR VIDA FLORA COM. E CONSTRUÇÃO DE PREDIO LTDA.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar cópia integral do processo de pagamento efetuado ao fornecedor acima descrito, conforme abaixo:

Nº empenho: 1881/2022

Nº NAD: 1513/2022

Contrato Administrativo nº 18/2022

Tal solicitação se justifica na necessidade de encaminhar resposta ao Requerimento nº 72/2023 da Câmara Municipal de Diamantino.

Na certeza de contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

ADRIANE MARCIA SCHMITT
Coordenadora Administrativa
Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 01/06/23 HS. 15:53
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1881/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 10/03/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 97

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 140940 VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
10/03/2022	EMPENHO	00000001881/2022	PE	35.546,53
15/07/2022	LIQUIDAÇÃO	00000006513/2022	NF - 07	30.214,55
03/08/2022	PAGAMENTO	00000007703/2022	DA - 03/08/2022	30.214,55
22/09/2022	LIQUIDAÇÃO	00000009139/2022	NF - 08	5.331,98
23/09/2022	PAGAMENTO	00000009750/2022	DA - 23/09/2022	5.331,98

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
35.546,53	35.546,53	35.546,53	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

PAGAMENTOS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-94

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **1881/2022** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 10/03/2022

CONTRATO: **18/2022** ADITIVO: TIPO: **06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000279/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000029/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº MODALIDADE: 00000012/2022
TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
CONTRATO: 00000018/2022 TIPO: 06 - Prestação de Serviço
NAD: 000000001513/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 97
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 140940 VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIO CPF/CNPJ: 32.993.172/0001-08
ENDEREÇO: RUA SETENTA E SEIS NÚMERO:
BAIRRO: CPA III CEP: 78058482
CIDADE: CUIABA UF: MT

Banco: **Agência:** **Conta:** **Digito:**

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 108.414,45
VALOR DO EMPENHO: **35.546,53**
SALDO ATUAL: 72.867,92

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
** TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS **

MARCUS TULLIUS M. CALDAS
ENCARREGADO SERVIÇOS

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: MARCUS TULLIUS MENDES CALDAS Data: 22/03/2022

Incluído por: MARCUS TULLIUS MENDES CALDAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

NOTA DE PAGAMENTO 00000007703/2022

EMITIDO EM: 03/08/2022 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000001881/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000006513/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 97	
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE: 001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 140940 VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTD CPF/CNPJ: **32.993.172/0001-08**

ENDEREÇO: RUA SETENTA E SEIS NÚMERO:

BAIRRO: CPA III CEP: 78058482

CIDADE: CUIABA UF: MT

CONTA B.: Banco:237 Agência:0417-0 Conta:41234-1

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	30.214,55	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	30.214,55	** TRINTA MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES	0,00
LÍQUIDO A PAGAR	**30.214,55**

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
51093 BCO BRASIL C/C 12.602-0 - I.C.M.S	12.602-0	DÉBITO AUTOMÁTICO	03/08/2022	30.214,55

JOÃO PEDRO DE LIMA
TESOUREIRO

MARINEIDE NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS L
32.993.172/0001-08

Impresso por: MARIANA ARAUJO MEIRA PINHEIRO Data: 03/08/2022

Incluído por: MARIANA ARAUJO MEIRA PINHEIRO



Aviso de lançamento

G3350510084566011
05/08/2022 10:18:36

Agência 787-0

Conta corrente 12602-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE D

Data 03/08/2022 Valor R$ 30.214,55 D

Importe referente a pagamento a terceiros, modalidade PAG FORNEC DOC, remessa 5427, lançado a débito* em sua conta corrente 12602-0, agência 787-0, na data acima.

Pagamento efetuado a VIDA FLORA ENGENHARIA COM, CPF/CNPJ 32.993.172/0001-08, na conta 41.234, agência 0417 do banco 237, sob número de autenticação 1.E39.50B.81D.605.8C6.

(Trinta mil e duzentos e catorze reais e cinqüenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: MANOEL LOUREIRO NETO em 05/08/2022 10:18:36

12.602-0

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **6513/2022** REALIZADO EM: 15/07/2022 REF. EMPENHO: 1881/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	97	
ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ
FONTE DE RECURSO:	15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 140940 VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIO CPF/CNPJ: 32.993.172/0001-08

ENDEREÇO: **RUA SETENTA E SEIS** NÚMERO:

BAIRRO: **CPA III** CEP: 78058482

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 237 Agência: 0417-0 Conta: 41234 Digito: 1

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

VALORES

		LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	**30.214,55**	** TRINTA MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**
SALDO A LIQUIDAR:	5.331,98	

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	07	.	09/07/2022	30.214,55
			TOTAL:	30.214,55

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6531 MANOEL LOUREIRO NETO

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA Data: 15/07/2022

Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

CT 18122 - 1ª medição

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Documento
Fiscal de Serviço
trônica - NFS-e

Emp. 1881/22

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONS
VIDA FLORA ENGENHARIA
Rua Setenta e Seis, 09 - QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1 - Morada d
CEP 78058-482 - Fone (65) 9622-1281 - Cuiabá - MT
contacerta.cuiaba@gmail.com
Inscrição Municipal 193441 - CPF/CNPJ 32.993.172/0001-08

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTIN
Marcell H. Ruchitinica
Responsável APLIC
Operador GEO - Obras

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**09/07/2022**	**7**

Número do RPS	Serie do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessanc

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.648.540/0001-74		MUNICIPIO DE DIAMANTINO

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Desembargador Joaquim Pereira F. Mendes	2341		Jardim Eldorado

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78400-000	Diamantino / MT	(65)3336-6400	administracao@diamantino.mt.gov.br

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

PROJETO 1: CONSTRUCAO DA PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

CONTRATO Nº 018/2022

BANCO BRADESCO
AG.: 0417
C/C: 41234-1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
4213800 - [4213-8/00] Obras de urbanização - ruas, praças e ...	**5,00**	702	4213800

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 30.214,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.214,55	R$ 1.510,73	**Não**	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 30.214,55**

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
Av. Irmão Miguel Abib, Nº 2341 - JD. Eladorado	
Diamantino-MT - CEP 78400-000	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
OBRA:	Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Município de Diamantino-MT
LOCAL:	Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra

CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO:	PLANILHA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA	Elaborada em 11/07/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	Primeira Medição CONTRATO 018/2022 Período 07/03/2022 à 11/07/2022		
							QUANT.	PR. TOTAL (R$)	%
1		Elaboração de Projetos Urbanístico e Edificação do Bairro Buriti							
1.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	7.967,22	R$2,11	R$ 16.810,83	7.967,22	R$ 16.810,83	**100,00%**
1.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$0,79	R$ 6.294,10	7.168,03	R$ 5.662,74	**89,97%**
1.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$ 0,33	R$ 2.629,18	0,00	R$ -	0,00%
1.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	7.967,22	R$0,26	R$ 2.071,48	0,00	R$ -	0,00%
					Subtotal:	**R$27.805,60**	total	R$22.473,57	

2	Elaboração do Projeto para Construção da Praça do Bairro Alto da Serra									
2.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	2.064,26	R$2,37	R$ 4.892,30	2.064,26	R$4.892,30	100,00%	
2.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$0,79	R$ 1.630,77	2.064,26	R$ 1.630,77	100,00%	
2.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$ 0,33	R$ 681,21	2.064,26	R$ 681,21	100,00%	
2.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	2.064,26	R$0,26	R$ 536,71	2064,26	R$ 536,71	100,00%	
						Subtotal:	**R$7.740,98**	total	R$7.740,98	
						Total Geral:	**35.546,57**	**TOTAL MEDIÇÃO**	**30.214,55**	**85,00%**
Valor Total do Orçamento: Trinta e cinco mil, nove reais e vinte e sete centavos										

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Gabriela Alves Vitório
Engenheira Civil
CREA Nº 232 019 162 3

GABRIELA ALVES VITORIO

ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CREA: 232.019.162-3

PORC (%)		
0%	**R$**	**-**
0%	**R$**	**631,36**
100%	R$	2.629,18
100%	R$	2.071,48
	R$	5.332,02

0%	R$	-
0%	R$	-
0%	R$	-
0%	R$	-
	R$	-
15%	**R$**	**5.332,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
518623/2022	**882639**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735236977	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 425964**

18052022329931720001080030056551862314714772288 2639

NOME
VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
32.993.172/0001-08	**130753874**

ENDEREÇO
Rua 76 (LOT CPA III), 09 - QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1

BAIRRO	FINALIDADE
MORADA DA SERRA	

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 18 de maio de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 17 de Junho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA
CNPJ: 32.993.172/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:54:22 do dia 12/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2022.
Código de controle da certidão: **4B11.9884.BCCC.8EB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0038022241

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **18/05/2022** Hora da emissão: **13:49:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA**
CNPJ: **32.993.172/0001-08**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **16/06/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KBBAL2TA999297**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.993.172/0001-08
Certidão nº: 15890666/2022
Expedição: 18/05/2022, às 14:51:40
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.993.172/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

SECRETARIA GESTORA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
CONTRATO Nº101/2021	**MÊS/ANO** 07/2022
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO PARA RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO, JARDIM GUARANÁ E PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**	
1. OCORRÊNCIAS: **OBRASEM ANDAMENTOS**	
2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA: **OBRA EM ANDAMENTO, ATRADA E REGULAR**	
3. OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES: **OBRA ESTÁ PARADA SENDO FABRICADO MAS BLOCOS .**	
DATA: 12 de JULHO de 2022	**JOÃO RODOLFO CARVALHO** **Assinatura**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.993.172/0001-08
Razão Social: VIDA FLORA COM REPRES E SERV LTDA
Endereço: RUA 13 DE JUNHO 877 SALA 505 / CENTRO / CUIABA / MT / 78015-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304095733546959

Informação obtida em 18/05/2022 14:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1513/2022

FORNECEDOR: 140940 - VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.993.172/0001-08
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA SETENTA E SEIS
BAIRRO: CPA III **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.058-482
TELEFONE: **E-MAIL:**

PROC. COMPRA: 279/2022
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº MOD.: 12/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 18/2022

REDUZIDO: 00000097
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
00052124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UN - UNIDAD	1,0000	35.546,5300	35.546,53

VALOR A SER EMPENHADO: 35.546,53 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
21 MAR. 2022
HORAS 13:54
ASS.

Incluído Por: ANDRESSA BUENO BATISTONI

RESERVA DE DOTAÇÃO PROCESSO DE COMPRA 279/2022

PARECER CONTÁBIL

Nº 17/2022

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Valor de Referência: R$ 35.546,53

Sobre a consulta realizada pelo Comissão Permanente de Licitação referente Dispensa de Licitação nº 12/2022, e considerando o processo de compra nº 279/2022, e o menor preço da cotação nº 157/2022 (*Vida Flora Engenharia Comercio e Construção de Predios, Cnpj: 32.993.172/0001-08*) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, considerando ainda o despacho do prefeito referente este processo, confirmo a existência de dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação. Conforme quadro sinótico abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.122.0002.20164.3390390000.1500000000	97	35.546,53

Deste modo, confrontando o saldo orçamentário disponível *(e encaminhado com demonstrativo orçamentario por dotação anexo a este parecer)*, no valor de (R$ 660.698,25) na data anterior a reserva de dotação nº 268/2022, com o valor apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (R$ 35.546,53), confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária para aquisição desejada.

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

DJIONY ALMEIDA MAZUR
CRC/MT - 016666/O-9
Contador

EXTRATO DA DOTAÇÃO

Cód.Red.:	97	04	001	15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRE	3.3.90.39.00.00	15000000000
VALOR FIXADO		/ /			2.124.931,00	2.124.931,00
SUPLEMENTAÇÃO		12/01/22	00000001/2022	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	2.724.931,00
EMPENHO		12/01/22	00000000170/2022	SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 2	4.060,00	2.720.871,00
EMPENHO		12/01/22	00000000164/2022	EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO	84.800,00	2.636.071,00
EMPENHO		12/01/22	00000000179/2022	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE TAXA DE ADMIN	32.000,00	2.604.071,00
EMPENHO		12/01/22	00000000184/2022	PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE	100.000,00	2.504.071,00
EMPENHO		12/01/22	00000000185/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO	4.432,99	2.499.638,01
EMPENHO		12/01/22	00000000047/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE	15.000,00	2.484.638,01
EMPENHO		12/01/22	00000000152/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO	372.381,75	2.112.256,26
EMPENHO		12/01/22	00000000116/2022	EMPENHO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM	233,94	2.112.022,32
EMPENHO		12/01/22	00000000146/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO	260.596,27	1.851.426,05
EMPENHO		12/01/22	00000000032/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECR	132.800,00	1.718.626,05
EMPENHO		13/01/22	00000000468/2022	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 PREG	145.731,00	1.572.895,05
EMPENHO		13/01/22	00000000462/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE	5.000,00	1.567.895,05
EMPENHO		13/01/22	00000000367/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE VEÍC	870.000,00	697.895,05
EMPENHO		14/01/22	00000000586/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D	400,00	697.495,05
EMPENHO		14/01/22	00000000587/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D	1.470,00	696.025,05
EMPENHO		14/01/22	00000000588/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D	400,00	695.625,05
EMPENHO		17/01/22	00000000608/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO	28.000,00	667.625,05
EMPENHO		18/01/22	00000000654/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO MARMITEX PARA ATENDER A	4.926,80	662.698,25
EMPENHO		24/01/22	00000000753/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO DE COMPRAS/SE	2.000,00	660.698,25
SOLICITAÇÃO RESERV		26/01/22	00000268/2022	PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE	35.546,57	625.151,68
EMPENHO		27/01/22	00000000788/2022	EMPENHO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM	233,94	624.917,74
EMPENHO		28/01/22	00000000806/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE PARA ATEND	48,00	624.869,74
EMPENHO		31/01/22	00000000823/2022	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PA	3.420,00	621.449,74
EMPENHO		02/02/22	00000000905/2022	COMPRA DIRETA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO DE INTRODU	1.100,00	620.349,74
EMPENHO		04/02/22	00000000945/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL P	114,00	620.235,74
/ADM:		16/02/22	000000000969/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS	1.800,00	618.435,74
NAD ADM:		16/02/22	000000000970/2022	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRE	366.080,00	252.355,74
SOLICITAÇÃO RESERV		22/02/22	00000651/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE CHAVE PAR	80,00	252.275,74

VALOR FIXADO:	**2.124.931,00**
TOTAL SUPLEMENTADO:	**600.000,00**
TOTAL REDUZIDO:	**0,00**
TOTAL SOLICITAÇÃO/RESERVA:	**35.626,57**
TOTAL PROCESSO COMPRA:	**367.880,00**
TOTAL PRÉ-EMPENHO:	**0,00**
TOTAL ANULAÇÃO PRÉ-EMPENHO:	**0,00**
TOTAL EMPENHO:	**2.069.148,69**
TOTAL ANULAÇÃO DE EMPENHO:	**0,00**
TOTAL CONTINGENCIADO:	**0,00**
TOTAL DESCONTINGENCIADO:	**0,00**
PROJETOS A EFETIVAR:	**0,00**
SALDO:	**252.275,74**

CONTRATO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** E DE OUTRO A EMPRESA empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, INSCRITA SOB O **CNPJ: 32.993.172/0001-08**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.993.172/0001-08**, e estabelecida à Rua Setenta e Seis (Nuc Hab CPA III) n° 9, Quadra 1 Lote 9 Setor 1, Bairro Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.058-482, Telefone: (65) 99622-1281 // (65) 3025-1062, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU**, portador do RG nº **450325805 SSP/SP2 CREA/MT** e CPF nº **392195388-06**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de Dispensa nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Parágrafo Único - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, da proposta do Contratado e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, devendo ser prestados de acordo com as necessidades da Administração Pública em cada dia de evento.

1.1. Conforme discriminado no quadro abaixo:

7. Da Especificidade, Quantidade e Estimativa de Custo:						
RELAÇÃO DE ITEM						
Item	Descrição	Unid	Cód. TCE/MT	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO, AMBAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.	Unid.	207052-9	1	R$ 35.546,53	R$ 35.546,53
VALOR TOTAL						R$35.546,53

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada através da Modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2022, nos termos da Leis Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de **90 (Noventa) dias**
4.2. contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de **R$ 35.546,53 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

5.2. O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta), mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos itens pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pelas Secretárias.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
5.4. O reajuste de preços durante a vigência deste contrato, que poderá ocorrer, será previsto no Art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.
5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes, do qual trata o item 5.4, será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA
6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos oriundos, constantes na rubrica orçamentaria abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.122.0002.20164.3390390000.1500000000	97

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.
e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa

ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 14.133/21, e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados nos inciso I, II, V, VIII, do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Art. 156, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/21 com as alterações posteriores.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20%

(vintepor cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades descritas na legislação vigente.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.10. As multas previstas no lote anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 15 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conformeespecificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino-MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento

contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 07 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU:39219538806

Assinado de forma digital por PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU:39219538806
Dados: 2022.03.08 16:03:50 -04'00'

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME
CNPJ nº **32.993.172/0001-08**
PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
RG nº **450325805 SSP/SP**
CPF nº **392.195.388-06**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SEDENIR MORI
CPF – 346.715.871-49

RAQUEL VALERIA S. PINHO
CPF – 545.444.401-49

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ:

EMITIDO EM: 23/09/2022 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000001881/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000009139/2022

CÓDIGO REDUZIDO:	97
ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ
FONTE DE RECURSO:	15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO:	NÃO INFORMADA

CÓDIGO: 140940 VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTD CPF/CNPJ: **32.993.172/0001-08**

ENDEREÇO: RUA SETENTA E SEIS NÚMERO:

BAIRRO: CPA III CEP: 78058482

CIDADE: CUIABA UF: MT

CONTA B.: Banco:237 Agência:0417-0 Conta:41234-1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	5.331,98	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	5.331,98	** CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES	0,00
LÍQUIDO A PAGAR	**5.331,98**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
51093 BCO BRASIL C/C 12.602-0 - I.C.M.S	12.602-0	DÉBITO AUTOMÁTICO	23/09/2022	5.331,98

JOAO PEDRO DE LIMA
TESOUREIRO

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS L
32.993.172/0001-08

Impresso por: EVELLY SANDY ALVES ROSARIO Data: 22/09/2022

Incluído por: EVELLY SANDY ALVES ROSARIO



Aviso de lançamento

G336271122680405 1
27/09/2022 11:27:12

Agência 787-0

Conta corrente 12602-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE D

Data 22/09/2022 Valor R$ 5.331,98 D

Importe referente a pagamento a terceiros, modalidade PAG FORNEC DOC, remessa 5625, lançado a débito* em sua conta corrente 12602-0, agência 787-0, na data acima.

Pagamento efetuado a VIDA FLORA ENGENHARIA COM, CPF/CNPJ 32.993.172/0001-08, na conta 41.234, agência 0417 do banco 237, sob número de autenticação C.9D5.2CD.EE3.BDE.832.

(Cinco mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: MANOEL LOUREIRO NETO em 27/09/2022 11:27:12

12.602-0

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **9139/2022** REALIZADO EM: 22/09/2022 REF. EMPENHO: 1881/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	97
ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMINFRA
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ
FONTE DE RECURSO:	15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO:	NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 140940 VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIO CPF/CNPJ: 32.993.172/0001-08

ENDEREÇO: **RUA SETENTA E SEIS** NÚMERO:

BAIRRO: **CPA III** CEP: 78058482

CIDADE: **CUIABA** UF: MT

Banco: 237 Agência: 0417-0 Conta: 41234 Digito: 1

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **5.331,98**

SALDO A LIQUIDAR: 0,00

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

** CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	08		06/09/2022	5.331,98
			TOTAL:	5.331,98

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 7158 EDES FRANCISCATO BEIA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 6229 BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
SECRETARIA DE FAZENDA

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Impresso por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA Data: 22/09/2022

Incluído por: BENEDITO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

OT 18/22 – medição final inserida
Emp. 1881/22
PREFEITURA MUNIC. DE DIAMANTINO
Marcell H. Ruchtinica
Responsável APLIC.
Operador GEO - Obras

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS LTDA
VIDA FLORA ENGENHARIA
Rua Setenta e Seis, 09 - QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1 - Morada d
CEP 78058-482 - Fone (65) 9622-1281 - Cuiabá - MT
contacerta.cuiaba@gmail.com
Inscrição Municipal 193441 - CPF/CNPJ 32.993.172/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão		Número da Nota Fisca
Tributação no município	**06/09/2022**		**8**
Número do RPS	Serie do RPS	do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessand

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
03.648.540/0001-74		MUNICIPIO DE DIAMANTINO		
Endereço	**Número**	**Complemento**	**Bairro**	
Rua Desembargador Joaquim Pereira F. Mendes	2341		Jardim Eldorado	
CEP	**Cidade / UF**	**Telefone**	**e-mail**	
78400-000	Diamantino / MT	(65)3336-6400	administracao@diamantino.mt.gov.br	

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO/MT.

PROJETO 2: ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE AO GINASIO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO/MT.

CONTRATO Nº 018/2022

BANCO BRADESCO
AG.: 0417
C/C: 41234-1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
4120400 - [4120-4/00] Construção de edifícios				**5,00**	702	4213800	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R$ 5.331,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.331,98	R$ 266,60	Não	R$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 5.331,98**

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Av. Irmão Miguel Abib, Nº 2341 - JD. Eladorado
Diamantino-MT - CEP 78400-000

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
OBRA:	Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Município de Diamantino-MT
LOCAL:	Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra

CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO:	PLANILHA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA	Elaborada em 20/09/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	Primeira Medição CONTRATO 018/2022			Segunda Medição CONTRATO 018/2022			SALDO	
							Período: 01/07/2022 a 31/07/2022			Período: 11/07/2022 a 30/09/2022				
							QUANT.	VAL. TOTAL (R$)	%	QUANT.	VAL. TOTAL (R$)	%	PORC (%)	R$
1.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	7.967,22	R$2,11	R$ 16.810,83	7.967,22	R$ 16.810,83	100,00%	0,00	R$ -	100,00%	0%	R$ 0,00
1.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$0,79	R$ 6.294,10	7.168,03	R$ 5.662,74	89,97%	799,19	R$ 631,32	10,03%	0%	R$ -
1.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$ 0,33	R$ 2.629,18	0,00	R$ -	0,00%	7967,22	R$ 2.629,18	100,00%	100%	R$ -
1.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	7.967,22	R$0,26	R$ 2.071,48	0,00	R$ -	0,00%	7967,22	R$ 2.071,48	100,00%	100%	R$ -
					Subtotal:	R$27.805,60	total	R$22.473,57		total	R$5.331,98			R$ -
2.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	2.064,26	R$2,37	R$ 4.892,30	2.064,26	R$4.892,30	100,00%	-	R$ -	100,00%	0%	R$ -
2.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$0,79	R$ 1.630,77	2.064,26	R$ 1.630,77	100,00%	-	R$ -	100,00%	0%	R$ -
2.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$ 0,33	R$ 681,21	2.064,26	R$ 681,21	100,00%	-	R$ -	100,00%	0%	R$ -
2.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	2.064,26	R$0,26	R$ 536,71	2064,26	R$ 536,71	100,00%	-	R$ -	100,00%	0%	R$ -
					Subtotal:	R$7.740,98	total	R$7.740,98		total	R$0,00			R$ -
					Total Geral:	35.546,57	TOTAL MEDIÇÃO	30.214,55	85,00%	TOTAL MEDIÇÃO	5.331,98	15,00%	0%	R$ 0,04

Valor Total do Orçamento: Trinta e cinco mil, nove reais e vinte e sete centavos

Bruno R. F Lachmann

BRUNO RICARDO FREIRE LACHMANN
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CREA: 035588

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039153935

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **26/07/2022** Hora da emissão: **12:53:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA**
CNPJ: **32.993.172/0001-08**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **23/09/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT7UAAA2U9U7A2AA**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.993.172/0001-08
Certidão nº: 18036607/2022
Expedição: 06/06/2022, às 14:36:08
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.993.172/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
529943/2022	**922627**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735236977	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 425964**



260720223299317200010800300565529943151911422922627

NOME
VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
32.993.172/0001-08	**130753874**

ENDEREÇO
Rua 76 (LOT CPA III), 09 - QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1

BAIRRO	FINALIDADE
MORADA DA SERRA	

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, terça-feira, 26 de julho de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 25 de Agosto de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.993.172/0001-08
Razão Social: VIDA FLORA COM REPRES E SERV LTDA
Endereço: RUA 13 DE JUNHO 877 SALA 505 / CENTRO / CUIABA / MT / 78015-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903382967424552

Informação obtida em 11/07/2022 15:25:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA
CNPJ: 32.993.172/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:14 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.
Código de controle da certidão: **D0B1.60A2.70CB.BAD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
FL PÁG.
VISTO

DISPENSA

Nº 012/2022

(Processo nº 279/2022)

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

DISPENSA LICITAÇÃO

Assunto **Copia integral da dispensa que originou o contrato nº 18/2022.**

De Licitação - Prefeitura de Diamantino <licitacao@diamantino.mt.gov.br>

Para <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>

Data 01.06.2023 09:02

- DISPENSA Nº 012-2022 - VIDA FLORA ENGENHARIA.pdf(~20 MB)

Conforme solicitado segue em anexo copia integral da dispensa de licitação que originou o contrato nº 18/2022, em resposta a C.I. nº 145/2023/SEMINFRA.

--
Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Diamantino/MT
http://www.diamantino.mt.gov.br/
(65) 3336-6422/6423

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 3
VISTO

Art. 2° **Designar** a Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO,** portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49, e **THAIGGO SILVA SOARES,** portador do RG nº 02599002-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 073.462.721-10como **Membros** da Comissão Permanente de Licitação, para conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e da outras providências,

Art. 3º *A* Comissão Permanente de licitação, para conduzi os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providências, passa a ter a seguinte composição:

I – **Presidente:** Sr. **JOÃO PAULO LIMA**, portador do RG nº 1789600 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.024.611-65.

II – **Secretario:** Sr. **ODAIR DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 962399 SSP/MT e CPF sob nº 651.860.791-20

III – **Membro:** Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO,** portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49.

SUPLENTE: Sr. **THAIGGO SILVA SOARES,** portador do RG nº 02599002-0 SSP/MT inscrito no CPF nº 073.462.721-10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 22 de setembro de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 228
TELEFONE.: 6533366400

1ª VIA

Comprovante de Protocolo

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
FLS PÁG. 5
VISTO

Número/Ano: 982/2022

Data de abertura: 04/02/2022 07:39

Descrção: 268/2022PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO

Interessado: (P) RAQUEL LUBE DOS SANTOS

Tipo: SOLICITAÇÃO PARA LICITAR

Comprovante gerado em 04/02/2022 07:41:10

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 9
VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

CNPJ: 03.648.540/0001-74

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000268/2022

Requerente: EDES FRANCISCATO BEIA **Solicitada em:** 26/01/2022

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Setor: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

Finalidade: PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Justificativa: PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
207052-9	52124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	1,0000	35.546,5700	35.546,57
Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA								
Quantidade Itens:		**1**			**Quantidade Total:**		**1,0000**	**Total:** **R$ 35.546,57**

EDES FRANCISCATO BEIA
REQUERENTE

EDES FRANCISCATO BEIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG 9 VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Das Informações Primárias:

✓ Órgão Requerente: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** ✓ Unidade Solicitante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**	✓ Descrição de Categoria de Investimento: ( ) Aquisição de Bens **(X) Contratação de Serviços** ( ) Obras ( ) Outros

2. Da Modalidade e o Tipo de Licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
( ) Adesão a Ata de Registro de Preços "carona" – Art. 22 do Decreto Municipal n.º 022/2016 ( ) Concorrência - Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021. ( ) Concurso - Art. 28, III da Lei nº 14.133/2021. ( ) Leilão - Art. 28, IV da Lei nº 14.133/2021. ( ) Diálogo Competitivo, Art. 28, V da Lei nº 14.133/2021. ( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ( ) Pregão - Art. 28, I; da Lei nº 14.133/2021	( ) menor preço; ( ) melhor técnica ou conteúdo artístico; ( ) técnica e preço; ( ) maior retorno econômico; ( ) maior desconto;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG.
VISTO

Código Reduzido: 97

7. Da Especificidade, Quantidade e Estimativa de Custo:

RELAÇÃO DE ITEM

Item	Descrição	Unid	Cód. TCE/MT	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO, AMBAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.	Unid.	207052-9	1	R$ 35.546,53	R$ 35.546,53
VALOR TOTAL					**R$35.546,53**	

8. Do Prazo, Local, Condições de Entrega ou Execução e Garantia:

8.1 Do Prazo:

Executar os serviços de elaboração do projeto no prazo de 90 (noventa) dias, tendo a proponente o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para o início da execução do projeto.

8.2 Local:

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 13
VISTO

9.8 Aceitar, nas mesmas condições acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observando-se, em qualquer caso, o disposto na Lei de Licitações.

9.9 Não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.

10. Dos Direitos e Deveres da Contratante:

10.1 A **CONTRATANTE** compromete-se a:

10.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

10.1.2 Comunicar a Contratada, de imediato, qualquer irregularidade verificada na aquisição dos materiais.

10.1.3 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento e fiscalizar, rigorosamente, os serviços prestados e cumprimento do objeto do Contrato.

10.1.4 Designar o fiscal e suplente de fiscal do Contrato, por meio de Portaria, ao qual ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.

10.1.5 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais.

10.1.6 Aplicar as penalidades previstas no edital e instrumento contratual, na hipótese da Contratada não cumprir as cláusulas contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Contratante.

10.1.7 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto da Contratada.

10.1.8 Efetuar a análise e consignar o "atesto" nas faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada, efetivando o respectivo pagamento.

10.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens de materiais em desacordo com o Contrato.

10.1.10 Certificar que a entrega do objeto está sendo com a qualidade especificado, realizar a cobrança quando não realizado adequadamente;

10.1.11 Comunicar por escrito a **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;

10.1.12 A entrega em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 16
VISTO

A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias somente após o recebimento da Nota de Empenho e deverá conter as seguintes descriminações:

a) **Razão Social;**
b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
c) **Data de emissão;**
d) Nome da Secretaria Solicitante;
e) **Descrição do material e/ou serviço;**
f) Quantidade, preço unitário, preço total;
g) **Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);**
h) Número do Contrato;
i) **Número da Nota de Empenho;**
j) Não deverá possuir rasuras.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura situada no seguinte endereço: Rua Desemb. J. P. F. Mendes, n.º 2341, Jardim Eldorado, CEP: 78.400-000 Diamantino/MT.

A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem.

Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para as necessárias correções, sendo informado o motivo que motivaram a sua rejeição.

Somente após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento à partir da data de sua reapresentação.

Deverá, obrigatoriamente, **fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas**:

a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante, **observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser especifica para fins de recebimento da administração pública;**
c) Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG.
VISTO

14. Do Pagamento:

15.1 Para que se proceda efetivamente o pagamento, a Contratada deverá seguir alguns procedimentos:

- ✓ Fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente, todas as certidões de regularidade fiscal, já citadas anteriormente, devidamente vigentes:

  - **A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação necessária, dentro do prazo legal; o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.**

15.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

15.3 O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

15.4. O pagamento dar-se-á por intermédio de Ordem Bancária (OB) e em moeda corrente nacional, conforme art. 12, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

15.5. O pagamento não será considerado como aceitação definitiva do serviço/material e não isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, quaisquer que sejam.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

15.7 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

15.8 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

15.9 O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 141, da Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG. 39 VISTO

16.3 As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante.

16.4 Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.5 A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

17. Das Disposições Gerais:

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

18. Declaração:

Atesto para os devidos fins que as informações constantes no presente Termo são veridicas, sob as penas da lei, e de minha inteira responsabilidade.

Diamantino/MT, 26 de Janeiro de 2022.

Edes Franciscato Beia

Secretário de Municipal de Infraestrutura

2.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	2.064,26	R$2,37	R$ 4.892,30
2.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$0,79	R$ 1.630,77
2.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$ 0,33	R$ 681,21
2.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	2.064,26	R$0,26	R$ 536,71
					Subtotal:	**R$7.740,98**
					Total Geral:	**35.546,57**
Valor Total do Orçamento: Trinta e cinco mil, nove reais e vinte e sete centavos						

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Mayara L. R. Rodrigues
Engenheira Civil
CREA Nº 121.949.876-9

MAYARA LUIZA R. RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CREA: 121.949.876-9

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 21
VISTO

2.0	Elaboração de Projetos para Construção de Praça do Bairro Alto da Serra					
2.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	2.064,26	R$2,37	R$ 4.892,30
2.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$0,79	R$ 1.630,77
2.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	2.064,26	R$ 0,33	R$ 681,21
2.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	2.064,26	R$0,26	R$ 536,71
					Subtotal:	**R$7.740,98**
					Total Geral:	**35.546,57**
Valor Total do Orçamento: Trinta e cinco mil, nove reais e vinte e sete centavos						

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Mayara L. R. Rodrigues
Engenheira Civil
CREA Nº 121.949.876-9

MAYARA LUIZA R. RODRIGUES

ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CREA: 121.949.876-9

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 23
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		CONTRATAÇÃO DIRETA
Av. Irmão Miguel Abib, Nº 2341 - JD. Eladorado		
Diamantino-MT - CEP 78400-000		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
OBRA:	Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Município de Diamantino-MT	
LOCAL:	Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra	
ASSUNTO:	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	Elaborada em 02/02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ETAPA	VALOR DO CONTRATO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
				À Executar 0 à 30 dias		À Executar 30 à 60 dias		À Executar 60 à 90 dias		TOTAL	
		Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
1.0	Elaboração do Projeto para Construção da praça do Bairro Buriti	R$ 27.805,60	78,22%	R$ 13.902,80	50%	R$ 8.341,68	30%	R$ 5.561,12	20%	R$ 27.805,60	100%
2.0	Elaboração do Projeto para Construção da Praça do Altos da Serra	R$ 7.740,98	21,78%	R$ 3.870,49	50%	R$ 2.322,29	30%	R$ 1.548,20	20%	R$ 7.740,98	100%
	TOTAL:	R$35.546,57	100%	R$ 17.773,29	50,00%	R$ 10.663,97	30,00%	R$ 7.109,31	20,00%	R$35.546,57	100,00%

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Mayara L. R. Rodrigues
Engenheira Civil
CREA Nº 121 949 876 9

MAYARA LUIZA R. RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CREA: 121.949.876-9

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
VISTO
PÁG. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	**CONTRATAÇÃO DIRETA**
Av. Irmão Miguel Abib, Nº 2341 - JD. Eladorado	
Diamantino-MT - CEP 78400-000	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
OBRA:	Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Municipio de Diamantino-MT
LOCAL:	Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra
ASSUNTO:	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Elaborada em 02/02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ETAPA	VALOR DO CONTRATO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
				À Executar 0 à 30 dias		À Executar 30 à 60 dias		À Executar 60 à 90 dias		TOTAL	
		Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
1.0	Elaboração do Projeto para Construção da praça do Bairro Buriti	R$ 27.805,60	78,22%	R$ 13.902,80	50%	R$ 8.341,68	30%	R$ 5.561,12	20%	R$ 27.805,60	100%
2.0	Elaboração do Projeto para Construção da Praça do Altos da Serra	R$ 7.740,98	21,78%	R$ 3.870,49	50%	R$ 2.322,29	30%	R$ 1.548,20	20%	R$ 7.740,98	100%
	TOTAL:	**R$35.546,57**	**100%**	**R$ 17.773,29**	**50,00%**	**R$ 10.663,97**	**30,00%**	**R$ 7.109,31**	**20,00%**	**R$35.546,57**	**100,00%**

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Mayara L. R. Rodrigues
Engenheira Civil
CREA Nº 121 949 876-9

MAYARA LUIZA R. RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CREA: 121.949.876-9

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
VISTO
PÁG. 25

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 27
VISTO

Projetos e Detalhes não contidos em projeto necessários deverão ser comunicados a fiscalização para tomada de decisão.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARE

4.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado de Obra Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários

IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO

4.1.1 PLACA DE OBRA:

a) A observância das leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente abrange, também, as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, especialmente no que se refere a colocação de placas contendo o nome do responsável pela execução das obras, tendo em vista as exigências de registros no CREA - MT.

A placa da obra deverá ser confeccionada, estruturada em quadro de madeira e chapa metálica, com as informações – cores, caracteres tipográficos e logotipo.

4.1.2 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:

Serão de responsabilidade da contratada.

4.1.4 LIMPEZAS E PREPARO DO TERRENO:

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 29
VISTO

g) O piso deverá ser lançado sobre o terreno que deverá ser forrado com plástico preto sem furos para evitar a perda de água e da nata de cimento;
h) O concreto deverá ser vibrado com régua vibratória, para melhor adensamento;
i) Deverá ser executado o sarrafeamento da superfície do concreto, acompanhando os níveis pré-estabelecidos;
j) Deverá ser lançada argamassa para acabamento de cimento e areia média peneirada, devidamente sarrafeado e nivelado com desempenadeira de aço;
k) Observar o caimento dos pisos, para evitar futuros recalques.

5.2.2. Piso Tátil:

Colocação do piso tátil 2.1 Base Será executado conforme dimensões em projeto, lastro de brita com espessura de 5cm, contrapiso fck 20MPA, espessura 7cm nivelado e desempenado, para assentamento das placas de piso tátil. 2.2 Placas de concreto especial (piso tátil) Placas de concreto pré-moldado, pigmentado, sendo a cor amarela o piso de alerta, e na cor vermelha o direcional, com dimensão de 0,25x0,25m, espessura da peça entre 20 a 30mm, altura do relevo entre 3 a 5mm, deve atender a NBR 9050/2004. As peças deverão ter cantos vivos sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas; as superfícies deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos, vazios, bordas quebradas, lascamentos ou corpos estranhos. Os pigmentos devem resistir à alcalinidade do cimento, exposição aos raios solares e intempéries. Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94. O piso tátil deverá ser assentados sobre o contrapiso devidamente curado, assentados com argamassa de assentamento, nivelado com o piso existente. Seguir orientação do gestor e medidas do projeto. Após a colocação do piso deverá ser executado o rejunte entre as peças e o piso existente.

6. RAMPAS DE DEFICIENTES FÍSICOS:

a) Construção de rampa para acesso de deficientes físicos em concreto e=7 cm moldado em loco, inclusive forma de madeira e lona, dimensões conforme projeto arquitetônico.

7. BANCOS:

a) Serão instalados ainda dois bancos em alvenaria, conforme projeto arquitetônico.
b) Banco será em concreto com armação de aço CA50 conforme projeto arquitetônico

8. PAISAGISMO

a) Verificar se toda área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 31
VISTO

PROJETO BÁSICO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**
LOCAL: **BAIRRO ALTOS DA SERRA - DIAMANTINO -MT**
ASSUNTO: **NOVA CONSTRUÇÃO**

1. INTRODUÇÃO:

Este documento tem por finalidade descrever os critérios executivos de concepção do projeto e definir as condicionantes de espaços físicos, infraestrutura e instalações complementares que nortearão a obra descrita acima.

2. LOCAL DA OBRA:

A edificação onde será realizada a construção está localizada na cidade, no Município de Diamantino no estado de Mato Grosso.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS:

Fazem parte deste projeto executivo os documentos abaixo relacionados:

3.1 PROJETO DE ARQUITETURA:

a) Planta baixa Final;
b) Layout;
c) Planilha orçamentária;
d) Memorial descritivo.

PROJETOS

Todas as medidas contidas em projeto deverão ser conferidas in loco antes de sua execução, no caso de erro ou divergência entre as indicações de projeto (cotas, dimensões, locação e etc.), deverá ser comunicado fiscalização para tomada de decisão.
Será observada obediência de todas as particularidades contidas no projeto urbanístico, fornecidos.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 33
VISTO

a) Os serviços de limpeza, roçado e derrubada de árvores, destocamento, remoção de entulho quando necessários para o perfeito andamento da obra deverão ser executados de forma prévia a obra e não causar danos a terceiros e demais instalações existentes;
b) Deverá ser feito, sempre que necessário a limpeza periódica do local de obra de forma a evitar o acumulo de entulhos, não prejudicando o andamento da obra;
c) A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados de acordo com as exigências da municipalidade local.

4.1.5 LOCAÇÃO DA OBRA:

a) A locação será feita sempre seguindo o projeto arquitetônico e referentes plantas técnicas, deverá ser utilizado aparelhos topográficos de precisão para implantar os alinhamentos e níveis, as normais e as paralelas;
b) A locação será executada utilizando-se quadros com piquetes e tabuas niveladas (gabarito com cantoneira de tabuas), para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento;

4.1.6 MOVIMENTOS DE SOLOS:

a) Os movimentos de terra necessários à perfeita regularização das áreas deverão ser executados de forma a permitir o escoamento superficial das águas e o fácil acesso;
b) As escavações deverão estar convenientemente protegidas contra acidentes e erosões durante sua execução.

5. PAVIMENTAÇÃO:

5.2.1 PISO DE CONCRETO USINADO:

a) Os trabalhos deverão ser realizados por firma especializada ou por técnicos no assunto, obedecendo todas as etapas para execução deste tipo de piso;
b) Os pisos deverão ser executados com juntas de dilatação conforme especificações técnicas;
c) Todos os cantos e quinas deverão receber acabamento boleado feito através de lixamento mecânico;
d) O terreno deverá ser nivelado e apiloado, com compactador tipo "sapo", removendo tocos e raízes;
e) Execução de contrapiso em concreto Fck 13,5 MPA, com brita 1, espessura de 7 cm;
f) Para perfeita cura as superfícies deverão ser molhadas durante 5 dias após a execução;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 35
VISTO

b) Revolver a terra eliminando todos os torrões em toda área do plantio.

c) Antes do plantio, deixar a terra perfeitamente nivelada.

d) No plantio de forrações e gramados preparar camada de terra com 15 cm de profundidade, perfeitamente nivelado, com profundidade de 5 cm.

e) No plantio de arbustos baixos preparar camada de terra com 25 cm de profundidade, seguido de colocação de mudas nivelando o solo com a parte superior da terra, com posterior, regar em abundância para retirada de bolhas de ar existentes.

f) No plantio de arbustos altos preparar cova de 30x30x30cm, forrando o fundo com terra, seguido de colocação de mudas nivelando o colo com a parte superior da terra, com posterior rega em abundância para retirada de bolhas de ar existentes.

g) No plantio de arvores preparar cova de 100x100x100cm, forrando o fundo com terra, seguido de colocação de mudas nivelando o colo com a parte superior da terra, com posterior rega em abundância para retirada de bolhas de ar existentes.

h) Deverá ser feita a manutenção diária dos jardins para que este seja preservado e se desenvolva de forma adequada.

9. LIMPEZA FINAL:

a) Após o término da obra e antes da entrega da obra todas as dependências serão limpas dotando o imóvel de perfeitas condições de habitabilidade.

Edes Franciseato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 37
VISTO

2.04	Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M2	2.064,26	0,26	536,70
	SUBTOTAL				
	Total do Grupo				
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					**35.546,53**

Importa o presente orçamento em R$ 35.546,53 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Valores

Importa o presente orçamento em R$ 35.546,53 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Da entrega

Entrega da documentação em via digital.

Cuiabá, 16 de novembro de 2021.

Patricia C M de Abreu

ENGª PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
CREA: MT047574

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 39
VISTO

Proposta nº 037/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT.

A Empresa:

A MAYCKON JUNIOR OLIVEIRA GONCALVES DO NASCIMENTO ME, sediada na Rua Dez, nº 20 Bairro Jardim Industriário Cuiabá – MT - CEP: 78.098-708 - CNPJ:23.895.231/0001-06. Contatos: (65) 9169-9347/ 99309-5179.

1.0 - SERVIÇOS

Elaboração de Projetos Urbanísticos e Complementares para construção de 02 (duas) praças públicas no Município de Diamantino-MT

Município: Diamantino- MT

Assunto: Serviços de Engenharia - Projetos

1) Elaboração do Projeto para Construção da praça em frente ao Ginásio – Valor: R$ 27.805,58;

2) Elaboração do Projeto para Construção da Praça Alvorada – Valor: R$ 10.455,47;

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: R$ 38.261,05 (Trinta e Oito mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

2.0 - DA ENTREGA

Entrega da documentação em via digital.

3.0 – PRAZO

90 (noventa) dias.

Cuiabá, 16 de novembro de 2021.

MAYCKON JUNIOR OLIVEIRA GONCALVES DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
CNPJ: 03.648.540/0001-74
DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
FLS. PAG. 44
VISTO

COTAÇÃO - 157/2022

PROC. DE COMPRA: 00000279/2022
DATA COTAÇÃO: 07/02/2022
SOLICITAÇÃO(ÕES): 268/2022 **ORGÃO:** 04/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR **UNIDADE:** 001/GABINETE DO SECRETARIO
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Fornecedor	Descrição	CPF/CNPJ
140938	VUOLO ENGENHARIA EIRELI	37.300.051/0001-49

Nº Item	TCE	CATMAT	Item	Descrição	UND FORN	UND MED	QTD	Valor	Total	Venceu
1	207052-9		52124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	UN - UNIDADE	1,0000	36.961,0500	36.961,05	Não

Total Fornecedor: 36.961,05
Total Vencedor por Fornecedor: 0,00

Fornecedor	Descrição	CPF/CNPJ
140940	VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA	32.993.172/0001-08

Nº Item	TCE	CATMAT	Item	Descrição	UND FORN	UND MED	QTD	Valor	Total	Venceu
1	207052-9		52124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	UN - UNIDADE	1,0000	35.546,5300	35.546,53	Não

Total Fornecedor: 35.546,53
Total Vencedor por Fornecedor: 0,00

Fornecedor	Descrição	CPF/CNPJ
142216	MAYCKON JUNIOR OLIVEIRA GONCALVES DO NASCIMENTO	23.895.231/0001-06

Nº Item	TCE	CATMAT	Item	Descrição	UND FORN	UND MED	QTD	Valor	Total	Venceu
1	207052-9		52124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	UN - UNIDADE	1,0000	38.261,0500	38.261,05	Não

Total Fornecedor: 38.261,05
Total Vencedor por Fornecedor: 0,00

Total Geral: 110.768,63
Total Geral da Compra: 0,00
Balizamento: 36.922,88

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFORME PESQUISA DE PREÇO REALIZADA PELA SECRETARIA, OS PREÇOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA ESTÃO DE ACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO.

Odair de Souza Barbosa
Setor de Compras
DIAMANTINO - MT

Incluído Por: ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Incluído Em: 07/02/2022 10:40
Alterado Por: ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Alterado Em: 22/02/2022 16:49

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG. 43 VISTO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200312156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000144423

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CUIABA
Local

22 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA. Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57086A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 45
VISTO

VIDA FLORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ(MF) Nº 32.993.172/0001-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual os signatários deste, **CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portadora da cédula de identidade RG nº 121212268-2 CREA-MT e CPF nº 851.294.968-68, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá-MT, sito a rua 76, nº 09, Quadra 1, lote 09, Setor 1, bairro Morada da Serra, **ISAN OLIVEIRA DE REZENDE**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG 339.116 SSP/MT e CPF nº 361.711.311-72, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, sito a rua dos Cambaras, nº 204, bairro Jardim Italia e **ISAIAS BORGES DE REZENDE**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 126770 SSP/MT, e CPF 007.970.061-68, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá-MT., sito a rua 23 nº 160, Bairro Boa Esperança e únicos sócios da sociedade empresário limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VIDA FLORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Cuiabá-MT., sito a rua 13 de junho, nº 877, Edifício Albert Sabin, 5º Andar, sala 505, Cuiabá-MT, birro Centro, Cuiabá-MT., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.993.172/0001-08, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51200312156, em 05/06/1989 tem entre si e na melhor forma de direito, justos e combinado, efetuar a alteração de contrato social, que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VIDA FLORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** girará, a partir desta data sob o nome empresarial de **VIDA FLORA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS LTDA.**

Cláusulula 2ª – declaramos sob as penas da lei que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos do artigo 30 caput e parágrafo da lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579898EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 47
VISTO

Testes e análises técnicas para apoio a edifício, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza urbana e esgoto, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Gestão de aterros sanitários, Cultivo de outros produtos hortícolas, passa ser Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Fabricação de artigos de carpintaria para construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de artigos de serralheria, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Distribuição de água por caminhões, Construção de obras de arte, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes, Obras de alvenaria , Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção ,Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia , Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico de arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica de segurança do trabalho, Testes e análises técnicas para apoio a edifício, Limpeza em prédios e em

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 49
VISTO

integralizando em moeda corrente do País a importância 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cláusula 8ª – O Capital Social fica elevado em para R$ 90.000,00 (noventa mil reais) representado por 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que por força de cessão, transferência e subscrição das cotas passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio **CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU,** 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e a sócia **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU,** 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cláusula 9ª – A nova sócia, qualificada na cláusula 3ª, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer atividade empresarial nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1011 § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002)

Cláusula 10ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU e CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**, com atribuição de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª – Os sócios que se retiram da sociedade, declaram haver recebido de **CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU,** neste ato, em moeda corrente do País: ISAN OLIVEIRA DE REZENDE , R$ 1,00 (um real) e ISAIAS BORGES DE REZENDE, R$ 18,00 (dezoito Reais), declaram, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 12ª – O endereço da sociedade que era a rua 13 de junho, nº 877, Edifício Albert Sabin, 5º Andar, sala 505, Cuiabá-MT, birro Centro, passa ser:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304382 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA. Nire 51200312156 e protocolo 201135855 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.585-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 51
VISTO

Parágrafo Primeiro - Supletivamente, a sociedade será regida pelas normas aplicáveis às sociedades por ações.

Parágrafo Segundo : a sociedade tem sede e domicílio na cidade de Cuiabá-Mato Grosso na a rua 76, nº 09, Quadra 1, lote 09, Setor 1, bairro Morada da Serra , CEP 78058-482.

Parágrafo Terceiro : a sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 2ª - a sociedade limitada tem como objetivo social: Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Fabricação de artigos de carpintaria para construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de artigos de serralheria, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Distribuição de água por caminhões, Construção

de obras de arte, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 52
VISTO

qualquer material , Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes, Obras de alvenaria , Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção ,Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia , Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico de arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica de segurança do trabalho, Testes e análises técnicas para apoio a edifício, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza urbana e esgoto, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Gestão de aterros sanitários, Cultivo de outros produtos hortícolas

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – o Capital social integralizado em moeda corrente do País, a vista e neste ato, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (noventa mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma assim distribuída entre os sócios:

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU - cabem 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a quantia de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) do Capital Social.

PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU - cabem 30.000 (trinta Mil) Cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a quantia de R$ 30.000,00 (trinta Mil Reais) do Capital Social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 53
9
VISTO

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Cada quota dará ao seu detentor direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: O nome da sociedade somente poderá ser usado em atos ou negócios que sejam relacionados com seus objetivos, sendo expressamente vedado o seu uso em fiança, avais e quaisquer outras garantias a título de favor em benefício de terceiros.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU** e **CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU** com atribuição de administradora, autorizados ao uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente ou em conjunto vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Representarão perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e do Ministério do Trabalho;

Emitir faturas;

Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 55
VISTO

Parágrafo Único: poderão ser levantados balanços trimestrais ou balanços intercalares em períodos inferiores ou superiores a três meses, à base os

quais será permitida, por decisão dos sócios quotistas, a distribuição de lucros apurados nesses períodos, à conta do resultado do exercício social ainda não encerrado, bem como a de lucros acumulados registrados no balanço geral dos exercícios sociais anteriores.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 8ª – A duração da sociedade é por tempo indeterminado e início das atividades em 22/05/1989.

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo : O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Terceiro : Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, incapacitado, inabilitado insolvente ou aos herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma:

30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 57
VISTO

Cláusula 12ª – Fica eleito o foro de Cuiabá-MT., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Cláusula 13ª – a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública, ou propriedade.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no.

Cuiabá-MT., 15 de Setembro 2020

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
SÓCIO

PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
SÓCIA ADMITIDA

ISAN OLIVEIRA DE REZENDE
SÓCIO RETIRANTE

ISAIAS OLIVEIRA DE REZENDE
SÓCIO RETIRANTE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 59
VISTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO AGRONOMO, DATA DE NASCIMENTO 07/12/1956, RG Nº 106088555 SSP-SP, CPF 851.294.968-68, RUA SETENTA E SEIS (NUC HAB CPA III), Nº 9, QDRA 1 LOTE 9 SETOR 1, BAIRRO MORADA DA SERRA, CEP 78058-482, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 22 de outubro de 2020.

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA. Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 62
VISTO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 63
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.993.172/0001-08 MATRIZ		15/06/1989

NOME EMPRESARIAL
VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFLORESTADORA VIDA FLORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETENTA E SEIS (NUC HAB CPA III)	9	QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.058-482	MORADA DA SERRA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIAMILHOMEM_14@GMAIL.COM	(65) 9622-1281/ (65) 3025-1062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **17:54:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PREFEITURA MUN. DE DIA... PÁG. 65 VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.993.172/0001-08 MATRIZ		15/06/1989

NOME EMPRESARIAL
VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETENTA E SEIS (NUC HAB CPA III)	9	QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.058-482	MORADA DA SERRA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIAMILHOMEM_14@GMAIL.COM	(65) 9622-1281/ (65) 3025-1062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **17:54:16** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 67
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036143839

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **22/02/2022** Hora da emissão: **16:58:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA**
CNPJ: **32.993.172/0001-08**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **23/03/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTLUAAA27LBK92AK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PAG. 61 VISTO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
503713/2022	**837981**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735236977	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 425964**

07032022329931720001080030056550371314169992283798 1

NOME
VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
32.993.172/0001-08	**130753874**

ENDEREÇO
Rua 76 (LOT CPA III), 09 - QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1

BAIRRO	FINALIDADE
MORADA DA SERRA	

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 07 de março de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 06 de Abril de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 70
VISTO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.993.172/0001-08
Razão Social: VIDA FLORA COM REPRES E SERV LTDA
Endereço: RUA 13 DE JUNHO 877 SALA 505 / CENTRO / CUIABA / MT / /8015-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022218011266182140

Informação obtida em 22/02/2022 18:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 7
VISTO

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Departamento de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação de empresa para o objeto supracitado.

Diamantino-MT, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO RODRIGO ZENKNER
Chefe do Departamento de Licitação

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DE OUTRO A EMPRESA *\

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada através da Modalidade Dispensa de Licitação n.º 012/2022, nos termos da Leis Federal 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e 10.520/20 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de xx (xxxxxxx) meses contados da assinatura do contrato, até xx/xxxxxxxxx/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de R$ ..... (.....).

5.2. O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta), mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos itens pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pelas Secretárias.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. O reajuste de preços durante a vigência deste contrato, que poderá ocorrer, será previsto no Art. 75 e seguintes da Lei Federal 14.133/21, nunca ultrapassando o ***"caput"*** da Lei Federal 14.035/20 em seu art. 4º-I.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes, do qual trata o item 5.4, será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos oriundos, constantes na rubrica orçamentaria abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.122.0002.20164.3390390000.1500000000	97

quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 14.133/21 e 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.

b) Multas.

c) Declaração de inidoneidade e,

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Art. 156, da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 156 da Lei Federal 14.133/21 com as alterações posteriores.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 162 da Lei n. 14.133/21 e art. 7º da Lei n.10.520/02.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, atéchegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vintepor cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Públicapor 02anos.

b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com aAdministração Pública por 02 anos.

c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 124 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino – MT, ...de ..... 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
RG:	RG:

PARECER JURÍDICO Nº 52/2022

REF. **Dispensa nº 012/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de infraestrutura para futura construção de praças no município de Diamantino-MT.

Veio à Procuradoria, para análise e parecer, o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto o supra descrito na ementa, cujo valor se enquadra no limite de dispensa previsto no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Verifica-se no procedimento referido a perfeita individualização do objeto, a descrição da dotação orçamentária, a previsão de existência de recursos financeiros (parecer contábil), e a regularidade da previsão procedimental.

Constata-se, também, a existência de 03 (três) orçamentos, demonstrando que o valor não está superfaturado.

Consultado o presidente da CPL, **este assegurou não se tratar o presente de parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Desta feita, atendidos os ditames legais, entendo regular o procedimento analisado e, assim, emito parecer positivo sobre a dispensa, de acordo com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

S.M.J. é o parecer, emitido sem caráter vinculante.

Diamantino/MT, 04 de março de 2022.

RICARDO AUGUSTO MENDES DA SILVA
Procurador Geral - OAB/MT 6.593

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 012/2022

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa nº 012/2022**, e autorizo a contratação direta da empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ 32.993.172/0001-08**, respectivamente, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT,** no valor de **R$ 35.546,53 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).** A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Diamantino-MT, 07 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DIAMANTINO
UMA CIDADE PARA VIVER BEM

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 85
VISTO

5- CUMPRA-SE dando ciência.

Diamantino-MT, 07 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** E DE OUTRO A EMPRESA empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, INSCRITA SOB O **CNPJ: 32.993.172/0001-08**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.993.172/0001-08**, e estabelecida à Rua Setenta e Seis (Nuc Hab CPA III) n° 9, Quadra 1 Lote 9 Setor 1, Bairro Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.058-482, Telefone: (65) 99622-1281 // (65) 3025-1062, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU**, portador do RG nº **450325805 SSP/SP2 CREA/MT** e CPF nº **392195388-06**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo de Dispensa nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Parágrafo Único - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, da proposta do Contratado e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, devendo ser prestados de acordo com as necessidades da Administração Pública em cada dia de evento.

1.1. Conforme discriminado no quadro abaixo:

7. Da Especificidade, Quantidade e Estimativa de Custo:						
RELAÇÃO DE ITEM						
Item	Descrição	Unid	Cód. TCE/MT	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO, AMBAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.	Unid.	207052-9	1	R$ 35.546,53	R$ 35.546,53
VALOR TOTAL						R$ 35.546,53

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada através da Modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2022, nos termos da Leis Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de **90 (Noventa) dias**
4.2. contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de **R$ 35.546,53 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 14.133/21, e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados nos inciso I, II, V, VIII, do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Art. 156, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/21 com as alterações posteriores.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20%

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 93
VISTO

contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino-MT, 07 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU:39219538806

Assinado de forma digital por PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU:39219538806
Dados: 2022.03.08 16:03:50 -04'00'

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME
CNPJ nº **32.893.172/0001-08**
PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
RG nº **450325805 SSP/SP**
CPF nº **392.195.388-06**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SEDENIR MORI
CPF – 346.715.871-49

RAQUEL VALERIA S. PINHO
CPF – 545.444.401-49

(vintepor cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades descritas na legislação vigente.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.10. As multas previstas no lote anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 15 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conformeespecificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

12.2. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino-MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento

5.2. O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta), mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos itens pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pelas Secretárias.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
5.4. O reajuste de preços durante a vigência deste contrato, que poderá ocorrer, será previsto no Art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.
5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes, do qual trata o item 5.4, será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA
6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos oriundos, constantes na rubrica orçamentaria abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.122.0002.20164.3390390000.1500000000	97

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.
e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino, aprovou e Eu sanciono a Lei:

Art. 1º - A tarifa do transporte público coletivo de passageiros no Município de Diamantino, a partir da vigência da presente lei, passa a ser de R$ 4,00 (quatro reais), da linha urbana Diamantino/Novo Diamantino.

Parágrafo Único. A tarifa de que trata a presente lei será provisória e perdurará enquanto os serviços estiverem sendo prestados diretamente pelo Município, até ulterior terceirização por concessão.

Art. 2º - A definição do itinerário, contendo o roteiro e horários, da linha urbana Diamantino/Novo Diamantino, será realizada por Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 03 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO REGULAMENTAR Nº 046/2022

DECRETO REGULAMENTAR Nº 046/2022

Regulamenta o procedimento de consulta tributária municipal e dá outras providências.

MANOEL LOUREIRO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 e seguintes, do Código Tributário Municipal vigente (LC 053/2019);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especializada para Análise em Consulta Tributária - CEACT, para atender aos pedidos de consulta à legislação tributária municipal formulados pelos Contribuintes.

Art. 2º A CEACT é composta por 2 membros, servidores integrantes da Administração Tributária e atendendo de forma concomitante.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a CEACT:

I - **Pedro de Almeida Calvo** - Fiscal Tributário de Nível Superior;

II - **Rodolfo Lázaro Tobias Porto Silva** - Fiscal Tributário de Nível Supe-

Parágrafo único. Os membros da presente comissão receberão gratificação mensal, nos valores previstos em lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda, ao receber o pedido de consulta, encaminhará a um membro da CEACT, devendo este proferir parecer, contendo o fundamento jurídico tributário pertinente, respeitando os prazos e procedimentos já definidos na Lei Complementar 53/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 07 de Março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 012/2022 tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT,** em consonância ao disposto com base na Lei nº 14.133/2021, tendo como vencedora a empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ 32.993. 172/0001-08**, ao valor global de **R$ 35.546,53 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três)**. Diamantino-MT, 8 de março de 2022

JOÃO PAULO LIMA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PÁG. VISTO

SETOR RH
DECRETO Nº 043/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7h as 11h e 13h as 17h, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 14.1 Edital nº 005/2021, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicara no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 03 de Março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 043/2022

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acumulo ou não de Cargo público
Declaração de Bens
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Exames do Anexo II do Edital nº 05/2021: 1. Hemograma completo. 2. Glicemia em jejum. 3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L). 4. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides). 5. Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. 6. Exame de urina tipo I (E.A.S). 7. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica).
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ***(págs. fotografia e identificação)***
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG. 8 VISTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 012/2022 tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT,** em consonância ao disposto com base na Lei nº 14.133/2021, tendo como vencedora a empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ 32.993.172/0001-08**, ao valor global de **R$ 35.546,53 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três)**, Diamantino-MT, 07 de março de 2022

JOÃO PAULO LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG. 84 VISTO

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as solicitações nº 268/2022 das Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21, verbis:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedora a empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ: 32.993.172/0001-08,** valor global de **R$ 35.546,53 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).**

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública.

1- **ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.

2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.

3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

No dia 07 do mês de março de 2022, às 15 horas e 30 minutos, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima - Presidente, Sr. Odair de Souza Barbosa - Secretário e Sra. Raquel Valeria Siqueira Pinho - Membro, designados pela portaria nº 532/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo as solicitações da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. E, após analisados os autos do processo, recomenda-se a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT".** Após verificada a comprovação da vantajosidade econômica, foi a empresa **VIDA FLORA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME,** inscrita sob o **CNPJ: 32.993.172/0001-08** que apresentou os melhores valores para referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. O produto referido em um montante de **R$ 35.546,53 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.

JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário

RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO
Membro

2E: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: PROCURADOR GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

Prezado Senhor Procurador,

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, requeremos a Vossa Senhoria, que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a referida contratação emita parecer, sobre a possibilidade de contratação direta, com dispensa de licitação, com base na Lei Federal Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, indicando ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.

Atenciosamente,

Diamantino-MT, 25 de Fevereiro de 2022.

THIAGO RODRIGO ZENKNER
Chefe do Departamento de Licitação

AdministraçãoPública por 02 anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a AdministraçãoPública por 02 anos.

e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Públicapor 02 anos.

f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a AdministraçãoPública por 02 anos.

g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a AdministraçãoPública por 02 anos.

h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a AdministraçãoPública por 02 anos.

i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por02 anos.

j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco)dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.10. As multas previstas no lote anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 137 da lei 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor, nomeado para esta finalidade.

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conformeespecificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento efiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizadodo presente contrato, observado o art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento soba sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos edespesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de açõesjudiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dopresente contrato.

h) **Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.**

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência,sobre multas, penalidades e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PÁG. 73
VISTO

EXTRATO DA DOTAÇÃO

Cód.Red.:	97	04	001	15.122.0002.20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRE	3.3.90.39.00.00	15000000000
VALOR FIXADO		/ /			2.124.931,00	2.124.931,00
SUPLEMENTAÇÃO		12/01/22	00000001/2022	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	2.724.931,00
EMPENHO		12/01/22	00000000170/2022	SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 2	4.060,00	2.720.871,00
EMPENHO		12/01/22	00000000164/2022	EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO	84.800,00	2.636.071,00
EMPENHO		12/01/22	00000000179/2022	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE TAXA DE ADMIN	32.000,00	2.604.071,00
EMPENHO		12/01/22	00000000184/2022	PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE	100.000,00	2.504.071,00
EMPENHO		12/01/22	00000000185/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO	4.432,99	2.499.638,01
EMPENHO		12/01/22	00000000047/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE	15.000,00	2.484.638,01
EMPENHO		12/01/22	00000000152/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO	372.381,75	2.112.256,26
EMPENHO		12/01/22	00000000116/2022	EMPENHO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM	233,94	2.112.022,32
EMPENHO		12/01/22	00000000146/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DO	260.596,27	1.851.426,05
[redacted]ENHO		12/01/22	00000000032/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECR	132.800,00	1.718.626,05
EMPENHO		13/01/22	00000000468/2022	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 PREG	145.731,00	1.572.895,05
EMPENHO		13/01/22	00000000462/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE	5.000,00	1.567.895,05
EMPENHO		13/01/22	00000000367/2022	EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE VEÍC	870.000,00	697.895,05
EMPENHO		14/01/22	00000000586/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D	400,00	697.495,05
EMPENHO		14/01/22	00000000587/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D	1.470,00	696.025,05
EMPENHO		14/01/22	00000000588/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D	400,00	695.625,05
EMPENHO		17/01/22	00000000608/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO	28.000,00	667.625,05
EMPENHO		18/01/22	00000000654/2022	PEDIDO DE FORNECIMENTO MARMITEX PARA ATENDER A	4.926,80	662.698,25
EMPENHO		24/01/22	00000000753/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO DE COMPRAS/SE	2.000,00	660.698,25
SOLICITAÇÃO RESERV		26/01/22	00000268/2022	PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE	35.546,57	625.151,68
EMPENHO		27/01/22	00000000788/2022	EMPENHO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM	233,94	624.917,74
EMPENHO		28/01/22	00000000806/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE PARA ATEND	48,00	624.869,74
EMPENHO		31/01/22	00000000823/2022	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PA	3.420,00	621.449,74
EMPENHO		02/02/22	00000000905/2022	COMPRA DIRETA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO DE INTRODU	1.100,00	620.349,74
EMPENHO		04/02/22	00000000945/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL P	114,00	620.235,74
[redacted]ADM:		16/02/22	000000000969/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS	1.800,00	618.435,74
NAD ADM:		16/02/22	000000000970/2022	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRE	366.080,00	252.355,74
SOLICITAÇÃO RESERV		22/02/22	00000651/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE CHAVE PAR	80,00	252.275,74

VALOR FIXADO:	**2.124.931,00**
TOTAL SUPLEMENTADO:	**600.000,00**
TOTAL REDUZIDO:	**0,00**
TOTAL SOLICITAÇÃO/RESERVA:	**35.626,57**
TOTAL PROCESSO COMPRA:	**367.880,00**
TOTAL PRÉ-EMPENHO:	**0,00**
TOTAL ANULAÇÃO PRÉ-EMPENHO:	**0,00**
TOTAL EMPENHO:	**2.069.148,69**
TOTAL ANULAÇÃO DE EMPENHO:	**0,00**
TOTAL CONTINGENCIADO:	**0,00**
TOTAL DESCONTINGENCIADO:	**0,00**
PROJETOS A EFETIVAR:	**0,00**
SALDO:	**252.275,74**

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG. 92 VISTO

RESERVA DE DOTAÇÃO PROCESSO DE COMPRA 279/2022

PARECER CONTÁBIL
Nº 17/2022

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Valor de Referência: R$ 35.546,53

Sobre a consulta realizada pelo Comissão Permanente de Licitação referente Dispensa de Licitação nº 12/2022, e considerando o processo de compra nº 279/2022, e o menor preço da cotação nº 157/2022 (*Vida Flora Engenharia Comercio e Construção de Predios, Cnpj: 32.993.172/0001-08*) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, considerando ainda o despacho do prefeito referente este processo, confirmo a existência de dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação. Conforme quadro sinótico abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.15.122.0002.20164.3390390000.1500000000	97	35.546,53

Deste modo, confrontando o saldo orçamentário disponível *(e encaminhado com demonstrativo orçamentario por dotação anexo a este parecer)*, no valor de (R$ 660.698,25) na data anterior a reserva de dotação nº 268/2022, com o valor apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (R$ 35.546,53), confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária para aquisição desejada.

sexta-feira, 25 de fevereiro de 202

DJIONY ALMEIDA MAZUR
CRC/MT - 016666/O-9
Contador

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PAG. 68
VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.993.172/0001-08
Certidão nº: 6303055/2022
Expedição: 22/02/2022, às 17:59:07
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.993.172/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validar o documento em: www.tst.jus.br

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 66
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA
CNPJ: 32.993.172/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:54:22 do dia 12/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2022.
Código de controle da certidão: **4B11.9884.BCCC.8EB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 44
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.993.172/0001-08 MATRIZ		15/06/1989

NOME EMPRESARIAL
VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETENTA E SEIS (NUC HAB CPA III)	9	QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.058-482	MORADA DA SERRA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIAMILHOMEM_14@GMAIL.COM	(65) 9622-1281/ (65) 3025-1062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **17:54:16** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
DAG.
VISTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO PÁG. 60 VISTO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, de NIRE 5120031215-6 e protocolado sob o número 20/113.565-5 em 25/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2304392, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
392.195.388-06	PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
851.294.968-68	CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.970.061-68	ISAIAS BORGES DE REZENDE
361.711.311-72	ISAN OLIVEIRA DE REZENDE
392.195.388-06	PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
851.294.968-68	CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
851.294.968-68	CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
851.294.968-68	CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU

Cuiabá, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 19:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/113.565-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 58
VISTO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/113.565-5	MTP2000144423	24/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
851.294.968-68	CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
007.970.061-68	ISAIAS BORGES DE REZENDE
361.711.311-72	ISAN OLIVEIRA DE REZENDE
392.195.388-06	PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA. Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 6D10797579896EA86635C57086A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 56
VISTO

Parágrafo Quarto : As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CAPÍTULO VIII

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

Cláusula 10ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único : Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente, sobra a totalidade ou parte das quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas sobre as quais não tenham recaído os direitos de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª – As deliberações dos sócios serão aprovadas com votos correspondentes a no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 e pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro : O sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na cláusula 10ª.

Parágrafo Segundo : O sócio que, pela sua conduta grave colocar em risco a continuidade da Sociedade, poderá ser excluído por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135855 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 54
VISTO

Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;

Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores;

Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;

Parágrafo Único: Ao sócio-administrador, caberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 6ª – As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião, convocada previamente no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, uma única vez, por qualquer dos sócios individualmente, mediante carta registrada, informando o teor da convocação, dispensando-se tal formalidade quando da presença dos sócios necessários na reunião, ou sua manifestação por escrito com relação a matéria a ser discutida, o término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo Segundo : ficam desde já dispensados da publicação das atas de reunião de quotista, as suas averbações em livros especiais e no registro Público de Empresas Mercantis e por entidades mencionadas no artigo 1.075 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, ocasião em que decidirão sobre o destino a ser atribuído aos lucros de cada exercício, lucros acumulados e reservas de lucros existentes no referido balanço.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135855 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 52
6
VISTO

rua 76, nº 09, Quadra 1, lote 09, bairro Morada da Serra, CEP 78058-482 Cuiabá-MT

Cláusula 13ª – As demais cláusulas e condições do mencionado contrato permanecem inalteradas.

Os sócios resolvem consolidar o presente contrato social nos termos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 passando ter a seguinte redação:

VIDA FLORA

ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS LTDA

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agronômo, portador da cédula de identidade RG nº 121212268-2 CREA-MT e CPF nº 851.294.968-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, sito a rua 76, nº 09, Quadra 1, lote 09, Setor 1, bairro Morada da Serra e **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU,** brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora cédula de identidade RG nº 047574 CREA/MT e CPF 392.195.388-06, residente e domiciliada em Cuiabá-MT., rua 76, nº 9, quadra 1, lote 9, Setor 1, maior, filha de Carlos Luiz Milhomem de Abreu e de Eliane Castilho de Carvalho Abreu, nascida aos 09/05/1990 em Chapada dos Guimarães-MT.

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VIDA FLORA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS LTDA.** situada na rua 76, nº 09, Quadra 1, lote 09, Setor 1, bairro Morada da Serra, CEP 78058-482

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA. Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 18
VISTO

domicílios, Atividades de limpeza urbana e esgoto, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Gestão de aterros sanitários, Cultivo de outros produtos hortícolas

Clausula 4ª – Tendo em vista a ocorrência da alteração da expressão monetária no valor do Capital Social, fica representado por 20 (vinte) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

ISAIAS BORGES DE REZENDE 18 QUOTAS R$ 18,00 (dezoito reais); ISAN OLIVEIRA DE REZENDE 1 QUOTA R$ 1,00 (um real) e CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU 1 QUOTA R$ 1,00 (um real).

Cláusula 5ª – Retira-se da Sociedade os sócios **ISAIAS BORGES DE REZENDE,** cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de Capital Social que possui na Sociedade, pelo valor de R$ 18,00 (dezoito Reais) para o sócio **CARLOS LUIZ MILHOMEM E ABREU** e **ISAN OLIVEIRA DE REZENDE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de Capital Social, por venda pelo valor R$ 1,00 (um real) para o sócio **CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU.**

Cláusula 6ª - por força da cessão e transferência das cotas dos sócios Isaias Borges de Rezende e de Isan Oliveira de Rezende, que se retiram da sociedade o sócio **CARLOS LUIZ MILHOMEM E ABREU** passa a ter 20 (vinte) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 20,00 (vinte reais), e por subscrição e integralização, neste ato, em moeda corrente do Pais de 59980 (cincoenta e nove mil e novecentos e oitenta) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 59.980,00 (cincoenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), passa ter 60 (sessenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (cada uma) totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cláusula 7ª – É admitida na sociedade **PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU,** brasileira, solteira, maior, filha de Carlos Luiz Milhomem de Abreu e de Eliane Castilho de Carvalho Abreu, nascida aos 09/05/1990 em Chapada dos Guimarães-MT, Engenheira Civil, cédula de identidade nº 047574 CREA/MT., CPF 392.195.388-06 residente e domiciliada a rua 76, nº 9, quadra 1 lote 9, Setor 1,bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, subscrevendo e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 46
2
VISTO

Clausula 3ª – O objeto social que era: consultoria, prestação de serviços, projetos e planejamento agropecuário, comércio e representação de produtos agropecuários tais como: mudas, sementes, defensivos, adubos, fertilizantes, frutas, hortaliças, máquinas, implementos e equipamentos de segurança, **passa ser**, Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, Fabricação de artigos de carpintaria para construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de artigos de serralheria, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Distribuição de água por caminhões, Construção de obras de arte, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes, Obras de alvenaria , Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção ,Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia , Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico de arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica de segurança do trabalho,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579896EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PREFEITURA DE DIAMANTINO
PÁG. 44
VISTO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/113.565-5	MTP2000144423	24/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
851.294.968-68	CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
392.195.388-06	PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2304392 em 22/10/2020 da Empresa VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, Nire 51200312156 e protocolo 201135655 - 25/09/2020. Autenticação: 8D10797579898EA86835C57088A51FDD92FE54B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/113.565-5 e o código de segurança UpPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00000279/2022 **Registro de Preço:** Não **Empenho Parcial:** Não **Alienação Bens:** Não

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Número	Data	Descrição
268/2022	26/01/2022	PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 40
VISTO

VUOLO
ENGENHARIA

Proposta nº 023/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.

Empresa

A Vuolo Engenharia Eireli sediada na Rua Três, nº 13 - Bairro Morada do Ouro, Cuiabá - MT - CEP: 78.0543-208 CNPJ: 37.300.051/0001-49. Contato: (65) 98127-9450.

SERVIÇOS

Elaboração de Projetos Urbanísticos e Complementares para construção de 02 (duas) praças públicas no Município de Diamantino-MT

Município: Diamantino- MT

Assunto: Serviços de Engenharia - Projetos

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Elaboração do Projeto para Construção da praça em frente ao Ginásio	27.805,58
2	Elaboração do Projeto para Construção da Praça Alverada	9.155,47
total geral do orçamento: r$ 36.961,05 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).		

DA ENTREGA E PRAZO

Entrega da documentação em via digital e analógica.

90 (noventa) dias.

Cuiabá, 16 de novembro de 2021.

YURI BISPO NEVES VUOLO
Sócio Proprietário

VUOLO ENGENHARIA EIRELI
CONTATO 65 98127-9450
engenhariavuolo@gmail.com
CREA – MT047573

VIDA FLORA
ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

OBRA: Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Município de Diamantino-MT

LOCAL Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra

ASSUNTO: CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	VALOR DO CONTRATO		A Executar						
				0 à 30 dias		30 à 60 dias		60 à 90 dias		Total
		Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	%
								-		
1	Elaboração do Projeto para Construção da praça do Bairro Buriti no Município de Diamantino-MT.	27.805,58	78,22	13.902,80	50,00%	8.341,68	30,00%	5.561,70	20,00%	100,00%
2	Elaboração do Projeto para Construção da praça do Bairro Altos da Serra no Município de Diamantino-MT.	7.740,95	21,78	3.870,49	50,00%	2.322,28	30,00%	1.548,17	20,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	35.546,53	100,00	17.773,29	50,00%	10.663,37	30,00%	7.109,87	20,00%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			17.773,29	50,00%	28.436,66	80,00%	35.546,53	100,00%	

ENGª PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU
CREA/RNP - 1218786345

PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU:39219538806

Assinado de forma digital por PATRICIA CARVALHO MILHOMEM DE ABREU:39219538806
Dados: 2022.03.09 15:34:23 -04'00'

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA
CNPJ32.993.172/0001-06 - Endereço: Rua Setenta E Seis N- 09 - QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1
CEP: 78.058-482
Morada da Serra - Cuiabá- MT

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
VISTO
PÁG. 38

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 30
VISTO

Orçamento de prestação de serviço de Engenharia:

Cliente: Prefeitura Municipal de Diamantino

Serviço: Projeto de Engenheira

Local: Diamantino

Proposta nº 022 – 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT

1. A Empresa

VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO DE PREDIOS LTDA, CNPJ32.993.172/0001-08, sediada na Rua Setenta E Seis N• 09 QUADRA1 LOTE 9 SETOR 1, CEP: 78.058-482, Morada da Serra, Cuiabá- MT.

2 . Serviços

Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares para o Município de Diamantino-MT. Conforme planilha em anexo:

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITENS	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
1	**Elaboração do Projeto da Praça enfrete ao Ginásio**				
1,01	Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico.	M2	7.967,22	2,11	16.810,83
1,02	Elaboração de Projeto Elétrico Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M2	7.967,22	0,79	6.294,10
1,03	Elaboração de Projeto Hidrosanitario Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra		7.967,22	0,33	2.629,18
1,04	Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M2	7.967,22	0,26	2.071,47
	SUBTOTAL				
2	**Elaboração do Projeto de Elaboração de Praça ...**				
2,01	Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico.	M2	2.064,26	2,37	4.892,29
2,02	Elaboração de Projeto Elétrico Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M2	2.064,26	0,79	1.630,76
2,03	Elaboração de Projeto Hidrosanitario Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M2	2.064,26	0,33	681,20

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 34
VISTO

g) O piso deverá ser lançado sobre o terreno que deverá ser forrado com plástico preto sem furos para evitar a perda de água e da nata de cimento;
h) O concreto deverá ser vibrado com régua vibratória, para melhor adensamento;
i) Deverá ser executado o sarrafeamento da superfície do concreto, acompanhando os níveis pré-estabelecidos;
j) Deverá ser lançada argamassa para acabamento de cimento e areia média peneirada, devidamente sarrafeado e nivelado com desempenadeira de aço;
k) Observar o caimento dos pisos, para evitar futuros recalques.

5.2.2. Piso Tátil:

Colocação do piso tátil 2.1 Base Será executado conforme dimensões em projeto, lastro de brita com espessura de 5cm, contrapiso fck 20MPA, espessura 7cm nivelado e desempenado, para assentamento das placas de piso tátil. 2.2 Placas de concreto especial (piso tátil) Placas de concreto pré-moldado, pigmentado, sendo a cor amarela o piso de alerta, e na cor vermelha o direcional, com dimensão de 0,25x0,25m, espessura da peça entre 20 a 30mm, altura do relevo entre 3 a 5mm, deve atender a NBR 9050/2004. As peças deverão ter cantos vivos sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas; as superfícies deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos, vazios, bordas quebradas, lascamentos ou corpos estranhos. Os pigmentos devem resistir à alcalinidade do cimento, exposição aos raios solares e intempéries. Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94. O piso tátil deverá ser assentados sobre o contrapiso devidamente curado, assentados com argamassa de assentamento, nivelado com o piso existente. Seguir orientação do gestor e medidas do projeto. Após a colocação do piso deverá ser executado o rejunte entre as peças e o piso existente.

6. RAMPAS DE DEFICIENTES FÍSICOS:

a) Construção de rampa para acesso de deficientes físicos em concreto e=7 cm moldado em loco, inclusive forma de madeira e lona, dimensões conforme projeto arquitetônico.

7. BANCOS:

a) Serão instalados ainda dois bancos em alvenaria, conforme projeto arquitetônico.
b) Banco será em concreto com armação de aço CA50 conforme projeto arquitetônico

8. PAISAGISMO

a) Verificar se toda área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 32
VISTO

Projetos e Detalhes não contidos em projeto necessários deverão ser comunicados a fiscalização para tomada de decisão.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARE

4.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado de Obra Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários

IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO

4.1.1 PLACA DE OBRA:

a) A observância das leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente abrange, também, as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, especialmente no que se refere a colocação de placas contendo o nome do responsável pela execução das obras, tendo em vista as exigências de registros no CREA – MT.

A placa da obra deverá ser confeccionada, estruturada em quadro de madeira e chapa metálica, com as informações – cores, caracteres tipográficos e logotipo.

4.1.2 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:

Serão de responsabilidade da contratada.

4.1.4 LIMPEZAS E PREPARO DO TERRENO:

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PAG. 30
VISTO

b) Revolver a terra eliminando todos os torrões em toda área do plantio.

c) Antes do plantio, deixar a terra perfeitamente nivelada.

d) No plantio de forrações e gramados preparar camada de terra com 15 cm de profundidade, perfeitamente nivelado, com profundidade de 5 cm.

e) No plantio de arbustos baixos preparar camada de terra com 25 cm de profundidade, seguido de colocação de mudas nivelando o solo com a parte superior da terra, com posterior, regar em abundância para retirada de bolhas de ar existentes.

f) No plantio de arbustos altos preparar cova de 30x30x30cm, forrando o fundo com terra, seguido de colocação de mudas nivelando o colo com a parte superior da terra, com posterior rega em abundância para retirada de bolhas de ar existentes.

g) No plantio de arvores preparar cova de 100x100x100cm, forrando o fundo com terra, seguido de colocação de mudas nivelando o colo com a parte superior da terra, com posterior rega em abundância para retirada de bolhas de ar existentes.

h) Deverá ser feita a manutenção diária dos jardins para que este seja preservado e se desenvolva de forma adequada.

9. LIMPEZA FINAL:

a) Após o término da obra e antes da entrega da obra todas as dependências serão limpas dotando o imóvel de perfeitas condições de habitabilidade.

Edes Francisçato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 28
VISTO

a) Os serviços de limpeza, roçado e derrubada de árvores, destocamento, remoção de entulho quando necessários para o perfeito andamento da obra deverão ser executados de forma prévia a obra e não causar danos a terceiros e demais instalações existentes;
b) Deverá ser feito, sempre que necessário a limpeza periódica do local de obra de forma a evitar o acumulo de entulhos, não prejudicando o andamento da obra;
c) A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados de acordo com as exigências da municipalidade local.

4.1.5 LOCAÇÃO DA OBRA:

a) A locação será feita sempre seguindo o projeto arquitetônico e referentes plantas técnicas, deverá ser utilizado aparelhos topográficos de precisão para implantar os alinhamentos e níveis, as normais e as paralelas;
b) A locação será executada utilizando-se quadros com piquetes e tabuas niveladas (gabarito com cantoneira de tabuas), para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento;

4.1.6 MOVIMENTOS DE SOLOS:

a) Os movimentos de terra necessários à perfeita regularização das áreas deverão ser executados de forma a permitir o escoamento superficial das águas e o fácil acesso;
b) As escavações deverão estar convenientemente protegidas contra acidentes e erosões durante sua execução.

5. PAVIMENTAÇÃO:

5.2.1 PISO DE CONCRETO USINADO:

a) Os trabalhos deverão ser realizados por firma especializada ou por técnicos no assunto, obedecendo todas as etapas para execução deste tipo de piso;
b) Os pisos deverão ser executados com juntas de dilatação conforme especificações técnicas;
c) Todos os cantos e quinas deverão receber acabamento boleado feito através de lixamento mecânico;
d) O terreno deverá ser nivelado e apiloado, com compactador tipo "sapo", removendo tocos e raizes;
e) Execução de contrapiso em concreto Fck 13,5 MPA, com brita 1, espessura de 7 cm;
f) Para perfeita cura as superfícies deverão ser molhadas durante 5 dias após a execução;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 26
VISTO

PROJETO BÁSICO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**
LOCAL: **BAIRRO ALTOS DA SERRA - DIAMANTINO -MT**
ASSUNTO: **NOVA CONSTRUÇÃO**

1. INTRODUÇÃO:

Este documento tem por finalidade descrever os critérios executivos de concepção do projeto e definir as condicionantes de espaços físicos, infraestrutura e instalações complementares que nortearão a obra descrita acima.

2. LOCAL DA OBRA:

A edificação onde será realizada a construção está localizada na cidade, no Município de Diamantino no estado de Mato Grosso.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS:

Fazem parte deste projeto executivo os documentos abaixo relacionados:

3.1 PROJETO DE ARQUITETURA:

a) Planta baixa Final;
b) Layout;
c) Planilha orçamentária;
d) Memorial descritivo.

PROJETOS

Todas as medidas contidas em projeto deverão ser conferidas in loco antes de sua execução, no caso de erro ou divergência entre as indicações de projeto (cotas, dimensões, locação e etc.), deverá ser comunicado fiscalização para tomada de decisão.
Será observada obediência de todas as particularidades contidas no projeto urbanístico, fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
Av. Irmão Miguel Abib, Nº 2341 - JD. Eladorado	
Diamantino-MT - CEP 78400-000	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
OBRA:	Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Município de Diamantino-MT
LOCAL:	Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra

CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO:	PLANILHA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA	Elaborada em 02/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		Elaboração de Projeto para Construção da Praça do Bairro Buriti				
1.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	7.967,22	R$2,11	R$ 16.810,83
1.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$0,79	R$ 6.294,10
1.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$ 0,33	R$ 2.629,18
1.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	7.967,22	R$0,26	R$ 2.071,48
					Subtotal:	**R$27.805,60**

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 22
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
Av. Irmão Miguel Abib, Nº 2341 - JD. Eladorado	
Diamantino-MT - CEP 78400-000	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
OBRA:	Elaboração de Projetos Urbanístico e Complementares Para o Município de Diamantino-MT
LOCAL:	Praça do Bairro Buriti e do Bairro Altos da Serra

CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO:	PLANILHA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA	Elaborada em 02/02/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		Elaboração de Projeto para Construção da Praça do Bairro Buriti		2		
1.1		Elaboração de Projeto Urbanístico (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico	M²	7.967,22	R$2,11	R$ 16.810,83
1.2		Elaboração de Projeto Elétrico e urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$0,79	R$ 6.294,10
1.3		Elaboração de Projeto Hidro sanitário Urbanização (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Orçamento de Acordo Com Boletim de Preços e Acompanhamento Técnico de Obra	M²	7.967,22	R$ 0,33	R$ 2.629,18
1.4		Elaboração de Memoriais, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias da Edificação	M²	7.967,22	R$0,26	R$ 2.071,48
					Subtotal:	R$27.805,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PÁG. 20
VISTO

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG.
VISTO

15.Da Vigência do Contrato:

O período de **vigência do Contrato** será de **06 (meses)** e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos materiais, se presente uma das hipóteses previstas na Lei n° 14.133/21.

16. Das Sanções/Penalidades:

16.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis* a assinar o Contrato, ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*, deixar de entregar toda a documentação exigida para o certame ou ensejar o seu retardamento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa ou fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, estarão sujeitas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de **até 02 (dois) anos (em caso das modalidades 14.133/2021) pelo prazo de até 05 (cinco) anos (no caso de pregão),** sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais.

16.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (anos) anos; e/ou,
d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "b"..

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 15
VISTO

d) Intervir: assumir a execução do contrato;
e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

11.4 Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 14.133/21, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a diretamente a Secretaria Municipal de Finanças, a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

12. Do Custo Estimado:

O valor do presente contrato é estimado em **R$ 35.546,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).**

13. Da Nota Fiscal/Fatura e Documentos que a Acompanham:

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 94
VISTO

10.1.13 A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura FORNECEDORA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

11. Do Gerenciamento e da Fiscalização:

11.1 Será designado por meio de Portaria, o responsável abaixo para efetuar o acompanhamento e eventual fiscalização do Contrato:

Fiscal do Contrato	**Sr. JORGE PAULO ORIBES BARBOSA** CPF: 777.834.501-30 Matrícula: 6233.1 Cargo: Operador de Pá Carregadeira

11.2 Caberão ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,
c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da prestação/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e
e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a legislação vigente.

11.3 Caberão ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 12
VISTO

Endereço: Rua Desemb. J. P. F. Mendes, nº 2341, Jardim Eldorado. Diamantino/MT
Contato: (65) 3336-6429
E-mail: sec.obras@diamantino.mt.gov.br

8.2.1 Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a Administração responsável por informar a licitante vencedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

8.3 Das Condições de Entrega ou Execução: Os Serviços e Obras deverão ser iniciados e entregues dentro do prazo estipulado em contrato.

8.3.1 Da Garantia: As obras e Serviços deverão ter as garantias previstas nas normas técnicas atinentes ao assunto.

9. Dos Direitos e Deveres da Contratada:

9.1 Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de qualificação e habilitação exigidas, obedecendo às disposições legais e regulamentos pertinentes.

9.2 Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação, bem como manter todas as condições estabelecidas neste instrumento.

9.3 Fornecer os produtos sempre em rigorosa observância aos termos da Contratação e da proposta a que se vinculam, bem como as cláusulas contratuais.

9.4 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

9.5 Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiver de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante no todo ou em parte.

9.6 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas. todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

9.7 Responder por danos causados diretamente à Autarquia ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 10
VISTO

3. Da Legislação Aplicável:

(X) Lei n° 14.133/2021;

(X) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. Do Objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO, AMBAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT".

5. Da Justificativa:

A justificativa se dá em virtude da necessidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores, atendendo assim os anseios dos munícipes dos bairros Buriti e Altos da Serra. Uma praça irá trazer uma área de lazer para crianças, jovens e adultos, trazendo estímulos e até mesmo agregando valores as residências próximas.

6. Da Previsão Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretário

Ação: 20164

Funcional Programática: 04.001.15.122.0002.20164

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1500

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 1
VISTO

RESERVA DE DOTAÇÃO SOLICITAÇÃO: 00000268/2022

REQUERENTE: EDES FRANCISCATO BEIA **SOLICITADA EM:** 26/01/2022

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **RESERVADA EM:** 26/01/2022

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

DESCRIÇÃO: PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA: PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

DOTAÇÃO

REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR RESERVADO
00000097	04.001.15.122.0002.20164.3390390000.15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSO	35.546,57

Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

EDES FRANCISCATO BEIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 6
VISTO

SOLICITAÇÃO [illegible]/2022

REQUERENTE: EDES FRANCISCATO BEIA
SOLICITADA EM: 26/01/2022

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEFERIDA EM: 26/01/2022

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

SETOR: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA

DESCRIÇÃO: PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA: PEDIDO PARA LICITAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE: 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO BURITI EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTE DARCY CAPISTRANO; E 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NOVO DIAMANTINO.

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
52124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	UN - UNIDA	1,0000	1,0000	35.546,5700	35.546,57
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA							
			TOTAL: 1	1,0000	1,0000	35.546,5700	35.546,5700

Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

EDES FRANCISCATO BEIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **MAYARA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES**, portadora do RG nº 2188807-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº 059.334.071.00 como **Fiscal de Obras do Contrato nº 101/2021**, cujo OBJETO é: **Execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado para as ruas e avenidas do Bairro Jardim Guaraná e Pedregal.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 22 de Setembro de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03.648.540/0001-74, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial nomeado, TORNA PÚBLICO o resultado de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor preço por item", tendo como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - DIAMANTINO/MT, que se deu no dia 21/09/2021, ondenão houve nenhum interessado no certame**, sendo o mesmo declarado **DESERTO**. A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Diamantino-MT, 21 de Setembro de 2021.

SERGIO VINICIUS MASSAROLO DIAS

Pregoeiro

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP Nº 154/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP Nº 154/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GELO, GÁS DE COZINHA E BOTIJÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

DO REALINHAMENTO, SEGUE ALTERAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ULTIMO VALOR REGISTRADO	NOVO VALOR CONF. REAJUSTE
01	CARCAS DE GÁS DE COZINHA (GLP); BOTIJAO DE 13 KG, RETORNÁVEL; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO DETALHAMENTO: GÁS DE COZINHA P13.	105,00	108,00

CONTRATADO: **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE: MANOEL LOURINO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA RH Nº 532/2021 de 20 de Setembro de 2021

PORTARIA RH 532/2021, publicada no Diario Oficial Digital-mm DE 21 de Setembro de 2021

Correção:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 2º **Designar a Sra. RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO**, portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49 e **ODILO RENATO DA SILVA**, portador do RG nº 0458478-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 346.194.911-72, como **Membros** da Comissão Permanente de Licitação, para conduzir os processos licitatorios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providências.

Art. 3º A Comissão Permanente de licitação, para conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providencias, passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Sr. **JOÃO PAULO LIMA**, portador do RG nº 1769000 SSP-MT, inscrito no CPF nº 017.024.611-65.

II – Secretario: Sr. **ODAIR DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 962399 SSP/MT e CPF sob nº 651.860.791-20.

III – Membro: Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO**, portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49.

SUPLENTE: Sr. **THIAGO RODRIGO ZENKNER**, portador do RG nº 15709365 SESP/MT, inscrito no CPF nº 020.095.671-02.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 2º **Designar a Sra. RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO**, portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49 e **THAIGGO SILVA SOARES**, portador do RG nº 02590002 0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 073.462.721-10como **Membros** da Comissão Permanente de Licitação, para conduzir os processos licitatorios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providências.

Art. 3º A Comissão Permanente de licitação, para conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providencias, passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Sr. **JOÃO PAULO LIMA**, portador do RG nº 1769000 SSP-MT, inscrito no CPF nº 017.024.611-65.

II – Secretario: Sr. **ODAIR DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 962399 SSP/MT e CPF sob nº 651.860.791-20.

III – Membro: Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO**, portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49.

SUPLENTE: Sr. **THAIGGO SILVA SOARES**, portador do RG nº 02590002-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 073.462.721-10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 22 de setembro de 2021

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS AUTOMOTOR VERSÃO RODOVIÁRIA COM ELEVADOR RODOVIÁRIO.

DISPENSA
LICITATÓRIA

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 2
VISTO

ERRATA DA PORTARIA RH Nº 532/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA RH 532/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL AMM-MT Nº 3.818, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Correção:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 2º **Designar** a Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO,** portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49, e **ODILO RENATO DA SILVA,** portador do RG nº 0458478-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 346.194.611-72, como **Membros** da Comissão Permanente de Licitação, para conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e da outras providências.

Art. 3º A Comissão Permanente de licitação, para conduzi os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providências, passa a ter a seguinte composição:

I – **Presidente:** Sr. **JOÃO PAULO LIMA**, portador do RG nº 1789600 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.024.611-65.

II – **Secretario:** Sr. **ODAIR DE SOUZA BARBOSA,** brasileiro, solteiro portador do RG sob nº 962399 SSP/MT e CPF sob nº 651.860.791-20

III – **Membro:** Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO,** portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49.

SUPLENTE: Sr. **THIAGO RODRIGO ZENKNER**, portador do RG nº 1670936S SESP/MT, inscrito no CPF nº 020.095.671-02.

LEIA-SE:

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (NOVENTA) DIAS**

VALOR: **35.546,53 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

CONTRATADO: **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, CNPJ nº **32.993.172/0001-08**

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 053/2021, publicada no Diário Oficial nº 3.928, em 25 de fevereiro de 2022, que exonerou a Servidora Senhora **GERVANIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1568233-1-8 SSP/MT, inscrita no CPF nº 975.850.171-20, nomeada para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA II,** designada para desempenhar suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na **data de 01/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 07 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 881/2013, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 881/2013, elevando o quantitativo dos cargos efetivos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO DE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO			
ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	QUANTITATIVO
...	...	...	...
Técnico em Enfermagem	(...)	(...)	63
...			
CARGO DE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA ESPECÍFICA	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	QUANTITATIVO
...	...	...	...
Enfermeiro	(...)	(...)	23

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 03 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

PL 01/2022

PRECEITO LEGAL: Art. 16, Incisos I e II da LRF

Considerando que este projeto visa alcançar autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais para fazer face ao custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Considerando o que preceitua o Art. 16, Incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina, a necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro sobre projetos que visem autorização para criação ou expansão de ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Planejamento apresenta a estimativa correspondente:

I. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo promover alterações no quantitativo dos cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº. 881/2013.

Conforme consta nos autos, dentre as proposições apresentadas, busca-se majorar os cargos efetivos supracitados visando atender as necessidades administrativas e finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, apresentadas por meio do Ofício nº. 19/SMS/VISA/2022.

Em síntese, serão acrescidos 6 (seis) novos cargos de Enfermeiro e 29 (vinte e nove) novos cargos de Técnico de Enfermagem.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
PÁG. 2
VISTO

ERRATA DA PORTARIA RH Nº 532/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA RH 532/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL AMM-MT Nº 3.818, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Correção:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 2º **Designar** a Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO,** portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49, e **ODILO RENATO DA SILVA,** portador do RG nº 0458478-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 346.194.611-72, como **Membros** da Comissão Permanente de Licitação, para conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e da outras providências.

Art. 3º A Comissão Permanente de licitação, para conduzi os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, e demais legislações inerentes, para o exercício de 2021 e das outras providências, passa a ter a seguinte composição:

I – **Presidente:** Sr. **JOÃO PAULO LIMA**, portador do RG nº 1789600 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.024.611-65.

II – **Secretario:** Sr. **ODAIR DE SOUZA BARBOSA,** brasileiro, solteiro portador do RG sob nº 962399 SSP/MT e CPF sob nº 651.860.791-20

III – **Membro:** Sra. **RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO,** portadora do RG nº 988040 SSP/SMT inscrita no CPF nº 545.444.401-49.

SUPLENTE: Sr. **THIAGO RODRIGO ZENKNER**, portador do RG nº 16709365 SESP/MT, inscrito no CPF nº 020.095.671-02.

LEIA-SE:

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (NOVENTA) DIAS**

VALOR: **35.546,53 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

CONTRATADO: **VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA - ME**, CNPJ nº **32.993.172/0001-08**

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 061/2022

PORTARIA Nº 061/2022

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 053/2021, publicada no Diário Oficial nº 3.928, em 25 de fevereiro de 2022, que exonerou a Servidora Senhora **GERVANIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1568233-1-8 SSP/MT, inscrita no CPF nº 975.850.171-20, nomeada para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA II,** designada para desempenhar suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na **data de 01/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 07 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2022

MUNICIPAL Nº 1.455/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 881/2013, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 881/2013, elevando o quantitativo dos cargos efetivos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO DE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO			
ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	QUANTITATIVO
...	...	...	...
Técnico em Enfermagem	(...)	(...)	63
...			
CARGO DE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA ESPECÍFICA	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	QUANTITATIVO
...	...	...	...
Enfermeiro	(...)	(...)	23

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 03 de março de 2022.

OEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

PL. 01/2022

PRECEITO LEGAL: Art. 16, Incisos I e II da LRF

Considerando que este projeto visa alcançar autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais para fazer face ao custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Considerando o que preceitua o Art. 16, Incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro sobre projetos que visem autorização para criação ou expansão de ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Planejamento apresenta a estimativa correspondente:

I. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo promover alterações no quantitativo dos cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº. 881/2013.

Conforme consta nos autos, dentre as proposições apresentadas, busca-se majorar os cargos efetivos supracitados visando atender as necessidades administrativas e finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, apresentadas por meio do Ofício nº. 19/SMS/VISA/2022.

Em síntese, serão acrescidos 6 (seis) novos cargos de Enfermeiro e 29 (vinte e nove) novos cargos de Técnico de Enfermagem.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2022

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE PAULO ORIBES BARBOSA,** brasileiro, casado, portador do RG N. º 0928129-0 SJ/MT e CPF N.º 777.834.501-30, como **Fiscal do Contrato nº 018/2022** – cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de infraestrutura para futura construção de praças no município de Diamantino/MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 21 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2022

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **BRUNO RICARDO FREIRE LACHMANN,** portador do RG nº 213.764-68 SSP/MT, inscrito no CPF nº 025.579.9741-11, como **Fiscal de Projeto do Contrato nº 018/2022** – cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de infraestrutura para futura construção de praças no município de Diamantino-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 12 de setembro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

C.I. Nº 142/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 51/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 51/2023, onde requer lista completa e detalhada acerca da entrega de aterro nos anos de 2022 e 2023, informando placa, data, horário e local da entrega.

A Secretaria de Infraestrutura e Obras atende as solicitações vindas da Secretaria de Assistência Social, *quando há a possibilidade de efetuar a entrega.* No ano de 2022 ficaram algumas solicitações sem atender, devido a falta de caminhões ou acúmulo de serviços.

Seguem as placas dos caminhões que podem ser utilizados para entrega de aterro, e o nome dos respectivos motoristas:

EVO-9136 – Osmar (veículo terceirizado)
RRL0H96 - Pedro (veículo terceirizado)
QBA-2A23 – Ronizio (2022/2023) (veículo frota própria)
RRI5H47 – Edesio (veículo frota própria)
NPC6G61 – Edevaldo (veículo frota própria)
NPC3G31 - (veículo frota própria)
QBI7H14 – Joel (veículo frota própria)
RRQ7D54 - Ronizio 2023 (veículo novo - frota própria)

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jucara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 550/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 17:45
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 15 / 05 /2023	
Data: _____/_____/2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 051/2023

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que, através de todas as Secretarias Municipais, encaminhe a lista completa e detalhada acerca da entrega de aterro nos anos de 2022 e 2023, informando, no mínimo, a placa do veículo utilizado para a entrega, data e a hora da entrega, o valor da locação de cada veículo utilizado para a entrega, caso não seja de propriedade do município de Diamantino/MT, os nomes dos beneficiários, assim como os nomes dos motoristas/servidores responsáveis pelas entregas, cópia do Documento de Arrecadação Municipal, quais os documentos exigidos para verificar o cumprimento dos requisitos exigidos para receber a prestação do serviço, o nome do(s) responsável(is) pela análise e autorização do serviço.

Obras

Adriane 17/05/23

J U S T I F I C A T I V A

No uso das prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em especial, a fim de verificar a observância dos princípios constitucionais da moralidade administrativa e impessoalidade, essa Casa Legislativa busca informações acerca da entrega de aterro pelo Município de Diamantino/MT.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de maio de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida-PSDB

Ver. Eraldes Caturino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David - PDT

C.I. Nº 143/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Ofício nº 188/2023/1PJC – SIMP 000363-022/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao oficio acima descrito, onde informa:

Anexo segue cópia do *BCI* do imóvel onde residem o Sr. *Uires Bertulino da Costa* e *Mariluce Firmina da Costa*, imóvel este que está em nome do Sr. Sebastião Firmino da Costa pai dos nomes acima citados.

Com relação a vulnerabilidade verificada quanto ao "acumulo de lixo", faz-se necessário o apoio da Policia Militar para que possamos efetuar a retirada dos mesmos, pois os moradores não aceitam.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO EM
12/07/2023 hs 07:47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIAMANTINO

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
25/05/23

CÓPIA

PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
4275	1.22.40.263.1	DESCONSIDERADA	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES	40	40		263		1

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	PEDREGAL	DIAMANTINO	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.400-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
DISTRITO 1	22 - SETOR 22	50	PREDIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
SEBASTIAO FIRMINO DA COSTA			206.757.631-34

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERRE		PEDREGAL	DIAMANTINO	MT	78.400-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
19,000 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Àrea Total	**Área Construída**	**Fração I.**	**Valor Venal Territorial**	**Valor Venal Predial**	**Valor Venal Total**
1.566,000 m²	96,800 m²	0,0000	90.793,61	38.401,36	129.194,97
Valor Declarado					**Piscina**
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 23B LOTE 12

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	1.566,000	61,2107

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60106 - CONSTRUIDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	60302 - RESIDENCIAL	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60406 - ABERTO	0,00	100,000
60500 - USO DO IMOVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60902 - NÃO	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80101 - ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE	0,00	110,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101101 - SIM	0,00	1,600
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102101 - SIM	0,00	100,000
102200 - AGUA	102201 - SIM	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102401 - SIM	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102501 - SIM	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102601 - SIM	0,00	1,700
102700 - FOSSA	102701 - SIM	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL	115101 - A	0,00	100,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115402 - DE 1.001 M² ATÉ 2.000 M²	0,00	95,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D	115413 - NÃO	0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
A	CONSTRUÇÃO	/ /	/ /	109	96,800	440,7870

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
200 - COMANDO DE TRANSCRIÇÃO	201 - INCLUSÃO	0,00	0,000
30300 - TAXA DE CONSERVAÇÃO	30301 - SIM	0,00	0,000
90100 - TIPO DE EDIFICAÇÃO	90101 - RESIDENCIA	0,00	0,000
90200 - PISO	90202 - CIMENTO	9,00	0,000
90300 - REVEST. INTERNO	90302 - REBOCO	5,00	0,000
90400 - REVEST. EXTERNO	90402 - REBOCO	6,00	0,000
90500 - FORRO	90501 - SEM	0,00	0,000
90600 - INSTALAÇÃO SANITARIA	90603 - INTERNA SIMPLES	6,00	0,000
90700 - ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	90704 - CONCRETO	28,00	0,000
90800 - PAREDES	90804 - ALVENARIA	12,00	0,000
90900 - ESTRUTURA DA COBERTURA	90901 - MADEIRA SIMPLES	6,00	0,000
91000 - COBERTURA	91001 - CIMENTO AMIANTO	5,00	0,000
91100 - INSTALAÇÃO ELETRICA	91103 - EMBUTIDA	10,00	0,000
91200 - PORTA	91205 - FERRO DE SEGUNDA	11,00	0,000
91300 - JANELA	91305 - FERRO DE SEGUNDA	11,00	0,000
91400 - AREA DE LAZER	91401 - SEM	0,00	0,000
91500 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	91503 - REGULAR	0,00	90,000
91600 - LANÇAMENTO ENGLOBADO	91601 - SIM	0,00	0,000
113200 - TIPO DE CONSTRUÇÃO	113201 - ALVENARIA	0,00	0,000
115000 - ÁREA DE LAZER		0,00	0,000
115200 - ESQUADRIA/PORTA		0,00	0,000
115300 - ESQUADRIA/JANELA		0,00	0,000
115403 - BENEFÍCIO 10% - PINTURA NO		0,00	0,000

C. I. Nº 226/2023/SMS/ASSEJUR. Diamantino, 17 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhores

RICARDO BATISTA FERREIRA
Secretario de Meio Ambiente e Cidade

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretario de Infra Estrutura e Obras

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, em atenção o Oficio n.º 188/2023/1PJC – SIMP nº 000363-022/2023 - solicitamos que a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CIDADE juntamente com a SECRETARIA DE OBRAS e a VIGILANCIA SANITARIA, tomem as providencias necessárias para solucionar a presente situação (oficio em anexo).

Visto que para o caso em tela, a competência para ação cabe para amos os setores e secretarias.

Cabe salientar que o caso em tela merece uma atenção especial, visto que são medidas para que seja assegurada a saúde publica.

Sem mais para o momento, e colocando-nos à disposição, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Adriane 18/05/23.

MARINÊZE DE ARAUJO MEIRA
Secretária Municipal de Saúde e VISA

Ofício n. 188/2023/1PJC **Diamantino-MT, 12 de abril de 2023.**
SIMP n° 000363-022/2023

Senhor Procurador,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que tramita nesta Promotoria de Justiça Notícia de Fato registrada sob o SIMP em epígrafe, instaurada através do ofício n° 32/2023/SMS/ASSEJUR, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, o qual narra situação de risco e vulnerabilidade envolvendo os idosos **UIRES BERTULINO DA COSTA** e **MARILUCE FIRMINA DA COSTA**, em razão do excessivo acúmulo de lixo em sua residência.

Posto isto, requisito informações e documentos (referentes ao imóvel e ao proprietário), além de providências para cessar a situação de vulnerabilidade verificada.

Fixo o prazo em 10 (dez) dias para resposta.

Favor mencionar expressamente o número do SIMP em epígrafe ao responder o ofício.

A resposta deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail: diamantino1civel@mpmt.mp.br.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

MARIA COELI PESSOA DE LIMA
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Dr. Ricardo Augusto Mendes Silva
Procurador Municipal
Diamantino-MT

C.I. Nº 143/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de maio de 2023

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste solicitar que seja efetuada a rescisão contratual do servidor JAMIL DE ALMEIDA (matrícula 7242.1) pois o mesmo solicitou o desligamento de seu contrato de trabalho.

O termino da prestação de serviço encerrou-se no dia 26 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
RECEBIDO
SETOR RH
22 MAI 2023
HORAS 08:28 hs
ASS. Reneide

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 144/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de maio de 2023.

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: SALDO CONTRATATUAL CONTRATO Nº 143/2022 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar cópia da CI nº 122/2023/SEMINFRA, datado de 09 de maio do corrente ano.

Na CI em questão demonstra-se os saldos orçamentário e de empenho.

Na data de hoje, 29/05/2023 temos saldo para 15 (quinze) dias do contrato acima descrito.

Estão contratados neste Contrato:

Carlos Roberto F. dos Santos – eletricista

Igor Rodrigues Lima – motorista caminhão

Eduardo Silva Nunes – *motorista Secretaria Saúde que virá para nossa pasta a partir de 01/06/2023.*

Adriano Davino dos Santos – motorista caminhão

Willian Guimarães dos Santos – operador de pá carregadeira

Ademilson Teodoro da Silva – operador de motoniveladora

Eurindo Pedroso de Barros - operador de motoniveladora

Ayrton da Silva - operador de motoniveladora

Ressalta-se que se não houver novo empenho OU nova adesão OU AINDA – **NOVA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO** teremos que dispensar os servidores acima descritos, e por consequência ficaremos com:

- 04 caminhões parados "sem motorista;
- 01 pá carregadeira parada "sem operador"
- 03 motoniveladora paradas "sem operadores"

Ressaltamos que, em análise ao nosso QDD, devido já termos suplementado outras ações, não possuímos saldo para fazermos remanejamento.

Estima-se o custo de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) mensais com tais contratações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
Secretaria Mun. Administração
30 MAIO 2023
HORAS 08:19
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 122/2023/SEMINFRA Diamantino, 09 de maio de 2023.

Aos:

Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Manoel Loureiro Neto

Coordenador de Orçamento – Sr. Carlos Mendes

ASSUNTO: SALDO CONTRATATUAL CONTRATO Nº 143/2022 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.

Exmo. Prefeito,
Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-los, venho por meio deste encaminhar saldo orçamentário do contrato acima descrito, onde estão contratados os operadores e motorista que prestam serviço a esta Secretaria.

Contrato Administrativo nº 143/2022 tinha previsão inicial de ser executado neste ano um total de 08 (oito) meses, valor empenhado de R$219.280,00.

Foi realizado novo empenho em virtude de acréscimo de valo no montante de **R$82.229,73**, que deve custear o referido contrato pelo período aproximado de 52 (cinquenta e dois) dias, ou seja, mês de maio e parte de Junho, considerando que:

- Solicitamos o envio correto para a Secretaria de Agricultura de 01 (um) contratado;
- Foi retirado da folha outro contratado que solicitou rescisão;
- Custeamos o salário do mês de Abril/2023 de um servidor da Agricultura que erroneamente ficou na nossa dotação, logo, temos saldo deste valor (R$6.276,89) para este mês.
- Não conseguimos enviar para a Sec. de Saúde 01 (um) servidor que está em nossa dotação, em virtude da Secretaria não ter feito Adesão a referida ARP.

CÓPIA

Estão contratados neste Contrato:

Carlos Roberto F. dos Santos – eletricista

Igor Rodrigues Lima – motorista caminhão

Eduardo Silva Nunes – *motorista Secretaria Saúde*

Adriano Davino dos Santos – motorista caminhão

Willian Guimarães dos Santos – operador de pá carregadeira

Ademilson Teodoro da Silva – operador de motoniveladora

Eurindo Pedroso de Barros - operador de motoniveladora

Ayrton da Silva - operador de motoniveladora

Os nomes acima citados, custam mensalmente a nossa Secretaria o montante de R$50.378,58, logo considerando o saldo empenhado + o haver da Sec. Agricultura temos:

R$88.506,62 menos R$50.378,58 = **saldo R$38.128,04 que nos** dará aproximadamente **22 dias de contrato garantido com empenho.**

Ressalta-se que se não houver novo empenho ou nova adesão teremos que dispensar os servidores acima descritos, e por consequência ficaremos com:

- 02 caminhões parados "sem motorista;
- 01 pá carregadeira parada "sem operador"
- 03 motoniveladora paradas "sem operadores"

Ressaltamos que, em análise ao nosso QDD, devido já termos suplementado outras ações, não possuímos saldo para fazermos remanejamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Recebi em 01/03/2023 13:54h

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 148/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de junho de 2023

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através responder a CI acima descrita, onde informo que:

O servidor Edimilson Freitas Almeida trabalha na zona rural nos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais:

- *Neste ano o mesmo juntamente com outros servidores ficou no Bairro de Deciolândia (120km distante) durante várias semanas, justificando a ausência de ponto batido;*
- *Igualmente este e sua equipe ficaram no P.A. Caeté por semanas, o mesmo possui residência lá, então, já aguardava a equipe no local, sem vir para a Prefeitura.*
- *Muitas vezes já aguardava a equipe no Bairro Novo Diamantino e já ia direto para a zona rural onde seriam feitos os serviços.*

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 05/06/2023

CÓPIA

C. I. nº **103/2023/SECADM** **Diamantino-MT, 02 de junho de 2023**

❖ **Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras;**

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, SOLICITO que seja encaminhado a esta Secretaria de Administração 'justificativa" com relação ao não registro de ponto do servidor Edimilson Freitas Almeida, tendo em vista a Manifestação(Denúncia) da Ouvidoria nº 230524135652877/2023, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO
Secretária Municipal de Administração

02/06/23

Prefeitura Municipal de
Diamantino do Estado
de Mato Grosso

C.I- 229/GAB/OUVIDORIA/2023 **DIAMANTINO, 24/05/2023**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO: 230524135652877/2023

Para: Secretaria de Administração

Senhora: Evanilda Martins de Almeida Aléssio

Prezada secretária,

Nos termos da Lei Federal N.º 13.460/2017, o Usuário do Serviço Público, (anônimo), Via sistema da ouvidoria, realizou a seguinte Manifestação (Denúncia):

"BOA TARDE> Venho aqui sr secretaria de administração denunciar o funcionário público e vereador Edmilson Freitas, não cumpre horário não assinar folha de ponto viaja com vereadores dias de serviço ja olhei os holeritres voces nunca descontou o mesmo ficou sem trabalhar ate por meses no início e voces nada fizeram, vamos denunciar e voces por falta de administração pelo visto ele deita e rola ai como funcionário recebe diária em dia de serviço, usa maquina publica para fazer favores, usa ônibus para igreja, ele voces nao fazem nada vamos ao MP para investigar ja que de voces nao se espera nada."

O prazo de resposta da referida Manifestação: 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10(dez) dias.

CUMPRIMENTO DE PRAZO PELOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ART. 5º, INCISO VI DO CDU.

OUVIDORIA: LEI 13.460/2017- art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para **participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos** prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Esta Lei Regulamenta o inciso I do § 3º do art. 37 da **CONSTITUÍÇÃO FEDERAL DO ANO DE 1988.**

CUMPRIMENTO DE PRAZO PELOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ART.5º, § VI DO CDU.

Desde já agradecemos a habitual atenção renovando votos de estima e apreço e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Giovanny Guimarães

SERAFIM GUIMARÃES CAMPOS
Ouvidor Geral Municipal De Diamantino/MT

C.I. № 149/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 96/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 96/2023, onde indica a necessidade de realizar serviços de caminhão pipa nas vias não pavimentadas da Comunidade de Deciolândia.

Atualmente esta Secretaria possui dois caminhões pipa próprios, 1 fica na Rodovia do Peixe e não pode faltar, o outro, por ser mais antigo costuma apresentar vários problemas que o impedem de trabalhar como o desejado.

Com relação a locação, esta Secretaria não consegue arcar com os custo de mais locações, neste sentido, por ora não é possível atender esta demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara N. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
06/06/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 616/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 17:18
Legislativo - IND 96/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 29 / 05 /2023	
Data: 29 / 05 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 096/2023

Sec. Obras 30/05/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, para que expeça ao Poder Executivo, juntamente a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Terras, a necessidade de realizar serviço de caminhão pipa para passar pelas vias não pavimentadas da Comunidade de Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

Com o período de estiagem, aumenta a poeira, trazendo um crescimento da demanda para molhar as vias sem pavimentação nos dias mais secos geram muita poeira, expondo a população a diversos problemas. Deixando as vias úmidas com o auxílio de um caminhão pipa, ajudará a baixar a poeira que se torna mais intensa em dias sem chuva e de muito calor.

Na convicção da necessidade aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação ao Pleno.

Plenário Ver. Jovenal B. Soares, 24 de maio de 2023.

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

C.I. Nº 150/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de junho de 2023

AO ILMO
SR. VANDERLEI SANTOS DA SILVA

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que:

Servidor titular – Suiberto Lessa Junior
CPF: 009.928.821-41
Telefone: (65) 9.9631-5797
e-mail: engenhariacivil@diamantino.mt.gov.br
Cargo: Coordenador I

Servidor Suplente – Luiz Paulo Campos
CPF: 906.617.451-04
Telefone: (65) 9.9924-8232
Cargo: Coordenador I

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 150/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de junho de 2023

AO ILMO
SR. VANDERLEI SANTOS DA SILVA

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder a CI acima descrita, onde informo que:

Servidor titular – Suiberto Lessa Junior
CPF: 009.928.821-41
Telefone: (65) 9.9631-5797
e-mail: engenhariacivil@diamantino.mt.gov.br
Cargo: Coordenador I

Servidor Suplente – Luiz Paulo Campos
CPF: 906.617.451-04
Telefone: (65) 9.9924-8232
Cargo: Coordenador I

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CI Nº 04/2023.

EDES FRANCISCAO BEIA
Secretario Infra instrutura e Obras
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E OBRAS.
DE DIAMANTINO – MT.

Diamantino - MT, 26 de maio de 2023.

Cumprimento-o cordialmente,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente primeiramente cumprimenta-la e solicitar de vossa senhoria a indicação de dois representantes (01 (um) titular e 01(um) suplente), que ficarão responsáveis por operar e acompanhar a inserção de dados no sistema do GPE TCE, conforme programa de Apoio ao Gerenciamento Estratégico.
Deverão constar os nomes, CPF, telefones, E-mail e cargo/função na secretaria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para os protestos de estima consideração e apreço.

Vanderlei Santos da Silva
Coordenador PDI.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

Recebi
26/05/23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 151/2023/SEMINFRA Diamantino, 06 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – COMERCIAL MENDONÇA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com materiais para iluminação pública com a fonte 1500 (recurso próprio), devido não haver na época "material de consumo com recurso COSIP". Neste sentido, faz-se necessário efetuar a correção do referido pedido.

Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho, a liquidação e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 1637/2023

Liquidação nº 2539/2023

NAD Nº 1278/2023

Valor - R$79.487,50

Fornecedor – COMERCIAL MENDONÇA LTDA

Código Reduzido - 380

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 07/06/23 HS. 15:39
ASS.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1278/2023

FORNECEDOR: 146291 - COMERCIAL MENDONCA LTDA

CPF/CNPJ: 44.869.839/0001-36
INSC. ESTADUAL: 13.916.030-2
ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/Nº
BAIRRO: CANTEIRO CENTRAL **CIDADE:** CUIABÁ
UF: MT **CEP:** 78.020-000
TELEFONE: (65) 3661-1700 **E-MAIL:** licitacao@luzecia.net

PROC. COMPRA: 2959/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 29/2022
ATA DE RP: 189/2022
CONTRATO: -
EMPENHO Nº: 1637/2023

REDUZIDO: 00000380
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20249 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DE DIAMANTINO-MT.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
00017005	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	SOPRANO	UNIDADE	30,0000	70,7500	2.122,50
00018337	FIO OU CABO ISOLADO 750 V 6,00 MM²	CORFIO	ROLO 100 ME	10,0000	224,5000	2.245,00
00018869	CABO ISOLADO FLEXIVEL 10MM² ROLO C/ 100 M	CORFIO	ROLO 100 ME	10,0000	882,0000	8.820,00
00018903	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 A	SOPRANO	UNIDADE	50,0000	48,5000	2.425,00
00018923	FIO PARALELO 2X2.5MM² ROLO C/ 100 M	CORFIO	ROLO 100 ME	40,0000	374,0000	14.960,00
00018926	HASTE DE COBRE 5/8"X2, 4 M.	INTELLI	UNIDADE	30,0000	108,0000	3.240,00
00019439	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	SOPRANO	UNIDADE	20,0000	14,1000	282,00
00020162	RELE FOTOCELULA - PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO, 2000WATTS/220V	EXATRON	UNIDADE	1000,0000	40,0000	40.000,00
00020273	CABO FLEXIVEL 2,5MM	CORFIO	ROLO 100 ME	20,0000	269,6500	5.393,00

VALOR A SER EMPENHADO: 79.487,50 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1.210,00

VALOR POR EXTENSO: SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1637/2023 TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 14/02/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 380

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 146291 COMERCIAL MENDONCA LTDA

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DE DIAMANTINO-MT.

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
14/02/2023	EMPENHO	00000001637/2023	PE	79.487,50
16/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002539/2023	NF - 000000115	79.487,50

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
79.487,50	79.487,50	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		79.487,50

C.I. Nº 152/2023/SEMINFRA Diamantino, 07 de junho de 2023

PARA: EQUIPE DE ORÇAMENTO
SR. CARLOS MENDES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM CONTRATO Nº 121/2022.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação no valor de R$770.000,00 com fonte 1711 – pré-sal.

Tal suplementação se justifica diante da necessidade de dar continuidade nos trabalhos e pagamentos referente ao contrato acima descrito, tendo em vista que no ano de 2022 foi efetuado o cancelamento parcial do empenho existente.

Será necessário **criar fonte 1711** e **código reduzido** na **ação 10448** IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Para providências.
07/06/23 08:58 hs

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 153/2023/SEMINFRA Diamantino, 07 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – COSTRUTORA R. D. LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com materiais para iluminação pública com a fonte 1500 (recurso próprio), devido não haver na época "material de consumo com recurso COSIP". Neste sentido, faz-se necessário efetuar a correção do referido pedido.

Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho, a liquidação e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

Empenho nº 3735/2023

Liquidação nº 5830/2023

NAD Nº 2963/2023

Valor - R$658.789,00

Fornecedor – COSTRUTORA R. D. LTDA

Código Reduzido - 135

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 07/06/23 HS. 15:4
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2963/2023

FORNECEDOR: 8102 - CONSTRUTORA R D LTDA

CPF/CNPJ: 21.476.172/0001-06
INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA CATARINA FERREIRA DA COSTA
BAIRRO: POPINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 3336-2480 **E-MAIL:** rochadura@hotmail.com

PROC. COMPRA: 2114/2022
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº MOD.: 5/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 121/2022
EMPENHO Nº: 3735/2023

REDUZIDO: 00000135
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10448 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEM. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) BAIRRO PEDREGAL.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TO
00052455	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDO)	UNIDADE	1,0000	658.789,00	658.78

VALOR A SER EMPENHADO: 658.789,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:**

VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

Quarta-feira, 19 de Abril de

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2963/2023

FORNECEDOR: 8102 - CONSTRUTORA R D LTDA

CPF/CNPJ: 21.476.172/0001-06
INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA CATARINA FERREIRA DA COSTA
BAIRRO: POPINO **CIDADE:** DIAMANTINO
UF: MT **CEP:** 78.400-000
TELEFONE: (65) 3336-2480 **E-MAIL:** rochadura@hotmail.com

PROC. COMPRA: 2114/2022
TIPO PROC.: LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº MOD.: 5/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 121/2022
EMPENHO Nº: 3735/2023

REDUZIDO: 00000135
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10448 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEM. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1.500.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) BAIRRO PEDREGAL.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TO
00052455	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDO)	UNIDADE	1,0000	658.789,00	658.78

VALOR A SER EMPENHADO: 658.789,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:**

VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

Quarta-feira, 19 de Abril de

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 3735/2023 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 19/04/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 135

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0100 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 8102 CONSTRUTORA R D LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) BAIRRO PEDREGAL.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/04/2023	EMPENHO	00000003735/2023	PE	658.789,00
02/06/2023	LIQUIDAÇÃO	00000005830/2023	NF - 12	275.633,43

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
658.789,00	275.633,43	0,00	0,00	0,00	0,00

A PAGAR NÃO PROCESSADO	383.155,57	A PAGAR PROCESSADO	275.633,43

C.I. Nº 154/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de junho de 2023.

A
Departamento Contábil
Sr. Djiony Manssur

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja disponibilizado cópia dos pagamentos efetuados com **RECURSO DO FETHAB**, conforme abaixo:

- **01 de Setembro à 31 Dezembro 2022** – cópia integral dos pagamentos;

- **01 de Janeiro à 30 de Abril 2023** - cópia integral dos pagamentos.

Os números de empenho estão no extrato anexo a esta CI.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora
Matr. 6530-1

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 12/06/23 HS. 14:52
ASS.

C.I. Nº 157/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - PANTANAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 2208/2023 – NAD Nº 1885/2023 - R$13,34 (código reduzido: 376);**
- **Empenho nº 379/2023 – NAD Nº 490/2023 - R$30,05 (código reduzido: 376);**
- **Empenho nº 3865/2023 – NAD Nº 3151/2023 - R$100,00 (código reduzido: 376);**
- **Empenho nº 717/2023 – NAD Nº 608/2023 - R$140,68 (código reduzido: 141);**
-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016665/O-9

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 2208/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 08/03/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 376

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR

CREDOR: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR QUINZENA DE LOCAÇÃO DE - 01 ROLO COMPACTADOR - PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA COM A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ESTRADA DO PEIXE.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
08/03/2023	EMPENHO	00000002208/2023	PE	10.780,00
16/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002534/2023	NF - 144639	10.766,66
20/03/2023	PAGAMENTO	00000002653/2023	DA - 20/03/2023	10.766,66

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
10.780,00	10.766,66	10.766,66	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		13,34	A PAGAR PROCESSADO		0,00

NAB 1885

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 379/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 12/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 376

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR

CREDOR: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: DESPESA COM CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA NO
MÊS DE DEZEMBRO/2022, SENDO:
02 CAMINHÃO TRAÇADOS 6X4
01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20 TON
01 RETROESCAVADEIRA 6X4

NAD 490

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
12/01/2023	EMPENHO	00000000379/2023	PE	225.926,00
26/01/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000338/2023	NF - 135946	55.290,00
26/01/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000339/2023	NF - 135947	83.306,00
26/01/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000340/2023	NF - 135948	43.366,00
26/01/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000341/2023	NF - 135949	43.366,00
26/01/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000356/2023	NF Total	472,23
			NF - 4470	36,27
			NF - 4471	22,35
			NF - 4472	22,35
			NF - 4473	22,35
			NF - 4474	24,75
			NF - 4475	1,73
			NF - 4476	1,73
			NF - 4477	55,29
			NF - 4478	83,30
			NF - 4479	43,36
			NF - 4480	43,36
			NF - 4481	47,02
			NF - 4482	15,64
			NF - 4483	15,64
			NF - 4484	15,64
			NF - 4485	21,45
27/01/2023	PAGAMENTO	00000000357/2023	DA - 27/01/2023	43.366,00
27/01/2023	PAGAMENTO	00000000359/2023	DA - 27/01/2023	43.366,00
27/01/2023	PAGAMENTO	00000000361/2023	DA - 27/01/2023	83.306,00
27/01/2023	PAGAMENTO	00000000362/2023	DA - 27/01/2023	55.290,00
30/01/2023	PAGAMENTO	00000000388/2023	DA - 30/01/2023	472,23
30/01/2023	PAGAMENTO ANULAÇÃO	00000000004/2023		472,23
31/01/2023	PAGAMENTO	00000000651/2023	DA - 31/01/2023	472,23
07/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000892/2023	NF Total	95,72
			NF - 4577	3,46
			NF - 4578	3,46
			NF - 4586	32,89

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 3865/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 25/04/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 376

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR

CREDOR: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: DESPESA COM LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
02 ROLO COMPACTADOR
02 CAMINHÕES
01 PC
01 ESCAVADEIRA

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
25/04/2023	EMPENHO	00000003865/2023	PE	212.206,00
05/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004675/2023	NF - 155867	45.402,00
05/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004676/2023	NF - 155865	43.366,00
05/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004677/2023	NF - 155864	32.890,00
05/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004678/2023	NF - 155868	41.998,00
05/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004679/2023	NF - 155863	32.300,00
05/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004680/2023	NF - 155869	16.150,00
10/05/2023	PAGAMENTO	00000004738/2023	DA - 10/05/2023	43.366,00
10/05/2023	PAGAMENTO	00000004739/2023	DA - 10/05/2023	45.402,00
10/05/2023	PAGAMENTO	00000004740/2023	DA - 10/05/2023	41.998,00
10/05/2023	PAGAMENTO	00000004741/2023	DA - 10/05/2023	32.890,00
10/05/2023	PAGAMENTO	00000004742/2023	DA - 10/05/2023	32.300,00
10/05/2023	PAGAMENTO	00000004743/2023	DA - 10/05/2023	16.150,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
212.206,00	212.106,00	212.106,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		100,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

NAP 3151

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 717/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 17/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 141

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137969 PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO DE 01 OROSH E 01 MOBI PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA COM O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA ZONA RURAL.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
17/01/2023	EMPENHO	00000000717/2023	PE	44.600,00
03/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000798/2023	NF - 137139	6.600,00
03/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000000800/2023	NF - 137137	4.398,33
13/02/2023	PAGAMENTO	00000001051/2023	DA - 13/02/2023	6.600,00
13/02/2023	PAGAMENTO	00000001052/2023	DA - 13/02/2023	4.398,33
22/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001335/2023	NF - 4633	4,39
22/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001336/2023	NF - 4635	6,60
24/02/2023	PAGAMENTO	00000001555/2023	DA - 24/02/2023	4,39
24/02/2023	PAGAMENTO	00000001556/2023	DA - 24/02/2023	6,60
03/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001999/2023	NF - 141759	4.550,00
03/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002001/2023	NF - 141770	6.600,00
16/03/2023	PAGAMENTO	00000002396/2023	DA - 16/03/2023	4.550,00
16/03/2023	PAGAMENTO	00000002397/2023	DA - 16/03/2023	6.600,00
04/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003344/2023	NF - 146896	6.600,00
04/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003347/2023	NF - 146898	4.550,00
02/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004520/2023	NF - 153245	6.600,00
02/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004521/2023	NF - 153243	4.550,00
17/05/2023	PAGAMENTO	00000005195/2023	DA - 17/05/2023	4.550,00
17/05/2023	PAGAMENTO	00000005196/2023	DA - 17/05/2023	6.600,00
17/05/2023	PAGAMENTO	00000005202/2023	DA - 17/05/2023	4.550,00
17/05/2023	PAGAMENTO	00000005203/2023	DA - 17/05/2023	6.600,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
44.600,00	44.459,32	44.459,32	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		140,68	A PAGAR PROCESSADO		0,00

NAB 608

C.I. Nº 157/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – CENTRO AMÉRICA COM. SERV. GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com serviços. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 2783/2023 – NAD Nº 2179/2023 - R$40,00 (código reduzido: 364) (Item 07 – serviços);**
- **Empenho nº 806/2023 – NAD Nº 685/2023 - R$122,50 (código reduzido: 141) (Item 07 – serviços);**
- **Empenho nº 804/2023 – NAD Nº 684/2023 - R$837,50 (código reduzido: 364) (Item 07 – serviços);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 2783/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 21/03/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 364

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA SERVIÇOS - DEPARTAMENTO PREFEITURA NOS BAIRROS.
ITEM 07 – SERVIÇOS

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
21/03/2023	EMPENHO	00000002783/2023	PE	7.500,00
19/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000005117/2023	NF Total	7.460,00
			NF - 158284	3.730,00
			NF - 158304	3.730,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
7.500,00	7.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		40,00	A PAGAR PROCESSADO		7.460,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 806/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 141

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MANUT/CONSERV.
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
ITEM 07 - SERVIÇOS

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000806/2023	PE	662,50
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001223/2023	NF - 139350	290,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002492/2023	DA - 17/03/2023	290,00
06/06/2023	LIQUIDAÇÃO	00000005942/2023	NF - 163378	250,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
662,50	540,00	290,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		122,50	A PAGAR PROCESSADO		250,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 804/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 364

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO PREFEITURA NOS BAIRROS.
ITEM 07 - SERVIÇOS

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000804/2023	PE	837,50

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		837,50	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 158/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – CENTRO AMÉRICA COM. SERV. GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com peças. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 791/2023 – NAD Nº 695/2023 - R$130,00 (código reduzido: 130) (Item 06 – peças);**
- **Empenho nº 792/2023 – NAD Nº 681/2023 - R$283,08 (código reduzido: 376) (Item 06 – peças);**
- **Empenho nº 793/2023 – NAD Nº 680/2023 - R$180,58 (código reduzido: 308) (Item 06 – peças);**
- **Empenho nº 794/2023 – NAD Nº 679/2023 - R$114,92 (código reduzido: 141) (Item 06 – peças);**
- **Empenho nº 795/2023 – NAD Nº 675/2023 - R$719,58 (código reduzido: 349) (Item 06 – peças);**
- **Empenho nº 925/2023 – NAD Nº 676/2023 - R$100,46 (código reduzido: 364) (Item 06 – peças);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Recebido 23/06/23

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 791/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 130

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM PEÇAS DO DEPARTAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO.
ITEM 06 - PEÇAS

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000791/2023	PE	283.156,71
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001221/2023	NF - 139346	85.585,16
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001233/2023	NF - 139352	7.267,10
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001236/2023	NF - 139439	37.748,77
02/03/2023	PAGAMENTO	00000001872/2023	DA - 02/03/2023	37.748,77
02/03/2023	PAGAMENTO	00000001873/2023	DA - 02/03/2023	7.267,10
02/03/2023	PAGAMENTO	00000001874/2023	DA - 02/03/2023	85.585,16
03/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002077/2023	NF - 141895	34.741,00
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002123/2023	NF - 143378	2.213,20
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002487/2023	DA - 17/03/2023	34.741,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002488/2023	DA - 17/03/2023	2.213,20
29/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003166/2023	NF - 139440	8.666,00
10/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003464/2023	NF - 147975	106.876,74

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
283.156,71	283.097,97	167.555,23	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		58,74	A PAGAR PROCESSADO		115.542,74

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 792/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 376

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO FETHAB.
ITEM 06 - PEÇAS

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000792/2023	PE	30.001,83
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001219/2023	NF - 139344	3.803,20
23/02/2023	PAGAMENTO	00000001516/2023	DA - 23/02/2023	3.803,20
03/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002075/2023	NF - 141900	9.560,00
07/03/2023	PAGAMENTO	00000002019/2023	DA - 07/03/2023	9.560,00
10/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003479/2023	NF - 147976	12.997,10
18/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003901/2023	NF - 151323	439,25
18/04/2023	PAGAMENTO	00000003736/2023	DA - 18/04/2023	12.997,10
20/04/2023	PAGAMENTO	00000004006/2023	DA - 20/04/2023	439,25
06/06/2023	LIQUIDAÇÃO	00000005940/2023	NF - 163287	2.919,20

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
30.001,83	29.718,75	26.799,55	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		283,08	A PAGAR PROCESSADO		2.919,20

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 793/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 308

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO CAMINHOS RURAIS.
ITEM 06 - PEÇAS

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000793/2023	PE	16.664,03
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001229/2023	NF - 139353	12.419,15
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001238/2023	NF - 139347	3.384,30
02/03/2023	PAGAMENTO	00000001870/2023	DA - 02/03/2023	12.419,15
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002489/2023	DA - 17/03/2023	3.384,30
10/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003499/2023	NF - 147977	680,00
13/04/2023	PAGAMENTO	00000003516/2023	DA - 13/04/2023	680,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
16.664,03	16.483,45	16.483,45	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		180,58	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 794/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 141

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO MANUT/CONSERV. EQUIP. PÚBLICOS.
ITEM 06 - PEÇAS

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000794/2023	PE	1.020,92
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001227/2023	NF - 139349	906,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002491/2023	DA - 17/03/2023	906,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
1.020,92	906,00	906,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		114,92	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 795/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0100 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO OBRAS DE ARTE - PONTES.
ITEM 06 - PEÇAS

DATA	HISTORICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000795/2023	PE	1.679,58
10/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003468/2023	NF - 147978	800,00
13/04/2023	PAGAMENTO	00000003514/2023	DA - 13/04/2023	800,00
03/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000004586/2023	NF - 154206	160,00
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004983/2023	DA - 12/05/2023	160,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
1.679,58	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		719,58	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 925/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 25/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 364

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO PREFEITURA NOS BAIRROS.
ITEM 06 - PEÇAS

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
25/01/2023	EMPENHO	00000000925/2023	PE	2.469,96
17/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001231/2023	NF - 139351	1.944,60
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002490/2023	DA - 17/03/2023	1.944,60
10/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003480/2023	NF - 147979	424,90
13/04/2023	PAGAMENTO	00000003508/2023	DA - 13/04/2023	424,90

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
2.469,96	2.369,50	2.369,50	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		100,46	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 160/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – CENTRO AMÉRICA COM. SERV. GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com combustível. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 1974/2023 – NAD Nº 1644/2023 - R$46,68 (código reduzido: 141) (Item 05 – combustível);**
- **Empenho nº 1970/2023 – NAD Nº 1639/2023 - R$341,31 (código reduzido: 130) (Item 05 – combustível);**
- **Empenho nº 808/2023 – NAD Nº 689/2023 - R$117,55 (código reduzido: 349) (Item 05 – combustível);**
- **Empenho nº 809/2023 – NAD Nº 690/2023 - R$905,01 (código reduzido: 364) (Item 05 – combustível);**
- **Empenho nº 813/2023 – NAD Nº 694/2023 - R$49,91 (código reduzido: 130) (Item 05 – combustível);**
- **Empenho nº 812/2023 – NAD Nº 693/2023 - R$466,19 (código reduzido: 376) (Item 05 – combustível);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Francisco Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1974/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 28/02/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 141

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20247 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DO DEPARTAMENTO MANUT/CONSERV. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
LOTE 01: ITEM 05 - COMBUSTÍVEL

DATA	HISTORICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
28/02/2023	EMPENHO	00000001974/2023	PE	10.895,45
13/06/2023	LIQUIDAÇÃO	00000006035/2023	NF - 163818	6.301,26
13/06/2023	LIQUIDAÇÃO	00000006037/2023	NF Total	4.547,51
			NF - 163822	158,05
			NF - 163826	706,40
			NF - 163830	548,06
			NF - 163834	3.135,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
10.895,45	10.848,77	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		46,68	A PAGAR PROCESSADO		10.848,77

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1970/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 28/02/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 130

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DO DEPARTAMENTO GABINETE DO SERETÁRIO.
LOTE 1: ITEM 05 - COMBUSTÍVEL

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
28/02/2023	EMPENHO	00000001970/2023	PE	165.610,82
30/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003211/2023	NF Total	29.623,46
			NF - 139420	92,79
			NF - 146667	29.530,67
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003752/2023	NF - 148696	82.412,86
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003753/2023	NF - 148691	9.831,71
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003754/2023	NF Total	11.543,19
			NF - 148706	6.868,64
			NF - 148711	4.674,55
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003755/2023	NF Total	22.453,71
			NF - 148700	3.203,13
			NF - 148714	19.250,58
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004816/2023	DA - 12/05/2023	9.831,71
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004817/2023	DA - 12/05/2023	11.543,19
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004818/2023	DA - 12/05/2023	22.453,71
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004821/2023	DA - 12/05/2023	82.412,86
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004828/2023	DA - 12/05/2023	29.623,46
17/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000005074/2023	NF - 155885	4.997,21
18/05/2023	LIQUIDAÇÃO	00000005081/2023	NF Total	4.407,37
			NF - 155877	3.155,22
			NF - 155881	1.252,15

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
165.610,82	165.269,51	155.864,93	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		341,31	A PAGAR PROCESSADO		9.404,58

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 808/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0100 10444 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DO DEPARTAMENTO OBRAS DE ARTE - PONTES
ITEM 05 - COMBUSTÍVEL

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000808/2023	PE	4.968,32
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003756/2023	NF Total	4.850,77
			NF - 148692	3.439,91
			NF - 148697	622,06
			NF - 148701	671,00
			NF - 148707	117,80
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004819/2023	DA - 12/05/2023	4.850,77

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
4.968,32	4.850,77	4.850,77	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		117,55	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 809/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 364

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 10451 INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRROS – PROJETO PREFEITU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DO DEPARTAMENTO PREFEITURA NOS BAIRROS.
ITEM 05 - COMBUSTÍVEL

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000809/2023	PE	4.968,32
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003750/2023	NF Total	4.063,31
			NF - 148690	2.183,32
			NF - 148693	618,81
			NF - 148702	180,00
			NF - 148708	253,73
			NF - 148712	827,45
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004825/2023	DA - 12/05/2023	4.063,31

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
4.968,32	4.063,31	4.063,31	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		905,01	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 813/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 130

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DO DEPARTAMENTO GABINETE DO SERETÁRIO.
ITEM 05 - COMBUSTÍVEL

DATA	HISTORICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000813/2023	PE	133.316,71
27/02/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001777/2023	NF - 139413	90.491,05
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002149/2023	NF - 143062	104,84
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002150/2023	NF - 143060	79,89
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002152/2023	NF - 143044	1.655,75
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002164/2023	NF Total	1.565,97
			NF - 143059	1.130,31
			NF - 143061	435,66
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002166/2023	NF - 143046	3.869,97
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002167/2023	NF - 143049	6.215,50
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002169/2023	NF - 143052	1.259,67
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002171/2023	NF - 143055	1.300,65
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002175/2023	NF - 143065	25.834,86
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002176/2023	NF - 143056	888,65
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002497/2023	DA - 17/03/2023	104,84
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002498/2023	DA - 17/03/2023	79,89
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002499/2023	DA - 17/03/2023	888,65
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002502/2023	DA - 17/03/2023	90.491,05
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002503/2023	DA - 17/03/2023	25.834,86
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002505/2023	DA - 17/03/2023	6.215,50
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002506/2023	DA - 17/03/2023	1.655,75
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002507/2023	DA - 17/03/2023	1.565,97
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002509/2023	DA - 17/03/2023	1.259,67
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002511/2023	DA - 17/03/2023	1.300,65
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002512/2023	DA - 17/03/2023	3.869,97

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
133.316,71	133.266,80	133.266,80	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		49,91	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 812/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 19/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 376

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 0100 20246 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 17590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DO DEPARTAMENTO FETHAB.
ITEM 05 - COMBUSTÍVEL

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
19/01/2023	EMPENHO	00000000812/2023	PE	66.636,57
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002151/2023	NF - 143045	5.564,94
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002161/2023	NF - 143048	42.637,56
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002162/2023	NF Total	3.877,00
			NF - 143051	938,65
			NF - 143054	2.938,35
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002178/2023	NF - 143064	10.026,88
07/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002179/2023	NF - 143058	2.116,80
13/03/2023	PAGAMENTO	00000002208/2023	DA - 13/03/2023	42.637,56
13/03/2023	PAGAMENTO	00000002209/2023	DA - 13/03/2023	10.026,88
13/03/2023	PAGAMENTO	00000002210/2023	DA - 13/03/2023	5.564,94
13/03/2023	PAGAMENTO	00000002223/2023	DA - 13/03/2023	3.877,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002483/2023	DA - 17/03/2023	2.116,80
14/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003760/2023	NF Total	1.947,20
			NF - 148695	778,81
			NF - 148699	757,05
			NF - 148704	174,13
			NF - 148710	237,21
18/04/2023	PAGAMENTO	00000003836/2023	DA - 18/04/2023	1.947,20

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
66.636,57	66.170,38	66.170,38	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		466,19	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 161/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – CENTRO AMÉRICA COM. SERV. GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com taxas administrativas. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 1661/2023 – NAD Nº 1302/2023 - R$284,93 (código reduzido: 821) (Item – taxas GTA);**

- **Empenho nº 1663/2023 – NAD Nº 1300/2023 - R$59,98 (código reduzido: 821) (Item – taxas GPRS);**

- **Empenho nº 1662/2023 – NAD Nº 1301/2023 - R$279,98 (código reduzido: 821) (Item – taxas GTM);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Djiony Almeida Mazur
CONTADOR
CRC-MT 016666/O-9

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1661/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 14/02/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 821

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR TAXAS ADMINISTRATIVAS DO CONTRATO.
TAXAS GTA

DATA	HISTÓRICO	NUMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
14/02/2023	EMPENHO	00000001661/2023	PE	2.039,93
24/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002773/2023	NF - 23802	1.365,00
17/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003864/2023	NF Total	390,00
			NF - 25431	65,00
			NF - 25432	65,00
			NF - 25434	65,00
			NF - 25472	65,00
			NF - 25473	65,00
			NF - 25476	65,00
17/04/2023	PAGAMENTO	00000003745/2023	DA - 17/04/2023	1.365,00
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004978/2023	DA - 12/05/2023	390,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
2.039,93	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		284,93	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1663/2023 TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 14/02/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 821

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR TAXAS ADMINISTRATIVAS DO CONTRATO.
TAXAS GPRS

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
14/02/2023	EMPENHO	00000001663/2023	PE	2.139,98
02/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001896/2023	NF - 23784	40,00
02/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001897/2023	NF - 23785	40,00
02/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001898/2023	NF - 23787	80,00
02/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000001899/2023	NF - 23786	1.360,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002493/2023	DA - 17/03/2023	80,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002494/2023	DA - 17/03/2023	40,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002496/2023	DA - 17/03/2023	40,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002501/2023	DA - 17/03/2023	1.360,00
17/04/2023	LIQUIDAÇÃO	00000003865/2023	NF Total	560,00
			NF - 25405	80,00
			NF - 25408	40,00
			NF - 25409	80,00
			NF - 25410	80,00
			NF - 25411	40,00
			NF - 25412	40,00
			NF - 25451	40,00
			NF - 25452	160,00
12/05/2023	PAGAMENTO	00000004980/2023	DA - 12/05/2023	560,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
2.139,98	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		59,98	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 1662/2023 TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO DATA DO EMPENHO: 14/02/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 821

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ

FONTE DE RECURSO: 15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

CREDOR: 137978 CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEAR TAXAS ADMINISTRATIVAS DO CONTRATO.
TAXAS GTM

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
14/02/2023	EMPENHO	00000001662/2023	PE	1.479,98
09/03/2023	LIQUIDAÇÃO	00000002227/2023	NF Total	1.200,00
			NF - 24459	80,00
			NF - 24460	760,00
			NF - 24461	40,00
			NF - 24462	80,00
			NF - 24463	240,00
17/03/2023	PAGAMENTO	00000002500/2023	DA - 17/03/2023	1.200,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
1.479,98	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		279,98	A PAGAR PROCESSADO		0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 162/2023/SEMINFRA Diamantino, 15 de Junho de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Junho/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HS
ANGELO CESAR DA ROSA	15
ALTAIR JOSE DA COSTA	10
CARLOS FERREIRA MENDES	15
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	29
DEUSDEDIT SANTANA LARA	15
DEVANIR DE SOUZA	40
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	36
EDESIO FRANCISCO	35
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	38
EVERALDO MENDES PEDROSO	35
GILDÁSIO MAGALHÃES	40
GILSON GOMES DE ALMEIDA	35
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	35
JOÃO AURELIANO DA SILVA	20
JOEL DAVINO SANTANA	35
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	35
JOSÉ PACHECO NETO	25
JOSENIL BOABAID REGIS	35
JOSIAS SILVA QUERINO	25
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	30
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	35
MARCIO ROBERTO SOARES	35
MARIONEI FERREIRA MENDES	35
NILTON CESAR DOS SANTOS	35
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	35
PAULO SANTANA MAIA	35
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	35
VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	30
VANDENILSON ALVES VERSALI	35

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
RECEBIDO
SETOR RH
15 JUN 2023
HORAS 13:00hs
ASS. Reneide

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 163/2023/SEMINFRA Diamantino, 19 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 105/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 105/2023, onde indica a necessidade de instalar sistema automatizado para irrigação em canteiros e praças públicas.

Como foi citado na indicação, o município já desenvolve o trabalho de irrigação de pontos específicos com auxílio de caminhões pipa, que não entendemos ser um transtorno para nosso trânsito, tendo em vista os horários e os protocolos do trabalho.

Vale salientar que o investimento do sistema proposto, seria uma implantação definitiva para utilização apenas no período mais crítico de seca, somado a isso, utilizaria água do sistema da concessionária, isto é, maior consumo de água tratada em período crítico de captação.

Dessa forma entendemos inviável a aplicação nesse momento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi 20/06/23

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 677/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 16:47
Legislativo - IND 105/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 06 /2023	
Data: 05 / 06 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Sr. Pres.
Aprovado
06/06/23.

Indicação nº 105/2023

Requeremos a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de sistema automatizado para irrigação em canteiros e praças públicas.

J U S T I F I C A T I V A

O sistema de irrigação automatizada é uma forma mais barata de se aplicar água, e a vantagem, se tratando de vias públicas, é a eliminação dos transtornos no trânsito, reduzindo a utilização de caminhões-pipa.

O objetivo é garantir vitalidade às plantas durante todo o ano, sendo, também, uma alternativa que evita desperdícios, distribuindo a quantidade ideal de água para cada canteiro ou jardim das praças.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de junho de 2023.

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

C.I. nº 165/2023/SEMINFRA

Diamantino, 20 de junho de 2023.

Ao
Departamento Jurídico
Sr. Ricardo Mendes

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste fornecer a devida justificativa referente ao Processo Licitatório que está em andamento para contratação de operadores de máquina.

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** tem no seu PCCS as seguintes vagas:

- **Operador de pá carregadeira:**
  03 vagas já preenchidas;
  05 máquinas sendo utilizadas (própria e convênio).

- **Operador de motoniveladora:**
  03 vagas, sendo 02 já preenchidas;
  05 máquinas sendo utilizadas (própria e convênio).
  Como precisamos de mais três operadores, não compensa fazer processo seletivo para apenas 01 vaga (que seria permitido sobre o PCCS).

- **Operador de retrinha –** não temos em nosso PCCS este tipo de operador, sendo, portanto, um empecilho para fazermos um processo seletivo.

A **Secretaria Municipal de Agricultura** não tem no PCCS nenhuma vaga para operadores de máquinas, sendo, portanto, a justificativa, afinal, não pode abrir processo seletivo sem a criação de vagas no PCCS para esta Secretaria.

EDES FRANCISCATO BEIA
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

Recebi em 21/06/2023
JURÍDICO

CÓPIA

C.I. Nº 166/2023/SEMINFRA Diamantino, 21 de junho de 2023.

Recebi em
23/06/23

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Assunto: CONTINGÊNCIAMENTO URGENTE DA SECRETARIA.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste reforçar todas as CI's já emitidas ao longo destes seis meses, onde sempre foi destacado a situação crítica do nosso orçamento e a necessidade de rever algumas ações, como por exemplo locações.

Essa proposta "plano de contingenciamento" deve durar pelo período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

As ações propostas gerarão economia para os cofres públicos.

1ª Ação – DISPENSAR IMEDIANTAMENTE AS LOCAÇÕES de caminhões traçados (02), escavadeiras hidráulicas (02) e rolo compactador (01). Isso trará uma economia mensal de R$304.988,00, pelo período de 120 dias irá gerar uma economia de R$1.219.952,00.

Ressaltando que estamos sem empenhar a última quinzena de Maio e a primeira quinzena de Junho, devido não haver dotação orçamentária para isso, valor a ser empenhado R$271.452,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

2ª Ação – transferir para nossa Secretaria os seguintes maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura (01 retrinha, 01 escavadeira hidráulica e 01 caminhão). Assim, podemos dar continuidade nas ações sem haver gastos com locações.

3ª Ação – instituir o trabalho em regime de 6 horas diárias, sendo, **INCLUSIVE** para manutenção de estradas vicinais, pois, se esta ação não frear imediatamente logo não teremos saldo de combustível, por exemplo, para continuar os trabalhos.

Como a Rodovia do Peixe é um compromisso da Gestão Municipal, ficaria apenas esta estrada trabalhando as 8 horas normais.

Ainda nesta ação, tentaremos remanejar para trabalhar na referida estrada os operadores que possuem DGA para assim diminuir o pagamento de horas extra. A equipe de trabalho precisar ser composta por:

01 operador de trator (sem DGA),
01 motorista caminhão pipa (sem DGA),
01 operador de pá carregadeira (DGA),
01 operador de motoniveladora (DGA),
01 rolos compactador (locados),
01 escavadeira hidráulica Sec. Agricultura (operador contratado).

Para os dois servidores que não recebem DGA, precisamos pagar horas extras mensalmente.

A economia mensal seria inclusive de:

- Materiais diversos de construção: cimento, areia, cascalho;
- Materiais diversos para demarcação de vias públicas: tinta, solvente, etc;
- Materiais diversos de expediente: folha A-4, toner e cartuchos para impressora, água mineral, etc;
- Despesa com marmitex, ficaria apenas a Rodovia do Peixe e guarita;
- Energia elétrica predial, água, etc.

Percebemos que na 3ª ação encontra-se a maior taxa de resolutividade por englobar inúmeros outros custos, onde conforme tabela anexa, a economia mensal estimada/aproximada de R$404.438,00 e ao longo dos 120 dias R$1.518.302,00.

Destaco ainda que não possuímos mais saldo de peças e serviços para fazer empenhos, estamos com 04 caminhões, 01 caminhonete e 01 fiat doblo parados na oficina.

Como sugestão, outra ação que pode ser executada pela Gestão seria **LICITAR** – *combustível, peças, serviços e locação de máquinas, veículos e equipamentos*, onde não haveria o pagamento das taxas extras para quem gerencia os serviços (como é o caso das empresas Pantanal e Centro América).

Atenciosamente,

Edes Francisco Bela.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PLANO DE CONTINGÊNCIAMENTO DE DESPESAS POR 90 DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	CUSTO MENSAL	CUSTO 120 DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE
1	CONTRATO Nº 143/2021 PANTANAL	DISPENSAR OS CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS NA ZONA RURAL. **AS MÁQUINAS E CAMINHÃO UTILIZADOS NA SEC. AGRICULTURA SERÃO TRANSFERIDOS PARA NOSSA SECRETARIA.**	304.988,00	1.219.952,00	120 DIAS	PREST. SERV. PJ	1500 E FETHAB
2	REDUZIR JORNADA DE TRABALHO DE TODOS OS SERVIDORES PARA 6 HORAS DIÁRIAS.	*SE FIZER ESSA AÇÃO IREMOS REDUZIR:*	-	-		-	-
		COMBUSTÍVEL ZONA RURAL "média"	**50.000,00**	**150.000,00**	120 DIAS	**PREST. SERV. PJ**	**1500**
		MARMITEX (de 760 para 130 mensais)	**14.450,00**	**43.350,00**	120 DIAS	**PREST. SERV. PJ**	**1500**
		HORA EXTRA	**25.000,00**	**75.000,00**	120 DIAS	**SERVIDORES**	**1500**
		COMBUSTÍVEL ZONA URBANA "média"	**10.000,00**	**30.000,00**	120 DIAS	**PREST. SERV. PJ**	**1500**
			404.438,00	**1.518.302,00**			

VALOR	MÁQUINA
102.316,00	ESCAVADEIRA
94.116,00	ESCAVADEIRA
43.366,00	CAMINHÃO
32.890,00	CAMINHÃO
32.300,00	ROLO COMPACTADOR
304.988,00	**TOTAL**

C.I. Nº 167/2023/SEMINFRA Diamantino, 23 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 112/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 112/2023, onde indica a necessidade de remover os entulhos ou lixos localizados na Rua Medianeira – Bairro Jardim Guaraná.

Anexo segue relatório de vistoria efetuado pelo Fiscal de Serviços Públicos, bem como, propaganda emitida pela Secretaria Municipal de Saúde sobre a ata do mutirão que acontecerá no referido bairro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi 23/06/2023
Samara Mizjara

DIAMANTINO contra A DENGUE



MUTIRÃO DE LIMPEZA

26 JUN | DAS 07:00HS ÀS 17:00HS

BAIRROS: PEDREGAL, VALE DO SOL, PEDREIRA E JD GUARANÁ.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR FISCALIZAÇÃO.

RESPOSTA DA DECISÃO PLENÁRIA : 19/06/2023

Referência: Resposta da Indicação nº 112/2023: O setor de fiscalização, em visita "in loco", para cumprimento da **DECISÃO PLENÁRIA : 19/06/2023**, da Câmara Municipal de Diamantino MT , vem informar aos interessados(as) Edil (vereadores) que fez a reclamações recebidas pela população diamantinense, referente a Rua Medianeira, Bairro Jardim Guaraná.

O setor de fiscalização foi até o referido local e confirma que realmente a reclamação procede, mas esta notificação tem que ser remetida para a Secretaria de Saúde, que foi a responsável por fazer este mutirão para a limpeza dos imóveis, conforme o cronograma etapa 1 que segue em anexo cópia.

Destarte esta cobrança que vossas excelências esta dirigindo a esta Secretaria não condís com o que está sendo cobrado.

E por ser a expressão da verdade assino em duas vias.

Diamantino 21/06/2023

Adriane 21/06/23

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Fiscal de Serviço Público Mat. 1983.

Cronograma etapa 1

LOCALIDADES	PRIORIDADE
Bairro da Ponte, Popino, Bairro ETA.	1°
Bairro Buriti, Primavera e Cohab Mario Mendes	2°
Jardim Alvorada	3°
Bom Jesus	4°
Pedregal, Vale do sol e pedreira, Jardim Guaraná.	5°
São Benedito, Cohab Morumbi e Conceição	6°
Jardim Guaraná, Eldorado.	7°
Centro	8°
Centro do Novo, Pé Vermelho	9°
Deciolandia	10°

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 755/2023
Data: 19/06/2023 - Horário: 17:55
Legislativo - IND 112/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 19 / 06 /2023	
Data: 19 / 06 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Indicação nº 112/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário que impetre ao Poder Executivo, juntamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para que remova os entulhos ou lixos localizados na Rua Medianeira, Bairro Jardim Guaraná.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência das reclamações recebidas pela população diamantinense (anexos as fotos) da presente situação, localizada a Rua Medianeira, Bairro Jardim Guaraná, neste Município.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de junho de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Eraldes Catacino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Adriane 21/06/23. 8:50h.

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 168/2023/SEMINFRA Diamantino, 13 de junho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - PANTANAL.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos. Todavia, após realizado vários pagamentos o saldo existente não cobre os valores futuros a serem pagos. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 2208/2023 – NAD Nº 1885/2023 - R$13,34 (código reduzido: 376);**
- **Empenho nº 379/2023 – NAD Nº 490/2023 - R$30,05 (código reduzido: 376);**
- **Empenho nº 3865/2023 – NAD Nº 3151/2023 - R$100,00 (código reduzido: 376);**
- **Empenho nº 717/2023 – NAD Nº 608/2023 - R$140,68 (código reduzido: 141);**
-

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Recebido 23/06/23

Edes Francisento Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

C.I. Nº 171/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de junho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – COMBUSTÍVEL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de combustível para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**28 /06 / 2023**
Nº DA ATA	**222/2022 – CENTRO AMÉRICA**
CÓDIGO REDUZIDO	**130**
CÓDIGO ITEM	**50.411**
VALOR	**R$180.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho estimativo para custear combustível para atender a demanda dessa Secretaria para abastecimento dos veículos e maquinários da frota. O saldo atual de empenho durará em média mais uma semana apenas.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
29 JUN. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 171/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de junho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – ÁGUA MINERAL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de combustível para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR TOTAL
DATA DA NAD	29 /06 / 2023		
Nº DA ATA	157 / 2022		
CÓD. REDUZIDO	369		
CÓDIGO ITEM	34.178	05	R$134,50
CÓDIGO ITEM	34.177	04	R$70,80
CÓDIGO ITEM	34.176	35	R$450,00
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS SOLICITADOS		R$655,30
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear despesa com água mineral e água em copo para atender as demandas da Secretaria e seus departamentos. As águas minerais galão 20lt são para saldo a retirar e para pagar águas já recebidas, que devido a ausência de tickets acabou consumindo mais do que o empenhado.**		

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
30 JUN. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 173/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de junho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – ÁGUA MINERAL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para atender demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR TOTAL
DATA DA NAD	29 /06 / 2023		
Nº DA ATA	167 / 2022		
CÓD. REDUZIDO	369		
CÓDIGO ITEM	46.653	04	R$988,00
CÓDIGO ITEM	50.793	04	R$3.998,00
	Valor Total dos produtos solicitados:		R$4.986,00
JUSTIFICATIVA	Empenho para custear aquisição de 04 discos rígidos – SSD 2TB e 04 memórias RAM 8gb DDR3 para os 04 computadores da engenharia, tendo em vista que TODOS estão apresentando problemas. Os computadores do setor da engenharia trabalham com programas de desenvolvimento de representação gráfica 2D e 3D, projetos complementares e arquitetônicos precisos e outros programas que demandam de processamento e memória RAM. Devido a evolução dos programas e a idade das maquinas da engenharia o setor vem solicitar um "upGrad", instalar em cada máquina um HD SSD e memória de 8gb para que os serviços da engenharia possam ser realizados com mais eficiência. Atualmente as máquinas possuem HD 1T e três das 04 máquinas já estão dando defeitos, e o outro HD está como servidor e se vier a faltar este o setor irá perder todas as informações. As máquinas possuem 12 Gb de RAM, e hoje os programas necessitam de memória que somados superam o que a máquina possui, causando lentidão e travamento, podendo perder arquivos durante tais travamentos.		

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
30 JUN. 2023

Edes Franciseato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 174/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de junho de 2023.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL – CIRCULAR.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste fazer uma sugestão que possivelmente trará uma economia mensal de aproximadamente R$80.000,00 ao município.

Considerando que existe em andamento no Ministério Publico uma Ação Cível Pública - processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005

Considerando a necessidade de não haver prejuízos há população que diariamente se beneficia com o serviço prestado;

Considerando que atualmente os ônibus transportam alunos do IF-MT e Escola Militar bem como a população no geral;

Considerando que cada ônibus faz três corridas diariamente;

Considerando a vistoria executada por esta secretaria nos dois veículos.

Considerando o Decreto Municipal nº 106/2023;

Considerando a CI nº 001/2023/CTAFO – Comitê Técnico de Ajuste Financeiro e Orçamentário e o teor de seu conteúdo.

Considerando que atualmente locamos 02 (dois) ônibus para executar o transporte circular municipal, o que gera uma despesa mensal de R$90.000,00.

Sugerimos que sejam dispensados os dois ônibus locados, e no lugar destes seja utilizado apenas o ônibus da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que possui capacidade para 44 pessoas pelo período de 120 dias, onde:

- Temos motorista para dirigi-lo dentro do quadro de servidores (efetivo ou DGA);
- Podemos ao invés de ofertar três viagens fazer por exemplo seis viagens diárias;
- O custo com combustível seria aproximado de R$8.000,00 à R$10.000,00 mensal;

Analisando as informações acima descritas, verifica-se a economia de R$80.000,00 (oitenta mil reais) mensal para os cofres públicos.

Recebi 30/06/23

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 175/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de junho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – PÃO FRANCÊS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de combustível para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR TOTAL
DATA DA NAD	30 /06 / 2023		
Nº DA ATA	86 / 2023		
CÓD. REDUZIDO	369		
CÓDIGO ITEM	862	239,20KG	R$4.287,60
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS SOLICITADOS		R$655,30
JUSTIFICATIVA	Empenho para custear despesa com pão francês ofertado no café da manhã aos servidores desta Secretaria e demais servidores do prédio no decorrer do mês de Junho/2023.		

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
13 JUL. 2023

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 176/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de junho de 2023.

A
PRESIDENTE DO COMITE TECNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
SRA. MARINEIDES NOGUEIRA L. DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 03/07/23 2:36 PM
Assinatura do Responsável

Assunto: REPOSTA A CI Nº 001/2023/COMITE.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho através deste responder a CI acima descrita.

Item 01 – referente a este item, esta Secretaria está com 04 veículo pequenos locados, não sendo possível dispensar nenhum sem ter prejuízos aos serviços executados, conforme segue:

- **Mobi para Engenharia**: devido ao volume de obras que estão em execução no âmbito do município, e, a obras em execução no Bairro de Deciolândia (distante 140km), P.A. Caeté (distante 30 – 40km); P.A. Bojuí (distante 30 – 40km) os engenheiros necessitam ter um veículo a disposição para fazer as devidas vistorias e medições e liberação do Habite-se, onde o engenheiro precisa ir ao local fazer a vistoria.
- **Orosh Limpeza – Roçagem**: este veículo transporta os servidores e os equipamentos de limpeza e roçagem (roçadeiras, gasolina, vassouras etc) que executam limpeza nas ruas, avenidas e canteiros.
- **Orosh Sinalização Viária**: transporta a equipe que atua na sinalização viária, puxando inclusive a máquina de pintura.
- **Fiat Strada**: transporta os servidores que atuam na manutenção de estradas vicinais na zona rural.

Para os veículos acima descritos possuímos saldo de empenho de R$39.000,00 capaz de suportar 30 dias de todos e mais 30 dias de apenas 02 veículos.

Vale cientificar que estamos com dois carros pequenos (01 doblo e 01 triton) na oficina, onde o custo da manutenção esta muito alto e, a oficina onde o mesmo se encontra não executa o serviço porque existem pagamentos em aberto. Ou seja, não temos como dispensar os locados.

- **PC (Escavadeira Hidráulica)**: utilizada para fazer manutenção nas estradas vicinais, máquina imprescindível para a execução de diversos serviços.

CÓPIA

- **02 Caminhão Iveco Daily- 7 lugares**: 01 caminhão fica no Novo Diamantino, transporta a equipe e ferramentas que executam serviços de limpeza e roçagem nas ruas, avenidas e canteiros. 01 caminhão transporta a equipe (servidores) e ferramentas que utilizam nos serviços de manilhamento, reforma predial, galeria de esgoto, pontes entre outros.

Ressalto que na CI nº 166/2023 endereçado ao Gabinete do Prefeito, solicitamos que a Secretaria Municipal de Agricultura ceda a sua máquina PC (Escavadeira) e 01 caminhão basculante pelo período de 120 dias, para assim dispensarmos a locação de 01 PC e assim darmos continuidade aos trabalhos executados na Estrada do Peixe, tendo em vista que a Rodovia do Peixe é um compromisso da Gestão Municipal.

No dia 29/06/2023 protocolamos no Gabinete do Prefeito a CI nº 174/2023 onde sugerimos que seja dispensado os 02 (dois) ônibus que executam o transporte público (circular), devido o andamento no Ministério Público de uma Ação Cível Pública - processo nº 1001921-81.2020.8.11.0005. Contudo, a economia gerada será de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Caso a Secretaria de Agricultura empreste para esta pasta a PC (escavadeira) daremos continuidade aos trabalhos na Estrada do Peixe, onde locaremos 02 rolos compactadores que serão custeados com recursos do FETHAB.

Caso não haja o empréstimo da referida máquina, iremos paralisar a obra na Rodovia do Peixe e iremos custear a PC (escavadeira) antes descrita com o recurso do FETHAB. Neste momento, ainda não temos certeza de como irá se proceder, no decorrer da próxima semana teremos uma certeza.

Item 02: A economia mensal que conseguiremos se dará através do Decreto 106/2023 que instituiu o horário das 07 às 13h e da dispensa dos demais veículos locados.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE
FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

C. I. Nº **001/2023/COMITE**
PARA: **SECRETARIOS MUNICIPAIS**
ASSUNTO: **DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS – ADOÇÃO DE MEDIDAS**
INTERESSADO: **MUNICIPIO DE DIAMANTINO/MT**

Diamantino/MT, 30 de junho de 2023.

Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais,

Cumprimentando-os, cordialmente, o **COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO** (Portaria nº 219/2023), por meio do presente instrumento, em adoção de medidas urgentes e necessárias atribuídas para com a execução de atividade no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, **REQUISITA** aos ilustríssimos Senhores:

I. Manifestação acerca da devolução ou não dos veículos locados pertencentes a cada Secretaria. Caso haja interesse na permanência dos veículos, o Secretário (a) responsável deverá arguir **justificativas**, com fundamentos válidos e necessários que ateste a sua necessidade; e

II. Em ato contínuo, requisito também, a **apresentação de alternativas** que subsidiam a economia de gastos frente às locações de veículos utilizados por cada Secretaria.

As justificativas recebidas, serão avaliadas pelos membros do Comitê Técnico de Ajuste Financeiro e Orçamentário, com expedição na sequencia de parecer acerca de sua viabilidade frente aos trabalhos de economia de recursos junto a este município.

Ainda, informo que as justificativas deverão ser direcionadas ao Comitê impreterivelmente, às **09h00 do dia 03/07/2023 (segunda-feira).**

Por fim, informo também, que a não apresentação de justificativa dentro do prazo estabelecido, encarretará em sua devolução imediata.

Cientes da compreensão de Vossas Senhorias, o Comitê Técnico coloca-se à disposição para dúvidas e esclarecimentos, bem como aproveita a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAUJO
PRESIDENTE
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO
E ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 177/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de junho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – PEÇAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de peças para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**29 /06 / 2023**
Nº DA ATA	**222/2022 – CENTRO AMÉRICA**
CÓDIGO REDUZIDO	**130**
CÓDIGO ITEM	**50.412**
VALOR	**R$180.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho estimativo para custear peças para atender a demanda dessa Secretaria para aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários da frota própria.** **O saldo atual é zero, não tendo como aprovar nenhum orçamento.** **O pedido é em caráter de urgência.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
30 JUN. 2023

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 178/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de junho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD –SERVIÇOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de serviços para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**29 /06 / 2023**
Nº DA ATA	**222/2022 – CENTRO AMÉRICA**
CÓDIGO REDUZIDO	**821**
CÓDIGO ITEM	**50.413**
VALOR	**R$120.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho estimativo para custear serviços para atender a demanda dessa Secretaria para manutenção dos veículos e maquinários da frota própria.** **O saldo atual é zero, não tendo como aprovar nenhum orçamento.** **O pedido é em caráter de urgência.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
30 JUN. 2023

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 179/2023/SEMINFRA Diamantino, 06 de julho de 2023.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO FETHAB.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste convocá-lo para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação do Município de Diamantino que se realizará no **11 de julho de 2023** (terça-feira) com início às **09:00 horas**, na sala de reunião do Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Diamantino, onde serão apresentadas as prestações de contas do 2º e 3º quadrimestre de 2022 e 1º quadrimestre de 2023.

A Vossa presença é de extrema importância, sendo inclusive requisitada pelos membros do referido conselho.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia.
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 1180/2023/SEMINFRA Diamantino, 07 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locações para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Maio/2023, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**07 /07 / 2023**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**130**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$228.236,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho estimativo para custear locações que atenderam a demanda dessa Secretaria no mês de Maio do corrente ano. Foram locados:** **02 caminhões Iveco 07 lugares; 01 caminhão para o mutirão da Saúde; 01 caminhão Munck (diárias); 01 caminhão traçado para zona rural e 02 ônibus para o transporte público municipal.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SEMINFRA

C.I. Nº 182/2023/SEMIFRA Diamantino, 11 de julho de 2023.

PARA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CIDADES
SR. RICARDO BATISTA FERREIRA

ASSUNTO: CONTRATO 072/2023 – ROTATÓRIA MT-240.

Preado Senhor,

A prefeitura Municipal de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT-240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual com a SINFRA-MT, com isso o Departamento de Engenharia fez uma avaliação superficial prévia no projeto no início deste ano, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Em 20 de Março de 2023, foi emitida uma comunicação interna alertando sobre alguns vícios de projeto que poderiam acarretar em problemas na execução, essa primeira impressão foi apenas nos elementos de projetos (cópia anexa)

Na época a comunicação interna foi emitida com objetivo de apresentar nossa preocupação e compartilhar com outras Secretarias envolvidas, bem como para o Prefeito Municipal para somar nas decisões administrativas, pois após o início da obra apenas o Engenheiro da Fiscalização fica com esse ônus.

Foi iniciado os serviços de topografia e, em vistoria da obra de uma forma geral com o encarregado constatamos algumas questões:

a) interferências no trecho previsto para a ciclovia,
b) na ciclovia necessidade de mudança do traçado inicialmente proposto (alertado no item B da CI 20/23);
c) definição dos pontos necessários para implantação de iluminação pública (item I da CI 20/23), definição da drenagem;

RECEBIDO
Convênios - SEMCID
Data: 14/07/23 às
Ass.

CÓPIA

d) ciclovia no treco duplicado existem dúvidas a serem sanadas;

e) definições que precisam ser resolvidas com relação as cotas de corte que devem ser reavaliadas, pois podem causar transtornos desnecessários com o comércio local.

Algumas definições são pertinentes a obra, pois é um trabalho dinâmico que sempre necessita de pequenos ajustes, o que ocorre nesse caso é a quantidade de problemas logo no início, vícios que poderiam ter sido minimizados na fase de projeto.

Neste sentido, solicitamos uma reunião em caráter urgente no dia 19/07/2023 as 8:30h no Departamento de Engenharia, pois alguns detalhes envolvem o Departamento de Convênio.

Após esta reunião, será decidido se convocaremos a empresa que executou o projeto para realizar ajustes, pois são definições que devem ser sanadas antes do início da execução da obra, para que não seja necessário em algum momento posterior paralisar os serviços para os devidos ajustes, todos cientes que isso implicará no desenvolvimento satisfatório do cronograma.

Dessa forma, reforçamos que o setor de Convênios participe, tendo em vista que os recursos são dessa origem, e poderá haver necessidade de aditivos e alteração no projeto aprovado.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Adriane Márcia Schmitt
Gestora de Contratos
Portaria nº 448/2022

C.I. Nº 183/2023/SEMIFRA Diamantino, 11 de julho de 2023.

A CONTROLADORIA INTERNA
SR. EDUARDO MARTINS

ASSUNTO: CONTRATO 072/2023 – ROTATÓRIA MT-240.

Preado Senhor,

A prefeitura Municipal de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT-240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual com a SINFRA-MT, com isso o Departamento de Engenharia fez uma avaliação superficial prévia no projeto no início deste ano, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Em 20 de Março de 2023, foi emitida uma comunicação interna alertando sobre alguns vícios de projeto que poderiam acarretar em problemas na execução, essa primeira impressão foi apenas nos elementos de projetos (cópia anexa)

Na época a comunicação interna foi emitida com objetivo de apresentar nossa preocupação e compartilhar com outras Secretarias envolvidas, bem como para o Prefeito Municipal para somar nas decisões administrativas, pois após o início da obra apenas o Engenheiro da Fiscalização fica com esse ônus.

Foi iniciado os serviços de topografia e, em vistoria da obra de uma forma geral com o encarregado constatamos algumas questões:

a) interferências no trecho previsto para a ciclovia,
b) na ciclovia necessidade de mudança do traçado inicialmente proposto (alertado no item B da CI 20/23);
c) definição dos pontos necessários para implantação de iluminação pública (item I da CI 20/23), definição da drenagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT
CONTROLADORIA INTERNA
Recebido em 14/07/23
SERVIDOR Mariana Lara
às 09:28 min

d) ciclovia no treco duplicado existem dúvidas a serem sanadas;

e) definições que precisam ser resolvidas com relação as cotas de corte que devem ser reavaliadas, pois podem causar transtornos desnecessários com o comércio local.

Algumas definições são pertinentes a obra, pois é um trabalho dinâmico que sempre necessita de pequenos ajustes, o que ocorre nesse caso é a quantidade de problemas logo no início, vícios que poderiam ter sido minimizados na fase de projeto.

Neste sentido, solicitamos uma reunião em caráter urgente no dia 19/07/2023 as 8:30h no Departamento de Engenharia, para acertarmos detalhes e tomarmos decisões.

Após esta reunião, será decidido se convocaremos a empresa que executou o projeto para realizar ajustes, pois são definições que devem ser sanadas antes do início da execução da obra, para que não seja necessário em algum momento posterior paralisar os serviços para os devidos ajustes, todos cientes que isso implicará no desenvolvimento satisfatório do cronograma.

Dessa forma, solicitamos vossa presença para estar ciente dos acontecimentos bem como para futuras orientações que forem necessárias.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Adriane Márcia Schmitt
Gestora de Contratos
Portaria nº 448/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 020/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de março 2023.

ASSUNTO: Projeto Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, com isso fizemos uma avaliação superficial prévia no projeto, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Após essa verificação identificamos a necessidade de algumas observações:

a)Na ciclovia existe um trecho com desnível acentuado do canteiro, não foi verificado previsão de arrimo ou guarda corpo, previsto também no projeto uma travessia de pedestre;

b) No projeto existe um trecho da duplicação que vai avançar para o estacionamento no Banco Sicredi, a agência tem conhecimento?

c) Na folha PV09 faz referência a pavimento em TSD enquanto na planilha é CBUQ;

d) Na planilha os itens 9.2 ao 9.7 fazem referencia a drenagem, mas não foi observado projeto identificando os trecho para execução;

e) Item 12 – Hidrossemeadura em área de jazida será necessário? Tendo em vista que no projeto está previsto material de local licenciado;

f) O relatório de análise granulométrica tem com referência o loteamento Altos da serra;

g) Não foi observado na planilha de custos serviços de paisagismo, já que no projeto existe área que poderia receber esse serviço;

h) Foi previsto ciclovia em um trecho da MT que existe drenagem do tipo canaleta, mas não existe previsão de serviços necessários para essa execução;

i) Não foi previsto iluminação pública no trecho de duplicação.

Entendemos necessário fazer esse breve relato tendo em vista que alguns serviços não previstos deverão ser executados, o que incorrerá em aumento de meta física e em consequência aditivo financeiro, que pode atingir o valor máximo de R$ 928.158,54 que corresponde a 25% do valor da planilha (poderá haver alterações após licitação).

Além disso pode subsidiar a secretaria no sentido de programação financeira e, também no sentido de que pode ocorrer impacto no cronograma de obras, já que alguns serviços são pré-requisitos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

21/03/23

C.I. Nº 184/2023/SEMIFRA Diamantino, 11 de julho de 2023.

AO
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
14/07/23

ASSUNTO: CONTRATO 072/2023 – ROTATÓRIA MT-240.

Exmo. Prefeito,

A prefeitura Municipal de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT-240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual com a SINFRA-MT, com isso o Departamento de Engenharia fez uma avaliação superficial prévia no projeto no início deste ano, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Em 20 de Março de 2023, foi emitida uma comunicação interna alertando sobre alguns vícios de projeto que poderiam acarretar em problemas na execução, essa primeira impressão foi apenas nos elementos de projetos (cópia anexa)

Na época a comunicação interna foi emitida com objetivo de apresentar nossa preocupação e compartilhar com outras Secretarias envolvidas, bem como para o Prefeito Municipal para somar nas decisões administrativas, pois após o início da obra apenas o Engenheiro da Fiscalização fica com esse ônus.

Foi iniciado os serviços de topografia e, em vistoria da obra de uma forma geral com o encarregado constatamos algumas questões:

a) interferências no trecho previsto para a ciclovia,
b) na ciclovia necessidade de mudança do traçado inicialmente proposto (alertado no item B da CI 20/23);
c) definição dos pontos necessários para implantação de iluminação pública (item I da CI 20/23), definição da drenagem;

CÓPIA

d) ciclovia no treco duplicado existem dúvidas a serem sanadas;

e) definições que precisam ser resolvidas com relação as cotas de corte que devem ser reavaliadas, pois podem causar transtornos desnecessários com o comércio local.

Algumas definições são pertinentes a obra, pois é um trabalho dinâmico que sempre necessita de pequenos ajustes, o que ocorre nesse caso é a quantidade de problemas logo no início, vícios que poderiam ter sido minimizados na fase de projeto.

Neste sentido, solicitamos uma reunião em caráter urgente no dia 19/07/2023 as 8:30h no Departamento de Engenharia, para acertarmos detalhes e tomarmos decisões.

Após esta reunião, será decidido se convocaremos a empresa que executou o projeto para realizar ajustes, pois são definições que devem ser sanadas antes do início da execução da obra, para que não seja necessário em algum momento posterior paralisar os serviços para os devidos ajustes, todos cientes que isso implicará no desenvolvimento satisfatório do cronograma.

Dessa forma, solicitamos Vossa presença para estar ciente dos acontecimentos bem como para contribuir na tomada de decisões pertinentes ao caso.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Adriane Márcia Schmitt
Gestora de Contratos
Portaria nº 448/2022

C.I. Nº 184/2023/SEMIFRA

Diamantino, 11 de julho de 2023.

RECEBI EM 14/07/23
Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal - OAB/MT 14.449

À
PROCURADORIA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATO 072/2023 – ROTATÓRIA MT-240.

Prezado Senhor,

A prefeitura Municipal de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT-240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual com a SINFRA-MT, com isso o Departamento de Engenharia fez uma avaliação superficial prévia no projeto no início deste ano, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Em 20 de Março de 2023, foi emitida uma comunicação interna alertando sobre alguns vícios de projeto que poderiam acarretar em problemas na execução, essa primeira impressão foi apenas nos elementos de projetos (cópia anexa)

Na época a comunicação interna foi emitida com objetivo de apresentar nossa preocupação e compartilhar com outras Secretarias envolvidas, bem como para o Prefeito Municipal para somar nas decisões administrativas, pois após o início da obra apenas o Engenheiro da Fiscalização fica com esse ônus.

Foi iniciado os serviços de topografia e, em vistoria da obra de uma forma geral com o encarregado constatamos algumas questões:

a) interferências no trecho previsto para a ciclovia,
b) na ciclovia necessidade de mudança do traçado inicialmente proposto (alertado no item B da CI 20/23);
c) definição dos pontos necessários para implantação de iluminação pública (item I da CI 20/23), definição da drenagem;

CÓPIA

d) ciclovia no treco duplicado existem dúvidas a serem sanadas;

e) definições que precisam ser resolvidas com relação as cotas de corte que devem ser reavaliadas, pois podem causar transtornos desnecessários com o comércio local.

Algumas definições são pertinentes a obra, pois é um trabalho dinâmico que sempre necessita de pequenos ajustes, o que ocorre nesse caso é a quantidade de problemas logo no início, vícios que poderiam ter sido minimizados na fase de projeto.

Neste sentido, solicitamos uma reunião em caráter urgente no dia 19/07/2023 as 8:30h no Departamento de Engenharia, para acertarmos detalhes e tomarmos decisões.

Após esta reunião, será decidido se convocaremos a empresa que executou o projeto para realizar ajustes, pois são definições que devem ser sanadas antes do início da execução da obra, para que não seja necessário em algum momento posterior paralisar os serviços para os devidos ajustes, todos cientes que isso implicará no desenvolvimento satisfatório do cronograma.

Dessa forma, solicitamos vossa presença para estar ciente dos acontecimentos bem como para futuras orientações que forem necessárias.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para sanar qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Soares
Engenheiro Civil

Adriane Márcia Schmitt
Gestora de Contratos
Portaria nº 448/2022

C.I. Nº 186/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD –MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de serviços para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR
DATA DA NAD	14 /07 / 2023	-	-
Nº DA ATA		-	-
CÓDIGO REDUZIDO	130	-	-
CÓDIGO ITEM	46.619	02	196,00
CÓDIGO ITEM	46.632	02	190,00
VALOR TOTAL			386,00

JUSTIFICATIVA: Foi necessário executar manutenção dos ar condicionados de duas salas vinculadas ao Departamento de Patrimônio; onde os ar não estavam funcionando, não sendo possível aguardar para realizar a manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
4 JUL. 2023

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Ar Clean
CLIMATIZAÇÃO
LIMPAMOS O AR QUE VOCÊ RESPIRA

Higienização - Instalação - Manutenção
Assistência Técnica Especializada
Celular: (65) 99255 -6200
End: Trav. Da República,166 – Centro
Cep: 78400 – 000 Diamantino-MT

Data 11 / 07 / 2023 **ORDEM DE SERVIÇO**

Cliente: Patrimônio - Adm Prof.
Local de entrega do serviço:
Endereço: Fone:
Cidade: Estado:
CNPJ:/CPF: Insc. Est.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	Higienização ar 12000	98.00	46619
01	Troca Capacitor	95.00	46632
	11/7/2023		

VALE COMO RECIBO TOTAL R$

Observações:

Prefeitura Mun. de Diamantino
João Paulo Braz da Silva
Gerente Setor Patrimônio

Assinatura do Cliente

Ar Clean
CLIMATIZAÇÃO
LIMPAMOS O AR QUE VOCÊ RESPIRA

Higienização - Instalação - Manuten
Assistência Técnica Especializad
Celular: (65) 99255 -6200
End: Trav. Da República,166 – Centro
Cep: 78400 – 000 Diamantino-MT

Data 12 / 07 / 2023 **ORDEM DE SERVIÇO**

Cliente: Patrimônio
Local de entrega do serviço:
Endereço: Fone:
Cidade: Estado:
CNPJ:/CPF: Insc. Est.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTA
01	Higienização ar 12000		4666
01	Capacitor		4663

VALE COMO RECIBO TOTAL R$

Observações:

Luciene J. S. de Moura

C.I. Nº 187/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD –CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de serviços para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	14 /07 / 2023	-	-
Nº DA ATA	192/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	130	-	-
CÓDIGO ITEM	52.671	2,85	400,00
VALOR TOTAL			R$1.140,00

JUSTIFICATIVA: Na Estrada do Abacaxi, zona rural de Diamantino tem uma ponte de madeira sobre o Rio Fazenda Nova, a mesma após vistoria do departamento de engenharia está interditada para passagem de veículos pesados, devido problemas estruturais entre outros. No momento vários caminhões 9 eixos carregados de calcário circulam na referida estrada, onde há risco eminente de quebra da ponte.

Em conversa com a Procuradoria Municipal fomos orientados a instalar placas de sinalização para orientar o fluxo, e resguardar o município de futuros problemas. *Neste sentido, tendo em vista a urgência/emergência faz-se necessária fazer troca de itens constantes na Ata nº 192/2022 para no máximo segunda-feira instalar as referidas placas de sinalização.* Já orientamos os moradores e produtores rurais sobre o problema.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
14 JUL 2023
ASSINATURA

Evanilda Martins A. Alessi
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
14/07/2023

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

JAMILY GRÁFICA COMUNICAÇÃO VISUAL - Contato: 65 99918-8666 - CNPJ: 09.538.122/0001-00 IE: 133549810

R DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRAMENDES N° S/N, CENTRO. Diamantino - MT

Venda: 1293 **Realizada em:** 13/07/2023 **Hora:** 12:01:07

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Endereço: DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA F MENDES **Bairro:** JARDIM ELDORADO **Cep:** 78.400-000

Cidade: Diamantino **Telefone:** 65 33366400 **CNPJ:** 03.648.540/0001-74

Vendedor: 6 - Paulo Roberto Ferreira

Observações:

Total no Crediário: R$ 1.140,00

Código	Parcela	Valor	Vencimento
1232	1	R$ 1.140,00	13/08/2023

Após vencimento será cobrado multa de 2.00% e mora diária de R$ 0,25

PRODUTOS

N°	Cód.	Descrição do item	Qtde	Valor Un	Total
1	0000000012546	PLACAS EM ACM COM SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA REFLETIVAS DUAS CORES	6	R$ 190,00	R$ 1.140,00

Total de Produtos: 1.140,00
Total de Serviços: 0,00
Total Bruto: 1.140,00
Desconto: 0,00

Total Líquido: 1.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

C.I. Nº 187/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD –MARMITEX.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de serviços para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	14 /07 / 2023	-	-
Nº DA ATA	91/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	130	-	-
CÓDIGO ITEM	1957	653	24,50
VALOR TOTAL			R$15.998,50

JUSTIFICATIVA: Despesa com marmitex no mês de Junho/2023 para atender demanda referente aos servidores que prestam serviço na zona rural e outros que necessitam almoçar no local de trabalho.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins R. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

CÓPIA

HOTEL & RESTAURANTE VILLA DOS PARECIS
CN PJ: 09813461/0001-58 INSC. EST. 13.357858-5
Rua Suely Terezinha Dias Mendes n 390 CEP: 78.400-000
BAIRRO: JARDIM GUARANÁ
FONE: (65) 3336 – 2626 CEL: 9941-4721

Bar de Obras Junho 2023	
Data	Marmitex
01/jun	33
02/jun	34
03/jun	1
04/jun	1
05/jun	41
06/jun	37
07/jun	29
08/jun	1
09/jun	1
10/jun	1
11/jun	1
12/jun	39
13/jun	33
14/jun	38
15/jun	35
16/jun	36
17/jun	1
18/jun	1
19/jun	39
20/jun	34
21/jun	35
22/jun	3
23/jun	29
24/jun	1
25/jun	1
26/jun	36
27/jun	37
28/jun	32
29/jun	22
30/jun	21
Total	653
Total Geral	R$ 15.998,50

CNPJ 09.813.461/0001-58
Hotel Restaurante e Buffet Villa dos Parecis
Sandro Rodrigues de Oliveira - EPP
Rua Suely Terezinha Dias Mendes, 482 Jd. Guaraná
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

C.I. Nº 188/2022/SEMINFRA Diamantino, 17 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SR. NICHOLAS DA COSTA MACHADO

ASSUNTO: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FINANCEIRO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 – FORNECEDOR: TERRA NORTE.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, encaminhar a proposta recebida do Departamento de Engenharia referente ao Contrato nº 39/2023 do fornecedor TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Nosso Departamento de Engenharia fez nova planilha, contendo a informações pertinentes a alteração de meta física, chegando no montante de R$118.627,23, conforme planilha anexa.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
SEMINFRA

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
17 JUL. 2023
HORAS 09:54
ASS.

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 046/2023– Secretaria de infraestrutura/ Secretaria de Obras

Diamantino, 14 Julho 2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FINANCEIRO CONTRATO 039-2023 PRAÇA ALTOS DA SERRA.

Considerando que no Projeto Arquitetônico para Construção da Praça Altos da Serra está prevista a implantação de área destinada a PlayGround e Academia da terceira idade, mas não estão contemplados os equipamentos necessários à sua utilização em planilha orçamentária, bem como a instalação de lixeiras que são essenciais para a manutenção da limpeza no local se faz necessário a aditivo financeiro contendo os itens já citados. Além disso, devido a mudança do local de implantação da obra optou-se por aumentar a quantidade de pavers e de bancos para pavimentar a área do terreno excedente, visto que o local disponível possui área maior que a área projetada. Portanto somos favoráveis a formalização de Termo Aditivo no valor de R$118.627,23 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) representando 24,76% no valor do convênio. O valor requerido será aportado como contrapartida do Munícipio conforme planilha orçamentária apresentada.

Sem mais para o momento, desde já agradeço o despacho favorável.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

SUIBERTO LESSA JUNIOR
Eng. Civil

Ao. Sr. Sec. Infraestrutura e obras
EDES FRANCISCATO BEIA

CÓPIA

TERRANORTE

	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PINITCPO NÃO DESONERADO			
		BDI	22,23%	DESCONTO	5,94%

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA	DATA:	14/07/2021	ADITIVO FINANCEIRO	
LOCAL:	Av. Irmão Miguel Aleb. 2341, Jardim Eldorado Oliveira DIAMANTINO - MT	LEIS SOCIAIS:	111,11%		

ORÇAMENTO

								Contrato	Revisada	Aditivo	Aditivo Financeiro R$
		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA				R$	479.046,37				
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL									R$ -
1.1	AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	22.939,48	28.038,92	28.038,92				
2.0		SERVIÇOS INICIAIS									R$ 3.679,28
2.1	AMM CIV 014	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	303,98	371,55	4.644,37				
2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	2.299,87	0,2775	0,33	758,95				
2.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	5269,32725	6.440,69	6.440,69				
2.4	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	155,15025	189,64	189,64				
2.5	95875	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	142,45925	174,12	174,12				
2.6	AMM CIV 015	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	2288,66	2.797,45	2.797,45				
2.7	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	798,5525	976,07	5.856,42				
2.8	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	277,90	98,274	117,67	32.700,49				
2.9	AMM CIV 002	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	2.299,87	0,52	0,63	1.448,91				
2.10	93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,00	8,89	8,84	0,00		468,10	468,10	R$ 3.201,82
2.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,00	0,84	1,02	0,00		468,10	468,10	R$ 477,48
3.0		CALÇADAS E ESTACIONAMENTO									R$ 48.760,99
		CALÇADAS E ESTACIONAMENTO									
3.1	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2021	M2	521,05	0,6385	0,85	338,68				
3.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	26,05	758,86	928,52	24.187,94				
3.3	92396	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	635,80	61,83	99,77	63.433,76	635,8	1045,80	410,00	R$ 40.906,70
		PINTURAS									
3.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 7 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	249,45	14,51325	17,73	4.422,74				
		CAMPO DE FUTEBOL									
3.5	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.040,23	1,887	2,30	2.392,52				
3.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.041,23	24,8825	30,41	31.663,80				
3.7	AMM CIV 018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M2	1.040,23	61,9	75,66	78.703,90				
3.8	102384	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	410,66	189,44	231,55	95.088,32				
3.9	AMM CIV 016	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	M2	0,90	536,91	656,26	590,63				
3.10	AMM CIV 017	TRAVE FUTEBOL CAMPO F.G. D=100MM REDE NYLON DUPLO	UN	2,00	2727,71	3.334,07	6.668,14				
3.11	96091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2021	m³	0,00	4,94	6,03	0,00		5721,3		R$ 3.449,92
3.12	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,00	0,63	0,77	0,00	0	5721,3	5721,27	R$ 4.405,37
4.0		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO									R$ -
4.1	AMM PAI 001	PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO TRABOEIRABA ROXA OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 0,50 M. AF_05/2018	M2	9,98	16,02	19,58	195,01				
4.2	AMM PAI 002	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	353,95	431,89	863,78				
4.3	AMM PAI 003	PLANTIO DE ÁRVORE AGAVE DRAGÃO COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 0,50 M E MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	158,83	194,13	1.164,78				
4.4	AMM PAI 004	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	665,55	813,50	3.254,00				
4.5	AMM PAI 005	LASTRO DE SEIXO - INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,63	616,42	753,45	1.228,12				
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R$ -
		CONSTRUÇÃO DE MURETAS DE ALVENARIA - 1,5(C) (M									
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,14	66,29625	79,89	11,18				
5.2	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,02	218,303	263,16	5,26				
5.3	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,97	84,85025	103,71	308,01				

TERRANORTE

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2022) e/ou composições PINTCPO		
	NÃO DESONERADO		
	BDI 22,23%	DESCONTO	5,94%

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTOS DA SERRA
LOCAL: Av. Irmão Miguel Abib, 2341, Jardim Eldorado Cidade DIAMANTINO - MT
DATA: 14/07/2023
LEIS SOCIAIS: 114,65%

ADITIVO FINANCEIRO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO SERVIÇO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	Contrato	Revisado	Aditivo	Aditivo Financeiro R$
5.4	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,60	5,87	7,17	40,15				
5.5	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	5,60	35,0575	42,85	239,96				
5.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,60	12,0085	14,67	82,15				
		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
5.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	M3	50,00	65,20325	79,68	3.984,50				
5.8	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,00	23,421	28,62	1.431,00				
		SERVIÇOS DE BAIXA TENSÃO									
5.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	7,1595	8,75	3.150,00				
5.10	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,00	9,6755	11,82	6.855,80				
5.11	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	15,244	18,63	1.024,65				
5.12	96871	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	95,00	28,61025	34,97	3.322,15				
5.13	97887	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,00	6,179	7,55	1.887,50				
5.14	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	57,4425	70,21	70,21				
5.15	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	61,8975	75,61	301,64				
5.16	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	83,66925	102,26	102,26				
5.17	101857	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 88 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,00	466,2985	612,37	5.511,33				
5.18	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	836,5515	1.022,51	1.022,51				
5.19	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1491,285	1.822,79	1.822,79				
5.20	101832	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	9,00	49,97775	61,06	549,72				
5.21	96995	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	59,41275	72,62	508,34				
5.22	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	329,32875	401,31	401,31				
5.23	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	11,00	170,91225	208,90	2.297,90				
5.24	COMP.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 14 M (NBR 8451)	UNID	4,00	1814,22	2.217,52	8.870,08				
5.25	COMP.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA DE AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 210MM	UNID	8,00	59,73	73,00	584,00				
5.26	COMP.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR MODULAR LED LINHA ESTADIO / CAMPO, 200W DE POTÊNCIA, FLUXO LUMINOSO A PARTIR DE 110 LM/W, TEMPERATURA DE COR A PARTIR DE 6.500K (BRANCO FRIO)	UNID	32,00	313,48	383,16	12.261,12				
5.27	COMP.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UNID	8,00	92,04	112,50	900,00				
5.28	COMP.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SURTO (DPS) 275V - 45KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UNID	4,00	140,15	171,30	685,20				
5.29	COMP.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DT 8/300KGF - (POSTE -ENTRADA DE ENERGIA)	UNID	1,00	950,33	1.161,58	1.161,58				
5.30	COMP.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR SPLIT BOALT PARA CABO NU 16MM² - ATERRAMENTO BASE POSTES METALICOS	UNID	7,00	9,78	11,92	83,44				
5.31	COMP.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = 148 MM	UNID	3,00	2297,32	2.808,01	8.424,03				
5.32	COMP.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA LUMINÁRIAS 03 PÉTALAS	UNID	3,00	309,81	378,68	1.136,04				
6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					10.794,83				R$ 86.184,96
6.1	AMM CIV 005	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M2	45,77	155,67	190,27	8.708,65				
6.2	AMM CIV 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE CONCRETO APARENTE, LARG= 45CM E 10 CM DE ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 10X30 CM	M	15,60	91,32	111,62	1.741,27	15,6	31,20	15,6	R$ 1.741,27
6.3	AMM CIV 010	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40 X 0,60 M - FORNCIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	652,04	798,98	798,98				
6.4	AMM CIV 013	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	2.299,87	0,54	0,66	1.517,91				
6.5	URB-04	PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLASTICO RECICLADO, REVESTIDA COM ACABAMENTO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, OU SIMILAR, COR: COLORIDO	UN	0,00	21.887,76	26.753,41	0,00	0	1,00	1	R$ 26.753,41
6.6	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	0,00	1.218,63	1.489,90	0,00	0	3,00	3	R$ 4.469,70
6.7	103208	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	0,00	1.756,38	2.195,71	0,00	0	1,00	1	R$ 2.195,71
6.8	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	0,00	5.663,85	6.922,68	0,00	0	1,00	1	R$ 6.922,68
6.9	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	0,00	2.588,81	3.164,30	0,00	0	2,00	2	R$ 6.328,60
6.10	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	0,00	2.420,00	2.957,97	0,00	0	2,00	2	R$ 5.915,94
6.11	103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	0,00	2.191,34	2.678,47	0,00	0	1,00	1	R$ 2.678,47
6.12	103190	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	0,00	3.755,70	4.590,59	0,00	1	3,00	2	R$ 9.181,18
			R$				479.046,37	VALOR TOTAL DO ADITIVO			R$ 118.827,23

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 24.683.120/0001-07
RESPONSÁVEL TÉCNICO- PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL – ANTONIO IDALECIO FERNANDES
CREA 3.305/D-MT RNP 120075955-9
R.G: 082.345 – SSP/MT
CPF: 109.542.361-49

DIAMANTINO - MT 13 DE JULHO DE 2023

ANTONIO IDALECIO FERNANDES:10954236149

Assinado de forma digital por ANTONIO IDALECIO FERNANDES:10954236149
Dados: 2023.07.14 11:49:25 -03'00'

TERRANORTE

Ao
Prefeitura Municipal de Diamantino – MT
Departamento de Engenharia

Referente Contrato nº 039/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ALTOS DA SERRA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT**

A empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07, representada pelo seu Proprietário assinado abaixo, vem por essa solicitar um aditivo de serviços que é de necessidade importância para adequação dos projetos e termino da obra do contrato referido acima.

No Valor R$ 118.627,23 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte sete reais vinte e três centavos)

Segue junto Planilha com a descriminação dos serviços a serem aditivados e executados para termino da obra do Contrato nº 039/2023

Diamantino/MT, 13 de julho de 2023.

ANTONIO IDALECIO FERNANDES:10954236149

Assinado de forma digital por ANTONIO IDALECIO FERNANDES:10954236149
Dados: 2023.07.14 11:49:50 -03'00'

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.683.120/0001-07
RESPONSÁVEL TÉCNICO- PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL - ANTONIO IDALECIO FERNANDES
CREA 3.305/D-MT RNP 120075955-9
R.G: 092.345 - SSP/MT
CPF: 109.542.361-49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 189/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de Julho de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Julho/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HS
ANGELO CESAR DA ROSA	08
CARLOS FERREIRA MENDES	07
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	15
DEUSDEDIT SANTANA LARA	08
DEVANIR DE SOUZA	20
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	18
EDESIO FRANCISCO	17
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	18
EVERALDO MENDES PEDROSO	17
GILDÁSIO MAGALHÃES	20
GILSON GOMES DE ALMEIDA	17
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	17
JOÃO AURELIANO DA SILVA	10
JOEL DAVINO SANTANA	17
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	17
JOSÉ PACHECO NETO	07
JOSIAS SILVA QUERINO	12
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	20
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	17
MARCIO ROBERTO SOARES	16
MARIONEI FERREIRA MENDES	16
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	16
PAULO SANTANA MAIA	20
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	16
VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	15
VANDENILSON ALVES VERSALI	17

Atenciosamente,

Evanilda Martins A. Nascio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
RECEBIDO
SETOR RH
17 JUL 2023
HORAS 12:28
ASS. Reneide

C.I. Nº 191/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locações para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Junho/2023, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**17 /07 / 2023**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**376**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$155.614,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear locações que atenderam a demanda dessa Secretaria no mês de Junho do corrente ano nas ações de manutenção das estradas vicinais. Foram locados:** **02 rolos compactador (15 dias);** **02 caminhão traçado para zona rural (30 dias);** **01 PC para zona rural (15 dias);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

C.I. Nº 192/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locações para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Junho/2023, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**17 /07 / 2023**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**142**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$42.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear locações que atenderam a demanda dessa Secretaria no mês de Junho do corrente ano nas ações de manutenção da iluminação pública. Foram locados:** **01 Caminhão munk (12 dias);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

C.I. Nº 193/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2023.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
20/07/23

a R. Magalh
essora Técnica do
binete do Prefeito
DIAMANTINO - MT

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 120/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 120/2023, onde indica a necessidade de realizar um convênio com o DNIT para construção de uma rotatória no entroncamento da Avenida das Palmeiras com a BR-364.

A gestão municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e obras vem dando atenção a sinalização horizontal e vertical por toda a área urbana, inclusive no que diz respeito a mobilidade de veículos e pedestres, exemplo disso é a obra de duplicação da MT-240, no trecho compreendido do Sicredi ao IFMT.

No caso em específico citado pela indicação, em tempo, é importante comunicar que o entroncamento se dá entre a Av. das Palmeiras e a Perimetral João Batista Gaino. Dito isso estaremos oficiando a Secretaria de Meio Ambiente e Cidades, a qual responde pelo setor de Convênios para avaliar a possibilidade dessa ação junto aos órgãos Federais pertinentes.

Dessa forma agradecemos a colaboração da sugestão, mas entendemos inviável sua aplicação nesse momento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
20/07/2023
Decreto N. 113/2

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 817/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 17:50
Legislativo - IND 120/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 03 / 07 /2023	
Data: 03 / 07 /2023	(×) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

Indicação nº 120/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário que impetre ao Poder Executivo, juntamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para realizar convênio com o DNIT, para construção de uma rotatória no entroncamento da Avenida das Palmeiras com a BR 364.

JUSTIFICATIVA

Munícipes nos procuraram cobrando providências no sentido da construir uma rotatória para melhorar o fluxo de trânsito da Avenida. O local tem várias empresas e tem muitos funcionários e caminhões que passam por este local.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de julho de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Adriana 07/07/23



Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 195/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - SOLUÇÃO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com mão de obra terceirizada, contudo, não há mais nenhum pagamento a ser efetuado para este contrato. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 7506/2023 – NAD Nº 507/2023 - R$22.000,00 (código reduzido: 821);**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
20/07/2023
Decreto 113/202

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 20/07/23 HS. 11:39
ASS.

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 507/2023

FORNECEDOR: 134498 - SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.429.662/0001-38
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA 3156
BAIRRO: PORTO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-337
TELEFONE: (65) 9261-3231 **E-MAIL:** SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM

PROC. COMPRA: 956/2022
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 29/2022
EMPENHO Nº: 404/2023

REDUZIDO: 00000821
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER DEMANDA DESTA SECRETARIA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
00052240	RECEPCIONISTA EXECUTIVA	MÊS	1,0000	22.000,000	22.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 22.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL REAIS

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

CNPJ:

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 404/2023 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 13/01/2023

CÓDIGO REDUZIDO: 821

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 0002 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

FONTE DE RECURSO: 15010000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

CREDOR: 134498 SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER DEMANDA DESTA SECRETARIA.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
13/01/2023	EMPENHO	00000000404/2023	PE	22.000,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		22.000,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

Saldo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 195/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY ALMEIDA MAZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHO - SOLUÇÃO.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar o **cancelamento do empenho** abaixo descrito, conforme a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA – foi realizada solicitação de empenho para custear despesas com mão de obra terceirizada, contudo, não há mais nenhum pagamento a ser efetuado para este contrato. Assim sendo, faz-se necessário cancelar o empenho e consequentemente a NAD com estorno de saldo.

- **Empenho nº 404/2023 – NAD Nº 507/2023 - R$22.000,00 (código reduzido: 821); FORNECEDOR – SOLUÇÃO TERC. E SERVIÇOS LTDA.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
Decreto 1131/23

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 25/07/23 HS. 10:33
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 507/2023

FORNECEDOR: 134498 - SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

PROC. COMPRA: 956/2022
TIPO PROC.: ADESÃO À ARP

CPF/CNPJ: 27.429.662/0001-38
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA 3156
BAIRRO: PORTO **CIDADE:** CUIABA
UF: MT **CEP:** 78.025-337
TELEFONE: (65) 9261-3231 **E-MAIL:** SOLUCAO.PREST@GMAIL.COM

MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MOD.: 5/2022
ATA DE RP: -
CONTRATO: 29/2022
EMPENHO Nº: 404/2023

REDUZIDO: 00000821
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 20164 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1.501.0000000
DESCRIÇÃO: EMPENHO PARA CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER DEMANDA DESTA SECRETARIA.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
00052240	RECEPCIONISTA EXECUTIVA	MÊS	1,0000	22.000,000	22.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 22.000,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL REAIS

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: ADRIANE MARCIA SCHMITT

C.I. Nº 196/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de julho de 2023

PARA: COMITE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar que seja aprovados os orçamentos anexos, para atender a demanda da Secretaria com veículos pesados, conforme segue:

Nº ORÇAMENTO	VEÍCULO	PLACA	VALOR
149.716	CAMINHÃO	NPC-6G61	R$14.385,00
149.715	CAMINHÃO	JZO-4C67	R$33.297,00
139.463	CAMINHÃO	QBI-7624	R$12.774,32
139.462	CAMINHÃO	QBA-2A23	R$12.825,52
137.211	CAMINHÃO	JZO-4C67	R$29.888,80

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
20 JUL 2023

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
20/07/2023
Decreto Nº 113/2023

CÓPIA

Grupo => **PEÇAS**

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
20.262.768	UNIDADE INJETORA REMANO	BOCHIN		6,00	R$1.580,00	R$0,00	R$9.480,00	
20.262.770	VÁLVULA DE SEGURANÇA	BOCHIN		1,00	R$1.480,00	R$0,00	R$1.480,00	
20.262.771	SENSOR RAIL	BOCHIN		1,00	R$1.280,00	R$0,00	R$1.280,00	
20.262.772	JOGO DE ARRUELA	BOCHIN		1,00	R$125,00	R$0,00	R$125,00	
Totalização => - Soma							R$12.365,00	

Grupo => **SERVIÇOS**

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
20.262.773	SERVIÇO TESTE DE BICOS INJETORES	SERVICO		1,00	R$620,00	R$0,00	R$620,00	
20.262.775	SERVIÇO DE CALIBRAGEM DOS BICOS INJETOR	SERVIÇO		1,00	R$420,00	R$0,00	R$420,00	
20.262.805	SERVIÇO DESMONTAGEM DOS 6 BICOS INJETORES E EFETUA	SERVIÇO		1,00	R$980,00	R$0,00	R$980,00	
Totalização => - Soma							R$2.020,00	
Total Geral(7) - Soma							**R$14.385,00**	

Valor Liquido = **Vermelho** (Maior preço entre os concorrentes)
Valor Liquido = **Verde** (Menor preço entre os concorrentes)

Grupo => PEÇAS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
20.261.899	LIMPA CONTATO 300 ML	ORBI QUIMICA		2,00	R$35,00	R$0,00	R$70,00	
20.261.849	MODULO DE MOTOR	MERCEDES		1,00	R$26.325,00	R$0,00	R$26.325,00	
20.261.856	CONECTOR MODULO COM CHICOTE	MERCEDES		4,00	R$418,00	R$0,00	R$1.672,00	
Totalização => - Soma							R$28.067,00	

Grupo => SERVIÇOS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
20.261.901	SERVIÇO BANCADA E TESTE MÓDULO DE CONFORTO	SERVIÇO		1,00	R$2.800,00	R$0,00	R$2.800,00	
20.261.911	SERV CODIFICAR MODULO	SERVIÇO		1,00	R$1.200,00	R$0,00	R$1.200,00	
20.261.915	SERVIÇO DE TROCA DE MODULO	SERVIÇO		1,00	R$480,00	R$0,00	R$480,00	
20.261.926	REVISÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO MODULO	SERVICO		1,00	R$750,00	R$0,00	R$750,00	
Totalização => - Soma							R$5.230,00	
Total Geral(7) - Soma							**R$33.297,00**	

Valor Liquido = **Vermelho** (Maior preço entre os concorrentes)
Valor Liquido = **Verde** (Menor preço entre os concorrentes)

Grupo => PEÇAS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
19.938.495	TAMPA DIFERENCIAL	MERCEDES		1,00	R$9.800,00	R$0,00	R$9.800,00	
19.938.497	ROLAMENTO DIFERENCIAL	FAG		1,00	R$378,80	R$0,00	R$378,80	
19.938.513	OLEO DIF. 85W140 GL-5 1L (MINERAL)	TOTAL		14,00	R$60,28	R$0,00	R$843,92	
19.938.514	TRAVA DIFERENCIAL	GATTI		1,00	R$32,80	R$0,00	R$32,80	
19.938.516	PORCA EIXO BLOQUEIO DIFERENCIAL	GATTI		1,00	R$90,00	R$0,00	R$90,00	
19.938.523	PORCA DIFERENCIAL	GATTI	PORCA TAMPA DIFERENCIAL	1,00	R$348,80	R$0,00	R$348,80	
Totalização => - Soma							R$11.494,32	

Grupo => SERVIÇOS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
19.938.527	SERVIÇO DE TROCAR TAMPA TRASEIRA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO		1,00	R$1.280,00	R$0,00	R$1.280,00	
Totalização => - Soma							R$1.280,00	
Total Geral(7) - Soma							**R$12.774,32**	

Valor Líquido = **Vermelho** (Maior preço entre os concorrentes)
Valor Líquido = **Verde** (Menor preço entre os concorrentes)

Grupo => PEÇAS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
19.938.600	TAMPA DIFERENCIAL	MERCEDES		1,00	R$9.800,00	R$0,00	R$9.800,00	
19.938.601	ROLAMENTO DIFERENCIAL	FAG		1,00	R$378,80	R$0,00	R$378,80	
19.938.608	OLEO DIF. 85W140 GL-5 1L (MINERAL)	TOTAL		14,00	R$60,28	R$0,00	R$843,92	
19.938.609	TRAVA DIFERENCIAL	GATTI		1,00	R$32,80	R$0,00	R$32,80	
19.938.613	PORCA EIXO BLOQUEIO DIFERENCIAL	GATTI		1,00	R$90,00	R$0,00	R$90,00	
19.938.614	PORCA DIFERENCIAL	GATTI	PORCA TAMPA DIFERENCIAL	1,00	R$348,80	R$0,00	R$348,80	
19.938.748	ESTOPA	ESTOPASMIL		4,00	R$12,80	R$0,00	R$51,20	
Totalização => - Soma							R$11.545,52	

Grupo => SERVIÇOS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	-
19.938.743	SERVIÇO DE TROCAR TAMPA TRASEIRA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO		1,00	R$1.280,00	R$0,00	R$1.280,00	
Totalização => - Soma							R$1.280,00	
Total Geral(8) - Soma							**R$12.825,52**	

Valor Liquido = **Vermelho** (Maior preço entre os concorrentes)
Valor Liquido = **Verde** (Menor preço entre os concorrentes)

Grupo => PEÇAS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	
19.874.832	ARRUELA DA UNIDADE	BOCHIN		12,00	R$9,80	R$0,00	R$117,60	(
20.054.057	UNIDADE INJETORA ORIGINAL	BOSCH		4,00	R$3.280,00	R$0,00	R$13.120,00	(
19.874.867	ESTOPA	ESTOPASMIL		4,00	R$12,80	R$0,00	R$51,20	(
19.874.898	CANETA DA UNIDADE	BOCHIN		4,00	R$620,00	R$0,00	R$2.480,00	(
20.053.855	BICO INJETOR DA UNIDADE	BOSCH		4,00	R$1.980,00	R$0,00	R$7.920,00	(
Totalização => - Soma							R$23.688,80	

Grupo => SERVIÇOS

Id	Descrição do Item	Marca	Observação	Quantidade	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido	
19.874.900	MAO DE OBRA TESTE UNIDADE	SERVIÇO		4,00	R$320,00	R$0,00	R$1.280,00	(
19.874.901	REPARO E AJUSTE COMPLETO DAS UNIDADES INJETORAS	SERVIÇO		4,00	R$580,00	R$0,00	R$2.320,00	(
20.073.679	REMOVER E INSTALAR UNIDADE INJETORA	SERVIÇO		4,00	R$480,00	R$0,00	R$1.920,00	(
20.073.687	SERVIÇO DE REVISÃO DO CHICOTE PRINCIPAL DA INJEÇÃO	SERVIÇO		1,00	R$680,00	R$0,00	R$680,00	(
Totalização => - Soma							R$6.200,00	
Total Geral(9) - Soma							**R$29.888,80**	

Valor Liquido = **Vermelho** (Maior preço entre os concorrentes)
Valor Liquido = **Verde** (Menor preço entre os concorrentes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 197/2023/SEMINFRA Diamantino, 21 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD –MARMITEX – DECIOLÂNDIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho, para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	19 /07 / 2023	-	-
Nº DA ATA	93/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	130	-	-
CÓDIGO ITEM	1957	284	25,00
VALOR TOTAL			R$7.100,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com marmitex no Bairro Deciolândia, durante o mês de Abril/2023, enquanto a equipe desta Secretaria executava serviços de manutenção nas estradas vicinais e no bairro.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
21 JUL. 2023

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

Decreto N. 113/2023

CÓPIA

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	
Marmita	03/04
A/B/O	Almoço
Porção	
Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	/
Refrig. 2 Lts	
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	Laranjinha Im Natural
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 15,00

Gráfica Mídia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria de Obras

Buffet	
Marmita	almoço 04/04
A/B/O	
Porção	
Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	11 almoços
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	1/2 laranjinha
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	1/2
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 23,00

Gráfica Mídia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	
Marmita	
A/B/O	Almoço 05/04
Porção	
Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	/
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	//
Refrig. 2 Lts	//
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	Laranjinha Im Natural
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 45,00

Gráfica Mídia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secr. Obras

Buffet	
Marmita	
A/B/O	Almoço 06/04
Porção	
Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	//
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	//
Refrig. 2 Lts	//
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 44,00

Gráfica Mídia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Prof Obras

Buffet	
Marmita	
A/B/O	10/04
Porção	
Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	1 Boia
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	//
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	Laranjinha Im Natural
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 30,00

Gráfica Mídia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria de Obras

Buffet	4 PF	12/04
Marmita		
A/B/O		
Porção		

Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	1
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 107,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	10	12/04
Marmita		
A/B/O		
Porção	Almoço	

Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	1 Guaraná
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 378,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	4	13/04
Marmita		
A/B/O	4 Janta	
Porção		

Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	1
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	2 Almoço
Lanches	
Salgado	2 Almoço

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 114,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	10	13/04
Marmita		
A/B/O		
Porção	Almoço	

Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	
Tubaina	
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	1 Laranjada
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	
Salgado	1 Almoço p/ Viagem

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 350,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	11	13/04
Marmita		
A/B/O	Almoço	
Porção		

Skol Litrão	
Skol 600 ml	
Crystal 600 ml	
Cerveja Lata	
Long Neck	
Refrig. 290 ml	
Refrig. Lata	1
Tubaina	
Refrig. 600 ml	
Refrig. Litro	
Refrig. 1,5 Lt	
Refrig. 2 Lts	
Tônica	
Dose	
Água Mineral	
Suco + Lata	
Misto Frio	
Misto Quente	
Lanches	
Salgado	

Agradecemos a Preferência — TOTAL R$ 80,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria obras

Buffet	4	14/04
Marmita		
A/B/O	Almoço	
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts	✓	
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado	Lanches	

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 154,00

Grafica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	4	18/04
Marmita		
A/B/O	4 PF	
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt	✓	
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado	Lanches	

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 111,00

Grafica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria de Obras

Buffet	111	
Marmita		
A/B/O	Almoço	17/04
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml	✓	
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado	Lanches	

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 112,00

Grafica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	111	
Marmita		
A/B/O	Almoço	18/04
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt	✓	
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado	Lanches	

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 119,00

Grafica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet	111	
Marmita		
A/B/O		19/04
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro	✓	
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado	Lanches	

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 151,00

Grafica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretario obras

Buffet	1111111	24/04
Marmita		
A/B/O	Almoço	
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml	4	00
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro	1 1 1	
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado		

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 270,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretario Obras

Buffet	1	25/04
Marmita		
A/B/O	Almoço	
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro	1	
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado	1	

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 7,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretario Obras

Buffet	1111111	26/04
Marmita		
A/B/O	Almoço	
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro	1 1 1	
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado		

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 231,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria de Obra

Buffet		
Marmita		24/04
A/B/O		
Porção	8 diarias	
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck	05 pessoa	
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina	+ nota fiscal	
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado		

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 2800,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretario Obras

Buffet		
Marmita	UPF	26/04
A/B/O		
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado		

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 31,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Secretaria Obras

Buffet		
Marmita		03/05
A / B / O		
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml	02 diárias	
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml	Edimilson	
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado		

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 340,00

Gráfica Midia - 3382-1066

Restaurante Querência

Nome/Empresa: Prefeitura Obra

Buffet		
Marmita		27/04
A / B / O		
Porção		
Skol Litrão		
Skol 600 ml		
Crystal 600 ml		
Cerveja Lata		
Long Neck		
Refrig. 290 ml		
Refrig. Lata		
Tubaina		
Refrig. 600 ml		
Refrig. Litro		
Refrig. 1,5 Lt		
Refrig. 2 Lts		
Tônica		
Dose		
Água Mineral		
Suco + Lata		
Misto Frio		
Misto Quente		
Lanches		
Salgado		

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 35,00

Gráfica Midia - 3382-1066

C.I. Nº 198/2023/SEMINFRA Diamantino, 21 de julho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
21/07/23

Assunto: Resposta Indicação nº 117/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 117/2023, onde indica a necessidade de pavimentar a Rua Ilidia Zulli Samsel.

A gestão municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras vem dando atenção a essa demanda de pavimentação, trafegabilidade nas vias públicas do município, sempre visando ações que auxiliem na mobilidade, a exemplo disso podemos citar a pavimentação em calçamento no bairro Pedregal.

No caso específico citado pela indicação, informamos que compartilhamos sobre a importância dessa demanda, inclusive essa ação já se encontra nos estudos dessa Secretaria e da Gestão Municipal, fato esse que já iniciamos as benfeitorias com a extensão da iluminação pública no referido local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
Decreto N. 113/2023

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 812/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 17:21
Legislativo - IND 117/2023

EXPEDIENTE:	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 03 / 07 /2023	
Data: 03 / 07 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 117/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a necessidade de pavimentar a Rua Ilídia Zulli Samsel.

JUSTIFICATIVA

A Rua Ilídia Zulli Samsel, tem alta demanda de trafegabilidade de veículos, em especial de ônibus, pois dá acesso à Rodoviária, a Faculdades Integradas de Diamantino e a Universidade Estadual de Mato Grosso, a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal, dentre outros comércios da nossa cidade, a sua pavimentação permitirá uma conexão rápida e segura, o que facilita tanto a vida dos que ali trafegam e residem.

Um município bonito, bem estruturado e que possua mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimenta o turismo local. Ou seja, investir em infraestrutura e pavimentação urbana traz tanto melhorias sociais quanto econômicas para a região.

Em face das justificativas aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação. (anexo mapa da rua).

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de junho de 2023.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT



C.I. nº 199/2023-SEMINFRA

Diamantino, 21 de julho de 2023.

Para: **Setor de Contabilidade**
A/C: **Sr. Djiony Almeida Mazur**
Assunto: **Suplementação de dotação**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COM O CONTRATO DE FINANCIMANTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COHAB BOMFILHO COCCO REFERENTE A MEDIÇÃO FINAL DO MESMO.

10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS:

REDUZIR	TOTAL	SUPLEMENTAR FONTE
Fonte 1500 **Red. 813** MATERIAL DE CONSUMO	**R$3.771,05**	Fonte 1754 **Reduzido: 857** OBRAS E INSTALAÇÕES

Atenciosamente.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretário Municipal Infraestrutura

C.I. Nº 200/2023/SEMINFRA Diamantino, 21 de julho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento nº 91/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 91/2023, onde solicita informações sobre andamento das obras no período de 2019 à 2023.

Segue em anexo a planilha com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
Decreto 113/2023

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
24/07/23

CÓPIA

Nº CTR.	OBJETO	SITUAÇÃO
029/2019	Cobertura em telhas metálicas para cobertura do Acesso a escola E.M. Maria Euzébia	Concluído
031/2019	Construção de Passarela Metálica sobre Rio Diamantino	Concluído
040/2019	Contratação de Empresa Execução de Tapa Buracos	Concluído
047/2019	Aplicação de Lama Asfáltica Grossa	Concluído
049/2019	Construção de Faixas Elevadas	Concluído
021/2019	Contratação de Empresa Especializada pra Execução de Sinalização Horizontal	Concluído
055/2019	Contratação de Empresa Especializada pra Execução de Sinalização Horizontal	Concluído
066/2019	Obra Para iluminação de trecho da Avenida Perimetral João Batista Gaino	Concluído
016/2019	Contratação de Empresa para deslocamento dos postes na rua do lavador (trecho BR 364)	concluído
051/2019	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Concluído
024/2019	Reforma da Rodoviária	Concluído
003/2020	Construção de Toldo no ESF Bojui	Concluído
005/2020	Construção de Cerca e Calçada no ESF Deciolandia	Concluído
014/2020	Reforma da Edificação para instalação do CAPS	Concluído
043/2020	Contratação de Empresa para Reforma da Praça Benedito Bruno	Concluído
057/2020	Pavimentação em Pedras Irregulares (Calçamento)	Concluído
061/2020	Iluminação Pública Avenida Durvalino Bruneta / Deciolandia	Concluído
047/2020	Reforma da Praça do Bairro da Ponte	Em finalização
061/2020	Iluminação Pública da Avenida Manoel Leite da Silva	Concluído
061/2020	Iluminação Pública de trecho urbano da Rodovia MT 240	Concluído
071/2020	Pavimentação em Pedras Irregulares (Calçamento)	Concluído
035/2020	Pavimentação em Pedras Irregulares (Calçamento)	Concluído
080/2020	Pavimentação Asfáltica Bairro Bonfilho Cocco	Concluído
081/2020	Contratação de Empresa para recapeamento em microrevestimento	Concluído
082/2020	Contratação de Empresa para Ampliação de Refeitório e cozinha da EMEI Carinha de Anjo	Concluído
084/2020	Contratação de Empresa para Execução de Lama Asfáltica Grossa	Concluído
083/2020	Contratação de Empresa para construção de depósito e área de serviço na Escola Decio Furigo	Concluído
116/2020	Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento de Pavimento	Concluído
117/2020	Contratação de Empresa Para Reforma do telhado e substituição das janelas na Escola Castorina Sabo Mendes	Concluído
118/2020	Reforma da Escadaria do Bairro Buriti	Concluído

113/2020	Contratação de Empresa para execução de sinalização horizontal	Concluído
121/2020	Contratação de empresa para Construção da escola São João Batista	Em execução
025/2021	Contratação de empresa para reforma da escola são joão batista e Maria Euzébia	Concluído
099/2021	Contratação de Empresa para construção de Torre em Deciolandia	Concluído
114/2021	Contratação de Empresa para Reforma da quadra do Ginásio Darcy Capistrano	Concluído
101/2021	Contratação de Empresa para execução de pavimentação em Blocos de concreto	Contrato Rescindido
169/2021	Contratação de empresa para conclusão de pavimentação das avenidas Padre Aloisio Petry e Mathias Orth	Concluído
047/2022	Contratação de empresa para construção da Cobertura da quadra – Escola Castro Alves/Caetés	Concluído
051/2022	Contratação de Empresa para Execução de Alambrado na área do Novo Cemitério	Concluído
060/2022	Contratação de empresa para Ampliação da EMEI Criança Feliz	Concluído
079/2022	Contratação de empresa para Construção de ponte sobre o Ribeirão do Ouro/Rua Rui Barbosa	Concluído
072/2022	Contratação de Empresa para Reconstrução da passarela sobre rio Diamantino	Concluído
093/2022	Contratação de empresa para reforma do mini centro olímpico "Darcy Capistrano"	Concluído
121/2022	Contratação de Empresa para execução de Pavimentação em pedras Irregulares no bairro pedregal.	Concluído
150/2022	Contratação de Empresa para Reforma da Escola Estadual Plascido de Castro	Em Execução
038/2023	Contratação de Empresa para Construção da Nova Sede da Escola Decio Furigo	Em Execução
065/2022	Contratação de empresa para aplicação de lama asfáltica grossa avenidas padres aloisio Petry e Mathias Orth	Concluído
049/2023	Contratação de empresa para construção de quadra de areia em Deciolandia	Em Execução
039/2023	Contratação de empresa para Construção da Praça no Bairro Altos da Serra	Em Execução
075/2023	Contratação de empresa para Reforma do Antigo CREAS	Concluído
072/2023	Contratação de empresa para Execução de Duplicação da MT 240 – Trecho Sicredi até o IFMT	Iniciada no mês de julho/23.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 818/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 17:53
Legislativo - REQ 91/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 06 / 07 /2023	
Data: 03 / 07 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 091/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo, informações sobre as obras em andamento e concluídas no período de 2019 a 2023.

J U S T I F I C A T I V A

No cerne regimentais, na aplicabilidade das prerrogativas da vereança em acompanhar os interesses dos munícipes, rogamos pelas informações citadas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de julho de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Adriane 07/07/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 201/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja dada continuidade nos tramites para adesão a ARP nº 8/2023 – materiais que serão utilizados na Praça Benedita Vasconcellos – Bairro Novo Diamantino.

Anexo copia do projeto.

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR
DATA	21 /07 / 2023		
Nº SOLICITAÇÃO	2474 / 2023		
CÓDIGO REDUZIDO	932		
CÓDIGO DO ITEM	53640	01	52.499,00
	53641	01	5.000,00
	53642	01	5.400,00
	53643	01	5.400,00
	53644	01	3.800,00
	53645	01	3.500,00
	53646	01	4.400,00
	53647	01	3.900,00
	53648	01	3.100,00
	53649	01	3.000,00
		VALOR TOTAL	**R$89.999,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

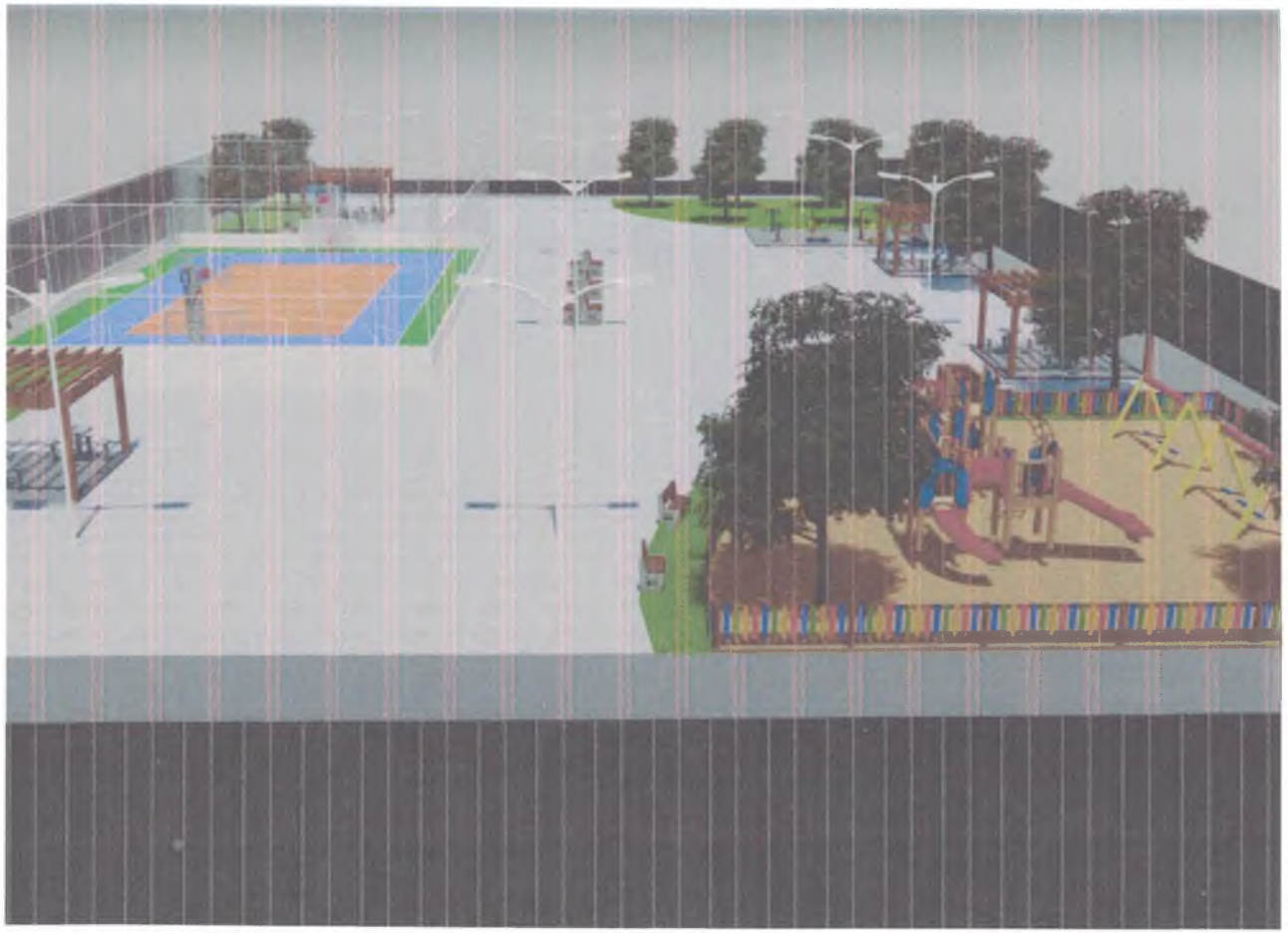
RECEBIDO 24 JUL 2023

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

Decreto 11/3/2023

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 202/2023/SEMINFRA Diamantino, 24 de julho de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA CENTRO AMÉRICA – MOTONIVELADORAS XCMG.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos nº 142.223 e 133.145 referente a Centro América.

Orçamento 142.223 – valor total **R$11.770,37** – refere-se a revisão de 1.000 horas que esta dentro da garantia e deve ser realizada por empresa autorizada.

Orçamento 133.145 – valor total **R$15.555,05** – refere-se a revisão de 1.000 horas que esta dentro da garantia e deve ser realizada por empresa autorizada.

Anexo cópia dos orçamentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO 24 JUL. 2023

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT

Decreto 113/2023

CÓPIA

C.I. nº 204/2023-SEMINFRA Diamantino, 25 de julho de 2023.

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

EMISSÃO DE NAD PARA CUSTEAR CONTRATO Nº 83/2023 – CONSTRUÇÃO D PRAÇA NO BAIRRO BURITI.

ESTE VALOR DA OBRA REFERE-SE A RECURSO ORIUNDO DE CONVÊNIO.

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	23 /07 / 2023	-	-
Nº CONTRATO	89 / 2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	356	-	-
CÓDIGO ITEM	53219		1.277.056,29
VALOR TOTAL			R$1.277.056,29

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
25 JUL 2023
ASSINATURA

Secretário Municipal Infraestrutura e Obras

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
Decreto 113/2023

DEFERIDO

C.I. Nº 206/2023/SEMINFRA Diamantino, 25 de julho de 2023

PARA: CONTABILIDADE
SR. DJIONY MANZUR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM ADITIVO JUNTO AO CONTRATO Nº 39/2023 – PRAÇA ALTOS DA SERRA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados:

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17010000000 Reduzido 359 R$42.900,00 Obras e Instalações	Fonte 15000000000 Reduzido 354 R$42.900,00 Obras e Instalações.
Fonte 1500000000 Reduzido 135 R$42.900,00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte 15000000000 Reduzido 354 R$42.900,00 Obras e Instalações.
TOTAL	**R$85.800,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA 25/07/23 HS. 12:38
ASS.

C.I. Nº 207/2023/SEMINFRA Diamantino, 27 de julho de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos constantes no anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO EM 27/07/2023

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

FORNECEDOR	Nº ORÇ.	PEÇAS	SERVIÇOS
RP PEÇAS	140.091	2.690,00	0,00
RP PEÇAS	143.151	0,00	900,00
RP PEÇAS	143.166	1.800,00	1.300,00
RP PEÇAS	143.443	3.900,00	0,00
RP PEÇAS	149.339	1.200,00	2.500,00
RP PEÇAS	149.712	0,00	3.000,00
AUTO ELÉTRICA PINOTTI	146.942	0,00	50,00
AUTO ELÉTRICA PINOTTI	146.944	120,00	300,00
AUTO ELÉTRICA PINOTTI	137.645	91,00	80,00
JABUTI MOTOS	147.466	0,00	280,00
J.E. SERVIÇOS	148.755	0,00	150,00
J.E. SERVIÇOS	148.754	0,00	500,00
J.E. SERVIÇOS	148.753	0,00	400,00
J.E. SERVIÇOS	148.750	0,00	150,00
J.E. SERVIÇOS	148.749	0,00	220,00
J.E. SERVIÇOS	148.748	0,00	500,00
J.E. SERVIÇOS	148.747	0,00	150,00
J.E. SERVIÇOS	148.620	0,00	350,00
J.E. SERVIÇOS	148.618	0,00	220,00
J.E. SERVIÇOS	148.617	0,00	800,00
J.E. SERVIÇOS	148.616	0,00	150,00
J.E. SERVIÇOS	148.613	0,00	60,00
PNEUS GARCIA	139.465	45,00	250,00
PNEUS GARCIA	139.469	0,00	120,00
PNEUS GARCIA	139.470	25,00	60,00
PNEUS GARCIA	143.925	35,00	90,00
BORRACHARIA MODELO	143.931	0,00	40,00
SERRANA MÁQUINAS	144.717	1.630,00	0,00
		11.536,00	**12.620,00**

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 208/2023/SEMINFRA Diamantino, 31 de julho de 2023.

À
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E CIDADE
SR. RICARDO BATISTA FERREIRA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE GEO REFERENCIADO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste solicitar Vosso apoio em caráter de urgência, para tentarmos agilizar/solucionar problema identificado na obra de duplicação do trecho final da MT-240 no Bairro Novo Diamantino.

Neste sentido, precisamos urgente do:

- Projeto com localização das interferências Geo Referenciadas, bem como posição em relação a pista, além do local e distância do deslocamento. Lembrando que este projeto já foi solicitado anteriormente de forma "informal".

Ademais, será necessário mover esforços com os órgãos estaduais entre outros para que a empresa Energisa possa de forma mais rápida efetuar a mudança dos postes, para que não haja necessidade de paralisar a obra ou qualquer outra interferência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

RECEBIDO
Convênios - SEMCID
Data: 31 / 07 / 23 às ____
Ass.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 049/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 31 de Julho 2023.

ASSUNTO: Interferência de Postes na Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, a ordem de serviço de serviço foi emitida em 31/05/23 para início dos trabalhos.

Esse documento pode ser entendido como um complemento a CI 020/2023 emitida em 31 Julho de 2023, onde na época foi realizada um observação superficial sobre o projeto.

Com início da obra, conforme as etapas do serviços vão avançando vamos verificando as reais necessidades de adequações. Na última sexta feira (28/07/2023), estivemos na obra para atender a solicitação do encarregado da obra, no local constatamos que existem postes instalados recentemente pela energisa e, da forma como estão inviabiliza a execução dos acostamentos da forma que estão projetados. Ainda sobre o tema, no lado oposto existe a interferência de outro poste, nesse caso interfere imediatamente na execução da fase atual, pois está no traçado projetado para a pista de rolamento.

Tendo em vista a situação apresentada, solicitamos apoio junto a concessionaria de energia, no sentido de reposicionar as interferências citadas.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcia Roberto Soares
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 170.155.712-7

Adriane
31/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 049/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 31 de Julho 2023.

ASSUNTO: Interferência de Postes na Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, a ordem de serviço de serviço foi emitida em 31/05/23 para início dos trabalhos.

Esse documento pode ser entendido como um complemento a CI 020/2023 emitida em 31 Julho de 2023, onde na época foi realizada um observação superficial sobre o projeto.

Com início da obra, conforme as etapas do serviços vão avançando vamos verificando as reais necessidades de adequações. Na última sexta feira (28/07/2023), estivemos na obra para atender a solicitação do encarregado da obra, no local constatamos que existem postes instalados recentemente pela energisa e, da forma como estão inviabiliza a execução dos acostamentos da forma que estão projetados. Ainda sobre o tema, no lado oposto existe a interferência de outro poste, nesse caso interfere imediatamente na execução da fase atual, pois está no traçado projetado para a pista de rolamento.

Tendo em vista a situação apresentada, solicitamos apoio junto a concessionaria de energia, no sentido de reposicionar as interferências citadas.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcia Soares
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 170.[illegible].712-7

Adriane
31/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 020/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de março 2023.

ASSUNTO: Projeto Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, com isso fizemos uma avaliação superficial prévia no projeto, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Após essa verificação identificamos a necessidade de algumas observações:

a)Na ciclovia existe um trecho com desnível acentuado do canteiro, não foi verificado previsão de arrimo ou guarda corpo, previsto também no projeto uma travessia de pedestre;

b) No projeto existe um trecho da duplicação que vai avançar para o estacionamento no Banco Sicredi, a agência tem conhecimento?

c) Na folha PV09 faz referência a pavimento em TSD enquanto na planilha é CBUQ;

d) Na planilha os itens 9.2 ao 9.7 fazem referencia a drenagem, mas não foi observado projeto identificando os trecho para execução;

e) Item 12 – Hidrossemeadura em área de jazida será necessário? Tendo em vista que no projeto está previsto material de local licenciado;

f) O relatório de análise granulométrica tem com referência o loteamento Altos da serra;

g) Não foi observado na planilha de custos serviços de paisagismo, já que no projeto existe área que poderia receber esse serviço;

h) Foi previsto ciclovia em um trecho da MT que existe drenagem do tipo canaleta, mas não existe previsão de serviços necessários para essa execução;

i) Não foi previsto iluminação pública no trecho de duplicação.

Entendemos necessário fazer esse breve relato tendo em vista que alguns serviços não previstos deverão ser executados, o que incorrerá em aumento de meta física e em consequência aditivo financeiro, que pode atingir o valor máximo de R$ 928.158,54 que corresponde a 25% do valor da planilha (poderá haver alterações após licitação).

Além disso pode subsidiar a secretaria no sentido de programação financeira e, também no sentido de que pode ocorrer impacto no cronograma de obras, já que alguns serviços são pré-requisitos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

Adriane 21/03/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 020/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de março 2023.

ASSUNTO: Projeto Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, com isso fizemos uma avaliação superficial prévia no projeto, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Após essa verificação identificamos a necessidade de algumas observações:

a)Na ciclovia existe um trecho com desnível acentuado do canteiro, não foi verificado previsão de arrimo ou guarda corpo, previsto também no projeto uma travessia de pedestre;

b) No projeto existe um trecho da duplicação que vai avançar para o estacionamento no Banco Sicredi, a agência tem conhecimento?

c) Na folha PV09 faz referência a pavimento em TSD enquanto na planilha é CBUQ;

d) Na planilha os itens 9.2 ao 9.7 fazem referencia a drenagem, mas não foi observado projeto identificando os trecho para execução;

e) Item 12 – Hidrossemeadura em área de jazida será necessário? Tendo em vista que no projeto está previsto material de local licenciado;

f) O relatório de análise granulométrica tem com referência o loteamento Altos da serra;

g) Não foi observado na planilha de custos serviços de paisagismo, já que no projeto existe área que poderia receber esse serviço;

h) Foi previsto ciclovia em um trecho da MT que existe drenagem do tipo canaleta, mas não existe previsão de serviços necessários para essa execução;

i) Não foi previsto iluminação pública no trecho de duplicação.

Entendemos necessário fazer esse breve relato tendo em vista que alguns serviços não previstos deverão ser executados, o que incorrerá em aumento de meta física e em consequência aditivo financeiro, que pode atingir o valor máximo de R$ 928.158,54 que corresponde a 25% do valor da planilha (poderá haver alterações após licitação).

Além disso pode subsidiar a secretaria no sentido de programação financeira e, também no sentido de que pode ocorrer impacto no cronograma de obras, já que alguns serviços são pré-requisitos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

21/03/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 020/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de março 2023.

ASSUNTO: Projeto Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, com isso fizemos uma avaliação superficial prévia no projeto, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Após essa verificação identificamos a necessidade de algumas observações:

a)Na ciclovia existe um trecho com desnível acentuado do canteiro, não foi verificado previsão de arrimo ou guarda corpo, previsto também no projeto uma travessia de pedestre;

b) No projeto existe um trecho da duplicação que vai avançar para o estacionamento no Banco Sicredi, a agência tem conhecimento?

c) Na folha PV09 faz referência a pavimento em TSD enquanto na planilha é CBUQ;

d) Na planilha os itens 9.2 ao 9.7 fazem referencia a drenagem, mas não foi observado projeto identificando os trecho para execução;

e) Item 12 – Hidrossemeadura em área de jazida será necessário? Tendo em vista que no projeto está previsto material de local licenciado;

f) O relatório de análise granulométrica tem com referência o loteamento Altos da serra;

g) Não foi observado na planilha de custos serviços de paisagismo, já que no projeto existe área que poderia receber esse serviço;

h) Foi previsto ciclovia em um trecho da MT que existe drenagem do tipo canaleta, mas não existe previsão de serviços necessários para essa execução;

i) Não foi previsto iluminação pública no trecho de duplicação.

Entendemos necessário fazer esse breve relato tendo em vista que alguns serviços não previstos deverão ser executados, o que incorrerá em aumento de meta física e em consequência aditivo financeiro, que pode atingir o valor máximo de R$ 928.158,54 que corresponde a 25% do valor da planilha (poderá haver alterações após licitação).

Além disso pode subsidiar a secretaria no sentido de programação financeira e, também no sentido de que pode ocorrer impacto no cronograma de obras, já que alguns serviços são pré-requisitos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suíberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170.455.712-7

Adriana 21/03/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 020/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 20 de março 2023.

ASSUNTO: Projeto Obra de Duplicação e Rotatória MT 240

A prefeitura de Diamantino irá realizar a duplicação do trecho final da MT 240 no Novo Diamantino, através de convênio Estadual, com isso fizemos uma avaliação superficial prévia no projeto, com objetivo de tomar conhecimento dos elementos previstos para execução da obra.

Após essa verificação identificamos a necessidade de algumas observações:

a)Na ciclovia existe um trecho com desnível acentuado do canteiro, não foi verificado previsão de arrimo ou guarda corpo, previsto também no projeto uma travessia de pedestre;

b) No projeto existe um trecho da duplicação que vai avançar para o estacionamento no Banco Sicredi, a agência tem conhecimento?

c) Na folha PV09 faz referência a pavimento em TSD enquanto na planilha é CBUQ;

d) Na planilha os itens 9.2 ao 9.7 fazem referencia a drenagem, mas não foi observado projeto identificando os trecho para execução;

e) Item 12 – Hidrossemeadura em área de jazida será necessário? Tendo em vista que no projeto está previsto material de local licenciado;

f) O relatório de análise granulométrica tem com referência o loteamento Altos da serra;

g) Não foi observado na planilha de custos serviços de paisagismo, já que no projeto existe área que poderia receber esse serviço;

h) Foi previsto ciclovia em um trecho da MT que existe drenagem do tipo canaleta, mas não existe previsão de serviços necessários para essa execução;

i) Não foi previsto iluminação pública no trecho de duplicação.

Entendemos necessário fazer esse breve relato tendo em vista que alguns serviços não previstos deverão ser executados, o que incorrerá em aumento de meta física e em consequência aditivo financeiro, que pode atingir o valor máximo de R$ 928.158,54 que corresponde a 25% do valor da planilha (poderá haver alterações após licitação).

Além disso pode subsidiar a secretaria no sentido de programação financeira e, também no sentido de que pode ocorrer impacto no cronograma de obras, já que alguns serviços são pré-requisitos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário o devido ajuste.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Suiberto Lessa Junior
Engenheiro Civil
CREA Nº 121 854 354 0

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Márcio Roberto Soares
ENGENHEIRO Civil
CREA 170.455712-7

21/03/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 210/2023/SEMINFRA Diamantino, 01 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – PÃO FRANCES.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de pão para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	31/07 / 2023	-	-
Nº DA ATA	86 / 2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	369	-	-
CÓDIGO ITEM	406	187,684kg	18,00
VALOR TOTAL			R$3.378,31

JUSTIFICATIVA: Despesa com pão francês no mês de Agosto/2023 para atender a demanda referente o café da manhã servido para os servidores desta Secretaria e do prédio da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
01 SET 2023
ASSINATURA

CÓPIA

Prefeitura - Agosto

AM DEGRAUS

___/___/___

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 01.08.23
PESO 6,425kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 115,65
2 000001 115657
Hora: 05:08

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 02.08.23
PESO 6,590kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 118,62
2 000001 118627
Hora: 05:10

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 03.08.23
PESO 6,490kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 116,82
2 000001 11682
Hora: 05:30

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 04.08.23
PESO 6,625kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 119,25
2 000001 119259
Hora: 05:24

OBRIGADO

PAO FRANCES ADMINISTRAÇÃO

Data: 04.08.23
PESO 0,754kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 13,57
2 000001 013571
Hora: 06:26

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 07.08.23
PESO 6,570kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 118,26
2 000001 118269
Hora: 05:14

OBRIGADO

PAO FRANCES ADMINISTRAÇÃO

Data: 07.08.23
PESO 0,778kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 14,00
2 000001 014004
Hora: 05:19

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 08.08.23
PESO 7,235kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 130,23
2 000001 130230
Hora: 05:11

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM.

Data: 08.08.23
PESO 0,766kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 13,79
2 000001 013793
Hora: 05:30

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 09.08.23
PESO 8,100kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 145,80
2 000001 145807
Hora: 05:11

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 09.08.23
PESO 0,746kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 13,43
2 000001 013434
Hora: 05:22

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 10.08.23
PESO 8,095kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 145,71
2 000001 145715
Hora: 05:11

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 10.08.23
PESO 0,780kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 14,04
2 000001 014042
Hora: 05:21

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 11.08.23
PESO 7,905kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 142,29
2 000001 142295
Hora: 05:19

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 11.08.23
PESO 0,770kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 13,86
2 000001 01386
Hora: 05:23

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 14.08.23
PESO 7,780kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 140,04
2 000001 140048
Hora: 05:11

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 14.08.23
PESO 0,742kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 13,36
2 000001 013366
Hora: 05:12

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 15.08.23
PESO 8,110kg
R$/kg 18,00
TOTAL R$ 145,98
2 000001 145982
Hora: 05:12

/ /

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 15.08.23
PESO 0,746kg
R$/kg 18,00
2 000001 013434 R$ TOTAL 13,43
Hora: 05:12

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 16.08.23
PESO 8,025kg
R$/kg 18,00
2 000001 144459 R$ TOTAL 144,45
Hora: 05:17

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 16.08.23
PESO 0,754kg
R$/kg 18,00
2 000001 01357 R$ TOTAL 13,57
Hora: 05:10

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 17.08.23
PESO 7,810kg
R$/kg 18,00
2 000001 14058 R$ TOTAL 140,58
Hora: 05:12

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 17.08.23
PESO 0,780kg
R$/kg 18,00
2 000001 014042 R$ TOTAL 14,04
Hora: 05:13

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 18.08.23
PESO 8,085kg
R$/kg 18,00
2 000001 14553 R$ TOTAL 145,53
Hora: 05:20

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 18.08.23
PESO 0,762kg
R$/kg 18,00
2 000001 013724 R$ TOTAL 13,72
Hora: 05:25

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 21.08.23
PESO 7,325kg
R$/kg 14,12
2 000018 103432 R$ TOTAL 103,43
Hora: 05:12

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 21.08.23
PESO 0,764kg
R$/kg 18,00
2 000001 013755 R$ TOTAL 13,75
Hora: 05:20

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 22.08.23
PESO 7,720kg
R$/kg 14,12
2 000018 109014 R$ TOTAL 109,01
Hora: 05:08

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 22.08.23
PESO 0,752kg
R$/kg 18,00
2 000001 013540 R$ TOTAL 13,54
Hora: 05:09

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 23.08.23
PESO 7,890kg
R$/kg 14,12
2 000018 111413 R$ TOTAL 111,41
Hora: 05:21

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 23.08.23
PESO 0,798kg
R$/kg 14,12
2 000018 011270 R$ TOTAL 11,27
Hora: 05:20

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 24.08.23
PESO 7,785kg
R$/kg 14,12
2 000018 109922 R$ TOTAL 109,92

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM 14.08.23

Data: 24.08.23
PESO 0,758kg
R$/kg 14,12
2 000018 010709 R$ TOTAL 10,70
Hora: 05:16

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 25.08.23
PESO 7,425kg
R$/kg 18,00
2 000001 13365 R$ TOTAL 133,65
Hora: 05:17

OBRIGADO

PAO FRANCES ADM

Data: 25.08.23
PESO 0,732kg
R$/kg 18,00
2 000001 013182 R$ TOTAL 13,18
Hora: 05:10

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 28.08.23
PESO 7,355kg
R$/kg 18,00
2 000001 132395 R$ TOTAL 132,39
Hora: 05:11

PREFEITURA

OBRIGADO

PAO FRANCES 90/

Data: 28.08.23

PESO 0,736kg
R$/kg 18,00

2 000001 013250

TOTAL R$ 13,25

Hora: 05:12

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 29.08.23

PESO 7,640kg
R$/kg 18,00

2 000001 137529

TOTAL R$ 137,52

Hora: 05:21

OBRIGADO

PAO FRANCES 90/

Data: 29.08.23

PESO 0,734kg
R$/kg 18,00

2 000001 013212

TOTAL R$ 13,21

Hora: 05:22

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 30.08.23

PESO 7,700kg
R$/kg 18,00

2 000001 138601

TOTAL R$ 138,60

Hora: 05:15

OBRIGADO

PAO FRANCES 90/

Data: 30.08.23

PESO 0,748kg
R$/kg 18,00

2 000001 013465

TOTAL R$ 13,46

Hora: 05:22

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 31.08.23

PESO 7,855kg
R$/kg 18,00

2 000001 141397

TOTAL R$ 141,39

Hora: 05:17

OBRIGADO

PAO FRANCES 90/

Data: 31.08.23

PESO 0,744kg
R$/kg 18,00

2 000001 013397

TOTAL R$ 13,39

Hora: 05:26

187,684

C.I. Nº 210/2023/SEMINFRA Diamantino, 02 de Agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – PÃO FRANCES.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de pão para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	28 /07 / 2023	-	-
Nº DA ATA	86 / 2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	369	-	-
CÓDIGO ITEM	406	138,62kg	18,00
VALOR TOTAL			R$2.495,16

JUSTIFICATIVA: Despesa com pão francês no mês de Julho/2023 para atender a demanda referente o café da manhã servido para os servidores desta Secretaria e do prédio da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO 02 AGO 2023

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Prefeitura OBRAS

03-07	04-07	05-07
6,700 kg	6,580 kg	6,595 kg
06-07	07-07	10-07
6,520 kg	6,610 kg	6,000 kg
11-07	12-07	13-07
6,600 kg	6,700 kg	6,590 kg

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 14.07.23
PESO 6,550kg
R$/kg 18,00

2 000001 117903 R$ TOTAL 117,90
Hora: 05:22

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 17.07.23
PESO 7,750kg
R$/kg 18,00

2 000001 139509 R$ TOTAL 139,50
Hora: 05:20

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 18.07.23
PESO 6,580kg
R$/kg 18,00

2 000001 118443 R$ TOTAL 118,44
Hora: 05:15

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 19.07.23
PESO 6,600kg
R$/kg 18,00

2 000001 11880 R$ TOTAL 118,80
Hora: 05:08

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 20.07.23
PESO 6,545kg
R$/kg 18,00

2 000001 11781 R$ TOTAL 117,81
Hora: 05:15

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 21.07.23
PESO 6,330kg
R$/kg 18,00

2 000001 113943 R$ TOTAL 113,94
Hora: 05:14

PREFEITURA OBRAS

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 24.07.23
PESO 6,605kg
R$/kg 18,00

2 000001 118894

TOTAL R$ 118,89

Hora: 05:19

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 25.07.23
PESO 6,525kg
R$/kg 18,00

2 000001 117453

TOTAL R$ 117,45

Hora: 05:10

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 26.07.23
PESO 6,385kg
R$/kg 18,00

2 000001 114935

TOTAL R$ 114,93

Hora: 05:16

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 27.07.23
PESO 6,430kg
R$/kg 18,00

2 000001 115749

TOTAL R$ 115,74

Hora: 05:09

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 28.07.23
PESO 6,575kg
R$/kg 18,00

2 000001 118351

TOTAL R$ 118,35

Hora: 05:14

OBRIGADO

PAO FRANCES

Data: 31.07.23
PESO 6,250kg
R$/kg 18,00

2 000001 112502

TOTAL R$ 112,50

Hora: 05:15

TOTAL
138,98

Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 14/05/2023
Beneficiário YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA CNPJ 14.338.304/0001-78					Agência/Código Beneficiário 2938/53345-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV ALCIDES LAJES MAGALHAES 130 SALA 02 JARDIM ACAPULCO MARILIA SP 17525-181					
Data do documento 12/05/23	No. Do documento 27803514	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/05/23	Nosso Número 176/27803514-2
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 911,48
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Gerado por Yapay referente ao pedido 18549 em StencilDecor Nao receber pagamento com cheque					(+) Mora/Multa
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(=) Valor Cobrado

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMAN CNPJ/CPF - 03648540000174

Endereço: RUA J. P. F. MENDES,2287 78400-000 JARDIM ELDORADO DIAMANTINO MT

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

12/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:17:07
078700787 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADRIANE MARCIA SCHMITT OR
AGENCIA: 0787-0 CONTA: 25.699-4

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191762708035142293885334580009193500000091148
BENEFICIARIO:
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA
NOME FANTASIA:
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA
CNPJ: 14.338.304/0001-78
BENEFICIARIO FINAL:
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA
CNPJ: 14.338.304/0001-78
PAGADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMAN
CNPJ: 03.648.540/0001-74

NR. DOCUMENTO	51.201
DATA DE VENCIMENTO	14/05/2023
DATA DO PAGAMENTO	12/05/2023
VALOR DO DOCUMENTO	911,48
VALOR COBRADO	911,48

==========

NR.AUTENTICACAO C.C12.D6E.96C.A86.969

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assunto **Vindi - Dados da compra em Stencil Decor**
De Vindi <no-reply@vindi.com.br>
Para Prefeitura Municipal de Diamantino <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Data 12.05.2023 07:18

- boleto.pdf(~130 KB)

[1]

Dados da sua compra

Vindi pagamentos a serviço de Stencil Decor

Olá Prefeitura Municipal de Diamantino,

Você realizou uma compra em Stencil Decor utilizando o intermediador Vindi.

Fique tranquilo, pois conosco seu pagamento esta 100% seguro.

Dados de sua compra:

Valor: R$ 911,48 - Boleto Bancario

Data da compra: 12/05/2023 - 08:13:32

Transação: 109602599

Pedido: 18549

Entrega: Rua J. P. F. Mendes, 2287. Complemento: Secretaria de obras. Bairro: Jardim Eldorado. Cidade: Diamantino/MT. Cep: 78400000.

PRODUTO
QUANTIDADE
VALOR

Pagamento Stencil Personalizado - Caixa Padrao Preço no Orçamento: 857,60

Código: 737 1.0
R$ 857,60

Caso ainda não tenha efetuado o pagamento utilize o código do boleto abaixo ou clique no botão se desejar alterar a forma de pagamento:
:

34191.76270 80351.422938 85334.580009 1 93500000091148

EFETUAR PAGAMENTO [2]

Atenção! O prazo de compensação do boleto é de 2 dias úteis.

Este e-mail é automático, não é necessário respondê-lo.

Vindi Pagamentos - Soluções de Pagamentos

www.vindi.com.br [1]

Código do Email: [223]

Links:

C.I. Nº 212/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locações para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Junho (2ª quinzena) e Julho (1ª quinzena), conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**04 /08 / 2023**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**956**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$153.968,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear locações que atenderam a demanda dessa Secretaria referente 2ª quinzena de junho (01 escavadeira e 01 PC), e, 1ª quinzena de julho (01 escavadeira) nas ações de manutenção das estradas vicinais. Foram locados:** **01 PC Caterpillar - zona rural (15 dias)** **01 PC - zona rural (15 dias)** **01 PC Caterpillar - zona rural (15 dias)**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 09/08/23
Assinatura do Responsável

C.I. Nº 213/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de agosto de 2023.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Juçara K. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
07/08/23

Assunto: SITUAÇÃO DAS LOCAÇÕES – JUNHO E JULHO – 2023.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste informa-lo sobre as pendencias de empenho para custear locações dos meses de junho e julho do corrente ano.

Mês de Junho

Orçamento	Veículo	Valor	Quinzena	Cód. Red.
1453	Munk	35.000,00	1ª quinz.	130
1901	*PC*	*52.124,00*	*2ª quinz.*	*376*
860	*Escavadeira*	*47.932,00*	*2ª quinz.*	*376*
1450	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1462	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1606	Cam. Cesto	29.600,00	2ª quinz.	130
1728	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
1727	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
		R$305.656,00		

Dos R$335.656,00 referente ao mês de Junho/2023, apenas R$100.056,00 podem ser custeados com recurso do FETHAB, sendo inclusive necessário proceder suplementação, pois o saldo existente não suporta mais nenhum empenho.

Mês de Julho

Orçamento	Veículo	Valor	Quinzena	Cód. Red.
1453	Munk	42.000,00	1ª quinz.	130
860	*Escavadeira*	*53.912,00*	*1ª quinz.*	*376*
1450	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1462	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1728	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
1727	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
		R$236.912,00		

Dos R$236.912,00 referente ao mês de Julho/2023, apenas R$53.912,00 podem ser custeados com recurso do FETHAB.

Neste sentido, faz-se necessário **proceder suplementação** conforme segue:

- Código reduzido 376 – fonte 1759 Fethab – verificar possibilidade de ao menos R$300.000,00;
- Código reduzido 130 – fonte recurso próprio – R$388.600,00

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 214/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de agosto de 2023.

Ao
Departamento de Planejamento
Sr. Carlos Mendes

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO PARA RECURSOS FETHAB.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste informar que será necessário providenciar a suplementação do código reduzido 376 – fonte 1759 FETHAB.

A previsão de recebimento até o final do ano perfaz o total de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo que de janeiro à julho o município recebeu um montante de R$1.169.000,00 advindos de repasse do Fethab.

A dotação inicial do FETHAB em 2023 era de R$ 1.818.848,00, deste valor total já utilizamos todo o saldo para empenhar diversos itens necessários para o bom desenvolvimento dos serviços prestados, considerando o saldo existente em conta referente o exercício 2022.

Logo, fazendo a média do valor recebido nesses 07 meses, chegamos a média de aproximadamente R$160.000,00 mensal, logo, o valor total a ser recebido entre os meses de Agosto à Dezembro do corrente ano deverá chegar ao montante de R$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Neste sentido, solicitamos que seja efetuado estudo para suplementar a referida dotação na sua totalidade ou de forma parcial, para assim darmos continuidade aos trabalhos executados.

Atenciosamente,

07/08/23 Carlos Alberto N. de Arruda
Coordenador Especial do Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda
10:21

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 215/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de agosto de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. CARLOS MENDES

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR LOCAÇÕES – JUNHO E JULHO – 2023.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste sinforma-lo sobre as pendencias de empenho para custear locações dos meses de junho e julho do corrente ano.

Mês de Junho

Orçamento	Veículo	Valor	Quinzena	Cód. Red.
1453	Munk	35.000,00	1ª quinz.	130
1901	*PC*	*52.124,00*	*2ª quinz.*	*376*
860	*Escavadeira*	*47.932,00*	*2ª quinz.*	*376*
1450	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1462	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1606	Cam. Cesto	29.600,00	2ª quinz.	130
1728	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
1727	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
		R$305.656,00		

Dos R$335.656,00 referente ao mês de Junho/2023, apenas R$100.056,00 podem ser custeados com recurso do FETHAB, sendo inclusive necessário proceder suplementação, pois o saldo existente não suporta mais nenhum empenho.

Mês de Julho

Orçamento	Veículo	Valor	Quinzena	Cód. Red.
1453	Munk	42.000,00	1ª quinz.	130
860	*Escavadeira*	*53.912,00*	*1ª quinz.*	*376*
1450	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1462	Iveco	25.500,00	2ª quinz.	130
1728	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
1727	Micro ônibus	45.000,00	2ª quinz.	130
		R$236.912,00		

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda

Dos R$236.912,00 referente ao mês de Julho/2023, apenas R$53.912,00 podem ser custeados com recurso do FETHAB.

Neste sentido, faz-se necessário **proceder suplementação** conforme segue:

- Código reduzido 376 – fonte 1759 Fethab – verificar possibilidade de ao menos R$300.000,00 – analisar a CI nº 214/2023.
- Código reduzido 130 – fonte recurso próprio – R$388.600,00.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 216/2023/SEMINFRA Diamantino, 08 de agosto de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos conforme abaixo:

Nº ORÇ.	Nº ORÇ.	Nº ORÇ.	Nº ORÇ.
153.733	152.575	152.564	146.954
143.444	143.158	143.169	148.441
139.471	139.467	143.923	143.917
134.293	146.953	146.949	143.724
134.207	-	-	-

As aprovações são:

Peças – R$67.392,11

Serviços – R$28.844,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBI EM 08/08/2023

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 217/2023/SEMINFRA Diamantino, 07 de Agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	01 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	190 / 2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	912	-	-
CÓDIGO ITEM	50168	83	48,00
VALOR TOTAL			R$4.017,20

JUSTIFICATIVA:
O referido material será utilizado na manutenção da *Praça do Bairro São Benedito*.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Manoel Loureiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL
DIAMANTINO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
04 AGO 2023
ASSINATURA

C.I. Nº 218/2023/SEMINFRA Diamantino, 07 de Agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DATA DA NAD	01 /08 / 2023	-	-	
Nº DA ATA	190 / 2022	-	-	
CÓDIGO REDUZIDO	369	-	-	
CÓDIGO ITEM	18.889	50	9,20	460,00
CÓDIGO ITEM	18.907	10	72,80	728,00
CÓDIGO ITEM	19.650	42	11,70	491,40
CÓDIGO ITEM	19.936	5	410,80	2.054,00
CÓDIGO ITEM	20.228	50	214,00	10.700,00
CÓDIGO ITEM	50.168	242	48,40	11.712,80
CÓDIGO ITEM	52.347	250	12,00	3.000,00
		VALOR TOTAL	R$29.146,20	

JUSTIFICATIVA:

O referido material foi utilizado no mini centro olímpico, e a NAD está sendo emitida conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura (e-mail anexo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
04 AGO 2023
ASSINATURA

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Manoel Loureiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL
DIAMANTINO - MT

Assunto **MATERIAL ELELTRICO**
De <sec.cultura@diamantino.mt.gov.br>
Para <sec.obras@diamantino.mt.gov.br>
Data 07.08.2023 09:20

Bom Dia, Adriane

Através deste venho informar a esta conceituada Secretaria de Infraestrutura
que conforme acordado em Junho de 2023 com o Departamento de Planejamento que
a compra do material elétrico usado para manutenção da rede elétrica nos postes do Mini Centro Olímpico
seria fornecido pela Secretaria de Obras.

Att

Raquel Pinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 224/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	17 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	813	-	-
CÓDIGO ITEM	15481	15	168,99
VALOR TOTAL			R$2.534,85

JUSTIFICATIVA: Despesa com cascalho entregue no pátio da Prefeitura no dia 26/05/2023 conforme anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 23/08/23
Assinatura do Responsável

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

AREIA · CASCALHO · BRITA · FRETE

ARMANDINHO

65 9 9987 7393

2ª via 1676

Cliente: PREFEITURA

Local: _____

Data: 26/05/23

[X] AREIA 15 MTS

[ ] CASCALHO _____

[ ] BRITA _____

[ ] FRETE _____

Obs.: _____

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 225/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	17 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	813	-	-

ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL
1473	5	49,89	249,45
15164	10	26,87	268,70
15380	5	40	200,00
15452	100	52,99	5.299,00
15481	50	168,99	8.449,50
15847	30	26,31	789,30
16240	5	10,89	54,45
16714	15	19,89	298,35
17121	5	14,94	74,70
			15.683,45

JUSTIFICATIVA: Despesa com material para construção, utilizado desde o final de 2022, que por falta de orçamento não foi gerado a NAD. Esta dívida é de conhecimento e ciência da Gestão Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 23/08/23
Assinatura do Responsável

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 226/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	17 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	813	-	-

ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL
18505	25	12,84	321,00
18506	5	32,59	162,95
18551	15	6,78	101,70
18552	15	12	180,00
18553	15	1,04	15,60
19040	5	5,39	26,95
19043	50	104,99	5.249,50
19239	10	24,3	243,00
19248	15	16,32	244,80
19249	6	44,8	268,80
19250	10	9,43	94,30
19251	15	6,84	102,60
19252	10	34,46	344,60
19253	10	25,76	257,60
19254	10	50,83	508,30
19255	10	80,14	801,40
19275	15	3,64	54,60
			8.977,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 23/08/23
Assinatura do Responsável

JUSTIFICATIVA: Despesa com material para construção, utilizado desde o final de 2022, que por falta de orçamento não foi gerado a NAD. Esta dívida é de conhecimento e ciência da Gestão Municipal.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

C.I. Nº 227/2023/SEMINFRA Diamantino, 17 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	17 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	813	-	-

ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL
19304	10	19,00	190,00
19305	10	1,75	17,50
19307	10	19,00	190,00
19308	8	34,49	275,92
19309	10	1,72	17,20
19310	10	4,90	49,00
19311	10	14,35	143,50
19316	5	2,88	14,40
19363	5	71,00	355,00
19412	10	14,95	149,50
19429	10	37,60	376,00
19430	10	29,90	299,00
19432	10	52,89	528,90
30666	41	22,00	902,00
45674	25	17,70	442,50
50241	15	8,99	134,85
50242	10	22,50	225,00
50246	2	22,30	44,60
50278	9	88,99	800,91
50279	10	328,10	3.281,00
50281	5	15,90	79,50
			8.516,28

CÓPIA

JUSTIFICATIVA: Despesa com material para construção, utilizado desde o final de 2022, que por falta de orçamento não foi gerado a NAD. Esta dívida é de conhecimento e ciência da Gestão Municipal.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 23/08/23
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 230/2023/SEMINFRA Diamantino, 18 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	18 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	813	-	-

ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL
18701	100	0,40	40,00
18702	100	0,42	42,00
18703	100	0,42	42,00
18704	100	0,51	51,00
18705	100	0,68	68,00
19229	100	0,10	10,00
19230	100	0,10	10,00
19232	100	0,22	22,00
19335	50	7,19	359,50
19336	50	1,13	56,50
19337	50	3,08	154,00
19338	50	4,80	240,00
19339	50	4,98	249,00
19340	50	1,19	59,50
19341	50	2,45	122,50
19342	50	5,33	266,50
19343	50	3,84	192,00
19344	50	17,88	894,00
19345	50	1,64	82,00
19346	50	0,55	27,50
19347	50	2,17	108,50
19348	50	4,88	244,00
19349	50	19,80	990,00
19368	75	2,03	152,25

19369	75	2,68	201,00
19370	75	2,83	212,25
19371	75	3,35	251,25
19372	75	3,35	251,25
19373	150	3,35	502,50
19374	75	2,57	192,75
19376	20	3,14	62,80
19377	75	3,58	268,50
39397	100	0,89	89,00
39398	100	1,87	187,00
39400	100	1,18	118,00
39401	100	2,84	284,00
39402	100	2,83	283,00
47376	100	1,19	119,00
			7.505,05

JUSTIFICATIVA: Despesa com material para construção, utilizado desde o final de 2022, que por falta de orçamento não foi gerado a NAD. Esta dívida é de conhecimento e ciência da Gestão Municipal.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 23/08/23
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 231/2023/SEMINFRA Diamantino, 18 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	18 /08 / 2023	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	813	-	-

ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL
19403	13	104,90	1.363,70
51227	8	51,99	415,92
15481	7	168,99	1.182,93
15380	1	40,00	40,00
			3.002,55

JUSTIFICATIVA: Despesa com material para construção, utilizado desde o final de 2022, que por falta de orçamento não foi gerado a NAD. Esta dívida é de conhecimento e ciência da Gestão Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO-MT
COMITÊ TÉCNICO DE AJUSTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
DATA 23/08/23
Assinatura do Responsável

Atenciosamente,

Edes Francisco Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 232/2023/SEMINFRA Diamantino, 18 de Agosto de 2023

Para:
Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Manoel Loureiro Neto
Secretária Mun. Meio Ambiente e Cidade – Sr. Ricardo Batista Ferreira

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIR CONTRATO RESCINDIDO COM A EMPRESA WELLOX.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-los, venho por meio deste encaminhara CI nº 51/2023/Engenharia, que repassa informações sobre o contrato rescindido com a empresa Wellox.

Como já é de conhecimento da Gestão, o contrato nº 67/2019 com a empresa Wellox foi rescindido, e por tratar-se de convênio com a Caixa Econômica Federal se o município não contratar nova empresa para concluir o serviço, provavelmente o município sofrerá sanções (ficar 01ano sem firmar convênio) e ainda, deverá devolver aproximadamente R$2 milhões de reais.

O Departamento de Engenharia modificou a planilha (através do SINAPI) para tentar tornar mais atrativo o valor e assim conseguirmos que as empresas participem, lembrando que já ocorreram três tentativas de licitar, porém, todas deram deserta em virtude do valor.

Neste sentido, solicitamos maior apoio da Gestão Municipal para conseguirmos resolver o problema e evitar que o município seja penalizado.

Saliento que o Departamento de Engenharia esta constantemente dialogando com o órgão concedente para sanar dúvidas e agilizar o processo que depende deste departamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Recebido em 23/08/23 manhã.

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebido em 18/08/23 às 12:34

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

CI nº 051/2023– Secretaria de Infraestrutura/Engenharia

Diamantino, 11 de Agosto 2023.

ASSUNTO: Contrato de Repasse 851600/2017 – Recapeamento de Vias Urbanas de Diamantino/MT.

O Município de Diamantino, através de convênio federal, após processo licitatório, no ano de 2019 contratou a empresa Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eirelli para a execução do objeto citado acima.

Objetivo principal dessa comunicação é estabelecer a cronologia simplificada das ações tomadas com relação ao contrato 067/2019, que faz referência a obra de recapeamento.

O contrato foi firmado em 14 de novembro de 2019, e tão logo assinado foi iniciado, houve várias ocorrências na execução desse contrato que interferiu diretamente no cumprimento do cronograma, em princípio foram 3 (três) fiscais de obras nomeados, a empresa alegando defasagem de custos solicitou realinhamento e foi atendida parcialmente, houve várias notificações que ao final o contrato foi rescindido de forma **amigáve**l em 25 abril de 2022, existiu apenas um ressarcimento por conta de um demanda gerada pela engenharia, nada sobre penalidades de contrato.

Após a rescisão houve uma atualização da planilha de serviços e aberto novo processo, mas nenhuma empresa apresentou proposta, tornando deserta algumas tentativas de licitação.

A partir daí, foi sugerido para avaliar junto ao órgão concedente a possibilidade de o município encerrar da forma como se encontrava, inclusive o município recebeu até um valor estimado para essa ação. Como é prerrogativa da administração, foi decidido pela continuidade na tentativa de reprogramação.

Com isso foi realizada uma adequação da planilha para ajustar algumas inconsistências, com objetivo de ficar de uma forma que atenda às necessidades atuais, essa alteração fez necessário passar pela aprovação pelo órgão concedente, estamos fazendo os ajustes sempre que são necessários da melhor forma, dentro de nossas possiblidades de trabalho, a última demanda foi concluída recentemente.

Na época o município terceirizou a execução do projeto, mas a reprogramação ficou sobre nossa responsabilidade, a preocupação principal

Adriane 11/08/2023 8:42h

sempre foi não conseguirmos aprovar, licitar e executar em tempo pois se tratando de convênio existem prazos, podendo ocorrer sanções para o município.

Entendemos que se a opção administrativa foi pela continuidade, solicitamos maior apoio no sentido de priorizar a demanda, haja visto que alguns ajustes não fazem parte das atribuições que normalmente desempenhamos, sendo necessário uma dedicação de um tempo maior para atender, objetivo sempre é atender da melhor forma possível.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e cooperar no que for necessário para os devidos ajustes.



C.I. Nº 233/2023/SEMINFRA Diamantino, 22 de agosto de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos conforme abaixo:

Nº ORÇ.	VALOR
158.855	2.200,00
157.486	4.000,00
157.483	4.400,00
157.480	2.000,00
155.150	3.200,00
155.116	1.000,00
TOTAL	**16.800,00**

As aprovações são referentes a **Serviços – R$16.800,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

23/08/2023

C.I. Nº 233/2023/SEMINFRA Diamantino, 01 de setembro de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos abaixo elencados, que referem-se a revisão de duas pás carregadeira XCMG que estão com horímetro no limite para realização das mesmas:

Nº ORÇ.	VALOR
154.810	6.698,43
154.428	4.898,43
TOTAL	**R$11.596,86**

As aprovações são referentes a

Serviços – R$4.798,86

Peças – R$6.798,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBI EM 01/09/2023

ADRIANE MÁRCIA SCHMITT
Coordenadora Administrativa
SEMINFRA
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 234/2023/SEMINFRA Diamantino, 21 de agosto de 2023.

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
23 AGO. 2023
HORAS 10:01
ASS.

PARA:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SR. NICHOLAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE CONTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2023.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja transformado em contrato a Ata de Registro de Preço nº 97/2023, referente o Pregão Presencial nº 16/2023 cujo objeto é "*serviços de assessoria e consultoria nos serviços de implantação, manutenção, conservação e afins dos serviços de iluminação pública do município*", sendo o fornecedor a empresa L. F. SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 22.050.847/0001-13).

Tendo em vista a necessidade do serviço licitado possuir caráter "CONTINUADO", onde caso ocorra a paralisação da atividade contratada implicará em prejuízo ao exercício das atividades da Administração.

Temos ainda que:

Para que possamos garantir que o sistema de iluminação do município de Diamantino proporcione aos moradores, pedestres, motorista e público, conforto, segurança. com melhor utilização de dos valores arrecadados pelo COSIP, sem desperdiço, reserviço entre outros, conforme a demanda/necessidade da secretaria:

a) Prestar assessoria nas ações de manutenção do sistema de iluminação pública na seleção de materiais elétricos;

b) Prestar assessoria nas elaborações de métodos de controle de custos na instalação, na operacionais e na manutenção indicando ações vantajosos ao poder executivo;

c) Assessorar a Prefeitura cumprir junto a Concessionaria de Energia a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 referente a iluminação pública;

d) Prestar assessoria na criação de lei de contribuição de iluminação pública;

e) Prestar assessoria em serviços afins à manutenção, custeio, modernização, ampliação, arrecadação e utilização de energia e valores arrecadados.

Neste sentido, solicitamos que seja efetuado empenho conforme segue abaixo:

Ano	Cód. Reduzido	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
2023	142	05	12.000,00	60.000,00
2024	142	07	12.000,00	84.000,00
			TOTAL GERAL	**144.000,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Homologado aos 21 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**, com sede na rua desembargador joaquim pereira ferreira mendes, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal , Sr(a). MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 2893754SESP e inscrito no CPF nº 244.447.741-34, residente e domiciliado na AVENIDA CONCEICAO - SÃO BENEDITO, bairro SAO BENEDITO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO,CONSERVAÇÃO E AFINS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor L. F SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	CNPJ 22.050.847/0001-13
Endereço RUA QUATRO	Nº 01
Bairro RESIDENCIAL COXIPO	
Cidade CUIABA/MT	CEP 78.090-408
Email gonzagalf@gmail.com	Telefone (65) 9301-3843
Representante Legal	CPF 016.633.111-29

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	53513	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AFINS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	MÊS	L. F. SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	12,00	12.000,0000	144.000,00

Total: 144.000,00

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo o contrato ser prorrogado na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada lote registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº.** 16/2023 **- SRP**.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

A prestação dos serviços deverá ser efetuada nos locais indicados pela Secretaria competente após dada Ordem de Fornecimento/serviços ou empenho.

Parágrafo Primeiro - Prazo de entrega dos produtos, equipamentos ou serviços deverá ser de 05 (cinco) dias uteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho/Requisição.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos ou serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega. A Autorização de Fornecimento para entrega da mercadoria, deverá ser emitida em duas vias, ficando uma para a contratada e outra devolvida para a secretaria contratante.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Competente no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos ou serviços deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo II, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Competente, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Competente, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Competente qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos ou serviços a que se obrigou, cabendo- lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos ou serviços realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos ou serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Competente;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.

II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos ou serviços;

IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Competente promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos ou serviços foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, e, inclusive, suspensão de pagamento, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Competente, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Competente convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR COMPETENTE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos ou serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;

b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº** 16/2023 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 03 (tres) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito(a) Municipal

L. F SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

C.I. Nº 235/2023/SEMINFRA Diamantino, 23 de agosto de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos conforme abaixo:

Nº ORÇ.	VALOR
159.855	1.200,00
159.858	1.500,00
160.252	3.000,00
TOTAL	**5.700,00**

As aprovações são referentes a **Serviços – R$5.700,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

EDES FRANCISCATO BEIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

23/08/2023

C.I. Nº 221/2023/SEMINFRA Diamantino, 10 de agosto de 2023.

AO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. MANOEL LOUREIRO NETO

Assunto: ADITIVO CALÇAMENTO PEDREGAL – CONTRATO Nº 121/2022.

Exmo. Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste solicitar informações sobre o *valor financeiro disponível* para aditivar o Contrato nº 121/2022, cujo objeto é "execução de obras de pavimentação calçamento em pedras irregulares (paralelepípedo)" em algumas Ruas do Bairro Pedregal. A Gestão Municipal já sinalizou a necessidade e interesse em aditivar o referido Contrato.

Diante do cenário atual, e considerando vários fatores que interferem diretamente sobre o assunto, para que possamos dar início aos tramites para aditivar o referido contrato, o mais importante neste momento é saber qual o "*valor financeiro disponível*" para que possamos calcular a metragem e também verificar quais ruas serão possíveis acrescentar/calçar.

O contrato foi empenhado conforme abaixo, na fonte 1.708.0000000.

REDUZIDO: 00000927
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 10448 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEM. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1.708.0000000
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDO) EM RUAS DO BAIRRO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

A partir do recebimento das informações solicitadas, o Departamento de Engenharia irá iniciar os tramites necessários.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
10/08/23

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 222/2023/SEMINFRA Diamantino, 15 de Agosto de 2023.

PARA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS
SRA. RENEIDE BARROS

Assunto: Encaminha Horas Extras referente ao mês de Agosto/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar aos Vossos cuidados relação de horas extras dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

NOME DO SERVIDOR	QUANT. HS
ANGELO CESAR DA ROSA	09
ALTAIR JOSÉ DA COSTA	09
CARLOS FERREIRA MENDES	08
CLEBER CASSIO BENEDITO DA SILVA	16
DEUSDEDIT SANTANA LARA	09
DEVANIR DE SOUZA	20
EDEVALDO PEDROSO DE BARROS FILHO	17
EDESIO FRANCISCO	17
EDILSON AMORIN DOS SANTOS	17
EVERALDO MENDES PEDROSO	17
GILDÁSIO MAGALHÃES	50
GILSON GOMES DE ALMEIDA	17
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA REIS	17
JOÃO AURELIANO DA SILVA	10
JOEL DAVINO SANTANA	17
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	17
JOSÉ PACHECO NETO	07
JOSENIL BOABAID REGIS	15
JOSIAS SILVA QUERINO	12
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	50
JUCINEI OLIVEIRA MIRANDA	17
MARCIO ROBERTO SOARES	15
MARIONEI FERREIRA MENDES	17
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA	07
PAULO SANTANA MAIA	20
RONIZIO GOMES DE ALMEIDA	16
VALDEMIR LUIZ PULQUERIO	15
VANDENILSON ALVES VERSALI	17

Atenciosamente,

Recebi em
Reneide Barros
17/08/2023

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

Assunto: **JUSTIFICATIVA 50 HORAS EXTRAS.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa senhoria, a justificativa para os servidores abaixo elencados receberem cinquenta horas extras nesse mês de Agosto/2023.

Os servidores **Gildásio Magalhães** e **Jucimar Ramiro de Almeida** trabalham com os caminhões pipa para:

- Atendendo demanda com abastecimento de água na zona rural;
- Auxiliar no serviço de combate à focos de incêndio.

Salienta-se que nessa época do ano não tem dia ou horário para os mesmos serem solicitados para dar suporte a Brigada de Incêndio.

Sendo, portanto, imprescindível pagar as 50 horas extras aos mesmos, enquanto perdurar essa época crítica de seca.

Atenciosamente,

Edes Franciscato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura

C.I. Nº 228/2023/SEMINFRA Diamantino, 18 de agosto de 2023

PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO

ASSUNTO: AGRO DIAMANTINO E LIGAÇÕES PROVISÓRIA DE ENERGIA.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Prefeitura Municipal de Diamantino recebeu novamente informativo da Energisa, onde aponta que para a realização de eventos que **necessitem de ligação provisória de energia** devem seguir os passos que seguem em anexo.

Neste sentido, tendo em vista a proximidade da Agro Diamantino a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras vem através do Departamento de Engenharia fica a disposição para fornecer as condições necessárias para que todos os eventos sejam atendidos pela concessionaria em tempo hábil e sem problemas.

Faz-se necessário inclusive, ressaltar que no ano de 2022 mesmo sendo avisado com tempo hábil houve problemas, que causam desgaste desnecessários a todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Edes Francisçato Beia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Luiz Gonzaga Castro Santos Filho
Engenheiro Eletricista

Evanilda Martins A. Alessio
Secretária Municipal de Administração
Diamantino - MT
18/08/2023

Prezado Senhor,

Para os eventos que necessitem de ligação provisória para o seu andamento é de suma importância que vossa equipe observem os seguintes pontos:

- Apresentar os documentos necessários;
- Ofício em papel timbrado com assinatura do prefeito, contendo: declaração detalhada da carga instalada, local do evento, endereço com referências, datas e horários da ligação e desligamento, contato de um responsável.
- ART da parte elétrica, paga e assinada, contendo endereço do evento e com a carga instalada.
- Município estar adimplente;
- Enviar documentos com **05 dias úteis** de antecedência do evento.
- As instalações internas para a provisória deverão estar prontas no ato da visita e serão seguidas normas e procedimentos regulatórios da concessionaria para atendimento.

Pedimos que, enviem todos os documentos em conjunto para o e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais, pelo telefone (65) 99803-2790

Atenciosamente,

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RUA VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184, BANDEIRANTES
CUIABÁ – MT | 78010-900
TEL.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CARGAS – GRUPO B

( ) LIGAÇÃO NOVA DE ENERGIA **( ) POSSUI REDE BAIXA TENSÃO**
( ) RELIGAÇÃO
( ) TROCA DE PADRÃO (ACRÉSCIMO DE CARGA / MUDANÇA DE FASE)
( ) LIGAÇÃO PROVISORIA

UC:_____ (PREENCHER NOS CASOS ONDE JÁ EXISTE UNIDADE CONSUMIDORA).

Órgão: _____

CPNJ:_____

Endereço de Ligação da Unidade_____

Bairro/Complemento:_____ Município_____

CEP:_____

Descrição (atividade exercida no local): _____

Tipo de Padrão:

Monofásico ( ) Bifásico ( ) Trifásico ( ) Alta Tensão ( )

Relação Descritiva das Cargas Instaladas
(Relacionar os equipamentos e aparelhos elétricos que serão instalados na Unidade Consumidora)
Observação: Faz-se necessário declarar todos os equipamentos, dispensável apenas tomadas.

Quantidade	Descrição do Aparelho	Potência (watts)

Responsável pela instalação (pessoa com quem se pode entrar em contato)
Nome:_____ Telefone: (___) _____

Encaminhar Ofício assinado e Declaração de Carga Preenchida

E-mail: **atendimento.poderpublico@energisa.com.br**

Fone: (65) 3316-5498

RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ – MT | 78010-900
TEL.: (65) 3316 5222
FAX: (65) 3316 5556
www.energisa.com.br

C.I. Nº 242/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de agosto de 2023

PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SRA. ADELIA MARIA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA SOLUÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste solicitar que sejam transferidos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras os funcionários abaixo relacionados, ambos estão contratados pela empresa Solução Terceirização e Serviços LTDA, contudo, prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação.

A justificativa é que os mesmos executam serviços que nossa Secretaria está com deficiência, neste sentido, reforço o pedido informando que os mesmos são *imprescindíveis para o bom andamento desta pasta.*

DIVINO SOUZA PACHECO
LENINE MARQUES DE ALMEIDA

Atenciosamente,

LEANDRO APARECIDO BATALHA BICHO
Superintendente Municipal de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal de Educação
Diamantino - MT
29.08.23
12:20

CÓPIA

C.I. Nº 243/2023/SEMINFRA Diamantino, 29 de agosto de 2023

PARA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 107/2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder ao Requerimento nº 107/2023, onde solicita envio em separado e detalhado os Mapas das estradas vicinais anterior ao ano de 2022.

Segue em anexo um CD-R com as informações solicitadas. Ressalto que não é possível imprimir o referido mapa por não termos impressora com tamanho compatível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriane Marcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
SEMINFRA

Atesto o recebimento do CD-R.

30/08/23

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 968/2023
Data: 18/08/2023 - Horário: 09:07
Legislativo - REQ 107/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 21 / 08 /2023	
Data: 21 / 08 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

REQUERIMENTO Nº 107/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, impetre ao Poder Executivo, para que envie em separado e detalhadamente os Mapas das estradas vicinais anterior ao ano de 2022 e o atualizado.

J U S T I F I C A T I V A

No cerne regimentais e no uso das prerrogativas da função de fiscalizador do erário público, para prestar os devidos esclarecimentos e sanar duvidas da sociedade diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de agosto de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Suiberto Lesso Junior
Recebi 29/08/2023

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.Diamantino.mt.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 244/2023/SEMINFRA Diamantino, 28 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD REFERENTE CONTRATO Nº 98/2023.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho do Contrato nº 98/2023 - aquisição de brinquedos para playgrounds e equipamentos para academia ao ar livre que serão utilizados na Praça Sebastiana Vasconcellos.

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.		VALOR UNIT.
DATA DA NAD	24 /08 / 2023	-		-
Nº DA ATA	98/2023	-		-
CÓDIGO REDUZIDO	932	-		-
CÓDIGO ITEM	53.640	1	40.870,00	40.870,00
CÓDIGO ITEM	53.782	5	3.176,00	15.880,00
VALOR TOTAL				R$56.750,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 244/2023/SEMINFRA Diamantino, 30 de agosto de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD REFERENTE CONTRATO Nº 98/2023.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho do Contrato nº 98/2023 - aquisição de brinquedos para playgrounds e equipamentos para academia ao ar livre que serão utilizados na Praça Sebastiana Vasconcellos.

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.		VALOR UNIT.
DATA DA NAD	24 /08 / 2023	-		-
Nº DA ATA	98/2023	-		-
CÓDIGO REDUZIDO	932	-		-
CÓDIGO ITEM	53.640	1	40.870,00	40.870,00
CÓDIGO ITEM	53.782	5	3.176,00	15.880,00
VALOR TOTAL				R$56.750,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2023.08.30 12:48:16 -04'00'

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 247/2023/SEMINFRA Diamantino, 01 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD .

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de cal para pintura para atender a demanda da Secretaria com pintura de meio fio para o aniversário da cidade, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	31 /07 / 2023	-	-
Nº DA ATA	196 / 2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	369	-	-
CÓDIGO ITEM	50.239	300	12,00
VALOR TOTAL			R$3.600,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com aquisição de cal para pintura, para embelezar a cidade no mês de seu aniversário.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

STOESSEL SANTOS
Coordenador I
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
01 SET. 2023

C.I. Nº 248/2023/SEMINFRA Diamantino, 04 de setembro de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 125/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 125/2023, onde indica a necessidade de retirar lixos das áreas de visitações turísticas no município, em prol do embelezamento e para viabilizar as visitações na Usina, Areal e Frei Manoel.

Informo que assim que for possível iremos atender a referida demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
04/09/23

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1006/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 17:25
Legislativo - IND 125/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 28 / 08 /2023	
Data: 28 / 08 /2023	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 125/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal, a retirada de lixos das áreas de visitações turísticas no Município, em prol do embelezamento do Município e viabilizações das visitações nas seguintes áreas:

- Área de banho (Usina);
- Área de banho (Areal); e
- Área de banho (Frei Manoel).

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa melhorar a estrutura turística e garantir um ambiente digno para que as pessoas que frequentam e fazem turismo em nosso Município, possam fazê-lo de forma mais confortável e agradável, pois e de suma importância oferecemos um local agradável aos turistas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de agosto de 2023.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 251/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de setembro de 2023

Para:
Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Manoel Loureiro Neto
Secretária Mun. Meio Ambiente e Cidade – Milton Mateus Criveletto
Departamento de Planejamento – Carlos Nunes

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIR CONTRATO 67/2019 RESCINDIDO COM A EMPRESA WELLOX.

Prezados,

A par de cumprimenta-los, venho por meio deste reforçar e apresentar novas informações referente o contrato 067/2019 rescindido com a empresa Wellox.

Por tratar-se de convênio com a Caixa Econômica Federal se o município não contratar nova empresa para concluir o serviço, *provavelmente* o município sofrerá sanções (ficar 01ano sem firmar convênio) e ainda, deverá devolver aproximadamente R$2 milhões de reais.

O Departamento de Engenharia modificou a planilha (através da tabela SINAPI) conforme orientações da CEF, para tentar tornar mais atrativo o valor, onde chegou-se ao montante de **R$1.891.550,03** (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e três centavos) **recurso próprio** – fonte 15000000000.

O saldo de convênio que resta é **R$577.931,05** (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) – recurso convênio - fonte 17000000000. Contudo, além de suplementar a referida dotação é necessário criar um QDD para "obras e instalações com a fonte 17000000000.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Recebido em 11/09/23 às 07:38

06/09/23

Carlos Alberto N. de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Mun. de Fazenda

RECEBIDO
Convênios - SEMCID
Data: 11/09/23 às
Ass

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 05/09/2023

TOTAL DA AÇÃO	582.000,00	1.876.963,00	62.565,00	2.396.398,00	17.280,00	2.255.678,93	0,00	123.439,07	962.442,62	872.449,92	1.383.229,01

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	71.500,00	3.772,00	167.728,00	0,00	121.500,00	0,00	46.228,00	121.500,00	121.500,00	0,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	199.996,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
846	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00
844	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	766.500,00	3.410.761,09	0,00	3.255.595,74	0,00	155.165,35	356.089,03	356.089,03	2.899.506,71
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	1.408.975,00	146.025,00	0,00	803.193,26	658.789,00	1.620,74	0,00	0,00	144.404,26
927	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17080000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	224.789,20	0,00	25.210,80	0,00	0,00	224.789,20
922	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	27110000901	0,00	771.000,00	0,00	771.000,00	0,00	770.000,00	0,00	1.000,00	750.240,58	575.459,93	194.540,07
857	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	190.012,00	0,00	190.012,00	0,00	186.239,93	0,00	3.772,07	186.239,93	186.239,93	0,00
TOTAL DA AÇÃO			6.032.261,09	1.282.963,00	2.379.243,00	4.935.981,09	0,00	5.361.318,13	658.789,00	233.451,96	1.414.069,54	1.239.288,89	3.463.240,24

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 05/09/2023

TOTAL DA AÇÃO	582.000,00	1.876.963,00	62.565,00	2.396.398,00	17.280,00	2.255.678,93	0,00	123.439,07	962.442,62	872.449,92	1.383.229,01

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10447 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIRRO ILUMINADO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
357	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0100 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOV — AÇÃO: 10448 IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO, INCLUSIVO, SUSTENTÁVEL E SEGURO CENTRADO NOS DIREITOS HUMANOS E COLETIVOS DAS PESSOAS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E SAUDÁVEL, COM ÊNFASE NAQUELAS PESSOAS QUE POR SUA IDENTIDADE, GÊNERO, IDADE, DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FORAM EXCLUÍDOS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
813	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	100.000,00	71.500,00	3.772,00	167.728,00	0,00	121.500,00	0,00	46.228,00	121.500,00	121.500,00	0,00
814	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000000	200.000,00	0,00	199.996,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
846	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	17000000000	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00
844	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
359	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	4.177.261,09	0,00	766.500,00	3.410.761,09	0,00	3.255.595,74	0,00	155.165,35	356.089,03	356.089,03	2.899.506,71
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	1.555.000,00	0,00	1.408.975,00	146.025,00	0,00	803.193,26	658.789,00	1.620,74	0,00	0,00	144.404,26
927	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17080000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	224.789,20	0,00	25.210,80	0,00	0,00	224.789,20
922	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	27110000901	0,00	771.000,00	0,00	771.000,00	0,00	770.000,00	0,00	1.000,00	750.240,58	575.459,93	194.540,07
857	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000000	0,00	190.012,00	0,00	190.012,00	0,00	186.239,93	0,00	3.772,07	186.239,93	186.239,93	0,00
TOTAL DA AÇÃO			6.032.261,09	1.282.963,00	2.379.243,00	4.935.981,09	0,00	5.361.318,13	658.789,00	233.451,96	1.414.069,54	1.239.288,89	3.463.240,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 252/2023/SEMINFRA Diamantino, 06 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO GERAIS INCLUINDO PRAÇAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material elétrico para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	187 / 2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	912	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
18914	50	86,90	4.345,00
18953	02	2.850,00	5.700,00
20100	81	14,40	1.166,40
20236	400	45,20	18.080,00
20238	30	31,80	954,00
50192	200	36,40	7.280,00
50234	150	10,99	1.648,50
52348	100	18,25	1.825,00
			44.392,90

JUSTIFICATIVA: Despesa com materiais elétricos que serão utilizados em diversos serviços na iluminação pública do município, incluindo em algumas praças.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
06 SET. 2023

CÓPIA

3M COM. DE MAT ELET.CONST.E EQUIP.LTDA

AVENIDA FREI COIMBRA LOT JD N HORIZONTE, 500 - IKARAY
VARZEA GRANDE - MT
Fone: (65)3029-1234 - CEP 78130-386

ORCAMENTO DE VENDA

Nº DOCUMENTO: 172625
EM ABERTO
Validade do Documento: 1 Dia.

Razão: PREFEITURA MUNIC DE DIAMANTINO
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO **Vendedor:** LICITACAO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 **IE:** **Telefone:** (65)3336-6400 **Celular:**
Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	UNID.	MARCA	COD. FABRIC	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
4274	CORRUGADO PLASTDUTO PT M3 - 1.1/4 DN40	39172100	MT	PLASTIBRAS	000199	150	R$ 3,950	R$ 592,50
6159	CABO FLEXIVEL A8 - 0,6/1KV 6,00MM2 PT	85444900	MT	CORFIO/IBERICA	5B05023	168	R$ 7,590	R$ 1.275,12
3685	HASTE ATERR. BC IH-712 1/2 X 2000MM	73269090	PCA	INTELLI	2853	9	R$ 64,880	R$ 583,92
7495	GRAMPO ATERR.CB 4-2/0 AWG GTDU H- 3/8 - 5/8	74130000	PCA	CONTEL	31557	9	R$ 14,950	R$ 134,55
1881	CDP P-10-150 X D-1,5-16	85391090	PCA	ALLED	LNEP1095	18	R$ 11,630	R$ 209,34
3288	LED - LUM.PUBLICA 6.5 PS SMD7 - 180W	94059200	PC	ALLED	ALL180W65K	24	R$ 697,418	R$ 16.738,04
9838	POSTE TELEC.FL 10M PINT.100,1MM	73062900	PCA	M3	PCTF2-08/48GF	8	R$ 2.185,000	R$ 17.480,00
7666	NUCLEO P/ POSTE C.C 1NP3 - 114MM X 20MM	73063000	PCA	M3	M3NC3PT114-P	8	R$ 249,550	R$ 1.996,40
9839	CHUMBADOR P/POSTE ACO 7-10MT 3/4X500MM	73062900	PCA	IBILUX	PRCH-20/500	8	R$ 198,600	R$ 1.588,80
9096	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X60A NA	85365090	PCA	EXATRON	17194	1	R$ 894,300	R$ 894,30
3805	RELE FOTOCELULA 220V RM 74/N	85364900	PCA	ILUMATIC	38001022	1	R$ 43,410	R$ 43,41
9324	CONTATOR AC/32A 220V ELETROMAGNETICO	85364900	PCA	DECORLUX	CO3210M7	1	R$ 159,880	R$ 159,88
1145	CABO FLEX G1 - 750V 2,50 MM2 PT	85444900	MT	CORFIO/IBERICA	5C10027	200	R$ 2,490	R$ 498,00
9939	CAIXA PASSAGEM CONCRETO C/T 40X40X50	68109100	PCA	CABANA	3567	9	R$ 214,300	R$ 1.928,70
9372	GOMES - QD COMANDO C01 - 300X300X200	85381000	PCA	GOMES	QCLE1221	1	R$ 259,600	R$ 259,60
							TOTAL PRODUTOS:	R$ 44.382,56

Observação:

Total Frete: R$ 0,00
Total Desconto: R$ 0,00
Total Geral: R$ 44.382,56

Cosip

item	descrição	quantidade	valor unitario	total
18914	Eletroduto de PVC Rigido Roscavel 2" x3 M	50	86,9	R$ 4.345,00
18953	Padrão Bifasico 5m	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
18956	padrão trifasico 7m	2	R$ 1.697,00	R$ 3.394,00
20100	base para rele	81	R$ 14,40	R$ 1.166,40
20236	cabo quaduplex 35mm	400	R$ 45,20	R$ 18.080,00
20238	Fita de alta fusão	30	R$ 31,80	R$ 954,00
50192	cabo flexivel cabo 3x10mm	200	R$ 36,40	R$ 7.280,00
50234	Cabo de Aluminio Quadruplex 10mm	150	R$ 10,99	R$ 1.648,50
52348	cabo eletrico - cabo tipo PP , de cobre , com 2x6mm	100	R$ 18,25	R$ 1.825,00
				R$ 44.392,90

red. 912

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 252/2023/SEMINFRA Diamantino, 06 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO GERAIS INCLUINDO PRAÇAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material elétrico para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	187 / 2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	912	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
18914	50	86,90	4.345,00
18953	02	2.850,00	5.700,00
20100	82	14,40	1.180,80
20236	400	45,20	18.080,00
20238	30	31,80	954,00
50192	200	36,40	7.280,00
50234	150	10,99	1.648,50
18874	08	66,00	528,00
18953	01	2.850,00	2.850,00
52348	100	18,25	1.825,00
			R$44.391,30

JUSTIFICATIVA: Despesa com materiais elétricos que serão utilizados em diversos serviços na iluminação pública do município, incluindo em algumas praças.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Eduardo Carrasqueira de Amorim
Secretário Municipal de Administração
Diamantino - MT
Port. 289/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 252/2023/SEMINFRA Diamantino, 06 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO GERAIS INCLUINDO PRAÇAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material elétrico para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	187 / 2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	912	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
18914	50	86,90	4.345,00
18953	02	2.850,00	5.700,00
20100	81	14,40	1.166,40
20236	400	45,20	18.080,00
20238	30	31,80	954,00
50192	200	36,40	7.280,00
50234	150	10,99	1.648,50
52348	100	18,25	1.825,00
			44.392,90

JUSTIFICATIVA: Despesa com materiais elétricos que serão utilizados em diversos serviços na iluminação pública do município, incluindo em algumas praças.

Atenciosamente,

DEFERIDO

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO
CNPJ: 03.648.540/0001-74 Telefone: (65) 3336-6400

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 5784/2023

FORNECEDOR: 132167 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.

CPF/CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS
BAIRRO: JARDIM IKARAI **CIDADE:** VARZEA GRANDE
UF: MT **CEP:** 78.130-318
TELEFONE: (65) 3688-5600 **E-MAIL:** licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

PROC. COMPRA: 2959/2022
TIPO PROC.: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº MOD.: 29/2022
ATA DE RP: 187/2022
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000912
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0100 - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA
AÇÃO: 20249 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2.751.0000000
DESCRIÇÃO: DESPESA COM MATERIAIS ELÉTRICO QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO INCLUINDO EM ALGUMAS PRAÇAS,

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
000000018914	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2"X3MTS	DALPLAST	UNIDADE	50,0000	86,9000	4.345,00
000000018953	PADRÃO BIFÁSICO 5 M	M3	UNIDADE	2,0000	2.850,0000	5.700,00
000000020100	BASE PARA RELE	ALLED	UNIDADE	81,0000	14,4000	1.166,40
000000020236	CABO QUADRUPLEX 35MM	NEO	METRO	400,0000	45,2000	18.080,00
000000020238	FITA DE ALTA FUSÃO	DECORLUX	UNIDADE	30,0000	31,8000	954,00
000000050192	CABO FLEXIVEL CABO PP 3X 10 MM	IBERICA	METRO	200,0000	36,4000	7.280,00
000000050234	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 10MM	NEO	METRO	150,0000	10,9900	1.648,50
000000052348	CABO ELETRICO - CABO TIPO PP, DE COBRE, COM 2 X 6MM,	IBERICA	METRO	100,0000	18,2500	1.825,00

VALOR A SER EMPENHADO: 40.998,90 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1.013,00

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA

Incluído Por: OSNIL CONRADO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 253/2023/SEMINFRA Diamantino, 05 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. CARLOS NUNES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO NA AÇÃO Nº 10445 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, conforme valores abaixo descriminados:

REDUZIR	SUPLEMENTAR
Fonte 17080000000 Reduzido 932 R$24.050,00 Equip. e Material Permanente	Fonte 17080000000 Reduzido 930 R$24.050,00 Material de Consumo.
Fonte 1708000000 Reduzido 931 R$11.921,00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte 17080000000 Reduzido 930 R$11.921,00 Material de Consumo.
TOTAL	**R$35.972,00**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Nunes de Almeida
Coordenador Especial de Orçamento
Secretaria Municipal de Educação

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 256/2023/SEMINFRA Diamantino, 11 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO GERAL EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria na manutenção de praças, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	190 / 2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	380	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
18889	30	9,20	276,00
19650	10	11,70	117,00
19936	16	410,80	6.572,80
20228	20	214,00	4.280,00
52355	79	5,98	472,42
18907	25	72,80	1.820,00
18934	25	20,5	512,50
19828	50	11,60	580,00
18777	02	16,00	32,00
18904	07	50,00	350,00
50168	10	48,40	484,00
			R$15.496,72

JUSTIFICATIVA: Despesa com materiais elétricos que serão utilizados em diversos serviços na iluminação pública de praças do município.

RECEBIDO 13 SET. 2023

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

R F (LOT JD PRESIDENTE II), 26 - JARDIM PRESIDENTE
CNPJ: 28.613.773/0001-62
CUIABA - MT
Fone: (65)3358-8561 - CEP 78090-205

ORCAMENTO DE VENDA - PREFEITURA

Nº DOCUMENTO: 237

DATA EMISSÃO: 06/09/2023 - VENDEDOR: DENIS

Cliente: MUNICIPIO DE DIAMANTINO

CNPJ: 03.648.540/0001-74 **IE:** **Telefone:** (65)3336-6400 **Celular:**

Endereço: DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA F MENDES, 2341 - JARDIM ELDORADO (PREDIO), DIAMANTINO - MT

PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
1418	ARMACAO SECUNDARIA 2X2 PESADA 3/16--ST FE	UN	1	R$120,07	R$120,07
18	ARRUELA PRA CONDULETE 1.1/2	UN	10	R$5,21	R$52,10
36	BUCHA ALUMINIO 1.1/2	UN	10	R$8,17	R$81,70
37	CABECOTE 1.1/2	UN	1	R$20,75	R$20,75
37	CABO COBREADO NU 10MM	UN	12	R$17,67	R$212,04
689	CABO FLEXIVEL 10MM 450/1KV PRETO-PW	MT	36	R$14,58	R$524,88
722	CAIXA DE ATERRAMENTO PADRAO	UN	3	R$16,88	R$50,64
1140	CAIXA DERIVACAO TRIF. C/ BARRAMENTO ACRILICA	UN	1	R$808,20	R$808,20
128	CAIXA MEDIDOR POLIFASICA ENERGISA	UN	2	R$339,48	R$678,96
651	CONECTOR PARA HASTE GTDU-GA12	UN	3	R$28,89	R$86,67
153	CONECTOR PARA HASTE TH 5/8	UN	1	R$8,99	R$8,99
1897	DISJUNTOR TRIF. 50A-OUROLUX	UN	2	R$75,89	R$151,78
1171	DISPOSITIVO DR 4POLOS 40A 30MA	UN	1	R$227,45	R$227,45
769	DPS PROTECAO DE SURTO 175V 15KA SLIM	UN	8	R$93,18	R$745,44
1690	HASTE HATERRAMENTO 5/8 11,50MMX2,4MT -INTELLI	UN	3	R$94,55	R$283,65
1966	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	UN	1	R$12,07	R$12,07
1960	LUVA PVC ELETRODUTO PRETA 1.1/2	UN	2	R$89,55	R$179,10
1946	POSTE CON DT 10,00X0100	UN	1	R$3.580,00	R$3.580,00
1987	QUADRO DIST UNIV EMB.TRI QDS 56DIN 150A - OPCAO	UN	2	R$2.523,47	R$5.046,94
1657	ROLDANA LOUCA 72X72	UN	2	R$12,71	R$25,42
				TOTAL PRODUTOS:	**R$12.896,85**

Condição Pgto: A VISTA

Portador: GERAL

Desconto: **R$ 0,00**

Total Geral: **R$ 12.896,85**

15.500,

Observação:

C.I. Nº 257/2023/SEMINFRA

Diamantino, 12 de setembro de 2023.
07 julho

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja providenciado ajuste no sistema referente prorrogação de execução contratual por igual período.

Fornecedor: R. D. EIRELLI
Contrato nº 121/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

0.5 12109/2022.
vig. 06/09
vac. 09/02.

Recebi em 12/09/2023

CONSTRUTORA R.D. EIRELI

CNPJ 21.476.172/0001-06

Rua Catarina Ferreira da Costa, S/n, Bairro Popino-Diamantino/MT.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 121/2022

A empresa R. D. Eirelli, inscrita no CNPJ 21.476.172/0001-06 está executando a obra de Pavimentação (Calçamento) em Pedras Irregulares em Ruas do bairro Pedregal. .

Devido ao período das chuvas em nosso município, hoje atrasos no andamento dos trabalhos, nesse sentido o cronograma incialmente previsto foi prejudicado.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado as ações administrativas necessárias para a confecção do termo ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO por igual período.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Diamantino, 06 de Setembro de 2023.

CNPJ 21.476.172/0001-06
Construtora R. D. EIRELI - EPP
Rua Catarina da Costa Bairro Popino
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

Adriane
06/09/23

C.I. Nº 257/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja providenciado ajuste no sistema referente prorrogação de execução contratual por igual período.

Fornecedor: R. D. EIRELLI
Contrato nº 121/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em: 12/09/2023

CÓPIA

CONSTRUTORA R.D. EIRELI

CNPJ 21.476.172/0001-06

Rua Catarina Ferreira da Costa, S/n, Bairro Popino-Diamantino/MT.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 121/2022

A empresa R. D. Eirelli, inscrita no CNPJ 21.476.172/0001-06 está executando a obra de Pavimentação (Calçamento) em Pedras Irregulares em Ruas do bairro Pedregal. .

Devido ao período das chuvas em nosso município, hoje atrasos no andamento dos trabalhos, nesse sentido o cronograma incialmente previsto foi prejudicado.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado as ações administrativas necessárias para a confecção do termo ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO por igual período.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Diamantino, 06 de Setembro de 2023.

CNPJ 21.476.172/0001-06
Construtora R. D. EIRELI - EPP
Rua Catarina da Costa Bairro Popino
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

Adriane
06/09/23

C.I. Nº 258/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023

A
COORDENADORIA DE COMPRAS
SR. ODAIR SOUZA BARBOSA

ASSUNTO: RESPOSTA A CI Nº 05/2023 – SOLICITAÇÃO PARA LICITAR.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste responder a CI acima descrita, que solicita quantitativo de tonners, cilindro e cartucho de tinta para nova licitação:

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO
48263	20	Cartucho tinta Epson L-3110 preto
48262	20	Cartucho tinta Epson L-3110 magenta
48261	20	Cartucho tinta Epson L-3110 ciano
48260	20	Cartucho tinta Epson L-3110 amarelo
50903	10	Cilindro para impressora toner brother modelo TN-2370
46994	30	Toner para impressora brother TN-2340
50872	20	Toner xerox B205 B210 B215 – toner para impressora xerox modelo B-215

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
13 SET. 2023

Eraldes Catarino de Campos
Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

COMUNICADO INTERNO Nº 05/2023
De: COODENADORIA DE COMPRAS
Para: SEC. MUNICIPAIS
ASSUNTO: Demanda de Toner, Cilindro e Cartucho

Diamantino, 12 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor(a)

Ao cumprimenta-lo, dirijo-me a presença de Vossa Senhoria, por meio do presente instrumento, para solicitar que a Secretaria encaminhe ao setor de Compras pedido acerca das demandas referente a **Tonners, Cilindro e Cartucho de Tinta**, esse levantamento deverá ser feito levando em conta a necessidade de todos Departamentos e Setores que Compõe a Secretaria.

Diante da urgência da utilização do item, solicito que esse levantamento seja realizada em **PRAZO MAXIMO DE 02 DIAS.** Para que não ocorra atrasos no Processo de Compra, caso não seja entregue em tempo hábil, será repetida a demanda do ano passado.

Sendo só para o presente momento, coloco-me à disposição para quaisquer dúvida e esclarecimentos, bem como proveito do ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Odair de Souza Barbosa
Setor de Compras
DIAMANTINO - MT

C.I. Nº 259/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO MUNCK.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locações para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Junho (1ª quinzena) e Julho (1ª quinzena), conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**Usar data de empenho**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**142**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$77.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear locação de caminhão munck que atendeu a demanda dessa Secretaria referente 1ª quinzena de junho 1 e 1ª quinzena de julho nas ações de manutenção de iluminação pública em pontos estratégicos onde não era possível executar o serviço sem o auxílio deste caminhão.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
13 SET. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 260/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	930	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
19043	55	104,99	5.774,45
51227	15	51,99	779,85
			R$6.554,30

JUSTIFICATIVA: Despesa com materiais elétricos que serão utilizados em diversos serviços na manutenção de praças do município.

RECEBIDO
13 SET. 2023

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 260/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	197/2022	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	149	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
51227	10	51,99	519,90
			R$519,90

JUSTIFICATIVA: Despesa com cimento que serão utilizados em serviços de drenagem de águas pluviais.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
22 SET 2023

C.I. Nº 262/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023.

06 setembro

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja providenciado ajuste no sistema referente prorrogação de ~~execução~~ vigência da obra por igual período.

Fornecedor: R. D. EIRELLI

Contrato nº 121/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CONSTRUTORA R.D. EIRELI

CNPJ 21.476.172/0001-06

Rua Catarina Ferreira da Costa, S/n, Bairro Popino-Diamantino/MT.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 121/2022

A empresa R. D. Eirelli , inscrita no CNPJ 21.476.172/0001-06 está executando a obra de Pavimentação (Calçamento) em Pedras Irregulares em Ruas do bairro Pedregal. .

Devido ao período das chuvas em nosso município, hoje atrasos no andamento dos trabalhos, nesse sentido o cronograma incialmente previsto foi prejudicado.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado as ações administrativas necessárias para a confecção do termo ADITIVO DE PRAZO DA OBRA por igual período.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Diamantino, 06 de Setembro de 2023.

C.I. Nº 262/2023/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2023.

Ao
Setor de Licitação
Sra. Andressa Batistoni

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar que seja providenciado ajuste no sistema referente prorrogação de execução da obra por igual período.

Fornecedor: R. D. EIRELLI

Contrato nº 121/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
SETOR LICITAÇÃO
12 SET. 2023
HORAS 09:53
ASS.

CONSTRUTORA R.D. EIRELI

CNPJ 21.476.172/0001-06

Rua Catarina Ferreira da Costa, S/n, Bairro Popino-Diamantino/MT.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 121/2022

A empresa R. D. Eirelli , inscrita no CNPJ 21.476.172/0001-06 está executando a obra de Pavimentação (Calçamento) em Pedras Irregulares em Ruas do bairro Pedregal. .

Devido ao período das chuvas em nosso município, hoje atrasos no andamento dos trabalhos, nesse sentido o cronograma incialmente previsto foi prejudicado.

Sendo assim, solicitamos que seja realizado as ações administrativas necessárias para a confecção do termo ADITIVO DE PRAZO DA OBRA por igual período.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Diamantino, 06 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 263/2023/SEMINFRA Diamantino, 14 de setembro de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos abaixo elencados, que referem-se a revisão de duas pás carregadeira XCMG que estão com horímetro no limite para realização das mesmas:

Nº ORÇ.	VALOR	TIPO	PLACA	FORNECEDOR
164.805	350,00	Serv.	OQW-2041	RP PEÇAS
163.904	705,00	Serv.	RETR. CASE	RP PEÇAS
163.540	1.000,00	Serv.	ESU-3C34	RP PEÇAS
162.897	7.250,00	Serv.	JZB-5552	RP PEÇAS
160.903	13.070,00	Serv.	QCE-4092	MECANICA PEQUENO
164.417	3.730,00	Serv.	RRI-5H47	MECANICA PEQUENO
163.967	880,00	Serv.	QCB-7393	MECANICA PEQUENO
163.906	2.360,00	Serv.	NPC-6G61	MECANICA PEQUENO
163.589	4.350,00	Serv.	QCQ-5837	MECANICA PEQUENO
163.536	3.605,00	Serv.	ESU-3C34	MECANICA PEQUENO
163.529	7.700,00	Serv.	QBI-7H14	MECANICA PEQUENO
162.937	100,00	Serv.	RRV2B48	J E SERVICOS
162.932	120,00	Serv.	RRQ-7D54	J E SERVICOS
162.922	150,00	Serv.	42018	J E SERVICOS
162.920	240,00	Serv.	QBI-7H14	J E SERVICOS
162.919	600,00	Serv.	RETR001	J E SERVICOS
162.917	100,00	Serv.	JYD-9121	J E SERVICOS
162.916	150,00	Serv.	JYD-9121	J E SERVICOS
162.915	300,00	Serv.	QBI-7624	J E SERVICOS
162.914	100,00	Serv.	RAT-2J73	J E SERVICOS
162.913	400,00	Serv.	QBK-6413	J E SERVICOS
162.911	400,00	Serv.	ESU-3C34	J E SERVICOS
TOTAL	**R$47.660,00**			

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

15/09/2023

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal
SEMINFRA

C.I. Nº 265/2023/SEMINFRA Diamantino, 15 de setembro de 2023.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Alteração dos Membros do Conselho do FETHAB.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste solicitar que seja emitida portaria alterando os nomes dos representantes do Conselho do FETHAB deste município, tendo em vista a substituição de alguns Secretários e a desistência de um membro.

O Conselho do Fethab a partir de 31/08/2023 possui a seguinte formulação:

I – Eraldes Catarino de Campos- Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras;

II – Marineides Nogueira Leite de Araújo – Secretária Municipal de Fazenda;

III – Stoessel dos Santos Filho – Coordenador II;

IV – Milton Mateus Criveletto – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidade;

V – Arnildo Gerhardt Neto (titular) e Adriano Soares Correa (suplente) - Representante do Poder Legislativo;

VI – Rogério Cocco Rubin (titular) e Mateus Mendes França (suplente) - Representante APROSOJA;

VII – Lucas Konageski (titular) e Mario Junior Zortea (suplente) - Representante Sindicato Rural;

VIII – Lecindo Pedro da Silva (Titular) e Carlindo Rei de Almeida (Suplente) – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

IX - Napoleão Rutilli – Representante da Associação de Produtores de Deciolândia;

X – Erick Garcia Lopes - Representante da CEARPA;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Eraldes Catarino de Campos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juçara R. Magalhães
Assessora Técnica do
Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
20/09/23

C.I. Nº 265/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	118/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	957	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
53617	15 MT	615,00	9.225,00
53602	5 MT	440,00	2.200,00
			R$11.425,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria na manutenção da praça Sebastiana Vasconcellos – Bairro Novo Diamantino.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
20 SET 2023
ASSINATURA

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 265/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	118/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	957	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
53617	15 MT	615,00	9.225,00
53602	5 MT	440,00	2.200,00
			R$11.425,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria na manutenção da praça do município.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 266/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	118/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	821	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
53352	75 MT	115,00	8.625,00
			R$8.625,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria na manutenção da praça Sebastiana Vasconcellos – Bairro Novo Diamantino.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
20 SET 2023
ASSINATURA

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 266/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de fornecimento de material de construção para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	**USAR DATA DE EMPENHO**	-	-
Nº DA ATA	**118/2023**	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	**821**	-	-
CÓDIGO	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
53352	75 MT	115,00	8.625,00
			R$8.625,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria na manutenção da praças do município. "SEBASTIANA VASCONCELOS", NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

FAVOR CONFECCIONAR EMPENHO

C.I. Nº 267/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – PODAS DE ÁRVORE.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de prestação de serviço para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	107/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	821	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
53565	54	237,41	12.820,14
			R$12.820,14

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de podas de 54 árvores no âmbito do município.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RECEBIDO
20 SET 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 268/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de prestação de serviço para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	118/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	821	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
50369	100 MT	100,00	28.500,00
			R$28.500,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria com corrimão para a praça do Bairro São Benedito e Mini Centro Olímpico no Bairro Novo Diamantino.

Atenciosamente,

21/09/23

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 268/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

25/09/23

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de prestação de serviço para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	118/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	364	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
50369	100 MT	100,00	28.500,00
			R$28.500,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria com corrimão para a praça do Bairro São Benedito e Mini Centro Olímpico no Bairro Novo Diamantino.

Atenciosamente,

Adriane Márcia Schmitt
Coordenadora II
Matr. 6530-1

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 268/2023/SEMINFRA Diamantino, 20 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – SERRALHERIA.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de prestação de serviço para atender a demanda da Secretaria, conforme segue:

SECRETARIA	INFRAESTRUTURA E OBRAS	QUANT.	VALOR UNIT.
DATA DA NAD	USAR DATA DE EMPENHO	-	-
Nº DA ATA	118/2023	-	-
CÓDIGO REDUZIDO	821	-	-
CÓDIGO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
50369	100 MT	100,00	28.500,00
			R$28.500,00

JUSTIFICATIVA: Despesa com serviços de serralheria com corrimão para a praça do Bairro São Benedito e Mini Centro Olímpico no Bairro Novo Diamantino.

21/09/23

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 271/2023/SEMINFRA Diamantino, 21 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. CARLOS NUNES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - COMBUSTÍVEL.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja providenciada a suplementação, para custear despesas com **outros serviços de pessoa jurídica** na manutenção da Secretaria para aquisição de combustível.

O saldo que ainda temos para empenhar é de R$389.025,93.

Contudo, neste momento necessitamos ao menos conseguir R$150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais na ação 20164 manutenção e encargos da secretaria municipal de infraestrutura e obras públicas, código reduzido 130 ou 821.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Recebi em 21/09/23 12:05 hs

C.I. Nº 272/2023/SEMINFRA Diamantino, 22 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO CIRCULAR.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locação para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Junho, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**Usar data de empenho**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**130**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$90.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear locação de circular que atendeu a demanda dessa Secretaria referente o mês de junho nas ações de transporte de munícipes através da circular.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
22 SET 2023
ASSINATURA

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 273/2023/SEMINFRA Diamantino, 22 de setembro de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SR. CARLOS NUNES

Assunto: ADITIVO CALÇAMENTO PEDREGAL – CONTRATO Nº 121/2022.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, informo que a Gestão Municipal sinalizou a necessidade de aditivar o Contrato acima descrito, cujo objeto é "execução de obras de pavimentação calçamento em pedras irregulares (paralelepípedo)" em algumas Ruas do Bairro Pedregal, já foram escolhidas duas ruas que serão incluídas no contrato (Rua Martinho Raimundo de Souza e Rua Vando Silva Barros).

Neste sentido, venho através deste solicitar que seja providenciada a suplementação no montante de **R$418.159,91** (quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) equivalentes a 20,96%.

O contrato foi empenhado na fonte 1.708.0000000, código reduzido 927, na ação 10448.

Contudo, não sabemos se a suplementação será feita nesta fonte ou se será utilizado recurso próprio, peço que seja verificada a melhor opção.

Atenciosamente,

Eraldes Catarino de Campos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 274/2023/SEMINFRA Diamantino, 22 de setembro de 2023

PARA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. IRENO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS NO SISTEMA SAGAS.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que sejam aprovados os orçamentos abaixo elencados:

Nº ORÇ.	VALOR	TIPO	PLACA	FORNECEDOR
130.914	50,00	Serv.	QBA-2A23	Auto Elétrica Pinotti
165.941	1.400,00	Serv.	AG11754	RP Peças
165.909	1.120,00	Serv.	MNI0019	RP Peças
164.417	3.730,00	Serv.	RRI5H47	Mecânica Pequeno
163.526	7.660,00	Serv.	TRA0022	Mecânica Pequeno
163.523	4.830,00	Serv.	MNI0019	Mecânica Pequeno
163.521	5.653,00	Serv.	GD-555	Mecânica Pequeno
163.519	5.255,00	Serv.	XCMG MOT.	Mecânica Pequeno
160.866	212,00	Serv.	QBU-2A23	Auto Elétrica Castanhel
160.194	4.902,00	Serv.	QBI-7H14	Auto Elétrica Pinotti
160.188	3.501,00	Serv.	QBI-7624	Auto Elétrica Pinotti
166.894	1.200,00	Serv.	KAP-7720	RP Peças
167.047	440,00	Serv.	38372	RP Peças
167.038	500,00	Serv.	ESU-3C34	RP Peças
167.017	570,00	Serv.	38731	RP Peças
166.700	6.410,00	Serv.	QBA-2A23	Mecânica Pequeno
TOTAL	**R$47.433,00**			

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

RECEBI EM 22/09

ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Secretário Municipal
SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

C.I. Nº 276/2023/SEMINFRA Diamantino, 26 de setembro de 2023

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SR. ODAIR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NAD – LOCAÇÃO MUNCK.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar que seja emitida NAD para empenho de locações para atender a demanda da Secretaria, referente ao mês de Agosto, conforme segue:

SECRETARIA	**INFRAESTRUTURA E OBRAS**
DATA DA NAD	**Usar data de empenho**
Nº DO CONTRATO	**143/2021 - PANTANAL**
CÓDIGO REDUZIDO	**142**
CÓDIGO ITEM	**51376**
VALOR	**R$77.000,00**
JUSTIFICATIVA	**Empenho para custear locação de caminhão munck que atendeu a demanda dessa Secretaria referente 1ª 2ª quinzena de agosto nas ações de manutenção de iluminação pública em pontos estratégicos onde não era possível executar o serviço sem o auxílio deste caminhão.**

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RECEBIDO
26/SET/2023
ASSINATURA

MANOEL LOUREIRO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I. Nº 318/2021/SINFRA Diamantino, 06 de Setembro de 2022.

A
Procuradoria Jurídica
Sr. Ricardo Augusto Mendes da Silva

Assunto: ENCAMINHA QUESTIONAMENTO DO CONSELHO DO FETHAB.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar questionamento efetuado pelo Conselho Municipal do Fethab, onde se questiona como proceder quando as propriedades que possuem cercas nas limitações "maiores que o permitido", que acaba dificultando que seja executado os serviços corretos nas estradas, tendo em vista que os proprietários não retiram a cerca após a notificação recebida e transcorrido o prazo estipulado em Lei.

Sendo assim, o Conselho questiona se existe outa forma de resolver tal problemática se é possível criar uma TAXA/DAM para os casos onde seja necessário que o município retire a cerca.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

EDES FRANCISCATO BEIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

CÓPIA

C.I. Nº 318/2021/SINFRA Diamantino, 06 de Setembro de 2022.

A
Procuradoria Jurídica
Sr. Ricardo Augusto Mendes da Silva

Assunto: ENCAMINHA QUESTIONAMENTO DO CONSELHO DO FETHAB.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar questionamento efetuado pelo Conselho Municipal do Fethab, onde se questiona como proceder quando as propriedades que possuem cercas nas limitações "maiores que o permitido", que acaba dificultando que seja executado os serviços corretos nas estradas, tendo em vista que os proprietários não retiram a cerca após a notificação recebida e transcorrido o prazo estipulado em Lei.

Sendo assim, o Conselho questiona se existe outa forma de resolver tal problemática se é possível criar uma TAXA/DAM para os casos onde seja necessário que o município retire a cerca.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

EDES FRANCISCATO BEIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

C.I. Nº 319/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar ao Vosso conhecimento um pedido formalizado no dia 30/06/2022 durante reunião do Conselho Municipal do Fethab.

O Conselho definiu fazer uma indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que se veja urgente uma forma de melhorar o salário ou criar uma gratificação aos operadores de maquinário.

Tendo em vista as dificuldades encontradas relacionado ao baixo salário ofertado, sabe-se que há diferença entre funcionário público e funcionário de empresa privada, porém, é necessário rever a tabela salarial dos servidores que operam máquinas pesadas, em virtude de todo o serviço executado e sua importância, bem como, do valor do maquinário que os mesmos operam.

Assim sendo, segue cópia na integra da ata da reunião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Francisçato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CÓPIA

CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, estiveram em reunião na sala de reunião do Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Diamantino, os membros do Conselho Municipal do FETHAB: os Senhores: **Ricardo Batista Ferreira** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidades e atual gestor responsável pelo FETHAB, o Sr. **Napoleão Rutilli** – representante da Associação de Produtores de Deciolândia, o Sr. **Arnildo Gerhardt Neto** - Representante do Poder Legislativo, o Sr. **Rogério Cocco Rubin** - Representante APROSOJA, o Sr. **Lucas Konageski** - Representante Sindicato Rural, o Sr. **Erick Garcia Lopes** (representante do CEARPA), o ex-secretário/presidente do conselho Sr. **Edes Franciscato Beia**, para discussão, apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral (setembro à dezembro de dois mil e vinte e um) dos recursos do FETHAB, apresentada pelo Governo Municipal. Presente também estavam a Sr. **Evanilda Martins de Almeida Alessio** – Secretária Municipal de Administração, neste ato representando o Prefeito Municipal, o Sr. **Eduardo Antonio Oliveira Martins** – Controlador Interno do Município de Diamantino, o Sr. **Milton Mateus Criveletto** – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e o Sr. **Edmilson Freitas Freitas de Almeida** servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Vereador deste município. O Sr. Edes Franciscato Beia ex-secretário deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pela presença, o mesmo encontra-se afastado de suas funções de Secretário, todavia, em virtude de ser ele o responsável pela pasta no período dessa prestação de contas, o mesmo irá explanar e apresentar os dados. Foram apresentados os extratos da conta corrente n° 27.333-3, do Banco do Brasil, do período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de abril de 2022, demonstrando os valores recebidos por transferência de recursos do Estado/FETHAB, assim como as receitas de aplicações e as despesas efetuadas. Ressaltou que as receitas do FETHAB nesse período foram de **R$848.515,70** (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos) - (repasse direto do FETHAB mais saldo anterior do dia 31/12/2021), mais o resultado da aplicação financeira. As despesas financeiras com o recurso do FETHAB no período informado foram de **R$814.858,38** (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); foi apresentado também os comprovantes da prestação de contas deste período. Seguindo com a reunião, foi mostrado ao conselho o saldo em conta até o dia 30 de abril de 2022 no valor de **R$33.657,32** (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). A seguir o Senhor Edes Franciscato Beia apresentou o relatório fotográfico com demarcações de coordenadas e locais onde os serviços foram executados na manutenção e conservação das estradas vicinais, apresentou material físico das despesas relacionadas através de notas fiscais e extratos bancários. Também foi apresentada planilha com o nome das estradas e comunidades que foram beneficiadas com as ações de melhorias através do recurso do Fethab, o que totalizou **654,81 km** (seiscentos e oitenta e quatro quilômetros e oitenta e um metros) de estradas vicinais recuperadas no período em questão. Não havendo mais nada a acrescentar, foi aprovada pelo Conselho do FETHAB a prestação de contas referente o

período compreendido entre 01 de janeiro de dois mil e dois à 30 de abril de dois mil e vinte e dois, apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Diamantino-MT. Foi destacado pelo Sr. Edes Franciscato Beia o ano atípico que tivemos em nosso município, em virtude das chuvas intensas que atingiram nossa cidade, onde houveram muitos estragos "principalmente nas estradas vicinais", e devido a carência de maquinário e caminhões dessa pasta foi necessário locar para assim conseguir atender de forma ágil e eficiente, porém, destacou também que, hoje se executava uma recuperação de estrada, e no dia seguinte infelizmente era necessário realizar novamente, devido às fortes chuvas, ressaltou que o município ainda se encontra em *situação de emergência* por força do *Decreto Municipal nº 38/2022 de 17/02/2022*. Também foi informado aos membros do Conselho que conforme solicitado na última reunião, foi emitida uma CI para a Secretaria Municipal de Fazenda (CI nº 152/2022, de 25/04/2022) solicitando informação sobre a capacidade de endividamento para operações de crédito do município de Diamantino, para possível aquisição de forma parcelada de maquinário/caminhões com o recurso do FETHAB no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme solicitado na reunião que aprovou as contas do 2º quadrimestre de 2021, contudo ainda não recebemos retorno, iremos reforçar o pedido. Dos itens que pretendiam ser adquiridos, insta mencionar que esta Secretaria recebeu doação através de termo de cedência do Governo do Estado de Mato Grosso os seguintes maquinários nos primeiros meses de 2022: 02 pás carregadeiras – marca XCMG, 02 motoniveladoras – marca XCMG; contudo para reforçarmos ainda falta para nossa Secretaria: 01 escavadeira hidráulica, 04 caminhões basculantes e 01 caminhão prancha com cavalo mecânico, para montar mais frentes de trabalho. Na segunda parte da reunião, o Conselho apontou algumas sugestões de ações e problemas que precisar ser sanados. Primeiramente foi abordado a estrada lateral ao Aeroporto Municipal que passa em frente a empresa Amaggi e Bunge, foi solicitado que seja efetuado um trabalho para levantar a estrada, para que a água da chuva escorra para o pátio das empresas e não fique na estrada causando atoleiros e danificando a mesma; o Sr. Ricardo Batista Ferreira – membro do Conselho e Secretário Municipal de Cidades e Meio Ambiente informou que o município receberá emenda destinada pelo Senador Wellington Fagundes no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões) para asfaltar diversas ruas/avenidas do município, e nesse pacote está inclusa a estrada em questão; no dia 01/06/2022 foi emitida a Ordem de Serviço para execução do projeto necessário. Os membros do conselho questionaram a situação onde as propriedades possuem cercas nas limitações maiores que o permitido, onde dificulta que seja executado o serviço correto nas estradas; questionaram se existe outa forma de resolver tal problemática; o Sr. Eduardo sugeriu que fosse encaminhado um requerimento do Conselho para a Procuradoria Jurídica do Município de Diamantino, solicitando informações de como proceder nos casos em que o proprietário não retira a cerca após a notificação recebida e transcorrido o prazo estipulado em Lei, questiona se há a possibilidade de criar uma taxa/DAM para os casos onde seja necessário que o município retire a cerca; os membros do Conselho ainda sugeriram fazer uma levantamento das estradas onde será executada manutenção e avisar aos produtores para não plantar naquela margem, isso evitaria transtornos futuros, muito menos prejuízo. O seguinte assunto foi a dificuldade

de conseguir cascalho para manutenção das estradas vicinais, a sugestão do conselho é buscar novas alternativas, encontrar uma cascalheira legalizada. Outro ponto abordado, é a execução de levantamento das estradas vicinais, pois assim a estimativa de durabilidade delas seria em média superiores à seis anos, logo, haveria uma economia. O Sr. Edes informou que na estrada da Comunidade Saltinho isso foi feito, porém, devido as chuvas constantes e volumosas houve estragos novamente na estrada; o que quis demonstrar-se é que, mesmo fazendo conforme sugerido, quando se trata da natureza não há como prever nada. Outro assunto abordado trata-se do salário dos operadores de máquinas pesadas, onde foi informado as dificuldades encontradas tendo em vista o baixo salário ofertado, sabe-se que há diferença entre funcionário público e funcionário de empresa privada, porém, é necessário rever a tabela salarial dos servidores que operam maquinas pesadas, em virtude de todo o serviço executado e sua importância, bem como, do valor do maquinário que os mesmos operam. Neste sentido, ficou definido que o Conselho irá fazer uma indicação ao Prefeito Municipal para que ele veja urgente a forma de melhorar o salário ou criar uma gratificação. Ficou definido que será agendada em Cuiabá uma reunião com o FETHAB Estado, para tirar dúvidas e buscar auxilio na doação de caminhões e outros necessários ainda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Diamantino. Foi solicitado pelo Conselho que seja efetuada manutenção nas seguintes estradas: primeira sete placas com segunda sete placas (alargar no mínimo 5 metros para cada lado), terminar o serviço na estrada da segunda sete placas. Também já ficou definida a data para a próxima reunião do Conselho, que acontecerá no dia 13 de setembro do corrente ano, as 9 horas da manhã nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamantino. Não tendo nada mais a acrescentar eu, Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa, que ora secretariei a reunião, assino a presente ata que foi aprovada e assinada pelos demais presentes.

C.I. Nº 319/2022/SEMINFRA Diamantino, 12 de setembro de 2022.

Ao
Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Manoel Loureiro Neto

Assunto: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras vem através deste encaminhar ao Vosso conhecimento um pedido formalizado no dia 30/06/2022 durante reunião do Conselho Municipal do Fethab.

O Conselho definiu fazer uma indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que se veja urgente uma forma de melhorar o salário ou criar uma gratificação aos operadores de maquinário.

Tendo em vista as dificuldades encontradas relacionado ao baixo salário ofertado, sabe-se que há diferença entre funcionário público e funcionário de empresa privada, porém, é necessário rever a tabela salarial dos servidores que operam máquinas pesadas, em virtude de todo o serviço executado e sua importância, bem como, do valor do maquinário que os mesmos operam.

Assim sendo, segue cópia na integra da ata da reunião.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Edes Franciscato Beia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, estiveram em reunião na sala de reunião do Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Diamantino, os membros do Conselho Municipal do FETHAB: os Senhores: **Ricardo Batista Ferreira** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidades e atual gestor responsável pelo FETHAB, o Sr. **Napoleão Rutilli** – representante da Associação de Produtores de Deciolândia, o Sr. **Arnildo Gerhardt Neto** - Representante do Poder Legislativo, o Sr. **Rogério Cocco Rubin** - Representante APROSOJA, o Sr. **Lucas Konageski** - Representante Sindicato Rural, o Sr. **Erick Garcia Lopes** (representante do CEARPA), o ex-secretário/presidente do conselho Sr. **Edes Franciscato Beia**, para discussão, apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral (setembro à dezembro de dois mil e vinte e um) dos recursos do FETHAB, apresentada pelo Governo Municipal. Presente também estavam a Sr. **Evanilda Martins de Almeida Alessio** – Secretária Municipal de Administração, neste ato representando o Prefeito Municipal, o Sr. **Eduardo Antonio Oliveira Martins** – Controlador Interno do Município de Diamantino, o Sr. **Milton Mateus Criveletto** – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e o Sr. **Edmilson Freitas Freitas de Almeida** servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Vereador deste município. O Sr. Edes Franciscato Beia ex-secretário deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pela presença, o mesmo encontra-se afastado de suas funções de Secretário, todavia, em virtude de ser ele o responsável pela pasta no período dessa prestação de contas, o mesmo irá explanar e apresentar os dados. Foram apresentados os extratos da conta corrente n° 27.333-3, do Banco do Brasil, do período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de abril de 2022, demonstrando os valores recebidos por transferência de recursos do Estado/FETHAB, assim como as receitas de aplicações e as despesas efetuadas. Ressaltou que as receitas do FETHAB nesse período foram de **R$848.515,70** (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos) - (repasse direto do FETHAB mais saldo anterior do dia 31/12/2021), mais o resultado da aplicação financeira. As despesas financeiras com o recurso do FETHAB no período informado foram de **R$814.858,38** (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); foi apresentado também os comprovantes da prestação de contas deste período. Seguindo com a reunião, foi mostrado ao conselho o saldo em conta até o dia 30 de abril de 2022 no valor de **R$33.657,32** (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). A seguir o Senhor Edes Franciscato Beia apresentou o relatório fotográfico com demarcações de coordenadas e locais onde os serviços foram executados na manutenção e conservação das estradas vicinais, apresentou material físico das despesas relacionadas através de notas fiscais e extratos bancários. Também foi apresentada planilha com o nome das estradas e comunidades que foram beneficiadas com as ações de melhorias através do recurso do Fethab, o que totalizou **654,81 km** (seiscentos e oitenta e quatro quilômetros e oitenta e um metros) de estradas vicinais recuperadas no período em questão. Não havendo mais nada a acrescentar, foi aprovada pelo Conselho do FETHAB a prestação de contas referente o

período compreendido entre 01 de janeiro de dois mil e dois à 30 de abril de dois mil e vinte e dois, apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Diamantino-MT. Foi destacado pelo Sr. Edes Franciscato Beia o ano atípico que tivemos em nosso município, em virtude das chuvas intensas que atingiram nossa cidade, onde houveram muitos estragos "principalmente nas estradas vicinais", e devido a carência de maquinário e caminhões dessa pasta foi necessário locar para assim conseguir atender de forma ágil e eficiente, porém, destacou também que, hoje se executava uma recuperação de estrada, e no dia seguinte infelizmente era necessário realizar novamente, devido às fortes chuvas, ressaltou que o município ainda se encontra em *situação de emergência* por força do *Decreto Municipal nº 38/2022 de 17/02/2022*. Também foi informado aos membros do Conselho que conforme solicitado na última reunião, foi emitida uma CI para a Secretaria Municipal de Fazenda (CI nº 152/2022, de 25/04/2022) solicitando informação sobre a capacidade de endividamento para operações de crédito do município de Diamantino, para possível aquisição de forma parcelada de maquinário/caminhões com o recurso do FETHAB no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme solicitado na reunião que aprovou as contas do 2º quadrimestre de 2021, contudo ainda não recebemos retorno, iremos reforçar o pedido. Dos itens que pretendiam ser adquiridos, insta mencionar que esta Secretaria recebeu doação através de termo de cedência do Governo do Estado de Mato Grosso os seguintes maquinários nos primeiros meses de 2022: 02 pás carregadeiras – marca XCMG, 02 motoniveladoras – marca XCMG; contudo para reforçarmos ainda falta para nossa Secretaria: 01 escavadeira hidráulica, 04 caminhões basculantes e 01 caminhão prancha com cavalo mecânico, para montar mais frentes de trabalho. Na segunda parte da reunião, o Conselho apontou algumas sugestões de ações e problemas que precisar ser sanados. Primeiramente foi abordado a estrada lateral ao Aeroporto Municipal que passa em frente a empresa Amaggi e Bunge, foi solicitado que seja efetuado um trabalho para levantar a estrada, para que a água da chuva escorra para o pátio das empresas e não fique na estrada causando atoleiros e danificando a mesma; o Sr. Ricardo Batista Ferreira – membro do Conselho e Secretário Municipal de Cidades e Meio Ambiente informou que o município receberá emenda destinada pelo Senador Wellington Fagundes no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões) para asfaltar diversas ruas/avenidas do município, e nesse pacote está inclusa a estrada em questão; no dia 01/06/2022 foi emitida a Ordem de Serviço para execução do projeto necessário. Os membros do conselho questionaram a situação onde as propriedades possuem cercas nas limitações maiores que o permitido, onde dificulta que seja executado o serviço correto nas estradas; questionaram se existe outa forma de resolver tal problemática; o Sr. Eduardo sugeriu que fosse encaminhado um requerimento do Conselho para a Procuradoria Jurídica do Município de Diamantino, solicitando informações de como proceder nos casos em que o proprietário não retira a cerca após a notificação recebida e transcorrido o prazo estipulado em Lei, questiona se há a possibilidade de criar uma taxa/DAM para os casos onde seja necessário que o município retire a cerca; os membros do Conselho ainda sugeriram fazer uma levantamento das estradas onde será executada manutenção e avisar aos produtores para não plantar naquela margem, isso evitaria transtornos futuros, muito menos prejuízo. O seguinte assunto foi a dificuldade

de conseguir cascalho para manutenção das estradas vicinais, a sugestão do conselho é buscar novas alternativas, encontrar uma cascalheira legalizada. Outro ponto abordado, é a execução de levantamento das estradas vicinais, pois assim a estimativa de durabilidade delas seria em média superiores à seis anos, logo, haveria uma economia. O Sr. Edes informou que na estrada da Comunidade Saltinho isso foi feito, porém, devido as chuvas constantes e volumosas houve estragos novamente na estrada; o que quis demonstrar-se é que, mesmo fazendo conforme sugerido, quando se trata da natureza não há como prever nada. Outro assunto abordado trata-se do salário dos operadores de máquinas pesadas, onde foi informado as dificuldades encontradas tendo em vista o baixo salário ofertado, sabe-se que há diferença entre funcionário público e funcionário de empresa privada, porém, é necessário rever a tabela salarial dos servidores que operam maquinas pesadas, em virtude de todo o serviço executado e sua importância, bem como, do valor do maquinário que os mesmos operam. Neste sentido, ficou definido que o Conselho irá fazer uma indicação ao Prefeito Municipal para que ele veja urgente a forma de melhorar o salário ou criar uma gratificação. Ficou definido que será agendada em Cuiabá uma reunião com o FETHAB Estado, para tirar dúvidas e buscar auxilio na doação de caminhões e outros necessários ainda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Diamantino. Foi solicitado pelo Conselho que seja efetuada manutenção nas seguintes estradas: primeira sete placas com segunda sete placas (alargar no mínimo 5 metros para cada lado), terminar o serviço na estrada da segunda sete placas. Também já ficou definida a data para a próxima reunião do Conselho, que acontecerá no dia 13 de setembro do corrente ano, as 9 horas da manhã nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamantino. Não tendo nada mais a acrescentar eu, Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa, que ora secretariei a reunião, assino a presente ata que foi aprovada e assinada pelos demais presentes.